



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 78^a À 83^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 19
16 JUN. A 24 JUN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL. 27 Nº 19

Índice Temático

AGRICULTURA

- Comenta o plano safra para a agricultura familiar para o biênio 2003/2004, e defende a adoção efetiva pelo governo do “software livre”. Sen Serys Slhessarenko 481
- Ressalta a importância do plano safra para os pequenos agricultores. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Sen Tião Viana 483
- Faz uma análise do Plano Nacional de Safra da agricultura Familiar e a criação da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais. Sen Aelton Freitas 566

AIDS

- Discute o combate à AIDS no Brasil. Sen Romero Jucá 560

AMAZÔNIA

- Fala dos riscos da exploração florestal e do programa de desenvolvimento da Amazônia. Aparte ao Senador Sibá Machado. Sen Augusto Botelho 368

ARTIGO DE IMPRENSA

- Comenta o artigo publicado no jornal “Folha de S. Paulo”, intitulado “Cultura Enxuta”. Sen Eduardo Azeredo 269
- Comenta o editorial do jornal “Folha de S. Paulo”, que adverte sobre o excessivo poder atribuído pelo Presidente Lula ao Ministro-Chefe da Casa Civil. Sen Arthur Virgílio 283
- Comenta sobre o artigo do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista “Veja”, em que é feita uma comparação entre o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro da Itália, Sílvio Berlusconi. Sen Arthur Virgílio 283
- Comenta os artigos “Lula e a CUT” e “O diálogo conveniente”, publicados na “Folha de S. Paulo” e no “Jornal do Brasil”. Sen Leonel Pavan 289
- Comenta a matéria publicada na revista “Época”, intitulada “Crise fecha hotel do Vice-Presidente”. Sen Sérgio Guerra 295
- Comenta a matéria publicada na revista “Época”, intitulada “O porre dos juros”. Sen Antero Paes de Barros 296
- Comenta a matéria publicada na “Folha de S. Paulo”, na qual o Secretário de Justiça de São Paulo afirma que as invasões de terras ocorridas no Estado, nos últimos meses, têm motivações políticas. Sen Eduardo Azeredo 463
- Comenta a matéria do “Correio Brasiliense” intitulada: “Governo rejeita negociação com servidores”. Sen Antero Paes de Barros 465
- Comenta artigo publicado no Correio Braziliense, de 16 de junho do corrente, intitulado “Arrecadação burra e suicida”, e sobre matérias publicadas na primeira página do jornal Estado de Minas, de 13 de junho do corrente. Sen Eduardo Azeredo 562

Comenta artigo publicado no Jornal do Brasil, de 15 de junho do corrente, intitulado “Ao vosso reino nada”, de autoria da jornalista Dora Kramer. Sen Antero Paes de Barros 564

Comenta a matéria publicada no jornal “O Estado de S. Paulo”, edição de 15 de junho, que trata da questão agrária no País, destaca que o MST está se mobilizando para pressionar o governo Lula a iniciar um processo de reforma agrária maciço o País. Sen Lúcia Vânia 567

CAMPANHA DA FRATERNIDADE

Enaltece a escolha do idoso como tema da Campanha da Fraternidade. Sen Edison Lobão 459

CONSTITUIÇÃO

Justifica a Proposta de Emenda à Constituição ° 47, de 2003, que altera o caput do art. 57 de Constituição Federal, estabelecendo o final do recesso parlamentar de julho. Sen Paulo Paim 278

CPI

Informa que apresentarão o pedido de instauração da CPI, para apurar o sumiço dos 32 bilhões. Aparte ao Senador Osmar Dias. Sen Antero Paes de Barros 81

Ressalta a importância da CPI instaurada pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Sen Romeu Tuma 193

Parabeniza o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito e afirma que deve haver uma ação mais efetiva em relação à programação exibida pelas TVs do País. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Leonel Pavan 193

Levanta questões à cerca da ordem de leitura dos Pareceres e sugere a instituição de uma CPI mista – a da Câmara e a do Senado. Sen Ideli Salvatti 202

Comenta sobre a CPI do Banestado e questiona a mudança da ordem de leitura dos pareceres. Sen Tião Viana 203

Afirma a posição favorável do PFL a respeito da CPI do Banestado. Sen José Agripino 203

Como Presidente, esclarece a Plenário as questões levantadas pela Senadora Ideli Salvatti com relação à ordem de leitura dos requerimentos, para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na remessa de divisas do Brasil para o exterior. Sen Eduardo Siqueira Campos 204

Discute a cerca da criação de uma CPI mista para a apuração de irregularidades no Banestado. Sen Arthur Virgílio 204

Discute a cerca da criação de uma CPI mista para a apuração de irregularidades no Banestado. Sen Aloízio Mercadante 206

Discute a cerca da criação de uma CPI mista para a apuração de irregularidades no Banestado. Sen Heloisa Helena 207

Discute a cerca da criação de uma CPI mista para a apuração de irregularidades no Banestado. Sen Magno Malta 207

CPMF

Apresenta a proposta de emenda à Constituição para isentar as contas-salário do pagamento da Contribuição Provisória obre Movimentação Financeira. Sen Mão Santa 276

Manifesta o seu apoio às idéias do colega. Aparte ao Senador Mão Santa. Sen Paulo Paim 277

Manifesta o seu apoio às idéias do colega. Aparte ao Senador Mão Santa. Sen Ney Suassuna 277

CRIME

Discute a implantação da escola integral como forma de prevenção da criminalidade. Sen Demóstenes Torres 253

CRIME ORGANIZADO

considerações sobre o crime organizado em Mato Grosso. Sen Serys Slhessarenko 356

Pede esclarecimentos a cerca do crime organizado em Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Sen Ney Suassuna 357

CULTURA

Informa a inauguração do espaço cultural Marcantonio Vilaça no Tribunal de Conatas da União. Sen Romero Jucá 82

DATA COMEMORATIVA

Fala da comemoração de “Corpus Christi” em seu estado. Sen Luiz Otávio 455

Faz encaminhamento de requerimento de voto de louvor à Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer e ao Hospital São Marcos, de Teresina, pelo transcurso dos 50 anos de sua fundação. Sen Mão Santa 485

DECLARAÇÃO

Comenta as declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen Lúcia Vânia 294

DESVIO DE VERBA

Discute sobre o desvio de 32 bilhões do Banco do Estado do Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. Sen Mão Santa 81

DISCRIMINAÇÃO

Apóia o discurso da companheira e ressalta a questão dos discriminados por qualquer motivo. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Sen Paulo Paim 306

DISCUSSÃO

Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. Sen José Agripino 517

Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. Sen Renan Calheiros	518
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. Sen Tião Viana	518
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. Sen Efraim Moraes	518
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. Sen Jefferson Péres	518
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. Sen Aloízio Mercadante	518
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. Sen Arthur Virgílio	519
Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. Sen Arthur Virgílio	526
Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. Sen José Agripino	527
Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. Sen Tião Viana	527
Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. Sen Heloisa Helena	528
Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. Sen Efraim Moraes	528
Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. Sen Aloízio Mercadante	529
Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. Sen Alberto Silva	530
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. Sen Heloisa Helena	536
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. Sen Arthur Virgílio	537
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. Sen Tião Viana	538
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. Sen Jefferson Péres	539
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. Sen Aloízio Mercadante	539
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. Sen José Agripino	540

ECONOMIA

Discute a reação do governo às declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da condução da economia. Sen Arthur Virgílio	246
Analisa o estudo “Soluções para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiros”, de autoria do professor Carlos Antonio Rocca. Sen Romero Jucá	288
Refuta as críticas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da condução da economia. Sen Aloízio Mercadante	324

Faz um apelo pela recuperação das rodovias brasileiras com a utilização dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Sen Serys Slessarenko 356

EDUCAÇÃO

Fala da grave situação dos universitários que não obtêm financiamento para custear seus estudos. Sen Mão Santa 72

Discute a necessidade de revisão do modelo de financiamento da educação no Brasil. Sen Eurípedes Camargo 85

Justifica a proposição do projeto de lei. Sen Antonio Carlos Valadares 149

Fala dos seus projetos para cotas nas universidades. Aparte ao Senador Mão Santa. Sen Paulo Paim 347

ELEIÇÃO

Afirma que Fernando Henrique é um ex-presidente apenas por não poder se candidatar novamente. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Sen Eduardo Azeredo 242

EMBRAPA

Manifesta sua preocupação com o descaso do governo federal com a Embrapa. Sen Arthur Virgílio 5560

EMPREGO

Fala do trabalho informal no Brasil. Sen Iris de Araújo 320

Fala do trabalho informal no Brasil. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Sen Paulo Paim 321

ESTADO

Discute a crise que atinge o setor ceramista no Rio Grande do Norte. Sen Garibaldi Alves Filho 100

Ressalta a realização da 15ª Festa Nacional do Pinhão, que acontecerá em Lages/SC. Sen Leonel Pavan 289

Faz registro do seminário sobre certificação florestal, realizado no Pará, bem com a reunião dos governadores da região Norte com ministros de Estado. Sen Sibá Machado 366

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Elogia o trabalho da recém instalada comissão parlamentar de inquérito temporária que analisa a exploração sexual da criança e do adolescente. Sen Iris de Araújo 192

EXPORTAÇÃO

Propostas para viabilizar a compensação do fundo de desoneração das exportações dos estados. Sen Ana Júlia Carepa 240

(FIBRA)

Fala das realizações da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA).
Sen Valmir Amaral 211

FOME ZERO

Adverte o governo sobre falhas no Programa Fome Zero. Aparte ao Senador
Demóstenes Torres Sen Heráclito Fortes 557

GOVERNO

Faz uma análise do governo Lula. Sen Almeida Lima 88

Faz um balanço da gestão do Governo Fernando Henrique Cardoso. Sen Arthur
Virgílio 257

Faz um paralelo entre FHC e Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Sen José
Aripino 260

Fala da Polêmica em torno das críticas do ex-presidente Fernando Henrique
Cardoso ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sen Heloisa Helena 274

Resposta ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Sen Aloízio
Mercadante 328

Concorda com o colega que as reformas só não foram feitas no governo passado
por falta de vontade por parte da presidência, e afirma que cinco meses é muito pouco
tempo para se comparar o atual governo com os passados, devido os problemas herdados
desde a ditadura. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Sen Magno Malta 329

Faz Considerações sobre a crise de identidade que vive o governo do Partido dos
Trabalhadores. Sen Demóstenes Torres 556

HIDRELÉTRICA

Informa sobre a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, no Laranjal do Jarí,
no Amapá. Sen José Sarney 214

HOMENAGEM

Informa o transcurso do 132º aniversário de fundação da Associação Comercial
do Amazonas. Sen Arthur Virgílio 210

Homenageia o ex-Ministro Hélio Beltrão, a propósito da publicação do livro
“Descentralização & Liberdade”, iniciativa da Editora Universidade de Brasília em
parceria com o Instituto Hélio Beltrão. Sen Romero Jucá 462

Homenageia os 15 anos de fundação do PSDB. Sen Lúcia Vânia 554

HOMENAGEM PÓSTUMA

Faz homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. João da Costa Oliveira. Sen
Leomar Quintanilha 95

(IBGE)

Faz considerações sobre a síntese de indicações sociais, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Sen Lúcia Vânia 466

IGREJA

Disserta sobre a sua relação com a igreja “Assembléia de Deus”. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Sen Ney Suassuna 455

IMPOSTO

Fala da perspectiva de aumento da carga tributária ao setor produtivo. Sen Osmar Dias 78

INDÚSTRIA

Fala do encontro da indústria da construção, ocorrido em São Luiz/MA. Sen João Alberto Silva 489

(IPMA)

Saúda às iniciativas de preservação da natureza levadas a cabo pelo Instituto para a Preservação da Mata Atlântica – IPMA. Sen Totônio Vilela Filho 102

JUROS

Faz considerações sobre a trajetória dos juros na política econômica do governo Lula. Sen Tião Viana 83

Solicita uma Comissão Parlamentar de Inquérito mista para o Banestado e queda das taxas de juros. Sen Eduardo Suplicy 90

Fala da necessidade da redução da taxa de juros. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Sen Roberto Saturnino 92

Parabeniza o colega pela clareza do seu discurso. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Sen Eurípedes Camargo 92

Pede ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que determine imediatamente a queda das taxas de juros. Sen Pedro Simon 96

Concorda com o colega que está na hora de reduzi as taxas de juros. Aparte ao Senador Pedro Simon. Sen Eduardo Suplicy 97

Apóia as idéias do colega Senador. Aparte ao Senador Pedro Simon. Sen Roberto Saturnino 99

Concorda com as idéias do colega Senador. Aparte ao Senador Pedro Simon. Sen Leomar Quintanilha 99

Fala da redução da taxa básica de juros. Sen Arthur Virgílio 489

JUVENTUDE

Defende a implantação de políticas voltadas para os jovens como forma de evitar a delinqüência Sen Ney Suassuna 369

MARINHA DO BRASIL

Exalta o aniversário da Batalha naval do Riachuelo, dia dedicado à Marinha do Brasil. Sen Romeu Tuma 565

MEDICAMENTOS

Discute a necessidade de efetiva atuação do Estado no controle do processo de fabricação de medicamentos. Sen Iris de Araújo 71

Faz considerações sobre o episódio que resultou em óbitos em decorrência da ingestão do medicamento Celobar. Sen Serys Slessarenko 285

Elogia a decisão do Governo de congelar o preço de cerca de mil tipos de medicamentos. Sen Romero Jucá 355

MEDIDA PROVISÓRIA

Medida Provisória Nº 119, de 2003, discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica. Sen Luiz Otávio 545

MENSAGEM

Mensagem Nº 128 (nº 249/2003, na origem), de 2003, da Presidência da República, que submete à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Francisco Soares Alvim Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. 105

Mensagem Nº 129 (nº 250/2003, na origem), de 2003, da Presidência da República, que submete à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Gilberto Vergne Sabóia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto dos Países Baixos. 116

Mensagem Nº 130 (nº 251/2003, na origem), de 2003, da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE. 134

Mensagem Nº 131 (nº 258/2003, na origem), de 2003, da Presidência da República, que informa que o Presidente se ausentará do País no período de 17 e 18 de junho de 2003, em vista à República do Paraguai, Assunção, para participar da Cúpula de Chefes de Estado dos Países-Membros do Mercosul, Bolívia e Chile. 197

Mensagem Nº 132, de 2003, (nº 260/03, na origem), da Presidência da República, que informa que o Presidente se ausentará do País no período de 19 a 21 de junho de 2003, para realizar visita de trabalho aos Estados Unidos da América, a convite do Presidente daquele país, George W. Bush. 197

Mensagem Nº 133, de 2003 (nº 255/2003, na origem), da presidência da república, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2003, que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 113, de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003. 333

MORADIA

Aplauda a iniciativa do governo Lula de incentivar o investimento na construção de moradias populares. Sen Iris de Araújo 480

Fala da experiência que teve como governador sobre problema da moradia. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Sen Mão Santa 481

Ressalta que se deve resolver o problema da moradia para possibilitar a resolução do problema da fome. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Sen João Alberto Souza 481

(ONU)

Comenta sobre Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU), que proclamou 2003 como o Ano Internacional da Água Doce. Sen Romero Jucá 210

PARECER

Parecer Nº 687, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Ofício nº S/9, de 2002, (nº 392/02, na origem), que solicita instauração pelo Ministério da Saúde de sindicância para apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Saúde, notadamente no Hospital das Clínicas Dr. Nardini, do município de Mauá/SP. Sen Juvêncio da Fonseca 134

Parecer Nº 688, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Substituto da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar, (nº 1/91 – Complementar naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define os serviços de qualquer natureza sujeito ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV do art. 156 da Constituição, e estabelece suas alíquotas máximas. Sen Romero Jucá 135

Parecer Nº 689, de 2003 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003 (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências. Sen Hélio Costa 217

Parecer Nº 690, de 2003 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003 (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências. Sen Romero Jucá 217

Parecer Nº 691, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 124, de 2003 (nº 45/2003, na origem), através da qual o Presidente da República submete à apreciação d Senado Federal a indicação do Douto Cláudio Lemos Fonteles para exercer o cargo de Procurador-Geral da República. Sen Pedro Simon 298

Parecer Nº 692, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Nº 75, de 2003, (nº 112/2003, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Doutora Maria Paula Dallari Bucci, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. Sen Patrícia Saboya 333

Parecer Nº 693, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2003 (nº 331/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira. Sen Luiz Otávio 334

Parecer Nº 694, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2003 (nº 331/2003, na Casa de origem), de iniciativa do

Presidente da República, que autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira. Sen Luiz Otávio	334
Parecer Nº 695, de 2003, parecer oral, proferido no plenário. Sen Patrícia Saboya	524
Parecer Nº 696, de 2003, da Comissão diretora, que dá redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003 (Medida Provisória nº 117, de 2003). Sen José Sarney	532
Parecer Nº 697, de 2003-PLEN, parecer oral proferido no Plenário, que trata do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003. Sen Fátima Cleide	535
Parecer Nº 698, de 2003 – CRE, leitura do parecer que aprova o nome do Sr. Antônio Paes de Andrade, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. Sen Heráclito Fortes	547
PARTIDO POLÍTICO	
Discute a divisão da bancada do PT no apoio às reformas. Sen Arthur Virgílio	257
Ressalta a importância do PMDB para o desenvolvimento do Nordeste e do País. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Sen Mão Santa	280
PETROBRÁS	
Discute a possibilidade da instalação de uma refinaria da Petrobrás no Espírito Santo. Sen Magno Malta	265
PLANO PLURIANUAL	
Fala da promoção, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de fóruns estaduais durante os meses de junho e julho, com o objetivo de debater o Plano Plurianual 2004-2007. Sen Amir Lando	286
PODER LEGISLATIVO	
Explicita sua preocupação com a qualidade de produção do Legislativo. Sen Geraldo Mesquita Júnior	451
POLÍTICA	
Faz considerações sobre a reunião, do Comitê de Política Monetária – Copom. Sen Antero Paes de Barros	86
PREFEITO	
Ressalta a importância do encontro de prefeitos e prefeitas tucanos que se realiza em Brasília. Sen Lúcia Vânia	212
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Manifesta o seu repúdio às comparações feitas pelo Presidente Lula entre os salários do funcionalismo público e os salários dos trabalhadores da iniciativa privada para efeito dos benefícios da Previdência. Sen Heloisa Helena	274

Questiona a veracidade da atribuição de responsabilidade aos servidores públicos pelo déficit da Previdência. Sen Papaléo Paes 293

PRIVATIZAÇÃO

Faz considerações sobre a decisão do Governo de privatizar a BR-163, que é fundamental para o impulso ao setor de agro-negócio brasileiro. Sen Antero Paes de Barros 77

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 364, de 2003 (nº 2.317/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Arcado de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002. 01

Projeto de Decreto Legislativo Nº 365, de 2003 (nº 1.697/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do sul – MERCOSUL, em 22 de junho de 2001. 15

Projeto de Decreto Legislativo Nº 366, de 2003 (nº 1.601/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos setoriais, adotado pela Decisão nº 9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998. 34

Projeto de Decreto Legislativo Nº 377, de 2003, que disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002. Sen Pedro Simon 511

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências (continuação da votação, em turno único). 517

Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003), que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003. 534

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado Nº 240, de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional para determinar a adoção de políticas específicas de acesso a bibliotecas, a computadores e a internet e elaboração de metas de inclusão digital. Sen Antonio Carlos Valadares 149

Projeto de Lei do Senado Nº 241, de 2003, que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – tipificando o crime de participação em organização criminosa. Sen Valmir Amaral 152

Projeto de Lei do Senado Nº 242, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Em relação à propaganda de medicamentos e terapias. Sen Serys Slhessarenko 235

Projeto de Lei do Senado Nº 243, de 2003, que dá nova redação ao § 1º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para reduzir de cinco para dois anos o prazo máximo para a manutenção de informações negativas em cadastros de consumidores. Sen Augusto Botelho	238
Projeto de Lei do Senado Nº 244, de 2003, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para disciplinar a correção dos benefícios previdenciários. Sen Paulo Paim	343
Projeto de Lei do Senado Nº 245, de 2003 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Sen Osmar Dias	475
Projeto de Lei do Senado Nº 246, de 2003, que dispõe sobre a reserva de habitações para idosos de baixa renda, nos programas oficiais de produção de moradia. Sen Iris de Araújo	476
Projeto de Lei do Senado Nº 247, de 2003, que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 14 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor. Sen Augusto Botelho	496
Projeto de Lei do Senado Nº 248, de 2003, que acrescenta inciso XVIII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências” para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato. Sen Augusto Botelho	497
Projeto de Lei do Senado Nº 249, de 2003, que concede isenção do Imposto de importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa civil (SINDEC). Sen Garibaldi Alves Filho	497
 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Proposta de Emenda à Constituição Nº 45, de 2003, que insere novos parágrafos no art. 212, instituindo o Fundo Nacional da Educação Infantil (FUNEI) e fundos municipais para atendimento a crianças de até três anos, e dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal.	153
Proposta de Emenda à Constituição Nº 46, de 2003, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	229
Proposta de Emenda à Constituição Nº 47, de 2003, que altera o <i>caput</i> do art. 57 da Constituição Federal.	232
Proposta de Emenda à Constituição Nº 48, de 2003, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.	233
Proposta de Emenda à Constituição Nº 49, de 2003, que acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança. Sen Demóstenes Torres	513
 RAÇA	
Informa sobre manifesto de artistas negros em apoio a projeto de lei de sua autoria, que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial. Sen Paulo Paim	73

Discute os assuntos apresentados pelo Senador Paulo Paim principalmente a manifestação dos artistas negros. Aparte ao Senador Paulo Paim. Sen Eduardo Suplicy 74

Fala da importância do projeto de lei para ajudar na redução dos problemas raciais. Aparte ao Senador Paulo Paim. Sen Roberto Saturnino 75

RECURSOS HÍDRICOS

Fala da competição entre os setores elétrico e agrícola pelo uso da água da bacia do São Francisco. Discute a importância da valorização da Agência Nacional de Águas – ANA. Sen José Jorge 352

Comenta a necessidade de conservação do rio São Francisco e o fato de não se levar água às regiões que necessitam. Aparte ao Senador José Jorge. Sen Ney Suassuna 353

REFORMA AGRÁRIA

Registra o encontro em Roraima, entre políticos e representantes do Incra com o intuito de dirimir conflitos entre famílias assentadas pela reforma agrária e proprietários de terras do Estado. Sen Romero Jucá 355

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Registra a reunião realizada entre Ministros de Estado e entidades ligadas aos servidores públicos, para formatar o processo de negociação em torno da reforma da Previdência. E explicita sua preocupação com as aposentadorias de professores das universidades públicas, em virtude da reforma da Previdência. Sen Paulo Paim 73

Fala das perspectivas de alteração na Reforma da Previdência. Sen Paulo Paim 315

Discute a cerca das perspectivas de alteração na Reforma da Previdência e da situação dos futuros aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Sen Serys Slhessarenko 316

REFORMA TRIBUTÁRIA

Discute a necessidade de reformulação das vantagens concedidas aos bancos no contexto da reforma tributária. Sen Valdir Raupp 291

Faz considerações a respeito da proposta de reforma tributária. Sen Fernando Bezerra 488

REFORMAS

Fala da sua preocupação de que as reformas propostas pelo Governo não parem a administração pública. Sen Osmar Dias 78

Discute a necessidade das reformas tributária, previdenciária, do judiciário e política. Como forma de alavancar o desenvolvimento do País. Sen Edison Lobão 89

RENDA

Discute sobre a diferença salarial no País. Aparte à Senadora Heloisa Helena. Sen Mão Santa 275

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 453, de 2003, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003, que “Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a

forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Sen Osmar Dias	01
Requerimento Nº 454, de 2003, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 185, de 2002, e 210, de 2000, por versarem sobre a mesma matéria. Sen Antônio Carlos Magalhães	101
Requerimento Nº 455, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro das Cidades sobre obras de saneamento e abastecimento de água em municípios brasileiros. Sen Arthur Virgílio	147
Requerimento Nº 456, de 2003, que requer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 161, de 1989-Complementar, que “define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV do art. 156 da Constituição Federal e estabelece suas alíquotas máximas”. Sen Papaléo Paes	153
Requerimento Nº 457, de 2003, que requer informações ao Ministro dos Esportes, acerca de convênio firmado com a Prefeitura de Uatumã, no Amazonas, para construção de quadra de esportes em escolas do município. Sen Arthur Virgílio	195
Requerimento Nº 459, de 2003, que requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da fiscalização o controle de medicamentos. Sen Arthur Virgílio	196
Requerimento Nº 460, de 2003, que requer a retirada do Requerimento de Informações nº 398/2003. Sen Arthur Virgílio	197
Requerimento Nº 461, de 2003, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze titulares e sete suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar eventuais irregularidades na remessa de divisas do Brasil para o exterior, a partir de 1996, realizadas principalmente através do Banestado, ex-banco estatal do Paraná. Sen Ideli Salvatti	199
Requerimento Nº 462, de 2003, que requer que seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 (onze) membros titulares e de 6 (seis) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas fixado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apurar e investigar as remessas de recursos financeiros para o exterior, a partir de Foz do Iguaçu/PR, entre os anos de 1996 e 1999, que apresentam indícios de lavagem de dinheiro e de crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária. Sen Antero Paes de Barros	198
Requerimento Nº 463, de 2003, que requer a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto às informações solicitadas. Sen Demóstenes Torres	200
Requerimento Nº 464, de 2003, que requer que sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Moisés Lipnike. Tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Arthur Virgílio, Augusto Botelho e Ney Suassuna. Sen Romero Jucá	201
Requerimento Nº 465, de 2003, que requer homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal, pelo PDT de Roraima, Moises Sragovicz Lipnik, e apresentação de condolências a sua família, especialmente a seus pais, Leon Sragovicz e Mina Sragovicz, e a seu filho Alan. Tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Arthur Virgílio, Augusto Botelho e Ney Suassuna. Sen Augusto Botelho	201
Requerimento Nº 466, de 2003, que solicita audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para que profira parecer sobre os impactos econômicos que a aprovação do	

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2002, possa causar ao Regime Geral da Previdência social. Sen Tião viana	227
Requerimento Nº 467, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. Sen Valdir Raupp	228
Requerimento Nº 468, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona. Sen Arthur Virgílio	228
Requerimento Nº 469, de 2003, que solicita à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. Sen Hélio Costa	229
Requerimento Nº 470, de 2003, que requer tramitação conjunta do PLS nº 7, de 2003, com o PLS 246, 2002, por regulamentação a mesma matéria. Sen Sibá Machado	476
Requerimento Nº 471, de 2003, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2001, que revoga os artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em lei e dá outras providências, seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos sociais, constante do despacho inicial. Sen Tião Viana	476
Requerimento Nº 472, de 2003, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 261, de 2003. Sen Duciomar Costa	477
Requerimento Nº 473, de 2003, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 26, de 1999 e 25, de 2003, por regularem a mesma matéria. Sen Pedro Simon	477
Requerimento Nº 474, de 2003, que solicita que sejam apresentadas congratulações ao Hospital São Marcos, localizado na cidade de Teresina – PI, mantido pela Sociedade Piauiense de combate ao Câncer, pelas comemorações dos seus 50 anos de existência. Sen Mão Santa	487
Requerimento Nº475, de 2003, que requer votação nominal para a Emenda nº 2, destacada. Sen José Agripino	521
Requerimento Nº 476, de 2003, que requer destaque, para votação em separado, da emenda 17, apresentada à MP 117, para modificar o texto do PL nº 19/2003. Sen Heloisa Helena	530
Requerimento Nº 477, de 2003, destaque de emenda para votação em separado. Sen Heloisa Helena	541
Requerimento Nº 478, de 2003, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 2003, da autoria da comissão de Assuntos Econômicos, que “prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S.A. (TRANSPETRO) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução”. Sen Paulo Octávio	554
Requerimento Nº 479, de 2003, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 22, de 2003, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, advindo da Mensagem nº 98, de 2003, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$46,000,000.00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – Prometrópole”. Sen Paulo Octávio	554

Requerimento Nº 480, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Integração acional as informações que menciona. Sen Duciomar Costa 559

Requerimento Nº 481, de 2003, que requer voto de aplauso à jornalista Cristine de Cássia, de “O Globo”, pela publicação de reportagens sobre o problema das drogas. Sen Arthur Virgílio 560

SALÁRIO MÍNIMO

Registra a decisão do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais do Estado do Rio de Janeiro (SINTRASEF) de adotar para os seus funcionários o salário mínimo do DIEESE, no valor de R\$1.399,10. Sen Paulo Paim 212

Apresenta ao plenário o livro “A História do Salário Mínimo no Brasil”, publicado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal de Rio de Janeiro (SINTRASEF), que mostra a evolução dessa remuneração ao longo da história. Sen Paulo Paim 372

Fala da importância das reformas e do direito dos trabalhadores de ter um salário mínimo justo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Sen Eurípedes Camargo 374

Afirma que votará pelo maior salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Sen Mão Santa 374

Parabeniza o colega pela luta por um salário mínimo justo e manifesta sua posição a favor de que não se mexa no ganho do aposentado. Aparte ao Senador Paulo Paim. Sen Ney Suassuna 375

SAUDAÇÃO

Cumprimenta a Sra. Edna Roland, designada esta semana para fazer parte do grupo de monitores encarregado de acompanhar a implementação de resoluções da ONU referentes ao combate ao racismo e às desigualdades raciais. Sen Paulo Paim 294

Congratula-se com o discurso da colega e relembra Mário Covas. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Sen Garibaldi Alves Filho 556

SAÚDE

Explicita suas expectativas de solução para a situação dos pacientes renais crônicos afetados pela deteriorização dos atendimentos pagos pelo SUS. E fala do elevado índice de óbitos no País, em decorrência do aumento dos casos de câncer. Sen Papaléo Paes 65

Discute a cerca da saúde pública. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Sen Mão Santa 66

Discute a cerca da saúde pública. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Sen Marco Maciel 67

Apela pela liberação de recursos para a manutenção do Hospital Universitário do Piauí. Sen Mão Santa 346

Discute a necessidade de ampliação das campanhas institucionais de prevenção ao câncer de mama. Sen Iris de Araújo 348

Ressalta a importância do auto-exame na prevenção do câncer de mama. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Sen Augusto Botelho 350

Fala da necessidade de valorização do SUS e do pagamento de salários justos aos médicos que praticam a Medicina avançada. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Sen Mão Santa 351

Faz um panorama dos problemas da área da saúde no País. Aparte ao Senador Mão Santa. Sen Tião Viana 486

SECA

Reivindica a instalação na cidade paraibana de Souza do Instituto Nacional do Semi-Árido para estudar possibilidades de convivência com a seca, cuja criação já foi anunciada pelo governo federal. Sen Ney Suassuna 279

SEGURANÇA PÚBLICA

Participação das Forças Armadas na segurança pública. Sen Magno Malta 265

Discute sobre a posição das Forças Armadas em relação à sua colaboração para a segurança pública. Aparte ao Senador Magno Malta. Sen Antônio Carlos Magalhães 266

SENADO FEDERAL

Fala do reconhecimento pelos trabalhos do serviço de comunicação do Senado. Sen Papaléo Paes 457

SISTEMA METROVIÁRIO

Fala das vantagens dos investimentos metroviários no País. Sen José Jorge 243

Discute a importância do metrô para Fortaleza/CE e informa que as obras para a sua construção estão paralisadas. Aparte ao Senador José Jorge. Sen Tasso Jereissati 244

Informa a atual situação do metrô de Belo Horizonte/MG. Aparte ao Senador José Jorge. Sen Eduardo Azeredo 245

SOCIEDADE

Fala dos indicadores sociais do Brasil. Sen Renan Calheiros 252

TELECOMUNICAÇÕES

Crítica o novo decreto que dispõe sobre as políticas públicas no setor das telecomunicações. Sen Lúcia Vânia 323

TRANSCRIÇÃO

Transcreve discurso pronunciado por S.Ex^a. no Senado da República Mexicana durante a realização de seminário internacional sobre os direitos políticos das mulheres na América. Sen Serys Shhessarenko 305

TRANSITO

Fala do abuso da indústria das multas de trânsito. Sen Valmir Amaral 461

VOTAÇÃO

Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão N° 20, de 2003. Sen Heloisa Helena 541

Ata da 78ª Sessão não Deliberativa, em 16 de junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, da Sra. Íris de Araújo,
e do Sr. Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 453, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003, que “Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Plenário, 16 de junho de 2003. – **Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, oportunamente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso XI, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2003

(Nº 2.317/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Arcado de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Arcado de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE SEDE ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

O Governo da República Federativa do Brasil

e

A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI),
doravante denominados "Partes"

CONSIDERANDO

O reingresso da República Federativa do Brasil na Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação a Ciência e a Cultura (OEI), durante a 67ª Reunião de seu Conselho Diretivo, e

O desejo de instalar, no Brasil, uma sede regional permanente da Organização, com o objetivo de facilitar o cumprimento dos fins para os quais foi criada,

Acordam

ARTIGO 1º

Instalar, na cidade de Brasília, uma sede permanente da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

ARTIGO 2º

Estabelecer, para fins de interpretação do presente Acordo, as seguintes convenções:

- a) "Governo", o Governo da República Federativa do Brasil;
- b) "Organização", a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI);
- c) "autoridades competentes", as autoridades da República Federativa do Brasil em conformidade com as suas leis,
- d) "sede", os locais e dependências, por qualquer um que for o seu proprietário, ocupados pela Organização;
- e) "bens", os imóveis, móveis, veículos, direitos, fundos em qualquer moeda, haveres, ingressos, outros ativos e tudo aquilo que puder constituir o patrimônio da Organização;
- f) "arquivos", a correspondência, manuscritos, fotografias, slides, filmes cinematográficos, gravações em VHS, gravações sonoras, disquetes, discos compactos, assim como todos os documentos, de qualquer natureza, de propriedade ou em poder da Organização;

- g) "diretor", o chefe da sede regional permanente da Organização na cidade de Brasília;
- h) "quadro de pessoal", os funcionários ou contratados da Organização, independentemente de onde desenvolverem sua atividade principal;
- i) "especialistas", as pessoas contratadas pela Organização, para desenvolverem funções técnicas, submetidas à autoridade do Diretor e sujeitas ao Regulamento e Estatutos da Organização como os funcionários da mesma ou às cláusulas de contratação previamente estabelecidas com a Organização;
- j) "membros da família", a todo familiar que depender economicamente e estiver sob a responsabilidade das pessoas mencionadas nos incisos g), h) e i); e
- k) "pessoal local", as pessoas contratadas localmente pela Organização para a execução de tarefas administrativas ou de serviços.

ARTIGO 3º

A Organização é dotada de personalidade jurídica e, para cumprir os seus fins, tem capacidade para:

- a) efetuar contratações;
- b) adquirir bens móveis e imóveis e possuir recursos financeiros, dispondo livremente de tais recursos;
- c) realizar procedimentos judiciais ou administrativos quando assim convier aos seus interesses;
- d) receber quaisquer tipos de doações e subvenções.
- e) ter fundos, ouro ou divisa corrente de qualquer classe e realizar a sua contabilidade em qualquer divisa; e
- f) transferir os seus fundos, ouro ou divisa corrente dentro do país ou no exterior.

ARTIGO 4º

A sede estará sob a autoridade e responsabilidade da Organização. No entanto, ser-lhe-ão aplicáveis os regulamentos sanitários e outras disposições legais nacionais pertinentes.

ARTIGO 5º

O Governo não será responsável pelos atos ou omissões da Organização, ou de qualquer um dos membros de seu quadro de pessoal ou especialistas.

ARTIGO 6º

A sede e seus arquivos são invioláveis. As autoridades locais competentes poderão entrar na sede no exercício de suas funções com o consentimento do Diretor. No caso de incêndio ou outro acidente que oferecer risco à segurança pública, o consentimento do Diretor é tácito.

O Governo adotará as medidas adequadas para proteger a sede contra toda intrusão ou dano.

ARTIGO 7º

A sede não será utilizada para finalidade incompatível com os fins e funções da Organização. A Organização não permitirá que a sede sirva de refúgio a pessoas foragidas ou condenadas, de acordo com a legislação brasileira, ou daquelas cuja extradição tenha sido reclamada por outro país ou que tratem de eludir diligências judiciais.

ARTIGO 8º

O Governo permitirá o livre trânsito à sede ou a partir da mesma, e a permanência em território nacional:

- a) ao Presidente, ao Vice-presidente e aos membros do Conselho Diretivo da OEI, aos representantes dos Estados -Membros nos Congressos Ibero-americanos de Educação e nas reuniões do Conselho Diretivo e aos componentes da Comissão Assessora, assim como aos seus cônjuges e filhos dependentes menores de idade;
- b) ao Secretário-Geral, ao Secretário-Geral Adjunto, aos Diretores Gerais, Assessores e funcionários da Organização que, apesar de desempenhar tarefas normalmente em outros países, devem permanecer no Brasil realizando atividades definidas pela OEI;
- c) aos especialistas contratados pela OEI para o desenvolvimento de programas que tenham que ser realizados em território brasileiro, aos seus cônjuges e filhos dependentes menores de idade; e

- d) às pessoas convidadas oficialmente pela OEI, aos seus cônjuges e filhos dependentes menores de idade.

ARTIGO 9º

A Organização e seus bens desfrutarão de imunidade de jurisdição e de execução no território da República Federativa do Brasil, exceto:

- a) em caso de renúncia expressa, através de seu Secretário- Geral, em um caso particular;
- b) no caso de uma ação civil interposta por terceiros, por danos, lesões ou morte originadas em acidente causado por veículo ou aeronave pertencente ou utilizado em nome da Organização;
- c) no caso de infração de trânsito envolvendo veículo pertencente a Organização ou utilizado por ela;
- d) no caso de uma contra-demanda relacionada diretamente com ações iniciadas pela Organização; e
- e) no caso de atividades comerciais da Organização.

ARTIGO 10

O pessoal local estará sujeito à legislação trabalhista e de previdência social da República Federativa do Brasil. A Organização deverá fazer para este pessoal as contribuições correspondentes.

ARTIGO 11

Os bens da Organização, independentemente do lugar em que se encontrarem e de quem os tenha em seu poder, estarão isentos de:

- a) toda forma de registro, requisição, confisco e seqüestro;
- b) expropriação, salvo por causa de utilidade pública qualificada por lei e previamente indenizada; e

- c) toda forma de restrição ou ingerência administrativa, judicial ou legislativa, salvo quando for temporalmente necessária para a prevenção ou investigação de acidentes.

ARTIGO 12

A Organização deverá contratar, na República Federativa do Brasil, um seguro para cobrir a responsabilidade civil por danos causados a terceiros.

ARTIGO 13

A Organização e seus diretores estarão isentos de impostos estaduais e municipais, referentes aos locais e às dependências dos quais forem proprietários ou inquilinos, exceto quando constituírem remuneração por serviços públicos.

A referida isenção fiscal não se aplicará aos impostos e taxas que, segundo a legislação brasileira, sejam de responsabilidades de pessoas contratadas pela Organização ou seu representante.

ARTIGO 14

A Organização estará isenta de toda classe de direitos de alfândega, impostos e taxas referentes à importação e exportação de artigos, publicação e bens destinados ao uso oficial da Organização, que não serão comercializados na República Federativa do Brasil sem a autorização do Governo.

ARTIGO 15

O Diretor, os membros do quadro de pessoal e os especialistas estarão isentos do pagamento de impostos federais, com exceção:

- a) dos impostos indiretos, normalmente incluídos no preço das mercadorias ou dos serviços;
- b) dos impostos e taxas sobre os bens imóveis privados localizados na República Federativa do Brasil, a menos que estejam sendo utilizados pela Organização;

- c) dos impostos e taxas sobre os ingressos privados, incluídos os ganhos de capital, que tiverem origem na República Federativa do Brasil e dos impostos sobre o capital correspondentes a investimentos realizadas em empresas comerciais ou financeiras na República Federativa do Brasil;
- d) das taxas relativas a remuneração por serviços públicos;
- e) dos impostos sobre as sucessões e as transmissões exigíveis pela República Federativa do Brasil; e
- f) dos direitos de registro, custas judiciais, hipoteca e timbre, salvo o disposto no artigo 13.

ARTIGO 16

O Diretor, os membros do quadro de pessoal e os especialistas que não forem cidadãos brasileiros ou que não tiverem residência permanente na República Federativa do Brasil, quando necessitarem permanecer no país por força de suas funções, por um período não inferior a um (01) ano e que tiverem sido credenciados pelo Governo na forma prevista no artigo 32, poderão importar, dentro de seis (6) meses da sua chegada, ou exportar livre de direitos de alfândega, impostos e taxas, os seus bens e objetos pessoais, que não poderão ser comercializados no país, sem autorização do Governo.

ARTIGO 17

Os cidadãos brasileiros ou as pessoas que tiverem residência permanente na República Federativa do Brasil, quando forem designadas ou contratadas pela Organização como membros do seu pessoal ou especialistas para desempenhar funções no exterior, poderão exportar os seus bens e objetos pessoais livres de direito de alfândega, impostos e taxas.

Da mesma forma, os cidadãos brasileiros ou as pessoas que tiveram residência permanente na República Federativa do Brasil e que regressem ao país por aposentadoria ou finalização de uma missão desempenhada no exterior por conta da Organização, contanto que esta não tenha sido inferior a um ano, poderão importar os seus bens e objetos pessoais livres de direito de alfândega, impostos e taxas dentro dos SEIS (6) meses da sua chegada.

ARTIGO 18

Os membros do pessoal e especialistas -com exceção dos cidadãos brasileiros e das pessoas que tiverem residência permanente no país -desfrutarão de franquias para a importação de artigos de consumo segundo as normas vigentes na República Federativa do Brasil. As franquias outorgar-se-ão de acordo com as disposições estabelecidas pelas autoridades competentes.

ARTIGO 19

Os membros do quadro de pessoal e especialistas que não forem cidadãos brasileiros ou não tiverem residência permanente no país desfrutarão das mesmas facilidades e isenções em matéria monetária e cambiária que se outorgam aos funcionários de ramo similar de outros organismos internacionais em missão na República Federativa do Brasil.

ARTIGO 20

O Diretor, os membros do pessoal e especialistas desfrutarão de imunidade de jurisdição, mesmo depois de ter concluído a sua missão relativo a atos, incluídas as suas palavras e escritos, executados pelos mesmos no exercício das suas funções oficiais e dentro dos limites das suas obrigações, salvo:

- a) no caso de uma ação civil iniciada por terceiros por danos originados em um acidente causado por um veículo ou aeronave de sua propriedade ou dirigido por ele, ou em relação com uma infração de trânsito que envolver a dito veículo e for cometida por ele;
- b) no caso de uma ação real sobre bens imóveis particulares radicados na República Federativa do Brasil, a menos que forem de posse da Organização e para cumprir os fins da mesma;
- c) no caso de uma ação sucessória na qual o Diretor, um membro do pessoal ou especialista figure a título privado e não em nome da Organização, como executor testamentário, administrador, herdeiro ou legatário; e
- d) no caso de uma ação referente a qualquer atividade profissional ou comercial que tivesse exercido antes de tomar posse das suas funções oficiais

O Diretor, os membros do pessoal e especialistas não poderão ser objeto de nenhuma medida de execução, salvo nos casos previstos nos incisos a), b), c) e d).

ARTIGO 21

Os membros do quadro de pessoal e especialistas desfrutarão dos seguintes privilégios, isenções e facilidades:

- a) inviolabilidade de documentos e escritos oficiais relacionados com o desempenho das suas funções;
- b) isenção das disposições restritivas de imigração e trâmite de registro de estrangeiros;
- c) facilidades para a repatriação, que no caso de crise internacional se concede a membros do pessoal de organismos internacionais;
- d) isenção de imposto de renda ou qualquer imposto direto sobre salários e emolumentos pagos pelo Organismo; e
- e) isenção de toda prestação pessoal e das obrigações do serviço militar ou serviço público de qualquer natureza.

Os privilégios, isenções e facilidades acordados nos pontos b), c), e e) não se concederão aos cidadãos brasileiros ou residentes permanentes na República Federativa do Brasil. O Governo poderá conceder facilidades ou prerrogativas a pedido da Organização para os cidadãos brasileiros que devam prestar serviços como os mencionados no inciso e) do presente artigo.

Os membros do quadro de pessoal e especialistas - fora das suas funções oficiais - assim como os familiares dependentes, não poderão exercer na República Federativa do Brasil nenhuma atividade profissional ou comercial.

Esta disposição não atingirá aos familiares dependentes dos funcionários quadro de pessoal que forem cidadãos brasileiros ou que tiverem residência permanente no país.

ARTIGO 22

O Diretor, o quadro do pessoal e os especialistas poderão ser chamados a comparecer como testemunhas nos procedimentos judiciais ou administrativos, devendo a autoridade que requerer a testemunha, evitar que se perturbe o exercício normal das suas funções. A autoridade aceitará, dentro do possível, que a declaração seja feita por escrito.

Entende-se que o Diretor, o quadro de pessoal e os especialistas não estarão obrigados a declarar sobre acontecimentos relacionados com o exercício das suas funções, nem a exhibir correspondência ou documentos oficiais referentes às mesmas.

ARTIGO 23

A Organização tomará as medidas adequadas para a solução:

- a) de conflitos originadas por contratos ou outras questões de direito privado nas que ela for parte; e
- b) de conflitos do Diretor, de um membro do pessoal ou os especialistas que, em razão do seu cargo oficial, desfrutarem de imunidade, contanto que a mesma não tiver sido renunciada.

A Organização deverá cooperar para que, frente à falta de solução de conflito do qual a mesma, o Diretor, um membro do pessoal ou um especialista for parte, seja facultada à Parte Demandante a possibilidade de recorrer a um tribunal.

ARTIGO 24

A Organização cooperará com as autoridades competentes para facilitar a administração da justiça e zelar pelo cumprimento das leis.

Nenhuma disposição do presente Acordo deverá ser interpretada como empecilho para a adoção de medidas apropriadas de segurança para os interesses do Governo.

ARTIGO 25

Os privilégios e as imunidades reconhecidos no presente Acordo não se outorgam ao Diretor, aos membros do pessoal e aos especialistas para o seu benefício pessoal, mas para salvaguardar o exercício independente das suas

funções. Portanto, a Organização tem o direito o dever de renunciar à imunidade concedida àqueles que, segundo a sua opinião, a imunidade impediria o curso da justiça. Se a Organização não renunciar à imunidade deverá fazer todo o possível para chegar a uma solução justa em relação ao caso.

ARTIGO 26

Se o Governo considera que houve abuso de um privilégio ou imunidade concedido em virtude do presente Acordo, realizará consultas com a Organização a fim de determinar se este abuso ocorreu e, nesse caso, evitar a sua repetição. Porém, se a situação criada for grave, o Governo poderá requerer à pessoa que abandone o território. Entende-se que nesse caso aplicar-se-ão os procedimentos usuais para a saída de funcionários de organizações internacionais de ramo similar.

ARTIGO 27

O número de pessoal e de especialistas não excederá os limites do que for razoável e normal, tendo em conta as funções da sede regional da Organização na República Federativa do Brasil. Além disso, a República Federativa do Brasil, na medida das suas possibilidades, dotará a Organização de pessoal local para realizar as suas atividades.

ARTIGO 28

A Organização terá direito a usufruir de códigos e despachar e receber a sua correspondência tanto por correio como malas seladas que terão a mesma imunidade e privilégios concedidos pelos correios e malas de outros organismos internacionais.

ARTIGO 29

A Organização desfrutará, para as suas comunicações oficiais no território da República Federativa do Brasil, de um tratamento não menos favorável que o outorgado pelo Governo a qualquer outro organismo internacional, no que se refere a prioridades, tarifas e impostos aplicáveis à correspondência, telegramas, comunicações telefônicas e outras comunicações, assim como a tarifas de imprensa para as informações destinadas à imprensa, rádio ou televisão.

ARTIGO 30

A Organização notificará por escrito ao Governo com a anterioridade possível:

- a) a nomeação do Diretor, os membros do pessoal ou especialistas, assim como a contratação de pessoal local, indicando quando se tratar de cidadãos brasileiros ou de residentes permanentes na República Federativa do Brasil. Além disso, informará quando alguma das pessoas citadas terminar de prestar as suas funções na Organização; e
- b) a chegada e saída definitiva do Diretor, dos membros do quadro de pessoal e dos especialistas, como a dos membros da família dos mesmos.

ARTIGO 31

O Governo expedirá ao Diretor, aos membros do pessoal e aos especialistas, uma vez recebida a notificação da sua designação, um documento credenciando a sua qualidade e especificando a natureza das suas funções.

ARTIGO 32

As solicitações de vistos para funcionários que vierem prestar serviços ao país apresentados pelos titulares de um Documento Oficial de Viagem e solicitados pela Organização serão atendidas na forma mais rápida possível.

O Diretor, os membros do pessoal e os especialistas desfrutarão das mesmas facilidades de viagem que o pessoal de ramo similar de outros organismos internacionais.

ARTIGO 33

A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento das suas atividades.

ARTIGO 34

O presente Acordo entrará em vigor na data em que o Governo comunicar ao Organismo tê-lo aprovado conforme os seus procedimentos constitucionais.


ARTIGO 35


O presente Acordo será prorrogado tacitamente por iguais períodos sucessivos de CINCO (5) anos. Poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes, mediante comunicação escrita à outra. A denúncia surtirá efeito aos SEIS (6) meses contados a partir da data de recibo da notificação à outra Parte.

ARTIGO 36

As Partes, por mútuo consentimento, poderão introduzir modificações no presente Acordo, as quais entrarão em vigor de conformidade com o Artigo 34 do presente Acordo.

Assinado na cidade de Brasília, no dia 30 de janeiro do ano de dois mil e dois, em dois exemplares originais, ambos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL.
Paulo Renato Souza
Ministro de Estado da Educação

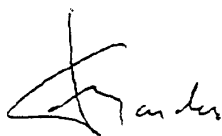

PELA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS
IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO,
A CIÊNCIA E A CULTURA.
Francisco Piñon
Secretário-Geral

Mensagem nº 697, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.

Brasília, 6 de agosto de 2002.



EM Nº 00129 /MRE.

Brasília, em 18 de abril de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Acordo de Sede, assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), em 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a instalação, no Brasil, de uma sede regional permanente da Organização.

2. Com sede em Madri, a Organização conta com escritórios regionais na Argentina, Colômbia, México e Peru, além de escritórios técnicos no Chile e em El Salvador. São objetivos da OEI: contribuir para fortalecer o conhecimento, a compreensão mútua, a integração, a solidariedade e a paz entre os povos ibero-americanos; fomentar o desenvolvimento da Educação e da Cultura como alternativa válida e viável para a construção da paz; colaborar permanentemente na transmissão e intercâmbio das experiências de integração econômica, política e cultural produzidas por europeus e latino-americanos; colaborar com os Estados-Membros no objetivo de conseguir que os sistemas educativos cumpram sua tripla função humanista, desenvolvendo a formação ética, integral e harmoniosa das novas gerações.

3. O Brasil reingressou na OEI em 1999, durante a 67ª Reunião de seu Conselho Diretivo, após 18 anos de ausência desse organismo. Com o afastamento, a participação do Brasil em atividades promovidas pela Organização se desenvolveu de forma assistemática e fragmentada. Desde 1991, entretanto, quando foi instituída a Reunião de Ministros da Educação dos Países do MERCOSUL, a colaboração técnica e financeira da OEI com este grupo de países vem-se intensificando. Adicionalmente, as Cúpulas Ibero-Americanas têm encomendado tarefas à Organização, que utiliza suas conferências anuais de Ministros da Educação para subsidiar as declarações dos Chefes de Governo ibero-americanos.

4. O Acordo de Sede, assinado pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e o Secretário-Geral da OEI, Francisco Piñon, prevê a instalação, na cidade de Brasília, de uma sede permanente da Organização, com o objetivo de facilitar o cumprimento dos fins para os quais foi criada.

5. Nessas condições, submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Acordo de Sede.

Respeitosamente,

CELSO LAFER

Ministro de Estado das Relações Exteriores

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(À Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta no Mercosul e à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2003, lido anteriormente, de acordo com o disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996–CN, será encaminhado preliminarmente à Representação Brasileira, na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que terá prazo de 15 dias para emitir seu relatório. Após esse prazo, a matéria será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 365, DE 2003**

(Nº 1.697/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do sul – MERCOSUL, em 22 de junho de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção,

no âmbito do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, em 22 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO-QUADRO SOBRE MEIO AMBIENTE DO MERCOSUL

PREÂMBULO

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominadas Estados Partes:

RESSALTANDO a necessidade de cooperar para a proteção do meio ambiente e para a utilização sustentável dos recursos naturais, com vistas a alcançar a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável;

CONVENCIDOS dos benefícios da participação da sociedade civil na proteção do meio ambiente e na utilização sustentável dos recursos naturais;

RECONHECENDO a importância da cooperação entre os Estados Partes com o objetivo de apoiar e promover a implementação de seus compromissos internacionais em matéria ambiental, observando a legislação e as políticas nacionais vigentes;

REAFIRMANDO os preceitos do desenvolvimento sustentável preconizados na Agenda 21, adotada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992;

CONSIDERANDO que as políticas comerciais e ambientais devem complementar-se para assegurar o desenvolvimento sustentável no âmbito do MERCOSUL;

CONVENCIDOS da importância de um marco jurídico que facilite a efetiva proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais dos Estados Partes.

ACORDAM:

**CAPÍTULO I
Princípios**

Art. 1º Os Estados Partes reafirmam seu compromisso com os princípios enunciados na Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992.

Art. 2º Os Estados Partes analisarão a possibilidade de instrumentalizar a aplicação dos princípios da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992, que não tenham sido objeto de tratados internacionais.

Art. 3º Em suas ações para alcançar o objetivo deste Acordo e implementar suas disposições, os Estados Partes deverão orientar-se, *inter alia*, pelo seguinte:

- a) promoção da proteção do meio ambiente e aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis mediante a coordenação de políticas setoriais, com base nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio;
- b) incorporação da componente ambiental nas políticas setoriais e inclusão das considerações ambientais na tomada de decisões que se adotem no âmbito do MERCOSUL, para fortalecimento da integração;
- c) promoção do desenvolvimento sustentável por meio do apoio recíproco entre os setores ambientais e econômicos, evitando a adoção de medidas que restrinjam ou distorçam de maneira arbitrária ou injustificável a livre circulação de bens e serviços no âmbito do MERCOSUL;
- d) tratamento prioritário e integral às causas e fontes dos problemas ambientais;
- e) promoção da efetiva participação da sociedade civil no tratamento das questões ambientais; e

- f) fomento à internalização dos custos ambientais por meio do uso de instrumentos econômicos e regulatórios de gestão.

CAPÍTULO II

Objetivo

Art. 4º O presente Acordo tem como objetivo o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente mediante a articulação entre as dimensões econômica, social e ambiental, contribuindo para uma melhor qualidade do meio ambiente e de vida das populações.

CAPÍTULO III

Cooperação em Matéria Ambiental

Art. 5º Os Estados Partes cooperarão no cumprimento dos acordos internacionais que contemplem matéria ambiental dos quais sejam parte. Esta cooperação poderá incluir, quando se julgar conveniente, a adoção de políticas comuns para a proteção do meio ambiente, a conservação dos recursos naturais, a promoção do desenvolvimento sustentável, a apresentação de comunicações conjuntas sobre temas de interesse comum e o intercâmbio de informações sobre posições nacionais em foros ambientais internacionais.

Art. 6º Os Estados Partes aprofundarão a análise dos problemas ambientais da sub-região, com a participação dos organismos nacionais competentes e das organizações da sociedade civil, devendo implementar, entre outras, as seguintes ações:

- a) incrementar o intercâmbio de informação sobre leis, regulamentos, procedimentos, políticas e práticas ambientais, assim como seus aspectos sociais, culturais, econômicos e de saúde, em particular aqueles que possam afetar o comércio ou as condições de competitividade no âmbito do MERCOSUL;
- b) incentivar políticas e instrumentos nacionais em matéria ambiental, buscando otimizar a gestão do meio ambiente;
- c) buscar a harmonização das legislações ambientais, levando em consideração as diferentes realidades ambientais, sociais e econômicas dos países do MERCOSUL;
- d) identificar fontes de financiamento para o desenvolvimento das capacidades dos Estados Partes, visando a contribuir com a implementação do presente Acordo;
- e) contribuir para a promoção de condições de trabalho ambientalmente saudáveis e seguras para, no marco de um desenvolvimento sustentável, possibilitar a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar social e a geração de emprego;

- f) contribuir para que os demais foros e instâncias do MERCOSUL considerem adequada e oportunamente os aspectos ambientais pertinentes;
- g) promover a adoção de políticas, processos produtivos e serviços não degradantes do meio ambiente;
- h) incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias limpas;
- i) promover o uso de instrumentos econômicos de apoio à execução das políticas para a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente;
- j) estimular a harmonização das diretrizes legais e institucionais com o objetivo de prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais nos Estados Partes, com especial atenção às áreas fronteiriças;
- k) prestar, de forma oportuna, informações sobre desastres e emergências ambientais que possam afetar os demais Estados Partes e, quando possível, apoio técnico e operacional;
- l) promover a educação ambiental formal e não formal e fomentar conhecimentos, hábitos de conduta e a integração de valores orientados às transformações necessárias ao alcance do desenvolvimento sustentável no âmbito do MERCOSUL;
- m) considerar os aspectos culturais, quando pertinente, nos processos de tomada de decisão em matéria ambiental; e
- n) desenvolver acordos setoriais, em temas específicos, conforme seja necessário para a consecução do objetivo deste Acordo.

Art. 7º Os Estados Partes acordarão pautas de trabalho que contemplem as áreas temáticas previstas como Anexo do presente instrumento, as quais são de caráter enunciativo e serão desenvolvidas em consonância com a agenda de trabalho ambiental do MERCOSUL.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

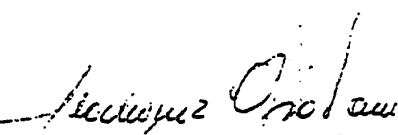
Art. 8º As controvérsias que surgirem entre os Estados Partes com relação à aplicação, interpretação ou descumprimento das disposições contempladas no presente Acordo serão resolvidas por meio do sistema de solução de controvérsias vigente no MERCOSUL.

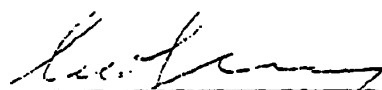
Art. 9º O presente Acordo terá vigência indefinida e entrará em vigor num prazo de 30 (trinta) dias depois do depósito do quarto instrumento de ratificação.

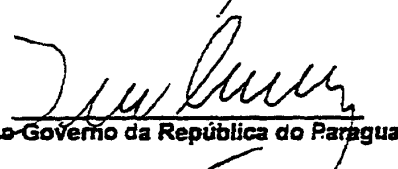
Art. 10º A República do Paraguai será a depositária do presente Acordo e demais instrumentos de ratificação.

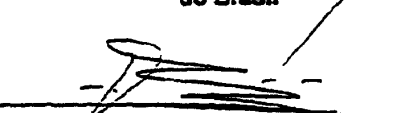
Art. 11° A República do Paraguai notificará aos Governos dos demais Estados Partes a data do depósito dos instrumentos de ratificação e a data de entrada em vigor do presente Acordo.

Feito na cidade de Assunção, em 22 de junho de 2001, em um original, no idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


Pelo Governo da República Argentina


Pelo Governo da República Federativa do Brasil


Pelo Governo da República do Paraguai


Pelo Governo da República do Uruguai

ANEXO ÁREAS TEMÁTICAS

1. **Gestão sustentável dos recursos naturais**
 - 1.a. fauna e flora silvestres
 - 1.b. florestas
 - 1.c. áreas protegidas
 - 1.d. diversidade biológica
 - 1.e. biossegurança
 - 1.f. recursos hídricos
 - 1.g. recursos ictícolas e aquícolas
 - 1.h. conservação do solo
2. **Qualidade de vida e planejamento ambiental**
 - 2.a. saneamento básico e água potável
 - 2.b. resíduos urbanos e industriais
 - 2.c. resíduos perigosos
 - 2.d. substâncias e produtos perigosos
 - 2.e. proteção da atmosfera/qualidade do ar
 - 2.f. planejamento do uso do solo
 - 2.g. transporte urbano
 - 2.h. fontes renováveis e/ou alternativas de energia
3. **Instrumentos de política ambiental**
 - 3.a. legislação ambiental
 - 3.b. instrumentos econômicos
 - 3.c. educação, informação e comunicação ambiental
 - 3.d. instrumentos de controle ambiental
 - 3.e. avaliação de impacto ambiental
 - 3.f. contabilidade ambiental
 - 3.g. gerenciamento ambiental de empresas
 - 3.h. tecnologias ambientais (pesquisa, processos e produtos)
 - 3.i. sistemas de informação
 - 3.j. emergências ambientais
 - 3.k. valoração de produtos e serviços ambientais
4. **Atividades produtivas ambientalmente sustentáveis**
 - 4.a. ecoturismo
 - 4.b. agropecuária sustentável
 - 4.c. gestão ambiental empresarial
 - 4.d. manejo florestal sustentável
 - 4.e. pesca sustentável

<p>BANCO DE NORMATIVAS</p> <p>Número CMC/DEC. 6 11995¹</p> <p>Data 6 de dezembro de 1995</p> <p>ORIGEM /</p> <p>LOCAL DA ASSINATURA Assunção</p> <p>TIPO DE NORMATIVA Decisão CMC</p>	<p>PROGRAMA DE ACCION DEL MERCOSUR HASTA EL AÑO 2000 12/6/95</p> <p>VISTO:</p> <p>El Tratado de Asunción, el Protocolo de Ouro Preto y la Decisión N° 6/95 del Consejo del Mercado Común.</p> <p>CONSIDERANDO:</p> <p>El "Mandato de Asunción para la Consolidación del MERCOSUR" aprobado por el Consejo del Mercado Común en la Dec. N° 6/95.</p> <p>Que el objetivo estratégico y central del MERCOSUR hacia el año 2000 será la profundización de la integración a través de la consolidación y perfeccionamiento de la Unión Aduanera, en un contexto de regionalismo abierto.</p> <p>Que es necesario desarrollar los objetivos y las líneas de acción que orientarán las negociaciones tendientes a afianzar y desarrollar el esquema de integración.</p> <p>EL CONSEJO DEL MERCADO COMÚN DECIDE:</p> <p>Art. 1° - Aprobar el "Programa de acción del Mercosur hasta el año 2000" que consta como Anexo y toma parte de la presente Decisión.</p> <p>ANEXO</p> <p>MERCOSUR 2000</p> <p>Objetivos y Programa de acción hasta el año 2000</p> <p>INTRODUCCION</p> <p>El 4 de agosto de 1995 el Consejo del Mercado Común instruyó al Grupo Mercado Común a elaborar un programa de acción del MERCOSUR hasta el año 2000, en la Decisión 6/95 que se denominó "Mandato de Asunción para la Consolidación del Mercado Común".</p> <p>Este importante encargo resultó en una evaluación meditada del estado de situación actual del proceso y en particular de los resultados de la labor de los órganos dependientes del Grupo Mercado Común y otras instancias negociadoras.</p> <p>Reflejando la voluntad política manifiesta por los gobiernos de los Estados Partes, en el presente documento se desarrollan los objetivos y las líneas de acción que orientarán las negociaciones tendientes a afianzar y desarrollar el esquema de integración, que se desarrollarán dentro del marco del Tratado de Asunción y del Protocolo de Ouro Preto.</p> <p>En este sentido se destaca que el objetivo estratégico y central del MERCOSUR hacia el año 2000 será la profundización de la integración a través de la consolidación y perfeccionamiento de la Unión Aduanera y la inserción regional e internacional del MERCOSUR.</p> <p>La consecución plena de los objetivos del Tratado de Asunción impone el análisis y la negociación de diversos temas que se desarrollan a continuación los que permitirán avanzar en la perspectiva del Mercado Común.</p> <p>I. CONSOLIDACION Y PERFECCIONAMIENTO DE LA UNION ADUANERA</p> <p>1. La consolidación del libre comercio y las condiciones de competencia intra MERCOSUR</p>
--	--

La meta inmediata y permanente en relación al comercio intrarregional es implementar los acuerdos existentes, de forma tal de garantizar la efectiva existencia del espacio económico ampliado, que permita una asignación de recursos más eficiente y consecuentemente niveles más altos de ingreso y bienestar.

El 31 de diciembre de 1994 finalizó la etapa de desmantelamiento gradual de las restricciones arancelarias al intercambio de bienes entre los cuatro países. Consecuentemente, a partir del 1º de enero de 1995, el principio general vigente en el comercio intrarregional es el libre acceso al mercado, salvo para un conjunto delimitado de productos.

1.1 Régimen de adecuación.- El objetivo en esta materia es el pleno cumplimiento del cronograma de desgravación de dicho régimen en los plazos acordados para los productos establecidos, con el propósito de lograr el acceso libre de barreras arancelarias para todas las mercancías, entre los Estados Partes para el año 2000.

Un elemento esencial en este sentido es la suscripción del correspondiente Protocolo en el marco de la ALADI junto con las respectivas listas de productos.

1.2 Eliminación y armonización de Restricciones y Medidas No Arancelarias.- En esta materia el objetivo permanente será la eliminación de las Restricciones No Arancelarias que constituyen obstáculos al comercio y la aplicación armonizada de las medidas que se justifican en función de la normativa Mercosur y de compromisos asumidos en otros foros multilaterales.

Este objetivo requiere acelerar el proceso de identificación y clasificación de las restricciones no arancelarias; la instrumentación de un cronograma de eliminación o armonización; la adopción por los Estados Partes de las medidas pertinentes en el marco de sus respectivos ordenamientos jurídicos a los efectos de asegurar el cumplimiento del proceso y, por último, un monitoreo permanente de la situación por parte de los órganos ejecutivos a fin de evitar la introducción de nuevas barreras.

a. Reglamentos y Normas Técnicas.- La meta en este ámbito es la eliminación de los obstáculos innecesarios al comercio y la armonización y puesta en vigencia en cada Estado Parte de los reglamentos técnicos, con el fin de facilitar la libre circulación de los bienes y la integración regional entre los Estados Partes. En esta materia se reconoce que los reglamentos y las normas técnicas pueden contribuir a una producción eficaz y tecnológicamente avanzada, así como a la protección -entre otras- de la salud humana y del medio ambiente. Sin embargo, dichos reglamentos y normas técnicas deben ser aplicados de forma tal que no constituyan un medio de discriminación arbitrario o injustificado, o una restricción encubierta al comercio.

Por ello se entiende necesario:

proponer procedimientos de organización de información referente a reglamentos técnicos, normas técnicas y evaluación de conformidad, de manera de permitir la deseada transparencia en los procesos de notificación intra-MERCOSUR y en el marco de la OMC.

analizar la posibilidad de compatibilizar los sistemas, estructuras y actividades nacionales de evaluación de conformidad, adecuando sus procedimientos y asegurando el reconocimiento mutuo en el MERCOSUR.

promover la integración de los sistemas y estructuras nacionales de metrología, asegurando formas de cooperación y complementariedad de acciones.

incorporar al marco normativo de cada Estado Parte los reglamentos técnicos del MERCOSUR, de acuerdo a lo establecido en el Protocolo de Ouro Preto.

que las normas de carácter voluntario continúen bajo la competencia del Comité de Normalización del MERCOSUR.

b. Reglamentos sanitarios y fitosanitarios.- En cuanto a las medidas necesarias para proteger la vida y la salud de las personas y los animales y para preservar la sanidad de los vegetales, el objetivo es acelerar el proceso de armonización normativo, así como de los procedimientos nacionales de control. El fin perseguido es el de asegurar que las normas nacionales en la materia no constituyan un obstáculo injustificado al comercio intrarregional de los productos de origen vegetal y animal.

Todo este proceso se ajustará al GATT 1994 y al Acuerdo sobre la Aplicación de Medidas Sanitarias y Fitosanitarias de la Organización Mundial de Comercio. Con este fin, se deberá proceder a la armonización sanitaria y fitosanitaria y compatibilización del Acuerdo Sanitario y Fitosanitario del Mercosur (ACSAFIM) con el GATT 1994 y el Acuerdo sobre la aplicación de las Medidas Sanitarias y Fitosanitarias de la OMC (Acuerdo SPS/OMC).

1.3 Políticas Públicas que Distorsionan la Competitividad.- La meta es garantizar a la producción de todos los Estados Partes condiciones equitativas de competencia, para que la liberalización del comercio de efectivamente lugar a la constitución de un espacio económico ampliado, en el cual se pueda obtener una asignación más eficiente de los recursos regionales y un mejor aprovechamiento de las economías de escala.

A esos efectos la Comisión de Comercio del MERCOSUR identificará las políticas públicas que pueden distorsionar la competencia entre los Estados Partes.

Asimismo se dará prioridad al establecimiento de un cronograma de armonización de las medidas compatibles con el funcionamiento de la Unión Aduanera y de eliminación progresiva de las restantes.

1.4 Defensa de la Competencia. Con el fin de garantizar condiciones equitativas de competencia y el libre acceso al mercado en el ámbito del MERCOSUR se habrá de concluir e implementar el Protocolo de Defensa de la Competencia, buscando la mayor eficacia práctica de esta normativa MERCOSUR.

1.5 Defensa del Consumidor. Concluir e implementar el Reglamento Común de Defensa del Consumidor, marco que deberá garantizar los derechos del consumidor en el espacio económico ampliado, sin constituir obstáculos innecesarios al comercio.

2. El Perfeccionamiento de la Política Comercial Común

La constitución de la Unión Aduanera supone la adopción de una política comercial común respecto de mercaderías procedentes de terceros países.

El primer paso que comprueba de manera inequívoca el compromiso de los Estados con los principios y objetivos del Tratado de Asunción, lo constituye la adopción a partir del 1º de enero de 1995 del Arancel Externo Común y las listas de excepciones en sustitución de los aranceles nacionales.

A los instrumentos de política comercial común ya acordados deben agregarse otros que aseguren la integridad de la política comercial común de la Unión Aduanera.

2.1 Implementación de los instrumentos ya acordados

a. El Arancel Externo Común. Una de las condiciones esenciales para el adecuado funcionamiento de la Unión Aduanera, lo constituye la aplicación del Arancel Externo Común, tanto para importaciones provenientes desde terceros países, como de Zonas Francas, Zonas de Procesamiento de Exportaciones y de Áreas Aduaneras Especiales.

Asimismo corresponde observar los procedimientos, plazos y metas para la convergencia de los aranceles nacionales aplicables temporariamente a los productos que se encuentran en excepción.

b. Aspectos aduaneros. El objetivo central será asegurar la máxima eficiencia de las aduanas de los cuatro países para el adecuado funcionamiento de la Unión Aduanera. En tal sentido, es necesario:

la plena vigencia en los cuatro Estados Partes del Código Aduanero del MERCOSUR.

concluir la elaboración de las normas de aplicación del Código Aduanero.

lograr la implementación de los controles integrados de frontera, así como

la adopción de medidas tendientes a agilizar los trámites correspondientes.

avanzar en la interconexión de los sistemas informáticos de las administraciones nacionales aduaneras de los Estados Partes.

desarrollar coordinaciones eficaces en la prevención y lucha contra el fraude y los ilícitos aduaneros.

perfeccionar la aplicación uniforme de las normas y criterios de valoración aduanera.

2.2 Nuevos instrumentos comunes de política comercial

Existe un conjunto de medidas cuya necesidad para la Unión Aduanera ha sido reconocida en las reuniones celebradas por el Consejo del Mercado Común en 1994 en las ciudades de Colonia y Buenos Aires y recogida en los acuerdos de Ouro Preto. La adopción de estas medidas dotará de mayor solidez a la política comercial común y permitirá un tratamiento armonizado a las importaciones provenientes desde terceros países, conforme con la normativa de la Organización Mundial del Comercio.

a. Reglamento contra prácticas desleales de comercio.- El MERCOSUR contará con un Reglamento Común compatible con las normas de la OMC en la materia.

b. Reglamento sobre salvaguardias. Al igual que en el caso anterior se tratará de un instrumento acorde con la normativa de la Organización Mundial del Comercio.

c. Políticas comerciales sectoriales.- En las reuniones del Consejo del Mercado Común de Buenos Aires y Ouro Preto se reconoció, a través de las Decisiones 7, 19 y 29/94 CMC, que se debe promover la complementación productiva, la especialización sectorial y la difusión de nuevas tecnologías (y el desarrollo tecnológico). En ese sentido se reconoció la especificidad de determinados sectores productivos, a los cuales se convino otorgar condiciones especiales para su adecuación a la Unión Aduanera.

Industria automotriz. La Decisión N° 29/94 CMC encomendó a un comité técnico, la elaboración de un régimen común para el sector automotriz que debe entrar en vigencia a partir del año 2000, sobre la base de tres elementos: la liberalización total del comercio intrazona; un Arancel Externo Común y la ausencia de incentivos nacionales que distorsionen la competitividad en la región. En este sentido se dará continuidad a las negociaciones para dar cumplimiento a la Decisión antes mencionada.

Industria azucarera. La Decisión N° 19/94 CMC encomendó el tema a un Grupo Ad Hoc, en el ámbito del Grupo Mercado Común, el cual debe finalizar antes de diciembre de 1996 los trabajos tendientes a definir el régimen de adecuación hasta el año 2001 del sector azucarero.

Con relación a la industria textil, la Resolución N° 124/94 GMC, encomendó a un comité técnico estudiar la conveniencia de establecer una política común aplicable a la importación de productos textiles de países de extrazona, en atención a las particularidades del comercio internacional del sector y de conformidad con la normativa de la OMC.

3. El desarrollo jurídico-institucional

La nueva estructura institucional consagrada en el Protocolo de Ouro Preto entrará en vigencia el 15/12/95 y fortalecerá el proceso de integración, permitiendo se realice antes del año 2000 una nueva reflexión sobre las necesidades institucionales del MERCOSUR consecuencia de la evolución de la Unión Aduanera y de la marcha hacia el Mercado Común.

3.1 El ámbito jurisdiccional. - El objetivo con relación a esta temática es comenzar los estudios para desarrollar y revisar el sistema actual de solución de controversias del MERCOSUR, a los efectos de que su estructura institucional vaya acompañando la evolución de la Unión Aduanera.

3.2 Funcionamiento de las instituciones. Durante el periodo hasta el año 2000 se deberá evaluar la evolución del proceso de integración y los requerimientos que surjan como consecuencia, para definir la conveniencia de determinar nuevas condiciones de funcionamiento para los distintos órganos del MERCOSUR.

A partir de la entrada en vigor del Protocolo de Ouro Preto la Comisión de Comercio adquiere una nueva dimensión ya que, además de órgano competente para la administración de los instrumentos de política comercial común, se convierte en un foro de primera instancia para la solución de controversias.

En una primera etapa, el MERCOSUR buscará dar condiciones más adecuadas para el funcionamiento de la Comisión de Comercio, a los efectos de atender algunas de las necesidades detectadas luego de su primer año de trabajo.

La profundización del proceso de integración requiere una participación creciente del conjunto de la sociedad. En este sentido la Comisión Parlamentaria Conjunta y el Foro Consultivo Económico-Social asegurarán la adecuada participación de los sectores involucrados.

3.3 Normativa de funcionamiento de los órganos. En esta materia el objetivo es tener aprobados para el primer semestre de 1996, los reglamentos de funcionamiento de todos los órganos del Mercosur, ajustados al Protocolo de Ouro Preto.

3.4 Organización de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR. El objetivo es aprobar en el primer semestre del año 1996 el presupuesto de funcionamiento y cumplir con la designación del Director de la Secretaría Administrativa del Mercosur, de acuerdo a lo establecido en los artículos 32 y 33 del Protocolo de Ouro Preto.

II. LA PROFUNDIZACION DEL PROCESO DE INTEGRACION

La diversidad creciente de la agenda interna y externa del proceso de integración, tal como fue consagrado en el Tratado de Asunción, es consecuencia de su dimensión global, que, sin sustituir las políticas y normas nacionales, requiere una prudente armonización de las mismas para alcanzar un desarrollo económico regional sustentable y con justicia social.

Asimismo, la inserción internacional del MERCOSUR como Unión

Aduanera impone una creciente coordinación de las posiciones a sostener en los foros internacionales.

En esta etapa de profundización del proceso integrador, al abarcar nuevas áreas y procurar alcanzar nuevos objetivos, se deberán reafirmar los principios seguidos exitosamente para la constitución de la Unión Aduanera: la gradualidad, la flexibilidad y el equilibrio.

1. La marcha hacia el Mercado Común.

1.1 Agricultura. Se crearán en el ámbito del MERCOSUR las condiciones adecuadas para incrementar en la región la productividad de la agricultura, desarrollando su progreso tecnológico y asegurando el desarrollo racional de la producción a partir de la libre circulación de los productos agrícolas y agroindustriales y la coordinación de las acciones e instrumentos de las correspondientes políticas nacionales, inclusive en materia de abastecimiento alimentario regional.

Se realizará el seguimiento y análisis de las políticas agrícolas y agroindustriales nacionales inclusive en lo que se refiere a la ayuda interna a la agricultura, teniendo como referencia el Acuerdo Agrícola aprobado durante la Ronda Uruguay del GATT.

Tomando en cuenta que la agricultura constituye un sector íntimamente ligado al conjunto de la economía de los Estados Partes, será también un objetivo prioritario el potenciamiento de la agricultura del MERCOSUR en su inserción internacional.

1.2 Industria. El objetivo es la creación de un ambiente favorable a la reestructuración y a la consiguiente mejora de la competitividad del conjunto de las industrias de la región.

Dicho proceso de reestructuración deberá evolucionar gradualmente hacia el crecimiento de la capacidad de producción y de innovación tecnológica, como factores esenciales para la competitividad y la inserción ventajosa en la economía internacional.

Se estimulará la cooperación industrial, la formación de cadenas tecnológicas, la especialización industrial, las alianzas estratégicas que potencien la utilización del mercado ampliado y la promoción de micro, pequeñas y medianas empresas.

1.3 Minería. Se promoverán acciones con vista a la identificación de oportunidades de cooperación e intercambio de tecnología, de modo de promover el desarrollo de la producción minera regional.

1.4 Energía. Los objetivos para el año 2000 en el MERCOSUR serán entre otros:

La optimización de la producción y del uso de las fuentes de energía de la región.

La promoción del uso racional de energía y su conservación.

La promoción de la producción y uso de energías renovables con bases económicas y ambientales sustentables.

La armonización de la legislación ambiental y establecimiento de estructuras organizacionales que permitan resultados equivalentes en la mitigación de los impactos sobre el medio ambiente, resultantes de la producción, transporte, almacenamiento y uso de los energéticos.

1.5 Servicios. En la nueva etapa de profundización del proceso de integración, debe progresarse hacia la liberalización del comercio de servicios a nivel del MERCOSUR, teniendo en cuenta el Art. 1º del Tratado de Asunción.

El objetivo inicial es lograr un Acuerdo Marco sobre Comercio de Servicios de MERCOSUR de conformidad con el Acuerdo General sobre Comercio de Servicios de la OMC.

En el ámbito de las relaciones externas, los Estados Partes de MERCOSUR coordinarán su posición en las negociaciones sobre comercio de servicios actuales y futuras que se desarrollan.

1.6 Comunicaciones.- Las principales líneas de acción son :

promover acciones conjuntas en temas referidos a las telecomunicaciones y los asuntos postales.

analizar la posibilidad de compatibilizar los planes de implementación de nuevos servicios y nuevas tecnologías;

explorar la posibilidad de realizar programas comunes de proyectos de desarrollo;

crear sistemas y medios que posibiliten el intercambio de información;

examinar la posibilidad de armonizar los procedimientos de prestación de servicios.

1.7 Transporte e Infraestructura. El objetivo en esta área es que el transporte, en todos sus modos, contribuya al desarrollo pleno del libre comercio intrarregional así como la inserción eficiente del MERCOSUR en el plano internacional, permitiendo que los ciudadanos y los operadores económicos del MERCOSUR participen plenamente de los beneficios derivados de la creación de la Unión Aduanera. Se deberán asimismo identificar y promover proyectos de infraestructura que contribuyan al mejoramiento del sistema regional de transporte.

1.8 Turismo. Se enfatizará la coordinación de las políticas de turismo de los Estados Partes para promover el intercambio cultural y de conocimientos, los intercambios comerciales y la generación de puestos de trabajo.

1.9 Asuntos Financieros. La agenda del MERCOSUR hacia el año 2000 abarcará dos tipos de temas:

Por un lado están los aspectos sobre los que es posible y deseable alcanzar un entendimiento en plazos relativamente breves. Estos abarcan las áreas del sistema financiero, seguros, mercado de valores, promoción y protección de inversiones, indicadores macroeconómicos y seguimiento de los regímenes cambiarios. También se incluyen el intercambio permanente de información y experiencias en materia financiera.

El segundo conjunto de aspectos a considerar en el mediano y largo plazo, tiene relación con las negociaciones encaminadas a ampliar el acceso a los mercados financieros.

1.10 Asuntos Tributarios. La consolidación de la Unión Aduanera presupone continuar el examen de las legislaciones tributarias, con el objetivo de identificar asimetrías, a fin de su armonización.

1.11 Políticas Macroeconómicas. Hacia el 2000, el MERCOSUR deberá avanzar en el tratamiento de los problemas económicos coyunturales y de otra índole.

Esta estrategia se corresponde con la idea de que la maduración del proceso de integración va a ir acentuando la necesidad de los gobiernos de hacer un examen conjunto de algunas medidas de política económica. Asimismo, un conocimiento más cabal de la coyuntura de los socios va a permitir un mejor diseño de las propias políticas internas. A tales efectos deberá perfeccionarse la elaboración de indicadores macroeconómicos regionales.

2. El relacionamiento externo del MERCOSUR

Una atención especial deberá ser conferida a la agenda externa del MERCOSUR. La constitución de la Unión Aduanera y la personería jurídica de derecho internacional consagrada en el Protocolo de Ouro Preto, otorga al MERCOSUR la capacidad de negociar acuerdos con terceros países, bloques económicos y organismos internacionales. Asimismo, la existencia de una política comercial común exigirá la acción conjunta en foros internacionales. En aquellas áreas donde no exista una política común, se pondrá especial énfasis en mantener la coordinación establecida por el Tratado de Asunción.

2.1 La Organización Mundial de Comercio. El MERCOSUR asegurará la compatibilidad de su normativa con las disposiciones respectivas del GATT 1994 y de los acuerdos resultantes de la Ronda Uruguay de Negociaciones Comerciales Multilaterales. En este sentido colaborará activamente con las labores del Grupo de Trabajo sobre MERCOSUR constituido en el seno del Comité de Comercio y Desarrollo de la Organización Mundial de Comercio. Asimismo, el MERCOSUR planificará las acciones de coordinación necesarias para la participación de los Estados Partes en las actividades de la OMC, en particular en lo relativo a las nuevas negociaciones que pueden iniciarse sobre los Acuerdos aprobados en Marrakesh.

2.2 La ALADI. El objetivo en este ámbito es consolidar la política comercial común, de forma tal de sustituir la pluralidad de Acuerdos Bilaterales vigentes por Acuerdos que preserven el Arancel Externo Común como instrumento central de la política comercial, favorezcan la expansión de las corrientes comerciales y reafirmen al MERCOSUR como un esquema de integración abierto.

2.3 La Unión Europea. Con el propósito, entre otros, de fomentar el incremento y la diversificación de los intercambios comerciales y de las inversiones, el MERCOSUR firmará el Acuerdo Marco de Cooperación Interregional Mercosur-Unión Europea el 15 de diciembre de 1995 en Madrid. En ese contexto se dará inicio, en 1996, a las negociaciones tendientes a crear las condiciones que favorezcan el establecimiento de una Asociación Interregional que incluya la liberalización progresiva y recíproca de los intercambios comerciales.

2.4 La Integración Hemisférica. El MERCOSUR participará activamente, y de manera coordinada en todos los foros de negociación hemisférica abocados a la constitución del Área de Libre Comercio de las Américas, siguiendo el principio de la construcción progresiva de la misma en base a la convergencia de los acuerdos regionales existentes.

2.5 Relaciones con los EEJU y el NAFTA. Se continuará promoviendo el diálogo con los Estados Unidos en el marco del Acuerdo del Jardín de Las Rosas "4+1" firmado el 19 de junio de 1991 en Washington D.C.. Asimismo el MERCOSUR desarrollará el diálogo con todos los países del Acuerdo de Libre Comercio de América del Norte contribuyendo a reafirmar los principios y el plan de acción acordado en la Cumbre de Miami.

2.6 Otras negociaciones. El MERCOSUR favorecerá, asimismo las vinculaciones con otros esquemas de integración, países o grupos de países en el espíritu de integración abierta que lo caracteriza .

2.7 Cooperación Técnica. El MERCOSUR desarrollará su política de utilización de asistencia técnica y financiera intra y extra MERCOSUR, con el objetivo de aprovechar, en la consolidación y profundización del proceso de integración, la experiencia técnica y los recursos disponibles, en la forma más eficiente.

3. La dimensión global de la integración.

3.1 El Medio Ambiente. El objetivo será formular y proponer estrategias y directrices que garanticen la protección del medio ambiente de los Estados Partes en un contexto de libre comercio y consolidación de la Unión Aduanera, considerando las directrices básicas de política ambiental aprobadas por la Res N° 10/94 y los principios del desarrollo sostenido emanados de la Conferencia de Naciones Unidas para el Medio Ambiente y el Desarrollo llevada a cabo en Río de Janeiro en 1992.

3.2 Las relaciones laborales, el empleo y la seguridad social. Teniendo en cuenta la dimensión social del MERCOSUR, deberán elaborarse propuestas destinadas al mejoramiento de las condiciones de vida y de trabajo en la región.

A tales efectos, y sin perjuicio del permanente estudio de esta vasta materia y del análisis de otros asuntos, la evolución del proceso de integración demanda el examen de acuerdos sobre derechos laborales y sociales. Asimismo se estimulará una mayor cooperación en lo referente al cumplimiento y control de normas laborales, teniendo en cuenta, en lo pertinente, los compromisos internacionales asumidos por los Estados Partes.

3.3 La cultura. El objetivo en esta área es fomentar la difusión de las manifestaciones artísticas, los valores y las formas de vida de los pueblos de los Estados Partes, sin perjuicio de la identidad cultural de cada uno de ellos, poniendo de relieve el patrimonio cultural común y promover el desarrollo de la cultura. Estos objetivos se alcanzarán a través de la elaboración de programas y proyectos para mejorar la difusión de las expresiones culturales y del conocimiento de la historia de la región, para la conservación y protección del patrimonio cultural y el fomento de los intercambios culturales y el apoyo a la creación artística.

3.4 Salud. El objetivo es mejorar el nivel de salud en los países integrantes del MERCOSUR. A estos efectos se deberá impulsar la cooperación entre los Estados Partes, se desarrollarán proyectos y programas en áreas de interés para los Estados Partes y se fomentará la participación social en el cuidado de la salud.

3.5 La educación. El objetivo permanente en esta área deberá ser la mejora de la calidad de la educación en los Estados Partes, incorporándole una dimensión cultural y lingüística.

Asimismo se deberá profundizar la integración educativa. A tales efectos se deberán compatibilizar los distintos niveles educativos, establecer instancias de formación conjunta de recursos humanos, establecer planes de enseñanza - aprendizaje de los idiomas oficiales del Mercosur, articular los sistemas de información nacionales y reconocer la formación académica.

3.6 Ciencia y Tecnología. El objetivo es el fortalecimiento de la capacidad científica y tecnológica de los Estados Partes, estimulando el desarrollo de su competitividad internacional y el fomento de la investigación.

A los efectos de poder desarrollar estos objetivos promoverá la cooperación en materia de investigación y desarrollo de tecnología, y la realización de programas de investigación y desarrollo tecnológico, estableciendo acciones para la difusión de los resultados de las investigaciones y para su utilización.

3.7 Propiedad Intelectual. El objetivo central es dar seguimiento a las negociaciones para la elaboración de acuerdos que, con base en las normas internacionales vigentes en la materia, protejan adecuadamente los derechos de propiedad intelectual en el MERCOSUR, evitando, entre otros, prácticas desleales y eventuales obstáculos al comercio.

3.8 Cooperación Policial. En esta área se estimulará la cooperación en el MERCOSUR a fin de posibilitar un intercambio ágil, dinámico y moderno entre las policías de los Estados Partes.

3.9 Migraciones. El avance del proceso de integración hacia la conformación de un Mercado Común requerirá un tratamiento creciente del tema de las migraciones en sus diferentes aspectos, entre los cuales pueden ser mencionados el de los controles en frontera y el examen de la posibilidad de coordinación de las políticas migratorias de los Estados Partes.

PROGRAMA DE ACCION HASTA EL AÑO 2000 - MERCOSUR 2000

INDICE

I. CONSOLIDACION Y PERFECCIONAMIENTO DE LA UNION ADUANERA

1. La consolidación del libre comercio y las condiciones de competencia intra-Mercosur.

1.1. Régimen de adecuación

1.2. Eliminación y armonización de Restricciones y Medidas No

Arancelarias

a. Reglamentos y Normas Técnicas

b. Reglamentos Sanitarios y Fitosanitarios

1.3. Políticas Públicas que Distorsionan la Competitividad

1.4. Defensa de la Competencia

1.5. Defensa del Consumidor

2. El Perfeccionamiento de la Política Comercial Común

2.1. Implementación de los instrumentos ya acordados

a. El Arancel Externo Común

b. Aspectos Aduaneros

2.2. Nuevos instrumentos comunes de política comercial

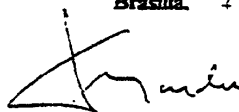
- a. Reglamento contra Prácticas Desleales de Comercio
- b. Reglamento sobre Salvaguardias
- c. Políticas Comerciales Sectoriales
 - (1) Industria automotriz
 - (2) Industria azucarera
- 3. El desarrollo jurídico-institucional
 - 3.1. El ámbito jurisdiccional
 - 3.2. Funcionamiento de las instituciones
 - 3.3. Normativa de funcionamiento de los órganos
 - 3.4. Organización de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR
- II. LA PROFUNDIZACION DEL PROCESO DE INTEGRACION
 - 1. La marcha hacia el Mercado Común
 - 1.1. Agricultura
 - 1.2. Industria
 - 1.3. Minería
 - 1.4. Energía
 - 1.5. Servicios
 - 1.6. Comunicaciones
 - 1.7. Transporte e Infraestructura
 - 1.8. Turismo
 - 1.9. Asuntos Financieros
 - 1.10. Asuntos Tributarios
 - 1.11. Políticas Macroeconómicas
 - 2. El relacionamiento externo del MERCOSUR
 - 2.1. La Organización Mundial del Comercio
 - 2.2. La ALADI
 - 2.3. La Unión Europea
 - 2.4. La Integración Hemisférica

- 2.5. Relaciones con los EEUU y el NAFTA
- 2.6. Otras negociaciones
- 2.7. Cooperación Técnica
- 3. La dimensión global de la integración
 - 3.1. El Medio Ambiente
 - 3.2. Las relaciones laborales, el empleo y la seguridad social
 - 3.3. La cultura
 - 3.4. Salud
 - 3.5. La educación
 - 3.6. Ciencia y Tecnología
 - 3.7. Propiedad Intelectual
 - 3.8. Cooperación Policial

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 22 de junho de 2001.

Brasília, 4 de outubro de 2001.



EM Nº 00277/MRE.

Brasília, em 26 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de elevar à Vossa Excelência o anexo Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul, assinado em Assunção no dia 22 de junho de 2001 pelo Conselho do Mercado Comum, em conformidade com o Tratado de Assunção.

2. O Tratado de Assunção, firmado pelo Brasil em 26 de março de 1991 e aprovado pelo Congresso Nacional pelo Decreto nº 350, de 21 de novembro de 1991, prevê a coordenação de ações políticas setoriais entre os Estados Partes, e estabelece o Conselho do Mercado Comum como órgão superior do Mercosul, competente para sua condução política e para a tomada de decisões com vistas à constituição definitiva do Mercado Comum.

O Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul atende às diretrizes básicas para o desenvolvimento de uma política ambiental para o Mercosul, consolidadas na Resolução nº 10/94 do Grupo Mercado Comum (órgão executivo do Mercosul), assinada pelo Brasil em 3 de agosto de 1994, e ratificadas na Decisão nº 9/95 do Conselho do Mercado Comum, assinada pelo Brasil em 6 de dezembro de 1995.

4. A implementação do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul facilitará a coordenação das políticas ambientais dos Estados Partes, e constitui marco jurídico ao abrigo do qual, no contexto do livre comércio e da consolidação da União Aduaneira, poderão ser assinados acordos específicos para o desenvolvimento de ações de cooperação para a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade do meio ambiente e de vida das populações.

5. À luz da dimensão global do processo de integração regional, o Acordo-Quadro de Meio Ambiente do Mercosul, cuja negociação contou com a ativa participação do Ministério do Meio Ambiente, está em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável emanados da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, e permite que os Estados Partes do Mercosul trabalhem, de forma coordenada, em busca de melhores condições ambientais regionais e globais.

6. Caso Vossa Excelência esteja de acordo, o presente Acordo-Quadro deverá ser aprovado pelo Congresso Nacional, tendo em vista tanto suas potenciais implicações sociais, econômicas e culturais como o fato de que as ações que deverão emanar de sua implementação poderão aduzir, eventualmente, ônus para os governos dos Estados Partes do Mercosul.

Respeitosamente.

CELSO LAFER

Ministro de Estado das Relações Exteriores

RELATÓRIO Nº , DE 2002

Da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, sobre a Mensagem nº 1.068, de 2001, do Poder Executivo, que Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), 22 de junho de 2001.

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I - Relatório

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem em epígrafe. Também por preceito constitucional, a Mensagem Presidencial, veiculadora de um acordo internacional, foi destinada para iniciar sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, a Mensagem foi examinada pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Em 19 de fevereiro de 2002 foi encaminhada à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul para parecer.

Cuida-se aqui de um importantíssimo acordo do sistema Mercosul, um dos mais sensíveis e geradores de efeitos no âmbito da integração sub-regional. Um dos grandes temas do direito internacional contemporâneo, se não o que mais produz entendimentos entre as Nações, justamente o que trata das questões ambientais. Isto se deve precipuamente ao fato de que o intercâmbio entre os países é impactante ao meio ambiente e, ademais, que os danos ambientais, seja depredação de espécies, poluição de águas ou ar ou deposição de rejeitos, não respeitam fronteiras políticas e afetam indiferenciadamente países vizinhos ou mesmo distantes.

Com efeito, há, hoje, no cenário internacional uma miríade de tratados ambientais, sobre os mais diferentes tópicos, eis que se sabe já há muito que a ação isolada, da legislação e políticas internas, são insuficientes para enfrentar-se e debelar-se as síndromes ambientais mais complexas.

Não admira, portanto, o longo tempo que tomaram as negociações desse acordo-quadro. Destinado a produzir efeitos duradouros e harmônicos e a balizar os demais protocolos implementadores de seus objetivos, tal acordo teve que superar, principalmente, os óbices das diferenças geográficas e institucionais entre os quatro países. Defensor de uma política mais rígida de proteção ambiental, o Brasil teve que transacionar com eficiência na negociação com países como o Paraguai, cuja preocupação ainda reside na importação de desenvolvimento sem se preocupar demasiadamente com o custo disso.

Assim, produziu-se o presente acordo-quadro, momento culminante de nosso bloco regional, que se espera, possa trazer os resultados mais que esperados.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, de autoria do Ministro das Relações Exteriores, podemos retirar sinteticamente o significado do presente acordo:

O Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul atende às diretrizes básicas para o desenvolvimento de uma política ambiental para o Mercosul, consolidadas na Resolução nº 10/94, do Grupo Mercado Comum (órgão executivo do Mercosul), assinada pelo Brasil em 3 de agosto de 1994, e ratificadas na Decisão nº 9/95, do Conselho do Mercado Comum, assinada pelo Brasil em 6 de dezembro de 1995.

A implementação do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul facilitará a coordenação de políticas ambientais dos Estados Partes, e constitui marco jurídico ao abrigo do qual, no contexto do livre comércio e da União Aduaneira, poderão ser assinados acordos específicos para o desenvolvimento de ações de cooperação pari a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade do meio ambiente e de vida das populações.

À luz da dimensão global do processo de integração regional, o Acordo-Quadro de Meio Ambiente do Mercosul, cuja negociação contou com a ativa participação do Ministério do Meio Ambiente, está em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável emanados da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, e permite que os Estados Partes do Mercosul trabalhem, de forma coordenada, em busca de melhores condições ambientais regionais e globais.

Na qualidade de acordo-quadro, a se desdobrar em protocolos adicionais, o presente tratado é extremamente sintético, e sua essência consta de um só artigo, onde se listam os objetivos centrais do acordo. Pelo art. 6º, os países determinaram quatorze objetivos a serem perseguidos, entre os quais permite-se destacar os seguintes:

- incrementar o intercâmbio de informação sobre legislação e políticas ambientais;
- buscar a harmonização das legislações ambientais, levando em consideração as diferentes realidades ambientais, sociais e econômicas;
- identificar fontes de financiamento para o desenvolvimento das capacidades dos Estados Partes;
- contribuir para a promoção das condições de trabalho ambientalmente saudáveis e seguras para, no marco de um desenvolvimento sustentável, possibilitar a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar social e a geração de emprego;
- promover o uso de instrumentos econômicos de apoio à execução das políticas para a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente;

- prestar, de forma oportuna, informações sobre desastres e emergências ambientais que possam afetar os demais Estados Partes e, quando possível, apoio técnico e operacional;

- promover a educação ambiental formal e não-formal e fomentar conhecimentos, hábitos de conduta e a integração de valores orientados às transformações necessárias ao alcance do desenvolvimento sustentável no âmbito do Mercosul; e

- desenvolver acordos setoriais, em temas específicos, conforme seja necessário para a consecução do objetivo deste Acordo.

Além das duas cláusulas essenciais de conteúdo referidas, o Acordo traz os mecanismos clássicos de vigência e de solução de eventuais controvérsias, e um importante e suficientemente detalhado Anexo em que se listam os principais temas para eventuais protocolos de implementação do Acordo-Quadro. Estes protocolos, por suposto, deverão em cada caso serem submetidos ao Congresso Nacional.

Com o presente acordo, portanto, o Mercosul está criando as condições institucionais necessárias para a edificação do regime ambiental do Bloco. O texto do Acordo define normas bastante gerais, como é típico de um Acordo-Quadro, que devem pautar a negociação dos futuros protocolos implementadores.

Pela importância da matéria, e tendo em vista a urgência de que se reveste tal tema, propiciando a moldura para a assinatura de importantes instrumentos de ação conjunta no campo ambiental, entendemos ser de alta relevância e prioridade para o Congresso Nacional a tramitação dessa Mensagem. Pelo que encarecemos, desde já, aos demais órgãos técnicos que a examinarão o esforço para que essa urgência seja valorizada.

Sendo o que se pode aduzir no âmbito deste Relatório, acreditamos que os ilustres membros dessa Comissão já possuem os elementos suficientes para tomarem conhecimento da presente Mensagem Presidencial que submete à consideração do Congresso Nacional o Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 22 de junho de 2001.

Sala da Comissão, Presidente, **Antero Paes de Barros**, Relator.

MENSAGEM Nº 1.068, DE 2001

(Do Poder Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, Aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Senador Antero Paes de Barros oferecido à Mensagem nº 1.068/01, que “Submete a apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 22 de junho de 2001.”

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Senador Roberto Requião, Presidente; Deputado Ney Lopes, Vice-Presidente; Senadores Arlindo Porto e Marluce Pinto; Deputados Mansa Serrano; Confúcio Moura; Paulo Gouvêa; Celso Russomanno; Júlio Re-decker e Vicente Caropreso;

Sala da Comissão, 2 de abril de 2002. – Senador **Roberto Requião**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2003

(Nº 1.601/2001, na Câmara Dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos setoriais, adotado pela Decisão nº

9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Montevideú, sobre Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevideú, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos setoriais, adotados pela Decisão nº 9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à provação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de publicação.

PROTOCOLO DE MONTEVIDÉU SOBRE O COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO MERCOSUL

PREÂMBULO

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL;

Reafirmando que de acordo com o Tratado de Assunção o Mercado Comum implica, dentre outros compromissos, a livre circulação de serviços no mercado ampliado;

Reconhecendo a importância da liberalização do comércio de serviços para o desenvolvimento das economias dos Estados Partes do MERCOSUL, para o aprofundamento da União Aduaneira e a progressiva conformação do Mercado Comum;

Considerando a necessidade de que os países e regiões menos desenvolvidos do MERCOSUL tenham uma participação crescente no mercado de serviços e de promover o comércio de serviços na base da reciprocidade de direitos e obrigações;

Desejando consagrar em um instrumento comum as normas e princípios para o comércio de serviços entre os Estados Partes do MERCOSUL, com vistas a expansão do comércio em condições de transparência, equilíbrio e liberalização progressiva;

Tendo em conta o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (AGCS) da Organização Mundial de Comércio (OMC), em particular seu Artigo V, e os compromissos assumidos pelos Estados Partes no AGCS;

Acordam o seguinte:

PARTE I

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Artigo I

Objetivo

1. O presente Protocolo tem por objetivo promover o livre comércio de serviços no MERCOSUL.

Artigo II

Âmbito de Aplicação

1. O presente Protocolo aplica-se às medidas adotadas pelos Estados Partes que afetem o comércio de serviços no MERCOSUL, incluídas as relativas a:

- i) prestação de um serviço;
- ii) compra, pagamento ou utilização de um serviço;
- iii) acesso e utilização, por ocasião da prestação de um serviço, de serviços que o Estado Parte exija sejam oferecidos ao público em geral;
- iv) presença, inclusive a presença comercial, de pessoas de um Estado Parte no Território de outro Estado Parte para a prestação de um serviço

2. Para fins do presente Protocolo, o comércio de serviços é definido como a prestação de um serviço:
 - a) do território de um Estado Parte ao território de qualquer outro Estado Parte;
 - b) no território de um Estado Parte a um consumidor de serviços de qualquer outro Estado Parte;
 - c) por um prestador de serviços de um Estado Parte mediante presença comercial no território de qualquer outro Estado Parte;
 - d) por um prestador de serviços de um Estado Parte mediante presença de pessoas físicas de um Estado Parte no território de qualquer outro Estado Parte.
3. Para fins do presente Protocolo:
 - a) Entender-se-á por "medidas adotadas pelos Estados Partes" as medidas adotadas por:
 - i. governos e autoridades centrais, estatais, provinciais, departamentais, municipais ou locais; e
 - ii. instituições não governamentais no exercício de poderes a eles delegados pelos governos ou autoridades mencionadas em "i".

No cumprimento de suas obrigações e compromissos no âmbito do presente Protocolo, cada Estado Parte tomará as medidas necessárias que estejam a seu alcance para assegurar sua observância pelos governos e autoridades estatais, provinciais, departamentais, municipais ou locais e pelas instituições não governamentais existentes em seu território;

- b) o termo "serviços" inclui qualquer serviço em qualquer setor, exceto os serviços prestados no exercício da autoridade governamental;
- c) um "serviço prestado no exercício da autoridade governamental" significa qualquer serviço que não seja prestado em condições comerciais, nem em concorrência com um ou vários prestadores de serviços.

PARTE II

OBRIGAÇÕES E DISCIPLINAS GERAIS

Artigo III

Tratamento da nação mais favorecida

1. Com respeito às medidas compreendidas pelo presente Protocolo, cada Estado Parte outorgará imediata e incondicionalmente aos serviços e aos prestadores de serviços de qualquer outro Estado Parte um tratamento não menos favorável do que aquele que conceda aos serviços similares e aos prestadores de serviços similares de qualquer outro Estado Parte ou de terceiros países.
2. As disposições do presente Protocolo não serão interpretadas de forma a impedir que um Estado Parte outorgue ou conceda vantagens a países limítrofes, sejam ou não Estados Partes, com o fim de facilitar intercâmbios limitados às zonas fronteiriças contíguas, de serviços que sejam produzidos e consumidos localmente.

Artigo IV

Acesso a mercados

1. No que respeita ao acesso aos mercados através dos modos de prestação identificados no Artigo II, cada Estado Parte outorgará aos serviços e aos prestadores de serviços dos demais Estados Partes um tratamento não menos favorável que o previsto de conformidade com o especificado em sua Lista de compromissos específicos. Os Estados Partes se comprometem a permitir o movimento transfronteiriço de capitais que constitua parte essencial de um compromisso de acesso aos mercados contido em sua lista de compromissos específicos com respeito ao comércio transfronteiriço, assim como as transferência de capital ao seu território quando se tratar de compromissos de acesso aos mercados assumidos com respeito à presença comercial.

2. Os Estados Partes não poderão manter nem adotar, seja no âmbito de uma subdivisão regional ou da totalidade de seu território, medidas com respeito:

- a) ao número de prestadores de serviços, seja na forma de contingentes numéricos, monopólios ou prestadores exclusivos de serviços ou mediante a exigência de uma prova de necessidades econômicas;
- b) ao valor total dos ativos ou transações de serviços em forma de contingentes numéricos ou mediante a exigência de uma prova de necessidades econômicas;
- c) ao número total de operações de serviços ou à quantia total da produção de serviços, expressadas em unidades numéricas designadas, em forma de contingentes ou mediante a exigência de uma prova de necessidades econômicas, excluídas as medidas que limitam os insumos destinados à prestação de serviços;
- d) ao número total de pessoas físicas que possam ser empregadas em um determinado setor de serviços ou que um prestador de serviços possa empregar e que sejam necessárias para a prestação de um serviço específico e estejam diretamente relacionadas com o mesmo, em forma de contingentes numéricos ou mediante a exigência de uma prova de necessidades econômicas;
- e) aos tipos específicos de pessoa jurídica ou de empresa conjunta por meio dos quais um prestador de serviços possa prestar um serviço; e
- f) à participação de capital estrangeiro expressadas como limite percentual máximo à detenção de ações por estrangeiros ou como valor total dos investimentos estrangeiros individuais ou agregados.

*Artigo V**Tratamento nacional*

1. Cada Estado Parte outorgará aos serviços e aos prestadores de serviços de qualquer outro Estado Parte, com respeito a todas as medidas que afetem a prestação de serviços, um tratamento não menos favorável do que aquele que outorga a seus próprios serviços similares ou prestadores de serviços similares.

2. Os compromissos específicos assumidos em virtude do presente Artigo não obrigam os Estados Partes a compensar desvantagens competitivas intrínsecas que resultem do caráter estrangeiro dos serviços ou prestadores de serviços pertinentes.

3. Todo Estado Parte poderá cumprir o disposto no parágrafo I outorgando aos serviços e prestadores de serviços dos demais Estados Partes um tratamento formalmente idêntico ou formalmente diferente ao que outorga aos seus próprios serviços similares e prestadores de serviços similares.

4. Considerar-se-á que um tratamento formalmente idêntico ou formalmente diferente é menos favorável se ele modifica as condições de concorrência em favor dos serviços ou prestadores de serviços do Estado Parte em comparação com os serviços similares ou os prestadores de serviços similares de outro Estado Parte.

Artigo VI

Compromissos Adicionais

Os Estados Partes poderão negociar compromissos referentes a medidas que afetem o comércio de serviços mas que não estejam sujeitas à consignação em listas em virtude dos Artigos IV e V, inclusive as que se refiram a títulos de qualificação, normas ou questões relacionadas com as licenças. Esses compromissos serão consignados na lista de compromissos específicos de cada Estado Parte.

Artigo VII

Listas de Compromissos Específicos

1. Cada Estado Parte especificará numa lista de compromissos específicos os setores, subsetores e atividades com respeito aos quais assumirá compromissos e, para cada modo de prestação correspondente, indicará os termos, limitações e condições em matéria de acesso aos mercados e tratamento nacional. Cada Estado Parte poderá também especificar compromissos adicionais de conformidade com o Artigo VI. Quando for pertinente, cada Estado Parte especificará prazos para implementação de compromissos assim como a data de entrada em vigor desses compromissos.

2. Os Artigos IV e V não serão aplicados:

- a) aos setores, subsetores, atividades ou medidas que não estejam especificadas na Lista de compromissos específicos;
- b) às medidas especificadas na sua Lista de compromissos específicos que sejam incompatíveis com o Artigo IV ou o Artigo V;

3. As medidas que forem incompatíveis ao mesmo tempo com o Artigo IV e com o Artigo V devem ser listadas na coluna relativa ao Artigo IV. Neste caso, a inscrição será considerada como uma condição ou restrição também ao Artigo V.

4. As Listas de compromissos específicos serão anexadas ao presente Protocolo e serão parte integrante do mesmo.

Artigo VIII

Transparência

1. Cada Estado Parte publicará prontamente, antes da data de sua entrada em vigor, salvo situações de força maior, todas as medidas pertinentes de aplicação geral que se refiram ao presente Protocolo ou afetem sua operação. Outrossim, cada Estado Parte publicará os acordos internacionais que subscrever com qualquer país e que se refiram, ou afetem, ao comércio de serviços.

2. Quando não for possível a publicação da informação a que se refere o parágrafo anterior, a mesma estará à disposição do público de outra maneira.
3. Cada Estado Parte informará prontamente, e no mínimo uma vez por ano, à Comissão de Comércio do MERCOSUL, do estabelecimento de novas leis, regulamentos ou diretrizes administrativas ou da introdução de modificações às já existentes que considere que afetem significativamente o comércio de serviços.
4. Cada Estado Parte responderá prontamente a todas as pedidos de informação específica que lhe formularem os demais Estados Partes sobre quaisquer de suas medidas de aplicação geral ou acordos internacionais a que se refere o parágrafo 1. Outrossim, cada Estado Parte fornecerá informação específica aos Estados Partes que o solicitarem, através do serviço ou serviços estabelecidos, de acordo com o parágrafo 4 do Artigo III do AGCS, sobre todas estas questões ou sobre as que estejam sujeitas a notificação segundo o parágrafo 3.
5. Cada Estado Parte poderá notificar à Comissão de Comércio do MERCOSUL qualquer medida adotada por outro Estado Parte que, a seu juízo, afete o funcionamento do presente Protocolo.

Artigo IX

Divulgação da informação confidencial

Nenhuma disposição do presente Protocolo imporá a Estado Parte algum a obrigação de fornecer informação confidencial cuja divulgação possa constituir um impedimento para o cumprimento das leis ou ser de outra maneira contrária ao interesse público, ou possa lesar os interesses comerciais legítimos de empresas públicas ou privadas.

Artigo X

Regulamentação nacional

1. Cada Estado Parte velará para que todas as medidas de aplicação geral que afetem o comércio de serviços sejam administradas de maneira razoável, objetiva e imparcial.
2. Cada Estado Parte manterá ou estabelecerá tribunais ou procedimentos judiciais, arbitrais ou administrativos que permitam, a pedido de um prestador de serviços afetado, a pronta revisão das decisões administrativas que afetem o comércio de serviços e, quando for justificado, a aplicação de soluções apropriadas. Quando tais procedimentos não forem independentes do órgão encarregado da decisão administrativa de que se tratar, o Estado Parte velará para que permitam de fato uma revisão objetiva e imparcial.

As disposições desse item não serão interpretadas no sentido de impor a qualquer Estado Parte a obrigação de estabelecer esses tribunais ou procedimentos quando isso for incompatível com a sua estrutura constitucional ou com a natureza de seu sistema jurídico.
3. Quando se exigir licença, matrícula, certificado ou outro tipo de autorização para a prestação de um serviço, as autoridades competentes do Estado Parte de que se tratar, num prazo prudencial a partir da apresentação de uma petição:
 - i) Quando a petição estiver completa, deliberarão sobre a mesma informando o interessado; ou
 - ii) Quando a petição não estiver completa, informarão o interessado sem atrasos desnecessários sobre o estado da petição, assim como sobre informações adicionais que forem exigidas de acordo com a lei do Estado Parte.

4. Com o objetivo de assegurar que as medidas relativas às normas técnicas, requisitos e procedimentos em matéria de títulos de aptidão e os requisitos em matéria de licenças não constituam obstáculos desnecessários ao comércio de serviços, os Estados Partes velarão para que estes requisitos e procedimentos, dentre outras coisas:

- i) sejam baseados em critérios objetivos e transparentes, tais como a competência e a capacidade para prestar o serviço;
- ii) não sejam mais onerosos do que o necessário para assegurar a qualidade do serviço, e
- iii) no caso de procedimentos em matéria de licenças, não constituam em si mesmos uma restrição à prestação do serviço.

5. Cada Estado Parte poderá estabelecer os procedimentos adequados para verificar a competência dos profissionais dos outros Estados Partes.

Artigo XI

Reconhecimento

1. Quando um Estado Parte reconhecer, de forma unilateral ou através de um acordo, a educação, a experiência, as licenças, as matrículas, ou os certificados obtidos no território de outro Estado Parte ou de qualquer país que não integre o MERCOSUL:

- a) nada do disposto no presente Protocolo será interpretado no sentido de exigir a esse Estado Parte que reconheça a educação, a experiência, as licenças, as matrículas ou os certificados obtidos no território de outro Estado Parte; e
- b) o Estado Parte concederá a qualquer outro Estado Parte oportunidade adequada para (i) demonstrar que a educação, a experiência, as licenças, as matrículas e os certificados obtidos em seu território também devam ser reconhecidos; ou, (ii) que possa celebrar um acordo ou convênio de efeito equivalente.

2. Cada Estado Parte se compromete a aientar às entidades competentes em seus respectivos territórios, entre outras, às de natureza governamental, assim como associações e colégios profissionais, em cooperação com entidades competentes de outros Estados Partes, a desenvolver normas e critérios mutuamente aceitáveis para o exercício das atividades e profissões pertinentes na esfera dos serviços, através do outorgamento de licenças, matrículas e certificados aos prestadores de serviços e a propor recomendações ao Grupo Mercado Comum sobre reconhecimento mútuo.

3. As normas e os critérios referidos no parágrafo 2 poderão ser desenvolvidos, entre outros, com base nos seguintes elementos: educação, exames, experiência, conduta e ética, desenvolvimento profissional e renovação da certificação, âmbito de ação, conhecimento local, proteção ao consumidor e requisitos de nacionalidade, residência ou domicílio.

4. Uma vez recebida a recomendação referida no parágrafo 2 o Grupo Mercado Comum a examinará dentro de um prazo razoável para determinar a sua consistência com este Protocolo. Baseando-se neste exame, cada Estado Parte se compromete a encarregar a suas respectivas autoridades competentes, quando assim for necessário, a implementação do decidido pelas instâncias competentes do MERCOSUL, dentro de um período mutuamente acordado.

5. O Grupo Mercado Comum examinará periodicamente, e no mínimo uma vez a cada três anos, a implementação deste Artigo.

Artigo XII

Defesa da Concorrência

Com relação aos atos praticados na prestação de serviços por prestadores de serviços de direito público ou privado ou outras entidades que tenham por objetivo produzir ou que produzam efeitos sobre a concorrência no âmbito do MERCOSUL e que afetem o comércio de serviços entre os Estados Partes, serão aplicadas as disposições do Protocolo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL.

*Artigo XIII**Exceções gerais*

Sob reserva de que as medidas que são relacionadas a seguir não sejam aplicadas de forma a constituir um meio de discriminação arbitrário ou injustificável quando prevaleçam entre os países condições similares, ou uma restrição encoberta ao comércio de serviços, nenhuma disposição do presente Protocolo será interpretada no sentido de impedir que um Estado Parte adote ou aplique medidas:

- a) necessárias para proteger a moral ou manter a ordem pública, podendo apenas invocar-se a exceção de ordem pública quando se configure uma ameaça iminente e suficientemente grave para um dos interesses fundamentais da sociedade;
- b) necessárias para proteger a vida e a saúde das pessoas e dos animais ou para preservar os vegetais;
- c) necessárias para assegurar a observância das leis e dos regulamentos que não sejam incompatíveis com as disposições do presente Protocolo, incluindo os relativos a:
 - i) a prevenção de práticas que induzam a erros e práticas fraudulentas, ou os meios de lidar com os efeitos do descumprimento dos contratos de serviços;
 - ii) a proteção da privacidade dos indivíduos com relação ao tratamento e à disseminação de dados pessoais e a proteção do caráter confidencial dos registros e contas individuais;
 - iii) a segurança;
- d) incompatíveis com o Artigo V, como está expressado no presente Protocolo, sempre que a diferença de tratamento tenha por objetivo garantir a tributação ou a arrecadação equitativa e efetiva de impostos, direitos referentes aos serviços ou aos prestadores de serviços dos demais Estados Partes, compreendendo as medidas adotadas por um Estado Parte em virtude de seu regime fiscal de acordo com o estipulado no Artigo XIV letra d) do AGCS.
- e) incompatíveis com o Artigo III, como está expressado neste Protocolo, sempre que a diferença de tratamento resulte de um acordo destinado a evitar a dupla tributação ou das disposições destinadas a evitar a dupla tributação contidas em qualquer outro acordo ou convênio internacional que seja vinculatório para o Estado Parte que aplica a medida.

*Artigo XIV**Exceções relativas à segurança*

1. Nenhuma disposição do presente Protocolo será interpretada no sentido de:
 - a) impor a um Estado Parte a obrigação de fornecer informações cuja divulgação este considere ser contrária aos interesses essenciais de sua segurança; ou
 - b) impedir a um Estado Parte a adoção de medidas que este estima necessárias para a proteção dos interesses essenciais de sua segurança:
 - i) relativas à prestação de serviços destinados direta ou indiretamente a assegurar o abastecimento das forças armadas;
 - ii) relativas às matérias fissionáveis ou fusionáveis ou aquelas que sirvam para sua fabricação;
 - iii) aplicadas em tempos de guerra ou em caso de grave tensão internacional; ou

c) impedir a um Estado Parte a adoção de medidas no cumprimento das obrigações por ele assumidas em virtude da Carta das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

2. A Comissão de Comércio do MERCOSUL será informada das medidas adotadas em virtude das letras b) e c) do parágrafo 1, assim como de sua eliminação.

Artigo XV

Contratação Pública

1. Os Artigos III, IV e V não serão aplicáveis às leis, regulamentos ou prescrições que regem a contratação por órgãos governamentais de serviços destinados a fins oficiais e não à revenda comercial ou à sua utilização na prestação de serviços para a venda comercial.

2. Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo 1, e reconhecendo que tais leis, regulamentos ou prescrições podem ter efeitos de distorção no comércio de serviços, os Estados Partes acordam que serão aplicadas as disciplinas comuns que em matéria de compras governamentais em geral serão estabelecidas no MERCOSUL.

Artigo XVI

Subsídios

1. Os Estados Partes reconhecem que em determinadas circunstâncias os subsídios podem ter efeitos de distorção no comércio de serviços. Os Estados Partes acordam que serão aplicadas as disciplinas comuns que em matéria de subsídios em geral serão estabelecidas no MERCOSUL.

2. Será de aplicação o mecanismo previsto no parágrafo 2 do Artigo XV do GATS.

Artigo XVII

Denegação de Benefícios

Um Estado Parte poderá denegar os benefícios derivados deste Protocolo a um prestador de serviços de outro Estado Parte, sujeito à notificação e realização de consultas, quando aquele Estado Parte demonstre que o serviço está sendo prestado por uma pessoa de um país que não é Estado Parte do MERCOSUL.

Artigo XVIII

Definições

1. Para fins do presente Protocolo:

a) "medida" significa qualquer medida adotada por um Estado Parte, seja em forma de lei, regulamento, regra, procedimento, decisão ou disposição administrativa, ou em qualquer outra forma;

b) "prestação de um serviço" inclui a produção, distribuição, comercialização, venda e entrega de um serviço;

c) "presença comercial" significa todo tipo de estabelecimento comercial ou profissional, através, dentre outros meios, da constituição, aquisição ou manutenção de uma pessoa jurídica, assim como de sucursais e escritórios de representação localizadas no território de um Estado Parte com o fim de prestar um serviço.

d) "setor" de um serviço significa:

- i) com referência a um compromisso específico, um ou vários subsetores desse serviço, ou a totalidade deles, conforme especificado na Lista de compromissos específicos um Estado Parte;
 - i) em outros casos, a totalidade desse setor de serviços, incluídos todos os subsetores;
- e) "serviço de outro Estado Parte" significa um serviço prestado:
- i) a partir ou dentro do território desse outro Estado Parte;
 - ii) no caso de prestação de um serviço mediante presença comercial ou mediante a presença de pessoas físicas, por um prestador de serviços desse outro Estado Parte;
- f) "prestador de serviços" significa toda pessoa que preste um serviço. Quando o serviço não for prestado por uma pessoa jurídica diretamente, mas sim por intermédio de outras formas de presença comercial, por exemplo, uma sucursal ou um escritório de representação, outorgar-se-á, não obstante, ao prestador de serviços (isto é, à pessoa jurídica), através dessa presença, o tratamento outorgado aos prestadores de serviços em virtude do Protocolo. Esse tratamento será outorgado à presença por meio da qual se presta o serviço, sem que seja necessário outorgá-lo a nenhuma outra parte do prestador situada fora do território em que se presta o serviço.
- g) "consumidor de serviços" significa toda pessoa que receba ou utilize um serviço;
- h) "pessoa" significa uma pessoa física ou uma pessoa jurídica;
- i) "pessoa física de outro Estado Parte" significa uma pessoa física que resida no território desse outro Estado Parte ou de qualquer outro Estado Parte e que, de acordo com a legislação desse outro Estado Parte, seja nacional desse outro Estado Parte ou tenha o direito de residência permanente nesse outro Estado Parte.
- j) "pessoa jurídica" significa toda entidade jurídica devidamente constituída ou organizada de acordo com a legislação que lhe seja aplicável, tenha ou não fins de lucro, seja de propriedade pública, privada ou mista e esteja organizada sob qualquer tipo societário ou de associação;
- k) "pessoa jurídica de outro Estado Parte" significa uma pessoa jurídica que esteja constituída ou organizada de acordo com a legislação desse outro Estado Parte, que tenha nele sua sede e desenvolva ou programe desenvolver operações comerciais substantivas no território desse Estado Parte ou de qualquer outro Estado Parte.

PARTE III

PROGRAMA DE LIBERALIZAÇÃO

Artigo XIX

Negociação de Compromissos Específicos

1. No cumprimento dos objetivos do presente Protocolo, os Estados Partes manterão sucessivas rodadas de negociações com vistas a completar em um prazo máximo de dez anos, contados a partir da data de entrada em vigor do

presente Protocolo, o Programa de Liberalização do comércio de serviços do MERCOSUL. As rodadas de negociações terão lugar anualmente e terão como objetivo principal a incorporação progressiva de setores, subsetores, atividades e modos de prestação de serviços ao Programa de Liberalização do presente Protocolo, assim como a redução ou eliminação dos efeitos desfavoráveis das medidas sobre o comércio de serviços, como meio de assegurar o acesso efetivo aos mercados. Este processo terá por finalidade promover os interesses de todos os participantes, sobre a base de vantagens mútuas, e conseguir um equilíbrio global de direitos e obrigações.

2. O processo de liberalização progressiva será encaminhado em cada rodada por meio de negociações orientadas para o aumento do nível de compromissos específicos assumidos pelos Estados Partes em suas Listas de compromissos específicos.

3. No desenvolvimento do Programa de Liberalização admitir-se-ão diferenças no nível de compromissos assumidos atendendo às especificidades dos distintos setores e respeitando os objetivos assinalados no parágrafo seguinte.

4. O processo de liberalização respeitará o direito de cada Estado Parte de regulamentar e de introduzir novos regulamentos dentro de seus territórios para alcançar os objetivos de políticas nacionais relativas ao setor serviços. Tais regulamentações poderão regular, entre outros, o tratamento nacional e o acesso a mercados, toda vez que não anulem ou prejudiquem as obrigações emergentes deste Protocolo e dos compromissos específicos.

Artigo XX

Modificação ou Retirada de Compromissos

1. Cada Estado Parte poderá, durante a implementação do Programa de Liberalização a que se refere a parte III do presente Protocolo, modificar ou retirar compromissos específicos incluídos em sua Lista de Compromissos Específicos.

Esta modificação ou retirada só poderá ser aplicada a partir da data em que seja estabelecida e respeitando o princípio de não retroatividade para preservar os direitos adquiridos.

2. Cada Estado Parte utilizará o presente regime somente em casos excepcionais e desde que, quando o faça, notifique o Grupo Mercado Comum e exponha perante o mesmo os fatos, as razões e as justificativas para tal modificação ou retirada de compromissos. Em tais casos, o Estado Parte em questão solicitará consultas ao Grupo Mercado Comum ou aos Estados Partes que se considerem afetados, para alcançar um consenso sobre a medida específica a ser aplicada e o prazo de sua vigência.

PARTE IV

DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Artigo XXI

Conselho do Mercado Comum

O Conselho do Mercado Comum aprovará os resultados das negociações em matéria de compromissos específicos, assim como qualquer modificação e/ou retirada dos mesmos.

*Artigo XXII**Grupo Mercado Comum*

1. A negociação em matéria de serviços no MERCOSUL é competência do Grupo Mercado Comum. Com relação ao presente Protocolo, o Grupo Mercado Comum terá as seguintes funções:
 - a) convocar e supervisionar as negociações previstas no Artigo XIX do presente Protocolo. A tais efeitos, o Grupo Mercado Comum estabelecerá o âmbito, critérios e instrumentos para a celebração das negociações em matéria de compromissos específicos;
 - b) receber as notificações e os resultados das consultas relativas à modificação e/ou retirada de compromissos específicos segundo disposto no Artigo XX;
 - c) dar cumprimento às funções encomendadas no Artigo XI;
 - d) avaliar periodicamente a evolução do comércio de serviços no MERCOSUL; e
 - e) desempenhar as demais tarefas que lhe sejam encomendadas pelo Conselho do Mercado Comum em matéria de comércio de serviços.
2. Aos efeitos das funções previstas acima, o Grupo Mercado Comum constituirá um órgão auxiliar e regulamentará sua composição e modalidades de funcionamento

*Artigo XXIII**Comissão de Comércio do MERCOSUL*

1. Sem prejuízo das funções a que se referem os artigos anteriores, a aplicação do presente Protocolo estará a cargo da Comissão de Comércio do MERCOSUL, que terá as seguintes funções:
 - a) receber informações que, de conformidade com o Artigo VII deste Protocolo, sejam lhe notificadas pelos Estados Partes;
 - b) receber informações dos Estados Partes com respeito às exceções previstas no Artigo XIV;
 - c) receber informação dos Estados Partes com relação a ações que possam se configurar em abusos de posição dominante ou práticas que distorçam a concorrência e dar conhecimento aos órgãos nacionais de aplicação do Protocolo de Defesa da Concorrência
 - d) dar tratamento as consultas e reclamações apresentadas pelos Estados Partes com relação à aplicação, interpretação ou o não cumprimento do presente Protocolo e aos compromissos que assumam nas Listas de compromissos específicos, aplicando os mecanismos e procedimentos vigentes no MERCOSUL; e
 - e) desempenhar as demais tarefas que sejam encomendadas pelo Grupo Mercado Comum em matéria de serviços.

*Artigo XXIV**Solução de Controvérsia*

As controvérsias que possam surgir entre os Estados Partes em relação à aplicação, interpretação ou o não cumprimento dos compromissos estabelecidos no presente Protocolo, serão resolvidas em conformidade com os procedimentos e mecanismos de solução vigentes no MERCOSUL.

PARTE V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo XXV

Anexos

Os Anexos do presente Protocolo formam parte integrante do mesmo.

Artigo XXVI

Revisão

1. Com a finalidade de alcançar o objetivo e fim do presente Protocolo, este poderá ser revisado, tendo em conta a evolução e regulamentação do comércio de serviços no MERCOSUL, assim como os avanços logrados em matéria de serviços na organização Mundial do Comércio e outros foros especializados.
2. Em particular, com base na evolução do funcionamento das disposições institucionais do presente Protocolo e da estrutura institucional do MERCOSUL, a Parte IV poderá ser modificada com vistas ao seu aperfeiçoamento.

Artigo XXVII

Vigência

1. O presente Protocolo, parte integrante do Tratado de Assunção, terá duração indefinida e entrará em vigor trinta dias depois da data de depósito do terceiro instrumento de ratificação.
2. O presente Protocolo e seus instrumentos de ratificação serão depositados ante o Governo da República do Paraguai, e que enviará cópia autenticada do presente Protocolo aos Governos dos demais Estados Partes.
3. As Listas de compromissos específicos incorporar-se-ão aos ordenamentos jurídicos nacionais de conformidade com os procedimentos previstos em cada Estado Parte.

*Artigo XXVIII**Notificações*

O Governo da República do Paraguai notificará aos governos dos demais Estados Partes a data do depósito dos instrumentos de ratificação e da entrada em vigor do presente Protocolo.

*Artigo XXIX**Adesão ou Denúncia*


Em matéria de adesão ou denúncia, regirão, como um todo, para o presente Protocolo, as normas estabelecidas pelo Tratado de Assunção. A adesão ou a denúncia ao Tratado de Assunção ou ao presente Protocolo, significam, *ipso jure*, a adesão ou denúncia ao presente Protocolo e ao Tratado de Assunção.

*Artigo XXX**Denominação*

O presente Protocolo denominar-se-á Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercado Comum do Sul

Feito na cidade de Montevideu, República Oriental do Uruguai, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, em um original nos idiomas espanhol e português, sendo ambos textos igualmente autênticos.

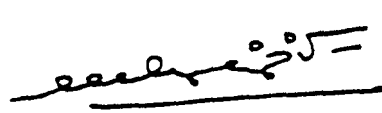
A presente versão em português foi feita em Buenos Aires, República Argentina, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.



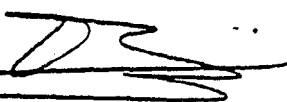
Pelo Governo da República Argentina
GUIDO DI TELLA
Ministro das Relações Exteriores,
Comércio Exterior e Culto



Pelo Governo da República do Brasil
LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro das Relações Exteriores

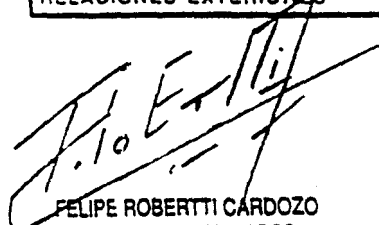


Pelo Governo da República do
Paraguai
RUBEN MELGAREJO
Ministro das Relações Exteriores



Pelo Governo da República Oriental do
Uruguai
DIDIER OPERTTI
Ministro das Relações Exteriores

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL
QUE OBRA EN LA DIRECCION DE
TRATADOS DEL MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES



FELIPE ROBERTTI CARDOZO
DIRECTOR DE TRATADOS

ANEXO SOBRE O MOVIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

1. O presente Anexo se aplica às medidas que afetem a pessoas físicas que sejam prestadoras de serviços de um Estado Parte, e a pessoas físicas de um Estado Parte que estejam empregadas por um prestador de serviços de um Estado Parte, com relação à prestação de um serviço.

2. O Protocolo não se aplicará às medidas que afetem a pessoas físicas que buscam acesso ao mercado de trabalho de um Estado Parte nem às medidas em matéria de cidadania, residência ou emprego com caráter permanente.
3. Em conformidade com as Partes II e III do Protocolo, os Estados Partes poderão negociar compromissos específicos aplicáveis ao movimento de todas as categorias de pessoas físicas prestadoras de serviços sob o Protocolo. Permitir-se-á que as pessoas físicas cobertas por um compromisso específico prestem o serviço de que trate em conformidade com os termos desse compromisso.
4. O Protocolo não impedirá que um Estado Parte aplique medidas para regular a entrada ou a estadia temporária de pessoas físicas em seu território, inclusive as medidas necessárias para proteger a integridade de suas fronteiras e garantir o movimento ordeiro de pessoas físicas através das mesmas, sempre que essas medidas não se apliquem de maneira a anular ou reduzir as vantagens resultantes para um Estado Parte dos termos de um compromisso específico.
5. Para regular uma determinada situação de indole trabalhista que afete a pessoas físicas que sejam prestadoras de serviços de um Estado Parte ou pessoas físicas de um Estado Parte que estejam empregadas por um prestador de serviços de um Estado Parte, será aplicável o direito do lugar de execução do contrato de serviço.

ANEXO SOBRE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Alcance ou Âmbito de Aplicação

a) O presente Anexo se aplica a todas as medidas de um Estado Parte que afetem a prestação de serviços financeiros. Referências neste Anexo à prestação de um serviço financeiro significam a prestação de um serviço financeiro segundo a definição que figura no parágrafo 2 do artigo II do Protocolo.

b) Para efeito da alínea b) do parágrafo 3 do artigo II do Protocolo, entender-se-á por "serviços prestados no exercício das autoridades governamentais dos Estados Partes" as seguintes atividades:

i) as atividades realizadas por um banco central ou uma autoridade monetária ou por qualquer outra entidade pública dos Estados Partes na aplicação de políticas monetária ou cambial;

ii) as atividades que formem parte de um sistema legal de seguro social ou de planos públicos de aposentadoria;

iii) outras atividades realizadas por uma entidade pública por conta ou com garantia dos Estados Partes ou com utilização de recursos financeiros deste último

c) Para fins da alínea b) do parágrafo 3 do artigo II do Protocolo, se um Estado Parte autorizar a seus prestadores de serviços financeiros a desenvolver qualquer das atividades mencionadas nos incisos ii) e iii) da alínea b) do presente parágrafo em competição com uma entidade pública ou com um prestador de serviços financeiros, o termo "serviços" compreenderá essas atividades.

d) A definição da alínea c) do parágrafo 3 do artigo II do protocolo não se aplicará aos serviços cobertos pelo presente Anexo.

2. Transparência e Divulgação de Informação Confidencial

Para efeito dos artigos VIII e IX do Protocolo e para uma maior clareza, entende-se que nenhuma disposição do Protocolo será interpretada no sentido de obrigar um Estado Parte a revelar informação relativa aos negócios e à contabilidade de clientes particulares nem nenhuma informação confidencial ou de domínio privado em poder de entidades públicas.

3. Medidas Prudenciais

a) Nenhuma disposição deste Protocolo será interpretada como um impedimento para que os Estados Partes possam adotar ou manter medidas razoáveis por motivos prudenciais, para:

i) proteger os investidores, depositantes, participantes no mercado financeiro, titulares de apólices ou pessoas com as quais um prestador de serviços financeiros tenha contraído uma obrigação fiduciária,

ii) garantir a solvência e liquidez do sistema financeiro.

Quando essas medidas não estejam em conformidade com as disposições do Protocolo, não deverão ser utilizadas para fugir aos compromissos e obrigações contraídas pelos Estados Partes sob o marco do Protocolo.

b) Ao aplicar suas próprias medidas relativas aos serviços financeiros, um Estado Parte poderá reconhecer as medidas prudenciais de outro Estado Parte. Tal reconhecimento poderá ser:

- i) outorgado unilateralmente,
- ii) poderá ser efetuado mediante harmonização ou de outro modo,
- iii) ou poderá ser baseado em um acordo ou convênio com o Estado Parte em questão

c) O Estado Parte que outorgue a outro Estado Parte reconhecimento de medidas prudenciais em conformidade com a alínea b) concederá oportunidades adequadas aos demais Estados Partes para que possam demonstrar a existência de equivalência nas regulamentações, na supervisão e na aplicação de ditas regulamentações, e se for o caso, nos procedimentos para o intercâmbio de informação entre as partes.

d) Quando um Estado Parte outorgue a outro Estado Parte reconhecimento às medidas prudenciais conforme a alínea b) iii e as condições estipuladas na alínea c) existam, este concederá oportunidades adequadas aos demais Estados Partes interessados para que negociem sua adesão a tais acordos ou convênios, ou para que negociem com ele outros acordos ou convênios similares.

e) Os acordos ou convênios baseados no princípio de reconhecimento serão informados prontamente e, ao menos anualmente, ao Grupo Mercado Comum e à Comissão de Comércio do MERCOSUL a fim de cumprir com as disposições do Protocolo (Art. VIII e Art. XXII).

4. Compromisso de Harmonização

Os Estados Partes comprometem-se a continuar avançando no processo de harmonização, conforme as pautas aprovadas e as regras aprovadas pelo Grupo Mercado Comum, nas regulamentações prudenciais, nos regimes de supervisão consolidada e no intercâmbio de informação em matéria de serviços financeiros.

5. Definições

Para fins do presente Anexo

a) Por serviço financeiro entende-se todo o serviço de caráter financeiro oferecido por um prestador de serviços financeiros de um Estado Parte. Os serviços financeiros compreendem todos os serviços de seguros e relacionados com seguros e todos os serviços bancários e demais serviços financeiros.

Não obstante, os Estados Partes comprometem-se em harmonizar as definições das atividades dos diversos serviços financeiros, tendo como base o parágrafo 5 do Anexo sobre Serviços Financeiros do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC).

b) Um prestador de serviços financeiros significa qualquer pessoa física ou jurídica de um Estado Parte que preste ou deseje prestar um serviço financeiro, mas a expressão "prestador de serviços financeiros" não inclui uma entidade pública.

c) Por "entidade pública" se entende:

i) um governo, um banco central ou uma autoridade monetária de um Estado Parte, ou uma entidade de propriedade ou controlada por um Estado Parte, que se dedique principalmente a desempenhar funções governamentais ou a realizar atividades para fins governamentais, excluindo-se as entidades dedicadas principalmente à prestação de serviços financeiros em condições comerciais; ou

ii) uma entidade privada que desempenhe as funções normalmente desempenhadas por um banco central ou uma autoridade monetária, enquanto exerça essas funções.

ANEXO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE E POR ÁGUA

1. O presente Anexo se aplica às medidas que afetam o comércio de serviços de transporte terrestre (rodoviário e ferroviário) e por água.
2. A aplicação do presente Protocolo não afetará inicialmente os direitos e obrigações decorrentes da aplicação dos acordos multilaterais firmados entre os Estados Partes do MERCOSUL antes da entrada em vigor deste Protocolo, na medida em que tais acordos visem a harmonização e o controle das condições de concorrência entre as empresas de transporte, observando como prioridade básica a liberalização intra-MERCOSUL do setor.
3. As disposições do presente Protocolo não se aplicarão temporariamente a cada um dos acordos bilaterais sobre transporte em vigor ou firmados antes da entrada em vigor deste Protocolo.
4. Cada um dos acordos bilaterais e multilaterais mencionados nos parágrafos 2 e 3 manterão sua vigência e serão complementados pelos correspondentes compromissos específicos emergentes do Programa de Liberalização.
5. O Grupo Mercado Comum durante o terceiro ano depois da entrada em vigor do presente Protocolo e uma vez por ano desde então, examinará e considerará os avanços que se alcancem como resultado da compatibilização dos instrumentos referidos anteriormente com os objetivos e princípios deste Protocolo.

ANEXO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO

1. O presente Anexo se aplica às medidas que afetam o comércio de serviços de transportes aéreos, sejam regulares ou não regulares.

Da mesma forma, é de aplicação aos serviços auxiliares ao transporte aéreo, entendendo-se por tais aqueles incluídos no Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (A.G.C.S.) e os que oportunamente possam resultar das revisões deste Anexo.

2. A aplicação do presente Protocolo não afetará os direitos e obrigações decorrentes da aplicação de acordos bilaterais, plurilaterais ou multilaterais firmados pelos Estados Partes do MERCOSUL, vigentes no momento de entrada em vigor do Protocolo de Montevideu.

3. O Protocolo não será aplicável a medidas que afetam os direitos relativos ao tráfego aerocomercial estabelecidos para rotas acordadas nos termos dos Acordos sobre Serviços Aéreos bilaterais assinados entre os Estados Partes, mantendo-se a exclusão do tráfego de cabotagem.

4. Com relação aos serviços aéreos sub-regionais regulares e exploratórios em rotas diferentes das rotas regionais efetivamente operadas nos termos dos Acordos sobre Serviços Aéreos bilaterais firmados pelos Estados Partes, aplicar-se-ão as disposições do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais firmado em Fortaleza, Brasil, em 17 de dezembro de 1996 e complementariamente as listas de compromissos emergentes do Programa de Liberalização.

5. Os procedimentos e mecanismos de solução de controvérsias vigentes no MERCOSUL poderão ser invocados quando não for contemplado outro mecanismo de solução específico entre os Estados Partes envolvidos.

6. O Grupo Mercado Comum, dentro dos primeiros três anos da entrada em vigor deste Protocolo, revisará o presente Anexo com base nas propostas que efetuem os técnicos especialistas no transporte aéreo representantes dos quatro Estados Partes, com o objetivo de decidir sobre as modificações que se façam necessárias, incluindo os aspectos relativos ao âmbito de aplicação, em consonância com os princípios e objetivos deste Protocolo.

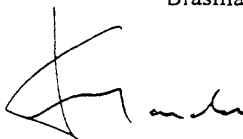
7. Caso uma Convenção Multilateral inclua em suas disposições o tratamento do transporte aéreo, as Autoridades Aeronáuticas dos Estados Partes realizarão consultas com o objetivo de determinar o grau em que este Protocolo poderá ser afetado pelas disposições da Convenção e decidir sobre as modificações que se façam necessárias neste Anexo.

Mensagem nº 750, de 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Montevideú sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL, concluído em Montevideú, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Brasília, 30 de maio de 2000.



EM Nº 127 /MRE.

Brasília, em 11 de maio de 2000 .

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Entre setembro de 1995 e julho de 1998, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai negociaram, ao amparo do Tratado de Assunção para a constituição do MERCOSUL, um instrumento jurídico destinado a promover a liberalização do comércio de serviços no plano sub-regional. A negociação foi conduzida em duas etapas, a primeira concluída com a adoção do Protocolo de Montevideú sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL, em 15 de dezembro de 1997, e a segunda destinada à elaboração de Anexos Setoriais e à apresentação das Listas de Compromissos Específicos Iniciais de cada país. Anexos e Listas de Compromissos foram adotados em conjunto pela Decisão 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

2. A negociação do Protocolo de Montevideu teve por objetivo responder ao compromisso do artigo I do Tratado de Assunção sobre a ``livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os Membros do MERCOSUL``. O Protocolo tem o formato de um acordo-quadro e comporta, em seus 30 artigos, os seguintes elementos:

- (a) obrigações de caráter geral aplicáveis ao comércio regional de serviços;
- (b) um programa de liberalização comercial que deverá completá-se em dez anos;
- (c) disposições institucionais e possibilidade de recurso aos mecanismos de solução de controvérsias intra-MERCOSUL.

3. Quatro Anexos Setoriais cobrem a necessidade de contar-se com regras específicas para determinados setores de serviços, em virtude de sua sensibilidade econômica ou peculiaridade regulatória. O Anexo sobre Movimento de Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços exclui do escopo do Protocolo as medidas internas relativas a acesso ao mercado de trabalho, cidadania, residência e emprego permanente, e a prerrogativa dos Estados de regulamentar a entrada e permanência em seu território. O Anexo sobre Serviços Financeiros estabelece regras prudenciais, de transparência e confidencialidade e um compromisso de harmonização, além de excetuar expressamente da cobertura setorial aqueles serviços financeiros prestados no ``exercício da autoridade governamental`` (atividades dos Bancos Centrais, de autoridades monetárias, ou destinadas à manutenção de sistemas legais de seguridade social e

de pensões/aposentadorias públicas). O Anexo sobre Serviços de Transportes Terrestre e por Água determina que direitos e obrigações decorrentes de acordos multilaterais e bilaterais firmados pelas Partes não serão inicialmente afetados pelo Protocolo. Finalmente, o Anexo sobre Serviços de Transporte Aéreo dispõe que o Protocolo não afetará a aplicação de acordos bilaterais, plurilaterais ou multilaterais em vigor nem será aplicável a medidas relacionadas a direitos de tráfego aéreo comercial. Os Anexos sobre transportes deverão ser reexaminados três anos depois da entrada em vigor do Protocolo de Montevideu.

4. Dada a crescente importância do setor Serviços - motor da "nova economia" e do processo de globalização, maior contribuinte para a formação do produto interno e para a geração de empregos - e a pulverização das responsabilidades setoriais específicas entre distintas áreas do Governo brasileiro, as negociações do Protocolo de Montevideu foram empreendidas, do lado brasileiro, sob a égide do Grupo Interministerial de Serviços, GIS. Além do Ministério da Fazenda, que coordenou o processo negociador, participavam do GIS os Ministérios das Relações Exteriores - a quem foi posteriormente transferida a coordenação do Grupo - Indústria, Comércio e Turismo (hoje Desenvolvimento), Educação, Cultura, Trabalho e Emprego, Transportes, Comunicações, Banco Central, SUSEP, CERNAI, bem como representantes do setor privado (Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Indústria e diversos Conselhos Profissionais). O caráter multi-agências dessa força-tarefa negociadora foi essencial para garantir que as obrigações inseridas no Protocolo refletissem adequadamente os diferentes interesses brasileiros identificados no processo.

5. Em termos de estrutura e dos princípios de liberalização nele contidos, o Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL inspira-se diretamente do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio, em vigor desde 1995, cujo artigo V faculta expressamente a conclusão de acordos de integração econômica regional ou bilateral em matéria de serviços. Como o GATS, o Protocolo de Montevideu define o comércio de serviços por quatro "modos de prestação" - (1) transfronteiras, (2) consumo no exterior, (3) presença comercial e (4) movimento temporário de pessoas naturais. Os compromissos de liberalização são negociados com base em listas "positivas" de setores a serem abertos aos serviços e prestadores de serviços provenientes do MERCOSUL, e listas "negativas" de restrições que o país aplicará em matéria de acesso a mercados e tratamento nacional. Um Programa de Liberalização prevê rodadas anuais de negociação, em que cada Membro ampliará a cobertura setorial de sua "Lista de Compromissos Específicos" e suprimirá restrições existentes, com vistas a completar, em um prazo máximo de dez anos, a liberalização do comércio de serviços intra-MERCOSUL.

6. O prazo de dez anos para instituir o livre-comércio de serviços entre os Membros do MERCOSUL é o principal - mas não o único - elemento que qualifica o acordo regional de serviços como um acordo do tipo "GATS-plus", ou seja, mais profundo do que o GATS. Outras disciplinas do Protocolo de Montevideu vão além do exigido pelo acordo de serviços da OMC, notadamente as referentes à aplicação incondicional e sem exceções da regra da Nação Mais Favorecida, aos compromissos ampliados de transparência,

regulamentação doméstica e reconhecimento, e à impossibilidade de modificação ou retirada de compromissos uma vez completado o Programa de Liberalização.

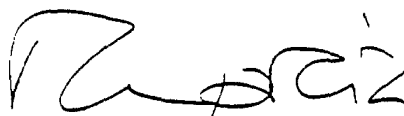
Mais profundo no campo das disciplinas, o Protocolo de Montevideu também contempla, desde o primeiro momento, preferências no comércio de serviços intra-zona, em relação às concessões estendidas pelos quatro sócios, sob o GATS, a todos os membros da OMC. Essa ``preferência MERCOSUL'', que se traduz como acesso ampliado aos mercados domésticos de serviços e menores limitações em matéria de tratamento nacional, será paulatinamente ampliada ao longo dos próximos anos, à medida em que o programa de liberalização regional for avançando. Nesse aspecto, o aprofundamento da abertura comercial no contexto sub-regional constitui ainda uma ``garantia'' frente ao progresso das negociações de um acordo hemisférico de serviços, possibilitando que o Acordo de Serviços do MERCOSUL continue a existir mesmo após a conformação da Área de Livre Comércio das Américas.

8. O programa de liberalização do comércio de serviços intra-MERCOSUL passa atualmente por um processo de revisão destinado a intensificar o ritmo da abertura dos mercados regionais de serviços, de modo a permitir o cumprimento dos prazos previstos no Protocolo. A aceleração do processo é importante tanto pelas oportunidades que oferecerá com a ampliação de mercados externos para serviços e prestadores de serviços brasileiros, quanto por sua contribuição ao aprofundamento da integração regional - que se insere na proposta de ``relançamento'' do MERCOSUL - e ainda pela conveniência estratégica de manter-se uma preferência MERCOSUL em

serviços frente ao processo da ALCA e às recém-lançadas negociações de serviços no âmbito da OMC. A rápida ratificação do Protocolo de Montevideu pelo Brasil em muito contribuirá para que se alcance esse triplo objetivo.

9. Elevo à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para a necessária aprovação legislativa do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL, acompanhado de seus quatro Anexos Setoriais. A Lista de Compromissos Específicos Iniciais do Brasil, ora objeto de modificações no setor de telecomunicações, será encaminhada tão logo cumpridos os procedimentos institucionais aplicáveis no âmbito do MERCOSUL.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA COMISSÃO
PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

MENSAGEM Nº 750, DE 2000

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado **João Herrmann Neto**.

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem Nº 750, de 2000, acompanhada de exposição de motivos firmada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

A Mensagem Nº 750/2000 ao ser encaminhada ao Congresso Nacional, foi recebida pela Câmara dos Deputados e, por se tratar de assunto atinente ao Mercosul, foi inicialmente distribuída à Representa-

ção Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso I e § 1º e 2º da Resolução nº 1 de 1996-CN.

O Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul tem por objetivo o estabelecimento de uma disciplina jurídica internacional, no âmbito do Mercosul, destinada a regulamentar a liberalização dos serviços, no interior da união aduaneira. Esse ato internacional foi negociado em cumprimento do mandamento contido no artigo I do Tratado de Assunção, o qual previa a instituição da livre circulação dos bens, dos serviços e de fatores produtivos entre os membros do Mercosul, como meio de se alcançar a formação de um mercado comum.

O instrumento que ora consideramos é composto pelo Protocolo em si, que contém um preâmbulo e 30 artigos divididos em cinco partes e, também, quatro anexos, nos quais são regulamentados alguns temas e segmentos sensíveis do setor de prestação de serviços.

No preâmbulo, os Estados Partes do Mercosul: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai reafirmam seus compromissos, de acordo com o Tratado de Assunção, de implementar a livre circulação de serviços no interior do mercado ampliado, ao mesmo tempo em que reconhecem a importância da liberalização do comércio de serviços para o desenvolvimento das economias dos países do Mercosul, para o aprofundamento da União Aduaneira e a progressiva conformação do mercado comum. Na parte preambular, os Estados Partes reconhecem, ainda, a necessidade de que os países e regiões menos desenvolvidos do Mercosul tenham uma participação crescente no mercado de serviços e, também, seu intuito de consagrar em um instrumento comum (o presente Protocolo) as normas e princípios para o comércio de serviços entre os Estados Partes. Por fim, os signatários do protocolo declaram, ao estabelecer o acordado, haver levado em conta as disposições contidas no Acordo Geral sobre Comércio de Serviço (o GATS) da Organização Mundial do Comércio, OMC.

O Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços, conforme referimos, é composto de cinco partes. A Parte I dispõe acerca de seu objeto e âmbito de aplicação. O Artigo I é simples e claro ao dispor sobre o objetivo do Protocolo, ou seja, promover o livre comércio de serviços no Mercosul. O Artigo II cuida do âmbito de aplicação. Segundo seus termos, o protocolo se aplica às medidas adotadas pelos Estados Partes que afetem o comércio de serviços no Mercosul. O dispositivo elenca também quais formas

de prestação de serviços serão consideradas comércio de serviços para fins da disciplina do protocolo.

Na Parte II são tratadas as questões das obrigações dos Estados Partes e determinadas disciplinas gerais. No Artigo III é consagrado o princípio da nação mais favorecida, segundo o qual cada país outorgará imediata e incondicionalmente aos serviços e aos prestadores de serviços de qualquer outro Estado Parte um tratamento não menos favorável do que aquele que conceda aos serviços similares e aos prestadores de serviços similares de qualquer outro Estado Parte ou de terceiros países.

O Artigo IV regulamenta o tema de "acesso a mercados". Aqui, além dos Estados Partes obrigarem-se a conceder um tratamento não menos favorável que o previsto em sua "Lista de Compromissos Específicos, comprometem-se também a permitir o movimento transfronteiriço de capitais que constituam parte essencial de um compromisso de acesso aos mercados contido em sua lista de compromissos específicos com respeito ao comércio transfronteiriço, assim como as transferências de capital aos seu território, quando se tratar de compromissos de acesso aos mercados assumidos com respeito à presença comercial. O Artigo IV contém ainda uma série de limites à ação dos Estados Partes no sentido de restringir a oferta de serviços e de prestadores de serviços.

O Artigo V consagra o princípio do tratamento nacional, segundo o qual os Estados Partes obrigam-se a conceder aos serviços e aos prestadores de serviços oriundos dos demais países do Mercosul um tratamento não menos favorável que o concedido aos serviços e aos prestadores de serviços nacionais.

O Artigo VII disciplina a constituição das Listas de Compromissos Específicos. Segundo esse dispositivo, cada Estado Parte especificará em uma Lista de Compromissos Específicos os setores, subsetores e atividades com respeito aos quais assumirá compromissos e, para cada modo de prestação correspondente, indicará os termos, limitações e condições em matéria de acesso aos mercados e tratamento nacional. O Artigo VII prevê também que as regras de acesso a mercados e o princípio de tratamento nacional não se aplicam aos setores, subsetores, atividades ou medidas que não estejam especificadas na Lista de Compromissos Específicos. Dispõe, ainda, que as referidas Listas de Compromissos Específicos serão anexadas ao Protocolo e serão parte integrante do mesmo.

O Artigo VIII afirma o princípio da transparência, segundo o qual os Estados Partes comprometem-se a dar publicidade a todas as medidas que se refiram

ao Protocolo ou afetem sua operação, bem como a informar a Comissão de Comércio do Mercosul sobre o estabelecimento de novas leis, regulamentos, etc., que afetem o comércio de serviços, entre outros compromissos ligados à plena informação.

O Artigo X trata, sob o título “regulamentação nacional”, do tema da obrigação de manutenção, por parte de cada Estado, de foros administrativos, arbitrais e judiciais, aptos a rever e decidir a respeito de todas as medidas que possam afetar o comércio de serviços, entre outras competências.

O Artigo XI aborda a questão do reconhecimento da educação, da experiência, das licenças, das matrículas ou dos certificados pelos prestadores de serviços.

O Artigo XII regulamenta o tema da defesa da concorrência no âmbito do comércio de serviços, determinando a aplicação, em tais casos, das disposições do Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul.

O Artigo XIII estabelece exceções gerais, as quais asseguram a interpretação das normas do Protocolo sobre serviços não poderão impedir a adoção de medidas relacionadas à proteção da moral, à manutenção da ordem pública, à proteção da vida e à saúde das pessoas e à aplicação de outras leis e regulamentos adotados pelos Estados Partes.

O Artigo XV disciplina as questões relativas à contratação de serviços por órgãos governamentais, enquanto que os Artigos XVI e XVII tratam das questões dos subsídios e dos benefícios governamentais e de seus efeitos sobre o comércio de serviços. O Artigo XVIII contém definições de expressões e termos técnicos e o sentido em que os mesmos são utilizados no texto do Protocolo.

O Artigo XIX e Artigo XX compõem a Parte III do Protocolo. Ambos contêm a disciplina a respeito do denominado Programa de Liberalização, nos termos do qual os Estados Partes assumem o compromisso de manterem sucessivas rodadas de negociações com vistas a completar, em um prazo de dez anos, contados a partir da data de entrada em vigor do Protocolo, o Programa de Liberalização do Comércio de Serviços do Mercosul. Com esse objetivo, realizar-se-ão rodadas anuais de negociações visando à incorporação progressiva de setores, subsetores, atividades e modos de prestação ao Programa de Liberalização.

A Parte IV do Protocolo contém as disposições institucionais. Na verdade, os dispositivos ali encontrados estabelecem as competências de determina-

dos órgãos institucionais do Mercosul relativamente ao comércio de serviços. Assim, ao Conselho do Mercado Comum caberá aprovar os resultados das negociações, modificações ou retirada de compromissos específicos (Artigo XXI). Ao Grupo Mercado Comum cumprirá efetuar as negociações em matéria de serviços no Mercosul, receber as notificações e os resultados das consultas relativas à modificação ou retirada dos compromissos específicos e outras atribuições menores (Artigo XXII). À Comissão de Comércio do Mercosul competirá, de modo geral, a aplicação do Protocolo sobre Serviços.

Ainda na Parte IV do Protocolo encontra-se definido, no Artigo XXIV, o regime para a solução das controvérsias que eventualmente surgirem quanto à aplicação, interpretação ou o descumprimento dos compromissos estabelecidos no âmbito do Protocolo.

A Parte V contém as disposições finais. Nela, é estabelecido que os Anexos do Protocolo são parte integrante do mesmo (Artigo XXV). Já o Artigo XXVI prevê a possibilidade de revisão do Protocolo, com vistas à sua adequação à evolução e da regulamentação do comércio de serviços, bem como os avanços logrados no tratamento da matéria no âmbito da OMC.

Os Artigos XXVII a XXX contêm normas adjetivas versando sobre a vigência, a ratificação, a adesão e a denominação do protocolo, que formalmente receberá o nome de “Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul”.

É relatório.

II – Voto do Relator

É crescente a importância e a participação do setor de serviços na economia dos países, sobretudo nos países em desenvolvimento. Nos países ricos, a importância do setor de serviços aumentou tanto, principalmente em relação aos demais setores, indústria e agricultura, a ponto de dar origem a um neologismo para designar essa nova realidade: a “sociedade pós-industrial”, ou seja, uma sociedade baseada preponderantemente em serviços e que somente é possível graças à transferência para os países em desenvolvimento e subdesenvolvidos de boa parte da indústria (sobretudo as que produzem elevados níveis de poluição) e da agricultura (cujos produtos possuem baixas razões de troca no mercado internacional, por serem de baixo valor agregado e também graças ao protecionismo praticado pelos países “pós-industriais”).

Observa-se assim, uma tendência no desenvolvimento econômico dos países, de passagem do ciclo industrial para uma nova economia, que transforma a sociedade e é baseada nas tecnologias da informa-

ção e nas prestações de serviços. Esse processo vem se acelerando ainda mais com a influência do fenômeno da globalização. Verifica-se assim outra tendência, a da internacionalização das prestações de serviços, criando-se assim novas oportunidades de negócios, as quais deverão provavelmente ser aproveitadas pelas sociedades que já possuem um setor de serviços bastante desenvolvidos, que operam com custos mais baixos e são, portanto, mais competitivas. Não é por acaso que os países pós-industriais, notadamente, os EUA, os países da União Européia (com poucas exceções) e o Japão foram tão ciosos e interessados na aprovação do Acordo Geral sobre Comércio de Serviço (o GATS) da Organização Mundial do Comércio, OMC.

Assim, o protocolo que ora apreciamos representa uma resposta do Mercosul aos desafios dessa nova realidade. Considerando o estágio de desenvolvimento das economias dos países do Mercosul e o seu firme propósito de garantir uma melhor inserção das mesmas no contexto internacional por meio da integração de suas economias, o Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul – e a conseqüente liberalização dos serviços – constitui-se em um importante avanço no sentido da formação do mercado comum, objeto último e maior do Mercosul.

A estratégia que os países do Mercosul se utilizam para integração é a mesma que vem sendo utilizada para a liberalização do comércio de bens em geral, ou seja, com avanços graduais, paulatinos, com listas de exceções e, na medida do possível, sem retrocessos, uma vez alcançada a liberalização em determinado subsetor.

A negociação do Protocolo de Montevideu, conforme se refere o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em sua exposição de motivos, "(...) teve por objetivo responder ao compromisso do Artigo I do Tratado de Assunção sobre a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os membros do Mercosul (...)". Dessa forma, a liberalização do comércio de serviços determinará, em um primeiro momento, o aprofundamento da União Aduaneira (estágio em que hoje se encontra o Mercosul) para, mais tarde, viabilizar a conformação do mercado comum.

O instrumento internacional sob exame contém uma parte com as obrigações de caráter geral aplicáveis ao comércio regional de serviços, uma parte com o programa de liberalização comercial e uma parte sobre as competências das instituições do Mercosul no processo de liberalização.

Por razões diversas, inclusive cumulativas, como a impossibilidade de alcançar uma convergência sobre o tratamento a ser dado a setores ou subsetores que, por sua especificidade, não podem ser objeto de imediata liberalização, os negociadores optaram por excluí-los do corpo do acordo-quadro (o próprio protocolo) e estabelecer a sua disciplina à parte, em anexos, os quais, nos termos do Artigo XXV, são vinculados ao Protocolo.

Os serviços a serem alvo da liberalização são: aqueles prestados desde o território de um Estado Parte ao território de qualquer outro Estado Parte; desde o território de um Estado Parte a um consumidor de serviços de qualquer outro Estado Parte; por um prestador de serviços de um Estado Parte mediante presença comercial no território de qualquer outro Estado Parte; e por um prestador de serviços de um Estado Parte mediante presença de pessoas físicas de um Estado Parte no território de qualquer outro Estado Parte. Nesse âmbito, em conformidade com o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio, o Protocolo de Montevideu define o comércio de serviços por quatro "modos de prestação": (1) transfronteiras, (2) consumo no exterior, (3) presença comercial e (4) movimento temporário de pessoas naturais.

Além das obrigações e disciplinas gerais, que incluem o compromisso com o princípio do tratamento de nação mais favorecida, de permissão de acesso a mercados e de concessão de tratamento nacional paritário e de determinados compromissos adicionais, o protocolo contempla a criação de Listas de Compromissos Específicos, a serem apresentadas por cada um dos países, das quais constarão os termos, limitações e condições em matéria de acesso a mercados e tratamento nacional para setores, subsetores e atividades considerados sensíveis.

O Programa de Liberalização é um dos instrumentos fundamentais instituídos pelo Protocolo de Montevideu para alcançar a liberalização do comércio de serviços. Ele estabelece o prazo de dez anos para a implementação completa do livre comércio de serviços e seu avanço se dará por meio de rodadas de negociações anuais, em que cada membro ampliará a cobertura setorial de sua Lista de Compromissos Específicos.

Ainda, conforme referimos, determinados setores de serviços, que demandavam regulamentação específica, em virtude de sua sensibilidade econômica ou de sua peculiaridade regulatória, foram objeto de disciplina constante de instrumentos anexos ao protocolo. Assim, o Anexo sobre Movimento de Pessoas Físicas

sicas Prestadoras de Serviços exclui do escopo do Protocolo as medidas internas relativas a acesso ao mercado de trabalho, cidadania, residência e emprego permanente, e a prerrogativa dos Estados de regulamentar a entrada e permanência de pessoas em seu território. O Anexo sobre Serviços Financeiros estabelece regras prudenciais, de transparência e confidencialidade e um compromisso de harmonização, além de excetuar expressamente da cobertura setorial aqueles serviços financeiros prestados no “exercício da autoridade governamental” (atividades dos Bancos Centrais, de autoridades monetárias, ou destinadas à manutenção de sistemas ilegais de seguridade social e de pensões/ aposentadorias públicas).

O Anexo sobre Serviços de Transportes Terrestre e por Água determina que direitos e obrigações decorrentes de acordos multilaterais e bilaterais firmados pelas Partes não serão inicialmente afetados pelo protocolo. Finalmente, o Anexo sobre Serviços de Transporte Aéreo dispõe que o protocolo não afetará a aplicação de acordos bilaterais, plurilaterais ou multilaterais em vigor, nem será aplicável a medidas relacionadas a direitos de tráfego aéreo comercial. Os Anexos sobre transportes deverão ser reexaminados três anos depois da entrada em vigor do Protocolo de Montevidéu.

Por fim, cumpre ressaltar a compatibilidade do Protocolo de Montevidéu sobre o comércio de Serviços do Mercosul com o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (no qual ele se inspira diretamente), em vigor desde 1995, cujo artigo “V” faculta expressamente a conclusão de acordos de integração econômica regional ou bilateral em matéria de serviços. Aliás, o Protocolo pode ser considerado como um acordo do tipo GATS-plus, ou seja, um instrumento que atribui preferências comerciais maiores, a vigorarem entre os parceiros de um bloco econômico, o que o torna lícito perante as normas da OMC. Inclusive, algumas disciplinas do Protocolo de Montevidéu vão além do exigido pelo acordo de serviços da OMC, notadamente as referentes à aplicação incondicional e sem exceções da regra da Nação Mais Favorecida, aos compromissos ampliados de transparência, regulamentação doméstica e reconhecimento, e à impossibilidade de modificação ou retirada de compromissos, uma vez completado o Programa de Liberalização.

Assim, o Protocolo de Montevidéu – ao estabelecer um sistema de livre comércio mais profundo que o regime previsto pela OMC – institui o que pode-se chamar de “preferência Mercosul”, que se traduz como acesso ampliado aos mercados domésticos de servi-

ços e menores limitações em matéria de tratamento nacional, os quais serão paulatinamente intensificados ao longo dos próximos anos, na medida em que o programa de liberalização regional for avançando.

O aprofundamento da abertura comercial no contexto sub-regional, segundo a exposição de motivos ministerial, constitui, ainda, uma garantia frente ao progresso das negociações de um acordo hemisférico de serviços, possibilitando que o Acordo de Serviços do Mercosul continue a existir mesmo após a conformação da Área de Livre Comércio das Américas. Suplementarmente, segundo o Senhor Ministro, a aceleração do processo e a conseqüente ampliação do mercado, além de criar importantes oportunidades para os serviços e prestadores de serviços brasileiros e de contribuir para o aprofundamento da integração, traz consigo a conveniência estratégica de se consolidar o funcionamento de uma preferência Mercosul em matéria de serviços ante o avanço do processo de formação da Alca e ante as recém-lançadas negociações de serviços no âmbito da OMC.

Sendo esses os principais pontos do ato internacional em apreciação, considerado o sistema de liberalização de serviços por ele previsto e consideradas a boa técnica legislativa e a juridicidade de seu texto, bem como a procedência dos argumentos constantes da exposição de motivos, parece-nos, s.m.j., que cumpre à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul recomendar a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

Ante o exposto, nosso parecer é favorável à aprovação, pelo Congresso Nacional, do texto do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos setoriais, adotados pela Decisão nº 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2000. – Deputado **João Herrmann Neto**, Relator.

MENSAGEM Nº 750, DE 2000
(Do Poder Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Deputado João Herrmann Neto oferecido à Mensagem nº 750/00, que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompa-

nhado de seus quatro anexos setoriais, adotados pela Decisão nº 9/98 do Conselho Mercado comum, em 23 de julho de 1998”.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputados: Júlio Redecker, Presidente; Feu Rosa, Secretário-Geral Adjunto; Deputado Nelson Marchezan, titular, Deputados: Luciano Pizzatto, Marisa Serrano, João Herrmann Neto e Celso Russomanno, suplentes. Senadores: Geraldo Althoff, Henrique Loyola e Roberto Requião, titulares.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2000. – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 365 e 366, de 2003**, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001** (nº 2.973/2000, na Casa de origem), que dá nova redação à alínea e do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de Tevé a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 24, de 2003**, de autoria do Senador Eurípedes Carmargo, que altera a redação dos incisos II e III do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos nas matérias de competência da Comissão de Assuntos Sociais.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica que, na sessão de sexta-feira, dia 13, foi feita a comunicação de encerramento de prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno para interposição de recurso no sentido de apreciação pelo Plenário do **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003** (nº 2.298, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Naquela oportunidade, foi apresentado o **Recurso nº 12, de 2003**, que, em virtude da retirada da assinatura do Senador Sibá Machado, não satisfaz o requisito constitucional de subscritores.

Entretanto, antes de sua publicação no **Diário do Senado Federal**, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, o referido recurso foi subscrito pelo Senador Valdir Raupp, passando, portanto, a satisfazer o referido requisito constitucional.

Nesses termos, a Presidência restabelece o recurso interposto à matéria, determina sua republicação e abre o prazo de cinco dias úteis perante a Mesa para o oferecimento de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003**, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso apresentado:

(*) RECURSO Nº 12, DE 2003

Nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado

de Goiás”, seja submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2003. – **Fátima Cleide – Roberto Saturnino – Sibá Machado – Tião Viana – Hélio Costa – Ideli Salvatti – Eurípedes Camargo – Patrícia Saboya Gomes – Ana Julia Carepa – Valdir Raupp.**

(Republica-se em virtude de satisfazer o requisito constitucional.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo pela ordem.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da Senadora.) – Sr. Presidente, peço-lhe a gentileza de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, peço-lhe permissão para, dentro das possibilidades de inscrição, fazer uma comunicação inadiável, quando V. Ex^a julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^{as} serão atendidos, alternadamente com os oradores inscritos, visto que hoje não há sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após o trágico episódio ocorrido na cidade de Caruaru, em Pernambuco, em 1996, onde 42 pacientes que se submetiam a tratamento hemodialítico morreram, o Ministério da Saúde determinou a implantação de padrões de qualidade que garantissem o atendimento e tratamento adequados dos pacientes renais crônicos, nas clínicas de hemodiálise, que investiram maciçamente em equipamentos e tecnologias, bem como em infra-estrutura e capacitação de pessoal.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, ultimamente, os prestadores de serviços e os usuários desse setor têm denunciado a deterioração na qualidade daquele atendimento prestado aos pacientes renais crônicos e alertam para a possibilidade de estar se avizinhando rapidamente uma crise no setor.

O setor prestador desses serviços alega que seus custos operacionais sofreram grande elevação nos últimos anos, sem que, por parte do Ministério da Saúde, tenha havido um reajuste suficiente na tabela de pagamento por tais procedimentos.

Diante dessa realidade, a Subcomissão Temporária da Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, deliberou por realizar audiências públicas nos dias 04 e 10 deste mês de junho, quando a matéria foi tratada com profundidade. Foram convidados o Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco, Sr. José Carlos de Queiroga Maciel; o representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), Dr. Rui Barata; a Gerente-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Dr^a Flávia; o Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia (Regional Pernambuco), Dr. Arthur Tavares; a Presidente da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados, Sr^a Neide Barriugelli; o Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, Dr. Washington Corrêa; o Secretário de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, Dr. Jorge Solla; e o Presidente da Associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

Durante a realização do primeiro dia da nossa audiência pública, no dia 04 de junho último, o representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia informou que somente duas empresas fornecem, em todo o território nacional, os insumos necessários à realização dos tratamentos dialíticos dos pacientes renais crônicos. Adicionalmente, aduziu que essas empresas impõem preços indicativos de prática de cartelização desse setor do mercado.

O Secretário de Assistência à Saúde, Dr. Jorge Solla, em nome do Ministério da Saúde, apresentou o crescimento dos gastos do SUS com a terapia renal substitutiva. Ele demonstrou ter total conhecimento da situação neste setor, bem como a vontade de resolver a questão que é complexa. O Secretário informou que em 1998 o SUS gastou em torno de R\$430 milhões e que esse valor subiu para cerca de R\$800 milhões no ano passado e anunciou que o Conselho Nacional de Saúde aprovou um reajuste de 5% no valor pago pela hemodiálise, o que, somado com novos credenciamentos feitos, aumentará os gastos do Ministério em 2003 para R\$1,1 bilhão.

É claro que a nossa Subcomissão – e está aqui presente o Relator, Senador Mão Santa –, durante as nossas reuniões de audiência pública, concluiu que o Governo Federal está muito preocupado com esse grave problema. Todavia, a solução apresentada até o

momento não é suficiente para resolver tais problemas. Esses problemas a que estamos nos referindo aparecem exatamente porque 96% dos serviços de hemodiálise são feitos em clínicas privadas – que reclamam o baixo valor do ressarcimento do SUS por cada sessão de hemodiálise. Em consequência disso, os usuários, nossos pacientes renais crônicos, passaram a ter uma grande preocupação com a baixa qualidade no atendimento, o que não pode ocorrer de forma nenhuma. Não podemos ter diminuída a qualidade desse tipo de serviço; temos de manter a qualidade. Nessa situação, esta Casa tem a responsabilidade, por meio da Subcomissão de Saúde, de questionar fortemente o Governo no sentido de, sensibilizando como está, resolver essa questão muito importante para a saúde pública nacional.

Sabemos o que o Governo pode fazer: remanejamento de verbas. Pegou o Orçamento pronto do Governo anterior que indicava cerca de R\$830 milhões para investimento na área de renais crônicos. Conseguiu remanejar; hoje estamos com um orçamento de R\$1,1 bilhão – logicamente significativo, mas que não chega a ser suficiente para que esse grave problema venha a ser solucionado. Mas acreditamos, por intermédio do Dr. Solla, representante do Ministério da Saúde, que o Governo está empenhado e que até o final deste mês terá uma decisão favorável aos nossos renais crônicos.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, quero ainda tratar de outro assunto não menos importante para o setor da saúde e, para tal, farei referências em termos percentuais. Responsável atualmente por 12,7% dos óbitos no Brasil, o câncer é a segunda maior causa de mortalidade no País, superada apenas pelos males do aparelho circulatório, com 27,5%. As mortes por causas externas, resultantes principalmente de acidentes e crimes, aparecem em terceiro lugar, praticamente empatadas com o câncer, com 12,5%. Seguem-se as doenças do aparelho respiratório, com 9,3%, e as moléstias infecciosas e parasitárias, com 4,7%.

Cabe dizer, de passagem, que esse índice crescente de mortalidade por causas externas é muito preocupante. Nossa irresponsabilidade generalizada no trânsito e o crescimento incontrolado da criminalidade violenta em todo o País, embora não digam respeito à área da saúde – assunto que desejo abordar neste pronunciamento –, são problemas a exigir soluções urgentes por parte das autoridades pertinentes, pois já estão aparecendo em uma posição inaceitável em nossas estatísticas de mortalidade.

Os números relativos à incidência de câncer no Brasil são muito confiáveis, em consequência do trabalho do Instituto Nacional do Câncer – Inca, órgão do Ministério da Saúde, que mantém bases de dados atualizados por intermédio dos Registros de Câncer de Base Populacional e do Sistema de Informação sobre Mortalidade, do MS.

Para 2003, estima-se que sejam registrados mais de 402 mil novos casos de câncer no País, sendo 186 mil em homens e 216 mil em mulheres. Entre esses, o tipo de câncer de maior incidência deverá ser o de pele não melanoma, com 82 mil novos casos diagnosticados, seguido pelas neoplasias de mama em mulheres, com 41 mil novos casos, do câncer de próstata, com 35 mil casos, de pulmão, com 22 mil casos, e estômago, com 20 mil casos novos.

Os óbitos estão estimados, para este ano, em cerca de 127 mil, vitimando 68 mil homens e quase 59 mil mulheres. A taxa bruta de mortalidade deverá ficar em torno de 79 por grupo de cem mil habitantes, no interior, e 106 por grupo de cem mil habitantes nas capitais. Embora o câncer de pele não melanoma seja o tipo mais diagnosticado, o câncer no aparelho respiratório continua a ser, entre os homens, o tipo causador de mais óbitos, com uma taxa de 13 por cem mil habitantes no interior e 18 por cem mil habitantes nas capitais. Entre as mulheres, o tipo que mais leva ao óbito é o de mama, com uma taxa de 10 por cem mil no interior e 18 por cem mil nas capitais, seguido pelo do aparelho respiratório, com taxas de 5 por cem mil no interior e 8 por cem mil nas capitais.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, gostaria de participar.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, minhas palavras iniciais são de congratulações, de parabéns mesmo, pela feliz iniciativa que V. Ex^a teve de criar na Comissão de Assuntos Sociais a Subcomissão de Saúde. Aqui, em homenagem ao pernambucano Marco Maciel, Gilberto Freire disse que o Parlamento estuda os problemas do Brasil. E hoje os grandes problemas e as grandes doenças deste País, já que V. Ex^a está aí falando de saúde e de doença, são o desemprego e a violência, e em terceiro, qualquer estatística e pesquisa demonstram, são os problemas de saúde. V. Ex^a, com a sua inteligência privilegiada, sua sensibilidade política extraordinária, trouxe os grandes temas dos graves problemas da saúde para esta Casa, na sua Subcomissão da qual, com muito orgulho, faço parte. Já houve neste País

medicamento gratuito, a farmácia popular, que o governo revolucionário criou. O pobre já teve o direito a medicamento; mas, no último Governo, a falta de sensibilidade do Ministro da Saúde tirou essa oportunidade dos pobres. Diz ter criado o genérico, que acredito seja bom e barato, mas o povo brasileiro está desempregado e sem dinheiro, então não pode obtê-lo. Outro problema que V. Ex^a trouxe a esta Casa é um dos mais graves, para o qual temos de chamar a atenção do Governo. Quis Deus estivesse esta sessão sendo presidida por uma das maiores luzes do PT, que deve lembrar-se do que Cristo disse: "Sou o caminho, a verdade e a vida!" Que ele seja o caminho para colocar o PT e esse Governo no trilho para atender às necessidades do povo. Esse problema de hemodiálise peritoneal é tão grave que quis Deus estivesse aqui o ex-Presidente Marco Maciel. Quem não se lembra do maior drama que enfrentou a saúde pública deste País com a hemodiálise em Caruaru? Houve verdadeiro extermínio, que está para ocorrer de novo, porque o Governo não instrumentalizou. Quase todos os centros de hemodiálise são privados, e o Governo não está podendo pagar o tratamento, apesar de ser o menor em todo o mundo: US\$30. O Paraguai, o Uruguai, o Canadá e os Estados Unidos pagam mais. Então, não há equilíbrio financeiro, e eles têm de atender quase sessenta mil doentes. O diagnóstico de uma insuficiência renal é fácil, qualquer médico, qualquer enfermeiro, faz: aumento de uréia e de creatinina. Mas o tratamento é muito difícil, deve ser feito por meio de hemodiálise. São três sessões por semana, quatro horas cada sessão. E é caro, porém, mais cara é a vida, e é o que devemos respeitar. O Governo deve intervir. O Presidente Paulo Paim pode levar essa mensagem até o Governo. É muito simples. Digo isso porque sou cirurgião. Há vários ministérios. Seria simples extinguir algum desses que não têm finalidade, que não se sabe a que veio, pois falta dinheiro. Mas ocorre que os serviços estão alargando. O doente, que necessita de três sessões por semana, passa a fazer duas. O filtro, normalmente utilizado para doze sessões, está sendo utilizado para sessenta. É necessário um enfermeiro para sete pacientes, existe apenas um para quatorze. Está desaparecendo a quantidade ideal de profissionais nefrologistas que atendem ao doente. Portanto, o problema é grave. Hoje mesmo concluiremos o relatório que V. Ex^a nos solicitou e vamos encaminhá-lo a todas as autoridades competentes, a fim de que solucionem esse grave problema. Nossas congratulações. Quero crer que V. Ex^a traduz a figura maior da Medicina. Considero a ciência médica como a mais humana das ciências, e

o médico, o grande benfeitor da humanidade. V. Ex^a, com tal comportamento e preocupação, tem sintetizado, no Senado Federal, a grandeza da classe médica.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas suas referências. A participação de V. Ex^a em nossa Subcomissão é importantíssima, tanto que V. Ex^a é o Relator e brevemente – acredito que ainda hoje – concluiremos o relatório da Subcomissão e partiremos para a efetivação das reivindicações que precisamos fazer perante o Governo Federal.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Papaléo Paes, quero começar minhas palavras cumprimentando V. Ex^a, como há pouco o fez o Senador Mão Santa, pela proposta à Comissão de Assuntos Sociais de criar uma subcomissão na área de saúde. Realmente não teria sentido não existir no Senado órgão que tratasse especificamente dos problemas da saúde em nosso País, marcado por enormes desigualdades. V. Ex^a, escolhido Presidente dessa Subcomissão, realiza um trabalho que merece o reconhecimento de todos. Sem querer avançar em outros pontos, eu gostaria de destacar o fato de haver, em duas reuniões da Subcomissão, realizado audiências públicas sobre o problema dos deficientes renais. Foi algo sem precedente na história do Senado, talvez do próprio Congresso. É de grande importância esse ato não somente para os portadores de insuficiências renais, mas, sobretudo, por abrir caminho, para começarmos a examinar essa questão e, mais do que isso, a estabelecer uma interlocução com o Poder Executivo Federal e, por conseqüência, com os Estados e Municípios, para melhorar a condição do deficiente renal, não apenas por meio de medidas profiláticas, mas também de medidas no campo da terapia médica, posto que, como lembrou V. Ex^a, trata-se de um problema que afeta muitos brasileiros. Já houve casos muito graves em nosso País em virtude da inadequada manipulação, por exemplo, nas sessões de hemodiálise, e isso não pode repetir-se. Precisamos continuar avançando nesse campo. Sempre tomo como paradigma o caso ocorrido com a Aids, essa grande pandemia que é o grande flagelo do fim do século XX, início do século XXI. O Brasil foi ousado quando resolveu enfrentar essa questão. Lei de iniciativa do Senador José Sarney permitiu que o Brasil adotasse uma série de providências, executadas pela Presidência da República e pelo Ministério da Saúde, na administração Fernando Henrique Cardoso, que fizeram com que tivéssemos reconhecimento internacional pelo fato de haver conseguido jugular o desenvolvimento da Aids no nosso território, e merecido re-

ceber o prêmio ONUAIDS das Nações Unidas para os que se destacam na busca de solução para o problema da Aids. Agora, estamos – quem sabe? – enveredando no mesmo caminho no que diz respeito às deficiências renais. Se conseguimos grandes avanços no controle da Aids, talvez os mais significativos do mundo, poderemos fazer o mesmo com relação à deficiência renal. Agradeço a V. Ex^a a atenção dispensada às pessoas envolvidas nesse processo, especialmente os pacientes que muito sofrem com o tratamento. V. Ex^a demonstrou grande provisão de amor ao próximo e de preocupação com aqueles que sofrem. E sabemos que os deficientes renais sofrem muito. Por isso, cumprimento duplamente V. Ex^a: em primeiro lugar, pela criação da Subcomissão de Saúde, e em segundo, por haver realizado audiências públicas, cujo relatório final vai permitir que o Brasil dê um salto no campo da Nefrologia, das doenças renais de modo geral, contribuindo, assim, para melhorar a condição de vida do povo brasileiro.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. A participação de V. Ex^a foi fundamental para que pudéssemos fazer nossas audiências públicas. Sua participação, direta e indireta, fez com que tivéssemos êxito nas duas audiências públicas nas quais ouvimos oito pessoas sobre o tema; Doença renal crônica.

Muito obrigado!

Peço permissão ao Sr. Presidente para terminar meu discurso. Serei bastante breve, apenas mais três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa faz um apelo a V. Ex^a. Pelo acordo firmado entre todos os Srs. Senadores, ficou decidido que seríamos um pouco mais rígidos com relação ao tempo, mas assim mesmo vou ser tolerante com V. Ex^a, dentro do possível, porque o Senador José Jorge já se encontra no plenário.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e registro que pela primeira vez ultrapasso meu tempo na tribuna, o que não voltará a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa é testemunha do seu depoimento.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, entre as mulheres, o tipo de câncer que mais leva ao óbito é o de mama, com uma taxa de 10 por cem mil no interior e 18 por cem mil nas capitais, seguido pelo do aparelho respiratório, com taxas de 5 por cem mil no interior e 8 por cem mil nas capitais.

Quero aproveitar a oportunidade da passagem, no último sábado, do Dia Internacional sem Tabaco, para chamar a atenção sobre a forte correlação entre o tabagismo e o câncer de pulmão. Mais de 90% dos casos de câncer nos pulmões, segundo dados do Inca, atingem fumantes ou ex-fumantes. Além disso, há também correlação entre o hábito de fumar e os tumores na boca, laringe, faringe, pâncreas, rins, bexiga, esôfago e colo de útero.

O dado mais significativo da correlação entre tabagismo e câncer, entretanto, talvez resida no constante aumento da taxa bruta de mortalidade por câncer no aparelho respiratório entre as mulheres. Antes de 1980, essa taxa estava apenas em quinto lugar entre os tipos de câncer; hoje, encontra-se já em segundo lugar. Esse fato se liga claramente à crescente aceitação social da mulher fumante, ocorrida a partir dos anos 50 do século passado.

Por isso, penso que o combate ao tabagismo deve ter todo o empenho do Estado e dos cidadãos conscientes, e não somente das autoridades do setor da saúde. O episódio do recuo da lei para que uma prova de automobilismo pudesse ser realizada em São Paulo é um triste exemplo do que não deve ocorrer. A saúde pública, por constituir dever constitucional do Estado, não pode ficar em segundo lugar, suplantada por interesses econômicos imediatistas ou pela pressão das empresas transnacionais do tabaco. Até porque os gastos sociais com a entrada de novas gerações de fumantes, estimulados tais tipos de eventos, deverão superar, em muito, os ganhos com turismo de um domingo a cada ano.

Sr. Presidente, irei cumprir o que V. Ex^a determinou.

Tratei da importância do câncer no quadro geral das moléstias e da causa de mortalidade no Brasil para saudar a liberação, pelo Ministério da Saúde, da verba de R\$1,87 milhão para a construção da segunda etapa do Hospital do Câncer de Macapá. A liberação dessa verba, segundo reportagem do **Diário do Amapá** de 19 de maio, era uma promessa do Ministro da Saúde Dr. Humberto Costa Lima, feita ao Deputado Federal amapaense Benedito Dias.

Também quero deixar registrado que, com a implantação do Hospital do Câncer de Macapá, nosso Estado entra finalmente na era do combate a essa moléstia que constitui a segunda causa de morte em nosso País. Em nome do povo do Amapá, saúdo o Ministro da Saúde, o Deputado Federal Benedito Dias e o Governo Municipal de Macapá por essa obra.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que meu discurso seja publicado na totalidade, tendo em vista que não consegui concluí-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR PAPALÉO PAES.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após o trágico episódio ocorrido na cidade de Caruaru em Pernambuco, em 1996, onde 42 pacientes que se submetiam a tratamento hemodialítico morreram, o Ministério da Saúde determinou a implantação de padrões de qualidade que garantissem o atendimento e tratamento adequados dos pacientes renais crônicos, nas clínicas de hemodiálise, que investiram maciçamente em equipamentos e tecnologias, infra-estrutura e capacitação de pessoal.

Entretanto Senhores Senadores, ultimamente, os prestadores de serviços e os usuários desse setor têm denunciado a deterioração na qualidade daquele atendimento prestado aos pacientes renais crônicos. Estes alertam para a possibilidade de se estar avizinando, rapidamente, uma crise no setor.

O setor prestador desses serviços alega que seus custos operacionais sofreram grande elevação nos últimos anos, sem que, por parte do Ministério da Saúde, tenha havido um reajuste suficiente na tabela de pagamentos por tais procedimentos.

Diante dessa realidade, a Subcomissão Temporária da Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, deliberou por realizar Audiências Públicas nos dias 04 e 10 deste mês de junho, onde a matéria foi tratada com profundidade. Foram convidados o Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco, José Carlos de Queiroga Maciel, o Representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia – SBN, Dr. Rui Barata, a Gerente – Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia – Regional Pernambuco, Dr. Arthur Tavares, a Presidente da Federação das Associação de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados, Sra. Neide Barriguelli, o Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, Dr. Washington Corrêa, o Secretário de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, Dr. Jorge Solla e o Presidente da associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

Durante a realização do primeiro dia da Audiência Pública, no dia 4 de junho último, o representante

da Sociedade Brasileira de Nefrologia informou que somente duas empresas fornecem, em todo o território nacional, os insumos necessários à realização dos tratamentos dialíticos dos pacientes renais crônicos. Adicionalmente, aduziu que essas empresas impõem preços indicativos de prática de cartelização desse setor do mercado.

O Secretário de Assistência à Saúde, Dr. Jorge Solla em nome do Ministério da Saúde apresentou o crescimento dos gastos do SUS com a terapia renal substitutiva. Ele demonstrou ter total conhecimento da situação neste setor, bem como a vontade de resolver a questão que é complexa. O Secretário informou que em 1998 o SUS gastou em torno de R\$ 430 milhões e que esse valor subiu para cerca de R\$ 800 milhões no ano passado e anunciou que o Conselho Nacional de Saúde aprovou um reajuste de 5% no valor pago pela hemodiálise, o que, somado com novos credenciamentos feitos, aumentará os gastos do ministério em 2003 para R\$ 1,1 bilhão.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Quero ainda tratar de um outro assunto não menos importante no setor da saúde para tal vou fazer referências em termos percentuais, pois, responsável atualmente por 12,7 por cento dos óbitos no Brasil, o câncer é a segunda maior causa de mortalidade no País, superada apenas pelos males do aparelho circulatório, com 27,5 por cento. As mortes por causas externas, resultantes, principalmente, de acidentes e crimes, aparecem em terceiro lugar, praticamente empatadas com o câncer, com 12,5 por cento. Seguem-se as doenças do aparelho respiratório, com 9,3 por cento, e as moléstias infecciosas e parasitárias, com 4,7 por cento.

Cabe dizer aqui, de passagem, que esse índice crescente de mortalidade por causas externas é muito preocupante. Nossa irresponsabilidade generalizada no trânsito e o crescimento incontrolado da criminalidade violenta em todo o País, embora não digam respeito à área da Saúde – que desejo abordar neste pronunciamento –, são problemas a exigir solução urgente por parte das autoridades pertinentes, pois já estão aparecendo em uma posição inaceitável em nossas estatísticas de mortalidade.

Os números relativos à incidência de câncer no Brasil são muito confiáveis, em consequência do trabalho do Instituto Nacional do Câncer (Inca), órgão do Ministério da Saúde (MS) que mantém bases de dados atualizadas por intermédio dos Registros de Câncer de Base Populacional e do Sistema de Informação sobre Mortalidade, do MS.

Para 2003, estima-se que sejam registrados mais de 402 mil novos casos de câncer no País, sendo 186 mil em homens e 216 mil em mulheres. Entre esses, o tipo de câncer de maior incidência deverá ser o de pele não melanoma, com 82 mil novos casos diagnosticados, seguido pelas neoplasias de mama em mulheres, com 41 mil novos casos, do câncer de próstata, com 35 mil casos, de pulmão, com 22 mil casos, e estômago, com 20 mil casos.

Os óbitos estão estimados, para este ano, em cerca de 127 mil, vitimando 68 mil homens e quase 59 mil mulheres. A taxa bruta de mortalidade deverá ficar em torno de 79 por grupo de cem mil habitantes, no interior, e 106 por cem mil nas capitais. Embora o câncer de pele não melanoma seja o tipo mais diagnosticado, o câncer no aparelho respiratório continua a ser, entre os homens, o tipo causador de mais óbitos, com uma taxa de 13 por cem mil no interior e 18 por cem mil nas capitais. Entre as mulheres, o tipo que mais leva ao óbito é o de mama, com uma taxa de 10 por cem mil no interior e 18 por cem mil nas capitais, seguido pelo do aparelho respiratório, com taxas de 5 por cem mil no interior e 8 por cem mil nas capitais.

Quero aproveitar a oportunidade da passagem, no último sábado, do Dia Internacional sem Tabaco, para chamar a atenção sobre a forte correlação entre o tabagismo e o câncer de pulmão. Mais de 90 por cento dos casos de câncer nos pulmões, segundo dados do Inca, atingem fumantes ou ex-fumantes. Além disso, há também correlação entre o hábito de fumar e os tumores na boca, laringe, faringe, pâncreas, rins, bexiga, esôfago e colo de útero.

O dado mais significativo da correlação entre tabagismo e câncer, entretanto, talvez resida no constante aumento da taxa bruta de mortalidade por câncer no aparelho respiratório entre as mulheres. Antes de 1980, essa taxa estava apenas no quinto lugar entre os tipos de câncer; hoje, se encontra já em segundo lugar. Esse fato se liga claramente à crescente aceitação social da mulher fumante, ocorrida a partir dos anos cinquenta do século passado.

Por isso, penso que o combate ao tabagismo deve ter todo o empenho do Estado e dos cidadãos conscientes, e não somente das autoridades do setor da Saúde. O episódio do recuo da Lei para que uma prova de automobilismo pudesse ser realizada em São Paulo é um triste exemplo do que não deve ocorrer. A Saúde Pública, por constituir dever constitucional do Estado, não pode ficar em segundo lugar, suplantada por interesses econômicos imediatistas ou pela pressão das empresas transnacionais do tabaco.

Até porque os gastos sociais com a entrada de novas gerações de fumantes, estimulados tais tipos de eventos, deverão superar, em muito, os ganhos com turismo de um domingo a cada ano.

É claro, naturalmente, que o combate ao câncer e sua prevenção não se limitam à luta contra o tabagismo. Campanhas de esclarecimento sobre hábitos saudáveis, principalmente quanto à alimentação e às atitudes diante das tensões da vida moderna, são também necessários e fazem parte das atividades do Inca. A revista *Isto É* publicou matéria sobre o tema, em seu número de 14 de maio.

Como acabo de expor, a taxa de mortalidade por câncer no Brasil é de 106 por cem mil habitantes nas capitais, e 79 por cem mil no interior.

Menciono, a título de comparação, as taxas de incidência – veja-se bem, incidência, não mortalidade – da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids/Sida), que muito mais impacto emocional parecem exercer sobre os meios de comunicação. Pois bem, as taxas da Aids cresceram continuamente, de 8 por cem mil habitantes em 1991 até 16 por cem mil em 1998. Desde então, vêm caindo drasticamente, tendo atingido, em 2002, o valor de 5,4 por cem mil habitantes. A taxa bruta de mortalidade, em consequência, não passou, no ano passado, de 0,85 por cem mil habitantes, cerca de cem vezes menor que a taxa média de mortalidade do câncer.

Ora, Senhoras e Senhores Senadores, segundo dados da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, que se reuniu no mês passado em seu XXIV Congresso, as doenças do coração matam, diariamente no Brasil, 820 pessoas. São mais de 295 mil por ano, o que resulta em uma taxa de cerca de 170 por cem mil habitantes.

A conclusão é uma só: embora o plano nacional de combate à Aids seja, de fato, um sucesso reconhecido internacionalmente, há problemas de saúde socialmente muito mais importantes. A dengue, por exemplo, não está definitivamente controlada. Qualquer descuido, qualquer relaxamento no combate ao seu mosquito transmissor, *Aedes aegypti*, pode resultar em nova epidemia como a ocorrida no ano passado, quando foram registrados 281 mil casos da doença, o que equivale a uma incidência – mas, atenção ainda uma vez, não uma mortalidade – de 165 por cem mil habitantes.

Cabe ainda mencionar a hepatite C, doença insidiosa, que vem crescendo às escondidas e deverá constituir-se na grande epidemia deste século que se inicia, especialmente nas classes populares.

Senhor Presidente, tratei da importância que tem o câncer no quadro geral das moléstias e da causa de mortalidade no Brasil para saudar a liberação, pelo Ministério da Saúde, da verba de 1,87 milhão de reais para a construção da segunda etapa do Hospital do Câncer de Macapá. A liberação dessa verba, segundo reportagem do *Diário do Amapá* do dia 19 de maio, era uma promessa do Ministro Humberto Costa Lima feita ao Deputado Federal amapaense Benedito Dias.

Consta também da reportagem a notícia segundo a qual, no Orçamento para o próximo ano, já estaria incluída a quantia de 7,5 milhões de reais, prevista para a aquisição dos equipamentos hospitalares.

Hoje, o Estado do Amapá supre sua carência em estrutura para tratar do câncer pelo Programa de Tratamento fora do Domicílio (TFD), pelo qual os doentes são encaminhados, em geral, para unidades de saúde de Belém do Pará, ao custo médio anual de 3 milhões de reais.

Como os índices de incidência e de mortalidade por câncer são relativamente elevados no Amapá, para um Estado pouco populoso e cujos moradores vivem sem os problemas de estresse dos brasileiros das grandes metrópoles, o advento do Hospital do Câncer de Macapá já constituía uma necessidade. Assim, ele traz uma nova perspectiva de tratamento a tempo e possibilidade maior de recuperação para os amapaenses em futuro próximo.

Com a implantação do Hospital do Câncer de Macapá, nosso Estado entra finalmente na era do combate a essa moléstia que constitui a segunda causa de morte em nosso País. Em nome do povo do Amapá, saúdo o Ministro da Saúde e o Governo Municipal de Macapá por essa obra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, que dispõe de cinco minutos, para uma comunicação inadiável, e, em seguida, ao Senador José Jorge por vinte minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, coincidentemente, a minha comunicação inadiável, para a qual cheguei afobada, diz respeito à questão da saúde. Fiquei muito gratificada ao ouvir as palavras dos Senadores Papaléo Paes e Mão Santa, mas é importante que tenhamos consciência, além de todos esses dados mencionados pelos nobres Senadores, de fatos que hoje ocorrem e que têm nos causado –

acredito que não só a nós do Senado Federal, mas a toda a população de uma maneira geral, porque a mídia tem veiculado isso e é obrigação dela fazê-lo – estarcimento. Narrarei alguns desses fatos.

A violência social tem sido um dos temas mais presentes neste plenário. Inúmeras são as causas dessa doença, que tem resistido aos esforços que se fazem, em todos os níveis, para combatê-la.

Enquanto isso, o brasileiro é vítima de episódios trágicos que já se tornaram rotina. Ainda na semana passada, aqui nesta tribuna, eu clamava contra o caso Celobar, que todo mundo está acompanhando no Brasil. E, para meu espanto, enquanto a polícia investiga a causa que levou 21 pessoas à morte em consequência do uso do Celobar, eis que 260 mil cidadãos ficam sem abastecimento de água, após o acidente ferroviário que provocou o derramamento de substâncias tóxicas em um afluente do rio Uberaba. E, como se isso já não fosse o bastante, um grupo de pelo menos sete pacientes de cirurgia de catarata perde a visão, após o uso de um colírio, na cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencida de que esse tipo de “acidente”, triste tradição da vida brasileira, também é uma das causas fundamentais da violência nas nossas ruas. Isso porque a obediência às leis, tanto quanto um dever, é também a concordância de cada um com um pacto social que independe da lei escrita e que se afirma na confiança coletiva de que a lei é para todos.

Nos anos da ditadura, cavou-se uma distância profunda entre Estado e Nação. E a democracia brasileira ainda não conseguiu acabar com essa separação. Porque o Governo, em todas as suas instâncias, não conseguiu se impor como a representação de todos. Diante dos milhões de excluídos, da enormidade de nossas injustiças sociais, é compreensível que um grande número seja tentado à desobediência, estimulado pela impunidade.

Há uma cadeia de irresponsabilidades, que vai desde o funcionário da fábrica que se cala ao testemunhar o comportamento delituoso do patrão, que adultera a fórmula de um medicamento para torná-lo mais barato, até a autoridade negligente, que permite a venda de um produto medicinal quatro meses depois de esse produto ter sido interdito pela Vigilância Sanitária. É assim que o Estado se enfraquece, se desmoraliza diante do cidadão. E o pacto social é rompido; é cada um por si, um salve-se quem puder.

De nada adiantam leis contra a lavagem de dinheiro, por exemplo, se, no Banco Central, há carência de funcionários para controlar o fluxo de capitais.

No papel, estamos protegidos. Na realidade, essa proteção não existe, porque inexistem condições práticas de se realizar o controle. E assim por diante, seja na saúde, na educação, no transporte, no cálculo que o sistema bancário faz para estabelecer os juros.

O povo brasileiro votou por mudanças e tem sido paciente com o novo Governo, que não pode ser responsabilizado ainda por uma herança histórica. Mas é preciso que os ventos da mudança comecem a soprar logo. Tanto quanto punição é preciso prevenção. É evidente que a punição desestimula a criminalidade. Mas, para quem ficou cego porque confiou o cuidado dos seus olhos a uma equipe médica que o salvaria da catarata, ou para quem perdeu a vida vítima de uma substância usada num exame de saúde, a punição dos culpados é incapaz de reparar as perdas.

A sistemática ineficiência do poder controlador do Estado, em todas as instâncias, leva o cidadão a acreditar que esta ineficiência é planejada para servir a interesses de alguns. Por isso repito o que disse na semana passada: leis e conhecimento não nos faltam, temos muitos; o que nos falta é controle, fiscalização prévia, para impedir que estes fatos se repitam, provocando mortes, sofrimentos, perdas materiais e indignação de toda população.

O Brasil tem uma multidão de jovens desempregados. São os nossos jovens, mesmo os que conquistaram uma boa formação, a faixa que mais sofre com a falta de emprego. É hora de o Governo, em todas as suas esferas, atentar para a necessidade de fiscalizar e controlar os alimentos, os medicamentos, a qualidade da água que bebemos e do ar que respiramos. É hora de concursos públicos para contratar mais fiscais, para aumentar a capacidade de controle do Estado. Já foram muitos os prejuízos. E, entre grandes prejuízos, está certamente a descrença. Sr. Presidente, considero esse o maior prejuízo: a descrença dos cidadãos no Estado que o representa. Basta de acidentes, catástrofes, calamidades. Já fomos muito longe neste desamparo. Mas, como diz a sabedoria mineira, antes tarde do que mais tarde.

A hora é agora, ou estaremos cavando a falência do Estado brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por vinte minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ JORGE, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Íris de Araújo.

A SRA. PRESIDENTE (Íris de Araújo) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável. V. Exª dispõe de cinco minutos.

Em seguida, usará da palavra o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que assistem à sessão pela televisão, há poucos dias, falei rapidamente a respeito de um drama que ocorre na educação universitária do País. Entendo ser fundamental o ensino universitário. Um quadro vale por dez mil palavras.

No Japão, que tem condições físicas péssimas da natureza, há a explosão. Por quê? Porque há 600 universidades funcionando, e a tecnologia chega até nós. No Brasil, na década em que me formei, nos anos 60, havia um crédito universitário. Quase todas as universidades eram do Governo, e os estudantes pobres tinham um crédito, que o pagavam após a formatura.

Houve uma mudança muito boa. Surgiram muitas universidades privadas, que são freqüentadas, às vezes, por estudantes pobres. E o Governo anterior mudou: implantou o Fies – Financiamento Estudantil, que se destina ao financiamento do aluno regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito, comprovadamente carente.

O crédito financia até 70% do valor da semestralidade escolar às instituições de ensino devidamente cadastradas no Fies.

Cada instituição, anualmente, informa ao MEC a sua capacidade de oferta de vagas. Isso porque o pagamento do Fies é efetuado não em moeda corrente, mas em títulos que são usados para pagamento do INSS da instituição. O fato de os títulos só poderem ser utilizados no pagamento do INSS limita muito o número de vagas do programa. Se houvesse a inclusão do FGTS, também, nesse encontro de contas, com certeza uma grande ajuda chegaria aos estudantes carentes de todo o País.

Temos, hoje, no Brasil, cerca de três milhões e quinhentos mil alunos matriculados em curso superior. Desse total, um milhão são oriundos das universidades públicas; dois milhões e meio, das particulares. Das novas vagas nos vestibulares, 300 mil estão nas universidades públicas; um milhão e 100 mil, nas par-

ticulares. O Fies somente atinge 240 mil estudantes no Brasil, restando dois milhões e 250 mil alunos sem financiamento, significando dizer que, em cada dez alunos, somente um está sendo atendido. O Fies é a única possibilidade que tem o estudante pobre de pagar seus estudos. No primeiro semestre de 2003, está fechado, o que é lamentável, porque contribuiu para o aumento do número de inadimplentes nas faculdades privadas de todo o Brasil.

Aquele estudante está numa situação constrangedora, porque não está pagando, e isso está levando as universidades a um desequilíbrio financeiro.

Senador Antonio Carlos Magalhães, no nosso tempo, existia a radiola, o disco **long play** de 33 rpm, 45 rpm e 78 rpm. O atual Ministro da Educação é de 33 rpm. S. Ex^a está estudando lentamente, desde o começo do ano, mas o semestre já terminou. A mocidade estudiosa está sem pagar, levando ao desequilíbrio as universidades privadas.

Para assuntos como esse, temos que ter pressa. O nosso filósofo e Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi infeliz quando afirmou que não temos que comer apressados. Temos, sim, pois temos pressa. Pela primeira vez, o País está parando o ensino universitário. Há que se oferecer uma solução para tranquilizar os estudantes e permitir que frequentem suas universidades com a honradez de não estarem dando prejuízos às instituições privadas, que necessitam de um justo pagamento.

São dramáticos e comoventes os apelos dos pais que procuram os políticos para externar seu sentimento de indignação com o fechamento do Fies, ao sentirem que está cada vez mais perto o fechamento da porta da esperança do futuro de seus filhos. Para o segundo semestre deste ano, somente 70 mil vagas serão disponibilizadas. Esse triste quadro agrava-se a cada ano, quando as escolas públicas de ensino médio entregam certificados de conclusão a quase dois milhões de alunos. Pela lógica, essa clientela oriunda da escola pública não terá a condição financeira necessária para arcar com os custos do Ensino Superior.

Faz-se necessário, portanto, que o MEC repense esse problema, que é gravíssimo. Todos sabemos que não se desenvolve um país se o seu povo não tem acesso à educação.

Sabemos também que, nos Estados Unidos, quase todo jovem trabalha para ajudar no pagamento da faculdade. É a mentalidade do povo americano. Mas, como sugerir isso aos jovens brasileiros se vivemos num país com cerca de 12 milhões de desempregados? Os jovens também não têm culpa por não te-

rem emprego. Esse juro alto parou o País, levou à recessão.

Quis Deus estar presente a esta sessão o maior dos Líderes de sensibilidade política do PT, o Senador Paulo Paim, a quem peço leve mais esse clamor da mocidade estudiosa do Brasil.

Não podemos nos inspirar nos Estados Unidos, porque aqui não há emprego. Então como os jovens vão trabalhar? E ainda estão estudando o Fies: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho; acabou um semestre. Logo acabará esse Governo. "Vem, vamos embora,.... Quem sabe faz a hora, não espera acontecer".

Então, o Brasil, que arroga para si o título de País civilizado, tem o dever de buscar opções para resolver o complicado problema do ensino universitário no País.

Sr^a Presidente, era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Iris de Araújo; Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, comunico a Casa que participei hoje, pela manhã, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de uma reunião que considero importantíssima, coordenada pelos Ministros José Dirceu e Guido Mantega. A reunião compôs uma mesa de negociação entre os servidores públicos federais e o Executivo. Estavam lá em torno de oito ministros e doze entidades dos servidores públicos, que, a partir do protocolo ora firmado, acertaram um procedimento de negociação de matérias de interesse dos servidores públicos e, conseqüentemente, do Estado brasileiro. Considero importante esse momento, porque os servidores passam a ter, naquela mesa de negociação, um espaço privilegiado para discutir e apontar caminhos de interesse da categoria.

Os servidores lá representados encaminharam aos Ministros José Dirceu e Guido Mantega um documento pedindo uma reunião com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para aprofundar o debate sobre a reforma da Previdência. O Ministro José Dirceu, como porta-voz do Presidente naquele momento, disse que o fórum adequado para a negociação, o entendimento e a alteração da reforma é o Congresso Nacional.

Mais do que nunca, esta Casa tem que assumir toda a sua responsabilidade. Tenho certeza de que os servidores públicos aqui terão espaço para apresentar suas propostas, e haveremos de alterar o projeto

original, atendendo à expectativa de cerca de três milhões de servidores públicos que estão na ativa.

Sr^a Presidente, fazendo esse depoimento, que entendo importante, gostaria também de deixar registrado, nos Anais da Casa, um documento que recebi dos servidores do Banco Central. O presidente que assina o documento assume todas as responsabilidades. O documento diz que, conforme o presidente e os trabalhadores do serviço público – Banco Central –, “A taxa de juros é imoral e o Copom é ilegal”.

Lerei parte do documento: “...Ou seja, tanto a existência do Comitê de Política Monetária (Copom) como a própria TBC (Taxa de juros do Banco Central) não têm base legal para existir, eis que ambos foram criados em 20.6.96, por meio de uma Circular do próprio Bacen (a de nº 2.698), violando a Lei nº 4.595, que só permitiria a iniciativa por meio de decisão do Conselho Monetário Nacional”.

Nesse documento, a entidade sindical que ora sustenta essa tese quer a volta do Conselho Monetário Nacional, porque entende que, no Conselho Monetário Nacional, estão contemplados oito ministérios e representantes de empregados e de empregadores, e que esse seria o fórum adequado para discutir, deliberar e encaminhar até mesmo a discussão da taxa de juros.

Apresento o documento à Mesa, com a responsabilidade dos que o assinam, e vou apresentá-lo também na reunião do Bloco, que se realizará amanhã pela manhã.

Em seguida, Sr^a Presidente, eu queria também deixar registrado um manifesto assinado por artistas negros de renome nacional, como Milton Gonçalves, Maria Ceíça, Paulinho da Viola e muitos outros, que se reuniram ontem no Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões, no Rio de Janeiro, e publicam um documento cuja síntese é “a paciência acabou”.

Nesse manifesto, os artistas negros dirigem-se ao povo brasileiro e ao Congresso Nacional pedindo a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, de autoria deste Senador, principalmente por contemplar a política de cotas nos meios de comunicação, na mídia.

Pelo meu projeto, Sr^s e Srs. Senadores, garantimos que pelo menos 20% das vagas em novelas, filmes, teatro e propaganda sejam destinadas aos afro-descendentes. Nesse documento, enfatizo a importância do Estatuto da Igualdade Racial e Social, principalmente a partir dos dados de 2002 publicados pelo IBGE, que deixam muito claro que a diferença en-

tre brancos e negros aumenta. Em uma mesma função, o branco recebe até 70% a mais do que o negro.

Essa proposta, Sr. Presidente, por nós apresentada na Câmara dos Deputados, encontra-se em condição de voto no plenário daquela Casa. Conforme conversa que tive com o Presidente João Paulo, espero que ela seja votada ainda neste mês ou, no mais tardar, no próximo.

Os 70 artistas, aproximadamente, que assinam o documento prontificam-se a vir a Brasília, o mais rápido possível, para dialogar com o Presidente desta Casa, Senador José Sarney – que ora reassume a Presidência da sessão –, com o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, e com o Presidente da República, a fim de que, rapidamente, o Estatuto da Igualdade Racial seja aprovado nas duas Casas do Parlamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É sempre uma honra receber um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero manifestar meu apoio às proposições de V. Ex^a, primeiramente quanto à questão relativa à preocupação com o Copom, à política monetária, à definição das taxas de juros. Eu também me inscrevi para falar hoje a respeito disso, mas estamos às vésperas da reunião do Copom, e há uma enorme expectativa sobre as decisões a serem ali tomadas. Acredito que devemos ponderar ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central sobre a maior transparência das decisões do Copom, inclusive no que diz respeito à forma como se dará a importante decisão. Hoje, as atas do Copom são publicadas logo após as reuniões, mas tenho sugerido que suas reuniões sejam transmitidas, mesmo que não o sejam ao vivo, mas pelo menos posteriormente, a fim de que se conheça melhor as reflexões levadas em consideração pelos seus membros. Notei que, dos 53 itens examinados na última reunião, apenas 2 itens mostraram preocupação com o desemprego. No que diz respeito à manifestação dos artistas afro-descendentes, considero a proposição de V. Ex^a de bom senso. É verdade: até podemos registrar que houve, nos últimos dez anos, progresso nessa área. Podemos registrar que os principais meios de comunicação passaram a ter alguns apresentadores negros tanto nos noticiários quanto nas diversas programações. Observa-se também maior participação de afro-descendentes nas novelas. Entretanto, conforme registra V. Ex^a, o IBGE informa que não tem havido progresso suficiente no referido

setor. Como, segundo o próprio IBGE, os afro-descendentes representam pelo menos 45% da população brasileira, a proposição que V. Ex^a apresenta, tendo em vista a participação de pelo menos 20% de afro-descendentes na mídia, é algo que todos podemos considerar como um passo razoável de progresso na direção da maior equidade de direitos a todos. Portanto, manifesto o meu apoio ao projeto de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço-lhe o aparte, eminente Senador Eduardo Suplicy. Não tenho tempo para ler o pronunciamento na íntegra.

Citei o exemplo da propaganda. Sem sombra de dúvida, a criança negra ou branca, ao ver na televisão a imagem vendida sobre a forma de falar, de vestir e de caminhar, acaba adotando o seu modelo de vida segundo o que a televisão veicula. Por isso, entendo que a comunidade negra gostaria – e muito – também de ver seu estilo de vida representado na televisão ou mesmo no cinema ou no teatro. Enfim, há centenas de argumentos.

Artistas afirmam que a participação mencionada não chega a 10% hoje e reivindicam que seja pelo menos 20%. Outros setores, porém, sugerem 30%. Contudo, se chegarmos ao patamar de 20%, já estaremos avançando nesse sentido.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte, eminente Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino, que só enriquece meu pronunciamento.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Paulo Paim, manifesto o meu apoio à sua proposição, que, como V. Ex^a mesmo diz, é modesta. Ou seja, não pretende avançar em demasia, mas seguramente pretende avançar, tendo em vista que todas as verificações e observações feitas mostram que essa questão não se resolve espontaneamente. Se não houver uma política do Estado, uma presença do Estado fazendo avançar a equalização racial no País, essa desigualdade vai-se prolongar por décadas e décadas. Essa questão não se resolve espontaneamente porque está enraizada culturalmente, e é preciso que haja, sim, uma política explícita do Estado em resposta ao anseio dos humanistas do País, daqueles que têm a ética e a justiça social como mandamento maior na condução da coisa pública. É preciso que haja, sim, presença do Estado nesse setor. A proposição de V. Ex^a, como disse, é até modesta, razão por que penso que terá apoio unânime nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino. Quando V. Ex^a disse que a matéria terá apoio nesta Casa, sou testemunha disso, porque a política de cotas já foi aprovada no Senado por unanimidade e tramita agora na Câmara dos Deputados. Foi, então, inserida a proposta do Senado no Estatuto da Igualdade Racial, que está demorando muito mesmo para ser aprovado naquela Casa legislativa. Espero que os Deputados o apreciem rapidamente, para que o projeto volte para ao Senado. Então, poderemos aprovar, no bojo do Estatuto da Igualdade Racial, também a questão da cota na mídia, que, no meu entendimento, já foi aprovada no projeto original do Senador José Sarney.

No meu tempo, falarei um pouco mais sobre a Previdência Social. Estou muito preocupado com aquilo que o Ministro Cristovam Buarque denominou de debandada. É muito grande o número de servidores que, preocupados com a proposta da reforma da Previdência, estão abandonando o serviço público. No Rio Grande do Sul, por exemplo, mais de 200 professores já encaminharam seu pedido de contagem de tempo para aposentadoria. Um outro dado informa que, desde janeiro, em âmbito nacional, são 778 professores nessa situação. Dados da Andifes, divulgados nesta semana pela imprensa, apontam 3.216 professores com tempo de serviço suficiente para pedir aposentadoria integral até o fim do ano.

Está ocorrendo o que um assessor me disse: o efeito pânico. Ninguém sabe o que vai acontecer. Todos estão preocupados. Aqueles que têm a expectativa de direito e aqueles que têm direito começam a corrida para a aposentadoria.

Segundo a mesma entidade, a Andifes, outros 2.774 já podem pedir a aposentadoria proporcional. Então, se não ficar bem clara a situação dos professores, teremos um problema muito sério nas nossas universidades.

No Rio Grande do Sul, 77 professores já pediram a sua aposentadoria. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem mais docentes em condições de sair da ativa. São 333 os que já reúnem tempo de docência para a aposentadoria integral e mais 532 que poderiam pedir a proporcional. Na Universidade de Brasília, calcula-se que 15% dos seus professores seguirão o mesmo caminho. Entre os servidores das universidades, 2.774 já têm tempo para aposentadoria – quase três mil. Outros 5.100 podem pedir a proporcional, representando cerca de 10% dos técnicos administrativos hoje na ativa.

De acordo com estimativa do próprio Ministério da Previdência Social, cerca de 21% do conjunto dos

funcionários das universidades federais têm condições de requerer a aposentadoria. Com essa debandada, as universidades federais estarão perdendo massa crítica e mandando precocemente para casa professores com carreira consolidada, de alta produtividade e, conseqüentemente, de experiência. Nem sequer podem ser substituídos, caso se realizem concursos, porque não existe oferta desses profissionais. Não se encontram professores preparados para ministrar aulas na universidade nas padarias, como pão quentinho, como diria o meu amigo Mão Santa naquelas suas pegadas espirituosas.

Considerando que no Brasil só as universidades públicas desenvolvem pesquisas, imagine-se o prejuízo que a aposentadoria precoce de tantos professores representaria para o desenvolvimento científico e tecnológico do nosso País. Melhor dizer que estão sendo dispensados em vez de aposentados devido à situação em que se encontram. Como eles estão vivendo os melhores momentos de sua carreira, certamente não ficarão em casa: as universidades privadas estão com as portas abertas para o enriquecimento do seu corpo docente a um custo zero para elas, já que a formação desses mestres e doutores do ensino superior deu-se às expensas do Poder Público.

Com essa transferência, que fatalmente se dará, teremos de amargar um empobrecimento ainda maior das nossas universidades, já tão castigadas pelo desprezo dos governantes no passado. Que futuro – é a pergunta que fica – estará reservado à educação pública brasileira?

Sr. Presidente, concluo meu discurso afirmando que tenho muita esperança de que haverá colaboração para um grande entendimento. Por isso, peço aos professores universitários que não encaminhem seu pedido de aposentadoria, pois estou convicto de que haveremos de alterar a proposta original. Àquele que tenha encaminhado o pedido de aposentadoria proporcional, peço que aguarde o resultado final da votação – que se dará, no meu entendimento, no máximo, até novembro – e constatará que nossa alteração não lhe causará prejuízo. Estou convencido de que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal mudarão a proposta original sem trazer prejuízo para os servidores públicos federais, no caso, os professores universitários.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR PAULO PAIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR. PAULO PAIM EM SEU DISCURSO:**

NOTA À BANCADA PARLAMENTAR DO PT

**A TAXA DE JUROS É IMORAL
E O COPOM É ILEGAL**

Não há dúvidas quanto à legitimidade do atual debate sobre as taxas de juros praticadas atualmente em nossa economia. Tem razão tanto o Vice José Alencar, quando enfatiza a taxa de juros definida pelo Copom/Bacen, de 26,5% a.a. – que representa, além de tudo, um método suicida de atração de capital estrangeiro, que aporta em nosso País com interesses meramente especulativos –, como também está correto o companheiro Lula, quando focaliza as absurdas taxas praticadas pelos bancos: 80%, 150%, 200% a.a.!!!, uma agiotagem insustentável para pequenos usuários dos serviços bancários, bem como para empresas e agricultores.

Mas também queremos alertar aos companheiros parlamentares que, além da crítica ao conteúdo da política monetária em prática pelo Governo, há que se observar a ilegalidade com que vêm sendo tomadas as decisões sobre a taxa de juros básica.

Ou seja, tanto a existência do Comitê de Política Monetária (COPOM), como a própria TBC (taxa de juros do Banco Central) não têm base legal para existir, eis que ambos foram criados em 20-6-96, por meio de uma circular do próprio Bacen (a de nº 2.698), violando a Lei nº 4.595, que só permitiria a iniciativa por meio de decisão do Conselho Monetário Nacional. Isso está claro nos termos dos arts. 9º, 10 e 11 da referida lei, de 31-12-64, que reorganizou o Sistema Financeiro Nacional e criou o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil.

Ora companheiros, diante da irregularidade quanto ao funcionamento do Copom, sugerimos que a bancada faça uma gestão junto ao Governo para que o CMN chame para si as atribuições atualmente desempenhadas por aquele Comitê, de maneira a garantir uma discussão mais transparente e democrática acerca da atual política monetária praticada.

Seria hora, também, de rediscutir a composição do CMN, que a partir da implantação do Plano Real foi transformado em um “CMN mínimo”, composto apenas pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento e pelo Presidente do Banco Central. Defendemos a necessidade de incluir no CMN representantes dos pequenos e médios empresários, dos pequenos e médios agricultores e dos trabalhadores, retirando o debate da política monetária creditícia e cambial da

“redoma tecnicista” e dando voz e voto àqueles segmentos que sofrem na pele as conseqüências das decisões dessa área vital da política econômica.

Ao contrário do que defende o Sr. Gustavo Franco (inimigo declarado de classe trabalhadora e do PT), as decisões sobre taxa de juros, e política monetária em geral, não podem ser produtos de uma discussão acadêmica, escolástica – e menos ainda de banqueiros ou representantes seus –, sem a participação dos setores produtivos da economia e da população organizada.

Por fim, pedimos também o empenho dos companheiros parlamentares no sentido de barrar a PEC nº 40, chamada “reforma da Previdência”, assim como impedir que companheiros de partido sejam punidos – ameaçados que se encontrem até de expulsão – por se posicionarem contra a referida reforma.

Núcleo de Base do PT – Servidores do Banco Central

Brasília, junho de 2003.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Iris de Araújo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, uma comunicação inadiável de cinco minutos.

E o próximo orador inscrito é o Senador Osmar Dias.

A Presidência informa que estamos intercalando a fala dos três Senadores que solicitaram a palavra para comunicação inadiável, com os Senadores inscritos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, o nome de V. Ex^a não consta da lista de oradores; está inscrito para falar durante o período de pequenas comunicações, mas, se desejar, poderá se inscrever, e lhe concederemos a palavra. V. Ex^a será o décimo quinto orador, antes falarão os Senadores Teotônio Vilela Filho, José Sarney, Eduardo Suplicy, Leomar Quintanilha...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, no momento, farei uma comunicação inadiável, mas peço a minha inscrição para, posteriormente, pronunciar-me pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a poderá também falar pela Liderança do PSDB.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um rápido registro – já que o tempo é de apenas cinco minutos – de matéria importantíssima publicada na **Folha de S. Paulo** do dia 15 de junho, página A-13, cujo título é: “União vai ceder BR-163 para o setor privado”. O texto é assinado pelos jornalistas Raymundo Costa e Iuri Dantas.

O Governo brasileiro bateu o martelo: privatizará a BR-163, entregando-a ao setor privado com a garantia de que a obra será concluída. Creio que essa decisão do Governo Federal é importante e acertada, pois o Senado da República há muito vem buscando essa solução.

A BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, levará os produtos de Mato Grosso até o porto de Santarém. Se a produção mato-grossense e a paranaense fossem entregues no porto de Santarém, haveria uma economia de dois mil quilômetros por rodovia – entregues no porto de Santos, elas têm que voltar. Dessa forma, teríamos uma economia também de cinco mil milhas marítimas, ou seja, cada produtor ganharia, com a diminuição do custo do frete, US\$20 por tonelada de soja. Esses são os cálculos dos sojicultores de Mato Grosso, aqueles que plantam essa importante **commodity** brasileira.

Portanto, técnica e economicamente, a decisão do Governo brasileiro é correta. Mais correta ainda quando se sabe que o Ministro Anderson Adauto anuncia, em matéria do jornal **Folha de S. Paulo**, que essa privatização ocorrerá e que será cobrado pedágio de US\$8 por tonelada dos produtores. Com isso, os produtores teriam ainda um lucro, utilizando a rodovia, de US\$13 por tonelada, na colocação do seu **commodity** no porto de Santarém. Ou seja, apenas os produtores irão pagar, apenas os carregamentos de soja serão responsabilizados pela manutenção da rodovia, e, nesse entendimento e nesse acordo, estão os grandes produtores de soja do Brasil, inclusive o Governador do meu Estado, com quem disputei a eleição, Governador Blairo Maggi.

Em Mato Grosso, só 77 km da BR-163 precisam ser concluídos. O Estado do Pará tem 600 km. Concluída a obra, nós, os grandes detentores da produção, veremos impulsionado o desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

Portanto, sendo verdade, cumprimento o Ministro Adauto e o Governo brasileiro. Essa notícia nos tranquiliza e sinaliza para o nosso desenvolvimento. Mas, no mesmo dia, no jornal **O Estado de S.Paulo**, o Ministro da Casa Civil, o todo-poderoso José Dirceu, aquele que nomeia por todos os Ministros, afirmou:

“Acabou a fase das privatizações.”

O Brasil, por causa das privatizações, se afundou. Acabou essa fase. O governo tem um projeto de desenvolvimento nacional”.

Então, segundo o Ministro José Dirceu, não haverá privatizações no Governo Lula.

Isso significa uma volta ao atraso.

Mas S. Ex^a não poderá sair vitorioso nessa contenda. Ela é contra o Brasil. A BR-163 é essencial para o País. Portanto, sua concessão, sua privatização é fundamental para que tenhamos, realmente, o setor agropecuário brasileiro fortalecido.

Ousaria dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Mato Grosso, com suas alternativas e logística de desenvolvimento estabelecidas, sozinho, responderá, no futuro, pelo o que é hoje a produção nacional, e respeitando as condições ambientais, os limites das condições ambientais.

Tendo esgotado o tempo, Sr. Presidente, ouvirei o Senador Osmar Dias e, posteriormente, solicitarei a palavra pela Liderança do PSDB.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Gostaria de pedir o meu registro pela Liderança do PMDB, assim que for possível, para fazer uma comunicação muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está inscrito como o terceiro orador, depois do Senador Osmar Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas como a comunicação é rápida, farei pela Liderança. De forma intercalada, não precisa ser agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito bem. Com a palavra o Senador Osmar Dias. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

Peço ao Senador Mão Santa que venha à Mesa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo com todos os protestos a que estamos assistindo, creio que não há

um só brasileiro que não tenha uma certeza: as reformas que estão sendo propostas poderão resolver problemas históricos que emperram nosso desenvolvimento.

A da Previdência, corrigindo as desigualdades, as injustiças, combatendo privilégios, garantindo, de fato, a aposentadoria daqueles que se dedicaram ao trabalho durante a vida inteira.

A tributária, combatendo a sonegação, aumentando a base de arrecadação e permitindo a desoneração do setor produtivo a fim de que possa crescer, gerar renda e trabalho.

E a reforma trabalhista, que vai promover, se bem feita, o aumento do número de carteiras registradas, ou seja, de trabalhadores com direitos sociais assegurados a fim de que possam contar, no futuro, com a aposentadoria também.

Mas o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não pode cometer o erro irreparável de parar o País em nome das reformas. Pelo menos um terço da população não pode esperar mais nem um dia. E é preciso constatar que as reformas trarão os seus efeitos a médio e longo prazos, portanto, não alcançando os problemas emergenciais que atingem uma parte significativa da nossa população, que, repito, não pode esperar mais nem um dia.

O Governo não pode, por exemplo, com o argumento de estar aguardando as reformas no Congresso Nacional, impedir a realização de uma CPI que poderia investigar as denúncias graves de desvio de mais de US\$30 bilhões do País, que podem estar inclusive financiando, ou parte desses recursos pode estar financiando a indústria do narcotráfico no nosso País e a onda crescente de criminalidade que gera insegurança na população.

O Governo não pode discutir eternamente quando vai reduzir as taxas de juros. Porque não há como combinar, casar juros altos com emprego. Com os juros praticados pela economia brasileira, certamente não há esperança de resolução do desemprego. Ao contrário. Está cada vez mais criando condições para que desempregados continuem buscando oportunidade de trabalho sem encontrar, porque, com juros altos, não há investimento.

A máquina pública praticamente está inerte, parada. O setor público investiu no primeiro semestre deste ano US\$170 milhões, enquanto que, para igual período, o Governo anterior investiu US\$1,7 bilhão. O investimento deste Governo foi de 10% no 1º semestre deste ano, em relação ao mesmo período dos anos anteriores. Isso significa que, dos US\$14,2 bilhões de investi-

mento que o governo tem para realizar, apenas 1,2% foi realizado; significa ainda que, em sete Ministérios, não se chegou a 0,1% dos recursos previstos em orçamento; significa também que no Ministério de Desenvolvimento Agrário, uma das bandeiras, aliás, da campanha eleitoral, apenas 0,001% do orçamento aprovado foi liberado. Praticamente nada.

A área social está carecendo de investimentos. Aqui, sempre se fala da falta de investimentos na área social, se reclama do baixo investimento em saúde, em educação, em segurança pública. Sem investimentos, não vamos, realmente, melhorar a qualidade de vida das pessoas.

É preciso constatar que também não há como promover o crescimento da produção em nosso País se não houver um investimento corajoso em infra-estrutura. A nossa infra-estrutura não está à altura do desenvolvimento do nosso setor produtivo que é, praticamente, interceptado pela falta de uma infra-estrutura adequada que permita o crescimento.

Houve, nos últimos anos, dois ciclos de crescimento na agricultura brasileira. Não é porque está na Presidência o Senador José Sarney, mas acompanho a história da agricultura há muito tempo. Quando o Senador José Sarney foi Presidente da República, tivemos um salto de produção no País. Foi nesse período, aliás, que o setor agropecuário começou a perceber que se não investisse em tecnologia, na aplicação de um novo pacote tecnológico, a agricultura brasileira ficaria para trás no mundo. Não íamos competir porque tínhamos problemas estruturais na economia, principalmente com relação ao peso dos impostos. Tais problemas eram acrescidos da falta de visão de empresários rurais que não investiam, até então, em tecnologia. Veio a Embrapa, com seu papel fundamental. No entanto, é claro que deve existir a orientação da política de um Governo para que o instrumento de desenvolvimento possa ser colocado à disposição da sociedade. Saltamos, ultrapassamos a barreira dos 50 milhões de toneladas, dos 58 milhões de toneladas, dos 60 milhões de toneladas. No entanto, houve um tempo que se parou a produção.

É preciso verificar um dado que vou mencionar agora. Em 1991, a safra de grãos no Brasil atingiu 57 milhões de toneladas. Faz 11 anos. A área era de 38 milhões de hectares. Hoje, em 42 milhões de hectares temos 115 milhões de toneladas. O que aconteceu? Se observarmos o aumento do volume de produção, vamos constatar que houve um aumento de 100% na produção por unidade de área; quando se mede a produtividade, se constata que houve um crescimento de 100%.

Ainda bem que temos uma Embrapa que funciona e que colocou à disposição da agricultura brasileira um pacote tecnológico formidável, o que nos eleva muito acima da média mundial, até mesmo dos países que conosco concorrem e que estão enfrentando muitas dificuldades nessa concorrência. Os Estados Unidos, por exemplo, já perderam o primeiro lugar nas exportações de soja e vão perder, no ano que vem, o primeiro lugar na exportação de carne, porque o Brasil vai ser o primeiro exportador mundial de carne já no ano que vem.

Esse setor está caminhando a passos largos, mas vai esbarrar em dois problemas. A reforma tributária proposta vai aumentar a carga tributária no setor produtivo. Por não ser especialista no assunto, tenho que buscar evidentemente a análise de quem entende. Li um artigo do ex-Ministro Delfim Netto que revela que de 37% a carga tributária passará a 41% do PIB. Esse aumento será brutal para o setor produtivo, que já está pagando imposto demais, por conta do protecionismo dos países concorrentes. Se não tivermos, no Senado e na Câmara, o direito de propor emendas à reforma tributária, não creio que ela será positiva para o crescimento do País.

De outro lado, como disse, o Governo parado, não investindo, apenas discutindo, debatendo interminavelmente, vai empurrar para não sei quando o necessário investimento nos portos, nas estradas, nas ferrovias. Esses investimentos precisam ser feitos porque, do contrário, vamos interceptar o crescimento do País e gerar um enorme problema social que não será resolvido apenas com as reformas. Elas podem resolver problemas históricos, mas temos um problema emergencial: nosso setor produtivo só vai poder avançar daqui para frente se forem feitos investimentos.

Vou citar o exemplo do Paraná. Na última safra, com o crescimento que houve, a fila de caminhões do Porto de Paranaguá chegou perto de Curitiba. São quase 100 quilômetros. É desumano o caminhoneiro ficar cinco dias sem sanitário, sem onde tomar banho e sem conforto algum na espera da descarga do caminhão. Mas também há, principalmente, o custo que aquilo transfere para o setor produtivo, que é insuportável, enquanto estamos assistindo a investimentos de modernização em portos de países com muito menos condições econômicas que o Brasil. Acredito que a máquina pública emperrada como está tem sido a responsável pelo problema de não estarmos investindo na modernização da nossa infra-estrutura.

Quando verificamos as estradas do Paraná – e o Governador Roberto Requião está numa luta, dizendo que vai tomar as rodovias com pedágios –, fico pensando

do se, neste momento, a solução seria tomar as rodovias com pedágio porque, ao lado dos 2.300km de rodovias com pedágios, há mais 10.000km de rodovias sem pedágios que estão intransitáveis. Não estou defendendo o pedágio, mas que se encontre uma solução para que as tarifas sejam adequadas ao que podemos pagar, compatíveis com o que o setor produtivo do nosso Estado pode pagar. Todavia, é um risco muito grande assumirmos uma malha rodoviária já em condições precárias – ao lado de rodovias em que se cobram pedágio – que o Estado terá que assumir evidentemente e manter em condições de tráfego para o escoamento da produção.

De outro lado, ouvi neste Senado Federal muitos discursos – alguns criticando, outros elogiando – sobre o Programa Fome Zero. Duvido que haja um beneficiário do Programa Fome Zero – se é que já existam beneficiários do Programa Fome Zero – que possa dizer que prefere receber a cesta básica à oportunidade de um trabalho. Não existe um brasileiro que troque um emprego pela segurança que poderia dar, como foi prometido, o Programa Fome Zero. No entanto, me preocupa quando leio nos jornais a comemoração que se faz quando há a doação para o Programa Fome Zero de 10 toneladas de alimentos. Dez toneladas de alimentos não são nada diante de um programa que pretende atender nove milhões e seiscentas mil pessoas neste ano e que pretende crescer para 44 milhões de beneficiários nos próximos anos. É muito pouco, diante dessa dramaticidade que enfrenta boa parte da população brasileira.

Foi anunciado na semana passada o pacote agrícola, vi a notícia de R\$32 bilhões para o plantio da safra deste ano. Mas quero revelar que a morosidade do Governo pode tornar impraticável a liberação dos R\$32 bilhões para o financiamento de custeio da próxima safra porque fui testemunha de que no Paraná, um Estado produtor de trigo, o crédito não chegou para o plantio do trigo. Os agricultores plantaram o trigo e estão ainda batendo às portas das agências do Banco do Brasil, tentando obter um crédito que deveria ter sido liberado no início do mês de maio, quando se inicia a época de plantio de trigo no meu Estado. Então, o anúncio é uma coisa, a sua concretização é outra.

Chamo a atenção para o fato de que as intermináveis reuniões, os debates que se prolongam estão fazendo com que o Governo se arraste e não consiga praticar aquilo que assumiu de compromisso perante a sociedade brasileira.

Está aqui o Líder Senador Tião Viana. Não faça isso, Senador, como um discurso oposicionista; apenas para revelar aqui insatisfação de Oposição com o

Governo porque não estou na Oposição. Faça isso porque constatei em todas as conversas que tive nos últimos dias e nas últimas semanas que há já um grau de insatisfação crescente no cidadão brasileiro com essa inércia, essa demora, essa amarra. Parece que a coisa não anda. Estamos esperando que ocorra o que foi compromissado.

As reformas podem ser até utilizadas como argumento para algumas ocasiões e para alguns fatos, mas usar o argumento da reforma para não se investigar a roubalheira que houve no Banco do Estado do Paraná, o desvio de US\$32 bilhões, já constatados, não se implantar a CPI no Senado Federal porque atrapalhará a votação das reformas, isso não é possível aceitar.

Sou do Paraná, onde o Banco do Estado foi quebrado porque foi assaltado, e os ladrões estão soltos. Dizem que uma quadrilha foi dirigida o Banco do Estado, essa quadrilha não foi presa e está solta até hoje. Não se devolveu um centavo para o Estado. O Itaú comprou o Banco do Estado por 1,61 bilhão e só de crédito tributário o Itaú recebeu 1,8 bilhão. Assim, só essa instituição ficará com um lucro de 200 milhões. O Estado ficou com uma dívida de 6,4 bilhões. O Estado paga hoje quase 50 milhões de reais por mês ao Governo Federal pelo processo de saneamento aprovado pelo Senado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, eu gostaria de participar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Contudo, a conta ficou para os paraenses, e nós não temos o direito sequer de ver instalada uma CPI para saber, primeiro, quem roubou o banco; quanto roubou; se vai ou não ser preso e devolver o dinheiro. Segundo, se vamos continuar fingindo que esse desvio de 32 bilhões de dólares ou 36 bilhões de dólares do Brasil, via agência do Estado, é um problema apenas da Polícia Federal; se a PF continuará investigando – inclusive o jornal **O Estado de S. Paulo** traz em sua edição de hoje matéria gravíssima em que noticia que a força tarefa deixou de prestar informações ao governo americano, que estaria insatisfeito com o que aconteceu.

Até consulto V. Ex^a: será que o Senado, realizando uma CPI, não poderia inclusive reduzir ou eliminar, ao menos, esse problema diplomático que surgiu com os Estados Unidos? Os Senadores, em uma comissão parlamentar de inquérito, não poderiam enviar uma comissão aos Estados Unidos para acompanhar pelo menos por alguns dias a investigação e desvendar toda essa teia que envolve desde narcotraficantes, doleiros e, dizem, políticos. Aliás, também é preci-

so que quando se dê notícia pelo jornal ou na televisão se coloque políticos e empresários porque há políticos, empresários e outras categorias envolvidas nisso. É preciso que cheguemos ao final de uma investigação. E eu tenho o direito de duvidar que sem uma CPI chegaremos ao final dessa investigação. E nós não teremos a revelação dos nomes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu concedo primeiro um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Osmar Dias, eu também gostaria de me inscrever.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, atentamente estou ouvindo o discurso de V. Ex^a, assim como todo o Brasil, porque V. Ex^a fala com muita propriedade e conhecimento. Eu queria me associar às preocupações quanto a esse dinheiro. Primeiro, fala-se em 30 bilhões, não é? Trinta moedas foi o que Judas ganhou. Deu uma confusão; ainda hoje nós o queimamos todo ano. Trinta bilhões! Eu sou médico, Senador Osmar Dias, e médico não é muito afeito aos números, não. Eu sou igual ao Sr. Antonio Palocci. Nós sabemos pouco de matemática. Estuda-se anatomia, fisiologia, patologia. Mas, 30 bilhões, eu vou dizer. Fui secretário de saúde, prefeito da minha cidade – cidade pequena – Parnaíba, que acolheu muitas vezes e recebeu muitas obras do Presidente Sarney. Aliás, S. Ex^a tem um título de Cidadão para receber. Eu queria dizer o seguinte: eu governei o Piauí. A dívida era de 1,2 bilhão, 1,5 bilhão. Um rolo, uns diziam. Olha, foram tantas preocupações! Nós viemos a esta Casa várias vezes para que o Estado não pagasse aqueles 13% que evitavam toda possibilidade de investimento. Foi uma luta! O Senado e o próprio Vice-Presidente da República disseram que deveria ser de apenas cinco. Um bilhão e duzentos milhões num Estado! Todo mundo sofrendo. Trinta bilhões é um número que atordoia a mim, como médico, e ao Ministro Antônio Palocci. Isso tem de ser esclarecido. Se for mentira, salvaguardará a honra do Brasil e que se punam os culpados pela mentira. Se for verdade, temos que fazer o dinheiro retornar ao Brasil, para que possamos acabar com a fome no País. Eram as considerações que gostaria de tecer.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agradeço-lhe o aparte, eminente Senador Mão Santa. Espero que todos os Senadores que apóiam a realização da CPI possam colaborar com a proposta que fiz e que não teve nenhum eco, ou seja, instalar CPI Mista.

Se a Câmara dos Deputados vai instalar a CPI, por que o Senado não procede da mesma forma? Se é para não atrapalhar as reformas, ressalte-se que elas estão sendo debatidas na Câmara e não no Senado. Poderíamos, então, instalar uma CPI independente da Câmara ou uma CPI Mista, sem que haja nenhum problema para as reformas, porque ainda que estivessem sendo apreciadas aqui não atrapalharia em nada a tramitação das reformas. Este é um argumento velho, já usado outras vezes, mas que não me convence. Acredito, sim, que essa CPI poderia começar aquilo que foi prometido durante muito tempo pelo Governo do PT, enquanto estava na Oposição. Então, o processo de moralização, o choque de moralidade no País poderia começar com essa CPI que percebo já estão empurrando lá na Câmara, vão deixar passar o feriado. Observo que já há, sim, um ambiente para que a CPI não vingue. Se for instalada, até o relator nomeado já disse: “Vamos fazendo devagarinho, com calma, para não atrapalhar as reformas”. S. Ex^a deu uma entrevista nesses termos. Foi S. Ex^a que o disse; eu vi a entrevista dele.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex um aparte, eminente Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pois não.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Osmar Dias, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que aborda a questão dos juros e, principalmente, a CPI. Amanhã, reapresentaremos à Mesa o pedido de instalação da CPI, porque já obtivemos apoio dos Parlamentares que haviam retirado a assinatura, que, portanto, vão desfazer a retirada. Logo, teremos número suficiente para que o documento seja oficializado à Mesa e seja lido. Gostaria de defender a CPI do Senado – temos experiência nesse sentido –, primeiro porque acredito que, com a demora em resolver esta questão, o Senado perdeu um pouco a autoridade. Se formos fazer, agora, uma CPI Mista, poderá parecer que o nosso intuito – sei que não é o pensamento de V. Ex^a – é dificultar a CPI da Câmara. Ao contrário. A Câmara instala a CPI daquela Casa e nós, a do Senado. Foi assim na CPI do Futebol, que funcionou extraordinariamente bem. Creio que não cabe mais ao PT postergar esta CPI. Aliás, o PT fez ontem aqui uma passeata contra a corrupção, mas era contra a corrupção do Roriz; não era contra a corrupção de maneira geral. Foi uma passeata contra a corrupção setorial, visando apurar só o que se passa no Distrito Federal. Não se pode alargar as fronteiras, senão prejudica as reformas. Ora, tem empresário, tem narcotraficante, tem crime organizado, e di-

zem que têm políticos. Se existe empresário envolvido, é preciso apurar os fatos. Se há crime organizado, é mais um motivo para apurar. Se há envolvimento de narcotraficante, é mais um reforço da necessidade de apurar. Se existe político envolvido, aí, sim, é mais do que motivo para se apurar as denúncias. Portanto, espero que amanhã possamos reapresentar, ratificar o documento, para que, finalmente, possamos instalar a CPI. A ética não escolhe lado: tem-se ética quando se é Oposição e quando se é Governo. Tem-se ou não se tem ética. Portanto, queremos a instalação da CPI no Senado Federal, para que a Casa possa realmente investigar essas denúncias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

O Senador Eduardo Suplicy me pediu um aparte, mas a Mesa já me avisou que meu tempo esgotou. Consulto a Presidência se posso conceder o aparte a S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Faço um apelo aos Srs. Senadores, porque, de acordo com o Regimento Interno, os apartes são feitos dentro do tempo do orador. O tempo de V. Ex^a já acabou. De maneira que não há como V. Ex^a ceder o seu tempo, se já não o tem.

De qualquer maneira, V. Ex^a é o juiz. Como V. Ex^a é um Senador que tem poucas vezes ocupado a tribuna e já reclamou em relação ao tempo usado pelos oradores, penso que V. Ex^a será o juiz e decidirá se vai receber ou não os apartes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu gostaria de receber os apartes, mas sei que o Senador Tião Viana, como Líder, falará depois, e que o Senador Eduardo Suplicy, como o faz todos os dias, também usará da palavra. Como o Senador Eduardo Suplicy não faz aparte com a rapidez que o tempo exige, peço a compreensão de S. Ex^{as} por não conceder-lhes o aparte.

Encerrarei meu pronunciamento, Sr. Presidente. Queremos votar e aprovar as reformas de que o Brasil precisa, mas o Governo não pode parar o País por causa das reformas. Tem de se aprovar as reformas, sim, mas também tem de se fazer o País andar e a roda da economia girar. Senão, o desemprego vai subir.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pelo menos, permita-me V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – S. Ex^a já terminou o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu ia fazer um apelo para que S. Ex^a estivesse pre-

sente na hora em que eu falar, para que eu pudesse também me referir à fala de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Senador Eduardo Suplicy, peço a sua colaboração.

O Senador Osmar Dias, que é um grande Senador desta Casa, sempre com muita precisão, cumpre o Regimento e ocupa seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, por cinco minutos, para uma comunicação. S. Ex^a está inscrito, mas pediu a palavra, como Líder, e me disse que ia fazer apenas uma comunicação breve.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, será muito breve realmente. É apenas para fazer um registro que considero importante e que o PMDB gostaria fosse feito agora.

O Tribunal de Contas da União acaba de inaugurar o espaço Marcantonio Vilaça, um espaço na própria sede do Tribunal. Homenageando o galerista recém-falecido, que tem uma história ligada à cultura e à arte no Brasil, aquele Tribunal resolveu, então, ampliar esse espaço, que se somará a outros espaços culturais de nosso País.

Fiz um discurso ressaltando não só esse evento específico, mas também a história de Marcantonio Vilaça e, portanto, gostaria de pedir que fosse dado como lido meu discurso, ao mesmo tempo que gostaria de homenagear o seu pai, o Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinícios Vilaça, e Maria do Carmo, sua mãe.

Eu gostaria que fosse dado como lido o discurso que encaminho à Mesa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, com emoção e alegria, registro, desta Tribuna, a criação, pelo Tribunal de Contas da União, do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

Trata-se de justa homenagem ao famoso galerista, prematuramente desaparecido, e que se destinará a abrigar obras de artistas, que ali poderão expor seus trabalhos.

O jovem MARCANTONIO nasceu no Recife, em 1962, filho do casal Maria do Carmo e Marcos Vilaça, ilustre membro daquela Egrégia Corte de Contas.

Ainda criança, freqüentou a Escolinha de Arte do Recife, mantida pelo colecionador Abelardo Rodrigues, que tantos talentos revelou.

Embora diplomado em Direito, pela Universidade Mackensie, em São Paulo, nunca exerceu a profissão, pois dedicou-se, logo cedo, ao mundo das artes, tendo inaugurado, nos anos 80, em Recife, a sua primeira Galeria : "Passárgada Arte Contemporânea". Em 1992, radicou-se em São Paulo, onde, juntamente com Karla Camargo, fundou a Galeria Camargo Vilaça, uma das mais importantes dentre as especializadas em Arte Contemporânea da América Latina.

A partir desses projetos, o talentoso MARCANTONIO se transformou num *expert* das artes e consolidou sua posição de galerista, tendo extrapolado as fronteiras nacionais e levado, para prestigiosas coleções da Europa, Estados Unidos e América Central, inúmeras obras nacionais, um fato inédito, até então.

Portanto, Senhoras e Senhores Senadores, o gesto do Tribunal de Contas da União merece todos os encômios e se junta a outras iniciativas, tais como a do Museu de Arte de São Paulo, a da Feira do Arco, em Madri, a da Bonakdar Jancou Gallery, de Nova Iorque, a do Senado Federal e a da Câmara dos Deputados.

Também já se associaram a tantas homenagens a Prefeitura da Cidade do Recife, o Conselho Municipal de Cultura do Recife, bem como os Governos do Estado do Amazonas e do Distrito Federal, além da Ordem do Rio Branco, do Conselho Brasil-Portugal, da Academia Brasileira de Letras e de inúmeros galeristas da Europa, Américas, China e Japão.

Assim, Senhor Presidente, quero, daqui, me solidarizar com o Tribunal de Contas da União pela justíssima iniciativa e estender ao ilustre Ministro Marcos Vinícios Vilaça e família a minha satisfação, que, sei, é também desta Casa, pela criação, em boa hora, do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

Com muita honra, concedo a palavra ao ilustre Presidente da Casa, Senador José Sarney.

S. Ex^a, de acordo com o Regimento, dispõe de 20 minutos para fazer uso da palavra.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Líder do PT, Senador Tião Viana, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há quase seis meses da inauguração do Governo Lula e às vésperas de mais uma reunião do Copom, voltam a se agitar as expectativas e reivindicações sobre a trajetória dos juros básicos de nossa economia. Aqui e acolá se ouvem legítimas e abalizadas opiniões sobre a necessidade de manutenção do rigor monetário ou, em sentido contrário, sobre a imperiosidade da indução do desenvolvimento econômico.

Vale registrar que nunca, no Brasil, tantos – e de forma tão franca – se dedicaram a discutir as políticas monetária, creditícia, fiscal e cambial: políticos, empresários, sindicalistas, acadêmicos e os cidadãos comuns, todos têm algo a dizer sobre as efemérides financeiras. Finalmente, a política brasileira parece afastar-se das páginas policiais e encontrar um local mais adequado para exposição em seções mais nobres dos jornais.

Nessa oportunidade, convém reafirmarmos os compromissos do Governo Lula com a retomada do crescimento econômico e com a geração de ocupações que permitam ao brasileiro melhorar sua renda e levar uma vida mais digna.

Mas é preciso consignar, também, que esse mote da campanha eleitoral será levado adiante de forma equilibrada: nem tão rápido que pareça imprudência ou afronta, nem tão devagar que pareça medo ou omissão.

Um país com baixos indicadores de poupança interna, que tem um passivo internacional da ordem de U\$400 bilhões, uma dívida interna de cerca de R\$622 bilhões e que não apresenta capacidade dissuasória expressiva, nem se destaca como pólo de

formação de poder científico/ideológico, não pode ser arrogante. Não se cutucam onças com varas curtas, mormente quando os EUA, a Europa e o Japão, epicentros da economia mundial, demonstram dificuldades para levar a efeito um ciclo virtuoso sustentável que lhes permita arroubos de generosidade com os ditos países emergentes.

Em meados do ano passado, quando a cotação do dólar passou a ter uma escalada de progressão geométrica, em memorável debate travado, neste plenário, com o Senador Geraldo Melo, o Senador José Eduardo Dutra cunhou uma frase quase profética: não elegeríamos um Presidente da República, mas um “sindicato de massa falida”.

Pois bem. Só não chegamos à bancarrota, porque sinalizamos para todos os agentes econômicos o respeito a compromissos, ainda que tivéssemos todas as restrições possíveis a eles, e que haveria uma transação civilizada.

Mas chegamos bem perto disso. Estivemos à beira de uma concordata, no que diz respeito ao estado das finanças públicas. E essa situação não está ainda de todo controlada. Fomos obrigados a retroceder alguns passos em nossas pretendidas iniciativas para rearrumar a casa.

Como médico, diria que o doente saiu de um quadro gravíssimo, às raias da irreversibilidade, para um diagnóstico ainda grave, preocupante, tendente a melhorar e que ainda inspira muitos cuidados. E mais: o remédio a ser ministrado pode continuar sendo amargo e as fortes doses mantidas, até que a medicação surta o efeito desejado.

Nessas circunstâncias, falar em “controle de fluxo de capital” é uma discussão desfocada, se, na verdade, o que prevalece na conjuntura atual é o refluxo dos investimentos produtivos em todos os quadrantes. Seria como dar alta a um paciente que ainda tem que permanecer na UTI. O fato de o Brasil se colocar, em tal ambiência, como um hospedeiro de capital volátil, mercado atrativo por conta das altas taxas de juro, não é confortável, porque, de fato, tais remessas podem, da noite para o dia, inverter o sentido, provocando grave distúrbio cambial. Esse risco deve ser enfrentado, não com uma postura xenófoba, autárquica, mas com fundamentos que permitam, metaforicamente, o namoro converter-se em matrimônio.

Ensejam considerações as evidências de que, no período de transição do governo anterior para este, e mesmo nos primeiros dias da atual administração, nem mesmo esse **hot money** ousou transitar por estas plagas, fazendo o que já estava acostumado a

fazer no Governo FHC: “cair na gandaia, entrar na festa”, como diriam “As Frenéticas”. Não sem antes ter o cuidado, como recomendava o **Financial Times**, de ficar perto da porta de saída.

Hoje, o mesmo **Financial Times** se curva ao senso de balanceamento e responsabilidade do Governo Lula, ainda que manifeste algum estranhamento com a nossa democrática tolerância para com o livre debate entre as hostes governistas. Mas, afinal, quem assistiu, recentemente, muito mais de perto, aos graves dilemas do partido trabalhista, frente à questão de ocupação militar do Iraque, não tem muitos motivos para perplexidades diante da “Aliança Arco-íris” (**Rainbow Alliance**) que dá sustentação ao Governo Lula.

É preciso deixar claro que o Brasil é, antes de mais nada, uma pujante democracia. Nossas demandas sociais só podem e só serão resolvidas nos marcos do Estado democrático de direito. Importar soluções asiáticas, ou mesmo de alguns de nossos vizinhos, sobre controle de capitais de “alta rotatividade” merece algumas observações, muitas vezes desprezadas pelos advogados desta tese: esse tipo de ação só se tornou possível onde governos de matizes autocráticos pavimentaram o terreno para tal empreitada.

Cumpriremos nossas tarefas com o objetivo de realizar mais justiça social, buscando domar as pressões sistêmicas do dinheiro em sua sanha por lucros e articulando essa obra com a liberdade de manifestação que conduza ao consenso ou ao entendimento.

Não seremos arrogantes, Sr. Presidente, mas também não seremos submissos.

Diz o adágio popular que “com paciência e jeito, tudo é bem feito”. Estamos mostrando ao mundo, com o “jeitinho brasileiro” e com a perseverança de um Presidente que não se cansa de alertar que “o apressado come quente e cru”, que há formas de integração internacionalizada mais eqüitativas e de resultados promissores.

A inédita e – por que não dizê-lo? – inusitada articulação dos jocosamente chamados “Estados-baleias”, isto é, Rússia, China, Índia e Brasil, com a adesão da África do Sul, seguramente será um fato intrigante para os centros hegemônicos da economia mundial. A interlocução entre o Pacto Andino e o Mercosul coloca novos desafios para o debate do livre comércio no Continente Americano.

Estamos no rumo certo. Colombo não se deixou abater pelas ameaças de motim em suas frágeis naus em direção ao desconhecido. Estava convencido da pertinência de suas análises: um novo continente o

aguardava para além do alcance da vista. Estamos convictos de que a rota traçada por nosso timoneiro é correta. Ocorre apenas que, como o velho marinheiro, na canção de Paulinho da Viola, “durante o nevoeiro, leva o barco devagar”, mas nunca deixando de navegar.

Chegaremos, sim, Sr. Presidente, a um porto seguro, onde poderemos, mais que afirmar, constatar que um outro Brasil é possível.

Faço esse registro em atenção, entre outras coisas, à inquietação de alguns. Entendo que a inquietação é justa, porque todos queremos uma mudança muito acelerada do nosso País. Queremos novos indicadores, inclusão social, redução da taxa de juros; queremos a afirmação de um modelo econômico sustentável que permita a distribuição de renda e o fortalecimento das bases sólidas da economia. Mas entendo que é preciso tolerância. Nunca na história política do Brasil, Senador Osmar Dias, um Presidente esteve à altura de uma credibilidade popular, nesses meses de governabilidade, como o Presidente Lula está. A confiança do povo está consagrada, assim como a confiança do setor produtivo, segundo todas as pesquisas.

Entendo que uma pessoa com a autoridade política de V. Ex^a, que quer o bem deste País, que entende que o setor produtivo rural precisa dar uma resposta, porque tem potencialidade, à altura do Brasil, está coberto de razão na vontade de que as coisas aconteçam rápido. Só faço uma ponderação: um pouco mais de tolerância, e este País será um país de todos, um país de um amanhã à altura de seu povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Peço compreensão ao grande Senador Antero Paes, porque estamos alternando. Essa foi a orientação que recebi. Está inscrito o Senador Eurípedes Camargo e, logo em seguida, V. Ex^a usará da palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Aceito, concordo com V. Ex^a. Só quero deixar registrado para a Mesa que eu já havia solicitado a palavra há muito tempo, e apenas agora estou sendo atendido. Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a falará em seguida. Houve uma falha que não foi anotada.

Concedo a palavra ao Senador Eurípedes Camargo.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os modelos de financiamento da Educação no Brasil necessitam de revisão e aperfeiçoamento.

O cumprimento do preceito constitucional de aplicação de 25% das receitas resultantes de impostos, por parte dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, e de no mínimo 18% pelo Governo Federal, resultou na destinação de um volume razoável de recursos para a educação. E esse investimento passou a apresentar resultados mais consistentes na medida em que foram criados e disciplinados fundos setoriais.

No caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério (Fundef), constituído em 1996 e implementado nos dois anos seguintes, ainda persistem alguns problemas que devem ser atacados e solucionados. E sei que tramitam nesta Casa projetos de lei voltados para a melhoria do Fundef. Fui designado relator, e o Ministro da Educação propõe que se contemple no Fundef. Há, inclusive, uma mudança de nomenclatura para Fundeb, porque o Fundeb contemplaria a universalização da obrigação do Estado para com o ensino, isso incluindo jovens e adultos nessa proposta. O Fundef limita, por ser um fundo constitucional, a uma faixa de 7 a 14 anos. São idéias que estão em curso para a melhoria do Fundo.

Em princípio, a idéia por trás da constituição do Fundef é bastante louvável. Tratou-se de buscar uma fórmula para diminuir as diferenças resultantes das diversas capacidades financeiras dos entes federados, propondo o conceito de um valor mínimo anual por aluno matriculado no ensino fundamental da 1^a à 8^a séries. Atualmente, há dois valores utilizados; um, para a 1^a e a 4^a séries e outro para a 5^a e 8^a séries.

A composição de receitas do Fundo já foi objeto de alguns aperfeiçoamentos desde a Emenda Constitucional nº 14, que o estabeleceu. Hoje é formado por receitas originárias dos Fundos de Participação de Estados e dos Municípios, conhecidos como FPE e FPM, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações (IPIexp), além de compensações pagas pela União pela desoneração de exportações, Lei Complementar nº 87/96. Nos Estados onde as receitas são insuficientes para atingir o valor mínimo estabelecido, cabe à União complementar o valor, exercendo aqui uma importante função redistributiva.

A divergência ocorreu no momento de estabelecer o valor mínimo anual por aluno. Da leitura do texto

da lei depreende-se que o cálculo deveria ser feito em função da receita total estimada do Fundo, dividida pela quantidade de alunos existentes, apurada pelo censo escolar do exercício anterior, promovido anualmente pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais (Inep), acrescido da estimativa de novas matrículas para o ano seguinte.

Entretanto, o Ministério da Educação vinha interpretando de maneira diferente a lei, partindo para uma prática alternativa no estabelecimento desse valor mínimo que introduziu a distorção. Acabou não levando em consideração o total dos recursos nem a projeção de matrículas para o ano, levando ao estabelecimento de um valor inferior ao que deveria ser.

Se verificarmos a série histórica desde 1997 até 2002, o valor estabelecido inicialmente, 300 reais, foi recomposto apenas quanto à inflação do período, fechando em 418 reais para a faixa da 1ª à 4ª série e pouco menos de 439 reais para a faixa da 5ª à 8ª.

Na prática isso significa que a fixação de valores inferiores aos estabelecidos em lei reduziu notavelmente a necessidade de complementação da União. Em valores de 2002, a complementação beneficiou apenas quatro Estados. Se considerássemos os valores que deveriam estar sendo praticados, a complementação deveria ter sido de mais de 3,913 bilhões de reais, beneficiando 12 Estados carentes de recursos.

Significa dizer, ainda, que a União deixou de investir, entre 1998 e 2002, mais de 12,7 bilhões na Educação. Não é à-toa que a melhora da qualidade do ensino não acompanhou a expansão do número de matrículas.

O Ministério da Educação, no Governo Lula, formou grupos de trabalho para estudar essa questão, e os resultados preliminares mostram que será possível um aumento do valor já nesse ano, se a metodologia de cálculo do Governo anterior for corrigida. Os estudos estão sendo realizados dentro de possibilidades financeiras e orçamentárias reais, que vão permitir uma aproximação maior entre o valor praticado e o valor real, fugindo dos pouco mais de 60% que é a proporção atual entre eles.

A recomposição do valor, como manda a prudência, será feita de forma paulatina, mas constante.

Sendo ainda mais rigoroso na estrita observância das leis já existentes, o Fundef deveria estar, desde 2001, trabalhando com outro patamar para o cálculo do valor mínimo. A Lei nº 9.424, de 1996, estabeleceu que, após cinco anos de existência, o fundo deveria passar a trabalhar com o chamado valor padrão

mínimo de qualidade de ensino ou custo-aluno-qualidade, estabelecido nacionalmente.

Não é um conceito complexo. Estabelecemos o padrão educacional mínimo, indispensável ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e capaz de recuperar as enormes diferenças regionais, e calculamos os insumos necessários para atingi-lo. Lembramos que a variedade do processo de ensino deve ser respeitada, não confundindo com as diferenças regionais de qualidade, que queremos eliminar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, educação é uma coisa levada muito a sério pelo meu Partido. Se o governo anterior empenhou-se em aumentar os números de matrícula, o Governo do PT irá mais além, não descuidando das estatísticas básicas e acrescentando a dimensão qualidade, que foi preterida até este momento.

Caberá ao Parlamento, no seu momento devido, apreciar o resultado do esforço do Ministério da Educação, validando as metodologias e conferindo os resultados das novas políticas redistributivas que resultarão, com certeza, numa melhora geral da educação e nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Antero Paes de Barros, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Copom começa a se reunir a partir de amanhã para decidir sobre a questão da taxa de juros.

Ouvi atentamente o Senador Tião Viana, Líder do PT. Mas, Senador, o PT usa um argumento numa determinada conjuntura e o mesmo não serve para outra conjuntura. O Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda apelam para que os trabalhadores não olhem a inflação passada, não mirem na inflação passada para acertar a questão da economia do futuro. Na questão da taxa de juros, está havendo deflação há dois meses, o que significa uma inflação negativa. Agora é hora de dizer ao Ministro Palocci e ao Presidente do Banco Central para não olharem para a inflação passada e sim para a inflação presente. O que esteve fora do controle por causa do risco das eleições, por causa daquelas posições do PT que criavam interrogações, desapareceu. A conjuntura é inteiramente favorável a que se reduza a taxa de juros.

Não é possível que não se reduza, significativamente, a taxa de juros amanhã.

Gostaria de mencionar aqui algumas vozes que se levantaram nessa direção. É injusto esse raciocínio com relação aos trabalhadores, porque a inflação já ocorreu, já houve uma corrosão dos salários e pede-se que não olhem aquela inflação. A inflação que estava fora de controle era aquela; a atual – para a qual o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central mandam mirar – está com deflação. Portanto, há um controle. O País está parado. O Brasil caminha célere para uma recessão: as universidades públicas estão paradas; o setor de saúde está com dificuldades; a área social do Governo não funciona; os Ministérios não conseguem liberar recursos; a economia brasileira está parada. Se não fosse o agronegócio, seria trágica a situação da nossa economia. Ainda assim, o Ministro da Fazenda, na reunião da Febraban, pregou que tivéssemos confiança, pois a decisão será exclusivamente técnica.

Tecnicamente se impõe que haja redução da taxa de juros; politicamente se impõe que haja redução da taxa de juros. Esse receituário não serve ao Brasil. O Brasil tem de seguir a sua vocação para o desenvolvimento e para o crescimento.

Gostaria de mencionar aqui algumas autoridades ou Lideranças que se postaram claramente favoráveis à redução da taxa de juros: o Vice-Presidente José Alencar; o Senador Aloizio Mercadante; o Ministro Jaques Wagner; mais de 220 economistas que apoiaram Lula; o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; os vários intelectuais petistas que condenaram a política econômica e, conseqüentemente, a política monetária; o velho aliado PDT, no programa do Partido, exibido na última quinta-feira; a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Luiz Marinho, atual Presidente da CUT.

Considerando todas essas vertentes; considerando os apelos da Oposição, entendemos que o Presidente Lula não tem outro caminho senão o de baixar a taxa de juros. É preciso aqui rememorar que, na primeira vez em que Henrique Meirelles decidiu elevar as taxas de juros, ficou mais do que claro que o Presidente Lula foi consultado, assim como nas outras ocasiões.

Gostaria aqui de fazer uma comparação. Em junho de 2002, a economia brasileira estava em situação muito mais preocupante. O dólar estava cotado um pouco abaixo do valor atual, em R\$2,71. Era junho de 2002, mas já começava a preocupação com o risco PT, o risco Lula. O risco Brasil, em junho de 2002, era de 2.302 pontos. A taxa de juros da Selic,

em junho de 2002 – e não é nenhuma taxa para ser comemorada –, era 18,5%. Estou mostrando a economia em situação diferente da atual. Hoje, a cotação do dólar é R\$2,85; o risco Brasil é 700 pontos; e a taxa Selic é 26,5%.

E reduzir a taxa de juros não é estabelecer que os juros vão cair de 26,5% para 25,5%. Não é isso! Reduzir um ponto ou um ponto e meio percentual é estabelecer somente uma forma diferente de suicidar o setor produtivo da Nação. Ou seja, com 26,5% o cidadão vai pular de um prédio de 30 andares. Pulando de um prédio do 30º andar, ele vai morrer antes de chegar embaixo. Baixar um ponto é dizer o seguinte: Olha, não pule do 30º, pule do 27º andar. Vai morrer da mesma forma. O que se exige é uma redução significativa dos juros; do contrário, o que terá prevalecido terá sido exclusivamente...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Infelizmente, não é possível, Senador Pedro Simon, pois estou falando pela Liderança.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Fico feliz, porque estou vendo que começamos a cumprir o Regimento. É uma novidade importante neste País.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Certo.

Eu dizia que a taxa de juros precisa ser reduzida fundamentalmente, para que ocorra a retomada do crescimento. Reduzir um ponto, um ponto e meio é continuar impondo condições de não crescimento à economia brasileira. A área econômica terá recebido os conselhos da Febraban, o que ficou muito claro, ontem, no **Fantástico**, da **Rede Globo** de televisão. Nós confiamos em que o Governo tomará uma decisão técnica. Neste momento, é o Brasil inteiro, são os sindicatos e os trabalhadores que querem a produção de emprego. É o setor produtivo que quer acabar com essa asfixia dos juros, contra a Febraban. Ou o Palocci e o Lula ouvem o Brasil ou vão ouvir a Febraban; e ouvir a Febraban é manter os juros, é indicar só viés de alta, é reduzir de forma pífia esses juros de 26,5%.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª a minha inscrição como Líder, para uma comunicação de natureza inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Líder do PDT, Senador Almeida Lima, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Lembro aos Srs. Senadores que o tempo destinado a V. Ex^{as} é de cinco minutos. O Senador Antero Paes de Barros excedeu o tempo. Eu consenti, porque S. Ex^a estava tentando reduzir os juros.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição no espaço reservado ao cidadão comum.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Secretaria providenciará o livro e V. Ex^a será inscrito. O País aguarda ansiosamente a sua palavra e orientação, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Com a palavra o Senador Almeida Lima, como Líder.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, tenho procurado preservar uma qualidade, uma condição, que reputo indispensável, não apenas para mim, mas para todo cidadão, todo ser humano, que é manter preservada a identidade pessoal.

Depois de nascido, os meus pais, embora brasileiros pobres, do interior de Sergipe, tiveram a preocupação de me registrar. A partir de então, eu também nasci para o mundo jurídico e estabeleci a minha identidade própria. Não gosto, evidentemente, quando vejo confundida a minha identidade, sobretudo aqui no Parlamento, pois procuro ter posições as mais claras possíveis.

Na última semana, no encaminhamento da votação que fiz a um projeto em deliberação, procurei, de forma muito clara e inequívoca, estabelecer a minha posição de independência neste Senado Federal, diante da Bancada de sustentação do Governo e também da Bancada de Oposição.

Essa minha posição decorre, neste instante embora, no segundo turno das últimas eleições, ao lado do meu Partido, tenha votado no então candidato a Presidente Lula, de presenciar os equívocos e as contradições deste Governo. Isso me levou a uma posição clara de independência, não me posicionando, de forma radical, como oposição, diante da tramitação de proposições do Governo que compreendo ne-

cessárias para o País hoje, embora tenha discordado da grande maioria de proposições e de encaminhamentos que o atual Governo tem enviado ao Congresso Nacional. Naquela ocasião, de forma muito clara, disse não integrar a Base do Governo e muito menos a Oposição, mas ressaltei que, por ter posição muito clara e definida, não me escondendo nas horas de deliberação, eu não me considerava “murista”, porque nunca o fui, essa é uma qualidade que não posuo. Aliás, em dado momento, procuro até ser radical, por entender que a posição radical, em certas circunstâncias, é a mais acertada e a mais aceita, sobretudo diante de tantas mazelas e distorções. E fiz questão de frisar que sou um Senador da República, defendendo os interesses de meu Estado Sergipe e do Brasil. Quem tem e faz uma posição e um pronunciamento dessa ordem é evidente que não merece ser confundido e, menos ainda, não está a cometer “nenhum besteiro!”.

Por essa posição que assumi da tribuna desta Casa, fui brindado por comentário da jornalista Tereza Cruvinel de **O Globo**, na última sexta-feira, e me senti na obrigação de escrever-lhe. Mas, para minha grata surpresa e alegria, a jornalista fez a devida ressalva da posição que aqui havia assumido, de forma muito clara. Portanto, nesta oportunidade, quero fazer esse registro, bem como agradecer à jornalista pela maneira imparcial e elegante com que, no mesmo espaço, efetuou a retificação.

Aproveito a oportunidade, neste instante, para dizer que não vim a Brasília, não vim ao Senado Federal, para barganhas e, sobretudo, para fisiologismos. Todos sabem que o meu Partido, o PDT, embora com algumas ressalvas assim a direção nacional tem feito, tem o Deputado Miro Teixeira no Ministério das Comunicações. Mesmo tendo S. Ex^a como Ministro, companheiro de meu Partido, eu poderia, até mesmo pela oferta que diretamente me foi feita, fazer algumas indicações a esse Ministério em meu Estado, a exemplo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Ilustre Senador, lamento ter de comunicar-lhe que V. Ex^a já ultrapassou 40% do tempo previsto.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Concluirei em trinta segundos, Sr. Presidente.

Embora seja um fato menor para a nacionalidade brasileira, para mim é da maior grandiosidade dizer que, até o presente momento, por decisão própria, pessoal e expressa, não fiz uso de nenhuma indicação, porque essa é a minha decisão. Não vim ao Senado Federal para fisiologismos, mas para, com muita

independência, representar meu povo e defender os interesses do meu Estado e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, do Maranhão, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as reformas são o tema que, nos dias correntes, prevalece nas preocupações do povo brasileiro. E com justificadas razões, pois estremecerão muitas das nossas estruturas tradicionais.

Ninguém nega – políticos, autoridades ou pessoas do povo – que elas se fazem necessárias, pois buscam, na sua essência, promover a recuperação da capacidade de atuação do Estado brasileiro. Nos debates que se vêm travando a respeito das reformas tributária, previdenciária e do Judiciário, verifica-se o quanto de equívocos existem em nossas instituições responsáveis pelo atravancamento do desejado crescimento nacional.

Perdeu ênfase, infelizmente, o interesse pela reforma política, que se vem esmaecendo pela força dos debates centrados nos objetivos das outras discussões. No entanto, segundo penso, a reforma política é de transcendental importância e dela muito dependerá o êxito das modificações tributárias, previdenciárias e judiciárias pretendidas.

Mas, referindo-me agora apenas aos temas mais imediatos, é preciso ressaltar que há de se atentar para os princípios gerais que merecem indiscutível relevo. Na reforma previdenciária, por exemplo, o princípio do direito adquirido, previsto na nossa Lei Maior, não pode ser negligenciado. Na reforma do Judiciário, a independência dos Poderes é um princípio inquestionável. Nas entrevistas ou noticiários da imprensa, muitas vezes tais princípios são atirados a um segundo plano como detalhes desimportantes, o que me parece um absurdo.

A minha preocupação mais premente, que trago a esta tribuna e compartilho com os presentes, diz respeito à chamada reforma tributária. É um assunto bastante delicado, uma vez que reconhecemos a existência de uma situação de relativa penúria quanto à disponibilidade de recursos públicos para custeio e investimento.

A carência de recursos públicos, porém, não justifica que o poder público vá supri-lo com abusos contra o contribuinte. Ao Estado, mais do que a qualquer outra instituição, cabe preservar os princípios básicos de respeito ao cidadão.

Em função disso, deveríamos estar pautando a discussão da reforma tributária não apenas do ponto de vista da necessidade de arrecadação dos governos, mas também do contribuinte.

Ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, interessa evidentemente que se estabeleça o peso justo da carga tributária. E existe o reconhecimento geral de que o Brasil apresenta uma das maiores cargas tributárias **per capita** de todo o mundo. Esta deveria ser redimensionada a partir do respeito à capacidade de pagamento do contribuinte. Lembre-se, a propósito, a velha lição da economia, que historicamente já demonstrou que impostos maiores não raro suscitam a diminuição proporcional do montante arrecadado, seja pela maliciosa tendência a sonegar, seja pela sonegação dos que assim agem para não ir à bancarrota.

Ao contribuinte interessa a transparência do sistema fiscal e da aplicação dos recursos públicos. Discutir quem paga a conta de máquinas administrativas ineficientes, inchadas e caras antes de buscar eliminar tais problemas é desrespeitar o contribuinte como cidadão.

Outra questão que se apresenta é a divisão das receitas arrecadadas. Mais uma vez, a dimensão do direito do contribuinte tem que ser colocada como parte da discussão. O pagamento de impostos é dever do cidadão, em troca da garantia de seu direito de ter serviços públicos satisfatórios.

A discussão da proposta do Imposto sobre o Valor Agregado – IVA não só deve atender o interesse dos governos dos Estados produtores, como também deve levar em consideração as necessidades dos pagadores verdadeiros de tais impostos, que são os consumidores finais. É outra velha lição da economia: o produtor transfere a carga tributária para o preço de seus produtos, transformando impostos sobre a empresa em impostos sobre o consumidor final, que atingem especialmente as multidões carentes. Dependendo da regra que se estabeleça, cobrança na origem ou no destino, o verdadeiro pagador pode não ter acesso ao resultado dos serviços gerados pelos impostos que ele pagou.

Há de se discutir, portanto, mecanismos compensatórios para evitar concentração excessiva de receitas em alguns Estados, deixando a concentração de despesas em outros, o que não atende às necessidades dos contribuintes.

A simplificação dos impostos também é uma necessidade. Muitas vezes, o contribuinte, pessoa física ou jurídica, deixa de pagar ou paga erradamente determinados tributos não por intenção de sonegar, mas

por se atralhar com o emaranhado da legislação tributária brasileira, que soma diplomas legais emanados da União, dos Estados e dos Municípios.

A simplificação, por si só, já garantiria considerável aumento de arrecadação.

É fundamental lembrarmos que tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999, proposto pelo nobre colega Senador Jorge Bornhausen. Esse projeto estabelece os princípios gerais dos direitos e garantias do contribuinte.

Nos debates que se seguiram à apresentação do projeto, em novembro de 1999, ficou claro que os princípios eram realmente necessários. Na verdade, existe um desrespeito, mais ou menos generalizado, aos próprios princípios constitucionais e jurídicos no relacionamento entre as pessoas físicas ou jurídicas e as administrações fazendárias da União, dos Estados e dos Municípios.

Nada mais oportuno, portanto, que a retomada da tramitação normal do PLS nº 646, de 1999, em conjunto com as demandas resultantes da proposta da reforma tributária. Os princípios gerais afirmados nesse projeto, ainda que sua redação definitiva não tenha sido ainda aprovada, são capazes de nortear importantes reflexões a serem despertadas pelas propostas do Governo Federal neste Parlamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em termos históricos, a própria existência e atuação dos parlamentos está ligada à noção de que o estabelecimento de impostos só é aceitável mediante representação política dos contribuintes. É a máxima “não há tributação sem representação”.

É como representantes desses contribuintes que devemos cobrar sejam respeitados seus direitos. Que sejam focados na carga tributária, na transparência do uso das receitas resultantes da arrecadação, nas regras de relacionamento contribuinte-Estado, ou seja, ainda, focados nas regras de distribuição de montantes entre os Entes Federativos.

Se efetivarmos tais premissas, estejamos certos de que teremos uma nova legislação tributária que corresponderá às aspirações de interesse público por todos nós almejadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do Estado de São Paulo. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr^{as} e Srs.

Senadores, em primeiro lugar, quero fazer uma referência ao pronunciamento do Senador Osmar Dias relativo ao episódio da CPI.

Os Líderes do Senado Federal avaliaram que poderiam aguardar o trabalho da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e do Ministério Público para examinar a questão da remessa da ordem de US\$30 bilhões ao Exterior. Acontece que mais dados estão vindo à tona. Hoje mesmo, o jornal **O Estado de S. Paulo** traz revelações a respeito das dificuldades das autoridades, nos Estados Unidos, para obterem informações com as autoridades brasileiras. Além disso, o importante membro do Ministério Público, Procurador Luiz Francisco de Souza, comunicou, por meio de uma entrevista, que há informações novas muito importantes e que precisam ser objeto de apuração. Em sua opinião, uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional viria a colaborar significativamente para o desvendar do episódio.

Então, de maneira muito construtiva e até diante da cobrança feita pela opinião pública, tentarei ponderar com os Líderes em geral, com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, e com o Líder Tião Viana que talvez seja o caso de o Senado Federal constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, quem sabe mista, em cooperação com a Câmara dos Deputados.

Sabem perfeitamente os Parlamentares – Senadores, Deputados Federais e outros políticos – que é da tradição do Senado Federal realizar as apurações da maneira mais isenta. E poderemos dizer às Lideranças dos diversos Partidos que, da parte sobretudo dos Senadores com grande experiência em realização de CPIs, não haverá nenhum espírito de “denuncismo”. Haverá, sim, equilíbrio e determinação na maneira de se ouvirem as partes, de se esclarecerem episódios e de, com muita isenção, com muita responsabilidade, contribuir para a apuração dos fatos.

Então, se os Senadores e os Srs. Líderes considerarem adequado, diante dos novos fatos que estão surgindo, reconsiderar a decisão de não realizar a CPI e de, portanto, em cooperação com a Câmara dos Deputados, instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, anunciou o Senador Antero Paes de Barros que, amanhã, novamente vai apresentar o requerimento de constituição de CPI no Senado. S. Ex^a avalia que seria interessante fazermos uma comissão na Câmara e outra no Senado. No entanto, se houver comunhão de propósitos, bom-senso e cooperação entre as duas Casas, poderemos realizar uma CPI em que todos possam colaborar. Assim, os Senadores vão trabalhar com o propósito de exami-

nar, com isenção, quais problemas e possíveis irregularidades existiram na remessa assombrosa de US\$30 bilhões para o exterior.

Mas o que eu gostaria hoje de dar minha contribuição, além dos outros Senadores que falaram a respeito, é sobre a importante decisão que haverá, nesta semana, por parte do Comitê de Política Monetária, Copom. Os Diretores do Banco Central que fazem parte do Copom vão fazer, amanhã e depois de amanhã – possivelmente até quinta-feira –, uma análise da situação econômica brasileira e dos fatores que poderão fazer com que tomem a decisão de manter, eventualmente até aumentar – o que acho quase impossível – ou diminuir a taxa de juros Selic.

Sr. Presidente, diante da evolução dos dados, inclusive referentes aos indicadores de inflação, que são agora no sentido da diminuição importante da taxa inflacionária, segundo todos os índices, mas também levando em consideração os indicadores de atividade econômica e, sobretudo, do desemprego, estou bastante persuadido e avalio que é chegado, sim, o momento amadurecido de os membros do Copom tomarem a decisão da diminuição gradual, moderada que seja. Dessa forma, os responsáveis pela política monetária e econômica podem sentir a temperatura da água, sabendo qual o passo adequado e prudente de diminuição das taxas de juros, e perceber que essa atitude vai contribuir para trazer maior otimismo dos empresários, fazendo com que esses possam acender as luzes verdes para a realização de investimentos, havendo, com isso, uma diminuição da taxa de desemprego e um aumento das oportunidades de emprego.

Considerando que são inúmeros os setores da economia que hoje apresentam capacidade ociosa e que há outros setores que, inclusive, precisariam se preparar para um novo degrau de expansão, aumentando o nível de investimentos, a diminuição, mesmo que moderada, da taxa de juros, vai proporcionar um caminho de otimismo, fazendo com que o aumento da produção de bens e serviços contribua para o combate à inflação. Precisamos ressaltar que o combate à inflação não se faz apenas pelo controle da demanda por bens e serviços, mas, em muitas ocasiões, pelo aumento da produção de bens e serviços, que, por seu lado, coincide justamente com o aumento das oportunidades de emprego. Nas circunstâncias presentes, isso é fundamental.

Reitero a sugestão que formulei ao Ministro Jaques Wagner, quando compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos, pois justamente hoje, véspera da reunião do Copom, é o momento exato de S. Ex^a

transmiti-la. Sugeri a S. Ex^a – que julgou muito significativa a proposta e com ela concordou – que transmitisse ao Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, um relatório pormenorizado a respeito da condição de desemprego hoje na economia brasileira. É fundamental que, na reunião do Copom, a preocupação com o desemprego e com a atividade econômica seja muito maior do que a caracterizada pela própria ata da reunião do Copom, de maio último.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a estava presente na reunião da Comissão, quando mostrei ao Ministro Jaques Wagner que, de 53 itens – cada um de aproximadamente dez linhas – registrados na Ata da reunião do Copom, apenas em dois deles, na verdade, em 14 linhas – de quase 500 linhas –, havia menção à questão do desemprego. É preciso reverter esse quadro. É preciso que aquelas pessoas reunidas no Copom estejam próximas de ver a realidade brasileira.

Hoje, estive, Senador Eurípedes Camargo, na Febem, em São Paulo, para dialogar com jovens de 14 a 19 anos, que estão num lugar superlotado. Ali, há 62 colchões para dormir e nada menos do que 500 jovens na unidade de atendimento inicial da Febem. Dormem em cada colchão de três a quatro jovens. Numa sala, 130 desses jovens puderam, hoje, conversar comigo. Fiz uma exposição para eles a respeito do que seria a renda básica de cidadania, procurando verificar se, segundo a minha percepção e a deles, essa não seria uma solução importante para diminuir a criminalidade, e todos concordaram absolutamente. Mas, ali, todos me disseram: “Sem oportunidades de emprego, sem oportunidades de remuneração para nossos pais, às vezes, não temos outra alternativa”.

Senador Roberto Saturnino, no Rio de Janeiro, um rapaz, Rubens Sabino da Silva, ator do filme **Cidade de Deus**, que atuou como personagem da cidade alta, depois de ter trabalhado por pouco mais de um ano com o brilhante cineasta Fernando Meirelles, por uma situação de desespero e por estar há alguns dias sem se alimentar, resolveu, num ônibus, após sentar-se ao lado de uma senhora, tirar-lhe a bolsa para obter os recursos que lhe pudessem dar o alimento do dia. Ele acabou sendo preso.

Conversei com o advogado José Estevão Martins, que está, juntamente com o cantor Marcelo Yuca e com o Fernando Meirelles, colaborando para reunir os documentos necessários para que possa o Rubens ter a solicitação de liberdade provisória aceita pela Justiça. De hoje para a amanhã, o pedido será formulado ao Juiz responsável pelo caso.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino, com muita honra.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Cumprimento-o uma vez mais. V. Ex^a faz um discurso ponderado, ajuizado, mas um discurso de grande substância, citando, inclusive, o caso exemplar do rapaz Rubens que, sendo estrela de um dos filmes mais vistos pela população brasileira e mais louvados pela nossa opinião pública, deu o chamado escorregão – atitude bem própria da situação em que ele e milhões de jovens brasileiros se encontram, como os citados por V. Ex^a, e que hoje estão na Febem de São Paulo, com os quais teve contato. Portanto, é preciso atentar para a situação de desemprego que se alastrou e levá-la em conta quando das decisões. A decisão do Copom não diz respeito apenas à questão monetária e inflacionária; ela precisa considerar a economia como um todo. E V. Ex^a fez essa afirmação ponderadamente, e mais: aconselhou o Ministro Jaques Wagner a enviar um relatório circunstanciado aos diretores do Copom, porque esse fator precisa ser levado em conta. Há a expectativa nacional da redução da taxa de juros, ainda que não seja substancial, amanhã ou depois. Não pude me manifestar, mas discordo do Senador Antero Paes de Barros quando disse que uma pequena redução não trará nenhum resultado significativo, mas que seria preciso haver uma redução substancial. Quero dizer a S. Ex^a que acredito que mesmo uma redução modesta tem, sim, um efeito importante. Em primeiro lugar, porque ela significa a sinalização de um processo de redução na medida em que o Governo tem afirmado que não quer reduzir para, depois, ter de elevar novamente. Então, uma redução, ainda que modesta, é a sinalização do início de um processo de diminuição da taxa, cujo efeito psicológico é importante na decisão dos investidores. Ademais, é preciso também considerar que cada 1% de redução significa liberação de cerca de 8 bilhões de reais no Orçamento para investimentos sociais e de infra-estrutura. Qualquer redução é importante. S. Ex^a não tem razão ao dizer que uma redução modesta não teria nenhum significado. Agora, V. Ex^a está registrando, Senador Suplicy, como sempre faz, os fatos em um paradigma de sensatez, de construtividade e de ponderação, demonstrando aos diretores do Copom que é chegada a hora, sim, de dar essa sinalização que todo o Brasil, especialmente os desempregados, os jovens desempregados, estão esperando.

Os meus cumprimentos e os meus parabéns, Senador Eduardo Suplicy!

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte, Senador Roberto Saturnino.

Tomei conhecimento de um artigo muito bem elaborado pelo economista João Sabóia, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado “O desperdício dos juros”, cuja cópia encaminharei ao Ministro Antonio Palocci e ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, como contribuição, para reflexão sobre a decisão que irá tomar o Copom.

Sr. Presidente, permita-me ler trechos do artigo. Eu respeitarei o tempo, Senador Pedro Simon, porque sei que V. Ex^a ainda usará a palavra.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, eu concedo um aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Em seguida, eu concluirei com a referência ao artigo do Jornalista João Sabóia.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, serei muito breve, mas não poderia deixar, neste momento, de apartear-lo, quando V. Ex^a discorre, com muita propriedade, sobre a economia e a exclusão desse processo de forma clara e didática. Apesar da aridez do tema, V. Ex^a consegue traduzi-lo para que um leigo como eu entenda a dimensão da proposta que está sendo apresentada nesse momento. Discursos como esse deveriam ser repetidos, para que a população tenha maior clareza. Também agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de participar do debate sobre tema tão importante para o País.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Eurípedes Camargo, pelo aparte. Penso que precisamos sempre olhar a economia com a preocupação do real: como ela está afetando a qualidade de vida das pessoas, e, sobretudo, os efeitos da negação de oportunidade de trabalho, de remuneração e de renda a pessoas, o que, muitas vezes, cria extraordinários problemas familiares.

Portanto, ao decidir a taxa de juros, é fundamental observar seu efeito no desemprego e na atividade econômica.

Diz o Professor João Sabóia:

A intensidade da discussão sobre taxa de juros atingiu, nas últimas semanas, um nível como há muito não se via no País. Enquanto, de um lado, posicionam-se aqueles que defendem a necessidade de avançar ainda mais no combate à inflação antes

de se iniciar a queda da taxa básica da economia (Selic), do outro, não foram poucos a se manifestarem a favor de uma queda imediata dos juros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, lamento informar que há outros oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelo menos me permita citar os principais elementos deste artigo e, depois, pedirei a sua transcrição na íntegra.

Ainda diz o artigo:

A taxa Selic, que havia sido elevada de 22% para 25% ao ano em dezembro de 2002, na última reunião do Copom do Governo FHC, foi aumentada para 25,5% em janeiro e 26,5% em fevereiro (...)

A taxa de inflação, que havia disparado ao longo do segundo semestre por conta das incertezas políticas e da conseqüente desvalorização do real, vem diminuindo ao longo deste ano. Se considerarmos, por exemplo, o IPCA, a taxa mensal vem caindo sistematicamente, baixando de 2,10% em dezembro para 0,61% em maio. O IGP-DI caiu de 2,70% em dezembro para 0,41% em abril, apresentando deflação de 0,67% em maio. O IPA vem apresentando deflação desde abril. Em maio, a queda foi impressionante (1,68%). O IPC da Fipe subiu apenas 0,31% em maio. O Índice do Custo de Vida do Dieese, apenas 0,24%. Os índices de preços ao consumidor só não têm apresentado resultados ainda mais favoráveis devido aos preços administrados. Portanto, a evolução da inflação mostra uma tendência clara e inequívoca de redução acentuada nos últimos meses.

Se passarmos para o lado real da economia, os indicadores são bastante preocupantes. A taxa de desemprego do IBGE vem aumentando, desde o início do ano, atingindo 12,4% em abril. Segundo o IBGE, os salários na indústria caíram 6,25% no primeiro trimestre de 2003 em relação ao primeiro trimestre de 2002 e a produção recuou 4,2% em abril deste ano em relação ao mesmo mês de 2002. Os dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) mostraram queda de 5,98% nas vendas no comércio varejista no

primeiro trimestre. O PIB do primeiro trimestre deste ano permaneceu estagnado em relação ao último trimestre de 2002 (...)

Sr. Presidente, o custo dessa política tem sido extraordinário, inclusive do ponto de vista de aumentar-se significativamente o pagamento da taxa de juros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, é extraordinário seu pronunciamento, mas há três extraordinários Senadores inscritos sendo aguardados pelo País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Respeitarei o apelo de V. Ex^a. Solicito que meu discurso seja transcrito, na íntegra, a colaboração do Professor João Sabóia ao Ministro e à direção do Banco Central.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O Desperdício dos Juros

João Sabóia¹

A intensidade da discussão sobre taxa de juros atingiu nas últimas semanas um nível como há muito não se via no país. Enquanto de um lado se posicionam aqueles que defendem a necessidade de avançar ainda mais no combate à inflação antes de se iniciar a queda da taxa básica da economia (Selic), do outro não foram poucos a se manifestarem a favor de uma queda imediata dos juros.

Recuperemos um pouco a evolução de algumas informações econômicas dos últimos meses. A taxa Selic, que havia sido elevada de 22% para 25% ao ano em dezembro de 2002, na última reunião do COPOM do governo FHC, foi aumentada para 25,5% em janeiro e 26,5% em fevereiro, permanecendo neste patamar desde então. A principal argumentação das autoridades governamentais para sua elevação e manutenção em nível tão elevado é a necessidade de combater a inflação.

¹ Professor titular do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O autor agradece os comentários feitos por João Sicsú e Jennifer Hermann a uma versão anterior deste artigo.

Não entraremos aqui na discussão sobre a adoção do regime de metas inflacionárias e sobre o papel da taxa de juros no combate à inflação, até porque se trata de uma questão polêmica e complexa. Há argumentos mostrando que a taxa de juros estaria mais associada ao controle do câmbio do que da inflação e que questionam a efetividade da utilização do regime de metas inflacionárias para combater a inflação. Por outro lado, mesmo que a elevação da taxa de juros possa contribuir para a redução da inflação, suas conseqüências sobre o crescimento da dívida pública a médio prazo são danosas.²

A taxa de inflação, que havia disparado ao longo do segundo semestre por conta das incertezas políticas e da conseqüente desvalorização do real, vem diminuindo ao longo deste ano. Se considerarmos, por exemplo, o IPCA, a taxa mensal vem caindo sistematicamente, baixando de 2,10% em dezembro para 0,61% em maio. O IGP-DI caiu de 2,70% em dezembro para 0,41% em abril, apresentando deflação de 0,67% em maio. O IPA vem apresentando deflação desde abril. Em maio a queda foi impressionante (1,68%). O IPC da FIPE subiu apenas 0,31% em maio. O ICV do DIEESE, apenas 0,24%. Os índices de preços ao consumidor só não têm apresentado resultados ainda mais favoráveis devido aos preços administrados. Portanto, a evolução da inflação mostra uma tendência clara e inequívoca de redução acentuada nos últimos meses.

Se passarmos para o lado real da economia, os indicadores são bastante preocupantes. A taxa de desemprego do IBGE vem aumentando desde o início do ano, atingindo 12,4% em abril. Segundo o IBGE, os salários na indústria caíram 6,25% no primeiro trimestre de 2003 em relação ao primeiro trimestre de 2002 e a produção recuou 4,2% em abril deste ano em relação ao mesmo mês de 2002. Os dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) mostraram queda de 5,98% nas vendas no comércio varejista no primeiro trimestre. O PIB do primeiro trimestre deste ano permaneceu estagnado em relação ao último trimestre de 2002. Após dois anos medíocres, o país caminha para um terceiro ano de pouco crescimento econômico. Dificilmente o PIB atingirá 2% em 2003³.

A economia não é uma ciência exata. Enquanto aqueles mais preocupados com o lado real da economia acham que a queda da inflação já é mais que suficiente para a redução da Selic, ou mesmo que ela nunca deveria ter chegado ao atual patamar, aqueles que priorizam o combate à inflação a qualquer custo acham que é preciso esperar ainda mais para reduzir os juros. Todos encontram bons argumentos para defender seus pontos de vista. Portanto, não se trata de saber quem está certo e quem está errado, mas de encontrar alternativas para a retomada do crescimento econômico com o menor custo possível.

É compreensível que o governo Lula tenha iniciado a nova gestão preocupado em manter a governabilidade, que poderia ficar seriamente ameaçada pela possibilidade de o mercado financeiro jogar contra sua política econômica. Nesse sentido, compreende-se a política econômica conservadora dos primeiros meses. O mercado ficou muito satisfeito. A queda da taxa de câmbio e da taxa de risco do país são dois exemplos eloqüentes do "sucesso" da política fiscal de Antonio Palocci e da política monetária de Henrique Meirelles.

O custo de tal política para o país, entretanto, tem sido enorme. O pagamento de juros da dívida pública no primeiro quadrimestre de 2003 subiu 68,4% em relação ao primeiro quadrimestre de 2002, passando de R\$ 30,4 para R\$ 51,3 bilhões no período. No período de 12 meses terminados em abril, os gastos com juros atingiram R\$ 134,8 bilhões. São números astronômicos. Para se ter uma idéia destas cifras, basta mencionar que a receita fiscal total do tesouro nacional (IR, IPI, CPMF etc) no primeiro trimestre de 2003 foi de R\$ 63,1 bilhões. O superávit fiscal primário recorde do setor público no primeiro quadrimestre deste ano, que atingiu R\$ 32,6 bilhões, cobre apenas parte dos juros de R\$ 51,3 bilhões pagos no período, pressionando o crescimento da dívida pública.

Outros dados poderiam ser acrescentados para mostrar o absurdo do volume de recursos públicos que estão sendo despejados nas mãos dos detentores do capital financeiro. Cada ponto percentual a menos na taxa Selic representa uma economia anual de R\$ 3,4 bilhões de pagamento de juros da dívida pública.⁴ Este valor seria suficiente para pagar um salário mínimo mensal a 1,7 milhão de famílias durante 12 meses, contribuindo para a redução dos níveis de pobreza do Brasil. Se a taxa Selic tivesse baixado apenas um ponto percentual na reunião de maio do COPOM, teria havido uma economia de R\$ 280 milhões no período de um mês até a próxima reunião do COPOM do mês de junho.

² O Grupo de Estudos sobre Moeda e Sistema Financeiro do IE/UFRJ tem publicado vários textos sobre o assunto. No site há vários artigos, por exemplo, Sicsú, J., Teoria e Evidências do Regime de Metas Inflacionárias, Revista de Economia Política, v. 22, n. 2, 2002, Sicsú, J., Flutuação Cambial e Taxa de Juros no Brasil, Revista de Economia Política, v. 22, n.3, 2002 e Hermann, J., A Macroeconomia da Dívida Pública: Notas sobre o Debate Teórico e a Experiência Brasileira Recente (1999-2002), Cadernos Adenauer, nº 4, 2002.

³ Segundo cálculos realizados pelo autor, a economia brasileira precisa crescer entre 3% e 4% ao ano para absorver as pessoas que entram no mercado de trabalho a cada ano, de modo a não elevar a taxa de desemprego do país. Ver, Saboia, J., Desemprego: Desafio para o Governo Lula, Jornal dos Economistas, CORECON-RJ, março de 2003.

⁴ Segundo o Relatório da Dívida Pública do Banco Central, de abril de 2003, a dívida em poder do público indexada à Selic atingia R\$ 337,7 bilhões.

Se levarmos em consideração a taxa básica de juros paga pelos títulos do tesouro norte-americano, uma taxa de risco do Brasil de cerca de 800 pontos e uma expectativa do mercado para a inflação de 8,3% para os próximos 12 meses, chega-se a um valor aproximado de 18% ao ano que, segundo as próprias regras do mercado, poderia ser considerado adequado para a taxa Selic.⁵ Tendo em vista a taxa atual de 26,5% e as expectativas inflacionárias para os próximos 12 meses, a taxa real esperada encontra-se em 16,8%.⁶ Este valor não encontra paralelo em qualquer outro país do mundo.

Se a Selic de 18% já estivesse em vigor, permitiria uma economia de R\$ 28,7 bilhões em pagamento de juros nos próximos 12 meses relativamente à taxa atual de 26,5%. Este valor seria suficiente para a transferência de um salário mínimo mensal a cerca de 10 milhões de famílias durante um ano. Se isto fosse possível, seria uma contribuição notável para a redução da pobreza no país. Supondo-se quatro pessoas por família, uma distribuição de renda deste tipo poderia atingir 40 milhões de pessoas, que é aproximadamente o número de pobres do país segundo as estimativas oficiais.

É claro que estes recursos não estariam disponíveis para serem transferidos diretamente aos pobres. Como o governo não tem recursos suficientes para o pagamento total dos juros, parte dos juros é transformada em nova dívida. Os cálculos servem apenas como ilustração do desperdício de recursos públicos que poderiam ter uma melhor destinação do que aumentar os lucros do sistema financeiro para níveis elevadíssimos como ocorrido no primeiro trimestre de 2003.

A discussão acima mostra os riscos que o país está correndo com relação à possibilidade de aprovação de autonomia para o Banco Central. Se aprovada, poderia colocar o governo contra a parede, caso o BC atuasse em dissonância relativamente à orientação geral da política do governo. Nunca é demais lembrar que, diferentemente do que está sendo defendido no Brasil, o papel do BC não deve se restringir à defesa da moeda. O BC mais famoso do mundo (FED) tem entre suas obrigações a busca de crescimento econômico e do pleno emprego.

⁵ Ver Economia & Conjuntura, IE/UFRJ, maio de 2003.

⁶ O cálculo é muito simples. Basta aplicar a taxa de inflação esperada para a economia brasileira à taxa básica de juros da economia norte-americana e adicionar oito pontos percentuais. Para um investidor estrangeiro a inflação esperada poderia ser tomada como proxy para a desvalorização cambial esperada.

A expectativa de toda a sociedade em relação ao governo Lula é que sua prioridade número um seja a diminuição das desigualdades sociais e o combate à pobreza. Sua experiência de vida e seu passado político apontam indiscutivelmente neste sentido. Está mais do que na hora dele dizer a que veio e orientar claramente seu governo na direção esperada. Por que não ser criativo e montar um regime de “metas sociais”, de modo a não deixar dúvidas que seu governo está comprometido com a melhoria das condições de vida da população de baixa renda? Já que temos metas inflacionárias, teríamos também metas sociais para evitar eventuais exaustos da política econômica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com nossos agradecimentos, passamos a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a estava na hora em que foi chamado?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. Logo em seguida, o País aguarda o pronunciamento do Senador Pedro Simon e, para encerrar, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um breve registro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é ainda com profunda comoção que proponho o registro nos **Anais do Senado Federal** do passamento do Sr. João da Costa Oliveira, ocorrido no dia 6 deste mês.

De origem humilde, mas com a mesma coragem dos verdadeiros bandeirantes, em plena juventude, deixa seu berço natal, a Bahia, e enfrenta uma dura jornada de mais de quatro meses a pé, com sua família, em direção ao novo Eldorado no interior de Goiás.

Chega à nova capital, Goiânia, quando ela contava menos de seis anos de idade. Ali trabalhou duramente, participando da construção de obras históricas como o Cine Teatro Goiânia.

Ingressa posteriormente no serviço público, no Departamento Nacional de Endemias Rurais. Desbravando sertões, abrindo caminhos, enfrentando perigos, percorreu todo o Estado de Goiás, inclusive sua região norte, onde hoje é o Estado do Tocantins.

Levava na sua bagagem os medicamentos tão necessários ao combate das endemias letais como malária, febre amarela, mal de Chagas, entre outras. No coração, batia forte o sentimento de brasilidade

quando oferecia aos habitantes das pequenas cidades, vilarejos e povoados e também aos moradores do meio rural a orientação básica e os ensinamentos rudimentares para evitar ou tratar essas enfermidades.

Com curso de capacitação em São Paulo, disseminou conhecimentos e experiências, notadamente aos seus auxiliares, chegando a ocupar o cargo de Diretor do 3º Distrito do Departamento Nacional de Endemias Rurais. Inovador, fortaleceu muito o departamento que dirigia com os conhecimentos e experiências ameados ao longo de tantos anos dedicados à causa pública.

Aposentou-se com mais de 35 anos de bons serviços prestados ao País, como funcionário do Ministério da Saúde. É, seguramente, um dos bons exemplos de servidor público que tem o nosso Brasil.

Deixa saudosos sua esposa D^a Mary e os filhos Joselino, Maria Auxiliadora, Juscemar, Mary de Fátima, Mirian, Márcia, Magda e Juscerlan.

Deixa também irmãos, cunhados, genros, noras, netos e uma infinidade de amigos.

Esposo dedicado, pai amoroso, amigo solidário, servidor público exemplar. Assim foi em sua breve, porém fecunda trajetória de vida o nosso querido João da Costa Oliveira, mais conhecido como Janjão.

Era o que eu pretendia registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do Estado do Rio Grande do Sul, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho, que, em seguida, fará uso da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiramente, destaco a presença do Senador Mão Santa na Presidência dos trabalhos. Na verdade, o Piauí, há muito tempo, precisava de alguém que representasse o Estado com garra, luta e denodo, como faz V. Ex^a. Com seu tom e sua forma de falar, V. Ex^a está dando a importância e o respeito que o Piauí merece.

Muitos companheiros do Rio Grande do Sul, assistindo aos discursos de V. Ex^a pela televisão, perguntam: “O homem é bom mesmo?” Respondo: “É um grande Parlamentar”. Questionam por que o chamam de Mão Santa, e eu explico que V. Ex^a era um médico extraordinário, salvador de vidas, que, eleito Governador e agora Senador, honra e dignifica o Congresso Nacional.

É uma honra tê-lo na Presidência, Senador Mão Santa. V. Ex^a merece.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Pedro Simon, não é permitido à Presidência fazer

apartes, mas a bondade de V. Ex^a me permitirá fazê-lo. Farei minhas as palavras que V. Ex^a lançou no livro sobre Alberto Pasqualini. Isso dá um sentido atual às palavras de Santo Agostinho, que diz que possuímos os bens dos outros quando possuímos o supérfluo; que o supérfluo dos ricos é o necessário dos pobres. Santo Agostinho, com essas palavras, com seu poder de santo e profeta, estava descrevendo Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Que bom seria se o Presidente Lula estivesse ouvindo V. Ex^a, Senador Mão Santa. Seria tão bom se o Presidente Lula, que foi eleito com base nesse princípio, estivesse ouvindo o que V. Ex^a está dizendo exatamente neste momento.

Não devemos insistir muito na reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) porque um Presidente que se preze, um Governo que se preze não deve dizer que não ouve a Oposição, que não liga para a Oposição, que faz o que quer, que o noticiário de jornal não influi na decisão governamental. É uma grosseria e uma inverdade.

Também se todo mundo disser que vai abaixar o juro, muito breve o Presidente do Banco Central resolve “bancar o bacana” e dizer que não vai abaixar agora, que vai deixar para outra vez.

Por isso, eu nem ia falar sobre esse assunto. Acho que vai abaixar e que a hora é exatamente essa. Independentemente de todas as análises que se fizer e de qualquer outro sentido que se possa dar não há mais argumento que possa ser usado no sentido de não se abaixar o juro. Todavia, no momento em que se diz que se vai diminuir ou não o juro e sempre que se tem notícias de que o Conselho Monetário Nacional vai se reunir, o Brasil inteiro fica atento porque o Conselho vai se reunir.

Vai se reunir o Copom para dizer se vai abaixar o juro. Quem é o Copom? O Copom é composto por diretores do Banco Central. No Brasil, lamentavelmente, o Fernando Henrique esvaziou esses órgãos. Está na hora de o Presidente Lula entender que eles não podem continuar esvaziados. Quem vai decidir a taxa de juros não pode ser os membros da diretoria do Banco Central; eles podem fazer parte, mas tem que ter mais gente.

Fui membro do Conselho Monetário Nacional como Ministro da Agricultura. O Conselho tinha gente até demais, principalmente do setor privado: o Presidente da Fiesp, o Presidente da Associação dos Bancos, empresários e uma infinidade de pessoas, uma reunião com quarenta a sessenta pessoas. Agora, sabem

quem é do Conselho Monetário? O Ministro da Fazenda, o do Planejamento e o do Banco Central. Se considerarmos que o Presidente do Banco Central, em tese, é um funcionário, um assessor do Ministro da Fazenda, é o Ministro da Fazenda o Conselho Monetário.

Acho que o Presidente Lula tem obrigação de mudar esses órgãos, de analisar, de contar com sua assessoria para tais assuntos. Está certo que o Ministro da Fazenda goste que continue assim, afinal o cidadão está ali, pegou e não foi ele que fez, só ele que manda, só ele que decide e quer que continue assim. Mas não é bom para ele ou para o País que o Conselho Monetário seja o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o seu assessor o Presidente do Banco Central e que o Copom seja composto por diretores do Banco Central.

Penso que o Presidente Lula tomará a grande decisão de abaixar os juros. Acho que a hora é agora. O Senador Roberto Saturnino diz muito bem que pode ser um referencial, um aviso, uma orientação, pode ser uma determinação.

Assim como, na verdade, quando o Governo assumiu e aumentou a taxa de juros de 25% para 26% e, depois, para 26,5%. Na verdade, na verdade, não havia muitos motivos para aumentar. Parece que aumentou para dar um aviso, para não se assustarem, porque o Lula não baixaria a taxa de juros, não comeria gente. Creio que foi para que ficassem tranquilos, pois as coisas continuariam da mesma forma. Esse foi o sinal. Ou seja, o sinal foi dado. E a economia desenvolveu, as coisas estão andando.

Mas que estamos vivendo um período de recessão, estamos. Que o perigo é de recessão, é. Isso fez com que a Fiesp lançasse uma nota, até provocativa em seu exagero, já querendo fazer uma proposta, cortando uma infinidade de direitos tradicionais dos trabalhadores em troca de equacionar o problema que estamos vivendo.

A meu ver, com toda a sinceridade, está na hora de baixar a taxa de juros. Está. Lamentavelmente, não dá para dizer aqui: "Copom, baixe a taxa de juros!", porque o Copom é o Presidente do Banco Central, e o Presidente do Banco Central é o Lula. Não dá para dizer: "Conselho Monetário, baixe a taxa de juros!", porque o Conselho Monetário é o Ministro da Fazenda, e o Ministro da Fazenda é o Lula. Se houvesse um órgão técnico composto por pessoas que debatessem, analisassem, falassem aqui, falassem lá, que falasse o senhor da fundação tal, se houvesse um debate e, do resultado desse debate, uma solução, tudo bem. Mas não há. O que há é a palavra do Presidente do Banco Central, que, cá para nós, não é uma palavra,

com todo o respeito, muito bem recebida por nós, e a palavra do Ministro da Fazenda, que é um homem respeitável.

Creio que vão baixar a taxa de juros. Não falo mais porque acho que falar demais termina atrapalhando.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço com prazer V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, estou de acordo com V. Exª de que é chegado o momento de uma redução moderada e responsável da taxa de juros. V. Exª assinalou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez algumas alterações, primeiro, no Conselho Monetário Nacional, diminuindo-o para apenas três membros: hoje, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o Presidente do Banco Central. Em 20 de junho de 1996, foi instituído o Comitê de Política Monetária, com o objetivo de estabelecer as diretrizes de política monetária e definir a taxa de juros. Se me permitem V. Exªs, até em cooperação, porque se fala muito em Copom e creio que seria didático para os que estão nos ouvindo que recordemos o que seja o Copom. Ele é composto pelos membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, com direito a voto, sendo presidido pelo Presidente do Banco Central, que tem o voto de qualidade. Também integram o Copom os chefes do Departamento Econômico, do Departamento de Operações das Reservas Internacionais, do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos, do Departamento de Operações do Mercado Aberto e do Departamento de Estudos e Pesquisas. Esses Chefes de Departamentos do Banco Central, ou seus eventuais substitutos, participam apenas do primeiro dia de reuniões – que será amanhã –, sem direito a voto. Integram ainda a primeira sessão de trabalhos dois Consultores e o Secretário Executivo da Diretoria, o Coordenador do Grupo de Comunicação Institucional, o Assessor de Imprensa e, sempre que necessário, outros Chefes de Departamento, todos do Banco Central. Ora, é no segundo dia que eles decidem a respeito. Há algo interessante, prezado Senador Pedro Simon: oito dias após cada reunião do Copom, é divulgado o documento "*Notas da Reunião do Copom*", uma ata, na página do Banco Central na Internet e aos jornalistas através da Assessoria de Imprensa, para justamente se dar transparência àquilo que foi discutido. Ora, o que avalio que poderíamos ter como maior progresso no sentido da transparência sobre o que vai ocorrer, prezado

Senador Pedro Simon? V. Ex^a e quase todos os oradores do dia têm, hoje e nas últimas semanas, opinado sobre isso. Todos querem saber quais são os fatores, os elementos, os raciocínios considerados pelos diretores do Banco Central para a tomada dessa decisão tão importante. A sugestão que tenho formulado, Senador Pedro Simon, é que se possa – a **TV Senado**, ou a **Radiobrás**, ou a **NBR** – gravar essa reunião para que, senão ao vivo, no dia seguinte ou 48 horas depois – o que o Ministro da Fazenda considerar adequado –, a reflexão, o raciocínio dos diretores do Banco Central se torne transparente, porque, afinal de contas, as decisões tomadas afetarão a vida de 175 milhões de brasileiros. Era isso que gostaria de transmitir como uma sugestão que possa até ser objeto de projeto de lei; mas poderia ser uma decisão administrativa do Ministro da Fazenda e da Direção do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Digo, com toda a sinceridade, Senador Eduardo Suplicy, que um Governo democrático como o do Presidente Lula não pode aceitar uma decisão absurda tomada pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que transformou o Conselho Monetário Nacional – em que havia gente demais: todos os Ministros praticamente faziam parte; cerca de 40 representantes, até a CUT e a CGT faziam parte – em três pessoas, que, na verdade, são duas: o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento, pois o Presidente do Banco Central é subalterno a um dos dois; numa hora está com a Fazenda, na outra, com o Planejamento. O Copom, como foi dito, é formado pelos membros diretores do Banco. Creio que isso deve mudar.

Outro assunto que me traz à tribuna é a ida do Presidente Lula aos Estados Unidos e ao Paraguai. Dá-se muita importância à ida do Presidente Lula ao Paraguai porque foi muito bonita a participação do Brasil, com grandeza e espírito público, na eleição da Argentina. Não houve intromissão. Na verdade, o Presidente Kirchner veio ao Brasil na véspera da eleição e fez questão de mostrar que a sua eleição significaria a continuação do Mercosul. Sua eleição seria o término da relação carnal dos Estados Unidos com a Argentina. Foi um trecho pesado, duro, mas ousado.

O ex-Presidente Carlos Menem foi muito injusto com o Brasil, muito injusto com o Mercosul e muito serviçal com os americanos. Ganhou, como resposta, o estrago que fez na economia argentina e a repulsa que teve de seu País. Temos a obrigação de dar força ao Presidente Kirchner e de aproveitar este momento importante da economia que estamos vivendo, com os dois novos Presidentes – acho que é a primeira re-

união do Mercosul com o Presidente Lula e o Presidente Kirchner, mais Uruguai e Paraguai – para estabelecermos normas mais concretas, objetivas e positivas com relação ao Mercosul. Sou daqueles apaixonados pelo Mercosul e acho que hoje mais do que ontem ele é importante.

O Presidente Lula está indo aos Estados Unidos falar com o Presidente Bush. Fui um dos primeiros que disseram, e repito, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na Presidência da República, era um encantador de serpentes porque não vi ninguém que fosse falar com S. Ex^a, no Palácio do Planalto, e não saísse apaixonado. Depois perguntávamos: como foi? E as pessoas sempre diziam: “Gostei”. Mesmo o Presidente não tendo dito nada daquilo que elas esperavam ouvir. Mas sempre gostavam e diziam que o Presidente tinha falado muito bem, uma barbaridade. O Presidente Bush não é um encantador de serpentes, mas tem argumentos de força, pressão e coação de tal ordem que, na verdade, quem chega ali é levado pelo temor e medo. Não me lembro, na história, de um instante como este que estamos vivendo, em que dois líderes mundiais – o Presidente americano e o Primeiro Ministro da Inglaterra – estivessem tão humilhados por mentirem, como mentiram, descaradamente, ao Congresso dos Estados Unidos, ao da Inglaterra e ao mundo todo. A imprensa americana e a inglesa estão cobrando isso. O Congresso americano está organizando comissões internas, cobrando do Presidente Bush explicação das mentiras usadas. O mesmo está ocorrendo na Inglaterra. O representante americano, o Subsecretário de Estado, lá no Oriente Médio, declarou com todas as letras que, na verdade, não tinham prova nenhuma da existência de armas de destruição em massa no Iraque, mas esse era o argumento que convencia o mundo e, como queriam entrar, usaram esse argumento. Ninguém aceitaria o argumento de que queriam o petróleo.

O que está acontecendo no Iraque é muito sério. Não entendo por que o Conselho da ONU não se reúne mais. Os Estados Unidos erraram e não cumpriram as determinações do Conselho. Se ainda existe, o Conselho da ONU deve reunir-se e dizer aos americanos e aos ingleses que eles ganharam, mas podem sair e a ONU mandará uma tropa composta por tantos americanos, tantos ingleses, tantos franceses, tantos espanhóis, tantos alemães, para que a ocupação seja feita pela ONU. Não há motivo para os americanos estarem lá dentro. Se fosse uma guerra, como a da Alemanha e da Itália – nas guerras de ocupações morreram milhões –, tudo bem; mas foi feito um massacre.

Seria normal que a ONU estivesse lá, coordenando as ações.

Vencido o Iraque, Bush olha para a Alca e chama o Presidente Lula para conversar. Lula tem sido alvo de elogios, os quais considero exagerados, do Conselho Monetário, do Presidente do Banco Mundial e de representantes do Governo americano, que de dizem surpresos e impressionados porque aqui está tudo muito bom, que o Brasil está vencendo as dificuldades. Tudo bem, mas que o Presidente Lula meça as palavras que dirá ao Sr. Bush com relação à Alça. Repito que ele meça as palavras e, na dúvida, não fale. Se tiver de falar, diga que antes consultará sua gente. Assumir compromisso com relação à Alça – Deus me livre! – é a pior coisa que Lula pode fazer.

Uma líder intelectual americana fez uma análise interessante do americano com relação à Alca, para nos mostrar que o nosso caminho se chama consolidação do Mercosul. Temos de consolidar o Mercosul – está claro que o americano não quer supremacia, quer diálogo e entendimento –, tendo a grandeza de trazer para o Mercosul os demais países da América, principalmente os da América do Sul. O Mercosul tem praticamente tudo de que precisa: petróleo, gás, alimento, água. Tem tudo que é necessário para viver, não precisa importar nada, mas não tem liderança política no sentido de se impor. O que não existe é liderança política no sentido de se impor, fazer exigências, afastar o colonialismo. Parece que estamos fadados a sair de um colonialismo para o outro. Saímos do colonialismo português e do espanhol para o colonialismo britânico e o americano. Estamos em situação subalterna, com medo de impor as nossas idéias, de falar de igual para igual.

A Europa fez isso. O grande milagre do final do século passado foi o ressurgimento da Europa, arrasada por duas guerras mundiais, dividida e esfacelada. Quando se imaginava que ela estava desaparecendo, quando só se falava em Estados Unidos, Rússia, China e Japão, de repente, apareceram os “Estados Unidos da Europa”, unidos, unificados, fortes como uma grande nação. Esqueceram as guerras, as raivas, as mortes, esqueceram tudo o que sofreram para se unirem em um só Parlamento e ter uma moeda só. Hoje a Europa é um grande exemplo para nós.

Por que a América Latina não pode chegar lá? Não temos guerra, ódio ou conquista e também não temos rancores. Somos pobres, mas temos honra. Temos o necessário para viver, comer, trabalhar, desenvolver e progredir.

Vamos fazer do Mercosul um grande mercado e com ele vamos dialogar com a Alca, com o Mercado

Comum Europeu, com a China – nosso grande mercado hoje – e com o Japão.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer ouço V. Exª.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Pedro Simon, o discurso de V. Exª está carregado de razão, como, aliás, os pronunciamentos de V. Exª costumam ser. Todavia é importante dizer à opinião pública, ao Brasil, que o Presidente Lula não poderá aceitar ou assumir nenhum compromisso em relação à Alca sem consultar não somente o povo brasileiro, mas também os sócios do Brasil no Mercosul. O Presidente Lula – tenho absoluta certeza – não descumprirá os compromissos que assumiu com o Presidente Néstor Kirchner, da Argentina, com o Presidente do Uruguai e o do Paraguai; não descumprirá os compromissos que assumiu com a América do Sul, de modo geral, porque já declarou seu propósito de não somente consolidar, mas também ampliar o Mercosul. E o Mercosul terá de dialogar com os demais países e as potências mundiais. V. Exª tem toda razão. Eu não acredito que o Presidente Lula possa assumir compromissos com a Alca; não o fará, não é do seu caráter o descumprimento de compromisso. Sabemos que pressões existem, são muito fortes, mas o Brasil tem dimensão e o nosso Líder tem caráter para resistir. Cumprimento V. Exª pelo oportuníssimo pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço-lhe o aparte, Senador Roberto Saturnino.

Vou encerrar para cumprir o tempo.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Pedro Simon, eu sei que o tempo está findando, mas permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Pedro Simon, estamos esquecendo o tempo. O País todo está a escutá-lo. O pronunciamento de V. Exª nos enriquece. Aprendemos muito. Esse é o PMDB que não pode ser simplesmente a base do Governo, precisa ser a luz, aquilo que V. Exª aprendeu com Cristo “sou a luz, o caminho e a verdade”. V. Exª simboliza isso no PMDB. A verdade é que existe um Regimento, e nós não podemos esquecer o nosso companheiro Garibaldi Alves, inscrito, que como eu, sou seu liderado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Sr. Presidente, até para colaborar com a Mesa, eu serei mais breve do que pretendia. Entretanto, ao ouvir as ponderações candentes, oportunas e apropriadas do eminente Senador Pedro Simon a respeito da impor-

tância do fortalecimento do Mercosul, não poderia deixar de dizer que concordo com S. Ex^a. É importante, realmente, nós consolidarmos definitivamente o Mercosul e, como S. Ex^a disse, convidar os demais países da América Latina a integrar esse que deve ser, efetivamente, o nosso mercado, que tem objetivos comuns e razões de sobra para se transformar em um mercado muito importante. Aí, sim, proceder, de forma articulada, às negociações que essa região rica e importante que integramos pode fazer com as demais regiões do mundo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Encerro, Sr. Presidente, apenas dizendo: que bom se o Lula, de repente, em um acesso de grandeza e de humildade, dissesse “Presidente Bush, eu me atrevo a falar em nome da América Latina. Essa América sofrida, injustiçada, amargurada, mas composta de americanos como V. Ex^a. Vamos dar uma olhada para ela, Presidente.” O Brasil está disposto a estabelecer uma fórmula. Já disseram: “A América para os americanos”; políticas para o Progresso, do Presidente Kennedy. Quantas políticas foram estabelecidas para o Brasil e para a América Latina, e nenhuma foi aplicada! Quando o americano quis, fez.

O Plano Marshall foi fantástico para salvar a Alemanha. Façamos um plano para a América Latina, Presidente.

Presidente Bush, olhemos para a América Latina, dando uma chance para essa gente, que não precisa de esmola; precisa de uma oportunidade para ser gente.

Eu acredito que é o grande momento de o Presidente brasileiro se impor ao respeito do Brasil e ao aplauso de toda a América.

Obrigado pelo carinho de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte. V. Ex^a dispõe do prazo até o final da sessão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para, em primeiro lugar, dizer que, se o Presidente Fernando Henrique era o encantador de serpentes do Palácio do Planalto, o Senador Pedro Simon é o encantador de serpentes do Senado Federal.

Estava eu ontem, no Rio Grande do Norte, quando as fogueiras começam a se acender, dentro da tradição junina, e encontrei outras labaredas, por-

que infelizmente não apenas as fogueiras de São João estavam acesas. Estava acesa também a crise de um setor importante para o meu Estado, para a Paraíba e acredito que também para o Ceará. Trata-se do setor cerâmico, grande empregador de mão-de-obra.

Venho a esta tribuna falar sobre a grave crise do setor ceramista do nosso Vale do Açu, o Seridó e as cidades de Parelhas e de Santana do Seridó, onde estive ontem com o Prefeito Antonio Petronílio, com o Vice-Prefeito Bao e com o Prefeito Hudson. Ontem, estive em Açu com o Prefeito Ronaldo Soares. Na verdade, essa crise, que decorre principalmente do marasmo atual da construção civil, já levou ao fechamento de dez cerâmicas, dentre as 28 instaladas somente no Município de Parelhas, desempregando centenas e centenas de trabalhadores diretos, conforme também notícia – além do meu depoimento – o jornal **Diário de Natal**. O jornal **O Poti** também trouxe ontem uma matéria a respeito dessa crise. Tenho em mão um documento enviado pelo sindicato da categoria, o Sindicerâmica, que faz um registro: em vez de dez, já são doze cerâmicas fechadas.

Sr. Presidente, estamos falando aqui em alta de taxa de juros. Naturalmente, as nossas pequenas cerâmicas não dependem somente da decisão do Copom amanhã, mas dependem de uma linha de crédito que possa disponibilizar capital de giro que para esses pequenos empresários, verdadeiros heróis que sobrevivem no meio do semi-árido, possam oferecer empregos.

O Governo, por outro lado, precisa abrir, os programas habitacionais precisam funcionar. Já se anunciou aqui que o Governo Federal construiria milhares de casas, mas até agora isso não foi colocado em prática, e o certo é que a Caixa Econômica ainda não acelerou esse programa.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^a Senadora Iris de Araújo, Srs. Senadores, o setor é também fragilizado pela fonte energética utilizada. Para produzir telhas, tijolos, casquilhos, queima-se lenha. Trata-se de combustível caro, cujo consumo afeta, além disso, o meio ambiente. Segundo o Sindicerâmica, presidido pelo Sr. Terceiro Melo, a atividade devasta anualmente o equivalente a 38 mil hectares, quando temos, a uma distância razoavelmente curta, a produção ociosa de gás natural de Guamaré. Bastaria um gasoduto, ligando Guamaré a Parelhas, passando pelo Vale do Açu, para resolver, definitivamente, o problema. Tal solução beneficiaria igualmente, como já disse, o Vale do Açu, também ele produtor de cerâmica, igualmente o Seridó, o qual poderia estender-se até o vizinho Estado da Para-

iba. Ocorre que a Petrobrás não se dispõe a instalar o duto, pelo seu alto custo e baixa perspectiva de retorno de capitais. Diga-se de passagem que, quando Governador, estive na Petrobrás, e os seus diretores até se mostraram dispostos a investir nesse gasoduto. Estou, portanto, alertando para o problema social.

Novamente, deverei ser eu um daqueles Senadores que já vieram aqui dizer que o problema social precisa ser visto além daqueles parâmetros econômicos que proporcionam aos empresários a rentabilidade financeira. Um setor cerâmico forte será alternativa para muitos agricultores que venham, no futuro, enfrentar a frustração de safra.

Quero fazer um apelo à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, a fim de buscarmos para esse problema uma solução integrada, que seja ao mesmo tempo econômica e ecológica.

Acredito que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social poderá concorrer com o aporte de recursos para financiar a implantação do pólo. Quero crer que haverá soluções tecnicamente boas, com diferentes custos financeiros para vencermos esse desafio.

Sr. Presidente, outro passo na busca de uma solução para o problema seria a profissionalização do setor, pela implantação de cursos e padronização de processos técnicos e industriais. Ao Senai e ao Sebrae deverá ser dada a oportunidade de se pronunciarem sobre o presente assunto.

De uma coisa estejamos todos certos, absolutamente convencidos: uma crise emergencial como essa, que atinge pequenos Municípios do Rio Grande do Norte, parece ser, entre tantos problemas que o Brasil vive, uma crise sem significação. Porém, nós, que representamos nesta Casa os nossos Estados, devemos estar absolutamente convencidos, neste fim de tarde no Senado Federal, de que é preciso dar a essas crises a verdadeira dimensão.

Os Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino, Valdir Raupp, Mão Santa, Papaléo Paes e Eduardo Suplicy trazem um retrato da economia, das crises e das potencialidades dos seus Estados. Eu não gosto, absolutamente – percebo que o tempo já está se esgotando –, de assomar à tribuna para tecer lamúrias. O Nordeste é tão malvisto, tão incompreendido, tão injustiçado, tão estigmatizado, porque, durante muito tempo, apenas se falou soluçando e chorando a respeito da situação da região. Portanto, não quero dizer, de modo nenhum, que estamos novamente pedindo ao Governo Federal dinheiro a fundo perdido para resolver essa crise. Apenas informamos que existe uma atividade econômica em duas regiões do

Rio Grande do Norte que, se forem devidamente apoiadas, poderão representar uma solução para que não se soluce mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência agradece a presença de todos.

Eu gostaria de encerrar essa sessão, fazendo minhas as palavras desta Casa em homenagem ao Senador Pedro Simon. A síntese da obra e a mensagem para o momento atual do Brasil.

O Senador Pedro Simon deixou escrito que a luta contra os juros não era demagogia de candidato. Em setembro de 1942, Alberto Pasqualini, no Senado, já afirmava – atentai bem; é bom que o PT, que está no Governo, aprenda com essa manifestação –, em 1942, ano em que nasci, Alberto Pasqualini declamava nesta Casa, e o Senador Pedro Simon escreveu para a posteridade, para ser a luz do momento atual: “A Nação só se libertará da servidão econômica no dia em que forem reduzidas as taxas de juros, porque, nesse dia, o trabalho valerá mais do que o dinheiro, a iniciativa compensará mais do que a comodidade. E havendo mais trabalho e mais iniciativa, haverá maior produção e, conseqüentemente, maior riqueza e maior soma de bem-estar”. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 454, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 185, de 2002, e 210, de 2000, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2003. – **Antonio Carlos Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no dia 13 do corrente, o **Aviso nº 27, de 2003–CN** (nº 1.051-SGS-TCU/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 2002, aprovados pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 do corrente, referente às contas

do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

a) até 26-8-2003 (40 dias) para apresentação, na Comissão, do relatório e dos projetos de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;

b) até 10-09-2003 (15 dias) para apresentação de emendas ao relatório e aos projetos apresentados, a partir do término do prazo anterior;

c) até 25-9-2003 (15 dias) para apresentação do parecer do Relator às emendas apresentadas ao relatório e aos projetos de decreto legislativo, a partir do término do prazo anterior;

d) até 2-10-2003 (7 dias) para discussão e votação do parecer do Relator, a partir do término do prazo anterior;

e) até 7-10-2003 (5 dias) a partir do término da votação do parecer da Comissão, para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional;

f) até 10-10-2003 (3 dias) para sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O Senador Teotônio Vilela Filho enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse Semana Internacional do Meio Ambiente, em que mais se costuma lembrar a extensão da devastação e da depredação dos ecossistemas, prefiro saudar a esperança de iniciativas para sua preservação, pois afinal o que me move é a certeza de que não basta preservar o pouco que temos, mas reconstituir o muito que perdemos. Saúdo iniciativas como a do Instituto para a Preservação da Mata Atlântica, uma organização criada por empresários e ambientalistas, a maioria de Alagoas, para preservar o que ainda resta de um dos biomas mais ricos do pla-

neta e, ao mesmo tempo, dos mais ameaçados em todos os tempos.

O IPMA já desenvolveu projetos de reservas particulares do patrimônio natural para mais de 10 mil hectares de mata atlântica, a maioria situada em terras de usinas de açúcar de Alagoas, algumas localizadas também no Rio Grande do Norte e em Pernambuco. Outros tantos projetos estão se encaminhando ao IBAMA, entre os quais se destacam a Reserva de Salvador Lyra, com 1.631 hectares em terras da Usina Marituba, em Alagoas, e a Reserva de Santa Isabel, com mil hectares, em terras da Usina Porto Rico, no mesmo estado. Representam, no conjunto, mais que a garantia hipotecada da preservação desses 10 mil hectares: constituem sementes que por certo germinarão multiplicadas para plantar a consciência de que só a convivência harmônica com todos os ecossistemas garantirá a nossos filhos a vida que eles esperam no ambiente que eles exigem.

Não faltará quem diga que ainda é pouco, é muito pouco, esgrimindo números de uma devastação perturbadora. A Mata Atlântica, que, por sua importância, foi considerada reserva da biosfera e proclamada patrimônio da humanidade, foi reduzida a menos de 8% de sua cobertura original, que se estende do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul. Pior ainda: no Nordeste, acima do Rio São Francisco, escaparam hoje menos de 2% da floresta nativa.

Nos últimos onze anos, segundo dados que os jornais registram, foram devastados 10 mil quilômetros quadrados de mata atlântica, o equivalente a um campo de futebol a cada quatro minutos. Nenhum outro bioma em todo o mundo tem resistido a tantos atentados.

Essa conjuntura de devastação torna mais importante e significativa a constituição do Instituto de Preservação da Mata Atlântica, que se dedica à conservação e recuperação desse ecossistema, a partir da criação de reservas particulares, de reflorestamento e de educação ambiental. O IPMA é um avanço tanto mais expressivo não apenas pelo engajamento de empresários e ambientalistas nessa luta em defesa da Mata Atlântica, mas até pela visão que os norteia, de que preservação não se faz apenas com legislação ou policiamento, mas com a participação das comunidades locais e com seu envolvimento em projetos de melhoria da qualidade de vida, de geração de renda e de conservação dos recursos naturais.

O IPMA, por exemplo, faz educação ambiental desde o ano passado, quando o Instituto começou a promover seminários de percepção ambiental, para a formação de professores das escolas da região. As

aulas são ministradas na própria mata, onde os professores conhecem os diversos ecossistemas e sua biodiversidade. Vinte e uma usinas do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e, sobretudo, de Alagoas já realizaram esses seminários de percepção ambiental, capacitando 500 professores de 120 escolas públicas. E para que todo mundo possa aprender a conhecer e a gostar da Mata Atlântica, o Instituto está inclusive criando um Centro de Visitação, para levar alunos, professores, comunidades e turistas a conhecerem o bioma talvez mais ameaçado entre os principais ecossistemas.

Até o próximo ano, as usinas sócias do Instituto da Mata Atlântica estarão plantando 1 milhão e meio de mudas em suas áreas de recomposição florestal. Foi criado, para tanto, no município alagoano de Cajueiro, um Centro de Produção de Mudas, com capacidade para 1 milhão de mudas de 65 espécies diferentes, a cada ano — hoje um dos maiores centros de mudas nativas do Brasil. Os primeiros resultados já se fazem sentir.

O Programa de Recomposição Florestal Natural, por exemplo, também experimentado numa área de 150 hectares no município alagoano de Cajueiro, começa a mostrar resultados: depois de três anos do início de sua implantação, toda a área está em franca recomposição, com o reaparecimento de espécies vegetais e o retorno alentador de diversas espécies de aves, mamíferos e répteis.

O reflorestamento que se pretende contemplará, sobretudo, as matas ciliares, que vão melhorar a qualidade dos rios, com benefícios para toda a fauna aquática. Registre-se, a propósito do cuidado especial com os cursos d'água da zona da Mata Atlântica que, já este ano, o IPMA está iniciando um programa de identificação e proteção de nascentes em todas as áreas das usinas associadas: as margens das barragens construídas para irrigação estão sendo inclusive reflorestadas, de forma a criar verdadeiros santuários naturais para nossa fauna mais característica.

Não faltará quem lembre que a agroindústria do açúcar cometeu equívocos históricos em relação ao meio ambiente. Ninguém desconhece e todos lamentam que muitas usinas tenham jogado nos rios da zona da mata o vinhoto de suas dernas. Tal prática, felizmente, já parece dessas coisas que a antiguidade sepultou, pois o vinhoto, hoje, é um adubo orgânico que nenhuma empresa sequer admitiria desperdiçar.

Apesar de toda a incompreensão da opinião pública para com a agroindústria do açúcar nordestino, registre-se, por questão de justiça, que foi a cultura da cana-de-açúcar a responsável direta pela conserva-

ção do solo da zona da mata, apesar da íngreme topografia montanhosa da região. Os antepassados de cana trouxeram para a região não apenas a gramínea que ajudava a reter o solo, mas também técnicas fundamentais como a curva de nível, sem a qual os solos da zona da mata hoje estariam tão erodidos quando os do semi-árido mais devastado.

São iniciativas como essa de criação do Instituto de Preservação da Mata Atlântica, por parte de empresários e ambientalistas do Nordeste, sobretudo do setor açucareiro de Alagoas, que nos transmitem a mais profunda esperança de uma convivência de respeito e harmonia com todos os ecossistemas, na sua preservação e em sua recuperação. São lições que usineiros do Nordeste dão ao Brasil. Mais que isso, são senhas de futuro que nossa geração garante com a hipoteca de seu próprio patrimônio, mas sobretudo com o aval de sua própria consciência conservacionista.

Por ocasião das comemorações da Semana do Meio Ambiente, registro, como todos, e lamento, como raros, os atentados múltiplos e contínuos que se fazem a nossos ecossistemas; prefiro, no entanto, saudar a esperança de iniciativas para sua preservação. Por iniciativas como a do IPMA, acredito, e acredito com o mais vivo entusiasmo, que é possível não apenas salvar ainda o pouco que temos, mas é possível também reconstituir o muito que perdemos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

– sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que *altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que específica)*, proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora revisora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal*, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que específica*, tendo

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor:

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.*)

Ata da 79ª Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Eduardo Siqueira Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araújo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 128, DE 2003

(Nº 249/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 56, inciso II, alínea **a**, e no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Francisco Soares Alvim Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

Os méritos do Diplomata Francisco Soares Alvim Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1 de junho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 187/DP/ARC/G – MRE/APES

Brasília, 6 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 56, inciso II, alínea **a**, e no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001 submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal des-

tinada à indicação do Senhor Francisco Soares Alvim Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Diplomata

Francisco Soares Alvim Neto, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE **FRANCISCO SOARES ALVIM NETO**

Rio de Janeiro RJ, 09 de outubro de 1938. Filho de Fausto Figueira Soares Alvim e Mercedes Costa Cruz Alvim. CPCD, IRBr.

CPF : 29072301749

ID : 0348/MRE

Terceiro Secretário, 05 de fevereiro de 1965.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 08 de fevereiro de 1977.

Conselheiro, merecimento, 20 de novembro de 1980.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de junho de 1991.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1965/68.

Em licença, 1971/73.

No ERERIO, 1974.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1975/76.

Assessor do Chefe do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, 1976-83.

Chefe, substituto, da Divisão de Cooperação Intelectual, 1983.

Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1983/89.

Chefe, Substituto, do Departamento Cultural, 1989.

Assessor do Secretário-Geral, 1989/90.

Coordenador de Ensino do IRBr, 1990/92.

Diretor, Substituto, do IRBr, 1991/92.

Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos, 1992.

Paris, UNESCO, Segundo Secretário, 1968/71.

Barcelona, CG, Cônsul-Geral, 1995/99.

Rotterdam, CG, Cônsul-Geral, 1999/2003

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, Ministério da Agricultura, 1965 (representante do MRE.).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Argentina, 1966 (membro).

XIV Sessão da Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1966 (membro).

Reunião de Peritos sobre os Arranjos Internacionais no Campo das Comunicações Especiais, Paris, 1969 (membro).

Reunião "ad hoc" da Convenção de Berna, Genebra, 1970 (membro).

Reunião Extraordinária do Comitê Intergovernamental do Direito do Autor, 1970 (membro).

VII Reunião Ordinária do Comitê Interamericano para a Educação, Ciência e Cultura da C.E.A., El Salvador, 1976 (membro).

II Reunião das Comissões Nacionais para o Programa Hidrológico Internacional dos Países da América do Sul, Brasília, 1983 (delegado).


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
 Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

COSTA RICA

DADOS GERAIS

NOME OFICIAL	República da Costa Rica
CAPITAL	San José
ÁREA	51, 100 Km ²
POPULAÇÃO (2002)	3.773.057
LÍNGUA	Espanhol (oficial)
DATA NACIONAL	15 de setembro
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Abel Pacheco de La Espriela
PRINCIPAIS CIDADES	San José, Alajuela, Vartago, Puntarenas, Herendia e Limon
UNIDADE MONETARIA	Colón

PERFIS BIOGRÁFICOS

ABEL PACHECO DE LA ESPRIELA– PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nascido em São José, em 22/12/1933.
- Médico Psiquiatra por profissão. Estudou na “Universidad Nacional Autónoma de México” e na “Louisiana State University”.
- Diretor do Hospital Psiquiátrico (1973-1976) e Professor da Faculdade de Medicina da Universidade da Costa Rica.
- Exerceu atividades como escritor (6 livros publicados), compositor (3 canções gravadas), comentarista de TV e empresário (comerciante).
- Na política, foi presidente do *Partido Unidad Social Cristiana* (PUSC) (1996) e, pelo mesmo partido, exerceu mandato eletivo como deputado à Assembléia Legislativa (parlamento nacional), no período 1998-2002. É casado com a Sra. Leila Rodríguez; tem seis filhos.
- Eleito Presidente da República no segundo turno, em 07.04.02, para o período 2002-2006.
- Assumiu a Presidência em 8 de maio de 2002.

ROBERTO TOVAR FAJA – MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Nascido em São José em 12/11/1944.
- Estudou Direito nas Universidades de Valladolid e Barcelona (Espanha), tendo feito um doutorado nessa última.
- Foi Ministro da Presidência (1998-99), Deputado à Assembléia Legislativa por dois mandatos (1978-82 e 1990-94), tendo exercido a Presidência da Assembléia no biênio 1992-93).
- Foi Secretário-Geral do *Partido Unidad Social Cristiana* (1982-86) e Consultor do "Center for Democracy" (1991-93).
- Na empresa privada, dedicou-se a negócios imobiliários e de construção civil. Casado com a Sra. Felicia Castro Jenkins; tem quatro filhos.

MAPA GEOGRÁFICO



GEOGRAFIA E POPULAÇÃO:

A Costa Rica está localizada a sudoeste da América Central, entre o Panamá e a Nicarágua. É delimitada a leste, pelo Mar do Caribe e a oeste, pelo Oceano Pacífico. As

cadeias de montanhas que se estendem ao longo da região oeste do país dividem-no em duas partes. Estas cadeias incluem vulcões, muitos deles ativos, que chegam a atingir 3820 metros. A planície situada no centro destas cadeias é chamada de Meseta Central, com altitude variando entre 1000 e 1500 metros. As maiores e mais importantes cidades da Costa Rica encontram-se nesta área, incluindo a capital San José.

As temperaturas variam de acordo com a altitude e o litoral apresenta clima quente, variando entre 21° e 33°C. O verão é a estação mais seca do ano, sendo a região do Caribe a mais úmida do país, apresentando chuvas alternadas com tempo bom mesmo nesta época. O litoral do Pacífico apresenta chuvas o ano inteiro, no entanto a frequência diminui na estação seca. A maioria da população é de descendência espanhola; afro-americanos (2%) e ameríndios (1%) são minoria. Apresenta um dos maiores índices de alfabetização da América Latina (95% da população).

SISTEMA POLÍTICO

A Costa Rica é dividida administrativamente em 7 províncias (Alajuela, Cartago, Guanacaste, Heredia, Limon, Puntaneras e San José), subdivididas em 81 cantões.

PODER EXECUTIVO: O Presidente da República é eleito a cada quatro anos, juntamente com dois Vice-presidentes, por votação que exceda 40% do total de votos válidos. O gabinete é formado pelos seguintes Ministérios: da Presidência, das Relações Exteriores e Culto, da Agricultura e Pecuária, da Cultura, Juventude e Esportes, da Economia, Indústria e Comércio, do Ambiente e Energia, da Justiça, da Ciência e Tecnologia, da Educação Pública, da Fazenda, das Obras Públicas e Transportes, da Planificação Nacional e Política Econômica, da Saúde, de Governo, Polícia e Segurança Pública, do Trabalho e Seguridade Social.

PODER LEGISLATIVO: A cada quatro anos, são eleitos, pela via direta, os 57 deputados que compõem a Assembléia Legislativa (unicameral). O país conta com dois partidos políticos principais: o Partido da Libertação Nacional e o Partido da Unidade Social-Cristã, que se têm alternado no poder a cada quatro anos.

PODER JUDICIÁRIO: A Corte Suprema de Justiça é composta por dezessete juizes, escolhidos pela Assembléia Legislativa para mandatos de oito anos.

POLÍTICA INTERNA

Realizou-se, em segundo turno, no dia 7 de abril de 2002, a eleição presidencial para o período de 2002 a 2006, da qual saiu vitorioso, conforme já previam as pesquisas de opinião pública, o médico Abel Pacheco de la Espriella, de 68 anos de idade, do Partido

Unidade Social Cristã – PUSC (situacionista). Nesta eleição, marcada por desinteresse da população, a diferença entre os dois partidos políticos que vêm dominando o cenário político costarricense nos últimos 40 anos (PUSC 58%, e 42% Partido Liberação Nacional), também se refletiu nas eleições para deputados, realizada em fevereiro. Segundo dados oficiais, o PUSC elegeu 19 deputados e o PLN 17. Por esse motivo, o Presidente Abel Pacheco tem apresentado dificuldades em seu relacionamento com o Congresso, em face da necessidade de compor com os partidos minoritários, os quais ganharam 21 cadeiras.

O ex-Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Marcus Vinícius Pratini de Moraes, chefiou a Delegação brasileira à posse presidencial de 08.05.02, representando o então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

INDICADORES SOCIAIS

Em 23/07/2002, o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) divulgou seu relatório sobre a Costa Rica. De acordo com os indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano, o país encontra-se na quarta posição em relação aos demais países em desenvolvimento e em primeiro lugar entre os países centro-americanos. Tributa-se a esse desempenho a relativa homogeneidade da distribuição da renda, o baixo índice de pobreza humana (7%) e os esforços empreendidos na educação fundamental.

POSSIBILIDADE DE REELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Em decisão histórica que contou com 5 votos favoráveis e 2 contra, a Sala Constitucional da Corte de Justiça da Costa Rica derogou, em 04/04/03, dispositivo constitucional que impedia a reeleição de ex-Presidentes da República. A decisão pode favorecer tanto o atual Presidente, Abel Pacheco, como o ex-Presidente e prêmio Nobel da Paz, Oscar Arias, que desde 1999 vinha negociando intensamente com vários setores políticos costarricenses para obter apoio com vistas à derrogação do referido dispositivo constitucional.

De acordo com recentes pesquisas de opinião, Arias seria reeleito sem dificuldades para novo mandato presidencial. Abel Pacheco, por sua vez, enfrenta crescentes índices de impopularidade, conforme pesquisa de 22.04.03 (42% de rejeição). O Presidente Abel Pacheco, prometia, ao assumir o governo, modernizar a economia e derrotar a inflação. Ao assumir, tomou medidas duras, no plano de ajuste fiscal, ética e transparência no setor público, ambiente e emprego. Ao minimizar os resultados da referida pesquisa de opinião, o Presidente Pacheco admitiu que a queda de sua popularidade se deve ao impacto na sociedade costarricense da queda do turismo estrangeiro, da queda do preço internacional do café e da banana, entre outros temas. Segundo o Presidente costarricense, “é muito prematuro, ainda, julgar objetivamente seu governo”.

POLÍTICA EXTERNA

CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

O Governo da Costa Rica decidiu adiar em um ano a candidatura ao CSNU. Dessa forma, diferentemente do que constava no último quadro de candidaturas do GRULAC, a

Costa Rica é candidata a uma vaga no CSNU para o período de 2008-2009, nas eleições que se realizarão em 2007, durante a 62ª AGNU.

GRUPO DO RIO

Desde a Cúpula de Cartagena (junho de 2000), Costa Rica, juntamente com El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e República Dominicana, participa do GRIO como membro pleno e individual, e não mais sob a forma de representação rotativa como vinha ocorrendo até então. Conforme decidido na Reunião Ministerial de Cartagena das Índias, Colômbia, realizada em junho de 2000, a Costa Rica exerceu, no ano de 2002, a Presidência Pró-Tempore do Grupo do Rio.

No marco das atividades do Grupo do Rio, foi realizada em São José a segunda reunião do Grupo de Trabalho sobre o Fortalecimento dos Mecanismos Extra-Convencionais da Comissão de Direitos Humanos (CDH) das Nações Unidas, entre os dias 2 e 3 de setembro de 2002. Na ocasião, chegou-se a um acordo quanto à necessidade de se fortalecer a CDH. O relatório final da reunião ainda deverá ser submetido aos Coordenadores Nacionais e aos chanceleres do Grupo do Rio. Caso seja aprovado, será encaminhado às delegações dos países do GRIO como contribuições às atividades que o GRULAC/Genebra vem desenvolvendo sobre o tema.

RELAÇÕES COSTA RICA – EUA

Após a entrada em vigor do “Acordo de Cooperação entre a Costa Rica e os EUA para Supressão do Tráfico Ilícito” (assinado em 18/10/99) que possibilitou a execução de operações de patrulha em conjunto dos dois países, o Executivo solicitou à Assembléia Legislativa autorização para que seja sediada, na Costa Rica, a “Academia Internacional para o Cumprimento da Lei”, cujos objetivos principais são: a) apoio para o fortalecimento institucional da justiça criminal na América Latina, com ênfase no estado de direito, nos processos de democratização, nos direitos humanos e na construção de capacidades para o cumprimento da lei; b) fortalecimento da cooperação entre os países da América Latina para o tratamento dos problemas de narcotráfico e crimes; c) oferecimento de assistência para o fortalecimento institucional contra os crimes transnacionais, incluindo o terrorismo, o tráfico de estupefacientes, os delitos financeiros, o comércio ilegal de armamento de fogo, o tráfico de seres humanos, d) fortalecimento da cooperação entre organizações diversas para o cumprimento da lei na Costa Rica, nos EUA, nos países da América Latina.

O acordo bilateral para a criação da Academia foi assinado no dia 8 de maio de 2002. Nos termos do Acordo, o Governo estadunidense financiará a construção do prédio, onde será localizada a mencionada Academia, e custearia o salário do diretor, do pessoal administrativo, bem como a visita dos instrutores e dos estudantes. O projeto a ser financiado quase integralmente pelo EUA tem custo estimado de US\$ 3 milhões por ano.

Ainda no marco das relações bilaterais Costa Rica – Estados Unidos. Foi definido, em 08/08/02, o quadro de funcionários de alto nível que negociará formalmente, a partir de janeiro de 2003, o Acordo de Livre Comércio com os EUA. Os vários contatos informais, realizados no segundo semestre do ano, permitiram avanços muito significativos. Os Estados Unidos são o principal parceiro comercial da Costa Rica.

Cumpre destacar, por fim, que o Governo da Costa Rica tem atuado internacionalmente de forma alinhada aos EUA, havendo defendido inclusive a invasão do Iraque, a despeito de fortes pressões internas em contrário. O Governo da Costa Rica tem

boas relações com tradicionais aliados norte-americanos como Taiwan e Israel (mantém Embaixada em Jerusalém), além de estar se firmando como “sponsor” das resoluções americanas contra Cuba na CDH e, mais recentemente na tentativa de introduzir o tema no âmbito da OEA. O Governo da Costa Rica concedeu, em 21.03.03, asilo a Carlos Ortega, um dos principais líderes da oposição na Venezuela, o que gerou atritos entre ambos os governos.

VISITA DO PRIMEIRO MINISTRO DE TAIWAN. YU SHIY-KUN À COSTA RICA

O Primeiro Ministro taiwanês, Yu Shiy-kun, que pela primeira vez no exercício do cargo visitou um país centro-americano, esteve na Costa Rica. Na ocasião, o Presidente Abel Pacheco destacou o estabelecimento de uma “associação privilegiada e estratégica” entre os dois países, com vistas a aprofundar a cooperação para o desenvolvimento econômico e tecnológico, para cuja execução Taiwan continuará a conceder apoio ao fortalecimento das relações de cooperação em matéria de comércio e investimento.

O Primeiro Ministro Shiy-kun, afirmou que, com o posicionamento estratégico da Costa Rica em torno da ALCA, Taiwan impulsionará suas exportações para o resto dos países do continente. Anunciou também financiamento no valor de US\$ 7 milhões para projetos de infra-estrutura apresentados pelo país. Comprometeram-se, ainda, a avançar nas negociações em torno do tratado bilateral de livre comércio.

O Conselho para o Fomento do Comércio Exterior de Taiwan e a Câmara Nacional das Indústrias e do Comércio da Costa Rica assinaram acordo que objetiva a promoção do intercâmbio de informação comercial e econômica entre ambos países e a difusão de tecnologias para as micro, pequenas e médias empresas.

COSTA RICA - AMÉRICA CENTRAL. REUNIÃO MINISTERIAL.

Realizou-se, em San José, nos dias 20 e 21 de agosto, encontro ministerial dos chanceleres da América Central, com o objetivo de examinar o atual estágio em que se encontra a integração regional. Participaram da reunião os Chanceleres de El Salvador, Honduras, Nicarágua, Costa Rica, e os vice-chanceleres de Panamá e Belize. Os Ministros acordaram fixar as seguintes metas: a) alcançar proximamente um acordo com os países do CARICOM com o objetivo de estreitar os laços de cooperação nos campos da saúde, turismo, habitação, educação, transporte aéreo, e política exterior; b) criação de um canal de televisão centro-americano; c) estabelecimento de um grupo técnico que dará seguimento ao processo de negociação do Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos e ao programa “corredor logístico centro-americano” que permitirá a integração das principais vias de transporte a fim de permitir o incremento do fluxo do comércio e do turismo.

ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO COM O CANADÁ

A Assembléia Legislativa costarricense ratificou, no dia 26 de agosto de 2002, o Acordo de Livre Comércio com Canadá, assinado em 23 de abril de 2001. Com base nesse marco legal, a Costa Rica poderá exportar ao Canadá, 85% de produtos da pauta de comércio bilateral livre de gravames. Já o Canadá, 65%. A Costa Rica o principal parceiro econômico do Canadá na região centro-americana.

COSTA RICA – NICARÁGUA.

Em 30/08/2002, a Costa Rica acertou com a Nicarágua o início das negociações em torno da definição de suas fronteiras marítimas. Há uma certa pressa demarcar definitivamente as fronteiras marítimas no Caribe e no Oceano Pacífico a fim de impedir a

Acordo relativo à concessão de bolsas de estudos a estudantes costarriquenhos em instituições educacionais brasileiras	22/7/71
Acordo para dispensa de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço	20/09/74
Acordo Complementar ao Convênio Cultural de 1964, para intercâmbio de cooperação no campo da ciência e tecnologia entre o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e o Conselho Nacional de Investigaciones Científicas y Tecnológicas (CONICIT), de	11/10/76
Protocolo de Intenções para o Desenvolvimento de Programas de Cooperação nas Áreas de Energia e Mineração	18/11/82
Acordo de Cooperação Técnica	22/09/1997
Memorando de Entendimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco e o Instituto do Serviço Exterior Manuel Maria de Peralta	22/9/97

exploração petroleira que pretende realizar o Governo nicaragüense em águas territoriais e na zona marítima exclusiva da Costa Rica.

Em 1999, o Governo Nicaragüense protestou energicamente e fez um chamado "patriótico" quando, em pleno contencioso sobre os direitos de navegação no Rio San Juan, o Executivo costarriquenho decidiu solicitar à Assembléia Legislativa a imediata ratificação do acordo de Limites Marítimos com a Colômbia. Segundo os termos daquele acordo, a Costa Rica reconhecia a soberania colombiana sobre as ilhas de San Andrés e Providencia, em prejuízo das reivindicações da Nicarágua. Desde aquela declaração unilateral, a Nicarágua questiona a soberania colombiana sobre 130 mil Km de áreas marítimas no Caribe e reclama soberania sobre a ilha de San Andres e sobre os arquipélagos de Roncador, Quintasueño e Serrano, áreas ricas em recursos pesqueiros, onde se estima haver reservas de petróleo e gás natural.

RELAÇÕES BRASIL - COSTA RICA

Brasil e Costa Rica têm compartilhado valores comuns, com tradição de cordialidade. Os dois países possuem, em foros multilaterais, uma tradição de defesa da democracia, dos direitos humanos e da paz mundial, não se podendo furtar à disposição de contribuir de forma permanente para a consecução desses altos objetivos. A longa tradição democrática e o perfil da atuação internacional da Costa Rica imprimem àquele país o caráter de interlocutor naturalmente relevante para a política externa do Brasil.

Em 4 e 5 de abril de 2000, o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, viajou a São José (Costa Rica), para a realização da Cúpula Brasil-América Central. Naquela oportunidade - a primeira visita oficial de um mandatário brasileiro ao istmo centro-americano - o ex-Presidente brasileiro reuniu-se com os mandatários de Belize, Costa Rica, Honduras, Nicarágua, Panamá e com os Vice-Presidentes da Guatemala e República Dominicana. A cúpula pautou as novas linhas de cooperação entre o Brasil e aqueles sete países (descritas na "Declaração de São José", emitida ao final do encontro) e representou esforço no sentido de promover maior aproximação entre a América Central e o restante da América Latina, particularmente o Mercosul.

Na véspera, antes de dar início à Cúpula Brasil-América Central, o ex-Presidente Cardoso efetuou visita bilateral à Costa Rica, quando foram passadas em revista as relações entre os dois países, assim como os temas de interesse regional e multilateral.

No campo da aproximação política, cumpre destacar que a Costa Rica (assim como El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua) foi plenamente incorporada ao Mecanismo de Diálogo e Concertação Política do Grupo do Rio, a partir de sua XIV Cúpula que realizou-se em junho de 2000, na Colômbia.

CASO JORGINA FERNANDES

Em fevereiro de 2002, o advogado Joaquim Vargar Gené afirmou ter sido feita pesquisa para averiguar se haveria bens de propriedade de Jorgina Fernandes, Gelson de Freitas (pai); Florinda Martins Freitas (mãe); Celso Fernandes (marido no Brasil); Celso Fernandes (filho); Maria Isabel Fernandes (filha), Leonel Demetrio Yglesias Amador (marido na Costa Rica); Marco Antonio Obando (motorista) e Lilliana Quintero (assistente), e que nada havia sido encontrado no Registro Nacional. Restaria pesquisar a eventual existência

de bens em nome de seus advogados durante sua permanência na Costa Rica. Quanto à pesquisa para saber se a extraditada brasileira possui bens em nome de terceiros pessoas, reiterou o advogado Vargas que lhe seria imprescindível uma lista de pessoas que pudessem ter adquirido tais bens em seus nomes. Confirmou a impossibilidade, na Costa Rica, de conhecer sua eventual participação em alguma empresa, pois os nomes de acionistas de sociedades anônimas e/ou mercantis não são consignados em registros públicos.

ECONOMIA E COMÉRCIO

VISITA DO PRESIDENTE DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

Durante visita à Costa Rica, em julho de 2002, o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Dr. Enrique Iglesias, tratou dos seguintes temas: a) o processo de integração (benefícios do “Plan Puebla-Panamá”), b) educação, c) o fortalecimento de empresas, d) a infra-estrutura e a cooperação tecnológica. Durante sua visita o Dr. Iglesias elogiou os esforços da Costa Rica para manter a estabilização da moeda, as modificações da estrutura de planejamento o orçamento e as políticas de ajuste fiscal em andamento.

Em 2003, a Costa Rica recebeu empréstimo por US\$ 281 milhões para ajudar a modernizar o Estado (nos campos da saúde, telecomunicações e projetos hidroelétricos) e promover maior participação do setor privado em infra-estrutura e finanças. Os recursos serão usados especificamente para financiar o projeto hidroelétrico “Pirris” (US\$ 70 milhões), a construção de dois hospitais e equipamento médico. Espera-se que os recursos possam custear a abertura do setor bancário e de seguros ao investimento privado e fortalecer o quadro institucional desses dos setores; promover uma sólida fundação reguladora e institucional a fim de criar um sistema de concessão como instrumento para o desenvolvimento do setor de infra-estrutura.

COMÉRCIO BILATERAL

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões):

BRASIL ⇒ COSTA RICA	1998	1999	2000	2001	2002
Exportações	84,3	88,0	119,9	100,2	160,5
Importações	6,2	7,3	30,0	36,6	33,2

PRINCIPAIS ACORDOS BILATERAIS EM VIGOR

NOME	DATA
Acordo de Intercâmbio Cultural Brasil-Costa Rica	19/11/64
Acordo Constitutivo da Comissão Mista Brasil-Costa Rica	22/7/71

Aviso nº 592 – Supar/C. Civil

Brasília, 11 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Francisco Soares Alvim Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 129, DE 2003
(Nº 250/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325 de 1º de outubro de 1986, no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que de-sejo fazer, do Senhor Gilberto Vergne Sabóia, Mi-

nistro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Os méritos do Embaixador Gilberto Vergne Sabóia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de junho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 189/ARC DP/DSE/SGEX/G-MRE/APES

Brasília, 9 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Gilberto Vergne Sabóia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Gilberto Vergne Sabóia que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE GILBERTO VERGNE SABOIA

Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 1942. Filho de Henrique Medeiros Saboia e Alzira Vergne Saboia. Bacharel em Direito, PUC/RJ. CPCD, IRBr. CAE, IRBr.

ID.: 6206/MRE

CPF.: 380386097-00

Terceiro Secretário, 15 de fevereiro de 1966.

Segundo Secretário, merecimento, 04 de setembro de 1968.

Primeiro Secretário, merecimento, 07 de fevereiro de 1975.

Conselheiro, merecimento, 12 de junho de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 20 de dezembro de 1991.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1966/67.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1967/68.

Coordenador de Projetos Especiais, 1984/85.

Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1985/86.

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1990.

Secretário de Estado para Direitos Humanos, Ministério da Justiça, 2000.

Subsecretário-Geral de Política Bilateral, 2002.

Washington, Terceiro Secretário, 1968.

Washington, Segundo Secretário, 1968/71.

Guatemala, Segundo Secretário, 1971/74.

Guatemala, Encarregado de Negócios, 1972 e 1974.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1979/83.

Washington, O.E.A., Ministro-Conselheiro, 1987/90.

Genebra, Delegação Permanente, Embaixador, Representante permanente adjunto, 1993/1998.

Estocolmo, Embaixador, 1998/2000.

Riga (cumulativo), Embaixador, 1998/2000.

Negociações sobre Exportações de Têxteis de Algodão para os Estados Unidos, Washington, 1970 (membro).

Assembléia Geral do Instituto Internacional do Algodão, Washington, 1970 (delegado).

Comitê Permanente do CCLA, Washington, 1970/71 (representante).

XXIX e XXX Reuniões Plenárias do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Washington, 1970 e Guatemala, 1971 (delegado).

Reunião do Instituto Internacional do Algodão, Guatemala, 1971 (participante).

Missão Especial à Investidura do Senhor Kiell Eugênio Laugerud García, no cargo de Presidente Constitucional da República da Guatemala, 1974 (membro).

Reunião do Subgrupo II do Grupo de Trabalho sobre Ciência e Transferência de Tecnologia da Reunião de Chanceleres das Américas, Guatemala, 1974 (delegado).

V Reunião de Ministros de Energia da OLADE, Kingston, 1975 (membro).

Comitiva do Presidente da República nos encontros com o Presidente do Uruguai, Rivera, 1975 e com o Presidente do Peru, Tabatinga, 1976 (membro).

Comitiva do Presidente da República nas viagens ao México, Uruguai e República Federal da Alemanha, 1978.

VII Congresso Mundial de Meteorologia, Genebra, 1979 (delegado).

Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações, da União Internacional de Telecomunicações - U. T. Genebra, 1979 (delegado).

IX Reunião da Comissão do Petróleo da OIT, Genebra, 1980 (delegado).

XIX e XX Sessões do Subcomitê Jurídico do Comitê sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Genebra, 1979/81 (delegado).

CCIX a CCXVIII Sessões do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1981 (delegado-suplente).

Conferência Internacional sobre Assistência a Refugiados na África, Genebra, 1981 (delegado).

Conferência de Plenipotenciários da União Internacional de Telecomunicações, Nairobi, 1982 (delegado).

CCXIX, CCXX e CCXXI Sessões do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1982 (conselheiro técnico).

XXXVII Sessão do Conselho Administrativo da UIT, Genebra, 1982 (delegado).

XXXVI a XXXIX Sessões da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, 1979 e 1981/83 (delegado).

Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações para Serviços Móveis (CAMR/83), Genebra, 1983 (delegado).

CCXXXII, CCXXXIII e CCXXXIV Sessões do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1983 (delegado-suplente).

XXXIII a XXXVI Assembleias Mundiais da Saúde, Genebra, 1980 (conselheiro técnico) e 1981-83 (delegado-suplente).

LXV a LXIX Conferências Internacionais do Trabalho, Genebra, 1979/82 (conselheiro técnico), 1983 (delegado).

XXX, XXXIV e XXXVI Sessões da Subcomissão de Prevenção da Discriminação e Proteção de Minorias, Genebra, 1980/81 e 1983 (observador).

Conferência Internacional sobre a Questão da Palestina, Genebra, 1983 (delegado).

XXX a XXXII e XXXIV Sessões do Comitê Executivo do Programa do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Genebra, 1979/81 e 1983 (delegado).

Reunião Ministerial do Movimento Não Alinhado, Luanda, 1985 (observador).

XL Sessão da Assembleia-Geral da ONU, Nova York, 1985 (delegado).

Membro do Comitê de Contribuições da ONU (1986).

Comissão Internacional de Verificação e Acompanhamento (Procedimento de Guatemala), 1987 (representante-suplente).

Representante do Brasil na Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, 1987/88.

XVII e XVIII Sessões Ordinárias da Assembleia Geral da OEA, Washington, 1987 e El Salvador, 1988 (delegado).

Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas para a adoção de uma Convenção Internacional contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes, Viena, 1988 (delegado).

Representante suplente do MRE, no Conselho Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e no Conselho Nacional do Meio Ambiente, 1985/86.

A disposição do Secretário-Geral da ONU, Javier Pérez de Cuellar, em visita oficial ao Brasil, 1985.

Subcomissão de Prevenção da Discriminação e Proteção de Minorias, 1990/92 (membro).

Representante Pessoal do Presidente da República no Grupo dos 15, 1992/1998.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, Viena, 1993.

Presidente do Comitê de Redação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, Viena, 1993.

Chefe da Delegação do Brasil na Comissão de Direitos Humanos 1994/1998.

Representante alterno do Brasil na Conferência do Desarmamento, 1995/1998.

Presidente da LII sessão da Comissão de Direitos Humanos, 1996.

Representante do Brasil ao Comitê de Direitos Humanos para apresentação do Primeiro Relatório sobre o cumprimento do Pacto sobre Direitos Civis e Políticos.

Representante do Brasil ao CERD para a apresentação do X Relatório sobre a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Representante do Brasil na Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD.

Chefe da Delegação do Brasil à IX Conferência da UNCTAD, África do Sul, 1996.

Chefe da Delegação do Brasil a Conferência Diplomática de Plenipotenciários sobre a criação de um Tribunal Penal Internacional, Roma, 1998.

Vice-Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, 2000/2001.

Presidente do Comitê Nacional preparatório da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2000/2001.

Chefe da Delegação brasileira a Conferência Regional das Américas preparatória da Conferência Mundial contra o Racismo (Santiago, 2000) e às reuniões do Comitê Preparatório (Genebra, 2001).

Subchefe da Delegação brasileira à Conferência Mundial contra o Racismo, Durban, 2001.

Adjunto do Cerimonial da Presidência da República, 1975-79.

Prêmio Lafayette de Carvaiho e Silva, IRBr.
Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.
Medalha do Pacificador, Brasil.
Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.
Medalha do Mérito Tamandare, Brasil.
Ordem da Águia Azteca, Grã-Cruz, México.
Ordem de Orange Nassau, Grã-Cruz, Países Baixos.
Ordem de Bernardo O'Higgins, Grande Oficial, Chile.
Ordem do Condor dos Andes, Grande Oficial, Bolívia.
Ordem Nacional do Mérito, Grande Oficial, Equador.
Ordem Nacional do Leão, Oficial, Senegal.
Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França.
Ordem do Mérito, Oficial, Peru.
Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.
Ordem de Francisco Miranda, Oficial, Venezuela.
Cruz do Mérito, I Classe, República Federal da Alemanha.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS

Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da Europa

REINO DOS PAÍSES BAIXOS

Junho de 2003

Evolução das relações Brasil-Países Baixos

No passado recente, as relações entre o Brasil e os Países Baixos vêm experimentando período de crescente intensidade, o que se manifesta nos campos político, econômico e cultural.

A consolidação de nossas instituições democráticas e os resultados positivos da economia Brasileira provocaram uma mudança de percepção por parte do Governo e do setor privado neerlandeses com relação ao Brasil, fazendo com que os setores governamentais e as lideranças empresariais daquele país passassem a ter maior consciência da importância do Brasil nos contextos regional e internacional e melhorando a percepção das amplas possibilidades de uma parceria vantajosa com País.

Essa visão da realidade Brasileira conferiu maior ímpeto às relações bilaterais contribuindo para um crescente intercâmbio de visitas de autoridades holandesas ao Brasil. Estiveram no Brasil, desde 1996, o Príncipe de Orange Willem Alexander (filho primogênito da Rainha Beatrix), o ex-Primeiro-Ministro Wim Kok, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros (Hans van Mierlo), os então Ministros da Economia (Hans Wijers) e da Agricultura (Jozias van Aartsen), o Ministro do Comércio Exterior (Gerrit Ybema) e o Prefeito de Rotterdam. Em março passado, a Rainha Beatrix, acompanhada do Príncipe Herdeiro, realizou Visita de Estado ao Brasil, a primeira de um monarca holandês ao País.

Pelo lado Brasileiro, a visita do ex-Vice-Presidente da República aos Países Baixos, em fevereiro de 1998, demonstrou nosso interesse em buscar intensificar relações com esse país. A visita muito contribuiu para reforçar a percepção positiva do Brasil junto aos principais interlocutores holandeses e abrangeu três principais vertentes: no plano político, os encontros mantidos com o então Primeiro-Ministro Wim Kok, com o ex-Vice-Primeiro-Ministro Hans Dijkstal e com diversos outros Ministros; no plano econômico, a participação em seminário sobre a economia Brasileira, com a presença de grande número de investidores; no plano cultural, o anúncio da criação de uma cátedra de estudos Brasileiros na Universidade de Leiden. Os contatos de alto nível mantidos durante aquela visita tiveram seguimento por ocasião da visita do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso àquele país, em outubro de 2000.

Os Países Baixos têm dado mostras significativas de seu interesse em uma maior aproximação com o Brasil. Essa postura no plano político reflete a expressiva intensificação da presença empresarial holandesa no País nos últimos anos, sobretudo nos setores financeiro (ABN-Amro/Real), comercial (C&A e Bompreço), petrolífero (Shell) e industrial (Unilever).

Imagem do Brasil

É significativo o nível de desconhecimento na Holanda da passagem dos neerlandeses pelo Brasil no Século XVII. De modo geral, os holandeses não ostentam orgulho de seu passado colonial. Talvez seja essa a razão por que é muito superficial a referência a essa época nos livros hoje estudados nas escolas primárias holandesas.

O fato de os dois países compartilharem um trecho de sua História não basta, pois, para garantir melhor conhecimento mútuo. Não se pode dizer, no entanto, que o Brasil seja uma incógnita para os Países Baixos, embora nesse campo os estereótipos ainda exerçam papel de importância.

A partir de 1998, o mundo dos negócios dos Países Baixos redescobriu o Brasil, com um aumento exponencial de investimentos holandeses no país. Para isso, é certo, contribuíram em muito a modernização da economia e a consolidação das instituições democráticas Brasileiras, que garantem ambiente confiável para iniciativas de cunho financeiro e comercial, entre outros.

A cultura popular Brasileira tem lugar garantido junto ao público holandês. O futebol e a música são exemplos disso, haja vista ser o Brasil associado a grandes feitos nesse esporte, também um dos prediletos da população holandesa. Ouve-se música Brasileira não só nas rádios, mas com muita freqüência também em restaurantes e bares das cidades. Não se pode desprezar, neste contexto, o número de academias e indivíduos dedicados ao ensino e à prática da capoeira.

Por meio do turismo – que tem aumentado de maneira significativa nos últimos quatro anos – também o público holandês passa a conhecer melhor o Brasil. Tem crescido o número de programas televisivos, sobretudo aqueles destinados ao lazer, que enaltecem localidades Brasileiras como paraísos turísticos, com especial destaque para o turismo ecológico. Sobretudo depois de 11 de setembro, o Brasil surge como opção atraente.

A imprensa holandesa deu especial destaque à eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como à festa de consagração popular em que se transformou sua posse, no dia 1º de janeiro de 2003, em Brasília. A primeira missão internacional do Presidente, a Paris, Davos e Berlim, também repercutiu positivamente nos jornais holandeses, com referências sempre positivas.

A visita da Rainha Beatrix, por sua vez, ofereceu excelente oportunidade para que os holandeses conheçam melhor o Brasil. Da mesma forma, a presença da soberana e sua movimentação por diferentes partes do país – que lograram grande visibilidade na imprensa local – contribuíram de maneira decisiva para a divulgação do bom entendimento que preside às relações bilaterais, no plano político, e a confiança recíproca que se traduz em bons negócios, mutuamente vantajosos.

Relações econômicas

Comércio bilateral

Graças à importância do Porto de Rotterdam para o fluxo comercial Brasileiro destinado à Europa, as exportações do Brasil para o mercado holandês somaram mais de US\$ 3,1 bilhões e as importações alcançaram cerca de US\$ 536 milhões em 2002, resultando um saldo favorável para o Brasil de US\$ 2,6 bilhões. As exportações Brasileiras, em 2002, aumentaram de cerca de 12%, em relação a 2001. Esses valores fazem dos Países Baixos o segundo parceiro comercial do Brasil na Europa e nosso terceiro maior mercado de exportação. É importante ressaltar, nesse sentido, nosso interesse em consolidar parcerias sólidas no plano empresarial, que reflitam, no âmbito privado, as boas relações entre os Governos.

Entre os principais produtos exportados encontram-se:

- complexo soja (bagaços e resíduos do óleo de soja e grãos): US\$ 1,1 bilhão
- sucos de laranjas, não fermentados: US\$ 361 milhões
- complexo alumínio: US\$ 294 milhões
- óleos brutos de petróleo: US\$ 186 milhões
- carnes bovinas, desossadas (frescas e congeladas) US\$ 109 milhões
- frangos e miudezas: US\$ 99 milhões
- ferronióbio: US\$ 83 milhões
- frutas frescas (uvas, melões, maçãs, goiabas, mangas, mamões e limões): US\$ 78 milhões
- móveis de madeira: US\$ 26 milhões
- calçados US\$ 11 milhões

Verificaram-se, no comparativo dos anos 2001 e 2002, aumentos importantes das exportações de produtos Brasileiros tradicionais, tais como: carnes bovinas desossadas (25%), carne suína congelada (66,5%), sucos de frutas diversos não-fermentados (357%), móveis de madeira (27,34%) e calçados de couro (48%). As exportações Brasileiras de rosas, embora ainda em fase incipiente, apresentam também grande potencial. Destaque-se, neste sentido, o empenho do Estado do Ceará em desenvolver pólo exportador deste produto na região da Serra da Ibiapaba.

Tal desempenho consolida a parceria comercial entre os dois países, impulsionada pela vocação holandesa para o comércio e intermediação. Avalia-se, a este respeito, que cerca de 30% dos produtos comprados do Brasil por empresas holandesas são re-exportados, via Rotterdam, para os demais países da Europa.

Lideraram as exportações Brasileiras para os Países Baixos as seguintes empresas: "Sucocitrico Cutrale Ltda", "Sementes Maggi Ltda", "Albras Alumínio Brasileiro S/A", "Billiton Metais S/A", "Bunge Alimentos S/A", "Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração-CBMM", "Cargill Agrícola S/A", "Companhia Brasileira de Alumínio", "ADM Exportadora e Importadora S/A".

As importações Brasileiras dos Países Baixos somaram, em 2002, cerca de US\$ 536 milhões, o que permite à parte Brasileira alcançar expressivo saldo comercial. Entre os produtos comprados da Holanda figuraram como principais, em 2002: óleo diesel, produtos químicos, tubos catódicos, ração para animais, produtos e equipamentos médicos.

O histórico altamente positivo do comércio Brasil-Países Baixos tem como sólido arcabouço o próprio perfil da economia holandesa. O setor de serviços nos Países Baixos responde por 66% da atividade econômica, sendo que, neste segmento, o comércio desempenha papel preponderante. Desta forma, a auspiciosa parceria comercial estabelecida entre os dois países não tem por base aspectos conjunturais. Tampouco se deve efetuar leitura desta parceria com base em vetores que se limitem à análise do mercado consumidor local. A histórica experiência comercial dos Países Baixos os torna profundos conhecedores dos meandros do comércio europeu e mundial. O esforço exportador Brasileiro deve ter em conta esta vocação para a intermediação e logística dos holandeses, que figuram como parceiros estratégicos que merecem destaque e toda a atenção pelos resultados concretos alcançados ao longo dos últimos anos.

Investimentos

Dados recentes divulgados pelo Banco Central do Brasil colocaram, em 2002, os Países Baixos na primeira posição no "ranking" de investidores externos no Brasil. Os investimentos holandeses no ano passado teriam somado US\$ 3,3 bilhões, ou seja, 17,9% do total de investimentos estrangeiros diretos efetuados no País. Ainda de acordo com o Banco Central do Brasil, os Países Baixos ocuparam as seguintes posições no cômputo geral de investimentos diretos dirigidos ao País:

- 1998: 3º lugar, com US\$ 3,3 bilhões;
- 1999: 4º lugar, com US\$ 2,0 bilhões;
- 2000: 4º lugar, com US\$ 2,2, bilhões;
- 2001: 4º lugar, com US\$ 1,8 bilhões.

Análise do quadro de investimentos diretos dos Países Baixos no exterior (tendo por fonte o "Nederlandse Bank" – Banco Central Holandês) faz do ano de 1997 um marco a partir do qual registra-se o "descobrimento" do Brasil por investidores Holandeses. No período anterior a 1996, o Brasil nem mesmo figurava entre os dez maiores receptores de capitais holandeses. Os volumes investidos, de 1987 a 1996, mal alcançavam meio bilhão de dólares anuais. De 1998 a 2001 o País manteve-se entre os seis maiores destinatários de investimentos diretos holandeses em todo o mundo.

O resultado de 2002 não surpreende tanto ao se levar em conta este histórico recente dos investimentos holandeses no Brasil. O que chama a atenção é que a adversidade da economia internacional, que certamente desencorajou os principais tradicionais parceiros do Brasil, no ano passado, não tenha afetado os investidores holandeses. O aporte de capital, em 2002, aproximou-se do nível de 1998, ano em que se verificou a compra do Banco Real e do BANDEPE pelo ABN-AMRO, tendo se destinado ao setor financeiro (intermediação bancária e seguros) e ao comércio.

São as seguintes as principais empresas holandesas que investiram no Brasil até 2002, por setores:

- serviços financeiros: ABN-AMRO, ING, RABOBANK;
- comércio varejista: ROYAL AHOLD, MAKRO, C&A, VENDEX;
- transporte e logística: TPG, P&O NEDLLOYD, VAN OMMEREN, WAGENBORG-LAGENDIJK, SPLIETHOFF, SHIPMAIR;
- serviços e consultoria: ARCADIS, DHV, KPMG;
- alimentos e bebidas: UNILEVER, HEINEKEN, NUMICO, BOLS WESSANEN, RECKITT BENCKISER, AVIKO, AVEBE;
- indústria química: AKZO NOBEL/ORGANON, DSM, HOLLAND COLOURS, HOLLAND CHEMICALS;
- petróleo e "offshore": SHELL, IHC, BLUEWATER, BOSKALIS, NORHAM;
- metalurgia e eletro-eletrônica: PHILIPS, CORUS, OCÉ, STORK, VAN LEER, MEYN, HYVA, HUNTER DOUGLAS;

- biotecnologia: DALLAND, HOLLAND GENETICS, INTERBIOLOGIE e PURAC BIOCHEM.

A importância da economia Brasileira para os investidores holandeses é ainda melhor avaliada quando se leva em consideração que o Brasil compete ao lado dos tradicionais parceiros da União Européia e dos Estados Unidos. Dessa forma, os investimentos efetuados por holandeses no Brasil, em 1997, por exemplo, superaram aqueles dirigidos ao Reino Unido e Espanha; em 1996, suplantaram os montantes direcionados a Alemanha e França e, em 1995, foram superiores ao aporte realizado na França e Itália. Durante todo o período, de igual forma, o Brasil figurou como o primeiro destinatário de capitais holandeses das chamadas "economias emergentes".

Tanto investidores quanto comerciantes holandeses vêm sinalizando seu otimismo com relação à economia Brasileira, a despeito de contexto internacional adverso. A valorização do euro frente ao dólar e a demonstração de confiança da comunidade financeira internacional na economia e no novo Governo Brasileiros terão efeito catalisador no processo de consolidação e mesmo expansão da presença dos grandes grupos. É auspicioso, também, o aumento da presença no Brasil do número de empresas holandesas de menor porte, mas muito ativas nos setores de meio ambiente, agricultura, tratamento de águas e consultorias.

Tudo somado, os números dos investimentos e do comércio fazem dos Países Baixos um parceiro de grande peso do Brasil.

Relações culturais

O relacionamento bilateral no campo cultural tem-se desenvolvido em torno da valorização do período histórico comum ao Brasil e aos Países Baixos e do apoio à divulgação da cultura e da língua Brasileira.

Assim, tem-se buscado explorar a oportuna existência dos laços comuns de forma a auferir vantagens que extrapolem os limites da área cultural propriamente dita. A exemplificar esse efeito multiplicador está a assinatura, em abril de 2000, da "Carta de Intenções" para consolidação dos laços de amizade fraterna entre as cidades de Amsterdam e do Recife, pelos respectivos prefeitos. O instrumento estabelece, a partir dos relevantes laços históricos, moderna e dinâmica interação nas áreas de planejamento urbano, restauração de monumentos, arqueologia, cultura e turismo. Favorece, ainda, mútuas visitas de delegações administrativas e técnicas entre as duas municipalidades e pretende aproximar as comunidades empresariais de ambas, a fim de facilitar investimentos e troca de informações econômico-comerciais. Cria, também, condições para o intercâmbio de experiências na área do desenvolvimento social e para a aproximação entre universidades e instituições acadêmicas situadas em ambas as cidades.

Nos últimos anos, as atividades do setor cultural centraram-se sobretudo em torno de dois eixos principais: a Cátedra de Leiden e o apoio a projetos ligados a Pernambuco e à recuperação da memória do período holandês.

Cátedra de Leiden

O Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Leiden é o único centro difusor da língua e da cultura especificamente Brasileiras no mundo acadêmico holandês. A Cátedra de Estudos Brasileiros, criada em fevereiro de 1998, é eficientemente coordenada pela Professora Marianne Wiesebron e desempenha importante papel na divulgação da cultura nacional. A presença, um semestre ao ano, de sucessivos professores-visitantes do Brasil tem tido efeito multiplicador, ao motivar bom número de alunos a fazerem pós-graduação em estudos brasileiros. Muitos deles elegeram a esses professores como orientadores de suas teses e deslocaram-se até o Brasil durante a sua elaboração. É de esperar-se visível aumento no número de brasilianistas formados em Leiden. No ano em que se comemora o quinto aniversário da Cátedra, o convidado é o Professor Jairo Morais Nunes, lingüista da Unicamp.

Encontra-se também em realização a fase II do projeto Resgate-Países Baixos, que em sua primeira parte havia resultado na publicação do "Guia de Fontes para a História do Brasil Holandês". A segunda fase do projeto compreende a microfilmagem sistemática dos documentos arrolados no "Guia", bem como sua descrição, catalogação, tradução e gradual divulgação através da internet. O primeiro catálogo deverá ser concluído antes do final de 2003. Acordo celebrado em setembro de 2002 entre a Universidade de Leiden, o Ministério da Cultura e a Fundação "Vitae-Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social" permite o financiamento, pela Vitae, dos trabalhos de microfilmagem, ora em curso no arquivo nacional dos Países Baixos. Esta atividade da Cátedra espelha-se na compilação feita em seu tempo, por João Cabral de Mello Neto,

dos arquivos das Índias em Sevilha, de tanta importância para a preservação da memória brasileira. A colaboração entre as três instituições encontra respaldo nos termos do acordo cultural de 1966.

O programa da Cátedra vem recebendo importantes doações de grandes bancos holandeses.

Pernambuco e a herança cultural comum

Sob o guarda-chuva da "Carta de Intenções" acima mencionada, foi assinado em fins de 2000 documento de nome semelhante pelos reitores da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade de Amsterdam. Em novembro de 2001, visita do reitor da UFPE a Leiden deu início ao processo que deve resultar na próxima assinatura de convênio entre as duas instituições.

Cabe ressaltar a revisão da tradução para o holandês da obra "tempo dos flamengos", de José Antonio Gonsalves de Mello, originalmente traduzida por G.N.Visser. Atualizada entre 1999 e 2001 pelo filólogo e historiador B. Teensma, com subvenção oficial brasileira, a obra teve incorporadas conclusões de pesquisas arquivísticas posteriores à edição original. O lançamento da versão holandesa deu-se concomitantemente com a apresentação da obra "Guia de Fontes para a História do Brasil Holandês", publicada no Brasil pelo Ministério da Cultura e a Fundação Joaquim Nabuco. O Guia de Fontes arrola as fontes documentais do período holandês no Brasil existentes em arquivos dos Países Baixos. Coroa a primeira fase da vertente holandesa do projeto resgate "Barão do Rio Branco".

Grande relevância teve também a promoção das atividades da Fundação 'Mowic' para a preservação da memória brasileira através da restauração de monumentos do período holandês. A Mowic dedica-se à identificação, exploração científica e conservação desses monumentos e concentra-se presentemente na recuperação e restauração do forte Orange de Itamaracá. Para o projeto forte Orange, conta a Mowic com importante subvenção dos Ministérios holandeses da Cultura e dos Negócios Estrangeiros, concedida mediante compromisso de contrapartida pela parte brasileira.

Para comemorar os 400 anos do nascimento de Maurício de Nassau, em 2004, iniciaram-se contatos que pudessem desembocar em iniciativas e projetos conjuntos com os Países Baixos. A publicação do livro "Nederlanders in Brasilië" e o lançamento nos Países Baixos do "Guia de Fontes" foram apresentados às autoridades holandesas competentes como "presentes" brasileiros à comunidade acadêmica interessada no estudo do período holandês da história do Brasil, inaugurando seqüência de eventos que levariam a uma grande comemoração em 2004.

A assinatura de termo de cooperação entre a Mauritshuis – um dos mais respeitados museus europeus - e a fundação Ricardo Brennand – detentora da maior coleção de pinturas de Franz Post -, prevista para ocorrer durante a visita da Rainha Beatrix ao Recife, constitui passo da maior relevância para a organização de exposições conjuntas no futuro.

Cabe mencionar que, em fins de 1999, após gestões junto à Secretária de Estado da Educação, foi reintroduzido o ensino do português como língua estrangeira no currículo secundário dos Países Baixos.

Dados Básicos

Política interna

Governo

A Rainha Beatrix tornou-se soberana em 1980, em decorrência da abdicação de sua mãe, Juliana. Filho primogênito da Rainha Beatrix, o Príncipe Willem Alexander é o herdeiro aparente, devendo tornar-se, por sucessão direta, o primeiro Rei desde o falecimento em 1890 de Guilherme III. A Monarca holandesa concentra normalmente mais poder do que seus contrapartes em outros países europeus. A Constituição dos Países Baixos estabelece que a Coroa, definida como a Monarca e o Gabinete reunidos, exerce o Governo. A Soberana nomeia prefeitos e governadores, e preside o Conselho de Estado, órgão consultivo máximo no qual se examinam tanto os projetos de lei submetidos pelo Governo como os acordos internacionais a serem encaminhados ao Parlamento, além de designar os Conselheiros. No centro do sistema político do país encontra-se o Parlamento, ou Estados-Gerais, incumbido da revisão e aprovação dos atos da Coroa. A cada quatro anos, realizam-se eleições para a câmara baixa. Quanto ao Senado, este conta setenta e cinco membros eleitos indiretamente, por quatro anos, por assembleias das províncias. A câmara baixa é integrada por cento e cinquenta deputados eleitos diretamente, também por quatro anos.

Partidos políticos

Três partidos têm dominado o panorama político holandês desde o primeiro pós-guerra: o Democrata-Cristão, o Trabalhista e o Liberal. Coexistem circunstancialmente com outros menores também representados no Parlamento, que eventualmente participam de coligações governamentais lideradas pelas maiores agremiações.

Desde 1917 e até 1994, os Democratas-Cristãos (CDA) receberam forte sufrágio e participaram das coligações governamentais. Em seu formato atual o partido data de 1975, como resultado da fusão de entidades religiosas centristas. O CDA era, desde 1994, o principal partido de oposição ao Governo no parlamento.

O Partido Trabalhista (PVDA), que com o CDA integrou a coligação que governou de novembro de 1989 a agosto de 1994 (terceiro período Lubbers), foi a agremiação mais votada nas eleições gerais de maio de 1994, o que permitiu a designação de seu líder, Wim Kok, como Primeiro-Ministro. Nas eleições de maio de 1998, graças sobretudo à incontestada liderança de Kok, o Partido viu ampliar sua vantagem sobre os demais partidos. Trata-se de versão moderna, surgida após a Segunda Guerra Mundial, do Partido Socialista do século passado.

O partido popular para a liberdade e a democracia (VVD), de tendência conservadora, é a nova concepção do partido liberal do século passado. retém o repúdio à idéia de governos muito poderosos, conta com o apoio da classe média alta e das elites financeiras e industriais.

De médio porte representativo, os Democratas de 66 (D-66), a Esquerda Verde (Groenlinks - GL), e, mais recentemente, a lista de Pym Fortuyn (LPF), têm se

mantido como eventuais co-adjuvantes na formação de governos dominados pelos três grandes.

Os resultados de maio de 1998 indicaram fortalecimento das esquerdas no Parlamento, pois os partidos considerados progressistas (PVDA, D-66, GL e SP) obtiveram metade dos votos na câmara baixa.

Atribui-se o bom desempenho da economia à confiança depositada no Primeiro-Ministro Wim Kok, cuja condução da coalizão governamental correspondeu às expectativas, tendo crescido sua popularidade no período em que ocupou o poder.

Situação atual

Em abril de 2002, a cena política dos Países Baixos experimentou mudança de monta. A divulgação do relatório do Niod (Instituto Neerlandês de Documentação Bélica) sobre a atuação das tropas holandesas de manutenção de paz nos Balcãs, cuja omissão teria possibilitado o massacre de Srebrenica por milícias sérvias, provocou a queda do gabinete Kok. Eleições gerais foram convocadas para 15 de maio, e do resultado delas surgiu o novo equilíbrio de forças na câmara baixa, diferente daquele que originou a coalizão entre Trabalhistas (PVDA), Liberais (VVD), e Democratas de 66 (D-66), que caracterizou o período Wim Kok.

O assassinato de Pym Fortuyn, às vésperas do pleito de maio de 2002, provocou verdadeira comoção no país, onde o último crime de causas políticas teria acontecido no século XVII. Fortuyn, de 53 anos, sociólogo, homossexual assumido, e de discurso inovador no qual se misturavam comentários contrários ao atual sistema holandês de imigração com afirmações beirando o "politicamente incorreto", foi morto em plena rua por militante de movimento de preservação animal. O crime deixou marcas no escrutínio, e o partido criado por Fortuyn, a LPF, obteve o terceiro lugar na preferência popular, após, respectivamente, o CDA e o VVD, e com estes formou coalização centrada em maioria de 92 cadeiras da segunda câmara.

Outro importante resultado da votação foi a volta dos Democratas-Cristãos ao Governo como força máxima no Parlamento, o que guindou seu líder, Jan Peter Balkenende, ao posto de Primeiro-Ministro. O concurso da segunda agremiação em número de votos, os liberais de Gerrit Zalm (VVD), possibilitou a formação de uma base tripartite de cunho centro-direitista, em direto contraste com a tendência à esquerda da anterior formação governista.

Porém, a menos de 100 dias de efetiva gestão, o Primeiro-Ministro Balkenende teve de apresentar à Rainha Beatrix a renúncia de seu Gabinete, o mais curto do pós-guerra, provocado pelo franco desentendimento entre dois ministros que representavam a LPF no Governo de coalizão. Eduard Bomhoff, da pasta da saúde, e Herman Heinsbroek, dos assuntos econômicos, vinham disputando a liderança do Partido desde a morte de Fortuyn, não tendo logrado manter a querela dentro da agremiação política. A rivalidade teria extravasado para a câmara baixa e prejudicado o andamento do novo Governo.

A Chefe de Estado, ao aceitar a demissão do Gabinete, solicitou a Balkenende que se mantivesse à frente do Governo como "caretaker" e convocou eleições gerais marcadas para 22 de janeiro de 2003. Nestas, cujo resultado foi

chamado pela imprensa local de o mais acirrado da história, o CDA logrou 44 cadeiras no Parlamento, contra 42 do segundo colocado, o PVDA.

Com o acordo alcançado pelos líderes dos partidos CDA, VVD e D-66 em torno de um programa comum, o novo governo neerlandês pôde oficialmente iniciar suas atividades no dia 1 de junho. Pelo entendimento, o líder do CDA, Jan Peter Balkenende, que desempenhava as funções de "caretaker", reassumirá as funções de Primeiro-Ministro, enquanto Gerrit Zalm, do VVD, as de Vice-Premier e Ministro das Finanças. Ao D-66, minoritário na coligação, tocarão duas funções ministeriais.

A coligação tripartite disporá de setenta e oito cadeiras no parlamento, três a mais do que o suficiente para caracterizar a maioria dos 150 membros da segunda câmara. Nas últimas eleições, em 22 de janeiro passado, os democratas cristãos conseguiram 44 cadeiras; os liberais, 28; e os Democratas de 66, 7 postos. O novo governo reedita a parceria CDA/VVD lograda no escrutínio de 23 de julho de 2002, e troca a lista de Pym Fortuyn, responsável pela crise que encerrou o primeiro Gabinete Balkenende, pelo D-66, de perfil supostamente mais condizente com o estilo democrata cristão/liberal.

O acordo agora consagrado só foi possível de ser obtido após o fracasso das conversações entre as duas agremiações políticas que receberam as maiores votações em janeiro, o CDA e o PVDA. Este, de cunho social democrata, havia conseguido 42 cadeiras, que somadas às 44 do CDA constituiria bancada suficiente para uma coligação bipartite. Jan Peter Balkenende e Wouter Bos, líder dos trabalhistas, bem que tentaram entender-se. Contudo, as sérias divergências doutrinárias (dentre elas as abordagens diametralmente opostas do conflito iraquiano) levaram ao malogro das negociações.

Espera-se que o entendimento CDA/VVD/D-66 encerre o período político mais turbulento do pós-guerra nos Países Baixos, iniciado em abril de 2002 com a queda do Gabinete Kok, causada pela publicação do relatório sobre o massacre de Srebrenica, no qual se destacava a responsabilidade das tropas neerlandesas. A crise atingiu o ponto máximo emocional com o assassinato de Pym Fortuyn em 6 de maio. Onze dias depois, aferiu-se a grande votação obtida pela LPF nas eleições gerais, o que a tornou o segundo partido na preferência popular. Em seqüência, após desentendimentos internos entre ministros da LPF, cai, em 16 de outubro, o primeiro Gabinete Balkenende, cujos 88 dias de poder o tornaram o mais curto desde o final da Segunda Guerra.

Todavia, o desfecho favorável da crise deve ser analisado sob o prisma neerlandês. Durante o interregno em questão, nem o país deixou de funcionar normalmente, nem o "caretaker government" deixou de guiá-lo por entre os percalços da atual cena global, nem a própria Rainha Beatrix teve de cancelar sua agenda internacional, nem Visitas de Estado deixaram de ser recebidas. Embora o acordo ora logrado reponha oficialmente a Haia em seus trilhos, o cidadão comum não estava propriamente de respiração suspensa no aguardo do entendimento.

Acordos

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação Decreto nº	Data
Tratado Relativo aos Limites entre o Brasil e a Colônia de Suriname (Guiana Holandesa).	05/05/1906	15/09/1908	7133	24/09/1908
Acordo Relativo ao Protocolo de Intenções para a Demarcação da Fronteira da Guiana Holandesa.	22/09/1931	22/09/1931		
Ata de encerramento dos Trabalhos de Demarcação das Fronteiras Brasil-Guiana Holandesa.	30/04/1938	30/04/1938		
Acordo para a Criação de uma "Comissão Mista Brasil-Holanda de Desenvolvimento Econômico".	16/08/1955	16/08/1955		
Acordo para a Abolição do Visto em Passaportes.	30/01/1956	01/02/1956		
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita.	16/03/1959	30/04/1964	53923	20/05/1964
<u>Acordo para a Extensão ao Suriname e às Antilhas Neerlandesas da Convenção Relativa à Assistência Judiciária Gratuita de 1959.</u>	16/11/1964	16/11/1964		
Acordo Cultural.	12/10/1966	29/05/1968	62976	11/07/1968
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira no Instituto Holambra.	24/01/1967	24/01/1967		
Ata Final dos Entendimentos Aeronáuticos.	22/08/1969	22/08/1969		
Acordo Básico de Cooperação Técnica. Troca de Notas Constituinte um Acordo de Privilégios e Imunidades aos Consulados e Funcionários Consulares de Carreira e aos Empregados Consulares.	25/09/1969	14/06/1971	68832	30/06/1971
Grupo de Trabalho Brasileiro-Holândes para Assuntos de Agricultura.	06/07/1976	06/07/1976		
Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos.	06/07/1976	30/11/1977	80977	12/12/1977
Acordo, por troca de Notas, entre o Brasil, a Alemanha, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e do Reino dos Países Baixos, estes como Partes do Acordo Tripartite de 04/03/70, Relativo ao Processo de Cent. Gasosa.	01/09/1978	01/09/1978		
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial.	23/07/1980	20/10/1981	86456	09/10/1981
Acordo, por Troca de Notas, Modificativo do Quadro de Rotas	19/03/1982	19/03/1982		

constante do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 06 de julho de 1976.				
Acordo, por Troca de Notas, para a Modificação do Regime Operacional do Acordo sobre Transportes Aéreos.	08/11/1989	01/10/1991	319	31/10/1991
Acordo, por Troca de Notas, Modificativo do Quadro de Rotas constante do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos de 06 de julho de 1976.	14/11/1989	14/11/1989		
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto de Renda.	08/03/1990	20/11/1991	355	02/12/1991
Acordo, por Troca de Notas, Modificando o Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 06 de julho de 1976.	21/03/1995	08/06/1995		
Acordo Relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	31/07/1996	01/01/1998	2778	18/02/1999
<u>Memorando de Entendimento na Área de Serviços Veterinários e Saúde Animal.</u>	25/11/1998	25/11/1998		

Informações gerais

Nome oficial: Reino dos Países Baixos

Capital: Amsterdam

Sede do Governo: Haia

Superfície: 41.526,18 km² (2002) - As terras ocupam 33.882,34 km² do território holandês, do qual cerca de 30% está abaixo do nível do mar. Aproximadamente 7.050 km² do território resultaram de aterros tomados ao mar ao longo dos anos, em processo iniciado no século XIII e ainda não encerrado.

População: 16.196.557 (fev 2003)

Densidade demográfica: 475 hab/km²

População urbana: 62,07%

População rural: 37,93%

PIB: US\$ 413 bilhões (2001) – (agricultura: 2,3%; indústria e mineração: 18,2%; comércio e serviços: 60%; outros: 19,5%)

Embaixador no Brasil: Robert Meys

Aviso nº 593-Supar/C. Civil

Brasília, 11 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romeu Tuma

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa, o nome do Senhor Gilberto Vergne Sabóia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 130, de 2003 (nº 251/2003, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei

de Conversão nº 13, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco _ FRANAVE, proveniente da Medida Provisória nº 109, de 2003, sancionada e transformada na Lei nº 10.686, de 11 de junho de 2003.

PARECERES

PARECER Nº 687, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Ofício nº S/9, de 2002, (nº 392/02, na origem), da Câmara Municipal de Mauá (SP), encaminhando Requerimento aprovado por aquela Casa legislativa, que solicita instauração pelo Ministério da Saúde de sindicância para apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Saúde, notadamente no Hospital das Clínicas Dr. Nardini, daquele Município.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

A Câmara Municipal de Mauá, por meio do Ofício nº 392/02, de 7-3-2002, encaminha à Presidência do Senado Federal, para ciência, o Requerimento nº 326/02, que solicita ao Ministério da Saúde a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Saúde, notadamente

no Hospital de Clínicas Dr. Nardini, do Município de Mauá.

O inciso III do artigo 133 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser pelo arquivamento

É o relatório.

II – Voto

Tendo em vista o estabelecido no Regimento Interno do Senado Federal, sugerimos seja dado conhecimento a esta Comissão sobre o teor da matéria e o arquivamento do processo.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2002. – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Ana Júlia Carepa – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Mão Santa – Juvêncio da Fonseca – Íris de Araújo – Papaléo Paes – Edison Lobão – Roseana Sarney – Eduardo Azeredo – Lúcia Vania – Antero Paes de Barros – Reginaldo Duarte – Patrícia Saboya Gomes – Sérgio Guerra.**

PARECER Nº 688, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar, (nº 1/91 – Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV do art. 156 da Constituição, e estabelece suas alíquotas máximas.

Relator: Senador **Romero Juca**

I – Relatório

Recebemos do Senhor Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos a atribuição de elaborar relatório sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989-Complementar, de autoria do então Senador Fernando Henrique Cardoso, que tem por finalidade estabelecer normas gerais relativas ao imposto dos Municípios sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

A referida proposição foi aprovada em 1991 e remetida à Câmara dos Deputados, onde foi também aprovada na forma de substitutivo integral (PLP 01-B/91), em dezembro de 2002, e, por fim, retorna agora a esta Casa para o exame que se impõe.

Em seu art. 1º, o Substitutivo define como fato gerador do imposto os serviços constantes da lista anexa proposição, mesmo na hipótese de não constituírem atividade preponderante do prestador, independentemente da denominação dada ao serviço. Determina que o imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior ou cuja prestação se tenha iniciado fora do País, bem como sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

Nos casos de prestação de serviços constantes da lista que envolvam fornecimento de mercadorias, o § 2º do art. 1º estabelece que tais serviços não ficam sujeitos ao imposto dos Estados sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICMS), salvo quando na própria lista houver menção expressa dessa incidência.

As hipóteses de não-incidência do imposto são previstas no art. 2º do projeto, valendo destacar entre elas a exportação de serviços para o exterior, a prestação de serviços em relação de emprego e os valores objeto de intermediação no mercado de títulos e valores mobiliários, dos depósitos bancários e o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

O art. 3º deslinda o elemento territorial do fato gerador, estatuidando, como regra geral, que o serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, no local do domicílio do prestador.

O mesmo artigo relaciona vinte e quatro exceções a essa regra, a maioria delas referentes a serviços de construção civil, coleta e tratamento de lixo e poluentes, limpeza, jardinagem, reflorestamento, guarda e segurança, diversões públicas, feiras, exposições e congressos, portos, aeroportos, e terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. Nesses casos, o imposto será devido no local da prestação do serviço.

Complementando o artigo anterior com vistas à determinação do Município ao qual caberá o imposto, o art. 4º conceitua “estabelecimento prestador” como sendo o local onde o contribuinte desenvolve a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional.

Segundo o art. 5º, o contribuinte será o prestador do serviço.

O art. 6º, seguindo as palavras do Código Tributário Nacional, traz as hipóteses de responsabilidade tributária, ou seja, as hipóteses em que a obrigação de pagar estende-se a terceira pessoa, distinta do contribuinte, mas que tenha alguma relação com o fato gerador do tributo. Observando, também, a orientação já consagrada, destaca que a atribuição da responsabilidade pode recair sobre órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, das três esferas de Governo, bem como sobre pessoa jurídica isenta ou imune.

A base de cálculo do ISSQN vem definida no **caput** do art. 7º do projeto, constituindo o preço do serviço, sem exceção. O desdobramento desse artigo em três parágrafos teve como finalidades estabelecer o critério de rateio do imposto quando o serviço se estender por mais de um Município, bem como evitar a dupla incidência nos casos em que serviços operados por cooperativas administradoras de planos de medicina em grupo seja prestados por terceiros também sujeitos ao imposto.

O art. 8º trata de aspectos administrativos relativos ao imposto, obrigando os prestadores, tomadores ou intermediários de serviços a comunicar ao órgão competente da administração tributária federal as informações relativas aos serviços existentes e determinando a competência para a administração dessas informações.

A cláusula revocatória da proposição é bastante ampla e precisa, mencionando individualmente toda a legislação anterior relativa à matéria.

II – Análise

Direito Tributário é matéria compreendida na competência legislativa da União, de acordo com o disposto no art. 24, inciso I, da Constituição. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre o mesmo assunto, nos termos do art. 48, inciso I, do Diploma Supremo, e a iniciativa de leis complementares está a cargo de qualquer Membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, consoante dispõe o seu art. 61, **caput**.

A par da legitimidade da iniciativa, a proposição não contraria qualquer outro dispositivo constitucional ou princípio do direito, salvo aqueles adiante apontados.

A esta Comissão compete, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

O completo disciplinamento do ISSQN por uma única lei complementar já vem sendo esperado desde a promulgação da Carta Política de 1988. Atento para as necessidades dos Municípios, o então Senador Fernando Henrique Cardoso, ainda no primeiro semestre de 1989, submeteu ao juízo do Congresso Nacional a proposição que ora voltamos a examinar, na figura de seu substitutivo, a qual não tardou a ser aprovada nesta Casa, mas permaneceu dormente na Câmara por mais de dez anos.

Nesse longo período, como não poderia deixar de ser, inúmeras mudanças se verificaram na vida econômica e social do País, que teve no setor terciário da economia, sobretudo na parte relativa a serviços, uma notável evolução. Tais mudanças tornaram o projeto original – que, não obstante, estivesse vazado em esmerada técnica legislativa – defasado e, em consequência, insuficiente para prover todas as situações passíveis de tributação surgidas nos últimos 14 anos.

Daí, a acertada decisão da Casa revisora de aprovar a proposição na forma de substitutivo integral, acomodando em sua lista de serviços todas as novidades geradas no respectivo setor e ampliando, assim, a base tributária sobre a qual as municipalidades poderão exigir o imposto de que necessitam. Para se ter uma idéia da evolução do Substitutivo nesse aspecto, basta dizer que a legislação atual dispõe de uma lista composta por 101 itens, ao passo que a lista ora proposta contempla 252 itens e subitens de serviços.

Com efeito, numa era em que o setor de serviços é o que mais se desenvolve na economia do País e do mundo acreditamos que o ISSQN venha a se constituir, em curto espaço de tempo, em poderoso instrumento de sufrágio das arcas do Tesouro Municipal. Talvez sua receita não ultrapasse a do ICMS ou a do Imposto de Renda, mas seguramente, se bem administrado o tributo, deverá deixar para trás a receita de impostos como o Imposto de Importação e, mesmo, o Imposto sobre Produtos Industrializados.

Além dessa ampliação da base de incidência do imposto, que julgamos sua principal virtude, o projeto dispõe, ainda, sobre a maioria dos termos relevantes atinentes ao ISSQN:

1º define as hipóteses de incidência (fatos geradores), no art. 1º, **caput**, e §§ 1º e 3º, e na lista anexa;

2º relaciona, no art. 2º, as hipóteses de não-incidência, entre as quais as exportações de serviços para o exterior;

3º delimita, nos arts. 3º e 4º a competência impositiva, ao fixar o local onde o imposto será devido;

4º define o sujeito passivo direto (contribuinte) das obrigações tributárias (art. 5º);

5º prevê a atribuição de responsabilidade tributária (sujeição passiva indireta), no art. 6º;

6º define, no art. 7º, a base de cálculo do imposto.

Com isso, o projeto complementa o art. 146, inciso III, alínea **a**, da Constituição, além de excluir da incidência do imposto as exportações de serviços para o exterior, provendo, destarte, a regulação do inciso II, do § 3º, do art. 156 da Carta Política de 1988.

Contudo, parece-nos que, no afã de dotar os Municípios de uma excelente fonte de recursos, o Substitutivo da Câmara ultrapassou alguns limites, ora tornando o sistema tributário mais cumulativo do que já é, ora fragilizando em demasia a situação do contribuinte, ou, ainda, invadindo a esfera de competência dos Estados, para tributar fatos gravados pelo ICMS. Para sanar essas eivas, acreditamos que se fazem necessários destaques de alguns trechos da redação dada na Câmara, quer para simplesmente rejeitá-los, quer para recuperar o texto do projeto original, aprovado no Senado Federal.

Uma dessas falhas da proposição esbarra na questão da competência tributária. De acordo com a unânime posição doutrinária, Um fato é inquestionável: no Brasil, a competência tributária de cada pessoa jurídica de direito público, desde a reforma de 1965, é rigidamente estabelecida pela própria Constituição. Não há, portanto, espaço para que Município, Estado, ou mesmo a União exija tributo sobre determinado fato sem que esteja expressamente autorizado pela Carta.

Dessa forma, a inclusão de fatos atípicos na lista de serviços sujeitos ao ISSQN, além de não autorizar a cobrança do imposto sobre tais fatos, serviria apenas para sobrecarregar ainda mais as instâncias judiciais, que já não conseguem exercer sua missão institucional no período de tempo desejável.

Como, porém, estamos examinando exclusivamente as emendas a projeto originário desta Casa, não é possível a sua alteração por novas emendas. Cabe-nos apenas, em Plenário, acatar ou rejeitar as emendas da Câmara, sem modificar o seu teor.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo da Câmara ao projeto

do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, o que nos permite a aprovação ou rejeição de qualquer desses dispositivos.

O Regimento permite, ainda, no art. 286, parágrafo único a votação em parte de emenda da Câmara, desde que seu texto seja suscetível de divisão. Assim, esta Comissão poderá escoimar alguns dispositivos de trechos que entender inconstitucionais ou mesmo inconvenientes.

Com base nessas faculdades, caberia, então, a esta Casa antecipar-se ao Poder Judiciário e, com a rejeição dos dispositivos ou trechos abaixo apontados, realizar, ela própria, politicamente, o controle de constitucionalidade de tal ato normativo, o que, nos dizeres de Michel Temer significa “impedir a subsistência da eficácia de norma contrária à Constituição”.

A primeira supressão é a do subitem 7.03 da lista de serviços, que tipifica a incorporação imobiliária como serviço sujeito ao ISSQN. Na realidade, a operação de incorporação imobiliária não se confunde com o serviço de construção civil, este corretamente relacionado na lista.

Incorporador nada mais é que aquele que, após registrar em cartório todos os documentos necessários, compromissa ou efetiva a venda de unidades autônomas condominiais antes da conclusão das obras e responsabiliza-se pela entrega das obras concluídas. Percebe-se, no processo de incorporação, que o ISSQN será pago, porém sobre outros serviços que decorrerão naturalmente da incorporação e que estão sujeitos ao imposto, como o serviço de construção, de propaganda e de corretagem de imóveis.

Se o ISSQN pudesse incidir também sobre a incorporação, o setor da construção civil estaria sobrecarregado pela exigência do mesmo tributo sobre o mesmo fato gerador por duas vezes, o que configuraria um **bis in idem** inaceitável numa época em que as modificações propostas no sistema tributário apontam para a desoneração do setor produtivo da economia.

Por essa razão, propomos a rejeição, no momento oportuno, do subitem 7.03 da lista, e, em consequência, a rejeição do inciso IV do art. 3º do Substitutivo, que regularia a titularidade da receita do tributo cobrado sobre a incorporação.

O segundo aspecto que merece mais acurada análise envolve os serviços gráficos. Atualmente, tais serviços sujeitam-se ao ISSQN sempre que o material impresso não seja objeto de saídas subseqüentes sujeitas à incidência do ICMS. Se, ao contrário, o im-

presso gráfico destinar-se a revenda ou a integrar, como embalagem ou rótulo, outro produto tributado pelo ICMS, estará também sujeito ao imposto estadual, de modo a permitir que o valor pago seja inteiramente abatido na futura saída do produto final. A legislação garante, assim, a não cumulatividade do sistema.

Pela redação do Substitutivo, qualquer impresso gráfico estaria sujeito apenas ao ISSQN, que não poderia ser aproveitado como crédito do ICMS. Com isso, elevaria a carga tributária de todos os impressos destinados a revenda e de todos os produtos que necessitem de rótulo ou embalagem, acarretando a cobrança de imposto sobre imposto e tornando nosso sistema tributário ainda mais cumulativo. Para corrigir essa distorção, faz-se necessária a rejeição das expressões “setor” e “em geral”, contidas no item 13, e “em geral, inclusive serviços de finalização e acabamento como corte, vinco, colagem e congêneres, ainda que venham a integrar de qualquer forma produtos destinados à comercialização ou industrialização” contida no subitem 13.05 da lista.

No que respeita a fatos insertos no campo de incidência do ICMS, após acurada análise da Lista de Serviços, em conjunto com representantes de Estados e Municípios, convencemo-nos de que os seguintes dispositivos do Substitutivo e da Respectiva Lista devem ser objeto de análise destacada:

- subitem 1.08 e 3.07 da lista anexa de serviços;
- expressões “hospedagem”, contida no subitem 1.09 da lista anexa de serviços e “(call center)” contida no subitem 17.02;
- trecho “para aparelhos de televisão, microcomputadores, equipamentos eletrônicos ou congêneres, quando houver a prestação do serviço com interação ou prévia escolha do destinatário final da programação, mediante transmissão por qualquer processo” contido no subitem 12.16 da lista anexa de serviços;
- expressão “fretamento” do item 3 e subitem 3.02 da lista anexa de serviços;
- expressões “dentro e fora do cais”, contida no subitem 20.01 da lista anexa de serviços, e “dentro e fora do porto”, duas vezes contida no mesmo subitem;
- expressão “dentro e fora da área do aeroporto”, contida no subitem 20.02 da lista anexa de serviços;
- expressão “fios de transmissão” do subitem 3.05 da lista anexa de serviços;

- expressão “fios de transmissão” do § 1º do artigo 3º e do § 1º do artigo 7º do substitutivo, em virtude de sua exclusão do subitem 3.05 da lista anexa de serviços;

- expressão “distribuição e fornecimento” do subitem 7.16 da lista anexa de serviços;

- expressão “distribuição e fornecimento” no inciso XII do artigo 3º do substitutivo;

- expressão “suprimento de água e energia” dos subitens 20.01 e 20.02 da lista anexa de serviços;

- expressão “de mercadorias” do subitem 10.05 e “a comercialização de” dos subitens 14.01 e 14.03 da lista anexa de serviços;

- expressão “inclusive de manipulação” do subitem 4.07 da lista anexa de serviços;

- subitem 14.06 da lista anexa de serviços;

- subitem 14.06 da lista anexa de serviços, para que seja aí restabelecida a redação do item 52 do artigo 1º do projeto original;

- subitem 14.09 da lista anexa de serviços, para que seja aí restabelecida a redação do item 72 do artigo 1º do projeto original;

- subitem 17.11 da lista anexa de serviços, para que seja aí restabelecida a redação do item 26 do artigo 1º do projeto original;

- expressão “transformação” do subitem 7.10 da lista anexa de serviços.

- expressão “transformação” do inciso VII do artigo 3º do substitutivo, em virtude de sua exclusão do subitem 7.10 da lista anexa de serviços;

- expressão “marcenaria” do subitem 14.13 da lista anexa de serviços;

- expressão “distribuição” do subitem 13.01 da lista anexa de serviços;

- subitem 9.04 da lista anexa de serviços;

- § 1º do artigo 6º do substitutivo, porque suas determinações estão contempladas pelo artigo 128 do Código Tributário Nacional;

- trecho “que se agreguem ao imóvel”, contida no final do subitem 7.02 da lista anexa, a fim de recuperar, para o mesmo local do subitem 7.02, o trecho “(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)” contido no item 36 do artigo 1º do projeto original;

- subitem 7.06 da lista anexa de serviços, a fim de recuperar, sob essa mesma numeração, o item 37 do artigo 1º do projeto original, e, em consequência, as expressões “praças e vias públicas” e “túneis”, contidas no inciso VI do art. 3º do Substitutivo;

– todo o item 41 e respectivos subitens da lista anexa e, em conseqüência, o inciso XXIV do art. 3º do projeto.

No que toca aos serviços bancários, não nos parece correta a tributação de operações que envolvem institutos extremamente relevantes como as relativas ao FGTS ou ao crédito educativo, razão por que sugerimos a rejeição do trecho “de crédito educativo, do Programa de Integração Social (PIS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), do Fundo de Garantia do Serviço (FGTS), de Previdência Social”, contido no subitem 15.01 da Lista.

Um último aspecto dotado de especial importância na lei complementar que disciplina o ISSQN refere-se à fixação das alíquotas máximas e mínimas do imposto, sobre as quais se omite o Substitutivo.

A esse respeito, cabe lembrar que o texto original do PLS nº 161, de 1989 – Complementar, fixava, em seu art. 5º, as alíquotas máximas do imposto. No substitutivo, porém, esse artigo foi sobreposto pelo art. 8º, que trata de assunto inteiramente diverso e alheio a matéria de lei complementar, assunto que poderia estar bem acomodado até mesmo em decreto do Poder Público Municipal, haja vista que se refere a obrigação tributária acessória dos prestadores, tomadores e intermediários de serviços.

Ocorre que o Substitutivo suprimiu o texto do art. 5º sem, no entanto, trazer qualquer cláusula que estabeleça limites na cobrança do imposto, deixando, em conseqüência, o cidadão-contribuinte demasiadamente desprotegido ante a eventual necessidade de aumento de receita de cada um dos milhares de Tesouros Municipais.

Como solução para sanar essa grave omissão, impõe-se a rejeição do art. 8º do Substitutivo, restabelecendo-se a redação do art. 5º da proposição original, mas apenas de seu **caput** e de seus incisos I e VI, uma vez que os demais incisos e os parágrafos do referido artigo já estão, de outra forma, contidos no Substitutivo ou colidem com outros dispositivos deste, não podendo, portanto, ser recuperados.

Quanto à alíquota mínima, embora fosse desejável a sua previsão no Substitutivo, a omissão não causará prejuízos à regulação do imposto, porquanto seu valor já está determinado, provisoriamente, pelo art. 88 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002, em 2%, até que lei complementar discipline a matéria.

III – Voto

Com base no exposto, certos de que a nova lei viabilizará o fortalecimento das finanças públicas municipais, votamos pela aprovação parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar, e pela rejeição dos seguintes dispositivos e trechos:

– subitem 7.03 da lista de serviços anexa, por se referir a operação que não constitui serviço;

– inciso IV do art. 3º do Substitutivo, em decorrência da rejeição do subitem 7.03 da lista;

– expressões “setor” e “em geral”, contidas no item 13, e “em geral, inclusive serviços de finalização e acabamento como corte, vinco, colagem e congêneres, ainda que venham a integrar de qualquer forma produtos destinados à comercialização ou industrialização” contida no subitem 13.05 da lista, a fim de evitar a tributação em cascata das embalagens e rótulos;

– art. 8º do Substitutivo, para que seja restabelecida a redação do art. 5º **caput** e incisos I e VI, do projeto original, que fixam as alíquotas máximas do ISSQN;

– subitem 1.08 e 3.07 da lista anexa de serviços, por se referirem a operações que constituem serviços de comunicação;

– expressões “hospedagem” contida no subitem 1.09 da lista anexa de serviços e “(call center)” contida no subitem 17.02, pela mesma razão;

– trecho “para aparelhos de televisão, microcomputadores, equipamentos eletrônicos ou congêneres, quando houver a prestação do serviço com interação ou prévia escolha do destinatário final da programação, mediante transmissão por qualquer processo” contido no subitem 12.16 da lista anexa de serviços, pela mesma razão;

– expressão “fretamento” do item 3 e subitem 3.02 da lista anexa de serviços, em virtude do risco da interpretação de que o transporte intermunicipal e interestadual, a título de fretamento, deixe de constituir serviço sujeito à incidência do ICMS;

– expressões “dentro e fora do cais” contida no subitem 20.01 da lista anexa de serviços e “dentro e fora do porto” duas vezes contida no mesmo subitem, em virtude do risco da interpretação de que as operações de movimentação de passageiros, reboque de embarcações e rebocador escoteiro, quando efetuadas em âmbito intermunicipal e interestadual, deixem de constituir serviços sujeitos à incidência do ICMS, bem como pelo risco da interpretação de que as referidas expressões consideradas conjuntamente com a

operação “movimentação de mercadorias”, também inclusa nesse subitem, retire a circulação de mercadorias em geral de sua sujeição ao ICMS;

– expressão “dentro e fora da área do aeroporto” contida no subitem 20.02 da lista anexa de serviços, em virtude do risco da interpretação de que as operações de movimentação de passageiros e movimentação de aeronaves, quando efetuadas em âmbito intermunicipal e interestadual, deixem de constituir serviços sujeitos à incidência do ICMS, bem como pelo risco da interpretação de que a referida expressão, considerada conjuntamente com a operação “movimentação de mercadorias”, também inclusa nesse subitem, retire a circulação de mercadorias em geral de sua sujeição ao ICMS;

– expressão “fios de transmissão” do subitem 3.05 da lista anexa de serviços, em virtude do risco da interpretação de que o custo da locação desses bens possa vir a ser excluído da base de cálculo do ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica;

– expressão “fios de transmissão” do § 1º do artigo 3º e do § 1º do artigo 7º do substitutivo, em virtude de sua exclusão do subitem 3.05 da lista anexa de serviços;

– expressão “distribuição e fornecimento” do subitem 7.16 da lista anexa de serviços, em virtude do risco da interpretação de que a operação aí envolvida seja a de comercialização de água;

– expressão “distribuição e fornecimento” do inciso XII do artigo 3º do substitutivo, em virtude de sua exclusão do subitem 7.16 da lista anexa de serviços;

– expressão “suprimento de água e energia” dos subitens 20.01 e 20.02 da lista anexa de serviços, em virtude do risco da interpretação de que as operações aí envolvidas sejam as de comercialização de água e fornecimento de energia elétrica;

– expressão “de mercadorias” do subitem 10.05 e “a comercialização de” dos subitens 14.01 e 14.03 da lista anexa de serviços, em virtude do risco da interpretação de que a circulação de mercadorias em geral deixe de estar sujeita à incidência do ICMS;

– expressão “inclusive de manipulação” do subitem 4.07 da lista anexa de serviços, pelo fato de poder tratar-se de operação mista, isto é que envolve o fornecimento conjunto de mercadorias e serviços, circunstância em que criar-se-ia um espaço para a elisão fiscal das mercadorias aí envolvidas de sua sujeição ao ICMS;

– subitem 14.06 da lista anexa de serviços, para que seja aí restabelecida a redação do item 52 do artigo 1º do projeto original, que evita a elisão fiscal do

ICMS das mercadorias envolvidas na operação, quando se tratar de operação mista, isto é, que envolve o fornecimento conjunto de mercadorias e serviços;

– subitem 14.09 da lista anexa de serviços, para que seja aí restabelecida a redação do item 72 do artigo 1º do projeto original, que evita a elisão fiscal do ICMS das mercadorias envolvidas na operação, quando se tratar de operação mista, isto é, que envolve o fornecimento conjunto de mercadorias e serviços;

– subitem 17.11 da lista anexa de serviços, para que seja aí restabelecida a redação do item 26 do artigo 1º do projeto original, que evita a elisão fiscal do ICMS das mercadorias envolvidas na operação, por se tratar de operação mista, isto é, que envolve o fornecimento conjunto de mercadorias e serviços;

– expressão “transformação” do subitem 7.10 da lista anexa de serviços, pelo risco da interpretação de que a circulação das mercadorias resultantes dos processos de transformação de lixo, rejeitos e resíduos quaisquer, deixe de constituir operação sujeita à incidência do ICMS;

– expressão “transformação” do inciso VII do artigo 3º do substitutivo, em virtude de sua exclusão do subitem 7.10 da lista anexa de serviços;

– expressão “marcenaria” do subitem 14.13 da lista anexa de serviços, em virtude do risco da interpretação de que a circulação das mercadorias resultantes da produção manufatureira ou industrial de móveis deixe de estar sujeita à incidência do ICMS;

– expressão “distribuição” do subitem 13.01 da lista anexa de serviços, em virtude do risco da interpretação de que a circulação de compact discs, digital vídeo discs, fitas cassete, video-tapes e congêneres deixe de estar sujeita à incidência do ICMS;

– subitem 9.04 da lista anexa de serviços, em virtude da existência de entendimento, já pacificado na jurisprudência, de que o fornecimento de refeições está sujeito ao ICMS;

– § 1º do artigo 6º do substitutivo, porque suas determinações estão contempladas pelo artigo 128 do Código Tributário Nacional.

– trecho “que se agreguem ao imóvel”, contida no final do subitem 7.02 da lista anexa, a fim de recuperar, sob a mesma numeração do subitem 7.02, o trecho “(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)” contido no item 36 do artigo 1º do projeto original;

– subitem 7.06 da lista anexa de serviços, a fim de recuperar, sob essa mesma numeração, o item 37 do artigo 1º do projeto original, e, em conseqüência, as expressões “praças e vias públicas” e “túneis”, contidas no inciso VI do art. 3º do Substitutivo;

– todo o item 41 e respectivos subitens da lista anexa e, em conseqüência, o inciso XXIV do art. 3º do projeto.

– trecho “de crédito educativo, do Programa de Integração Social (PIS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), de Previdência Social”, contido no subitem 15.01 da Lista.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2003. Senador **Paulo Octávio**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **Aloízio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azevedo** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-6-02:

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do **caput** deste artigo, cabe à lei complementar:

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-6-02:

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.”

“IV – Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 18-3-93

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37,
DE 12 DE JUNHO DE 2002

Altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS

Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 12-6-02

Art. 88. Enquanto lei complementar não disciplinar o disposto nos incisos I e III do § 3º do art. 156 da Constituição Federal, o imposto a que se refere o inciso III do **caput** do mesmo artigo:

I – terá alíquota mínima de dois por cento, exceto para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968;

II – não será objeto de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que resulte, direta ou indiretamente, na redução da alíquota mínima estabelecida no inciso 1.”

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....
 Art. 128. Sem prejuízo do disposto neste capítulo, a lei pode atribuir de modo expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Recebemos do Senhor Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos a atribuição de elaborar relatório sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar, de autoria do então Senador Fernando Henrique Cardoso, que tem por finalidade estabelecer normas gerais relativas ao imposto dos Municípios sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

A referida proposição foi aprovada em 1991 e remetida à Câmara dos Deputados, onde foi também aprovada na forma de substitutivo integral (PLP 01-B/91), em dezembro de 2002, e, por fim, retorna agora a esta Casa para o exame que se impõe.

Em seu art. 1º, o Substitutivo define como fato gerador do imposto os serviços constantes da lista anexa à proposição, mesmo na hipótese de não constituírem atividade preponderante do prestados independentemente da denominação dada ao serviço. Determina que o imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior ou cuja prestação se tenha iniciado fora do País, bem como sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuáiyi6 final do serviço.

As hipóteses de não-incidência do imposto são previstas no art. 2º do projeto, valendo destacar entre elas a exportação de serviços para o exterior, a prestação de serviços em relação de emprego e os valores objeto de intermediação no mercado de títulos e valores mobiliários, dos depósitos bancários e o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

O art. 3º deslinda o elemento territorial do fato gerador, estatuinto, como regra geral, que o serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador.

O mesmo artigo relaciona vinte e quatro exceções a essa regra, a maioria delas referentes a serviços de construção civil, coleta e tratamento de lixo e poluentes, limpeza, jardinagem, reflorestamento, guarda e segurança, diversões públicas, feiras, exposições e congressos, portos, aeroportos, terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. Nesses casos, o imposto será devido no local da prestação do serviço.

A definição de “estabelecimento prestador” é prevista no art. 4º, que o define como sendo o local onde o contribuinte desenvolve a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional.

Segundo o art. 5º, o contribuinte será o prestador do serviço.

O art. 6º, seguindo as palavras do Código Tributário Nacional, traz as hipóteses de responsabilidade tributária, ou seja, as hipóteses em que a obrigação de pagar estende-se a terceira pessoa, distinta do contribuinte, mas que tenha alguma relação com o fato gerador do tributo.

A base de cálculo do ISSQN vem definida no **caput** do art. 7º do projeto, constituindo o preço do serviço, sem exceção. O desdobramento desse artigo em três parágrafos teve como finalidades estabelecer o critério de rateio do imposto quando o serviço se estender por mais de um Município, bem como evitar a dupla incidência nos casos em que serviços operados por cooperativas administradoras de planos de medicina em grupo sejam prestados por terceiros também sujeitos ao imposto.

O art. 8º trata de aspectos administrativos relativos ao imposto, obrigando os prestadores, tomadores ou intermediários de serviços a comunicar ao órgão competente da administração tributária federal as informações relativas aos serviços existentes e deter-

minando a competência para a administração dessas informações.

A cláusula revocatória da proposição é bastante ampla e precisa, mencionando individualmente toda a legislação anterior relativa à matéria

II – Análise

Direito Tributário é matéria compreendida na competência legislativa da União, de acordo com o disposto no art 24, inciso I da Constituição. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre o mesmo assunto, nos termos do art. 48, inciso I, do Diploma Supremo, e a iniciativa de leis complementares está a cargo de qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, consoante dispõe o seu art. 61, **caput**.

A par da legitimidade da iniciativa, a proposição não contraria qualquer outro dispositivo constitucional ou princípio do direito.

A esta Comissão compete, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

O completo disciplinamento do ISSQN por uma única lei complementar já vem sendo esperado desde a promulgação da Cada Política de 1988. Atento para as necessidades dos Municípios, o então Senador Fernando Henrique Cardoso, ainda no primeiro semestre de 1989, submeteu ao juízo do Congresso Nacional a proposição que ora voltamos a examinar, na figura de seu substitutivo, a qual não tardou a ser aprovada nesta Casa, mas permaneceu dormente na Câmara por mais de dez anos.

Nesse longo período, como não poderia deixar de ser, inúmeras mudanças se verificaram na vida econômica e social do País, que teve no setor terciário da economia, sobretudo na parte relativa a serviços, uma notável evolução. Tais mudanças tornaram o projeto original – que, não obstante, estivesse vazado em esmerada técnica legislativa – defasado, em consequência, insuficiente para prover todas as situações passíveis de tributação surgidas nos últimos 14 anos.

Daí, a acertada decisão da Casa revisora de aprovar a proposição na forma de substitutivo integral, acomodando em sua lista de serviços todas as novidades geradas no respectivo setor e ampliando, assim, a base tributária sobre a qual as municipalidades poderão exigir o imposto de que necessitam. Para se ter uma idéia da evolução do Substitutivo nesse aspecto, basta dizer

que a legislação atual dispõe de uma lista composta por 101 itens, ao passo que a lista ora proposta contempla 252 itens e subitens de serviços.

Com efeito, numa era em que o setor de serviços é o que mais se desenvolve na economia do País e do mundo, acreditamos que o ISSQN venha a se constituir, em curto espaço de tempo, em poderoso instrumento de sufrágio das arcas do Tesouro Municipal. Talvez sua receita não ultrapasse a do ICMS ou a do Imposto de Renda, mas seguramente, se bem administrado o tributo, deverá deixar para trás a receita de impostos como o Imposto de Importação e, mesmo, o Imposto sobre Produtos Industrializados.

Além dessa ampliação da base de incidência do imposto, que julgamos sua principal virtude, o projeto dispõe, ainda, sobre a maioria dos termos relevantes atinentes ao ISSQN:

1º define as hipóteses de incidência (fatos geradores), no art 1º, **caput**, e §§ 1º e 3º, e na lista anexa;

2º relaciona, no art. 2º, as hipóteses de não-incidência, entre as quais as exportações de serviços para o exterior;

3º delimita, nos arts. 3º e 4º, a competência impositiva, ao fixar o local onde o imposto será devido;

4º define o sujeito passivo direto das obrigações tributárias (art 50);

5º prevê a atribuição de responsabilidade tributária (sujeição passiva indireta), no art. 6º;

6º define, no art. 7º, a base de cálculo do imposto.

Com isso, o projeto complementa o art. 146, inciso III, alínea **a**, da Constituição, além de excluir da incidência do imposto as exportações de

serviços para o exterior, provendo, destarte a regulação do inciso II, do § 3º, do art. 156 da Carta Política de 1988.

III – Voto

Com base no exposto, certo de que a nova lei viabilizará o fortalecimento das finanças públicas municipais, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 361, de 1989-Complementar, na sua totalidade.

Sala da Comissão. – **Romero Juca**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Recebemos do Senhor Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos a atribuição de elaborar relatório sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar, de autoria do então Senador Fernando Henrique Cardoso, que tem por finalidade estabelecer normas gerais relativas ao imposto dos Municípios sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

A referida proposição foi aprovada em 1991 e remetida à Câmara dos Deputados, onde foi também aprovada na forma de substitutivo integral (PLP 01-B/91), em dezembro de 2002, e, por fim, retorna agora a esta Casa para o exame que se impõe.

Em seu art. 1º, o Substitutivo define como fato gerador do imposto os serviços constantes da lista anexa à proposição, mesmo na hipótese de não constituírem atividade preponderante do prestador, independentemente da denominação dada ao serviço. Determina que o imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior ou cuja prestação se tenha iniciado fora do País, bem como sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

Nos casos de prestação de serviços constantes da lista que envolvam fornecimento de mercadorias, o § 2º do art. 1º estabelece que tais serviços não ficam sujeitos ao imposto dos Estados sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICMS), salvo quando na própria lista houver menção expressa dessa incidência.

As hipóteses de não-incidência do imposto são previstas no art 2º do projeto, valendo destacar entre elas a exportação de serviços para o exterior, a prestação de serviços em relação de emprego e os valores objeto de intermediação no mercado de títulos e valores mobiliários, dos depósitos bancários e o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

O art. 3º deslinda o elemento territorial do fato gerador, estatuidando, como regra geral, que o serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do

estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, no local do domicílio do prestador.

O mesmo artigo relaciona vinte e quatro exceções a essa regra, a maioria delas referentes a serviços de construção civil, coleta e tratamento de lixo e poluentes, limpeza, jardinagem, reflorestamento, guarda e segurança, diversões públicas, feiras, exposições e congressos, portos, aeroportos e terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. Nesses casos, o imposto será devido no local da prestação do serviço.

Complementando o artigo anterior com vistas à determinação do Município ao qual caberá o imposto, o art. 4º conceitua “estabelecimento prestador” como sendo o local onde o contribuinte desenvolve a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional.

Segundo o art. 5º, o contribuinte será o prestador do serviço.

O art. 6º, seguindo as palavras do Código Tributário Nacional, traz as hipóteses de responsabilidade tributária, ou seja, as hipóteses em que a obrigação de pagar estende-se a terceira pessoa, distinta do contribuinte, mas que tenha alguma relação com o fato gerador do tributo. Observando, também, a orientação já consagrada, destaca que a atribuição da responsabilidade pode recair sobre órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, das três esferas de Governo, bem como sobre pessoa jurídica isenta ou imune.

A base de cálculo do ISSQN vem definida no caput do art. 7º do projeto, constituindo o preço do serviço, sem exceção. O desdobramento desse artigo em três parágrafos teve como finalidades estabelecer o critério de rateio do imposto quando o serviço se estender por mais de um Município, bem como evitar a dupla incidência nos casos em que serviços operados por cooperativas administradoras de planos de medicina em grupo sejam prestados por terceiros também sujeitos ao imposto.

O art. 8º trata de aspectos administrativos relativos ao imposto, obrigando os prestadores, tomadores ou intermediários de serviços a comunicar ao órgão competente da administração tributária federal as informações relativas aos serviços existentes e determinando a competência para a administração dessas informações.

A cláusula revocatória da proposição é bastante ampla e precisa, mencionando individualmente toda a legislação anterior relativa à matéria.

II – Análise

Direito Tributário é matéria compreendida na competência legislativa da União, de acordo com o disposto no art. 24, inciso I, da Constituição. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre o mesmo assunto, nos termos do art. 48, inciso I, do Diploma Supremo, e a iniciativa de eis complementares está a cargo de qualquer Membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, consoante dispõe o seu art. 61, **caput**.

A par da legitimidade da iniciativa, a proposição não contraria qualquer outro dispositivo constitucional ou princípio do direito, salvo aqueles adiante apontados.

A esta Comissão compete, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

O completo disciplinamento do ISSQN por uma única lei complementar já vem sendo esperado desde a promulgação da Carta Política de 1988. Atento para as necessidades dos Municípios, o então Senador Fernando Henrique Cardoso, ainda no primeiro semestre de 1989, submeteu ao juízo do Congresso Nacional a proposição que ora voltamos a examinar, na figura de seu substitutivo, a qual não tardou a ser aprovada nesta Casa, mas permaneceu dormente na Câmara por mais de dez anos.

Nesse longo período, como não poderia deixar de ser, inúmeras mudanças se verificaram na vida econômica e social do País, que teve no setor terciário da economia, sobretudo na parte relativa a serviços, uma notável evolução. Tais mudanças tomaram o projeto original – que, não obstante, estivesse vazado em esmerada técnica legislativa – defasado e, em conseqüência, insuficiente para prover todas as situações passíveis de tributação surgidas nos últimos 14 anos.

Dai, a acertada decisão da Casa revisora de aprovar a proposição na forma de substitutivo integral, acomodando em sua lista de serviços todas as novidades geradas no respectivo setor e ampliando, assim, a base tributária sobre a qual as municipalidades poderão exigir o imposto de que necessitam. Para se ter uma idéia da evolução do Substitutivo nesse aspecto, basta dizer que a legislação atual dispõe de uma lista composta por 101 itens, ao passo que a lista ora proposta contempla 252 itens e subitens de serviços.

Com efeito, numa era em que o setor de serviços é o que mais se desenvolve na economia do País e do mundo, acreditamos que o ISSQN venha a se

constituir, em curto espaço de tempo, em poderoso instrumento de sufrágio das arcas do Tesouro Municipal. Talvez sua receita não ultrapasse a do ICMS ou a do Imposto de Renda, mas seguramente, se bem administrado o tributo, deverá deixar para trás a receita de impostos como o Imposto de Importação e, mesmo, o Imposto sobre Produtos Industrializados.

Além dessa ampliação da base de incidência do imposto, que julgamos sua principal virtude, o projeto dispõe, ainda, sobre a maioria dos termos relevantes atinentes ao ISSQN:

1º define as hipóteses de incidência (fatos geradores), no art. 1º, **caput**, e §§ 1º e 3º, e na lista anexa;

2º relaciona, no art. 2º, as hipóteses de não-incidência, entre as quais as exportações de serviços para o exterior;

3º delimita, nos arts. 3º e 4º, a competência impositiva, ao fixar o local onde o imposto será devido;

4º define o sujeito passivo direto (contribuinte) das obrigações tributárias (art. 5º);

5º prevê a atribuição de responsabilidade tributária (sujeição passiva indireta), no art. 6º;

6º define, no art. 7º, a base de cálculo do imposto.

Com isso, o projeto complementa o art. 146, inciso III, alínea a, da Constituição, além de excluir da incidência do imposto as exportações de serviços para o exterior, provendo, destarte, a regulação do inciso II, do § 3º, do art. 156 da Carta Política de 1988.

Contudo, parece-nos que, no afã de dotar os Municípios de uma excelente fonte de recursos, o Substitutivo da Câmara ultrapassou alguns limites, ora tornando o sistema tributário mais cumulativo do que já é, ora fragilizando em demasia a situação do contribuinte. Para sanar essas eivas, acreditamos que se fazem necessárias três supressões na lista de serviços.

Uma dessas falhas da proposição esbarra na questão da competência tributária. De acordo com a unânime posição doutrinária, um fato é inquestionável: no Brasil, a competência tributária de cada pessoa jurídica de direito público, desde a reforma de 1965, é rigidamente estabelecida pela própria Constituição. Não há, portanto, espaço para que Município, Estado, ou mesmo a União exija tributo sobre determinado fato sem que esteja expressamente autorizado pela Carta.

Dessa forma, a inclusão de fatos atípicos na lista de serviços sujeitos ao ISSQN, além de não autorizar a cobrança do imposto sobre tais fatos, serviria apenas para sobrecarregar ainda mais as instâncias judiciais, que já não conseguem exercer sua missão institucional no período de tempo desejável.

Como, porém, estamos examinando exclusivamente as emendas a projeto originário desta Casa, não é possível a sua alteração por novas emendas. Cabe-nos apenas, em Plenário, acatar ou rejeitar as emendas da Câmara, sem modificar o seu teor.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, o que nos permite a aprovação ou rejeição de qualquer desses dispositivos.

O Regimento permite, ainda, no art. 286, parágrafo único, a votação em parte de emenda da Câmara, desde que seu texto seja suscetível de divisão. Assim, esta Comissão poderá escoimar alguns dispositivos de trechos que entender inconstitucionais ou mesmo inconvenientes.

Com base nessas faculdades, caberia, então, a esta Casa antecipar-se ao Poder Judiciário e, com a rejeição dos dispositivos ou trechos apontados, realizar, ela própria, politicamente, o controle de constitucionalidade de tal ato normativo, o que, nos dizeres de Michel Temer significa “impedir a subsistência da eficácia de norma contrária à Constituição”.

A primeira supressão é a do subitem 7.03 da lista de serviços, que tipifica a incorporação imobiliária como serviço sujeito ao ISSQN. Na realidade, a operação de incorporação imobiliária não se confunde com o serviço de construção civil, este corretamente relacionado na lista.

Incorporador nada mais é que aquele que, após registrar em cartório todos os documentos necessários, compromissa ou efetiva a venda de unidades autônomas condominiais antes da conclusão das obras e responsabiliza-se pela entrega das obras concluídas. Percebe-se, no processo de incorporação, que o ISSQN será pago, porém sobre outros serviços que decorrerão naturalmente da incorporação e que estão sujeitos ao imposto, como o serviço de construção, de propaganda e de corretagem de imóveis.

Se o ISSQN pudesse incidir também sobre a incorporação, o setor da construção civil estaria sobrecarregado pela exigência do mesmo tributo sobre o mesmo fato gerador por duas vezes, o que configuraria um bis in idem inaceitável numa época em que as mo-

dificações propostas no sistema tributário apontam para a desoneração do setor produtivo da economia.

Por essa razão, propomos a rejeição, no momento oportuno, do subitem 7.03 da lista, e, em consequência, a rejeição do inciso IV do art. 3º do Substitutivo, que regularia a titularidade da receita do tributo cobrado sobre a incorporação.

O segundo aspecto que merece mais acurada análise envolve os serviços gráficos. Atualmente, tais serviços sujeitam-se ao ISSQN sempre que o material impresso não seja objeto de saídas subseqüentes sujeitas à incidência do ICMS. Se, ao contrário, o impresso gráfico destinar-se a revenda ou a integrar, como embalagem ou rótulo, outro produto tributado pelo ICMS, estará também sujeito ao imposto estadual, de modo a permitir que o valor pago seja inteiramente abatido na futura saída do produto final. A legislação garante, assim, a não cumulatividade do sistema.

Pela redação do Substitutivo, qualquer impresso gráfico estaria sujeito apenas ao ISSQN, que não poderia ser aproveitado como crédito do ICMS. Com isso, elevaria a carga tributária de todos os impressos destinados a revenda e de todos os produtos que necessitem de rótulo ou embalagem, acarretando a cobrança de imposto sobre imposto e tomando nosso sistema tributário ainda mais cumulativo. Para corrigir essa distorção, faz-se necessária a rejeição das expressões “em geral”, contida no item 13, e “em geral, inclusive serviços de finalização e acabamento como corte, vinco, colagem e congêneres, ainda que venham a integrar de qualquer forma produtos destinados à comercialização ou industrialização” contida no subitem 13.05 da lista.

Um último aspecto dotado de especial importância na lei complementar que disciplina o ISSQN refere-se à fixação das alíquotas máximas e mínimas do imposto, sobre as quais se omite o Substitutivo.

A esse respeito, cabe lembrar que o texto original do PLS 161, de 1989 – Complementar, fixava, em seu art. 5º, as alíquotas máximas do imposto. No substitutivo, porém, esse artigo foi sobreposto pelo art. 3º, que trata de assunto inteiramente diverso e alheio a matéria de lei complementar, assunto que poderia estar bem acomodado até mesmo em decreto do Poder Público Municipal, haja vista que se refere a obrigação tributária acessória dos prestadores, tomadores e intermediários de serviços.

Ocorre que o Substitutivo suprimiu o texto do art. 5º, sem, no entanto, trazer qualquer cláusula que estabeleça limites na cobrança do imposto, deixando, em consequência, o cidadão-contribuinte demasiadamente desprotegido ante a eventual necessidade de

aumento de receita de cada um dos milhares de Tesouros Municipais.

Como solução para sanar essa grave omissão, impõe-se a rejeição do art. 8º do Substitutivo, restabelecendo-se a redação do art. 5º da proposição original, mas apenas de seu caput e de seus incisos I e VI, uma vez que os demais incisos e os parágrafos do referido artigo já estão, de outra forma, contidos no Substitutivo ou colidem com outros dispositivos deste, não podendo, portanto, ser recuperados.

Quanto à alíquota mínima, embora fosse desejável a sua previsão no Substitutivo, a omissão não causará prejuízos à regulação do imposto, porquanto seu valor já está determinado, provisoriamente, pelo art. 88 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002, em 2%, até que lei complementar discipline a matéria.

III – Voto

Com base no exposto, certo de que a nova lei viabiliza o fortalecimento das finanças públicas municipais, votamos pela aprovação parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar e pela rejeição dos seguintes dispositivos e trechos:

– subitem 7.03 da lista de serviços anexa, por se referir a operação que não constitui serviço;

– inciso IV do art. 3º do Substitutivo, em decorrência da rejeição do subitem 7.03 da lista;

– expressões “em geral”, contida no item 13, e “em geral, inclusive serviços de finalização e acabamento como corte, vinco, colagem e congêneres, ainda que venham a integrar de qualquer forma produtos destinados à comercialização ou industrialização” contida no subitem 13.05 da lista, a fim de evitar a tributação em cascata das embalagens e rótulos;

– art. 8º do Substitutivo, para que seja restabelecida a redação do art. 5º, caput e incisos I e VI, do projeto original, que fixam as alíquotas máximas do ISSQN.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2003

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades sobre obras de saneamento e abastecimento de água em municípios brasileiros.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Cidades, informações por escrito acerca dos projetos de abastecimento de água e implantação de redes de esgotos sanitários em cidades brasileiras, bem como se o Brasil aderiu ao programa da ONU denominado Ano Internacional da Água Doce e se os projetos decorrem desse programa, especificando:

- Modalidade da programação;
- Total de recursos a serem empregados;
- Número de cidades e de domicílios a serem atendidos.

Justificação

Dentro da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, ao Senado é importante conhecer pormenores sobre a programação destinada a implantação de abastecimento de água e de redes de saneamento básico nas cidades brasileira, razão deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(*Á Mesa para decisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2003

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional para determinar a adoção de políticas específicas de acesso a bibliotecas, a computadores e a internet e elaboração de metas de inclusão digital.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 9º e 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

Art. 4º

X – Oferta de acesso à biblioteca, a computadores e à rede mundial de computadores (internet).

Art. 9º

X – elaborar políticas específicas e metas de inclusão digital, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 12.....

IX – Ofertar biblioteca e laboratórios de ciências e de informática, visando estimular a leitura e democratizar conhecimento e acesso a computadores e à rede mundial de computadores (internet).” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de junho de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade; V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades

adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V – coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII – baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. § 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

.....
 Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

.....
 (À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares para justificar a proposição, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Solicito a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, e aos demais Senadores que aguardem. Ainda não acabou a leitura do Expediente. Logo em seguida, darei a palavra a V. Ex^{as}.

O Senador Antonio Carlos Valadares está com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para justificar proposição. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, este projeto de lei que apresento hoje tem por objetivo reduzir a exclusão digital, que já apresenta índices alarmantes em nosso País e se in-

sere no contexto mais amplo da desigualdade social no Brasil. Trata-se da distância existente entre a população e a informática, o que vem gerando a desqualificação profissional do trabalhador brasileiro.

A importância da informática para o mundo moderno pode ser vista por meio de sua presença contínua em nosso cotidiano. Desde as pequenas até as grandes atividades, lidamos com informática. E isso eu falo, Sr. Presidente, não somente pelo lado profissional, mas como condição indispensável para a educação, a cultura, o lazer, enfim, para a nossa própria vida social.

Certamente, a desqualificação do trabalhador brasileiro – derivada da falta de conhecimento sobre os princípios e instrumentos da informática – é um dos fatores que explicam nosso elevado número de desempregados, ao lado de diversos outros fatores macroeconômicos, ainda não resolvidos pelo novo Governo. Todavia, não é minha intenção discorrer sobre a questão do desemprego, que é complexa e dá margem a muitas considerações. Venho tratar de ponto mais específico, que se insere, como disse, na questão da desigualdade social, especificamente sobre a denominada “exclusão digital”.

É que, ao lado das enormes mazelas de exclusão social existentes em nosso Brasil, sem dúvida alguma surge uma nova modalidade de marginalização: a exclusão digital. Adentrando no século XXI, o Brasil ainda convive com a fome e a irregular distribuição de renda. Infelizmente, ao lado dessas feridas sociais, ainda não solucionadas por todos os Governos que se sucederam na governança do Brasil, ainda teremos de equacionar a chaga da época moderna, pois a ausência de política de democratização da informática está inserindo essa nova forma de exclusão social em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito embora possa ser um paradoxo afirmar que a tecnologia moderna, cujo objetivo é, incansavelmente, a melhoria de vida da humanidade, está refletindo uma nova modalidade de exclusão social, a bem da verdade, ela atinge milhares de trabalhadores brasileiros que não conhecem, não usam, não sabem e não estão participando desta nova esfera de sociabilidade que é a informática.

Sr. Presidente, dados da Fundação Getúlio Vargas e do Comitê para a Democratização da Informática, divulgados no mês de março último, apontam que cerca de 1 milhão de brasileiros estão aderindo à informática a cada quatro meses, ou seja, há uma média de 250 mil pessoas por mês, e, somente no mês de março de 2003, o País registrou 26,7 milhões de

pessoas com computador em casa, o que significa dizer que, desde o ano de 2000, a taxa de brasileiros com acesso à informática avançou de 10% para 15% do total da população.

Todavia, o Brasil ainda possui 150 milhões de “sem computadores”, segundo os mesmos dados da Fundação Getúlio Vargas e do Comitê para a Democratização da Informática.

Verifica-se que quatro dos cinco Estados com maiores e melhores números de acesso ao computador estão nas Regiões Sul e Sudeste. São eles: São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná. Por seu turno, os Estados com menores índices de acesso ao computador estão localizados justamente nas regiões mais pobres de nosso País, as Regiões Norte e Nordeste. São eles: Maranhão, Piauí, Tocantins, Acre e Alagoas.

Em meu Estado de Sergipe, os números não são nada animadores, pois, muito embora Sergipe tenha 6,59% de taxa de acesso a computador em relação a 12,46% da taxa de acesso a computador do Brasil e tenha 4,45% da taxa de acesso à Internet em relação a 8,31% da taxa de acesso à Internet do Brasil, em termos absolutos, o Estado de Sergipe contribui com apenas 1,08% de participação no número de pessoas que possuem computadores e com 0,57% de participação no número de pessoas que possuem Internet. Ou seja, para um Estado com apenas 21.962Km² e, segundo o censo de 2000, com 1.784.475 de habitantes, esses números são pífios!

O Distrito Federal ocupa o primeiro lugar nesse **ranking** de acesso a computador e à Internet.

Sr. Presidente, a agricultura é o setor econômico com índices mais baixos de inclusão digital, pois conta com apenas 1,41% de taxa de acesso a computador e 0,64% de taxa de acesso à Internet.

O problema torna-se muito mais gravoso quando atinge a própria condição de trabalho de milhares de pessoas, pois, numa época em que o mercado de trabalho exige cada vez mais qualificação profissional, inclusive com conhecimentos de informática, há um número alarmante de excluídos da informática.

Portanto, Sr. Presidente, estou apresentando Projeto de Lei, que, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, estabelece como dever do Poder Público com a educação ofertar acesso a computadores e à Internet, quicá por intermédio de laboratórios de informática, bem como determinar como incumbência da União, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios, a

elaboração de políticas específicas e de metas de inclusão digital.

Por fim, o projeto de lei que estou apresentando hoje também determina na LDB que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, terão a incumbência de ofertar laboratórios de informática visando a democratizar o acesso ao mundo digital.

Sem dúvida alguma, essas medidas irão contribuir para a mitigação da exclusão digital, pois, mediante a educação e o investimento nos jovens, haverá, em um futuro próximo, pessoas capacitadas e com melhores aptidões para atacar outras mazelas que ainda atingem o nosso País, tal como a desigualdade social.

Sr. Presidente, devido à relevância da matéria e tendo em vista que não foi possível a leitura integral do meu discurso, solicito que o mesmo seja publicado, como justificção, em sua totalidade.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS
VALADARES.**

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: gostaria de abordar um tema que, em última análise, se insere no contexto mais amplo da desigualdade social no Brasil. Trata-se da distância existente entre a população e a informática, o que vem gerando a desqualificação profissional do trabalhador brasileiro.

A importância da informática para o mundo moderno pode ser vista através da sua presença, contínua, em nosso cotidiano. Desde as pequenas até as grandes atividades, lidamos com a informática. E isso eu falo, senhor Presidente, não somente pelo lado profissional, mas enquanto condição indispensável para a educação, a cultura, o lazer, enfim, para a nossa própria vida social.

Certamente, a desqualificação do trabalhador brasileiro – derivada da falta de conhecimento sobre os princípios e instrumentos da informática -, é um dos fatores que explicam nosso elevado número de desempregados, ao lado de diversos outros fatores macroeconômicos, ainda não resolvidos pelo novo governo. Todavia não é minha intenção discorrer sobre a questão do desemprego – questão que é complexa e que dá margem a muitas considerações. Venho tratar de ponto mais específico, que se insere, como disse, na questão da desigualdade social, especificadamente sobre a denominada “exclusão digital”.

É que ao lado das enormes mazelas de exclusão social existentes em nosso Brasil, sem dúvida al-

guma surge uma nova modalidade de marginalização: a exclusão digital! Adentrando no século XXI, o Brasil ainda convive com a fome e a irregular distribuição de renda. Infelizmente, ao lado dessas feridas sociais, ainda não solucionadas por todos os governos que se sucederam na governança do Brasil, ainda teremos de equacionar a chaga da época moderna, pois a ausência de política de democratização da informática está inserindo essa nova forma de exclusão social em nosso País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, muito embora possa ser um paradoxo afirmar que a tecnologia moderna, cujo objetivo é incansavelmente a melhoria de vida da humanidade, está refletindo uma nova modalidade de exclusão social, a bem da verdade, ela atinge milhares de trabalhadores brasileiros que não conhecem, não usam, não sabem e não estão participando desta nova esfera de sociabilidade que é a informática.

Sr. Presidente, dados da Fundação Getúlio Vargas e do Comitê para a Democratização da Informática, divulgados no mês de março último, apontam que cerca de 1 milhão de brasileiros estão aderindo à informática a cada quatro meses, ou seja, temos uma média de 250 mil pessoas por mês; e, somente no mês de março de 2003, o País registrou 26,7 milhões de pessoas com computador em casa, o que significa dizer que desde o ano 2000, a taxa de brasileiros com acesso à informática avançou de 10% para 15% do total da população.

Todavia, o Brasil ainda possui 150 milhões de "sem-computadores", segundo os mesmos dados da Fundação Getúlio Vargas e do Comitê para a Democratização da Informática.

Verifica-se que quatro dos cinco estados com maiores e melhores números de acesso ao computador estão na região Sul e Sudeste, são eles, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná. Por seu turno, os estados com menores índices de acesso ao computador estão localizados, justamente, nas regiões mais pobres de nosso País, a Região Norte e Nordeste, são eles: Maranhão, Piauí, Tocantins, Acre e Alagoas.

Em meu Estado de Sergipe os números não são nada animadores, pois muito embora Sergipe tenha 6,59% de taxa de acesso a computador em relação a 12,46% da taxa de acesso a computador do Brasil e tenha 4,45% da taxa de acesso à internet em relação a 8,31% da taxa de acesso à internet do Brasil, em termos absolutos, o Estado de Sergipe contribui com apenas 1,08% de participação no número de pessoas que possuem computadores e com 0,57% de partici-

pação no número de pessoas que possuem internet. Ou seja, para um Estado com apenas 21.962 Km² e, segundo o censo de 2000, com 1.784.475 de habitantes, estes números são pífios!

O Distrito Federal ocupa o primeiro lugar nesse *ranking* de acesso a computador e à internet. Este fato decorre do setor de atividade econômica predominante no Distrito Federal ser o serviço público que possui uma taxa de acesso a computador de 27,53% e taxa de acesso à internet de 19,64%. Se verificarmos como andam os outros setores da economia, veremos o quanto o Brasil está longe de ser um País informatizado. O setor de serviço e a indústria possuem, respectivamente, 17,56% de taxa de acesso a computador, 12,05% de taxa de acesso à internet e 14,08% de taxa de acesso a computador e 9,03% de taxa de acesso à internet.

A agricultura é o setor econômico com índices mais baixo de inclusão digital, pois ela conta com apenas 1,41% de taxa de acesso a computador e 0,64% de taxa de acesso à internet.

O problema torna-se muito mais gravoso quando atinge a própria condição de trabalho de milhares de pessoas, pois numa época em que o mercado de trabalho exige cada vez mais qualificação profissional, inclusive com conhecimentos de informática, temos um número alarmante de excluídos da informática.

As maiores vítimas são os trabalhadores com baixas remunerações, ou seja, os mesmos brasileiros que sofrem os efeitos da gritante desigualdade social são afligidos, novamente, pela alarmante exclusão digital. Apenas para se ter uma idéia a renda mensal dos que possuem computador em casa é de R\$ 1.677,00 contra R\$ 569,00 do total da população ocupada.

Por outro lado, a exclusão digital também segue os caminhos da baixa escolaridade, visto que a média de escolaridade dos "sem-computadores", entre 4 a 3 anos, é até duas vezes menor do que a média de escolaridade daqueles que possuem e usam computadores, entre 8 a 7 anos de escolaridade.

O Comitê para Democratização da Informática diz que o melhor caminho para se reverter essa situação é investir nas escolas e nos jovens de áreas carentes e sem perspectiva social. Aqui, Sr. Presidente, teremos que, primeiramente, solucionar duas outras graves questões:

Primeiro, é que praticamente metade dos profissionais de educação básica no Brasil (48%) não tem acesso a computadores ou à internet.

Segundo, ainda é insuficiente o número de escolas com laboratórios de informática. Do total de alunos matriculados no ensino fundamental regular, 25,4% estavam matriculados em escolas com acesso à internet e no ensino médio regular este número é de 45,6%.

Portanto, temos que treinar e garantir a inclusão digital de nossos professores e estabelecimentos de ensinos para que os jovens carentes possam contar com essa imprescindível ferramenta do mundo moderno.

Aliás, resta inegável a espetacular contribuição da informática para o ensino e a aprendizagem. Os dados do Ministério da Educação, do Sistema de Avaliação do Ensino Básico, demonstram, por exemplo, que os estudantes que dispõem de computador em casa têm desempenho superior em até 17% nos casos de prova em matemática e 13% maior em português, se comparados com aqueles que não usam e não têm computadores em casa.

Portanto, estou apresentando Projeto de Lei que, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, estabelece como dever do Poder Público com a educação ofertar acesso a computadores e à internet, quiçá através de laboratórios de informática; bem como, determinar como incumbência da União, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios, a elaboração de políticas específicas e de metas de inclusão digital.

Por fim, o projeto de lei que estou apresentando hoje também determina na LDB que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, terão a incumbência de ofertar laboratórios de informática visando democratizar o acesso ao mundo digital.

Sem dúvida alguma que essas medidas irão contribuir para a mitigação da exclusão digital, pois através da educação e do investimento nos jovens, teremos em um futuro próximo, pessoas capacitadas e com melhores aptidões para atacar outras mazelas que ainda atingem o nosso País, tal como a desigualdade social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno, Senador Antonio Carlos Valadares.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 2003

Acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – tipificando o crime de participação em organização criminosa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Organização criminosa

‘Art. 288-A. Participar em organização formal ou informal para a prática de crimes, o aproveitamento do produto de crimes, ou outras formas de apoio a criminosos, sejam os crimes cometidos em território nacional ou no estrangeiro.’

Pena – reclusão, de cinco a dez anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O ataque do crime organizado à sociedade civil vem recrudescendo e está a exigir uma resposta legislativa, que dote de armas as forças públicas nesta luta.

O conceito de organizações criminosas surgiu no século XX e foi utilizado para identificar e perseguir variadas organizações, como as máfias americana e italiana ou a SS nazista.

A organização criminosa vai além da mera quadrilha ou bando, pois não apenas participa diretamente dos crimes, mas ainda fornece um quadro de apoio ostensivamente legal aos criminosos e permite o aproveitamento do produto dos crimes.

Neste sentido, o presente projeto apresenta a participação em organização desta natureza como delito autônomo, permitindo a persecução penal dos seus partícipes, ainda que não seja possível provar o seu envolvimento direto em outros crimes. Conto, assim, com a aprovação de meus pares para este projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2003. – Senador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
– Incitação ao crime

Art. 286. Incitar, publicamente, a prática de crime:

Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa, de um a três contos de réis.

Apologia de crime ou criminoso

Art. 287. Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa, de um a três contos de réis.

Quadrilha ou bando

Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 456, DE 2003

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno desta Casa, audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 161, de 1989-Complementar, que “define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV do art. 156 da Constituição Federal e estabelece suas alíquotas máximas. Em se tratando de matéria de alta relevância e de significativa importância para as administrações municipais e estaduais, tendo em vista o parecer da douta Comissão de Assuntos Econômicos que destaca normas constantes da proposição, contrárias ao texto constitucio-

nal e entendendo que o requerimento se enquadra na previsão regimental.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – **Palácio Paes.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Conforme decisão em casos anteriores, esta Presidência esclarece que, se o Plenário deferir a audiência solicitada, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se limitará a sugerir a aprovação ou rejeição das alterações oferecidas pela Câmara dos Deputados à matéria, conforme o art. 285 do Regimento Interno, que dispõe que “emenda da Câmara a Projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda”.

Lembra, ainda, que o Regimento Interno prevê, além do exame por comissão, a apreciação separadamente de dispositivos de substitutivo da Câmara a projeto do Senado (art. 287), bem como a possibilidade de apresentação de destaque para votação em separado, que permite a apreciação individual das alterações da Câmara, disciplinadas nos arts. 312 a 314 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 20, de 2003** (nº 967/2003, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 637/2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria na inventariança extrajudicial da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, realizada em cumprimento à determinação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinada a investigar a aplicação irregular dos recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor (TC – 003.133/2001-9).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 45, DE 2003**

Insera novos parágrafos no art. 212, instituindo o Fundo Nacional da Educação Infantil (FUNAI) e fundos municipais para atendimento a crianças de até três

anos, e dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescentam-se ao art. 212 da Constituição Federal os seguintes parágrafos:

“Art. 212.

§ 6º Os Municípios instituirão fundos específicos para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil, com o objetivo de assegurar o atendimento às crianças de até três anos de idade.

§ 7º Os fundos a que se refere o parágrafo 6º serão constituídos, entre outros recursos, por não menos de vinte e cinco por cento dos impostos a que se refere o art. 156.

§ 8º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil, destinado a complementar os recursos municipais voltados para o financiamento da educação infantil, será constituído por:

I – um por cento da receita do imposto a que se refere o art. 153, III;

II – um por cento da receita do imposto a que se refere o art. 153,

III – seis por cento dos recolhimentos das contribuições a que se refere o caput do art. 239.

§ 9º A lei disporá sobre os componentes, a gestão, a fiscalização e os critérios de distribuição dos recursos vinculados aos fundos a que se referem os §§ 6º e 8º. (NR)”

Art. 2º O art. 239 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa de seguro-desemprego, a assistência em creches ao dependente de

trabalhador e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

.....(NR)”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no capítulo dos direitos sociais, em seu art. 7º, XXV, preceitua que “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais (...) a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas”.

No capítulo da educação, cultura e desporto, estabelece, no art. 208, IV, que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”.

Tradicionalmente, as crianças em idade de creche que necessitem de um cuidado extra-familiar são atendidas em instituições públicas ou comunitárias, ligadas administrativamente aos programas de assistência social, com apoio de autoridades de outras áreas, como a saúde, a justiça e a educação.

Um pequeno número de crianças, geralmente de estratos sociais superiores, tinha o privilégio de frequentar creches – na maioria privadas e, portanto, pagas – onde o enfoque não era mais o da assistência à mãe trabalhadora, mas o do direito da criança ao desenvolvimento integral, dentro de um projeto pedagógico que incorporava crescentemente os avanços científicos da puericultura, da pediatria, da psicologia, da nutrição e de outras ciências.

Durante a tramitação dos projetos de lei de diretrizes e bases da educação nacional, pouco a pouco se criou a consciência de que todos os brasileiros, independentemente de sua condição social ou familiar, têm direito à educação básica integral, do nascimento à maioridade.

Assim, a educação infantil, destinada às crianças até seis anos de idade, por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, passou a integrar a educação escolar básica, na qualidade de sua primeira etapa de oferta em estabelecimentos públicos e privados.

A mesma lei esclarece, em seu art. 4º, inciso IV, que “o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade”.

A educação infantil, pela primeira vez na história do País, mereceu um capítulo próprio na lei máxima da educação, com os seguintes artigos:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – pré-escolas, para crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Não obstante a importância que a Constituição e a LDB dão à educação infantil, é muito tímido o avanço de matrículas das crianças em estabelecimentos públicos, principalmente nas creches. Em 2002, de aproximadamente 14 milhões de crianças até três anos, somente 717.307 estavam matriculadas em escolas públicas. Os dados sobre matrículas em instituições privadas, inclusive comunitárias, são frágeis, porque prevalece a oferta de serviços em instituições não cadastradas no censo escolar do Ministério da Educação (MEC). Calcula-se que mais de 2 milhões de crianças de até três anos possam freqüentá-las. Os números oficiais do censo escolar registram, porém, somente 435.204 matrículas.

Note-se que a competência de oferta da educação infantil passou, por força do art. 11 da LDB, para a esfera municipal, embora a responsabilidade por seu financiamento caiba, de forma suplementar, aos Estados e à União.

Tornou ainda mais complexa a questão um dispositivo das disposições transitórias da LDB:

Art. 89. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se aos respectivos sistemas de ensino.

Na verdade, as creches administradas e financiadas pela secretaria de ação ou assistência social dos Estados e Municípios foram deslocadas para as estruturas das secretarias municipais de educação, muitas vezes transferindo-se também o ônus para as verbas vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), previstas no art. 212 da Constituição Federal.

Ao mesmo tempo, pela Emenda à Constituição (EC) nº 14, de 1996, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 60% dos 25% dos impostos vinculados à MDE nos municípios ficaram reservados exclusivamente ao ensino fundamental.

Se foi bom para a etapa obrigatória da educação básica, o Fundef acabou cortando ou limitando as fontes de financiamento da educação infantil. Tanto isso é verdade que, de 1997 para 2002, as matrículas em creches e pré-escolas públicas pouco avançaram. Pior, deslocaram-se para as redes municipais, comprimindo ainda mais seus gastos dentro dos 10% de impostos vinculados à MDE que, legalmente, poderiam ser aplicados na educação infantil.

A Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação, procurou contornar a dificuldade, na meta nº 8 do capítulo sobre financiamento:

Estabelecer, nos Municípios, a educação infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.

Esta proposta nem resolve a situação dos municípios com melhor arrecadação, que já vivem os apertos da EC nº 14, de 1999, e das pressões da demanda da população por ensino fundamental e dos professores por melhores salários, nem muito menos a dos municípios pobres, cuja receita é insuficiente diante das necessidades da educação de suas crianças, jovens e adultos.

De outro lado, aumenta na sociedade a demanda por educação infantil, por duas razões principais:

a) a urbanização e o ingresso das mulheres na força de trabalho as obrigam a contarem com as creches para o cuidado de suas crianças;

b) a crescente falta de qualidade no ensino fundamental exige, em contrapartida, a matrícula das crianças na rede escolar em idade cada vez mais precoce, sob pena de aumentar o fosso das diferenças sociais que aparecem gritantes no desempenho dos alunos na alfabetização.

Essa situação, além de obrigar a difusão cada vez maior de alternativas de educação e cuidado das crianças menores, tem levado a vários tipos de propostas de financiamento. Algumas são muito tímidas, como a extensão da aplicação da receita do salário-educação à educação infantil. Calcula-se que poderia haver uma injeção de no máximo R\$500 milhões anuais, a serem retirados do ensino fundamental e divididos entre 5.561 municípios para atender às crianças até seis anos. Outras são muito ousadas, como a extensão do mecanismo do Fundef à educação infantil e ao ensino médio, o que oneraria a União com altas suplementações financeiras, dificilmente suportáveis, no momento, dentro dos recursos dos 18% de seus impostos vinculados à MDE.

A solução que trago à consideração dos membros do Congresso Nacional, por meio da presente Emenda à Constituição, visa concentrar a aplicação do esforço fiscal próprio dos municípios no atendimento de sua clientela de creche e criar, em nível federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil (FUNAEI), que aglutine recursos de diversas fontes para suplementar os municípios no financiamento de suas creches.

Assim, dentro do marco tributário vigente, cada município passaria a contar com 25% da receita do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Imposto de Renda Retido na Fonte de Servidores Municipais (IRRFSM) para, obrigatoriamente, investir em creches ou instituições equivalentes que matriculassem crianças até três anos de idade. Esse dispositivo não somente faria crescer as verbas específicas para as creches municipais como criaria um vínculo mais imediato entre os contribuintes dos tributos municipais e os beneficiados. Já as receitas oriundas das transferências de impostos federais e estaduais – Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Produtos Industrializados-Exportação (IPI-Exportação), Lei Complementar (LC) nº 87, de 1996, Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e

Serviços (ICMS) e Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) – continuariam regidas pelas regras atuais: 60% obrigatoriamente para o ensino fundamental e 40% para as duas primeiras etapas da educação básica, incluindo toda a educação infantil e o ensino fundamental de jovens e adultos.

O Funaei seria constituído, essencialmente, por uma percentagem da receita bruta do Imposto sobre a Renda (IR) e por outra que incide na arrecadação da contribuição social que alimenta o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), cuja soma fosse suficiente não para a manutenção, mas para a complementação do financiamento das creches nos municípios. Estes tributos, por sua natureza, se destinam às políticas sociais e de superação das desigualdades sociais e regionais, dentro do pacto federativo. No caso de 2003, 1% do IR geraria aproximadamente R\$650 milhões e 6% do PIS alcançaria cerca de R\$770 milhões, o que resultaria na disponibilidade para as creches de R\$1.420 milhões no Funaei. A lei federal que regulamentará o Fundo poderá ampliar as fontes de suas receitas – incluindo mesmo outros tributos de arrecadação menor ou menos estável que não cabem no texto constitucional – e, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, legislação própria poderá também disciplinar sua participação específica no financiamento das creches, cumprindo o princípio do regime de colaboração.

A participação de cada município nos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil dar-se-á por critérios objetivos, mi proporção direta da demanda ativa de cada um e na proporção inversa da arrecadação, considerando, como preceitua a LDB, em seu art. 75, § 1º, e esforço fiscal do ente federado, na forma da lei que irá regulamentar o Fundo. É desejável que a receita desse Fundo seja a maior possível – preservada a prioridade do ensino obrigatório –, de forma a que não somente haja uma significativa suplementação para aumento de cobertura, como também de qualidade dos serviços de educação e cuidado. Para tanto, observou-se princípio de que a educação infantil, como política pública, transcende a função ensino e abrange uma gama mais ampla de setores de responsabilidade social do Estado – e, portanto, merece recursos de várias fontes.

Esperando de todos o acolhimento às idéias centrais desta proposta, confio na sensibilidade das senhoras e dos senhores parlamentares, para que transformem em realidade o Fundo que poderá se tornar instrumento de inclusão efetiva de todas as cri-

anças não somente na sociedade brasileira mas na comunidade escolar, a família ampliada que fundamenta nossa cidadania.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – **João Capiberibe – Íris de Araújo – Lúcia Vânia – Patrícia Saboya Gomes – Ideli Salvatti – Fátima Cleide – Ana Júlia – Sibá Machado – Geraldo Mesquita Júnior – Tião Viana – Demóstenes Torres – Edson Lobão – Saturnino Braga – Fernando Bezerra – Pedro Simon – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi – José Maranhão – Valdir Raupp – Álvaro Dias – Antero Paes de Andrade – João Alberto Souza – Eurípedes Camargo – Garibaldi Alves Filho – Papaléo Paes – César Borges – Rodolpho Tourinho – Paulo Octávio – Luiz Octávio – Aelton Freitas – Amir Lando.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

Art. 212. (*) A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

(*) *Emenda Constitucional nº 14, de 1996*

.....

Art. 153. (*) Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados; III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

(*) *Emenda Constitucional nº 20, de 1998*

Art. 156. (*) Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão **inter vivos**, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;

IV – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, I, **b**, definidos em lei complementar.

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º O imposto previsto no inciso III não exclui a incidência do imposto estadual previsto no art. 155, I, **b**, sobre a mesma operação.

§ 4º Cabe à lei complementar:

I – fixar as alíquotas máximas dos impostos previstos nos incisos III e IV;

II – excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviços para o exterior.

(*) *Emenda Constitucional nº 3, de 1993*

(*) *Emenda Constitucional nº 29, de 2000*

(*) *Emenda Constitucional nº 37, de 2002*

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 208. (*) O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

(*) *Emenda Constitucional nº 14, de 1996*

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia de padrão de qualidade;

X – valorização da experiência extra-escolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I – recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II – fazer-lhes a chamada pública;

III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no **caput** deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da

Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no ensino fundamental.

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II – autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III – capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV

Da Organização da Educação Nacional

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos

e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V – coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII – baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II – definir, com os Municípios, formas de colaboração proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público.

III – elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI – assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Inciso incluído nela Lei nº 10.287. de 20-9-2001)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III – zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende:

I – as instituições de ensino mantidas pela União;

II – as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III – os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I – as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II – as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III – as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV – os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente. Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I – as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II – as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III – os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento)

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II – privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: (Regulamento)

I – particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III – confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação

confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV – filantrópicas, na forma da lei.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II – educação superior.

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III – nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV – poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI – o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

~~§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.~~

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. (Redação dada pela Lei nº 10.328, de 12.12.2001)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 3º (VETADO)(Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III

Do Ensino Fundamental

Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

~~Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter: I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou de seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.~~

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Seção IV

Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Regulamento)

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

SEÇÃO V

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III

Da Educação Profissional

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento)

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Regulamento)

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Regulamento)

CAPÍTULO IV

Da Educação Superior

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I – cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento)

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamento)

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento. (Regulamento)

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprios registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências ex-officio dar-se-ão na forma da lei. (Regulamento)

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: (Regulamento)

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. (Regulamento)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII – firmar contratos, acordos e convênios;

VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II – ampliação e diminuição de vagas;

III – elaboração da programação dos cursos;

IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V – contratação e dispensa de professores;

VI – planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. (Regulamento)

§ 1º No exercício de sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I – propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II – elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV – elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V – adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI – realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII – efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas. (Regulamento)

CAPÍTULO V Da Educação Especial

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível de ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializa-

das e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TÍTULO VI Dos Profissionais da Educação

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: (Regulamento)

I – a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II – aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamento)

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II – programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III – programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

TÍTULO VII

Dos Recursos financeiros

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I – receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III – receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV – receita de incentivos fiscais;

V – outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do

cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não-atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I – recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II – recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III – recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir,

progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito

Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de

ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II – apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV – prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública do domicílio

do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II – garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I – fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Art. 79-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. (Regulamento)

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (Regulamento)

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I – custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II – concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III – reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta lei.

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 84. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I - matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 88. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação. (Regulamento)

§ 1º As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do art. 52 é de oito anos.

Art. 89. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Art. 90. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 91. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Paulo Renato Souza.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 23-12-1996

LEI Nº 9.324, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$500.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º E o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorpora-

ção de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro, indicados no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Antonio Kandir.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10-12-1996. Os anexos de que trata esta lei estão publicados no **DOU** de 10-12-1996

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 1996

Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentada no inciso VII do art. 34, da Constituição Federal, a alínea e, com a seguinte redação:

“e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Art. 2º É dada nova redação aos incisos I e II do art. 208 da Constituição Federal nos seguintes

termos:

“I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;”

Art. 3º É dada nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 211 da Constituição Federal e nele são inseridos mais dois parágrafos, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 211

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.”

Art. 4º É dada nova redação ao § 5º do art. 212 da Constituição Federal nos seguintes termos:

“§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.”

Art. 5º É alterado o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e nele são inseridos novos parágrafos, passando o artigo a ter a seguinte redação:

“Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

§ 1º A distribuição de responsabilidades e recursos entre os Estados e seus Municípios a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil.

§ 2º O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os alíneas 155, inciso II; 158, inciso IV; e 159, inciso I, alíneas a e b; e inciso II, da Constituição Federal, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

§ 3º A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ajustarão progressivamente, em um prazo de cinco anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um valor por aluno correspondente a um

padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente.

§ 5º Uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

§ 6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal.

§ 7º A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno.”

Art. 6º Esta Emenda entra em vigor a primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Brasília, 12 de setembro de 1996. – Mesa da Câmara dos Deputados – Deputado **Luís Eduardo**, Presidente – Deputado **Ronaldo Perim**, 1º Vice-Presidente – Deputado **Beto Mansur**, 2º Vice-Presidente – Deputado **Wilson Campos**, 1º Secretário – Deputado **Leopoldo Bessone**, 2º Secretário – Deputado **Benedito Domingos**, 3º Secretário – Deputado **João Henrique**, 4º Secretário

Mesa do Senado Federal – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Teotônio Vilela Filho**, 1º Vice-Presidente – Senador **Júlio Campos**, 2º Vice-Presidente – Senador **Odacir Soares**, 1º Secretário – Senador **Renan Calheiros**, 2º Secretário – Senador **Ernandes Amorim**, 4º Secretário – Senador **Eduardo Suplicy**, Suplente de Secretário

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Mensagem de Veto nº 9

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

O Presidente da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Ad. 2º A partir da vigência desta lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta lei, cabendo ao Congresso Nacional aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º A União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação.

Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Paulo Renato Souza**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 10-1-2001

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

O Presidente da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir o imposto sobre operações relativas à cir-

culação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Art. 2º O imposto incide sobre:

I – operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II – prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

V – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

§ 1º O imposto incide também:

I – sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo permanente do estabelecimento;

II – sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

§ 2º A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua.

Art. 3º O imposto não incide sobre:

I – operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão;

II – operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços;

III – operações interestaduais relativas a energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes e com-

busíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou à comercialização;

IV – operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial;

V – operações relativas a mercadorias que tenham sido ou que se destinem a ser utilizadas na prestação, pelo próprio autor da saída, de serviço de qualquer natureza definido em lei complementar como sujeito ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, ressalvadas as hipóteses previstas na mesma lei complementar;

VI – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie;

VII – operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia, inclusive a operação efetuada pelo credor em decorrência do inadimplemento do devedor;

VIII – operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário;

IX – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

Parágrafo único. Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a:

I – empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa;

II – armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.

Art. 4º Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Parágrafo único. É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I – importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;

II – seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;

IV – adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo oriundos de ou-

tro Estado, quando não destinados à comercialização.

Art. 5º Lei poderá atribuir a terceiros a responsabilidade pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos pelo contribuinte ou responsável, quando os atos ou omissões daqueles concorrerem para o não recolhimento do tributo.

Art. 6º Lei estadual poderá atribuir a contribuinte do imposto ou a depositário a qualquer título a responsabilidade pelo seu pagamento, hipótese em que o contribuinte assumirá a condição de substituto tributário.

§ 1º A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam antecedentes, concomitantes ou subseqüentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.

§ 2º A atribuição de responsabilidade dar-se-á em relação a mercadorias ou serviços previstos em lei de cada Estado.

Art. 7º Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária, inclui-se, também, como fato gerador do imposto, a entrada de mercadoria ou bem no estabelecimento do adquirente ou em outro por ele indicado.

Art. 8º A base de cálculo, para fins de substituição tributária, será:

I – em relação às operações ou prestações antecedentes ou concomitantes, o valor da operação ou prestação praticado pelo contribuinte substituído;

II – em relação às operações ou prestações subseqüentes, obtida pelo somatório das parcelas seguintes:

a) o valor da operação ou prestação própria realizada pelo substituto tributário ou pelo substituído intermediário;

b) o montante dos valores de seguro, de frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes ou tomadores de serviço;

c) a margem de valor agregado, inclusive lucro, relativa às operações ou prestações subseqüentes.

§ 1º Na hipótese de responsabilidade tributária em relação às operações ou prestações antecedentes, o imposto devido pelas referidas operações ou prestações será pago pelo responsável, quando:

I – da entrada ou recebimento da mercadoria ou do serviço;

II – da saída subseqüente por ele promovida, ainda que isenta ou não tributada;

III – ocorrer qualquer saída ou evento que impossibilite a ocorrência do fato determinante do pagamento do imposto.

§ 2º Tratando-se de mercadoria ou serviço cujo preço final a consumidor, único ou máximo, seja fixado por órgão público competente, a base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, é o referido preço por ele estabelecido.

§ 3º Existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, poderá a lei estabelecer como base de cálculo este preço.

§ 4º A margem a que se refere a alínea o do inciso II do **caput** será estabelecida com base em preços usualmente praticados no mercado considerado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou através de informações e outros elementos fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados, devendo os critérios para sua fixação ser previstos em lei.

§ 5º O imposto a ser pago por substituição tributária, na hipótese do inciso II do **caput**, corresponderá à diferença entre o valor resultante da aplicação da alíquota prevista para as operações ou prestações internas do Estado de destino sobre a respectiva base de cálculo e o valor do imposto devido pela operação ou prestação própria do substituto.

Art. 9º A adoção do regime de substituição tributária em operações interestaduais dependerá de acordo específico celebrado pelos Estados interessados.

§ 1º A responsabilidade a que se refere o art. 6º poderá ser atribuída:

I – ao contribuinte que realizar operação interestadual com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, em relação às operações subseqüentes;

II – às empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica, nas operações internas e interestaduais, na condição de contribuinte ou de substituto tributário, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até a última operação, sendo seu cálculo efetuado sobre o preço praticado na operação final, assegurado seu recolhimento ao Estado onde deva ocorrer essa operação.

§ 2º Nas operações interestaduais com as mercadorias de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior, que tenham como destinatário consumidor final, o imposto incidente na operação será devido ao

Estado onde estiver localizado o adquirente e será pago pelo remetente.

Art. 10. É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar.

§ 1º Formulado o pedido de restituição e não havendo deliberação no prazo de noventa dias, o contribuinte substituído poderá se creditar, em sua escrita fiscal, do valor objeto do pedido, devidamente atualizado segundo os mesmos critérios aplicáveis ao tributo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sobrevindo decisão contrária irrecurável, o contribuinte substituído, no prazo de quinze dias da respectiva notificação, procederá ao estorno dos créditos lançados, também devidam ente atualizados, com o pagamento dos acréscimos legais cabíveis.

Art. 11. O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é:

I – tratando-se de mercadoria ou bem:

a) o do estabelecimento onde se encontre, no momento da ocorrência do fato gerador;

b) onde se encontre, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhado de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

c) o do estabelecimento que transfira a propriedade, ou o título que a represente, de mercadoria por ele adquirida no País e que por ele não tenha transitado;

d) importado do exterior, o do estabelecimento onde ocorrer a entrada física;

e) importado do exterior, o do domicílio do adquirente, quando não estabelecido;

f) aquele onde seja realizada a licitação, no caso de arrematação de mercadoria importada do exterior e apreendida;

g) o do Estado onde estiver localizado o adquirente, inclusive consumidor final, nas operações interestaduais com energia elétrica e petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização;

h) o do Estado de onde o ouro tenha sido extraído, quando não considerado como ativo financeiro ou instrumento cambial;

i) o de desembarque do produto, na hipótese de captura de peixes, crustáceos e moluscos;

II – tratando-se de prestação de serviço de transporte:

a) onde tenha início a prestação;

b) onde se encontre o transportador, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhada de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

c) o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese do inciso XIII do art. 12 e para os efeitos do § 3º do art. 13;

III – tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação:

a) o da prestação do serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem, assim entendido o da geração, emissão, transmissão e retransmissão, repetição, ampliação e recepção;

b) o do estabelecimento da concessionária ou da permissionária que forneça ficha, cartão, ou semelhantes com que o serviço é pago;

c) o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese e para os efeitos do inciso XIII do art. 12;

d) onde seja cobrado o serviço, nos demais casos;

IV – tratando-se de serviços prestados ou iniciados no exterior, o do estabelecimento ou do domicílio do destinatário.

§ 1º O disposto na alínea c do inciso 1 não se aplica às mercadorias recebidas em regime de depósito de contribuinte de Estado que não o do depositário.

§ 2º Para os efeitos da alínea h do inciso 1, o ouro, quando definido como ativo financeiro ou instrumento cambial, deve ter sua origem identificada.

§ 3º Para efeito desta Lei Complementar, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias, observado, ainda, o seguinte:

I – na impossibilidade de determinação do estabelecimento, considera-se como tal o local em que tenha sido efetuada a operação ou prestação, encontrada a mercadoria ou constatada a prestação;

II – é autônomo cada estabelecimento do mesmo titular;

III – considera-se também estabelecimento autônomo o veículo usado no comércio ambulante e na captura de pescado;

IV – respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Quando a mercadoria for remetida para armazém geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte, no mesmo Estado, a posterior saída considerar-se-á ocorrida no estabelecimento do depositante, salvo se para retornar ao estabelecimento remetente.

Art. 12. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

I – da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

II – do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por qualquer estabelecimento;

III – da transmissão a terceiro de mercadoria depositada em armazém geral ou em depósito fechado, no Estado transmitente;

IV – da transmissão de propriedade de mercadoria, ou de título que a represente, quando a mercadoria não tiver transitado pelo estabelecimento transmitente;

V – do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza;

VI – do ato final do transporte iniciado no exterior;

VII – das prestações onerosas de serviços de comunicação, feita por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

VIII – do fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos Municípios e com indicação expressa de incidência do imposto de competência estadual, como definido na lei complementar aplicável;

IX – do desembaraço aduaneiro das mercadorias importadas do exterior;

X – do recebimento, pelo destinatário, de serviço prestado no exterior;

XI – da aquisição em licitação pública de mercadorias importadas do exterior apreendidas ou abandonadas;

XII – da entrada no território do Estado de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados

de petróleo oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização;

XIII – da utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado e não esteja vinculada a operação ou prestação subsequente.

§ 1º Na hipótese do inciso VII, quando o serviço for prestado mediante pagamento em ficha, cartão ou assemelhados, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento desses instrumentos ao usuário.

§ 2º Na hipótese do inciso IX, após o desembaraço aduaneiro, a entrega, pelo depositário, de mercadoria ou bem importados do exterior deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro, salvo disposição em contrário.

Art. 13. A base de cálculo do imposto é:

I – na saída de mercadoria prevista nos incisos I, III e IV do art. 12, o valor da operação;

II – na hipótese do inciso II do art. 12, o valor da operação, compreendendo mercadoria e serviço;

III – na prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o preço do serviço;

IV – no fornecimento de que trata o inciso VIII do art. 12:

a) o valor da operação, na hipótese da alínea a;

b) o preço corrente da mercadoria fornecida ou empregada, na hipótese da alínea b;

V – na hipótese do inciso IX do art. 12, a soma das seguintes parcelas:

a) o valor da mercadoria ou bem constante dos documentos de importação, observado o disposto no art. 14;

b) imposto de importação;

c) imposto sobre produtos industrializados;

d) imposto sobre operações de câmbio;

e) quaisquer despesas aduaneiras;

VI – na hipótese do inciso X do art. 12, o valor da prestação do serviço, acrescido, se for o caso, de todos os encargos relacionados com a sua utilização;

VII – no caso do inciso XI do art. 12, o valor da operação acrescido do valor dos impostos de importação e sobre produtos industrializados e de todas as despesas cobradas ou debitadas ao adquirente;

VIII – na hipótese do inciso XII do art. 12, o valor da operação de que decorrer a entrada;

IX – na hipótese do inciso XIII do art. 12, o valor da prestação no Estado de origem.

§ 1º Integra a base de cálculo do imposto:

I – o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

II – o valor correspondente a:

a) seguros, juros e demais importância pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

b) frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado.

§ 2º Não integra a base de cálculo do imposto o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.

§ 3º No caso do inciso IX, o imposto a pagar será o valor resultante da aplicação do percentual equivalente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sobre o valor ali previsto.

§ 4º Na saída de mercadoria para estabelecimento localizado em outro Estado, pertencente ao mesmo título, a base de cálculo do imposto é:

I – o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II – o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III – tratando-se de mercadorias não industrializadas, o seu preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

§ 5º Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor depois da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto no estabelecimento do remetente ou do prestador.

Art. 14. O preço de importação expresso em moeda estrangeira será convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do imposto de importação, sem qualquer acréscimo ou devolução posterior se houver variação da taxa de câmbio até o pagamento efetivo do preço.

Parágrafo único. O valor fixado pela autoridade aduaneira para base de cálculo do imposto de importação, nos termos da lei aplicável, substituirá o preço declarado.

Art. 15. Na falta do valor a que se referem os incisos I e VIII do art. 13, a base de cálculo do imposto é:

I – o preço corrente da mercadoria, ou de seu similar, no mercado atacadista do local da operação ou, na sua falta, no mercado atacadista regional, caso o remetente seja produtor, extrator ou gerador, inclusive de energia;

II – o preço FOB estabelecimento industrial à vista, caso o remetente seja industrial;

III – o preço FOB estabelecimento comercial à vista, na venda a outros comerciantes ou industriais, caso o remetente seja comerciante.

§ 1º Para aplicação dos incisos II e III do **caput**, adotar-se-á sucessivamente:

I – o preço efetivamente cobrado pelo estabelecimento remetente na operação mais recente;

II – caso o remetente não tenha efetuado venda de mercadoria, o preço corrente da mercadoria ou de seu similar no mercado atacadista do local da operação ou, na falta deste, no mercado atacadista regional.

§ 2º Na hipótese do inciso III do **caput**, se o estabelecimento remetente não efetue vendas a outros comerciantes ou industriais ou, em qualquer caso, se não houver mercadoria similar, a base de cálculo será equivalente a setenta e cinco por cento do preço de venda corrente no varejo.

Art. 16. Nas prestações sem preço determinado, a base de cálculo do imposto é o valor corrente do serviço, no local da prestação.

Art. 17. Quando o valor do frete, cobrado por estabelecimento pertencente ao mesmo titular da mercadoria ou por outro estabelecimento de empresa que com aquele mantenha relação de interdependência, exceder os níveis normais de preços em vigor, no mercado local, para serviço semelhante, constantes de tabelas elaboradas pelos órgãos competentes, o valor excedente será havido como parte do preço da mercadoria.

Parágrafo único. Considerar-se-ão interdependentes duas empresas quando:

I – uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges ou filhos menores, for titular de mais de cinquenta por cento do capital da outra;

II – uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação;

III – uma delas locar ou transferir a outra, a qualquer título, veículo destinado ao transporte de mercadorias.

Art. 18. Quando o cálculo do tributo tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou o preço de mercadorias, bens, serviços ou direitos, a autoridade

lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 19. O imposto é não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte intermunicipal e de comunicação com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro Estado.

Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços

resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento.

§ 2º Salvo prova em contrário, presumem-se alheios à atividade do estabelecimento os veículos de transporte pessoal.

§ 3º É vedado o crédito relativo a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I – para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

II – para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior.

§ 4º Deliberação dos Estados, na forma do art. 28, poderá dispor que não se aplique, no todo ou em parte, a vedação prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no anterior, os créditos resultantes de operações de que decorra entrada de mercadorias destinadas ao ativo permanente serão objeto de outro lançamento, em livro próprio ou de outra forma que a

legislação determinar, para aplicação do disposto no art. 21, §§ 5º, 6º e 7º

§ 6º Operações tributadas, posteriores a saídas de que trata o § 3º, dão ao estabelecimento que as praticar direito a creditar-se do imposto cobrado nas operações anteriores às isentas ou não tributadas sempre que a saída isenta ou não tributada seja relativa a:

I – produtos agropecuários;

II – quando autorizado em lei estadual, outras mercadorias.

Art. 21. O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento:

I – for objeto de saída ou prestação de serviço não tributada ou isenta, sendo esta circunstância imprevisível na data da entrada da mercadoria ou da utilização do serviço;

II – for integrada ou consumida em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto;

III – vier a ser utilizada em fim alheio à atividade do estabelecimento;

IV – vier a perecer, deteriorar-se ou extraviar-se.

§ 1º Devem ser também estornados os créditos referentes a bens do ativo permanente alienados antes de decorrido o prazo de cinco anos contado da data da sua aquisição, hipótese em que o estorno será de vinte por cento por ano ou fração que faltar para completar o quinquênio.

§ 2º Não se estornam créditos referentes a mercadorias e serviços que venham a ser objeto de operações ou prestações destinadas ao exterior.

§ 3º O não creditamento ou o estorno a que se referem o § 3º do art. 20 e o caput deste artigo, não impedem a utilização dos mesmos créditos em operações posteriores, sujeitas ao imposto, com a mesma mercadoria.

§ 4º Em qualquer período de apuração do imposto, se bens do ativo permanente forem utilizados para produção de mercadorias cuja saída resulte de operações isentas ou não tributadas ou para prestação de serviços isentos ou não tributados, haverá estorno dos créditos escriturados conforme o § 5º do art. 20.

§ 5º Em cada período, o montante do estorno previsto no parágrafo anterior será o que se obtiver multiplicando-se o respectivo crédito pelo fator igual a um sessenta avos da relação entre a soma das saídas e prestações isentas e não tributadas e o total

das saídas e prestações no mesmo período. Para este efeito, as saídas e prestações com destino ao exterior equiparam-se às tributadas.

§ 6º O quociente de um sessenta avos será proporcionalmente aumentado ou diminuído, pro rata die, caso o período de apuração for superior ou inferior a um mês.

§ 7º O montante que resultar da aplicação dos §§ 4º, 5º e 6º deste artigo será lançado no livro próprio como estorno de crédito.

§ 8º Ao fim do quinto ano contado da data do lançamento a que se refere o § 5º do art. 20, o saldo remanescente do crédito será cancelado de modo a não mais ocasionar estornos.

Art. 22. (VETADO)

Art. 23. O direito de crédito, para efeito de compensação com débito do imposto, reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e, se for o caso, à escrituração nos prazos e condições estabelecidos na legislação.

Parágrafo único. O direito de utilizar o crédito extingue-se depois de decorridos cinco anos contados da data de emissão do documento.

Art. 24. A legislação tributária estadual disporá sobre o período de apuração do imposto. As obrigações consideram-se vencidas na data em que termina o período de apuração e são liquidadas por compensação ou mediante pagamento em dinheiro como disposto neste artigo:

I – as obrigações consideram-se liquidadas por compensação até o montante dos créditos escriturados no mesmo período mais o saldo credor de período ou períodos anteriores, se for o caso;

II – se o montante dos débitos do período superar o dos créditos, a diferença será liquidada dentro do prazo fixado pelo Estado;

III – se o montante dos créditos superar os dos débitos, a diferença será transportada para o período seguinte.

Art. 25. Para efeito de aplicação do art. 24, os débitos e créditos devem ser apurados em cada estabelecimento do sujeito passivo. Para este mesmo efeito, a lei estadual poderá determinar que se leve em conta o conjunto dos débitos e créditos de todos os estabelecimentos do sujeito passivo no Estado.

§ 1º Saldos credores acumulados a partir da data de publicação desta Lei Complementar por estabelecimentos que realizem operações e prestações de que tratam o inciso II do art. 3º e seu parágrafo úni-

co podem ser, na proporção que estas saídas representem do total das saídas realizadas pelo estabelecimento:

I – imputados pelo sujeito passivo a qualquer estabelecimento seu no Estado;

II – havendo saldo remanescente, transferidos pelo sujeito passivo a outros contribuintes do mesmo Estado, mediante a emissão pela autoridade competente de documento que reconheça o crédito.

§ 2º Lei estadual poderá, nos demais casos de saldos credores acumulados a partir da vigência desta Lei Complementar, permitir que:

I – sejam imputados pelo sujeito passivo a qualquer estabelecimento seu no Estado;

II – sejam transferidos, nas condições que definir, a outros contribuintes do mesmo Estado.

Art. 26. Em substituição ao regime de apuração mencionado nos arts. 24 e 25, a lei estadual poderá estabelecer:

I – que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço dentro de determinado período;

II – que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação;

III – que, em função do porte ou da atividade do estabelecimento, o imposto seja pago em parcelas periódicas e calculado por estimativa, para um determinado período, assegurado ao sujeito passivo o direito de impugná-la e instaurar processo contraditório.

§ 1º Na hipótese do inciso III, ao fim do período, será feito o ajuste com base na escrituração regular do contribuinte, que pagará a diferença apurada, se positiva: caso contrário, a diferença será compensada com o pagamento referente ao período ou períodos imediatamente seguintes.

§ 2º A inclusão de estabelecimento no regime de que trata o inciso III não dispensa o sujeito passivo do cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 27. (VETADO)

Art. 28. (VETADO)

Art. 29. (VETADO)

Art. 30. (VETADO)

Art. 31. Até o exercício financeiro de 2.002, inclusive, a União entregará mensalmente recursos aos Estados e seus Municípios, obedecidos os limites, os critérios, os prazos e as demais condições fixados no Anexo desta Lei Complementar, com base no produto da arrecadação estadual efetivamente realizada do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de trans-

porte interestadual e intermunicipal e de comunicação no período julho de 1995 a junho de 1996, inclusive.

§ 1º Do montante de recursos que couber a cada Estado, a União entregará, diretamente:

I – setenta e cinco por cento ao próprio Estado; e

II – vinte e cinco por cento aos respectivos Municípios, de acordo com os critérios previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

§ 2º Para atender ao disposto no caput, os recursos do Tesouro Nacional serão provenientes:

I – da emissão de títulos de sua responsabilidade, ficando autorizada, desde já, a inclusão nas leis orçamentárias anuais de estimativa de receita decorrente dessas emissões, bem como de dotação até os montantes anuais previstos no Anexo, não se aplicando neste caso, desde que atendidas as condições e os limites globais fixados pelo Senado Federal, quaisquer restrições ao acréscimo que acarretará no endividamento da União;

II – de outras fontes de recursos.

§ 3º A entrega dos recursos a cada Unidade Federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, especialmente no seu item 9, será satisfeita, primeiro, para efeito de pagamento ou compensação da dívida da respectiva Unidade, inclusive de sua administração indireta, vencida e não paga ou vincenda no mês seguinte àquele em que for efetivada a entrega, junto ao Tesouro Nacional e aos demais entes da administração federal. O saldo remanescente, se houver, será creditado em moeda corrente.

§ 4º O prazo definido no caput poderá ser estendido até o exercício financeiro de 2006, inclusive, nas situações excepcionais previstas no subitem 2.1. do Anexo.

§ 5º Para efeito da apuração de que trata o art. 42 da Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, será considerado o valor das respectivas exportações de produtos industrializados, inclusive de semi-elaborados, não submetidas a incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação em 31 de julho de 1996.

Art. 32. A partir da data de publicação desta Lei Complementar:

I – o imposto não incidirá sobre operações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, bem como sobre prestações de serviços para o exterior;

II – darão direito de crédito, que não será objeto de estorno, as mercadorias entradas no estabelecimento para integração ou consumo em processo de produção de mercadorias industrializadas, inclusive semi-elaboradas, destinadas ao exterior;

III – entra em vigor o disposto no Anexo integrante desta Lei Complementar.

Art. 33. Na aplicação do art. 20 observar-se-á o seguinte:

I – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 1998;

II – a energia elétrica usada ou consumida no estabelecimento dará direito de crédito a partir da data da entrada desta Lei Complementar em vigor;

III – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao ativo permanente do estabelecimento, nele entradas a partir da data da entrada desta lei complementar em vigor.

Art. 34. (VETADO)

Art. 35. As referências feitas aos Estados nesta Lei Complementar entendem-se feitas também ao Distrito Federal.

Art. 36. Esta lei complementar entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação, observado o disposto nos arts. 32 e 33 e no Anexo integrante desta lei complementar.

Brasília, 13 de setembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 16-9-1996

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

1. A União entregará recursos aos Estados e seus Municípios, atendidos limites, critérios, prazos e demais condições fixados neste Anexo, com base no produto da arrecadação do imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), efetivamente realizada no período julho de 1995 a junho de 1996, inclusive.

1.1. Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregara, diretamente:

1.1.1. ao próprio Estado, 75% (setenta e cinco por cento);

1.1.2. aos seus Municípios, 25% (vinte e cinco por cento), distribuídos segundo os mesmos critérios

de rateio aplicados às parcelas de receita que lhes cabem do ICMS.

2. A entrega dos recursos, apurada nos termos deste Anexo, será efetuada até o exercício financeiro de 2.002, inclusive.

2.1. Excepcionalmente, o prazo poderá ser entendido no caso de Estado cuja razão entre o respectivo valor previsto da entrega anual de recursos (VPE), aplicado a partir do exercício de 1998, fixado no subitem 5.8.2., e sujeito a revisão nos termos do subitem 5.8.3., e o produto de sua arrecadação de ICMS entre julho de 1995 a junho de 1996, ambos expressos a preços médios deste período, seja:

2.1.1. superior a 0,10 (dez centésimos) e inferior ou igual a 0,12 (doze centésimos), até o exercício financeiro de 2.003, inclusive;

2.1.2. superior a 0,12 (doze centésimos) e inferior ou igual a 0,14 (quatorze centésimos), até o exercício financeiro de 2.004, inclusive;

2.1.3. superior a 0,14 (quatorze centésimos) e inferior ou igual a 0,16 (dezesseis centésimos), até o exercício financeiro de 2.005, inclusive;

2.1.4. superior a 0,16 (dezesseis centésimos), até o exercício financeiro de 2.006, inclusive.

2.2. Fica autorizada, desde já, a adequação do disposto nas leis das diretrizes orçamentárias da União para os exercícios financeiros de 1996 e de 1997, no que couber, para que sejam financiadas e atendidas as despesas da União necessárias ao atendimento do disposto no art. 31 desta lei complementar, observados os limites e condições fixados neste Anexo.

2.3. O Poder Executivo Federal enviará ao Congresso Nacional, no prazo de até cinco dias após publicada esta Lei Complementar, projeto de lei de abertura de crédito especial para atender as despesas com o adiantamento de que trata o item 4 e os demais recursos a serem entregues ainda no exercício financeiro de 1996.

3. A periodicidade da entrega dos recursos é mensal.

3.1. A apuração do montante dos recursos a serem entregues será feita mensalmente. Período de competência é o mês da apuração.

3.2. A entrega de recursos a cada Unidade Federada será efetuada até o final do segundo mês subsequente ao período de competência.

3.3. O primeiro período de competência é o mês em que for publicada esta Lei Complementar.

4. Até trinta dias após a data da publicação desta lei complementar, a União entregará ao conjunto

dos Estados, a título de adiantamento, o montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), proporcionalmente aos respectivos valores previstos da entrega anual de recursos (VPE), fixados no subitem 5.8.1. para aplicação no exercício financeiro de 1996.

4.1. Do valor do adiantamento que cabe a cada Estado, a União entregará, diretamente, 75% (setenta e cinco por cento) ao próprio Estado e 25% (vinte e cinco por cento) aos seus Municípios, nos termos do subitem 1.1.

4.2. Nos primeiros doze períodos de competência, será descontado dos recursos a serem entregues mensalmente a cada Estado e a cada Município, antes de aplicado o disposto no item 9, um doze avos do respectivo valor do adiantamento, atualizado pela variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna, até o mês do período de competência. Eventual saldo remanescente será deduzido, integralmente, dos recursos a serem entregues a Unidade Federada no período ou períodos de competência imediatamente seguintes, até que seja anulado.

5. A cada período de competência, o valor a ser entregue ao Estado (VE), que inclui a parcela de seus Municípios, será apurado da seguinte forma:

$$VE = \frac{(\text{ICMS}[\text{SF1}]_b \times P \times A) - \text{ICMS}_r}{N}$$

N

sujeito a: $VE < VME$,

sendo: $VME = \frac{VPE \times P \times A}{12}$

12

5.1. VE é o valor apurado da entrega, referente a cada período de competência.

5.2. ICMS_b é o produto da arrecadação do ICMS no período base, este indicado pelo subscrito b, observado que:

5.2.1. nos primeiros doze períodos de competência, o período base é:

5.2.1.1. no primeiro período de competência, o mesmo mês do período julho de 1995 a junho de 1996;

5.2.1.2. a partir do segundo período de competência, igual ao período base anterior acrescido do mês seguinte do período julho de 1995 a junho de 1996, sendo que, no período de competência imediatamente seguinte àquele em que o mês de junho de 1996 estiver contido no período base, será incluído o mês de julho de 1995;

5.2.2. a partir do décimo terceiro período de competência, o período base é julho de 1995 a junho de 1996.

5.3. P é o fator de atualização, igual à razão entre o índice de preços médio do período de referência e o índice de preços médio do período base, adotando-se o Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua ausência, outro índice de preços de caráter nacional.

5.4. A é o fator de ampliação, que será igual a 1,03 (um inteiro e três centésimos) nos exercícios financeiros de 1996 e 1997 e, nos exercícios financeiros seguintes, igual ao valor apurado da seguinte forma:

$$A = C \times E$$

5.4.1. C é o fator de crescimento, igual a:

5.4.1.1. no exercício financeiro de 1998, 1,0506 (um inteiro e quinhentos e seis décimos de milésimo);

5.4.1.2. nos exercícios financeiros de 1999 e seguintes, 1,0716 (um inteiro e setecentos e dezesseis décimos de milésimo);

5.4.2. E é o fator de eficiência relativa, igual a:

$$E = 1 + DA$$

ou

$$E = 1 + DU,$$

o que for maior

5.4.2.1. DA é uma medida do desempenho da arrecadação relativamente ao dos demais Estados, cujo valor será o resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{ICMS/UFv}}{\text{ICMS/BRv}}$$

$$\frac{\text{ICMS/UFp}}{\text{ICMS/BRp}}$$

5.4.2.2. DU é uma medida do desempenho da arrecadação relativamente ao da União, cujo valor será o resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{ICMS/UFv}}{\text{ATU/UFv}}$$

$$\frac{\text{ICMS/UFp}}{\text{ATU/UFp}}$$

5.4.2.3. ICMS/UF é o produto da arrecadação de ICMS do Estado;

5.4.2.4. ICMS/BR é o produto da arrecadação de ICMS do conjunto dos demais Estados;

5.4.2.5. ATU/UF é o produto da arrecadação da União no Estado, abrangendo as receitas tributária e de contribuições, inclusive as vinculadas à seguridade social, e excluídas as receitas do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e, quando incidentes sobre instituições financeiras, do imposto de renda sobre pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de capital e remessas para o exterior, da contribuição provisória sobre movimentação financeira e de outros tributos de caráter provisório que venham a ser instituídos;

5.4.2.6. o período de avaliação, indicado pelo subscrito v, é:

5.4.2.6.1. no período de competência janeiro de 1998, o próprio mês;

5.4.2.6.2. nos demais períodos de competência do exercício de 1998, igual ao período de avaliação imediatamente anterior acrescido do mês subsequente;

5.4.2.6.3. a partir do exercício de 1999, igual ao período de competência acrescido dos onze meses imediatamente anteriores;

5.4.2.7. o período padrão para a comparação, indicado pelo subscrito, é aquele formado pelos mesmos meses que compõem o período de avaliação, um ano antes deste último;

5.4.2.8. os valores relativos ao período padrão para comparação (JCMS/UFp, ICMS/BRp e AIU/UFp) serão atualizados para preços médios do período de avaliação, pela variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua ausência, por outro índice de preços de caráter nacional.

5.5. ICMSr é o produto da arrecadação do ICMS no período de referência, indicado pelo subscrito, observado que:

5.5.1. nos primeiros doze períodos de competência, o período de referência é:

5.5.1.1. no primeiro período de competência, o mesmo mês;

5.5.1.2. a partir do segundo período de competência, igual ao período de referência imediatamente anterior acrescido do mês seguinte;

5.5.2. a partir do décimo terceiro período de competência, o período de referência é igual ao período de competência acrescido dos onze meses imediatamente anteriores.

5.6. T é o fator de transição, cujo valor é igual:

5.6.1. a 1 (um) nos exercícios financeiros de 1996, 1997 e 1998;

5.6.2. a 0,900 (novecentos milésimos), 0,775 (setecentos e setenta e cinco milésimos), 0,625 (seiscentos e vinte e cinco milésimos), 0,450 (quatrocentos e cinquenta milésimos), respectivamente, nos exercícios financeiros de 1999, 2000, 2001 e 2002, ressalvados os casos dos Estados enquadrados no disposto:

5.6.2.1. no subitem 2.1.1., em que o valor é igual a 0,900 (novecentos milésimos), 0,775 (setecentos e setenta e cinco milésimos), 0,625 (seiscentos e vinte e cinco milésimos), 0,450 (quatrocentos e cinquenta milésimos) e 1/6 (um sexto), respectivamente, nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003;

5.6.2.2. no subitem 2.1.2., em que o valor é igual a 0,900 (novecentos milésimos), 0,775 (setecentos e setenta e cinco milésimos), 0,625 (seiscentos e vinte e cinco milésimos), 0,450 (quatrocentos e cinquenta milésimos), 2/7 (dois sétimos) e 1/7 (um sétimo), respectivamente, nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004;

5.6.2.3. no subitem 2.1.3., em que o valor é igual a 0,900 (novecentos milésimos), 0,775 (setecentos e setenta e cinco milésimos), 5/8 (cinco oitavos), 4/8 (quatro oitavos), 3/8 (três oitavos), 2/8 (dois oitavos) e 1/8 (um oitavo), respectivamente, nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005;

5.6.2.4. no subitem 2.1.4., caso em que o valor é igual a 0,900 (novecentos milésimos), 7/9 (sete nonos), 6/9 (seis nonos), 5/9 (cinco nonos), 4/9 (quatro nonos), 3/9 (três nonos), 2/9 (dois nonos) e 1/9 (um nono), respectivamente, nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

5.7. N é o número de meses que compõem o período de referência.

5.8. VME é o valor máximo da entrega de recursos a cada Estado, incluída a parcela de seus Municípios, resultante da multiplicação do valor previsto da entrega anual de cada Estado (VPE), dividido por doze, pelos valores dos fatores de atualização (P), ampliação (A) e transição (1), atendido o seguinte:

5.8.1. nos exercícios financeiros de 1996 e 1997, o valor previsto da entrega anual de recursos (VPE), expresso a preços médios do período julho de 1995 a junho de 1996, ao conjunto das Unidades Federadas, é igual a R\$3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscentos milhões de reais), e o de cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, é:

Acre	R\$5.331.274,73
Alagoas	R\$48.598.880,81
Amapá	R\$20.719.213,10
Amazonas	R\$34.023.345,57
Bahia	R\$129.014.673,83
Ceará	R\$66.400.645,01
Distrito Federal	R\$47.432.892,61
Espírito Santo	R\$148.862.799,15
Goiás	R\$73.335.579,92
Maranhão	R\$59.783.744,19
Mato Grosso	R\$82.804.150,57
Mato Grosso do Sul	R\$62.528.891,22
Minas Gerais	R\$432.956.072,19
Pará	R\$158.924.710,50
Paraíba	R\$16.818.496,99

Paraná	R\$352.141.201,59
Pernambuco	R\$81.223.637,38
Piauí	R\$14.593.845,83
Rio Grande do Norte	R\$21.213.050,05
Rio Grande do Sul	R\$313.652.856,27
Rio de Janeiro	R\$291.799.979,19
Rondônia	R\$14.608.957,22
Roraima	R\$2.237.772,73
Santa Catarina	R\$116.297.618,94
São Paulo	R\$985.414.322,57
Sergipe	R\$14.670.108,64
Tocantins	R\$4.611.279,20;

5.8.2. nos exercícios financeiros de 1998 e seguintes, o valor previsto da entrega anual de recursos (VPE), expresso a preços médios do período julho de 1995 a junho de 1996, ao conjunto das Unidades Federadas, é igual a R\$4.400.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos milhões de reais), e o de cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, é:

Acre	R\$5.972.742,49
Alagoas	R\$53.413.686,32
Amapá	R\$21.516.418,81
Amazonas	R\$50.234.403,21
Bahia	R\$165.826.967,44
Ceará	R\$82.950.622,96
Distrito Federal	R\$58.559.486,64
Espírito Santo	R\$169.650.089,02
Goiás	R\$93.108.148,77
Maranhão	R\$65.646.646,51
Mato Grosso	R\$93.328.929,22
Mato Grosso do Sul	R\$71.501.907,89
Minas Gerais	R\$509.553.128,12
Pará	R\$169.977.837,01
Paraíba	R\$23.041.487,41
Paraná	R\$394.411.651,45
Pernambuco	R\$101.621.401,92
Piauí	R\$18.568.105,75
Rio Grande do Norte	R\$26.396.605,37
Rio Grande do Sul	R\$372.052.391,48
Rio de Janeiro	R\$368.969.789,87
Rondônia	R\$17.881.807,93
Roraima	R\$2.872.885,44
Santa Catarina	R\$144.198.422,18
São Paulo	R\$1.293.240.592,06
Sergipe	R\$9.101.069,13
Tocantins	R\$6.402.775,60;

5.8.3. o valor previsto da entrega anual de recursos (VPE) de cada Estado, fixado no subitem anterior, será revisto com base nos resultados de apuração especial a ser realizada pelo CONFAZ, conjuntamente com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, que avaliará o impacto efetivo dos créditos relativos a bens de uso e consumo próprio do estabelecimento, concedidos a partir daquele exercício, sobre o produto da arrecadação do ICMS no primeiro semestre de 1998, observado o seguinte:

5.8.3.1. para efeito da apuração nos períodos de competência de fevereiro a agosto de 1998, o VPE correspondente ao exercício financeiro de 1998 será temporariamente elevado em 30% (trinta por cento);

5.8.3.2. as reduções de receitas verificadas pela apuração especial serão comparadas ao produto da arrecadação efetiva de ICMS do mesmo período e os percentuais de redução aplicados à receita do imposto no período julho de 1995 a junho de 1996, obtendo-se valores que serão acrescidos ao VPE de cada Estado, relativo aos exercícios financeiros de 1996 e 1997, fixado no subitem 5.8.1.;

5.8.3.3. o resultado do cálculo previsto no subitem anterior substituirá o VPE de cada Estado e o VPE global, de que trata o subitem 5.8.2., e será utilizado nas apurações relativas aos exercícios financeiros de 1998 e seguintes, inclusive aplicado retroativamente desde o período de competência fevereiro de 1998, sendo as diferenças apuradas acrescidas ou diminuídas dos valores a serem entregues no período ou períodos imediatamente seguintes ao final do processo de revisão.

5.9. Respeitados os limites globais e condições estabelecidos pelo Senado Federal, fica autorizada, desde já, a emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e a inclusão de dotações no orçamento fiscal da União até o montante equivalente ao valor máximo anual da entrega de recursos para o conjunto das Unidades Federadas, apurado nos termos deste item para cada exercício financeiro.

6. Até trinta dias após a publicação desta lei complementar, cada Estado poderá optar, em caráter irrevogável, pela seguinte modalidade de cálculo do valor do fator de ampliação (A), relativo aos exercícios financeiros de 1998 e seguintes:

$$A=C+F$$

6.1. C é o fator de crescimento, fixado no subitem 5.4.1.

6.2. F é o fator de estímulo ao esforço de arrecadação, apurado no primeiro período de competência de cada trimestre civil da seguinte forma:

se $DPIB/BR < 0$ ou $DICMS < (1,75 \times DPIB/BR)$,
 $F = 0$ (zero);

caso contrário,

$$F = (DICMS/UF) - 1,75 \times (DPIB/BR)$$

6.2.1. $DPIB/BR$ é a taxa de variação real do Produto Interno Bruto do País, estimada e divulgada trimestralmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, comparando-se com igual período um ano antes:

6.2.1.1. em janeiro de 1998, o valor referente ao quarto trimestre de 1997;

6.2.1.2. em abril de 1998, o valor referente ao primeiro trimestre de 1998;

6.2.1.3. em julho de 1998, o valor referente ao primeiro semestre de 1998;

6.2.1.4. em outubro de 1998, o valor referente aos três primeiros trimestres de 1998;

6.2.1.5. em janeiro de 1999, o valor referente ao ano de 1998;

6.2.1.6. a partir de abril de 1999, o valor referente ao período de doze meses imediatamente anterior ao período de competência considerado;

6.2.2. $DICMS/UF$ é a taxa de variação do produto da arrecadação do ICMS do Estado entre o período de avaliação e igual período um ano antes, este expresso a preços médios do período de avaliação, mediante atualização pela variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua ausência, por outro índice de caráter nacional;

6.2.2.2. o período de avaliação é:

6.2.2.2.1. em janeiro de 1998, o mesmo mês;

6.2.2.2.2. em abril de 1998, o período fevereiro a abril de 1998;

6.2.2.2.3. em julho de 1998, o período fevereiro a julho de 1998;

6.2.2.2.4. em outubro de 1998, o período fevereiro a outubro de 1998;

6.2.2.2.5. em janeiro de 1999, o período fevereiro de 1998 a janeiro de 1999;

6.2.2.2.6. a partir de abril de 1999, o período de competência considerado acrescido dos onze meses imediatamente anteriores;

6.3. o valor do fator de estímulo (F) apurado no primeiro período de competência de cada trimestre aplica-se aos três períodos de competência daquele trimestre;

6.4. A opção de que trata este item será comunicada pelo Poder Executivo Estadual, no devido prazo,

ao Ministério da Fazenda, que a fará publicar no **Diário Oficial** da União.

7. A cada período de competência, se o montante de recursos a ser entregue ao conjunto dos Estados, incluídas as parcelas de seus Municípios, for inferior ao valor previsto da entrega anual (VPE) global do País, fixado nos subitens 5.8.1. e 5.8.2. e sujeito à revisão de que trata o subitem 5.8.3., dividido por 12 (doze) e multiplicado pelos valores dos fatores de atualização (P) e de transição (T), a diferença poderá ser utilizada para elevar o valor máximo de entrega de recursos (VME) no caso de Estados cujos valores que seriam entregues (VE), apurados pela fórmula de cálculo prevista no item 5, superarem o seu VME.

7.1. O valor global a ser utilizado na elevação dos VME dos Estados será distribuído proporcionalmente à diferença a maior em cada Estado, entre o VE, apurado pela fórmula de cálculo, e o seu VME. Fica limitado o montante de recurso a ser acrescido ao VME de cada Estado ao menor dos seguintes valores:

7.1.1. 30% (trinta por cento) do correspondente VPE, fixado nos subitens 5.8.1. e 5.8.2., dividido por 12 (doze) e multiplicado pelo fator P; ou

7.1.2. a diferença a maior entre VE e VME.

7.2. Após definido o rateio entre os Estados do valor global a ser utilizado na elevação dos respectivos VME, a entrega dos recursos adicionais ao Estado inclusive da parcela de seus Municípios só ocorrerá se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

7.2.1. o Estado esteja enquadrado em uma das situações excepcionais previstas no subitem 2.1; e

7.2.2. o Estado apresente fator de eficiência relativa (E) igual ou superior a 1 (um) no período de competência considerado, ainda que tenha optado pela aplicação da modalidade de cálculo prevista no item 6.

8. Caberá ao Ministério da Fazenda processar as informações recebidas e apurar, nos termos deste Anexo, o montante a ser entregue a cada Estado, bem como os recursos a serem destinados, respectivamente, ao Governo do Estado e aos Governos dos Municípios do mesmo.

8.1. Antes do início de cada exercício financeiro, o Estado comunicará ao Ministério da Fazenda os índices de participação dos respectivos Municípios no rateio da parcela do ICMS a serem aplicados no correspondente exercício, observado, ainda, o seguinte:

8.1.1. os coeficientes de participação dos Municípios a serem respeitados no exercício de 1996, in-

clusive para efeito da destinação de parcela do adiantamento, serão comunicados pelo Estado até dez dias após a data da publicação desta Lei Complementar;

8.1.2. o atraso na comunicação dos coeficientes acarretará a suspensão da entrega dos recursos ao Estado e aos respectivos Municípios, até que seja regularizada a entrega das informações.

8.2. Para apuração dos valores a serem entregues a cada período de competência, o Estado enviará ao Ministério da Fazenda, até o décimo dia útil do segundo mês seguinte ao período de competência, balancete contábil mensal ou relatório resumido da execução orçamentária mensal, devidamente publicado, que deverá especificar o produto da arrecadação do ICMS, incluindo o da respectiva cota-parte municipal.

8.3. Os valores entregues pela União ao Estado, bem como aos seus Municípios, a cada exercício financeiro, serão revistos e compatibilizados com base no respectivo balanço anual, a ser enviado no prazo de até dez dias após sua publicação. Eventual diferença, após divulgada no **Diário Oficial** da União, será acrescida ou descontada dos recursos a serem entregues no período, ou períodos, de competência imediatamente seguintes.

8.4. O atraso na apresentação pelo Estado dos seus balancetes ou relatórios mensais, bem como do balanço anual, acarretará postecipação da entrega dos recursos para a data em que for efetuada a entrega do período de competência seguinte, desde que regularizado o fluxo de informações.

8.5. Exclusivamente para efeito de apuração do valor a ser entregue aos outros Estados, fica o Ministério da Fazenda autorizado a estimar o produto da arrecadação do ICMS do Estado que não tenha enviado no devido prazo seu balancete ou relatório mensal, inclusive com base em informações levantadas pelo CONFAZ.

8.6. Respeitados os mesmos prazos concedidos aos Estados, o Ministério da Fazenda deverá apurar e publicar no **Diário Oficial** da União a arrecadação tributária da União realizada em cada Estado, que deverá ser compatível e consistente com a arrecadação global no País constante de seus balancetes periódicos e do balanço anual.

8.7. Fica o Ministério da Fazenda obrigado a publicar no **Diário Oficial** da União, até cinco dias úteis antes da data prevista para a efetiva entrega dos recursos, o resultado do cálculo do montante a ser entregue a cada Estado e os procedimentos utilizados

na sua apuração, os quais, juntamente com o detalhamento da memória de cálculo, serão remetidos, no mesmo prazo, ao Tribunal de Contas da União, para seu conhecimento e controle.

9. A forma de entrega dos recursos a cada Estado e a cada Município observará o disposto neste item.

9.1. O Ministério da Fazenda informará, no mesmo prazo e condição previstos no subitem 8.7, o respectivo montante da dívida da administração direta e indireta da Unidade Federada, apurado de acordo com o definido nos subitens 9.2. e 9.3., que será deduzido do valor a ser entregue à respectiva Unidade em uma das duas formas previstas no subitem 9.4.

9.2. Para efeito de entrega dos recursos à Unidade Federada, em cada período de competência e por uma das duas formas previstas no subitem 9.4., serão obrigatoriamente considerados, pela ordem e até o montante total da entrega apurada no respectivo período, os valores das seguintes dívidas:

9.2.1. contraídas junto ao Tesouro Nacional pela Unidade Federada, vencidas e não pagas, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

9.2.2. contraídas junto ao Tesouro Nacional pela Unidade Federada, vincendas no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

9.2.3. contraídas pela Unidade Federada com garantia da União, inclusive dívida externa, primeiro, as vencidas e não pagas e, depois, as vincendas no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta;

9.2.4. contraídas pela Unidade Federada junto aos demais entes da administração federal, direta e indireta, primeiro, as vencidas e não pagas e, depois, as vincendas no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta.

9.3. Para efeito do disposto no subitem 9.2.4., ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

9.3.1. a inclusão, como mais uma opção para efeito da entrega dos recursos, e na ordem que determinar, do valor correspondente a título da respectiva Unidade Federada na carteira da União, inclusive entes de sua administração indireta, primeiro relativamente aos valores vencidos e não pagos e, depois,

aos vincendos no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos;

9.3.2. a suspensão temporária da dedução de dívida compreendida pelo dispositivo, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

9.4. Os recursos a serem entregues à Unidade Federada, em cada período de competência, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do subitem 9.2, e do anterior, serão satisfeitos pela União por uma das seguintes formas:

9.4.1. entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva Unidade Federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

9.4.2. correspondente compensação.

9.5. Os recursos a serem entregues à Unidade Federada, em cada período de competência, equivalentes a diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos dos subitens 9.2. e 9.3. e liquidada na forma do subitem anterior, serão satisfeitos através de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

10. Os parâmetros utilizados no cálculo da entrega dos recursos a cada Estado de que trata este Anexo serão considerados, no que couber, para efeito da renegociação ou do refinanciamento de dívidas junto ao Tesouro Nacional.

11. As referências feitas aos Estados neste Anexo entendem-se também feitas ao Distrito Federal.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno. Embora o Regimento preveja a inscrição de três Senadores, fica inscrito em quarto lugar o Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

Esclareço, Senador Paulo Paim, que a Mesa procura respeitar a ordem de chegada dos Srs. Senadores, mas a inscrição de V. Ex^a está devidamente anotada pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo, por permuta com o Senador Demóstenes Torres.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, indicada pelo meu Partido, o PMDB, faço parte da Comissão Parlamentar que, sob a presidência da ilustre Senadora Patrícia Saboya Gomes, vai apurar as situações de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. Acompanho o empenho e a dedicação da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que, desde os primeiros dias do seu mandato, trabalhou para a instalação dessa Comissão. Conhecendo a carreira política de Patrícia, sei o quanto é profunda sua preocupação com a qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes. Além disso, basta observar os nomes que compõem

a Comissão para saber quanto de capacidade e experiência está ali reunido. Portanto, não tenho qualquer dúvida sobre o valor do trabalho a ser feito.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para deixar bem clara minha inteira adesão ao trabalho a que se propõe a Comissão. Mas, paralelamente, quero fazer uma reflexão que, tenho certeza, será também compartilhada por muitos dos meus Pares.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, sei que vou pisar em terreno movediço, perigoso, mas é preciso ter a coragem de enfrentar os obstáculos e as consequências do que afirmamos, se o nosso desejo é avançar. Ficaram bem gravadas em mim as palavras do Senador Marco Maciel ao afirmar que a instalação dessa CPI “envolve o aprimoramento da democracia e a prática da cidadania, que começa na infância”.

Ainda na semana passada, em audiência pública na Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, ouvi de um dos convidados que, em se tratando de comunicação, a ingerência do Estado é perigosa, porque pode atentar contra a liberdade de expressão. Num primeiro momento, essas palavras me soaram como um alerta, um sinal amarelo que adverte para o perigo iminente: “Atenção! Aqui é preciso muito cuidado”. Afinal de contas, a liberdade de expressão é uma reconquista recente da nossa história. É nosso dever trabalhar para que essa liberdade se fortaleça e para que nunca mais tenhamos de viver momentos de opressão, de silenciamento.

Mas, num segundo momento, Sr. Presidente, eu me perguntei: de que liberdade nós estamos falando? Da liberdade das empresas ou da liberdade dos cidadãos? Da liberdade de determinados núcleos de produção audiovisual voltados apenas para os interesses comerciais, ou da liberdade de todos os brasileiros? É, neste ponto crucial, a discussão sobre a quem pertence a liberdade de expressão, que situo o questionamento que faço agora.

Nas últimas décadas, os brasileiros, sejam parlamentares, membros do Executivo ou a sociedade organizada, têm colocado grande empenho na defesa das crianças e adolescentes. Leis, programas de governo, ações de organizações não-governamentais voltam-se para a libertação de crianças e adolescentes do trabalho escravo, para sua inclusão na escola, melhoria da qualidade de vida no presente e boa formação no futuro. Mas, paralelamente, assistimos a um poderoso empenho no sentido contrário. Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da erotização prematura de nossas crianças, um estímulo a todos os abusos.

Há mais de um século, desde Freud, a humanidade não ignora a existência da sexualidade infantil, mas, da mesma forma que um bebê de seis meses dispõe de um aparelho digestivo e, nem por isso, vamos oferecer-lhe uma feijoada, toda criança é sexualmente ativa, mas não podemos esquecer que é ainda uma criança. E, dessa forma, não pode, nem deve ser exposta e incentivada à prática do seu potencial erótico, porque ainda não tem a maturidade necessária.

Mas é isso, exatamente, que parte – fique bem claro – da nossa indústria audiovisual vem fazendo ao transmitir para a telinha da TV, em horário voltado para o público infantil, programas que exibem e exploram o erotismo, seja no comportamento, seja nos figurinos dos apresentadores e apresentadoras ou de quem quer que seja que ali compareça.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Ouço o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Peço desculpas por interromper o brilhante discurso de V. Ex^a, que é altamente orientador, segue a linha de quem conhece a grande dificuldade por que passam a infância e a juventude hoje no País. Todos os meios estão à disposição das crianças. Ouvindo V. Ex^a, não pude deixar de me angustiar com o tema, que é tão importante e que cala fundo na nossa alma. Tenho nove netos, entre dezesseis a um ano de idade, e constato tudo aquilo que V. Ex^a está falando, o que eles estão passando e provavelmente sentindo ou recebendo como uma coisa normal, rotineira. É importantíssimo que essa CPI, para a qual V. Ex^a foi indicada por seu Partido, nasça da sensibilidade da mulher. A mulher tem um alcance muito mais profundo do que o homem naquilo que diz respeito à integração da família, que sofre a desestruturação por todos esses motivos que V. Ex^a está descrevendo. Menciono, como Diretor da Polícia Federal, que certa vez fomos entrevistados pelo Gilberto Dimenstein, jornalista que escreve muito sobre a exploração de menores em várias atividades criminosas e a exploração sexual de menores, e prestamos algumas informações. Havia, na região do Estado do Pará, alguns tipos dessas atividades. Fizemos algumas operações lá. É degradante, é angustiante, é terrivelmente antagônico a tudo que a sociedade e a cristandade podem ensinar. Meninas, não pela idade, mas pelo peso, eram vendidas para a prostituição. Doze, treze anos, não importava; eram vendidas por peso, Senadora, por peso! E havia o consentimento da família! Restituímos essas meninas, tirando-as das falsas boates, exploradas por

bandidos, e as famílias iam revendê-las. Então, esse é um trabalho que tem que ser aplaudido, estimulado, e aperfeiçoado, mas, sem dúvida, tendo todo o apoio e interesse do governo, porque a CPI passa; ela faz, relata e depois o resultado foge a toda e qualquer possibilidade de participação de quem, com entusiasmo, com esforço, com sacrifício pessoal se integrou a essa atividade. Vou ficar acompanhando e quero ficar à disposição para tudo o que eu puder ajudar, porque é importante, vital para o futuro deste País preservar e garantir a estabilidade das crianças que hoje vivem numa situação difícil, tendo acesso a toda e qualquer informação, trazendo conseqüências graves para a família, como o uso de drogas. Além disso, há as crianças abandonadas ou que já estão delinqüindo desde os doze, treze anos de idade. Obrigado por permitir a minha intervenção, Senadora.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sou eu quem agradece, nobre Senador, pelo aparte. Ao fazê-lo, V. Ex^a acrescenta e engrandece o meu pronunciamento.

Depois de ouvir o aparte do nobre Senador Leonel Pavan, vou continuar com esse tema delicado que diz respeito a imagens que recebemos diariamente em nossas casas. Muitas vezes não temos a percepção, pelo nosso dia-a-dia, pelas nossas ocupações, e nem a oportunidade de estarmos presentes à informação que a criança está recebendo, informação que muitas vezes pode deformar o seu caráter futuramente.

Ouçó, com muito prazer, nobre Senador Leonel Pavan, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero cumprimentá-la, Senadora Íris de Araújo, pelo brilhante trabalho que vem fazendo no Senado em defesa das nossas crianças. Primeiramente, com o objetivo de contribuir, penso que deve haver um programa, uma ação mais forte, mais dura em relação à programação exibida pelas TVs do nosso País. Ficamos preocupados, quando ligamos a televisão, com a possibilidade de serem exibidas cenas provavelmente nada aconselháveis a qualquer família que quer o bem-estar de todos os seus membros. É preciso haver um trabalho muito forte em cima dos programas de televisão. Em segundo lugar, manifesto que poderemos resolver grande parte desses problemas municipalizando as ações. Não adiante fazermos projetos vigiados de cima. Precisamos de projetos em que o município, o prefeito, os vereadores, os Lyons, os Rotaries, as Ongs, a sociedade possa integrar-se, ajudando nesse trabalho de conscientização, nesse trabalho de formação de famílias. Mas para isso precisamos de recursos. Aí entra a União, que deve repassar os recur-

tos para o município, pois é ele que conhece o seu problema. Quero dizer à nobre Senadora que às vezes a falta de uma política social, de investimento na educação, no lazer, na saúde, na habitação, no emprego, gera esses crimes, gera a violência. No Governo Fernando Henrique Cardoso tivemos inúmeros projetos que vieram em benefício da sociedade brasileira, que vieram em benefício dos nossos adolescentes, impedindo a evasão escolar. Por exemplo, a bolsa-escola, a bolsa-alimentação, o PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a bolsa-qualificação, o Agente Jovem, o Programa de Saúde da Família. Enfim, foram tantos e tantos projetos do Governo Fernando Henrique Cardoso que deram certo. Hoje, às vezes, fico preocupado, Senadora, quando vejo que estão desviando esses assuntos, querendo liquidar esses projetos sociais com intuito político apenas, dizendo que se vai criar outro. Não se pode mexer naquilo que está dando certo. Na minha cidade, Balneário Camburiú, onde o município cuidava das ações, Senadora, onde a sociedade, onde a comunidade, em parceria com o Poder Público, cuidava e cuida dos projetos com os idosos, com as mulheres, com as crianças, na área mais carente, consegue ser a primeira cidade em qualidade de vida de Santa Catarina, no IDH e no IDS, e a nona cidade em qualidade de vida do Brasil, graças a parcerias. Então, é preciso que o Governo Federal municipalize essas ações, enviando recursos para setores que possam empregar o dinheiro corretamente. Aí, certamente, teremos uma sociedade mais justa e igualitária. Parabéns pelo seu trabalho, com certeza o seu pronunciamento vai ecoar e vai conseguir apoio do Governo Federal e também dos governos municipais.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador pelo aparte que qualifica e engrandece o meu pronunciamento.

A par de tudo isso que V. Ex^a coloca neste momento, de ações, de programas de governo, que concordo plenamente, acredito que o que está dando certo não deve ser finalizado, deve ser continuado, porque há uma exigência da sociedade em que se faça mais e mais neste sentido. Mas especificamente, Senador Pavan, foi ótimo V. Ex^a tocar nesse assunto. É bom lembrar que, muitas vezes, apesar de todos esses programas, de todas as ações desenvolvidas por governos de épocas passadas ou do presente, temos de estar atentos ao que está acontecendo no Brasil em termos de imagem e de televisão.

No início, disse que tocaria num assunto perigoso. Seria praticamente estar andando sobre areia mo-

vedição. No entanto, continuo para esclarecer e chegar ao final do que pretendo com esse pronunciamento.

Basta olhar para as crianças nos **shoppings** e nas feiras populares. Grande parte de nossas meninas, às vezes quase bebês, vestem-se hoje como mulheres adultas, com roupas que destacam as qualidades eróticas do corpo humano. Essas crianças, no natural exercício da imitação que caracteriza a infância – a criança aprende pelo que vê e ouve –, são pobres clones de famosos ou famosas – “celebridades” que estão no comando da tela, simplesmente por terem conquistado a notoriedade. Não importa nem mesmo o motivo que as levou à conquista da fama, na maioria das vezes meteórica.

Observem, Sr^s e Srs. Senadores, as danças que são ensinadas em programas de tevê no horário infantil. Sinceramente, aquele rebolar frenético, aquela exibição de seminudez, com a câmera focada em detalhes anatômicos... são imagens de preocupar qualquer educador!

Sou favorável à dança, inclusive nas escolas, à música, à iniciação artística das crianças. O balé clássico foi introduzido nas favelas do Rio de Janeiro com ótimos resultados educativos e artísticos.

Não me incomodo de ser vista como conservadora, porque é este mesmo o meu intuito: conservar a infância de nossas crianças. Sei que, ao criticar programas de televisão, entro numa área sensível, complexa, onde é fácil ser visto como censor. Mas corro esse risco e assumo minhas responsabilidades como mulher e como senadora.

Neste fim de semana, lendo a entrevista das páginas amarelas da revista **Veja**, percebo que não estou sozinha na minha avaliação de determinados programas da tevê brasileira.

Ouçam o que diz José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o Boni, que, em parceria com o falecido Walter Clark, renovou a programação da nossa tevê:

A tevê brasileira está ruim, [afirma Boni] porque se instalou uma mentalidade imediatista nas emissoras. Eles pensam na programação minuto a minuto, entram em brigas de foice por um ponto de audiência e, nesse processo, acabam fazendo concessões desnecessárias ao mau gosto. Televisão não é só o imediato, nem mesmo do ponto de vista comercial.

E, mais adiante, acrescenta:

(...) o melhor espetáculo do mundo é o ser humano. Ele está sendo desprezado nes-

ses programas policiais, nesses shows de auditório que lidam com o mundo-cão. Esprema um programa desses qualquer: sobram dez minutos de informação. O resto é gritaria e redundância. A atração é sempre um criminoso, é o sujeito que tem um desvio sexual qualquer, é o que destruiu a família. Enquanto isso, dá-lhe **merchandising** de creme para cabelo. Consumismo associado ao pior do ser humano: essa fórmula tem de parar.

Suprimi uma frase de Boni nesse trecho, que diz: "eu baniria todos esses programas da tevê!" Não é essa a minha proposta, até porque o profissional pode fazer esse saudável banimento de dentro para fora. O que não é papel de um senador. Mas é, certamente, nosso papel criticar politicamente esse tipo de programação. Primeiro, porque oferece a meninos e meninas uma imagem muito parcial do que seja uma mulher. Uma imagem do corpo reduzido a objeto. E isso todo santo dia, repetidamente, como uma lavagem cerebral.

E, assim, estamos fazendo um trabalho de Sísifo, levando a pedra até o cimo da montanha, para deixá-la rolar até embaixo...fazendo um esforço tremendo para melhorar os horizontes da nossa população infantil, enquanto setores da poderosa força da comunicação trabalham no sentido contrário, num estímulo constante à erotização precoce. Não é de surpreender que, de ano para ano, aumentem os números relativos à gravidez de adolescentes.

Não proponho censura, longe de mim. Nem proponho sequer novas iniciativas legais. Mas peço a todos, parlamentares, executivos, pais e educadores que, juntos, trabalhem para oferecer alternativas melhores para nossos meninos e meninas. Produções como a respeitadíssima série do "Castelo Rá Tim Bum", da TV Cultura, ou o "Sítio do Picapau Amarelo", que já foi um grande sucesso e retornou novamente à telinha, são exemplos de espetáculos que respeitam a infância das crianças, trabalham sua imaginação, estimulam bons hábitos e criatividade.

Mas programas de televisão podem também ser uma forma de exploração e violência contra a infância, negando-lhe a cidadania pela qual tanto lutamos.

Basta da exploração comercial de nossas crianças!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimentos de informação que serão lidos pelo Sr. 1ª Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 457, DE 2003

Requer informações ao Ministro dos Esportes, acerca de convênio firmado com a Prefeitura de Uatumã, no Amazonas, para construção de quadra de esportes em escola do município.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Senhor Ministro dos Esportes informações sobre as causas que levaram o Governo Federal a romper, unilateralmente, o convênio firmado entre o Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Uatumã, para a construção de quadra de esportes anexa à Escola São Sebastião, naquele município, no Estado do Amazonas.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos sobre as causas do rompimento, por parte do Governo Federal, do convênio objeto deste Requerimento. O convênio foi assinado ainda no Governo anterior, em 24 de dezembro de 2002, tendo a Caixa Econômica Federal autorizado expressamente à licitação para a obra. Em 22 de fevereiro deste ano, a Prefeitura firmou contrato com a empresa vencedora da licitação, Esquadros da Amazônia Ltda., encaminhando, no dia 24 do mesmo mês, a documentação pertinente à Caixa Econômica Federal. Quatro dias depois, em 27 de fevereiro, ao solicitar à CEF a medição e fiscalização da obra, para efeito de recebimento da primeira parcela dos recursos financeiros, a Prefeitura foi informada que, no dia 13 daquele mesmo mês, o convênio havia sido cancelado, mas disso a Caixa Econômica somente foi informada, oficialmente, no mês seguinte, no dia 25 de março. A Prefeitura de Uatumã não recebeu qualquer comunicação oficial a respeito, nem da Caixa nem do Ministério, cientificando-se do ocorrido apenas verbalmente, pela CEF. O cancelamento implicou prejuízos de monta, pois a firma, autorizada com base no contrato decorrente da licitação de que foi vencedora, já havia iniciado as obras, que já se encontram em adiantado estado de construção.

A empresa vencedora da concorrência, move no momento, ação judicial contra a Prefeitura de Uatuma, reclamando pagamento por danos materiais, financeiros e morais.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 458, DE 2003

Requer informações ao Secretário Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República, acerca de estatísticas oficiais, quanto ao total dos chamados excluídos.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos, informações com estatísticas oficiais acerca do total, na população brasileira, dos chamados excluídos, ou que não têm acesso a direitos sociais, ou a quaisquer outros direitos inerentes à condição humana

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em questão, estou solicitando esclarecimentos diante da divulgação freqüente de estatísticas que nem sempre são reais. O interesse do Senado é o de se informar com segurança a respeito de questões como a que é objeto desse Requerimento.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 459, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da fiscalização e controle de medicamentos.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre as modalidades de fiscalização e controle de medicamentos, junto aos laboratórios que os produzem e nos pontos de venda, bem como, quais as providências

adotadas pelos órgãos fiscalizadores do Ministério, para apurar responsabilidades pelos danos, inclusive mortes, causados por medicamentos que vinham sendo produzidos e comercializados, aparentemente sem um acompanhamento mais rigoroso e efetivo das autoridades responsáveis pela saúde pública.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em questão, estou solicitando esclarecimentos diante do farto noticiário, inclusive pela televisão, de mortes causadas por medicamentos que continham drogas inadequadas, como as usadas para contraste radiológico e os de uso oftalmológico, como os colírios.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

A Presidência aproveita para saudar e anunciar a presença dos estudantes do curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira, de Goiânia. É uma honra para a Presidência e para os Srs. Senadores a presença dos estudantes e dos professores, aqui, neste recinto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 102/03 – GLPDT

Brasília, 13 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senador Almeida Lima foi designado para compor, como suplente, a Comissão de Legislação Participativa.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – **Jefferson Pires**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o nobre Senador Almeida Lima para compor, como Suplente, a Comissão de Legislação Participativa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, o nobre Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 131, DE 2003
(Nº 258/03, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 17 e 18 de junho de 2003, em visita à República do Paraguai, Assunção, para participar da Cúpula de Chefes de Estado dos Países-Membros do Mercosul, Bolívia e Chile.

A Cúpula de Chefes de Estado dos Países-Membros do Mercosul, Bolívia e Chile ocorre no final de cada semestre, coincidindo, desta vez, com a culminação da Presidência **pro tempore** do Paraguai. Nas reuniões que mantereí com os altos mandatários do Mercosul, Bolívia e Chile, está prevista a discussão do fortalecimento e aprofundamento da integração regional, bem como o debate sobre o relacionamento externo do agrupamento.

No dia 17, participarei, juntamente com meus homólogos, de jantar oferecido pelo Presidente do Paraguai, Luiz González Macchi. No dia 18, tomarei parte nos trabalhos da Cúpula do Mercosul, a qual será encerrada com almoço oferecido pelo Governo paraguaio.

Brasil, 16 de junho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 604 – Supar/C. Civil

Brasília, 16 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem ao Paraguai

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 17 e 18 de junho de 2003, em visita à República do Paraguai, Assunção, para participar da Cúpula de

Chefes de Estado dos Países-Membros do Mercosul, Bolívia e Chile.

Atenciosamente, **José Dirceu Oliveira e Silva**,
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 132, DE 2003
(Nº 260/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 19 a 21 de junho de 2003, para realizar visita de trabalho aos Estados Unidos da América, a convite do Presidente daquele país, George W. Bush.

Brasília, 16 de junho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 606 – Supar/C. Civil

Brasília, 16 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem aos Estados Unidos da América

Senhor Primeiro Secretário,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 19 a 21 de junho de 2003, para realizar visita de trabalho aos Estados Unidos da América, a convite do Presidente daquele país, George W. Bush.

Atenciosamente, **José Dirceu Oliveira e Silva**,
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As mensagens lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 460, DE 2003

Nos termos regimentais, Requeiro a retirada do Requerimento de Informações nº 398/2003.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003 –
Arthur Virgílio Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com base no art. 256, §2º, inciso I, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2003

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 (onze) membros titulares e de 6 (seis) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesa fixado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apurar e investigar as remessas de recursos financeiros para o exterior, a partir de Foz do Iguaçu/PR, entre os anos de 1996 e 1999, que apresentam indícios de lavagem de dinheiro e de crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária.

Justificação

A Receita Federal, a Polícia Federal e o Ministério Público, há alguns anos, vêm investigando um poderoso esquema de remessa ao exterior, a partir de Foz do Iguaçu/PR, de dinheiro com proveniência ilícita. As investigações têm levado à identificação de grandes grupos de agentes corruptos, podendo abranger políticos, magistrados e vários servidores públicos, envolvidos com esquemas de fraudes com precatórios e vários tipos de operações ilegais, além da ligação com narcotraficantes, traficantes de armas e empresários envolvidos em negócios espúrios.

Os acordos nasciam a partir de doleiros, os quais indicavam as contas de laranjas passíveis de recebimento de depósitos, que, por sua vez, eram transferidos para contas CC5, administradas por cinco agências autorizadas em Foz do Iguaçu, pertencentes a cinco bancos diferentes – Banestado, Banco Araucária, Bemge, Banco Real e Banco do Brasil. O dinheiro, a partir daí, migrava, em sua grande parte, para a agência do Banestado em Nova Iorque.

O fato é que as contas CC5 foram criadas, em 1968, para os não-residentes, para gerar acesso ao fluxo de capitais entre uma empresa estrangeira, que tivesse qualquer negócio no Brasil com o exterior. Todavia, foi autorizado aos bancos de Foz do Iguaçu, devido ao alto fluxo de brasileiros que faziam compras no Paraguai, que residentes abrissem contas CC5 fora das regras estipuladas para não-residentes. O resultado foi que cada conta CC5 chegou a movimentar 400 milhões de dólares, em média. Entre 1996 e 1997, entre 14 e 15 bilhões de dólares passaram por 137 contas com fluxo suspeito só na agência do Ba-

nestado. E as investigações apontaram o uso de 200 a 300 laranjas.

Os destinatários finais dessa migração ilícita de capitais, no total global do período de 1996 a 1999, segundo o Ministério Público, são cerca de 50 mil titulares de contas bancárias, processo que envolveu mais de 400 mil operações, a maior parte indicando empresas **off shore**.

O Tribunal de Contas da União concluiu, após auditoria, que havia uma postura permissiva por parte do Poder Executivo em relação à autorização concedida às cinco agências de Foz para administrarem as contas CC5. Não havia qualquer órgão com a atribuição de fazer a devida fiscalização. O Banco Central dizia que não era da sua competência, e o mesmo respondiam a Receita Federal e a Polícia Federal. Atualmente, o então diretor de assuntos internacionais do Banco Central, por ter permitido que se operasse naqueles bancos, por meio das CC5, depósitos sem identificação da proveniência e destino dos recursos, da sua natureza e da identidade dos depositantes, está em vias de ser judicialmente processado.

Observa-se, portanto, que há variados e esparsos interesses em jogo, e, em última instância, o principal prejudicado é o cidadão brasileiro, pois estima-se que o País já perdeu dezenas de bilhões de dólares em tributos por causa desse esquema. A perda relativa aos anos de 1996 e 1997 é irreparável, pois a obrigação tributária já prescreveu. Resta-nos recuperar os valores relativos a 1998 e 1999, que somam aproximadamente 40 bilhões de reais.

O Senado Federal é conclamado a ajudar o Brasil na recuperação desse montante. O Ministério Público apóia a instalação desta CPI, pois o Estado não possui pessoal e estrutura para fazer as investigações necessárias e de forma eficiente. Já foram levantados vários nomes suspeitos de pessoas espalhadas por todo o País. O cruzamento desses nomes poderia revelar centenas de Silverinhas, de agentes públicos corruptos, de magistrados, de procuradores e de fiscais. Além disso, a CPI ajudaria, nas palavras dos procuradores ouvidos nesta Casa, a alcançar os nomes que estão **off shore**.

Portanto, nada melhor do que representantes do povo brasileiro, investidos pela força investigativa que possui uma CPI, para congregarem esforços e energias, pois podemos reunir e centralizar os diversos órgãos de investigação e fiscalização dentro de uma estrutura fortemente legitimada, com o único fim de elucidar todo esse espúrio esquema de lavagem de dinheiro e de evasão fiscal, que, segundo estima-se,

pode abarcar 70% de todo o dinheiro sujo que circula no Brasil. Esta Casa possui essa obrigação perante o povo brasileiro, devendo honrar seu mandato constitucional.

Sala da Sessões, 17 de junho de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros – Sérgio Guerra – Lúcia Vânia – Rodolpho Tourinho – Arthur Virgílio Neto – Eduardo Suplicy – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Garibaldi Alves Filho – Leonel Pavan – Eduardo Azeredo – Saturnino Braga – Jonas Pinheiro – Valdir Raupp – Pedro Simon – Geraldo Mesquita Júnior – Teotonio Vilela – Paulo Paim – Osmar Dias – Antonio Carlos Valadares – João Ribeiro – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Cabral – João Capiberibe – Leomar Quintanilha – José Jorge – Heráclito Fortes – Demóstenes Torres – Heloísa Helena – Ramez Tebet – Hélio Costa – Aelton Freitas – Augusto Botelho – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Otávio – Reginaldo Duarte – Jefferson Péres – Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 461, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze titulares e sete suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar eventuais irregularidades na remessa de divisas do Brasil para o exterior, a partir de 1996, realizadas principalmente através do Banestado, ex-banco estatal do Paraná.

A premência da investigação está baseada, entre outros aspectos, na estimativa de que foram enviados ao exterior, no período de 1996 a 1999, aproximadamente US\$ 30 bilhões, ou seja, cerca de R\$ 105 bilhões e, principalmente, que a *“maioria dos casos ainda não teve denúncia formalizada pela Procuradoria, e os crimes de que os suspeitos podem ser acusados começaram virtualmente a prescrever em 2000 e 2001”*, como alerta a **Folha de S.Paulo**, de 6 de fevereiro de 2003.

Requerem, outrossim, que, para seu funcionamento, possa a comissão contar com recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrão a conta da disponibilidade orçamentária do Senado, bem como recursos administrativos e assessoramentos necessários, providos pela Subsecretaria de Comissões e pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Justificação

As revistas **IstoÉ** (edições nºs 1.740 e 1.741), **Carta Capital** (edições nºs 160 e 194), a **Folha Dinheiro** (de 31 de janeiro de 2003) e a **Folha de S.Paulo**, Agência **JB**, **Jornal do Comércio** do Rio de Janeiro, **O Globo** e o **Correio Braziliense** dos dias 3, 5, 6, 7 e 8 de fevereiro de 2003 proporcionaram a seus leitores e à sociedade brasileira matérias alarmantes a respeito dos mecanismos de envio ilegal de recursos ao exterior. Estima-se que a partir de 1996 foram enviados do Brasil para o exterior aproximadamente US\$ 30 bilhões, ou seja, cerca de R\$ 105 bilhões.

Informam as matérias citadas que o esquema de lavagem de dinheiro se daria por meio da Agência de Nova Iorque do Banestado (Banco do Estado do Paraná), utilizando-se da Agência do Banestado em Foz do Iguaçu e do Banco Araucária, destacando-se que o crime de evasão de divisas “só ocorreu por ordem de diretores e das mesas de câmbio das duas instituições, cujas sedes ficavam em Curitiba” (**Folha de S.Paulo**, 6 de fevereiro de 2003).

Dessa vez não se trataria de uma denúncia de “lavagem de dinheiro”, mas de um fato concreto com números de contas correntes e valores identificados pelo Ministério Público e Polícia Federal. A existência de “um minucioso laudo conclusivo, com 35 mil documentos recolhidos pela perícia técnica da Polícia Federal” (Revista **IstoÉ**, nº 1.740, 5-2-2003), demanda sua análise e explicitação quanto ao seu conteúdo, sem prejuízo das investigações. São informações seriíssimas e de alta relevância para um novo cenário ético que se pretende consolidar em nosso País, não podendo passar despercebidas pelo Congresso Nacional.

Muitas outras matérias foram veiculadas pela imprensa, notadamente pelas revistas e jornais supracitados. O assunto não pode passar incólume, distante do crivo fiscalizador do Congresso Nacional, que detém, como das mais nobres funções, a de investigar amplamente fatos relevantes e de grande repercussão nacional.

Não temos dúvidas de que, pela sua dimensão, nenhuma autoridade, com atribuições de investigação, teria condições de apurar devidamente os fatos descritos. Essa tarefa é indeclinável e pode ser levada a cabo tão-somente por intermédio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que deverá dispor de todo o suporte necessário aos trabalhos de esclarecimentos dos fatos narrados.

Chama a atenção, quando da leitura sobre o tema, a afirmação do ex-presidente do Conselho de

Administração do Banestado, Giovani Gionédís: “O Banco Central nos alertou que o Banestado era uma lavanderia na fronteira. Tanto que uma exigência para saneamento do Banestado antes da privatização era que a gente fechasse a agência de Nova Iorque e das Ilhas Cayman” (**Folha de S. Paulo**, 3-2-2003). Portanto, se o próprio Bacen tinha conhecimento do fato, mais um motivo para que o Senado Federal atue na elucidação desses fatos, que tanto interessam à Nação brasileira, cansada de ver tanta sonegação fiscal e evasão de divisas, ao lado de corrupção e malversação do dinheiro público, sem a devida apuração e punição dos responsáveis.

O esquema de remessa ilegal de dívidas do Brasil para o exterior diz respeito, por conseguinte, ao Congresso Nacional no seu conjunto, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2003 – **Ideli Salvatti – Tião Viana – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Ana Júlia Carepa – Heloísa Helena – Flávio Arnis – Siba Machado – Serys Slhessarenko – Roberto Saturnino – Eduardo Suplicy – Marcelo Crivela – Antonio Carlos Valadares – Augusto Botelho – Geraldo Mesquita Júnior – Osmar Dias – Aelton Freitas – Jefferson Péres – Papaleo Paes – Duciomar Costa – Amil Lando – Valdir Rapp – Sérgio Zamdiasi – Ney Suassuna – Mozarildo Cavalcanti – João Bastista Motta – Patrícia Saboya Eanes – Antero Paes de Barros – Pedro Simon – Oliver Gabardo – Almeida Lima – João Capiberibe – José Jorge – Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos do art. 145 do Regimento Interno e será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará oportunamente as designações de acordo com as indicações que receber das lideranças.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quer dizer que criamos duas comissões parlamentares de inquérito, uma na Câmara e outra no Senado?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa solicita aos Senadores que aguardem, pois ainda há expediente a ler lido pelo Sr. 1º Secretário. Logo em seguida, a Presidência esclarecerá as dúvidas dos Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 463, DE 2003

Requeiro, com fundamento no art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto à seguinte consulta:

- A Constituição Federal, no § 2º, inciso I, de seu art. 58, estabelece que às comissões, de cada uma das Casas do Congresso Nacional, em razão da matéria de sua competência, “cabe discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa”.

- O Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, nos §§ 3º a 5º do seu art. 91, fixa o regime recursal nos casos de matérias de competência terminativa das comissões, dispondo que, encerrada a apreciação terminativa, a decisão da comissão é comunicada ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no **Diário do Senado Federal**. A partir da publicação dessa comunicação da Presidência, começa então a fluir o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, dirigido ao Presidente da Casa e assinado por, no mínimo, um décimo dos membros do Senado a fim de que a matéria seja apreciada pelo Plenário do Senado.

- Ocorre que o art. 244, do mesmo Regimento Interno, assegura ao signatário de qualquer proposição dependente de número mínimo de subscritores a prerrogativa de retirar a sua assinatura antes da publicação da respectiva proposição. Em seu parágrafo único, o mesmo artigo determina que, se com a retirada de assinatura, o limite mínimo de subscritores não for atingido, deve o Presidente devolver a matéria ao seu primeiro signatário, dando conhecimento do fato ao Plenário.

Feitas tais ponderações, deseja-se saber se é regimentalmente lícito o procedimento segundo o qual é considerado válido e eficaz um recurso dirigido ao Presidente do Senado, objetivando a apreciação

ção pelo Plenário de matéria de competência terminativa das comissões, nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, quando, depois de retirada uma das nove assinaturas do recurso, outra lhe é aposta, após esgotado o prazo de sua interposição, porém antes da sua publicação.

Em acréscimo à questão acima formulada, deseja-se ainda saber **se a mesma sistemática que permite a aposição de assinaturas antes da publicação da matéria**, por interpretação extensiva do art. 244 do Regimento Interno do Senado Federal – tal como se dá nos casos de requerimentos de criação de comissões parlamentares de inquérito e de propostas de emenda à Constituição, por exemplo –, **também deve ser aplicada nos casos de matérias sujeitas a prazos peremptórios de apresentação**, tal como no caso do recurso interposto nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, **ainda que esse prazo já esteja esgotado** e o recurso não tenha sido publicado.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 464, DE 2003

Pelo falecimento do(a) Deputado Moisés Lipnik requeiro nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Roraima
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Sr^{as} e os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para encaminhar o requerimento de sua autoria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, lamentavelmente, tenho o dever de comunicar à Casa o falecimento do Deputado Federal Moisés Lipnik, do PDT de Roraima.

O Deputado Moisés Lipnik, eleito pela segunda vez Deputado Federal, tem uma história política no Estado. Era uma pessoa de personalidade polêmica e forte e sempre esteve engajado na luta pela população mais pobre. Fez um trabalho profícuo no Estado de Roraima. Era proprietário de um canal de televisão e de uma rádio na cidade de Boa Vista. Sem dúvida, a sua perda é lamentável para a bancada federal.

Quero, em meu nome, em nome do Estado de Roraima e em nome do Senado, homenagear o Deputado Moisés Lipnik, manifestando a nossa solidariedade à sua família, transmitindo-lhe nossos votos de pesar e de profundo consternamento.

Fica o registro lamentável do fato ocorrido. É importante que a memória e o trabalho do Deputado Moisés Lipnik sejam difundidos e preservados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

Antes, porém, a Mesa pede a V. Ex^a que aguarde a leitura, pelo Sr. 1º Secretário, de outro requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 465, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal, pelo PDT de Roraima, Moises Sragovicz Lipnik, e nos termos do art. 221, I, a apresentação de condolências a sua família, especialmente a seus País, Leon Sragovicz e Mina Sragovicz, e a seu filho Alan.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003. – **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Senador Arthur Virgílio; logo em seguida, terá a palavra o nobre Senador Augusto Botelho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de a Mesa tomar a atitude correta, generosa e justa em relação ao nosso colega por Roraima, eu estava me preparando para, numa comunicação de liderança, louvar o Senado pela idéia da instalação de uma CPI própria para investigar o chamado caso Banestado, bem como para dizer que o PSDB já decidiu sobre os nomes que integrariam a comissão: os senadores Antero Paes de Barros e Sérgio Guerra como titulares, Leonel Pavan e Reginaldo Duarte como suplentes.

Claro que cessa tudo diante da morte. Tive a alegria e a honra de ser colega, na Câmara dos Deputados, do Deputado Moisés Lipnik, com quem sempre mantive uma convivência cordial, correta. S. Ex^a sempre se mostrou preocupado com a região dele, que é também a minha região, a Região Amazônica.

Registro o que é uma perda para a minha região: essa do concurso da voz do Deputado Moisés Lipnik, que fará falta a Roraima, aos seus amigos e colegas. Sem dúvida alguma fará falta às grandes lutas brasileiras pela Região Amazônica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho para encaminhar. Logo em seguida, o Senador Ney Suassuna.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, é com pesar que apresento este requerimento relativo à morte do companheiro Lipnik, que era muito querido pelos pobres em Roraima.

Gostaria que a família recebesse as condolências desta Casa e do povo roraimense, especialmente porque o seu título de cidadão roraimense está em tramitação na Câmara, dependendo de aprovação para se tornar cidadão daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, privei da amizade do Moisés. Era um homem brilhante. Foi presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, depois se elegeu deputado por outro Estado, mas sempre esteve lutando pelas causas brasileiras. Era de uma inteligência brilhante, um homem extremamente afável.

Lamento muitíssimo, mas estou tranqüilo em ver que o Senado já está tomando as providências para apresentar à família as condolências.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passamos à votação dos **Requerimentos nºs 464 e 465, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para uma questão de ordem, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de entender a ordem de leitura dos requerimentos relativos à instalação da CPI. Pode parecer algo de menor importância, mas no meu entendimento não o é.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há uma oradora na tribuna. Peço a V. Ex^a que aguarde, Senador Tião Viana.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O meu requerimento foi protocolado às 9h40min, com assinatura da pessoa responsável pela assessoria da Presidência. Queria entender por que o meu requerimento foi o segundo a ser lido se o requerimento do Senador Antero foi protocolado depois. Essa é a primeira indagação.

A segunda, Sr. Presidente, é que temos dois requerimentos. Deveremos fazer a fusão dos dois, é a lógica, inclusive porque muitas das assinaturas acabam sendo repetidas nos dois requerimentos. Sabemos também que estão ocorrendo tratativas entre a Presidência do Senado e a da Câmara acerca da possibilidade de transformar as duas CPIs – a da Câmara e a do Senado – numa CPI Mista.

Há dúvida a respeito do número de parlamentares colocados para a Câmara e para o Senado. De qualquer forma, temos o entendimento de que, se houver possibilidade política de negociação entre as duas Casas, o ideal seria que ocorresse uma CPI. Mas só vamos poder ter uma deliberação a partir do

resultado das conversas, que sabemos que estão acontecendo entre os presidentes das duas Casas.

De qualquer forma, se houver algum impedimento por conta da questão numérica dos requerimentos do Senado e da Câmara, posteriormente poderemos fazer a adequação.

Eram essas as questões de que eu queria tratar, mas gostaria muito que me fosse informado o critério usado para a leitura dos requerimentos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve. Entendo que é mais do que natural a forma como as Lideranças dos diversos Partidos que ocupam a representação política no Senado Federal estão agindo, diante de entendimento e em comunhão, com relação à nossa responsabilidade no tratamento da matéria CPI do Banestado, evasão de dinheiro, um dos graves escândalos da República.

O interesse público diz que a responsabilidade política deve seguir no caminho que nós, Líderes, adotamos na reunião de hoje perante a Presidência do Senado Federal.

A única ponderação que faço a V. Ex^a é que procuro tratar como sagrada a autoridade da Presidência do Senado Federal e que entendo o rigor que deve ter essa Presidência no cultivo e na condução dos seus ritos funcionais. Entendo que qualquer matéria no plenário, na Secretaria-Geral ou em qualquer Comissão deve seguir uma ordem de chegada, salvo por razões muito explícitas.

Faria um apelo a V. Ex^a para que não permitisse esse tipo de atitude por parte da Mesa do Senado Federal. No campo das idéias, não existem pais; existem padrinhos. Isso não me incomoda em absolutamente nada. Não me interessa se o autor da matéria é o Senador Antero Paes de Barros ou a Senadora Ideli Salvatti. Isso não nos interessa no campo partidário ou da autoria, mas nos interessa no campo da responsabilidade funcional que tem a Mesa ao tratar esse tipo de matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, gostaria de me reportar ao aparte que fiz, há mais ou menos duas semanas, ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros neste plenário, quando tomou conhecimento de que, na Câmara dos Deputados, havia-se instalado uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a questão Banestado.

O Senador Antero Paes de Barros, com muita propriedade, apresentava, naquele momento, um apelo aos Líderes de todos os Partidos na Casa – que, por consenso, estabeleceram um entendimento de sobrestamento da instalação de uma CPI, produto de requerimento do Senador Antero Paes de Barros, que corria em paralelo ao requerimento assemelhado da Senadora Ideli Salvatti – no sentido de que, em função dos argumentos que vou apresentar, revissem a sua posição.

O consenso dos Líderes de todos os Partidos, sem exceção, foi estabelecido em função de duas premissas. A primeira delas era a de que o Governo, por meio dos órgãos próprios, seja a Polícia Federal, seja o Ministério Público, estava vivamente empenhado, com todos os instrumentos à sua disposição, num espaço de tempo curto – supunha-se de dois meses –, a concluir as investigações que se encontravam em curso a respeito da evasão de divisas por agência do Banestado em Foz do Iguaçu. Isso nos dava tranqüilidade.

Havia mais um fato: a tensão nas relações entre partidos políticos, decorrente das investigações que poderiam se processar devido à CPI. Essa tensão provocaria, seguramente, perda de diálogo entre os partidos políticos empenhados na discussão das propostas de emenda à Constituição referentes à reforma tributária e à reforma da previdência.

No aparte que fiz ao Senador Antero Paes de Barros, deixei muito claro que o consenso das Lideranças tinha se estabelecido devido ao compromisso do Governo de colocar a Polícia Federal, o Ministério Público e meios logísticos e financeiros à disposição das investigações, para que, no menor espaço de tempo possível, o País conhecesse as conclusões das investigações, feitas por profissionais.

O segundo ponto era evitar relações tensas entre partidos políticos no momento em que o diálogo se impunha para a discussão das reformas. E eu dizia que, instalada a CPI da Câmara, não teria mais sentido evitar o estabelecimento de indesejáveis tensões, com a instalação da CPI do Senado, e que esse argumento já não mais existia. E, em não existindo esse argumento, eu iria levar à consulta de minha Bancada essa posição nova e iria suscitar uma reunião de Lí-

deres, para que, em função do fato novo da instalação da CPI da Câmara, o Senado pudesse se reposicionar com lucidez e equilíbrio, à luz do interesse nacional, que quer ver esse assunto esclarecido, o que é também o interesse do PFL.

O tempo passou, e nada aconteceu. Ficamos no aguardo até que a Câmara dos Deputados definitivamente decidiu instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito, e o PFL, há vários dias, indicou os seus membros. É verdade que a Câmara estava calcada num requerimento que continha muitas falhas processuais e regimentais, mas, politicamente, aquela Casa decidiu instalar a CPI.

A posição do PFL – e já me entendi com as Lideranças partidárias e com companheiros do meu Partido –, sem sombra de dúvida e sem destemor, é pela instalação da CPI no Senado, atendendo ao requerimento do Senador Antero Paes de Barros. Isso foi decidido até porque insinuações maldosas envolveram o nome do Presidente do meu Partido, Jorge Bornhausen, que deseja que essa CPI seja efetivamente instalada, para que possa depor em primeiro lugar e esclarecer a verdade, para que não parem dúvidas sobre S. Ex^a. Essa é a posição do Partido, e estamos absolutamente seguros dela. Pela posição dos integrantes do Partido da Frente Liberal, a CPI do Senado se instalará de imediato.

No entanto, quero fazer um adendo. Hoje, pela manhã, ocorreu uma reunião de Lideranças no Senado, quando foi suscitada a eventualidade de uma CPI Mista, o que, entre idas e vindas, ficou sem definição. A definição do PFL é a de que a CPI do Senado, proposta pelo Senador Antero Paes de Barros, seja instalada de imediato, para que o Senado cumpra a sua obrigação. Se, no entanto, com o desdobrar dos fatos, as Lideranças na Câmara e no Senado vierem a entender, por consenso, ser mais recomendável ao interesse nacional o estabelecimento de uma CPI Mista, não nos furtaremos ao diálogo.

Quero, no entanto, esclarecer que a posição tomada definitivamente pelo PFL é a de que a CPI do Senado, para investigar a questão Banestado em Foz de Iguaçu, seja instalada já.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa presta os seguintes esclarecimentos.

Antes de responder à questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti e à intervenção, pela ordem, do Líder Tião Viana, quero dizer que, a rigor, esse assunto foi trazido à Mesa pela primeira vez com o requerimento do Senador Antero Paes de Barros. No entan-

to, depois de ter dado entrada na Mesa e de ter havido uma reunião de Liderança, as assinaturas foram retiradas, e o requerimento deixou de ser lido.

A Mesa decide e anuncia que a numeração dada aos requerimentos lidos, na data de hoje, é, em primeiro lugar, da Senadora Ideli Salvatti e, em segundo lugar, do Senador Antero Paes de Barros, o que não muda nada, porque na verdade, caberá à Comissão decidir com relação ao assunto fusão.

Por isso, Senador Tião Viana, respondendo a V. Ex^a, peço que compreenda que a Mesa não teria outra atitude a não ser respeitar a ordem de chegada dos requerimentos. A leitura deu-se apenas pela colocação de vários outros requerimentos sobre a mesa. O Senador Romeu Tuma não teve a menor intenção de tirar a primazia de chegada da numeração, que, na realidade, na data de hoje, foi da Senadora Ideli Salvatti. Sobre isso, não resta dúvida alguma.

Um outro pedido de esclarecimento foi dirigido à Mesa com relação a CPMI. Esses requerimentos que chegaram à Mesa hoje têm por objetivo a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Senado. Porém, se decidirem os Srs. Líderes por uma comissão parlamentar mista, novas assinaturas deverão ser colhidas e novo requerimento deverá ser apresentado à Mesa do Congresso Nacional. Trata-se de uma matéria diversa da que foi apresentada. Portanto, decidida a questão de ordem, sabendo a nobre Senadora Ideli Salvatti que o requerimento dela tomou a numeração primeira, no ingresso desses documentos na data de hoje na Mesa, dou a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio Neto, lembrando que essa é uma questão decidida.

Antes, porém, gostaria de lembrar aos Srs. Líderes, apenas para que não se dê o descumprimento do nosso Regimento, que já foi lido e aprovado um requerimento de voto de pesar e levantamento da sessão em virtude do falecimento do Sr. Deputado Moisés Lipnik. Portanto, a rigor, a sessão já deveria ter sido levantada, mas, de qualquer forma, não deixarei de ouvir os Líderes que se inscreveram, Senadores Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante e a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fundamental mesmo para o PSDB é que se instale a CPI. A preferência do Partido é pelo funcionamento de uma CPI própria do Senado, sem prejuízo da que possa vir a funcionar ou comece a funcionar imediatamente na Câmara. Temos exemplo

positivo. Longe de termos visto, no caso do futebol, concorrência e exibicionismo, terminamos vendo que uma emulação positiva, afirmativa, apontou boas soluções para o esporte mais popular deste País. Portanto, nada contra se ter uma CPI lá e outra aqui.

Por outro lado, somos contra o adiamento por mais um minuto que seja dessa discussão. O PSDB já tem os nomes que comporiam ou comporão a CPI do Senado: Senadores Antero Paes de Barros e Sérgio Guerra, como titulares, e Senadores Reginaldo Duarte e Leonel Pavan, como suplentes. Se o entendimento dos Líderes for no sentido de uma CPI mista, o PSDB participará da mesma maneira, com a mesma vontade de investigar, com o mesmo senso de justiça.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que ordem de chegada de documento é irrelevante para nós. A esta altura, se a CPI é mista ou não, não é o mais importante; o importante é que ela exista, porque fatos constrangedores estão se passando e atingindo de maneira dolosa a honra do meu Partido. A conta de tucano – já vi publicações referindo-se à conta tucana – é uma sutileza, mas uma sutileza injuriosa. Sempre disse que um tucano teria que ser, ao mesmo tempo, estúpido e corrupto para ter uma conta com esse nome. Seria algo parecido a eventualmente alguém que porventura fosse corrupto no PT – e espero que não haja pessoas corruptas no PT – nomear sua conta como metalúrgica ou a conta da estrela. Ou um corrupto do PCdoB – e sei que não deve haver também – dar à sua conta o nome de guerrilha do Araguaia, ou coisa parecida. Ou seja, isso não leva a que se coloque sob suspeição um Partido que tem o passado do PSDB e tem o seu futuro a construir.

Da mesma maneira, li, ontem, num jornal de Manaus – não vi na grande imprensa, mas sim num jornal de Manaus –, em primeira página, uma manchete referindo-se a uma pessoa local envolvida supostamente nesse caso Banestado. E o subtítulo dizia que o Senador Jorge Bornhausen, figura em quem todos confiamos, figura que haverá de mostrar a sua seriedade, com toda a tranquilidade nesse episódio, estaria envolvido em algo parecido com US\$5 bilhões. Portanto, chegou-se a um ponto em que é necessário instalar-se uma CPI mesmo, para que saibamos se se trata de um alerta do Sr. Luís Francisco ou se é mais um exagero seu; se o delegado da Polícia Federal é um benemérito ou um falastrão perigoso para todos nós e, portanto, deverá perder o cargo.

Temos, portanto, que instalar a CPI.

E digo mais, Sr. Presidente, nós imaginamos que aquele gesto tomado pelos Líderes, em reunião recente, optando por uma agenda positiva, foi supera-

do pela atitude da Câmara, e o Senado não tinha mesmo outra alternativa a não ser tomar a atitude que agora está tomando. Assim, a investigação vai ser feita, imagino eu, com serenidade. Os culpados devem ser apontados e os inocentes devem ser exibidos também. Nós devemos, sobretudo, buscar os fatos e procurar fazer tudo isso sem invalidar – este é o alerta de fundo que quero fazer – um instrumento que não é para lavagem de dinheiro, que são as chamadas contas CC-5, instrumento de que se vale o sistema capitalista para fazer circular com mais velocidade os capitais. Sempre se soube de pessoas que desviavam dinheiro público para paraísos fiscais, para a Suíça, e não havia contas CC-5 em tempos imemoriais. Existem contas CC-5 hoje e seu objetivo – é bom que o Brasil tenha isto com muita tranquilidade na cabeça – é evitar lavagem de dinheiro. Fraude nas contas CC-5 é o que vamos investigar para saber até que ponto aconteceu ou não no caso do Banestado. Mas precisamos também ter a capacidade de discernir entre quem usou com seriedade e quem usou com dolo; quem usou com apego à lei e quem usou para fraudar o espírito de um bom instituto, que são as contas CC-5.

Portanto, toda CPI termina com êxito ou termina com fracasso. Essa haverá de ter êxito, porque haverá de buscar a verdade, doa a quem doer. Que se apontem os inocentes e se punam os culpados, para que este Brasil consolide a democracia e consolide, sobretudo, o seu senso de justiça, que, muitas vezes, é o de condenar e, outras vezes, o de absolver. Mas, sobretudo, que se faça a CPI. A preferência do PSDB não é pela CPI mista, mas sim pela do Senado. Que se faça CPI em ambas as Casas, mas que não se delongue mais com essa história de quem entrou primeiro com o requerimento. Que se instalem os trabalhos imediatamente, para que a verdade comece a ser buscada e possa vir à tona na sua plenitude.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aproveita para esclarecer à Casa que, de acordo com o Regimento, a sessão do Plenário será levantada, mas as reuniões das Comissões poderão prosseguir, de acordo com os seus Presidentes. Sobre isso, oportunamente, darei a palavra ao Senador Tasso Jereissati, que pretende fazer um comunicado à Casa.

E eu pediria aos Srs. Líderes que, tendo sido votado o requerimento de levantamento da sessão, conforme determina o Regimento, e inclusive em memória do nobre Deputado Moisés Lipnik, pudessemos

encerrar a sessão, para que não descumpríssemos o Regimento numa questão tão importante para a família do Deputado e tão clara no Regimento, a partir do momento da votação de um requerimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar todo esse episódio que diz respeito às contas CC-5 na região de Foz do Iguaçu. Cinco bancos operavam naquela região e a movimentação bancária sob suspeição tem origem no ano de 1996, portanto, há sete anos. O novo Governo do Presidente Lula montou uma força-tarefa integrando o Ministério Público Federal e o do Paraná, a Polícia Federal, o Banco Central, a Receita Federal e a Operação Macuco para investigar com rigor todos os indícios de fraude, desvio de recursos ilícitos que envolviam essas operações.

Quero registrar que, desde 1992, temos liberdade de movimento de capital no Brasil, e o instrumento fundamental é a conta CC-5. Para lembrarmos: em apenas um mês, em setembro de 1998, saíram do Brasil US\$21 bilhões, em função da expectativa de desvalorização da moeda e do ataque especulativo, que de fato viria a ocorrer no dia 2 de janeiro de 1999. Portanto, essa movimentação de capital, em si, não é necessariamente um ilícito, muito menos um crime, na medida em que há uma estrutura legal que permite a liberdade de capital financeiro, o movimento de capitais.

Em Foz do Iguaçu, pode haver uma concentração muito acima da média nacional de ilícitos. Essas informações não são de hoje, já vêm de algum tempo. A movimentação bancária naquela região, nessas cinco agências, monta a cerca de US\$30 bilhões nesse período. Dentro dessa movimentação bancária, existem empresas, pessoas jurídicas, comerciantes, investidores estrangeiros e crimes praticados, acobertados nessas operações, que fazem parte do rol de evasão de divisas.

O que vinha sendo feito por essa força-tarefa era identificar os indícios de ilícitos que envolviam essas operações. De fato, indícios de narcotráfico, de contrabando, de corrupção foram identificados e vinham sendo investigados com muito rigor a partir, in-

clusive, de uma força-tarefa que estava nos Estados Unidos.

Tivemos, nesses últimos dias, algumas dificuldades. Primeiro, uma crítica do Ministério Público, feita pelos três Procuradores, ao delegado que coordenava essa operação, pedindo a sua substituição, e, sobretudo, uma documentação encaminhada pelo Ministério Público dos Estados Unidos, pela Justiça americana, exigindo, por parte do Brasil, a justificativa para a quebra de sigilo bancário e fiscal, porque as leis americanas são bastante rígidas. Naquele país, a quebra do sigilo bancário só é possível quando envolve terrorismo, narcotráfico e corrupção com dinheiro público.

Este fato dificulta a velocidade das investigações. Exige uma repactuação do Direito Internacional e a reorganização dessa força-tarefa, feita sob a coordenação do Ministro Márcio Thomaz Bastos, do Corregedor Waldir Pires, do novo Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, para dar prosseguimento às investigações.

Diante desse episódio, uma CPI ajuda a acelerar o processo investigatório porque permite a quebra do sigilo bancário e fiscal com mais agilidade, superando os obstáculos que as autoridades americanas colocaram para continuidade da investigação.

É muito importante que a investigação seja feita lá, que não se restrinja aos documentos que já estão de posse da Polícia Federal e do Ministério Público. Trata-se de um volume muito grande de documentos. Toda a análise dos indícios já foi feita. Mas temos que dar prosseguimento, tentar chegar à origem e ao destino do dinheiro, para que, diante da corrupção, dos ilícitos, do narcotráfico, possamos repatriar esses recursos e trazê-los de volta para o Brasil, podendo bloqueá-los.

Por isso o sigilo era uma condição importante e uma exigência inteligente da investigação, que está prejudicada pelos fatos recentes.

Diante de tudo isso, considero correta a decisão do Colégio de Líderes do Senado, de instaurar a CPI, que havia sido, desde março, solicitada pela Senadora Ideli Salvatti e depois pelo Senador Antero Paes de Barros. Os dois apresentaram pedido de CPI no Senado. Na Câmara esse pedido foi feito no final de fevereiro. Agora, há a seguinte possibilidade: lidos os dois requerimentos, há um acordo de todos os Líderes de indicar ainda hoje os membros, e podemos instalar em no máximo quarenta e oito horas a CPI no Senado. Na Câmara ocorre o mesmo: todos os Líderes já indicaram os membros, havendo, portanto, condições de instalar a CPI na Câmara.

No entanto, a experiência da CPI do Collor, da CPI do Orçamento demonstrou no passado que uma CPI Mista tem mais eficiência, mais racionalidade, economiza recursos e agiliza os procedimentos. Em função disso, os Líderes da Câmara e os Líderes do Senado, reunidos, majoritariamente, chegaram à análise – os Presidentes José Sarney e João Paulo coordenaram esses entendimentos – da possibilidade de de uma CPI Mista.

Às 15h30, haverá uma reunião na Câmara, em que esperamos discutir um requerimento, que já está pronto, para a CPI Mista. Teríamos que recolher, ainda hoje, 27 assinaturas no Senado e as correspondentes, na Câmara, para, amanhã cedo, sob a Presidência do Presidente José Sarney, termos uma reunião do Congresso Nacional, às 9h, para a instalação, lidos os requerimentos, da CPI Mista, com 12 membros do Senado, 12 membros da Câmara, mais os suplentes. Com isso, demonstraríamos uma estrutura complementar a todo o esforço, empenho e eficiência que o Governo vem fazendo nas investigações desse caso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, a Casa já aprovou a suspensão da sessão, portanto, não podemos prosseguir. A Casa votou a suspensão da sessão, conforme o Regimento, em face do falecimento do Deputado Moisés Lipnik. Estamos prosseguindo e burlando uma decisão do próprio Plenário da Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Perfeito, Sr. Presidente, mas como se trata de matéria extremamente relevante e de urgência, já que acabaram de ser lidos os pedidos de abertura de CPI, temos que informar os Senadores das decisões, para coleta de assinaturas, a fim de podermos instalar a CPI Mista amanhã cedo. Por isso, era absolutamente fundamental dar essas informações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente não será possível, porque tenho que cumprir o Regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Foi feito o informe da necessidade e da urgência de instalação de uma CPI Mista para apurar todo esse episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, sei que V. Exª e o Senador Eduardo Siqueira Campos estavam tentando conduzir a sessão à luz do Regimento, mas, infelizmente, diante da insistência de alguns em falar, eu também me sinto no direito de falar.

Quero que fique registrado em Ata que os Líderes que fizeram acordo para não abrir a Comissão Parlamentar de Inquérito não conseguiram se explicar à sociedade. Até porque, como todos sabem, Comissão Parlamentar de Inquérito tem poder de investigação própria das autoridades judiciais e tem mecanismos que podem aprofundar as investigações. Efetivamente os Líderes não explicaram por que não instalaram a CPI há 15 dias e passam a instalá-la agora, depois que a Câmara abriu. Isso demonstra com clareza a necessidade de aprofundamento das investigações, para que possamos, de fato, desvendar os mistérios sujos de uma operação como essa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a posição de V. Exª e a questão de ordem de V. Exª.

Quero suspender a sessão, de acordo com a votação do Plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É sobre a sessão, Senador?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª. Se não for uma questão de ordem, infelizmente peço a V. Exª colaboração.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou colaborar. É muito rápido. Eu até disse ao Senador que presidia a sessão anteriormente que a melhor maneira de se homenagear um Parlamentar que falece é continuar trabalhando, porque essa era a atividade dele.

Esse é um momento crucial para a Nação, quando estamos discutindo um dos problemas mais graves para a sociedade brasileira.

Gostaria de lembrar que a CPI do Narcotráfico quebrou parte significativa da CC-5, e nós conhecemos o conteúdo delas. A primeira atitude deve ser pedir ao Presidente João Paulo o desarquivamento dessas autorizações de quebra de sigilo para entregar a essa CPI Mista que se instalará. Certamente, os nomes ali incluídos...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Magno Malta, peço a V. Ex^a, que sempre ajudou a Mesa, que, neste momento, a ajude mais ainda.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, permita-me encerrar apenas esta frase que colaborarei com V. Ex^a.

Certamente, os nomes – que nós por uma questão de ética omitimos já que o objeto da nossa CPI era narcotráfico e não exatamente este – já foram revelados e darão uma grande contribuição no início dessa CPI que a sociedade brasileira está esperando.

Essa era a minha cooperação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Tasso Jereissati, deseja fazer uma comunicação sobre o levantamento da sessão? Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em virtude do levantamento da sessão, quero comunicar que a reunião da Subcomissão de Segurança foi antecipada das 18h30 para as 16h30.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra no mesmo sentido do Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suply, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – É apenas para comunicar que, conforme programado e como não haverá trabalho na próxima quinta-feira, a reunião da Comissão de hoje será às 17h30, para ouvirmos o indicado para ser Embaixador na República Tcheca.

Portanto, a reunião será às 17h30. Estão todos avisados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado. O Plenário toma conhecimento.

Comunico ao Plenário que, por acordo das Lideranças e por decisão da Mesa, anteciparemos a reunião ordinária de amanhã das 14h30 para as 10h, com a mesma Ordem do Dia da sessão de hoje.

São os seguintes os itens da pauta de hoje que ficaram com sua apreciação adiada para amanhã em virtude do levantamento da sessão nos termos do Requerimento nº 464 e 465, de 2003.

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

– sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (disposição sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que específica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora revisora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que específica, tendo

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor:

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estou recebendo um apelo do Líder José Agripino e também do Senador Antonio Carlos Magalhães para anteciparmos a reunião para as 16h30. Portanto, a reunião da Comissão será às 16h30.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Isso é atribuição de V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana para outra comunicação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – É apenas para convidar a todos os Srs. Senadores do Bloco de apoio ao Governo para uma reunião às 17h no gabinete da Liderança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Valmir Amaral, Paulo Paim e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saúdo hoje, desta tribuna, o transcurso de uma data muito grata para o meu Estado: o 132º aniversário de fundação da Associação Comercial do Amazonas, uma entidade mais que centenária e que, ao longo dessa sua trajetória, ostenta uma notável bagagem de bons serviços prestados ao comércio amazonense.

Dirigida hoje pelo empresário José de Moura Teixeira Lopes, a Associação Comercial do Amazonas reflete bem o desenvolvimento da economia do Estado, congregando milhares de associados, aos quais sempre soube levar apoio e defendê-los em suas nobres atividades.

Gostaria imensamente de estar presente esta noite em Manaus para participar das solenidades comemorativas do aniversário da ACM, no seu auditório *José Coelho de Miranda Leão*, à Rua Guilherme Moreira. Infelizmente, pela intensa pauta do Senado Federal, nesta fase que antecede a votação das reformas encaminhadas pelo Governo, não poderei compartilhar com os amigos as alegrias dessa expressiva data.

Daqui, no entanto, formulo votos de êxito continuado a essa entidade, cumprimentando, na oportunidade, as pessoas que serão agraciadas com a outorga da Medalha do Mérito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, resolução da ONU, respaldada por 148 países, proclamou 2003 como o Ano Internacional da Água Doce, que tem como objetivo aumentar a consciência sobre a importância da proteção e do gerenciamento da água do planeta.

Este assunto, Sr. Presidente, é da maior importância para o nosso País, que, embora tendo em seu território mananciais imensos de água doce, precisa adotar políticas governamentais voltadas para sua preservação, sob pena de pagarmos caríssimo pela desídia do desperdício que, certamente, comprometerá o desenvolvimento futuro da nação, nas próximas décadas, e a própria sobrevivência das gerações que nos sucederem.

Do ponto de vista internacional, a UNESCO, por meio do Programa Mundial para a Avaliação dos Recursos de Água Doce, coordenou o 3º Fórum Mundial da Água, ocorrido em março último, em Kyoto, Japão. Seu relatório adverte para a escassez de água no mundo e para a “inércia política” dos governos, pois os mananciais do planeta estão sendo reduzidos pela poluição crescente e pelo aquecimento global, o que dificultará o combate da fome, que, dificilmente, será erradicada, até 2015, como pretendem os órgãos internacionais.

Basta dizer, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, atualmente, 25mil pessoas morrem de fome por dia e outras 815 milhões sofrem de desnutrição. Com a falta d’água, esses números pioram acentuadamente.

Diante dessa situação, aterrorizante, surgem dois cenários sobre escassez: no primeiro, existem 2 bilhões de pessoas sem água, em 48 países; no segundo, mais pessimista, são 7 bilhões, em 60 nações.

A projeção da população mundial, para o ano de 2050, será de 9,3 bilhões de seres humanos.

O citado relatório – tendo como pano de fundo a ameaça de redução das reservas mundiais de cerca de um terço, nos próximos 20 anos – deixa claro que não haverá água suficiente para a agricultura, que é a sua principal consumidora (a irrigação corresponde a 70% do consumo).

No **rankin** Segundo o relatório da ONU, o crescimento populacional, a poluição e as mudanças climáticas provocarão a escassez nos reservatórios, pois estas últimas serão responsáveis por 20% do aumento da falta d’água e as chuvas serão menos intensas e menos frequentes, inclusive nas zonas tropicais e subtropicais. g da UNESCO, englobando 180 países, sobre a quantidade anual de água disponível **per capita**, o Brasil aparece na 25ª posição, com 48.314 m³ anuais por habitante. O mais rico é a Guiana Francesa, com 812.121 m³, e o mais pobre é o Kuwait, com 10 m³.

A posição brasileira é, portanto, aparentemente confortável, porque há muita oferta de água, mas sua distribuição não é ideal, devido às discrepâncias regionais.

No que tange à rede de esgoto, a situação é oposta, já que apenas 37,7% dos domicílios estão ligados à rede de coleta. O resto (mais de 60%) é lançado nos rios e no mar.

É essa poluição e os dejetos industriais, Sr. Presidente, que estão na base da crise d'água, tanto no Brasil, como no resto do mundo. Estima-se que haja 12 mil km³ de água contaminada no mundo, quantidade essa maior do que o total existente nas dez maiores bacias hidrográficas do planeta. Se o ritmo de contaminação não se alterar, esse número pode chegar a 18 mil km³, em 2050.

Imaginem, Sr^{rs} e Srs. Senadores, que, segundo a ONU, um litro de água poluída contamina oito litros de água pura.

O próprio Diretor-Geral da UNESCO, Koichiro Matsuura, afirma, em tom alarmante: "De todas as crises sociais e naturais que os seres humanos devem enfrentar, a dos recursos hídricos é a que mais afeta a nossa sobrevivência e a do planeta".

E mais: vinte dos 180 países abrangidos pelo relatório, já usam mais de 40% de seus recursos hídricos renováveis, em irrigação. A situação é dramática no Sul da Ásia, no Oriente Médio e no Norte da África. Felizmente, entretanto, a América Latina, o Leste da Ásia e a África Subsaariana poderão, nos próximos 30 anos, ver suas fronteiras agrícolas expandidas e o combate à fome intensificado, uma vez que contam com boas reservas d'água.

A UNESCO, no Brasil, desenvolve cooperação, nesse campo, por meio de acordos com o poder público e com organizações não governamentais, além da publicação de livros e artigos sobre o tema.

Por outro lado, a Agência Nacional de Águas – ANA é responsável pela implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos e pelo gerenciamento das águas, e está fazendo a sua parte, embora recentemente criada.

Mas não é suficiente, Sr. Presidente. É preciso muito mais. O alerta está dado e os governantes têm que sair da "inércia política", antes mencionada, para ações efetivas e permanentes de combate ao desperdício, aos dejetos industriais, à poluição, ao desmatamento e assoreamento dos nossos rios, à melhoria do saneamento básico e outras medidas de caráter preventivo, enfim, para uma melhor gestão da água, pois se assim não procederem nossos descendentes não verão o alvorecer do próximo século.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, a Fibra – Federação das Indústrias do Distrito Federal, vem, ao longo dos anos, realizando um trabalho efetivamente relevante para o desenvolvimento de nossa região. E isso pode ser constatado pela crescente articulação que os dirigentes e integrantes da entidade efetuam não apenas nos âmbitos local e nacional, mas igualmente com vistas à paulatina conquista de mercados estrangeiros.

Especialmente quando o tema exportação assume, na atualidade, papel decisivo para a economia nacional, é uma satisfação para todos nós – representantes políticos, empresários, trabalhadores e, enfim, toda a comunidade que aqui vive e trabalha – observar que o Distrito Federal vem registrando um crescimento excepcional no volume de vendas ao exterior. Estudo recente elaborado pelo Centro Internacional de Negócios, da Fibra, revela que as exportações do DF alcançaram 2,4 milhões de dólares FOB, no primeiro trimestre do corrente ano.

O número evidencia uma expansão de 836%, quando se faz o confronto com igual período de 2002, que registrou 258,6 mil dólares FOB, em exportações. É bem verdade, e deve-se salientar, que do total acumulado no primeiro trimestre deste ano, 1,6 milhão de dólares FOB referem-se a barras de ouro, fios, perfis e bulhões de uma empresa de Minas Gerais que efetua suas exportações pelo Distrito Federal. Ainda assim, o crescimento real nas exportações do DF evoluiu sensivelmente, atingindo um incremento expressivo de 211% no comparativo dos primeiros trimestres de 2002 e 2003.

Na pauta distrital de exportações, ganha destaque o setor de vestuário, em especial o segmento de moda praia, pelo consórcio *Flor Brasil*, com um faturamento de 83,7 mil dólares FOB. Outros itens que merecem referência são miúdos de aves e bovinos, da empresa *Só Frango*; acessórios para veículos e tratores; e fios cirúrgicos fabricados pela empresa local *Medical Line*. Basicamente a produção local tem alcançado cinco mercados estrangeiros: Estados Unidos, Itália, Panamá, Hong Kong e Nigéria.

Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, é certo que quando comparamos o volume de exportações do Distrito Federal com outras unidades da federação, notadamente com os Estados das regiões Sul e Sudeste, ainda eue cabe ressaltar é a evolução que se começa a verificarmos um número bastante modesto. Mas o qicar e a possibilidade concreta de conquista de novos mercados para o escoamento da produção que se vai consolidando em nossa região.

E, nesse sentido, impõe-se a Federação das Indústrias do DF, a nossa Fibra, que tem concebido novas estratégias e, com muito arrojo, trata de criar as bases necessárias para colocar a bandeira do Distrito Federal em novos mercados.

E quero aqui destacar, Sr. Presidente, os termos de parceria que estão sendo firmados com a Câmara de Comércio e Indústria Ítalo-Brasileira, objetivando, é claro, um dos principais mercados consumidores da União Européia. Há, também, os entendimentos com a Câmara Nacional Brasil-Caricom, via de acesso aos países que conformam o Mercado Comum do Caribe, Caricom, para as exportações brasileiras. São nada menos do que 15 países, entre eles, Guiana, Suriname, Jamaica e Haiti, sem contar outras 12 nações que atualmente figuram como associadas ou observadoras.

De igual importância, mas agora no âmbito do Cone Sul, são as tratativas realizadas no momento, pelo Centro Internacional de Negócios da Fibra, com o Chile, um dos principais mercados consumidores do subcontinente. É nossa expectativa ver prosperarem essas conversações, para que logo o Chile se transforme em mais um país consumidor dos produtos do Distrito Federal.

Enfim, por todas essas iniciativas, quero congratular-me com a Federação das Indústrias do Distrito Federal, na pessoa de seu presidente, Antônio Rocha da Silva, seus demais dirigentes e afiliados, que realizam um significativo esforço para expandir nossos horizontes exportadores, o que certamente se refletirá em benefícios para os trabalhadores de nossa próspera região.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na oportunidade em que esta Casa se manifesta sobre o salário mínimo do trabalhador brasileiro a partir de 1º de abril do corrente ano, no valor de R\$240,00, consideramos da maior importância registrar nos Anais do Senado a histórica decisão do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais do Estado do Rio de Janeiro (Sintrasef).

Este Sindicato acaba de adotar para os seus empregados que ganham salário mínimo o valor encontrado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) para o piso salarial, de R\$1.399,10 (um mil, trezentos e no-

venta e nove reais e dez centavos) com base não em abril, mas em fevereiro de 2003.

A implementação do salário mínimo com base nos cálculos que o DIEESE desenvolve ao longo dos anos é uma atitude sobretudo corajosa deste Sindicato. Com essa decisão a entidade abandona sua posição meramente crítica ou de reivindicação e passa a pôr em prática o que sempre defendeu.

O Sintrasef entende que não basta ficar reivindicando apenas do governo ou dos patrões as melhorias salariais, mas também dar o exemplo, e deixar de praticar o que não deseja para os trabalhadores.

Vale destacar que há muitos anos o DIEESE divulga mês a mês o valor do salário mínimo necessário para cobrir as despesas de uma família média brasileira – casal e dois filhos – com alimentação, moradia, educação, vestuário e lazer.

No entanto, em toda a história do DIEESE, nenhum setor da sociedade ou do governo jamais se empenhou para adotar o salário mínimo calculado por essa respeitável entidade.

Tivesse qualquer governo adotado o mínimo calculado pelo DIEESE, quem sabe teria desencadeado no País um ciclo virtuoso que levasse à necessária distribuição de renda que falta à sociedade brasileira para ser uma sociedade justa.

Esperamos que o exemplo do Sintrasef frutifique. Que sua decisão venha a ser imitada por outras entidades sindicais e, quem sabe, por empresas e governos. Estaremos assim contribuindo para a construção do País que todos queremos, mais justo, mais fraterno, mais igual.

Muito obrigado,

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho destacar e registrar a importância do encontro de prefeitos e prefeitas tucanos que se realiza hoje aqui em Brasília. Esse encontro é um marco do início de mobilização do PSDB para as eleições municipais. É também uma oportunidade para que o partido, seus parlamentares e sua base analisem as propostas de reforma tributária e previdenciária que tramitam no Congresso Nacional e colham sugestões sobre elas.

“As pessoas vivem nos municípios” já dizia o saudoso Franco Montoro, como bem lembrou o presidente do PSDB José Aníbal, em sua mensagem de boas-vindas aos prefeitos, vereadores e representantes de diretórios municipais.

É no município que vamos encontrar, de forma dramática, os efeitos do contingenciamento de gastos e dos juros altos; a dificuldade de acesso ao crédito, que tanto afeta os planos de desenvolvimento local.

É em respeito ao esforço das lideranças políticas municipais de meu Estado, Goiás, que não medimos esforços para manter informados todos os prefeitos sobre as questões que nos interessam no dia a dia. Cito, como exemplos, a suspensão do repasse das emendas aprovadas no final do governo Fernando Henrique, os chamados restos a pagar, e o acompanhamento das alterações propostas pelas reformas tributária e da previdência.

Estamos também repassando aos prefeitos a sistemática de elaboração de projetos junto aos Ministérios, para facilitar o acesso aos recursos federais, por meio de programas de interesse dos municípios.

Dessa forma, esperamos contribuir para a manutenção da marca de competência administrativa, social e política do PSDB.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência, na forma regimental, levantará a sessão pelo falecimento do Sr. Deputado Moisés Sragovicz Lipnik, a quem o Senado presta a homenagem de sua memória do que S. Ex^a prestou ao Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Lembro as Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 11 horas

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2003
**(Proveniente da Medida Provisória
nº 116, de 2003)**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

– sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2003
**(Proveniente da Medida Provisória
nº 117, de 2003)**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito Lira (PPB – AL), 1º pronunciamento:

preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora revisora: Senadora Patrícia Saboya Gomes.

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória
nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL – RO), 1º pronunciamento:

preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica, tendo Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,

Relator: Deputado José Rocha (PFL – BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 46 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 16-6-03, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Com muita honra, concedo a palavra ao ilustre Presidente da Casa, Senador José Sarney.

S. Ex^a, de acordo com o Regimento, dispõe de vinte minutos para fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Serei muito breve, Sr. Presidente. Quero agradecer ao Senador Aelton Freitas ter permutado comigo a sua inscrição.

Apenas quero fazer um registro, assinalando que estamos concretizando no Amapá uma grande aspiração, que é a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, no Laranjal do Jari. A região do sul do Amapá, o chamado Vale do Jari, há muito deseja a solução de seu problema de energia.

Tive a felicidade de interferir para que o Projeto Jari, fundado pelo idealismo do empresário Daniel Ludwig, não desaparecesse. Graças ao trabalho conjugado de muitos, foi possível salvá-lo e interessar nele um grupo empresarial nacional, que passou a ser o controlador do Grupo Jari Celulose.

Um dos fatores que diminuía a viabilidade do Projeto Jari, que, durante tanto tempo, foi grande aspiração da Amazônia, foi a falta de energia, uma vez que os motores que sustentam o funcionamento da usina usam como combustível óleo e lenha, o que, sem dúvida, na ausência de um controle mais efetivo, pode derivar em grandes danos ao meio ambiente.

Naquela região estão localizados dois grandes aglomerados urbanos, que são as cidades de Vitória e de Laranjal do Jari, municípios que gravitam em torno desse grande projeto, inclusive com áreas de reflorestamento que ali foram implantadas. Devemos ressaltar o que o Projeto Jari representa, em matéria de pesquisas agrícolas e manejo

da floresta amazônica. Ali há um grande acervo de pesquisas para o conhecimento do que ocorre na floresta amazônica, pesquisas que hoje são um patrimônio científico do País.

A solução para o fornecimento de energia a toda essa área é a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, cuja viabilidade financeira até agora não tinha sido alcançada. Há mais de quinze anos, havia sido dada a concessão para a construção dessa usina, que, embora pequena, pode atender a toda aquela região. Agora, com a participação da Eletronorte, da Eletrobrás, do Ministério de Minas e Energia e do BNDES, está sendo possível a implementação da construção da usina.

Senador Mão Santa, V. Ex^a é piauiense e sabe o quanto nós, do Maranhão e do Piauí, na década de 60, lutamos pela construção da usina de Boa Esperança. Quando eu era Governador daquele Estado e Petrônio Portella Governador do Piauí, Boa Esperança foi a primeira usina construída naquela região, hoje está interligada aos sistemas da Chesf e de Tucuruí.

O BNDES deverá financiar uma parte dos recursos e a Eletronorte participará do projeto como compradora da energia produzida, para utilizá-la no sistema do Amapá. O restante será consumido pela fábrica do Projeto Jari.

Por outro lado, a Eletronorte tem um projeto de construção de uma linha de transmissão de Santana, que fica junto à cidade de Macapá, onde estão as usinas rebaixadoras, até o Laranjal do Jari, o que integrará o sistema de Santo Antônio com a usina térmica de Santana e a usina hidrelétrica do Paredão, também no Amapá.

Assim, o Estado do Amapá, que há dez anos, quando ali cheguei, vivia em absoluto racionamento e com energia restrita a Macapá e Santana, já dispõe de energia suficiente para a implantação de indústrias e assegurar, até 2008, a energia necessária para seu desenvolvimento.

A tudo isso, devemos acrescentar a linha de transmissão que hoje vai até Calçoene. No momento, está sendo estudada não somente a construção de uma usina PCH no Oiapoque, como também uma linha de transmissão de 230 quilômetros para interligá-la ao sistema de transmissão já existente até Calçoene. Isso concluirá, sem dúvida, a cobertura de todo o Estado do Amapá em termos de oferta de energia, o que significa dotá-lo de condições para marchar rumo a um desenvolvimento acelerado.

Quero ressaltar, em nome do povo do Amapá e de todos nós da representação do Estado, o apoio que a Ministra de Estado de Minas e Energia, Sr^a Dilma Rousseff, vem dando a esses projetos e, agora, o avanço que estamos tendo na solução do problema da Usina de Santo Antônio, graças à compreensão das áreas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica no Brasil.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Fiz uma pequena reverência a esta Casa, dividindo com os Srs. Senadores a satisfação do povo do Amapá por ver encaminhada a solução desse grave problema de energia no Estado.

Muito obrigado.

Ata da 80ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma,
Heráclito Fortes e da Sra. Iris de Araújo*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Sussana – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 193/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 231, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 283/2003, de 11 do corrente, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 232, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 634/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 299, de 2003, do Senador José Jorge.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia, aos Requerentes.*

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 114/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 283, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

Nº 115/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 183, de 2003, do Senador José Jorge.

Nº 116/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 215, de 2003, do Senador Garibaldi Alves Filho.

Nº 600/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da Repú-

blica, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 296, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Os Avisos foram encaminhados, em cópia, aos Requerentes.

Com referência ao Requerimento nº 183, de 2003, as informações encontram-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECERES NºS 689 E 690, DE 2003

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003 (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.

PARECER Nº 689, DE 2003

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 14, de 2003 (nº 6.239, de 2002, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, ora submetido à apreciação desta Comissão e, em seguida, à da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.

A proposição foi enviada à Câmara dos Deputados, em 5 de março de 2002, com a Mensagem nº 147. Distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria, Comércio e Turismo (CEICT), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), tramitou em regime de prioridade. Em 6 de novembro de 2002, foi aprovada pela unanimidade da CEICT; em 27 de março de 2003, o Plenário acolheu o Requerimento nº 512, de 2003, de urgência, apresentado pelos líderes e, em 2 de abril de 2003, aprovou pareceres, em substituição à CFT e à CCJR, favoráveis, respectivamente, à adequação financeira, orçamentária e ao mérito, e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vejamos o conteúdo do projeto.

O art. 1º submete ao pagamento de multa, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil (BC), nas impor-

tações com Declaração de Importação (DI), registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SIS-COMEX), o importador que:

I – contratar operação de câmbio ou efetuar pagamento em reais sem observância dos prazos e das demais condições estabelecidas pelo BC;

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para aquele pagamento, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras (ROF), se financiadas.

O § 1º do art. 1º prevê a aplicação da multa, também, às importações com DI registrada no Siscomex em data anterior à publicação da lei em que se converter o projeto e com o vencimento a partir do centésimo octogésimo primeiro dia da data da respectiva publicação. O § 2º atribui competência ao BC para aplicar a multa de que se trata, na forma, no prazo e nas condições que vier a fixar, limitada a dez por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação. O § 3º dispensa de recolhimento os valores de multa que sejam inferiores a um mil reais.

O art. 2º estipula as situações nas quais não se aplica a multa de que trata o art. 1º, abarcando as importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive as importações efetuadas em data anterior à publicação da fatura lei.

O art. 3º especifica que são responsáveis pelo recolhimento da multa o banco devedor da moeda estrangeira, nas importações pagas em moeda estrangeira, o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais, e o importador, nas demais situações.

O art. 4º fixa regras de caráter transitório, a vigorar no período de cento e oitenta dias contados da data da publicação da lei resultante. Nesse período, para as importações com DI já registrada no Siscomex e com prazo de pagamento até o dia anterior àquela data, o importador ficará sujeito ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhido ao BC, nos moldes da legislação anterior. O § 1º enumera as situações em que a multa será cobrada e as respectivas modalidades de cálculo, para os períodos de incidência a partir de 26 setembro de 1997. O § 2º define os critérios para o cálculo das multas cujo período de incidência abranja

datas anteriores a 26 de setembro de 1997, ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores.

O art. 5º preconiza que o Banco Central baixará as normas necessárias à execução do disposto na lei. O art. 6º contém cláusula de vigência imediata. O art. 7º revoga a Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999, cuja ementa é idêntica à do PLC sob comento.

II – Análise

A Exposição de Motivos (EM) do titular da pasta da Fazenda, que acompanha a mensagem presidencial, contém um relato circunstanciado das razões, de ordem econômica, que motivaram a expedição da Medida Provisória (MPV) nº 1.569, de 25 de março de 1997, a qual, após sucessivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999. Aduz, ainda, argumentos substanciais em prol das modificações, ora propostas, na sistemática punitiva estabelecida pela citada lei.

A EM lembra que a norma, cuja revogação é proposta, sujeitou o importador brasileiro ao pagamento de multa diária sob a modalidade de encargo financeiro a ser recolhido ao BC, quando:

I – contratar operação de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo BC;

II – efetuar pagamento, em reais, de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira;

III – efetuar pagamento, com atraso, das importações licenciadas para pagamento em reais;

IV – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na DI.

No documento, observa-se que tal medida teve como um de seus objetivos eliminar ou reduzir as assimetrias das condições de competição, no mercado doméstico, entre produtores nacionais e estrangeiros, decorrentes da possibilidade de realização de arbitragem entre as taxas de juros internas (altas) e externas (baixas) pela compra do exterior para pagamento a prazo e venda à vista no mercado interno, muitas vezes a preços irrealistas. Assim, a multa foi criada a título de encargo financeiro, cuja fórmula representa, ao final, por ocasião da cobrança, um montante a ser recolhido ao Banco Central do Brasil, compreendendo a remuneração que seria obtida caso houvesse aplicação dos reais correspondentes no mercado financeiro desde a data em que se verificou o atraso, deduzida a correção cambial.

A EM justifica a pretendida inflexão da legislação nos seguintes termos:

Considerando que a medida foi adotada no passado dentro de uma conjuntura econômica, mas levando-se em conta o regime cambial com a flutuação de taxa de câmbio adotado pelo País a partir de fevereiro de 1999, o que, por si só traz consigo o equilíbrio na variação de preços do mercado externo, torna-se imprescindível e conveniente promover ajustes na forma de cobrança da referida multa, de modo a compatibilizar a necessidade de se manter o instrumento de cobrança, na busca de efetividade dos prazos estabelecidos para as nossas importações e ao mesmo tempo estabelecer valor de cobrança compatível com a realidade econômica do País, independentemente de qualquer que seja a sua natureza, circunstância ou conjuntura.

Em seguida, a EM assinala que, no momento da edição da MPV nº 1.569, de 1997, a regulamentação do BC estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura nas hipóteses ali tratadas com anterioridade de cerca de 180 dias, prazo esse posteriormente reduzido para cerca de 90 dias e, depois, eliminado, passando as mercadorias desembaraçadas a partir de 28 de outubro de 1999 a não se sujeitarem à obrigatoriedade de contratação prévia de câmbio. Não obstante, a lei não foi revogada, permanecendo a possibilidade de aplicação da multa nas demais hipóteses ali previstas.

Deste modo, de acordo com a EM, as exigências de contratação prévia de câmbio alcançaram os órgãos e entidades da administração pública, sem exceção, o que os impediu de atender aos requisitos da regulamentação cambial, por não disporem de dotação orçamentária antecipada, tomando-os alvo de sucessivas cobranças de multas. Como previsto na regulamentação da matéria, essas multas foram levadas a débito da conta Reservas Bancárias no banco interveniente. No caso do setor público, também de acordo com a EM, as operações têm sido conduzidas pelo Banco do Brasil, que, agora, busca ressarcimento junto àqueles órgãos públicos e se recusa a fazer novas contratações de câmbio nas situações que ainda se sujeitam à cobrança desse encargo.

Diante da evidência de que a penalidade não deveria ter alcançado as importações do setor público, o projeto exclui da incidência de multa não só os pagamentos futuros de importação como também os

efetuados em data anterior à edição de norma legal proposta em que o pagador seja a União, Estados, Distrito Federal e Municípios ou suas fundações e autarquias.

E, coerentemente com o propósito de adequar e compatibilizar a cobrança da penalidade, o projeto elimina o cálculo variável da multa e a sua incidência a cada período de 180 dias, estabelecendo um valor fixo a ser definido após o prazo-limite previsto, limitando-o em 10% do montante da importação em reais.

Com vistas a eliminar o ônus administrativo e os custos que possam, ao final do processo de cobrança, revelar-se superiores ao valor da multa a ser recolhido, a proposição dispensa do seu recolhimento os valores inferiores a R\$1.000,00.

Finalmente, com o objetivo de evitar alteração abrupta na forma de cobrança da multa e permitir ao importador melhor gerenciamento de suas operações já contratadas, inclui-se dispositivo que concede prazo adicional de 180 dias, contados da publicação da lei, durante o qual mantém-se a sistemática anterior.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em tela.

Segundo a Constituição, cabe privativamente à União legislar sobre política de crédito e câmbio (art. 22, VII), bem assim administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de câmbio (art. 21, VIII). Por outro lado, compete ao Congresso Nacional, a teor do art. 48, XIII, dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, sendo a iniciativa de legislar sobre o tema deferida, entre outros, ao Presidente da República (art. 61).

Suas disposições guardam conformidade com os dispositivos da Lei Maior e com os princípios dela decorrentes e se harmonizam com o ordenamento jurídico pátrio.

Nos termos do art. 103, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional emitir parecer sobre comércio exterior. O câmbio é aspecto primordial do comércio exterior e da política comercial. Essa competência é cumulativa com a da CAE, como se desprende do art. 99, III, do RISF.

No que pertine à técnica de redação de leis, a proposição se afigura consentânea com as normas de regência da matéria, contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, em especial quanto ao disposto nos arts. 12, I, (a alteração

da lei será feita mediante reprodução integral em novo texto, quando de tratar de alteração considerável), 7º, IV (o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei...) e 9º (a cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas). Chamo a atenção da Comissão Diretora a que compete elaborar a redação final das proposições aprovadas pelo Senado, (RISF, art. 98, V) para o erro de grafia do vocabulário octogésimo, que aparece como "octagésimo" no § 1º do art. 1º e nas alíneas a e b, do inciso III do § 1º do art. 4º.

Quanto ao mérito do PLC nº 14, de 2003, concordamos com a assertiva da sua ilustre Relatora, na Câmara dos Deputados, a Deputada Yeda Crusius, de que o projeto lida com uma questão eminentemente técnica, representando um ajuste necessário nos procedimentos administrativos relacionados à contratação de câmbio pelos importadores brasileiros e, em consequência, na sistemática introduzida em 1997, na vigência de um regime de câmbio administrado. Com a alteração do regime cambial (para outro de livre flutuação) e com as mudanças na conjuntura econômica, as medidas propostas contribuem para a adequação da rotina administrativa de nosso comércio às particularidades operacionais e às exigências de racionalização de custos do setor público.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2003. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator – **Rodolpho Tourinho** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Marco Maciel** – **Pedro Simon** – **Fátima Cleide** – **Jefferson Péres** – **Patrícia Saboya Gomes**.

PARECER Nº 690, DE 2003

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 14, de 2003 (nº 6.239, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, ora submetido à apreciação desta Comissão, estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.

A proposição foi enviada à Câmara dos Deputados, em 5 de março de 2002, com a Mensagem nº 147. Distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria, Comércio e Turismo (CEICT), de Fi-

nanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), tramitou em regime de prioridade. Em 6 de novembro de 2002, foi aprovada pela unanimidade da CEICT; em 27 de março de 2003, o Plenário acolheu o Requerimento nº 512, de 2003, de urgência, apresentado pelos líderes e, em 2 de abril de 2003, aprovou pareceres, em substituição à CFT e à CCJR, favoráveis, respectivamente, à adequação financeira, orçamentária e ao mérito, e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Em 22 de maio próximo passado, foi aprovada pela Comissão de Relações Econômicas e Defesa Nacional desta Casa.

Retomamos, aqui, em pane, o parecer daquela Comissão, que analisou, em profundidade, não só o mérito, como também os aspectos jurídicos do projeto.

Vejamos o seu conteúdo.

O art. 1º submete ao pagamento de multa, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil (BC), nas importações com Declaração de Importação (DI), registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), o importador que:

I – contratar operação de câmbio ou efetuar pagamento em reais sem observância dos prazos e das demais condições estabelecidas pelo BC;

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para aquele pagamento, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras (ROF), se financiadas.

O § 1º do art. 1º prevê a aplicação da multa, também, às importações com DI registrada no Siscomex em data anterior à publicação da lei em que se converter o projeto e com o vencimento a partir do centésimo octogésimo primeiro dia da data da respectiva publicação. O § 2º atribui competência ao BC para aplicar a multa de que se trata, na forma, no prazo e nas condições que vier a fixar, limitada a dez por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação. O § 3º dispensa de recolhimento os valores de multa que sejam inferiores a um mil reais.

O art. 2º estipula as situações nas quais não se aplica a multa de que trata o art. 1º, abrangendo, entre outras, as importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive as importações efe-

tuadas em data anterior à publicação da fritura lei. (inciso VII)

O art. 3º especifica que são responsáveis pelo recolhimento da multa o banco vendedor da moeda estrangeira, nas importações pagas em moeda estrangeira, o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais, e o importador, nas demais situações.

O art. 4º fixa regras de caráter transitório, a vigorar no período de cento e oitenta dias contados da data da publicação da lei resultante. Nesse período, para as importações com DI já registrada no Siscomex e com prazo de pagamento até o dia anterior àquela data, o importador ficará sujeito ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhido ao BC, nos moldes da legislação anterior. O § 1º enumera as situações em que a multa será cobrada e as respectivas modalidades de cálculo, para os períodos de incidência a partir de 26 setembro de 1997. O § 2º define os critérios para o cálculo das multas cujo período de incidência abranja datas anteriores a 26 de setembro de 1997, ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores.

O art. 5º preconiza que o Banco Central baixará as normas necessárias à execução do disposto na lei. O art. 6º contém cláusula de vigência imediata. O art. 7º revoga a Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999, cuja ementa é idêntica à do PLC sob comento.

II – Análise

A Exposição de Motivos (EM) do titular da pasta da Fazenda, que acompanha a mensagem presidencial, contém um relato circunstanciado das razões, de ordem econômica, que motivaram a expedição da Medida Provisória (MPV) nº 1.569, de 25 de março de 1997, a qual, após sucessivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999. Aduz, ainda, argumentos substanciais em prol das modificações, ora propostas, na sistemática punitiva estabelecida pela citada lei.

A EM lembra que a norma, cuja revogação é proposta, sujeitou o importador brasileiro ao pagamento de multa diária sob a modalidade de encargo financeiro a ser recolhido ao BC, quando:

I – contratar operação de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo BC;

II – efetuar pagamento, em reais, de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira;

III – efetuar pagamento, com atraso, das importações licenciadas para pagamento em reais;

IV – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na DI.

No documento, observa-se que tal medida teve como um de seus objetivos eliminar ou reduzir as assimetrias das condições de competição, no mercado doméstico, entre produtores nacionais e estrangeiros, decorrentes da possibilidade de realização de arbitragem entre as taxas de juros internas (altas) e externas (baixas) pela compra do exterior para pagamento a prazo e venda à vista no mercado interno, muitas vezes a preços irrealistas. Assim, a multa foi criada a título de encargo financeiro, cuja fórmula representa, ao final, por ocasião da cobrança, um montante a ser recolhido ao Banco Central do Brasil, compreendendo a remuneração que seria obtida caso houvesse aplicação dos reais correspondentes no mercado financeiro desde a data em que se verificou o atraso, deduzida a correção cambial.

A EM justifica a pretendida inflexão da legislação nos seguintes termos:

Considerando que a medida foi adotada no passado dentro de uma conjuntura econômica, mas levando-se em conta o regime cambial com a flutuação de taxa de câmbio adotado pelo País a partir de fevereiro de 1999, o que, por si só traz consigo o equilíbrio na variação de preços do mercado externo, torna-se imprescindível e conveniente promover ajustes na forma de cobrança da referida multa, de modo a compatibilizar a necessidade de se manter o instrumento de cobrança, na busca de efetividade dos prazos estabelecidos para as nossas importações e ao mesmo tempo estabelecer valor de cobrança compatível com a realidade econômica do país, independentemente de qualquer que seja a sua natureza, circunstância ou conjuntura.

Em seguida, a EM assinala que, no momento da edição da MPV nº 1.569, de 1997, a regulamentação do BC estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura nas hipóteses ali tratadas com anterioridade de cerca de 180 dias, prazo esse posteriormente reduzido para cerca de 90 dias

e, depois, eliminado, passando as mercadorias desembaraçadas a partir de 28 de outubro de 1999 a não acarretar a obrigatoriedade de contratação prévia de câmbio. Não obstante, a lei não foi revogada, permanecendo a possibilidade de aplicação da multa nas demais hipóteses ali previstas.

Deste modo, de acordo com a EM, as exigências de contratação prévia de câmbio alcançaram os órgãos e entidades da administração pública, sem exceção, o que os impediu de atender aos requisitos da regulamentação cambial, por não disporem de dotação orçamentária antecipada, tornando-os alvo de sucessivas cobranças de multas. Como previsto na regulamentação da matéria, essas multas foram levadas a débito da conta Reservas Bancárias no banco interveniente. No caso do setor público, também de acordo com a EM, as operações têm sido conduzidas pelo Banco do Brasil, que, agora, busca ressarcimento junto àqueles órgãos públicos e se recusa a fazer novas contratações de câmbio nas situações que ainda geram a cobrança desse encargo.

Diante da evidência de que a penalidade não deveria ter alcançado as importações do setor público, o projeto exclui da incidência de multa não só os pagamentos futuros de importação como também os efetuados em data anterior à edição de norma legal proposta em que o pagador seja a União, Estados, Distrito Federal e Municípios ou suas fundações e autarquias.

E, coerentemente com o propósito de adequar e compatibilizar a cobrança da penalidade, o projeto elimina o cálculo variável da multa e a sua incidência a cada período de 180 dias, estabelecendo um valor fixo a ser definido após o prazo-limite previsto, limitando-o em 10% do montante da importação em reais.

Com vistas a eliminar o ônus administrativo e os custos que possam, ao final do processo de cobrança, revelar-se superiores ao valor da multa a ser recolhido, a proposição dispensa do seu recolhimento os valores inferiores a R\$1.000,00.

Finalmente, com o objetivo de evitar alteração abrupta na forma de cobrança da multa e permitir ao importador melhor gerenciamento de suas operações já contratadas, inclui-se dispositivo que concede prazo adicional de 180 dias, contados da publicação da lei, durante o qual mantém-se a sistemática anterior.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em tela.

Segundo a Constituição, cabe privativamente à União legislar sobre política de crédito e câmbio (art. 22, VII), bem assim administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de câmbio (art. 21, VIII). Por outro lado, compete ao Congresso Nacional, a teor do art. 48, XIII, dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, sendo a iniciativa de legislar sobre o tema deferida, entre outros, ao Presidente da República (art. 61).

Suas disposições guardam conformidade com os dispositivos da Lei Maior e com os princípios dela decorrentes e se harmonizam com o ordenamento jurídico pátrio.

Nos termos do art. 99, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à política de crédito, câmbio e comércio exterior, temas que são objeto do PLS nº 14, de 2003.

No que pertine à técnica de redação de leis, a proposição se afigura consentânea com as normas de regência da matéria, contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, em especial quanto ao disposto nos arts. 12, I (a alteração da lei será feita mediante reprodução integral em novo texto, quando de tratar de alteração considerável), 7º, IV (o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei...) e 9º (a cláusula de revogação deverá enumerar expressamente, as leis ou disposições legais revogadas).

Quanto ao mérito, concordamos com a assertiva da sua ilustre Relatora, na Câmara dos Deputados, a Deputada Yeda Crusius, de que o projeto lida com uma questão eminentemente técnica, representando um ajuste necessário nos procedimentos administrativos relacionados à contratação de câmbio pelos importadores brasileiros e, em consequência, na sistemática introduzida em 1997, na vigência de um regime de câmbio administrado. Com a alteração do regime cambial (para outro de livre flutuação) e com as mudanças na conjuntura econômica, as medidas propostas contribuem para a adequação da rotina administrativa de nosso comércio às particularidades operacionais e às exigências de racionalização de custos do setor público.

Apresentamos, entretanto, a partir de sugestões oportunas que recebemos do Banco Central, algumas alterações listadas a seguir, com vistas ao aperfeiçoamento técnico do projeto e à adoção de

cautela que suscita a recente valorização pronunciada do real.

Art. 1º, § 2º e inciso II

Propomos, no § 2º do art. 1º a elevação do teto da multa, de 10% para 100% do valor equivalente em reais da respectiva importação, mantendo-se a atribuição do Banco Central de dispor sobre a forma, o prazo, o percentual e as demais condições de aplicação da multa, em cada oportunidade. Com efeito, caso venha a se contextualizar panorama econômico similar ao do passado, com apreciação significativa do real e elevado diferencial de condições de financiamento externo e interno, o percentual de 10% tornar-se-ia insuficiente. A multa jamais alcançaria, como no passado, valor superior ao próprio montante importado.

De outra parte, o inciso II do § 2º do art. 1º dispõe que a penalidade será aplicada na data limite para pagamento sem multa. Em favor da clareza na redação de leis preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, especificamos a referida data, dispondo que a multa será apurada e devida no centésimo octogésimo primeiro dia a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento da importação.

Introduzimos § 3º ao art. 1º prevendo que, no caso de importação realizada por conta e ordem de terceiro, o adquirente da mercadoria indicado na Declaração de Importação é responsável solidário pelo pagamento da multa. É fato que, em muitos casos, o importador possui patrimônio significativamente inferior ao do adquirente. Vários importadores dessa modalidade, quando multados, alegam não possuir condições para o pagamento, tendo seus débitos inscritos na dívida ativa.

Art. 2º, II, IV e VII

O inciso II do art. 2º reza que a multa não se aplica aos pagamentos de importações de petróleo e derivados. Acrescentamos expressão, na parte final do dispositivo, incumbindo o Banco Central de especificar os derivados do petróleo.

Sugerimos, ainda, que seja alterado o inciso IV do art. 2º, de forma que a multa não seja aplicada a importações com saldos não pagos inferiores a dez mil dólares norte-americanos, evitando-se os custos decorrentes da instauração de procedimento administrativo. Com essa medida, o disposto no inciso V do art. 2º seria eliminado, tendo em vista que a nova redação do inciso IV o englobaria.

Entendemos, pela mesma razão, que também não devem ser objeto de aplicação de multa os valo-

res apurados inferiores a um mil reais. Incluímos, assim, essa previsão no inciso VII do art. 2º eliminando-se disposição similar constante do § 3º do art. 1º da proposição.

Art. 4º

Fazemos pequeno ajuste de redação no **caput** do art. 4º para contemplar as Declarações de Importação com vencimento até o centésimo octogésimo dia da data de publicação da futura lei, e não até o centésimo septuagésimo nono dia, como consta, erroneamente, do texto do projeto.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1- CAE

Dê-se aos dispositivos abaixo do art. 1º do PLC nº 14, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 2º A multa de que trata o **caput** será aplicada pelo Banco Central do Brasil na forma, no prazo, no percentual e nas demais condições que vier a fixar, limitada a cem por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação, e será apurada e devida:

II – no centésimo octogésimo primeiro dia a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento da importação, nas situações objeto do inciso II do **caput** deste artigo.

§ 3º No caso de importação realizada por conta e ordem de terceiro, o adquirente da mercadoria indicado na Declaração de Importação é responsável solidário pelo pagamento da multa de que trata o **caput**.”

EMENDA Nº 2-CAE

Dê-se aos incisos, a seguir, do art. 2º do PLC nº 14, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

II – aos pagamentos, de importações de petróleo e derivados especificados pelo Banco Central do Brasil;

IV – a importações cujo saldo para pagamento seja inferior a US\$10,000.00 (dez mil dólares dos Estados Unidos) ou o seu equivalente em outras moedas;

V – aos pagamentos de importações de produtos de consumo alimentar básico, visando ao atendimento de aspectos conjunturais do abastecimento, conforme dispuser ato do Ministro de Estado da Fazenda;

VI – às importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos estados, dos municípios, e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive aquelas importações efetuadas em data anterior à publicação desta lei;

VII – aos valores apurados na forma desta lei inferiores a R\$1.000,00 (um mil reais).

EMENDA Nº 3-CAI

Dê-se ao **caput** do art. 4º do PLC nº 14, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 4º Para as importações com DI já registrada no Siscomex e com vencimento até o centésimo octogésimo dia contado da data de publicação desta Lei, sujeita-se, o importador, ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil, em conformidade com a legislação aplicável até a data de publicação desta Lei.”

Sala da Comissão, – **Romero Jucá**, Relator **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – **Romero Jucá**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **Jonas Pinheiro** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azevedo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO I
Da Organização Político-Administrativa

CAPÍTULO II
Da União

Art. 21. Compete à União:

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 9.817, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001).

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.569,
DE 25 DE MARÇO DE 1997

Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências.

Documento Anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, Parágrafo único do Regimento Interno.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 14, de 2003 (nº 6.239, de 2002, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, ora submetido à apreciação desta Comissão, estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.

A proposição foi enviada à Câmara dos Deputados, em 5 de março de 2002, com a Mensagem nº 147, distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria, Comércio e Turismo (CEICT), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), tramitou em regime de prioridade. Em 6 de novembro de 2002, foi aprovada pela unanimidade da CEICT; em 27 de março de 2003, o Plenário acolheu o Requerimento nº 512, de 2003, de urgência, apresentado pelos líderes e, em 2 de abril de 2003, aprovou pareceres, em substituição à CFT e à CCJR, favoráveis, respectivamente, à adequação financeira, orçamentária e ao mérito, e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Em 22 de maio próximo passado, foi aprovada pela Comissão de Relações Econômicas e Defesa Nacional desta Casa.

Retomamos, aqui, o substancial parecer daquela Comissão, que analisou, em profundidade, não só o mérito, como também os aspectos jurídicos do projeto.

Vejamos o seu conteúdo.

O art. 1º submete ao pagamento de multa, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil (BC), nas importações com Declaração de Importação (DI), registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior

(Siscomex), o importador que:

I – contratar operação de câmbio ou efetuar pagamento em reais sem observância dos prazos e das demais condições estabelecidas pelo BC;

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para aquele pagamento, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras (ROF), se financiadas.

O § 1º do art. 1º prevê a aplicação da multa, também, às importações com DI registrada no Siscomex em data anterior à publicação da lei em que se converter o projeto e com o vencimento a partir do centésimo octogésimo primeiro dia da data da respectiva publicação. O § 2º atribui competência ao BC para aplicar a multa de que se trata, na forma, no prazo e nas condições que vier a fixar, limitada a dez por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação.

O § 3º dispensa de recolhimento os valores de multa que sejam inferiores a um mil reais.

O art. 2º estipula as situações nas quais não se aplica a multa de que trata o art. 1º, abarcando as importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive as importações efetuadas em data anterior à publicação da futura lei.

O art. 3º especifica que são responsáveis pelo recolhimento da multa o banco devedor da moeda estrangeira, nas importações pagas em moeda estrangeira, o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais, e o importador, nas demais situações.

O art. 4º fixa regras de caráter transitório, a vigorar no período de cento e oitenta dias contados da data da publicação da lei resultante. Nesse período, para as importações com DI já registrada no Siscomex e com prazo de pagamento até o dia anterior àquela data, o importador ficará sujeito ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhido ao BC, nos moldes da legislação anterior.

O § 1º enumera as situações em que a multa será cobrada e as respectivas modalidades de cálculo, para os períodos de incidência a partir de 26 setembro de 1997.

O § 2º define os critérios para o cálculo das multas cujo período de incidência abranja datas anteriores a 26 de setembro de 1997, ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores.

O art. 5º preconiza que o Banco Central baixará as normas necessárias à execução do disposto na lei.

O art. 6º contém cláusula de vigência imediata. O art. 7º revoga a Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999, cuja ementa é idêntica à do PLC sob comento.

II – Análise

A Exposição de Motivos (EM) do titular da pasta da Fazenda, que acompanha a mensagem presidencial, contém um relato circunstanciado das razões, de ordem econômica, que motivaram a expedição da Medida Provisória (MPV) nº 1.569, de 25 de março de 1997, a qual, após sucessivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999. Aduz, ainda, argumentos substanciais em prol das modificações, ora propostas, na sistemática punitiva estabelecida pela citada lei.

A EM lembra que a norma, cuja revogação é proposta, sujeitou o importador brasileiro ao pagamento de multa diária sob a modalidade de encargo financeiro a ser recolhido ao BC, quando:

I – contratar operação de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo BC;

II – efetuar pagamento, em reais, de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira;

III – efetuar pagamento, com atraso, das importações licenciadas para pagamento em reais;

IV – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na DI.

No documento, observa-se que tal medida teve como um de seus objetivos eliminar ou reduzir as assimetrias das condições de competição, no mercado doméstico, entre produtores nacionais e estrangeiros, decorrentes da possibilidade de realização de arbitragem entre as taxas de juros internas (altas) e externas (baixas) pela compra do exterior para pagamento a prazo e venda à vista no mercado interno, muitas vezes a preços irrealistas. Assim, a multa foi criada a título de encargo financeiro, cuja fórmula representa, ao final, por ocasião da cobrança, um montante a ser recolhido ao Banco Central do Brasil, compreendendo a remuneração que seria obtida caso houvesse aplicação dos reais correspondentes no mercado financeiro desde a data em que se ver ficou o atraso, deduzida a correção cambial.

A EM justifica a pretendida inflexão da legislação nos seguintes termos:

Considerando que a medida foi adotada no passado dentro de uma conjuntura econômica, mas levando-se em conta o regime cambial com a flutuação de taxa de câmbio adotado pelo País a partir de fevereiro de 1999, o que, por si só traz consigo o equilíbrio na variação de preços do mercado externo, toma-se imprescindível e conveniente promover ajustes na forma de cobrança da referida multa, de modo a compatibilizar a necessidade de se manter o instrumento de cobrança, na busca de efetividade dos prazos estabelecidos para as nossas importações e ao mesmo tempo estabelecer valor de cobrança compatível com a realidade econômica do país, independentemente de qualquer que seja a sua natureza, circunstância ou conjuntura.

Em seguida, a EM assinala que, no momento da edição da MPV nº 1.569, de 1997, a regulamentação do BC estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura nas hipóteses ali tratadas com anterioridade de cerca de 180 dias, prazo esse posteriormente reduzido para cerca de 90 dias e, depois, eliminado, passando as mercadorias desembaraçadas a partir de 28 de outubro de 1999 a não se sujeitarem à obrigatoriedade de contratação prévia de câmbio. Não obstante, a lei não foi revogada, permanecendo a possibilidade de aplicação da multa nas demais hipóteses ali previstas.

Deste modo, de acordo com a EM, as exigências de contratação prévia de câmbio alcançaram os órgãos e entidades da administração pública, sem exceção, o que os impediu de atender aos requisitos da regulamentação cambial, por não disporem de dotação orçamentária antecipada, tornando-os alvo de sucessivas cobranças de multas. Como previsto na regulamentação da matéria, essas multas foram levadas a débito da conta Reservas Bancárias no banco interveniente. No caso do setor público, também de acordo com a EM, as operações têm sido conduzidas pelo Banco do Brasil, que, agora, busca ressarcimento junto àqueles órgãos públicos e se recusa a fazer novas contratações de câmbio nas situações que ainda se sujeitam à cobrança desse encargo.

Diante da evidência de que a penalidade não deveria ter alcançado as importações do setor público, o projeto exclui da incidência de multa não só os pagamentos futuros de importação como também os efetuados em data anterior à edição de norma legal proposta em que o pagador seja a União, Estados,

Distrito Federal e Municípios ou suas fundações e autarquias.

E, coerentemente com o propósito de adequar e compatibilizar a cobrança da penalidade, o projeto elimina o cálculo variável da multa e a sua incidência a cada período de 180 dias, estabelecendo um valor fixo a ser definido após o prazo-limite previsto, limitando-o em 10% do montante da importação em reais.

Com vistas a eliminar o ônus administrativo e os custos que possam, ao final do processo de cobrança, revelar-se superiores ao valor da multa a ser recolhido, a proposição dispensa do seu recolhimento os valores inferiores a R\$1.000,00.

Finalmente, com o objetivo de evitar alteração abrupta na forma de cobrança da multa e permitir ao importador melhor gerenciamento de suas operações já contratadas, inclui-se dispositivo que concede prazo adicional de 180 dias, contados da publicação da lei, durante o qual mantém-se a sistemática anterior.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em tela.

Segundo a Constituição, cabe privativamente à União legislar sobre política de crédito e câmbio (art. 22, VII), bem assim administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de câmbio (art. 21, VIII). Por outro lado, compete ao Congresso Nacional, a teor do art. 48, XIII, dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, sendo a iniciativa de legislar sobre o tema deferida, entre outros, ao Presidente da República (art. 61).

Suas disposições guardam conformidade com os dispositivos da Lei Maior e com os princípios dela decorrentes e se harmonizam com o ordenamento jurídico pátrio.

Nos termos do art. 99, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à política de crédito, câmbio e comércio exterior, temas que são objeto do PLS nº 14, de 2003.

No que pertine à técnica de redação de leis, a proposição se afigura consentânea com as normas de regência da matéria, contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, em especial quanto ao disposto nos arts. 12, I (a alteração da lei será feita mediante reprodução integral em novo texto, quando de tratar de alteração considerável), 7º, IV (o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei...) e 9º (a cláusula de revo-

gação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas).

Quanto ao mérito, concordamos com a assertiva da sua ilustre Relatora, na Câmara dos Deputados, a Deputada Yeda Crusius, de que o projeto lida com uma questão eminentemente técnica, representando um ajuste necessário nos procedimentos administrativos relacionados à contratação de câmbio pelos importadores brasileiros e, em conseqüência, na sistemática introduzida em 1997, na vigência de um regime de câmbio administrado. Com a alteração do regime cambial (para outro de livre flutuação) e com as mudanças na conjuntura econômica, as medidas propostas contribuem para a adequação da rotina administrativa de nosso comércio às particularidades operacionais e às exigências de racionalização de custos do setor público.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003.

Sala da Comissão, **Romero Jucá**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 689 e 690, de 2003**, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos, referentes ao **Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003** (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 466, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, para que profira parecer sobre os impactos econômicos que a aprovação do PLS nº 176/2002, possa causar ao Regime Geral da Previdência Social.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, oportunamente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 467, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as seguintes informações:

1 – relação dos cargos do Poder Executivo cujo provimento depende da aprovação prévia no nome de seu titular pelo Senado Federal, na forma do inciso III do art. 52 da Constituição;

2 – nome e data de posse dos seus atuais ocupantes;

3 – para os servidores referidos no item anterior que detêm mandato, a duração deste e as datas de seu início e término para os seus atuais ocupantes.

Justificação

A razão que nos levou a apresentar o presente requerimento vincula-se à missão da maior relevância conferida a esta Casa – a de fiscalização dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente estabelecida pela ordem jurídica brasileira. Com efeito, aos Parlamentos modernos incumbe a tarefa de acompanhar os atos do Executivo para que se firme, com a devida plenitude, o conceito de freios e contrapesos, sobre o qual se alicerça a concepção de independência e harmonia dos poderes, como vista no mundo de hoje.

Sabendo-se os nomes dos ocupantes dos cargos de instituições criadas para cuidar de assuntos de grande responsabilidade, fica mais fácil a esta Casa verificar se as missões atribuídas a de tais órgãos estão sendo cumpridas a contento. Este seria, então, o primeiro passo para a adequada fiscalização dos atos do Poder Executivo, como o quer a nossa Lei Maior que, no inciso X do seu art. 49 determina que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de

suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – Senador **Valdir Raupp**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 468, DE 2003

Requer informações sobre a implantação do Registro Eletrônico CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face de informações pouco esclarecedoras, liberadas em atenção ao Requerimento nº 202, de 2003, do Senado Federal, pela Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego, em nota técnica de 7 de maio de 2003, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, as informações descritas abaixo.

A Srª Vera Marina Martins Alves, Coordenadora-Geral do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhou a citada nota técnica informando que, para a continuidade do Programa Registro Eletrônico CAGED, seriam necessárias alterações na Lei nº 4.923, de 1965, e no art. 41 da CLT, além do enquadramento do Programa nas prioridades do Ministério. Como entendemos que o CAGED tem fundamental relevância no subsídio à escolha de políticas públicas relacionadas com o problema do desemprego, queremos saber detalhadamente o seguinte:

a) Quais são as alterações legais necessárias para o aprimoramento e continuidade do Programa Registro Eletrônico CAGED?

b) Por se tratar de sistema avançado e necessário para atualização de estatísticas sobre emprego e desemprego, esclarecer as razões pelas quais o Programa Registro Eletrônico CAGED, ainda não consta das prioridades do Ministério do Trabalho e Emprego, consoante informa a Nota Técnica mencionada.

Sala das Sessões, 18 junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Ministra de Minas e Energia, Dilma Rouseff, as seguintes informações:

I – A Petrobras tem estudos que avaliam o potencial petrolífero da Bacia do Rio São Francisco, compreendendo óleo e gás natural?

II – Em caso afirmativo, esse potencial é viável economicamente e, sendo, há previsão de sua exploração por parte da Petrobras?

III – Segundo estudos do Pesquisador projetista Nestor Malard Filho, a jazida petrolífera da Bacia do São Francisco possui óleo tipo “Brent”, que tem grande valor no mercado internacional, fato que tem levado empresas a interessarem-se pela exploração desse potencial da região. Diante dessa informação, por que a Agência Nacional de Petróleo não incluiu a bacia do São Francisco no recente processo de licitação de novas áreas de exploração petrolífera do País?

Justificação

Com o título “Prefeito cobra exploração de petróleo no Velho Chico” veiculado no jornal **Estado de Minas**, em 7 de junho de 2003, o pesquisador e projetista Nestor Malard Filho apresentou dossiê do petróleo na Bacia do Rio São Francisco, no qual mostra as potencialidades econômicas da exploração, sustentando que a jazida petrolífera do Vale do São Francisco é uma das maiores do País e que há quatro empresas interessadas em atuar na área.

Nessa mesma matéria, a Associação dos Municípios do Médio São Francisco pede licitação e/ou investimentos na abertura de poços na região. Contudo, a Agência Nacional do Petróleo não incluiu a área do Velho Chico no processo de licitação realizada no final do ano passado, para exploração de novas áreas petrolíferas no País.

Conhecendo os vários benefícios sociais e o significativo desenvolvimento econômico que uma possível exploração de jazidas petrolíferas na Bacia do São Francisco poderá proporcionar à comunidade daquela região, necessitamos confirmar a veracidade das informações veiculadas na imprensa, bem como

conhecer as ações desenvolvidas pela Petrobras em relação ao tema.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2003**Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Acrescente-se ao artigo 159 da Constituição Federal de 1988 o Inciso III e Parágrafos § 1º e § 2º, com a redação abaixo indicada:

“Art. 159.

I –

II –

III – do produto da arrecadação dos impostos sobre produtos industrializados e sobre importação, oito por cento aos Estados e ao Distrito Federal, sendo cinquenta por cento distribuído proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos primários e semi-elaborados e outros cinquenta por cento proporcionalmente ao saldo da balança comercial internacional de produtos primários e semi-elaborados dos respectivos estados.

§ 1º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso III, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 2º A transferência mencionada no inciso III será realizada no período entre 2004 e 2018, sendo a alíquota reduzida em 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro.

Altere-se o parágrafo 1º do artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que passa vigorar com a redação abaixo indicada:

Art. 76.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II e 159, I, **a** e **b**, II e III, da Constituição, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição.

Justificação

O cenário econômico contemporâneo aponta para uma integração crescente do sistema mundial de produção e consumo. O crescimento dos fluxos de comércio internacional de bens e serviços, via importação e exportação, exigem um esforço permanente de aperfeiçoamento das variáveis que corroboram para a melhoria dos indicadores de competitividade, dentre os quais merece destaque o conjunto de regras que compõe o sistema tributário.

O aperfeiçoamento do desenho institucional do sistema tributário brasileiro é uma das tarefas importante para a redução do custo de produção interno da economia brasileira e conseqüentemente para ganhos de competitividade dos produtos cuja cadeia produtiva se configura primordialmente em território nacional.

Neste contexto, a desoneração das exportações de produtos primários e semi-elaborados da carga tributária referente ao imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS se configura como uma medida tecnicamente consistente e politicamente compatível com um projeto de desenvolvimento econômico sustentado, capaz de, por um lado, viabilizar a superação dos níveis de pobreza e a reversão do quadro de desigualdades observados na sociedade brasileira, por outro, garantir resultados positivos à balança comercial de modo a melhorar os indicadores referentes ao balanço de pagamentos e contribuir para a redução do desequilíbrio externo que afeta a economia brasileira.

No entanto, é importante considerar que, associado aos efeitos positivos decorrentes da adoção de regras orientadas à desoneração das exportações observa-se uma distribuição desigual dos custos fiscais vinculados a esta medida entre os diferentes en-

tes federativos estaduais. Os custos acabaram por concentrar-se nos estados cujo perfil exportador é mais forte, mais precisamente naqueles onde o registro de superávits comerciais nas transações internacionais é verificado com maior significância.

Em uma economia aberta e dependente de saldos comerciais maiúsculos para a obtenção de indicadores macroeconômicos saudáveis não faz sentido afirmar regras punitivas aos entes federados que tradicionalmente têm realizado um esforço de direcionamento dos seus recursos produtivos para setores cuja produção destina-se a exportação. A economia moderna nos ensina que a oferta de incentivos/desincentivos econômicos influencia o processo decisório referente às decisões de produção, ensinamento que também é válido para as decisões tomadas pelos governos representativos das comunidades fiscais estaduais.

A desconsideração das perdas fiscais dos entes federados afetados negativamente pela desoneração das exportações pode implicar em um desincentivo econômico a alocação de recursos institucionais em setores primordialmente voltados a produção destinada à exportação, o que tenderia a produzir resultados econômicos negativos a médio e longo prazo para o conjunto da federação, dado a provável redução futura da parcela do esforço exportador realizado pelos estes federativos subnacionais.

Outra conseqüência negativa é o provável comprometimento da sustentabilidade fiscal dos estados, em especial daqueles cuja à receita oriunda da tributação do consumo associado à produção para exportação possui um peso significativo nas receitas estaduais, sustentabilidade esta que se faz necessária para a realização de boas políticas sociais e manutenção de infra-estrutura produtiva compatível com a pretendida retomada do crescimento em bases firmes e sustentáveis no longo prazo. Este risco pode ser minorado por meio da criação de um mecanismo compensatório de natureza transitória, de modo a permitir que os estados possam desenvolver políticas orientadas ajustamento da base produtiva e das finanças públicas estaduais ao longo do período de ajustamento.

Diante do exposto apresentamos uma proposta de criação de um mecanismo de compensação fiscal destinado aos estados negativamente afetados pelo instituto da desoneração das exportações. Os recursos que financiaram a compensação serão obtidos por meio da transferência aos Estados e ao Distrito Federal do valor correspondente a oito por cento da arrecadação dos impostos sobre produtos industriali-

zados e sobre importação, que serão distribuídos proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos primários e semi-elaborados e do superávit da balança comercial internacional de produtos primário e semi-elaborados dos respectivos estados.

Os Estados beneficiados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos recebidos, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal. Ficando a base de cálculo da compensação supramencionada não sujeita a Desvinculação das Receitas da União previstas no caput do artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Com esta regra pretende-se gerar condições efetivas para desoneração das exportações de modo compatível com o necessário e desejável equilíbrio federativo, reafirmando o papel institucional, o compromisso histórico e tradição desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – **Ana Júlia Carepa – Serys Slhessarenko – Tião Viana – Roberto Saturnino – Magno Malta – Antônio Carlos Valadares – Fátima Cleide – Paulo Paim – Flávio Arns – Eurípedes Camargo – Ideli Salvatti – Fernando Bezerra – Eduardo Azeredo – Marco Maciel – Gilberto Mestrinho – Jefferson Péres – Heloísa Helena – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Hélio Costa – José Agripino – Augusto Botelho – Tasso Jereissati – Heráclito Fortes – Sergio Cabral – José Agripino – Papaléo Paes – Íris de Araújo – Aelton Freitas – Antero Paes de Barros – Mão Santa – Delcídio Gomes – João Capiberibe.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO III

Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do mon-

tante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

“§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a e b**, e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o ad. 159, I, **c**, da Constituição.

”§ 2º Exceção-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2003

Altera o **caput** do art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Proposta objetiva alterar o período destinado ao recesso dos parlamentares, concentrando-o no final do ano.

Quando os meios de transporte eram menos desenvolvidos, impunha-se ao parlamentar a necessidade de retornar às suas bases por período razoável no meio do ano. No entanto, hoje, o transporte aéreo abrange todas as capitais do País, com vôos em abundância, o que faz com que vários parlamentares retornem às suas bases praticamente toda semana. Não se justifica mais, pois, a paralisação das atividades do Congresso Nacional no meio do ano. Não há dúvida de que é obrigação do parlamentar estar presente em suas bases eleitorais, mas igualmente é consenso que este procedimento não deve prejudicar as atividades normais do Poder Legislativo.

São estas as razões que nos levam a contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2003. – **Paulo Paim – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes e Barros – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio Neto – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Geraldo Mesquita Júnior – Hélio Costa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Capiberibe – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessaenko – Siba Machado – Tião Viana.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO VI

Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Prorroga-se, por quinze anos, o disposto no **caput** do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), os primeiros estudos para a implantação de projetos de irrigação no Nordeste foram efetuados no início da década de 1960, sendo que os projetos pioneiros só ocorreram em 1968 nas localidades de Bebedouro e de Mandacaru. Em seguida, iniciou-se a instalação de um importante parque de agricultura irrigada.

Atualmente os perímetros de Curaçá, Maniçoba, Tourão, Mandacaru, Senador Nilo Coelho e Bebedouro contam com uma área de irrigação da ordem de 46.279 ha; os projetos Quixabeira, Paulo Afonso, Brejo de Santa Maria, Cruz das Almas e Ponta/Sobradinho totalizam 117.398 ha, e se encontram em estudos; e, por sua vez, em início de implantação, encontram-se a área Sul do Pontal e a primeira etapa do Salistre, totalizando 9.451 ha, que inclui os projetos de irrigação nas ilhas do Submédio São Francisco e do Complexo Itaparica, além da Unidade de Difusão de Tecnologia e da Unidade de Transferência de Embriões de Arcoverde, pólo com grande potencialidade para a aqüicultura e que dispõe da Estação de Piscicultura do Bebedouro.

A irrigação é de extrema relevância para o Nordeste, pois utiliza instrumentos de elevada capacidade produtiva e recursos de alta tecnologia, o que propicia não só a elevação da produção e da renda dos agricultores, mas também a expansão e o desenvolvimento da agricultura irrigada, resultando na expansão da oferta da produção agrícola para os mercados interno e externo, fundamental tanto para abastecimento interno quanto para o equilíbrio externo da economia brasileira.

Como é de conhecimento público, considerando desde os estudos de viabilidade até a conclusão das

obras, os empreendimentos na área de recursos hídricos têm período de maturação relativamente longo, oscilando entre dois e sete anos para projetos de porte médio, chegando, nos casos de projetos de grande vulto, a ultrapassar dez anos.

Nesse sentido, considerando entre outros, o grande número de projetos existentes na região, a importância da agricultura irrigada e o prazo de maturação dos projetos, propõe-se a prorrogação, por mais quinze anos, da vigência do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias da Carta Magna que trata da aplicação mínima de recursos da União para projetos de irrigação nas regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, o que se almeja aqui é, prioritariamente, em face do risco de se perder todo o investimento acumulado de anos, bem como a sinergia desenvolvida nos setores produtivos, por um lado, garantir a existência das condições para dar continuidade ao processo de pesquisa e desenvolvimento da produção irrigada no Nordeste. Por outro, assegurar a continuidade da aplicação dos recursos por parte da União, consoante o princípio constitucional de redução das desigualdades inter-regionais tão salutar para redução da pobreza na região e para a estabilidade da Federação brasileira.

Temos a convicção de que a Proposta de Emenda à Constituição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal representará um instrumento essencial de apoio à produção irrigada no Nordeste, e, por decorrência, importante para o esforço da expansão da produção agrícola brasileira.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – **Antonio Carlos Magalhães – Duciomar Costa – César Borges – Rodolpho Tourinho – Lomar Quintanilha – Jonas Pinheiro – Arthur Virgílio – José Jorge – Efraim Moraes – José Agripino – Teotonio Vilela Filho – Hélio Costa – Edison Lobão – Luiz Otávio – Paulo Octávio – Aelton Freitas – Sérgio Zambiasi – Almeida Lima – Eduardo Azeredo – Lúcia Vânia – Renan Calheiros – Marco Maciel – Romero Jucá – Garibaldi Alves Filho – Papaléo Paes – Mão Santa – Heráclito Fortes – Valdir Raupp – Demóstenes Torres – Ney Suassuna.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal – Constituição Federal de 1988 Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 42. Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I – vinte por cento na região Centro-Oeste;

II – cinquenta por cento na região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2003

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, em relação à propaganda de medicamentos e terapias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A propaganda de medicamentos e de terapias de qualquer tipo ou espécie somente poderá ser dirigida a profissionais, habilitados legalmente a, respectivamente, prescrevê-los e dispensá-los e indicá-las, e poderá ser feita apenas em publicações especializadas e outros meios de comunicação dirigidos direta e especificamente a esses profissionais.

Parágrafo único. É permitida a promoção do uso de medicamentos genéricos nos meios de comunicação social e no recinto dos estabelecimentos autorizados a dispensá-los, em campanhas publicitárias patrocinadas por gestores do Sistema Único de Saúde. (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art. 7º A Representantes de laboratórios produtores de medicamentos somente poderão realizar propaganda de medicamento dirigida a profissionais de saúde legalmente habilitados a prescrever e dispensar medicamentos.

§ 1º É proibida a propaganda de medicamentos feita por representantes de laboratórios, dirigidas a auxiliares de farmácia, balconistas de farmácias e drogarias e outras pessoas que exerçam atividade de venda direta ao consumidor de medicamentos.

§ 2º Na propaganda de medicamentos de que trata o **caput**, é proibido outorgar, oferecer ou prometer prêmios, vantagem pecuniárias ou em espécie aos profissionais a que se dirige a ação promocional.

§ 3º A distribuição de amostras grátis de medicamentos somente poderá ser feita em embalagens que contenham:

a) no mínimo, cinqüenta por cento do conteúdo da embalagem aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

b) a expressão “amostra grátis” em destaque, com forma características definidas em regulamento;

c) o número do lote.

§ 4º É proibida a distribuição direta ao público de medicamento para efeitos de promoção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal dispõe, no § 4º do art. 220, que a propaganda comercial de medicamentos e terapias (bem como a de produtos de tabaco, bebidas alcoólicas e agrotóxicos) estará sujeita a restrições legais, como forma de garantir à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Manda, ainda, que as peças publicitárias deverão conter, “sempre que necessário”, advertência sobre os malefícios decorrentes do seu uso.

Essas disposições constitucionais foram regulamentadas pela Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispôs – em relação à propaganda comercial de medicamentos e terapias – que esta, qualquer que seja o seu tipo ou espécie, poderá ser feita em publicações especializadas, dirigidas direta especificamente a profissionais e instituições de saúde (art. 7º **caput**).

Como se vê, uma redação não muito clara quanto ao objetivo de limitar esse tipo de publicidade apenas aos médicos, dentistas e farmacêuticos.

Os medicamentos de venda livre, no entanto, poderão sei anunciados nos órgãos de comunicação social, desde que sigam algumas regras e adotem determinados princípios.

As peças publicitárias desses medicamentos devem, assim, conter advertências “quanto ao seu abuso” (art. 7º § 1º), e não podem conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica nem utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo (§ 2º). Além disso, toda propaganda de medicamentos conterà, obrigatoriamente, advertência indicando que, “a per-

sistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado" (§ 4º).

A Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, acrescentou um novo parágrafo ao art. 7º da lei, para permitir a propaganda de medicamentos genéricos em campanhas patrocinadas pelo Ministério da Saúde (atual § 4º com renumeração do anterior para § 5º)

A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, foi regulamentada pelo Decreto nº 2.018, de 10 de outubro de 1996. Nesse decreto, os sete artigos e os oito incisos e parágrafos que tratam da propaganda de medicamentos basicamente repetem disposições da lei e acrescentam condições a serem observadas na publicidade de medicamentos de venda livre.

Ulteriormente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária baixou a Resolução nº 102, de 30 de novembro de 2000, aprovando um "regulamento sobre propagandas, mensagens publicitárias e promocionais e outras práticas cujo objeto seja a divulgação, promoção ou comercialização de medicamentos".

Esse novo regulamento detalha, em mais de cem dispositivos, o conceitos, princípios e condições com que deve se fazer, em nosso país, a "propaganda comercial" – como diz a Constituição – de medicamentos.

Apesar de todos esses regulamentos, o que vemos é o sei diuturno descumprimento por parte dos meios de comunicação de nosso país que nos bombardeiam com a publicidade de medicamentos que nos desobrigam de hábitos saudáveis e que não têm contra-indicações, e terapias variadas, de tal modo que superam a capacidade reguladora dos órgãos de auto-regulação publicitária e de fiscalização da Anvisa.

Não é à toa que temos elevadíssimas taxas de intoxicação por medicamentos, e que esse tipo de intoxicação é o mais freqüente, segundo dados do Sistema de Informações Toxicológicas da Fundação Oswaldo Cruz. No Brasil, a intoxicação por medicamentos é causa mais freqüente de adoecimento e morte superando os agrotóxicos e desinfetantes.

O projeto de lei que submeto à consideração dos nobres colegas busca atualizar nossa legislação sobre a matéria para colocar nosso país a par dos países adiantados, onde a publicidade de medicamentos e terapias é levada a sério e muito bem regulamentada.

Espero o acolhimento e as contribuições dos companheiros desta Casa para o aprimoramento da proposição.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 7º A propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie poderá ser feita em publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

1º Os medicamentos anódinos e de venda livre, assim classificados pelo órgão competente do Ministério da Saúde, poderão ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências, quanto ao seu abuso, conforme indicado pela autoridade classificatória.

2º A propaganda dos medicamentos referidos neste artigo não poderá conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica, nem poderá utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo.

3º Os produtos fitoterápicos da flora medicinal brasileira que se enquadram no disposto no § 1º deste artigo deverão apresentar comprovação científica dos seus efeitos terapêuticos no prazo de cinco anos da publicação desta Lei, sem o que sua propaganda será automaticamente vedada.

4º Toda a propaganda de medicamentos conterá obrigatoriamente advertência indicando que, a persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

.....
**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

.....

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.190-34,
DE 23 DE AGOSTO DE 2001**

Altera dispositivos das Leis nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional.

.....
.....“(NR)

“Art. 7º

.....
.....
.....
VII – autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta lei e de comercialização de medicamentos;

.....
.....
XXV – monitorar a evolução dos preços de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde, podendo para tanto:

a) requisitar, quando julgar necessário, informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados, em poder de pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso;

b) proceder ao exame de estoques, papéis e escritas de quaisquer empresas ou pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso;

c) quando for verificada a existência de indícios da ocorrência de infrações previstas nos incisos III ou IV do art. 20 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, mediante aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos, dos bens e serviços referidos nesses incisos, convocar os responsáveis para, no prazo máximo de dez dias úteis, justificar a respectiva conduta;

d) aplicar a penalidade prevista no art. 26 da Lei nº 8.884, de 1994;

XXVI – controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária;

XXVII – definir, em ato próprio, os locais de entrada e saída de entorpecentes, psicotrópicos e precursores no País, ouvido o Departamento de Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal.

.....

DECRETO Nº 2.018, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos

fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996,

Decreta:

RESOLUÇÃO – RDC Nº 102,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)
(Republicada no **DOU** de 1º-6-2001)

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 inciso IV do Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o artigo 8º, IV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de agosto de 2000, em reunião realizada em 29 de novembro de 2000;

Considerando a Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 publicada no **DOU** de 24 de setembro de 1976;

considerando a Medida Provisória 2.039-22/2000;

considerando a Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei nº 6.360, de 24 de setembro de 1976;

considerando a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;

considerando o Decreto nº 78.992, de 21 de dezembro de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;

considerando a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sobre infrações sanitárias, alterada pela Lei nº 9.005 de 16 de março de 1995 e pela Lei nº 9.695 de 20-08-1998, **DOU** de 21-8-1998;

considerando a Lei nº 9.294 de 15 de julho de 1996;

considerando o Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996 que regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996;

considerando a MP nº 1.814, de 26 de fevereiro de 1999;

considerando o art. 3º da MP nº 1.912-10, de 25 de novembro de 1999;

considerando a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

considerando o Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997;

adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2003

Dá nova redação ao § 1º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para reduzir de cinco para dois anos o prazo máximo para a manutenção de informações negativas em cadastros de consumidores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a dois anos.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os cadastros de consumidores existem para informar aos fornecedores de produtos e serviços acerca do inadimplemento dos devedores, dificultando aos inscritos nesses bancos de dados o acesso ao crédito no mercado consumidor. Considerando as dificuldades da população brasileira, especialmente das camadas menos abastadas, a impossibilidade de comprar com pagamento diferido pode restringir o acesso dessas pessoas até mesmo aos gêneros de primeira necessidade.

Reconhecem-se méritos aos cadastros de consumidores, como o fato de acarretar a redução das exigências nas operações realizadas com consumi-

dores pontuais, bem como a diminuição dos riscos a que as empresas estão submetidas, com conseqüente queda dos custos e dos preços dos produtos. No entanto, esses cadastros devem ser rigorosamente disciplinados pela lei, a fim de evitar que se tomem instrumentos de abusos.

O prazo máximo de cinco anos, que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor estabelece, para a manutenção dos registros negativos contra o consumidor é excessivo, por privar o cidadão inadimplente de sua cidadania creditícia.

A presente proposição visa a permitir o acesso ao crédito ao consumidor que há mais de dois anos cumpre suas obrigações, pois se trata de prazo razoável para considerá-lo reabilitado a receber crédito. Dessa forma, não se oneram excessivamente os consumidores e, ao mesmo tempo, mantêm-se garantias suficientes para que os fornecedores de produtos e serviços não sejam ludibriados por pessoas mal intencionadas, que sistematicamente deixam de cumprir seus compromissos. Além do mais, esta proposição tem o mérito de evitar a sobrecarga dos bancos de dados e cadastros de consumidores, contribuindo para a eficiência dos serviços. Por fim, a volta em menor prazo desses consumidores ao mercado aquece as vendas e traz benefícios à economia como um todo.

Ressalte-se que o art. 5º, XXXII, da Constituição prevê que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor e o **caput** do art. 170 estabelece que a ordem econômica tem como base os ditames da justiça social destacando-se entre seus princípios a defesa do consumidor.

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação do projeto, que tem por objetivo amparar o consumidor reabilitado, que não deve ser banido do mercado por tão longo período.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – **Augusto Botelho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 5º

XXXII – O Estado Promoverá, na forma da lei, a Defesa do Consumidor.

Art. 170.

V – Defesa do Consumidor”

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

“Art. 43.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em lingua-

gem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos Serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

Ofício nº 27/03-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1 de 2001, para apreciação do Requerimento nº 409, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs serão atendidos para o uso da palavra, por cinco minutos, para co-

municação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. Ficam inscritos os Senadores Paléio Paes, Paulo Pavan e Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência pergunta se V. Exª quer usar da palavra como Líder neste momento?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, falei com o Senador Demóstenes Torres. Vou falar após o Líder do PT, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pois não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por permuta com o Senador Aloizio Mercadante. V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, público que nos ouve, vou comentar algumas declarações feitas ontem. Antes, no entanto, vou falar de um assunto que, sem dúvida, é um tema atualíssimo na conjuntura política, principalmente quando se discute a reforma tributária no nosso País: a desoneração das exportações, no âmbito da reforma tributária, em trâmite na Câmara dos Deputados.

E como não poderia deixar de ser, faço este debate do ponto de vista do meu Estado, o Pará, que tem sido prejudicado por uma legislação punitiva aos Estados exportadores. Entretanto, não o faço com a miopia dos que acreditam em soluções parciais ou casuísticas para defender um Estado e criar constrangimentos a outros: temos uma visão regional que não é destacada da visão global. E tampouco faço este debate com a disposição de quem somente se põe a criticar políticas sem apontar soluções.

Trago, hoje, na verdade, duas alternativas viáveis, construídas a partir do debate com acadêmicos, técnicos e setores organizados da sociedade, como, ademais, prima a história do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores. Por último, o faço especialmente para esclarecer a sociedade sobre alguns pontos da reforma tributária que têm sido discutidos de maneira falaciosa pela imprensa e por alguns atores políticos.

Começo, então, por esse último ponto, porque é esclarecendo a cidadania e defendendo a verdade que se constrói um mandato verdadeiramente popular e se recupera o prestígio das instituições.

O tema da desoneração das exportações é candente no Estado do Pará e relevante também para os outros entes federados, porque a Lei Kandir, aprovada em 1996, sob o Governo Fernando Henrique, ao proibir a imposição de ICMS aos exportadores, criou um sistema de renúncia fiscal de modo a favorecer a balança comercial e o balanço de pagamentos, barateando o preço para o comprador externo. Ora, isso tem impactos significativos e, obviamente, positivos, no equilíbrio fiscal, no risco Brasil e na taxa de juros. É, teoricamente, o elemento alavancador do desenvolvimento, ao garantir ganhos de competitividade nos produtos cuja cadeia produtiva se configura primordialmente no território nacional. Ela é uma política consistente? Acreditamos que sim. É compatível com um projeto de desenvolvimento economicamente sustentável? Também acreditamos que sim. É capaz de viabilizar a superação dos atuais níveis de pobreza e reversão do quadro de desigualdades observados na sociedade brasileira? Pode ser, se associado a outros instrumentos de promoção da igualdade social, sem a qual qualquer desenvolvimento não é benéfico.

Não discutimos o princípio da desoneração, mas seus efeitos perversos e, por isso, a discussão é bastante acalorada, em especial no meu Estado do Pará.

O Pará, por suas peculiaridades, acabou sendo prejudicado por essa política. Como seu modelo de desenvolvimento foi e ainda é caracterizado pela pouca diversificação da base produtiva e pela implementação de grandes projetos, especialmente minerais e metalúrgicos, com baixo índice de verticalização, conforma-se como um Estado exportador de produtos primários e semi-elaborados. O que ocorre? Sendo superavitário, ou seja, exportando mais do que importa, e com disposto na Lei Kandir, o Estado deixa de arrecadar os recursos.

Para termos uma idéia do drama fiscal que representa a desoneração no Pará, desde a aprovação da Lei Kandir, em 1996, o Estado perdeu cerca de R\$500 milhões, ou melhor, o Estado deixou de arrecadar R\$500 milhões. Mais ainda, como grande parte dos bens usados pelas empresas exportadoras são adquiridos fora do Estado, as empresas pagam o ICMS por esses insumos no Estado de origem. Como o tributo está alcançado pela desoneração, essas mesmas empresas acabam por adquirir um crédito contra a fazenda do Estado do Pará pelo imposto que pagaram no Estado onde tais bens foram produzidos. Esse montante alcança hoje, no Pará, algo em torno de R\$250 milhões, ou seja, o Estado deixou de arrecadar R\$500 milhões, e R\$250 milhões estão nas

mãos das empresas exportadoras e representam crédito contra a fazenda do Estado. E o mais irônico é que são justamente Estados como o Pará e Minas Gerais que acabam por arcar com grande parte do saldo positivo da balança comercial brasileira, os mais prejudicados pela legislação, sem que com isso obtenham a devida contrapartida.

Faço essa retrospectiva porque, quando da apresentação da reforma tributária, alguns Governadores, inclusive o do meu Estado, pareciam surpresos com a existência da desoneração, como se essa fosse uma novidade e não viesse ocorrendo já há seis anos. Parece que alguns fazem questão de ter uma amnésia, como o ex-Presidente da República. Na verdade, a desoneração constava da Carta dos Governadores de fevereiro deste ano. Portanto, todos sabiam que isso seria colocado na proposta de reforma tributária.

De fato, a desoneração é uma herança da gestão do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na sua versão original, a Lei Kandir sequer possuía a previsão de um fundo de compensação aos Estados, mecanismo que somente foi adotado em 1997, após pressão dos Governadores.

De acordo com a legislação proposta e aprovada no Governo Fernando Henrique Cardoso, esse fundo, que nunca supriu de fato as perdas dos Estados com a desoneração, seria encerrado em 2000. Depois, por pressão, houve nova negociação e esse fundo foi estendido até 2002, apenas no Governo Fernando Henrique Cardoso – governo do mesmo Partido do ex-Governador e do atual Governador do nosso Estado. É preciso que todos saibam: foi a equipe de transição do Presidente Lula que realizou a negociação fundamental e de emergência para viabilizar a extensão desse mecanismo constante na Lei Kandir até 2006, diferente do que se tem dito no nosso Estado. Se dependesse do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, essa compensação teria terminado em 2000 ou se estenderia, no máximo, até 2002.

Mas, diante desse quadro em que as desonerações estão postas como um imperativo de economias sujeitas a intensos fluxos internacionais de bens e serviços – como resolver o problema dos Estados exportadores que perdem receita com a renúncia? Acreditamos que a mudança de modelo tributário não deve ser abrupta. É preciso ter mecanismos de transição para permitir que as economias locais se adaptem e um novo modelo de desenvolvimento se instale.

Tenho falado, nesta Casa, sobre a postura crítica que temos ao modelo de desenvolvimento do Pará e da Amazônia como um todo: de cima para baixo, de

fora para dentro, sem levar em conta a grande diversidade da região. É preciso mudar esse modelo, diversificando sua base e criando outros instrumentos e mecanismos de geração de emprego e distribuição de renda. Mas isso não se faz do dia para a noite e nem tem sido a marca dos governos até o ano passado.

Trago, hoje, duas propostas. Uma, que darei entrada aqui e que está em processo de coleta de assinaturas, é uma Proposta de Emenda Constitucional que cria um mecanismo compensatório temporário, visando a corrigir a distribuição desigual dos custos fiscais vinculados à desoneração entre os entes federativos estaduais. Atualmente, os Estados que exportam arcam com os maiores custos. Se isso ocorre, que incentivos têm os Estados para redirecionarem os seus recursos produtivos para os setores exportadores? Além disso, imaginem o impacto enorme na sua sustentabilidade fiscal. Como serão feitas as políticas sociais e a manutenção da infra-estrutura produtiva, com a presença de fortes renúncias?

Para corrigir isso, a Proposta de Emenda Constitucional constitui um fundo baseado em um percentual do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, a ser distribuído aos Estados e ao Distrito Federal, levando-se em conta o valor proporcional das respectivas exportações de produtos primários e semi-elaborados e ao saldo positivo na balança comercial de cada um. Além disso, 25% desse montante seria repassado aos Municípios, segundo os critérios constitucionais.

A outra proposta será entregue ao Relator da Reforma Tributária, Deputado Virgílio Guimarães, daqui a pouco. É uma sugestão de emenda aditiva ao projeto da reforma tributária em tramitação na Câmara. Não é um mecanismo compensatório, mas é a garantia do funcionamento da desoneração das exportações por representar a securitização dos créditos do ICMS. O que isso significa? Está-se criando uma verdadeira “bomba-relógio” nos Estados exportadores, pois as empresas exportadoras estão creditando o valor do ICMS pago no Estado de origem, quando adquirem bens que servirão à sua produção para exportação, junto às secretarias de Fazenda dos Estados onde ocorre a exportação, ampliando ainda mais as perdas dos Estados exportadores. Ou seja, quando se faz uma compra no Paraná, o ICMS é colocado como crédito contra a Fazenda no Estado do Pará, que é o Estado exportador.

Qual é a nossa sugestão que será entregue ao Deputado Relator da reforma? Com a transformação desses créditos das empresas exportadoras em títulos públicos a serem utilizados para pagamento de tri-

butos federais, posteriormente compensados pela União junto aos Estados de origem, será possível atingir com efetividade a desoneração das exportações, já que os Estados – não é apenas o Estado do Pará –, como regra geral, não têm pago às empresas exportadoras os valores que elas têm direito. Eles têm gerado um acúmulo de créditos que deverá ser pago de alguma forma e algum dia. Isso ameaça, num futuro próximo, inviabilizar as finanças de algumas unidades da federação, entre elas o Pará.

Com a securitização, a União não arcará com o peso da medida, o custo da desoneração será dividido de forma mais equânime dentro da federação, e as empresas poderão fazer circular os recursos hoje presos às secretarias de fazenda estaduais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ambas as propostas trazem a possibilidade de corrigir distorções e solucionar impasses no federalismo fiscal brasileiro. Seja por intermédio de mecanismos de securitização ou de mecanismos compensatórios – na verdade, os dois são compensatórios – existem alternativas para o problema – não **ad aeternum**, mas temporal, pois a nossa proposta é por quinze anos, e a cada ano se diminui um quinze avos desse recurso até que o Estado possa se adequar e alterar a sua base produtiva. É preciso dizer claramente que esses problemas foram herdados do governo passado, e o nosso governo tem procurado solucioná-los com o diálogo, a construção de consensos, a reflexão responsável de quem governa para o amanhã – um amanhã com mais justiça social, mais solidariedade e mais compromisso com o desenvolvimento sustentável e ético deste País. E, acima de tudo, que as cidadãs e os cidadãos saibam que nós, legítimos representantes de seus interesses e sonhos, estamos trabalhando para a edificação de um novo modelo de desenvolvimento e, muito mais do que isso, de uma nova sociedade.

Neste ponto, eu queria lamentar o modo com que esse debate tem sido feito no nosso Estado. Estão tentando fazer com que o povo, as entidades representativas da sociedade e as entidades empresariais esqueçam de que este é um problema herdado do governo anterior, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, problema para o qual estamos apresentando, Senador Eurípedes Camargo, soluções concretas nunca antes apresentadas. E parece que alguns se esquecem disso.

Aliás, lamento as críticas injustas, mas elas são típicas de quem é ex. Senador Geraldo Mesquita Júnior, o ex-Presidente da República age como ex-marido; a mulher decidiu se separar e ele não se conforma porque foi ela quem tomou a decisão. Então, ele fica

inquieto, revoltado e passa a atacar a todos. É um típico ex, que não se conformou de ter sido preterido, de ter sido colocado na condição de ex, não por sua vontade, mas pela vontade do povo. Aí tenta chamar a atenção, procurando fazer com que o povo esqueça de que o Brasil que herdamos, com todas as mazelas, foi construído por esse ex.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Ana Júlia Carepa, com toda a liberdade que temos tido aqui de debater – é muito bom ouvi-la –, gostaria de lembrar que o Presidente Fernando Henrique foi reeleito; não é por força das urnas que ele hoje é um ex-Presidente. É um erro que a senhora comete, pois Fernando Henrique há havia sido reeleito uma vez e não podia sê-lo outra vez. As declarações do Presidente são baseadas em fatos reais. Estamos ao fim dos primeiros seis meses do Governo Lula e não vemos ações efetivas na prática, tanto é que as reações começam a acontecer. Os jornais estão mostrando a diminuição da produção industrial no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, e isso preocupa muito. É evidente que os problemas existem. Sabemos bem que no fim do ano passado tínhamos uma escalada da inflação, advinda do temor de que declarações anteriores do PT, feitas por vários de seus membros, pudessem ser colocadas em prática. Felizmente, não o foram. Estamos de acordo. O Presidente Lula teve bom senso e responsabilidade e não colocou em prática questões como “Fora, FMI”, que era um dos **slogans** do PT. Faço esse pequeno aparte no sentido de registrar que o Presidente Fernando Henrique é um ex-Presidente por força da lei, que não permitiu que ele se candidatasse uma outra vez, mas ele deixou um bom legado de realizações para o Brasil. Estamos aqui, como membros da Oposição, para registrar apoio ao Presidente Fernando Henrique.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. Discordo da sua posição: é um ex-preterido, sim. É preterido porque fez campanha, levou debaixo do braço seu candidato, como candidato do seu governo, que iria continuar o seu governo, e esse candidato foi preterido, sim.

Como a Mesa já está...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me um aparte, nobre Senadora Ana Júlia Carepa?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Não, Infezivelmente, por acordo feito com todos os Líderes, aparte só dentro do horário...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Mas se passaram somente seis segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Foi um pedido de todos os Líderes. Como todos os Líderes pediram isso, a Mesa vai ter que cumprir.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Está bom. Eu espero que V. Ex^a use o mesmo critério quando forem os Senadores do PT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pode ter certeza que sim. Inclusive fiz sinal para a oradora, pedindo que concluísse, pois o seu tempo havia terminado.

Eu tenho sido tolerante com todos os Srs. Senadores. O pedido feito pela Mesa é que não concedesse aparte, em hipótese nenhuma, quando o horário do orador na tribuna estiver terminado, como foi o caso. Eu lamento, Senador José Jorge. V. Ex^a sabe que eu tenho sido tolerante, inclusive com V. Ex^a, quando o seu tempo havia terminado. E V. Ex^a será o próximo orador.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador José Jorge, eu concederia o aparte, com todo o prazer, como concedi ao Senador Eduardo Azeredo. Mas eu sabia dessa regra, dessa decisão da Mesa, que, aliás, é correta.

Tanto é verdade que a herança foi negativa para o nosso País, que eu vim aqui falar de uma questão que existe desde 1996, qual seja, a desoneração das exportações. Jamais foi apresentada uma solução concreta não só para o nosso Estado do Pará como para Minas Gerais. Estamos aqui hoje apresentando uma solução, uma proposta que cria uma externalidade positiva, que é dividida entre todos os entes federativos; uma externalidade positiva para a União.

É essa proposta e também a PEC que vamos entregar daqui a pouco ao Relator, Deputado Virgílio Guimarães, para que S. Ex^a possa incluí-las na proposta de reforma tributária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador José Jorge, com muita satisfação, convido V. Ex^a a fazer uso da palavra, por 20 minutos, comprometendo-me a ter a devida tolerância, porque ouvi-lo é sempre uma satisfação para esta Casa.

A Mesa esclarece que V. Ex^a tem a palavra por permuta com o Senador Demóstenes Torres, que, por sua vez, cedeu o seu tempo ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar de um assunto que aflige todas as cidades brasileiras: o caos no transporte urbano. As principais cidades do País perderam a sua mobilidade e o cidadão sofre em congestionamentos constantes e com a má qualidade do transporte público de passageiros. E essa situação vem sendo agravada pelo avanço do transporte clandestino, que invade as regiões metropolitanas, e pela utilização cada vez maior do carro particular de transporte individual.

Por não dispor de um transporte público adequado, a classe média vai em busca do carro particular e é comum ver, nas grandes cidades, famílias em que cada membro tem um carro, refletindo em uma ocupação média de uma pessoa por veículo. Um casal com três filhos e cinco carros em casa é um fato em muitas cidades brasileiras.

Lembro-me do meu tempo de estudante, quando o deslocamento para a escola era feito por ônibus, com viagens agradáveis, confortáveis e principalmente seguras. Hoje, isso é impossível, pelo caos em que se transformou o transporte público de passageiros.

Dessa forma, a cada dia que passa, o cidadão perde seu direito de ir e vir, garantido pela Constituição, preso em congestionamentos, gerando enorme perda de produtividade e competitividade. A deseconomia urbana, em consequência dessa situação, provoca perdas para o País de bilhões de reais todo ano. E qual é a solução?

O transporte público de maior rapidez e maior confiabilidade, utilizado nas maiores cidades do mundo, é o metrô. E para o Brasil, a solução também passa pelo investimento em sistema metroviários.

Aliás, estou discursando em um dia muito oportuno, pois ontem se iniciou uma greve no metrô de São Paulo, com conseqüente caos no transporte urbano daquela grande cidade. Se não me engano, hoje essa greve ainda continua. E o que acontece quando há greve no metrô? O tempo que uma pessoa leva para chegar ao trabalho, normalmente meia hora, é mais do que duplicado. Portanto, em um caso de greve, como está ocorrendo em São Paulo, verificamos a importância desse meio de transporte, que atende um número relativamente grande da população, mesmo que ainda não atenda à maioria da população daquela cidade. Quer dizer, no dia que há uma greve no metrô, a cidade de São Paulo praticamente pára. Foi o

que aconteceu ontem e imagino que está acontecendo hoje também.

O País iniciou, no Governo do Presidente Fernando Henrique, investimentos nos metrô de Recife, Belo Horizonte, Salvador e Fortaleza, quatro grandes capitais brasileiras que ainda não tinham metrô – só em São Paulo e no Rio de Janeiro havia metrô. Estão previstos aportes de recursos da ordem de US\$ 1,3 bilhão. E, pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos esses projetos estão paralisados desde o início do ano.

Preocupa-me bastante, como Senador da República, todos esses projetos, mas gostaria de enfatizar e comentar sobre o metrô do Recife. Com as suas obras de ampliação iniciadas em meados de 1998, foram investidos no projeto de expansão, até dezembro de 2002, cerca de R\$380 milhões, restando aproximadamente R\$180 milhões para a conclusão total. Vale destacar que são recursos em parte provenientes de financiamentos junto ao Banco Mundial (US\$102 milhões), sujeitos a pagamento de juros em caso de atraso no cronograma de obras.

As obras do metrô do Recife vinham sendo executadas normalmente. Trata-se de um convênio entre o Governo estadual e o Governo Federal, financiado em 50% pelo Banco Mundial e em 50% por recursos federais. Com a entrada do novo Governo, em janeiro, essas obras do metrô foram inteiramente paralisadas. Além do prejuízo causado com o desemprego – as obras empregavam milhares de pessoas –, as obras dessas estações serão atrasadas e o seu funcionamento será adiado, prejudicando o transporte da população. E isso não aconteceu só em Recife, mas também em Belo Horizonte, em Salvador e em Fortaleza.

O metrô do Recife opera desde 1985 e transportava, em 1998, 110 mil pessoas por dia. Com a conclusão de um pequeno trecho de expansão, o trecho Estação Rodoviária/Camaragibe, o Metrorec transporta atualmente 155 mil pessoas por dia. Portanto, o metrô já tem uma importância grande no sistema de transporte da região metropolitana do Recife.

O projeto de expansão trará uma nova fase para o transporte público de passageiros na região metropolitana do Recife. Com mais doze estações, que correspondem a mais 20,5 quilômetros de linhas, a demanda atingirá 400 mil usuários/dia, o que representa 25% de todo o Sistema de Transporte Público de passageiros na região metropolitana. Na realidade, com essa expansão, a importância desse metrô para a região metropolitana do Recife será tão grande como a do metrô de São Paulo para a região metropolitana de

São Paulo e a do metrô do Rio para a região metropolitana do Rio.

É um transporte seguro, confortável, rápido e com uma forte conotação social. Enquanto a menor tarifa de ônibus é de R\$1,30, o metrô do Recife cobra do usuário R\$0,80 pelo seu bilhete unitário, permitindo que as camadas mais carentes da população possam usufruir de um transporte de qualidade. Dessa forma, a diferença de preço do ônibus, na sua tarifa mais barata, para o do metrô, é de R\$0,50 por viagem. Supondo que um determinado passageiro faça quarenta viagens por mês, ele já terá uma economia, se usar o metrô, de R\$20,00 no seu orçamento, o que, para as pessoas de baixa renda, é um valor muito significativo.

O Governo Fernando Henrique inaugurou, em dezembro do ano passado, um novo trecho, ao qual já me referi anteriormente, Estação Rodoviária/ Camaragibe, que já beneficia 20 mil pessoas por dia.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador José Jorge, gostaria de me juntar às suas preocupações. O metrô de Fortaleza, hoje, também está sofrendo das mesmas conseqüências. O metrô é uma das obras mais importantes para garantir uma qualidade de vida minimamente razoável numa cidade como Fortaleza. E, do ponto de vista econômico, é uma obra importante para que possa haver as condições necessárias para levar Fortaleza, como centro urbano, a ter atividades econômicas produtivas. E, mais do que isso, a paralisação de todas essas obras leva a cidade de Fortaleza a um verdadeiro caos, porque essas obras paradas, além de não estarem oferecendo à população o conforto, a modernidade e a eficiência necessários, estão causando transtornos terríveis a todos. É necessário e urgente, portanto, que nós todos nos unamos nessa luta, no sentido de fazer com que o Governo Federal perceba a prioridade dessas obras e o caos gerado pela paralisação de obras importantes como essas. Portanto, alio-me a V. Ex^a em suas preocupações.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati, pelo aparte.

Como citei, o caso do metrô de Fortaleza também está incluído nesse processo, e, sem dúvida, deveria ser uma prioridade do Governo Federal não paralisar essas obras. Não há razão técnica, financeira ou política, não há razão específica que faça com que essas obras tenham sido paralisadas.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azevedo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador José Jorge, V. Ex^a tem toda a razão, pois o transporte de massa no Brasil é fundamental. Não podem mais continuar esses congestionamentos nas grandes cidades. E a única alternativa é, sem dúvida alguma, o transporte de massa. Mas, infelizmente, já estamos no mês de junho, e os projetos de metrô, seja o de Fortaleza, seja o de Recife ou o da minha cidade, Belo Horizonte, estão andando a passos muito vagarosos. No caso específico de Minas Gerais, chegou a ser agendada a transferência do metrô para o Estado, como previa o contrato internacional de financiamento. Isso foi agendado para o mês de dezembro. Entretanto, por solicitação da equipe de transição do novo Governo, foi suspensa essa transferência. Esperava-se que a suspensão fosse apenas por algumas semanas, para que o novo Governo pudesse verificar e dar segmento, mas já se passaram quase seis meses, e essa transferência não se efetivou. E não há data marcada para que ela se efetive. A transferência é uma norma – volto a dizer – prevista no contrato internacional. Com isso, os Estados começariam a operar, assumindo, inclusive, o ônus da operação do metrô, mas, evidentemente, com a participação do Governo Federal. O metrô de Belo Horizonte tem tudo para representar um avanço grande no transporte coletivo, mas, como ainda está inacabado, continua sem transportar o número de passageiros previsto. Inacabados, na verdade, os metrôs sempre o serão, Senador José Jorge, porque metrô sempre é uma obra em andamento. Mas me refiro ao que estava previsto: já era para estar pronto, mas ainda não o está. No passado, diziam que a culpa era do nosso Governo, do PSDB; agora, está na hora de cobrarmos por que não anda rápido um projeto como esse.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo. O caso de Belo Horizonte é equivalente ao de Recife e ao de Fortaleza: metrôs em construção estão paralisados, provocando, como já citei, desemprego e, principalmente, o adiamento do funcionamento dessas novas instalações.

No caso de Recife, o mesmo ocorre no que diz respeito à estadualização, que estava prevista para se dar no final do ano anterior. Mas, como estava muito próximo do fim do Governo passado, foi feito um acordo com a equipe de transição para que a estadualização se desse agora, neste Governo. Esperava-se que esse adiamento se desse num prazo máximo de noventa dias, mas o novo Governo já está completando seis meses, no próximo dia 30 de junho, e não há nem data marcada para a estadualização dos metrôs de Recife, de Belo Horizonte e de outros Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um verdadeiro absurdo ver essa obra paralisada. Como disse anteriormente, o Governo já investiu R\$380 milhões no metrô do Recife, e o retorno para a população ainda é muito pequeno. Toda a Linha Sul, que vai da Estação Recife à Estação Cajueiro Seco, com 14,3 km, está paralisada. As estações que foram iniciadas e não concluídas estão ficando abandonadas. É o patrimônio público construído com dinheiro do contribuinte sendo degradado.

Faço aqui um apelo aos representantes do Governo nesta Casa para que se unam a nós, inspirados, principalmente, no exemplo do Vice-Presidente da República, José Alencar, e pressionem, por todos os meios, o Executivo Federal para sair do imobilismo e retomar os investimentos. Como disse S. Ex^a, o País está parado e a caminho de uma recessão. Os usuários do sistema coletivo de quatro das maiores capitais do País não podem ser prejudicados por uma política econômica voltada apenas para viabilizar o superávit fiscal.

Metrô é um transporte moderno, não poluente, que melhora a qualidade de vida do cidadão. Metrô é redução no tempo de viagem, permitindo que a população tenha mais tranquilidade para trabalhar e mais tempo para se dedicar à família.

Como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, entendo que não podemos mais esperar. Os sistemas de metrô estão paralisados há seis meses e, se nada for feito, a recuperação desses sistemas será muito difícil, quase impossível.

Desse modo, Sr^{as} e Srs. Senadores, conclamo a todos para um trabalho conjunto para a solução desse impasse. Vamos voltar a investir nas obras de ampliação e construção de metrôs no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa agradece ao Senador José Jorge, que não apenas respeitou o seu tempo como cedeu cinco minutos para os inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, por permuta por mim já anunciada.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

DISCURSO QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência solicita aos Srs. Líderes que encaminhem à

Mesa os nomes dos Senadores que irão compor a CPI do Banestado, já que a instalação desta CPI, deverá se dar hoje, às 12 horas, na Sala 2, da Ala Nilo Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, o tom correto do debate é este que acaba de ser reproposto pelo Líder do Governo nesta Casa.

Confesso que fui tomado da mais desagradável surpresa, ontem, ao receber uma versão – e acabo de receber outra, e a verdade chinesa é a terceira verdade –, segundo a qual o Líder Aloizio Mercadante teria feito uma comparação que não faria jus à sua cultura, por ser inculta; não faria jus à sua seriedade, por ser pouco séria; não faria jus à sua respeitabilidade, porque é uma comparação pouco respeitável entre o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-Presidente argentino Carlos Menem*. Seria parecido a eu próprio perder o respeito – que não pretendo perder – pelo Presidente Lula, a quem dedico estima pessoal, e o comparar, não com Chávez, que está fracassando, não com o Lech Walesa*, que está fracassando, mas o comparar com alguém que, porventura, infeliz na administração, como está sendo o Governo Lula neste seu início, alguém que estivesse misturado com corrupção, com malversação de recursos públicos, com quaisquer danos à perspectiva de um governo moral. Pretendo – esta é uma meta – chegar ao fim deste Governo, mantendo relação pessoal respeitosa com o Presidente Lula, sem que isso me exima do direito e do dever de fazer ao Governo de Sua Excelência e a quaisquer de seus Ministros as críticas mais acerbas, mais duras, às vezes, com momentos de combate mais inflexíveis, de acordo com a tática e a estratégia que, aqui, caiba à Oposição fazê-las.

O Líder nos sugere como fazer oposição. Eu sugeriria ao Líder que aconselhasse o Governo a começar a governar, aconselhasse o Governo a começar a agir. Por isso, pego aqui alguns tópicos da fala do Líder Aloizio Mercadante, feliz com a explicação que S. Ex^a dá: votou em Fernando Henrique uma vez; foi Coordenador de sua campanha – eu votei em Lula uma vez –, e a diferença entre nós dois, até ontem, é que eu jamais havia desrespeitado pessoalmente o Presidente Lula – e pretendo não fazê-lo até o final do seu Governo –, e estava, ontem, chocado com o que me

parecia uma quebra de regra na minha relação com o Líder Aloizio Mercadante.

Vamos repor a verdade dos fatos, de uma vez por todas. O tal risco Lula teria existido aos olhos dos mercados ou, de repente, os mercados pararam de confiar na trajetória do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Foi o todo-poderoso Ministro da Casa Civil, José Dirceu, este que consegue trabalhar com uma espécie de Serviço Nacional de Informações dentro da sua cabeça, quem propôs o plebiscito para saber se o Brasil entraria ou não na Alca! Foi o todo-poderoso Ministro José Dirceu que, à falta do que mais fazer, propôs que apenas 10% da receita líquida da União se destinasse a pagamento de juros e demais serviços da dívida! Foi o todo-poderoso Ministro da Casa Civil, José Dirceu, quem propôs, num outro brilhante projeto de lei, um plebiscito para o povo brasileiro decidir se continuava ou não pagando a dívida externa! Digo mais: R\$13 bilhões foi o prejuízo do **overshooting** do dólar e, portanto, do que entendo, e continuo sem razões para pensar diferente, o chamado custo Lula, o chamado custo PT. Depois, isso foi corrigido de maneira sábia – eu elogi-ei desta tribuna – pelo Ministro Palocci, quando contingenciou R\$14 bilhões. Contingenciou R\$1 bilhão a mais do que o prejuízo de R\$13 bilhões que o custo Lula causou ao País.

Não posso me responsabilizar, nobre Líder Mercadante, pelas palavras do Sr. Soros, mas do jeito que as coisas vão, se um dia precisar de aval do Fundo Monetário Internacional, talvez eu fale com o Presidente Lula e quem sabe Sua Excelência me avalizará perante aquele órgão.

Aproveito para abrir um parêntese e falar da queda da taxa Selic que se desenha por aí. Espero que a redução não seja inferior a 2%. Cabe reduzir em mais do que 2%. Se fizerem algo cosmético, o tiro pode sair pela culatra. Por exemplo, 0,5% pode significar, em primeiro lugar, pura e simplesmente, uma satisfação política aos mercados para ganhar tempo político. Pode significar a percepção de que seria um gesto para tentar eliminar ou diminuir a dissidência dentro do Partido do Governo. Um rebaixamento cosmético da taxa de juros, se me permitem a comparação simples, equivaleria a dizer a alguém o seguinte: eu ia jogar você do 30º andar, mas como reduzi a taxa Selic em 0,5% ou em 1% ou em 1,5%, você será jogado agora do 18º ou do 22º ou do 25º. O resultado, em qualquer das hipóteses, será a morte do paciente.

Senador Saturnino, concederei o aparte a V. Ex^a após o cerne. Ouvi o Líder com toda a atenção. Quero restaurar, com este discurso, uma tradição do Parla-

mento: um Líder fala, o outro Líder fala; eu não o apertei, ninguém o apertou. Se V. Ex^a se poupar do aparte e falar após, agradeço-lhe, porque quero restaurar uma tradição que tem sido, de certa forma, **by** passada. É a minha hora de responder ao Líder. E, se houver tempo e a Mesa resolver quebrar com a rigidez com que está tratando a questão do tempo, ouvirei V. Ex^a com o maior prazer, até porque é um deleite para mim ouvi-lo.

Quero repor algumas verdades. A abertura da economia, que começou a ser corrigida pelo Ministro José Serra, do Planejamento, se deu de maneira – admito – um tanto imprudente no Governo Itamar Franco. E o Ministro da Fazenda era o atual Ministro da Integração Nacional de seu Governo, Dr. Ciro Gomes, ex-Governador do Ceará.

Fala V. Ex^a que Fernando Henrique teria criticado Lula por vontade de voltar ao Poder.

O Presidente Fernando Henrique já foi Presidente duas vezes. Reitera, à boca pequena e à boca maior, que não tem a menor vontade de disputar nova eleição, embora disponha plenamente dos seus direitos políticos para disputar a eleição se quiser, e o povo optaria por elegê-lo ou derrotá-lo.

Quem me parece preocupado demais com a eleição, a ponto de não sair do palanque, é precisamente o Presidente Lula. Quem me parece preocupado demais com uma eleição que só terá bom êxito para ele se conseguir fazer funcionar essa máquina paralisada de seu Governo que não começou, é precisamente do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Agora, chamo a atenção para um fato, Líder. Digo a V. Ex^a que suas expressões de ontem me causaram espécie. Cheguei a nominar a V. Ex^a algumas pessoas de seu Partido que não me chocariam se tivessem falado aquilo. V. Ex^a disse que não falou nesse contexto, o que aceito plenamente. Começamos vida nova. V. Ex^a sabe da estima que lhe tenho dedicado e da consideração que tem merecido de mim, tanto profissional quanto parlamentarmente.

Mas chamo a atenção para o fato – e chamo a atenção da Nação brasileira, chamo a atenção do Congresso Nacional, chamo a atenção de todos aqueles que têm a democracia como pedra de toque do desdobramento de qualquer processo neste País, seja econômico, social ou político – de que voltou a minha preocupação a questão democrática. Assusta-me a forma como o Governo lida com os seus dissidentes. Assusta-me a forma como se trabalha uma certa avalanche, tentando chegar-se à mediocridade do pensamento único neste País. Assusta-me o fato

de um ex-Presidente da República ter resolvido falar para o seu Partido, não foi uma coletiva, não foi para a **TV Globo**, não foi para nenhuma TV de porte nacional, foi para o seu Partido, falou para o **site** do seu Partido, e como é o ex-Presidente da República e a figura importante que é, isso aí ecoou.

Assusta-me o fato de que me parece estar em curso a tendência de se impedir o Presidente Fernando Henrique Cardoso de se manifestar – algo do tipo, ele fala e nós soltamos quinhentas vozes a estrangê-lo e depois ele não fala mais. E se ele não fala mais, impomos o nosso ponto de vista. Isso é algo que, para mim, precisa ser denunciado, derrubado e liquidado no nascedouro.

O pensamento único levaria à ditadura, que foi enfrentada com tanto brilho, com tanta bravura pelo Líder Mercadante e do jeito que me foi possível fazê-lo, por mim próprio.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi cassado, foi punido pelo ato institucional da ditadura, e já não pode ser calado outra vez.

A existir esta manobra, quero dizer, bem claramente, de maneira bem popular, como diria o povo em sua linguagem sábia: quanto a isso, não vem que não tem. Falará toda vez que quiser; falará com o destemor de quem enfrentou a ditadura, quando tantos se acovardaram; falará porque é de seu direito falar e falará quando for de seu dever falar. E falará com a compostura com que falou e poderá ser criticado em seus argumentos, acertados ou equivocados, por todas as pessoas de responsabilidade neste País, a cujos comentários somente darei importância. Mas não falar é o que não está no **script** de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Esse é o dado principal e vem à baila de novo a questão democrática neste País.

Não vamos de jeito algum imaginar que possa ser uma estratégia, até porque não funcionaria com pessoas, e é o caso do Presidente Fernando Henrique, que, atrás de sua doçura pessoal, consegue esconder toda a dose de combatividade que o fez um dos mais respeitados intelectuais do País e da América Latina, lutando por liberdade.

Mas fala ainda o Líder de aumentos e elevações da taxa Selic. E vejo este Governo dizer que, aprovadas as duas reformas, para nós defeituosas, fraquinhas, ruinzinhas – quem está dizendo isso não é mais o Presidente Fernando Henrique, mas eu –, que radicalizam para cima dos pequenos, desestruturam o serviço público. Ainda há pouco, o Líder disse que o desempenho teria sido tão ruim quanto o do Collor.

Felizmente ele foi bem claro e não estava comparando com outro setor, porque o discurso do Presidente Lula ontem me lembrou aqueles destemperos do Collor. Fez um certo palanque e me lembrou um pouco aquela história do “eu resolvo sozinho”. Ressaltou virilidade, machismo, tudo aquilo que imaginamos que não seja necessário fazer para se afirmar uma política de alto nível.

O Governo atribui poder mágico a essas reformas – ruins, fraquinhas, pequenas, miúdas, de pouco alcance, com derrama fiscal e aumento da carga tributária – e o Presidente diz que, depois disso, vão poder baixar as taxas de juros de maneira substancial. Pergunto se seria possível fazer a autocrítica de que, se houve um momento em que as taxas de juros no Brasil, durante o período do Governo Fernando Henrique, subiu ao ponto em que subiu, não teria nada a ver com a obstinada oposição a essas reformas, hoje vistas como miraculosas pelo Governo do Presidente Lula. Será que não dá para se ter um mínimo de coerência? As pessoas podem mudar e evoluir, mas não devem trocar a carteira de identidade e não podem alterar o seu ser em sua substância mais íntima.

Portanto, devo dizer que este País padeceu muito, com a demonização das reformas e com o prejuízo econômico, que pode ser medido em reais, em dólares, em crianças famintas, em fome mil, milhões, ou por qualquer outro indicador. Mas o fato é que, se essas reformas servem para sanear o País, a ponto de podermos ter garantia de crescimento sustentável, segundo o Presidente da República e seus Ministros, é de se imaginar que teria sido dolosa, pecaminosa, a ação daqueles que obstaculizaram as mesmas reformas, ao longo do tempo em que puderam fazê-lo, e, por essas pessoas, não teríamos sequer reformado a ordem econômica na Constituição, que estava anacrônica, com os tempos da economia globalizada e com as exigências da economia moderna que este País começa a vivenciar.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concederei a V. Ex^a, mas, primeiramente, ao Senador Roberto Saturnino, que já solicitou. Mas gostaria de terminar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero apenas dizer, de acordo com a decisão da Mesa e com o Regimento, que V. Ex^a poderá conceder apartes; contudo, desde que o faça dentro do seu tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a é a melhor testemunha da minha

intenção, aqui exposta. Estava dizendo que, hoje, quem sabe, começamos a reviver uma tradição do Parlamento, que V. Ex^a viveu com tanto brilhantismo: a de um Líder falar, e o outro Líder rebater, e as demais pessoas se manifestarem ao longo do tempo. Assim, podemos abordar um assunto que não vai esgotar-se em uma só sessão. Seria um prazer se houvesse a possibilidade de sermos aqui anti-regimentais; afora isso, continuarei respondendo ao Líder Aloizio Mercadante. Peço desculpas a V. Ex^a.

Aconselham-me coisas como esperá-lo falar primeiro. Não há que esperar ninguém falar primeiro. Fala a voz da sinceridade. Cada um faz eco à sua própria voz da sinceridade.

Há a história de não citar, para que não seja pedida a palavra. Cito, porque não estou sendo injurioso em relação ao Líder Mercadante. Cito, porque é para S. Ex^a que estou falando. Cito, porque é do meu caráter trabalhar com confrontação; cito, porque pouco se me dá se S. Ex^a levanta daqui a pouco e pede a palavra, alegando que foi citado. Cito, porque é exatamente a S. Ex^a que me estou dirigindo. Portanto, o que proponho é o debate franco, a idéia do combate, que quanto mais sincero, mais fraterno será, quanto mais duro, mais valoroso será.

Diz S. Ex^a – e com enorme capacidade retórica – que é aceitável a crítica a isso e àquilo. Eu respondo: na democracia, é aceitável criticar um governo; é inaceitável não fazê-lo. É inaceitável que alguém imagine que um ex-Presidente da República não possa fazer o que cabe a qualquer cidadão comum, que é se manifestar sobre qualquer ponto da economia, da política interna ou externa, emprestando sua opinião e sua experiência, para ser considerada ou não pelo novo poder. E quanto mais tolo o novo poder, menos atenção dará a quem viveu, a quem experimentou, partindo da premissa de ter havido fracasso. E não houve fracasso; houve uma herança não-aproveitada pelo Governo atual, que prometeu 10 milhões de empregos e gerou 500 mil novos desempregados até maio, que está devendo, portanto, ao País 10,5 milhões de empregos, para cumprir sua palavra de campanha.

É inaceitável que façam demagogia com o salário mínimo, por isso vamos obstruir esta sessão hoje. É inaceitável que não proponham nada, ou seja, 1,98% de reajuste para o salário mínimo este ano, e digam que, a partir do próximo, até o final do Governo Lula, vão dobrar o seu poder real de compra, o que significaria colocar pelo menos 25% de ganho real em cada ano, dos três restantes.

Agora, é aceitável a crítica do Líder ao Presidente Fernando Henrique. É aceitável a minha crítica ao Presidente Lula. É aceitável até se alguém quiser falar com respeito com quem quer que seja. É aceitável que quem se sinta ofendido com isso não permita a falta de respeito. É aceitável trabalharmos neste País a idéia da contradição saudável. É aceitável deixarmos bem claro que qualquer tentativa de intimidação ou de formulação de pensamento único encontrará, na voz do PSDB e do seu Líder, a mais absoluta muralha, a defender a liberdade de expressão e de pensamento.

S. Ex^a fala em carga tributária, em taxa Selic* – que apenas subiu de 25% para 26,5%. Quero dizer que se é nada ter subido de 25% para 26,5%, será, tempos depois, mais nada ainda a redução em até 1,5%. O raciocínio vale na via inversa. E vamos ser bastante honestos: S. Ex^a, o Líder, conhece esse fato, assim como o Ministro Antonio Palocci*, que, tanto quanto o Líder, é um homem de bem. O último aumento da taxa Selic* – e, quando começou a consolidação da candidatura Lula, as taxas de juros estavam em 17% ao ano, o que já era muito, porque ofereciam uma taxa real insuportável para o País sustentar o crescimento – foi pedido pelo governo de transição ao Governo Fernando Henrique. O Presidente Fernando Henrique foi aconselhado por alguns maus conselheiros a dar apenas a metade dos 3% solicitados pela equipe de transição, para deixar para o Presidente Lula a necessidade técnica de fazer novo reajuste da Selic e de convocar, para isso, uma reunião extraordinária do Copom, logo na primeira semana de seu Governo. O Presidente Fernando Henrique não fez assim; não deu um tratamento desonesto ao Governo de transição; não tratou, sem espírito público, o adversário que havia vencido leal e corretamente as eleições. Portanto, quero dizer que ao governo de transição se devem os três últimos pontos e mais um ponto e meio. Ao Governo Lula – que já não está em transição – se devem os erros e fracassos, daqui para frente, que encabeçar.

Nós tínhamos muito que dizer, mas afirmo apenas o seguinte: fico muito feliz, nobre Líder José Agripino, por termos retomado o debate em tom respeitoso, que, a meu ver, é o que cabe nesta Casa.

Estranhei, nobre Líder Aloizio Mercadante, estrarmos em Plenário, e V. Ex^a optar por uma coletiva, e não por esse encontro frontal que nos marca desde a Câmara dos Deputados e que me fez respeitá-lo e estimá-lo, a ponto de V. Ex^a ser responsável por me magoar, quando injusto, ou por deixar-me feliz, quando

procedendo com a correção que aprendi a reconhecer em V. Ex^a.

A hora de falar foi ontem ou seria agora: a coletiva me pareceu algo solerte. V. Ex^a alegou que houve o falecimento do Deputado de Roraima; suspendeu-se a sessão, e discutiu-se a CPI que vai investigar a evasão fiscal. Considero as explicações de V. Ex^a plenamente aceitas e não trabalho com a idéia de olhar para trás, e sim para frente.

O Brasil mudou em oito anos e fez, à revelia do Partido dos Trabalhadores, reformas que o prepararam para viver um ciclo brilhante de crescimento, tão logo as reformas sejam feitas e tenhamos uma perspectiva internacional menos desfavorável que a atual.

Aceitamos o debate, a crítica, fazemos a crítica, propomos o debate, mas não nos podemos calar diante da perspectiva de considerar pecaminosa a atuação de um ex-Presidente da República. Todos podem falar menos o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se o Presidente Fernando Henrique falar são acionadas algumas baterias para constrangê-lo. A ditadura não o calou, assim como os Generais Castello Branco, Costa e Silva, Médici, Ernesto Geisel e a junta militar. Não foi por falta de coragem que esteve ao lado de Rubem Paiva*, de todos aqueles que foram perseguidos, torturados ou assassinados pela ditadura, como Manuel Fiel Filho*. Que não se confunda serenidade, respeitabilidade, responsabilidade pública com falta de coragem.

Portanto, o Presidente Fernando Henrique vai falar sempre que quiser, assim como nós. E o Líder, com o seu bravo Partido, quanto mais falar, mais prazer nos dará, e o fará sempre que quiser, puder, achar que deve, porque isso é, sobretudo, da democracia, da qual não podemos abrir mão.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever como Líder, para permitir o debate.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a falará depois do Líder Renan Calheiros, que pediu a palavra com antecedência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto as Lideranças sobre o adiamento da Ordem do Dia, diante da evidente falta de número no plenário para a

votação. Gostaria de ouvir os Líderes a esse respeito, para tomar a decisão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, há 54 Senadores na Casa, mas em plenário é evidente a falta de número. Uma das matérias em pauta refere-se à variação do salário mínimo e, por ser da maior importância, deve ser apreciada com um **quorum** mais numeroso.

A minha sugestão é no sentido de adiar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, acompanho a sugestão do Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, padeço do mal da sinceridade. Se a Casa passasse de 81 para 200 Senadores e eu fosse o único Senador no meio de 200, por quaisquer razões, eu, hoje, obstaculizaria, como um guerreiro espartano, a realização desta sessão. Portanto, falei na espécie, e concordo, no gênero, com os Líderes José Agripino e Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Bloco concorda com o adiamento da matéria, só pondera a V. Ex^a que temos duas Comissões em funcionamento na Casa, neste momento, com diversos Senadores presentes, e seria de bom termo que V. Ex^a pudesse solicitar, na melhor oportunidade, a vinda dos Senadores ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, é evidente que, pelo **quorum**, o encaminhamento deve ser esse. Quero reafirmar que é um prazer imenso ver o Líder Arthur Virgílio, na condição de Minoria, tendo que obstruir matéria, especialmente matérias relevantes para o País e que precisam ser votadas; mas é da democracia, é da prática parlamentar, é bastante razoável. Tenho certeza de que, na terça-feira, a maioria ampla do Governo e a aliança com o PMDB assegurarão a votação de todas as medidas que estão passíveis de votação. Temos que aprovar os dois diretores do Banco Central e o Presidente da Agência Nacional de Petróleo, para fiscalizar

os postos de gasolina e abaixar o preço do petróleo; também a Agência de Desenvolvimento da Amazônia precisa, urgentemente inclusive, da nomeação da sua Presidente; tem ainda o reajuste do funcionalismo, que não pôde ser votado porque estamos com a pauta travada. São matérias absolutamente fundamentais e, seguramente, na semana que vem asseguraremos a sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu precisaria ouvir, uma vez mais, o Senador Tião Viana, porque parece que S. Ex^a pediu que se convocassem os Srs. Senadores ao plenário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, para um esclarecimento. Apenas concordei com os demais Líderes sobre o adiamento da Ordem do Dia e ponderei a V. Ex^a, que condicionou o adiamento a um tempo para que mais Senadores pudessem chegar ao plenário, pelo que entendi, que, já que temos duas Comissões em funcionamento neste momento, que reflita da pertinência do horário e convoque os Senadores que estão na Comissão para virem ao plenário, embora considere que estamos fazendo uma argüição de um Procurador da República, num prazo já limite.

Foi o que ponderei a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelo que verifico das opiniões do Plenário, estávamos solicitando o adiamento da Ordem do Dia para a próxima sessão. O Senador Tião Viana pede que adiemos apenas para o término da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o meu entendimento era de que V. Ex^a estava querendo adiar para daqui a pouco e não para a próxima semana. Sendo para a próxima semana, estou plenamente de acordo, embora peça a V. Ex^a que considere o alerta que fiz, na semana passada, de que o protelamento da votação naquela hora iria gerar o esvaziamento durante esta semana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em se tratando de matéria, como disse o Senador Arthur Virgílio, de grande controvérsia, na qual um partido se coloca em obstrução, para não abrir um precedente na Casa, considero que, havendo obstrução e o conseqüente esvaziamento do plenário, adiaremos a Ordem do Dia para a próxima sessão ordinária de terça-feira.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ao concluir nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania poderá continuar os seus trabalhos.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação fica adiada para a próxima sessão deliberativa ordinária:

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória
nº 116, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

- no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

- sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

Item 2:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória
nº 117, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que *altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica)*, proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora revisora: Senadora Patrícia Saboya
Gomes

Item 3:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória
nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à*

propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

Item 4:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica, tendo*

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de tudo, quero cumprimentar os Líderes Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio, que, mais uma vez, deram aqui uma sobeja demonstração de maturidade, de vitalidade política, de

bom senso nesse espetáculo que acabaram de propiciar a esta Casa. São pontos de vista diferentes, mas brilhantemente defendidos, tanto pelo Líder do PSDB quanto pelo Líder do Governo nesta Casa.

Peço permissão a todos para abordar um assunto também muito atual e que, da mesma forma, merece a atenção do Senado Federal.

Os indicadores sociais do IBGE, divulgados na última semana, revelam um País profundamente desigual. Não podemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fechar os olhos para a realidade expressa no levantamento realizado a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001. São números e informações significativos e reveladores e que devem nos envolver num grande e decisivo esforço para mudar essa face do Brasil. O PMDB está nessa luta, porque sempre se preocupou com o destino do País, com a superação das desigualdades sociais, com o combate à criminalidade e a definição dos rumos da economia.

Aliás, por falar em definição dos rumos da economia, hoje é um dia importantíssimo para o Brasil. Vamos ter uma decisão do Copom sobre os juros, que continuam impactando a nossa economia, e essa decisão mais do que nunca precisa levar em consonância essa realidade nacional expressa sem dúvida pelos números do IBGE.

A mídia abordou o assunto nos últimos dias procurando focar os diversos lados da pesquisa. A questão racial, a desigualdade entre negros e brancos, ganhou destaque ao se revelar vergonhosa. Não seremos nunca, Srs. Senadores, uma sociedade democrática enquanto – é o que dizem os indicadores – um trabalhador negro receber metade do que ganha um trabalhador branco com o mesmo nível de instrução.

Faço minhas as palavras da jornalista Mirian Leitão escritas, na semana passada, em sua coluna em **O Globo**: “Não haverá democracia estável nem economia sólida se o Brasil não tirar a venda que o tem impedido de ver o enorme fosso que separa brancos e negros e agir para corrigir o problema”.

Segundo os indicadores, no grupo de 1% dos mais ricos do Brasil, 88% são brancos; entre os 10% mais pobres, 70% são negros ou pardos.

Objeto de uma ampla discussão no Congresso Nacional e na sociedade organizada, a reforma da previdência ganhou, com a divulgação dos indicadores sociais, subsídios importantes. Aqueles que hoje se debruçam sobre o tema não poderão deixar de levar em conta que 54% dos trabalhadores do País não contribuem para a Previdência Social.

A situação mais alarmante, Sr. Presidente, localiza-se no Nordeste, onde apenas 27% dos trabalhadores contribuem para o INSS. Enquanto isso, a região Sudeste permite que 56% dos seus trabalhadores continuem contribuindo.

A socióloga Sônia Oliveira, uma das responsáveis pelo estudo, vai ao cerne da questão quando alerta as autoridades para o fato de que essa gente relegada à informalidade envelhecerá um dia e necessitará da ajuda do Estado sem nunca ter contribuído para isso.

Em outra área, os indicadores sociais do IBGE apresentam um perfil elitista da universidade brasileira ao revelar que 60% dos estudantes das unidades mantidas pelo Governo são filhos dos 20% mais ricos do País. Por outro lado, pouco mais de 3% estão na faixa dos 20% dos mais pobres.

Independentemente da faixa de renda, o estudo observa que as universidades, os cursos superiores são locais distantes para a nossa população. Somente 25% dos jovens entre 18 e 24 anos cursam uma faculdade. Nessa faixa, ainda há ¼ dessa fatia da população que frequenta o ensino fundamental.

A questão do trabalho infantil também chama a atenção. O estudo do IBGE revela que 12% dos jovens entre 10 e 14 anos já trabalham. Mas nos deixa mais tristes ainda quando observa que 29% desses menores ingressam no mercado de trabalho aos nove anos de idade.

“Os Indicadores Sociais do IBGE 2002” é um estudo muito rico da nossa sociedade. Além do que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já citei aqui, ali estão informações sobre renda e perfil da família, saneamento básico e doenças que mais causam mortes de homens e mulheres no País, entre outros segmentos sociais.

Aqueles que estão em casa vendo a **TV Senado** ou nos ouvindo pela **Rádio Senado** e têm acesso à Internet, seja em computador próprio ou no trabalho, sobretudo os estudantes, deveriam acessar a página do IBGE para fazer uma análise mais detalhada dos indicadores de 2002.

Da minha parte, quero elogiar o trabalho do IBGE e reafirmar a nossa disposição de colaborar na construção de alternativas que atinjam os objetivos mais prementes, como a busca por justiça social, com a retomada do desenvolvimento, a geração de emprego e o conseqüente combate à fome e à miséria.

Aproveito ainda a oportunidade para afirmar que temos de delinear a agenda congressual com princípios que são marcas do nosso Partido, respei-

tando o desenvolvimento com justiça social. Os setores de saúde, segurança, educação, meio ambiente, habitação, desenvolvimento urbano e agricultura representam macrodesafios às nossas responsabilidades políticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela Liderança do PFL, por vinte minutos, nos termos do art. 14, II, **b**, do Regimento Interno.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu já tinha me inscrito como Líder, anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me, Senador, mas não consta aqui.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não apenas me inscrevi, como o Senador José Sarney, que estava no exercício da Presidência, disse que, antes da minha intervenção, falaria o Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço desculpas a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, pois as anotações foram feitas de modo incorreto. Vamos fazer uma nova ordem, vamos seguir a nova seqüência: o Senador Demóstenes Torres fará uso da palavra, em seguida V. Ex^a e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, gostaria também de me inscrever pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como anteriormente concedida, a palavra está com o Senador Demóstenes Torres, do PFL de Goiás, como Líder, por até vinte minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “Nós, brasileiros, somos um povo em ser, impedido de sê-lo” – Darcy Ribeiro.

O Brasil vai vencer o crime organizado quando tomar duas providências: redefinir o modelo de Segurança Pública e instituir a Escola em Tempo Integral. A primeira contempla uma ampla reforma legislativa e

visa o fortalecimento da função estatal. A segunda constitui-se em elemento seguro de prevenção à criminalidade.

O Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, atua de forma episódica nos assuntos de Segurança Pública. A cada caso de extremo clamor, são emitidos arroubos salvacionistas, mas, infelizmente, não houve a manifestação sistematizada por parte do Ministério da Justiça de um projeto consistente no setor. Tenho consciência de que a tarefa é árdua, envolve complexa engenharia jurídica e vai demandar o dispêndio de enorme capital político para diluir as imposições corporativas das instituições afins. Mas, seis meses após a posse do Presidente Lula, não há nada de novo no ar.

Falando francamente, o Sistema Único de Segurança Pública esboçado pelo Governo Lula é rigorosamente o “mesmo soldado em farda de gala”, ou seja, reproduz de forma piorada as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Gostaria muito de me congratular com mais esta guinada do Partido dos Trabalhadores ao centro, mas, neste caso, a posição conservadora é mãe do retrocesso.

À época da formulação do Plano Nacional, eu era Secretário da Segurança Pública e Justiça de Goiás, participei ativamente dos trabalhos e pude registrar, reiteradas vezes, ao então Ministro da Justiça, José Gregori, e ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Cardoso, que estávamos colocando “remendo novo em vestido velho”. Insisti que a propugnada integração policial era um placebo e que era preciso avançar no sentido da constituição de uma Polícia Única.

A integração das Polícias pretendida pelo Ministério da Justiça possui pouca prática. É uma ilusão imaginar que as Polícias Civil e Militar vão purgar as suas diferenças por intermédio de Academias e Corregedorias unificadas. Na vida real, não basta assinar um decreto com o autorizo de comando único das corporações ao Secretário da Segurança Pública para que a liderança efetiva se consolide. E duvido muito, a se considerarem o traço estrutural e os vícios de comportamento de cada instituição, que haverá compartilhamento das informações de segurança apenas com intenções formais.

Na ocasião, argumentei que era imperioso o comparecimento da União no custeio do setor. Os Estados, sozinhos, são incapazes de financiar o socorro a um problema de escala internacional e que fere a soberania do País. No entanto, o Ministério da

Justiça possui, neste ano, R\$424 milhões, sendo que parte do recurso ainda está contingenciado para investir em segurança. Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, isto é troco orçamentário.

Há uma compreensível impaciência da sociedade com a falta de reação do Estado brasileiro. Como muito bem asseverou aqui um Senador decano, o Brasil está no limiar de uma guerra civil. Eu estou falando que os narcotraficantes possuem condições objetivas de organizar milícias armadas neste País: possuem dinheiro, equipamento militar e pessoal facilmente recrutável. Além de a improvisação ser uma marca do Estado brasileiro, também a hipocrisia é imanente ao oficial. Será que a organização de comandos criminosos, o enfrentamento bélico das forças policiais, o domínio útil dos presídios e o extermínio de jornalistas e magistrados não são atos de beligerância?

A Reforma da Tranqüilidade Pública é inadiável, e esta Casa tem a responsabilidade de fazê-la; do contrário, o brasileiro vai, primeiro, reconhecer que somos espécie de “marido omisso”, depois, com justa razão, supor a nossa convivência com o crime organizado. A Reforma colima o objetivo de soerguer o Estado brasileiro para garantir a satisfação da pessoa de bem, e se propaga em três direções do processo legislativo: 1) definição de um novo modelo de estruturação policial a partir do conceito de unificação das corporações civis e militares; 2) reforma dos estatutos penais e processuais penais com vista ao endurecimento aos delitos de grande potencial ofensivo e aos crimes vinculados às atividades do crime organizado; 3) alteração do perfil constitucional das Forças Armadas com a finalidade de inseri-las na missão de Segurança Pública, especialmente no trato com o crime organizado.

O Congresso Nacional está examinando um pacote de 17 proposições, entre Proposta de Emenda Constitucional e Projetos de Lei, que aperta um pouco o nó do ordenamento penal frouxo em vigor. São matérias relevantes, como a chamada Lei do Crime Organizado, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Há o projeto de lei que trata dos crimes de corrupção ativa e passiva; a Lei de Lavagem de Dinheiro; a lei que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública; a que dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas, entre outras.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as iniciativas são muitas e demonstram a responsabilidade do Congresso Nacional com a elevação da taxa de eficiência do Estado na prestação do serviço de Segurança pública e de moralização deste País. As propostas confirmam que

o Parlamento desde já chamou a si o dever de defender a sociedade honesta, amparar as vítimas, limpar as Polícias e enfrentar as organizações criminosas. Nos próximos dias 24 a 26, a Câmara dos Deputados promove a Semana da Segurança Pública, quando as maiores autoridades na matéria demonstrarão que tudo pode piorar bastante em matéria de tranquilidade do cidadão.

Sr. Presidente, acredito que será de boa providência da Câmara dos Deputados e do Senado aproveitarem o momento e fazer, efetivamente, a Reforma da Tranquilidade Pública. Esta Legislatura não pode olvidar de construir um estatuto jurídico capaz de dar sustentação ao Estado brasileiro para derrotar o crime organizado. O passivo social provocado pela insegurança e a violência é talvez mais asfixiante do que a carga tributária ou o déficit controverso da Previdência.

Não se iludam, Sr^{as} e Srs. Senadores, o narcotráfico expande-se a uma velocidade e força que o Brasil não é capaz de resistir com a configuração dos instrumentos legais de repressão disponíveis. Mesmo porque, é muito importante que se diga, conforme sovejamente noticia a imprensa, é evidente o índice de contaminação das autoridades brasileiras com a modalidade criminosa.

Observem que a Segurança Pública é um serviço bastante oneroso e consagra uma atividade de controle permanente, principalmente quando não são praticadas medidas preventivas à propagação do crime e da violência. Durante o meu mandato de Procurador-Geral de Justiça e quando dirigi a Secretaria de Segurança Pública de Goiás pude, infelizmente, reconhecer que os policiais mais abnegados muitas vezes “enxugavam gelo”, uma vez que a força multiplicadora do delito era irresistível.

Não existe mecanismo de prevenção à atividade criminosa mais eficiente do que a educação. No Brasil, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, foi realizado o maior esforço de inserção escolar que se teve notícia na história deste País. Hoje o Ministério da Educação é comandado por um educador renomado e competente, o Ministro Cristovam Buarque, mas, conforme reconhece o ministro, é preciso avançar no sentido de instituir a Escola em Tempo Integral.

Quando se argumenta o modelo escolar logo se imagina a dupla jornada do ensino fundamental, mas a carga horária é apenas um detalhe. O paradigma de educação encerra a idéia da proteção integral da criança e do adolescente. Ao permanecer no ambiente escolar em dois turnos, receber educação formal, re-

forço escolar, alimentação, atividade esportiva, ofício religioso, desenvolvimento artístico e compreensão da informática, o aluno é preservado do ambiente deletério das ruas.

Um país como o Brasil, imerso desdouro do Terceiro Mundo, onde, conforme asseverava o antropólogo e ex-Senador Darcy Ribeiro, “não existe nenhum porco abandonado, mas milhares de crianças comendo lixo”, não pode prescindir de uma instituição escolar total. A ideologia da escola em tempo integral é de ministrar educação de alta resolatividade ao lado da preservação do aluno das tentações das drogas, do delito, do trabalho precoce, da violência familiar e da corrupção moral. A escola precisa ser um ente protetor por excelência e criar um ambiente no qual o aluno vai estar imune ao cotidiano contaminado e perverso das drogas. A idéia é retirar a criança e o adolescente das mãos do traficante e entregá-la às mãos do professor.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prescreve, de maneira tímida, a instituição da Escola em Tempo Integral. Na Câmara dos Deputados, três projetos de lei dispendo sobre a matéria tramitaram sem sucesso na legislatura passada e, no Senado, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos projeto de lei que propõe destinar parte dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza à Escola em Tempo Integral.

Desde 1925, o grande educador brasileiro Anísio Teixeira já defendia a criação do modelo educacional destinado à formação total do aluno. Em 1950, inclusive, na Bahia, conseguiu implantar o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, composto de quatro escolas-classe e uma escola-parque destinadas às classes populares e com a finalidade de “proporcionar ao aluno oportunidades para desenvolver a iniciativa, a autonomia, a cooperação, a responsabilidade e o respeito a si mesmo e aos outros”. Na concepção original de Brasília era previsto o projeto de Teixeira em todas as quadras, mas a iniciativa não foi adiante, como também não prosperaram os Centros Integrados de Educação Pública (Cieps), no Rio de Janeiro.

Certamente, os erros do passado podem muito nos ensinar a corrigir rumos. Percebo o firme propósito do Ministro da Educação em instituir a Escola em Tempo Integral e reconheço as dificuldades orçamentárias que impedem a sua implementação. De acordo com o Dr. Cristovam Buarque, são necessários dois bilhões de reais por ano para que se consiga contem-

plar toda a rede nacional de ensino fundamental até o ano de 2010. Infelizmente, o Brasil não pode esperar e precisa encontrar meios de financiamento capazes de encurtar o tempo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que uma maneira de obter os recursos suficientes para a instituição da Escola em Tempo Integral é a legalização de todas as modalidades de jogos de azar. Eu, particularmente, sou avesso a tal conduta, não me agrada o ambiente dos cassinos, mas tenho de reconhecer que uma tremenda hipocrisia domina o tratamento que se dá à matéria no Brasil.

Neste País a jogatina atua em escala industrial, com controle débil, alimenta a corrupção policial, a corrupção judiciária e a corrupção política, causando perdas incomensuráveis de receita tributária. Enquanto o cassino-empreendimento é formalmente proibido, na rede mundial de computadores, milhares de **sites**, operados a partir da Costa Rica oferecem toda modalidade de jogo virtual sem qualquer critério. No Brasil, atuam clandestinamente alguma coisa próxima de 500 mil máquinas caça-níqueis. É mais que nos Estados Unidos, onde existem 434 cassinos.

O Brasil pode legalizar e controlar a atividade por intermédio de uma legislação rígida e um órgão de gestão insuspeito, como ocorre no modelo americano, formado pelo Ministério Público, Receita Federal, Polícia Federal e empresários afins. Somente o segmento do cassino planeja investir no Brasil aproximadamente US\$1,5 bilhão, gerar mais de uma centena de milhares de empregos e produzir uma receita fiscal capaz de praticamente financiar a Escola em Tempo Integral. Nos Estados Unidos, em 2001, de acordo com dados da Agência Estatal de Regulação dos Jogos, o recolhimento tributário do setor alcançou a cifra de US\$3,6 bilhões. Naturalmente que o mercado brasileiro vai gerar receita bem mais tímida, mas, com certeza, capaz de financiar o desafio educacional deste País.

Não estou falando em nada de inusitado. O Brasil já utiliza o dinheiro do jogo legal para subsidiar o estudante universitário pobre e os atletas olímpicos brasileiros. De acordo com o balanço do ano passado da Caixa Econômica Federal, as loterias administradas pela União repassaram R\$1,3 bilhão, fora a geração de R\$386,4 milhões em Imposto de Renda e a transferência de R\$940,7 milhões para a constituição do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Penitenciário, custeio da Seguridade Social, do Crédito Educativo, dos clubes de futebol, da Secretaria Nacional de Esportes e do Comitê Olímpico Nacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Escola em Tempo Integral pode ser realizada, é o mecanismo mais eficiente para a prevenção da criminalidade e o custeio da instituição é legítimo. Este País poderá fazer um esforço civilizatório suficiente para que deixemos de ser uma nação lamuriante e subalterna.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Governo.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

DISCURSO QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Iris de Araújo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr^a Presidente, peço a palavra como Líder do meu Partido.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, como Líder, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr^a Presidente. Desejo apenas dar uma breve informação às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

Gostaria de informar que, logo após o debate entre os Líderes, haverá uma reunião da Comissão de Relações Exteriores para fazer a arguição do Embaixador Gilberto Sabóia, que foi designado pelo Presidente da República para representar o Brasil na Holanda.

Assim, convido os Srs. Senadores membros da Comissão para lá se dirigirem logo após esse debate entre os Líderes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

Tenho absoluta convicção de que me inscrevi imediatamente após o Senador Aloizio Mercadante. Acredito que o **The Flash** não teria feito melhor. Ele acabou de falar e eu me inscrevi. Pelas minhas obrigações de Líder de Partido, deverei estar presente à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará a crise

de evasão fiscal, mas, pelo fato de o debate ter sido travado na sua primeira etapa e, portanto, devendo se concluir a partir de observações que tenho ainda a colocar ao Líder Aloizio Mercadante, desejo, primeiro, solicitar ao Dr. Carreiro que opine sobre se isso é expressão da verdade ou não; em segundo lugar, desculpo-me com o Senador Magno Malta, na hipótese de ter havido um mal-entendido. Não sou o mais alto da Casa, ao contrário, sou o de menor estatura, mas sou completamente visível em todos os meus gestos. Portanto, chamaria a atenção da Mesa a esta compreensão: tão logo S. Ex^a se inscreveu, eu me inscrevi.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Gostaria que o Senador Magno Malta se pronunciasse a respeito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu ouvirei o Senador Arthur Virgílio, humildemente. Depois, farei o meu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu teria muito prazer em ouvi-lo. Mas, na verdade, houve a ordem, e creio que isso é importante ser observado. Sobretudo, há o fato de que daqui a pouco instalaremos uma CPI cuja Presidência caberá ao PSDB.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur, gaste o seu tempo na tribuna. Pode subir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Quero dizer à Presidência que realmente S. Ex^a se inscreveu. E eu estava sentado à mesa, perto do Presidente, quando o nosso Senador Aloizio Mercadante fez a inscrição e, em seguida, o Senador Arthur fez a dele.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E esta é uma diferença entre nós dois: eu gasto o tempo e V. Ex^a o investe em favor do Senado.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Iris Araújo) – A Mesa se justifica no sentido de que recebeu uma lista já pronta, que foi passada pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Creio que prevaleceu o tempo inteiro a boa-fé, e o importante é que aqui prossigamos com o debate e toquemos os trabalhos do Senado às vésperas desse feriado.

Nobre Líder Aloizio Mercadante, V. Ex^a traz os dados da balança comercial. Em uma coincidência muito feliz, e teríamos que ter a sessão do Senado só para nós dois, durante vários meses, para podermos discutir isso mais aprofundadamente. Em 1993, o Ministro da Fazenda se chamava Fernando Henrique Cardoso e houve um saldo da balança comercial de

US\$13 bilhões. Em 2002, o último ano do Presidente Fernando Henrique, o saldo da balança comercial foi de US\$13,144 bilhões. Hoje, o saldo é de US\$8 bilhões, que se deve, tanto quanto o anterior do Presidente Fernando Henrique – quero manter aqui a minha integridade intelectual – a dois fatores: o primeiro, o fator positivo, o fato de que houve ganhos de produtividade na economia, ganhos de competitividade; e o segundo, o fato de que, tanto naquela época quanto agora, a economia está em desaceleração e, portanto, temos um saldo a mais em função de um consumidor interno que está comprando a menos. Essa é uma verdade com a qual V. Ex^a haverá de concordar.

Digo ao Líder que uma coisa ficou bem patente aqui. V. Ex^a afirmou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está exilado. Não foi justo. S. Ex^a é um conferencista de renome, V. Ex^a haverá de reconhecer isso. Se há algo que prezo em V. Ex^a é a honestidade intelectual, a sua retidão de caráter. S. Ex^a é um conferencista de renome internacional, muito requisitado e optou morar em Paris por razões pessoais. V. Ex^a não precisa me pedir licença para fazer a sua entrevista coletiva, apenas estranho que, levando em conta a nossa relação, quando se tem a tribuna, pareceu-me algo mais de guerrilha do que de guerra oficial. Entendi. Não perca mais tempo com isso. V. Ex^a tem um crédito comigo que, se fosse transformado em dólar, não haveria mais déficit no Brasil, do ponto de vista do nosso balanço de transações correntes.

Agora, está na hora de o Governo assumir. O Presidente Lula “paz e amor” diz, está aqui em **O Globo**, primeira página: “Lula reage a críticas e ataca FH, professores, juizes e servidores”. Sua Excelência estava com a boca seca, quase sem saliva, denotando um estado emocional alterado.

Os problemas são enormes. É o governo que não é tocado, as decisões administrativas que são postergadas, aliados que estão cada dia mais inquietos. Roberto Freire afirma: “PT foi contraditório ao rejeitar reforma de Alckmin”. Pareceu-me, perdoe-me Líder, uma manifestação oportunista do PT do seu Estado ao preconizar aqui medidas para as quais pede o nosso apoio, ao mesmo tempo em que tenta fazer média com os servidores públicos de São Paulo, tentando negar ao Governador Geraldo Alckmin as medidas supostamente saneadoras para São Paulo, que são vistas como saneadoras para a economia brasileira. E, mais ainda, estou falando de desgoverno, de descontrole. Estou falando de falta de articulação. Estou falando de desgoverno mesmo: “Bancada do PT racha sobre apoio à reforma”.

Eu lhe digo que temos, portanto, muito o que conversar, devendo-lhe passar ainda um último esclarecimento: a taxa Selic chegou a 45 pontos em 1999, no auge da crise cambial, e, sobre a parte dos equívocos do Governo, já tive ocasião de sobre elas me autocriticar perante V. Ex^a e perante a Casa, aliás, no mesmo dia em que V. Ex^a admitiu que o seu Partido errou redondamente ao não apoiar as reformas propostas pelo Presidente Lula e, portanto, assumiu uma responsabilidade fundamental nos desvãos da economia. Passei a apreciá-lo mais ainda. V. Ex^a, dentro em breve, tornar-se-á um credor meu mais avassalador do que uma nação poderosa diante de uma nação inerte, do ponto de vista das pessoas e da sua defesa.

A diferença essencial é que, logo após a crise e, às vezes, muito mais que uma vez por mês, as taxas foram caindo gradativamente e chegaram a 16,25%, em 19 de abril de 2001. Posteriormente, coincidindo com o avanço do seu candidato, perto das eleições, Lula mandou uma carta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizendo que não se acovardaria e que mudaria a política econômica já no primeiro momento. E fez aquilo que, com a honestidade que faz com que todos nós o estimemos, chamava de bravata, no seu tempo de oposição. Eu não estou fazendo bravata, estou procurando apenas fazer oposição, pois bravata não seria uma atitude digna do comportamento construtivo que quero ter em relação ao Governo de V. Ex^a. A taxa começa a subir aos poucos.

Aqui faço uma homenagem à política econômica do seu Governo – que não é, nem de leve, aquela pregada durante a campanha –, pelo fato de todos os indicadores terem voltado à média dos tempos do Presidente Fernando Henrique, exceto a taxa de juros. Por isso é que peço licença para cometer o que pode parecer pecaminoso aos olhos de V. Ex^a: ousar falar sobre o assunto. Eu também estaria interdito no debate, porque, se o Presidente Fernando Henrique não pode falar sobre nada, eu, supostamente, também não poderia falar sobre juros. Queria pedir licença para poder continuar falando sobre tudo, de rinha de galo – condenando – até juros.

Vamos restabelecer a verdade: o Governo de transição pediu ao Presidente Fernando Henrique o aumento de três pontos percentuais. Volto à cantilena anterior: maus conselheiros disseram ao Presidente para aumentar em apenas um ponto e meio por cento a taxa Selic. O Presidente disse: “Não, não é esse o espírito da transição que eu estou fazendo”. Transição que foi tão elogiada por V. Ex^a, pelo grau de civilidade que a marcou e que mostrou ao mundo o amadurecimento de uma economia, no momento em que o Pre-

sidente, ainda em campanha – e, quem sabe, prejudicando o seu candidato – avalizava atos do futuro Presidente Lula. Teríamos hoje déficit em transações correntes, não fosse o empréstimo do FMI, negociado pelo Governo Fernando Henrique, que tem sido um grande guarda-chuva para o Presidente Lula.

O Governo tem acertado no aspecto macroeconômico, mas tem errado no micro e tem errado no administrativo – mais no micro, onde tem trabalhado, do que no administrativo, onde, a meu ver, está praticamente paralisado. Isso autorizaria que, com um risco-país de quase 700 pontos, menos de 700 pontos, teoricamente, poderíamos pensar em taxas semelhantes àquelas do período Fernando Henrique, com risco semelhante – algo em torno de 17 ou 16 pontos.

O que eu estranho – e peço licença, até porque faço coro com V. Ex^a, que tem falado com muita lucidez sobre juros – é que estamos há cinco meses com taxas de 25 e 26,5%. Primeiramente, vamos deixar bem claro, aumentou em três pontos percentuais porque havia necessidade técnica e porque o Governo de transição, detectando essa necessidade técnica, pediu e o então Presidente Fernando Henrique poupou o Presidente Lula do constrangimento de ter de aumentar juros na primeira semana do seu Governo. E teria de fazer. E faria. Não recorreu ao subterfúgio de aumentar um ponto e meio por cento, porque não era o espírito da transição e nem é esse o perfil do Presidente Fernando Henrique, que já teve em V. Ex^a um eleitor ilustre.

O Presidente Fernando Henrique co-participou desse reajuste e depois, a meu ver, de maneira tímida, o Presidente Lula aumentou 0,5%, ainda naquela fase imatura de tentar explicar que estava aumentando juros contra a sua vontade, que ele não queria saber pelo jornal.

Coisas já foram ditas. V. Ex^a se referiu a falar pelos cotovelos. E o Presidente Lula tem dito coisas fantásticas. A mais genial de todas foi: “A civilização, graças a Deus, é construída por homens e mulheres covardes e corajosos.” O Presidente, ali, cassou a possibilidade de a coluna do meio ser corajosa ou covarde. Foi uma coisa terrível. Ele simplesmente radicalizou entre o sim e o não, numa frase em que eu, tentando fazer exegese, não sabia o que queria dizer, francamente. Em outra ocasião: “O Presidente Toledo e eu não nascemos deste tamanho, nascemos pequenos, crescemos depois.” Aliás, eu também, algo que me aproxima do Presidente Lula. Eu nasci pequenininho, fui crescendo aos poucos. Existem pessoas que cresceram mais, como o Oscar do basquete.

Falar pelos cotovelos alguém que durante cinco meses observa em silêncio?! Alguém que tem procurado avalizar!

Lá fora o Presidente Lula já se credenciou de tal maneira que é preciso que ele não exagere nos seus vislumbres para os mercados. Não precisa de aval, mas precisou muito e teve o aval do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Já que o Presidente Fernando Henrique pode falar e que já posso falar sobre tudo, eu insisto, até sobre juros, eu gostaria, Líder Mercadante, de dizer que, tocando o debate pela via clara dos argumentos, chegamos a algumas conclusões que serão partilhadas com a Nação.

Vamos ao tal aumento da dívida pública deste País: 60% do aumento da dívida pública federal, no período de Fernando Henrique Cardoso, deveram-se, por exemplo, ao resgate de esqueletos como o Fundo de Variações Salariais, que vinha do Governo Figueiredo, do Ministro Delfim Netto, e o refinanciamento da dívida dos Estados e Municípios. Há um presente que foi dado a este Governo e que deve ser repassado aos demais – e que, a meu ver, salvou o Governo Lula no seu primeiro momento de hesitação, de pressões de Governadores por renegociação de dívidas – que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, contra a qual o seu Partido se insurgiu, contra a qual o seu Partido votou, até questionando na Justiça o seu valor e o seu mérito.

Insisto que é muito estranho. Só peço um pouco de coerência. E respeito muito quem diga: “Eu não iria pagar a dívida externa se chegasse lá.” Isso era dito e se discutia o plebiscito. É muito estranho alguém dizer que o Governo Fernando Henrique desfrutava de toda a confiança no mercado e, a partir de maio, passou a desfrutar de menos; em junho, menos ainda; em dezembro, nenhuma credibilidade diante dos mercados. É muito estranho alguém tentar me convencer de que isso não se deve à consolidação, primeiramente, do favoritismo e, depois, da vitória do candidato Lula. Volto a dizer: R\$13 bilhões foi o prejuízo desse movimento e R\$14 bilhões foi, logo em seguida, o preço que o Brasil teve que pagar de aumento do superávit primário para se tentar voltar à situação anterior, que não era brilhante e que é a situação de hoje.

V. Ex^a, Líder Aloízio Mercadante, fez menção eloquiosa a Paris, que tem bons vinhos. V. Ex^a sabe que Paris tem bons vinhos e eu também sei. É uma coisa verdadeira. O vinho nacional na França é apreciado por todos. Eu não quero entrar pelo terreno do vinho, sinceramente. Prefiro que nós, aqui, não discutamos vinho. Depois, terminaremos discutindo esportes. E o tema é política, não é vinho, não é futebol, não é outro.

Creio que a opção do Presidente Fernando Henrique de morar aqui ou lá, explicando as suas fontes de renda, fazendo suas conferências, laborando de maneira honrada, como é de seu feitio, independe se tem preferência por vinho francês ou chileno. E ficamos combinados assim: não se fala mais em vinho. Esse assunto passa a ser desprezado por V. Ex^a e por mim. Não se fala mais em esporte, nem em jogo de futebol. Vamos manter o alto nível.

Digo a V. Ex^a que temos convicção absoluta do trabalho que se fez neste País para criar a cultura da estabilidade. Temos absoluta convicção de que se criou um enorme empecilho à votação de reformas. O comparativo será mostrado e as emendas serão apresentadas, melhores do que estas. Prejuízos enormes, cerca de R\$130 a R\$150 bilhões, pela não-realização da reforma tributária a partir do primeiro momento em que se tentou votar contra a “patriótica” – é difícil, Senadora Patrícia Saboya, aspear oralmente – oposição da CUT, uma entidade sindical que, estranhamente, rosnava como um leão bravo e, hoje, ronrona como um gatinho doméstico da emergente Vera Loyola no colo do Presidente Lula.

Temos convicção absoluta dos empecilhos, do que falta fazer. Não nos negamos a cumprir com o nosso dever. Queremos que a Oposição seja tratada com respeito, queremos discutir com argumentos sérios. Estou curioso, por exemplo – e V. Ex^a vai me dizer depois – sobre que metodologia usou para comparar crescimento econômico de Washington Luís com o governo do Presidente Fernando Henrique, pois é algo que pode revolucionar o ensino de História no País. V. Ex^a ainda vai me explicar que metodologia usou para chegar a essa conclusão.

V. Ex^a foi cortês com o Presidente, porque meramente comparou, de maneira fria, dados de crescimento, embora com uma metodologia que parece falha.

O tempo inteiro preservei o Presidente Lula e não o compararia a ninguém. Se quisesse ser grosseiro, eu o compararia a Delfim Moreira. Seria um insulto, eu não o faria. Se eu quisesse ser leviano, eu o compararia – e V. Ex^a não o foi porque não comparou o Presidente Fernando Henrique ao ex-Presidente Menem, e me explicou isso muito bem – a algum ditador que não tivesse a honradez que, certamente, acompanhará o Presidente Lula por todos os minutos do seu mandato.

Reformamos a ordem econômica do País, criamos a cultura da estabilidade, ganhamos credibilidade internacional, conquistamos o respeito dos outros países e digo-lhe, até afortunadamente, que houve uma brutal demonstração de incoerência no seu Go-

verno. No que vai bem, no pouco que vai bem, o Governo tem adotado sistematicamente – até porque sua credibilidade era menor e ele precisava aprofundar-se mais – as políticas macroeconômicas que herdou. As bravatas ficaram para trás, os acordos com o FMI foram sendo renovados e entendeu-se que não era de Direita, de Centro ou de Esquerda ter uma relação saudável com o Fundo Monetário Internacional.

V. Ex^a, Líder Mercadante, a meu ver, resgata o debate, mas, sobretudo, ajuda a consagrar o direito de liberdade de expressão plena.

É sobretudo por S. Ex^a que me debato neste momento, porque debate econômico vamos fazer a vida inteira. Há a Comissão de Assuntos Econômicos e há a tribuna da Casa. Porém, queremos questionar se há um método em ação, um método rude com os seus dissidentes, um método de não se permitir que um ex-Presidente da República se manifeste, um método que desqualifique – a história do vinho desqualifica; prometi que não sealaria aqui nem em vinho, nem em futebol – os seus interlocutores. Não é isso o que vem de V. Ex^a, que, para mim, é o lado correto, é o lado ético deste Governo, o lado doce e é o lado do cumprimento da palavra. Tenho por V. Ex^a muito apreço.

Ouço o Senador Agripino Maia.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, quero cumprimentar V. Ex^a, como quero também cumprimentar o Líder Mercadante pelo debate civilizado com que V. Ex^{as} estão encaminhando os pontos de vista dos dois governos que V. Ex^{as} representaram ou representam. V. Ex^a foi brilhante Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso, e o Senador Mercadante é um brilhante Líder do Governo de Sua Excelência o Presidente Lula. Um debate educado, no mesmo nível em que se processou a transição democrática – que o Brasil e o mundo inteiro aplaudiram –, em que o Presidente Fernando Henrique passou o Governo ao Presidente Lula. Chegaram a gestos de delicadeza, como a própria negociação em torno da indicação dos embaixadores; a pactuação de entendimento em torno do Orçamento de 2003, que foi feito em comum acordo. Em relação aos juros, o governo anterior concordou em elevá-los, para livrar o Governo que entrava desse ônus; tomou a iniciativa de indicar ao Senado o novo Presidente do Banco Central. Houve muitos gestos de delicadeza, civilidade e maturidade política, que o mundo inteiro aplaudiu. Porém, peço a V. Ex^a permissão porque preciso fazer o sublinhamento de alguns pontos que assemelham os dois Presidentes e de outros dois que os afastam ou que os diferem. Não tenho nenhuma dúvi-

da – e, aqui, lidero um partido de Oposição – de que tanto Fernando Henrique Cardoso como Luiz Inácio Lula da Silva são homens inteligentes, muito inteligentes; são homens que carregam, cada qual com a sua personalidade, características de líderes; são agregadores, e não dispersores; são pessoas politicamente muito hábeis. No entanto, por tudo o que foi dito aqui, preciso dar ênfase e sublinhar fatos que estão ficando cada vez mais claros: o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por duas vezes, foi eleito Presidente da República. Todo o Brasil sabe que, quando ele ganhou a primeira eleição – era Ministro da Fazenda do governo Itamar Franco –, idealizou um plano econômico que deu certo e que o elegeu Presidente da República. S. Ex^a foi eleito pregando um plano econômico. Durante o seu primeiro mandato, ministrou curso, com absoluta coerência, em relação àquilo que pregou durante a campanha eleitoral. Foi candidato à reeleição pregando as privatizações e o prosseguimento do Plano Real. Foi eleito pelo voto livre do povo, que, coerentemente, votou no cidadão que havia governado em torno de uma proposta de campanha e que merecia a renovação do voto por causa de um plano que o povo entendia que estava dando certo. S. Ex^a enfrentou mil dificuldades, produto de conjuntura internacional difícil, de problemas de economia doméstica, de variações na Rússia, na Ásia, no Mercosul...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Uma Oposição interna implacável!

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Uma Oposição interna inclemente, mas, com coerência, tocou o governo para frente e chegou ao final. Portanto, Fernando Henrique Cardoso foi – e não se pode negar – um Presidente, por duas vezes, eleito com uma bandeira que cumpriu, quando foi Presidente. A sua marca é a coerência. O Presidente Lula, que é um homem inteligente, hábil, com características de líder, tem-se preocupado – isto o difere de Fernando Henrique e, às vezes, Sua Excelência até perde um pouco eu não diria o equilíbrio, mas fica fora do normal – em explicar que foi eleito por uma história que não é a de uma campanha, mas a história de 20 anos de luta ao lado dos servidores públicos, a quem prometia reajuste de salários, que os servidores esperavam; com uma bandeira de luta de dobrar, triplicar ou quadruplicar o salário mínimo – e ganhou a eleição, prometendo dobrar, em quatro anos, o salário mínimo –, e com uma bandeira de luta que prometia o rompimento com o FMI e a retomada do crescimento econômico. Fatos estes que não estão ocorrendo na prática do Governo e que constroem o Presidente.

Não quero aqui culpá-lo e dizer que o Presidente está agindo de forma certa ou errada, mas Sua Excelência não agiu como o Fernando Henrique. Não foi com as bandeiras de campanha que Sua Excelência governou ou que está governando, e isso o incomoda profundamente. Isso difere profundamente Fernando Henrique Cardoso de Luiz Inácio Lula da Silva. Ontem, assisti ao discurso de Sua Excelência, em Pelotas, até com uma boa dose de irritação. Para se justificar, o Presidente até criticava aqueles que o elegeram, os servidores públicos, e que fizeram com que ganhasse a eleição. O Presidente condenou a pressão que estavam fazendo. Senador Arthur Virgílio, para concluir, desejo fazer aqui o registro da minha decepção. Admiro a competência, a inteligência e a habilidade política do Presidente Lula. Exerço a Oposição cobrando coerência e as atitudes de campanha como prática de Governo. Porém, é preciso que se reconheça que o Presidente Lula exagerou ontem. Na hora em que saiu do plano das idéias – que é perfeitamente razoável discutir, debater, ser até forte, como V. Ex^a e o Líder Aloizio Mercadante também o são – e entrou no plano pessoal, Sua Excelência resvalou para a demagogia, quando se referiu, em um dado momento – até o desculpo por isso, foi num momento de excitação maior –, ao ex- Presidente Fernando Henrique Cardoso como um exilado na França. Sua Excelência disse que, ao deixar o Governo, iria morar em São Bernardo do Campo. O Presidente Lula já foi inúmeras vezes à Europa, aos Estados Unidos, à Ásia. Conhece o mundo inteiro muito mais do que eu. E o Presidente sabe que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi para a França não para se exilar. S. Ex^a é um cidadão do mundo. Já estive lá muitas vezes. Isso não é nenhum demérito. Não precisava Sua Excelência o Presidente Lula fazer aquela colocação, que, na minha opinião, tinha o claro objetivo de desmerecer o Presidente Fernando Henrique Cardoso, colocando-o como um elitista, fazendo o contraponto de que ficaria em São Bernardo do Campo. Isso não fica bem para um Presidente da República, porque cheira a demagogia, que não é aceita pelo povo brasileiro, que quer do seu Presidente fundamentalmente coerência. Isso difere Fernando Henrique de Luiz Inácio Lula da Silva. Lula está querendo – e tenho confiança absoluta no que digo – o melhor para o Brasil, mas coerente ele não está sendo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Senador José Agripino, pelo brilhante aparte.

Tenho, ainda, duas atitudes a tomar. A primeira delas é descer da tribuna e cumprimentar, de maneira

fraterna, o prezado amigo e Líder, Aloizio Mercadante. Esse é o clima que prevalecerá entre nós e haverá de prevalecer no Senado.

A segunda é dizer que todo o desdobramento da vida do Presidente Lula depois do combate ao regime militar, quando chegou ao entendimento político, foi corajoso e brilhante, mas por coincidência, e apenas por isso, quando o ex-Presidente Fernando Henrique foi realmente exilado, a Esquerda – e eu, equivocadamente, com ela – votou em Lula, nas eleições de 1970. A Esquerda recomendou o voto em Lula e S. Ex^a votou na Arena, no ano em que saía para as agruras do exílio.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Por favor, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro meu pronunciamento cumprimentando o Líder e o Senado. Agradeço a Presidência da Casa e, de maneira penhorada, o Senador Magno Malta, pela generosidade de sempre e pela correção com que se porta em relação a este seu modesto colega.

Entendo que ficamos combinados em dois pontos: que a democracia continua valendo no País e que o debate só faz bem ao conceito desta Casa e à cabeça política de todos nós.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

SGM/P nº 1.280/03

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, de acordo com o **caput** do art. 10 do Regimento Comum, os nomes dos representantes desta Casa que comporão, juntamente com os representantes do Senado Federal, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual a apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5”.

Atenciosamente, – **João Paulo Cunha**, Presidente.

COMISSÃO MISTA

Proposição: REQUERIMENTO

Autor: Nelson Pellegrino

TITULARES		SUPLENTE(S)
	PT	
EDUARDO VALVERDE IRINY LOPES JOSÉ MENTOR		ANTONIO CARLOS BISCAIA DRA. CLAIR PAULO BERNARDO
	PFL	
EDUARDO SCIARRA ROBSON TUMA RODRIGO MAIA		GERVÁSIO SILVA JOSÉ ROCHA 1 vaga(s)
	PMDB	
EDISON ANDRINO JOSÉ BORBA		HERMES PARCIANELLO MAURO BENEVIDES
	PSDB	
CUSTÓDIO MATTOS PAULO KOBAYASHI		GONZAGA MOTA YEDA CRUSIUS
	PP	
ALEXANDRE SANTOS - PSDB		MÁRIO NEGROMONTE
	PTB	
JOSÉ CARLOS MARTINEZ		JOSÉ CHAVES
	PL	
EDMAR MOREIRA		BISPO RODRIGUES
	PSB	
GILBERTO NASCIMENTO		PAULO BALTAZAR
	PPS	
DIMAS RAMALHO		ROBERTO FREIRE
	PDT	
DR. HÉLIO		DR. RODOLFO PEREIRA
	PC do B	
INÁCIO ARRUDA		RENILDO CALHEIROS

Ofício nº 21/Lid. Minoria/03

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por meio do Requerimento nº 5/2003-CN, "com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 milhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC-5", indico os membros titulares e suplentes, que deverão compor a referida Comissão:

PFL

Titulares

Romeu Tuma
Demóstenes Torres
José Jorge

Suplentes

Rodolpho Tourinho
Renildo Santana
Heráclito Fortes

PSDB

Titulares

Antero Paes de Barros
Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte

Suplentes

Artur Virgílio
Eduardo Azeredo
Leonel Pavan

Cordialmente, – Senador **Tasso Jereissati**, 1º Vice-Líder.

OGSJP 72/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a indicação do meu nome, como titular, e do Senador Osmar Dias (PDT – PR), como suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de apurar a remessa ilegal de dinheiro de Foz do Iguaçu para contas do Banestado em Nova York.

Cordialmente, – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

Ofício nº 114/GSJBM/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, na forma regimental, indicar-me como membro titular, para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada

pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de U\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5", criada por força do Requerimento nº 5/2003-CN, do Congresso Nacional.

Senador **João Batista Motta**, Líder do PPS em exercício.

Ofício nº 67/03 – GLDBAG

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico as Senadoras e Senadores abaixo indicados para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2003-CN, "com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5", na qualidade de representantes do Bloco de Apoio ao Governo.

Titulares

Ideli Salvatti
Roberto Saturnino
Antonio Carlos Valadares
Serys Silhessarenko

Suplentes

Marcelo Crivella
Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra
Flávio Arns

Atenciosamente, – **Tião Viana**, Líder de Apoio ao Governo.

OF.GLPMDB Nº 293/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003-CN, destinada a "investigar a remessa ilegal de dólares, no chamado caso Banestado", ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Amir Lando
Pedro Simon
José Maranhão
Ney Suassuna

Suplentes

João Alberto Souza
Papaléo Paes
Garibaldi Alves Filho
Hélio Costa

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.
– **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência designa os membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 05, de 2003-CN, conforme as indicações que acabam de ser lidas.

É a seguinte a composição da Comissão:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL-PSDB)

Romeu Tuma	Rodolpho Tourinho
Demóstenes Torres	Renildo Santana
José Jorge	Heráclito Fortes
Antero Paes de Barros	Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	Leonel Pavan

Bloco (PT-PSB-PTB-PL)

Ideli Salvatti	Marcelo Crivella
Roberto Saturnino	Geraldo Mesquita Júnior
Antônio Carlos Valadares	João Capiberibe
Magno Malta	Fernando Bezerra
Serys Shessarenko	Flávio Arns

PMDB

Papaléo Paes	João Alberto Souza
Pedro Simon	Amir Lando
José Maranhão	Garibaldi Alves Filho
Ney Suassuna	Hélio Costa

PDT

Jefferson Péres	Osmar Dias
-----------------	------------

PPS*

João Batista Motta	(vago)
--------------------	--------

*Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Eduardo Valverde	Antonio Carlos Biscaia
Iriny Lopes	Dra. Clair
José Mentor	Paulo Bernardo

PFL

Eduardo Sciarra	Gervásio Silva
Robson Tuma	José Rocha
Rodrigo Maia	(vago)

PMDB

Edison Andrino	Hermes Parcianello
José Borba	Mauro Benevides

PSDB

Custódio Mattos	Gonzaga Mota
Paulo Kobayashi	Yeda Crusius

PP

Alexandre Santos – PSDB	Mário Negromonte
-------------------------	------------------

PTB

José Carlos Martinez	José Chaves
----------------------	-------------

PL

Edmar Moreira	Bispo Rodrigues
---------------	-----------------

PSB

Gilberto Nascimento	Paulo Baltazar
---------------------	----------------

PPS

Dimas Ramalho	Roberto Freire
---------------	----------------

PDT

Dr. Hélio	Dr. Rodolfo Pereira
-----------	---------------------

PC do B*

Inácio Arruda	Renildo Calheiros
---------------	-------------------

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) _ Nos termos regimentais, o prazo da Comissão se encerrará no dia 16 de novembro de 2003. (§ 3º do art. 76 do Regimento do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) _ Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes.

OF. GLPMDB Nº 290/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer a Medida Provisória nº 120, de 11-06-03, que "altera o art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as

entidades que menciona, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Romero Jucá
Alberto Silva
Ramez Tebet

Suplentes

Papaléo Paes
Valmir Amaral
João Alberto Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e distinto apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 291/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata, como membro titular, em substituição ao Senador Mão Santa, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 2, de 2003-CN, destinada a investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 292/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Romero Jucá e Papaléo Paes, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.229-43, de 6-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Iris Araújo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, como Líder, por vinte minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de louvar a atitude do Presidente da Petrobras, o ex-Senador José Eduardo Dutra, com quem estive anteontem. Parabêniso S. Sª pelo excelente trabalho e pela seriedade com que está se portando à frente daquela empresa. Fico feliz por ver um petroleiro assentado na Presidência da Petrobras.

Dizia-me José Eduardo Dutra que o meu Estado, o Espírito Santo, é um dos mais fortes candidatos

a ter uma refinaria, visto que a sua produção de petróleo passa de dois milhões de barris. Pressupõe-se que, nos próximos três ou quatro anos, o Estado será um dos maiores produtores do País ou, quem sabe, o maior.

Segundo o Presidente da Petrobras o dever de casa do Espírito Santo é conseguir um parceiro, quando certamente terá uma refinaria, graças a sua estrutura portuária, que gerará riqueza e dignidade para o Estado. Isso é o que estamos procurando, nesse processo depurativo que vivemos, tentando tirar o Estado do Espírito Santo do vermelho e das páginas policiais.

Gostaria também de lembrar o debate travado pelos Senadores Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio. É verdade que, no calor da emoção e da discussão, falam-se algumas coisas que talvez em outra situação não seriam ditas. Negativamente, comentou-se o discurso feito ontem pelo Presidente Lula, fazendo um balanço daqueles que estão fora da Previdência e tentando elucidar os pequenos. Aliás, que me ouçam agora os aposentados que recebem R\$300, R\$600, R\$800 ou R\$900, que estão apavorados, achando que serão taxados, quando não o serão. Essa população nem foi incluída na discussão. Na verdade, o que foi aprovado na CCJ da Câmara dos Deputados foi a constitucionalidade, mas o mérito ainda vai ser discutido em plenário. Há muita coisa a se discutir. Esta Casa, por exemplo, que é revisora, vai falar ao final. Temos muita coisa para discutir, para falar sobre a reforma, para emendar, para mudar, embora seja verdade que não se faz omelete sem quebrar ovos.

Os que conhecem o Presidente Lula sabem, de fato, quem Sua Excelência é. Por mais que tenha se exacerbado na sua fala, o Presidente Lula não ousou chamar os aposentados de vagabundos. Mas Fernando Henrique chamou.

Assim, se é para comparar palavras mal faladas, mal ditas, ainda que Lula ontem tenha exacerbado ao dizer que não é justo que um cortador de cana se aposente aos 55 anos de idade, e também citou outros tipos de servidores – aliás, cortador de cana é servidor apenas do seu patrão –, não o fez a ponto de se referir aos aposentados como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na campanha eleitoral, o candidato a Presidente José Serra propôs um salário mínimo de R\$220 e depois mudou de posição quando Garotinho apareceu com um discurso de R\$240, subindo nas pesquisas. Imediatamente, José Serra mudou de posição. Esse salário de R\$240 foi acordado pelos Líderes.

Volto a afirmar o que disse em meu pronunciamento anterior: o Presidente Lula opera com um Orçamento que não elaborou, nem sua assessoria, e que não é do exercício do seu mandato. O Orçamento

de Luiz Inácio Lula da Silva será operado no próximo ano, porque aquele que votaremos neste ano foi elaborado pelo Governo anterior.

Não estou querendo fazer coro com as palavras mal faladas e mal ditas no calor da emoção – e não são ditas tão-somente por ele, mas por muitos, no calor da discussão. Quero apenas deixar claro para a população que muita água ainda vai correr por baixo dessa ponte. Há muita discussão a se fazer, há muita coisa a emendar, e o mérito será discutido e votado no plenário. Ninguém decide o mérito de uma questão simplesmente com retórica e com discurso.

Sr^a Presidente, gostaria ainda de falar sobre a segurança pública, assunto que mais me chama a atenção e mais me palpita. Ontem, a Subcomissão de Segurança desta Casa se reuniu com o Ministro da Defesa e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Confesso a V. Ex^a que, finda a reunião, fiquei um pouco descrente e desestimulado ao perceber a insistência das nossas Forças Armadas em apontar para o texto constitucional, buscando lá o seu amparo, dizendo que foram treinados e preparados para a defesa nacional em caso de guerra. E o que hoje ocorre na sociedade brasileira não é uma guerra? O que está acontecendo, hoje, Senador Mão Santa? Não é uma guerra esse estado de exceção e a violência que se abateram sobre a Nação brasileira?

Centenas e centenas de pessoas anônimas morrem todos os dias. Vejam V. Ex^{as} que participantes do crime organizado e do narcotráfico ousaram atirar contra o patrimônio público. Penso, então, que este é o momento propício, Senador Antonio Carlos Magalhães, para rediscutirmos o nosso conceito de segurança nacional, porque a violência tomou conta da sociedade. Os reféns são os nossos filhos. Os condomínios são fechados. Quem tem dinheiro está andando de carro blindado, está colocando cercas elétricas em suas casas. Não temos mais direito às ruas, as praças não são mais nossas, e, nas escolas de periferia, as professoras vivem amedrontadas, porque não sabem o dia em que o traficante dará a ordem para abrir ou para fechar o estabelecimento.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Nobre Senador Magno Malta, desejo apartear V. Ex^a para dizer que soube, contristado, da reunião da Comissão com alguns membros das Forças Armadas ontem. Entendo que não temos que nos curvar ao desejo das Forças Armadas. Sou um homem que defende as Forças Armadas, penso que elas precisam ser motivadas para o trabalho, mas não é possível que, com um contingente de mais de trezentos mil homens, elas não tenham condições de realizar a segurança pública no País, que está um verdadeiro caos. É

dever do Governo e do Congresso Nacional, caso as Forças Armadas não queiram repensar o seu papel, apresentar às Forças Armadas o papel que elas devem ter no País. Não é possível isso continuar dessa maneira. Daí por que entendo que a Comissão, da qual V. Ex^a faz parte, Presidida pelo ex-Governador Tasso Jereissati, nosso Senador e amigo, também deve ter energia para reagir. Os militares têm o respeito da Nação, mas não podem mandar na vontade do povo brasileiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Esse é um sentimento de toda a sociedade. O sentimento que expressamos hoje, o sentimento de V. Ex^a, é o sentimento de ricos, pobres, empresários, desempregados, artistas, seja lá de quem for.

Um indivíduo se arvora contra o patrimônio público, um sujeito, publicamente, atira no rosto de um juiz – atirou contra um ser humano, mas atirou contra o Estado –, um sujeito metralha a Prefeitura do Rio de Janeiro, o Palácio do Governo do Rio. Quando um sujeito atirou contra um hotel, patrimônio de terceiro – e não existe tipificação para esse tipo de crime ainda no País –, o Hotel Glória, naquele momento ele não queria saber se iria matar um turista, uma criança, o porteiro ou o motorista de táxi. E, quando se põe a mão sobre ele, logo se diz que é um foragido da Justiça, um traficante, e que está sendo recolhido. E quanto ao crime que ele acabou de cometer? Não há tipificação para esse crime.

O problema é que não há limite. O crime no Brasil compensa.

Lembro-me de que, quando eu era menino, em Itapetinga, havia um clube chamado ITC e, nos fundos desse clube, passava um rio. Lá freqüentavam meninos ricos – na minha época, no interior, rico era filho de médico e de funcionário do Banco do Brasil –, que iam todos os domingos, à tarde, ao clube. Mas eu, filho de Dona Dada, não podia entrar naquele recinto. Então, eu atravessava o rio, mergulhando e nadando, e saía nos fundos do clube. Os seguranças começaram a desconfiar de mim, porque eu era o único menino que chegava completamente molhado ao clube. Um dia, um dos diretores me pegou pelo braço, mostrou-me três cachorros enormes e disse-me: “Está vendo aquilo ali, moleque? Botei lá três pastores alemães. Agora, atravesse o rio, que o problema será seu. Na hora em que chegar aqui e der de cara com os animais, você que o resolva!”. Nunca mais atravessei o rio. Esse foi o limite.

Portanto, temos que fazer algo. Temos que colocar pit bull, pastor alemão! Temos que fazer leis! Como é possível alguém traficar drogas e cumprir dois terços da pena? E isso ocorre quando é preso por um bom delegado e por um bom juiz, o que nor-

malmente não acontece. Como pode um traficante voltar para as ruas impunemente? Aqui quem faz parte do crime organizado – que corresponde à máfia da Itália – fica impune!

Nesta semana, vi um deles, aqui, andando pelo Senado. Da próxima vez em que eu o vir, virei à tribuna para dizer o seu nome. Na terra do Capiberibe, esse cidadão botou uma foto dele, junto comigo, em um **outdoor**. Veio a Brasília me parabenizar pela CPI do Narcotráfico, aproveitou para bater a foto e, em seguida, fez um **outdoor** com os dizeres: “Quem não deve não teme”. Tomamos conhecimento do ocorrido uma semana depois, para que a CPI pudesse agir, e esse cidadão foi preso. Ele estava andando, livre, aqui dentro. Esses cidadãos aparecem em coluna social, roubam o Estado, desmoralizam a Nação, cospem no rosto daqueles que precisam ser acudidos por esta Nação. E, quando falamos em mudar a lei, dizem que isso é terror, que existem leis demais, que não é necessário tanta lei. Outros reagem de outro jeito. Como é que bandido pode ter 5, 10, 20, 30 advogados?

Propus, ontem, à Mesa – e vou encaminhar por escrito, Sr^{as} e Srs. Senadores – que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica intervenham. Não estou falando de crimes como os que acontecem nas portas de boates, quando um indivíduo dá um tiro no outro com um revólver calibre 32, ou mesmo na porta de um boteco, porque estavam bebendo cachaça. Aliás, esse é o resultado de quem vive em boteco bebendo cachaça.

Vou citar algumas armas que encontramos nos morros: Taurus 38, Brasil; Glock 9mm, Áustria – que não é fabricada aqui –; Fall, Bélgica; HK-47, Rússia; Colt AR-15, Estados Unidos; M4, Estados Unidos; FMK3, Argentina; FMK2, Argentina; M3, Brasil, que é uma granada especial. Nada disso é fabricado aqui, mas está nos morros, está nas mãos dos bandidos do narcotráfico e do crime organizado.

Sr. Presidente, o que estou propondo é que, num gesto solidário e bonito, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica ofereçam parte de sua tropa para o Governo Federal, com o objetivo de se juntarem à Polícia Federal a fim de fazerem um policiamento ostensivo nos contêineres que chegam aos nossos portos. Sr. Presidente, tanto a Marinha quanto a Polícia Federal não podem sequer entrar na embarcação ou acompanhar o rebocador até lá fora. Ora, com o advento do GPS, ficou fácil a atuação do tráfico de drogas, porque as drogas são lançadas em alto-mar. Mas o Exército pode atuar nas fronteiras secas, juntamente com a Polícia Federal, assim como a Aeronáutica pode oferecer os seus homens para fiscalizarem os aeroportos e os nossos campos de aviação mais simples, numa ação ostensiva.

Todas essas armas entram por aeroportos, pelos portos, pelas nossas baías e pelas nossas frontei-

ras secas. Ninguém está falando em colocar o Exército nas ruas para correr atrás de bandido, para tomar conta de porta de boate ou para ficar debaixo de viadutos. Não é isso, absolutamente! Mas queremos que as Forças Armadas do País cumpram o seu papel constitucional, porque estamos vivendo um estado de guerra. A honra e o patrimônio nacional têm sido atingidos.

Sr. Presidente, saí da reunião desfalecido, triste, porque senti que há um encolhimento, que esse não é o nosso papel. Não estamos preparados. Outros fazem poesia e filosofam em cima de textos constitucionais, como se o Texto Constitucional não pudesse ser mudado. Precisa tanto, Senadora Heloísa Helena! Estamos promovendo um simpósio, um congresso, que acontecerá na primeira semana de agosto, com os juízes e promotores da Itália que promoveram, que escreveram, com a vênua da sociedade italiana, a 41 bis, a lei que instituiu a prisão perpétua. A partir dos vieses dessa lei, arrefeceu a violência naquele país e a sociedade passou a respirar mais tranqüilamente. Precisamos de prisão perpétua no Brasil para o narcotráfico e para o crime organizado. Não para qualquer crime, mas narcotráfico e crime organizado.

Vejo, com muita alegria, sentados ali, dois promotores do meu Estado, Fábio Vello e Gustavo Modanesi, que, junto com um grupo enorme, ajudaram-nos a tipificar o crime organizado. Refiro-me a uma lei que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que precisa ser aprovada – ainda não é o melhor avanço, mas já é a tipificação do crime organizado – para ir para a Câmara, que, a partir da próxima semana, promoverá a semana antiviolência para votar projetos significativos para o País. A tipificação é essa para crime organizado. É quase a mesma tipificação para a lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores.

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – de terrorismo;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vanta-

gem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa.

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11.6.2002)

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II – participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta Lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do caput deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

E assim por diante, Srª Presidente.

Temos, aqui, toda a tipificação de crime organizado e lavagem de dinheiro, que será um grande avanço para a Nação brasileira.

Srª Presidente, sei que o meu tempo já encerrou, porque começo a receber os sinais. Mas chamo a atenção da sociedade brasileira. Aqueles que estão assistindo à **TV Senado**, por favor, mandem **e-mails** para o Senador de seu Estado, em quem votaram.

Não podemos acabar com o exame criminológico. Vamos debater esse tema aqui, no plenário, porque acabar com o exame criminológico é colocar, hoje, mais de 60 mil marginais nas ruas, para agradar a alguns Governadores. É preciso que vocês nos ajudem a aprovar a nova lei de crime organizado. É preciso que vocês nos ajudem para que possamos ajudá-los. Mandem **e-mails** ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica, ao Ministro da Defesa.

Ontem, realizamos uma discussão sobre a Lei do Abate, sobre a qual falarei no momento oportuno. Existem, apenas na Amazônia, mais de duas mil pistas clandestinas identificadas para vôo de pequenas aeronaves do narcotráfico. Há mais de cinco mil espalhadas pelo Brasil, sem contar algumas que ainda não foram identificadas. A Lei do Abate é perfeita, precisamos apenas de coragem para dar o tiro do abate. Não podemos ficar fazendo ilações das maldades todas que Fujimori fez no Peru, mas uma coisa boa ele fez: a Lei do Abate, que permitiu derrubar 70 aeronaves carregadas de cocaína e armas, o que diminuiu o tráfico de drogas naquele país. Eles deixaram de sobrevoar o espaço aéreo peruano porque sabiam que iriam para o chão. Temos uma lei, mas temos medo de regulamentá-la, e as drogas que entram nas aeronaves pequenas matam a nossa sociedade, coloca de joelhos a oprimida sociedade brasileira, que é tão boa e que paga tantos impostos.

Antigamente, éramos conhecidos no exterior como o País do futebol e do samba. Agora, somos conhecidos como País do futebol, do samba e da bala, conforme está nas manchetes internacionais. O turista sumiu deste País e não há perspectiva de que volte. No ano passado, Buenos Aires, na Argentina – um país falido –, vendeu mais turismo do que o Brasil inteiro. Quero registrar que o Brasil é o único país do mundo em que o turismo é um penduricalho do comércio. A Confederação Nacional do Turismo deste País não tem a carta sindical, porque lhe negam isso há doze anos. E, se não tivermos carta sindical para a CNTur, Confederação Nacional do Turismo, ainda perderemos num País tão vasto e rico, que poderia ser explorado...

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Lamento, Senador Magno Malta, mas o tempo de V. Exª já se esgotou.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Srª Presidente, vou encerrar com esta frase: um País rico como o nosso, com as nossas praias, com as nossas montanhas, com a Amazônia, com o Pantanal, ainda é um paraíso desconhecido pelo mundo, porque o turismo ainda é um penduricalho do comércio e, se não buscarmos providências para arrefecer a violência, certamente, a cada ano, perderemos os poucos turistas que ainda visitam este País, com medo de serem

assassinados ou de ficarem paráliticos com uma bala perdida que possa alcançá-los no meio da rua.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, como Líder da Minoria, por vinte minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago uma questão que me preocupa e que vai exigir um posicionamento do Senado e da Câmara. Refiro-me à proposta de reforma tributária mandada pelo Governo Federal para o Congresso e que já teve uma primeira aprovação na Câmara, em Comissões.

Trago um artigo do jornal **Estado de Minas**, que diz:

Cultura enxuta. Reforma tributária ameaça leis de incentivo. Projeto aprovado pode retirar até R\$166 milhões dos Estados que abatem valores de patrocínio do ICMS.

O que significa isso? Na verdade, depois da Lei Rouanet, tivemos leis estaduais de incentivo à cultura, que são baseadas no ICMS. Hoje, treze Estados brasileiros têm essa lei. No caso de Minas, a lei foi aprovada no meu período de governo.

Eis o que dispõe a proposta da reforma tributária, em seu art. 92:

Art. 92. Fica vedada, a partir da promulgação da presente emenda, a concessão ou prorrogação de isenções, redução de base de cálculo, créditos presumidos ou quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relativamente ao imposto de que trata o art. 155 da Constituição.

O objetivo está claro, Senadora Heloísa Helena, e é um objetivo correto, de evitar a chamada guerra fiscal, só que, da maneira que está, acaba com todas as leis estaduais de cultura que existem no Brasil. E os números são muito eloqüentes. Há, apenas citando dados do Estado de Minas Gerais, R\$69 milhões já capitalizados para a área da cultura. São 71 mil pessoas que trabalham na área da cultura apenas na região metropolitana de Belo Horizonte. Esses projetos, portanto, não podem ser abandonados. Isso significará o fim de um avanço tão importante como foi o das leis estaduais de incentivo à cultura.

Tenho aqui comigo um artigo do Secretário de Cultura de Minas, Nascimento Silva, que foi também Ministro da Cultura, em que coloca, com muita clareza, tudo que aconteceu em relação à Lei de Incentivo à Cultura, mostrando que, em cinco anos de funciona-

mento, a legislação foi responsável pela viabilização de 7.739 projetos em todas as regiões do Estado de Minas Gerais, que significaram R\$69 milhões, como já pude dizer.

Mais à frente, no mesmo artigo, o Secretário Nascimento Silva mostra que a Lei Estadual de Incentivo à Cultura prevê o desconto de 3% ao mês do ICMS por parte das empresas que investirem nas áreas culturais. Além disso, as empresas inscritas na dívida ativa podem pagar o imposto devido com desconto de 25% e destinar mais 25% da dívida restante para projetos. Essa Lei Estadual de Incentivo à Cultura beneficia o Governo Estadual, a sociedade e a iniciativa privada. Através da Lei, a Secretaria pode aprimorar os seus projetos e programas culturais. O setor privado, além de participar do processo cultural e ter o retorno de **marketing**, deduz as importâncias transferidas do ICMS a pagar. A sociedade civil participa, sinalizando e indicando quais os projetos de maior apelo para suas necessidades. “Dessa forma, integram-se o Estado, a iniciativa privada e a sociedade civil”, afirma o Secretário Nascimento Silva.

Portanto, são dados que exigem a mobilização da classe cultural brasileira e de todos nós, representantes do povo. Não podemos ver o fim – volto a dizer – das leis estaduais de cultura. É necessário que o Senado se prepare para emendar a reforma tributária nesse ponto, entendendo que, embora seja correto seu objetivo, que é evitar a guerra fiscal, o artigo é omissivo no sentido de que acaba atrapalhando um projeto que no Brasil já significou R\$166 milhões pelos 13 Estados que têm a lei em funcionamento e mais três que a estão discutindo. Vejo que o Estado de Goiás, da Senadora Iris de Araújo, também tem uma lei de incentivo à cultura já aprovada, assim como o Estado do Ceará. Trata-se de projetos importantes que não podem ser paralisados.

Aproveito, ainda, este momento, para registrar que estou pedindo a inserção nos Anais de matéria publicada no jornal **Estado de Minas**, de Belo Horizonte, nesta data, que afirma que o “Governo Lula investe 59% menos do que FHC”, mostrando que o que temos apresentado aqui pela Oposição não é apenas um exercício de palavras, mas algo baseado em números. Os números mostram que o Governo está – eu diria, para não ser muito crítico – semiparalisado.

Há dados, Senadora, que felizmente mostram que se está acordando para algumas questões. Hoje, tivemos notícia de que, finalmente, o Governo resolveu retomar o projeto de pedágio em estradas federais, que estava paralisado, mas, na verdade, já poderia

estar em funcionamento. Os motivos pelos quais as estradas estão em situação cada vez pior são a falta de investimento e a paralisação dos projetos de concessão à iniciativa privada.

Estes são, portanto, os três assuntos que gostaria de trazer ao Plenário hoje: a Lei de Incentivo à Cultura, a semiparalisa do Governo e a retomada do processo de concessão de rodovias à iniciativa privada, algo que possibilitará melhorar a situação das estradas do País.

Conto com o apoio dos Srs. Senadores, para que a cultura brasileira não seja prejudicada com a reforma tributária

Agradeço, Sr^a Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ADMINISTRAÇÃO PETISTA APLICA R\$ 173 MILHÕES, CONTRA R\$ 420 MILHÕES DO ANTECESSOR

Governo Lula investe 59% menos que FHC

O governo Lula investiu menos que o de Fernando Henrique Cardoso nos seus primeiros cinco meses de administração. A gestão do PT executou apenas 41% do total de investimentos feitos por FHC no mesmo período do ano, entre 2000 e 2002. Em média, o ex-presidente aplicou R\$ 420 milhões do

Orçamento até 31 de maio, nos últimos três anos de mandato. Já Lutz Inácio Lula da Silva despendeu somente R\$ 173,1 milhões. Minas recebeu mais recursos entre os estados – dos R\$ 828,7 milhões previstos, o governador Aécio Neves (PSDB) obteve R\$ 12,6 milhões.

PÁGINA 3

CONTRA-ATAQUE

Presidente diz que recebeu País falido

"O Brasil estava quebrado e alguém vai ter que salvar este País", afirmou ontem o presidente Lula, rebatendo críticas de seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso, publicadas no site do PSDB na internet. Em discurso na Feira Nacional do Doce, em Pelotas (RS), ele quei-

xou-se dos ataques que vem recebendo e disse que quem reclama quer que o governo faça, em cinco meses, mais do que foi feito em 40 anos. Em outra alfinetada, disse que não aprendeu a fazer política na universidade, mas no chão da fábrica.

PÁGINA 4

PREÇOS

Deflação recorde pressiona BC pela redução dos juros

O Comitê de Política Monetária do Banco Central terá mais um indicador a ser analisado antes de decidir, hoje, sobre os juros básicos da economia. A segunda prévia de junho do IGP-M registrou deflação de -0,66%, a maior queda de preços no período desde 1989, quando a FGV iniciou a pesquisa. Ontem, metalúrgicos filiados à Força Sindical ameaçaram entrar em greve se a taxa não cair.

I TESOURA

GOVERNO ATUAL EXECUTOU APENAS 41% DO TOTAL DE INVESTIMENTOS FEITOS, EM MÉDIA, NA GESTÃO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO NO MESMO PERÍODO DO ANO, ENTRE 2000 E 2002. MINAS GERAIS É O ESTADO QUE MAIS RECEBEU RECURSOS. ALGUNS MINISTÉRIOS NADA APLICARAM

Lula investe menos que FHC

LUCIO VAZ

A estagnação do governo Luiz Inácio Lula da Silva pode ser medida pelos valores aplicados em investimentos nos seus primeiros cinco meses. O atual governo gastou apenas 41% do total dos investimentos feitos pelo governo Fernando Henrique Cardoso, no mesmo período do ano, entre 2000 e 2002. Enquanto FHC executou, em média, R\$ 420 milhões do Orçamento da União para investimentos, até 31 de maio, nos últimos três anos do seu governo, Lula liquidou apenas R\$ 173,1 milhões.

Na distribuição por Estados, Minas Gerais recebeu o maior percentual sobre os investimentos previstos. Dos R\$ 828,7 milhões previstos no Orçamento da União para Minas, o governador tucano Aécio Neves recebeu R\$ 12,6 milhões – o equivalente a 1,52% do total. A Bahia, por exemplo, recebeu apenas R\$ 22,9 mil dos R\$ 554 milhões previstos – ou 0,01% do total.

Entre os ministérios que menos investiram até 31 de maio estão os dos Transportes, com R\$ 904 mil (0,03%), da Assistência e Promoção Social, com R\$ 37 mil (0,03%), e do Desenvolvimento Agrário, com R\$ 3,4 mil (0,0001%). Em valores absolutos, os maiores investimentos aconteceram nos ministérios da Defesa, com R\$ 34,7 milhões (2,24%), na Saúde, com R\$ 23,7 milhões (1,47%), e na Educação, com R\$ 20,1 milhões (1,3,25%).

Os recursos previstos para investimentos são aplicados em obras e programas especiais. Não estão incluídos os gastos com custeio da máquina administrativa, pagamento de servidores e pagamento da dívida pública. Os R\$ 173,1 milhões liquidados até agora representam 1,2% do total dos investimentos previstos no Orçamento de 2003.

Quase a totalidade das verbas destinadas pelas emendas dos deputados e senadores ao Orçamento da União será aplicada em investimentos. Essas emendas proporcionam a construção de postos de saúde, casas populares, pontes e quadras esportivas – obras de grande importância para os redutos eleitorais dos parlamentares.

A execução dos recursos previstos para investimentos normalmente começa a ganhar ritmo em junho. Nos últimos anos no governo FHC, a média de execuções até esse mês estava em R\$ 674 milhões, chegando a R\$ 861 milhões em 2001. Até 15 de junho, os gastos com investimentos do governo Lula chegaram a R\$ 222 milhões. Deputados da base governista aguardam a liberação das verbas de investimentos para aten-

nentes e insumos para a Indústria Nuclear”, com 14,1% de execução (R\$ 7 milhões), “Metrologia e Qualidade Industrial”, com 25,7% (R\$ 2,7 milhões), e “Desenvolvimento da Aviação Civil”, com 18,9% (R\$ 1,1 milhão). Os programas de “Ensino Profissional da Marinha” e “Ensino Profissional do Exército” tiveram execução de 6,8%, 4,4%, respectivamente.

CIDE

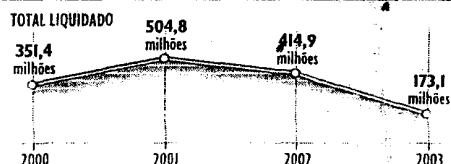
A redução nos investimentos não pode ser justificada pela falta de recursos. Só a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) arrecadou R\$ 6,3 bilhões até ontem. Cobrada no momento em que o consumidor abastece o carro com combustível (R\$ 0,50 por litro de gasolina), essa contribuição foi criada para financiar projetos de infraestrutura na área de transportes e de meio ambiente. Até agora, o governo Lula executou apenas R\$ 731 milhões dos recursos da Cide – 11% do total.

Mas a verba efetivamente aplicada em infraestrutura de transportes ficou em R\$ 85,3 milhões – 1,3% dos recursos arrecadados. Ao mesmo tempo, o governo usou R\$ 203 milhões dos recursos da Cide para pagamento de juros e amortizações das dívidas interna e externa. Mais R\$ 15,4 milhões foram gastos com cumprimento de sentenças judiciais e R\$ 15,5 milhões com programas de valorização do servidor público.

Assim como fazia o governo FHC, o governo Lula preferiu usar a maior parte dos recursos arrecadados com a Cide para garantir o superávit primário de 4,25% do PIB (Produto Interno Bruto) acertado com o FMI (Fundo Monetário Internacional). O governo negocia com os líderes dos partidos no Congresso a regulamentação da Cide, para definir onde os recursos devem ser investidos.

GOVERNOS FHC E LULA

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ATÉ MAIO



der as suas emendas ao Orçamento, como uma contrapartida à aprovação das reformas da Previdência e tributária.

A baixa execução do Orçamento para investimentos atingiu em cheio programas sociais do governo Lula. Dos R\$ 110 milhões previstos para o programa “Toda Criança na Escola”, por exemplo, não foi pago um único centavo até 31 de maio. A execução também ficou zerada nos programas “Atenção à Criança”, que tem orçamento de R\$ 24 milhões, “Saneamento e Vida”, com orçamento de R\$ 207 milhões, e “Morar Melhor”, com orçamento de R\$ 295 milhões. O orçamento destinado à manutenção da malha rodoviária federal, R\$ 630 milhões, teve execução de R\$ 527 mil – ou 0,08% do previsto.

Tiveram melhor sorte os programas “Produção de Compo-

Protesto contra os cortes

BRASÍLIA – Servidores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) realizaram ontem manifestação nas 38 unidades da estatal pelo país para pressionar o governo a conceder um reajuste salarial de 20% para a categoria e para pedir o descontingenciamento dos recursos orçamentários da empresa.

Segundo avaliação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário, cerca de 80% dos 8,5 mil servidores da

empresa suspenderam suas atividades ontem e participaram de atos de protesto. Em Brasília, o sindicato organizou o "mesão da pesquisa" na Esplanada dos Ministérios.

Foram servidas três toneladas de comida (arroz, feijão, milho, carne e frutas, produtos que contam com pesquisa da Embrapa) para mais de três mil pessoas que participaram do ato. Pelos cálculos do sindicato, a mesa tinha 630 metros. O Sinfaf informou que o protesto te-

ve ainda o objetivo de pedir ao governo o descontingenciamento dos recursos orçamentários da empresa.

O Ministério da Agricultura informou ontem que foram liberados R\$ 89 milhões para a pasta, na semana passada, e uma parte da verba será repassada para a Embrapa para manter a regularidade das pesquisas. A questão salarial, segundo o ministério, segue uma política de governo e não tem como ser alterada.

**"QUERO TRATAR O AÉCIO
COMO SE FOSSE MEU IRMÃO"**

■ Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na Expozebu

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	AUTORIZADO (EM R\$)	PAGO (EM R\$)	EM %
Senado Federal	81 milhões	5,728 milhões	7,07
Ministério da Fazenda	54,2 milhões	3,540 milhões	5,51
Ministério da Ciência e Tecnologia	205,7 milhões	10,380 milhões	5,05
Supremo Tribunal Federal	10,9 milhões	469 mil	4,30
Câmara dos Deputados	56 milhões	2,350 milhões	4,19
Ministério das Relações Exteriores	16,7 milhões	617 mil	3,68
Superior Tribunal de Justiça	9,9 milhões	361 mil	3,62
Ministério do Desenvolvimento	105,7 milhões	3,548 milhões	3,36
Ministério da Educação	620,4 milhões	20,172 milhões	3,25
Ministério Público Federal	37,6 milhões	1,164 milhão	3,10
Ministério das Minas e Energia	136,2 milhões	3,427 milhões	2,52
Ministério da Defesa	1,551 bilhão	34,781 milhões	2,24
Ministério das Comunicações	84,3 milhões	1,363 milhão	1,62
Ministério da Saúde	1,612 bilhão	23,776 milhões	1,47
Ministério da Justiça	640,9 milhões	8,325 milhões	1,30
Ministérios das Cidades	1,884 bilhão	15,434 milhões	0,82
Ministério da Agricultura	230,3 milhões	845 mil	0,37
Ministério da Previdência Social	51,9 milhões	190 mil	0,37
Ministério do Meio Ambiente	270,5 milhões	745 mil	0,28
Ministério do Planejamento	11,9 milhões	26 mil	0,22
Presidência da República	149,2 milhões	83,5 mil	0,06
Ministério da Cultura	84,7 milhões	40 mil	0,05
Ministério do Trabalho	28,4 milhão	10 mil	0,04
Ministério do Esporte	250,4 milhões	88 mil	0,04
Ministério dos Transportes	3,147 bilhões	904 mil	0,03
Ministério da Integração Nacional	1,835 bilhão	1,630 milhão	0,09
Ministério do Turismo	233,7 milhões	111 mil	0,05
Ministério da Assistência Social	139,7 milhões	37 mil	0,03
Ministério do Des. Agrário	239,1 milhões	3 mil	0

Fonte: SIAFI

OS GASTOS DO GOVERNO LULA
RECURSOS APLICADOS EM CADA ESTADO

ESTADOS	AUTORIZADO (R\$ milhões)	PAGO (R\$)	EM %
Minas Gerais	828	12.609 milhões	1,52
Pernambuco	531	6.415 milhões	1,21
Distrito Federal	335	3.323 milhões	0,99
Estado Santo	256	1.649 milhão	0,64
Rio Grande do Norte	236	1.178 milhão	0,50
Paraná	344	1.560 milhão	0,45
Rio Grande do Sul	493	1.933 milhão	0,39
Distrito Federal	461	1.695 milhões	0,37
Rio de Janeiro	484	1.310 milhão	0,27
Paraná do Sul	235	594,3 mil	0,25
Amazonas	225	540,6 mil	0,24
São Paulo	487	571,9 mil	0,12
Goiás	403	389,8 mil	0,10
Paraná	387	253,6 mil	0,07
Piauí	302	195,6 mil	0,06
Pernambuco	312	163,4 mil	0,05
Bahia	554	233,3 mil	0,04
Paraná do Sul	267	86,1 mil	0,03
Paraná	326	86 mil	0,03
Catarina	318	68 mil	0,02
Sergipe	236	41,2 mil	0,02
Paraná	206	42,4 mil	0,02
Alagoas	274	22,9 mil	0,01
Paraná	211	13,4 mil	0,01
Maranhão	340	4,8 mil	0
Roraima	154	0	0
Rorônia	197	8,4 mil	0

Boas relações de Aécio rendem frutos

RICARDO BANDEIRA

Perto de completar seis meses de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem cumprido a promessa feita em novembro do ano passado, no encontro com governadores do PSDB, em Araxá. "Vou tratar Aécio (Neves) como um governador do PT", disse Lula, na ocasião. No início de maio, chamou Aécio de "irmão", em evento em Uberaba. Com exceção de algumas farpas por causa do bloqueio de repasses da União para o Estado, o que se viu, até agora, foi uma série de trocas de gentilezas entre o presidente da República e o governador mineiro.

Não sem motivo. Lula necessita do apoio da bancada e dos sete governadores do PSDB às reformas tributária e da Previdência. Quer, ainda, manter Aécio

Neves o maior tempo possível longe do palanque da oposição, o que poderá ser inútil em 2004, ano eleitoral. Aécio, por sua vez, precisa dos recursos do governo federal para tirar o Estado de uma aguda crise financeira e, também, do mínimo de resistência da bancada estadual do PT à reforma administrativa.

O bom relacionamento começou na campanha eleitoral. Lula e Aécio posaram para fotos em Diamantina, em setembro, nas comemorações do centenário de Juscelino Kubitschek, o que causou constrangimento ao então candidato petista ao governo de Minas, o atual secretário especial de Direitos Humanos, Nilnário Miranda.

Em janeiro, na caravana ao Vale do Jequitinhonha, Lula propôs trabalho em parceria com o governo do Estado para combater a fome na região. Foi

retribuído pelo governador, que disse que trabalharia na mesma direção que o presidente.

TECNICISMOS

O bloqueio de repasses da União, como punição ao não-cumprimento de metas fiscais pelo governo Itamar Franco, arrastou o clima de cordialidade. "Não podemos ser atrapalhados por tecnicismos do Tesouro Nacional", atacou Aécio, em abril, após encontro com o ministro da Fazenda, Antônio Palocci.

Pouco tempo depois, ao receber Aécio em seu gabinete, Lula ligou para Palocci e pediu que o ministro apresse o encontro de contas da União com o Estado, um dos focos de conflito entre o ex-governador Itamar Franco e o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. O acerto é esperado para breve.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suaesuna. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, foi motivo de debate nesta Casa a polêmica entre as declarações dadas tanto pelo nosso Presidente Lula, como pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Eu até compreendo que o Presidente Lula tenha respondido com muito vigor à demagogia patrocinada pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, até porque autoridade, efetivamente, é o que S. Ex^a não tem para fazer crítica ao Governo Lula, especialmente no campo da política macroeconômica ou de desenvolvimento de políticas públicas, sociais.

Entretanto, o nosso Presidente, sem dúvida alguma, a maior liderança popular do País e da América Latina, no debate que fez ontem, enveredou por caminhos absolutamente impróprios, que não correspondem à verdade. Primeiro, porque Sua Excelência disse uma frase, da qual toda a imprensa hoje fala – embora seja inapropriado afirmar que o tenha feito com vigor moralista –, sobre os supersalários, mais uma vez, jogando os trabalhadores do setor público contra os do setor privado, quando compara um cortador de cana com um professor universitário.

Não existe nada de ruim nessa comparação. Como professora universitária, não me sinto nem um pouco desprestigiada ao ser comparada com os cortadores de cana, por dois motivos: inicialmente, porque a primeira agressão física covarde e truculenta que tive fora de casa ou o primeiro espancamento que sofri foi justamente por defender os cortadores de cana – pois minha mãe, também trabalhadora rural, analfabeta, ficou órfã com 14 anos de idade e criou os 11 irmãos no cabo da enxada. Mas o que existe de extremamente grave e demagógico na declaração do nosso querido companheiro Presidente é a disputa que estabelece para a opinião pública entre o cortador de cana e o professor universitário, portanto, o servidor público – o que me obriga a trazer, mais uma vez, a esta Casa o debate sobre a reforma da Previdência.

Sei que o nosso querido companheiro, Senador Paulo Paim, tem dado uma maravilhosa contribuição ao povo brasileiro, ao tratar, de forma qualificada, desse assunto, mas não poderia deixar de mencio-

ná-lo novamente, já que membros do Governo insistem em fazer essa disputa entre os trabalhadores do setor privado e os do setor público. Primeiro, é importante que povo brasileiro saiba, que essa tal proposta de reforma da Previdência que está no Congresso Nacional não faz nada pelos pobres, nada! Ela não faz nada pelo trabalhador rural, pelo cortador de cana, pelo garçom, pelo catador de lixo. Ao contrário, preserva a maldita injustiça que é obrigar o filho da pobreza, trabalhador da iniciativa privada, que entra mais cedo no mercado de trabalho, é bóia-fria, sai mais cedo de casa e tem salários absolutamente desumanos, a trabalhar mais dez anos para não ter um corte de até 45% em sua aposentadoria.

Então, a verdade tem que ser estabelecida: essa proposta de reforma da Previdência pune o pobre, porque mantém a injustiça e atinge o setor público, justamente o que atende a pobreza.

Na hora do parto, a mulher pobre, Senadora Íris de Araújo, não é como V. Ex^a, nem como eu, que temos acesso a um seguro-saúde, a um amigo médico no hospital; as filhas da pobreza têm como única alternativa o serviço de saúde pública. E o que essa proposta de reforma da Previdência está fazendo, na área de educação, saúde e segurança pública, para quem ganha pouco, para quem recebe R\$300,00 no interior do Piauí, Senador Mão Santa, ou de Alagoas e São Paulo; para a professora que agüenta 50 meninos de manhã e à tarde; para quem está no pronto-socorro; para quem trabalha com segurança pública; para quem está desenvolvendo tarefas que são a única referência para os filhos da pobreza? O filho do pobre precisa de educação pública. Essa proposta de reforma da Previdência está promovendo a maior desestruturação do setor público nunca vista neste País. Mexer no setor público é fácil, é muito fácil, difícil é mexer em banqueiro!

E qual é a outra gravíssima declaração do Presidente? Afirmar que não admite que 40 milhões não tenham emprego formal e que alguém ganhe R\$17.000,00. Só que quem legitimou o salário de R\$17.000,00 foi o nosso Presidente! Foi o nosso Presidente que disse que R\$17.000,00 é legítimo, é moral, quando encaminhou, no art. 10 da Proposta de Emenda Constitucional, que o maior salário é justamente o maior valor de remuneração atribuída ao Ministro do Supremo Tribunal Federal. Existia, inclusive, o debate nesta Casa. O Senador Paulo Paim, vários Senadores e Deputados diziam que o maior salário deveria ser o do Presidente, de R\$8.000,00; mas foi o nosso Presidente da República que encaminhou uma Proposta de Emenda Constitucional dizendo que

R\$17.000,00 deveria ser o maior salário. Não foram os trabalhadores do setor público, não foram os servidores públicos, não foi o Congresso Nacional; pelo contrário, estaremos no Congresso Nacional fazendo um esforço gigantesco para retirar essas injustiças. O que não existe, infelizmente, neste País, é coragem política para definir o teto salarial como possibilita a Constituição. É preciso acabar com essa demagogia de supersalário, de ficar falando de supersalário. Tem que reunir o Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente desta Casa e estabelecer o teto salarial. Por que não fazem isso? Juntem-se os três, porque cabe a S. Ex^{as}, e não ao Congresso Nacional, discutir o teto salarial. É o desafio que deixo. Desafio que estabeleçam aquilo que possibilita a Constituição, que é definir o teto salarial.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Mão Santa, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu e o País todo estamos vibrando com a sua fala, pela coragem, e quero acrescentar a minha observação histórica: a mulher sempre teve mais coragem do que o homem. Senão, vejamos o maior drama da humanidade, que, nos parece, foi a crucificação de Cristo, quando todos os homens falharam: Anás, Caifás, Pilatos...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – E as três Marias ficaram.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – As três Marias, e a Senadora Heloísa Helena revive isso, e é Cristo que está ensinando: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Esse problema de salário é o mais importante a ser discutido, a maior vergonha e nódoa deste País é a injustiça. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. É a injustiça salarial, é a concentração de renda. Neste Governo como no passado, cada vez os ricos estão mais ricos e os pobres, mais pobres. É uma matemática elementar, os países estão aí, a globalização, que não é só de vinho, de perfume, de Internet, mas de justiça. Nenhum país tem diferença tão grande entre o menor e o maior salário. Pede-se R\$240,00 o que é uma vergonha! Isso não dá nem para rezar o Pai-Nosso – o melhor discurso de Cristo. Isso não dá para o pão de cada dia da família. A família tem que ter dignidade, tem que ter o lar, tem que ter saúde, educação e lazer. De todas as filosofias do nosso Presidente Lula a mais bela que eu ouvi, anos atrás, foi quando Sua Excelência disse que o trabalhador e o operário têm que ter dinheiro para, no

final da semana, tomar uma cervejinha com sua mulher, com sua família. Esse dinheirinho, R\$240,00 não vai dar nem para a cesta. O cálculo elementar da matemática Trajano, que até eu sei, sou médico e não sei muito, como o Antonio Palocci não sabe muita matemática, porque médico não se dedica muito a essa disciplina, mas o elementar nós sabemos. Por exemplo, 240 vezes 10 é igual a 2400; 240 vezes 100 é igual a 24.000 mil. Disponho de muitos contracheques em meu gabinete com valores de mais de R\$30.000,00, não são só R\$17.000,00. Foram fazendo artifícios para ganhar isso. Assim, este é um País em que a diferença entre o menor e o maior salário é de 150 vezes. Isso é um pecado. Está na hora de acabarmos com isso. Quero crer que essa sua palavra revive o maior Líder dos homens que diz: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. E o brasileiro está com fome e a hora é essa de corrigir o salário e a previdência social, que é uma luta e uma conquista. Juscelino disse: a velhice é muito triste e ela desamparada é uma infelicidade enorme. Então, vamos defender os aposentados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa, até porque V. Ex^a e todos nós sabemos que quando um servidor público é “homenageado” com um super-salário ou com a possibilidade de não trabalhar, com certeza é porque tem um político vigarista por trás lhe dando sustentação. Não é o que acontece com a maioria dos servidores públicos deste País, tanto aqueles que desenvolvem tarefas que são exclusivas do aparelho do Estado, seja civil, seja militar, como aqueles que embora não desenvolvam tarefas exclusivas de um aparelho de Estado, porque o setor privado também as desenvolve, mas quando ele os faz, especialmente na área de saúde, educação e segurança pública, é a única alternativa para milhões de pobres e miseráveis deste País.

Portanto, Sr^a Presidente, eu não poderia deixar de registrar nos Anais do Senado: por favor, vamos fazer o debate da reforma da previdência como deve ser feito. Não vamos fazer essa disputa horrorosa, enfadonha, de jogar os trabalhadores do setor privado contra os trabalhadores do setor público, quando essa proposta de reforma da previdência não faz nada pelo pobre trabalhador do setor privado, e o que faz em relação ao setor público é desestruturar. Repito: a única alternativa na hora da dor, na hora da febre, na hora do sofrimento, na hora de possibilidade de acesso ao conhecimento para milhões de pobres deste País é o setor público. E mais uma vez quero deixar registrado: por favor, não façamos demagogia

com essa história de super-salários, porque o salário de R\$17.000,00 – vejam a gravidade – que ontem foi discursado pelo nosso Presidente, foi encaminhado por Sua Excelência na Proposta de Emenda Constitucional que está nesta Casa.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Íris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Íris de Araújo, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão pela **TV Senado**, quis Deus que eu sucedesse a grande oradora deste País, que é a Senadora Heloísa Helena. E aprendi de um grande Senador romano – dizem ser o maior orador da história – Cícero: nunca fale depois de um grande orador. Vou ter que falar depois de uma bela oradora.

Mas Deus escreve certo por linhas tortas. O tema é o mesmo: CPMF e os salários. A inspiração da CPMF foi daquela figura que faz da ciência médica a mais humana das ciências e do médico o grande benfeitor da humanidade. O Ministro Adib Jatene, orgulho da classe médica, que fez avançar a cirurgia cardiovascular, dedicado, obstinado, probo, honrado, simboliza o melhor da nossa classe médica. A sua inspiração eram recursos para a saúde pública.

A grande enfermeira e professora, Senadora Heloísa Helena, tem duas das mais nobres profissões. S. Ex^a disse que nunca se prestam homenagens a enfermeiras. Realmente, nunca vi desfile, aniversário ou festividade a uma enfermeira. Somente na hora da desgraça, da dor, é que se busca uma enfermeira, e elas estão aí nos hospitais públicos. A Senadora Heloísa Helena ainda é feliz porque é também professora, a única categoria que pode ser chamada de mestre, como Cristo. Com essas qualificações, a voz da Senadora é respeitada, admirada e seguida.

A CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação de Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – tinha como objetivo (art. 18) financiar ações e serviços de saúde por meio do Fundo Nacional de Saúde.

A saúde continua com as mesmas filas; o medicamento do pobre, da Ceme, desapareceu. Continuamos com o problema da hemodiálise e corremos o risco de ver repetido o maior drama médico da nossa história, que foi o de Caruaru, decorrente de irresponsabilidade. A saúde é cara, mas muito mais cara é a

vida de sessenta mil brasileiros que dependem desse instrumento. A ciência médica oferece um avanço, que é o transplante, mas, infelizmente, muito poucos conseguem fazê-lo.

Esse dinheiro, oriundo da inspiração e da bondade do Ministro Adib Jatene, não chega até a saúde, ficando no próprio Governo. Sete anos após a sua criação, a CPMF, que era provisória, tornou-se permanente, e seus recursos não têm a mínima vinculação com a área de saúde. Em 2003, estima-se que a CPMF arrecade R\$21 bilhões, quantia fundamental para o equilíbrio fiscal do Governo Federal e para a geração do famoso superávit primário.

Por que foi criado esse imposto? Por que não se aumentou o Imposto de Renda? Porque o Imposto de Renda e o IPI são a base fundamental para o cálculo do FPE e do FPM, de que vivem Estados e Municípios. Então, esse dinheiro seria dividido, compartilhado, com os 170 milhões de brasileiros, os 27 Governadores e as quase 6 mil Prefeituras.

O novo imposto, além de representar um acréscimo da carga tributária, tem outro aspecto danoso, Senadora Heloísa Helena. Refiro-me à taxaço dos salários. Atualmente, grande parte dos assalariados recebe os seus proventos em contas bancárias. E, ao receber seu salário, independentemente de realizar qualquer transação comercial, o assalariado já é taxado pela CPMF em 0,38%. Ao receber o fruto do trabalho e obedecer à lei de Deus: “comerás o pão com o suor do teu rosto”, já é taxado. Quem não trabalha não merece ganhar para comer. O assalariado é taxado sem fazer nenhuma transação comercial, e isso é profundamente injusto. Se supusermos que a metade dos salários é paga via bancos, estimamos que são retirados dos assalariados, pela CPMF, R\$2,6 bilhões anualmente.

Diante do problema, vou apresentar uma proposta de emenda constitucional no sentido de isentar as contas-salário da CPMF por seu caráter regressivo e injusto.

O PIB equivale a R\$1,2 trilhões; os salários pagos, a R\$315 bilhões; os salários pagos via bancos (estimativa), R\$158 bilhões.

O assalariado está ganhando pouco, e o servidor público, esse herói, que serve e faz chegar as ações do Governo na sociedade organizada aos mais humildes, aos mais necessitados e aos mais sofridos, sofre mais esse golpe.

Então, essas são as nossas palavras.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com muita satisfação, concedo o aparte ao grande Líder não do PT, ao grande Líder dos sofridos do Brasil, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, não poderia deixar de apartear V. Ex^a, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento. V. Ex^a me mostrou a proposta que vai encaminhar à Mesa desta Casa para alterar essa questão da CPMF. Na verdade, essa é a contribuição provisória mais permanente de que se ouviu falar na história deste País. Concordo com a tese de V. Ex^a de que salário não dá para pagar mais essa contribuição. Que encontrem outras formas, discutindo até mesmo o percentual dessa contribuição, mas a CPMF não pode ser mais um instrumento para diminuir o salário, já tão pequeno, dos trabalhadores deste País. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa. O desemprego já atinge quase 70% dos lares brasileiros. Ficamos sabendo agora que a taxa de juros vai diminuir apenas 0,5%. Não terá nenhum impacto na economia, pois esperávamos que contribuísse para reativar o mercado interno e gerar novos empregos. Então, a proposta de V. Ex^a visa a desonerar o pagamento dos assalariados. Serei, portanto, um dos signatários da proposta de V. Ex^a, que busca desonerar o trabalhador de mais esse imposto, retirado de seu salário depositado no banco. Obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a participação do nobre Senador Paulo Paim.

Manifesto, aqui, a minha admiração. Creio que, no processo democrático, temos direito de escolher nossos líderes. Quero consignar que, como um artífice da eleição de Lula no Piauí, Estado no qual o Partido dos Trabalhadores não tem nenhum prefeito, nas 224 cidades, das quais Deus me permitiu criar 76 cidades, ensinei o povo a cantar “Lula lá, Mão Santa cá”. O entusiasmo dessa vitória do PT se deve muito a esse grande líder do Rio Grande do Sul, Estado que já nos deu muitos líderes trabalhistas, como Getúlio Vargas, Roberto Pasqualini e Pedro Simon. Sem dúvida alguma, estamos diante de um lutador que defende os oprimidos, os humildes, os necessitados, os sofridos. É um verdadeiro Dom Quixote o Senador gaúcho Paulo Paim.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo, com prazer, o aparte a esta figura brilhante do meu Partido, o PMDB, professor Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela gentileza de suas palavras. Serei extremamente breve. V. Ex^a já conta com

três assinaturas nessa sua proposta: a sua, a do Senador Paulo Paim e a minha.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos a V. Ex^a. É muito honroso para nós, pois V. Ex^a é uma das inteligências mais privilegiadas desta Casa, um poeta e um amante das artes. O meu patrono São Francisco diz: “onde houver tristeza, que eu leve a alegria”. Ney Suassuna traz a alegria necessária para enfrentarmos a luta por melhores dias no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, ofício que passo ler:

É lido o seguinte

OF. GLPMDB Nº 294/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 293, de 18-6-2003, desta Liderança, encaminho os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003-CN, destinada a “investigar a remessa ilegal de dólares, no chamado caso Banestado”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Papaléo Paes
Senador Pedro Simon
Senador José Maranhão
Senador Ney Suassuna

Suplentes

Senador J. Alberto Souza
Senador Amir Lando
Senador Garibaldi A. F^o
Senador Hélio Costa

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – É a seguinte a nova composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito:

SENADORES

Titulares

Romeu Tuma
Demóstenes Torres
José Jorge
Antero Paes de Barros
Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte

Suplentes

Rodolpho Tourinho
Renildo Santana
Heráclito Fortes
Arthur Virgílio
Eduardo Azeredo
Leonel Pavan

Bloco (PFL-PSDB)

Bloco (PT-PSB-PTB-PL)

Ideli Salvatti	Marcelo Crivella
Roberto Saturnino	Geraldo Mesquita Júnior
Antônio Carlos Valadares	João Capiberibe
Magno Malta	Fernando Bezerra
Serys Silhessarenko	Flávio Arns

PMDB

Papaléo Paes	João Alberto Souza
Pedro Simon	Amir Lando
José Maranhão	Garibaldi Alves Filho
Ney Suassuna	Hélio Costa

PDT

Jefferson Péres
1.Osmar Dias

PPS*

João Batista Motta (vago)

*Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PT**

Eduardo Valverde	Antonio Carlos Biscaia
Iriny Lopes	Dra. Clair
José Mentor	Paulo Bernardo

PFL

Eduardo Sciarra	Gervásio Silva
Robson Tuma	José Rocha
Rodrigo Maia	.(vago)

PMDB

Edison Andrino	Hermes Parcianello
José Borba	Mauro Benevides

PSDB

Custódio Mattos	Gonzaga Mota
Paulo Kobayashi	Yeda Crusius

PP

Alexandre Santos – PSDB	Mário Negromonte
-------------------------	------------------

PTB

José Carlos Martinez	José Chaves
----------------------	-------------

PL

Edmar Moreira	Bispo Rodrigues
---------------	-----------------

PSB

Gilberto Nascimento	Paulo Baltazar
---------------------	----------------

PPS

Dimas Ramalho	Roberto Freire
---------------	----------------

PDT

Dr. Hélio	Dr. Rodolfo Pereira
-----------	---------------------

PCdoB*

Inácio Arruda	Renildo Calheiros
---------------	-------------------

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Nos termos regimentais, o prazo da Comissão se encerrará no dia 16 de novembro de 2003. (§ 3º do art. 76 do Regimento do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a palavra pela ordem para justificar uma proposta de emenda à Constituição que encaminhei à Mesa hoje, com a assinatura da ampla maioria dos Senadores desta Casa. A proposta se refere a uma polêmica que se instala, conforme a minha avaliação e a própria história, quase todos os anos no Congresso.

Estou no Congresso Nacional há quase 17 anos: 16 anos na Câmara e 6 meses no Senado. Todos os anos, é travada aqui uma discussão que considero até um pouco oportunista e demagógica: deve ou não haver o recesso de julho? Vamos ou não devolver o salário do mês?

Fiz uma retrospectiva e percebi que, em quase todos os anos, somos convocados no mês de julho. Diria que, nesses dezesseis anos, de quatorze a quinze vezes fomos convocados. Conseqüentemente, os Deputados e Senadores, como argumentam algumas vezes, não vão às suas bases, ficam aqui trabalhando normalmente no mês de julho, como vai acontecer durante o próximo mês.

Para evitar essa história de se devolve ou não o salário do mês – e se quer ser mais realista que o rei em relação àquilo que manda a própria Constituição, o Regimento, a lei, que dispõe que temos direito a receber um salário extra durante o mês de julho –, estou encaminhando à Mesa uma proposta de emenda à

Constituição, que altera o **caput** do art. 57 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Srª Presidente Iris de Araújo, faço essa proposta de emenda à Constituição depois de conversar muito com os Srs. Senadores. S. Ex^{as} entenderam que procede esse nosso encaminhamento. Por isso, a ampla maioria assina a emenda. Vamos estabelecer o debate na Casa, para ver se, efetivamente, é importante ou não manter o recesso de julho.

Há muitos argumentos que podemos trazer para esse debate. Essa é uma realidade de mais de 50 anos. Ora, há 50 anos, a tecnologia era outra. Entendo que o deslocamento dos Parlamentares para o seus Estados de origem tinha, talvez, uma razão de ser no mês de julho. Hoje, porém, quando a tecnologia, a robótica, a cibernética, a Internet e os meios de locomoção, como o avião, são uma realidade, isso não se justifica mais. Podemos chegar aos mais longínquos recantos deste País sem grandes dificuldades. Sabe-se que, na Casa, há votação nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, e, com isso, penso ser tranqüilo para os Parlamentares se deslocarem para as suas bases, seus Estados de origem, para prestarem conta de seu trabalho.

Encaminho com muita tranqüilidade essa proposta. Sei que esse será um bom debate e espero que prevaleça a vontade da maioria. Se prevalecer a nossa vontade, efetivamente, não haverá mais recesso em julho.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Não há reclamação a ser resolvida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

V. Ex^a dispõe de quatro minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª

Presidente, sei que V. Ex^a permitirá que eu fale por um pouco mais de tempo, até por uma simples razão: esta é a segunda semana em que os Líderes, em excesso, têm pedido a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Eu o disse para cumprir o Regimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Srª Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não são desconhecidas as dificuldades enfrentadas pelos nordestinos em sua luta para se desenvolver, para despertar o potencial econômico da região e para fazê-la prosperar. Enfrentam dificuldades enormes, muitas vezes, para assegurar a simples sobrevivência, a sua e a de seus familiares.

Essas dificuldades se agigantam quando a seca chega à nossa região. Os nordestinos, no entanto, são fortes, rijos e teimosos e resistem. Não lhes resta alternativa senão aprender a resistir, principalmente diante da inclemência da natureza, diante de estruturas sociais e econômicas opressivas, diante da insuficiente ajuda das autoridades municipais, estaduais e federais.

O subsolo do meu Estado tem 70% de rocha cristalina. Estamos duramente inseridos no semi-árido. Pensa-se – e o Governo já anunciou – em criar nesse semi-árido um instituto que tenha a possibilidade de estudar a convivência com a seca, pois não adianta querer combatê-la; a convivência tem que ser facilitada e incentivada.

Para nos fortalecer nessa luta, o Governo Federal, pela Lei nº 10.638, de 6 de janeiro deste ano, por meio de um programa chamado Pró-Seca, vai criar o Instituto Nacional do Semi-Árido. Não há nada mais justo do que essa medida que o Governo vai tomar.

Queríamos, porém, que esse Instituto fosse localizado em Sousa, na Paraíba, porque essa é uma cidade situada a 450 quilômetros de João Pessoa, fica entre dois rios, o rio Piranhas e o rio Peixe, e dispõe, em sua proximidade, de 2,5 bilhões de metros cúbicos de água represada. É uma região onde podemos fazer todos os experimentos. E, com toda a certeza, o Governo não terá despesas maiores para sua implantação, uma vez que o perímetro de São Gonçalo é de 5.548 hectares, Srª Presidente, dos quais 2.267 hectares de superfície irrigada agrícola útil.

Além disso, em 1932, na época do Presidente Getúlio Vargas, o então Ministro José Américo de Almeida empenhou-se em retirar do estado letárgico em que se encontrava a Inspetoria Federal de Obras Contra a Seca, criando a Comissão Técnica de Reflorestamento

e Postos Agrícolas do Nordeste (CTRPAN), juntamente com a Comissão Técnica de Piscicultura.

Como chefe do CTRPAN foi designado, nesse mesmo ano de 1932, o agrônomo mineiro José Augusto Trindade, que conhecia bem a Região Nordeste, nutrindo por ela grande entusiasmo. O Posto Agrícola de São Gonçalo foi inaugurado em 5 de novembro de 1934, e passou a ser um verdadeiro laboratório. Portanto, todo esse acervo não pode ser perdido.

Nesse sentido, por meio de um requerimento assinado pelo Deputado Lindolfo Pires, pelos Deputados do PT e Deputados do PMDB, solicitamos que o Instituto Nacional do Semi-Árido seja instalado em Sousa, visto que possui todas as condições favoráveis para a sua instalação e bom funcionamento, particularmente no perímetro de São Gonçalo. Para tanto, já pedi audiência ao Presidente Lula e ao Ministro Sérgio Amaral, junto aos quais pretendo pleitear a instalação do instituto naquele local.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, ouvindo atentamente o seu discurso, pude perceber a preocupação ou a própria paixão que V. Ex^a sempre teve com o Nordeste, principalmente com a grande problemática do semi-árido. E, no momento em que V. Ex^a usava da palavra, representando a grandeza do nosso Partido, eu recordava que, ao longo dos anos, o PMDB tem contribuído para o desenvolvimento do País com Ministros excepcionais e de grande experiência administrativa.

A SRA. PRESIDENTE (Íris de Araújo. Fazendo soar a campanha.) – Encerrado o tempo regimental da sessão, consulto o Plenário sobre a sua prorrogação por cinco minutos para que o orador conclua o seu pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por cinco minutos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a foi Ministro do Ministério de Integração Regional, e ninguém o excedeu; era o primeiro que chegava e o último que saía. Trabalhava as 24 horas do dia. Também outros foram Ministros: o seu antecessor, Senador Ramez Tebet, que veio a ser Presidente desta Casa. Ninguém pode se esquecer de Íris Rezende, do PMDB, como Ministro da Agricultura, ou do Senador Renan Calheiros, como Ministro da Justiça. Teve também o Ministro Pedro Simon. Quero crer, então, que o PT está muito devagar ao não recrutar esses valores que têm experiência

para melhorar a administração deste País. O PMDB é, quantitativa e qualitativamente, o maior Partido deste País. Nesta Casa, somos quantidade e qualidade. Portanto, é hora de uma reflexão. O PMDB não está aí para ser base. Queremos ser como Cristo disse que era: o caminho, a verdade e a luz, para oferecer melhores dias ao povo sofrido do Piauí e do Brasil.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigada Senador Mão Santa, é com orgulho que recebo o acréscimo do aparte de V. Ex^a ao meu discurso.

Para encerrar, diria que vamos insistir nessas duas audiências e vamos lutar para que a experiência do perímetro urbano de São Gonçalo não seja perdida.

Como fui obrigado a reduzir um discurso de 20 minutos para cinco, pediria à Mesa que o publique, na íntegra, nos Anais da Casa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR NEY SUASSUNA

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não são desconhecidas as dificuldades enfrentadas pelos nordestinos em sua luta para se desenvolver, para despertar o potencial econômico da região, para fazê-la prosperar. Dificuldades enormes, muitas vezes, para assegurar a simples sobrevivência, sua e dos seus.

Mas os nordestinos são fortes, são rijos e teimosos, e resistem. Não lhes resta alternativa, senão aprender a resistir, diante da inclemência da natureza, diante de estruturas sociais e econômicas opressivas, diante da insuficiente ajuda das autoridades municipais, estaduais, federais.

Senhoras e Senhores Senadores, novas esperanças têm surgido, no período que se inicia, para a sofrida população do Nordeste. Não apenas por termos agora, no comando do Governo, um Presidente nordestino. Muito mais do que isso, porque o atual Presidente da República nasceu em uma família pobre ou miserável do Nordeste, teve que enfrentar as condições mais duras e adversas, teve que migrar para uma região mais rica, onde, mesmo assim, continuou passando fome e passando por outras dificuldades, até que, afinal, conseguiu firmar-se e conseguiu vencer.

Temos confiança de que o Presidente Lula jamais se esquecerá de suas origens, das duríssimas condições que ele precisou enfrentar e que tantos, ainda hoje, têm de enfrentar.

Muitas são as dificuldades com que se deparam os nordestinos, mas não há como negar que essas dificuldades são aumentadas, multiplicadas, pelas condições climáticas que atingem a maior parte da região.

Além do periódico e infausto tempo de seca, Senhoras e Senhores Senadores, as condições normais do clima semi-árido exigem um especial empenho dos habitantes da região para conseguir desenvolvê-la, particularmente no que se refere às atividades agropecuárias, que são, no semi-árido, as mais tradicionais e mais importantes.

Não há como imaginar, Senhor Presidente, Sras e Srs Senadores, que essa luta possa ser vencida sem o auxílio da tecnologia, particularmente uma tecnologia adaptada às condições próprias do semi-árido.

É inegável também que essa tecnologia deva surgir de um esforço contínuo e sistemático de pesquisa.

É sem dúvida desejável e muito recomendável, Senhor Presidente, que essa pesquisa e essa tecnologia, imprescindíveis para os sertanejos e para todo o Nordeste, sejam realizadas e desenvolvidas por nós mesmos, brasileiros.

E, decerto, devem essas pesquisas ser efetuadas de preferência no próprio semi-árido nordestino, onde se encontram as condições climáticas, de solo, de relevo, de regime hidrológico, culturais e outras que devem ser defrontadas.

Quero, com este pronunciamento, Senhor Presidente, somar a minha voz à de todos os nordestinos e brasileiros que têm clamado pela localização do Instituto Nacional do Semi-Árido na cidade de Sousa, na Paraíba.

Esta é a essência do clamor contido na *Carta de Sousa*, datada de 08 de abril de 2003 e que tem por destinatário o Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Vale acrescentar e ressaltar que requerimento nesse mesmo sentido, apresentado pelos Deputados Frei Anastácio e Lindolfo Pires, foi aprovado pela Assembléia Legislativa da Paraíba.

A reivindicação justifica-se pelos mais diversos pontos de vista, quais sejam o técnico, o geográfico, o histórico.

Mas, antes de tudo, cabe reconhecer e aplaudir a iniciativa do Governo Federal de instituir, nos primeiros dias de governo, por meio da Lei nº 10.638, de 06 de janeiro deste ano, o Programa Permanente de Combate à Seca (Proseca). Não há dúvidas quanto à relevância de se pensar e se instituir uma nova política pública para o Nordeste brasileiro. Ainda mais importante é que tal política não fique apenas no papel.

Um dos marcos de renovação profunda das diretrizes políticas para o Nordeste será a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido, instrumento que se mostra como um desaguadouro natural para a neces-

sidade de pesquisarmos e criarmos soluções tecnológicas próprias e adequadas para as condições do Agreste e do Sertão nordestinos.

Mas, então, cabe perguntar por que reivindicamos a prioridade para Sousa, e levantamos tanto a bandeira para que o instituto a ser criado em breve tenha sede nessa cidade paraibana.

Em primeiro lugar, Senhor Presidente, porque Sousa reúne todas as condições adequadas e as mais propícias para que lá seja instalado um instituto dessa natureza. Localizada em pleno sertão paraibano, distando cerca de 450 km de João Pessoa, a cidade de Sousa situa-se, como nos lembra a referida Carta, “na confluência de três grandes rios paraibanos: Piancó, Piranhas e Peixe, cujos vales e terras férteis dispõem de mais de 2,5 bilhões de metros cúbicos de água represada.

A correta exploração dessas potencialidades – prossegue o documento – permitirá assentar na área rural mais de 100 mil famílias, contribuindo para a geração de empregos e a erradicação da fome”.

A condições favoráveis para a instalação do Instituto Nacional do Semi-Árido concentram-se, particularmente, em um perímetro de 5.548 hectares denominado São Gonçalo. Lá se dispõe de meios e instalações adequados para as atividades administrativas e de pesquisa do instituto, que tornariam possível seu imediato funcionamento.

As condições da superfície irrigada agrícola útil, de 2.267 hectares, e da área de sequeiro, de 2.457 hectares, permitem e têm permitido o desenvolvimento de pesquisas necessárias e relevantes para a agricultura nordestina.

E não é por acaso, Senhor Presidente, que todas essas condições propícias são encontradas em Sousa, no perímetro de São Gonçalo.

Aqui entram as importantíssimas e interessantíssimas razões históricas, que, por si sós, já seriam suficientes para recomendar a instalação do Instituto Nacional do Semi-Árido em Sousa.

Passaram os sertanejos por uma das mais terríveis secas no ano de 1932, no governo recentemente iniciado de Getúlio Vargas. O então Ministro José Américo de Almeida, o grande homem público e importante romancista nordestino, empenhou-se em retirar do estado letárgico em que se encontrava a Inspeção Federal de Obras Contra a Seca, criando a Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste (CTRPAN), juntamente com a Comissão Técnica de Piscicultura.

Percebia a clarividência do Ministro José Américo que não era suficiente o aproveitamento de milhares de flagelados na construção de barragens, mas que era necessário desenvolver a agricultura e melhorar de modo duradouro as condições de vida do Semi-Árido.

Como chefe da CTRPAN foi designado, nesse mesmo ano de 1932, o agrônomo mineiro José Augusto Trindade, que já havia trabalhado no Nordeste e nutria pela região grande entusiasmo.

O Posto Agrícola de São Gonçalo foi inaugurado a 5 de novembro de 1934, tornando-se o mais aparelhado da comissão. No ano seguinte, eram iniciadas as atividades técnicas, como produção de mudas cítricas enxertadas, distribuição de plantas florestais e frutíferas, produção de hortaliças e o estudo pedológico da área.

Em pouco tempo, José Augusto Trindade passa a acalantar o projeto de construir um Instituto Experimental da Região Seca, tendo sede em São Gonçalo. Em seu lúcido entendimento, as especiais condições da agricultura do semi-árido e o grande número de questões envolvidas exigiam esforços sistemáticos de pesquisa, que demandavam, por sua vez, uma instituição organizada e prioritariamente voltada para esse fim.

A inauguração do Instituto Experimental esperaria por um fato político fortuito – uma visita do Presidente Vargas a São Gonçalo em 1940 – para ser efetivada. Foi ali mesmo em São Gonçalo, no Município de Sousa, que se estabeleceu a sede do instituto, por ser o centro geográfico de sua área de atuação e por reunir todas as condições desejáveis para o seu bom funcionamento.

Meses após, em 9 de março de 1941, vem a falecer José Augusto Trindade, que não só idealizou como pôs em funcionamento essa que foi a primeira instituição de pesquisa agrícola situada em áreas secas, como reconhecido pela Unesco. O Inspetor de Obras Contra as Secas determinou, então, que ela passasse a se denominar Instituto Agrônomo José Augusto Trindade (IAJAT).

Não pretenderei resumir agora, Senhor Presidente, os expressivos resultados obtidos pelo IAJAT ao longo de trinta anos de pesquisa, considerando-se que o instituto iria funcionar até 1970. Mencionei apenas, por uma questão de justiça, que o livro do engenheiro agrônomo José Guimarães Duque, *Solo e Água no Polígono das Secas*, que teria repercussão internacional e estabeleceria uma nova visão quanto às potencialidades econômicas regionais, baseou-se em trabalhos técnicos desenvolvidos no IAJAT.

Tão bem sucedida foi a atuação do IAJAT que, na década de 1960, a FAO, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, recomendou a criação, em Sousa, de um centro internacional de pesquisas e formação de técnicos, para atuar nas regiões semi-áridas de todo o mundo!

Senhor Presidente, creio ter apontado para as várias e fortes razões que fazem de Sousa o local mais indicado para sediar o Instituto Nacional do Semi-Árido.

Em resumo, ressaltamos que Sousa possui todas as condições favoráveis para a sua instalação e bom funcionamento, particularmente no perímetro de São Gonçalo.

Ademais, Senhoras e Senhores Senadores, julgamos muito importante que se recupere essa notável experiência histórica, consubstanciada na criação e na atuação do Instituto Agrônomo José Augusto Trindade. Não apenas nos orgulhamos dessa iniciativa de brasileiros e nordestinos, mas pretendemos também resgatá-la, fazendo com que impulse novas e significativas realizações para nossa região.

Por todos esses motivos, o povo paraibano, juntamente com muitas outras vozes nordestinas, está dirigindo o seu pleito ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que a cidade de Sousa seja designada sede do Instituto Nacional do Semi-Árido, o qual deve entrar em funcionamento no mais breve espaço de tempo, em prol do desenvolvimento de nosso Nordeste.

Temos convicção de que a história nordestina não esquecerá esse gesto do Presidente da República, resgatando uma importantíssima experiência e abrindo novos e promissores caminhos para o futuro!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, gostaria que a Mesa considerasse como lido um pronunciamento em que faço uma série de elogios à ONU, a uma série de universidades e ao Itamaraty, por espaços que têm aberto aos afro-brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Basta encaminhar à Mesa, nobre Senador Paulo Paim.

Não há mais oradores inscritos.

Os Senadores Arthur Virgílio, Serys Slhessa-renko, Amir Lando, Romero Jucá, Leonel Pavan, Valdir Raupp, Papaléo Paes, Lúcia Vânia, Paulo Paim, Sérgio Guerra e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao considerar o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, como um dos esteios do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o jornal **Folha de S.Paulo** adverte para o risco do excessivo poder atribuído, pelo Presidente Lula, a esse seu auxiliar do Palácio do Planalto, que pode nomear, diretamente e por conta própria, funcionários para os Ministérios, independentemente da aquiescência do Ministro.

Além disso, se amanhã ou depois, um Ministro pretender exonerar um funcionário, isso só poderá ocorrer se houver autorização de José Dirceu. É muito poder para um funcionário, por mais qualificada que seja sua função, no caso a de Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

A **Folha** acerta quando diz, em editorial da edição de ontem, dia 16 de junho, que os superpoderes de Dirceu podem custar caro ao País: “O risco de que atritos convirjam para a Casa Civil e criem desgastes não é desprezível. Talvez seja esse o preço a pagar por um início de administração que parece conter muito de inoperância, divergências e contradições”.

Pela importância do tema, estou anexando o editorial da **Folha de S.Paulo**, para que, como parte integrante de meu discurso, seja incluído nos anais do Senado Federal.

É o seguinte o teor do edital

SUPERDIRCEU

O ministro José Dirceu, da Casa Civil, é um dos esteios do governo Luiz Inácio Lula da Silva. É o principal articulador político da nova gestão, função para a qual tem demonstrado frieza e pragmatismo. Talvez por isso mesmo Dirceu vai concentrando, a cada dia, mais poderes em suas mãos.

No mais recente acréscimo de atribuições, a Casa Civil passou, por decreto, a dispor de todos os postos de confiança do governo, inclusive aqueles menores. Isso significa que Dirceu pode nomear direta-

mente, por conta própria, funcionários para ocupar cargos em ministérios, independentemente da aquiescência do titular da pasta. Mais ainda: todas as exonerações necessárias para uma nova nomeação devem ser previamente submetidas à Casa Civil.

Logicamente, o governo argumenta que as decisões serão tomadas de forma “solidária e compartilhada”, afirmando que a orientação é para que as nomeações sejam feitas com o consentimento dos ministros. Na prática, contudo, está claro que Dirceu consolidou seu papel de superministro. Além de centralizar o chamado “balcão” – as negociações de apoios políticos em troca de cargos-, tem assumido, ainda, a função de uniformizar o discurso dos membros do governo e tentar enquadrar as dissidências.

Administrações devem ter um mínimo de centralização e de controle sobre suas diversas áreas. Todo governo, também, costuma contar com um articulador mais visível e poderoso. É preciso saber com quem se fala para resolver o que precisa ser resolvido. Porém, por mais eficiente que possa ser o ministro, a impressão é a de que está centralizando poderes demais para um homem só. O risco de que atritos convirjam para a Casa Civil e criem desgastes não é desprezível. Talvez seja esse o preço a pagar por um início de administração que parece conter muito de inoperância, divergências e contradições.

Quero aproveitar para incluir também neste pronunciamento o artigo de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na edição de 18 de junho deste ano da revista “Veja”, em que é estabelecida uma comparação entre o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro da Itália, Silvio Berlusconi, em que conclui que “*pouco a pouco, os italianos estão se desencantando com Berlusconi, como demonstraram as eleições da semana passada. O populismo berlusconiano começa a perder o fascínio dois anos depois de conquistar o poder. Lula ainda chega lá.*” A íntegra do artigo é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

O nosso Berlusconi

Lula é igual a Silvio Berlusconi, o primeiro-ministro da Itália. É o Berlusconi da esquerda. Berlusconi assumiu o poder dois anos atrás com a promessa de reativar a economia italiana. Como nesse período a economia italiana ficou estagnada, crescendo ainda menos que a média européia, Berlusconi dobrou a aposta e passou a prometer que em breve o governo dará início a uma mítica fase dois. Lula adotou a linguagem berlusconiana e também prometeu dar início à fase dois. Essa fase dois, segundo o governo brasileiro, é um ciclo de desenvolvimento que irá gerar um crescimento de 4% do PIB. Berlusconi ganhou as eleições prometendo crescimento de 4% do PIB.

Berlusconi, como Lula, não gosta de ser interrogado pela imprensa. Prefere discursar para platéias de adoradores, indo de um lado para o outro do palco, com o microfone na mão, aplaudido pela claque, como um animador de auditório. Berlusconi não tem grande educação formal, mas seus escorregões gramaticais servem para tirar a pompa e aumentar a identificação do público. Em todas

as ocasiões, Berlusconi conta a fábula de sua ascensão social. De origem humilde, tornou-se o homem mais rico da Itália, uma versão capitalista de Lula, o retirante nordestino que saiu do paude-arara para o Palácio do Planalto. O pensamento de Berlusconi só admite parábolas futebolísticas. Ao tratar de economia, da reforma previdenciária ou do Afeganistão, ele sempre cita o Milan, da mesma forma que Lula sempre cita o Corinthians. A diferença é que Berlusconi é dono do Milan, enquanto Lula não passa de um torcedor do Corinthians. É a diferença que há, atualmente, entre direita e esquerda.

Berlusconi acha que tudo pode ser

resolvido com uma boa conversa. Os jantares em sua casa são mais importantes que as reuniões no Parlamento, mais ou menos como os churrascos de Lula. Berlusconi acha também que seu prestígio internacional pode levar uma rápida solução dos maiores problemas da humanidade. Ele já se atribuiu mérito de ter evitado uma crise nuclear entre Estados Unidos e Rússia, e, out dia mesmo, em Israel, apresentou uma receita milagrosa para acabar o conflito no Oriente Médio. Lula é igual. Chegou à reunião do G-8 e logo tirou da cartola uma solução muito simples para a fome no mundo. Os países desenvolvidos já

noraram a proposta, mas nossos chargistas perceberam seu alcance histórico. Chic Caruso, na TV, mostrou Lula marcando um gol com letra contra a fêmea. Berlusconi e Lula contam com o apoio irrestrito da TV italiana. Lula não é dono de nada, mas conhece o segredo do cofre para sa-

var os empresários do setor.

Outras analogias entre Berlusconi e Lula: ambos reclamam dos juros, ambos culpam os governos anteriores por seus fracassos, ambos concederam anistias fiscais para cobrir o rombo e total, ambos pressionam o FMI para tirar os investimentos em infra-estrutura do cálculo do déficit, ambos prometem criar empregos através de incentivos à produção. Pouco a pouco, os italianos estão se desencantando com Berlusconi, como demonstraram as eleições de semana passada. O populismo berlusconiano começa a perder o fascínio dois anos depois de conquistar o governo. Lula ainda chega lá.

“Lula é igual a Berlusconi. Pouco a pouco, os italianos estão se desencantando com seu primeiro-ministro.

O populismo berlusconiano começa a perder o fascínio dois anos depois de conquistar o governo. Lula ainda chega lá”

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, até a semana passada, 23 pessoas haveriam falecido e 58 teriam sido intoxicadas em consequência da ingestão do medicamento para contraste radiológico *Celobar* originário de um lote contaminado. No Estado de Goiás, onde ocorreu a maior parte dos óbitos, pelo menos outras cem pessoas teriam passado mal e procurado cuidados médicos após a utilização do mesmo medicamento. O episódio, ainda não bem esclarecido, parece ter resultado de uma série de erros inadmissíveis e demonstra que muita coisa precisa ser mudada em nossa indústria farmacêutica e, principalmente, em nossa estrutura de fiscalização da produção e da comercialização de medicamentos.

Naturalmente, é preciso, até que as investigações cheguem a termo e até que tenham os processos judiciais transitado em julgado, que nos resguardemos de fazer acusações ou de tomar como fatos o que ainda são indícios, ou especulações. Com essa devida cautela, podemos traçar um roteiro básico daquilo que, pelo que divulgamos os meios de comunicação, parece haver ocorrido.

Encontrando-se em dificuldades financeiras, o laboratório Enila Indústria Química e Farmacêutica haveria deixado de pagar ao laboratório alemão *Sachtleben Chemie* a última partida de sulfato de bário, recebida em março do ano passado. À falta do insumo para seu produto, teria buscado produzi-lo a partir do carbonato do mesmo metal, composto químico muito mais barato.

Cabe dizer que a fabricação do sulfato de bário a partir do carbonato é possível, mas não é qualquer laboratório que é capaz de fazê-lo com a necessária garantia de pureza do produto. De fato, somente quatro companhias no mundo, nenhuma das quais no Brasil, estariam habilitadas para tanto. Sem a pureza exigida pelas normas internacionais, o sulfato de bário retém quantidades perigosas do carbonato original. Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), as amostras recolhidas do lote de *Celobar*, supostamente causador das mortes, conteriam 14 por cento de sais tóxicos de bário – a maior parte na forma de carbonato –, fração muito superior à máxima permitida, de 0,001 por cento.

Carbonato de bário, que se emprega, segundo fontes da Vigilância Sanitária, em setores químicos industriais diversos, como na fabricação de raticida, mas jamais na indústria farmacêutica.

O diretor-presidente da Enila, Sr. Márcio d'Icarahy, afirmou que todo o produto da tentativa frus-

trada de produção do sulfato de bário teria sido descartado, e a contaminação teria ocorrido por negligência do químico responsável pelo laboratório, Sr. Antônio Carlos da Fonseca, por não haver lavado adequadamente os aparelhos após o experimento.

O laudo do controle de qualidade da própria empresa haveria reprovado o lote contaminado que, assim mesmo, teria, afinal, sido liberado para venda, e direcionado para oito Estados da Federação, mais o Distrito Federal. É dessa liberação que está sendo acusado o químico, Sr. Fonseca.

A Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) informa que a fiscalização de laboratórios farmacêuticos é de responsabilidade das agências estaduais. Consta que a última inspeção por que passou o laboratório Enila teria ocorrido em janeiro de 2002, o que significaria que estava vencida no final de abril, quando o fatídico lote saiu da fábrica.

Assim, seja lá o que tenha ocorrido, quaisquer que sejam as outras responsabilidades apuráveis, o certo é que houve falha da fiscalização, que deixou de cumprir o seu regulamento. Já havia deixado de cumpri-lo, quando se permitiu que um laboratório farmacêutico adquirisse composto químico cuja manipulação lhe era vedada. É muita omissão, que ainda foi maior quando demorou pelo menos três dias – de 24 a 27 de maio – para agir, após a tomada de conhecimento dos primeiros indícios de que haveria algo errado com esse medicamento.

Na revista **IstoÉ Dinheiro** desta semana, podemos ler depoimento de autoridade da Anvisa no qual declara que o Governo quer tolerância zero para casos como esse do *Celobar*. Com efeito, é preciso apurar a fundo as responsabilidades de cada um dos técnicos do laboratório envolvido, bem como as de seus dirigentes.

O Código Penal, com toda a certeza, prevê as penas a serem aplicadas, conforme os crimes pelos quais forem condenados. As famílias das vítimas deverão ser indenizadas, caso, como tudo indica que ocorrerá, a empresa e seus responsáveis venham a ser condenados a compensar em pecúnia a perda que causaram dos entes queridos dessas pessoas.

Não que o dinheiro compense essas perdas, é claro, mas é o que a justiça pode fazer.

Sobretudo, porém, é preciso evitar absolutamente que episódios como esse se repitam, e essa prevenção somente será efetiva quando a fiscalização for permanente e eficaz. Penso que a principal lição a se retirar desta triste história reside precisamente nisto: é preciso fortalecer as agências de vigilância sanitária dos Estados, provendo-as de pessoal na quantidade e

na qualidade necessárias para o exercício dessa função essencial, que é o cuidado da saúde pública quanto à segurança do uso de medicamentos.

O que não se pode é permitir, por leniência ou incapacidade fiscalizadora, que empresários movidos somente pela cobiça continuem a atuar em um setor diretamente ligado à vida e à saúde do povo, como é o da indústria farmacêutica.

Muito obrigada.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, está promovendo, durante os meses de junho e julho, fóruns estaduais com o objetivo de debater o Plano Plurianual 2004-2007, mais conhecido como PPA. Como se sabe, trata-se do primeiro passo do chamado ciclo orçamentário. O PPA define as prioridades, os objetivos e as metas da Administração para as despesas de capital e outras dela decorrentes, bem como para os dispêndios relativos aos programas de duração continuada. O passo intermediário é a LDO, ou Lei de Diretrizes Orçamentárias, que define prioridades e metas da Lei Orçamentária, dispõe sobre a política de fomento, que é exercida pelos fundos e bancos públicos, e mostra como compatibilizar todas essas questões com a responsabilidade e o equilíbrio das contas públicas. Por último, a Lei Orçamentária Anual, ou LOA, especifica e delimita as despesas e estima as receitas do exercício.

Algumas mudanças são bastante visíveis, se compararmos a ação do Governo atual em relação a períodos anteriores. Em primeiro lugar, está o resgate da ação planejada. O planejamento público tem sido acometido, nos últimos tempos, por uma espécie de miopia, a popular “vista curta”, sem qualquer perspectiva de médio e de longo prazo na direção dos investimentos públicos de mais longo alcance. O imediatismo foi a marca da ação pública, normalmente a reboque dos fatos, quase sempre aglutinada nos chamados “pacotes”, cuja existência se resumiu, na maioria das vezes, na sua formulação e, principalmente, na pompa e na circunstância de sua divulgação.

Uma outra questão se refere à legitimidade do planejamento. A definição de objetivos e das estratégias para a sua execução não pode se constituir em atividade exclusiva de gabinete, sem a participação da população e sem a mobilização dos recursos latentes em nível local. Essa é, também, uma outra característica na formulação das ações planejadas pelo Governo atual: a prioridade à participação local na definição, na execução e na avaliação de programas e de projetos.

O PPA em discussão encampa todas essas questões. Ele é a primeira decisão concreta para o resgate do planejamento, no seu sentido mais amplo. Ele será discutido, amplamente, em todos os Estados da Federação. Ele, conseqüentemente, incorpora todas as preocupações locais, já na fase de sua concepção.

Os estudos que deram suporte ao Plano Plurianual em vigor (2000-2003) também foram levados, para apresentação pública, aos Estados. Mas, quem participou de tais eventos, **a convite**, é testemunha de que se tratou de documento pronto e acabado, elaborado **a priori**, e que as discussões se transformaram em meros acontecimentos formais, divulgados em verdadeiros “espetáculos”, onde cada ator/apresentador já havia decorado, adredemente, a sua “fala”, no sentido de atribuir-lhe uma pseudolegitimidade, para que se divulgassem depois discursos do tipo “ouvimos amplamente a população”. Tal documento foi concebido, na verdade, por consultoria internacional, notadamente ligada a interesses exógenos.

Não é à toa que as propostas constantes no PPA 2000-2003 foram apresentadas como um “portfólio de investimentos” macrorregionais, orientando o crescimento econômico no sentido de atender a demandas externas. Era essa a concepção dos chamados “eixos nacionais de desenvolvimento”: nacionais, para atender a interesses exógenos. Para as regiões menos desenvolvidas e que, portanto, não detêm potenciais para se enquadrarem nos “eixos”, foram indicadas, no máximo, “políticas compensatórias”.

O PPA 2004-2007 propõe inverter essa ótica: em primeiro lugar, fala em desenvolvimento, e não apenas de crescimento. Procura internalizar os frutos da produção nacional, priorizando o mercado interno. As ações prioritárias serão definidas no nível local, mas objetivando abranger **cinco dimensões: a social, a econômica, a regional, a ambiental e a democrática**.

A **dimensão social** engloba o acesso aos serviços sociais (previdência, saúde, educação, capacitação, transporte coletivo, habitação, saneamento, segurança pública, cultura, esporte e lazer), às ações relacionadas à geração de emprego e renda, bem como às populações consideradas mais vulneráveis (Fome Zero, Bolsa Escola e Erradicação do Trabalho Infantil, por exemplo).

A **dimensão econômica** busca o crescimento estável da renda e a ampliação do emprego, o equilíbrio macroeconômico, o crescimento econômico com distribuição de renda e o fortalecimento da infra-estrutura (investimento e modernização dos setores de

transporte, energia, telecomunicações, saneamento e recursos hídricos)

A **dimensão regional** propõe a integração competitiva do território nacional, o desenvolvimento solidário entre as diversas regiões do País e políticas diferenciadas de emprego e renda para as áreas consideradas mais frágeis, por meio de ações estruturantes.

A **dimensão ambiental** visa a preservação, a recuperação e a conservação dos recursos naturais e a definição de critérios socioambientais para as políticas públicas e de incentivos à participação da sociedade na preocupação com a questão ambiental.

A **dimensão democrática** objetiva o fortalecimento da cidadania e a garantia dos direitos humanos, o tratamento prioritário à segurança pública, o combate ao autoritarismo, à desigualdade e ao clientelismo, o planejamento participativo e gestão pública voltada para o cidadão.

Essa pode ser, de fato, a grande mudança de enfoque do planejamento, a partir do novo PPA: o cidadão brasileiro em todas as duas dimensões. Na ausência (ou na miopia) do planejamento nacional, que marcou a atuação pública nos últimos anos, cada segmento institucionalizado passou a “planejar”, separadamente, o seu próprio setor (saúde, educação, saneamento, agricultura, indústria, etc.). Perdeu-se, então, a noção do todo, da lógica. Criaram-se, daí, determinados adjetivos para “dar um ar” de totalidade, de compreensão, de “horizontalidade”, como desenvolvimento sustentável, estratégico, entre outros. Cada instituição pública passou a planejar e a negociar recursos, como se a sua ação fosse a única, independente (ou concorrente) das demais e o cidadão passou a ser tratado como carente ou “público-alvo” (carente de educação para o Ministério da Educação, carente de saúde para o Ministério da Saúde, carente de terra para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, e assim por diante).

Mais do que isso, a verdadeira “demonização” do Estado relegou ao mercado o papel definidor de prioridades, diretamente, ou de forma indireta, na pressão sobre o que restou de um Estado desmontado e indefeso. Coube, então, ao mercado, a decisão de inventar o novo. E, para ele, o novo é o lucro maior, não necessariamente o bem social, como seria o papel do Estado. Portanto, resgatar o planejamento significa, necessariamente, remontar o Estado. O planejamento embute elementos normativos, o que deve ser. E, esses elementos normativos se moldam por componentes ideológicos. Se a população brasileira exigiu mudanças, por intermédio das urnas, é porque está insatisfeita

com o “velho”. Então, o planejamento tem que incorporar necessariamente o “novo”. Não há, portanto, como se traçar uma linearidade a partir do “velho”. Há que se construir o “novo”. Não serão necessários novos e exaustivos diagnósticos. A realidade brasileira já é conhecida o suficiente. Mesmo assim, esse conhecimento, à medida que é fruto, quase que exclusivo, do trabalho de gabinetes, carrega o vício da não mudança, da manutenção do **status quo**. É por isso que, essa mesma realidade, já conhecida, tem que ser vista hoje “com outros olhos”.

A definição de objetivos, metas e estratégias também embute balanços de poder (quem os define e para quem?). Aí se reforça a participação da sociedade na definição destas importantes etapas do planejamento. O local não se coloca para escamotear o planejamento nacional, mas para torná-lo, efetivamente, legítimo, viável, efetivo, eficiente e eficaz. Ao envolver a população na definição de todas as suas etapas, o planejamento nacional passa a ser uma síntese das demandas da população e não um mero receituário de cima para baixo. O orçamento é, na prática, a materialização do planejamento. A distância entre discurso e prática pode ser expressa no orçamento. A definição e o controle das prioridades públicas se exercem, essencialmente, por meio das contas públicas. Acompanhar as rotas do dinheiro público, de onde vem e para onde vai, quem financia e quem dele se apropria, é verificar as reais prioridades de governo. A definição, a planificação e a execução da ação do Estado podem ser objeto de estudos a partir das leis orçamentárias.

Os orçamentos são leis de meios pelos quais se expressam direitos individuais e sociais. Se a saúde é universal, se a educação é direito de todos, assim como a segurança, se há uma política agrícola, se há políticas ativas de desenvolvimento econômico e social etc., então, as leis orçamentárias deverão apresentar dotações suficientes para materializar esses e outros direitos. O orçamento público representa a unidade entre o programa de governo e a sua ação concreta. Boa parte do que “vai sair do papel” vira realidade por meio dos orçamentos públicos. As mudanças exigidas pelas urnas e a reversão das prioridades necessitam de uma materialidade que também passa pelo orçamento. Daí, o tamanho do desafio do parlamento, ao votar a lei orçamentária, ao definir as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao planificar, no plano plurianual de investimentos, as inversões e as ações de longo prazo e ao contribuir para a execução do chamado Programa de Governo, que nada mais é do que uma exigência transmitida pelas urnas.

Durante os anos 90, os governos brasileiros agiram com a única diretriz de assegurar condições macroeconômicas para que, por si só, o desenvolvimento econômico e social fosse viabilizado pela ação espontânea das forças do mercado. Essa visão se demonstrou insuficiente. Além de assegurar o desejado controle sobre a inflação, o Estado precisa agir para assegurar os resultados exigidos pela sociedade. E são as leis orçamentárias o palco privilegiado de expressão das ações dos governos. E, é papel do Congresso buscar e construir uma nova realidade, o que não é uma tarefa das mais fáceis, pois trata-se de uma complexa contradição entre vontade e possibilidade. As divergências de opiniões sobre as medidas e políticas públicas capazes de exprimir e construir um novo país são fundamentais. O novo é algo, por essência, ainda desconhecido, precisa ser fundamentado, precisa romper com as amarras que sustentam o velho. O Congresso é um espaço importante para a realização dessa síntese. Para cá efluem diferentes demandas, variados interesses. Aqui devem ser exercidas a discussão, a ponderação, as definições que irão contribuir para que o Governo possa cumprir o seu programa. Aqui deve ser aglutinada a vontade hegemônica, que pode ser percebida a partir da sociedade organizada, como também a que pode ser extraída daqueles setores sociais que nunca tiveram a possibilidade de expressar os seus interesses.

As discussões sobre o PPA 2004-2007 já lançam luzes de mudanças de orientação na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e, principalmente, no processo mais amplo de planejamento, resgatado pelo atual Governo. Cabe ao Congresso Nacional, como espelho da Nação e palco privilegiado e legítimo, por espelhar a rica diversidade do País, contribuir na tradução da vontade popular expressa nas urnas.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia brasileira necessita, urgentemente, ingressar na rota de crescimento acelerado, a fim de poder gerar os empregos necessários para garantir um futuro promissor aos nossos jovens.

Para que a geração de empregos seja efetivamente a prioridade número **UM** da economia brasileira, precisamos estimular nossas empresas a realizarem os investimentos necessários para assumir um novo patamar de crescimento econômico.

Naturalmente, com o atual nível de taxas de juros, é praticamente impossível financiar o desenvolvi-

mento de nossas empresas de forma saudável e sustentada.

Para que nossas empresas tenham condições de crescer, investir, aumentar a capacidade de produção, elevar os níveis de eficiência e produtividade, precisamos, antes de tudo, cuidar do financiamento adequado das atividades produtivas e geradoras de postos de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia brasileira atravessa um período de muitas dificuldades, principalmente em decorrência do reduzido crescimento do PIB e do elevado nível de desemprego.

Ao mesmo tempo, diversos setores econômicos estão sem condições de aumentar a produção, pois já estão utilizando quase toda a capacidade instalada.

Certamente, a maneira mais saudável de enfrentarmos esse problema e, de certa forma, rompermos o atual *círculo vicioso das taxas de juros elevadas*, seria o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Para que a economia brasileira possa tornar-se mais desenvolvida e mais competitiva, o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) vem realizando um trabalho meritório, destacando-se uma série de publicações que objetivam dinamizar e aperfeiçoar o mercado de capitais brasileiro.

A economia brasileira já atingiu um nível em que não mais pode prescindir de um mercado de capitais moderno e racional, capaz de fornecer os recursos necessários para o crescimento sustentado.

Sabemos que são muitos os obstáculos a serem enfrentados para o desenvolvimento do nosso mercado de capitais, pois a grande maioria das empresas nacionais não tem acesso a essa alternativa de financiamento de projetos, que tem beneficiado muito mais os grandes grupos econômicos.

Certamente, existe a necessidade urgente de democratização do nosso mercado de capitais, tanto com a venda pulverizada de ações para a população, quanto com o reforço de mecanismos como os fundos de pensão, que poderão contribuir cada vez mais para a vitalização e aperfeiçoamento desse mercado.

Desejo ressaltar a importância do trabalho denominado **Soluções para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro**, coordenado e redigido pelo professor Carlos Antonio Rocca, com o patrocínio do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).

Na apresentação desse trabalho, o economista e ex-Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Velloso afirma: “É perfeitamente ilusório pretender construir uma importante economia sem um importante

mercado de capitais. Essa deve ser uma prioridade básica para o governo.”

O professor Carlos Antonio Rocca realiza um diagnóstico objetivo do mercado de capitais brasileiro, trata de iniciativas recentes para seu aperfeiçoamento e apresenta um conjunto de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento desse mercado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recomendamos às autoridades econômicas considerar as propostas e sugestões contidas no estudo **Soluções para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro**, das quais destacamos: a redução das taxas de juros e sua manutenção nos níveis aproximados das taxas praticadas internacionalmente, consolidação do equilíbrio macroeconômico e criação das condições institucionais para sua manutenção no longo prazo.

Não temos dúvida de que a economia brasileira estaria hoje numa situação econômica muito mais favorável, se já dispuséssemos de um mercado de capitais moderno, racional, eficiente, capaz de prover a necessidade de financiamento de capital produtivo para nossas empresas.

Não podemos dizer que a atual discussão inacabada sobre juros seja supérflua, mas a existência de uma alternativa adequada de financiamento de nossas empresas, via mercado de capitais, certamente contribuirá para reduzir esse problema, até mesmo pelo livre jogo das forças concorrenciais de mercado.

Quero aqui parabenizar o professor Carlos Antonio Rocca pelo excelente trabalho realizado, assim como a equipe do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), na pessoa do ex-ministro João Paulo dos Reis Velloso, presidente do Conselho do IBMEC.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao fazer um registro sobre uma das mais importantes festas do calendário turístico catarinense, a Festa Nacional do Pinhão, quero, desta tribuna, dirigir um especial convite aos meus colegas Senadores e aos funcionários desta Casa, além das autoridades dos demais Poderes, para que compareçam ao evento e constatem de perto a grandeza e a pujança da nossa serra catarinense.

A 15ª Festa Nacional do Pinhão, que ocorre em Lages, de 13 a 22 de junho, é a maior festa gastronômica e cultural de Santa Catarina, colocando em evidência a comida típica à base de pinhão, os festivais de música nativista, o tradicionalismo e a origem de um povo que tem sua história nas raízes campeiras.

Com um investimento maior do que o de 2002, a Comissão da 15ª Festa Nacional do Pinhão escolheu sete atrações nacionais que serão o carro-chefe do evento deste ano: Cidade Negra, KLB, Padre Antônio Maria, Zezé di Camargo e Luciano, Raça Negra, CPM 22 e Paralamas do Sucesso devem atrair mais de 300 mil pessoas nos 10 dias do evento. A contratação dos **shows** foi feita em função da pesquisa de opinião pública realizada pela prefeitura, em consonância com a agenda dos artistas e o custo de cada apresentação.

No Palco Alternativo, 32 bandas vão garantir a diversão do público. Onze delas, bandas de garagem, foram escolhidas pela Comissão Central Organizadora por meio de um festival realizado de 20 a 22 de março, no Teatro Municipal Marajoara. Entre os ritmos estarão presentes o **rock**, pop, axé, pagode e MPB.

A Festa Nacional do Pinhão teve início em 1973. Ela nasceu tímida se comparada com suas proporções dos dias atuais. Seu espaço físico era o Calçadão da Praça João Costa, onde foram montadas casas de costaneiras que serviam pinhão cozido. No mesmo local, foi montado um tablado para apresentações nativistas, bailes e domingueiras. A diversão na época eram trovas, gaiteiros e demais atrações musicais – tudo regado a chimarrão e a pinhão.

O que era apenas uma manifestação da cultura lageana cresceu e, em 1989, teve sua primeira edição nacional, transformando-se em curto espaço de tempo em uma das maiores e mais animadas festas do país.

Hoje a Festa Nacional do Pinhão movimenta todo o setor econômico da Serra Catarinense. Durante os meses que antecedem o evento, a Comissão Central Organizadora, juntamente com a comunidade, se prepara e trabalha muito para que nos dez dias de festa os participantes e visitantes aproveitem ao máximo as diversas atrações turísticas, culturais, gastronômicas e campeiras da Serra.

A Gralha Azul, um pássaro que se alimenta da semente da araucária angustifolia (pinheiro brasileiro), da mesma forma como fazem outras espécies da fauna regional, costuma armazenar o pinhão em tocas de tatu ou enterrando superficialmente a semente em locais ermos dos campos, disseminando dessa forma o pinheiro brasileiro. A escolha da gralha azul como um dos símbolos da Festa do Pinhão, deve-se ao fato de a ave ser a grande responsável pela reprodução da araucária.

Ademais, Sr. Presidente, a cidade de Lages, na serra catarinense, espera ansiosa a visita de turistas de todo o País, em junho, para prestigiar a maior festa cultural e gastronômica do Estado. O ar gelado e as

baixas temperaturas são compensados pelo calor humano do lageano

Desejo, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratar de um segundo assunto.

Ocupo esta tribuna para comentar artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 17 de junho do corrente, intitulado "Lula e a CUT".

O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado Federal, trata da influência do Presidente Lula na eleição de Luiz Marinho para a presidência da CUT.

A matéria é de extrema atualidade, é oportuna e serve, inclusive, de alerta para que a CUT não traia seu passado de luta.

Desejo ainda, Sr. Presidente, comentar o artigo intitulado "O diálogo conveniente", de autoria da colu-

nista Dora Kramer, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 17 de junho do corrente ano.

O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado Federal, destaca que a tão divulgada disposição do Planalto ao diálogo não se concretiza na realidade, gerando uma enorme dificuldade para se estabelecer um canal de comunicação com o Governo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

COISAS DA POLÍTICA Dora Kramer O diálogo conveniente

Se tem uma coisa da qual orgulha-se a linha de frente deste governo é de sua disposição ao diálogo. Na prática, porém, o atributo vem se revelando mais festejado do que propriamente praticado.

Ontem mesmo, na primeira reunião daquele que seria um fórum permanente de discussões entre a equipe de Luiz Inácio Lula da Silva e os servidores públicos, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, deixou claro que conversa é uma coisa, negociação é outra bem diferente.

Representantes de entidades que agregam funcionários públicos foram recebidos por vários ministros e, por intermédio de Dirceu, informados de que quem quiser falar sobre reforma deve dirigir-se ao Congresso.

Como se a cena do diálogo frente às câmeras e microfones tivesse um fim em si mesmo e a outra, que implicaria um aprofundamento do debate e, quem sabe, recuos e adaptações, representasse quase uma inaceitável falta de conhecimento da funcionalidade institucional.

Ora, que são os deputados e senadores os interlocutores adequados para debates a respeito de temas sobre os quais a jurisdição é do Congresso, sabe-se. O problema é que os servidores devem ter levado a ferro e fogo aquela história de negociação com a sociedade.

Da mesma forma, parlamentares do PT acreditaram que teriam canal livre de comunicação com o Palácio do Planalto. Pelos relatos que se ouvem, a única liberdade garantida até agora é a do governo de reclamar da desobediência de deputados e senadores.

Um dos inquietos com a situação, Chico Alencar lembra que há 15 dias um grupo de 30 deputados federais encaminhou ao Planalto e a todos os ministros um documento pedindo que o Brasil tome logo o rumo do crescimento.

Pois bem, tirando uma ou duas interjeições desqualificadoras pela imprensa, "até agora ninguém se dignou a dizer um ai, ainda que fosse para contestar tudo", conta Alencar, acrescentando: "Ignoraram solenemente um texto de conteúdo propositivo, onde a palavra unidade é a mais usada."

Houve, isto sim, pressão sobre deputados para que retirassem suas assinaturas.

Segundo Chico Alencar – cuja opinião é corroborada por outros deputados como Fernando Gabeira e Luiz Eduardo Greenhalgh –, há um crescente mal-estar ante o perigo de "o PT virar um partido de Estado", de caráter apenas burocrático e comando marcadamente vertical.

Se o problema é a falta de tempo de José Dirceu para dar atenção direta aos parlamentares, ganha corpo a tese de que ele seja substituído nessa tarefa pelo secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci, ou pelo coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Tarso Genro.

De fato, além de experiente, afável no trato e politicamente habilidoso, Tarso Genro, dada a carência de utilidade exibida pelo Conselho, deve estar com tempo livre e inteligência ociosa.

Na teoria, o governo diz que gosta de diálogo, mas, na prática, prefere o monólogo

VALDO CRUZ

Lula e a CUT

BRASÍLIA - Ficou mais claro por que Luiz Inácio Lula da Silva trabalhou para eleger seu amigo Luiz Marinho presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores). É um líder metalúrgico muito mais ligado aos trabalhadores do setor privado.

Basta observar o que aconteceu nos últimos dias na capital do país para compreender por que o governo operou para que a CUT não ficasse nas mãos de um presidente ligado aos servidores públicos, como João Felício, antecessor de Marinho.

No ato contra a reforma da Previdência, na semana passada, por exemplo, Marinho foi hostilizado pelos manifestantes. Depois, praticamente bateu boca com José Domingues, líder dos servidores públicos, sobre a convocação de uma greve.

No sábado, na assembleia em que os servidores decidiram marcar uma paralisação para o dia 8 de julho, a representante da central Denise Motta foi vaiada quando tentou expor sua posição sobre a greve.

Ontem, a CUT e três entidades se recusaram a assinar um ofício que pede a retirada da reforma previdenciária do Congresso. Outras oito entidades, mais alinhadas com a ala radical do PT, assinaram o documento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reforma tributária está na pauta do Congresso. Talvez não seja a reforma ideal, ampla e abrangente que gostaríamos. Possivelmente, ainda não é desta vez que chegaremos a uma situação em que todos possam pagar menos tributos porque todos, sem exceção, serão taxados por regras justas, ao mesmo tempo em que o Poder Público terá os recursos de que necessita para promover o bem comum e a justiça social.

Mas a reforma proposta pelo Governo ensejará uma boa oportunidade para que sejam examinadas

O que se vê hoje é uma CUT numa posição mais colaboradora com o governo. Prefere negociar a deflagrar uma paralisação já. Só que boa parte dos sindicatos do funcionalismo público não quer seguir a central — deseja partir para o confronto.

Para eles, por sinal, é bem mais fácil convocar uma greve. Afinal, demitir um servidor público é um processo muito complicado. Se a CUT estivesse sob o comando dos servidores, a dor de cabeça de Lula seria muito maior.

No setor privado, a conversa é outra. O que se discute é o que fazer para que não ocorra uma onda de demissões. Sem falar que a reforma da Previdência pode beneficiar, a médio prazo, trabalhadores dessa área.

Em resumo, a operação do governo no setor sindical pode levar a um afastamento dos servidores públicos da CUT. O risco: em vez de se enfraquecer, o funcionalismo público pode se rearticular, depois de ter sido atropelado nos tempos de FHC.

questões relevantes, para que se possam aferir as dificuldades, as injustiças, as distorções — que são muitas, principalmente no âmbito das pessoas jurídicas e das empresas. Entre esses desequilíbrios, destaca-se, Sr. Presidente, o fato espantoso de que o setor financeiro, os bancos, é não só um dos mais lucrativos, se não o mais lucrativo, mas também, simultaneamente, um dos setores dos que menos paga imposto, se não o que menos paga imposto.

É essa uma deformação cada vez mais notada, comentada, estudada. É preciso, em nome do bom

senso, da lógica, da justiça, que ela seja urgentemente sanada.

Há cerca de quatro anos, o Secretário da Receita Federal de então, Everardo Maciel, eficientíssimo arrecadador de impostos, reconheceu publicamente as falhas e as desigualdades da presente estrutura tributária federal, principalmente a questão da excessivamente estreita base de incidência tributária. Isto é: há muitos deixando de pagar impostos, e os poucos que pagam têm de pagar muito.

Naquela ocasião, foi revelado que há rendimentos de pessoas físicas e jurídicas, no total de 825 bilhões de reais, que escapam à tributação. Essa estimativa baseou-se no movimento das contas correntes bancárias sujeito à CPMF. É muito dinheiro escapando do fisco pelos ralos da sonegação e da elisão – sonegação ilegal; elisão, aproveitando brechas legais.

Assim, no ano-base de 1998, dos 100 maiores pagadores de CPMF, 40 jamais haviam sequer feito declaração de Imposto de Renda. E, pasmem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dos 66 maiores bancos, 28 não tiveram de pagar Imposto de Renda!

Claro, além do Imposto de Renda, há outros tributos, como a Cofins e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Mas vários estudos apontam para o fato de que também em outros tributos, que não o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, gozam os bancos de vantagem especial, em total contradição com os lucros excepcionais que eles vêm auferindo nos anos recentes.

Os ganhos do setor financeiro são gigantescos. Os juros básicos da economia, a muito falada taxa SELIC, têm sido muito altos, nos últimos anos, e continuam altos. Mas, no valor de 26,5%, a taxa SELIC é até pequena se comparada com os juros escorchantes para o consumidor no crediário da loja ou para o empresário, na agência bancária. E isso sem falar no cheque especial ou no cartão de crédito. Entre a taxa SELIC e os juros absurdamente altos da economia real do dia-a-dia, está o **spread** dos bancos, o naco que com eles ficam, a parte do leão, uma caixa preta difícil de visualizar e de controlar.

Só como exemplo temos o seguinte: os juros para empréstimo bancário pessoal, bem mais baixo que os do cheque especial, foram, em média, em base anual, de 102%, no mês de abril. Nos juros co-

brados das empresas, a situação não difere, o **spread** ocupa um espaço abusivo: os juros médios anuais, no mês de abril, foram de 39%, com 15,3% de **spread**! E os bancos não fazem tanta questão de emprestar. Eles vivem muito bem do que ganham com os títulos do Governo, com a dívida pública. Cerca de 50% de seus lucros vêm dos títulos da dívida pública. E o montante de créditos disponibilizados pelos bancos no Brasil totalizam apenas 23,3% do PIB, um dos menores, mais pífios índices em todo o mundo.

Agora, adicione-se a isso o fato de os bancos pagarem menos impostos que outros setores, e tem-se o tamanho da injustiça, da distorção.

A origem da atual vantagem tributária de que vêm gozando os bancos está na Lei 9.249, de 1995, que extinguiu a correção monetária das demonstrações contábeis das empresas, introduzindo o conceito dos juros sobre o capital próprio. Foi uma mudança importante, que refletia o fim da inflação galopante, mas uma alteração que acabou provocando efeitos muito diferentes nos diversos setores da economia. Alguns setores foram prejudicados; outros, beneficiados.

A publicação **Tributação em Revista**, em seu número de abril/junho de 2002, contém a respeito um artigo muito esclarecedor, de autoria do auditor-fiscal da Receita Federal Rodolfo Castro Souza Filho. Tomando o perfil médio do grande banco brasileiro, e com base em cálculos para o período de 1996 a 2000, aplicados ao Imposto de Renda e à CSLL, ele demonstrou que, nos anos recentes, os bancos passaram a dever a metade dos tributos que deveriam, obedecidas as regras anteriores a 1996.

Isto é, a política econômica dos últimos anos, de juros altos, favorece o inchaço dos lucros dos bancos, e a atual legislação tributária lhes garante que paguem menos impostos que outros setores da economia.

Há três formas básicas de um banco ganhar dinheiro: primeira, via taxas cobradas pelos serviços prestados; segunda, pelas operações de crédito, função precípua dos bancos; terceira, por meio das operações de tesouraria, como compra e rolagem de títulos públicos. Durante o ciclo da inflação galopante, do início da década de oitenta até 1995, os bancos acumularam resultados fabulosos. Com a inflação bai-

xando a níveis civilizados, os bancos continuaram a exibir resultados invejáveis.

No período inflacionário, nem eram cobradas taxas de serviço, pois a inflação era fonte generosa de ganhos para os bancos. Baixada a inflação, vieram a cobrança de taxas de serviço, a benesse dos juros pagos pelos títulos públicos e os escandalosos **spreads** impostos pelos bancos a seus clientes. Coroando esse festival de bonança para o setor financeiro, a legislação lhes permite recolher menos tributos.

Sr. Presidente, os privilégios de que gozam os bancos terão de ser examinados em qualquer reforma tributária que se dê ao respeito. O setor produtivo da economia não pode continuar a sustentar essas verdadeiras sanguessugas que estão a tolher e a debilitar a vitalidade da economia brasileira.

Esta Casa, brevemente, precisará enfrentar esse tema com um decidido ânimo reformista. Espero que o Senado possa contribuir para que seja corrigida essa intolerável injustiça.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o povo brasileiro é sabedor que o projeto de reforma da Previdência já está em pleno curso no Congresso Nacional e que as expectativas são de que seja aprovado, com rolo compressor da base governista.

A taxação dos inativos, ponto que vem merecendo os protestos mais notórios, atingirá cerca de 330.000 inativos do serviço público federal e cerca de 600.000 aposentados e pensionistas dos estados. Por certo que é pouca gente, quando se considera que há 19 milhões de aposentados e pensionistas do INSS que não serão afetados pela taxação.

Analisando a presente reforma na questão de fundo, logo podemos entender que a taxação dos inativos é a única medida que, de caráter imediato, fará com que os cofres dos Estados e da União recebam dinheiro, enquanto as demais mudanças só surtirão o efeito esperado a longo prazo.

A revista **Veja**, edição 1.087, desta semana, nas páginas 42 a 45, traz notícias da passeata dos servidores ocorrida na semana passada e, nesta reportagem, coloca em destaque o impacto da taxação dos inativos com repercussão distinta nas caixas estaduais,

destacando que quase todos os Estados ganham com a mudança e que o Amapá é o que mais perde receita com essa taxação. Não podemos permitir que o futuro do Estado do Amapá fique comprometido com as perdas que vêm ocorrendo desde a sua criação em 1988, ora, com 38% do seu território em favor da União, com o surgimento do Parque Montanhas do Tumucumaque, com o fim dos subsídios por ter deixado de ser Território Federal, e agora com uma eminente redução de receita em face da taxação dos inativos.

Os servidores no fundo têm razão quando protestam, pois, no universo previdenciário, constituem uma pequena minoria, a qual é e sempre será indispensável para o funcionamento da máquina dos entes federados.

Não aceito a idéia de que a falência da previdência do Brasil é culpa dos inativos e militares, pois temos conhecimento de que há uma lista de mais de 2.000 devedores da Previdência, incluindo Órgãos do próprio governo, e que o total aproximado da dívida é de 13,9 bilhões.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos aceitar que o servidor público seja um privilegiado e responsável pelo rombo da Previdência e, por isso, deverá ser punido com a perda da aposentadoria integral – isto é, com a redução nas pensões para 70% do valor do salário na ativa – , com a taxação em seus proventos, com aumento de idade mínima de 48 anos para 55 anos (mulheres), e de 53 anos para 60 anos (homens).

Temos o dever de dizer que os servidores sempre contribuíram para o INSS e que essa contribuição é de 12% sobre o salário bruto, enquanto um trabalhador da iniciativa privada contribui com, no máximo, R\$170,00, independentemente do salário recebido, e mais: devemos lembrar que os servidores públicos não têm FGTS.

Nada de dizer que a Previdência é deficitária, pois o governo é o fiel depositário dos valores que deveriam existir nos cofres em favor da mesma e explicar como se deu a construção desta cidade, da ponte Rio-Niterói, da Trans-amazônica, hoje abandonada, da construção das usinas atômicas de Angra dos Reis, e outras obras. Sendo assim, convido os brasileiros que hoje detêm o mandato outorgado pelo povo a refletir sobre essas questões, e que não venham a sacrificar os que passaram a vida toda em sacrifício servindo em prol do bem público.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, *desejar violentamente uma coisa, é tornar-se cego para o demais.* (Demócrito, Fragmento 72)

Talvez as palavras de Demócrito nos ajudem a compreender a frustração dos que hoje estão no Governo e se vêem obrigados a mudar a prática e o discurso.

Certamente as ilusões sobre nós mesmos sejam as mais dolorosas quando vêm a público. O que não se justifica é a veemência e a irritação com que estão rebatendo as ponderações do ex-presidente Fernando Henrique.

Em primeiro lugar, porque elas foram feitas a um jornal do partido, no âmbito das comemorações dos 15 anos do PSDB.

Em segundo lugar, o presidente Fernando Henrique se afastou do cenário político, como avisou que faria, exatamente para evitar julgamentos sobre o atual governo.

Em terceiro lugar, a campanha acabou, senhores, não há cinco meses, mas há oito meses, quase o tempo de uma gestação, quando o atual governo começou a participar do bem estruturado processo de transição.

Já haveria tempo, portanto, para se adotar um tom mais sereno nos discursos públicos, e tão cordial quanto as imagens de almoços e jantares do presidente na época e do presidente eleito com as primeiras damas.

Recomendaram humildade ao ex-presidente. Eu sugiro, sim, cordialidade e serenidade ao presidente Lula, como virtudes essenciais a um governante, porque é com sabedoria que se pode analisar os interesses divergentes e os legítimos em conflito.

Foi assim que o PSDB agiu em relação ao Cartão Alimentação. Trabalhamos com afinco para corrigir o que julgávamos equivocado e oferecemos uma proposta aperfeiçoada. Com rigor técnico, também analisamos a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias que excluía o IDH, e o recolocamos. O equívoco foi percebido pelo PT, cujo relator acatou minha emenda na Comissão Mista do Orçamento.

Portanto, é preciso manter a serenidade, senhores, para identificar onde e quando deve haver recuos e, também, para separar a crítica sistemática, da expressão de convicções mais verdadeiras.

Receber e analisar críticas com serenidade é uma virtude que se desenvolve com o tempo e com a experiência, não de uma gestação, mas de uma vida inteira.

É o que eu tinha a dizer.

Obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimentamos desta tribuna a Sr^a Edna Roland, designada esta semana pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan, para fazer parte do grupo de monitores encarregado de acompanhar a implementação de resoluções da ONU referentes ao combate ao racismo e às desigualdades raciais.

Além da brasileira, foram indicadas mais quatro personalidades eminentes e o grupo estará subordinado ao Alto Comissariado para Direitos Humanos das Nações Unidas.

A Sr^a Edna Roland é militante do Movimento Negro, integrando, com destaque, a ONG “Fala Preta”, de São Paulo. Na Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, a Sr^a Roland fez parte do corpo de relatores da conferência.

Trata-se, portanto, de uma indicação que faz jus à maturidade alcançada pelo Movimento Negro do Brasil, cujo reconhecimento já estava tardando.

Outra boa notícia vem de Salvador, neste momento extraordinário de emergência da cidadania negra. O sistema de cotas ganha terreno nas universidades federais. A Universidade Federal da Bahia vai utilizar o sistema de cotas para afro-descendentes, a partir do vestibular de 2004.

Segundo informam os jornais, apesar de a Bahia ter uma grande população negra, apenas 2% dos 2.500 alunos da instituição são negros. Entre os professores, a porcentagem cai para cerca de 1%.

As cotas são o instrumento adequado para corrigir essa distorção. A Universidade de Brasília já decidiu; a Escola Paulista de Medicina, onde participamos de um rico debate, deverá ser a próxima escola federal a tomar essa iniciativa.

Por último, quero registrar com satisfação a promoção do Sr. Júlio Boaventura, que passa agora ocupar o posto de Conselheiro na carreira diplomática brasileira. Júlio Boaventura é negro e vai cumprindo uma brilhante trajetória no serviço diplomático.

Cumprimento também o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim, pelo seu empenho em dar visibilidade aos afro-descendentes na carreira diplomática.

O fato é que as respostas vão surgindo e não temos dúvida de que houve avanços significativos na consciência social brasileira, agora disposta a reagir e a enfrentar, sem mais delongas, as desigualdades raciais.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB –PE. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada na revista **Época**, de 16 de

junho do corrente, intitulada “Crise fecha hotel do Vice-Presidente”.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos Anais do Senado Federal é oportuna e serve, inclusive, para ressaltar a gravidade da crise econômica imposta pelo governo Lula.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



por EXPEDITO FILHO

GOVERNO

Crise fecha hotel do vice-presidente

O grupo empresarial do vice-presidente José Alencar deve tomar uma decisão dramática nos próximos dias: encerrar as atividades do Wembley Palace Hotel, de Belo Horizonte, com a demissão de 80 funcionários. Na semana passada, os avisos prévios já tinham sido encaminhados aos funcionários do Wembley. O fechamento do empreendimento é reflexo da crise econômica do setor hoteleiro na capital mineira. Com a decisão, o grupo do vice-presidente faz o ajuste necessário para adaptar-se à política econômica do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

ALENCAR tem razões para criticar a política econômica

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar a matéria intitulada “O porre dos juros”, publicada na revista **Época**, edição de 16 de junho do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado Federal, trata das ações implementadas pelo Banco Central na condução da política monetária.

É a seguinte a matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O porre dos juros

É tempo de o BC dar tchau e ir para os bastidores

ANTONIO MACHADO DE BARROS

Mais lanhada que cachorro sem dono, devido ao alto custo do dinheiro no Brasil, a equipe do Banco Central merece elogios por sua ação firme e decidida, nos primeiros momentos do governo Lula, para recuperar para o real a credibilidade perdida entre os investidores estrangeiros, evitar o estouro da inflação pelas ondas do choque cambial herdado de 2002 e reabrir os fluxos dos capitais de fora. Agora, é tempo de dar tchau. Quase seis meses depois do bem-sucedido esforço, conseguido à custa de um inaudito arrocho monetário para o gosto de um governo de esquerda eleito para “mudar tudo isto que está aí”, é hora de os guardiões da moeda, tais quais uma brigada avançada de ataque que cumpriu a missão, voltarem à retaguarda para que outras metas lhes tomem o lugar.

Recolher as armas consiste em baixar a potência do tiro disparado contra a recidiva inflacionária: a taxa de juro da dívida pública fixada a cada mês pelo Banco Central, que saltou de 18% ao ano em setembro de 2002, no auge da histeria dos mercados pela iminente vitória de Lula, para 26,5% em fevereiro, e por aí ficou.

O que se pretendia já está disponível. O mais importante era dar ao PT, que vinha de um passado de defesa da ruptura de contratos, condições de chegar e se instalar no poder, sem provocar a revoada dos capitais. Tratava-se também de segurar e esvaziar as pressões inflacionárias. Ambos os objetivos foram conquistados, mas à custa da estagnação da economia em todo este semestre, queda da produção industrial voltada para o mercado doméstico, brutal transferência de renda para a banca e taxa de desemprego inédita desde 1994.

A credibilidade readquirida pelo BC de um governo de esquerda daqui para a frente só vai sustentar-se se os excessos forem aparados, assim como revistos

os equívocos tomados durante a emergência. Hoje está mais que patente que a meta inflacionária de 8,5% selada para 2003 com base na variação do IPCA foi um equívoco que sem reversão para 2004, onde se objetiva trazer o índice para 5,5%, fará pô os desafios de um governo que prometeu trazer de volta o crescimento. Se a meta tivesse sido de 10% perto de onde deverá chegar o IPCA de 2003, os sacrifícios seriam menores e nada de mais grave teria acontecido sobre a inflação e os humores dos rapazes do mercado.

Não existe esta coisa de “matar e estraçalhar” a inflação, como disse o ministro Antonio Palocci, porque, tal qual um zumbi, sem controle, ela sempre estará por aí assombrando. Nem de que a premissa para a volta dos investimentos privados é a ausência de inflação, segundo o presidente do BC, Henrique Meirelles, já que existindo crédito farto, barato e de longo prazo ninguém deixará de bancar projetos de ampliação.

Do jeito como as coisas estão, com a economia estagnada e girando em torno do tal do Copom, o Comitê de Política Monetária do BC, não se irá a lugar algum. E, por mais absurdo que pareça, nem se está combatendo inflação alguma – pelo menos não suas causas, mas apenas seus sintomas, que é o que ocorre quando pela asfixia da demanda tenta o BC impedir os repasses de custos e as repositões salariais. Isto já conseguiu, como atestam todos os indicadores.

Insistir no conservadorismo monetário, quando até o próprio temível mercado financeiro já reconhece o porre dos juros, é pôr em risco o frágil equilíbrio político em que se sustenta o governo Lula, esgarçar a coesão social e atrair as dúvidas, como alerta o senador Aloizio Mercadante, sobre que interesses atende o BC.

Antonio Machado de Barros
é jornalista
at-barros8@terra.com.br

“Não existe esta coisa de ‘matar e estraçalhar’ a inflação, como disse o ministro

Antonio Palocci”

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 4 minutos.)

Ata da 81ª Sessão Não Deliberativa em 20 de junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e das Sras. Serys Shlessarenko e Íris de Araújo.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 691, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 124, de 2003 (nº 45/2003, na origem), através da qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Cláudio Lemos Fonteles para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 18-6-03, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Pedro Simon sobre a Mensagem (SF) nº 124, de 2003, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do nome do Doutor Cláudio Lemos Fonteles, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, XIV, 52, III, e e 128, § 1º, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator.

Relatório

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 124, de 2003 (nº 245, de 9-6-03, na origem), considerando o disposto nos arts. 84, inciso XIV; 52, inciso III, alínea e e 128, § 1º, da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Cláudio Lemos Fonteles para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

O indicado é brasileiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 11 de outubro de 1946, filho de Geraldo Andrade Fonteles e Maria Correa Fonteles. Casado, advogado, exerce atualmente, o cargo de Subprocurador-Geral da República.

A formação escolar do indicado tem início no Colégio Companhia Tereza de Jesus, onde completa os quatro anos do curso primário, entre 1953 a 1956. O curso secundário compreende um ano (1957) no Instituto Guanabara, onde cumpre o curso de Admissão ao Ginásio; dois anos e meio (1958 a junho de 1960), no Externato São José, no Rio de Janeiro; um ano e meio (agosto de 1960 a 1961) completando o curso ginásial, nos educandários hoje denominados Ginásio do Plano Piloto e Centro de Ensino Médio Elefante Branco, em Brasília – DF. Ainda no Centro de Ensino Médio Elefante Branco, cursou e concluiu os três anos do Curso Clássico (1962/1964). O Curso Superior foi feito na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Brasília (UnB), de 1965 a 1969, onde se formou em Direito.

Atividades no Magistério Fundamental: Diplomado em Língua Inglesa pela Casa Thomas Jefferson, foi professor de inglês, após habilitação em Exame de Suficiência a que se submeteu na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás – Registro D nº 44.508/MEC. Diplomou-se em Língua Francesa pela Alliance Française. Participou, ainda, do II Seminário de Pesquisas Pedagógicas promovido pela Secretaria de Educação e Cultura, no CEMAB.

Exercício no Magistério Fundamental: no Ginásio Industrial de Sobradinho (14-6-66 a 8-8-66), no Centro de Ensino Médio Ave Branca (8-8-66 a 14-5-67) e Ginásio Asa Norte (14-5-67 a 31-3-68).

Atividades no Magistério Superior: Curso de Especialização em Direito Público, em nível de graduação, pela Universidade de Brasília; Monitor em Direito Constitucional, conforme AR nº 545/69, publicado no Boletim nº 34, Ano III, da UnB; Participou do II Congresso de Direito Penal e Ciências Afins, realizado em Brasília, em outubro de 1967, na qualidade de ouvinte;

Participou do Curso de Estudos Brasileiros, promovido pela UnB, no 1º semestre de 1939; participou, na qualidade de ouvinte, da II Semana do Ministério Público do DF; Participou, na qualidade de ouvinte, do VII Congresso Interamericano de Filosofia do Direito, realizado em Brasília; Professor das disciplinas Direito Penal e Processo Penal nos cursos, em nível superior, de formação de Delegado da Polícia Federal, na Academia Nacional de Polícia, a partir de junho de 1976; Encarregado, pela Portaria nº 198/77 ANP, da elaboração do programa e questões de Direito Penal e Direito Processual Penal ao concurso público nacional para ingresso nos cargos de Agente da Polícia Federal e Escrivão (DOU de 13-9-77); Aprovado, em concurso público de provas e títulos para ingresso no curso de Mestrado oferecido pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, na área Direito e Estado, obtendo a 3ª colocação geral (março de 1975); Detentor do Certificado de conclusão do Curso de Pós-graduação na área de Direito e Estado, conferido pela UnB; Mestre em Direito: título obtido, no dia 21-6-83, porque unanimemente aprovada sua dissertação “A posição do Ministério Público Perspectiva Processual Penal”, sustentada perante a Banca Examinadora composta pelos Professores de Direito da UnB: Henrique Fonseca Araújo, Adhemar Raymundo e Elmano Cavalcanti Farias; Membro efetivo da Banca Examinadora para contratação de professores pela Universidade de Brasília, na área de Direito Processual Penal.

Exercício do Magistério Superior. Professor contratado do Centro Universitário de Brasília – CEUB, onde leciona Direito Processual Penal, na categoria de Professor-Adjunto, desde 1º de junho de 1971, tendo rescindido o contrato de trabalho em janeiro de 2001 Escolhido, pelas 4 turmas que concluíram o Curso de Direito em dezembro de 1974, como “Nome de Turma”, então denominada “Turma Cláudio Lemos Fonteles”; Eleito Paraninfo, pela unanimidade dos formandos de Direito do CEUB, de dezembro de 1975; Designado Professor-Titular da disciplina Direito Processual Penal, pelo Conselho Departamental da Faculdade de Direito do CEUB, a partir de novembro de 1983; Professor de Direito Processual Penal da Escola Superior de Magistratura – ESUMA, Seção DF; Expositor de palestra versando sobre “As Imunidades Pessoais dos Agentes Diplomáticos, Consulares e das Organizações Internacionais, sob o prisma penal”, proferida no dia 2-12-77, no Auditório Dois Candangos, da UnB, sob a chancela do Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais daquela Universidade; Preletor Oficial da V Semana Internacional de Criminologia, realizada sob os auspí-

cios do Instituto Oscar Freire, na 1ª semana de agosto de 1975, quando apresentou a tese “O Tratamento Penitenciário”; Autor do artigo doutrinário “A Propósito da Norma Jurídica”, publicado na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal (vol. 48, pág. 215); Autor do artigo “A Condicionante de Ausência de Periculosidade à Concessão de Indulto: Implicação”, publicado na Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal nº 37; Autor do artigo “Alguns Aspectos da Competência do Juiz das Execuções Criminais no apreciar Medidas de Segurança impostas pelo Juiz de Conhecimento”, publicado na Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal nº 38; Autor de comentários sobre a Súmula nº 279, do Supremo Tribunal Federal, publicado na Revista de Direito Penal, vol. 25; Distinguido com “Menção Honrosa” nº I Concurso Jurídico Nacional do Ministério Público, patrocinado pela Confederação das Associações do Ministério Público – CAEMP, pelo trabalho “O Alcance do Princípio da Obrigatoriedade na Postura do Ministério Público, perante o Fato Acontecido”, publicado na Revista do Conselho Penitenciário nº 39; Autor do artigo doutrinário “O art nº 61 do Código Penal Militar: Enfoque Interpretativo”, publicado na Revista do Conselho Penitenciário do DF nº 40; Autor de artigo doutrinário “A Competência ao Julgamento dos Incidentes da Execução Penal”, publicado na Revista do Conselho Penitenciário do DF nº 41; Autor do artigo doutrinário “Considerações em torno da Prisão Albergue”, publicado na Revista do Conselho Penitenciário do DI nº 42; Expositor Oficial do I Congresso Nacional de Política Criminal e Penitenciária, na área de Direito Processual Penal, com a Comunicação versando sobre “Posição do Ministério Público”; Membro da Association International de Droit Penal, com sede em Paris, França; Expositor Oficial da II Semana de Direito Penitenciário, promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional, órgão do Ministério da Justiça, acontecida em setembro de 1984, com a Comunicação versando sobre “Os Órgãos da Execução Penal (Título III da nova Lei das Execuções Criminais) e da Execução das Penas em Espécie (Título IV da Lei citada)”; Expositor Oficial da I Semana de Direito Público promovida pelo IBRADE, com a Comunicação versando “A Extradicação”, palestra proferida no dia 5-11-84; Escolhido pela unanimidade dos formandos da Faculdade de Direito do CEUB – 2º semestre de 1986, seu Patrono: Turma “Helena Cláudio Frago”; Professor contratado pela Universidade de Brasília, a partir de agosto de 1986, na categoria de Professor-Assistente, para a disciplina Direito Penal e Direito Processual Penal; Eleito Paraninfo da Turma “Paulo

Latino Távora”, dos formandos em Direito da UnB, no 2º semestre de 1987; Professor homenageado pelos formandos em Direito da UnB, no 1º semestre de 1988, tendo, também, proferido a “Aula da Saudade” para os formandos do 1º semestre de 1988; Expositor, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em palestra sobre o tema “O Ministério Público Federal e a Ação Civil Pública”, em 21-6-98; Expositor, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em palestra sobre o tema “A Tutela do Índio no Direito Brasileiro”, em 1º-9-88; Eleito Parainfo da “Turma Sobral Pinto” de formandos da UnB de 1990; Chefe do Departamento de Distrito Processual do CEUB – abril de 1995; Professor Titular de Direito Processual Penal do IESB – Instituto de Ensino Superior de Brasília, a partir de fevereiro de 2000.

Artigos Publicados em Periódicos: “Os Julgamentos os Crimes Cometidos contra Comunidades Indígenas pela Justiça Estadual” “Os Direitos Indígenas e a Constituição” (Sérgio Antônio Fabris – Editor – 1993); “O Significado da Individualização da Penal III Revista da Fundação Escolar Superior do Ministério Público do Distrito Federal – Ano 2, nº 3 – janeiro/junho de 1994; “Reflexões em torno do Princípio do Promotor Natural” in Revista da Fundação Escolar Superior do MPDF – Ano 2, nº 4 – julho/dezembro de 1994; “Atribuições à Decisão Revisional sobre Conclusão pelo Arquivamento do Inquérito Policial” in Revista da Fundação Escolar Superior do MPDF – Ano 3, nº 5 – janeiro/junho 1995; “A Responsabilidade do Estado Autoritário” in Revista da Fundação Escolar Superior do MPDF – Ano 3, nº 6 – julho/dezembro de 1995; “Revogação Parcial do Estatuto da Criança, no período de **vacatio legis**, pela Lei dos Crimes Hediondos” in Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – vol. 1, nº 3 – jan/jun 1994; “Legitimatío ad processum”, in Resenha do TRF – 1ª Região – vol. 3, nº 4 – novembro de 1996; “Doações de Órgãos”, in Enfoque Jurídico – edição nº 5 – TRT 1ª Região – março de 1997; “O Caso Corumbiara” in Revista de Direitos Humanos – Salvador-BA - edição nº 1 – ano de 1997; “Suspensão da Aplicação de Tipo Penal por Medida Provisória: Consagração do Absurdo” – Boletim do IBCCrim – ano 6, nº 63 – fevereiro de 1988; “A Fome não faz de Famintos, Criminosos” in Enfoque Jurídico – edição nº 12 – maio/junho de 1998.

Exercício Funcional no Ministério Público: Estagiário junto à Procuradoria da República no Distrito Federal, de fevereiro a abril de 1968; Estagiário junto à Defensoria e Promotoria Públicas, de maio de 1968

a maio de 1970; Aprovado, em Concurso Público de provas e títulos, para o cargo inicial de Defensor Público, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal; Nomeado para o cargo de Assessor-Técnico da Subprocuradoria Geral da República, função esta que exerceu de 3-7-70 a 14-11-72, quando saiu a pedido; Aprovado em Concurso Público de provas e títulos de âmbito nacional, às Funções de Assessoramento Superior do Senado Federal, tendo obtido o 1º lugar, em Direito Administrativo e o 6º lugar, em Distrito Penal, tendo assumido em 14-11-72; Aprovado em Concurso Público de provas e títulos de âmbito nacional, para o cargo de Procurador da República de 3ª categoria, tendo obtido a 4ª classificação geral; Promovido para Procurador da República de 2ª Categoria; Promovido, por merecimento, para o cargo de Procurador da República de 1ª categoria (**DOU** de 10-8-79 – pág. 11805); Designado, por ato do Exmº Sr. Procurador-Geral, para substituir, por tempo indeterminado, na 1ª categoria, o Dr. Joaquim Justino Ribeiro, Subprocurador-Geral da República; Designado, por ato do Exmº Sr. Procurador-Geral, para compor a Comissão Supervisora das provas para o Concurso de Juiz Federal Substituto de 1ª Instância – julho de 1975; Expositor de Palestra sobre o “Inquérito Policial Militar”, no 1º BPM de Brasília – julho de 1974; Autor do Estudo “Delitos Econômicos e contra Administração Pública”, pertinente ao Direito Penal, parte especial, que constou do 2º volume da publicação Tecno-Fiscum, destinada aos candidatos ao concurso de Agente Fiscal dos Tributos Federais; Designado Membro do Conselho Penitenciário, por ato do Governo do Distrito Federal (Decreto de 27-9-78, DO/DF de 2-10-78, ano III, nº 188); Designado Secretário do Concurso para ingresso no Ministério Público Federal (Portaria nº 31/13, de 13-2-79); Eleito Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, para o período setembro/83 a setembro/85; Designado Chefe de Gabinete do Exmº Sr. Procurador-Geral da República (Portaria nº 74, publicada no **DOU** de 21-3-85, Seção II); Membro-Substituto do Exmº Sr. Procurador-Geral da República, no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, onde é relator de vários feitos, destacando-se a luta pela demarcação das terras indígenas no território de Roraima; nomeado, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral da República, por Decreto de 15-4-87; Promovido, por merecimento, a Procurador da República de Categoria Especial (Portaria nº 125/88 – **DOU**, Seção II, de 28-3-88, pág. 2350); Transformado seu cargo de Procurador da República de Categoria Especial para Subprocurador-Geral da República,

ocupa hoje este cargo, com atuação na área criminal, no Supremo Tribunal Federal; Designado Secretário de Coordenação da Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos – SECODID, do Ministério Público Federal, em março de 1987; Designado Secretário de Coordenação dos Assuntos Criminais do Ministério Público Federal, em novembro de 1991); Nomeado Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, entre 9-4 e outubro de 1992; Proferiu a Aula Inaugural do Curso Superior de Polícia Militar – 1992 – sobre o tema “A Violência e a Sociedade Brasileira”, em 1º-6-92; Proferiu a Aula Inaugural da Escola Superior do Ministério Público do DF – 1991 – sobre o tema “O Princípio da Presunção de Inocência”; Palestrante do I Ciclo de Estudos de Direitos Humanos da OAB/DF – 4-6-92 – sobre o tema “A Tortura”; Membro oficial da Banca Examinadora ao ingresso na carreira do Ministério Público Federal, examinador das disciplinas Direito Processual Penal e Direito Penal; Proferiu a Aula Inaugural da Escola Superior do Ministério Público do DF – 1988 – sobre o tema “O Princípio do Promotor Natural”; Expositor no Painel “Investigação Criminal pelo Ministério Público e Procedimentos”, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF, em maio de 1998; Expositor, no Simpósio Internacional sobre Combate ao Crime Organizado, de 3 a 6-6-03, em Brasília – DF.

II – Voto

Para iniciar, devo dizer que o doutor Cláudio Fonteles; – agora indicado para assumir a Procuradoria-Geral da República, um dos mais importantes e espinhosos cargos da Nação – é um homem de grandes qualidades pessoais, profissionais e morais.

Para melhor embasar este meu voto, para torná-lo impessoal, como devem ser todos os atos da vida pública, recorri a ajuda de amigos e de colegas de trabalho de Cláudio Fonteles. Solicitei a eles que listassem aquelas qualidades que fazem dele um homem excepcional e um líder natural da categoria de Procuradores da República.

Digo que Cláudio Fonteles é um líder nato porque e a liderança se comprovou, recentemente, quando foi feita uma consulta ao quadro de Procuradores da República e ele recebeu a mais expressiva votação, quase 70% dos 439 Procuradores Federais o elegeram como o mais apto para o cargo.

Essa liderança na corporação foi agora confirmada com a indicação, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do nome de Cláudio Fonteles para exercer a Procuradoria-Geral.

Mas eu prefiro começar o elogio de Cláudio Fonteles falando do seu lado humano. Cláudio Fonteles, segundo depoimento dos que privam com ele, é, antes de mais nada, um amigo leal, com o qual se pode contar em todas as ocasiões, mesmo nas situações mais dramáticas.

Cláudio Fonteles é dotado de grande serenidade, o que faz dele um conciliador.

Outra de suas qualidades mais destacadas é a sinceridade. Apesar de sua imensa generosidade, ele sabe dizer não quando o não é necessário. Cláudio Fonteles é um homem rigoroso na defesa de seus valores e de seus princípios.

Mas eu diria que, acima de tudo, Cláudio Fonteles é um ser humano disposto a escutar e a servir. Raras são as pessoas que hoje, nesses nossos dias conturbados, sabem escutar os outros. Cláudio Fonteles fez disso uma profissão de fé. Está sempre disposto a ouvir as pessoas mais humildes.

Não quero me estender nesse ponto, mas devo dizer que conheço e admiro profundamente o trabalho voluntário de Cláudio Fonteles junto a entidades que trabalham no resgate de jovens dependentes químicos.

Por fim, eu diria que ele é um homem de sorriso aberto, um sorriso permanente que é um retrato perfeito do que lhe vai pelo coração. Passemos agora ao exame das qualidades profissionais que o conduziram a este que é um dos mais elevados cargos da República.

Falemos inicialmente de sua coerência histórica. Cláudio Fonteles ingressou nos quadros do Ministério Público da União nos anos 70, quando vivíamos a mais trágica etapa da vida política brasileira recente. Era tempo de arbitrariedades inomináveis, mas Cláudio Fonteles manteve-se fiel aos mais sagrados fundamentos do Direito, mesmo sofrendo represálias. Naquela época, teve partes de seus trabalhos retirados de processos, em especial os textos em que defendia a intocabilidade dos direitos humanos. Em suma, Cláudio Fonteles sobre resistiu numa época em que era preciso muita coragem para resistir.

Tecnicamente, profissionalmente, Cláudio Fonteles também é muito respeitado pela totalidade dos seus companheiros. A começar pela sua vasta cultura geral, que o levou a adoção de uma postura humanística, que está no cerne de todos os seus pareceres. Seus dons intelectuais, em especial em material criminal, são reconhecidos pela unanimidade dos procuradores.

Em suas teses, encontro uma, entre tantas, em que há estreita sintonia de nossas concepções, a necessidade da participação do Ministério Público na coordenação do inquérito policial, que hoje se não é, por vezes, inócuo ou distorcido, seja pelo tempo seja pela inadequação factual. Assim melhor defende o ilustre Procurador:

“A tramitação da investigação preliminar deve acontecer direta e desburocratizada entre Ministério Público e polícia de investigação.

Com isso, a polícia de investigação, no Estado Democrático de Direito, como órgão da sociedade, e não departamento da estrutura centralizada da administração pública, leia-se do Poder Executivo, longe ficará das inevitáveis pressões político – partidárias, e, assim, polícia e Ministério Público, poderão, juntos, e de forma muito mais célere, efetiva e independente, responder aos anseios de justiça criminal que não seja seletiva, sempre em detrimento do mais fraco, do excluído, mas contemple a todos, sem injunções preconceituosas.

O Estado Democrático de Direito é o que impõe limites a si próprio e essencialmente na sua tarefa administrativa – Poder Executivo –, não só para que a pessoa humana dotada seja de garantias efetivas, até que aconteça o ato final de privação de sua liberdade, se assim se concluir judicialmente, mas também para que a sociedade, comprometida com os valores de justiça e paz, únicos capazes de a todos propiciar igualdade nas oportunidades, possa voltar-se contra quem quer que seja – ricos e pobres – que, por condutas concretas ofensivas da vida; do patrimônio público e privado; da saúde; do meio ambiente; etc., comprometam o viver em comunidade.”

Outro exemplo de coragem, de ousadia, que Cláudio Fonteles expressa em seu artigo intitulado: Violência institucionalizada, cultura e processos sociais em transformação. O qual faço questão de transcrever na íntegra, pois considero o texto uma verdadeira aula de cidadania. Segue o Procurador:

“1. A primeira questão a por-se é: a violência está institucionalizada?

2. Dizê-la institucionalizada é fazê-la parte de estrutura orgânica vivencial. E conferir-lhe situação vital.

3. Por esta ótica, não tenho a violência como institucionalizada.

4. A violência está, sim, difusamente propagada, aclimatando-se em “lugares propícios”.

5. Difusamente propagada porque o sistema de comunicação, avultando o de imagem, portanto o televisivo, tem no item violência, excelente material de venda.

6. Por que assim?

7. A resposta não é simples.

8. Por certo, o homem e a mulher entregues à sua própria perfeição, e nisto estimulados, por nada se detém, e a violência é o fruto da explosão do ego.

9. Neste processo egocêntrico o ser humano não vale, ganha.

10. Se é para ganhar, a mídia só pode tratar; e contar, com vencedores: **the best is the beast** seria um bom aforismo dentro do sistema **time is money**.

11. É certo que o mecanismo de comunicação social assim se comporta.

12. Não é menos certo, todavia, que fendas acontecem dentro desse mecanismo.

13. As redes televisivas, que dão proeminência aos aspectos da cultura e educação – TVs cultura e educativa – e as que se comprometem com o esforço do resgate de valores, a partir da profissão de fé religiosa – Rede Vida – não deixam de significar contraponto, mesmo que tímido, ao desserviço da mídia posta.

14. Nada é monolítico, fendas hão de existir, sempre.

15. A dinâmica é a identidade do ser humano, até porque o DEUS-AMOR cria infinitamente, e assim nossa semelhança com o Criador.

16. Processos sociais estão sempre em transformação. senão, não seriam processos.

17. É certo que em determinados períodos, como que disto não nos apercebemos, e o sentimento é de angústia, frustração, nihilismo, desfalecimento.

18. Mas quando nos reunimos, criamos o espaço de liberdade, tomado no sentido da criação pela ação e reflexão partilhadas, criação transformadora em algo de nenhuma visibilidade, escassa visibilidade, alguma visibilidade, ou visível pouco importa, porque assim abalado está o construído.

19. Trago-lhes quadro real. A minha instituição: o Ministério Público Federal.

20. Tempo houve em que perfilhou-se com o sistema ditatorial vivido em nosso País.

21. Seus membros tinham a representação judicial da União Federal.

22. Advogavam pelo e para o Poder Executivo Federal. O Presidente da República em quem se concentravam todos os poderes do binômio: segurança e desenvolvimento.

23. Segurança, pela supressão dos apostos.

24. Desenvolvimento, pelo modelo excludente dos que não “produzem”.

25. A partir de 1985, geração de Procuradores da República houve que, ao ensejo da abertura democrática, concretamente posicionou-se no redimensionar as atribuições institucionais do Ministério Público Federal.

26. Despido do alinhamento subserviente ao Poder Executivo Federal, órgão seu até mesmo, e então posto na estrutura administrativa do Ministério da Justiça, partiu-se para ser a voz da Sociedade brasileira ante o Poder Judiciário, tanto no plano criminal, quanto no plano cível.

27. A partir de então, os pleitos judiciais apresentados pelo Ministério Público marcam a defesa ambiental; a defesa das minorias a defesa do patrimônio histórico e cultural; a defesa do patrimônio público; e a própria persecução criminal lança-se, também, sobre os autores dos chamados “crimes de colarinho branco” até então indenes à pretensão punitiva.

28. O Ministério Público Federal a si, e por óbvio, chamou a tarefa investigatória, tanto no campo cível, como na esfera penal, a que melhor preparasse os pleitos judiciais acima expostos.

29. É a dinâmica dos dias atuais que, por certo, encontra resistências.

30. Resistência, no processo político-partidário, advinda dos setores mais retrógrados e conservadores. 31. Tudo perfeitamente explicável: formados e forjados numa visão do mundo não solidária, antes discriminatória, sedimentados na classe dos que têm, para que os que não têm sirvam aos que têm, impen-sável admitir-se Instituição que, diuturnamente, questione os atos do poder; de seus agentes mais categorizados; e da estrutura econômico-financeira que os sustenta.

32. É por tal razão que o ato de escolha do Procurador-Geral da República ainda se põe, exclusivamente, nas mãos do Presidente da República que, indefinidamente, pode reconduzi-lo ao cargo, assim frustrando a necessária participação efetiva dos membros da Instituição no procedimento, e também a renovação periódica no quadro superior da Instituição.

33. É por tal razão que as tentativas de alteração parlamentar e executiva nesse quadro esbarram na resistência efetiva dos grupos políticos conservadores. 34. Resistência, no processo funcional do sistema, advinda dos setores policiais mais retrógrados e conservadores.

35. A Polícia, destinada à apuração dos fatos criminosos, incrustada está no Poder Executivo. Dele depende, a ele serve.

36. No período ditatorial fez-se na face ostensiva da repressão.

37. Tenha-se presente que o símbolo das tarefas de repressão política personificou-se no Delegado da Polícia Civil paulista: Sérgio Fleury.

38. A seu prol até mesmo modificou-se, na ocasião, o Código de Processo Penal a que ao cárcere não fosse em execução provisória de pena, eis que proclamada condenação criminal, ainda que recorrível: a chamada, até os dias que correm, “Lei Fleury”, que alterou os artigos 408 e 594 do Código de Processo Penal.

39. A partir do combate à criminalidade política, o combate à criminalidade é assim mesmo visto: combate à criminalidade, e, em estado cotidiano de luta, a desconsideração à pessoa de quem delinqüiu e o emprego dos métodos de violência e degradação da pessoa que delinqüiu são normais.

40. O desafio: mudar esse quadro. Tal ocorreu e vem ocorrendo com o Ministério Público, também a Polícia necessita ser transformada.

41. Há de haver o serviço policial de cidadania, digamos assim, por destinar-se ao auxílio cotidiano da pessoa, tal o serviço policial de trânsito urbano; de vigilância sanitária; ambiental; histórico-cultural; de apoio à criança; ao adolescente; ao idoso; e a qualquer pessoa que dele necessite, seja porque precisa atravessar a rua; porque acidentou-se; porque está perdida; etc. Este é tarefa do Poder Executivo provê-lo.

42. Mas há de haver, também, o serviço policial de investigação, presente quando surgiu o fato delituoso, o fato que compromete a paz social tanto na agressão visível à própria pessoa humana, em si, ou no seu patrimônio, quanto na agressão delituosa ao sistema tributário; ao sistema financeiro; ao sistema previdenciário, ao sistema da administração pública; ao sistema da justiça. Aqui, o serviço policial não pode ser órgão do Poder Executivo, a ele subserviente. Aqui o serviço policial desloca-se à Sociedade, como a sociedade serve o Ministério Público, como antes dito, e aqui o trabalho policial alia-se ao trabalho

acusatório do Ministério Público, e passa a compor, qualificadamente, os quadros institucionais do Ministério Público.

43. "O vento sopra onde quer e ouves o seu ruído, mas não sabes de onde vem nem para onde vai" (Jó 3;8).

44. "Eis porque o que está posto, nunca pode sê-lo perpetuamente enquanto neste mundo vivemos. Impelidos pelo espírito, que sopra é nosso dever ao próximo oferecer nosso pensamento e ação, eis porque aqui lhes falei, eis porque aqui vim."

Após estas palavras, pareceria-nos que não haveria mais nada a dizer sobre o Dr. Fonteles, entretanto, mais traços de sua pessoa merecem ser destacados. Disciplinado e diligente no seu trabalho, não se conhece notícia de que Cláudio Fonteles tenha retardado um só de seus pareceres. Mesmo nas questões mais complexas, que ele estuda com profundidade, seus pareceres são apresentados com presteza, uma presteza que só faz aumentar sua reputação de trabalhador incansável e eficiente.

No âmbito do Ministério Público é conhecida a sua permanente disposição para ajudar os colegas mais jovens, que a ele recorrem em busca de conselhos para o enfrentamento das questões mais espinhosas.

Por fim, eu não poderia deixar de fazer o elogio de sua postura diante da realidade brasileira. Cláudio Fonteles é um bom homem extremamente preocupado com a questão social. Como Procurador, sempre se mostrou sensível ao nosso quadro social, marcado pela desigualdade, que relega milhões de cidadãos à marginalidade. Para ele, o verdadeiro estado de direito é a plenitude da cidadania e da solidariedade humana.

Cláudio Fonteles é mais que habilitado e qualificado para o exercício do cargo de Procurador-Geral da República, acredito que é o homem certo na hora e lugar certos, este é meu relatório.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tião Viana** – **Magno Malta** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **João Capiberibe** – **Amir Lando** – **José Maranhão** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Antoio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Tasso Jereissati** – **Antero Paes de Barros** – **Jefferson Péres** – **João Batista Motta**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA

Seção IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
 - b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
 - c) Governador de Território;
 - d) Presidente e diretores do Banco Central;
 - e) Procurador-Geral da República;
 - f) titulares de outros cargos que a lei determinar;
-

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei

.....

Seção I

Do Ministério Público

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Pre-

sidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

.....
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se na última quarta-feira o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 26, de 2003, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução nº 93, de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal (dispõe sobre as assinaturas de apoio nas proposições legislativas).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko, por permuta com este Senador, Senador Paulo Paim.

S. Exª está com a palavra.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, falaremos esta manhã sobre dois assuntos: primeiro, faremos um breve relato da nossa estada, nos dias 10 e 11, no México, onde participamos do seminário internacional “Os Direitos Políticos das Mulheres na América”, promovido pelo Senado daquele país. Participaram do evento, além dos Senadores mexicanos, Senadores da República Dominicana, da Argentina, Chile, Costa Rica, Uruguai, Colômbia, Peru, Guatemala, Senegal e Brasil, que foi por nós representado.

Participamos de um dos painéis que tratava da questão dos Parlamentos, “O Entorno Desafiante para as Mulheres nos Parlamentos”. Dessa mesa, participaram conosco as Deputadas Federais Epsy

Campbell, da Costa Rica, e Beatriz Paredes, do México, que, aliás, já foi Presidente do Parlatino.

Não vou ler o discurso que lá fizemos, porque é razoavelmente longo, e o tempo não permitiria, mas pedimos seu registro, na íntegra, nos Anais do Senado da República do nosso País.

Além de pronunciarmos esse discurso, tivemos várias participações em outros painéis por meio de questionamentos e de discussões.

Antes de fazer uma síntese desse encontro, farei algumas colocações muito breves, porque a grande discussão, como sempre num encontro de mulheres, é a busca, por todas as formas, da eliminação da discriminação contra a mulher, seja no trabalho, seja na família, seja na política, enfim, em todos os setores da sociedade.

Vamos começar fazendo não um histórico, mas uma síntese muito rápida sobre o assunto.

Sr. Presidente Paulo Paim, pergunto a V. Exª, que luta tanto contra a discriminação em vários setores, mas especificamente contra a discriminação contra o negro, contra a discriminação contra as minorias, se mulher e negro neste País são minorias. Com certeza, não. Foi dito na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e vem sendo reafirmado em outras instâncias, que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que todas as pessoas podem e devem exigir o respeito a esses direitos em suas vidas.

Os diferentes tratados internacionais de direitos humanos, firmados depois da Declaração Universal dos Direitos Humanos, reafirmam que os direitos das mulheres são direitos humanos. Fez-se necessária a criação de tratados internacionais – isso foi bastante discutido no México – para se dizer, Senadora Iris, que os direitos das mulheres são direitos humanos! É incrível, mas se fez necessário. Com isso se está dizendo que todos os direitos humanos fundamentais, como o respeito à vida e à dignidade da pessoa humana, são também direitos das mulheres, e que todos os direitos conquistados para os homens devem valer da mesma maneira para todas as mulheres.

Reconhece-se ainda que, para que esses direitos se tornem realidade na vida das mulheres, os governos devem adotar medidas concretas de promoção da igualdade entre mulheres e homens. Esta foi uma das grandes discussões no Seminário Internacional das Américas: que os governos devem fazer valer a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Algumas decisões foram tomadas nesse sentido.

Foi lembrado também lá que a discriminação é uma forma de tirar das mulheres a possibilidade de viver em condições iguais, dificultando seu acesso às oportunidades na vida política, econômica, social e cultural, e que isso tem empobrecido as mulheres, diminuído o seu acesso à saúde, à educação e às oportunidades de emprego.

É reconhecido, ainda, que a contribuição da mulher ao bem-estar da família, seu trabalho no lar e os cuidados na educação dos filhos não são valorizados como deveriam, impedindo tanto o seu desenvolvimento como pessoa quanto o de toda a sociedade.

Chamamos à atenção também para o fato de que as responsabilidades na casa e na família devem ser compartilhadas igualmente entre mulheres e homens, que o direito ao emprego e ao salário também deve ser igual e que, para alcançar a igualdade, é preciso mudar a forma como as pessoas pensam e se comportam em relação ao que mulheres e homens devem fazer em suas vidas em sociedade e na família. Isso porque, infelizmente, em todos os setores da sociedade sempre tem existido alguma forma de discriminar a mulher, de tratá-la de forma diferenciada. Isso vai desde a discriminação mais séria a pequenos comentários e piadas que são feitas no sentido de que a mulher é um ser inferior que tem que ser tratado como tal. E isso foi bastante discutido.

Infelizmente, o tempo não nos permite trabalhar todas as idéias que por lá foram discutidas nesses dois dias de intensos debates – debates que começavam às nove horas da manhã e terminavam às dez horas da noite, inclusive, num dia, sem parada sequer para o almoço. As constatações foram de que continua muito difícil o acesso das mulheres aos parlamentos e, principalmente, para chegarmos a lideranças, tanto no Poder Executivo – governadoras, chefes de Estado ou de governo – como em outras instâncias do poder.

Essas questões foram todas muito discutidas entre as mulheres que lá estavam representando seus países. Estamos buscando alternativas para alcançarmos esses cargos, para podermos exigir, realmente, participação em todos os cargos de poder político em nossos países, por mais que isso, muitas vezes, não seja compartilhado, infelizmente, pelos companheiros homens.

Acredito que, se conquistarmos a igualdade, principalmente no poder político, Senadora Iris, Senador Paim, as outras mudanças advirão com mais agilidade, com mais presteza.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me um aparte, Senadora Serys?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo-lhe o aparte, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys, serei muito breve. Fiz questão, neste momento em que V. Ex^a está na tribuna, de ceder o espaço na presidência da sessão à Senadora Iris de Araújo. Ambas fazem um excelente trabalho aqui em defesa daqueles que são, de uma forma ou de outra, discriminados, sejam deficientes, idosos, negros e, no caso específico, mulheres. Por isto essa minha homenagem: uma, brilhantemente na tribuna; a outra, muito brilhante, como sempre, neste momento presidindo a sessão desta manhã. Quero apenas dizer que o seu pronunciamento vem ao encontro do que foi revelado pelo último censo feito pelo IBGE: mais uma vez se comprova que, no caso específico da mulher, há discriminação. Na mesma função e muitas vezes – não dá para negar – com mais capacidade, mais preparada, a mulher ganha praticamente a metade do salário do homem. O pronunciamento de V. Ex^a vem mais uma vez como denúncia e também como alerta – se apenas se faz a denúncia, fica a denúncia pela denúncia, mas V. Ex^a vem com propostas, com encaminhamentos. Por isso fiz questão de, neste momento, do plenário do Senado da República, fazer esse aparte ao brilhante pronunciamento da Senadora. Em relação ao espaço ocupado pelas mulheres no poder, é inegável que o número de mulheres na vida pública está muito aquém daquilo que gostaríamos. Não vou entrar, no momento, na questão específica do negro, mas vou fazer um pronunciamento em seguida em que vou falar do ensino profissional. Nesse segmento, mais do que nunca, temos que valorizar também as mulheres e todos aqueles que são discriminados nas escolas públicas. Esperamos que, com a proposta do Ministro Cristovam Buarque, seja possível a um maior número de pessoas fazer esses cursos. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paim, pelo seu aparte, perfeito.

De fato, ganhamos a metade dos salários que ganham os homens no desempenho de funções semelhantes, como disse V. Ex^a baseado nos dados do IBGE. Aliás, também disponho desses dados, mas como não vim para falar sobre eles, não os tenho em mão. Mesmo sem citar números, porém, está comprovado que a mulher, para ocupar o mesmo cargo que o homem, tem que ser muito, muito mais competente, tem que estar muito mais preparada para conseguir a

equiparação no trabalho com os companheiros homens.

Sabemos também que isso não é só fruto e produto da vontade dos companheiros homens. Claro que não. Acredito que a mudança só virá e só conseguiremos avançar com a participação efetiva dos homens de mentalidade progressista, aberta, que reconhecem que somos seres absolutamente iguais em termos de direitos; só o movimento de mulheres – esta realmente é uma constatação – não conseguirá modificar a atual situação.

Não vou me estender muito, Sr^a Presidente, pois o tempo urge. Vou falar rapidamente apenas sobre as soluções que ainda serão tomadas, constantes de um documento que distribuiremos posteriormente a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores. Uma delas se refere à necessidade da criação de um organismo internacional de proteção às mulheres. Alguns podem dizer que queremos ser tratadas diferentemente dos homens. Mas, se somos discriminadas, precisamos buscar mecanismos que nos levem a avançar e assim conseguirmos os mesmos direitos. Foi preciso uma declaração, dentro da Declaração dos Direitos Humanos, para que nós, mulheres, tivéssemos os mesmos direitos que os homens. Isso mesmo, para que fôssemos consideradas seres humanos! Nesse sentido, saiu então a proposta da criação desse organismo internacional de proteção às mulheres.

Outro ponto levantado e também interessante em relação à questão da igualdade diz respeito às legislações existentes, no sentido de que devem ser mais discutidas e aprofundadas, inclusive com mudanças em relação à pena em caso de discriminação contra a mulher. Aliás, precisamos de leis punitivas, severas, para qualquer tipo de discriminação. São estarrecedores os exemplos de que tomamos conhecimento dos países que estavam presentes. Assim, que seja considerado um agravante o crime acontecido contra a mulher.

Outra questão interessante, Sr^a Presidente, Senadora Iris de Araújo, é a lei de quotas. No Brasil, estão assegurados às mulheres 30% das vagas para candidatos. Infelizmente, no entanto, esses 30% não se refletem na prática: na Câmara dos Deputados, temos apenas 8,8% de mulheres; no Senado Federal, se a Ministra Marina Silva estivesse aqui, teríamos 10% ou 12%, mas, sem ela, temos menos que isso. Na Costa Rica, o único dos países presentes onde a lei de quotas é de 50%, há uma participação das mulheres de 37%. Nesse sentido, saiu de lá também a decisão de que os países presentes vão buscar, da-

qui para frente, uma participação de 50% na lei de quotas.

Alguns dirão que por decreto não vai funcionar, como não está funcionando com os 30%. Não está funcionando em parte, porque já houve um tempo, e não vai muito longe, em que não havia nenhuma Senadora. Hoje, já somos nove ou dez. A lei auxilia, mas ainda precisamos lutar para conseguir o que queremos.

Um outro colocado diz respeito à existência do Parlamento de Mulheres no México. Não pretendemos a criação de mais um parlamento. Estamos, sim, elaborando um projeto no sentido de que haja um encontro anual de todas as mulheres de todos os parlamentos e partidos com representação na sociedade civil organizada, que se reuniriam para discutir todas as questões concernentes à mulher que estivessem acontecendo em todos os países. Seria um grande debate, que envolveria mulheres, a sociedade organizada e homens, com certeza, porque precisamos da participação de um número bem mais significativo de homens nesses encontros para que juntos, homens e mulheres, possamos avançar nessa questão.

Antes de encerrar, no entanto, Sr^a Presidente, gostaria de apresentar alguns dados sobre a tão falada reforma da previdência. Discute-se muito a questão do déficit da Previdência. Tenho aqui um documento que mostra que a Previdência não é deficitária, Senador Paulo Paim. E, se existe algum déficit, é responsabilidade dos desvios existentes com os recursos recolhidos pela previdência.

Os dados que vou ler foram colhidos no **Diário Oficial** da União. Entre novembro e dezembro de 2002, saíram do caixa da Seguridade Social quase R\$6 bilhões para finalidades que não são da Previdência Social. Ou seja, recursos arrecadados para a Previdência e desviados para outras finalidades, para financiar outros órgãos do Governo.

Vou citar alguns exemplos:

Decreto de 8 de novembro de 2002 (sem número), publicado no **DOU** de 11 de novembro de 2002, em seu art. 1º, abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, etc., crédito de R\$74 milhões.

Lei nº 10.541, de 7 de novembro de 2002, em seu art. 1º, abre o crédito de R\$3,2 bilhões ao Orçamento da Seguridade Social, em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Decreto nº 4.476, de 21 de novembro de 2002, abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor

de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$80 milhões.

Lei nº 10.572, de 25 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2002, abre o Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$677 milhões.

Lei nº 10.586, de 4 de dezembro de 2002, abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito no valor de R\$68 milhões.

Alguns estão sob a forma de decreto, o que é muito pior.

Decreto (sem número) de 9 de dezembro de 2002, abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito de R\$56 milhões.

Lei nº 10.594, de 09 de dezembro de 2002, abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito de R\$43 milhões.

Lei nº 10.629, de 26 de dezembro de 2002, abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional, etc., crédito no valor de R\$250 milhões.

Essa lista mostra que em apenas um mês foram desviados para outros fins que não de saúde, assistência e aposentadorias, que são a finalidade da Previdência Social, quase R\$6 bilhões.

Eu voltarei a esse assunto

Desculpe-me, Sr^a Presidente, por ter ultrapassado um pouco do meu tempo, mas me distraí com tantos dados.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO PRONUNCIADO PELA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO NO SENADO DA REPÚBLICA MEXICANA EM 11-6-2003.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – (Saudações aos presentes, conforme protocolo.)

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite que foi feito ao Senado brasileiro para tomar parte neste seminário internacional. É uma honra poder contribuir, em nome do Senado Federal, com uma visão brasileira sobre tema que ganhou nova dimensão no contexto político de meu País.

Não há dúvida de que a crescente presença feminina nos parlamentos, sobretudo nos parlamentos latino-americanos, é um excelente sinal. Ela indica novas perspectivas de avanço no campo dos direitos civis, políticos e sociais – áreas em que tradicionalmente o homem exerceu primazia sobre as mulheres.

Esse quadro de desigualdade começou a ser modificado, no mundo moderno, com o ideário que acompanhou as revoluções americana e francesa. O direito de se buscar a felicidade, um dos fundamentos da nova democracia norte-americana, era, a princípio, extensível a todos os seres humanos, independentemente do gênero. E, na França, os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade acenavam com a promessa de uma sociedade livre de preconceitos e de privilégios.

Contudo, mesmo nessas sociedades mais avançadas, a mulher não conseguiu usufruir, de imediato, a mudança de paradigma que as revoluções prometiam. A mesma Revolução Francesa que declara a soberania da vontade popular distingue, em 1791, cidadãos “ativos” – com direito de legislar, de votar e de serem votados – de cidadãos “passivos”, cujos direitos restringiam-se à proteção legal da pessoa, da propriedade e da liberdade. Jamais passou pela cabeça dos líderes revolucionários conceder cidadania ativa às mulheres.

Com efeito, só muito tempo depois, e à custa de muita luta, as mulheres puderam desfrutar plenamente dos direitos legados por esses movimentos sociais. As francesas, por exemplo, só conquistaram o direito de voto no ano de 1944.

As resistências enfrentadas pelas mulheres europeias e norte-americanas agravaram-se ainda mais nos países latino-americanos. A lição de igualdade de direitos entre homens e mulheres é relativizada, na América Latina, em função de nosso quadro histórico de exclusão social, concentração de renda e autoritarismo político.

O Brasil, infelizmente, não fugiu à regra. Uma breve análise da situação da mulher brasileira ao longo da história nos dará a exata noção da evolução da luta pelo exercício dos direitos de cidadania em meu País.

No Brasil Imperial, o papel social da mulher era unicamente o de cuidar da casa e dos filhos. Nos demais aspectos da vida em sociedade, a submissão da mulher ao homem era total. Nesse período, as mulheres não tinham sequer o direito a uma educação formal, e só tiveram permissão para freqüentar instituições de ensino no ano de 1827.

O acesso à educação, contudo, não significou mudança na mentalidade da época. O sentido da educação feminina ainda era o de perpetuar a condição submissa e coadjuvante da mulher. Por muito tempo, o que se ensinava às jovens estudantes tinha o único objetivo de formar filhas obedientes, esposas fiéis e mães exemplares.

O mercado de trabalho, por sua vez, era praticamente impermeável à presença feminina. O modelo tradicional de família – que perdurou até bem recentemente – atribuía à mulher a função de cuidar dos filhos e das tarefas domésticas. Nas classes menos privilegiadas, contudo, a baixa renda do homem era complementada, via de regra, pelos frutos do trabalho feminino. O trabalho, para essas mulheres, não era um direito, mas sim uma imposição econômica, fruto das necessidades de sobrevivência. Essa situação se agravava pelo fato de inexistirem os direitos trabalhistas, hoje comuns, mas impensáveis no período em questão.

A esfera política no Brasil de fins do século XIX era reduto masculino. A participação feminina na vida política nacional existia, mas de forma incipiente e pontual. Nos últimos anos do Império, por exemplo, ligas abolicionistas compostas por mulheres atuaram de forma significativa no processo que culminou na abolição da escravidão. Por essa época, surgiu também, no Brasil, imprensa feita por mulheres, e não somente para mulheres, como ocorria em outros países da região.

Jornais tais como o **“Sexo Feminino”**, editado em Minas Gerais, em 1873, e **“O Domingo”**, feito no Rio de Janeiro nos idos de 1874, demonstram os anseios femininos no sentido de participarem, de modo ativo, na vida política nacional.

Esses anseios se refletiram nos debates da Assembléia Constituinte de 1891, incumbida de elaborar a primeira constituição republicana brasileira. Os parlamentares, homens, em sua totalidade, chegaram a contemplar a possibilidade do voto feminino, que acabou negado.

O começo do século XX presenciou o fortalecimento do movimento feminista no Brasil. Foram as feministas as responsáveis pela inserção definitiva da questão do voto feminino nos debates políticos nacionais.

Nesse período, uma mulher se destacou por seu espírito de liderança e pela sua dedicação à causa feminista. Esta mulher é Bertha Lutz. Em uma época em que raras mulheres eram aceitas no serviço público, Bertha Lutz já exercia funções impor-

tantes no Museu Nacional do Rio de Janeiro, em 1919. No mesmo ano, representou o Brasil no Conselho Feminino Internacional da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Sua incansável luta em prol dos direitos da mulher se traduziu, entre outras realizações, na fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em 1922.

Os esforços de Bertha Lutz e de várias outras lideranças femininas culminaram, em 1932, na instituição do voto feminino no Brasil, mediante a promulgação do Código Eleitoral.

Neste ano, as eleições revestiam-se de especial importância, uma vez que os parlamentares eleitos estariam incumbidos da elaboração da nova Constituição brasileira. A extensão dos direitos políticos às mulheres ensejou o surgimento das primeiras candidaturas femininas ao Congresso Nacional e às Assembléias dos Estados federados. A própria Bertha Lutz candidatou-se a deputada federal pelo Estado do Rio de Janeiro.

Essa evolução da legislação nacional foi coroada com a eleição, pela primeira vez na história brasileira, de uma mulher para integrar o Parlamento do País: Carlota Pereira de Queiroz, que se elegeu deputada federal por São Paulo. Bertha Lutz elegeu-se primeira suplente pelo Rio de Janeiro. Também se elegeram várias deputadas estaduais, distribuídas em diversos Estados brasileiros, tais como: Lili Lages, em Alagoas, Maria Luiza Bittencourt, na Bahia, e Alayde Borba, em São Paulo.

A eleição dessas mulheres, em número tão significativo, demonstra que a materialização jurídica do direito de voto se fez acompanhar da pronta resposta da sociedade brasileira. As eleições de 1932 provaram que a sociedade brasileira estava pronta e madura, não apenas para aceitar o voto e a candidatura das mulheres, mas também para elegê-las suas representantes no Parlamento.

Desse período em diante, descontados os períodos de exceção autoritária do Poder Executivo, a participação da mulher no Poder Público vem aumentando sensivelmente. De duas deputadas em 1932, a representação feminina na Câmara dos Deputados saltou para 26 em 1987, em um período que se caracteriza pela consolidação definitiva da democracia no Brasil. Hoje, contamos com 45 companheiras, número nunca antes alcançado em nossa história. Em 71 anos de presença feminina no Parlamento brasileiro, a representação saltou de 0,4% para 8,8% do total de cadeiras na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal brasileiro, as perspectivas são ainda mais alvissareiras. É verdade que o início

da jornada feminina no Senado foi tardio. Somente em 1979 uma mulher ascendeu ao cargo de Senadora, ainda assim na condição de suplente. A Senhora Eunice Michiles teve a honra de abrir o caminho para Marluce Pinto e Júnia Marise, as primeiras Senadoras eleitas como titulares para o exercício do cargo, em 1990.

Apesar do atraso em relação à Câmara, a bancada feminina no Senado é, hoje, proporcionalmente maior que a de nossa Casa irmã. Somos 10 Senadoras, o que, em um universo de 81 parlamentares, representa 12,3% do total de cadeiras.

Aliás, é lícito afirmar que o Senado Federal brasileiro tem passado por transformação inédita em sua história. Não me refiro apenas à presença das mulheres no Plenário e nas Comissões, algo impensável na cabeça de alguns políticos até há poucas décadas atrás. O perfil político da Casa tem sofrido profundas alterações, pois o Senado tem acolhido mulheres emblemáticas na luta pelos direitos da cidadania, mulheres com sólida trajetória política de esquerda.

Esse é o caso, por exemplo, de Benedita da Silva, ex-empregada doméstica, ex-Senadora, ex-Governadora e hoje Ministra de Estado. Negra, nascida em uma favela do Rio de Janeiro, mas plenamente consciente acerca de sua capacidade inata de fazer política, Benedita é hoje expoente nacional na luta contras as discriminações de gênero e social.

Marina Silva, Senadora licenciada, Ministra de Estado e autoridade mundial na defesa do meio ambiente, é outro exemplo pungente de fé e de superação pessoal. Nascida na Amazônia, em uma família de dez irmãos, e analfabeta até os 16 anos de idade, Marina é, hoje, paradigma nacional quando se trata de defender os excluídos e de buscar o desenvolvimento auto-sustentado da Amazônia.

A extraordinária tendência de renovação que observamos no Parlamento Federal se repete nas outras esferas de governo e também nos outros Poderes da República. No Poder Executivo Federal, para ficarmos apenas nos cargos de primeiro escalão, três Ministérios e uma Secretaria de Estado são encabeçados por mulheres. O atual Governo do Estado do Rio de Janeiro está nas mãos de uma mulher, assim como a prefeitura de São Paulo, a maior cidade da América do Sul e segunda maior da América Latina, atrás apenas desta Cidade do México, que tão calorosamente nos recebeu a todos neste Seminário.

Recentemente, outro grande feito foi atingido quando da nomeação da Ministra Ellen Gracie Northfleet para compor o Supremo Tribunal Federal.

Foi a primeira vez em que uma mulher tomou posse na mais elevada Corte Judiciária do Brasil.

Definitivamente inserida na vida pública brasileira, a parcela feminina da população nunca foi tão bem representada na história do Brasil. Questões de interesse das mulheres, historicamente negligenciadas, passaram a ser debatidas com a devida legitimidade.

Temos o exemplo da questão do acesso e da proteção da mulher no mercado de trabalho. Hoje, no Brasil, cerca de 40% dos postos de trabalho são ocupados por mulheres. Das novas vagas que surgem a cada ano, 70% acabam sendo preenchidas pelas mulheres. As brasileiras já somos 38% do total de médicos, 36% dos advogados, juizes e promotores e mais da metade dos arquitetos do País.

Contudo, ainda há muito a conquistar. Ainda que os avanços tenham sido notáveis, ainda persistem discrepâncias na remuneração entre homens e mulheres. O acúmulo das funções de dona-de-casa e de profissional inserida no mercado de trabalho continua a ser uma realidade na maioria dos lares brasileiros.

Um, em cada quatro domicílios brasileiros, é sustentado por mulheres. Mais da metade desses domicílios é gerido por mulheres que têm, no máximo, 4 anos de educação formal. São milhões de mulheres que, em condições precárias e indignamente remuneradas, dão conta de si, de suas casas, de seus familiares e de suas responsabilidades profissionais.

Esses são apenas alguns dos gravíssimos problemas que envolvem os direitos sociais das mulheres no Brasil. Tais distorções terão de ser enfrentadas e corrigidas por meio do diálogo e da composição política. Nesse sentido, o Parlamento assume papel crucial, como testemunha e protagonista do direito em formação.

Para que o Parlamento seja intérprete fidedigno dos anseios populares, porém, há que ser superada a questão da sub-representação feminina, fenômeno que ocorre também nos outros Poderes. Hoje em dia, mais de 50% do eleitorado no Brasil é composto de mulheres; no entanto, pouco mais de 10% dos cargos eletivos são ocupados por elas.

Para o exercício da cidadania plena das mulheres, é preciso ter voz ativa nos Parlamentos de nossos Países. O Parlamento, espaço do diálogo racional e da ponderação, é, sem dúvida, um meio desafiante para as mulheres. Ora, tais atividades eram vistas como incompatíveis com o sexo feminino, o chamado "sexo frágil", tido – na visão preconceituosa de muitos – como vulnerável, sentimental e dependente do homem.

Entretanto, o aumento da presença feminina nos Parlamentos demonstra justamente o contrário das teses defendidas pelos preconceituosos.

Os Parlamentos de ontem, compostos em sua esmagadora maioria por homens brancos, ricos e de direita, são hoje instigados pela presença de mulheres jovens, negras, pobres e de esquerda.

Ouso dizer, companheiras aqui presentes, que, se por um lado, o Parlamento é um meio desafiante para as mulheres, por outro, as mulheres representam um desafio ainda maior para os Parlamentos. As Casas Políticas que hoje nos recebem se vêem na obrigação de repensar seu próprio papel como instituição, se vêem na obrigação de repensar seu próprio conceito de representatividade popular.

É preciso termos a consciência de que vivemos um ponto de inflexão na trajetória política das mulheres. Estou convencida de que corrigir os preconceitos e as desigualdades de gênero é condição necessária para podermos falar em uma real experiência democrática e cidadã.

Nossa luta é, pois, inadiável e essencial na construção de um mundo mais justo e digno.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Porta errada

Dinheiro da Previdência financiou órgãos do governo

Érica Paula Barcha Correia*

I – Introdução

Muitas são as afirmações a respeito do déficit orçamentário da Previdência Social. Sucessivamente, os governos alegam que o sistema não tem recursos para o pagamento de todas as suas aposentadorias e pensões, apontando-se como solução para o problema um leque de alternativas, dentre as quais a criação de novas taxas para as empresas e a contribuição do inativo, de modo a ampliar a fonte de custeio do sistema.

Entretanto, a leitura dos **Diários Oficiais** da União contradiz, efetivamente, tais afirmações que, infelizmente, nunca chegam ao conhecimento da sociedade. O que pretendemos aqui demonstrar, representa uma parcela muito pequena de uma prática rei-

terada ao longo do governo anterior e que, esperamos, não se repita no governo atual: referimo-nos às vultosas quantias retiradas do caixa da Seguridade Social (integrada pelo tripé Previdência – Assistência Social e Saúde) e destinadas ao financiamento de obras e despesas com pessoal e materiais dos mais diversos órgãos da Administração Pública Federal.

A Assembléia Constituinte, com o objetivo de coibir o histórico desvio de recursos destinados à Previdência Social (como a construção das usinas atômicas de Angra I e II, a construção de Brasília e da ponte Rio-Niterói dentre outras) (1), para outros segmentos da Administração Pública Federal, inovou, na promulgação da Carta Magna de 1988, ao assegurar orçamento próprio para a Seguridade Social. Assim, a partir daí, a Seguridade Social passa a contar com caixa próprio e proteção jurídica contra a utilização de seus recursos para outros fins.

Nestes termos, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167, vedou a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de outras áreas, como também vedou a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

Em outras palavras, a C.F./88 proibiu a utilização de recursos da Seguridade Social para outros fins, salvo se houver, nesse caso, autorização do Congresso Nacional e, ainda assim, desde que não sejam utilizados recursos provenientes das contribuições sociais efetuadas pelas empresas sobre a folha de salários e pelos empregados (já que há proibição expressa neste sentido pelo artigo 167, inciso XI da C.F.).

Entretanto, não obstante a proteção jurídica dispensada ao caixa da Seguridade Social, passamos a demonstrar, algumas das publicações no Diário Oficial da União que, somadas, remontam no total de R\$ 5.070.203.446,00,00 (cinco bilhões, setenta milhões, duzentos e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

Cabe ressaltar que os valores retirados da Seguridade Social referem-se, tão somente, ao período de novembro a dezembro de 2002.

São eles:

1 – DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002 (SEM NÚMERO), PUBLICADO NO DOU – SEÇÃO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

EM SEU ART. 1º, ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DOS

MINISTÉRIOS DA FAZENDA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CRÉDITO DE R\$ 74.386.185,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais).

2 – LEI Nº 10.541, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

EM SEU ART.1º, ABRE O CRÉDITO DE R\$ 3.201.123.539,00 (três bilhões, duzentos e um milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais) AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

3- DECRETO 21 DE NOVEMBRO DE 2002 (SEM NÚMERO)

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL O CRÉDITO DE R\$ 257.711.716,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e onze reais e setecentos e dezesseis reais) EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

4- DECRETO Nº 4.476, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.919.141,00 (oitenta milhões, novecentos e dezanove mil, cento e quarenta e um reais).

5 – LEI Nº 10.572, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002, PUBLICADA NO DOU – SEÇÃO 1, Nº 228, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 677.683.990,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais).

6 – LEI Nº 10.576, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 142.091.424,00 (cento e quarenta e dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

7 – DECRETO (SEM NÚMERO) DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002 – PUBLICADO NO DOU – SEÇÃO 1, Nº 233, P. 8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE AO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

8 – LEI Nº 10.586, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002 – PUBLICADA NO DOU – SEÇÃO 1, P. 12, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE AO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.123.121,00 (sessenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, cento e vinte e um reais).

9 – LEI Nº 10.590, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002 – PUBLICADA NO DOU – SEÇÃO 1 – P. 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 240.988,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais).

10 – LEI Nº 10.591, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002 – PUBLICADA NO DOU – SEÇÃO 1 – P. 18, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 197.811.440,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

11 – DECRETO (SEM NÚMERO) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002 – PUBLICADO NO DOU – SEÇÃO 1, Nº 238, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO MINISTÉRIO DA DEFESA, CRÉDITO DE R\$ 56.277.263,00 (cinqüenta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais).

12 – LEI Nº 10.594, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002 – PUBLICADA NO DOU – SEÇÃO 1, P. 1, Nº 239, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE E TURISMO, CRÉDITO DE R\$ 43.762.093,00 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil e noventa e três reais).

13 – LEI Nº 10.629, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002 – PUBLICADA NO DOU – SEÇÃO 1, P.2, Nº 250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO VALOR DE 250.072.546,00 (duzentos e cinquenta milhões, setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Portanto, somente no período mencionado, o valor total retirado do caixa da Seguridade Social resulta no total de R\$ 5.070.203.446,00,00 (cinco bilhões, setenta milhões, duzentos e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

Com relação às publicações transcritas passamos às seguintes considerações:

1. Os valores retirados do orçamento da Seguridade Social descritos nos números 1,3,7 e 11 foram autorizados por meio de Decreto, sem número, em flagrante desrespeito ao comando constitucional inscrito no art. 167, V que veda “a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”. Vale destacar que o decreto, segundo a doutrina, é mero ato administrativo(2) e não resulta da deliberação do Congresso Nacional.

2. A C.F., em seu art. 167, inc. XI, proíbe “a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, incisos I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.”

Em linhas gerais, o texto constitucional veda a utilização de recursos da Seguridade Social provenientes das contribuições dos empregadores sobre a folha de salários e dos trabalhadores e demais segurados da previdência social para outros fins que não sejam aqueles referentes ao pagamento de benefícios do Regime Geral.

Diante do quadro apresentado perguntamos: A Previdência Social é realmente deficitária??? A Previdência Social tem algum mecanismo de controle que permita, em seu caixa, distinguir a receita dos recursos decorrentes das contribuições sociais de que trata o art. 195, incisos I, a, e II da C.F. das demais, arrecadadas sob outra rubrica?

I.1 – Do repasse à seguridade Social dos Valores arrecadados pela Receita Federal

Determina a Lei nº 8.212/91, em seu art. 19, que as contribuições das empresas, incidentes sobre o faturamento e o lucro, bem como as incidentes

sobre a receita de concursos de prognósticos serão mensalmente repassadas pelo Tesouro Nacional à Seguridade Social para a execução de seu orçamento.

Nos termos do art. 14, § 1º, inc. I, e, da Lei nº 10.524, de 25/07/02, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003, o Poder Executivo deverá divulgar na internet, ao menos, até o 20º dia de cada mês, relatório da arrecadação mensal das receitas federais administradas ou acompanhadas pela Receita Federal, bem como aquelas administradas pelo INSS.

Desse modo, colocamos a seguintes questões:

- o Governo atual tem, efetivamente, controle sobre arrecadação efetuada pela Receita Federal das contribuições destinadas à Seguridade Social?
- o montante arrecadado é repassado aos cofres da Seguridade Social?
- em que veículo de comunicação estão disponibilizadas tais informações? (3)

I.2 – A Emenda Constitucional nº 27/00

Por meio da E.C.27/00, permitiu-se a desvinculação de 20%, no período de 2000 a 2003, da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, de órgão, de fundo ou de despesa. A partir da Emenda, “legitima-se” toda retirada de recursos do orçamento de Seguridade Social, desde que observados os dispositivos constitucionais mencionados (arts. 167, incisos V e XI).

Portanto, a par das considerações tecidas (fundamentadas e demonstradas), podemos concluir que a Previdência Social NÃO É DEFICITÁRIA. Caso contrário, não haveria recursos sendo ‘desvinculados’ de seu orçamento para outras áreas da administração pública federal.

II – Análise Jurídica de alguns pontos da reforma proposta pelo Governo

II.1 – A Instituição de Contribuição para Aposentados e Pensionistas

Sabemos que doutrinariamente a aposentadoria equivale ao descanso remunerado para aquele que laborou uma vida inteira e já não mais dispõe energia e saúde para prosseguir no trabalho.

A própria C.F., em seu art. 6., assegura como direito social de seus súditos a saúde e a previdência social.

Com base no velho e reiterado argumento de que há necessidade de serem criadas mais outras formas de financiamento da Seguridade Social, em

face de seu déficit, o governo Lula deseja, agora, taxar as aposentadorias e pensões do Regime Geral.

Para que assim proceda, será necessário que se emende, mais uma vez, o texto constitucional, pois, reza seu art. 194, inc. IV que o Poder Público organizará a Seguridade Social pautada na irredutibilidade do valor dos benefícios e dispõe o art. 195, inc. II, que não incidirá contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral da previdência social.

A respeito da possibilidade de emenda à Constituição Federal, entendemos que, neste caso, por se tratar de diminuição de direitos sociais garantidos pela própria C.F., assegurados ao cidadão pela manifestação de vontade do Poder Constituinte Originário, não há como se legitimar essa emenda.

Quanto à taxação do servidor inativo, reza o texto constitucional, em seu art. 40, que contribuirá para o regime próprio o servidor titular de cargo efetivo. Cabe ressaltar que o servidor inativo não exerce cargo e, portanto, não pode participar da relação de custeio; quanto ao pensionista, este sequer participou da relação jurídica como servidor público.

Portanto, cada vez mais presenciamos o que bem denominou Canotilho de "desconstitucionalização de matérias" pela qual os governantes, em nome da economia, diminuem e suprimem direitos sociais constitucionalmente assegurados.(4)

II.2 – A Unificação do regime próprio com o Regime Geral

Historicamente, as primeiras aposentadorias no setor público de que temos notícia surgiram em Roma e eram concedidas aos veteranos do exército. (5)

Atualmente, os trabalhadores vinculados à administração pública federal por meio do regime estatutário têm direito à aposentadoria com proventos integrais e, salvo as permissões autorizadas pela Constituição Federal, não podem exercer outra atividade remunerada. Com relação aos juizes, promotores, procuradores, há autorização para exercer, apenas, um cargo de professor.

Tais servidores não têm direito ao FGTS e, no tocante ao regime de previdência, contribuem com 11% (onze por cento) sobre o total de seus vencimentos, não havendo, portanto, teto para a contribuição.

Com relação ao trabalhador da iniciativa privada, desde que os horários sejam compatíveis, poderá ele exercer quantas atividades remuneradas quiser, ou puder, com direito ao FGTS e recolhendo para o regime geral de previdência social até o limite de 11%

sobre a quantia de R\$1.561,56, ou seja, há um limite para o recolhimento (o chamado teto).

Apenas para exemplificar, um funcionário público que perceba R\$ 8.000,00 recolherá para o chamado PPS, a importância de R\$ 880,00, ao passo que um executivo da iniciativa privada, que perceba o mesmo valor como remuneração, recolherá para o INSS o valor de R\$171,77 (11% de R\$1.561,56). Cabe ressaltar que se esse mesmo executivo exercer mais uma, ou duas, atividades remuneradas, continuará recolhendo esse mesmo valor, pois, de acordo com o sistema atual ele já recolhe pelo teto em uma de suas atividades.

Portanto, dentro do quadro apresentado, não há como justificar a unificação dos dois regimes de trabalho. A reforma que se pretende não pode ser apreciada apenas sob a ótica do regime de previdência, deixando para trás as peculiaridades e limitações inerentes ao ocupante de cargo público.

Por outro lado, sob a ótica do financiamento dos dois sistemas, é sabido que a geração atual financia os benefícios da geração passada, e que a geração futura beneficiará a atual no momento oportuno.

Pois bem, promovida a unificação dos regimes e passando o funcionário público a contribuir de forma equivalente ao trabalhador da iniciativa privada, não se estaria comprometendo o financiamento entre as gerações? Quem irá financiar os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas do setor público?

Apenas para ilustrar, atualmente, os países europeus se deparam com essa interrupção no sistema de financiamento entre as gerações em razão da baixa taxa de natalidade de suas populações.

Também não podemos olvidar a questão do direito adquirido, que não pode ser suprimido em prol do fator econômico. Se os sistemas, público e privado, são hoje problemáticos, são conseqüências da má gestão financeira e da falta planejamento atuarial. (6)

Vale ressaltar, outrossim, no que tange ao regime do servidor público federal, que a União não cumpre com seus compromissos de carregar para o chamado PSS (plano de seguridade do servidor) a sua parte no custeio do regime. Assim como o empregador é responsável pelo recolhimento de sua cota patronal para o custeio do regime geral de previdência social, a União tem a sua responsabilidade no custeio do regime de seus servidores públicos. Portanto, cabe levar ao conhecimento da sociedade o motivo pelo qual se alega que tal regime é deficitário.

Conclusão

Falta à grande parte dos políticos brasileiros a cultura da democracia: um Estado só é soberano e sério se seguir fielmente os ditames de sua Constituição Federal. O problema do Sistema de Seguridade Social Brasileiro se concentra na falta de planejamento (cujo erro se revela na Lei nº 8.212/91, denominada Plano de Custeio, que traz em seu bojo normas lançadas sem qualquer planejamento atuarial) e em gestões mal sucedidas.

Fossem observados os dispositivos tendentes à proteção orçamentária da Seguridade Social e tivéssemos realmente um plano de custeio, conseqüentemente teríamos um sistema bem gerido e sem déficit.

Esperamos que o governo atual retome o discurso de campanha e preserve direitos sociais duramente conquistados ao longo de décadas, não os desconstitucionalizando em nome da “economia nacional”.

Destarte, finalizamos com as seguintes questões: se o atual sistema de previdência social é deficitário, como justificar a destinação de seus recursos para outras áreas da Administração Pública Federal?

Não fossem tais empréstimos, não teria a Previdência recursos para cumprir, de forma digna, com todas as suas obrigações para com os seus segurados? Haveria necessidade de ampliar a base de tributação de empresas e instituir na cobrança para os aposentados e pensionistas? A implantação de novos postos de trabalho formal, prometida pelo atual presidente não aumentará o número de novos contribuintes para o sistema?

Será que o Governo atual tem o conhecimento desta prática (que, aliás, foi refutada pelo Presidente Lula em seus discursos de campanha)?

Destarte, a questão não pode ser resumida a um problema econômico, devendo ser analisada com seriedade, com cautela e amplamente debatida por estudiosos do direito.

Notas de rodapé

1 – conforme artigo de Adélia Maria Marelin, intitulado As contas da previdência. Revista de Previdência Social, São Paulo, ano XXIII, n.223, p.598-599, junho 99.

2 – Como bem definiu Hely Lopes Meirelles os decretos “são atos administrativos da competência exclusiva dos chefes do Executivo (...)”. “Como ato administrativo, o decreto está sempre em situação inferior à da lei e, por isso mesmo, não a pode contrariar.” In Direito administrativo brasileiro. São Paulo, Malheiros Ed., 1992. p. 161/162.

3 – Cf. disposto no art. 14 da mencionada Lei nº 10.524, de 25/07/02, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2003 serão efetuadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e observância do princípio da publicidade, permitindo amplo acesso da sociedade a todas essas informações.

4 – CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador. Coimbra: Ed. Coimbra, 1994.p.470.

5 – Conforme La seguridad social em una sociedad cambiante. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1992.p. 19-20. (Colecion de seguridad social).

6 – Confira-se a análise dessa questão em nossa tese de doutoramento intitulada Aspectos da reforma da aposentadoria no setor público. 2001. 214 f. Faculdade de Direito, PUC São Paulo, São Paulo.

Érica Paula Correia é mestre e doutora em Direito Previdenciário pela PUC-SP, professora de graduação e pós-graduação em Direito, co-autora da obra Curso de Direito da Seguridade Social, publicado pela Ed. Saraiva.

Durante o discurso da Sra. Serys Shlessarenko, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Srs. Íris de Araújo.

A SRA. PRESIDENTE (Íris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com a Senadora Iris de Araújo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Iris de Araújo, que preside esta sessão, Senadora Serys Shlessarenko, demais Senadoras e Senadores, começo o meu pronunciamento na linha em que terminou o da Senadora Serys Shlessarenko.

Logo que a reforma da Previdência foi encaminhada ao Congresso Nacional, eu disse, com muita firmeza – não numa linha de desafio ao Governo, ao Executivo –, que ela não seria aprovada. Para nossa alegria, numa votação da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados sobre a reforma, mais de 38 Deputados não compareceram, ou seja, abstiveram-se da votação, 22 votaram contra e 32 votaram a favor. Isso não demonstra que a Bancada federal do PT está contrária à reforma, mas que a maioria não aceitou a famosa PEC nº 40, nos moldes em que foi apresentada à Casa.

No Senado, a situação não é diferente. Tenho conversado com a maioria dos Senadores, não só com os do PT, mas com todos do Bloco de apoio ao

Governo. Entendo que 80% têm a mesma posição: são a favor da reforma, assim como eu, mas com mudanças.

Nesta semana, tive a felicidade de falar com o Relator da reforma, o Deputado José Pimentel, que veio ao meu gabinete, na Vice-Presidência. S. Ex^a me informou – não diria nem que me alertou – que haverá mudanças, mediante acordo na Câmara e, talvez, no Senado. Esta Casa não vai se furtar a dar a sua posição em assunto que, como sempre digo, interessa aos 175 milhões de brasileiros. Tomara que a reforma já venha modificada da Câmara dos Deputados! Se as mudanças que vierem da Câmara atenderem ao que a maioria dos Senadores deseja, não haverá problema algum; caso contrário, com certeza, mudaremos a proposta.

A contribuição dos inativos mudará. A tendência é transferir a responsabilidade dessa definição aos Governadores e aos Municípios, apontando ainda que, caso seja definida, deverá valer para aqueles que recebem acima de R\$2,4 mil.

Haverá, sim, regra de transição. Não será permitido que o servidor que estiver se aposentando, por exemplo, um mês após a reforma ser sancionada, tenha uma perda em seus vencimentos de até 50%.

Conforme me disse o Relator, também haverá mudanças no princípio da paridade. Deverá haver uma paridade. O aposentado poderá ter o mesmo reajuste em seu salário daquele que está no Regime Geral da Previdência – que este ano foi de 20%, e o aposentado do serviço público ganhou 0% – ou daquele servidor que está na ativa.

Outra questão que será modificada é a das pensões. Não poderá permanecer a regra que diz que a pensionista receberá até – pode ser menos – 70% do que recebia no caso do falecimento do esposo, do companheiro ou da companheira. A tendência é que só possa existir um redutor quando o salário ultrapassar a faixa dos R\$2,4 mil.

Enfim, serão cinco ou seis mudanças fundamentais. Entendo também que a gestão quadripartite deve ser assegurada, assim como o recurso que a Senadora Serys Slhessarenko fazia. Vamos definir nessa emenda que todos os recursos da seguridade, em que está a Previdência, fiquem na caixa da seguridade. Se isso não ocorrer, será até uma postura ma-landra.

Dizem que a Previdência tem déficit, mas, todo mês – e a Senadora foi muito feliz ao falar sobre isso, e sou testemunha, porque também li esse documento –, retiram recursos, via decreto ou medida provisória,

da seguridade para outros Ministérios. Lembro-me de que, há algum tempo, foram desviados recursos até para comprar goiaba Cascão. O ex-Deputado Augusto Carvalho, de Brasília, hoje Deputado Distrital, fez a denúncia com um documento. Em outra oportunidade, o dinheiro foi utilizado para comprar carros. Assim, não dá mesmo! Dessa forma, sempre apontará déficit! Desvia-se o dinheiro, e, quando faltam os recursos, dizem que tiveram que aportar recursos para o Ministério da Previdência, porque a Previdência está falida. Está falida coisa nenhuma! O que está falindo, seguidamente, são os fundos de pensão capitaneados também pela área privada.

Nesta semana, recebi uma denúncia a respeito do fundo de pensão da Varig. Há uma movimento para que haja a fusão da Varig com a TAM – vou fazer um pronunciamento na próxima semana especificamente sobre esse assunto –, e os funcionários da Varig me apresentam um documento que demonstra que poderá haver até 100% de demissão.

Como estou discutindo a Previdência, não vou falar da Varig ou da TAM, mas quero dizer que o fundo de pensão da Varig está falido, porque houve um desvio – por parte, infelizmente, da direção da empresa, que não pagou a sua parte – de cerca de R\$2 bilhões.

Então, pergunto: se for aprovada a visão defendida por alguns de que, acima de uma determinada faixa, o Estado contribuiria com uma parte e o trabalhador com outra e se o fundo de pensão falir, quem garantirá a aposentadoria do trabalhador?

Recebi uma carta de um trabalhador francês contando-me o seu drama: contribuiu 40 anos para o fundo de pensão de uma empresa – caso semelhante ao da Varig –, e, depois, disseram para ele que a empresa faliu. Resultado: a sua aposentadoria será zero.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, como citei o seu nome duas ou três vezes, V. Ex^a tem direito ao aparte.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Serei bastante breve, porque o tempo é precioso. Mas essa questão dos fundos de pensão, Senador Paulo Paim, é algo de altíssimo risco. V. Ex^a está se reportando à França, para falar de coisas que estão acontecendo neste momento, mas, se olharmos o nosso redor, veremos as Capemis da vida e tantos outros – há uma lista imensa – que levaram dinheiro dos brasileiros, faliram, e ficou o dito pelo não dito. Uma coisa é um fato como esse ocorrer com uma pessoa que está no apogeu da sua vida, investindo para fazer uma

poupança para o futuro, ainda com capacidade de trabalho – sei que é uma situação dura, difícil, sofrida –, mas outra coisa é um cidadão, depois de trabalhar 30 ou 40 anos, quando estiver com 60 anos de idade, de uma hora para outra, ver-se sem lenço e sem documento – desculpem-me o termo –, sem nada. Como essa pessoa vai resistir? Como vamos viver? Esses fundos são empreendimentos de altíssimo risco, de altíssima periculosidade. Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a e quero dar um outro depoimento sobre o que me foi dito pelos funcionários da Varig.

V. Ex^{as} sabem quem serão os primeiros demitidos? Exatamente aqueles que optaram pelo fundo de pensão da Varig. Por que eles serão demitidos em primeiro lugar, já que apostaram na empresa? Porque a empresa não terá que pagar ao fundo a parte a que eles teriam direito e que ela não depositou. Eles sempre receberão como uma poupança o que eles depositaram, ou seja, se a empresa devia para esse trabalhador, para efeito de aposentadoria, o correspondente, por exemplo, a R\$100 mil – R\$50 mil do trabalhador, R\$50 mil dela –, no ato da indenização, pela forma como foi feito o regimento interno desse fundo, ela devolve apenas R\$50 mil. E, quanto aos R\$50 mil que não foram pagos, a empresa passa a não dever mais, ou seja, a empresa recebe uma anistia. É uma brincadeira!

Portanto, essa opção dos fundos de pensão colocada na reforma da Previdência trará um prejuízo enorme para os trabalhadores das áreas pública e privada.

Mas esse não era o tema de meu pronunciamento hoje. V. Ex^a fez um discurso brilhante e acabou me provocando para falar sobre a Previdência, um assunto de que gosto muito. Na verdade, queria hoje falar a respeito do PROEP, uma brilhante iniciativa do Governo anterior que está tendo um novo impulso por parte do Ministro Cristovam Buarque. Quero cumprimentar S. Ex^a, como também o Diretor-Geral do PROEP, o ex-Deputado Federal Aldo Arantes, do PCdoB, e o seu chefe de gabinete, Dr. Trajano, que cuida dessa questão, por estarem impulsionando, mais uma vez, o PROEP, que é um programa voltado ao fortalecimento do ensino profissional no campo da educação.

No referido Programa, o menino ou a menina que se forma no primeiro ou segundo grau já saíria com a sua formação profissional. Considero isso importante, porque, num momento como este, em que o desemprego campeia de Norte a Sul e de Leste a Oeste deste País, cada vez mais as poucas vagas

que surgem exigem um certo conhecimento teórico e prático da função a exercer, e aí observamos uma discriminação enorme em relação aos dois milhões de jovens que estão aptos para o trabalho, todo ano, sob a alegação de que são inexperientes, de que não conhecem a área.

Brasília foi palco esta semana, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, do Seminário Nacional de Educação Profissional, cujo objetivo foi retomar a discussão sobre o ensino profissionalizante no País tendo em vista a implementação de uma política pública de educação coerente com as diretrizes de um novo Projeto de Desenvolvimento Nacional.

Promovido pela Secretaria de Educação Média e Tecnologia do Ministério da Educação, desse evento saíram diversas recomendações, que vamos adiante registrar, para a definição da Educação Profissional como uma política pública que contemple as diversas instâncias do Estado e da sociedade civil.

Antes, porém, gostaria de fazer alguns comentários sobre o momento por que passa a Educação Profissional, particularmente neste momento em que o Brasil tem pela frente o desafio de criar milhões de empregos.

Os novos postos de trabalho que forem ofertados estarão cada vez mais reservados para os trabalhadores que tenham condições de se adequar aos avanços tecnológicos e às exigências das empresas que agora enfrentam a competição em mercados globalizados. Ou seja, os candidatos a esses novos empregos precisarão também estar cada vez mais bem educados e ainda melhor treinados para que possam corresponder às exigências das empresas em relação ao seu desempenho profissional.

A formação de trabalhadores capazes de enfrentar as mudanças econômicas e sociais que o mundo experimenta vai exigir que o País prossiga no necessário desenvolvimento da Educação Profissional, e para isso é imperativo que se inclua o ensino profissionalizante como prioridade na educação brasileira. Essa concepção já foi assimilada neste Congresso Nacional, onde, entendendo a importância da Educação Profissional para o novo modelo de desenvolvimento do País, parlamentares de diversos Partidos constituíram a Frente Parlamentar em Defesa da Educação Profissional.

A Frente, que está aberta e angariando novas adesões, tem na Câmara dos Deputados a Presidência do Deputado Alex Canziani (PTB-PR) e a efetiva participação dos Deputados Colombo (PT-PR), Daniel Almeida (PCdoB-BA) e Ronaldo Vasconcelos (PL-MG). Aqui no Senado, tenho a honra de dividir

com esses Parlamentares a coordenação desses trabalhos.

São objetivos da Frente Parlamentar:

Apoiar a Educação Profissional como fator relevante no novo modelo de desenvolvimento do País;

Contribuir para uma política de Educação Profissional em sintonia com a política de desenvolvimento do País, com ênfase ao caráter público;

Contribuir para a implementação de uma política de financiamento da Educação Profissional; e

Contribuir para a alocação de recursos para o ensino profissionalizante e para o PROEP, o Programa de Expansão da Educação Profissional.

Iniciativa do Ministério da Educação em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, o PROEP é dirigido pelo ex-Deputado Aldo Arantes e se constitui no mais importante instrumento para aumentar a geração de renda e as oportunidades de emprego do trabalhador brasileiro, pois mais do que nunca o emprego e a renda estão ligados à formação da mão-de-obra de elevada qualificação.

O Programa, como não poderia deixar de acontecer em um governo liderado pelo Partido dos Trabalhadores, está entre as prioridades do Ministro Cristovam Buarque, que não tem medido esforços para levar adiante a execução dos seus projetos, não obstante as adversidades financeiras que enfrenta.

Ele visa, de acordo com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no País. Esses objetivos devem ser alcançados mediante a ampliação e diversificação da oferta de vagas; a adequação de currículos e cursos às necessidades do mundo do trabalho; a qualificação, reciclagem e reprofissionalização de trabalhadores, independente do nível de escolaridade; e a formação e habilitação de jovens e adultos nos níveis médio (técnico) e superior (tecnológico).

Os recursos do PROEP são originários de dotações orçamentárias do Governo Federal, sendo 25% de recursos do MEC, 25% de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Ministério do Trabalho e Emprego, e os 50% restantes advêm de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Programa financia as seguintes ações:

Realização de estudos de pré-investimentos necessários à elaboração de planos estaduais para a Reforma e Expansão do Ensino Médio – PEM e Expansão da Educação Profissional – PEP, bem como de projetos escolares;

Investimento na área de Educação Profissional, incluindo ações de reforma/ampliação de instituições federais e/ou estaduais de Educação Profissional já existentes;

Construção de Centros de Educação Profissional sob a responsabilidade dos Estados/Distrito Federal e do Segmento Comunitário;

Aquisição de equipamentos técnico-pedagógicos e de gestão;

Aquisição de materiais de ensino-aprendizagem;

Capacitação de docentes e pessoal técnico-administrativo; e

Prestação de serviços e consultorias para a realização de estudos nas áreas técnico-pedagógicas e de gestão.

Por meio desse conjunto de ações, o PROEP pretende ser o principal agente de implantação do Sistema de Educação Profissional no País. Mas, para que isso se torne uma realidade, é preciso dotar o Programa de condições financeiras que lhe possibilitem o cumprimento dos seus objetivos.

Lamentavelmente, o PROEP está passando por um grande aperto orçamentário. Para este ano de 2003, o orçamento que teve aprovado era de apenas R\$62,7 milhões, e, com o contingenciamento, os seus recursos foram reduzidos a R\$42,7 milhões. Esse montante não é suficiente sequer para sustentar os projetos já em execução. Só para os 105 convênios assinados no ano passado seriam necessários R\$260 milhões. Sem os recursos, a Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico e o PROEP decidiram cancelar esses convênios. A limitação dos recursos provocou também a suspensão do processo de seleção de novos projetos, que deverá ser aberto somente no segundo semestre, com novos critérios de seleção e nova metodologia. Os projetos cancelados serão reavaliados à luz desses novos critérios e terão tratamento especial. Essa avaliação será feita antes da análise de novos projetos, mas sua aprovação estará condicionada à liberação de novos recursos para o PROEP.

O que estou dizendo é que o Governo anterior incentivou, mas acabou aprovando somente R\$42 milhões, quando seriam necessários R\$260 milhões. O Ministro Cristovam quer que retomemos, a partir desse orçamento, uma verba suficiente para questão tão importante quanto o ensino profissional.

Antes de conceder um aparte novamente à Senadora Serys, que faço questão de ouvir, quero dizer que me vejo na obrigação de fazer, nesta tribuna, a

defesa do Ministro Cristovam. S. Ex^a foi mal-entendido em uma palestra que fez recentemente, inclusive para profissionais que atuam nessa área. Estavam lá mais de mil profissionais, vindos de todas as partes do País, para apoiar o PROEP. O Ministro não fez uma crítica ao seu Governo, ao nosso Governo, ao Governo do Lula. O que o Ministro disse é que nós não podemos ficar indiferentes. A nossa tendência, nas ruas, ao ver uma criança pedindo esmolas, ao ver uma criança ou um adolescente na sarjeta, é não reagir, porque acabamos nos acostumando com essas cenas. O que S. Ex^a disse foi: vamos reagir. E este Governo vai reagir de forma tal que conseguiremos, no futuro, dizer que, no nosso Governo, não ficou uma criança fora da escola. O ensino profissional é que vai permitir que essa criança trabalhe amanhã.

Ouçõ, mais uma vez, a Senadora Serys, com satisfação.

A Sr^a Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Paim, V. Ex^a toca num assunto de extrema relevância, que é o ensino profissionalizante. Como V. Ex^a bem disse, no final do Governo passado, alguma coisa começou a ser feita, mas foi o Governo passado que acabou com o ensino profissionalizante, literalmente. O que existia – em alguns locais, de boa qualidade; em outros, de forma precária; e, ainda em outros, praticamente inexistia, pois faltavam laboratórios e havia todo tipo de dificuldade – o Governo anterior acabou, exterminou, passou o trator de esteira. Ensino profissional, não mais; restou só o propedêutico, no segundo grau. Com isso, era só preparar as pessoas para fazer vestibular. Por outro lado, minguou, usando uma palavra mais comum, o acesso às nossas universidades. Ou seja, as pessoas concluíam um curso e não sabiam o que iam fazer, porque não tinham acesso ao ensino superior e nenhum preparo para entrar no mercado. No final do Governo passado, eles tomaram conhecimento do absurdo que tinham cometido ao acabar totalmente com o ensino profissionalizante. Aí, começou toda a dificuldade em se remontar todo um procedimento que, pelo que estou observando da atuação do nosso Governo, do nosso Ministro e do Coordenador dessa área, o Deputado Aldo Arantes, acredito, dará frutos promissores. Vamos evitar essa história que estava ocorrendo, de se fazer um grande programa de geração para o primeiro emprego sem preparar, sem qualificar, ou qualificando todo mundo de qualquer jeito e de última hora, porque há uma demanda reprimida. As pessoas concluem o ensino médio e ficam sem formação nenhuma. Então, gastam-se fortunas para qualificar, como foi feito, às vezes com desvio de recursos, com

denúncias terríveis, etc., quando essas pessoas já deveriam estar vindo gradativamente sendo qualificadas. Claro que é preciso qualificar aqueles que já passaram da idade, que já fizeram o segundo grau e não tiveram a qualificação necessária. Entretanto, é necessário fazermos o ensino profissionalizante já, para valer e, para tal, será preciso buscar recursos – e, nesse ponto, V. Ex^a conta com o nosso apoio e, acredito, de todos os Senadores e de todo o Congresso Nacional. Parabéns! Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a, que foi muito feliz ao deixar claro – e essa é a linha do meu pronunciamento – que o Governo anterior iniciou, fez o discurso, mas não aportou recursos. Esse foi o ponto que Ministro ressaltou, para o qual, além de aprimorá-lo e ampliá-lo, vamos buscar recursos.

O próprio Ministro apontou ainda algumas fontes de recursos.

Tais recursos poderão advir das seguintes fontes:

1. Restos a Pagar do FAT. Os Ministros do Trabalho e da Educação já encaminharam solicitação ao Ministério da Fazenda nesse sentido, solicitando a liberação desses recursos.

2. Descontingenciamento de recursos;

3. Suplementação orçamentária;

4. Aporte de recursos do FAT. Existe determinação do Ministério do Trabalho para que o Codefat aprove aporte de contrapartida relativa ao PROEP;

5. Elaboração do orçamento de 2004, destinando recursos expressivos à formação profissional que assegure as metas de contrapartida do governo brasileiro no convênio com o BID. Ou seja, o Ministro está solicitando que, na elaboração do Orçamento, nós possamos aprovar recursos na mesma contrapartida do que virá do BID.

Diante dessa carência de recursos para um programa dessa magnitude para o desenvolvimento do País, só nos cabe aqui fazer um apelo a toda a Casa, para que trabalhe no Orçamento a fim de aumentar as verbas para o PROEP.

Volto às recomendações do Ministro no Seminário Nacional de Educação Profissional. Elas se resumem nas seguintes propostas para definição da Educação Profissional como uma política pública voltada ao desenvolvimento nacional:

1. Proceder ao levantamento das fontes de recursos e de sua utilização e dar transparência à sociedade sobre a disponibilidade do montante deles

para a previsão orçamentária – Orçamento da União, FAT, PROEP, Sistema “S”, outras fontes e incentivos;

2. Estabelecer uma política de gestão democrática dos recursos públicos destinados à Educação Profissional;

3. Criar fóruns estaduais de orçamento público nos diversos Estados e Municípios para avaliar e decidir sobre a aplicação dos recursos em Educação Profissional e em geração de trabalho e renda;

4. Estabelecer mecanismos de acompanhamento na aplicação dos recursos públicos nas diversas instâncias do poder público, nas instituições privadas e comunitárias, que também têm responsabilidade no ensino profissional;

5. Enfrentar a privatização do espaço público que opera por intermédio de diferentes mecanismos – fundações, terceirizações, parcerias, introdução de taxas no ensino público, precarização das condições de trabalho;

6. Mobilizar esforços na criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Profissional (Fundep), e

7. Promover estudos de implantação e implementação de um Comitê Nacional Coordenador de Políticas para a Educação Profissional.

Estamos certos de que, se conseguirmos aplicar esse receituário, muito em breve o Brasil construirá um novo perfil da sua classe trabalhadora, sobretudo apta a responder aos desafios das modificações tecnológicas e da globalização, contribuindo efetivamente para o novo projeto de desenvolvimento nacional e ajudando a fazer do Brasil um País cada vez mais forte.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a Mesa pela tolerância. Tenho o compromisso de obedecer ao tempo regimental e, hoje, ultrapassei em dois minutos.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Íris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal para tecer comentários sobre a relevante questão do trabalho informal, atualmente um significativo gerador de renda e emprego em nosso País, cuja realidade é evidenciada pelas

estatísticas econômicas e que representa um cruel drama humano e social, já que milhões de brasileiros, por falta de opção, ganham seu sustento na informalidade, sem qualquer amparo ou segurança do Estado.

O tema é considerado também um dos vetores a respeito das reformas tributária e da Previdência, que se encontram em debate no Congresso Nacional. A formulação é simples. Na medida em que o Estado busque acoplar ao sistema formal esse amplo segmento à margem da legalidade, muito maiores são as possibilidades de alcançar um melhor equilíbrio nas contas públicas, aí incluído o dilema da busca de alternativas para o complexo previdenciário brasileiro.

Pode-se considerar o trabalho informal como aquele cujas atividades produtivas são executadas à margem da legislação trabalhista vigente, incluindo, assim, os trabalhadores autônomos, os sem carteira assinada e os não-remunerados. Essa visão enfoca o trabalho informal a partir da característica de precariedade da ocupação, já que não se configuram os vínculos trabalhistas, nem o recolhimento de tributos e contribuições previdenciárias.

Numa segunda visão, pode-se definir o trabalho informal como aquele vinculado a estabelecimentos de pequeno porte, em que se confundem capital e trabalho, e que apresentam baixos níveis de produtividade e de estruturação. Os integrantes desse núcleo básico seriam os trabalhadores de pequenas firmas, tanto empregadores como empregados.

Nesse caso, o trabalho informal não é definido pelo respeito ou não ao marco legal, mas pela dinâmica econômica dessas unidades produtivas, que se baseiam essencialmente em uma estratégia de sobrevivência para alguns trabalhadores, que preferem desenvolver o seu próprio negócio, em parceria com familiares e conhecidos.

Esses trabalhadores informais seriam vinculados a um sistema de produção de mercadorias e serviços onde o empregador também trabalha como empregado, podendo fazer uso de ajudantes não-remunerados (geralmente familiares), bem como, também, contratar outros ajudantes, sem carteira assinada, como vemos no caso das microempresas familiares.

Além disso, há as pequenas empresas familiares, como as padarias, confecções, locadoras de vídeo, mercearias e oficinas de reparos, que sobrevivem pela clientela de bairro, em que sua vantagem competitiva permite enfrentar a concorrência. Nelas, convivemos com jornadas de trabalho não reguladas pela lei, com os salários abaixo do mercado e sem uma separação clara entre o rendimento do empregador e a taxa de lucro do empreendimento.

Nessa emaranhada rede de trabalho, vamos encontrar, ainda, a nova modalidade de economia solidária, representada pelas cooperativas de trabalho para produção de mercadorias e prestação de serviços, em que os frutos do trabalho são repartidos entre os trabalhadores.

Finalmente, podemos mencionar, também, dois outros tipos de trabalhadores, os domésticos e os profissionais liberais, que não se encontram incluídos na definição clássica de informais, mas que, em muitos aspectos, compõem um cenário não propriamente formal.

Senador Paulo Paim, gostaria de ouvir o aparte de V. Ex^a. E aproveito a oportunidade para dizer que fiquei muito gratificada ao ouvir há pouco o seu pronunciamento. E não apenas hoje. V. Ex^a tem assomado à tribuna repetidas vezes para falar sobre as mudanças na reforma previdenciária.

Senador Paulo Paim, considero extremamente justas as colocações de V. Ex^a. Espero que haja mudanças, como eu disse no meu primeiro pronunciamento. Elas não tocam apenas a cabeça do brasileiro, mas também o coração.

Creio que a determinação de V. Ex^a de repetir essa questão e de ter sido muitas vezes mal entendido nas suas colocações é que propiciaram – juntamente com outros parlamentares que fizeram eco à sua voz – ao Governo ouvir e sentir a necessidade dessas mudanças.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Iris, quando V. Ex^a re refere a “outros parlamentares”, eu queria incluir V. Ex^a e a Senadora Serys. Tenho conversado muito com diversos Senadores e Deputados, inclusive com ambas, e sempre tive apoio, numa linha não de ser contra tudo e contra todos. V. Ex^a inclusive disse: “Vamos trabalhar numa linha de alterar o projeto, de melhorá-lo”. Portanto, sinto-me contemplado com a posição de ambas, que é a deste Parlamento. Espero que Goiás resolva a sua situação para que este Senado não perca V. Ex^a a partir de julho, já que V. Ex^a está sendo convocada a retornar ao Estado. Que eles mudem a sua convocação. Toda a vez que V. Ex^a assoma à tribuna desta Casa – e isto não é nenhuma “rasgação de seda” –, V. Ex^a o faz com discursos muito bem-elaborados, construídos, eu sei, com muito carinho. V. Ex^a sempre aborda assuntos relevantes para o conjunto da população deste País, assim como, também, a Senadora Serys. Por exemplo, agora, V. Ex^a traz um assunto sobre o qual é impossível não pedir um aparte. Este é um assunto que adoro discutir e, para o qual, buscar alternativas. Mais de 40 milhões de pessoas neste País estão trabalhando no

mercado informal, e V. Ex^a suscita o debate. V. Ex^a quer que, juntos – entendo assim –, Câmara e Senado, possamos construir alternativas para que, ao mesmo tempo em que podemos gerar novos postos de trabalho, consigamos, no futuro, garantir que essas pessoas tenham direito à aposentadoria. Hoje, estão se defendendo; de uma forma ou de outra, estão recebendo um, dois, três ou quatro salários, mas, se não encontrarmos uma forma de incluí-los na formalidade, no futuro, poderão ser indigentes ou integrar a categoria daqueles que, se tiverem mais de 67 anos e se a renda per capita da família não ultrapassar um quarto do salário mínimo, esses cidadãos receberão a ajuda de um salário mínimo. Em primeiro lugar, ninguém consegue provar que vive com menos de um quarto do salário mínimo. Portanto, V. Ex^a traz ao debate um assunto fundamental. Estou, inclusive, discutindo com alguns Senadores a expectativa de criarmos uma frente para debater a questão do desemprego e da informalidade. Não quero tomar mais o tempo de V. Ex^a e, com isso, interromper o brilhante pronunciamento, escrito com muito carinho e com muita responsabilidade por V. Ex^a, que ficará registrado nos Anais da Casa, na íntegra. Esta é uma contribuição a esse grande debate que teremos que enfrentar. Não é possível sabermos que existe 40 milhões de pessoas na informalidade, sem perspectiva futura promissora, e não fazermos nada. Temos que encontrar um caminho para solucionar esse problema. Faço este aparte mais para cumprimentar V. Ex^a. Repito: espero que Goiás entenda que a Senadora deve ficar conosco aqui, inclusive para resolver a questão das 40 milhões de pessoas que trabalham no mercado informal. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. Muito obrigado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador o aparte referente ao assunto especificamente, uma vez que a palavra de V. Ex^a se impõe como conhecedor das causas sociais, principalmente daqueles que não têm vez nem voz, os quais estamos sempre defendendo. Mas quero, também, agradecer as referências elogiosas em relação à minha permanência, que me enobrecem profundamente.

Quero dizer que, independentemente do tempo que possa aqui permanecer, de cinco meses, certamente terei aprendido muito pela atuação de V. Ex^as; talvez tenha aprendido muito mais do que nos últimos 10 anos. Esse período no Senado foi uma escola, uma experiência maravilhosa e a guardarei para sempre, principalmente em meu coração.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sei que o tempo é pequeno e que V. Ex^a tem muito a dizer, mas estou muito orgulhoso por saber que V. Ex^a será relatora do Estatuto do Idoso. Foi o movimento de V. Ex^a de trazer aqui dois artistas globais que deu o impulso para que a Casa rapidamente aprove o estatuto na Câmara e no Senado. V. Ex^a será a Relatora do meu projeto, que vai se encontrar com o projeto do Senador Bernardo Cabral, onde haveremos de fazer, no substitutivo, uma grande proposta. Para mim é muito importante que V. Ex^a seja relatora dessa matéria também.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

Sr^a Presidente, o propósito da análise que efetuei sobre a tipologia do trabalho informal era, ao mesmo tempo, configurar sua heterogeneidade e afirmar que, independentemente dela, esses trabalhadores dependem, para sua sobrevivência, da expansão das atividades da economia formal.

Sabemos que, quando há retração do emprego e da renda no setor formal, verifica-se um crescimento e uma queda de rendimentos no setor informal, ao passo que, quando aquele se expande, com ampliação dos salários na renda, abre-se espaço para uma melhor inserção ocupacional dos trabalhadores autônomos ou vinculados a pequenos empreendimentos.

Assim, configura-se uma necessidade de efetiva atuação do Estado no sentido de propiciar condições para uma existência segura e digna para aqueles que enveredaram, livre ou compulsoriamente, pela economia informal, mediante a implementação de alternativas de relacionamento com o Estado, compatíveis com as possibilidades dessa numerosa e importante parcela de nossa população economicamente ativa.

Para tanto, é necessário, em primeiro lugar, mudar o foco da visão sobre essa massa de trabalhadores, da figura de marginais para a figura de componentes do sistema econômico, oferecendo condições de registro de suas atividades e de retribuição tributária dentro das suas possibilidades, fator que responde, seguramente, como razão principal de sua informalidade.

Ao lado disso, seria fundamental disponibilizar uma metodologia alternativa de apoio a toda espécie de trabalho informal, em que seriam consolidados temas como o acesso ao crédito, a capacitação técnica dos beneficiários, os bancos do povo, as incubadoras de empresas e outros, além da organização e da integração entre a sociedade civil e o poder público, de

forma a permitir que essas práticas chegassem, de forma efetiva, aos que são atualmente excluídos do mercado de trabalho, do sistema financeiro e das políticas sociais em geral.

Sr^s e Srs. Senadores, as tentativas de atrair mais pessoas para o mercado formal de trabalho, flexibilizando-se as leis trabalhistas, são inócuas, porque atacam um mito equivocado de que a informalidade é resultado do alto custo trabalhista.

O problema da informalidade não está nos altos custos de contratação dos trabalhadores e, sim, na origem dos empregadores, pois estes são responsáveis por empreendimentos que têm uma estrutura menor, atuam em mercados mais competitivos e não têm acesso à tecnologia de ponta, o que não lhes dá condições de regularizar sua situação e contratar funcionários.

O fim da informalidade exige soluções complexas, como a redução da carga tributária para o empresariado, mais oportunidades de crédito, melhora na distribuição de renda no País e mais acesso à educação, o que prepararia melhor os empreendedores e ofereceria mais condições de crescimento às empresas.

As medidas adotadas no Governo anterior para reduzir os custos trabalhistas e incentivar a contratação formal, como a criação do banco de horas, dos contratos temporários e da jornada de trabalho parcial, não produziram os efeitos desejados. Uma empresa pequena e informal não vai assinar a carteira dos seus empregados, mesmo havendo uma redução significativa nos custos de contratação, porque simplesmente não tem dinheiro para isso.

O novo Governo anunciou algumas medidas no intuito de estancar o crescimento de empresas informais, por meio de mecanismos que permitam a ampliação da formalidade dos pequenos empreendimentos e dos trabalhadores que ali atuam, simplificando procedimentos e reduzindo tributos.

É fundamental que tais medidas sejam implementadas, porquanto o cenário atual é ainda extremamente preocupante e envolve milhões de brasileiros que não têm outra maneira de ganhar o pão de cada dia senão na modalidade do trabalho informal, ao desamparo do Estado.

Considero extremamente louvável o programa do atual Governo, quando se propõe a criar milhões de novos empregos formais, decorrentes de um novo modelo econômico que propiciaria queda nos custos de produção, reforma tributária e redução dos juros reais da economia.

Da mesma forma, é altamente louvável o programa do primeiro emprego, destinado a contratar jovens de 16 a 21 anos de idade que nunca trabalharam antes, beneficiando 550 mil jovens em sua inserção no mercado formal de trabalho.

No entanto, tão relevante quanto essas preocupações deve ser o cuidado de reestruturar o trabalho informal, para que a máxima de inserção social que está nele intrinsecamente presente se torne uma realidade e resgate a dignidade pessoal e profissional de tantos de nossos compatriotas.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko) – A Sr^a Senadora Lúcia Vânia encaminhou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s. Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção dos senhores para a assinatura de um decreto com novas disposições sobre as políticas públicas no setor das telecomunicações, anunciado na última semana de maio.

O problema, Sr. Presidente, é que a referida minuta, justificada como promessa de inclusão social, universalização dos serviços, estímulo ao desenvolvimento industrial brasileiro, fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do setor carece de definição equilibrada e competente a uma política pública.

Cito alguns pontos:

Em primeiro lugar, o “Decreto” parece ignorar que qualquer decisão do Poder Executivo sobre o assunto deve obediência à Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997, a chamada Lei Geral de Telecomunicações.

Com efeito, apenas o desconhecimento sobre o regulamento não poder ultrapassar os limites da lei, e muito menos contrariá-la, poderia explicar, por exemplo, o artigo 7º dessa minuta de Decreto.

Tal artigo, SRA.s e Srs. Senadores, transfere ao Ministério das Comunicações um conjunto de atribuições que, pelo artigo 19 da Lei nº 9.472, cabem à Agência Nacional de Telecomunicações – a Anatel.

Assim, se a Lei confere à Anatel, entre outras, as competências de expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, bem como de controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas, o Decreto cria brechas para que o Ministério das Comunicações venha a usurpar essas funções.

A fixação de tarifas, por sinal, poderia incorrer em outra arbitrariedade. A redação da minuta de De-

creto não oculta uma possível manobra: deixar a definição dos critérios de reajustes tarifários – critérios, diga-se de passagem, que dependeriam de ato normativo conjunto dos Ministérios das Comunicações, Fazenda e Justiça – para data imprecisa, num prazo que só tem o termo final: dezembro de 2004. Isso, quando se sabe que, até o próximo dia 30 de junho, as empresas operadoras de serviço fixo deverão manifestar seu interesse em renovar, ou não, os contratos de concessão. Ora, que empresa entraria num jogo que pode ter suas regras mudadas, unilateralmente, a qualquer momento? Cabe questionar se o próprio Decreto não representaria, em si, uma mudança nas regras com o jogo em andamento?

A propósito, Sr. Presidente, acho que caberia lembrar o motivo de terem sido criadas agências reguladoras nos moldes da Anatel.

Elas foram criadas, justamente, para garantir a boa prestação dos serviços públicos.

Foram criadas para evitar que eventuais ingerências, derivadas do oportunismo ou da má-fé, comprometam a qualidade ou o custo do atendimento.

Foram criadas para que tanto os usuários dos serviços como os investidores tenham um mínimo de segurança quanto ao cumprimento dos padrões contratuais estabelecidos.

A Lei Geral de Telecomunicações fez questão de dispor que a Anatel deve atuar com “independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade”. Ou seja, a prerrogativa de atuar com independência foi considerada, pelo legislador, tão importante para a Agência como sua obrigação de aplicar os demais fundamentos da boa administração pública.

Mas essas questões parecem não importar ao Governo, que, na verdade, somente aparentou dar-se conta da gravidade da situação ao sentir a reação indignada de praticamente todo o setor de telecomunicações aos termos da proposta.

O mínimo que se alegou, e não poderia ser de outra forma, é que o Decreto provocaria uma quantidade imprevista de ações judiciais e, conseqüentemente, a completa desarticulação do setor.

A reação, é evidente, preocupou o Governo.

E aí, SRA.s e Srs. Senadores, as providências adotadas causam preocupação. O Presidente Lula convocou uma reunião, no Palácio da Alvorada, com os presidentes das empresas de telefonia fixa, para discutir os rumos das telecomunicações no Brasil.

De modo que hoje, Sr. Presidente, a situação em que nos encontramos é a seguinte: Dispomos de uma Lei Geral de Telecomunicações, resultante de

demoradas, profundas e abalizadas análises – análises essas que associaram a precisão dos estudos técnicos ao rigor das equações econômico-financeiras e, especialmente, à sensibilidade das preocupações sociais. Uma Lei, nunca é demais recordar, discutida e aprovada aqui mesmo, neste Congresso Nacional.

Por outro lado, arriscaria dizer que temos uma minuta de Decreto esboçada sem o devido cuidado.

Espero, para o bem da população brasileira, que o setor de telecomunicações em nosso País permaneça vinculado aos ditames da Lei. Para que se evite um colapso nas telecomunicações brasileiras.

Muito obrigada.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 22 minutos.)

(OS. 14348)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 18-6-2003, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, gostaria de ter feito ontem o debate que faço agora em plenário, mas suspendemos a sessão em função do luto, da perda de um colega, o Deputado Moisés Lipnik, da Câmara dos Deputados. Portanto, não foi possível fazer um debate qualificado, transparente e público sobre o pronunciamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Eu o faço na condição de Líder do Governo, na condição de quem foi Oposição, durante tanto tempo, ao Governo anterior, e o faço porque, na medida em que o ex-Presidente se sente na condição de fazer um balanço desses cinco meses e meio de Governo, com a força das críticas que apresentou – e, eu diria, com a inconsistência dos argumentos que revelou –, é evidente que somos motivados a confrontar este período com o dos oito anos do Governo anterior.

Não queremos governar olhando para o passado. Fizemos uma transição pactuada e madura. Temos tido um comportamento de negociação, de acordo, de procedimentos comuns, mas o debate político é pai da democracia, é legítimo, é um direito da Oposição criticar. Oposição esta que jamais assistirá, desta tribuna, críticas desqualificadas, como nhenhênem, neobobos ou coisas do gênero, como se o debate e a crítica não fossem importantes na democracia. São muito importantes.

A Oposição ajuda a identificar problemas, a corrigir erros e a permitir um debate qualificado, e é evidente que um ex-Presidente, com a experiência de homem público, tem todas as condições e todo o direito de fazer a crítica que considera oportuna, assim como, na condição de Líder do Governo, jamais irei me omitir, num momento como esse, no sentido de rebater as críticas e expor os argumentos os quais estamos absolutamente convencidos de que são justos.

O que o ex-Presidente disse? Na sua primeira resposta, afirma: “Nunca levamos a campanha para a idéia de ou nós, ou o caos”.

Na minha visão, não é procedente essa afirmação, ela não corresponde aos fatos. Quero lembrar que o Programa Nacional do PSDB comparava o Presidente Lula com o Presidente De La Rúa. Havia uma jingle que falava da Argentina e do caos e dizia que a nossa vitória seria o caminho do caos. Mais do que isto: lideranças importantes do sistema financeiro afirmavam o mesmo. George Soros dizia: “Ou é Serra, ou é o caos”. E o medo da mudança, no sentido de que o País caminharia para uma situação de ingovernabilidade, esteve presente durante toda a campanha, inclusive na boca do candidato José Serra. O próprio Presidente da República, em abril do ano passado, disse que sim, que o Brasil poderia virar uma Argentina. A Argentina era o paradigma e que poderíamos nos transformar no De La Rúa. E, na mesma ocasião, fiz uma crítica pública àquele pronunciamento. A história recente enterrou a tese do catastrofismo, afirmei: “Existem outras lições para se aprender com a Argentina”.

O ex-Presidente Menem fez uma série de críticas ao governo que o sucedeu e ajudou a aprofundar a crise, em vez de apresentar alternativas. Com essa atitude, acreditando que voltaria nos braços do povo, o povo o derrotou nas eleições.

Portanto, as circunstâncias históricas, como o paradigma da Argentina, creio que servem pouco para este Governo, porque a tese do catastrofismo, a meu ver, foi definitivamente enterrada, mas permite uma reflexão sobre o futuro da democracia no País.

A imprensa me perguntou: “O senhor está comparando o Presidente Fernando Henrique com o Presidente Menem”? Respondi: “Não. Eu não cometeria uma injustiça dessa natureza, de fazer uma comparação pessoal, mas comparo, sim, as circunstâncias históricas com a mesma força dos argumentos que o PSDB, ontem, tentou associar a crise da Argentina à nossa vitória política”.

Em seguida, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso diz assim: “Qual era a proposta econômica do PSDB? Não era abrir mais a economia, porque ela já estava aberta; não era abrir mais nada. Não baixei nenhuma tarifa, ao contrário, só corrigimos aumentando um pouco as tarifas, porque tinha havido uma abertura no Governo Collor, que foi muito rápida”.

Desculpem-me, mas essa afirmação não corresponde aos fatos e à história econômica deste País. Vivemos, no primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso, um período de sobrevalorização da taxa de câmbio, que estimulou um crescimento irresponsável das importações, uma queda profunda das exportações no País e um desequilíbrio nas contas externas sem precedentes na história documentada do Brasil, que não ocorreu nem mesmo no Governo de 90 a 94. As importações de 90 a 94 passaram de US\$31,4 bilhões para US\$33,1 bilhões. Um crescimento, portanto, bastante pequeno, de 5,4%. No primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso, as importações cresceram 51%, já no primeiro ano, atingindo US\$50 bilhões.

Portanto, houve, sim, uma abertura precipitada, ingênua, associada a uma política de âncora cambial, de sobrevalorização da moeda, que arrebatou parte da indústria, que arrebatou a capacidade de produção da agricultura e que desequilibrava as contas externas do País. Até hoje, estamos enfrentando essas dificuldades.

O superávit comercial, quando o Presidente Fernando Henrique tomou posse, em 1994, era de US\$10.400 bilhões. O déficit comercial, quatro anos depois, era de US\$6.800 bilhões.

Esses são os dados, são os fatos, é história econômica. Portanto, não procede a afirmação que apresentou na sua entrevista.

Ele disse: “Era preciso aumentar a competitividade. Tínhamos que atrair capital”. Atraímos. Entraram no Brasil mais de US\$100 bilhões depois do real – refiro-me aos capitais produtivos, e não especulativos.

Creio que essa é uma avaliação superficial do problema. O grosso do capital externo, que entrou no

País nesse período, veio para adquirir ativos pré-existentes. Dois terços do capital que entraram – do investimento direto e externo – foram para a compra de 76% das estatais, que foram privatizadas; e para uma parte das empresas que foram desnacionalizadas no setor de serviços, na agricultura e na indústria. Não era, propriamente, um investimento para gerar nova capacidade produtiva; não era um investimento para gerar emprego e crescimento econômico, e os dados de crescimento e de emprego são absolutamente incontestes em relação a essa questão.

O Presidente faz ainda uma crítica à política econômica, dizendo que há um exagero e afirma: “Será que é preciso manter, por tanto tempo, a taxa de juros tão alta? Será que é preciso um recolhimento do compulsório tão elevado sobre os depósitos bancários, encolhendo ainda mais um crédito que já é escasso? Será que é preciso um superávit primário tão elevado”?

Eu me pergunto se é justa uma crítica como esta a um Governo que tem cinco meses e meio de existência; uma crítica de quem governou o País, durante oito anos, e praticou, durante esses oito anos, as maiores taxas de juros da economia internacional.

Quero lembrar dois momentos: em 1997, na 18ª Reunião do Copom, a taxa de juros Selic foi elevada para 45,67%, praticamente o dobro do que temos hoje, e, na 29ª Reunião do Copom, para 42,12%, para citar dois momentos de explosão da taxa de juros. O argumento era de que existia uma crise internacional. E não houve uma crise internacional com o colapso da Argentina no ano passado? Crise na Venezuela e na economia americana, que veio, nos últimos oito anos, de crescimento sustentado? Houve recessão nos Estados Unidos e episódios como os das empresas Enron, WorldCom, AES e outras, que provocaram um impacto muito grave no mercado financeiro e atingiram países vulneráveis e fragilizados como o Brasil. E mais: qual era a taxa de juros no dia 31 de dezembro? De 25%.

Portanto, o aumento da taxa de juros nesses cinco meses e meio foi muito pequeno diante do patamar que herdamos. O IPCA era de 2,23% em janeiro e, no mês de maio, era de 0,61%, continuando em queda. O IGPM indicou deflação e, de todos os indicadores de inflação que estavam num patamar acima de 1,5%, nenhum, hoje, está acima de 0,7%, mostrando que a inflação caiu de forma consistente, permitindo uma queda sustentável e progressiva da taxa básica de juros. O Governo está se esforçando e apresentará medidas, no final deste mês ou no início do próximo, para que a taxa de juros na ponta comece

a cair, porque os spreads bancários são absolutamente inaceitáveis e muita coisa pode ser feita – como cooperativa de crédito, banco do povo, linhas especiais do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do BNDES – para forçar a ampliação e o barateamento do custo do crédito no País.

Portanto, o ex-Presidente não poderia criticar a política de juros que deixou como herança, uma vez que praticou as maiores taxas de juros da economia internacional – as quais, inclusive, eram o dobro das que praticamos hoje –, como se o País não tivesse memória do que aconteceu no passado.

O ex-Presidente faz uma dura crítica à reforma tributária e à previdenciária. Quero lembrar que o projeto de reforma previdenciária e tributária foi acordado com os vinte e sete Governadores do País, inclusive com o apoio dos cinco Governadores do PSDB, e entregue na Câmara com autoria comum do Presidente e dos Governadores, num esforço coletivo de concentração, num grande pacto de espírito público. Portanto, não contribuí em nada colocar as coisas de forma simplificadoria, pois o País sabe da necessidade e da urgência dessas reformas.

O que mais me espanta é o ex-Presidente dizer: “A reforma tributária proposta é, simplesmente, mexer no ICMS. São coisas que aumentam a carga fiscal ou podem aumentar a carga fiscal. Não resolvem a questão da racionalização do sistema tributário”.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, sobretudo os que foram da base governista, é aceitável o Governo anterior colocar a reforma tributária dessa maneira? É aceitável? Um Governo que não fez a reforma tributária, que obstruiu todas as tentativas de fazê-la? Lembro-me que o ex-Presidente Michel Temer instalou, com apoio do PMDB e dos Partidos de Oposição, a Comissão da Reforma Tributária na Câmara, na qual trabalhamos durante um ano. Criamos um substitutivo e o Governo o implodiu, como a todas as outras tentativas de reforma tributária.

E mais, fala em aumento de carga tributária potencial? A reforma está sendo feita para manter a receita tributária exatamente por causa da crise fiscal que herdamos, porque a dívida pública, que era de 64% do PIB quando o Presidente Fernando Henrique tomou posse, no final do seu Governo era de R\$625 milhões. Essa dívida exige uma carga tributária elevada e 56% dela devem-se ao aumento da taxa de juros, da política monetária – exatamente a que herdamos e que precisa ser superada.

A carga tributária durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso passou de 27,9% do PIB para 35,86%, em 2002. Em nenhum momento da história

econômica do País houve um aumento de carga tributária dessa magnitude em tão pouco tempo, sem nenhum esforço de racionalização, de simplificação e de mudança na estrutura tributária, como está sendo proposto agora.

A idéia de um único código tributário com cinco alíquotas, ao invés de vinte e oito códigos, simplifica, desburocratiza e racionaliza o sistema.

A redução da contribuição patronal para a Previdência Social, para os autônomos e empregadores, ajuda a ampliar o mercado formal de trabalho e trazer para o sistema quarenta milhões de trabalhadores que estão fora da Previdência Social.

A proposta aprovada que dá progressividade ao Imposto sobre Herança e ao Imposto Territorial Rural, aumentando a eficiência do recolhimento, é um instrumento de modernização e de racionalização.

Há outros temas para serem aprimorados na reforma? Vamos construí-los, porque o Governo está aberto.

Os Governadores têm polêmicas sobre temas como taxação na origem? Essa é uma divergência entre os Governadores e não da União.

Quem aumentou de 27,9% para 35,8% e não fez a reforma tributária não pode desqualificá-la, simplificar os argumentos e dizer que se trata de aumento de carga tributária. Isso não é justo, não é correto, não é procedente e não condiz com a qualidade de debate político que deveríamos fazer.

O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda criticou o Governo atual e disse que “a agenda atual tem que ser de crescimento; não de crescimento irresponsável, mas de crescimento.”

Quero lembrar que a taxa de crescimento média dos últimos oito anos foi de 2,3% – a quarta pior do século XX. Só Wenceslau Braz, na Primeira Guerra Mundial, Washington Luiz, na crise de 29, e o Governo de Collor, porque era de Collor, fizeram o Brasil crescer menos do que nos oito últimos anos na nossa História documentada. Portanto, como cobrar crescimento econômico? Como cobrar?

S. Ex^a afirma: “Nunca houve recessão nos oito anos de Governo do PSDB. Nunca houve crescimento negativo em nenhum trimestre.” Não é verdade. No primeiro trimestre de 2002, o PIB caiu 0,8%. No segundo trimestre, 0,2%. Existem momentos, sim, de taxa de crescimento negativa, para não falar numa taxa de crescimento absolutamente modesta – repito, foi a quarta pior do século XX. Isso não conduz aos fatos, pois tivemos taxa de crescimento negativa, sim, tivemos recessão, sim, e não tivemos um compromis-

so com o crescimento econômico, com a qualidade e com a intensidade que o Brasil poderia ter tido, sobretudo por ter privatizado dois terços do seu patrimônio, por ter aumentado a dívida externa em US\$150 bilhões e por ter aumentado a dívida pública em mais de R\$550 bilhões, durante o período de oito anos, deixando, portanto, um constrangimento cambial, fiscal e uma tensão inflacionária extremamente grave. Para essa herança ser superada, é necessário um trabalho extremamente difícil e complexo.

O ex-Presidente diz, ainda: "No Governo do PSDB, as taxas de investimento passaram de 13% para 19% do PIB." Pergunto-me: onde estão esses dados? Qual é a base para se fazer uma argumentação dessa natureza?

A preço constante de 1980, a taxa média de investimento no período de 1995 a 2002 foi de 16,13%; de 1994, 15,02%; de 2002, 13,09%. Portanto, não passou de 13% para 19%. A taxa média é de 16% e a taxa do final do Governo é exatamente a que S. Ex^a diz que superou, de 13,09%, quando assumiu o Governo com uma taxa de 15,02%. Não há esse aumento na poupança e na capacidade de investimento do País, esses não são os dados disponíveis, não existe fundamentação e eu diria que, sob o ponto de vista estatístico, é grosseiro esse tipo de projeção, que não corresponde a nenhum dos indicadores de investimento disponíveis no País.

O ex-Presidente fez uma crítica severa ao setor de energia e à falta de investimento, dizendo que fez a reforma do Estado antes das privatizações. As privatizações no setor de energia foram feitas antes da agência de regulação, antes das regras que deveriam normatizar o desempenho do setor, e essa foi uma das razões fundamentais da precária taxa de investimento no setor e da fragilidade da parceria entre setor público e setor privado, o que levou o País a um "apagão". Ou não tivemos um racionamento de energia no Brasil? Não tivemos um constrangimento severo por falta de investimentos em energia? Esses são os fatos, é a História.

Este Governo está tendo que repactuar o setor e administrar passivos com a AES que podem gerar o impacto, só no BNDES, de US\$1,2 bilhões de prejuízo, exatamente pela inadimplência e pela forma, eu diria, inconsistente com que foram feitos o marco regulatório, o acompanhamento do setor e a carência de investimentos. Evidentemente, isso tudo exige, hoje, um grande esforço do País no setor de energia,

na Petrobras, no gás, no petróleo, na prospecção e, sobretudo, também, na geração de energia e reorganizar o setor de distribuição. Essa é uma das tarefas fundamentais: repensar as agências, repensar o papel do poder concedente, que é a União, estabelecer regras claras que permitam dar segurança aos investidores para superar o constrangimento, que foi herdado.

Portanto, o Presidente faz uma análise da eleição, dizendo, textualmente, o seguinte:

"No nosso caso, o programa era nosso, estava escrito, foi publicado antes da campanha, que vinha e vinha para aquele programa, agora não tem programa, esse é o programa que me parece grave"

Eu pergunto se, de fato, isso corresponde aos fatos? Ou nós não assistimos à apresentação do primeiro programa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, programa este que só tinha capa, não existia o programa de Governo. Eles iniciaram a campanha sem um programa. O nosso programa foi sendo construído, apresentado publicamente, capítulo por capítulo, para todas as áreas de Governo, com as equipes sendo mostradas, com transparências das propostas, com debate qualificado que foi feito durante toda a campanha. Também aqui, eu diria, que não corresponde aos fatos, não é verdade essa afirmação e não contribui para um balanço qualificado do que foi o seu Governo e o que foi esse período recente da História.

O Presidente termina dizendo que não votou no PT, mas que os eleitores do PT estão desiludidos.

Primeiro, não é o que as pesquisas apontam. O prestígio do Presidente Lula continua um dos maiores de toda a História documentada recentemente. E não apenas isso. Eu diria que, mais do que isso. Fui eleitor do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Fui Coordenador da sua campanha eleitoral para Senador, em 1978. Eu diria que, na condição de eleitor, realmente me arrependi, politicamente. Fui para a Oposição ao seu Governo; trabalhei, como tantos outros, para mudar o Brasil para melhor, com responsabilidade e com seriedade.

Sr. Presidente, concluo como comecei: não tem sido praxe desta Liderança, da nossa Bancada ou deste Governo, ficar olhando para trás. Não queremos governar olhando para trás. O Brasil precisa olhar para a frente. O Brasil precisa construir políticas alternativas. É absolutamente justo e democrático a crítica e o debate. É o papel da Oposição debater, cri-

ticar e apontar erros e buscar corrigi-los e interagir – e temos feito isso neste Plenário todas às vezes!

Mas, na medida em que o ex-Presidente cobra, com esse rigor, resultados, em cinco meses de governo, eu não tenho outro caminho a não ser qualificar o debate e fazer um balanço, sim, transparente e sério dos últimos 8 anos, mostrando que os dados que foram apresentados não correspondem às estatísticas, aos documentos, e à História documentada deste País. Quero um debate qualificado, um debate sério, um debate rigoroso. Mas, não vamos nos omitir, quando essas questões forem colocadas. Nós não temos nenhuma dificuldade em comparar o atual Governo com o anterior. Os resultados estão aí: o balanço de pagamentos com um superávit de US\$9 bilhões; um déficit nas transações correntes que, nos últimos 12 meses, era de US\$20 bilhões, caiu para US\$3.2 bilhões; está aí o resultado da dívida pública: uma queda de 10% do PIB. A dívida, que era de 62%, caiu para 52,2%. Está aí o resultado da inflação, que está sob controle; está aí a recuperação dos instrumentos de política econômica, na política fiscal, cambial e monetária para começar a fazer este País crescer de forma sustentada com estabilidade. Por tudo isso, em quatro anos, apresentaremos o nosso resultado e uma comparação ainda mais qualificada, eu diria, entre o novo Governo e o anterior. Mas, toda a vez que tivermos que debater o passado, estaremos prontos para discutir, argumentar e qualificar, estaremos prontos para uma discussão séria, profunda, qualificada e consistente. Não há, da nossa parte, qualquer tentativa de revanchismo, muito menos desqualificar interlocutores. Queremos debater com profundidade em cima dos fatos, em cima dos argumentos, para que este País, com transparência, possa fazer a escolha que a democracia fez nas últimas eleições: mudar o Brasil, mudar com convicção e mudar para melhor!

Muito obrigado.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE,
NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DE 18-6-2003, QUE, RETIRADO PELO
ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE
NA PRESENTE EDIÇÃO.**

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nas críticas que fiz ao pronunciamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, concentrei-me sobretudo em fatos, em da-

dos, em números. Ele fala em crescimento econômico, mas a taxa de crescimento de seu governo foi a quarta pior do século XX. Quando ele fala que aumentou a taxa de investimento de 13 para 19% no seu governo, não é fiel aos fatos – exatamente 13% era a taxa em 2002. Ele fez cobranças sobre a taxa de juros, mas lembro que seu governo praticou as maiores taxas de juros da história documentada da economia brasileira – 45%, 42% nas decisões do Copom, na 18ª reunião e, depois, na 27ª reunião do Copom. Fui, assim, tratando de cada um dos temas, fundamentado, com dados, com argumentos, confrontando as estatísticas disponíveis com as afirmações do ex-presidente.

O Senador Arthur Virgílio, com a oratória competente, com a vivência política longa, centrou metade de seu pronunciamento sobre o direito de divergir do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre o direito democrático de divergir, sobre a necessidade do debate.

Eu quero lembrar ao Senador Arthur Virgílio que quem não quis falar durante esses cinco meses e meio foi o presidente Fernando Henrique Cardoso. Existe liberdade de imprensa no País, os veículos estão todos disponíveis, rádio, televisão, jornais. Mas S. Exª escolheu uma forma bastante tímida, que foi o site do seu Partido. Volto a repetir, existe liberdade de expressão. Quem ouve o Senador Arthur Virgílio falar parece que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso estava em Paris, no exílio, por causa da ditadura militar. Não. Ele foi para Paris porque gosta daquele país, porque lá tem bom vinho, boa comida, um ambiente agradável e ele sempre gostou de viajar. Ele sempre gostou da França. Ele está lá por livre e espontânea vontade. Não é uma atitude deste Governo e nem estamos vivendo um regime ditatorial.

Não estamos discutindo, aqui, o direito de debater, a liberdade de expressão ou o pluralismo. E muito menos da parte deste Governo, desta Liderança, em particular, haverá qualquer tentativa de desqualificar a Oposição como interlocutor. Não vamos repetir expressões tipo “nhenhênêm”, neobobos, como se Oposição não tivesse um papel fundamental na democracia, no debate, na crítica e na construção de um processo de mudança do País. S. Exª tem todo o direito de falar. Mas não vai falar como um rei. Não vai falar sem ouvir. Por sinal, quem fala pelos cotovelos, depois tem que usar a boca para tentar explicar o que disse. É um ditado popular muito sábio e vale sempre para os homens públicos. S. Exª tem o direito de criti-

car, mas vai ouvir. Temos, inclusive, todo o interesse em fazer um balanço sobre esses cinco meses e meio ou seis meses de Governo confrontado com os outros oito anos que o ex-Presidente esteve à frente do Estado brasileiro.

Não estamos, portanto, discutindo o direito de divergir ou de debater ou a liberdade de expressão. O Presidente não está no exílio. Ele foi para a França porque quis. Ele falou porque quis. Por sinal, ele deu uma entrevista à *Veja* dizendo que não seria um ex-Presidente que ficaria criticando o Governo, mencionando, inclusive, alguns ex-Presidentes. Ele, em uma outra vez, disse: "Esqueçam o que escrevi". Tem sido próprio da sua trajetória política e não vejo nenhum problema que S. Ex^a mude de atitude e passe a debater e criticar, porque é justo, e o debate é uma contribuição ao País.

No entanto, se querem olhar para trás, vamos olhar os números, vamos discutir os argumentos, vamos ao mérito da discussão e não tergiversar sobre um tema que não está em pauta, que é o debate democrático no País. Felizmente, todos nós lutamos contra a ditadura, construímos a liberdade de expressão e vivemos um clima da mais ampla liberdade na sociedade brasileira.

Em seguida, o Líder diz que as reformas são miúdas e pequenas. Miúda e pequena foi a reforma tributária que, em oito anos, não foi feita; foi a atitude do Governo de não permitir que a reforma tributária entrasse na pauta do País depois de todo o trabalho feito na Câmara dos Deputados, depois de tantas tentativas feitas no parlamento brasileiro, todas obstruídas, articuladas, desmontadas, pelo Ministro Pedro Malan e pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

O que o ex-Presidente diz – e quero voltar a esse ponto – é que se trata de aumento de carga tributária. Mas como alguém que aumentou a carga tributária, nos níveis em que aumentou – foi o maior aumento de carga tributária da História do Brasil –, pode falar de aumento de carga tributária? Com que fundamento, como S. Ex^a pode criticar uma reforma tributária que nunca fez e, além disso, aumentou a carga tributária de 27,9% para 35,86% do PIB?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Precisamos, agora, de uma reforma tributária que simplifique, racionalize, introduza o princípio da progressividade, permita dar mais eficiência ao siste-

ma tributário e só não podemos reduzir a carga tributária imediatamente por uma razão: a dívida pública líquida do setor público que herdamos é de R\$627 bilhões e quando o Presidente Fernando Henrique assumiu era de R\$64 bilhões, ou seja, cresceu mais de 1000% ao longo do último Governo, em um período onde 76% do patrimônio público foi privatizado e 56% do crescimento da dívida é juros. Por isso, não vejo como o ex-Presidente possa criticar um Governo que apresenta um projeto de reforma tributária pactuado com os 27 Governadores, com todos os Governadores do PSDB que vieram aqui na Câmara entregar as reformas e mostrar a importância e relevância delas. É, portanto, um argumento indevido, infundado, precário e inaceitável.

Ouçõ o nobre Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Aloizio Mercadante, quero fazer coro com V. Ex^a nesta oportunidade, até porque naquela época da discussão da reforma tributária éramos todos Deputados Federais e o Governo dispunha de uma base extremamente significativa na Câmara dos Deputados. Se estivesse disposto a aprovar mais quatro anos o teria feito, pela força e pelo tamanho da base que tinha. Na verdade, não podemos tapar o sol com a peneira: a reforma não foi feita porque o Governo não quis e não se dispôs a fazer, e sabe Deus as razões pelas quais. Mas tentar colocar a inviabilidade da reforma, no Governo passado, no colo da minoria, sem dúvida alguma é zombar da inteligência da sociedade brasileira. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso estivesse disposto, de fato, a fazer essas reformas que o Governo Lula está propondo neste momento certamente o teria feito. Quero encerrar este meu aparte dizendo que, quando foi preciso, critiquei o Vice-Presidente da República, que é do meu Partido, quando saiu falando aleatoriamente, com cinco meses de mandato, conhecendo ele o País que iria receber quando se dispôs a ser Vice-Presidente da República. Assim, como critiquei aquele que é do meu partido, entendo que tenho que fazer coro da mesma forma, neste momento, ao dizer que é muito pouco tempo. Cinco meses de mandato é muito pouco tempo contra o tempo enorme das mazelas que vieram se acumulando desde a Ditadura militar. Muita coisa se fez quando a democracia se instalou, é claro, mas muita coisa também deixou de ser feita, e essas coisas vieram se acumulando. Portanto, o tempo é muito curto para se criticar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É preciso que

tenhamos paciência – um traço significativo do comportamento humano –, é preciso dar um tempo maior para que, então, possamos fazer uma análise com um processo comparativo, até porque a população, por mais simples que seja, tem a capacidade de fazer apologia e tirar as suas próprias conclusões. Não cabe esse processo comparativo neste momento; é preciso que esperemos um pouco mais. Quero, pois, parabenizar V. Ex^a quando, especificamente, trata da questão da reforma que não foi feita porque não se teve vontade naqueles dias.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Gostaria de agradecer ao Senador Magno Malta pela oportuna intervenção e continuar a minha linha de argumentação.

O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso diz que o seu Governo não abriu a economia, que não tem responsabilidade, portanto, sobre essa agenda e, sim, o Governo Collor. O Líder Arthur Virgílio diz que foi o Governo Itamar Franco. Quero lembrar que as decisões econômicas mais importantes do Governo Itamar Franco foram tomadas tendo como Ministro da Fazenda o Sr. Fernando Henrique Cardoso. O PSDB não pode ter uma atitude em que se apropria do lado positivo do Governo Itamar e não assume nenhum tipo de responsabilidade sobre outras decisões que foram tomadas em relação à abertura comercial.

Mas os dados históricos vão em outra direção. E vou repetir: as importações, entre 1990 e 1994, Governo Fernando Collor e Itamar Franco, cresceram 5,6% no primeiro ano. Só no primeiro ano, no Governo Fernando Henrique Cardoso, aumentaram em 51%. Quem destruiu o saldo comercial deste País? Vivemos, nos quatro anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, o populismo cambial, uma política de âncora cambial devastadora, sustentada, sobretudo, pelo ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Franco. E em todas as críticas que a Oposição fazia, pedindo uma mudança de rumo na política econômica, defendendo a taxa de câmbio flutuante, a argumentação era de que o câmbio flutuante traria a inflação de volta, porque tínhamos inércia inflacionária, memória inflacionária e não era possível.

A história mostrou não só que o País acabou vivendo um ataque especulativo, com prejuízos monumentais às finanças públicas – que poderia ter sido evitado – e que aquela tese, pretensamente uma nova teoria econômica inspirada no ideário neoliberal de que não havia mais problema de déficit comercial, porque o “déficit de bicicleta” era a conta de capitais que financiaria o balanço de pagamento, mostrou-se

devastadora e expôs o País a uma grave vulnerabilidade cambial. Hoje, estamos trabalhando, como poucas vezes na História deste País, para reverter essa situação.

Em cinco meses e meio, as exportações cresceram 30,5%. Temos um superávit comercial de US\$9 bilhões neste semestre, praticamente recuperamos o superávit de 1994, de US\$10,4 bilhões, que o Governo Fernando Henrique destruiu em quatro anos. Isso gerou um déficit em transações correntes – quero recuperar os dados, para discutirmos, pois manipular a palavra, dizer frase de efeito, bater na mesa, não resolve; precisamos de argumentos –, que é o dinheiro novo que o País precisava pedir emprestado para fechar as suas contas, de US\$34 bilhões – era de US\$1,7 bilhão quando o Presidente Fernando Henrique tomou posse. Esse era o coração da lógica neoliberal, era isso que empurrava o País para a privatização, para o ajuste fiscal crescente, para a desnacionalização da economia, para o endividamento e para a vulnerabilidade e fragilidade cambial.

Reduzimos esse déficit em transações correntes para US\$3,4 bilhões, nos últimos doze meses, exatamente por causa desse superávit comercial. Estamos criando as condições de superar a vulnerabilidade e de desmontar a lógica da privatização. É por isso que o País não precisa sair privatizando, vendendo o patrimônio e desnacionalizando. Estamos revertendo a lógica pela redução do déficit nas transações correntes que foi construído, projetado e imposto exatamente pela irresponsabilidade da abertura e da política cambial dos quatro anos do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Vejo o Líder Arthur Virgílio, agora, dar sugestões e lições sobre taxa de juros. Pedi, publicamente, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e peço ao Líder um pouco mais de humildade para discutir taxa de juros. Não se fala em “corda em casa de enforcado”, outro ditado popular de grande sabedoria. Na 18ª Reunião do Copom, em outubro de 1997, a taxa Selic foi para 45,67%; e, na 29ª Reunião do Copom, 42,12%. O Líder diz o seguinte: se a taxa de juros cair dois pontos é pouco. Ora, se ela cair dois pontos, vamos voltar ao patamar que o Governo entregou em 31 de dezembro, com uma inflação de 2,31%, no IPCA, todos os índices da inflação se acelerando e alcançando um patamar extremamente preocupante para o futuro da estabilidade da economia. Por isso, que os juros não caíram.

V. Ex^a tem uma longa vivência no debate macroeconômico. Sabe exatamente do que se trata. Assisti, durante oito anos, à tentativa de justificar a taxa de ju-

ros, sendo que, no primeiro governo, não era necessário que tivéssemos taxa de juros naqueles níveis. Foi exatamente o erro do câmbio que empurrou a taxa para aquele patamar e praticamos as maiores taxas de juros da economia internacional. Com o câmbio fluante e com superávit comercial, criamos condições cambiais para a taxa de câmbio estabilizar-se, a inflação ceder e os juros caírem. Não apenas a taxa básica, mas a taxa na ponta, o abuso dos spreads bancários que precisam ser enfrentados e que este Governo está tomando medidas exatamente para permitir que a taxa básica e a taxa na ponta possam cair de forma sustentável, consistente e preservando a estabilidade da economia, que é absolutamente essencial.

O Líder do PSDB me criticou por ter feito uma coletiva. Eu não vou pedir autorização a quem quer que seja, no exercício do meu mandato, para falar quando, como e onde eu julgar oportuno, assim como não cobrarei atitude semelhante, de V. Ex^a ou de qualquer outro Senador, de qualquer outro homem público. Peço apenas coerência, liberdade de expressão, o debate, que tanto V. Ex^a quer que seja preservado ao Presidente. Respeite o Governo para falar quando, onde e pelos instrumentos que julgar oportuno. Se há uma coisa que gosto – aliás, adorei ao longo dos oito anos que estive na Câmara dos Deputados – é o debate público, franco e direto. É por isto que temos preservado a nossa relação: pela transparência, pela franqueza e pela honestidade dos argumentos. A lealdade com os valores, com aquilo que acreditamos é um princípio importante, e nisso reconheço uma atitude correta de V. Ex^a ao defender o passado com tanta veemência, com tanta paixão, mas nem sempre com argumentos consistentes. Tratei, um a um, os temas abordados pelo ex-Presidente, coloquei os dados, os fatos, as estatísticas, que não correspondem aos argumentos de S. Ex^a.

Encerando a minha intervenção, quero dizer que o PSDB escolheu um caminho, mas não dá para fazer uma campanha dizendo que a Argentina é o paradigma, que o Fernando de la Rúa era a ameaça e que caminharíamos para uma situação como a daquele país. O próprio Presidente, no exercício da função, chegou a dizer que o Brasil poderia virar Argentina, e o ex-candidato José Serra não disse outra coisa durante boa parte da campanha. Inclusive, o Programa Nacional do PSDB – quero lembrar – era sobre a Argentina, tinha **gingle** sobre esse país, falava no De la Rúa e fazia associação indevida.

O que eu disse, e quero reler, para deixar bem clara a minha argumentação é o seguinte: “Temos as-

sistido, na história latino-americana, à várias atitudes parecidas com a do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O ex-Presidente Carlos Menen fez uma campanha contra o Governo, e acho que contribuiu com a crise que a Argentina viveu. Ele achava que ia ser ressuscitado pelas eleições, mas não foi o que ocorreu. Felizmente, a Argentina não cometeu o mesmo erro duas vezes.”

Portanto, analisar a Argentina como paradigma, serve para mais de uma associação. Pela vivência, pela autoridade do ex-Presidente é sempre oportuna a formulação de alternativas e o apontamento de problemas. No entanto, não se pode fazer uma crítica açodada, com dados que não se sustentam. Quando S. Ex^a fala sobre taxa de investimento, não se sustenta. E como pode falar de crescimento econômico, se praticou os quatro piores desempenhos no século XX? Com que consistência? Com que fundamento? S. Ex^a cobra taxa de juros, quando seu governo praticou as maiores taxas de juros e deixou uma taxa de 25%. Ela está 26,5% e é exatamente a melhor, a macroeconômica que permite a queda. Não é correto, não é sério, não é justo. Eu diria que é pouco promissor esse tipo de pronunciamento.

Por último, gostaria de dizer que queremos o debate. É evidente que preferimos um debate em que a Oposição possa apontar os problemas. E é legítimo, justo, correto, que a Oposição o faça. Não haverá da nossa parte qualquer tentativa, quero insistir, de desqualificar a Oposição, e muito menos de governar olhando para trás. Não tivemos qualquer tipo de revanchismo, de perseguição e muito menos iremos propor essa como a agenda prioritária do debate.

Queremos discutir as políticas públicas que estão sendo formuladas, as alternativas: reforma tributária; reforma da Previdência; os R\$32 bilhões liberados para a agricultura, com juros de 8% para os grandes proprietários e 4% para a pequena agricultura familiar; a rolagem de toda a dívida agrícola da pequena agricultura familiar – o Senado tem um papel fundamental nas MPs nº 107 e 177 às quais demos uma contribuição inestimável –; o crédito de safra de R\$5,7 bilhões, pela primeira vez oferecido à agricultura familiar; a rolagem da dívida dos assentados em 18 anos, com o abatimento de dívida de 70% – são cem mil famílias –; os 2,3 milhões de agricultores familiares que tiveram o abatimento de dívida especialmente, que recebem até R\$15 mil, mas também no Nordeste uma proposta muito favorável para quem recebe até R\$35 mil; o R\$1,5 bilhão para a construção naval, porque os nossos estaleiros estavam fechados, 11 navios **off-shores** sendo construídos, 10 mil empregos diretos

que foram gerados; a planta de papel e celulose, R\$3,8 bilhões do BNDES, o maior projeto de papel e celulose de todo o País na Aracruz.

Quero discutir, portanto, o crescimento econômico, a taxa de juros, a taxa de investimento. O Governo terminou com o que o ex-Presidente disse que começou. Não, S. Ex^a começou com uma taxa de investimento de 15% e terminou com 13%, jamais 19%, como conclusão do seu Governo. Os dados são públicos, são oficiais, foram construídos pelas instituições que o Governo administrou, como o IBGE e todas as outras que aí estão.

Nesse sentido, espero que a discussão seja feita com base nos argumentos. Quero saber se os partidos sustentam as afirmações ditas na entrevista, se têm estatísticas alternativas para fundamentar as avaliações que foram colocadas, porque apresentei todas as estatísticas e citarei a fonte uma a uma, se for necessário, mostrando que as afirmações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso não correspondem aos fatos; que o balanço que faz do seu Governo não é nem o balanço eleitoral que o povo fez, porque não reelegeu seu sucessor e muito menos o que a historiografia documentada do Brasil permite, seja em termos de crescimento, de inflação, de taxa de investimento ou dos indicadores sociais. Ele afirmou que diminuiu o fosso social, mas não o fez. A participação do trabalho na renda nacional caiu, a concentração de renda se agravou – é verdade que ela é histórica; há mais de trinta anos, temos um elevado nível de concentração de renda –, mas se agravou, e, por isso mesmo, as afirmações que faz S. Ex^a não correspondem aos fatos, aos dados, à história.

Não estamos discutindo aqui o direito de debater, mas o dever de ouvir e, sobretudo, qualificar e aprofundar os argumentos. Peço que, sobretudo, os dados sejam contra-arrestados se, de fato, o Governo anterior tem dados consistentes que possam contrariar os fatos que estou apresentando, seja no balanço comercial, seja na taxa de juros, seja na taxa de investimento, seja na área social, seja no crescimento da economia, seja na questão da carga tributária, seja, enfim, em quaisquer desses aspectos que aqui elencamos, argumentamos e apresentamos.

Portanto, temos todo interesse em continuar esse debate qualificado, respeitoso, construtivo para a democracia de Oposição e Governo, mas deve ser profundo, tem que ir à raiz dos problemas. Contra os fatos não há argumentos, e estamos apresentando os

dados, os fatos e a história documentada do Brasil, que não permitem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso fazer um balanço como esse, açodado, apressado, inconsistente e apresentando resultados do seu Governo que não tem qualquer amparo nas estatísticas oficiais que estão disponíveis para qualquer cidadão que queira discutir com profundidade as políticas públicas do Brasil.

Muito obrigado.

Ata da 82ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de junho de 2003

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Luiz Otávio e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa expediente que passo a ler:

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 133, de 2003 (nº 255/2003, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2003, que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 113, de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003.

(A Mensagem nº 133, de 2003, anexada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 113, de 2003, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 2, de 2002-CN.

PARECERES

PARECER Nº 692, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Nº 75, de 2003, (nº 112/2003, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Doutora Maria Paula Dallari Bucci, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 13 de maio de 2003, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Patrícia Saboya Gomes sobre a Mensagem nº 75, de 2003, opina pela aprovação da indicação da Doutora Maria Paula Dallari Bucci, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, por 23 votos favoráveis, 0 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2003. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente – **Patrícia Saboya Gomes**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Aelton Freitas** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gilberto Mestrinho** – **João Alberto Souza** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Paulo Octávio** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Lúcia Vânia** – **Almeida Lima**

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

Relatório

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, a indicação da Doutora Maria Paula Dallari Bucci, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita por meio da Mensagem nº 75, de 2003, acompanhada do curriculum vitae da indicada.

A Dra. Maria Paula Dallari Bucci formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1987). Em 1994, concluiu mestrado em Direito na mesma USP, na área de direito econômico-financeiro, com a dissertação “Aspectos Jurídicos do Cooperativismo e das Cooperativas de Habitação no Brasil”. Em 2000, doutorou-se em Direito pela Universidade de São Paulo, na área de Direito

do Estado, com a tese “Direito Administrativo e Políticas Públicas”.

A candidata tem bom domínio de línguas estrangeiras. Ela fala e escreve, com fluência, o inglês e o francês. Lê e entende o italiano e o espanhol.

Sua experiência profissional é ampla e variada. Destacamos em seu currículo as seguintes atividades.

- Foi advogada no escritório Professor Eros Roberto Grau no período de 1988 a 1990.
- É procuradora da Universidade de São Paulo, em cuja consultoria jurídica ingressou, como assistente jurídica, em 1992, atuando nas áreas contenciosa e consultiva. No período de 26-6-1998 a 29-3-1999, exerceu as funções de Procuradora Subchefe.
- É coordenadora do grupo Assessor para Convênios da USP desde novembro de 1990.
- Coordenadora da Subcomissão de Legislação Informatizada (LEGINF) da USP desde março de 1999.
- Representante da consultoria jurídica na Comissão de Informática da Reitoria da USP desde 1999.

Devemos destacar também a experiência docente da indicada. Ela foi professora da Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu em 1996. Ela é professora do curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Santos desde janeiro de 2001. É professora e orientadora de trabalhos do Curso de Especialização em Direito Público da Escola Superior do Ministério Público desde 2002. É professora do Curso de Mestrado Profissionalizante em Direito do Mercado Financeiro (LLM) do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em São Paulo, desde 2002. É professora do Curso de Especialização em Direito Administrativo Econômico da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, desde 2002.

A Dra. Maria Paula Dallari Bucci tem, em seu curriculum, 17 trabalhos técnicos publicados, cabendo destacar dois livros: “Direito Administrativo e Políticas Públicas” e “Cooperativas de Habitação no Direito Brasileiro” (ainda no prelo).

Há mais o que mencionar nas 15 páginas do seu magnífico *curriculum vitae*, mas acredito que constam deste relatório informações suficientes para comprovar a qualificação da indicada.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza políti-

ca e jurídica, o nome em apreço está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, **Ramez Tebet**, Presidente, **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora.

*LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

.....
PARECERES Nºs 693 E 694, DE 2003

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2003 (nº 331/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira.

PARECER Nº 693, DE 2003,
(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para análise, em regime de urgência constitucional e com apreciação simultânea da Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 23, de 2003 (nº 331, de 2003, na origem), de autoria do Poder Executivo, que autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira no valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), por haver

sido submetido à condição análoga a de escravo e sofrido lesões em fazenda localizada no Sul do Estado do Pari, em setembro de 1989.

O projeto igualmente determina que o pagamento dessa indenização exime a União de efetuar qualquer outro ressarcimento ao beneficiário.

Ademais, dispõe que os recursos dessa reparação virão do Programa de Trabalho Direitos Humanos, Direito de Todos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Além disso, por emenda de plenário na Câmara dos Deputados, da Deputada Laura Carneiro, a proposta estabelece que a União será ressarcida dos gastos resultantes dessa autorização de indenização, mediante ações ou procedimentos administrativos ou judiciais cabíveis, assegurada a ampla defesa. A mesma emenda prevê, ainda, a proposição que casos análogos poderão usufruir o mesmo sistema de indenização, desde que sejam fruto de prévia denúncia perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e tenham autorização legislativa.

II – Análise

Em primeiro lugar, cumpre ressaltar o elo de ligação da normativa constitucional com os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil, que está denotado no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal. Por esse parágrafo, o conteúdo de tais tratados, a exemplo da Convenção Americana e Sobre Direitos Humanos, alarga o rol de direitos e garantias previstos constitucionalmente, bem como os mecanismos de sua proteção e respeito.

Entre os mecanismos de proteção previstos pela Convenção Americana Sobre Direitos Humanos está o sistema de petições individuais, que pode implicar em responsabilidade internacional do Estado por violação direta ou omissiva aos direitos humanos.

No caso em tela, como resultado de petição individual a favorecer o Senhor José Pereira Ferreira, que foi submetido à condição análoga a de escravo e sofreu atentados à sua integridade pessoal em território pátrio, o Brasil reconhece sua responsabilidade mediante o procedimento de solução amistosa na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, previsto no art. 48, I, f, daquela Convenção.

Essa atitude brasileira não somente tem resguardo no art. 5º, § 2º, como também nos princípios fundamentais de nossa Carta Magna. O Brasil assume por esses princípios constitucionais sua função primordial de garantir a dignidade da pessoa humana

e os valores sociais do trabalho (art. 1º, incisos III e IV), de construir uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º inciso I) e ser regido nas relações internacionais pela prevalência dos direitos humanos e pela solução pacífica de controvérsias (art. 4º, incisos II e VII).

O direito internacional dos direitos humanos, plenamente incorporado ao regime constitucional brasileiro, impõe responsabilidades ao Estado depois de constatada a violação concreta. E, no sistema interamericano de direitos humanos, essa conclusão pode ser feita por acordo entre as partes (solução amistosa), por recomendação da Comissão ou por sentença da Corte Interamericana. Essas são as hipóteses análogas a que se refere a emenda de plenário da Câmara, possibilitando indenizações futuras, que apropriadamente também determina a possibilidade de ação regressiva do Estado contra os agentes diretos da violação.

Dessa forma, a maneira como o Estado Brasileiro encontra de reparar o Senhor José Pereira Ferreira é mediante lei, com recursos provenientes da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Tal postura é perfeitamente constitucional e atende os requisitos de juridicidade.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, opinamos pela aprovação total do PLC nº 23, de 2003.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2003. –
Edson Lobão, Presidente – **Luiz Octávio**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Tasso Jeireissati** – **João Batista Motta** – **Sibá Machado** – **Jorge Bornhausen**.

PARECER Nº 694, DE 2003

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Luiz Otávio**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência constitucional e com apreciação simultânea da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 23, de 2003 (nº 331, de 2003, na origem), de autoria do Poder Executivo.

O projeto autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira no valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) por ter sido ele submetido a condição análoga à de escravo e sofrido lesões em fazenda localizada no sul do Estado do Pará, em setembro de 1989. O pagamento dessa indenização exime a União de efetuar qualquer outro ressarcimento ao beneficiário (art. 1º).

A despesa decorrente dessa indenização correrá à conta de recursos alocados ao Programa de Trabalho Direitos Humanos, Direito de Todos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (art. 2º), devendo a União adotar as ações ou procedimentos administrativos ou judiciais cabíveis para ser ressarcida desses gastos (art. 3º).

Durante sua apreciação pela Câmara dos Deputados foi acrescido ao projeto original o art. 4º, emenda da Deputada Federal Laura Carneiro, determinando que o benefício poderá ser aplicado a casos análogos, mediante prévia instauração do processo ou procedimento adequado perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a correspondente autorização legislativa.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do disposto nos arts. 97 e 99, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre assuntos submetidos ao seu exame, especialmente quanto aos seus aspectos econômico, financeiro e orçamentário.

Conforme Exposição de Motivos nº 4, de 10 de março de 2003, do Senhor Secretário de Direitos Humanos, a iniciativa de pagamento de indenização coaduna-se com o compromisso do Estado brasileiro de estreitar a cooperação com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no processo de combate e erradicação da prática do trabalho escravo no território nacional, recomendada pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também denominada Pacto de São José da Costa Rica, ao qual o Brasil aderiu em 25 de setembro de 1992.

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo trata de caso exclusivo, isto é, que põe à margem qualquer outro caso concreto. E este caso peculiar, uma vez que as agressões sofridas pela vítima José Pereira foram perpetradas por empregados particulares do proprietário da Fazenda Espírito Santo, não funcionários do aparelho estatal.

A indenização do Sr. José Pereira Ferreira é fruto de inúmeras negociações no âmbito do procedimento de soluções amistosas da Comissão

Interamericana sobre Direitos Humanos, que dispensam, neste caso específico, o julgamento pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, como estabelece o artigo 51 da Convenção de Costa Rica. Em outra situação, o Governo Brasileiro poderá encaminhar defesa perante a Corte Interamericana.

Com a extensão a casos análogos, como pretende a emenda apresentada pela Deputada Laura Carneiro, esta possibilidade de defesa estaria excluída. O projeto, pois, limita o âmbito de atuação de defesa da União perante a Corte, ao contrário do que autoriza a Convenção da qual o País é signatário, restando evidente contra-senso.

Ainda que a emenda apresentada, acrescentando o artigo 4º, vise o nobre objetivo de assegurar indenizações às vítimas submetidas à condição análoga de escravo, é imperioso que no atendimento das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos afira-se, caso a caso, segundo os parâmetros constitucionais e legais, a quem pertence a responsabilidade pela reparação civil dos danos causados em face da violação aos direitos humanos da vítima: à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios ou a particulares.

Eis, pois os motivos que me levam a propor a supressão do art. 4º do Projeto ora em análise nesta Comissão.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, vale enfatizar que:

1) dado ao seu caráter circunstancial, a matéria não faz parte do Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003;

2) a Lei nº 10.524, de 2002, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2003, não contém restrição explícita ao pagamento de indenizações dessa natureza;

3) há previsão orçamentária para atender à despesa decorrente da aprovação do projeto. A lei orçamentária anual para 2003, Lei nº 10.640, de 2003, destinou para a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a quantia de R\$ 80 mil, consignada no subtítulo “14.422.0154.4671.0001 – Atendimento Emergencial a Pessoas Submetidas a Violações de Direitos Humanos”;

4) o valor da indenização não excede o crédito orçamentário previsto, conforme

estabelece o art. 167, II, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, – **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – **Valdir Raupp**, Relator *ad hoc* – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** – **Antero Paes de Barros** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana;
IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

II – prevalência dos direitos humanos;

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 167. São vedados:

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os

LEI Nº 10.524, DE 25 DE JULHO DE 2002
Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.

LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003
Mensagem de veto

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa,

O Sr. Presidente (Paulo Paim) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 6/2003

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2003

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Ramez Tebet
D.D. Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, S/Nº
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Visando instruir o Processo Administrativo nº 4/2001 – Capital, em que o Exmº Sr. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira – MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT, responde perante este Egrégio Tribunal de Justiça, solicito a Vossa Excelência a expedição de cópia integral das declarações do Juiz Daniel Antônio Souza Accioly, membro do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, prestadas na “CPI do Judiciário”, assim como dos documentos por ele acostados naquela oportunidade, bem como os documentos juntados pelo Juiz José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, quando depôs na referida CPI, especialmente aqueles que, segundo afirmou, teria recebido por carta anônima.

Na oportunidade, manifesto a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Des. **Orlando de Almeida Perri**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

As informações e documentos solicitados foram encaminhados à autoridade requerente em 20-3-2003, mediante o Ofício SF nº 239.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 96

Brasília, 18 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para acusar o recebimento do Ofício SF/13/2003, de 31 de janeiro de 2003, recebido do Senador Ramez Tebet, então Presidente do Senado Federal, e a documentação a ele acostada, tratando do exemplar do Suplemento ao nº 158 do **Diário do Senado Federal**, contendo Relatório Final apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de ONGs.

Informo, por oportuno, que estou enviando, nesta data, toda a documentação ao Procurador da República Sérgio Lauria Ferreira, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, para as providências de sua competência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 22, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 389

Brasília 15 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para em aditamento ao Ofício PGR/GAB/Nº 335, de 31 de março de 2003, e tendo em vista as conclusões da aludida CPMI quanto às acusações que recaem sobre o Deputado Federal José Fuscaldi Cesílio “Tatico”, informo que estou credenciando o Doutor José Martins Arantes, Assessor-Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do Ministério Público Federal, para analisar junto à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a documentação coligida pela aludida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**, Procurador-Geral da República

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 335

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para acusar o recebimento do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, referente ao Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Informo, por oportuno, que estou enviando, nesta data, cópia de toda a documentação aos Procuradores-Chefe das Procuradorias da República nos Estados do Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, e aos Procuradores-Gerais de Justiça dos mesmos Estados, para as providências de sua competência, notadamente quanto ao contido nos itens I e II.

No que se refere a possível revisão da pena imposta ao senhor Milton César da Silva, encaminho a

Vossa Excelência, cópia do expediente que estou enviando à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Ainda, em relação às conclusões da referida CPI no tocante ao atual Deputado Federal José Fuscaldi Cesílio "Tatico", informo que esta Procuradoria-Geral da República irá adotar as providências cabíveis.

Por último, informo que tão logo haja interesse por parte das unidades do Ministério Público Federal nos Estados, estarei credenciando pessoa para analisar junto à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, de toda a documentação coligida pela aludida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação e será anexado ao processo do Requerimento nº 23, de 2000-CN.

A documentação selecionada foi encaminhada em 23-4-2003 à autoridade requerente, por meio do Ofício SF nº 491/2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Aviso nº 71-SGS-TCU

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2003

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão número 61/2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 5-2-2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC nº 018.021/2000-0).

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

Aviso nº 106-SGS-TCU

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2003

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão número 97/2003, aprovado

pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 12-2-2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC nº 001.514/2001-6).

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

Aviso nº 324-SGS-TCU

Brasília-DF, 19 de março de 2003

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão número 249/2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 19-3-2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC nº 002.366/2001-6).

Atenciosamente, – **Adyilson Motta**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Aviso nº 375-SGS-TCU

Brasília-DF, 26 de março de 2003

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão número 276/2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 26-3-2003, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, e, ainda, cópia das deliberações adotadas no âmbito dos processos TC nº 004.395/1999-9, 525.072/1995-0 e 016.196/1994-5 (TC nº 003.921/2002-0).

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

Aviso nº 448-SGS-TCU

Brasília-DF, 9 de abril de 2003

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão número 351/2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária

ria do Plenário de 9-4-2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC nº 001.665/2001-0).

Respeitosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

Aviso nº 394 – GP/TCU

Brasília, 11 de abril de 2003

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Por meio do OF. nº 281-11/2000 – Pres, de 16 de outubro de 2000. essa Casa Legislativa enviou ao Tri-

bunal de Contas da União relação de documentos noticiando fatos denunciados à CPI do Judiciário.

Em atenção ao referido expediente, comunico a Vossa Excelência que este Tribunal, mediante a Decisão nº 1.056/2000 – TCU – Plenário (TC-016.067/2000-0), anexa por cópia, determinou a identificação dos fatos que já apurou, e a constituição de processos específicos para averiguar os ainda não examinados.

Por oportuno, em aditamento aos Avisos nºs 4 e 145-GP/TCU, de 3 de janeiro e 7 de março de 2001, respectivamente (cópias em apenso), encaminho síntese das decisões prolatadas a respeito pelo Tribunal.

Respeitosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

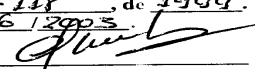
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício nº 051/2003-CG
Protocolo nº 2000304845
Pedido de Providências nº 379/2000

Belém, 14 de fevereiro de 2003

SENADO FEDERAL

À publicação.
Junta-se ao processado do
RQS nº 118, de 1999.
Em 23/06/2003.



Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Através do presente, encaminho em anexo, cópia da Decisão proferida nos autos de **Pedido de Providências nº 379/2000**, formulado pelo Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Presidente do Senado Federal, à época, para conhecimento e os devidos fins de direito

Atenciosamente;



Desa. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Anexo: Cópia de fls. 21/22 em referência.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA - DF

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Pedido de Providências nº 379/2000

Requerente: **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Vistos, etc.

O Senado Federal, encaminhou documentos referentes a denúncias oferecidas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), protocoladas sob nºs 013825-99; 014877-99; 015977-99; 016105-99 e 016465/99.

Concluiu o ofício mencionando que a documentação pertinente está a disposição no Senado Federal.

A Assessoria, colheu informações.

É o breve relatório. Opina-se.

Retificando a decisão de fls. 13, destes autos, os documentos encaminhados versam de denúncias oferecidas contra o Dr. **Licurgo Freitas Peixoto**, como Juiz de Direito das Comarcas de São Félix do Xingu e Capitão Poço (Prots. nºs 013825-99, 015977-99 e 014877-99), por tomada de terras e gados, mediante documentos e sentenças suspeitas, morosidade na tramitação dos autos nº 133/95, 086/95, 043/93 e outros, roubo de terras e gado, e utilização de presos para trabalhos nas suas terras, sem remunerações; Dr^a. **Rosa Maria Celso Portugal Gueiros** (Prot. nº 016105-99), por assinar Mandado de Reintegração de Posse Falsificado, referente à venda de três apartamentos da Construtora URCA S/A; e **Concurso Público para Oficial do Cartório Cível e anexos do fórum da cidade Teixeira Soares-Pa.** (Prot. nº 016465-99).

O Dr. **Licurgo de Freitas Peixoto**, (Processo nº 2001300241), encontra-se afastado das funções judicantes pela Câmara de Férias, em sessão realizada em 17.01.2001. Em sessão Ordinárias realizada em 07.08.2002, o Órgão Especial, à unanimidade de votos, acolheu o relatório da Presidência que sugeriu a manutenção do afastamento do Magistrado de suas funções judicantes, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a permanência da Des^a. Carmencin Marques Cavalcante como relatora do feito. Após inquirição de todas as testemunhas, o Magistrado apresentou novas, tendo a Des^a Relatora, em data de 13. 01.03, mandado a Manifestação do Ministério Público. O Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado diz respeito a apropriação de terras pertencentes a Ita Alves de Oliveira.

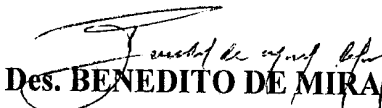
Da denúncia oferecida contra a Dr^a. **Rosa Maria Celso Portugal Gueiros**, tramitou pelo Conselho da Magistratura, uma Representação contra a Magistrada, formulada por Ana Paula Ferreira Viégas, Protocolada sob nº 1995300072, que através do Acórdão mº

03, de 06.07.95, por unanimidade de votos, não foi reconhecida por não ser a via adequada para apreciação dos pedido, remetendo os autos Corregedoria Geral da Justiça, para as providências legais, que após o recebimento, o encaminhou a Diretoria do Fórum Cível desta Capital.

Quanto a fraude ao Concurso Público para Oficial do Cartório Cível e anexos no fórum da cidade de Teixeira Santos, inexistente realização de Concurso Público no referido município, como também, o mapa deste estado não faz referência a tal cidade.

Mediante o exposto, determino o arquivamento destes autos.

Belém, 30 de janeiro de 2003.


Des. **BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA**
Corregedor Geral da Justiça

O Sr. Presidente (Paulo Paim) – Os expedientes publicação e serão anexados ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

O Sr. Presidente (Paulo Paim) – Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Aviso nº 317-GP/TCU

Brasília, 31 de março de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Com grande satisfação acuso o recebimento do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal** do dia 11 de março de 2003, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada, no Congresso Nacional, pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Congratulo-me com o nobre Presidente dessa Casa e com os Senhores Parlamentares que compuseram a referida Comissão pelo importante documento, por sua qualidade e pela acuidade na análise técnica que, com toda a certeza, evidencia o esforço dos participantes no desempenho da missão que lhes foi atribuída.

Respeitosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Of. nº 121/2003-GG

Recife, 7 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor
José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e registro recebimento de Of. nº 288 (SF), de 25 de março último, através do qual foi encaminhado a este Governo o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN, destinada à apuração dos problemas de roubos de carga nos transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

A esse respeito, apraz-me transmitir a Vossa Excelência o teor do despacho dado à matéria, encaminhando-o à área competente:

“A Secretaria de Defesa Social, para exame de Relatório anexo no que concerne a Pernambuco (págs. 154 a 161) e, em decorrência, indicação de providências acaso já adotadas ou a ser implementadas, de modo a subsidiar resposta do Governo ao Presidente do Senado. Recomendo celeridade no cumprimento dessas providências.

Oportunamente, informarei a essa Casa os detalhes pertinentes da atuação das autoridades estaduais de Segurança Pública, para o enfrentamento dos problemas sob foco.

Renovando protestos de distinto apreço. – **Jarbas de Andrade Vasconcelos**, Governador do Estado.

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Governador
Palácio Iguazu, 9 de abril de 2003
ct CEE/G 033/03

Prezado Senador José Sarney,

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço-lhe a gentileza do envio de exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, do dia 11-3-2003, a respeito dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para apurar roubo de cargas transportadas no País.

Cordialmente, – **Roberto Requião**, Governador do Estado.

ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Governador
João Pessoa, 10 de abril de 2003

Ofício nº 240 GG

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Ao cumprimentar Vossa Excelência, agradeço a gentileza da remessa do exemplar do Suplemento nº 18 do **Diário do Senado Federal** do dia 11 de março de 2003, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, instituída pelo Congresso Nacional.

Felicito os eméritos membros do Congresso Nacional pela oportuna iniciativa, como também a citada Comissão pelo relevante trabalho, haja vista a incidência da prática de roubos de cargas ao longo das vias de transportes em todo o país, fato que tem ocasionado prejuízos incalculáveis às empresas transportadoras e conseqüentemente à economia nacional.

Franqueando os préstimos a Vossa Excelência, subscrevo-me com a expressão do mais elevado apreço.

Cordialmente, – **Cássio Cunha Lima**, Governador.

OFÍCIO Nº 1.046/MF

Brasília, 9 de maio de 2003

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Carlos Izac
Chefe de Gabinete do
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Base de dados do SIAFI Gerencial
Documento: Ofício nº 272 (SF), de 25-3-03

Senhor Chefe,

De ordem do Senhor Ministro, acusamos o recebimento da correspondência acima indicada, subscrita pelo Exmº Sr. Senador Romeu Tuma e informamos o seu encaminhamento à Secretaria-Executiva deste Ministério, para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente, – **José Ivo Vannuchi**, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os expedientes lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento nº 23, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 244, DE 2003**

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para disciplinar a correção dos benefícios previdenciários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“Art. 41.

.....

§ 10. Na hipótese de ter sido utilizada estimativa da variação do índice de que trata o § 9º para a fixação do reajustamento dos benefícios e a variação efetiva do índice for superior, a diferença deverá ser paga a partir do primeiro mês subsequente à divulgação do índice e retroativamente ao primeiro de vigência do reajustamento. (NR)”

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta lei aos reajustamentos dos benefícios previdenciários ocorridos a partir do ano de 2003.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto nº 4.709, de 29 de maio de 2003, determinou a correção dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) acima do salário mínimo em 19,71%. Esse valor, conforme informação fornecida pela Assessoria de Imprensa do Ministério da Previdência Social (MPS), reflete a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos 12 meses, estimando-se em 0,38% a inflação de maio.

A utilização do INPC, índice calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é justificada, pelo próprio MPS por ser ele o *que melhor preserva o valor real dos benefícios, urna vez que melhor reflete o poder de compra dos trabalhadores na faixa de um a oito salários mínimos, onde se insere a totalidade dos trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social. Esse índice foi utilizado nos últimos cinco anos para reajustar os benefícios do INSS acima do salário mínimo.*

Ocorre que a inflação de maio de 2003, calculada pelo INPC/IBGE, divulgada no dia 10 de junho subsequente, foi de 0,99%, o que levou a variação desse índice, nos doze meses anteriores a junho de 2003, a 20,44%.

Esse último Índice deve ser aquele aplicado aos benefícios previdenciários para dar cumprimento ao que estabelece o § 4º do art. 201 da Constituição, que assegura o *reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei*, e o art. 41 da Lei nº 8.213, de 1991, que determina que os benefícios previdenciários terão atualização anual, por índice que represente a variação de preços de produtos necessários e relevantes para a aferição da manutenção do valor de compra dos benefícios, divulgado pelo IBGE.

Assim, para equacionar esse problema e impedir que os segurados do Regime Geral de Previdência Social sejam prejudicados por subestimação dos índices de inflação, estamos submetendo o presente projeto ao exame do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO III

Do Regime Geral de Previdência Social

CAPÍTULO II

Das Prestações em Geral

SEÇÃO IV

Do Reajustamento do Valor dos Benefícios

Art. 41. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2001, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os seguintes critérios: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

I – preservação do valor real do benefício; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

II – (Revogado pela Lei nº 8.542, de 23-12-92)

III – atualização anual; (Alínea incluída pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

IV – variação de preços de produtos necessários e relevantes para a aferição da manutenção do valor de compra dos benefícios. (Alínea incluída pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 1º O disposto no inciso II poderá ser alterado por ocasião da revisão da política salarial. (Tacitamente revogado em função da exclusão do inciso II deste artigo, pela Lei nº 8.542, de 23-12-92)

§ 2º Na hipótese de se constatar perda de poder aquisitivo com a aplicação do disposto neste artigo, o Conselho Nacional de Seguridade Social CNSS poderá propor um reajuste extraordinário para recompor esse valor, sendo feita igual recomposição das faixas os limites fixados para os salários de contribuição. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 3º Nenhum benefício reajustado poderá exceder o limite máximo do salário-de-benefício na data do reajustamento, respeitados os direitos adquiridos.

§ 4º Os benefícios devem ser pagos do primeiro ao décimo dia útil do mês seguinte ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento. (Redação dada pela Lei nº 8.444, de 20-7-92)

§ 5º Em caso de comprovada inviabilidade operacional e financeira do Instituto Nacional do Seguro

Social, o Conselho Nacional de Previdência Social poderá autorizar, em caráter excepcional, que o pagamento dos benefícios de prestação continuada concedidos a partir de 1º de agosto de 1992 seja efetuado do décimo primeiro ao décimo segundo dia útil do mês seguinte ao de sua competência, retornando-se à regra geral, disposta no § 4º deste artigo, tão logo superadas as dificuldades. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.444, de 20-7-92)

§ 6º O primeiro pagamento de renda mensal do benefício será efetuado até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da apresentação, pelo segurado, da documentação necessária a sua concessão. (Parágrafo reenumerado pela Lei nº 8.444, de 20-7-92)

§ 7º (Revogado pela Lei nº 8.880, de 27-5-94)

§ 8º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do disposto no caput, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

(Parágrafo incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 9º Quando da apuração para fixação do percentual do reajuste do benefício, poderão ser utilizados índices que representem a variação de que trata o inciso IV deste artigo, divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou de instituição congênere de reconhecida notoriedade, na forma do regulamento. (Parágrafo incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

DECRETO Nº 4.709, DE 29 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, a partir de 1º de junho de 2003.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

Decreta:

Art. 1º Os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2003, em dezenove vírgula setenta e um por cento.

Parágrafo único. Para os benefícios concedidos pela Previdência Social a partir de 1º de julho de 2002, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo a este Decreto.

Art. 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do disposto no art. 1º, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antonio Palocci Filho – Ricardo José Ribeiro Berzoini.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 30-5-2003

ANEXO
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até junho/2002	19,71
em julho/2002	18,98
em agosto/2002	17,63
em setembro/2002	16,63
em outubro/2002	15,67
em novembro/2002	13,88
em dezembro/2002	10,15
em janeiro/2003	7,25
em fevereiro/2003	4,67
em março/2003	3,16
em abril/2003	1,77
em maio/2003	0,38

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2003** (nº 6.871, de 2002, na Casa de origem), que institui o ano de 2003 como o *Ano Nacional Cândido Portinari*.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa, que dispõe de 20 minutos para proferir o discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a este pronunciamento pela **TV Senado**, o instrumento mais importante do nosso País para integrar o Primeiro Mundo é a universidade. A história nos ensina que a nossa colonização fez tardar o ensino universitário no País. Em Lima, capital do Peru, que foi vice-reino da Espanha, logo nos primórdios de 1500, instalou-se a Universidade de São Marcos. Um quadro vale por dez mil palavras. Sabe-se que um povo Analfabeto, sem educação, sem cultura torna-se um povo sem saúde e infeliz, enquanto um povo alfabetizado, educado e culto torna-se saudável, rico e feliz.

Daria um quadro que vale por dez mil palavras: o Japão, cujas terras têm péssimas condições para agricultura e sofre fenômenos climáticos negativos, como maremotos e terremotos; apesar disso, País desperta como uma das maiores riquezas do mundo, porque lá há 600 universidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos cuidar das que temos e ampliar o número de universidades do nosso Brasil. O diploma de ensino superior em nosso País, mais que um luxo, é uma necessidade social. A universidade vem cumprindo bem o seu duplo papel educacional de gerador e foco de difusão do conhecimento, mas o modelo educacional adotado em nosso País tem dificultado que ela cumpra seu papel social para com seus alunos. A universidade é um importante elemento de distribuição de renda. Entretanto, se a essa instituição tem acesso apenas os filhos das classes favorecidas, a educação superior acaba servindo para concentrar ainda mais a renda nas mãos dos ricos.

As estatísticas educacionais são bastante claras quanto ao problema do nosso modelo de educação superior. O último Censo Educacional de Educação Superior divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, o INEP, refere que o Brasil conta com um total de 1.391 instituições que oferecem curso de nível superior no amplo leque que inclui desde as grandes universidades federais até alguns centros federais de educação tecnológica e uma grande variedade de instituições privadas de diversos portes. Há hoje 183 instituições públicas federais, estaduais e municipais e 1.208 entidades privadas. Uma proporção de 1 para 6,6. Essas unidades dispõem de quase 91 mil docentes da rede pública,

sendo mais de um terço doutores; enquanto dos 129 mil docentes da rede privada de cada oito somente um é doutor. Isso dá à rede pública, teoricamente, melhor condição para cumprir as funções precípua de ensino superior, assistência e pesquisa, missões da universidade.

A rede pública oferece 4.401 cursos; a rede privada, 7.754 – 76% a mais. Em quantidade de vagas, a diferença é significativamente maior. Mais de 931 mil alunos novos por ano nas entidades privadas **versus** menos de 275 mil nas públicas – uma proporção de três vezes e meia. A rede pública está parada, estagnada há décadas, e a rede privada está se ampliando embora não com a qualidade que tinham as universidades federais. Orgulho-me de ter sido formado em uma universidade federal – e diga-se –, no período que chamam de ditadura e revolução, mas quando havia grande compromisso com as universidades públicas federais. O significado disso é claro: houve em nosso País a opção de permitir a proliferação de entidades privadas, que consomem parcelas significativas da renda de seus alunos, acompanhada da omissão do setor público, que impediu o crescimento de sua oferta. Na prática, a expansão da oferta de vagas serve mais aos dotados de generosas rendas familiares.

A estagnação é notória. Sou formado em Medicina pela Universidade Federal do Ceará. Eu a visitei recentemente e constatei que não evoluiu; continua como começou. Essa é a realidade do ensino público universitário brasileiro. Quem voltar à instituição onde estudou também poderá constatar isso.

Por outro lado, a qualidade reconhecida das instituições públicas atrai os interessados numa educação de melhor qualidade. Aqui mesmo, no Distrito Federal, é assim. Todos pretendem estudar na Universidade de Brasília, pois tem mais qualificação, tem um corpo docente mais aprimorado e maior número de doutores, se comparada com outras universidades. Para o brasileiro médio, o acesso às universidades gratuitas está cada vez mais restrito, em função de vestibulares muito concorridos que, via de regra, selecionam quem foi educado nos melhores colégios e cursinhos que pôde pagar. Então, quem está utilizando as poucas vagas das universidades públicas são os ricos, os poderosos, os bem-educados.

Essa educação deve ser revista, pois está cada vez mais concentrando o saber, que é a fonte mais importante e a causa da riqueza. Acabam, assim, empurrados para o nicho específico da rede privada, que atende, com uma educação reconhecidamente inferior, a estudantes que se equilibram na linha limite de

suas posses. A chance de concorrer, depois de formado, aos melhores postos acaba reduzida, provocando a diminuição do desejado efeito distribuição de renda propiciado pela melhora da possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Srs e Srs. Senadores, devemos pensar em maneiras de solucionar esse problema que expus agora. Como Governador do meu Estado, tive a oportunidade de promover significativa mudança em nossa universidade estadual, ampliando vagas e descentralizando os cursos, de forma a atender a uma quantidade maior de cidades do interior.

Senadora Iris de Araújo, antes de governar o meu Estado, fui ao Estado de V. Ex^a aprender com o grande governante Iris Rezende e apaixonei-me pelo mutirão de casas populares, assim como pelo ensino universitário. Senador Luiz Otávio, durante o meu Governo, o crescimento universitário do Piauí não foi apenas o maior do Brasil, mas do mundo.

Senador Paulo Paim, Deus nos permitiu criar no Estado do Piauí trezentas faculdades, trinta e dois **campi** universitários. No último vestibular realizado no meu Governo, sessenta e cinco mil brasileiros foram sonhar e buscar uma vaga na Universidade Estadual do Piauí, espalhada em trinta e duas cidades.

Concedo um aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, estava presidindo a sessão, mas passei a Presidência ao meu nobre colega Senador Luiz Otávio, para ter o direito de fazer um aparte a V. Ex^a. E por que o aparte? Porque V. Ex^a trata de um assunto a que também tenho me dedicado com muito carinho, que é o ensino livre, público e gratuito. Tenho defendido, principalmente, a universidade pública para os chamados mais pobres. Ao mesmo tempo em que cumprimento V. Ex^a pelo trabalho feito no seu Estado e pela forma como tem abordado esse assunto, gostaria de dizer que, como Deputado Federal, apresentei um projeto de lei, que rerepresentei no Senado, para que fossem reservadas vagas na universidade pública federal não só para os negros, mas também para os pobres. A política de cotas é um tema de que tenho me ocupado. Esta Casa já aprovou por unanimidade projeto no sentido de garantir cotas aos negros. Essa matéria está na Câmara e vai retornar ao Senado no Estatuto da Igualdade Racial. E como achei um caminho? Estou garantindo no meu projeto que, na hora da matrícula, seja considerada a declaração do Imposto de Renda da família, e não só a do aluno, porque normalmente o filho de um milionário nem faz declaração de Imposto de Renda, mas a fa-

mília faz. Que essa declaração de Imposto de Renda seja um instrumento para garantir efetivamente que os filhos dos pobres tenham acesso à universidade pública federal. Não quero usar o tempo de V. Ex^a de forma indevida, por isso faço apenas esse registro. Cumprimento V. Ex^a pelo belo pronunciamento, deixando claro que a minha contribuição, como Deputado e agora como Senador, foi na linha de que a declaração do Imposto de Renda seja um instrumento, em outras palavras, para garantir vaga aos mais pobres. Era o que tinha a dizer. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, agradeço a sua contribuição, que incorporo ao meu pronunciamento.

Queremos aproveitar esse pronunciamento e a sua participação, pois V. Ex^a é reconhecido não só no Piauí, mas também em todo o Brasil, como um dos maiores líderes do seu Partido, o Partido do Trabalhador. V. Ex^a é um homem que não traiu aquela força que o fez Senador, a força do povo, e sempre ouviu os reclamos dos necessitados, dos mais humildes, dos sofridos.

Atraídos pela figura generosa e obstinada de Luiz Inácio Lula da Silva e dos homens que o acompanhavam, mesmo conhecendo as limitações culturais do Presidente da República, acreditamos nos que o acompanhavam, entre os quais se encontrava V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que encantou todo o Brasil ao defender uma das bandeiras mais importantes: o salário justo para os mais necessitados.

Aproveito a oportunidade para dizer a V. Ex^a que em 1989, o então Presidente José Sarney, deu início às obras do hospital universitário no Piauí. Em seguida, vieram o Governo de Fernando Collor de Mello, o de Itamar Franco e o de Fernando Henrique Cardoso. Pesquisei quanto investiram na obra: vinte e dois milhões – aí está o Senador José Jorge, engenheiro de grande saber, que entende do assunto. A Universidade Federal existe há muitos anos e possui Faculdade de Medicina, de Enfermagem e de Psicologia, as quais utilizam os hospitais do Estado. As obras do hospital universitário foram iniciadas em 1989, há 14 anos. Muitos Parlamentares fizeram emendas ao Orçamento destinando recursos para essa obra.

Senador Paulo Paim, o PT é V. Ex^a. A luta é V. Ex^a. A esperança é V. Ex^a. O Governo Lula vai completar seis meses. Tenho em mão documentos do Magnífico Reitor Pedro Leopoldino, e já o encaminhamos a todas as autoridades. São cerca de 40 ambulatórios modernizados, com todas as especialidades, para atender ao povo que não tem condições de freqüentar

clínica particular. Além de termos reivindicado também ao Ministro da Saúde, ao Ministro da Educação, é uma lástima ter que dizer que, depois de seis meses, são reivindicados R\$60 mil de custeio para que esse ambulatório funcione na capital, Teresina. É preciso saber o PT que o Piauí não se contenta, não se satisfaz, está cansado, está esgotado de ser serviço de **marketing** de generosidade desse Governo, explorando humildes irmãos sofridos, lá em Acauã, a cidade onde estão implantando o Programa Fome Zero.

Hoje, podemos afirmar que Teresina é a maior cidade interiorana do Norte e Nordeste. Tem 151 anos e foi a primeira capital planejada deste País.

Na ditadura Vargas, o piauiense heróico não aceitou, como outros Estados o fizeram, um interventor militar. Getúlio Vargas saiu indicando tenentes em todos os Estados brasileiros. Nós, piauienses, que tínhamos expulsado os portugueses em batalha sangrenta, não aceitamos. Lá, diferentemente, um médico, Leônidas Melo, no período Vargas, instalou um hospital e em homenagem ao Presidente Vargas colocou seu nome. Daí Terezina é ícone, referência e excelência de sistema de saúde, Senador Luiz Otávio. Nesse hospital ampliado, com pronto-socorro, no nosso Governo, de cada cem operados vinte sete são maranhenses. Para lá vão pessoas do Tocantins, do sul do Ceará, do sul e leste do Maranhão. Esse hospital universitário serve à melhoria da educação naquilo que é muito importante para o Piauí: assistência à saúde e medicina. É um centro de Medicina por excelência, de tal maneira que uma das cirurgias mais avançadas no mundo, os transplantes cardíacos, são realizados em Teresina há seis meses. Poucas são as capitais deste País que fazem transplante cardíaco com êxito, pois é uma das cirurgias mais avançadas do mundo.

Convoco o Senador Sibá Machado, do Bloco do Governo – S. Ex^a, que Deus permitiu nascer no Piauí, na cidade de União – para nos unirmos e sensibilizarmos o Governo, sobretudo, os dois ministros. Custa R\$60 mil fazer funcionar um hospital universitário. É ridículo!

Eu sensibilizaria o Ministro Palocci, que é médico – e não tenho dúvida de seu conhecimento na área de Medicina –, para que recompensasse o Piauí, que elegeu, pela primeira vez, um governador do PT naquele Estado. Nenhuma das 224 cidades do Piauí antes foi administrada pelo PT.

Queremos crer que o Ministro da Educação, o Ministro da Saúde, a Bancada do PT, o Bloco e todos nós do Piauí vamos fazer funcionar esse hospital. Já

está caindo na gozação esse negócio de PT lá no Piauí. Estive lá agora e me disseram: PT, Dr. Mão Santa, significa pouco tempo. Porque não é possível. São seis meses de um Governo federal que possui superávit e só está arrecadando. Quando o Senador José Sarney governou este País, tínhamos dezessete Ministros. Veio o ex-Presidente Fernando Collor e, acertadamente, diminuiu o número para doze. Depois, o ex-Presidente Fernando Henrique aumentou para dezoito. Agora, temos quarenta ministros. Precisamos tirar alguns e investir os R\$60 mil reais de custeio para atender os doentes do norte do Piauí, de Teresina. É preciso fazer avançar a Universidade Federal do Piauí, que está estagnada.

Essas são as minhas palavras. Acredito que foi como um aquecimento. Quero crer que os primeiros meses serviram para aquecer e, agora, vamos iniciar o trabalho e as obras.

Deixo bem claro que o maior líder da História da Humanidade foi Cristo, que falou muito e bonito. O Pai-Nosso e o Sermão da Montanha são discursos de Cristo. Lula tem falado muito. Não sei se já falou mais que Cristo, mas tenho ouvido muito discurso do Presidente. O mundo inteiro seguiu Cristo e O segue porque, além de falar, discursar, fez obras e milagres. Ele fez cego ver, aleijado andar, mudo falar, surdo ouvir, limpou os corpos dos leprosos, tirou o demônio dos endemoninhados. Enfim, Ele fez obras.

Caro Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil espera, além de suas palavras, as obras. Vamos começar agora, fazendo funcionar o Hospital das Clínicas do Estado do Piauí.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Continuando a lista de oradores inscritos, com a palavra a Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de iniciar as minhas palavras sobre o tema a que me proponho neste dia, eu não poderia deixar de fazer uma referência neste momento às palavras do nobre Senador Mão Santa. V. Ex^a conseguiu transmitir, de certa forma, um pensamento que toda a Nação neste instante comunga, Senador Mão Santa. Temos visto, o Senador Paulo Paim, o Senador Sibá Machado e todos os Senadores aqui presentes, a presença do nos-

so Presidente, procurando em várias ocasiões, falando à Nação, transmitir a confiança de que um projeto que se estabeleceu no momento em que ele se elegeu Presidente da República vai se tornar realidade.

Mas acredito também, Sr^{as} e Srs. Senadores, que temos uma responsabilidade junto ao Presidente da República. Representamos toda essa base forte que o apoiou e que o elegeu, na esperança de que houvesse uma mudança neste País, e cabe a nós, Senadores – principalmente Senadores experientes, que foram Governadores de seus Estados, como, no caso, o Senador Mão Santa, que governou tão bem o Piauí, com projetos que renderam benefícios ao povo de seu Estado –, cabe àqueles que têm experiência de projetos vitoriosos apresentá-los aqui, levá-los ao conhecimento do Presidente da República, porque isso faz parte da responsabilidade que todos temos, pois a responsabilidade de governar não é apenas do Presidente, é de todos nós que compomos essa base de apoio, de todos os brasileiros que votaram e confiaram nele.

Nesse sentido, amanhã farei novamente um pronunciamento, apresentando um projeto de construção de casas, que foi feito em Goiás, que considero da maior importância, como nossa contribuição.

Hoje, o tema sobre o qual vou discorrer diz respeito a uma coisa que me toca muito. Tenho defendido desta tribuna, inúmeras vezes, as mulheres, porque eu as represento; tenho que defendê-las, tenho que buscar em cada olhar, em cada gesto, em cada expressão feminina um componente ou uma força para que eu aqui, desta tribuna, possa transformar aquilo que tenho dito para aquelas que não têm vez e não têm voz a voz e a vez.

Tenho dito sobre a violência, essa violência que corrói as estruturas familiares, leva nossos jovens ao vício e, quase sempre, resulta em danos irreparáveis.

Pois o tema que me traz aqui, hoje, não deixa de trazer embutida uma forte dose de violência. Não a violência das ruas – aquela do narcotráfico, dos assaltos, dos seqüestros; ou aquela que, por suas próprias características, mais facilmente nos leva à indignação. Na verdade, a violência contra a sociedade brasileira de que quero tratar neste momento é mais silenciosa, é mais sutil, é mais ardilosa, mas nem por isso menos danosa. Falo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do câncer de mama – e aqui visto a camiseta da campanha contra o câncer de mama. Fiz, inclusive, ser distribuído aos Gabinetes de todas as Sr^{as} e de todos os Srs. Senadores um folheto a respeito. Aliás, temos hoje aqui a presença de dois médicos,

que, por serem especialistas, saberão entender que este é um assunto muito sério.

Trata-se de uma doença que, a cada ano, acomete – prestem atenção – mais de 36 mil mulheres no Brasil. Uma doença que, no mesmo período, mata nove mil dessas mulheres. Esse último número, por sinal, não deixa de acrescentar um componente simbólico à tragédia – porque é uma tragédia. Porque, se fizermos a conta, veremos que ele indica um fenômeno aterrador: o câncer de mama é responsável, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela morte de uma brasileira por hora.

Exatamente, Sr^{as} e Srs. Senadores: nove mil mortes por ano; 24 mortes por dia; uma morte por hora; a terceira colocação na lista das causas de óbito; e a segunda, quando se considera o universo feminino.

É esse o resultado do câncer de mama em nosso País. E vejam que dei ênfase, até agora, somente à crueza dos óbitos. Haveria de destacar também as seqüelas, as deformações, os graves problemas psicológicos decorrentes da doença.

Talvez os Srs. Senadores não possam entender o que significa para uma mulher ter arrancada uma parte do corpo – provavelmente aquela mais importante, por meio da qual criou, amamentou seu filho e lhe deu vida –, que hoje, graças a Deus, pelo avanço da Medicina, muitas vezes é reconstruída praticamente no momento da própria cirurgia, mas que não deixa de ser uma seqüela.

Não é à-toa, portanto, que uma pesquisa realizada com 30 mil mulheres, em 53 países, revelou que a maior preocupação, em termos de saúde, era o risco de contrair câncer de mama.

Por sinal, já que falei de outros países, penso que há duas informações que merecem ser trazidas ao debate. A primeira: de acordo com a Organização Mundial de Saúde, enquanto em 1975 tinham sido registrados 500 mil casos de câncer de mama em todo o mundo, em 2001 esse número saltou para 900 mil. A segunda informação é a de que parece não haver correlação entre o nível de desenvolvimento econômico atingido por um país e as taxas de incidência da doença. Basta observar, por exemplo, que há países desenvolvidos entre aqueles que exibem as taxas mais altas, como Estados Unidos, Canadá, Dinamarca e França, mas também entre os que apresentam as taxas mais baixas, como é o caso do Japão. Ou seja, a incidência em si da doença não dá sinais de regressão, ao mesmo tempo em que independe do maior ou menor progresso de cada país.

De qualquer forma, é exatamente essa constatação que nos leva ao ponto crucial do problema. Se o câncer de mama afeta indistintamente países ricos e pobres, desenvolvidos e subdesenvolvidos, é na prevenção da doença e em seu diagnóstico precoce que se deve atuar de maneira mais incisiva.

Quanto à prevenção, cumpre ter em mente os principais fatores de risco. Se não há muito o que fazer no que se refere à predisposição genética, porque algumas mulheres têm predisposição para contrair o câncer, enorme é o nosso raio de atuação, em especial sob a forma de campanhas de conscientização, no que diz respeito ao tabagismo e ao consumo excessivo de gorduras. Já no campo do diagnóstico precoce, e ainda com maior racionalidade também, são imensas as nossas possibilidades de ação.

Observem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a doutrina médica reconhece quatro estágios de desenvolvimento do câncer de mama – neste plenário, estão dois médicos que podem me corrigir, se eu cometer algum engano.

No primeiro, o chamado Estágio Um, o câncer não é maior que dois centímetros e não se espalhou para fora da mama. Seguem-se os demais estágios até o Quatro, em que o câncer já se espalhou para a pele, para os linfonodos do pescoço e mesmo para outros órgãos do corpo, em especial ossos, pulmões, fígado e cérebro.

Feitos esses esclarecimentos, voltemos aos números. Nos Estados Unidos e na Europa, 80% dos casos são diagnosticados no estágio inicial da doença, quando as chances de cura chegam a mais de 90%. No Brasil, ocorre exatamente o contrário: quase 80% dos casos são diagnosticados tardiamente, quando o tumor já atingiu mais de cinco centímetros ou se espalhou para fora da mama. Nesse estágio, a probabilidade de cura é bem menor e, quase sempre, é necessária a retirada da mama.

Concedo um aparte ao nobre Senado Augusto Botelho, para que V. Ex^a, como profissional da saúde, acrescente dados que irão enriquecer o meu pronunciamento.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senadora Iris de Araújo, fico muito feliz por V. Ex^a estar abordando esse tema, como defensora das mulheres; as mulheres que estão em casa e que V. Ex^a disse não terem voz podem ter certeza de que agora têm a voz de V. Ex^a para defendê-las. Na verdade, estamos observando-a mencionar o ponto que mais nos constrange na nossa profissão de médico, que é a mutilação com o tratamento do câncer de mama. Se as mulheres fi-

zessem o auto-exame com mais frequência, essa mutilação seria evitável. Hoje, o câncer de mama tem uma sobrevida muito boa; não é uma sentença de morte para a mulher. Aquelas nove mil mulheres que morrem são provavelmente as que são apanhadas no Estágio Quatro a que V. Ex^a se referiu. Gostaria de acrescentar para ilustrar o seu pronunciamento e ajudar na parte prática do dia-a-dia dos médicos, que o auto-exame é mais interessante do que o exame do médico. Se a mulher se examinar todo mês, ela detectará o tumor com mais rapidez. Depois, ela procura o médico. Estatisticamente, os tumores de mama são descobertos mais pelas mulheres do que pelos médicos, sem esquecer a mamografia, que é o exame mais sensível na detecção do câncer de mama. Por esse exame, detecta-se o câncer antes do Estágio Um, quando o tumor mede dois centímetros. Se toda mulher acima de 45 anos fizer a mamografia rotineiramente, diminuirá a possibilidade de falecimento de câncer de mama e diminuirá também a agressão à sua sensualidade, que representa a retirada da mama. Todo médico sofre quando faz isso com a paciente, mas é a medida que temos para oferecer-lhe uma sobrevida. Pedi o aparte para dizer que tenho certeza de que todas as mulheres sempre terão a voz de V. Ex^a para defendê-las neste Senado. Muito obrigado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Eu é que agradeço ao nobre Senador pelo aparte, que, aliás, levanta uma questão que eu abordaria mais à frente, mas que vou antecipar para aproveitar o momento do seu aparte.

Quando V. Ex^a se refere ao auto-exame, eu gostaria de ressaltar que, por causa das campanhas de prevenção, praticamente todas as mulheres têm consciência do auto-exame. São várias as entidades que trabalham na área. Vestindo a camiseta da campanha, eu participo de uma campanha que já foi feita e continua a ser feita em todos os órgãos da imprensa. Artistas e pessoas bastante conhecidas têm-se proposto a trabalhar nessa direção.

Tenho uma preocupação um pouco maior em relação à prevenção. A mamografia é desconhecida de muitas mulheres. Elas não sabem desse exame, não o conhecem, não o entendem ou não foram informadas muitas vezes pelos próprios médicos que, a partir dos 40 anos de idade, a mulher, obrigatoriamente, deveria submeter-se a uma mamografia.

Onde estão os mamógrafos? Como a mulher, principalmente a pobre, tem acesso ao exame? Essa mulher muitas vezes não tem sequer um passe de ônibus para ir fazer o exame, que pode estar disponí-

vel numa instituição de saúde distante de sua casa. Muitos fatores a impedem de fazer o exame.

Sr. Presidente, é uma violência cometida contra a mulher brasileira a falta de oportunidade para prevenir o câncer de mama ou diagnosticá-lo precocemente. Isso precisa ser combatido.

A prevenção – repito – tem muito a ver com informação, principalmente o desestímulo ao tabagismo e o desestímulo à obesidade – assunto que já abordei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nem tudo depende tão-somente de informação. Depende também de várias medidas de prevenção como o auto-exame. Por isso, é essencial que haja uma ação conjunta dos diversos níveis de governo, da mídia, de instituições privadas e organizações não-governamentais que – justiça seja feita – têm desenvolvido ações nesse sentido.

Ouçõ com prazer o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris de Araújo, o tema abordado por V. Ex^a é muito oportuno: o câncer de mama. Aliás, qualquer pronunciamento sobre saúde pública neste plenário é muito oportuno. Sou médico há 37 anos e posso dizer que atualmente a saúde no Brasil vai mal. Houve uma concepção errônea. Recentemente buscamos adotar o modelo de Cuba, mas nossas condições são totalmente diferentes. O território de Cuba corresponde à metade do Piauí e a população, em relação à brasileira, é muito pequena: 10 milhões de pessoas. Para que V. Ex^a tenha uma noção, tínhamos quase 300 médicos. Agora são 17 mil e pretendem dobrar o número. Entretanto, esqueceram o projeto correto, o projeto universal que valoriza o especialista: o SUS. A Medicina, hoje, não pode ser praticada apenas pelo médico de família. Os especialistas do SUS, pessoas competentes, foram esquecidos. Cito um exemplo: aposentei-me recentemente, após 35 anos de serviço como médico do SUS, com um salário de R\$1.200,00. No entanto, o médico de família hoje ganha bem mais. Por isso, os especialistas do SUS, os que fazem diagnóstico precoce do câncer de mama e orientam o tratamento de quimioterapia e de radioterapia, estão saindo dos grandes hospitais para serem médicos de família – profissão que atualmente remunera mais. A Medicina é um sacerdócio, mas os especialistas têm família e precisam sustentá-la. Há décadas, o Ministério da Saúde não realiza concurso para médico de hospitais especializados que praticam a Medicina capaz de fazer um diagnóstico precoce, de salvar vidas e vencer o câncer. A profissão de médico de família – que fazia pediatria, ginecologia, cirurgia – não existe mais. E

estamos pagando caro por esse retrocesso. O Governo e o Ministro da Saúde devem repensar a situação e valorizar o SUS, dando ao médico desses grandes hospitais que fazem Medicina avançada. Quis Deus que V. Ex^a falasse sobre câncer hoje, pois esta semana o Hospital São Marcos, no Piauí, um centro de tratamento de câncer, presidido por um médico, heróico, o Dr. Alcenor Almeida, vai completar 50 anos. E todos esses hospitais vivem grandes dificuldades por causa das tabelas do SUS. Então, é muito importante para sensibilizar o Governo a mudar de rumo, valorizando o SUS e pagando salários dignos. O salário de um médico, de um cirurgião, de um cancerologista, de um quimioterapeuta deveria ser igual ao de um desembargador, ao de um ministro do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça. Os ordenados que ganham no SUS são irrisórios.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Ex^a, assim como o do nobre Senador Augusto Botelho, porque ambos enriqueceram e tonalizaram, de uma certa forma, com cores até mais fortes, o meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, é apenas um primeiro passo falarmos na conscientização, na informação, no auto-exame que as mulheres podem fazer. Quanto aos demais, o exame clínico e a mamografia, dependem, acima de tudo, da ação do Poder Público. É muito importante, assim, e vou-me esforçar para terminar, que o Governo Federal propicie às mulheres brasileiras com mais de 40 anos condições de fazer o exame clínico uma vez por ano, como acabei de dizer. É essencial, também, que o Governo Federal promova a instalação de mamógrafos nos municípios brasileiros em quantidade suficiente ao atendimento das mulheres. Pelo menos, que elas possam fazer esse exame a cada dois anos.

Vale lembrar, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que no exame clínico podem ser detectados tumores com um centímetro de diâmetro. Só a mamografia, porém, permite observar nódulos menores e até alterações de tecidos que antecedem à formação do tumor.

É claro que propostas desse tipo costumam esbarrar em alguns críticos de plantão, contumazes em apontar, sempre, o alto custo das medidas sugeridas.

Ocorre, e todos sabemos disso, que os custos do tratamento, tanto os econômicos como os sociais, são superiores aos custos da prevenção, o que torna inconsistentes aqueles argumentos.

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratemos de investir na informação. Tratemos de

investir em equipamentos. Tratemos de investir na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de mama. Somente assim, tenho certeza, poderemos impedir que o número de horas desta sessão seja exatamente igual ao número de brasileiras que, no transcorrer deste período, perderão a vida em virtude de tão perversa doença.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Há ainda oradores inscritos.

Com a palavra o Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em pronunciamentos anteriores tenho procurado analisar questões ligadas ao sistema energético brasileiro. E hoje retorno ao tema, mas com outro tipo de preocupação: a competição entre o setor elétrico e o agrícola pelo uso das águas na bacia do rio São Francisco.

Em discurso realizado no dia 22 de maio, eu destacava que, região populosa, com alta densidade demográfica, o Nordeste, para fins práticos, dispõe de um único rio de forte potencial hidrelétrico, o São Francisco. Prova disso é que, do total de 13 mil megawatts de capacidade instalada no Nordeste, mais de 10 mil megawatts são proporcionados pelas usinas instaladas ao longo do São Francisco.

Mas a importância do “velho Chico” – como é carinhosamente chamado pelas populações ribeirinhas – não está apenas no suprimento de energia elétrica. Suas águas hoje têm usos múltiplos, com destaque especial para a irrigação, que gera alimentos para consumo *in natura*, para industrialização e, ainda, excedentes para exportação. O Nordeste, com essa forte dependência de um só rio, o São Francisco, apresenta um indesejável risco hidrológico, o que exige, portanto, atenção redobrada quanto ao uso da água.

A construção de barragens ao longo do curso do rio para produção de energia elétrica proporcionou a formação de grandes lagos – dos quais, sem dúvida, o de Sobradinho é o mais importante –, resultado do represamento das águas, que passaram a ter uso intensivo especialmente em programas de irrigação, introduzidos pelo Governo Federal a partir de meados da década de 70, como forma de contribuir para o au-

mento da renda e melhoria dos padrões sociais das populações.

Mais ainda, a irrigação no vale do São Francisco se expandiu com a chegada da iniciativa privada, que investiu em grandes projetos voltados para a produção de frutas destinadas à industrialização e à exportação.

A área total irrigada do vale do São Francisco, segundo levantamentos feitos por satélite, é de cerca de 333 mil hectares. Desse total, 13 mil hectares estão à jusante de Xingó – isto é, após a última usina instalada no rio São Francisco, não disputando, portanto, água com as usinas hidrelétricas, porque essa água à jusante de Xingó, evidentemente, já passou por todas as usinas –, última usina antes da foz, enquanto os outros 320 mil hectares estão a montante das usinas, disputando água que é necessária para acionar as turbinas.

A irrigação a montante de Sobradinho já consome cerca de 200 metros cúbicos por segundo, o que corresponde a pouco mais de 10% da vazão que o reservatório seria capaz de regularizar sem a existência da irrigação. A idéia é que o reservatório de Sobradinho e os demais reservatórios regularizem uma vazão de dois mil metros cúbicos por segundo, que seria a vazão mínima necessária para o funcionamento de todas as usinas. Significa dizer que a capacidade de produzir energia elétrica pelas usinas da Chesf no rio São Francisco, a chamada “energia assegurada”, deveria ser abatida em cerca de 10%. Se este fato for ignorado, como se não houvesse irrigação, o estoque de água de Sobradinho seria sobre-utilizado e, conseqüentemente, aumentaria a probabilidade de racionamento, como o que ocorreu em 2001.

Na realidade, cada uma daquelas usinas, quando foram construídas, teve na sua placa, o que se chama também de energia de placa, o valor de uma energia também chamada de energia assegurada, que é o valor mínimo que a usina estaria sempre disposta a produzir.

Na verdade, não somente pelas dificuldades como também pela utilização desses duzentos metros cúbicos por segundo para a irrigação, verificamos que a vazão da bacia do São Francisco vem diminuindo. Para que isso não ocorra, muitas vezes se utilizam a água da barragem de Sobradinho mais do que se deveria. Por exemplo, no final do mês de maio, final do período molhado no Sudeste, quando as barragens ficam cheias, elas ficam com uma média de 80% de sua capacidade, enquanto as do Nordeste, com menos de 50%. Hoje devem estar com um pouco mais de 40%. Portanto, preocupa-nos o fato de termos, ao

mesmo tempo, de trabalhar na irrigação e fazer toda essa geração de energia no São Francisco.

É razoável questionar se faz sentido utilizar água para irrigação em vez de produção de energia elétrica. Cada metro cúbico por segundo retirado para irrigação, a montante de Sobradinho, viabiliza a produção agrícola de cerca de mil hectares e, por outro lado, reduz a capacidade de produzir energia garantida em cerca de 24 mil megawatts-hora por ano. Como o custo de reposição de cada megawatt-hora, por usina térmica ou por geração na região Norte, isto é, trazendo de fora do São Francisco, é de cerca de US\$30 por mil megawatt-hora, cada hectare irrigado causará um aumento de custo aos consumidores de energia elétrica, a cada ano, de cerca de US\$720, ou R\$2 mil. Se a produção bruta anual de cada hectare irrigado tiver valor superior a R\$2 mil, o PIB crescerá; em caso contrário, diminuirá. Essa é a conta básica para se utilizar a água para gerar energia elétrica ou usar a água para irrigação.

Cabe observar, também, que o valor da produção bruta anual de cada hectare varia muito com o tipo de cultura. Por exemplo, um hectare irrigado para a produção de milho produz 2 safras de 6 toneladas por ano, o equivalente a 100 sacos de 60 quilos. Como o valor de mercado de cada saca é de cerca de R\$25,00, o valor da produção bruta anual de cada hectare é de R\$5 mil – bastante superior aos R\$2 mil, que seria o mínimo necessário para que esses produtos irrigados fossem economicamente viáveis, deixando de produzir energia. Portanto, sob a ótica econômica, faz mais sentido utilizar a água para a produção de milho do que para produção de energia elétrica.

Entretanto, mesmo se toda a irrigação fosse destinada ao milho, alguma água deveria ser reservada para produção de energia elétrica. Afinal, vultosos investimentos foram feitos pela sociedade brasileira na infra-estrutura da Chesf. O razoável seria dividir entre os dois grandes usos a vazão originalmente regularizada do rio São Francisco (sem irrigação), de cerca de 2 mil metros cúbicos por segundo.

A Agência Nacional de Águas (ANA) está propondo ao Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco – que foi criado em meados do ano passado para tratar desse assunto – e aos Governos dos Estados com território na bacia que 20%, dos 2 mil metros cúbicos por segundo, sejam destinados ao uso agrícola e 80% à hidroeletricidade.

Atualmente, estamos utilizando cerca de 200 mil metros cúbicos por segundo. Com a proposta que a ANA vai fazer ao Comitê da Bacia, o valor utilizado

para a irrigação dobraria, passando de 200 mil metros cúbicos por segundo para 400 mil metros cúbicos por segundo. A proposta implica a possibilidade de duplicação da quantidade de água atualmente utilizada para a irrigação. Levando-se em consideração o aumento de eficiência na utilização da água, também poderia permitir triplicar a área irrigada.

Além disso, também faz parte da proposta da ANA que as outorgas de direito de uso da água sejam diferenciadas quanto à eficiência na utilização da água e quanto à importância no combate à pobreza. Por exemplo, outorgas do tipo A seriam para pequenos agricultores que praticam lavoura de subsistência. Do tipo B, para os irrigantes eficientes que produzem **muito** com **pouca** água. Do tipo C, para os irrigantes ineficientes que produzem **pouco** com **muita** água.

Numa situação de escassez, como a ocorrida em 2001, quando o reservatório de Sobradinho quase secou, ficando com 7% da sua capacidade, os irrigantes detentores de outorga tipo A e B permaneceriam em atividade, enquanto aos detentores de outorga tipo C seria imposta alguma restrição de uso, com o objetivo de acelerar a recuperação do estoque regulador de Sobradinho.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, o discurso de V. Ex^a aborda um tema incrivelmente importante para nós, nordestinos, com diferentes graus de importância para o irrigante, seja A, B ou C. No caso, a Paraíba estaria no tipo A, pois 70% do nosso Estado é em cristalino e, por isso, não há água nem no subsolo na maioria da área. É óbvio que quem detém o rio hoje tem suas preocupações com o estado em que se encontra: 20 mil toneladas de detritos jogados em todo o curso diariamente. Não sei como fizeram essa conta, mas ela chegou pelos técnicos ao Ministério. Mais do que isso, há assoreamento em todo o curso do rio. Há lugares em que há barramento, por exemplo, em Minas Gerais. Poderíamos aumentar o curso do rio, mas provocaríamos problemas de geração na área de Minas Gerais. Quando estávamos no Ministério – e V. Ex^a ocupava o Ministério de Minas e Energia concomitantemente –, estudamos tirar água do Tocantins para o São Francisco por dois lugares: pelo Jalapão ou pelo Ceará. Pelo Ceará, seria mais caro na subida, mas, em contrapartida, na descida geraria até energia. O Governador de Tocantins,

na época, ofereceu os 80 metros cúbicos por segundo de que precisaríamos. Tal medida apaziguaria a briga e sanaria o problema, mas é óbvio que não há essa vontade política. Todo mundo fala, mas, desde o Império, ninguém tomou uma providência para fazer com que a água do São Francisco chegasse às regiões do Estado de V. Ex^a, Senador José Jorge, do meu Estado e dos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, regiões que não têm água com frequência, com assiduidade, e que não têm sequer rio perene. Creio que falta ao tema só um ingrediente: a vontade de fazer. Se tivéssemos a vontade de fazer – e não estou referindo-me a nós, Parlamentares nordestinos, mas ao Executivo –, se alguém tivesse tido a vontade de fazer, já teria tirado do Tocantins, como o próprio Governador daquele Estado ofereceu, mas, até hoje, já passados quase dois anos, ninguém tomou a menor atitude, a não ser com relação aos estudos, que já ficaram prontos. Ainda tive outra ação, que foi ir à Espanha e conseguir US\$800 milhões de empréstimo, que estão assinados, mas não foram internalizados no País por conta do FMI (Fundo Monetário Internacional). Então, de qualquer jeito, vemos que se houvesse força e vontade políticas teriam internalizado esse dinheiro e teriam começado a obra para torná-la irreversível. Mas entra Governo, sai Governo, todo mundo diz que vai fazer, e nós, nordestinos, continuamos chorando. Para encerrar, ressalto dois pontos: uma, o estado deplorável do rio, em termos de assoreamento, e a segunda, que não se leva essa água às regiões que estão sedentas e precisando de um pouco de água até para beber. Parabéns pelo tema que V. Ex^a aborda.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna. Efetivamente, essa questão do rio São Francisco vem sendo discutida há anos e anos. Trata-se de um projeto caro, difícil, mas, sem sombra de dúvida, temos que avançar nos estudos para provar a sua viabilidade econômica, para que possa ser realizado o mais rapidamente possível, porque realmente grandes áreas do Nordeste poderiam ser beneficiadas por ele.

Voltando ao nosso discurso, quando implementada, essa iniciativa aumentará a produtividade do Nordeste. Entretanto, depende da adesão de todos os Governos estaduais com território na bacia. Isto porque a ANA só tem autoridade para conceder outorgas no rio principal, o São Francisco, enquanto os Governos estaduais têm a correspondente autoridade na maioria dos afluentes.

Deve ser ressaltado, ainda, que a operação do reservatório de Sobradinho sofre condicionantes

quanto às vazões de restrição para o atendimento de demanda à jusante. A Chesf tem adotado, em anos médios, o valor de 1.200 m³/s como vazão mínima de restrição necessária para produzir níveis de água mínimos, que permitam a retirada de água pelas estações de bombeamento nos projetos de irrigação do baixo São Francisco. Isto é, quando se tira pouca água, o rio passa mais seco, então, na verdade, é necessário puxar a bomba cada vez para mais perto dele, o que traz inconveniência para os irrigantes. Às margens do lago de Sobradinho distribuem-se atualmente cerca de 130 usuários de água, em sua maioria pequenos irrigantes, que enfrentam transtornos com os grandes recuos (horizontais) da lâmina de água, pois são obrigados a deslocar seus equipamentos de bombeamento e podem ter suas safras prejudicadas.

É igualmente indispensável observar que a gestão dos recursos hídricos, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e com vista aos usos racional e múltiplo de água, constitui-se na alternativa de se administrar, da melhor forma possível, os inevitáveis conflitos entre os diferentes atores envolvidos. Logo, a outorga de direito de uso, como instrumento de gestão, garante ao usuário a sua cota sobre os recursos hídricos e, associada aos instrumentos de fiscalização e de cobrança, estimula o desenvolvimento de uma postura de responsabilidade individual e coletiva na sua utilização.

Portanto, cabe ao recém-instalado Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, sob a competente presidência do ex-Ministro José Carlos de Carvalho, decidir quando e quanto cobrar pelo uso da água do São Francisco. Ainda mais importante, cabe a esse Comitê deliberar sobre o plano de investimentos para revitalização do São Francisco, que será parcialmente viabilizado pela arrecadação resultante da cobrança.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a gestão integrada dos recursos hídricos exige sofisticado arcabouço jurídico-institucional para garantir o estabelecimento de prioridades entre os usos, os limites socioambientais para aproveitamento das bacias, a fixação de metas de qualidade, a recuperação dos corpos hídricos e a elaboração de planos de conservação e uso racional.

Para atingir tais objetivos, é preciso apoiar e proporcionar à Agência Nacional de Águas (ANA) os meios para que possa realmente atuar de forma independente e autônoma. A regulação é necessária não apenas para disciplinar a prestação de serviços públi-

cos, mas também para disciplinar o uso de bens públicos.

Entretanto, a responsabilidade da ANA não se limita à regulação do uso de nossos rios. Seu papel é mais complexo, pois lhe cabe também implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos. Isso ocorre por uma característica muito especial da gestão do uso da água, que tem como um de seus princípios a gestão descentralizada e participativa, envolvendo um conjunto razoavelmente diversificado de organismos que devem atuar de maneira harmônica, cada um produzindo uma parte da tarefa relativa a essa gestão. Entre esses organismos, destacam-se os comitês de bacias hidrográficas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco não é uma ONG. Ao contrário, é um braço do Estado com condições de colaborar com a ANA para o equacionamento das disputas pelo uso da água. O Comitê é integrado por 60 representantes: 20 do setor público (federal, estadual e municipal), 24 dos usuários, 15 da sociedade civil e um dos povos indígenas.

À ANA cabe uma série de relevantes atribuições, com destaque para a emissão de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos, realização da cobrança pelo uso da água, implementação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, estudos para o aumento da disponibilidade e de redução do desperdício de água e combate a todas as formas de degradação da qualidade dos mananciais.

Para se capacitar a bem exercer essas responsabilidades, a ANA iniciou concurso público para preenchimento de cargos de Regulador. A competição foi acirrada: mais de 80 candidatos por vaga. Dos 110 candidatos aprovados na primeira etapa, de provas escritas, 90 têm pelo menos o grau de mestre em ciências. Muitos têm o grau de doutor. Para surpresa geral, o Governo resolveu sustar o concurso, por conta de uma minúcia legal que, se procedente, teria simples solução.

Cabe a nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, repelir essas tentativas e outras que visam ao apequenamento da ANA e das demais agências, inclusive no que diz respeito ao contingenciamento de recursos, assunto, aliás, objeto de recente intervenção proferida por mim neste plenário, e de audiência pública a realizar-se na próxima quarta-feira, no âmbito da Comissão de Infra-Estrutura, onde reuniremos os diretores das agências para debater o tema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao concluir o pronunciamento, faço-o no sentido de alertar esta Casa e o Governo Federal para a complexa

questão da administração dos recursos hídricos do maior rio nordestino: o São Francisco. É necessário valorizar a Agência Nacional de Águas e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para que possam dispor dos meios necessários para planejarem o aproveitamento desses recursos, não apenas para o setor elétrico e o agrícola, mas também para a navegação, piscicultura, lazer, turismo, abastecimento urbano e consumo animal.

Este tema não pode ser encarado como opção administrativa, sujeita aos humores da equipe econômica. Antes disso, é uma obrigação do Governo Federal para com toda a região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Mesa registra a presença do Senador Fernando Ribeiro, do PMDB paraense, na tribuna de honra do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, solicito a palavra para um fazer um registro pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima, como Líder, por cinco minutos, para proceder a uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para registrar uma decisão adotada nesta semana pelo Governo Federal e que eu gostaria de aplaudir. Trata-se da decisão da Câmara de Medicamentos, composta pelo Ministério da Fazenda, pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério da Saúde, de manter congelado, por mais um ano, o preço de mais de mil medicamentos que estavam sob controle e acompanhamento.

Esses mil medicamentos se desdobram em seis ou sete mil títulos de remédios. Portanto, ao tomar a decisão de manter congelado o preço dos remédios principalmente medicamentos de uso contínuo, medicamentos genéricos e medicamentos usados em tratamento de doenças crônicas, o Governo acerta, porque é uma ação que, sem dúvida alguma, defenderá a economia popular e a população mais pobre do nosso País. O PMDB está extremamente satisfeito com essa decisão e apóia o controle desse tipo de medicamento, porque é preciso lutar para melhorar o atendimento e a condição de saúde do povo brasileiro.

Eu gostaria de fazer outro registro. Nesse último fim de semana, na região sul do nosso Estado, houve um encontro da Assembléia Legislativa de Roraima com técnicos do Incra e membros do Governo estadual. O objetivo do encontro foi buscar uma solução pacífica e de entendimento para o problema dos assentamentos do Incra, em que há litígio relacionado aos seus ocupantes. Essa questão nos preocupa muito, pois há um pré-conflito muito forte. A situação é extremamente preocupante no aspecto social, porque pode se transformar na retirada de mais de mil famílias que hoje ocupam lotes do Incra.

O Governador Flamarion Portela virá esta semana a Brasília tratar desse assunto no Ministério da Reforma Agrária e no Incra. Esperamos que o Incra e Ministério da Reforma Agrária tenham o bom senso, o equilíbrio de, junto com o Governo do Estado e com todos os setores envolvidos, chegarem a uma posição de entendimento e pacificação.

Roraima passa atualmente por um momento de decisão. Ao norte, discute-se a demarcação de áreas indígenas; ao sul, discute-se a retirada de assentamentos do Incra. Portanto, nos dois casos, a questão envolve uma população pobre, carente e com seu destino vinculado diretamente ao perfil econômico do Estado.

Faço esse registro pedindo ao Governo Federal que procure um caminho de entendimento para resolver o problema dos loteamentos do Incra no sul do Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, do PT de Mato Grosso. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falaremos brevemente sobre a questão que vimos discutindo desde nossa chegada ao Senado, em fevereiro: a situação das estradas.

Acredito que o meu Estado, por ser o maior produtor de soja do mundo, segundo maior de algodão; na parte bovina, também é um dos maiores produtores. Trata-se de um Estado que não só produz muito atualmente como tem um potencial significativo para ampliar em muito essa produção, o que faz com que os mato-grossenses se preocupem com a questão das estradas.

Parece que somos repetitivos, e estou sendo mesmo. Parece-me, em determinados momentos, que se trata de um problema só de Mato Grosso, e sei

que não é verdade. As estradas do Brasil inteiro, de um modo geral, estão com muitas dificuldades. Em Mato Grosso, contamos praticamente só com rodovias e não com ferrovias, tanto que a ferrovia que chega a Mato Grosso, a Ferronorte, cobre uma extensão muito pequena do nosso Estado. Há projetos de ampliação, mas que se demoram a concretizar.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senadora, a ferrovia já chegou a Rondonópolis?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Não. Ela chegou a Alto Taquari. No dia 4 de junho foi inaugurado o trecho Alto Taquari–Alto Araguaia. Agora, num primeiro momento, a projeção deve seguir de Alto Araguaia a Rondonópolis, totalizando quase duzentos quilômetros. Precisamos de um projeto referente ao trecho que seguirá depois de Rondonópolis – ainda não o temos. Esperamos que chegue até a capital do Estado, Cuiabá.

O projeto da Ferronorte é extremamente importante para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. É preciso que a ferrovia chegue ao norte do Estado, que é extremamente produtivo, e ao baixo Araguaia, região que, apesar do grande potencial, não tem como produzir por não ter como escoar a produção.

O norte conta com a BR-163, mas com extrema dificuldade a produção sai por Paranaguá e Santos. Mas precisamos fazer com que os produtos saiam por Santarém ou Miritituba. Para isso, precisamos de um projeto de estrada que passe pelo Pará.

O trecho da BR-163 que passa por Mato Grosso está praticamente concluído. Precisa de conservação, está em péssimo estado, mas já está pavimentado. Mas, no Estado do Pará, ainda não existe nada.

Para os paraenses, a ferrovia é extremamente importante, assim como para os mato-grossenses, porque permite economizar praticamente R\$5 por saca no frete de Mato Grosso com a saída por Santarém. É muito dinheiro desperdiçado com transporte. Além disso, o transporte rodoviário acarreta grande dificuldade: caminhões superpesados saem por estradas extremamente longas.

Com relação à Zona Franca de Manaus, há bastante empenho para que se conclua o asfalto da BR-163, de aproximadamente 700 quilômetros, até o Pará. Uma vez construída essa estrada, haverá uma economia de quatro ou cinco dias no frete dos produtos que saem da Zona Franca para as regiões Centro-Oeste e Sudeste, dependendo da localidade. Portanto, essa obra é importantíssima.

Ouvimos sempre a mesma história de que “não há dinheiro, não há dinheiro, não há dinheiro”. E eu digo que “há dinheiro, há dinheiro, há dinheiro”, pois existe o recurso da Cide. Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para debatermos essa questão. Do recurso arrecadado, 75% destinam-se à construção e à conservação das estradas neste País. Segundo informações que recebi do Ministério da Fazenda, somente em 2002 foram arrecadados R\$7 bilhões. Quero saber o valor total arrecadado atualmente.

O governo Fernando Henrique Cardoso vetou parte da regulamentação do recurso da Cide para as estradas, mas precisamos tomar alguma providência. O Congresso Nacional deve derrubar os vetos, pois esse recurso fará com que o País funcione de ponta a ponta, permitindo consertar todas as estradas e asfaltar muitíssimas delas no País inteiro, e não só em Mato Grosso.

Faço um apelo direto ao nosso Presidente da República, ao nosso Presidente Lula. Sou contra medidas provisórias, mas, se for enviada ao Congresso medida provisória relativa a essa matéria, aplaudo a iniciativa, tendo a certeza de que será aprovada por unanimidade do Senado do nosso País.

Há problemas com relação à regulamentação dos 75%, se iriam realmente para as estradas. Há setores considerando que se trata de muito dinheiro para as estradas. Então, que se fixe, Sr. Presidente, um tanto – 30% ou 40% –desse recurso imediatamente, por meio de medida provisória, para fazer e consertar estradas de ponta a ponta neste País, enquanto se discute a regulamentação e a destinação desse dinheiro. Mas não podem ficar parados bilhões e bilhões e bilhões, enquanto o País fica limitado por conta da necessidade de estradas.

Como tenho outro assunto para falar, vou parar com a questão das estradas.

Sr. Presidente, infelizmente, hoje temos de fazer uma fala nesta tribuna que nos custa muito e que é extremamente desagradável para o nosso Estado de Mato Grosso. Alguns de V. Ex^{as} já me ouviram falando desta tribuna, por algumas vezes, sobre o crime organizado em nosso Estado. Inclusive, em alguns momentos, falei com muita ênfase sobre uma das vítimas do crime organizado no Estado de Mato Grosso, o jovem jornalista Sávio Brandão, da imprensa mato-grossense.

Dono do jornal **Folha do Estado**, empresário de vários setores, vinha combatendo, de forma extremamente determinada, o crime organizado no Estado de Mato Grosso. Tratava-se e trata-se de um jornal que

colidia em termos de denúncias com o crime organizado. No dia 30 de setembro de 2002, às duas horas da tarde, foi, vil e covardemente, metralhado em frente ao jornal.

Com a morte de Sávio Brandão, percebeu-se em Mato Grosso o crescimento do crime organizado, que fazia muitas vítimas, e houve o acirramento da discussão, por ter sido um caso que repercutiu com muita ênfase nas imprensas nacional e internacional. E o cerco foi-se fechando. Hoje, há em Mato Grosso uma grande movimentação no sentido de combater o crime organizado.

Vários procuradores da República, capitaneados pelo Procurador José Pedro Taques, e também estaduais, juízes federais e estaduais – cito inclusive, fazendo referência a todos os juízes que muito têm contribuído no combate ao crime organizado, o Juiz Julier Sebastião –, agentes da Polícia Federal e da Secretaria de Segurança do Estado deram início à Operação Desmonte do crime organizado no Estado de Mato Grosso. E o Sr. João Arcanjo Ribeiro, procurado pela Interpol de mais de cento e oitenta países, foi preso, há pouco tempo, no Uruguai, onde permanece.

Ao ler as denúncias veiculadas pelo jornal do Sr. Domingos Sávio Brandão, a sociedade mato-grossense sabia que ele estava mexendo não apenas com questões que diziam respeito ao Sr. João Arcanjo Ribeiro, mas também com um poderoso esquema político e econômico no nosso Estado, possivelmente com a parceria do Sr. João Arcanjo.

No sábado passado, o Sr. Nilson Teixeira, homem extremamente ligado ao Sr. João Arcanjo, prestou um longo e detalhado depoimento à Justiça, de como o dinheiro público, em Mato Grosso, era lavado para uso político e eleitoral.

A Folha de S.Paulo, ontem e hoje, estampa matéria de página inteira quanto ao procedimento de lavagem de dinheiro público, com fins absolutamente indevidos, envolvendo nomes de políticos renomados de nosso Estado. Há alguns anos, pediu-se as Diretas Já no nosso País, e hoje, infelizmente, Mato Grosso pede “Apuração Já” da corrupção envolvendo o uso do dinheiro público para fins eleitorais.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senadora Serys, estou prestando atenção ao discurso de V. Ex^a e não poderia deixar de aproveitar a oportunidade

para dizer da minha perplexidade. Compareci a uma festa bonita em um clube de Rondonópolis, onde me apresentaram esse cidadão como um comendador. Como toda sociedade local o paparicava, perguntei: Comendador do quê? Respondiam que era comendador, um comendador festejado pelos colunistas sociais, por todos. Saí de lá certo de que era uma autoridade, uma pessoa querida pela sociedade, visto o entorno da sua mesa. Mas, para surpresa minha, meses depois, li nos jornais sobre esse escândalo. Fiquei sem entender. Esse esquema surgiu do dia para a noite ou já vinha ocorrendo há tempo, e todos faziam de conta que não viam?

A SRA. SERYS SHLESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador, não poderei responder a essa pergunta, até porque não tenho informações suficientes, mas, a partir do momento em que o crime organizado em Mato Grosso começou a ser desbaratado, esse **factoring** envolvendo o Sr. João Arcanjo veio à tona, e denunciando também o envolvimento de poderes estabelecidos ou antes estabelecidos em nosso Estado.

O Sr. Nilson Teixeira, em depoimento à Justiça de sábado passado, declarou que tem sérias denúncias de envolvimento do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Não posso me pronunciar sobre esse envolvimento porque não tenho essas informações, a não ser aquilo que é declarado na imprensa, inclusive pelo Sr. Nilson Teixeira. Tido como braço direito do Sr. João Arcanjo, o Sr. Nilson Teixeira, após seu depoimento no sábado, está no Programa de Proteção à Testemunha. O depoimento dele está aqui, peço que conste dos Anais a primeira parte do depoimento.

Como sei que meu tempo está escoando, serei breve ao levantar algumas questões. Inicialmente, eu gostaria de elogiar o Sr. Nilson Teixeira pela disposição de falar. Acredito que só mudaremos este País quando houver pessoas verdadeiramente corajosas. Quando perguntado do que tem mais medo, diz o Sr. Nilson: “de morrer” – é óbvio e claro, todos nós prezamos a vida –, mas, mesmo assim, seu depoimento foi da maior relevância.

Também é importante que o Senado Federal considere e atue no Programa de Proteção à Testemunha.

Faço parte da Subcomissão de Segurança – existente no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, tendo como Vice-Presidente o nosso Senador Pedro Simon, além de outros Senadores como

o Senador Magno Malta, o Senador César Borges, enfim, ao todo, somos sete Senadores trabalhando na matéria relativa a armamento e desarmamento e também ao crime organizado, matéria relatada pelo Senador Magno Malta.

Quando se pretende legislar para combater o crime organizado, é importante que se pense em programas abrangentes, sérios, de proteção à testemunha. Só vamos desvelar os grandes crimes praticados neste País, em especial os de colarinho branco, se tivermos um Programa de Proteção à Testemunha Eficiente; do contrário, as pessoas não vão se expor. Elas vão depor para serem assassinadas, daqui a pouco? Presidi a CPI do Narcotráfico, no meu Estado. Muitos foram os depoentes; só que quatro já estão mortos, assassinados violentamente.

Precisamos de um programa integral, por meio do qual tenhamos proteção às testemunhas e leis bem estudadas que punam com severidade o crime organizado. A sociedade tem que ser organizada; não o crime. Precisamos desorganizar o crime. A sociedade organizada tem que ser forte para desorganizar e desequilibrar o crime organizado. Para tanto, temos que ter condições básicas.

Ao encerrar, Sr. Presidente, ainda quero dizer que, como membro da CPI do Banestado, acredito que muitos fatos relativos ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, aparecerá por ocasião dessa CPI – não tenho dúvidas disso –, inclusive muito dinheiro da Sudam. No meu Estado, Mato Grosso, foi liberado muito dinheiro para grandes projetos, os quais não apareceram e o dinheiro sumiu. Certamente, está em alguma CC-5 pelo mundo afora.

Sr. Presidente, infelizmente, meu tempo terminou.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SHLESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Leia íntegra do depoimento do braço direito de Arcanjo que desvenda relacionamento de políticos de MT com o crime organizado

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Sala de Audiências da Vara acima referida, onde presente se encontrava o MM. Juiz Federal Dr^o. Julier Sebastião da Silva, comigo Técnico Judiciário, deu-se início às 15:00 horas à

audiência de Interrogatório do Réu a seguir qualificado.

NILSON ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 262.828/-SSP/MT, inscrito no CPF nº 208.557.371-15, filho de Redorvilho Teixeira e Nadir de Oliveira Teixeira, nascido aos 06/12/1959, natural de Birigui/SP, residente e domiciliado na Rua Cel. Otiles Moreira, nº 93, Aptº. 501, Edif. Ravena, Bairro Goiabeiras, nesta Capital.

Sendo o interrogado qualificado e tendo o MM. Juiz lhe informado dos direitos insertos no art. 186 do CPP e art. 5º, LXIII, da Constituição Federal/88, deu-se início ao interrogatório. Às perguntas do MM. Juiz, respondeu: que o interrogando conhece o acusado João Arcanjo Ribeiro desde o ano de 1991, pois era gerente do banco Econômico e o referido Réu mantinha conta na agência bancária onde trabalhava; que a partir de 1995, passou o interrogando a trabalhar na empresa Confiança Factoring ocupando o cargo de gerente-geral, recebendo mensalmente a quantia de R\$10.000,00; que conhece o acusado Luiz Alberto Dondo Gonçalves desde quando entrou na Confiança Factoring, quando a empresa fora constituída pelo referido Acusado que exercia a função de contador do grupo empresarial comandado por João Arcanjo Ribeiro; que da Confiança Factoring o Réu Luiz Alberto Dondo Gonçalves recebia mensalmente a quantia aproximada de R\$1500,00; que Luiz Alberto Dondo também era correntista da Agência da instituição financeira nesta capital; que passou a conhecer a Acusada Silvia Chirata a partir do momento em que passou a trabalhar na Confiança Factoring, empresa esta de propriedade da acusada e do Réu João Arcanjo Ribeiro; que a Silvia pertenciam 5% das ações da empresa, já a João Arcanjo Ribeiro pertenciam outros 95% das ações; que a Acusada Silvia não tinha poderes de administração na empresa e nem percebia valores a título de pro-labore, indo à Confiança em regra em momentos festivos; que passou a conhecer o Acusado Adolfo Oscar Olivero Sesini a partir do final do ano de 2000; que o interrogando foi apresentado ao Sr. Adolfo Sesini pelo réu João Arcanjo Ribeiro João Arcanjo Ribeiro, quando se tratou da alteração contratual referente à Confiança Factoring; que conhece o réu Davi Stavanovich Bertoldi há aproximadamente oito anos; que à época, exercia a função de ligação entre a Confiança factoring e o escritório de contabilidade "Diego Contabilidade", de propriedade do Réu Luiz Alberto Dondo Gonçalves; que o salário de Davi Bertoldi, à época era de aproximadamente R\$ 1.000,00; que após a saída do interrogando da Confiança Factoring no mês de mar-

ço/20002, o acusado Davi Bertoldi passou a ocupar o cargo de gerente administrativo da referida empresa; que conheceu o réu Edson Marques de Freitas a época da alteração contratual da Confiança Factoring; que Edson, pela alteração, passou a ser o detentor de 1% das ações da empresa, ao passou que outros 99% das ações passaram para a empresa uruguaia Lyman S/A; que o interrogando foi incumbido pelo acusado Luiz Alberto Dondo Gonçalves, que levou Edson até a sede da Confiança Factoring, de pagar a este último a quantia mensal de R\$900,00; que o pagamento em questão era feito a Edson pelo fato deste passar a ser sócio proprietário da Confiança Factoring; que o acusado João Arcanjo é proprietário de um hotel em Colíder e outro em Tangará da Serra/MT, das rádios Cuiabana e Rádio Clube de Cuiabá, da Vip Factoring, das fazendas São João e Colibri, além de promover o jogo do bicho no estado; que o jogo do bicho é administrado pelo próprio João Arcanjo Ribeiro, bem como as fazendas; que os hotéis são administrados pelo irmão de Arcanjo, Sr. Egídio Arcanjo Ribeiro e as rádios administradas pelo réu Luiz Alberto Dondo Gonçalves; que a empresa Elmo Engenharia tinha como sócios Luiz Alberto Dondo Gonçalves e os proprietários da empresa Eco Engenharia; que o interrogando acredita que seja no percentual de 50% das ações para cada sócio; que as cotas em nome de Luiz Alberto Dondo, na verdade são de propriedade do Acusado João Arcanjo Ribeiro; que a empresa Vip Factoring era administrada pelo interrogando; que a Une Factoring em Sinop estava sob a gerência local do Sr. Fábio; que a Tangará Factoring era gerenciada pelo Sr. Carlos Nunes e que a Rondo Factoring tinha como gerente o Sr. Gilson; que o acusado era o gerente geral de todas as factorings, sendo que a partir de determinado patamar de crédito, os gerentes locais não tinham autonomia para decidir; que ultrapassado o valor de alçada, a decisão sobre a operação cabia ao interrogando; que o interrogando foi convidado pelo Réu João Arcanjo Ribeiro para gerenciar a Confiança Factoring no ano de 1995, quando esta já estava constituída há aproximadamente um ano; que a Confiança Factoring enfrentava problemas de gerência, razão pela qual o interrogando fora convidado pelo Arcanjo para se tornar o gerente da empresa fazendo o mesmo serviço que fazia no banco Econômico; que o seu salário no banco era de aproximadamente R\$3.000,00 mensais; que ao se transferir para Confiança Factoring passou a ter um salário mensal de R\$10.000,00; que não era fixo, mas ao longo do período em que trabalhou na Confiança Factoring, percebia gratificações em razão de resultados obtidos;

que acredita que tais gratificações tenha aumentado a sua remuneração no período em torno de 60% a 70%; que o interrogando é proprietário do posto América 1, 50% da edificação do posto América 4, 100% da edificação do posto América em Rondonópolis e é arrendatário de mais quatro postos de gasolina em Cuiabá e Várzea Grande; que ainda é proprietário rural de 200ha na estrada da Guia e de uma fazenda em Nobres de 2.680ha; que tem um apartamento no Edf. Ravena Park, avaliado em cerca de R\$200.000,00; que do quadro atual da empresa Confiança Factoring não há nenhum funcionário que trabalhava à época que o interrogando passou a gerenciar o empreendimento; que as demais factorings foram criadas e instituídas por determinação do acusado João Arcanjo Ribeiro, tendo sido o interrogando incumbido de gerenciá-las; que o interrogando não recebeu um aumento salarial em razão dessa nova incumbência; que no início o interrogando visitava bimestralmente as factorings, já nos últimos anos, essa visita passou a ser semestral; que a contabilidade da empresa Confiança Factoring era feita pelo acusado Luiz Alberto Dondo Gonçalves, já a tesouraria da empresa estava a cargo da Sra. Kátia Maria Aprá; que as empresas do interior tinham seus próprios tesoureiros que em regra coincidiam com os seus gerentes; que em linhas gerais, o interrogando detinha autonomia para autorizar as operações realizadas pelas factorings, contudo, naquelas operações envolvendo valores expressivos, consultava o réu João Arcanjo Ribeiro; que a factoring, no seu início, comprava cheques, duplicatas, notas promissórias, créditos de órgãos públicos; que com a empolgação do negócio, a empresa passou também a promover empréstimos a pessoas físicas e jurídicas; que nas factorings do interior, cerca de 95% das operações envolviam compra de cheques e duplicatas; que nas factorings da capital houve um processo inverso, sendo que o maior volume das operações passou a constituir-se de empréstimos concedidos a terceiros; que a grande maioria das operações de empréstimo tinham por garantia um cheque emitido pelo tomador do empréstimo; que em outras operações, entretanto, a garantia poderia ser prestada por notas promissórias; que os juros médios dos empréstimos eram de cerca de 4% a 5% ao mês; que a factoring começou a trabalhar com empréstimos a partir da conjunção de vontades do interrogando e do réu João Arcanjo Ribeiro; que no vencimento das dívidas, os cheques eram depositados; que no caso da ausência de provisão de fundos, a cobrança dos valores devidos eram feitas pelos próprios funcionários da factoring que possuía um departamento específico para tal

fim; que o Cel. Lepesteur nunca fez cobranças para a Confiança Factoring; que o interrogando não sabe dizer se o Acusado Arcanjo tenha se utilizado dos serviços do Cel. Lepesteur no jogo do bicho ou em outros negócios; que não sabe dizer se Arcanjo trabalhava com caça-níqueis, embora fosse dono do Cassino Estância 21 que era administrado pelo sr. Flávio Vila Real; que ficou sabendo que Edson Marques trabalhava como garçom do Cassino Estância 21, quando foi-lhe apresentado pelo réu Luiz Alberto Dondo Gonçalves por ocasião da alteração contratual da Confiança Factoring; que assim conheceu Edson apenas quando soube que deveria pagar R\$900,00 por mês; que o Cel Lepesteur esteve algumas vezes na sede da Confiança Factoring para falar com João Arcanjo Ribeiro, não sabendo dizer o que conversaram nessas ocasiões; que cerca 60 dias antes do ano 2000 findar-se, o interrogando foi informado pelos acusados João Arcanjo Ribeiro e Luiz Alberto Dondo Gonçalves que a Confiança Factoring passaria por uma alteração contratual; que fora aberto o jogo para o interrogando, tendo o acusado João Arcanjo Ribeiro lhe dito que continuaria a ser o proprietário da empresa Confiança Factoring, já que também seria o proprietário da empresa uruguaia off-shore Lyman S/A, a qual passou a deter 99% das ações da Confiança Factoring; que o interrogando só soube que o outro 1% das cotas da ações pertenceria a Edson marques de Freitas quando este fora lhe apresentado por Luiz Alberto Dondo quando este deveria lhe pagar a quantia de R\$900,00 mensais; que quando da conversa com Arcanjo e Dondo, o interrogando foi ainda informado que continuaria a trabalhar na Confiança Factoring num período de transição, que deveria ser curto mas que se prolongou até março/2002; que o interrogando foi instruído a dizer aos funcionários da Confiança Factoring que a nova proprietária da empresa era a off-shore uruguaia Lyman S/A e que o novo administrador seria o uruguaio Adolfo Sesini; que o interrogando fez uma reunião com os funcionários da empresa e lhes comunicou a diretriz que lhe fora repassada; que Adolfo Sesini passou a ir à sede da Confiança Factoring com a freqüência de uma vez por mês a partir da alteração contratual; que na alteração contratual, Adolfo Sesini constou como procurador da Lyman S/A, embora fosse sabedor como o interrogando, que a Confiança Factoring permanecia sendo de propriedade do réu João Arcanjo Ribeiro; que durante o período de transição que se deu até o momento em que o interrogando foi trabalhar em outra factoring em março/2002, se reportava sobre a administração da empresa sempre ao acusado João Arcanjo Ri-

beiro; que Adolfo Sesini, quando ia à Confiança Factoring estava sempre acompanhado dos réus Arcanjo e Dondo, olhava alguns relatórios e conversava amenidades; que não tinha nenhum poder de gerência; que Adolfo Sesini não recebia nenhuma quantia da Confiança Factoring; que nunca esteve no Uruguai; que esteve duas vezes nos EUA, na primeira, esteve acompanhado do réu João Arcanjo Ribeiro, o que aconteceu cerca de 45 dias antes da inauguração do hotel em Orlando/Flórida; que na outra oportunidade esteve para a inauguração do hotel; que nas duas ocasiões, as despesas de transporte e hospedagem de sua família foram custeadas pelo interrogando; que Adolfo Sesini, quando vinha à Cuiabá se hospedava em hotéis, os quais o interrogando não sabe precisar; que Sesini sempre estava acompanhado de Arcanjo e Dondo; que a operação retradada na denúncia e que se refere ao Centro de Saúde (Hospital Santa Cruz) tem origem em faturas que dita empresa possuía contra planos de saúde; que inicialmente tratavam-se de operações regulares de factoring; que, contudo, ante a dificuldade financeira do hospital, a não liquidação das operações transformaram estas em empréstimos; que houve uma composição, tendo o Centro de Saúde dado cheques em garantia de suas dívidas; que a empresa Elma Engenharia citada na denúncia não é a empresa que formalmente pertence ao acusado Luiz Alberto Dondo Gonçalves, na verdade, esta empresa a Elma Engenharia, relatada na denúncia, tem sede em Campo Grande/MS; que dita empresa era titular de um crédito junto à Secretaria de Infra-estrutura do Estado de Mato Grosso, cujo valor o interrogando não se recorda; que a Confiança Factoring comprou esse crédito e recebeu apenas parte dele; que houve assim a necessidade de uma nova composição entre a Elma Engenharia e a Confiança Factoring, que redundou na operação descrita na denúncia no valor de R\$ 1.000.439,15; que fora dada pela empresa Elma Engenharia, cheques em garantia desses valores; que alguns cheques foram pagos e outros devolvidos; que a operação com empresa Madereira Todeschini é muito semelhante com aquela descrita para a empresa Elma Engenharia; que a Madereira Todeschini possuía um crédito junto ao DNER, cujo valor o interrogando não sabe precisar; que também a Confiança Factoring comprou o referido crédito, vindo a recebê-lo parcialmente; que houve uma composição, tendo a empresa Madereira Todeschini dado cheques da própria madeira ou de seus sócios em garantia, somando a quantia de R\$ 1.140.000,00; que as operações relativas ao Deputado Estadual José Geraldo Riva eram uma constante

na Confiança Factoring; que as operações envolviam cheques do próprio deputado ou da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; que as operações realizadas pelo deputado José Riva tiveram início no ano de 1997 e se prolongaram até o final do ano de 2002; que como foram várias as operações de empréstimos realizadas, o interrogando não sabe precisar os valores envolvidos; que o deputado estadual Humberto Bosaipo também realizava empréstimos pessoais em menor escala e também em nome da Assembléia Legislativa; que os cheques da Assembléia Legislativa eram sempre assinados pelos dois deputados; que os deputados estaduais conversavam com o interrogando sobre as operações, diziam os valores que precisavam e deixavam cheques assinados em garantia; que se o assunto era de interesse da Assembléia, os cheques envolvidos eram de emissão da própria Assembléia Legislativa; que o interrogando não perguntava se os empréstimos destinavam a atender interesses particulares dos deputados ou da Assembléia Legislativa, pois o que lhe interessava eram os cheques dados em garantia; que o Réu João Arcanjo Ribeiro era conhecido dos deputados e conversavam quando se encontravam na Confiança Factoring; que no período de 28/02/1999 a 30/11/2000, existia uma dívida da Assembléia Legislativa com a Confiança Factoring e fornecedores na praça em torno de R\$ 5.561.000,00; que, além disso, a Assembléia Legislativa tinha um débito com a Piran Factoring no valor de R\$ 4.370.000,00; que fora feita uma operação envolvendo estes valores a juros de 4,68% ao mês; que foram assinadas pelos deputados estaduais Humberto Bosaipo e José Riva, em garantia as vinte e duas notas promissórias nos valores de R\$ 700.000,00, cada uma, à título de pré negociação; que posteriormente estes títulos foram substituídos por cheques emitidos pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso e assinados pelos deputados estaduais; que na data do vencimento das parcelas nos valores de R\$ 687.000,00, cada uma, os cheques que compunham esse valor eram descontados pela Confiança Factoring; que os cheques que compunham o valor da dívida com a Piran Factoring eram repassadas a essa última, funcionando a Confiança Factoring como repassador dos cheques dados pela Assembléia, à título de caução; que mesmo com a substituição das notas promissória por cheques, as primeiras continuaram de posse da Confiança Factoring; que os cheques eram pré-datados; que a substituição das notas promissórias, se deu porque a Confiança Factoring exigia como garantia de suas operações, a emissão de cheques por parte do tomador de empréstimos;

que não foram emitidos cheques pela Assembléia a Piran Factoring, porque os deputados José Riva e Humberto Bosaipo não queriam ter documentos da Assembléia nas duas factorings e também porque confiavam mais no interrogando do que no Sr. Valdir Piran; que todos os cheques referentes às operações realizadas pelos deputados José Riva e Humberto Bosaipo em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso foram descontados e pagos; que a factoring possuía o registro de cada operação de seus clientes, o que incluía a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; que a operação envolvendo três cheques da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que foram assinados pelos deputados Humberto Bosaipo e José Riva, não se realizou; que os cheques, no valor total de R\$ 1.044.000,00, efetivamente foram entregues as rádios Cuiabana e Capital para que fossem utilizados em operações destas com a Confiança Factoring; que a operação não ocorreu porque a Assembléia Legislativa desistiu de montar uma rádio; que os cheques foram entregues a Confiança Factoring e seriam devolvidos às rádios Cuiabana e Capital, quando foram apreendidos pela PF; que o interrogando não sabe precisar se os depósitos feitos pela Assembléia Legislativa nas contas da Confiança Factoring somam a importância de R\$ 65.278.749,34; que, contudo, pode afirmar que os depósitos foram muito expressivos, ante as diversas operações de empréstimos que foram realizadas; que todo o montante depositado na conta da Confiança Factoring pela Assembléia Legislativa, referem-se à operações de empréstimos realizadas pelo parlamento estadual, sendo dados cheques em garantia, sempre assinados pelos deputados José Riva e Humberto Bosaipo; que a Assembléia Legislativa deve ainda à Confiança Factoring, cerca de R\$ 1.000.000,00 ou R\$ 1.500.000,00; que os empréstimos à Assembléia Legislativa as vezes se materializava em cheque nominais à própria Confiança Factoring, para que os deputados Riva e Bosaipo pudessem levar o valor em dinheiro; que em outras oportunidades a Confiança Factoring recebia uma lista com nome de pessoas, a quem o dinheiro deveria ser repassado, que entre essas pessoas haviam deputados estaduais; que nas três legislaturas que se passaram na Assembléia Legislativa no Estado de Mato Grosso, cerca de 60% a 70% dos deputados fizeram parte dessas listas de beneficiários; que a participação dos deputados nas listas eram menores na primeira legislatura, aumentando na segunda e se estabilizando na terceira; que entre as dívidas que a Confiança Factoring pagava, não havia apenas débitos da Assembléia Legislativa,

havia fornecedores, deputados estaduais, assessores e credores de campanhas políticas; que esses débitos se avolumavam à medida que as campanhas políticas se aproximavam; que se recorda de débitos da campanha do ex-governador Dante de Oliveira que foram quitados por empréstimos realizados pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso junto à Confiança Factoring; que foram pagos restos da campanha de 1994, no ano de 1996, assim como foram pagos débitos de campanha política do então candidato Dante de Oliveira, no pleito de 1998; que quanto às campanhas de Dante de Oliveira, o interrogando consegue provar a triangulação para o pagamento de despesas, através de documentos que possui, os quais entregará ao Juízo; que estes documentos são relações de parte dos fornecedores das referidas campanhas eleitorais que foram pagas pela Confiança Factoring; que quanto aos deputados estaduais candidatos, o interrogando entregava-lhes os cheques ou dinheiro, por ordem dos deputados estaduais José Riva e Humberto Bosaipo, não sabendo, no entanto, se os valores em questão foram ou não utilizados para o pagamento de campanhas eleitorais; que dos deputados estaduais, pode dizer que, o deputado Eliene Lima, o ex-deputado Nico Baracat, Dentinho, Sival Barbosa, Pedro Satélite, José Carlos de Freitas, Joaquim Sucena, Humberto Bosaipo, José Riva, Carlos Brito, Benedito Pinto, Romualdo Júnior, Emanuel Pinheiro; que as despesas desses deputados foram efetivamente pagas pela Confiança Factoring, a partir de lista fornecida pela Assembléia Legislativa; que os cheques dados em garantia dessas operações, emitidos pela Assembléia Legislativa foram descontados nas contas da Confiança Factoring; que a operação de empréstimo para o Prefeito de Tangará da Serra Jaime Muraro se deu porque este precisava de dinheiro para a sua campanha eleitoral; que o valor da operação foi de aproximadamente R\$ 150.000,00, sendo também dado um cheque em garantia, junto a Real Factoring de Tangará da Serra; que parte desse débito foi pago e outra não; que a Prefeitura Municipal de João Pessoa não realizou diretamente operação de empréstimo com a Confiança Factoring; que o valor de R\$ 5.440.493,52, refere-se a operações realizadas pela empresa Lage Engenharia, com a Confiança Factoring; que os créditos referiam-se a faturas que a Construtora possuía junto a Prefeitura de João Pessoa em razão da realização de obras de saneamento naquela cidade; que a Confiança Factoring comprou tais créditos e recebia diretamente em suas contas os valores da fatura; que o valor de R\$ 1.723.600,00 que fora depositado na conta da Confiança Factoring pelo

Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso-DVOP, refere-se a pagamentos de campanhas do ex-governador Dante de Oliveira; que a Confiança Factoring pagou débitos de fornecedores de campanha; que esse acerto fora feito pelo interrogando com os coordenadores da campanha de Dante de Oliveira, os Srs. Carlos Avalone e José Carlos Novelli; que o nome da Assembléia não foi envolvido neste acerto; que o referido débito foi todo pago com cheques do DVOP; que foram realizadas operações pequenas de trocas de cheques envolvendo o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ubiratan Spinelli; que o interrogando tomou conhecimento, através de terceiros, de que o Procurador Regional da República, Roberto Cavalcanti é advogado da empresa Elma Engenharia e não recebia dinheiro da Confiança Factoring; que os valores expressivos das operações entre a Confiança Factoring e Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso diziam respeito à pagamento de empréstimos realizados por aquela instituição e ainda as despesas com fornecedores, assessores e despesas de campanha dos deputados; que em relação aos deputados estaduais, os cheques eram nominais aos próprios ou à assessores, tais como: o assessor do deputado Humberto Bosaipo, Juraci de Brito, o assessor do deputado Riva, Cristiano Quirilo Volpato; que às vezes os cheques saíam em nome desses assessores; que não sabe precisar se os valores recebidos em nome do deputado Riva pelo seu assessor Cristiano Quirilo Volpato, no valor de R\$ 1.324.659,53, conforme contido no relatório fornecido pelo Banco Central; que pode dizer, no entanto, que os valores eram expressivos; que foram realizadas vários pagamentos ao assessor do deputado Humberto Bosaipo, Juraci de Brito; que é provável que Juraci de Brito tenha recebido os R\$ 250.000,00 que constam do relatório do banco central à fls. 1.326; que não se recorda do pagamento à Júlio José de Campos no valor de R\$ 58.500,00 constante do relatório do Banco Central; que o valor constante de fl. 1.326 constante desses autos no valor R\$ 103.765,91, fora pago ao ex deputado federal Lino Rossi em razão do acordo para pagamento da campanha do ex-governador Dante de Oliveira; que os valores de R\$ 100.000,00, R\$ 85.000,00 e R\$ 75.000,00, lançados à fl. 1.325 do relatório do Banco Central, foram pagos ao deputado José Riva à título de empréstimo pessoal; que o referido empréstimo foi pago; que o Grupo Gazeta de Comunicação recebeu o valor de R\$ 1.371.250,00 à título de empréstimo da Confiança Factoring; que deste montante, há ainda uma parcela em aberto; que a quantia de R\$

50.000,00 contida à fl. 1.323 foi paga ao ex-deputado Gilmar Fabris à título de empréstimo pessoal; que os R\$ 50.000 contidos à fl. 1.321 e que se referem ao ex-deputado Emanuel Pinheiro foram pagos dentro das operações realizadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; que o Diário de Cuiabá era credor da Assembléia e trocou as faturas com a Confiança Factoring, resultando nos valores lançados à fl. 1.320 do relatório do Banco Central, no valor de R\$ 162.359,42 e R\$ 184.774,30; que os R\$ 57.600,00 recebidos pelo deputado Dilceu Dall’Bosco que se encontra registrado à fl. 1.320 do relatório do Banco Central, foram pagos pela Confiança Factoring dentro do acerto com Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; que o valor de R\$ 92.000,00 lançado à fl. 1.318 do relatório BACEN fora pago ao Sr. Carlos Avallone Júnior à título do pagamento de campanha do ex-governador Dante de Oliveira; que os valores de R\$ 1.088.581,00 e R\$ 948.277,22 constante da fl. 1.316 do relatório BACEN foram recebidos empresa AMPER Construções Elétricas Ltda, à título de compra de faturas pela Confiança Factoring; que o valor de R\$ 60.000,00 lançado à fl. 1321 do relatório BACEN fora recebido pelo deputado Eliene de Lima dentro do acerto com a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; que o pagamento feito pela Confiança Factoring, no valor R\$ 240.000,00 ao Sr. Hilário Mozer Neto tem por fundamento empréstimos pessoais; que a quantia de R\$ 225.000,00 recebida pelo deputado Humberto Bosaipo, que se encontra documentada à fl. 1.323 do relatório BACEN, pode ter sido em razão de empréstimo pessoal ou dentro do acerto com a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; que a Sr^a Janete Riva recebeu a quantia de R\$ 77.164,14 à título de empréstimo pessoal realizado pelo deputado Riva, já que a mesma nunca compareceu à sede da Confiança Factoring; que o valor de R\$ 50.000,00 lançado à fl. 1.329 fora pago para o deputado Pedro Satélite, dentro do acerto com a Assembléia Legislativa; que o valor de R\$ 50.000,00 lançado à fl. 1.330 do relatório BACEN fora deputado federal Ricarte de Freitas à título de empréstimo pessoal; que a quantia R\$ 240.000,00 lançado à fl. 1231 fora recebida por Cimar Freitas de Medeiros à título de empréstimo pessoal; que por algumas vezes o interrogando reuniu-se com os Srs. Carlos Avalone Júnior e José Carlos Noveli, na sede da Confiança Factoring, para tratar de empréstimos para a campanha do ex-governador Dante de Oliveira; que às vezes o Réu João Arcanjo Ribeiro participava das reuniões; que o interrogando foi procurado pelos deputados José Riva e Romualdo Júnior que lhes relataram os

problemas financeiros enfrentados pela Assembléia Legislativa; que fora feita uma primeira reunião, onde estiveram o interrogando, o Réu João Arcanjo Ribeiro, José Riva e Romualdo Júnior; que relatados os problemas financeiros e eles tendo condições de crédito pela Confiança Factoring, fora feito o acerto, sendo dados os cheques da Assembléia Legislativa como garantia das 22 parcelas de R\$ 687.000,00; que os empréstimos seguintes, já foram tratados entre o interrogando e os deputados estaduais José Riva e Humberto Bosaipo; que é difícil separar dentre os recursos nas operações que envolveram a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, qual foi o montante destinado à campanha do deputado José Riva; que não sabe dizer se Arcanjo ou a Confiança Factoring pagou aviões para candidatos; que quanto aos empréstimos obtidos pela Confiança Factoring no Uruguai, o interrogando apenas recebia os créditos já formalizados junto ao Banco do Brasil e registrados no Banco central; que neste ato entrega ao Juízo uma operação no valor de US\$ 1.189.984,00, realizada em nome da Confiança Factoring, documento este que se junta aos autos; que os empréstimos no Uruguai eram obtidos pelos Réus João Arcanjo Ribeiro, com a assessoria do Acusado Luiz Alberto Dondo Gonçalves; que os créditos dos referidos empréstimos eram sempre recebidos em nome da Confiança Factoring; que o dono efetivo da empresa Lymam S/A era o Réu João Arcanjo Ribeiro; que a empresa Aveyron S/A era de propriedade de João Arcanjo Ribeiro e tinha sede no Uruguai; que não sabe dizer quem eram os diretores da referida empresa; que teve conhecimento de uma escritura de compra e venda de um imóvel em São Paulo, que fora dado em garantia de uma operação, o qual por determinação do Réu João Arcanjo Ribeiro fora registrado em nome da empresa Aveyron S/A; que nada sabe sobre um empréstimo de US\$ 4.000.000,00, contraído no Uruguai pela empresa Aveyron e o Acusado João Arcanjo Ribeiro; que nada sabe sobre o pagamento de empréstimos feitos por Arcanjo à Aveyron S/A, nos valores de R\$ 644.000,00 em 10/10/1995, R\$ 650.000,00 em 25/10/1995 e US\$ 1.200.000,00 no dia 08/11/1995; que o interrogando não sabe precisar os valores e a data dos empréstimos obtidos no Uruguai, mas pode dizer que os créditos foram recebidos junto ao Banco do Brasil, da mesma forma em que fora relatada a operação, cujos documentos entregou nesta audiência; que o interrogando não era comunicado pelo Acusado João Arcanjo Ribeiro sobre os empréstimos que obtinha no exterior, pois sempre recebia os créditos já formalizados junto ao Banco do Brasil; que alguns dos referi-

dos empréstimos foram pagos pela Confiança Factoring via Banco do Brasil; que não sabe dizer se foram todos; que os responsáveis pelos empréstimos no Uruguai eram exclusivamente os Réus João Arcanjo Ribeiro e Luiz Alberto Dondo Gonçalves; que o Acusado João Arcanjo não dizia ao interrogando as formas e os meios como obtinha os empréstimos no Uruguai; que não tem conhecimento de que a Confiança Factoring tenha remetido valores para o exterior, além daqueles já narrados e que foram feitos via Banco do Brasil; que o interrogando pouco sabe dos empréstimos obtidos no exterior, por exercer apenas a gerência operacional da factoring de João Arcanjo; que o Rondon Plaza Shopping Ltda, tem como sócios o Acusado João Arcanjo Ribeiro, um empresário de Londrina/PR, Sr. Fábio de Tal, e o Sr. Aureo de Tal, de Rondonópolis; que João Arcanjo terminou a construção do Shopping após esta permanecer parada por alguns anos, razão pela qual detêm um maior percentual das cotas do empreendimento; que não tem conhecimento do empréstimo de R\$ 10.000.000,00 obtido pelo Rondon Plaza Shopping junto ao Commercial & Financial Bank Ltda; que jamais ouviu falar de empresa Lyderpril S/A; que não conhece o uruguaio chamado Bernardo Bomztein; que o ex-governador Dante de Oliveira não se fez presente as reuniões de que participaram o interrogando e os Sra. Carlos Avalone Júnior e José Carlos Noveli; que o Réu João Arcanjo Ribeiro tinha conhecimento dessas tratativas que foram feitas pelo interrogando; que nunca soube da existência de contas na Suíça em nome dos Acusados João Arcanjo Ribeiro e Luiz Alberto Dondo Gonçalves; que as operações envolvendo a prefeitura de Nova Canaã no valor de R\$180.000,00 que se encontra documentado à fls. 1314 do relatório BACEN, foram realizadas à título de empréstimo; já a operação com a prefeitura de Alta Floresta no valor de R\$158.000,00 refere-se à compra de faturas pela Confiança Factoring de empresa credora da prefeitura em questão; que a Confiança Factoring realizava pouquíssimas operações com prefeituras; que não tem conhecimento de que o ex-secretário de segurança pública no estado, Hilário Mozer, fosse sócio em algum empreendimento do réu João Arcanjo Ribeiro, mas pode dizer que o referido secretário esteve algumas vezes na sede da Confiança Factoring; em algumas delas, tratou com o interrogando quanto à concessão de empréstimos, os quais foram pagos regularmente; que em outras oportunidades, esteve na Confiança Factoring conversando com o acusado João Arcanjo Ribeiro, embora o interrogando não saiba o conteúdo dessas conversas; que o deputado es-

tadual Dilceu Dal’Bosco obteve um empréstimo pessoal no período de pré-campanha junto à One Factoring, de Sinop, que também pertence ao réu João Arcanjo; que em março/20002, o interrogando se desvinculou da Confiança Factoring, passando então a gerenciar a Vip Factoring; que dita empresa era controlada pela empresa Unidas Fomento Mercantil, de propriedade de João Arcanjo Ribeiro; que a Unidas Fomento detinha 99% das cotas da Vip Factoring de Cuiabá, 99% da One Factoring de Sinop, 99% da Rondon Factoring de Rondonópolis e 99% da Tangará Factoring; que 1% restante das ações das referidas factorings foram escrituradas em nome de João Arcanjo Ribeiro; que a Confiança Factoring passou a ser gerenciado pelo Sr. Norton Molina, tendo como gerente administrativo o réu Davi Bertoldi; que a Confiança Factoring deixou de fazer operações de empréstimo; que o interrogando era consultado por Norton e Davi sobre operações realizadas ainda quando ocupava a gerência da Confiança Factoring que permaneceu sendo de propriedade de João Arcanjo; que não se recorda de pagamentos feitos pela Confiança Factoring à coronéis da polícia militar; que, no entanto, o sargento Jesus realizou empréstimos na Confiança Factoring, cujos valores não se recorda; que o sargento Jesus pagou os empréstimos; que o interrogando fugiu por uma questão de bom senso, pois havia mentido parcialmente nos depoimentos prestados ao GAECO e à Polícia Federal e havia notícia de que o inquérito policial seria concluído em quinze dias; que antes desse prazo viajou de carro, passando por vários estados e ficando em hotéis; que esteve em Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso do Sul; que não teve o auxílio de ninguém em sua fuga; que o interrogando tem medo de morrer em razão da revelação das operações realizadas pelas autoridades do estado, as quais nunca antes haviam sido expostas com tanta clareza; que não tem conhecimento de mortes atribuídas à organização de João Arcanjo Ribeiro; que não recebeu ameaças; que não sabe dizer se o acusado João Arcanjo Ribeiro ficou sabendo da decretação de sua prisão; que foram pagos dinheiro em espécie referentes às operações de campanha do ex-governador Dante de Oliveira, sendo as quantias entregues aos Srs. Carlos Avalone e José Carlos Novelli; que em algumas operações da Assembléia Legislativa, os valores foram entregues em dinheiro; que sabe dizer que a relação entre o Acusado João Arcanjo e Alair Fernando das Neves é de amizade e de compadrio; que o interrogando sabe da existência do hotel do Acusado João Arcanjo na Flórida, embora não saiba precisar a origem dos recursos; que Arcan-

jo possui um secretário que cuida de seus interesses naquele país, de nome Luiz Trindade; que sabe ainda que um empresário de São Paulo, de sobrenome Zancheti, é sócio de um do hotel nos Estados Unidos; que não sabe o percentual de cotas do empreendimento que pertence ao empresário Zancheti; que a empresa Itatiaia Grãos tinha como sócio o Sr. Luiz de Tal; que a Confiança Factoring fez vários empréstimos à Itatiaia Grãos, para compra e venda de grãos; que referidos empréstimos foram pagos; que a sede da empresa Itatiaia era em uma antiga casa do Acusado João Arcanjo; que conversou algumas vezes com o Sr. Luiz, para tratar das operações realizadas pela Itatiaia Grãos; que as operações envolvendo frigoríficos no Estado tinha por base faturas; que podem ter existindo operações de empréstimos, em pouca escala; que o dono da empresa Delicius Fish é o Sr. João Pedro Gaspar; que Arcanjo cria os peixes e os vende para a Delicius Fish; que o valor de R\$ 69.000.537.028,00 constante do relatório BACEN, referem-se à depósitos feitos pela própria Confiança Factoring em suas contas bancárias. Explica-se, a Confiança Factoring possuía contas no BCN, Bradesco e Banco do Brasil; que então alguns cheques de um banco eram depositados em contas de outros bancos; que o interrogando não tinha conhecimento do patrimônio a descoberto de aproximadamente R\$ 500.000.000,00 da Confiança Factoring, pois não gerenciava a contabilidade da empresa, função esta que era reservada ao Acusado Luiz Alberto Dondo Gonçalves; que era o interrogando quem assinava os cheques da Confiança Factoring mediante procuração que lhe fora passada pelo Acusado João Arcanjo Ribeiro; que quanto as empresas do interior do Estado, as procurações foram outorgadas diretamente por João Arcanjo aos gerentes daquelas; que não sabe dizer se o Acusado Edson Marques de Freitas recebia os R\$ 900,00 em dinheiro ou cheque; que não sabe dizer se o Acusado Arcanjo pagou a revista ISTOÉ para não publicar a matéria intitulada “O Arcanjo de Dante”; que a declaração de rendimentos do interrogando era feita pela Diego Contabilidade; que o interrogando recebeu orientações jurídicas dos advogados do Acusado Arcanjo para que aguardasse um tempo antes de se apresentar, já que poderia ser apertado para falar algumas coisas que poderiam complicar os demais Réus; que nunca foi processado criminalmente antes destes fatos; que tem advogado constituído na pessoa do Adv. Dr. REALINO DA ROCHA BASTOS - OAB/MT 5.713, presente a este ato fica intimado do termo da audiência realizada na data de 20/06/2003. Anote-se a representação do

Acusado, excluindo-se dos registros outros causídicos que estão patrocinando a sua defesa. Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz que fosse lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado por todos, inclusive por mim, , Laura Moraes de Paula, que o digitei.

Julier Sebastião da Silva, Juiz Federal – **José Pedro Taques**, Procurador da República – **João Gilberto Gonçalves Filho**, Procurador da República – **Daniel de Resende Salgado**, Procurador da República – **Nilson Roberto Teixeira Realino da Rocha Bastos**, OAB/MT 5.713 Advogado de Defesa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senadora Serys Silhessarenko, o seu pedido de transcrição será atendido nos termos do §2º do art. 210 do Regimento Interno, que trata do limite de páginas a serem publicadas.

Continuando a lista de oradores inscritos, tem a palavra o Senador Sibá Machado, do Partido dos Trabalhadores do Acre. V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, boa-tarde.

Inicialmente, eu gostaria de fazer um pequeno comentário às palavras brilhantes do Senador Mão Santa quando se mostrava aqui preocupado com a capacidade de Jesus Cristo e a do Presidente Lula. Sempre que V. Exª ocupa a tribuna, deixa-nos a grande impressão da sua vasta informação e conhecimento literário, mas quem nos dera, simples mortais, tivéssemos a possibilidade de sermos iguais a Jesus Cristo. Porém, acredito que a capacidade do Presidente Lula está voltada para as difíceis decisões de quais as primeiras, segundas e terceiras ações o Governo deve tomar na atual situação do Brasil.

Chegou-me a informação de que o Hospital das Clínicas de Teresina foi inaugurado em 1989. Poderemos nos juntar, nos dar as mãos para que o hospital entre em pleno funcionamento; porém, não é uma responsabilidade imediata do Presidente Lula ou do Governador do Piauí, Wellington Dias.

Sr. Presidente, queria mesmo falar a respeito da visita que fiz à cidade de Belém, na semana passada, dia 17. Estiveram lá reunidos a Ministra Marina Silva e os Ministros Ciro Gomes e Jaques Wagner, ocasião em que se discutiu o PPA (Plano Plurianual), a programação de investimento definida pelo Governo Federal. Ainda naquela ocasião foi realizado o seminário Certificação Florestal da Amazônia: Avanços e Oportunidades; houve ainda uma reunião dos Governadores da Região Norte.

O seminário Certificação Florestal na Amazônia tratou dos avanços e oportunidades para o setor florestal da nossa região. Foi organizado pelo Imazom – Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia, pela ONG Amigos da Terra e pelo Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola. Participaram do evento cerca de 600 pessoas, entre as quais empresas do setor florestal, ONGs, Parlamentares, representantes de Governos da Amazônia, o Ministro Ciro Gomes e a Ministra Marina Silva.

O debate foi muito importante porque apresentou números até então desconhecidos por mim e trouxe – digamos assim – elementos que me deixaram mais convicto de que precisamos imediatamente construir uma política florestal para o País, especialmente para as florestas daquela região.

Hoje o Brasil produz 28 milhões de metros cúbicos de madeira. Desse total, apenas 500 mil metros cúbicos são certificados, o correspondente a apenas 2% desse montante. O mercado florestal é estimado em 2.000 unidades industriais, com uma receita próxima a US\$2,5 bilhões ao ano. A produção certificada movimenta hoje aproximadamente 5% desse volume, ou cerca de US\$125 milhões.

A atual demanda de madeira certificada é de 3 milhões de metros cúbicos por ano; e o empresário maranhense José Shalom, um dos maiores produtores de porta do Brasil, compra madeira, o cedro arana, da Bolívia porque não há oferta local desses produtos certificados.

O setor florestal atualmente emprega cerca de 500 mil pessoas na forma direta e indireta. No Brasil, existem atualmente apenas cinco empresas e duas comunidades certificadas.

Lembramos também que alguns passos importantes para essa nova política florestal começam a ser dados com uma decisão da atual diretoria do Banco da Amazônia. Ela realizou, pela primeira vez na história dos bancos públicos brasileiros, operação de crédito para manejo florestal. Fico impressionado ao saber que para qualquer pessoa da região conseguir licenciamento e crédito para corte raso de floresta e para qualquer outro tipo de atividade econômica o atendimento é praticamente imediato. Somente agora a diretoria do banco mostra sensibilidade ao entender que o setor florestal precisa ser imediatamente aceito dentro de seus programas.

O Banco da Amazônia liberou R\$2 milhões para a empresa Juruá Florestal Ltda, do Estado do Pará. O estoque de dinheiro do Banco da Amazônia é da ordem de R\$1,1 bilhão para todos os tipos de investimentos, para todos os setores que o procurarem.

Contudo, a partir desses seminários, depreende-se que esses recursos do Banco da Amazônia serão destinados prioritariamente para o manejo florestal.

Outro passo importante é que o Governo do Estado do Amazonas, Sr. Presidente, do Governador Eduardo Braga, criou um programa chamado de Zona Franca Verde. Tal programa, um incentivo do Governo do Estado, destina-se às comunidades mais isoladas do Amazonas e permite o uso de recursos públicos para o desenvolvimento de atividades florestais, acompanhadas imediatamente também dos serviços sociais do Governo.

Também já se vê no Estado do Acre manifestação nesse sentido, quando o movimento social levantou proposta ao Governo local para a implantação da chamada Zona Franca Florestal, no Acre. Muitos se têm debruçado sobre a preocupação de uma zona franca, tendo em vista os problemas gerados pela Zona Franca de Manaus, que tem no seu arcabouço o incentivo a empresas do setor eletroeletrônico.

O que certamente as pessoas partidárias da idéia de uma Zona Franca Florestal querem é que se apresentem políticas, leis e condições básicas para que qualquer empresa possa se instalar na nossa região para a produção florestal manejada e certificada.

Outro passo muito importante para a citada política florestal foi o termo de compromisso assinado entre o Ministro Miguel Rossetto e a Ministra Marina Silva, para implantação dos assentamentos florestais, os quais já mencionei anteriormente.

Esse foi um dos eventos em Belém, ao mesmo tempo em que ocorria a reunião dos Governadores, da qual participaram também os dois Ministros e cujo primeiro tema tratado e acordado foi sobre a situação da Sudam. A preocupação era se deveria permanecer o nome Sudam ou ADA. Os Governadores, por unanimidade, julgaram importante a manutenção do nome Sudam, tendo a compreensão de que as mazelas que ocorrem naquela instituição são problemas de pessoas, e não da instituição, mas basta que pessoas sérias administrem qualquer instituição para que siga o rumo que todos nós queremos. Logo, os Governadores foram unânimes quanto à manutenção do nome Sudam.

O segundo tema abordado foi sobre o prazo. O processo de reconstrução da Sudam estava atrasado em relação ao da Sudene. O Ministro Ciro Gomes acordou com os Governadores que os prazos serão os mesmos. Ou seja, no momento da criação da Sudene, que já deu passos maiores, será também criada a Sudam. A nova Sudam será, então, a grande articuladora do desenvolvimento da região amazônica.

Até hoje, dia 23 de junho, os Governadores ficaram de enviar contribuições para o Ministro Ciro Gomes e a Ministra Marina Silva a respeito da criação da nova Sudam. Qualquer Governador que quisesse fazer sugestões teria o referido prazo para fazê-lo. E, até o dia 18 de julho, cada Governador deverá debater, juntamente com sua comunidade local, com a sociedade civil de seus Estados, as bases apresentadas no documento **Amazônia Sustentável** que vão ajudar substancialmente na elaboração do PPA. O dia 8 de agosto será o prazo final para a elaboração do documento a ser entregue ao Presidente Lula.

Uma terceira atividade que ocorreu em Belém e também em Rio Branco contou com a presença do Ministro Jaques Wagner e do Secretário-Geral da Presidência da República, o nosso amigo Luiz Dulci, e se pautou no recolhimento de propostas da sociedade civil para elaboração do PPA. Tive a oportunidade de ver o plenário cheio nos dois casos. Muitos participaram. Se não todas as entidades da sociedade civil, quase todas participaram da referida atividade. Não pude permanecer durante todo o tempo porque estava participando dos demais eventos, mas fiquei impressionado de ver o quanto a sociedade está interessada tanto em contribuir quanto em dar o voto de credibilidade ao Presidente Lula, principalmente na sua ação de descentralização administrativa. Lembro que o PPA é aproximadamente o que foi a experiência do modo petista de governar em relação ao Orçamento participativo, criado ainda nas administrações municipais petistas da década de 80. Acredito que tanto no Orçamento participativo quanto no PPA a sociedade pode dar a sua opinião em relação a que tipo de Brasil nós queremos até o ano de 2007. As propostas advindas desses eventos certamente vão colocar o nosso País num rumo bem diferente do das décadas anteriores.

Aproveito a oportunidade para trazer uma grande preocupação sobre a qual já falei aqui várias vezes. Recebi um convite da Universidade Federal do Rio de Janeiro e também da Universidade de Monique, na Alemanha, onde haverá um simpósio sobre energia de **biodiesel**. Estou muito interessado em participar. É sobre esse assunto que farei alguns comentários.

No momento em que estamos trabalhando o PPA, a descentralização dos recursos federais e as políticas de desenvolvimento regional, temos de levar em conta essa questão. Fico impressionado de verificar que, com toda a biodiversidade da Amazônia e com toda a sua capacidade de biomassa, perdemos a oportunidade de ser auto-suficientes em energia elé-

trica e até exportadores dessa energia a partir da biomassa. Além do mais, estamos perdendo também a oportunidade de fazer com que os pequenos produtores, aquelas pessoas mais simples, os beneficiários da reforma agrária participem desse processo produzindo a base da energia, da força motriz da economia do País.

Sobre o Acre, eu gostaria de aproveitar a ocasião para fazer um apelo à Ministra Dilma Rousseff, do Ministério das Minas e Energia. O Estado do Pará hoje, sozinho, responde por 47% do PIB da Amazônia; o Estado do Amazonas representa 27%; o Estado de Rondônia representa 15%, e o Estado do Acre continua sendo um beneficiário dos recursos do Tesouro Federal. Temos a oportunidade ímpar de ser um produtor de energia elétrica que não precisa da interligação do linhaço que está sendo pensado a partir das hidroelétricas de Samuel e do rio Madeira, que deverá ser construída nos próximos anos para o abastecimento daquela área da Amazônia. Sr. Presidente, poderemos, tranqüilamente, dotar aquelas comunidades isoladas – autênticas produtoras de energia – com mais tecnologia trazendo ganho financeiro para os beneficiários da reforma agrária.

Faço aqui uma comparação. O Estado do Pará, representado por V. Ex^a, tem as jazidas de ferro de Carajás, grandes potenciais minerais, grandes potenciais hidráulicos, grande potencial de terras agricultáveis, bacias pesqueiras. O Acre não tem nada disso; o Acre não tem petróleo, não tem minério, os rios do Acre são de nascentes, têm capacidade de força motriz muito pequena. E nós ainda temos um solo constituído de terra de aluvião, ou seja, um solo inconsolidado que não suporta mecanização mais pesada. Portanto, a saída do Acre, a meu ver, como também de grande parte da Amazônia, é a produção florestal, e, nesse caso, o **biodiesel** vem a calhar.

Quero aqui conceder um aparte ao ilustre Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, já que o Sr. Presidente Luiz Otávio e seis dos Senadores presentes são da Amazônia, para trazer uma preocupação que tenho visto na imprensa a respeito dos contratos de risco de exploração florestal. Deveríamos formar uma trincheira para que não venha a ocorrer aqui o que se passou na Malásia, onde grandes madeireiras acabaram com as florestas. Pode ser que esteja se preparando agora uma orquestração para tentar entrar com esses contratos aqui, com a figura de ecológicas, de ecologistas, de proteção, oferecendo mil coisas para, no fim, esgotarem as nossas reservas e nos deixarem

como deixaram a Malásia. Já que estamos falando das florestas, quero trazer essa preocupação aqui a todos nós da Amazônia. Formarei essa trincheira, e tenho certeza de que os outros também formarão a sua para que isso não ocorra, o que sufocaria nossos pequenos madeireiros, que sobrevivem com suas dificuldades, com suas tecnologias atrasadas. Dentro desse programa de desenvolvimento da Amazônia, eu gostaria também de falar ao colega do Acre que existe o plantio direto, um tipo de agricultura de alta tecnologia que não agride muito o solo. O Acre também pode se inserir nessa parte desde que tenha área de campo. Não produzimos ferro e outros minérios como o Pará, mas temos uma grande riqueza: nossa gente, o povo acreano; assim como o povo roraimense é a maior riqueza de Roraima.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Augusto Botelho, é também minha a preocupação demonstrada por V. Ex^a: que grandes madeireiras, nos moldes das que exploraram a região do Pará, da Indonésia e de outras partes da Ásia, explorem predatoriamente a nossa floresta. Isso é realmente muito preocupante. É exatamente contra isso que estamos trabalhando e a favor de que qualquer exploração florestal obedeça às regras de manejo e à legislação brasileira. Espero que todos estejam atentos para essa questão.

Todos os setores madeireiros do Brasil foram convocados para tratar de um grande acordo no Seminário de Belém. Dos 28 milhões de metros cúbicos de produção madeireira do Brasil, apenas 500 mil metros cúbicos são de origem certificada, manejada. Queremos que todos os 28 milhões, não precisam acrescentar nem um metro cúbico, sejam certificados. Para isso, é preciso que as grandes empresas de consumo e de industrialização exijam que seus fornecedores participem desse tipo de programa.

Reitero ainda que precisamos fazer o mapeamento da Amazônia e discutir como implementar a economia local, observando a produção. Cada Estado tem seus produtos típicos: o Pará, o Amazonas, o Acre, Rondônia. Portanto, precisamos levar esse programa de manejo e certificação florestal para a área de cobertura florestal atual, que com quase 30 milhões de metros cúbicos, irá gerar, aproximadamente 2 milhões de empregos diretos, e o PIB ficará em torno de US\$10 bilhões somente nesse setor, que hoje opera com cerca de US\$2,5 bilhões de maneira não certificada.

Esse seminário em Belém chamou a atenção para esse fato. Tanto para o Governo quanto para as empresas e para a comunidade local, é um filão talvez

não igual ao do ferro e ao do ouro, mas muito próximo e, pela sua durabilidade, será, ao longo dos tempos, muito maior do que qualquer exploração mineral.

Sr. Presidente, ressalto que se transformarmos a biomassa em energia elétrica, as comunidades do Estado do Acre e de outras regiões da Amazônia, assim como o pequeno produtor, poderão participar do processo de desenvolvimento. Dessa forma, também poderemos encontrar uma saída econômica para a grande preocupação dos pecuaristas locais. A atual Lei nº 2.166 estabelece que 80% das áreas destinam-se a reserva legal. Portanto, esse é um grande negócio para o pecuarista – seja o pequeno produtor que tem até 70 hectares ou o grande empresário que chega a ter mais de 100 mil hectares – que não sabe o que fazer hoje dessa área. Estamos querendo fazer esse pacto na Amazônia.

Para encerrar, destaco o programa de **biodiesel**, com tecnologia já comprovada, que foi um dos assuntos discutidos pelos Presidentes Lula e Bush. É preciso que a cooperação internacional traga para o Brasil a tecnologia de transformação de biomassa, que já foi nossa.

Nesse ponto, o Estado do Piauí saiu na frente porque tem um protótipo de geração instalado dentro da universidade. Quero pedir ao Senador Mão Santa a oportunidade de conhecê-lo e a de levar para cada Estado da Amazônia uma dessas experiências. Pedirei à Ministra Dilma Rousseff, na quinta-feira quando foi conversar com S. Ex^a, que imediatamente o Ministério das Minas e Energia espalhe essa experiência pelos Estados do Nordeste e da Amazônia, de forma que o pequeno, o médio e o grande participem desse setor importante do nosso desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Sibá Machado, desde já, a Mesa assegura a V. Ex^a que o enviará tanto ao Rio de Janeiro como a Munique, na Alemanha, para participar dos encontros que, com certeza, trarão muitos frutos para todos nós no Brasil com relação à energia alternativa, como é o caso do gás.

Senador Paulo Paim, desculpe-me. Mesmo sendo V. Ex^a o vice-Presidente desta Casa, vou conceder a palavra primeiro ao Senador Ney Suassuna, que foi mais rápido que V. Ex^a e conseguiu fazer uma permuta com o Senador Paulo Octavio.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há um dado da re-

alidade brasileira capaz de tirar o sono de qualquer um de nós, até dos mais otimistas em relação ao futuro da Nação. Pasmem, caros Colegas, 24% dos jovens brasileiros de 18 a 25 anos de idade não acreditam que a sua vida possa melhorar. Quando falamos nisso parece pouca coisa, parece que a importância é mínima, mas não é, Sr. Presidente, pois na porção jovem de um país estão os homens de amanhã, o futuro quadro de trabalhadores, os governantes, os líderes, os empreendedores. Como podemos ficar tranquilos diante do desalento dos nossos jovens perante o futuro?

Ora, quem não acredita que pode conseguir uma vida melhor fica paralisado, desanimado, desmotivado e nada fará para sair desse marasmo.

Sempre defendi a necessidade de uma política nacional para a juventude brasileira, uma política articulada e ampla, com ações coordenadas nas esferas federal, estadual e municipal, contando com a parceria de empresas, sindicatos e entidades não-governamentais. Uma política que englobe programas de educação, cultura, saúde, lazer, renda, qualificação profissional. Uma política que seja capaz de evitar a entrada de milhões de crianças e jovens na delinquência, no submundo das drogas e do crime, não apenas como agente, mas principalmente como vítimas da violência.

Afinal, a violência está centrada no universo juvenil. Está comprovado em pesquisas que houve um crescimento acelerado, nos últimos 10 anos, das mortes por violência na faixa dos 15 aos 24 anos de idade.

Paro aqui para contar uma triste história. Ontem, fui a Teresópolis e levei um empregado de minha casa. V. Ex^{as} precisavam ouvir o diálogo dele comigo. Ele me dizia que, com o emprego na minha casa, mantinha quatro pessoas em Bezerros, Pernambuco. Apenas ele trabalha. Não há emprego para o irmão de 14 anos, nem para a irmã de 17, apesar de, ocasionalmente, ela fazer algum biscate limpando a casa de alguém. O pai é doente, e a mãe cuida dele. Todos vivem do salário do rapaz: R\$400,00. E ele dá graças a Deus, pois trabalhava em Bezerros numa fábrica de sapatos, que foi assaltada. V. Ex^{as} prestem atenção: em Bezerros, pequena cidade do interior de Pernambuco, uma fábrica foi assaltada! O dono da fábrica determinou que ele e o primo passassem a dormir na fábrica e lhes forneceu espingardas. Certa noite, a fábrica foi assaltada novamente. O primo levou um tiro e morreu. Então o dono resolveu fechar a fábrica. Ele perdeu o emprego e chegou a passar fome. Resolveu sair do Nordeste, deixando a família.

Ele não me contava sua história com revolta, mas como se fosse algo normal, natural. É como a população brasileira e os jovens vêem hoje o Brasil. É natural, é normal, anarquizou. Não há mais jeito, não há futuro, não há esperança. Por essa razão, estão todos paralisados, esperando não se sabe o quê. Cabe à nossa geração, cabe a nós que estamos no comando, modificar a situação, mas falamos, falamos, falamos, e tudo continua do mesmo jeito. É difícil aceitar que esse seja um diálogo normal. É difícil constatar-mos que a violência não é só contra os que têm algum patrimônio. Não! É também contra um infeliz que tem um emprego, que faz meia dúzia de sapatos, numa cidade do interior de Pernambuco. A violência está generalizada e a descrença também. Temos de lutar contra isso. Não é possível que, nas capitais, a média de assassinatos nessa faixa etária esteja em torno de 43%. Em São Paulo e no Rio de Janeiro, essa estatística sobe para 50%, ou seja, metade das mortes de jovens é provocada por assassinato.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil concentra a metade da população jovem da América Latina e 80% dos jovens do Cone Sul. O Brasil é o quinto maior país do mundo com a maior porcentagem de jovens em seu contingente populacional. Com esse imenso potencial, quando devíamos estar, com fé, construindo um país, está havendo todo esse marasmo e esse desalento. E se não qualificarmos esse contingente, não seremos mesmo um país do futuro; pelo contrário, seremos um país sem futuro.

O Brasil pode imprimir em seu projeto de nação aquelas que são as marcas próprias da juventude: o anseio pelo novo, o ímpeto pela mudança, a coragem para empreender e o destemor de ousar. Não é o que fazemos. Havia 400 mil processos na Procuradoria-Geral da Fazenda cobrando de empresas que foram multadas. Em menos de três anos, os processos chegaram a quatro milhões. Isso significa 50 mil processos por mês entregues à Justiça Federal, que não tem condições de cobrar, porque já está cheia de processos, que levam de 10 a 20 anos para serem cobrados. Temos quase um PIB para receber. E todos sabemos – pergunte ao contínuo do Senado – que não vamos receber, porque as multas, as taxas são gigantescas. Sabemos até que, quanto mais aumentam os impostos, menos se arrecada. Só quem não sabe disso é o Governo, que sempre cobra mais e cada vez mais dos mesmos, que não podem gritar, os assalariados, porque o desconto já sai na folha de pagamento. O restante forma esse contingente de quatro milhões de processos parados somente na Procuradoria-Geral do Ministério da Fazenda.

Se nossos dirigentes tivessem tido mais cedo a clareza e o descortino necessários para encarar os jovens como segmento estratégico do próprio desenvolvimento nacional, poderíamos estar, hoje, desfrutando dos resultados de uma política para a juventude em franco andamento.

Infelizmente, o Brasil é um País de baixa institucionalização e tradição no tratamento de assuntos ligados à juventude, a despeito de sua dimensão econômica no plano internacional, de sua relevância regional e da grande porcentagem de jovens em seu contingente populacional. Não temos investido nesse segmento.

Infelizmente – lamento ter de novamente empregar esse triste advérbio – o retrato do Brasil que os indicadores sociais insistem em nos exibir não é dos mais favoráveis.

A persistente deterioração da distribuição de renda e o empobrecimento contínuo da população pressionam fortemente a situação de nossas crianças, adolescentes e jovens.

Aproximadamente metade da nossa população infanto-juvenil vive em famílias cuja renda não ultrapassa meio salário mínimo. Enquanto isso, a televisão mostra todas as belezas da sociedade de consumo. E aí vem a revolta. Não tem emprego, a família ganha meio salário mínimo, mas a televisão mostra um mundo paradisíaco a que ele precisa ter acesso. Não nos surpreende, nesse contexto, que cerca de 17% da população de 10 a 14 anos esteja trabalhando. Esses jovens estão trabalhando, Sr. Presidente, quando deveriam estar na escola, se qualificando e se preparando para uma vida melhor.

Mas como poderiam estar nos bancos escolares, se suas famílias sofrem brutalmente os efeitos da miséria? São famílias que estão na margem inferior da satisfação das necessidades básicas para uma sobrevivência digna.

Compõem essas crianças uma triste classe obreira, que trabalham transportando carvão, fazendo tijolo, corda, trabalhando até na roça. E trabalham apenas para sobreviver no presente, porque não estão construindo seu futuro.

Se ampliarmos o estrato etário para a população de 10 a 17 anos, veremos que cerca de 7 milhões, nessa faixa etária, participam da força de trabalho. Poderíamos pensar que essas crianças estão na zona rural, auxiliando a família em atividades agrícolas, como ocorre em outros países.

Ledo engano, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Vamos encontrar 60% delas trabalhando em

atividades não-agrícolas, desprotegidos e indefesos num sistema laboral que lhes nega a devida proteção social. E, aí, de novo, nós não ousamos. Ao invés de facilitarmos, nós criamos dificuldades na legislação, que termina sendo contra o próprio jovem.

Não se pense que, ao alcançarem a maioria, estarão em melhor situação! O desemprego estará logo ali à frente. Nem mesmo as sociedades mais desenvolvidas do Planeta estão conseguindo fugir desse cruel flagelo. No Brasil, essa situação tem se agravado.

A verdade é que o fenômeno da globalização e da abertura de mercados fragilizou o ser humano num dos pontos mais essenciais de sua perspectiva de vida: roubou-lhe a esperança de vir a ter dias melhores.

Ameaçado de perder, a qualquer momento, seu posto de trabalho, ou já lançado à amargura do desemprego, como pode o ser humano sonhar com um futuro melhor para si e para a sua família? Sonha quem tem a barriga cheia; sonha quem tem o mínimo para viver. Quem está com fome não sonha, pensa fixamente na comida, no dia-a-dia, no prato de feijão. É preciso que nós, que fazemos essa geração, tomemos medidas.

O aumento da exclusão dos jovens brasileiros, diante de um quadro resultante da grave crise econômica e social enfrentada pelo País nos anos 80 e no início da década de 90, desemboca hoje no crescimento de comportamentos anti-sociais, como a delinquência, o tráfico de entorpecentes, a formação de gangues e a prostituição infantil de meninas e meninos. Passem pelas estradas nordestinas. É de dar dó. Aqui na Capital, passem à noite nas imediações do Hotel Nacional e vejam quantos menores se prostituindo, porque não têm acesso a uma vida melhor. Não há também autoridades para coibir o comércio. Pelo contrário, o que vemos é a autoridade fazer de conta que não está vendo. Isso faz com que esse contingente de jovens, que é o futuro, o Brasil de amanhã, esteja nessa amargura e nessa descrença.

Se não investirmos com urgência em programas específicos para a população de 15 a 24 anos, teremos, a curtíssimo prazo, os problemas relacionados ao jovens se agigantando em proporções insuportáveis.

Mas nunca é tarde para cuidarmos do tema. É por isso que volto a falar deste assunto nesta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há horas em que fico deprimido e até, por que não dizer, invejoso, quando vejo Taiwan, hoje com 22 milhões de habi-

tantes. Fugindo da guerra, de Mao Tse-Tung, esse povo invadiu uma área que não tinha qualquer civilização e formou um país que já ganhou e aplicou na Ásia US\$900 bilhões e tem no bolso, para aplicar em outros investimentos, US\$120 bilhões. Por que, em cinquenta anos, eles conseguiram formar uma nação que afronta até a China, que respeita o desenvolvimento deles? E por que nós, que já estamos com 500 anos, dez vezes mais tempo, até hoje falamos – é um blablablá -, mas as soluções não aparecem?

Hoje, o Senador José Jorge falou sobre a transposição do rio São Francisco, mas desde o Império se fala dessa transposição, que nunca veio. Falta vontade política. Somos um País do deixa para depois e estamos apagando um incêndio de ontem. Nunca estamos preocupados com o amanhã, com o planejamento. Enquanto isso, perdemos.

Na semana, jantava com o Embaixador da Suíça, que me dizia os números do seu país. Dava-me tristeza de ver que sete milhões de pessoas são capazes de produzir e ter investimentos muito superiores que o nosso País, de 175 milhões. Será que eles são superiores a nós? É claro que não. O que nos falta é a organização, a determinação e a vergonha, que não estamos tendo para fazer com que as coisas sejam cumpridas.

A nossa juventude está largada. Hoje, o que mais existe em toda quadrilha são os matadores de dezesseis anos, que podem votar, mas não podem ser punidos. E aí de quem colocar a mão neles! Imediatamente aparece alguém dos direitos civis dizendo que em menor de idade não pode. Mas há deles – vi na televisão um dia desses e duvido que alguém aqui não tenha visto – que já mataram vinte pessoas. Outro dizia na televisão, Sr. Presidente: “Eu gosto de matar como gosto de comer feijão, carne e arroz e, quando sair daqui, tenho uma lista de dez para matar”.

E nós não tomamos atitude. Pelo contrário, aparecem nas revistas de circulação nacional, às vezes, duas páginas para um bandido que já matou 100. Não damos os exemplos de quem persevera e trabalha. Os exemplos mostrados são dos bandidos, dos ladrões, daqueles que pelo crime tiveram notoriedade. Não consigo entender e só lamento.

É claro que não precisaríamos reinventar a roda, começar do zero. Existem disposições e recomendações de vários documentos de organismos internacionais pertinentes ao assunto.

Os Estados Unidos se transformaram em grande nação quando levaram a sério a educação. O Japão, que era uma nação feudal, transformou-se em potência quando levou a sério o ensino. Mas, lamen-

tavelmente, no nosso País é muito blablablá, muita conversa e pouca ação.

Lembro, a propósito, o Programa de Ação da ONU para a Juventude até o Ano 2000 e Além, exposto na Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas de Juventude de 1998, ou no Plano de Ação de Braga, dos quais o Brasil é signatário, falam sobre o assunto com muita pertinência.

Relaciono, à guisa de ilustração, alguns dos objetivos que, a meu ver, deveriam ter sido considerados.

Garantir e incentivar a participação ativa dos jovens em todas as esferas da sociedade, dando prioridade à criação de canais de comunicação com jovens, para lhes dar voz ativa, inclusive nos processos de decisão a eles afetos.

V. Exas já viram como está a televisão brasileira? Já prestaram atenção na novela que é exibida as 20 horas, à qual todos os jovens estão assistindo, não há uma pessoa com juízo nem séria. Há uma mulher que não é apaixonada, é tresloucada. Parece que a cada dia se imagina o que pode chocar mais a sociedade. Aquilo é exemplo para as nossas jovens. Parece que não há ninguém sério no País, que a bagunça é a norma.

Promover a educação do jovem em todos seus aspectos, nomeadamente a educação formal e a não formal, para facilitar sua integração no mercado de trabalho.

Muitas pessoas querem que o filho seja doutor, trata-se do complexo de atavismo da velha escola de Coimbra, da qual se deveria ter o anel. Hoje, um bom bombeiro hidráulico ganha mais do que um médico. Hoje, um engenheiro, numa carreira federal, ganha pouco mais de R\$2.000,00, o que até a pessoa que vende cocada na esquina ganha. Muitas vezes, a educação profissionalizante tem grande valia, não deveríamos deixar de observar isso.

Garantir aos jovens de ambos os sexos a igualdade de acesso e a continuidade de uma educação básica de boa qualidade, à qual se acresce o acesso aos ensinos secundário e superior.

Garantir a igualdade de oportunidade aos jovens de ambos os sexos ao trabalho remunerado, assim como a proteção contra a discriminação de toda ordem, nomeadamente a referente ao pagamento de salários.

Conceber e implementar uma política de emprego para jovens, investindo-se na capacidade empresarial de os jovens criarem as suas próprias empresas e negócios.

Há ainda a questão do primeiro emprego, em que o Governo diz que irá investir.

Para encerrar, Sr. Presidente, fico preocupado, principalmente com o uso das drogas. Há poucos dias estive na Universidade de Standford, para representar o Brasil no Encontro dos **Twenty** – falei sobre isso aqui no Plenário. De lá, passei por uma cidade onde morei por um ano, Santa Bárbara. À noite fui procurar um restaurante. Eram 22h e estavam todos fechados. A única rua onde havia algo aberto era onde ficava a juventude. Fui até lá e só encontrei aberta uma pizzaria, e não se vendia mais cerveja a partir das 22h. Jovens, menores de 21 anos não podem comprar cigarros ou cervejas.

No Brasil, comprem o que querem e onde querem. Os Estados Unidos conseguem ser a primeira potência mundial, mas a disciplina para o jovem é dura. Aqui, não. Temos os bailes **funk**, os “trenzinhos”. Ouvi, dias atrás, uma entrevista e fiquei horrorizado. Uma garota de 12 anos dizia ter engravidado no “trenzinho”. Indagada sobre quem seria o pai, ela respondeu que não sabia porque não conhecia quem estava atrás dela.

Isso é um descalabro. As autoridades têm que tratar a juventude com mais rigor. Quem quer progredir tem de se submeter a determinadas normas. No Brasil, vivemos uma época em que não impomos normas à nossa juventude. Mas, o que é ainda pior, também não temos uma política para cuidar do seu futuro. Daí, essa quantidade enorme de jovens que não acreditam que a vida vai melhorar. E esse é o futuro do País.

Eu lastimo e insistirei, a toda hora que possa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na tese de que ou nós encetamos uma política séria para a nossa juventude ou não teremos futuro no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente do Senado Federal.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Luiz Otávio, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar – antes de aprofundar o debate da questão que me traz à tribuna – de deixar aqui registrada a minha satisfação de haver recebido do Sintraserf este livro. Eu recebi cerca de trinta exemplares dele e faço questão de deixar este nos **Anais** da Casa. Por quê, Sr. Presidente?

O Sintraserf é o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Rio de Janeiro. Até aí, tudo bem. Mas por que essa minha homenagem ao Sintraserf, deixando nos **Anais** da Casa uma cópia deste livro? Trata-se de um livro muito bem elaborado, em que eu também escrevi um artigo, assim como o Presidente Lula e o Brizola; enfim, eu não sou nenhuma personalidade nem especialista no assunto, mas aqui conta a história do salário mínimo, desde 1940 até hoje.

O mais importante de tudo é que o Sintraserf, Sr. Presidente, além de contar a história, faz um vínculo daquilo que eu gosto e aprendi a respeitar muito, Senador Eurípedes, entre o discurso e a prática. Esse sindicato defende o salário mínimo do Dieese, que, hoje, está em torno de R\$1.500, pois eles pagam a todos os seus funcionários, e não são poucos, como salário mínimo, o salário mínimo do Dieese. Não que eu defenda que possamos aplicar aqui, para todo o País, o salário mínimo do Dieese. Mas isso é importante e, acredito, seja um exemplo a ser seguido, inclusive, pelas entidades sindicais, ou seja, que todas as entidades sindicais do País, pelo menos, passem a pagar o salário mínimo do Dieese, que é a grande referência dos trabalhadores, inclusive para os das centrais sindicais.

Eu faço essa citação, essa lembrança, Sr. Presidente, porque amanhã esta Casa votará o salário mínimo de forma, espero eu, conclusiva até para desobstruir a pauta.

É bom lembrar que aqui têm artigos de Ulysses Guimarães, de Tancredo Neves, de João Goulart. É uma bela história sobre a vida do salário mínimo em nosso País, que começa em 1940. Ele hoje vale R\$240,00, quando deveria ser pelo menos R\$1.500,00.

Mudando de assunto, cumprimento a equipe do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Embora alguns continuem negando, entendo que o Governo começa a sinalizar que vai ter de negociar a Reforma da Previdência. Ele vai ter de negociar mesmo. Outro dia, eu dizia que essa reforma, do modo como está, não seria aprovada nem na China – nada contra a China, estou dando apenas um exemplo. Da maneira como está, a reforma não seria aprovada de jeito nenhum.

Percebemos que o próprio Ministro da Previdência, o próprio Ministro da Casa Civil, o próprio Ministro do Trabalho, o próprio relator da matéria, os próprios Líderes do Partido do Governo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, Senador Tião Viana, já

começam a sinalizar que essa proposta terá de ser negociada.

Isso é bom para a democracia e para a livre negociação, da qual falamos tanto. Se nós defendemos a livre negociação neste País, então vamos negociar também a Reforma da Previdência, mesmo porque a posição linha-dura de não querer negociar está insustentável.

Por exemplo, neste final de semana, assisti ao Congresso da UNE, que, por consenso, quer negociar a reforma da Previdência. É claro que um setor dizia não querer nem isso, que pretendeu rejeitar a proposta na íntegra. Mas prevaleceu o pensamento de 15 mil estudantes de que a proposta como está não pode ser aprovada, mas tem que ser alterada naqueles pontos a que tenho me referido aqui quase diariamente. Todas as centrais sindicais têm a mesma visão; todas as entidades dos servidores públicos têm a mesma visão; todas as entidades de aposentados têm a mesma visão: essa reforma tem que ser alterada.

Eu diria que aqui, no Congresso Nacional, 90% – chego agora a esse número; já estive em 80%, portanto estou avançando – de Deputados e Senadores querem também alterar essa Proposta de Reforma da Previdência. E a sociedade está em movimento. Queramos ou não – pode-se discordar – está aí o Judiciário com o bloco na rua, contestando a Reforma; trabalhadores; grande parte, eu até diria, do empresariado não concorda com a forma como foi redigida; está aí a Marcha sobre Brasília, que é sobre a Reforma Tributária. Mas, se pegarmos a PEC 40/2003, veremos que há um artigo que dispõe que a contribuição para a Previdência não será mais sobre a folha, mas, sim, sobre o faturamento. No mínimo, será 10% sobre a folha e 10% sobre o faturamento. Mas não está escrito com clareza se o resultado da arrecadação feito pela Receita Federal sobre o faturamento vai para a Previdência ou para a caixa comum do Tesouro. E sabemos que normalmente não volta para a Previdência – a História mostra isso. Portanto, está havendo um movimento de toda a sociedade, de todos os setores, no sentido de alterar a Reforma Tributária e a Reforma da Previdência, o que é bom. Triste, ruim, para mim, seria se a sociedade estivesse dormindo, imobilizada, dizendo que “está muito bom, a Reforma é excelente, porque veio de um certo Ministério, e para nós é bom”. Isso é ruim. Toda unanimidade, para mim, é burra.

Temos o dever aqui de colaborar, de alterar a redação, de aperfeiçoar, o que não significa ser contra o Governo Lula. Muito pelo contrário, é pensando no Governo Lula que temos, Senador Eurípedes Camar-

go, de fazer este bom debate; por isso a palavra está com V. Ex^a.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Paim, há várias reformas a serem feitas em nosso País, inclusive dos costumes. Então, a Reforma Tributária e a Reforma da Previdência estão imbricadas na revolução dos costumes na qual precisamos trabalhar. É claro que no processo coletivo dos interesses para elaborar a melhor proposta para o Brasil incluem-se interesses da sociedade, do Executivo, do Legislativo, da parte patronal e da parte laboral, a parte dos trabalhadores, enfim. Nesse sentido, acredito que caiba ao Executivo a iniciativa de encaminhar uma boa proposta a esta Casa, até porque é prerrogativa daquele Poder fazê-lo. A nós, do Parlamento, cabe não apenas homologar, mas verificar, estudar e elaborar, a partir da proposta do Executivo a Reforma que desejamos. A Reforma da Previdência não tem que dar lucro, até porque não é essa sua função. Sua função seria redistribuir isso para a sociedade como dividendos de sua contribuição ao processo da construção de nosso País. Esta discussão, que se trava em boa hora, causou-nos um acúmulo desse trabalho, principalmente para V. Ex^a, que defende o direito dos trabalhadores, luta pela Previdência e por um salário mínimo justo. Esses assuntos fazem parte da sua luta diária. E desejo me somar ao esforço que faz para aprimorar a proposta, a fim de torná-la exequível e duradoura e, assim, não precisemos sempre reformar a Constituição Federal. Queremos que a proposta tenha consequência e lógica. E estou certo de que todos nós estamos imbuídos desse propósito. Desejo colaborar com V. Ex^a, tendo em vista a larga experiência que tem nessa matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Solicito à Mesa que faça inserir o pronunciamento do Senador Eurípedes Camargo no meu discurso.

Senador Eurípedes Camargo, V. Ex^a, como eu, veio do que chamam “o chão da fábrica”, e sei que V. Ex^a se orgulha de ser trabalhador – e, pela sua história, não poderia ser diferente. Por isso, não deseja apenas que projeto de reforma seja aperfeiçoado, mas também que melhoremos a redação que chegou à Casa. Por isso, meus cumprimentos V. Ex^a.

E quando me perguntam aqui: “Qual é o Senador, que tu achas, que, de olhos fechados, só porque veio do Palácio, assina embaixo e carimba essa reforma?” E digo: Nenhum. Duvido que haja algum Senador que não vá ler a reforma, analisar e sugerir a mudança desse ou daquele artigo, para construir uma proposta, como eu sempre digo, que represente a média do pensamento da Casa.

É por isso que estou muito tranqüilo quanto ao processo de negociação, e estou elogiando, inclusive, o Governo, que já sinalizou que quer dialogar com o Congresso Nacional para construir esse entendimento. E diz mais o Governo: “Compete ao Congresso ouvir a sociedade e construir a proposta alternativa”.

Senador Mão Santa, acato com muito orgulho o aparte de V. Ex^a, antes mesmo de ouvi-lo, por entender que a sua manifestação melhorará e muito o meu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, quando fiz o curso de Medicina, meus maiores amigos eram gaúchos. Admiro a luta e a história de Getúlio Vargas e Alberto Pasqualini. E V. Ex^a sintetiza isso tudo, cativando-nos a cada momento. Outro dia, numa conversa, perguntei-lhe que países V. Ex^a conhecia. A sua resposta surpreendeu-me, pois V. Ex^a disse que conhecia poucos, apenas os países vizinhos Uruguai e Paraguai. Getúlio também não conheceu o mundo, mas foi um estadista gaúcho, assim como V. Ex^a. Senador Paulo Paim, os temas abordados por V. Ex^a – o salário mínimo e as reformas – são os mais necessários e atuais. Penso que só isso é que justifica a grandeza do Senado e os seus 180 anos. Ulysses Guimarães foi Líder do nosso PMDB – hoje, o Senador Luiz Otávio, também do PMDB, está presidindo os trabalhos nesta Casa – e dizia que sem coragem falecem todas as outras virtudes. V. Ex^a é um homem do PT de coragem. Eu realmente o admiro. Mas eu citaria – para chegar ao nosso querido Lula, para que a verdade chegue a ele – François Mitterrand, um homem de muita luta, derrotado várias vezes, como Luiz Inácio Lula da Silva, um social trabalhista, mas que persistiu e governou a França por 14 anos. No final da vida, vítima de câncer, ao ser entrevistado por um amigo intelectual, um Prêmio Nobel, disse, Senador Paulo Paim – a entrevista foi gravada, pois ele não podia escrever –, o seguinte: que se ele pudesse continuar e voltar, mas deixava a mensagem de que a democracia só seria salva se os outros Poderes fossem valorizados e fortalecidos. Então, o Poder Executivo, do Presidente Lula, deve se fortalecer, assim como o Poder Legislativo, não impondo, mas aceitando as mudanças, livres, que aqui queremos adotar. Uma delas é a bandeira que V. Ex^a levantou, a do salário mínimo, que é ridículo. O salário deve propiciar dignidade à família – o direito à casa, à educação, ao lazer e à cervejinha do fim de semana, que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometeu. Mas esse não dá! Portanto,

votaremos pelo maior salário. Votei em Luiz Inácio Lula da Silva, a quem admiro e que quero bem, assim como todo o Brasil. Mas ainda há tempo. A esperança é a última que morre. Ainda tenho esperança de que nossa voz e a voz do Senador Paulo Paim, o grande líder do PT, do Rio Grande do Sul e do Brasil, cheguem até Sua Excelência, e que modifique a medida provisória – é possível – e que aumente o salário mínimo para aquele salário mínimo de US\$100 que o livro está dizendo que já tivemos e também as reformas da Previdência e tributária. Receba, de bom grado, as inteligências que representam o povo e a sua esperança no Parlamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, mais uma vez, V. Ex^a, brilhantemente, enriquece o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar registrado nos Anais da Casa um documento da Cobap – Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas, que representa em torno de vinte e dois milhões de idosos em nosso País.

Esse documento que a Cobap me passa é interessante. Ele fala que os aposentados e pensionistas tiveram três grandes esperanças ao longo de suas vidas. São exemplos da última década. Tive a alegria de participar dos dois primeiros momentos.

Falam da Constituinte, no momento em que, nas Disposições Constitucionais Transitórias, foi assegurado que os aposentados e pensionistas voltariam a receber o mesmo índice que recebiam na época em que se aposentaram e que foi consagrado a partir da década de 80. Fui Constituinte e ajudei nesse artigo.

Depois, outro grande momento. Tivemos o projeto dos 147%, do qual fui autor e que foi aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo-lhes assegurado esse reajuste.

Eles falam que o terceiro grande momento foi em outubro de 2002, com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva.

No documento, eles estão pedindo somente que se dê aos aposentados e pensionistas o percentual correspondente à inflação dos últimos doze meses, que é o INPC. Nos últimos doze meses, o INPC correspondeu a 20,44% e eles receberam 19,61%. Assim, tiveram uma perda de, aproximadamente, um por cento.

Estou encaminhando a carta ao Presidente Lula, que penso vai acatá-la. Mas, para ajudá-lo, es-

tuou encaminhando a Casa um decreto legislativo. Por que entendi que o Ministério da Previdência não deu, pelo menos, a inflação dos últimos doze meses, que era um compromisso? Porque fizeram uma projeção da inflação do mês de maio, para pagar em 1º de junho. A inflação projetada foi de 0,38%, e, na verdade, a inflação foi em torno de 1%. Houve uma pequena diferença.

O que faço aqui? Digo que a inflação projetada para o mês de maio, a diferença a mais, será paga a partir de junho, no mês de julho. Com esse decreto, não anulo o percentual dado, de 19,6%, e garanto 20,44%, para assegurar.

Estou encaminhando como contribuição ao Presidente Lula e ao Ministério da Previdência.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna que o está solicitando.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, a lealdade é uma das qualidades mais bonitas do ser humano e V. Ex^a tem sido uma pessoa leal como Deputado, na sua vida privada e aqui, como Senador. Sou seu admirador por essa razão. V. Ex^a também tem sido uma pessoa de coragem. Há pouco V. Ex^a disse uma frase, que é verdade: nenhum Senador assinaria porque veio de fulano ou de beltrano. Todos nós aqui temos uma história e uma obrigação para com um segmento da sociedade brasileira. Lamento muito, sabendo do princípio de que em economia e administração não existem milagres, quando constato que o Governo não vai poder dar o que gostaria de dar. Lamento! Não tem de onde tirar neste momento, porque aumentaria o rombo da nossa Previdência. Mas estarei observando a posição de V. Ex^a e fazendo força para estarmos juntos nessa luta para pagarmos o máximo possível, principalmente para os aposentados. Meu pai, professor secundário na Paraíba, com seu salário, sustentou e educou uma família de dez filhos. Na época em que se aposentou, ele ganhava o equivalente aos vencimentos da ativa; hoje não consegue sustentar a si e a sua mulher. O salário deteriorou tanto que hoje ele não conseguiria, sem a ajuda dos filhos, viver com o padrão que tinha. Não me vejo em condições de votar contra o aposentado e espero que o Governo mude a sua opinião ou que comprove que realmente isso vai quebrar o País, porque só com muito argumento eu poderia mudar minha opinião. A minha opinião é de que tem que se preservar o ganho do aposentado, porque ele já jogou o jogo, já trouxe o País até aqui, não tem que mudar coisa nenhuma.

Portanto, louvo a perseverança e a lealdade de V. Ex^a e esse tema que V. Ex^a tem trazido com tanta persistência. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna, pelo seu aparte. É sempre uma alegria ouvi-lo.

Mas eu gostaria de apresentar alguns dados que a população não conhece. Não são específicos deste Governo, mas vou falar também do meu Governo, que é o Governo Lula.

Em 2000, o salário mínimo era de R\$151,00 e a referência para o cálculo de benefícios do aposentado era de R\$119,70, menos 26,15%. Em 2001, o salário mínimo era de R\$180,00 e o mínimo do INSS era de R\$119,70, menos 50,38%. Em abril de 2002, o salário mínimo era de R\$200,00 e o mínimo do INSS era de R\$128,87, diferença de 55,20%. Agora, em 2003, o salário mínimo é de R\$240,00 e o mínimo do INSS é de R\$140,73, já uma perda acumulada em torno de 70,54%. O último, agora, pois houve um reajuste também para o aposentado, e com isso a diferença diminui: o salário mínimo é de R\$240,00 e o mínimo do INSS é de R\$168,47, uma perda acumulada de 42,46%.

Com isso, estou dizendo que esse cidadão, como o pai de V. Ex^a, tem acumulada, somente nesses últimos quatro ou cinco anos, uma perda correspondente a 42,46% em relação ao número de salários mínimos que ele recebia à época em que se aposentou. Não usarei os dados do Dieese para o mínimo. Tenho todos os dados aqui. Para se ter uma idéia, em 1995, se cumpríssemos a Constituição, o salário mínimo seria de R\$763,00, que correspondia a US\$100.00. Hoje ele seria de R\$1.466,73, mas é de R\$240,00.

Concordo com V. Ex^a de que ninguém está propondo isso aqui, nem o Senador Mão Santa. O que estamos propondo é um salário mínimo que se aproxime, pelo menos, dos US\$100.00.

Acredito na promessa do meu Presidente, do nosso Presidente, que todos nós apoiamos e, de uma forma ou de outra, colaboramos para que fosse eleito, de dobrar, no fim de quatro anos de Governo, o valor real do salário mínimo. Para isso acontecer, no ano que vem, já ultrapassaremos a barreira dos US\$100.00.

Por isso que no meu discurso, naquela sessão histórica na qual foi debatido o salário mínimo – e

agora restam as emendas a serem votadas –, eu dizia que há todas as condições objetivas, segundo penso, para que o salário mínimo, no ano que vem, já ultrapasse os US\$100.00. E o Governo Lula há de cumprir sua promessa: dobrar o valor do salário mínimo no fim dos quatro anos.

Desejo também frisar, para não dizerem que só falo de coisas que não são boas, que nesse projeto do salário mínimo, que nós estamos votando e vamos concluir – espero que amanhã –, há duas questões muito importantes e são o sonho dos aposentados – quem tem um aposentado na família sabe do que vou falar: um aposentado chega a receber no décimo oitavo dia do mês subsequente e o trabalhador da área privada recebe até o quinto dia. A partir do ano que vem – está aprovado por nós, por unanimidade –, o aposentado também receberá até o quinto dia útil, como o trabalhador da área privada.

Outro dado positivo: o salário mínimo foi para R\$240,00 em 1º de abril, mas foi referência para o reajuste do aposentado a partir de 1º de junho. Nesse projeto, por nós aprovado, unificamos isso: o salário mínimo e o reajuste dos aposentados passam a ser, a partir do ano que vem, no dia 1º de maio.

Avançamos, não dá para negar que avançamos nesses dois pontos. Mas é claro que gostaríamos de avançar na questão do valor real do salário mínimo e na manutenção do poder de compra de 22 milhões de aposentados.

Durante o seu discurso, Senador Ney Suassuna, outro Senador comentava se o dado que V. Ex^a comentava era verdadeiro. Disse-lhe que era verdade. Os dados do Censo mostram que até 54 milhões de pessoas neste País ganham até meio salário mínimo. Entre 54 e 100 milhões de pessoas ganham um salário mínimo. Ou seja, aproximadamente 100 milhões de pessoas no País ganham de 0 a 1 salário mínimo. É um dado alarmante, mas verdadeiro. É um dado do Censo que já foi publicado.

Termino meu pronunciamento pedindo que registrem nos Anais o documento da Cobap. Já entreguei à Mesa o projeto legislativo que citei, pois passará a tramitar pelas comissões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.*

O SINTRASEF O SALÁRIO MÍNIMO E O MÍNIMO DO DIEESE

Uma política em nome do trabalhador

Copyright © 2003 Sintrasef

Edição:

Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Públicos
Federais no Estado do Rio de Janeiro

Diretor Responsável pelo Projeto:
Paulo Alberto Lima da Cruz

Pesquisa e Redação:
Júlio Cesar Rocha

Capa:
Marcos Caram

Projeto Gráfico:
Marcos Caram e Júlio Cesar Rocha

Revisão Técnica:
Paulo Alberto Lima da Cruz

Revisão:
Júlio Cesar Rocha

Impressão e Acabamento:
Abegraph Gráfica & Editora Ltda.

1ª Edição (2003)

Esta publicação é marca de um momento histórico e inédito do Sintrasef. Ela não tem pretensão acadêmica.

Todos os direitos desta edição reservados ao

SINTRASEF/RJ
Sindicato dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal do Rio de Janeiro

Avenida 13 de Maio, 13
10º andar - Tel.: (021) 2220 8049

Agradecimentos

senador Paulo Paim
deputado Carlos Lupi
deputado Vivaldo Barbosa
Partido Democrático Trabalhista — PDT/RJ
Partido dos Trabalhadores — PT/RJ
Fundação Alberto Pasqualini
Paulo Passarinho
Wilmar Vianna Júnior
DIEESE
Síntesi

Apresentação

Esta obra nos leva a revisitar a história de luta dos trabalhadores, não como se estivéssemos “em busca do tempo perdido”, como diria Proust, mas com a nítida intenção de retomá-la sobre o prisma de nosso tempo, para suprir o lapso e o vazio das mentes advindos do avanço da modernidade, que se por um lado trouxe grandes conquistas, por outro aos poucos foi produzindo, pensada e burilada, o afastamento dos trabalhadores de sua própria trajetória e de seus referenciais. Portanto, esta obra não se apresenta como uma simples reverência, mas próxima das utopias que mobilizaram as massas trabalhadoras em todos os tempos, em busca da concretização de seus sonhos de liberdade e de justiça social.

Se as utopias foram concebidas, cabe aos próprios trabalhadores lutar pela sua materialização. Se o socialismo utópico iluminou a trajetória dos trabalhadores, eis o momento da reinvenção do socialismo real, concebido para o nosso tempo, para se constituir como elemento utópico para as novas gerações. Este é um grande desafio, que expressa a necessidade imediata de se apontar aos trabalhadores o sentido da universalização de sua luta.

O Sintrasef sempre teve esse elemento importante: o de materializar concepções utópicas, de pequeno alcance que sejam, mas materializar, universalizar e dar impulso a novos desafios. Neste sindicato sempre se teve um sentido aguçado, com valorização das lutas específicas, mas com especial integração às lutas dos trabalhadores do Brasil e do mundo. Treze anos depois de sua fundação, em que todas as suas direções se empenharam nesta diretiva, a luta contínua, e novos elementos devem ser incorporados para alicerçar esta trajetória.

Ao implementar o Salário Mínimo do DIEESE no seu alcance, ou seja, para os trabalhadores do sindicato, o Sintrasef dá um passo à frente na materialização de uma bandeira histórica de todos os trabalhadores do Brasil,

demais nações do continente latino-americano e do mundo. Aponta o Sintrasef o caminho de uma sociedade justa e solidária, em que todos tenham atendidas as suas condições básicas de vida. Aponta o Sintrasef a necessidade de se retomar a luta em outro patamar, pensada e burilada, a partir da história de luta dos trabalhadores.

Evidente que a nova diretoria do Sintrasef sabe que a realidade salarial e social do país está distante do que representa a concepção do Salário Mínimo do DIEESE. Entretanto, também é evidente a absoluta necessidade de se romper com este modelo que continua levando os trabalhadores e suas famílias aos porões da miséria e que a cada dia aumenta o fosso entre os abastados e a multidão de desassistidos. Não há como permanecer com essa concepção geradora de concentração da riqueza e de fragilização da nação brasileira, sob o risco de uma nova colonização e até mesmo da fragmentação territorial e humana.

Há de se enfrentar essa realidade, com coerência e ousadia. Há de se romper com esse modelo. Os sindicatos e demais organizações sociais são o espelho e instrumento da sociedade para este enfrentamento. Assim, romper com este modelo significa também não se adaptar a ele, e muito menos seguir a sua concepção. Há de se ter uma concepção renovadora que dê o sentido revolucionário à ação das massas trabalhadoras. Neste sentido, esta ação do Sintrasef desloca o eixo da discussão, rompe com o que está consagrado e mostra as possibilidades reais da classe trabalhadora de transformar a realidade. A partir deste momento, uma bandeira concebida pelos trabalhadores não será simplesmente utilizada como peça de retórica, mas efetivamente incorporada pelas suas organizações, de forma a dar consistência às lutas históricas da classe trabalhadora e criar uma dinâmica renovadora na sociedade.

Diretoria Colegiada do Sintrasef

Índice

O Sintrasef

O Sintrasef
Organização sindical dos trabalhadores do serviço público federal no Estado do Rio de Janeiro
Um salário mínimo decente
Pioneiros

O Sintrasef, o mínimo e o mínimo do DIEESE

A defesa do salário mínimo
Salário mínimo
Rompida a concepção dos falsos reajustes
O mínimo do DIEESE não é um bicho de outro mundo
O salário mínimo do DIEESE
O acordo coletivo

A visão do DIEESE

O salário mínimo necessário (SMN)
O salário mínimo e o mínimo do DIEESE

Salário mínimo e trabalhismo

Uma história de perseguições, martírio e morte
A legislação social da era Vargas

Os herdeiros do trabalhismo

Os herdeiros do trabalhismo
A resistência e os novos partidos trabalhistas

O novo trabalhismo e o PT

O novo trabalhismo e o PT

Sintrasef - Diretorias

Bibliografia

1 – O Sintrasef

O Sintrasef

O Sintrasef — Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro foi fundado em 27 de setembro de 1989. Exatamente neste ano, o país viu aprofundar a interminável crise econômica, política e social, com a eleição de Fernando Collor. Entidade sindical representativa dos servidores públicos federais da administração direta e indireta no Estado do Rio de Janeiro, o Sintrasef tem em sua base cerca de 250 mil servidores, dos quais 30 mil estão filiados, distribuídos em cerca de 80 órgãos públicos.

O SINTRASEF é constituído e dirigido pelas seguintes instâncias: Congresso, Assembléia Geral, Conselho de Base (representantes sindicais), Núcleos de Base, Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal. Sua diretoria é composta por 42 filiados, eleitos pelo voto direto para um mandato de dois anos e distribuídos em nove secretarias: Assuntos Jurídicos, Imprensa e Divulgação, Organização e Administração, Finanças, Política Sindical e Formação, Estudos e Pesquisas de Políticas Públicas, Relações Externas, Saúde do Trabalhador e Aposentados e Pensionistas.

Objetivos e Princípios

São princípios da entidade:

- defender e praticar a autonomia sindical;
- manter independência política em relação ao governo, partidos políticos e credos religiosos;
- defender a democracia e assegurar ampla liberdade de expressão e opinião de seus filiados;
- estimular a unidade dos trabalhadores do serviço público federal e, destes, com os demais trabalhadores e com a sociedade.

São objetivos da entidade:

- lutar contra práticas sociais de exploração;
- combater a privatização do serviço público, buscando democratizá-lo, melhorar a qualidade e garantir a sua gratuidade;
- defender os direitos dos trabalhadores, estimulando a sua organização;
- garantir o cumprimento dos acordos coletivos;
- lutar pelo fortalecimento político da categoria e pela consciência de classe.

Direitos dos Filiados

A todo trabalhador público federal filiado ao SINTRASEF é garantido:

- votar e ser votado em eleições do Sindicato;
- participar, com direito a voz e voto, das assembleias da categoria;
- requerer convocação de assembleias gerais, mediante a apresentação de abaixo-assinado do qual constem os nomes de pelo menos 5% dos associados;
- participar de todas as reuniões e atividades da instituição;
- utilizar os serviços prestados pelo Sindicato;
- utilizar as dependências da entidade para desenvolver atividades organizativas da categoria.

Organização sindical dos trabalhadores do serviço público federal no Estado do Rio de Janeiro

Rememorar os acontecimentos que marcaram a trajetória de um movimento social nos dá energia para planejar o futuro, pois o que era de difícil implementação foi realizado com sucesso. Este sucesso em grande parte é creditado ao processo democrático e ao acúmulo de experiências anteriores.

Não podemos esquecer que a proibição da existência de sindicatos e do direito de greve no serviço público fez com que a iniciativa e a prática sindical neste setor fossem altamente politizadas. No Rio de Janeiro, a idéia de reunir os setores que estavam sujeitos à mesma política de arrocho governamental ganhou força com o Fórum das Estatais e do Serviço Público, o que evidenciou a necessidade de articulação para uma reação contrária à política de arrocho e desmantelamento do setor público, a conhecida política neoliberal implementada com mais vigor a partir dos anos 90.

Havia, enfim, um caldo de cultura favorável à reorganização do movimento sindical no serviço público. Em 1986, realizou-se em São Paulo o I Congresso dos Servidores Públicos Federais, onde foram criadas uma coordenação em âmbito nacional e comissões pró-entidades de base.

O coroamento deste movimento aconteceu em 1988, quando foi promulgada a nova Constituição Federal, que no parágrafo VI do artigo 37 (Capítulo VII Da Administração Pública) determina que “é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical”. E no parágrafo VII: “O direito de greve será exercido nos termos da lei e nos limites definidos em lei complementar.”

Neste mesmo ano surge em Brasília o primeiro Sindicato de Servidores Federais, o SINDSEP.

No Rio de Janeiro havia um acúmulo diferenciado. Por isso o processo exigiu um esforço de convencimento da concepção de sindicato único. O que marcou o Sintrasef desde da sua fundação em 1989 foi o respeito pela pluralidade sindical e pelo processo democrático. O estatuto do Sintrasef tem servido de modelo para a constituição de outros Sindicatos de Servidores.

O Sintrasef está consolidado como organização sindical, mas o seu projeto não está acabado. O Estatuto foi aperfeiçoado com a implantação da diretoria colegiada e estabeleceu-se como regra permanente no regimento eleitoral a inelegibilidade do associado, que ocupou cargo de direção em dois mandatos consecutivos, para garantir a rotatividade e a transparência da gestão sindical.

Outros aprimoramentos serão necessários, o que exige um debate franco que certamente as respostas aos desafios igualmente serão polêmicas. Um elemento que considero importante é como revigorar o Conselho de Núcleo de Bases na perspectiva de fortalecer a sua representativa. Hoje, ainda convivemos com uma duplicidade de organização no local de trabalho, porque não conseguimos incorporar na política sindical a seguinte questão: Como fazer parte de um movimento amplo e não perder a identidade de um movimento específico?

Devemos estar preparados, também, para um debate sobre a proposta do novo Governo para o sistema de relações de trabalho no serviço público.

Todos sabemos que o direito à negociação coletiva foi julgado inconstitucional, não havendo, portanto, acordos ou dissídios, como praticados entre as empresas e trabalhadores celetistas. A contraproposta a uma reivindicação salarial dos trabalhadores do serviço público depende de encaminhamento do Executivo através de um projeto de lei. Em nível nacional, a constituição da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais foi importante na unificação das lutas dos servidores. Acreditamos que a proposta do novo Governo de garantir o direito de negociação coletiva aos servidores colocará em pauta novamente a questão da organização sindical dos servidores federais. A CUT propõe a organização sindical por ramo de atividade, como forma de

enfrentar a fragmentação sindical, evitando a criação de sindicatos por empresa. O fortalecimento do Sintrasef será garantido pelo processo de lutas e por sua democracia interna e a sua política de articulação com os demais trabalhadores, em particular do serviço público, na perspectiva de defesa de um serviço público de qualidade e eficiente que atenda à maioria da população brasileira.

Jorge Luiz Cantarelli Sahione é servidor do IPHAN/RJ, e foi Presidente do SINTRASEF e diretor da CUT/RJ.

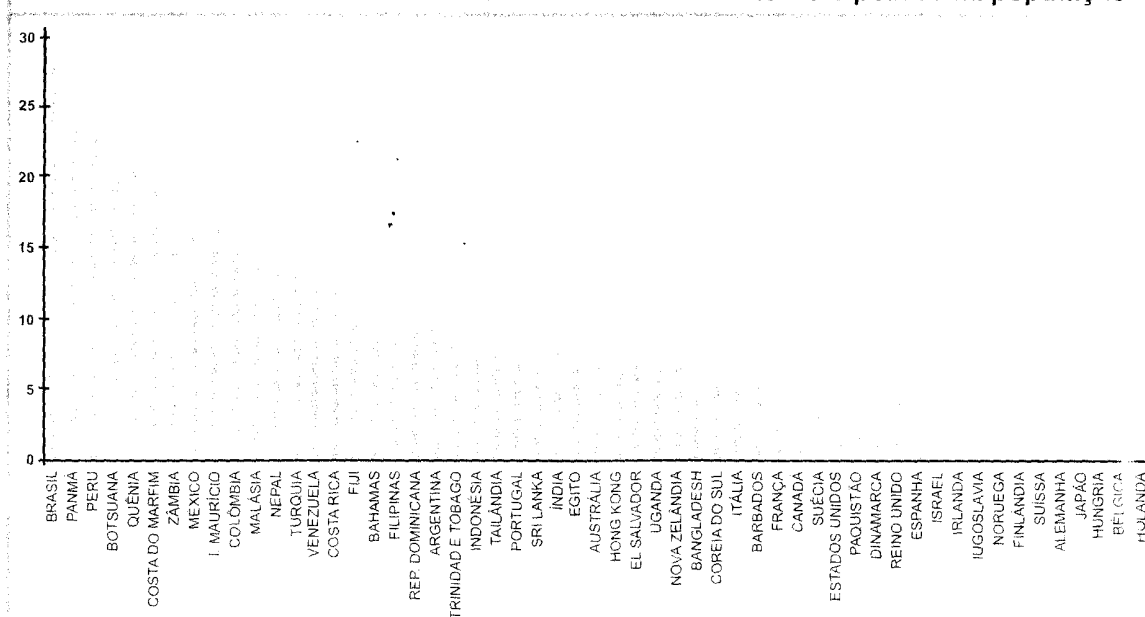
Um salário mínimo decente

Há anos a imprensa brasileira anuncia o valor do mínimo e o mínimo do DIEESE, suas diferenças e especificidades. O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos faz um trabalho muito importante nesse sentido, já que o mínimo do DIEESE privilegia o gasto real de uma família de quatro pessoas com alimentação, moradia etc. Entretanto, nenhum setor da sociedade ou do governo jamais se empenhou no sentido de aplicar

esse índice. Tivesse qualquer governo adotado o mínimo do DIEESE, teria desencadeado no país a verdadeira distribuição de renda.

O Sintrasef - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro entendendo que o salário mínimo no Brasil é incapaz de satisfazer as necessidades básicas do trabalhador, ousou fazer justiça e história, implementando no sindicato o salário mínimo do DIEESE, com base no mês de fevereiro de 2003, que é de R\$ 1.399,10 (hum mil, trezentos e

Razão entre a renda média dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres da população



noventa e nove reais e dez centavos). Dessa maneira, o Sintrasef inaugura uma nova fase entre o capital e o trabalho. Não existe mágica na aplicação do índice, transformamos todos os benefícios em salário e fizemos o ajuste necessário nos salários obedecendo as tabelas do plano de cargos dos funcionários.

O país, hoje, tem quase 60% de trabalhadores na informalidade. Apresenta um elevado índice de desemprego. Diante desses números, temos a obrigação de remunerar decentemente os que se encontram, por sorte do destino, empregados.

O movimento sindical brasileiro tem que dar essa resposta. Não podemos ficar reivindicando apenas do governo e dos patrões, quando em nossas entidades continuamos praticando o que não queremos para os nossos trabalhadores.

O Brasil não pode continuar engrossando a lista dos países com a pior distribuição de renda do planeta. Somos, hoje, o 159º, perdendo para países como África do Sul, Panamá, Malásia, Zâmbia etc.

Certamente o Sintrasef está dando o pontapé inicial para retirar o Brasil dessa ridícula e indecente posição de ser o 159º em distribuição de renda. Com cidadãos e salários decentes, teremos, de fato, um país decente.

Gilmar Cabral é diretor administrativo do SINTRASEF.

Pioneiros

Falar de um novo sindicalismo é falar também (e necessariamente) do Sintrasef

Quando daqui a anos a história do sindicalismo brasileiro for contada, os estudiosos, provavelmente, falarão do Sintrasef como aquele que desde a sua criação, em 1989, teve vocação para o pioneirismo e para a modernidade. A ousadia que hoje, 14 anos depois, se materializa em forma da celebração de um contrato de trabalho entre o Sintrasef e seus funcionários — nossa folha de pagamento segue rigorosamente os índices do DIEESE, que prevêem as necessidades básicas, estabelecidas em lei na época em que foi criada por Vargas, para uma família de quatro membros —, coloca o Sindicato à frente do seu tempo. Tem mais: respeitando os mesmos cálculos, reduzimos para menos de três vezes a diferença entre o maior e o menor salário de nossos funcionários. A ousadia está em prática. Temos certeza de que vai dar certo.

Certeza igual àquela que tivemos quando optamos, já na nossa criação, por rejeitar o famigerado Imposto Sindical, elo de ligação e de dependência do movimento na relação com o Estado. O Governo depositava milhões na nossa conta: nós devolvíamos, centavo a centavo, aos seus legítimos donos, de quem tinham sido tirados compulsoriamente. Os pessimistas previram a nossa falência. Provamos que estávamos certos: continuamos vivos e sobrevivendo da contribuição dos associados.

Continuamos apostando na modernidade e já em nosso terceiro Congresso aderimos à tese da Direção Colegiada, acabando com a chamada executiva que, sob a alegação da agilidade dos trabalhos, de fato,

substituiu a Direção. A vida mostrou que esta novidade é mais democrática, sim! Somos vaidosos? Quem não é? Gramsci dizia que desconfiava dos que não eram nem um pouco vaidosos. Lembramos então de mais uma criação do Sintrasef: a nossa imprensa. Há sete anos criamos dois jornais: *Movimento* e PÚBLICO, que atendem a objetivos diferentes. *Movimento*, diz o nome, está voltado para o dia-a-dia. Distribuído nas bases, o *Movimento* foi repensado depois de anos e hoje além de dar voz às bases traz informações importantes para toda a categoria. São 4 páginas coloridas, com tiragem quinzenal, que oscila entre os 7 e 10 mil exemplares. O outro jornal é o PÚBLICO, mensal, cor, 24 páginas, tiragem anda por volta de 32 mil exemplares, é distribuído pelo correio a cada um de nossos associados e para quem pensa e influencia a sociedade (jornalistas, parlamentares, juristas, direção de partidos, pensadores em geral). Talvez seja considerado (como disse Aldir Blanc, mais revista do que jornal) o melhor órgão da imprensa sindical do país. Existe há 80 meses. E nele está a grande novidade. Amante do debate, o PÚBLICO explora o contraditório, é adversário do pensamento que vê na política um fim (e não um meio), sempre determinado pela relação de forças em cada momento. A afirmação do PÚBLICO é a negação do pragmatismo, não tenhamos dúvida. Uma bela experiência, sem dúvida, foi abriremos as suas páginas para nossos críticos da chamada grande imprensa. Queríamos as suas opiniões assinadas. Uma a uma, elas foram comentadas. Tão interessantes

foram os debates, que publicamos, em novembro de 1998, um livro chamado *Ponto e contraponto*, que deu início a uma série de publicações. Agora o sindicato lança *O Sintrasef, o salário mínimo e o mínimo do Dieese*. É muito mais do que uma maneira de alicerçar a ousadia do modelo salarial que acabamos de assinar; é o início de um novo tempo. Outros títulos virão por aí, com certeza.

A Secretaria de Comunicação do Sintrasef quer participar da construção de um sindicato atuante na vida do trabalhador, fortalecendo o debate fraterno — onde, acreditamos, não será falso chamar o outro de companheiro —, através da sedução, do convencimento.

E não será pelo fato de o sindicato ser aparato, mecanismo, relações voltadas para a luta, que deixaremos de lado a beleza e a emoção. Por isso, a nossa sede foi reformada. Mais bonita, mais gostoso será fazer política. Por tudo isso, valeu a festa. Sejam bem-vindos!

Alcir Henrique é sociólogo e diretor de imprensa do SINTRASEF.

2 — O Sintrasef, o mínimo e o mínimo do DIEESE

A defesa do salário mínimo

“Sonhar para construir um mundo melhor é um direito de todos. Agora, lutar para que este mundo seja construído é um dever de todos aqueles que amam a justiça e a liberdade.”

Primeiro quero cumprimentar a iniciativa do Sintrasef, no sentido de aprofundar o debate sobre o salário mínimo e colaborar para ele não seja somente um conceito na construção e que de fato na prática ele seja adotado. Sem sombra de dúvida o salário do DIEESE hoje é o que mais contempla o que consta do Artigo 7 da Constituição. Então, primeiro meus cumprimentos respeitosos, carinhosos e fraternais pela política de solidariedade que entendo o Sintrasef está adotando quando resolve fazer este movimento em nível nacional, a partir do Rio de Janeiro, para que outros sigam este exemplo. Que efetivamente a gente saia do discurso e comece a atuar no campo prático. Em segundo lugar, demonstro também a minha satisfação porque estou convencido de que o melhor distribuidor de renda deste país é o salário mínimo. Não existe nenhum outro no meu entendimento que vá na mesma linha. Faço algumas ponderações. Eu dizia há alguns anos que a questão do salário mínimo interessa de forma

direta a cem milhões de brasileiros. Hoje, a gente vê com alegria que os dados do Censo de 2000, publicados nos medidores, demonstram esta realidade. Temos cerca de 54 milhões de brasileiros que ganham até meio salário mínimo. Se 54 milhões ganham até meio salário mínimo, com certeza absoluta vamos chegar a cem milhões de brasileiros que dependem do salário mínimo. Veja bem, não é nem que ganham o salário mínimo, mas que ganham até um salário mínimo. Aqui vai um setor da sociedade que tem uma renda equivalente a zero. E nessa escala vamos ver que o corte se dá com 54 milhões, com até meio salário mínimo. Assim, temos cem milhões que ganham até um salário mínimo, por incrível que pareça. Numa população de mais ou menos 174 milhões, são cem milhões que dependem diretamente de uma renda, quero insistir, de zero a um salário mínimo. Outra ponderação que faço é que o salário mínimo interfere e contribui diretamente para o seguro

desemprego, porque ele é referência para o seguro desemprego, o auxílio maternidade. Todos os auxílios que a população recebe de forma indireta tem como referência o salário mínimo. O salário mínimo repercute diretamente sobre o piso regional onde ele for adotado, hoje se não me engano no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. Se o salário mínimo como exemplo for para algo em torno dos R\$ 500, é claro que nestes dois estados o piso será muito maior. No Rio Grande do Sul chegamos a R\$ 280, para um salário nacional de R\$ 200. Quando ele mudar agora em maio para R\$ 240 ou R\$ 250, creio que no Rio Grande passará de R\$ 300. Então ele impulsiona os salários mínimos regionais, os chamados pisos regionais. Por outro lado, ele interfere diretamente e de forma positiva nos pisos salariais das categorias. Ora, quando você eleva o piso salarial da categoria naturalmente você já está indicando que não poderá ser menor que o mínimo. Então não precisa piso.

Muitas categorias acabam, de forma indireta, sempre articulando para que seu piso não seja tantas vezes ou uma vez e meia a referência básica, e é só como referência, porque não pode estar na lei esta vinculação ao salário mínimo. Da mesma maneira, o salário mínimo interfere diretamente no plano de cargos e salários das empresas. Queiramos ou não, o salário mínimo é referência. Hoje quando você fala no projeto de renda mínima do senador Suplicy, existe também uma referência ao salário mínimo. Se você fala do Bolsa-Escola, também tem como referência o salário mínimo. Eu diria que as nossas vidas estão ligadas a esse verdadeiro ícone da economia que se chama salário mínimo.

Eu diria mais, que parte do movimento sindical não entendeu a importância de lutar pelo salário mínimo. Por isso mais uma vez os meus cumprimentos à iniciativa do Sintrasef. Muitos sindicalistas, e eu venho do meio sindical e faço essa crítica propositiva e

positiva, pois me considero do mundo sindical também, muitos acham que o mais importante é lutar por política salarial, pelo seu piso, mas ele não entende que a referência primeira é o salário mínimo. Então nós temos que fazer um grande movimento em nível nacional numa economia estabilizada, e tomara que tenhamos uma inflação de 3 a 4% ao ano, em que o salário mínimo seria a grande referência. Quanto mais ele alavancar, mais como consequência deste índice os trabalhadores terão uma melhor composição na massa salarial e, conseqüentemente, uma melhor distribuição de renda.

O exemplo que o Sintrasef está dando vem da linha daquilo que eu sonho muito ainda: um grande movimento neste país de todas as centrais, confederações, federações e sindicatos para valorizar o salário mínimo. Se ele alavancar, todos ganham.

Eu particularmente aqui no Congresso tenho travado uma luta ao longo desses 16 anos com esse objetivo. Muitas vezes briguei para que o salário mínimo fosse pelo menos o correspondente a U\$ 100. Alguns por má-fé ou ignorância, que criticam a nossa posição, dizem: "nós não podemos pagar em dólar. Isso até o meu guri lá em casa sabe que não podemos pagar em dólar. É que o dólar, queiramos ou não, é uma referência internacional, tanto é que não canso de dizer que não há um país no continente americano que pague um salário menor do que U\$ 110. O Brasil hoje paga em torno de U\$ 50 a U\$ 60. Então quando eu falo em dólar é para poder fazer esta comparação, até porque pela lei não posso colocar a palavra dólar. E reforço aqui a minha disposição de continuar minha luta no sentido de que o Brasil pague pelo menos um salário mínimo de U\$ 100.

O primeiro projeto que apresentei no Senado foi exatamente o do salário mínimo de R\$ 100. Como é que eu construí o salário mínimo de U\$ 100, já que

não posso, na lei, colocar dólares. Nesse ano, 1º de maio já está praticamente acordado, com a participação de todos os partidos, tanto da base do governo anterior quanto do atual, que será de R\$ 240 a R\$ 250. Como este ano já está decidido, eu projetei para o ano que vem. O que coloco como minha proposta para o salário mínimo para o ano que vem? Será aplicado o IGP-DI sobre o salário mínimo que for fixado a partir de maio e mais o incremento real de 20 centavos a hora. Vinte centavos significam R\$ 44 por ano de aumento real. Se esse cálculo for adotado e pela projeção que eu faço da economia, em maio do ano que vem, nós poderemos estar com um salário mínimo de U\$ 100. E então? Se atingiu U\$ 100, eu vou trabalhar por um salário mínimo de U\$ 150. Atingiu U\$ 150, eu vou trabalhar por U\$ 200. Até que chegue em torno de U\$ 300, que seria em reais mais ou menos o salário mínimo do DIEESE. Então o objetivo é atingir a meta que neste momento o Sintrasef está já mostrando para a sociedade que é possível. A minha briga não é pelo salário mínimo de U\$ 100, e sim pelo salário mínimo de U\$ 300, que leia-se mais ou menos R\$ 1.200. Que seria a nossa luta e é o que determina o artigo 7 da Constituição.

Queria também dizer que na área do servidor público é fundamental que a gente tenha esta clareza. O salário mínimo do DIEESE continua sendo a grande referência do meio sindical, mas entre a referência, o discurso e a prática nós sabemos que há uma grande distância. Eu acho que essa decisão do Sintrasef só vem colaborar para que efetivamente as entidades possam aprofundar este debate e que o salário mínimo do DIEESE se torne referência para todos. Isso seria o ideal, mas sabemos que cada um tem a sua dificuldade, que cada entidade tem a sua dificuldade, e não possa ter a mesma prática que o Sintrasef está tendo, pelo menos neste momento. Mas quero ressaltar que esta decisão do Sintrasef é um exemplo a ser seguido. Alguém teria

de dar este primeiro passo. Bonito que tenha sido o Sintrasef.

Sonhar para construir um mundo melhor é um direito de todos. Agora, lutar para que este mundo seja construído é um dever de todos aqueles que amam a justiça e a liberdade. Esta frase se encaixa no momento e mostra que muito mais do que sonhar, nós temos que praticar. É por isso que eu tinha a expectativa de que um dia haveria de se tirar o salário mínimo do DIEESE do discurso para utilizá-lo na prática. Principalmente entendendo que aqueles sindicatos e confederações que têm condições econômicas para executar esse salário mínimo devem fazê-lo o mais rápido possível. O caminho agora aberto pelo Sintrasef deve ser referência para todos.

Paulo Paim é senador da República pelo Partido dos Trabalhadores - PT/RS

Salário mínimo

O salário mínimo foi criado para atender às necessidades básicas do trabalhador

O presidente Getúlio Vargas anunciou o Decreto-Lei que instituiu o salário mínimo no país, com o valor de 200 mil réis, no dia 1º de maio de 1940. Segundo o documento, o salário mínimo deveria ser capaz de satisfazer às necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte do trabalhador.

A notícia foi recebida com euforia e, de imediato, mais de um milhão de trabalhadores foram beneficiados com a nova medida, já que na época ganhavam abaixo desse valor. O salário mínimo era uma antiga reivindicação desde a greve geral de 1917.

Em 1º de maio de 1941, mais uma conquista para o trabalhador. Foi criada a Justiça do Trabalho. Por ter o direito do trabalho tão específico, foi separado das demais categorias.

A Constituição de 1988

Em novembro de 1986, realizaram-se eleições simultâneas para Governador, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembléias Estaduais, com o PMDB elegendo a maioria dos Governadores e tornando-se majoritário no Congresso Nacional, o qual seria, também, Assembléia Constituinte, encarregada de elaborar a nova Constituição brasileira, aprovada em 1988. A Carta Magna de 1988 apresentava as seguintes principais características:

- sistema presidencialista, com o Presidente eleito por quatro anos, por voto popular direto e eleição em dois turnos;
- consolidação dos princípios democráticos e defesa dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos;
- assistencialismo social, ampliando os direitos dos trabalhadores;
- ampliação da autonomia administrativa e financeira dos Estados da Federação;
- amplo intervencionismo estatal.

Salário Mínimo Constitucional

Uma nova esperança para o trabalhador brasileiro

A questão do salário mínimo constitucional provoca uma antagônica discussão de natureza econômica e social, cuja solução deveria ser a correta interpretação do texto constitucional.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, garante implementar em nosso país um Estado Democrático de Direito, com fundamento na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, dentre outros, visando construir, no território nacional, uma sociedade livre, justa e solidária, como garantia do desenvolvimento nacional, erradicando a pobreza e a marginalização e reduzindo as desigualdades sociais e regionais, com a finalidade de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CF, art. 1º, *caput* e incisos II, III e IV; art. 3º, *caput* e incisos I a IV).

“Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel de Estados e Municípios e Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.”

“Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. “

Além de outros direitos sociais que visem à melhoria de sua condição social, garante também aos trabalhadores urbanos e rurais o direito fundamental a um salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (CF, art. 7º, IV), garantindo ao trabalhador, no Brasil, um salário mínimo individual, para atender suas necessidades normais com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

“Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

- I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, os termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;
- II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;
- III - fundo de garantia do tempo de serviço;
- IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim...”

Deste modo, a Constituição Federal assegurou um salário mínimo aos trabalhadores, cuja *ratio* é evitar, através da tutela do Estado, o arbítrio absoluto do patronato, fixando uma regra de *minimum*, que a luta econômica entre as classes não pode violar. Inquestionavelmente, tal dispositivo constitucional objetiva "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais" (art. 3º, III). Expressão do princípio de proteção social ao trabalhador, consoante com teleologia que inspira toda a ordem jurídico-constitucional, pois o trabalho é um dos fundamentos da Ordem Econômica (art. 170, *caput*) e base da ordem social (art.193).

"Art. 170 - A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência;
- V - defesa do consumidor;
- VI - defesa do meio ambiente;
- VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII - busca do pleno emprego;
- IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único - É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei."

"Art. 193 - A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais".

O art. 7º, *caput*, parte final da CRFB/88, consagra o princípio da proteção social ao trabalhador prevendo expressamente uma série de direitos sociais (salário mínimo, irredutibilidade e proteção do salário, seguro desemprego, licença à gestante), com a finalidade de melhorar a condição social dos trabalhadores urbanos e rurais.

É de máxima importância a configuração deste princípio de proteção social, em nossa Constituição, haja vista a importância jurídica dos princípios do constitucionalismo e também na teoria jurídica contemporânea. Efetivamente, os princípios têm juridicidade; são normas-chave no ordenamento jurídico, bem como têm função integradora e interpretativa do direito.

Conseqüentemente, a norma constitucional que garante salário mínimo deve ser sempre interpretada e aplicada tendo em consideração a existência do princípio constitucional de proteção social ao trabalhador, que sem dúvida lhe amplia os limites e reforça o conteúdo de sua eficácia jurídica, no sentido crítico de melhorar as condições sociais dos trabalhadores.

Ao proteger economicamente os trabalhadores, este dispositivo constitucional, através da tutela do Estado, objetiva fixar e reajustar periodicamente o salário mínimo. É uma determinação constitucional dirigida aos Poderes Públicos em geral, com a função prioritária, de melhorar as condições sociais dos trabalhadores.

Quanto ao direito social, que exige uma prestação positiva do Estado para sua efetivação, consistente em editar uma norma, é suficiente a exigência de lei no sentido material, porque a determinação do âmbito da reserva legal está estreitamente ligada à natureza do direito fundamental em questão.

Concluímos, portanto, que a norma explícita no art. 7º, IV, da CF, contém uma imposição permanente e

concreta dirigida aos Poderes Públicos, os quais incidem em omissão inconstitucional ao deixarem de reajustar periodicamente o salário mínimo constitucional, "capaz de atender às necessidades vitais básicas" dos trabalhadores urbanos e rurais, e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim."

Entretanto, os reajustes anuais do salário mínimo vêm apenas premiando o item alimentação, visto que têm tido sempre por parâmetro inflacionário a cesta básica. Para que realmente atendesse às demais necessidades básicas a que se refere o Art. 7º seria necessário um reajuste imediato muito acima dos que vêm sendo concedidos anualmente. Acontece que, como o § 5º do Art. 201 da CF exige que "nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo" e, como o orçamento da Previdência Social, no Brasil, é sempre deficitário, tanto pela falta de recolhimento dos tributos como pela inadequada aplicação dos recursos da previdência, reajustar o salário mínimo de uma só vez para atender a todas as exigências do Art. 7º abalaria a Previdência Social, dado o grande número de beneficiários a serem reajustados.

A solução para o cumprimento do princípio constitucional de proteção social ao trabalhador seria sanear, imediatamente, o orçamento da Previdência, a fim de que o impacto da adequação do salário mínimo não representasse a falência do sistema previdenciário, aliviando-se a carga tributária sobre as empresas públicas e privadas estimulando a contratação de mão-de-obra, diminuindo a extensa gama de obrigações sociais do patronato, implementando o ajuste fiscal e a mudança do regime fiscal, que são precondições para

a retomada do crescimento da economia, do emprego e da renda.

Uma vez que o impacto fiscal do aumento do salário mínimo se dá sobre as contas da Previdência Social, as despesas com seguro desemprego e abono salarial, os gastos com a LOAS e as folhas de pagamento das três esferas do governo. Observando-se que, em média, para cada Real de aumento no valor do salário mínimo ocorre um aumento da ordem de R\$ 200 milhões nos gastos do Governo Federal. Deste total, quase 75% vêm do impacto sobre a Previdência. Cerca de quase 65% dos benefícios pagos pela Previdência são no valor de um salário mínimo, o que corresponde a 35% do total dos valores dos benefícios. O que explica porque o impacto do aumento do salário mínimo sobre as contas da Previdência é tão forte.

Entretanto, após 63 anos da primeira grande conquista dos trabalhadores brasileiros, o atual salário mínimo de R\$ 240,00 não equipara seu poder de compra ao valor de 240 mil réis, decretado em 1º de maio de 1940. Estando totalmente desgarrado do conteúdo sócio-econômico do texto constitucional, não garante, sequer, o mínimo existencial do trabalhador individual, agredindo-lhe a sobrevivência, a cidadania e sua dignidade de pessoa humana, enquanto aumenta os espaços da pobreza e da miséria no cenário nacional, multiplicando os focos de marginalização e de exclusão social. Falta em nossos governantes vontade política, espírito público e realismo econômico.

Enneite Souza Pereira é bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas; diretora de assuntos jurídicos do SINTRASEF; membro da diretoria colegiada da Associação de Empregados da Comissão Nacional de Energia Nuclear, acadêmica de Direito pela Univercidade, Rio de Janeiro.

Rompida a concepção dos falsos reajustes

Sem dúvida, as greves do ABC em 1979 transformaram-se em marco efetivo do fim da ditadura. Mesmo com a aplicação da Lei de Segurança Nacional, com a qual diversos dirigentes sindicais foram parar atrás das grades — inclusive o atual presidente. O fato dos metalúrgicos estarem discutindo a *mais-valia*, indicava que a truculência política e a prepotência patronal estavam com os dias contados. Supunha-se que a ancestralidade miserável dos trabalhadores brasileiros também estava por acabar.

Contudo, a luta de classes não é uma ficção. Após milhares de greves varrerem o território nacional — inclusive a dos bancários, que viria a ser a maior greve do mundo, com um milhão de trabalhadores parados —, o movimento sindical sofre o mais perverso dos golpes: a recessão, aliada à automação, eleva os índices de desemprego a dígitos jamais vistos em nossa história. Isso fez surgir um exército de desempregados que serviram para regular os salários daqueles que conseguiram se manter no emprego.

O padrão de vida do trabalhador começa a decair, atingindo patamares críticos. Para muitos, a discussão sobre o índice de reajuste passa a ser fantasiosa. Uma nova metodologia precisa ser aplicada para que se chegue a um valor salarial mínimo que possa atender às necessidades básicas dos trabalhadores.

Surge, então, a proposta de transformar o salário mínimo do DIEESE em bandeira de luta da esquerda. Um salário que tem por princípio não o dinheiro em si, mas aquilo que este pode proporcionar, ou seja, uma qualidade de vida na qual estejam contempladas as condições mínimas de moradia, alimentação, saúde,

educação etc.; enfim, uma remuneração que erga o trabalhador no encontro do crescimento cultural, espiritual, social e econômico. Essa mudança de eixo permite que se rompa com a concepção dos falsos reajustes para os quais, desesperado, o trabalhador lembra a figura do cão em busca do rabo.

Portanto, a adoção do piso do DIEESE não deve ser entendida como uma atitude isolada do Sintrasef, pois, assim, estaríamos sujeitos à enganosa acusação de termos uma casta privilegiada de funcionários. Trata-se, objetivamente, da materialização de uma bandeira de luta da classe trabalhadora que, espera-se, possa tremular nos parques industriais, nas casas comerciais e, sobretudo, nas entidades de classe.

É claro que, para chegarmos a esse piso, foi necessário incorporar valores que antes eram pagos a títulos de ajuda/auxílio, aqueles tíquetes-refeições e vales-transporte, que muitas vezes levam o trabalhador à humilhante condição de recorrer as lesivas casas de compra desses papéis, cujos deságios causam inveja aos agiotas.

Contudo, não estamos no paraíso. Até porque, se considerarmos os avanços tecnológicos, veremos que a houve um aumento brutal da produtividade do trabalhador: fato não compensado em termos salariais. Pelo contrário, coube à classe trabalhadora o ônus de assistir ano-a-ano ao crescimento dos índices de desemprego, cujas conseqüências já foram citadas. Aliás, esta foi uma das preocupações do conjunto de trabalhadores do Sintrasef, discutidas junto à comissão de negociação. Temia-se que possíveis preconceitos salariais ameaçassem os empregos dos trabalhadores, sobretudo aqueles em cujas atividades o grau de especialização não é exigido. Por se tratar de uma postura política da entidade, acordou-se que qualquer desligamento

teria que passar, também, por um fórum político, ou seja, qualquer intenção de demissão de um servidor do Sintrasef terá que ser precedida pela aprovação de, pelo menos, dois terços da diretoria efetiva. Um outro fator relevante foi a postura do grupo de trabalhadores, que muito contribuiu para que chegássemos a esse estágio. De forma inédita, o Acordo Coletivo de Trabalho não obedeceu as regras anteriores, qual seja, a de aumento linear. O cenário mostrava um leque salarial cuja relação entre o menor e o maior salário variava de 5 para 1. Entendendo o alcance político e social da proposta, os trabalhadores que ocupavam o pico da pirâmide salarial aceitaram um índice menor de reajuste, em benefício daqueles que se encontravam na base da mesma. Assim foi possível — e vale registrar que não houve redução de salários — contrairmos os extremos salariais para a relação 2 por 1. Doravante, a maior remuneração no Sintrasef não poderá ser maior que o dobro da menor.

Reconhecemos que trata-se de um universo pequeno, porém exigiu-nos grande esforço para vetorizarmos as nossas ações com vistas a uma melhor distribuição de renda. Avançamos na compreensão de que o trabalho é, como dizia Marx, um fenômeno coletivo.

José Granje é bacharel em Ciências Sociais e membro da Coordenação dos funcionários do SINTRASEF.

O mínimo do DIEESE não é um bicho de outro mundo

O Sintesi regozija-se com Sintrasef pela ação mais positiva dos últimos anos visando o avanço das relações de trabalho e o bem-estar do trabalhador. A decisão do Sintrasef de adotar o salário mínimo do DIEESE reflete na verdade o que todo sindicalista prega, mas não pratica. O fato de o Sintrasef assinar um acordo coletivo com seus funcionários, no qual adota o piso do DIEESE, mostra que só é preciso vontade política do patronato de maneira geral.

Dar os trabalhadores essa possibilidade é algo grandioso. Porque todos ganham. O Empregado, esse ganha de várias formas, não apenas no salário, mas no FGTS, na aposentadoria. Hoje o trabalhador de um modo em geral não tem salário. Ele tem um minguado que os empregadores disfarçam com os chamados benefícios. Os salários indiretos ou penduricalhos. Esse é o meio que o patronato encontrou para não pagar salários a seus trabalhadores. E quando não paga salário, o patronato está enganando o trabalhador.

A postura do Sintrasef, que o Sintesi assimilou e os trabalhadores aprovaram, está mostrando que é possível fazer, sem grandes sofrimentos. É plenamente possível implantar o salário mínimo do DIEESE — exatamente aquele que todo sindicalista reivindica. O que o Sintrasef fez deve ser entendido como um salto de qualidade dentro das relações de trabalho. Não é difícil fazer. Basta ter vontade política e disposição. O Sintrasef acaba de provar que o salário mínimo do DIEESE não é um bicho do outro mundo.

O Sintesi vê a adoção do mínimo do DIEESE pelo Sintrasef como um enorme avanço. Tudo foi acompanhado criteriosamente pelo Sintesi. O Sintrasef teve todo cuidado e transparência na negociação com os funcionários, salvaguardando seus direitos. Todos os trabalhadores tiveram os benefícios incorporados ao salário, além de um reajuste. O ganho foi grande. Na verdade, todos ganharam; o Sintrasef, o Sintesi e principalmente o trabalhador.

A partir do dia 1º de abril de 2003 o trabalhador do Sintrasef, seja lá de que nível for, tem um salário de verdade. Isso representa cidadania. O funcionário do Sintrasef hoje que pretender fazer um financiamento para comprar um imóvel, um carro, certamente não passará pelo constrangimento de ver o seu crédito recusado porque o seu salário é baixo.

O Sintrasef com esse ato inédito mostra para a classe trabalhadora, sindicalistas, patronato e governos que é possível sim fazer. Para os sindicalistas, aqueles que mais cobram o salário mínimo do DIEESE, chegou a hora de fazer o dever de casa. Não é uma loucura. É plenamente possível de ser feito.

Direção do Sintesi

O salário mínimo do DIEESE

Sintrasef concretiza bandeira histórica do trabalhador brasileiro

Salário Mínimo do DIEESE: "Com base no maior valor de produtos de primeira necessidade, e levando em conta o preceito constitucional que estabelece que o Salário Mínimo deve ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, atendendo às suas necessidades de alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, vestuário, higiene, lazer e previdência social, o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos) estima mensalmente, o valor do Salário Mínimo necessário".

A diretoria do Sintrasef, em seu seminário realizado em novembro/2002, dois meses após a posse, deliberou discutir com os vinte e quatro trabalhadores do sindicato e o Sintesi (Sindicato dos Trabalhadores das Entidades Sindicais), a implementação de uma nova política salarial que tivesse como base o Salário Mínimo do DIEESE. Não havia naquela deliberação uma expectativa financeira, visto que no período de março/2002 até aquele momento, não houvera evolução das receitas, em contrário, o sindicato foi repassado à nova diretoria em crise, inclusive com dívidas significativas. O mais importante e fundamental naquela decisão da diretoria referia-se à implementação de uma política salarial condizente com as bandeiras históricas dos trabalhadores do Brasil. Assim como na fundação do sindicato, em que não havia estrutura e recursos, e os fundadores recusaram os vultosos recursos financeiros advindos do desconto obrigatório — o Imposto Sindical — e foram à luta para a construção de um Sintrasef livre e independente, idéia que cativou os trabalhadores e transformou este sindicato num dos mais importantes do país, assim se enseja a proposição do Salário Mínimo do DIEESE.

A conquista do Salário Mínimo do DIEESE, bandeira histórica dos trabalhadores, é uma luta de todos. Nada jamais veio de graça para os trabalhadores. Assim, este ato simbólico da diretoria do Sintrasef vem de encontro à necessidade imediata de se avançar nas conquistas sociais, e aposta em um novo ciclo sindical no Brasil, que consolide e dê seqüência às lutas históricas dos trabalhadores na sua busca por um país socialmente justo.

O Sintrasef, o salário mínimo do DIEESE e concepção socialista

Foi um longo caminho de negociação entre a diretoria do Sintrasef, o Sintesi e a comissão dos funcionários, em que cada etapa foi submetida à aprovação destes. No dia primeiro de abril, finalmente o novo acordo coletivo de trabalho foi assinado, materializando-se desta forma uma das maiores aspirações dos trabalha-

dores brasileiros. O Sintrasef com essa iniciativa retoma o fio da história de luta da classe trabalhadora, com coerência e ousadia.

Na construção da nova tabela salarial dos trabalhadores do Sintrasef, o piso estabelecido foi o Salário Mínimo do DIEESE calculado para o mês de fevereiro de 2003. Considerando-se a realidade de distribuição de renda e de salários nos países socialistas e social-democratas mais avançados, em que a relação média entre o menor e maior salário queda-se na proporção de no máximo 1:3, e adaptando-se à realidade do Sintrasef, projetou-se uma proporção de 1:2, para a construção da nova tabela salarial dos trabalhadores do Sindicato. Todas as preocupações para que o modelo adotado representasse um avanço foram observadas, tais como: o impacto na receita não superior a 25%; reposição anual pelo ICV DIEESE, respeitados a evolução e o limite de 30% da receita; a incorporação de benefícios para a composição do novo salário; garantia contra demissões imotivadas; dentre outras.

O Sintrasef rompe com um modelo desenvolvido nos últimos quarenta anos no Brasil, em que o trabalhador recebe uma série de benefícios, como vale-transporte,

ticket-refeição, plano médico-odontológico etc., que não são considerados na sua aposentadoria e no FGTS, além de empurrar os salários para baixo. Por outro lado, ao fornecerem esses benefícios os empresários também se isentam dos impostos sociais correspondentes, seja para o imposto de renda, seja para a Previdência, e mesmo na multa do FGTS quando da demissão do trabalhador, e na aplicação destes recursos para o desenvolvimento social. Dessa maneira, o Sintrasef aponta para a necessidade de que se desenvolva no Brasil políticas públicas capazes de atender às necessidades básicas da população, para que o salário do trabalhador seja efetivamente utilizado no seu sustento e no de sua família. Trabalha o Sintrasef com uma nova perspectiva, em que os seus trabalhadores sejam respeitados e tratados de forma digna, mas especialmente sejam formados e treinados para os novos desafios do sindicato. Trabalha o Sintrasef com uma concepção solidária e justa de sociedade, a partir do exemplo de sua célula básica de organização popular — o sindicato — em que a reivindicação esteja sempre em consonância com a prática sindical.

Paulo Alberto Lima da Cruz é bacharel em Química, pós-graduado em Engenharia Nuclear e diretor financeiro do SINTRASEF.

TABELA PCCS ANTERIOR

NÍVEL AUXILIAR		NÍVEL INTERMEDIÁRIO		NÍVEL SUPERIOR	
Posição	Vencimento	Posição	Vencimento	Posição	Vencimento
12	961,40	1	1.998,68	12	4.155,11
11	915,62	2	1.903,50	11	3.957,24
10	872,02	3	1.812,86	10	3.768,80
9	830,49	4	1.726,53	9	3.589,34
8	790,94	5	1.644,32	8	3.418,42
7	753,28	6	1.566,02	7	3.255,63
6	717,41	7	1.491,44	6	3.100,60
5	683,25	8	1.420,42	5	2.952,96
4	650,71	9	1.352,78	4	2.812,34
3	619,73	10	1.288,36	3	2.678,42
2	590,21	11	1.227,01	2	2.550,87
1	562,11	12	1.168,58	1	2.429,40
	535,34		1.112,94		2.313,72
	509,85		1.059,94		2.203,54
	485,57		1.009,47		2.098,61
	462,45		961,40		1.998,68
	440,43		915,62		1.903,50
	419,45		872,02		1.812,86
	399,48		830,49		1.726,53
	380,46		790,94		1.644,32
	362,34		753,28		1.566,02
	345,09		717,41		1.491,44
	328,65		683,25		1.420,42
	313,00		650,71		1.352,78

PROPOSTA DA DIRETORIA - MÍNIMO DO DIEESE

NÍVEL AUXILIAR		NÍVEL INTERMEDIÁRIO		NÍVEL SUPERIOR	
	Vencimento		Vencimento		Vencimento
	2.468,87		2.934,71		4.443,96
	2.408,65		2.863,13		4.335,57
	2.349,90		2.793,30		4.229,83
	2.292,59		2.725,17		4.126,66
	2.236,67		2.658,70		4.026,01
	2.182,12		2.593,85		3.927,81
	2.128,90		2.530,59		3.832,01
	2.076,97		2.468,87		3.738,55
	2.026,31		2.408,65		3.647,37
	1.976,89		2.349,90		3.558,41
	1.928,67		2.292,59		3.471,61
	1.881,63		2.236,67		3.386,94
	1.835,74		2.182,12		3.304,33
	1.790,97		2.128,90		3.223,74
	1.747,28		2.076,97		3.145,11
	1.704,67		2.026,31		3.068,40
	1.663,09		1.976,89		2.993,56
	1.622,53		1.928,67		2.920,55
	1.582,95		1.881,63		2.849,32
	1.544,34		1.835,74		2.779,82
	1.506,68		1.790,97		2.712,02
	1.469,93		1.747,28		2.645,87
	1.434,08		1.704,67		2.581,34
	1.399,10		1.663,09		2.518,38

Salário Mínimo DIEESE mês fevereiro/2003 - R\$ 1.399,10

Relação entre o piso de nível auxiliar e o superior: 1:1,8

DEMONSTRATIVO

Funcionário	Salário Base Anterior	Salário Líquido	Total de Benefícios
A	1.903,52	1.646,59	611,39
B	1.903,52	1.630,69	514,73
C	1.566,02	1.375,61	684,12
D	1.491,45	1.286,98	641,07
E	1.420,44	1.233,26	520,45
F	1.420,44	1.249,16	551,17
G	1.420,44	1.249,16	637,78
H	1.352,80	1.182,09	457,53
I	1.288,20	1.133,22	684,53
J	1.220,71	1.082,17	612,12
K	1.059,95	943,36	739,07
L	1.059,95	943,36	616,46
M	961,40	855,65	586,45
N	915,87	815,12	586,45
O	915,87	815,12	570,03
P	915,87	815,12	568,48
Q	915,87	815,12	520,45
R	915,87	815,12	607,27
S	509,86	465,76	626,18
T	380,47	351,36	571,64
U	380,47	351,36	622,89
V (***)	380,47	351,36	586,45
Y (**)	380,47	351,36	575,96

(*) Ao reajuste necessário foram acrescentados no mínimo 8%, após a incorporação dos benefícios.
 (**) Percentual calculado sobre o salário líquido.

DEMONSTRATIVO

Salário Líquido com Benefícios (*)	Novo Salário Bruto DIEESE projetado	Percent (**)	Impacto no FGTS
2.257,98	2.920,55	8,29%	53%
2.145,42	2.849,32	10,20%	50%
2.059,73	2.593,86	8,63%	66%
1.928,05	2.530,59	10,64%	70%
1.753,71	2.468,87	19,09%	74%
1.800,33	2.468,87	14,57%	88%
1.886,94	2.468,87	9,31%	88%
1.639,62	2.645,87	35,20%	96%
1.817,75	2.349,91	10,15%	82%
1.694,29	2.645,87	30,84%	117%
1.682,43	2.128,90	10,20%	101%
1.559,82	2.128,90	16,83%	101%
1.442,10	1.835,74	9,08%	91%
1.401,57	1.790,97	9,52%	96%
1.385,15	1.790,97	10,82%	96%
1.383,60	1.790,97	12,09%	96%
1.335,57	1.790,97	14,93%	96%
1.422,39	1.790,97	9,04%	96%
1.091,94	1.506,68	18,92%	196%
923,00	1.469,93	37,67%	286%
974,25	1.469,93	28,10%	339%
937,81	1.790,97	63,68%	371%
927,32	1.790,97	67,25%	371%

(***) Nesses casos, além do ajuste para o salário mínimo no DIEESE, houve ascensões do nível auxiliar para o intermediário.

O acordo coletivo

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, 13/1007, DORAVANTE DENOMINADO SINTRASEF, REPRESENTADO POR SUA DIRETORIA COLEGIADA E, DE OUTRO, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DO RIO DE JANEIRO, COM SEDE NA AV. VENEZUELA, 27 - SALAS 601/603 E 605, SAÚDE, RIO DE JANEIRO, DORAVANTE DENOMINADO SINTESI, REPRESENTADO LEGALMENTE POR SUA DIRETORIA COLEGIADA, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 611 E SEQUINTE, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ACORDO QUE SE REGERÁ PELAS SEQUINTE CLÁUSULAS:

1ª. - DATA-BASE:

Fica acordado como data-base para revisão das cláusulas e condições do presente Acordo o mês de março, de cada ano.

2ª. - REAJUSTE SALARIAL:

O piso salarial do **SINTRASEF**, a partir de 01/03/2003, será o salário mínimo do DIEESE, no qual foram embutidos os valores integrais referentes aos vales-transportes, auxílio-alimentação, vale-refeição e planos de saúde e odontológico, anteriormente fornecidos pelo **SINTRASEF**.

Parágrafo 1º.:

Na renovação deste acordo, o índice de reajuste anual terá como base o ICV do DIEESE, tendo como

referência o marco de 30% de impacto na arrecadação financeira anual do sindicato, composta pela média das receitas mensais, à exceção de receitas extras ocasionais, autorizadas pelos filiados, considerando o intervalo de março de 2003 a fevereiro de 2004.

Parágrafo 2º.:

O **SINTRASEF** informará, periodicamente, o impacto da folha salarial na receita bruta.

3ª. - JORNADA DE TRABALHO:

Fica assegurado que a jornada de trabalho dos funcionários do **SINTRASEF** é de 40 (quarenta) horas semanais, com uma hora diária para refeição/descanso, respeitando-se às jornadas específicas previstas em lei.

Parágrafo 1º - Complemento de Horas Extras:

Quando as horas extras forem efetuadas em finais de semana, o **SINTRASEF** fornecerá, para a refeição, o valor adotado pela entidade, bem como o pagamento da passagem para o deslocamento do percurso casa/trabalho/casa. Caso seja solicitada hora extra noturna, e que exceda as 02 (duas) primeiras horas, ou seja, após as 20 horas, também será fornecido o auxílio refeição citado.

4ª. - DESPESAS COM VIAGENS:

Em caso de viagens por motivo de trabalho, o **SINTRASEF** custeará as despesas com transporte, estada e alimentação. Estes valores deverão ser adiantados pelo Sindicato para posterior prestação de contas.

Parágrafo Único:

Compreende-se como viagens, as realizadas em todo o território nacional, mas não se aplicam a estada e alimentação em viagens para o Grande Rio e municípios de Niterói, São Gonçalo e os da Baixada Fluminense (Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São João de Meriti).

5ª. - POLÍTICA DE PESSOAL:

Em caso de vacância e ou cargos novos — caso haja mais de um inscrito — o **SINTRASEF** realizará concurso interno com igualdade de condições. Somente após este procedimento, se tal não lograr êxito, promover-se-á à abertura de seleção externa para preenchimento do cargo vago.

Parágrafo 1º.:

O PCCS será alterado para garantir a inclusão de algumas alterações já acordadas com a Comissão dos Trabalhadores, tais como: abertura do cargo de advogado, alteração da tabela salarial, admissão no **SINTRASEF**, desligamento e outras que venham a ser aprovadas pelo conjunto dos funcionários do **SINTRASEF**.

Parágrafo 2º.:

O **SINTRASEF** se compromete a cumprir as exigências do Ministério do Trabalho, relativas ao PCCS, com as mudanças acordadas.

6ª. - COMISSÃO PARITÁRIA:

Fica constituída uma Comissão Paritária, composta pela Comissão de Trabalhadores e o mesmo número de representantes da Diretoria, com funcionamento

regular, que analisará as questões administrativas relativas aos trabalhadores do **SINTRASEF**, elaborando parecer a ser submetido à diretoria.

7ª. - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:

Caso seja do interesse da entidade, o **SINTRASEF** propiciará por decisão da diretoria aos trabalhadores para que participem de cursos, seminários, congressos e outros eventos que contribuam para sua formação profissional e desenvolvimento de suas atividades, com todas as condições necessárias como: garantia de salários, mensalidade e/ou inscrições dos eventos, material didático, bem como auxílio — transporte e alimentação. Torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do curso.

Parágrafo 1º.:

O empregado que desejar participar de cursos, seminários, congressos e outros eventos deverá encaminhar seu pedido por escrito à Comissão Paritária, que encaminhará a Comissão dos Diretores para avaliação a ser submetida à diretoria, com antecedência mínima de uma semana. Serão levadas em consideração não só a necessidade para melhor elaboração do trabalho, como também a proposição de eventual ascensão.

Parágrafo 2º.:

Trimestralmente, a Comissão Paritária, reunir-se-á com os empregados e, posteriormente, com a Comissão dos Diretores para avaliar a necessidade de novos cursos, seminários, congressos ou outros eventos que contribuam para a sua formação profissional.

8ª. - AUXÍLIO-DOENÇA:

Após o período coberto pela lei, o **SINTRASEF** obriga-se a complementar o auxílio-doença por 90 (noventa) dias, até o limite do salário do trabalhador.

9ª. - AUXÍLIO – CRECHE/BABÁ:

O **SINTRASEF** reembolsará aos seus empregados, em 50% do valor das despesas com creche ou de ensino fundamental básico — com um limite de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), mediante comprovação com recibo da instituição ou da empregada / babá.

Parágrafo 1º.:

O item acima, aplicar-se-á aos dependentes diretos de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, ficando assegurada à conclusão do ano letivo.

Parágrafo 2º.:

O trabalhador poderá optar por receber o auxílio-babá ou auxílio-creche, desde que faça a devida comprovação.

10ª. - PLANO DE SAÚDE E PLANO ODONTOLÓGICO:

O **SINTRASEF** se compromete a manter o contrato dos atuais planos de saúde e odontológico oferecidos aos funcionários, cujos respectivos valores serão descontados integralmente nos contracheques dos mesmos, que se comprometem a manter os seus contratos durante a vigência deste acordo.

11ª. - HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO:

Quanto às homologações, o **SINTRASEF** poderá dar prioridade ao **SINTESI**, porém nunca se obrigará a fazê-las somente nesta entidade, por contrariar a CLT.

12ª. - EXAME MÉDICO:

O **SINTRASEF** obriga-se a realizar, a contar da assinatura do presente acordo, exames médicos — admissionais, periódicos e demissionais, conforme determina a legislação pertinente, fornecendo ao empregado, cópia de todos os exames realizados.

13ª. - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA:

O **SINTRASEF** descontará dos salários já reajustados de todos os seus empregados abrangidos pelo presente acordo e repassará à Entidade Representativa dos Trabalhadores (**SINTESI - RJ**), uma Contribuição Confederativa equivalente a 3% (três por cento), dividida em 03 (três) parcelas de 1% (um por cento) cada, nos meses imediatos à assinatura do presente Acordo.

Parágrafo Único:

Caso o trabalhador não deseje sofrer o desconto acima mencionado, deverá manifestar-se, por escrito, em correspondência endereçada ao **SINTESI - RJ**, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do presente acordo.

14ª.- VIGÊNCIA:

Todas as cláusulas deste acordo vigorarão até a assinatura do próximo.

A vigência deste Acordo é de 01 (um) ano para todas as Cláusulas, com retroatividade a 1º de Março de 2003.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Acordo em 10 (dez) vias de igual teor, obrigando-se na oportunidade ao competente arquivamento no órgão do Ministério do Trabalho, para que produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, abril de 2003.

COMISSÃO DE DIRETORES

Cássia Maria Mello da Silva
Enneite Souza Pereira
Paulo Alberto Lima da Cruz
Sidney Batista Schuindt

COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

Blandina Lúcia Rodrigues da Silva
Jorge Henrique Diniz de Oliveira
José Granje Filho
Sara Jane Correa Santos Vincze

SINTESI-RJ

Israel José Cunha
Presidente

A visão do DIEESE

O salário mínimo necessário (SMN)

O Salário Mínimo Necessário é um indicador mensal que é calculado pelo DIEESE. Este indicador corresponde ao valor que o salário mínimo deveria ter para satisfazer às necessidades básicas do trabalhador e de sua família. O salário mínimo aqui é definido de acordo com o artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, o "salário mínimo fixado em Lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim".

O último valor do Salário Mínimo Necessário, calculado pelo DIEESE com base neste preceito constitucional, foi de R\$ 1.557,55 no mês de abril corrente.

O SMN representa assim um rendimento familiar mínimo capaz de assegurar um padrão de consumo digno, ainda que simples, especialmente quando combinado com a visão de um Estado de "bem-estar social" em que a saúde e a educação devem ser públicas e gratuitas.

Como é calculado o valor do SMN?

Para calcular o valor do SMN, o DIEESE vale-se de duas pesquisas: A Cesta Básica Nacional e a Pesquisa de Orçamentos Familiares.

A Pesquisa Nacional da Cesta Básica calcula o custo dos produtos básicos necessários para a sobrevivência de uma pessoa, baseada no Decreto-Lei nº 399 de 30/04/1938. Esta Cesta Básica tem sua origem em um amplo estudo realizado à época da implantação do salário mínimo no país, que identificou um conjunto de produtos básicos de consumo popular nas diversas regiões brasileiras (13 produtos), responsáveis pelo provimento de proteínas e calorias que assegurassem a condição de reprodução do trabalhador e de sua família (ver Quadro 1). Mensalmente o DIEESE pesquisa o valor desta cesta em 16 capitais brasileiras, levantando os preços em supermercados, padarias, feiras livres e açougues.

A outra pesquisa utilizada no cálculo do SMN é a de Orçamentos Familiares. Nesta pesquisa, identifica-se a estrutura do gasto dos orçamentos das famílias, segundo as suas distintas destinações: alimentação, vestuário, moradia etc. Na última pesquisa realizada pelo DIEESE, o custo de alimentação das famílias mais pobres representou 35,71% do seu orçamento total. Por sua vez, o gastos com os demais itens corresponderam a 64,29% do orçamento.

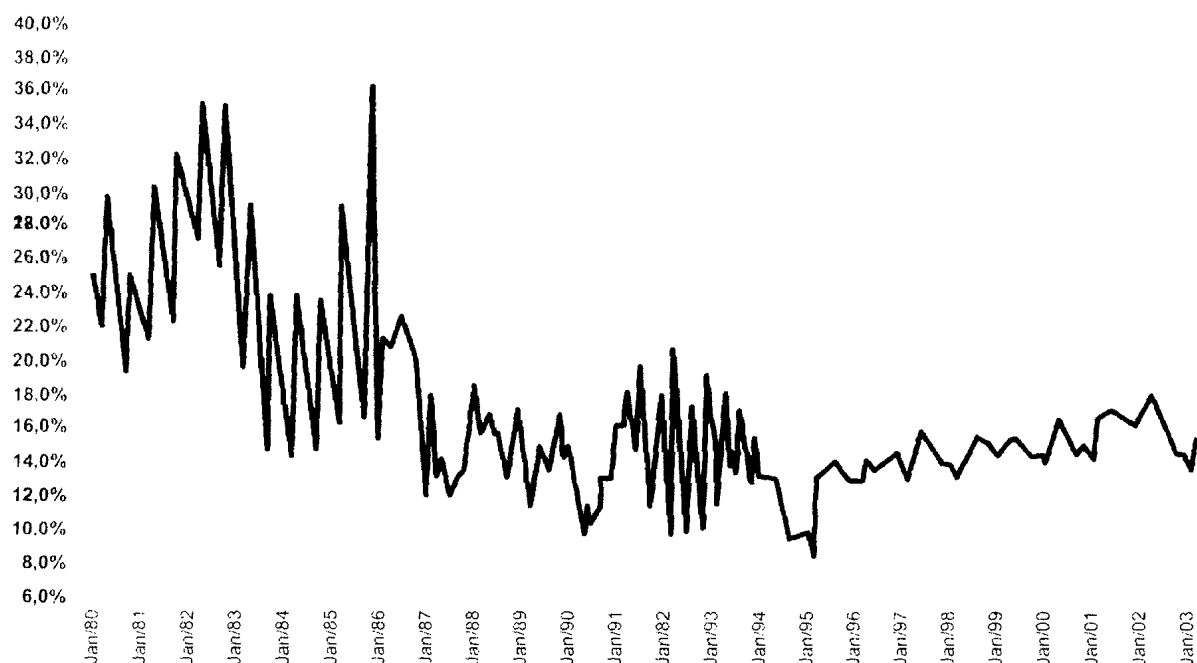
Assim, para o cálculo do Salário Mínimo Necessário é utilizado em cada mês o maior valor da ração essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é a de dois adultos e duas crianças, sendo que são atribuídas estas o consumo equivalente a um adulto (3 pessoas).

QUADRO 1

Capital	Valor da Cesta	% do Salário Mínimo Líquido	Tempo de Trabalho
São Paulo	185,40	83,65	169h57m
Porto Alegre	184,64	83,31	169h15m
Rio de Janeiro	173,20	78,14	158h46m
Curitiba	170,33	76,85	156h08m
Brasília	170,14	76,76	155h58m
Belo Horizonte	167,94	75,77	153h57m
Florianópolis	164,49	74,21	150h47m
Belém	162,28	73,22	148h45m
Aracajú	156,59	70,65	143h32m
Vitória	155,75	70,27	142h46m
Goiânia	151,08	68,16	138h29m
Natal	150,57	67,93	138h01m
Fortaleza	149,66	67,52	137h11m
Recife	147,50	66,55	135h13m
Salvador	147,14	66,39	134h53m
João Pessoa	143,43	64,71	131h29m
Média		72,76	147h49m

Pesquisa Nacional da Cesta Básica - Fonte: DIEESE

Relação Salário Mínimo Nominal / Salário Mínimo Necessário - janeiro de 1980 a abril de 2003



Calcula-se então, o custo alimentar desta família multiplicando-se o valor da cesta básica por 3. Ao se incluir os gastos com os demais itens, tais como moradia, vestuário, saúde etc. (a outra parcela do orçamento representa 64,29%) chega-se ao valor do Salário Mínimo Necessário.

A necessidade de valorização do salário mínimo oficial

O salário mínimo oficial tem apresentado forte variação do seu valor real. No final da década de 50 apresentou uma leve recuperação frente ao seu valor original, sendo seu maior valor observado em janeiro de 1959, quando atingiu o equivalente a R\$ 1.164,36 em moeda atual. Infelizmente, após os anos 60, sua trajetória foi de queda, chegando ao ínfimo valor de R\$ 137,14, em abril de 1992.

A relação do salário mínimo com o SMN para o período posterior aos anos 80 está demonstrada no gráfico apresentado. Seu valor máximo foi em 1986, quando representou 36% do SMN. No decorrer da década passada permaneceu valendo próximo 15% do SMN.

A recuperação do salário mínimo oficial, visando aproximá-lo do SMN como indicador de um valor capaz de fazer frente às necessidades da família trabalhadora, é um desafio à sociedade brasileira no sentido de torná-la mais justa e fraterna.

Ademir Figueiredo é supervisor Técnico do DIEESE/RJ

O salário mínimo e o mínimo do DIEESE

Variações do mínimo ao longo da história

O valor real do salário mínimo tem sofrido fortes variações ao longo da sua história, dependendo do patamar inflacionário, das legislações de correção, das orientações políticas dos governos, da capacidade de pressão popular e sindical, entre outros fatores. Estudos do DIEESE demonstram que os valores mais altos foram praticados entre a metade e o fim da década de 50, enquanto os mais baixos encontram-se nos anos de 1994/ 1995. De 1996 a 2000, houve pequena recuperação. Quando o mínimo foi instituído, em 1º de maio de 1940, através do Decreto-Lei nº 2162, foram definidos 14 valores distintos, de acordo com as diferenças de custo de vida verificadas entre as várias regiões brasileiras.

A constituição de 1946 entendeu o salário mínimo como aquele capaz de suprir as necessidades vitais básicas do trabalhador e sua família, conforme as condições de cada região. A constituição de 1988 manteve o caráter nacional,

instituído a partir de 1984, e definiu o salário mínimo como: "fixado em lei, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos e que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim".

Ainda de acordo com o DIEESE, um dos poucos pontos de consenso nacional refere-se ao baixo valor do salário mínimo, incapaz de cumprir o seu preceito constitucional, além de não resistir a qualquer comparação internacional, até mesmo com países de baixo nível de desenvolvimento econômico. O valor atual do salário mínimo, R\$ 240,00 equivale a cerca de US\$ 70.

O DIEESE estima todos os meses o valor do salário mínimo ou necessário para o sustento de uma família de quatro pessoas (dois adultos e duas crianças), de acordo com a constituição. Em fevereiro de 2003, mês que serviu de base para o Sintrasef, esse valor foi de R\$ 1.399,10, ou seja, quase 6 vezes o atual salário mínimo.

Município de São Paulo: Salário Mínimo Real

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1940						
1941	94.64	90.60	93.81	92.98	89.08	86.89
1942	88.33	87.60	87.60	83.46	82.17	79.10
1943	74.13	73.10	73.10	71.14	70.67	71.14
1944	93.76	93.26	91.77	88.50	85.45	83.79
1945	71.68	69.94	69.11	68.29	67.76	67.49
1946	67.76	66.20	61.08	60.44	59.40	58.21
1947	47.13	45.65	44.14	44.59	44.36	44.82
1948	42.10	42.00	41.70	41.10	41.10	40.34
1949	43.26	42.20	42.31	41.90	41.50	41.90
1950	40.91	40.72	40.43	40.15	39.69	40.15
1951	39.07	38.29	38.04	37.63	36.98	36.06
1952	104.63	106.57	104.63	99.54	98.69	98.69
1953	90.01	86.74	80.98	79.97	81.56	80.42
1954	75.44	74.56	73.13	70.18	69.84	68.67
1955	118.02	118.02	116.28	113.43	112.39	111.82
1956	101.67	97.04	96.62	96.20	93.91	92.81
1957	129.75	128.90	125.46	123.46	123.03	124.23
1958	115.84	114.79	112.76	110.11	109.50	108.84
1959	144.08	131.12	129.16	122.74	121.69	119.09
1960	100.81	99.47	97.89	96.20	93.79	92.18
1961	122.80	119.79	114.71	109.41	106.84	103.84
1962	117.90	112.31	106.09	103.76	98.00	96.29
1963	109.16	100.02	95.61	92.73	88.25	85.17
1964	60.57	69.24	106.68	103.62	100.81	95.23
1965	70.28	65.80	95.22	91.98	90.26	89.10
1966	71.06	68.09	81.86	78.12	73.03	72.19
1967	62.26	59.95	72.88	71.67	70.76	69.11
1968	61.73	60.55	61.81	71.65	69.92	69.07
1969	61.28	60.53	59.69	57.60	67.21	66.05
1970	60.85	59.78	59.05	58.60	69.21	67.66
1971	60.55	58.92	57.35	56.55	65.76	63.94
1972	57.80	56.79	56.13	55.51	65.89	64.80
1973	56.99	56.28	53.96	51.63	59.25	58.82
1974	52.17	50.22	47.76	44.91	52.98	52.70
1975	50.22	49.29	48.29	46.85	59.72	57.96

Índice julho 1940 = 100

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
100.00	99.07	99.07	97.25	95.50	97.25	98.02
88.33	87.60	86.89	87.60	86.18	87.60	89.35
77.37	76.26	74.65	75.71	75.18	75.18	80.22
76.86	86.04	84.39	80.79	80.79	103.25	78.78
79.20	78.13	77.44	77.09	74.44	75.42	83.19
65.70	64.24	64.01	65.21	65.45	65.45	67.03
66.32	54.72	56.13	55.59	54.89	55.07	58.82
45.05	45.05	45.05	44.48	44.25	44.70	44.94
40.34	40.72	40.15	42.41	42.93	43.26	41.51
42.31	42.31	42.51	42.62	41.90	41.50	42.18
39.97	39.60	38.63	38.55	39.33	39.97	39.84
35.40	36.14	36.06	35.99	35.91	35.99	36.80
97.18	97.18	94.93	94.93	94.93	93.38	98.77
79.97	79.97	79.97	78.87	79.41	78.33	81.35
124.08	129.01	127.67	126.22	124.24	123.54	98.88
110.27	109.72	107.70	105.24	105.24	104.35	111.04
91.74	142.50	139.38	134.85	133.94	133.04	112.81
123.03	121.85	119.17	118.38	117.67	116.90	122.65
106.37	106.11	104.07	101.23	95.38	95.38	106.70
117.71	114.03	112.14	110.40	107.03	104.17	119.45
90.05	88.04	86.12	105.01	128.59	125.44	100.30
103.11	100.52	97.46	110.26	126.02	123.50	111.52
92.95	90.51	88.67	82.79	78.96	76.06	101.82
80.82	78.33	75.99	70.08	67.20	64.74	89.51
90.53	87.71	84.92	81.48	77.84	74.87	92.49
87.63	85.43	83.31	79.21	78.26	76.42	89.19
71.21	70.48	68.34	65.29	64.56	63.87	76.03
67.81	66.67	66.05	64.44	64.22	63.41	71.92
67.26	66.09	65.01	64.09	62.93	62.04	70.39
65.32	64.72	63.87	62.47	61.62	61.07	67.73
66.93	66.02	64.90	64.44	63.70	62.90	68.93
62.70	62.68	62.08	61.07	60.25	59.73	65.96
64.00	62.37	60.63	58.96	58.36	57.97	64.78
57.53	55.49	53.08	51.96	51.68	53.25	59.37
52.13	51.09	49.80	48.72	47.81	51.47	54.48
55.95	53.69	52.57	51.90	52.25	52.03	56.91

Município de São Paulo: Salário Mínimo Real

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
1976	49.39	46.30	44.57	42.33	59.62	59.43
1977	49.11	48.14	46.02	43.12	60.96	60.40
1978	52.68	50.47	48.53	47.74	65.36	62.60
1979	52.44	50.52	47.88	46.06	65.95	63.19
1980	57.06	55.06	52.67	49.82	66.02	62.64
1981	57.03	53.48	49.88	46.83	65.71	63.73
1982	63.11	59.13	55.35	52.35	68.53	63.90
1983	59.83	55.05	49.08	45.70	64.21	56.52
1984	50.16	45.31	39.94	35.82	57.46	53.44
1985	47.57	42.60	38.12	35.46	64.11	59.09
1986	43.88	38.47	51.87	51.32	50.73	50.44
1987	40.36	36.50	46.00	35.86	33.34	31.38
1988	34.56	35.18	34.93	33.92	34.96	34.14
1989	37.74	37.28	34.48	31.65	35.33	40.86
1990	34.45	30.17	31.54	25.89	23.89	22.78
1991	25.15	26.89	26.43	28.91	31.06	28.20
1992	31.08	25.26	20.49	16.97	33.05	27.09
1993	32.37	26.13	28.19	21.90	32.76	25.35
1994	28.82	27.02	26.54	25.56	25.70	25.10
1995	23.60	19.24	18.90	18.40	25.73	25.13
1996	22.14	22.04	21.94	21.81	24.07	23.92
1997	22.86	22.76	22.55	22.37	24.06	23.78
1998	23.36	23.25	23.19	23.12	24.85	24.83
1999	24.83	24.47	24.22	24.24	25.33	25.27
2000	23.88	23.99	23.86	26.25	26.49	26.44
2001	25.08	25.04	24.93	29.57	29.52	28.96
2002	26.86	26.81	26.79	29.66	29.66	29.46
2003	25.67	25.34	25.08			

Inclui 13º salário desde 1962

Índice julho 1940 = 100

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
58.31	55.77	54.29	52.79	52.13	51.64	56.54
59.62	59.34	57.68	56.72	55.71	54.88	58.92
60.52	59.23	58.30	56.77	55.63	55.13	60.69
60.58	57.74	54.09	51.01	64.04	59.95	61.29
57.88	55.64	52.62	48.48	62.51	59.78	61.78
61.17	55.64	52.75	50.42	68.80	66.85	63.34
59.58	56.81	55.19	52.80	71.51	65.48	66.02
50.00	45.93	39.86	36.91	58.47	54.94	56.10
50.00	46.26	41.12	37.17	58.09	53.74	52.04
52.21	46.32	43.21	39.15	61.01	53.01	53.24
50.02	49.41	47.91	46.36	44.12	38.46	50.36
27.05	28.96	29.92	29.79	30.30	32.26	36.31
33.81	35.04	34.90	34.24	35.32	37.09	38.23
39.72	37.88	35.68	39.20	38.64	36.85	40.70
25.77	37.51	24.45	22.23	24.45	22.04	29.09
25.20	34.50	34.37	27.83	21.73	26.06	30.38
22.15	18.11	33.47	26.68	21.52	17.47	26.07
27.20	23.88	30.56	28.19	25.84	23.25	29.37
19.80	19.40	20.82	20.12	19.61	19.45	24.79
24.20	23.85	23.77	23.44	22.87	22.52	24.53
23.37	23.44	23.37	23.29	23.22	23.24	24.92
23.62	23.72	23.70	23.66	23.62	23.51	25.32
24.93	25.17	25.20	25.09	25.20	25.16	26.55
24.96	24.84	24.74	24.52	24.25	24.05	26.65
25.86	25.55	25.42	25.40	25.35	25.21	27.41
28.26	28.01	27.87	27.38	27.10	27.18	29.67
28.91	28.67	28.39	28.03	27.06	26.34	30.28
						25.36

Inclui abonos nos meses agosto/90 e janeiro/95

Município de São Paulo: Salário Mínimo Real

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1940						
1941	754.63	722.38	747.95	741.39	710.24	692.78
1942	704.32	698.50	698.50	665.50	655.18	630.74
1943	591.04	582.89	582.89	567.24	563.46	567.24
1944	747.59	743.57	731.76	705.63	681.30	668.13
1945	571.50	557.68	551.01	544.50	540.25	538.15
1946	540.25	527.88	486.98	481.89	473.64	464.11
1947	375.82	363.96	351.92	355.54	353.72	357.37
1948	335.69	334.88	332.46	327.73	327.73	321.64
1949	344.90	336.50	337.33	334.07	330.87	334.07
1950	326.19	324.66	322.39	320.15	316.48	320.15
1951	311.49	305.31	303.30	300.01	294.89	287.53
1952	834.25	849.76	834.25	793.70	786.87	786.87
1953	717.69	691.63	645.72	637.61	650.31	641.19
1954	601.54	594.50	583.12	559.57	556.84	547.51
1955	941.01	941.01	927.18	904.41	896.15	891.63
1956	810.65	773.74	770.36	767.02	748.82	740.04
1957	1034.54	1027.81	1000.32	984.39	980.99	990.56
1958	923.62	915.30	899.09	877.98	873.13	867.80
1959	1148.83	1045.50	1029.82	978.69	970.31	949.58
1960	803.77	793.09	780.52	767.05	747.82	734.97
1961	979.11	955.13	914.66	872.41	851.92	828.00
1962	940.06	895.46	845.93	827.32	781.36	767.77
1963	870.40	797.52	762.33	739.34	703.68	679.10
1964	482.95	552.05	850.58	826.23	803.80	759.31
1965	560.41	524.63	759.27	733.44	719.72	710.46
1966	566.59	542.94	652.73	622.92	582.31	575.61
1967	496.39	478.04	581.14	571.46	564.23	551.08
1968	492.17	482.80	492.85	571.31	557.54	550.74
1969	488.58	482.61	475.93	459.31	535.93	526.61
1970	483.60	476.65	470.85	467.27	551.84	539.49
1971	482.83	469.76	457.30	450.89	524.33	509.83

Valores em R\$ de Março/2003

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
797.35	789.89	789.89	775.40	761.43	775.40	781.56
704.32	698.50	692.78	698.50	687.14	698.50	712.43
616.92	608.05	595.20	603.70	599.42	599.42	639.62
612.86	686.03	672.92	644.20	644.20	823.23	628.18
631.52	622.99	617.43	614.68	593.58	601.32	663.29
523.88	512.24	510.35	519.94	521.90	521.90	534.44
449.04	436.29	447.58	443.28	437.67	439.06	468.97
359.23	359.23	359.23	354.62	352.81	356.45	358.33
321.64	324.66	320.15	338.15	342.34	344.90	331.00
337.33	337.33	338.98	339.81	334.07	330.87	336.34
318.67	315.76	308.03	307.34	313.61	318.67	317.57
282.25	288.13	287.53	286.94	286.34	286.94	293.89
774.86	774.86	756.90	756.90	756.90	744.58	787.36
637.61	637.61	637.61	628.84	633.20	624.55	648.63
989.37	1028.64	1017.98	1006.38	990.59	985.07	788.43
879.21	874.86	858.70	839.13	839.13	832.02	885.97
731.46	1136.26	1111.38	1075.23	1067.96	1060.79	899.38
980.99	971.60	950.17	943.86	938.25	932.10	977.97
848.12	846.10	829.80	807.19	760.54	760.54	850.17
938.57	909.20	894.14	880.25	853.41	830.58	952.41
717.97	701.96	686.65	837.28	1025.34	1000.17	799.72
822.18	801.47	777.08	879.18	1004.81	984.73	889.22
741.10	721.72	707.04	660.16	629.62	606.46	811.83
644.44	624.53	605.91	558.74	535.85	516.20	713.67
721.81	699.38	677.08	649.71	620.69	596.99	737.43
698.68	681.18	664.28	631.56	623.97	609.35	711.13
567.77	561.96	544.94	520.61	514.78	509.30	606.23
540.70	531.61	526.63	513.84	512.06	505.62	573.47
536.27	527.00	518.34	511.02	501.79	494.71	561.23
520.84	516.08	509.29	498.12	491.33	486.92	540.00
533.69	526.41	517.51	513.85	507.92	501.56	549.60
499.96	499.75	494.96	486.95	480.37	476.25	525.90

Município de São Paulo: Salário Mínimo Real

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1972	460.88	452.77	447.54	442.63	525.35	516.72
1973	454.41	448.75	430.25	417.71	472.42	469.00
1974	415.97	400.43	380.79	358.07	422.46	420.18
1975	400.41	392.99	385.08	373.57	476.16	462.10
1976	393.82	369.17	355.36	337.50	475.40	473.86
1977	391.60	383.86	366.93	343.83	486.07	481.64
1978	420.01	402.43	386.92	380.64	521.13	499.17
1979	418.16	402.85	381.73	367.25	525.82	503.87
1980	455.90	438.99	419.98	397.26	526.42	499.46
1981	454.70	426.45	397.69	373.37	523.90	508.17
1982	503.21	471.51	441.30	417.38	546.45	509.48
1983	477.07	438.91	391.36	364.41	512.01	550.64
1984	399.93	361.30	318.48	285.60	458.13	526.10
1985	379.31	339.63	303.95	282.75	511.20	571.17
1986	349.90	306.72	413.61	409.23	404.49	502.15
1987	321.77	291.00	366.81	285.95	265.81	550.18
1988	275.58	280.53	278.50	270.47	278.78	572.18
1989	300.95	297.24	274.95	252.36	281.73	525.76
1990	274.66	240.58	251.46	206.45	190.45	581.63
1991	200.52	214.44	210.71	230.48	247.67	524.85
1992	247.83	201.37	163.39	135.31	263.49	516.02
1993	258.11	208.35	224.76	174.62	261.18	502.14
1994	229.77	215.48	211.65	203.76	204.93	500.11
1995	188.17	153.43	150.73	146.70	205.13	500.35
1996	176.52	175.77	174.94	173.87	191.89	590.73
1997	182.28	181.45	179.83	178.37	191.86	589.64
1998	186.28	185.37	184.87	184.36	198.10	598.02
1999	197.97	195.12	193.13	193.24	201.95	501.45
2000	190.37	191.28	190.22	209.27	211.19	510.78
2001	200.01	199.66	198.75	235.80	235.35	530.89
2002	214.18	213.78	213.57	236.46	236.47	534.93
2003	204.64	202.02	200.00			

Inclui 13º salário na média anual desde 1962

Valores em R\$ de Março/2003

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
510.27	497.34	483.45	470.10	465.30	462.26	516.53
458.68	442.44	423.26	414.28	412.04	424.57	473.35
415.66	407.33	397.07	388.43	381.23	410.41	434.40
446.12	428.14	419.20	413.82	416.62	414.90	453.74
464.91	444.70	432.88	420.94	415.62	411.75	450.80
475.42	473.11	459.89	452.23	444.24	437.55	469.77
482.55	472.30	464.85	452.65	443.57	439.58	483.95
483.04	460.35	431.27	406.74	510.58	477.97	488.66
461.52	443.66	419.55	386.58	498.39	476.64	492.58
487.74	443.66	420.62	402.05	548.55	533.00	505.06
475.10	453.00	440.05	420.98	570.21	522.12	526.41
398.69	366.21	317.83	294.29	466.25	438.04	447.32
398.64	368.82	327.88	296.36	463.21	428.49	414.90
416.32	369.35	344.55	312.18	486.49	422.67	424.51
398.82	393.99	382.01	369.67	351.75	306.69	401.52
215.70	230.93	238.58	237.54	241.58	257.19	289.49
269.59	279.40	278.30	272.99	281.58	295.72	304.79
316.71	302.04	284.47	312.53	308.10	293.84	324.56
205.48	299.09	194.97	177.28	194.96	175.75	231.93
200.91	275.11	274.04	221.93	173.28	207.75	242.24
176.65	144.43	266.89	212.76	171.61	139.30	207.88
216.92	190.42	243.68	224.79	206.00	185.35	234.21
157.88	154.71	166.01	160.45	156.34	155.10	197.66
192.96	190.16	189.53	186.94	182.38	179.54	195.58
186.36	186.91	186.33	185.68	185.11	185.31	198.72
188.32	189.13	188.98	188.68	188.30	187.48	201.85
198.76	200.70	200.93	200.07	200.97	200.64	211.66
199.00	198.03	197.24	195.49	193.39	191.73	212.53
206.19	203.71	202.71	202.55	202.15	201.01	218.58
225.34	223.35	222.24	218.32	216.12	216.74	236.58
230.50	228.62	226.35	223.46	215.78	210.01	241.42
						202.22

Inclui abonos nos meses agosto/90 e janeiro/95

Nota metodológica do cálculo do salário mínimo real desde 1940

Decreto-Lei do Salário Mínimo

Salário Mínimo Real - para calcular o salário mínimo real, utilizou-se o Índice de Custo de Vida da Prefeitura e do Município de São Paulo — com início em 1939 — para o período de julho de 1940 até janeiro de 1949. E, daí em diante, o Índice de Custo de Vida — ICV do DIEESE — também referente ao Município de São Paulo. A partir de janeiro de 1971, quando o DIEESE iniciou o cálculo do seu índice para níveis diferenciados de renda, utilizou-se a série do Índice do Custo de Vida do estrato inferior de renda.

Efetou-se encadeamento único dessas séries para o período considerado: junho de 1940 até agora. Em 1940 o salário médio corresponde ao segundo semestre — julho a dezembro. O índice de salário tem como base o seu valor real inicial: julho de 1940 = 100. A série do Índice do Custo de Vida também tem por base o mesmo mês: julho = 100. O cálculo do valor real do salário mínimo — expresso em reais (R\$) do último mês de referência — consiste na divisão do índice desse mês pelo de julho de 1940, cujo resultado multiplica o valor nominal do salário mínimo de julho de 1940. Procedeu-se do mesmo modo para os meses subsequentes a julho de 1940, atualizando-os igualmente para o último mês de referência.

Desde 1962 considera o décimo terceiro salário, incluindo a metade do salário mínimo nominal em novembro e a outra metade — ou quando seu valor se altera — o seu complemento em dezembro, de todos os anos. O salário mínimo foi considerado com a inclusão de todos os abonos e, também, as mudanças de padrão monetário.

Fonte: DIEESE.

Perfil dos trabalhadores brasileiros que recebem salário mínimo

Cerca da metade dos ocupados (50,1%) no Brasil vive com renda de até dois salários mínimos. Isso equivalia a aproximadamente 30,3 milhões de pessoas, em 1999. No Nordeste, o número de trabalhadores com esta remuneração chega a representar quase três quartos do total que têm rendimentos. O Sudeste é a única região em que o percentual fica abaixo do nível nacional (37,8%). Entretanto, a região tinha o segundo maior número de pessoas com esse nível de rendimento, estimado em 10,5 milhões, em 1999.

O DIEESE e a compreensão do mínimo

Segundo o DIEESE, "o salário mínimo ainda é fundamental para milhões de ocupados, desempregados e inativos, cujos rendimentos estão ligados direta ou indiretamente a seu valor. Por isso, é necessária uma política de valorização do salário mínimo no Brasil.

Em primeiro lugar, o salário mínimo é um importante instrumento de distribuição de renda. No passado, quase todos os países desenvolvidos implantaram políticas de valorização dos salários em geral, inclusive do salário mínimo. O objetivo era promover o consumo interno, como forma de aumentar a demanda, a produção, o emprego e, desta forma, a renda da população. Assim, uma parcela cada vez maior passou a ser incorporada tanto ao mercado de consumo quanto ao de trabalho.

Da mesma forma, a discussão do crescimento sustentado no Brasil tem que, necessariamente, passar pela diminuição da exclusão e da desigualdade social, incorporando um número cada vez maior de pessoas ao mercado. É quase impossível pensar em uma

política de correção de desigualdade de renda sem utilizar-se do salário mínimo como um de seus principais instrumentos. A recuperação do valor de compra do salário mínimo aumentaria a renda das famílias, além de aquecer o mercado interno, viabilizando esse crescimento.

O aumento do salário mínimo sinalizaria ainda aos ocupados em situação de vulnerabilidade (empregados domésticos, trabalhadores por conta própria e os sem carteira assinada) a possibilidade de igualar seus rendimentos ao salário mínimo nacional. Desta maneira, o salário mínimo reforçaria seu papel de farol, afetando o valor dos salários recebidos por esses segmentos.

Ainda vale ressaltar a importância desta remuneração para milhões de aposentados. Com a universalização das aposentadorias, em 1988, muitas pessoas, ao receber os benefícios, passaram a contribuir para a renda familiar, de forma a resgatar a dignidade de milhões de idosos. Segundo dados da Previdência, o valor de cerca de 12 milhões de benefícios previdenciários corresponde a exatamente um salário mínimo. No entanto, o baixo valor impede que este grupo tenha aumento de renda, agravado, ainda, pela impossibilidade destes reivindicarem uma melhora de seus rendimentos. Segundo argumentos do governo, a incapacidade de se pagar benefícios maiores aos aposentados tem sido o principal entrave para o aumento do salário mínimo. Esse aumento, talvez, pudesse ser viabilizado pela diminuição dos juros ou por outras ações que garantissem melhor distribuição da renda no Brasil.

Uma política de valorização do salário mínimo traria muitos impactos positivos para população e para a economia. O valor do salário mínimo necessário (R\$ 1.557,55 - base de abril), calculado pelo DIEESE, aponta uma meta a ser alcançada, a médio e longo prazo, com planejamento e vontade política.

Salário mínimo e trabalhismo

Uma história de perseguições, martírio e morte

“O discurso de Getúlio Vargas, que os adversários chamavam de populista, nós chamamos de compromisso com o popular. Era muito mais fácil para Getúlio estar ao lado dos grandes latifundiários e dos senhores de engenho. No entanto, ele preferiu fazer a opção de ficar ao lado daquele que mais precisava dele, o povo trabalhador.”

O pensamento trabalhista é algo que sempre esteve na cabeça de Getúlio Vargas, desde seu primeiro mandato. Quando Vargas assumiu o governo em 1930 e ficou até 1945 se dedicou, nesse período de 15 anos, a criar garantias sociais e trabalhistas para o trabalhador — principalmente com a consolidação das leis do trabalho, feitas por Marcondes Filho, na verdade, o grande pensador da CLT. Foi nesse período que Getúlio começou a preparar a organização dos sindicatos e a efetivá-la. Foi nesse período também que o país alcançou as maiores conquistas sociais e principiou em deixar o mundo agrário para ingressar no chamado mundo industrial.

No segundo período da era Vargas, de 1950 a 1954, dá-se a consolidação da Era Brasil Industrial, com a criação da CSN, da Petrobrás e da Vale do Rio Doce. Tudo isso está conjugado, amarrado, à questão do trabalhador. Porque a visão do trabalhismo é a visão da proteção ao trabalhador. E Getúlio Vargas foi o principal responsável pela conquista de todos os direitos do trabalhador.

Em verdade, um partido trabalhista só surge mesmo nos anos 40, com o velho PTB. Antes disso, no entanto, Vargas já plantara a base ideológica do que seria o trabalhismo, um movimento criado para agrupar e proteger os trabalhadores. Vargas, que era do PSD, num primeiro momento demorou a aceitar a formação do PTB do senador Marcondes Filho e de vários pensadores. Vargas havia dado ao senador Marcondes a incumbência de criar uma ala trabalhista dentro do PSD. O senador no entanto ponderou que o trabalhismo era um movimento muito maior e abrangente do que uma ala. Portanto, precisava de um partido. Marcondes acabou por convencer Getúlio. Esse foi o nascedouro do trabalhismo.

O período que vai de 1946 a 1950 é o que costumamos chamar de período escuro para o trabalhismo. Isso por conta da traição de Dutra às propostas de Vargas. Getúlio entretanto, volta ao poder em 1950 pelos braços do povo. A partir daí dá-se o avanço do projeto político de Getúlio, que é o Brasil-indústria, com a criação das grandes empresas sob a tutela do Estado. Um Estado forte e suficiente para fazer o Brasil avançar. Nessa época, ninguém queria fazer esse papel, nenhum investidor internacional.

Paralelamente a esse avanço, começa a se fortalecer a identidade do servidor público. Com a criação de empresas do porte da Petrobrás e da Vale do Rio Doce, que se tornaram rapidamente importantes estrategicamente para o país, o servidor que ingressava nessas empresas também ganhava força e respeito como trabalhador, assim como seus sindicatos e associações de classe.

Nessa fase, o trabalhismo dá um grande salto. Surgem novas lideranças. Jango assume o Ministério do Trabalho no governo Vargas e Brizola é governador no Rio Grande do Sul. Antes de assumir o governo do Rio Grande, Brizola foi presidente da Ala Moça do PTB, prefeito de Porto Alegre, Secretário Estadual de Obras, deputado estadual e deputado federal. Foi um período áureo para o trabalhismo com várias conquistas para os trabalhadores.

História marcada com sangue

Os trabalhistas são o único caso na história republicana brasileira a marcar com sangue sua trajetória. Getúlio marcou com sangue a Carta Testamento — para mim, o documento mais importante desse país —, que mudou a história do Brasil. O suicídio de Getúlio impediu o golpe, que viria a acontecer 10 anos depois, em 1964. O trabalhismo foi feito com as marcas da perseguição, do martírio, das cassações e das mortes.

Outro fato que marca o trabalhismo é a Cadeia da Legalidade, liderada por Leonel Brizola. Esse foi o único momento na história republicana em que a sociedade civil se organizou e impediu o golpe de estado. Brizola é a grande liderança trabalhista nacional. Sua força política marca esse momento do trabalhismo e da vida política do país. A coragem de Brizola e do povo garante a volta de Jango da China para assumir o governo deixado por Jânio Quadros.

Com o golpe de estado, vem a grande constatação: o maior número de cassados, de exilados e de mortos foi do Partido Trabalhista Brasileiro. Não foi do Partido Comunista, como muitos pensam. O número um da lista dos perseguidos pelos militares era Leonel de Moura Brizola e o número dois, João Goulart, as duas principais lideranças trabalhistas. Sempre foi assim. A história do trabalhismo marcada por grandes tragédias: o suicídio de Vargas, o golpe de 64, perseguições, exílios.

A perda da legenda do PTB na volta de Brizola ao país depois da anistia foi um dos golpes mais doloridos para Brizola. Ivete Vargas fica com a legenda, mas já não é o PTB e sim um partido adesista, como permanece até hoje. O trabalhismo no entanto continua. Surge o Partido Democrático Trabalhista em 1980 e inicia-se uma nova etapa. A coragem de fazer continua marcante. A ênfase agora é na formação de uma sociedade igualitária, com oportunidades iguais para todos. Para criar uma nação de primeiro mundo, uma escola de primeiro mundo. Brizola ousou fazer. Hoje todos falam em escolas de tempo integral.

O PDT é o herdeiro natural e legítimo do velho PTB. O PDT hoje é o único partido que com clareza afirma a questão da pátria brasileira. A nossa diferença em relação a todos os outros partidos é a de que temos visão estratégica, patriótica e nacionalista. Para nós, nação não é apenas território, nação é sentimento.

Carlos Lupi é vice-presidente nacional do PDT/RJ.

A legislação social da era Vargas

Para muitos estudiosos, a história trabalhista no Brasil divide-se entre antes e depois de 1930. Alguns, no entanto, contestam. Segundo Affonso Henriques, em *Ascensão e queda de Getúlio Vargas, o Estado Novo*, muito antes do Sr. Getúlio Vargas ter se apossado do poder, já se havia iniciado no país a legislação social trabalhista. A primeira dessas leis teve lugar em 1919, sobre acidentes do trabalho, que ficou intitulada Lei Andrade Bezerra. O seguro social teve início em 1923, com a lei Elói Chaves. Nesse mesmo ano foi criado o Conselho Nacional do Trabalho, em cujos alicerces se assentou depois o Ministério do Trabalho. Em 1926 e 1927 promulgou-se a lei de férias para os comerciários e industriários. Em matéria sindical, havia a Lei 1903 e a Lei 1907.

Affonso Henriques não descarta o papel de Vargas. Para ele, a maior parte da legislação social no Brasil veio mesmo depois de 1930, isto é, depois da ascensão de Getúlio Vargas. Entretanto, argumenta que não por iniciativa de Getúlio, mas resultado da constituição de 1934. Com a Constituição de 1934 o trabalhador brasileiro conseguiu a maioria de suas reivindicações, tais como a carga de 8 horas, seguro social obrigatório, sindicalização, regulamentação do trabalho de menores, de mulheres etc. Para Henriques, a lei de mais vasta aplicação em matéria social foi baixada em 1935 e recebeu o número 62,

depois incorporada à Consolidação das Leis do Trabalho. Essa lei, que regula a despedida injusta e que estabelece a indenização, foi votada pela Câmara dos Deputados e sancionada por Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que ocupava interinamente a Presidência da República.

O autor é duro em sua avaliação, "se Getúlio Vargas tivesse realmente interesse pela legislação social e pelo trabalhador tudo teria feito para que essa lei recebesse sua assinatura e teria determinado que esperassem pela sua volta. A própria lei do salário mínimo, essa reivindicação da qual o Sr. Getúlio Vargas usou e abusou como arma política, é anterior ao governo de Getúlio Vargas."

Essa introdução é apenas para enfatizar o quanto é polêmico o tema. Quando realmente o trabalhador conquista seus direitos e ascende à condição de humano nas relações de trabalho? Quem é o responsável pela promoção dos direitos sociais no Brasil? Onde surgem as primeiras idéias de cunho trabalhista? Para entender tudo isso é preciso primeiro reconhecer como personagem principal desse enredo a figura de Getúlio Vargas.

Ascensão do getulismo

Contam Ângela de Castro e Maria Celina D'Araújo, em *Getulhismo e trabalhismo ...* "Liderando o movimento revolucionário de 1930, Vargas ascende ao poder, para nele permanecer por 15 anos consecutivos. No decorrer deste período foi chefe do Governo Provisório (1930-1934); presidente constitucional e eleito por via indireta (1934-1937) e ainda ditador de uma ordem autoritária conhecida como Estado Novo (1937-1945). Após um interregno de quatro anos, retornará ao poder em janeiro de 1951, através do voto popular direto, para nele permanecer até agosto de 1954, quando, a exemplo de 1945, recebe o veto militar e opta então pelo suicídio."

“A ascensão de Vargas ao poder em 1930 será acompanhada pela preocupação em definir um novo pacto político, que sanasse as mazelas da República Velha. O grande trunfo de Vargas foi a insistente defesa de que o Estado Novo representava o momento ótimo para a implementação no país de uma democracia social, para a valorização do trabalho e para o reencontro do Estado com a nação, através da liderança pessoal do presidente.”

“A pregação estado-novista fundara, como sua ideologia, o trabalhismo e criara um movimento de opinião pública favorável, até mítico, a figura de Getúlio Vargas: o getulismo. Trabalhismo e getulismo são termos que se complementam durante a ditadura, à medida que a defesa e as conquistas do trabalho são diretamente associadas à imagem do chefe do governo.”

Revolução de 30

A proposta de fundação de um novo Estado, “verdadeiramente nacional e humano”, é grande tônica do discurso político dos anos pós-37. A fundação de um novo começo para o país que considerassem as necessidades e aspirações do povo brasileiro para muitos não ratificam os acontecimentos de novembro de 1937. O país inaugura um período que se por um lado deu voz ao homem comum através do reconhecimento de suas potencialidades e até hoje marcado por sua ação ditatorial. Entretanto, há argumentos de que todo processo que gerou o trabalhismo tem início em outro corte histórico: a Revolução de 1930.

A proposta trabalhista surge no momento em que dominava o país o ufanismo liberal, onde tudo era grande, menos o homem, que permanecia ignorado e dissociado do potencial de sua própria terra. O regime liberal era aquele que disseminava a idéia de que o brasileiro era um povo preguiçoso e incapaz de aprender. O que o trabalhismo faz é reconhecer as

potencialidades do povo brasileiro. Como ressalta Angela de Castro Gomes em *O redescobrimento do Brasil, In Estado Novo ideologia e poder*. Este homem, cheio de virtudes ignoradas, guardava em seu subconsciente as tradições mais puras do país. O liberalismo, banhado de valores europeizantes, desconhecia a verdadeira dimensão desse homem, preferindo explicações simplistas baseadas na inferioridade da raça e do caráter nacional.

O Estado renovador acentua sobremaneira a idéia de que antes de 1930 “o governo no Brasil não era para o povo, mas para seus representantes”, que jamais se lembraram de “chamar as classes operárias a participar da sorte” do país e que jamais pediram “os esforços dos trabalhadores, procurando interessá-los nos problemas vitais da nossa emancipação econômica”.

“O gráfico da história do país é expressivo e demonstra que, até 1930, vivíamos na ignorância de nossa terra o que se agravará com a república inundada de liberalismo. Foi para romper com este passado que se fez a revolução, que marcou uma fase violenta em nosso processo político. Contudo, sua obra foi perturbada pelos descaminhos do liberalismo constitucional dos anos 32 e 34, só havendo uma real substituição do regime em 1937. Aí a revolução entra em sua segunda fase, etapa de verdadeira constituição de uma nova ordem política”, assinala Angela.

O que o novo Estado Nacional perseguia era um ideal de promoção do bem-estar nacional, de realização do bem comum. “Desta forma, só poderia ser cumprida a partir do reconhecimento da situação de abandono em que se encontravam terra e homem brasileiros. Por tudo isso, o ponto central da revolução nacional, inaugurada em 1930 e realizada definitivamente em 1937, residia justamente em seus propósitos sociais em contraposição às preocupações políticas dominantes até então. A revolução tinha como sua marca específica o reconhecimento e o enfrentamento da questão social no Brasil.”

Movido pelo seu ideal de justiça e de promoção social, o novo modelo representa uma ruptura com a idéia liberal de governo: reconhecer como prioridade a questão social no país, com a eliminação da miséria, um governo que se voltasse para as massas, integrando-as em seu projeto, cujo ideal político só pode ser definido no campo da justiça social.

“Mas tal perspectiva precisava ser radicalmente transformada, uma vez que cumpria dar ao homem brasileiro uma situação digna de vida. A grande finalidade da obra revolucionária era justamente a de enfrentar este estado de constante necessidade em que vivia o povo brasileiro, o estado desumanizador que identificava o trabalho como um apanágio da pobreza. Na verdade, a “pobreza” e o trabalho precisavam dar entrada na cena política brasileira, que era justamente este o esforço do novo Estado Nacional.”

Estado Nacional brasileiro era, portanto, um Estado voltado para o homem, em particular para o trabalhador, expressão viva, máxima, de nossas possibilidades de desenvolvimento sócio-econômico.

Tanto a revolução de 30 quanto o governo pós-37

tiveram como marca a intenção de salvar o operário de sua situação de esquecimento a que havia sido relegado. Para isso, buscaram criar um direito trabalhista que o reconhecia como “A célula da vida nacional”. Coloca-se então a afirmativa de que a verdadeira democracia encontra-se “no caráter realista e humano do estado, que fecunda a natureza e a cultura brasileiras com o esforço do trabalho, protegido e amparado pelo governo. Estabelecer um novo começo, estabelecer a democracia no Brasil é avançar em direção ao trabalhador, que materializa por suas potencialidades e necessidades a finalidade orientadora do Estado Nacional.”

As medidas empreendidas nessa época visam a transformar a sociedade. É a partir dos anos 30 que se identifica toda uma política de ordenação do mercado e de trabalho, materializada na legislação trabalhista, previdenciária, sindical e também na instituição da Justiça do Trabalho. Como conta Angela de Castro Gomes, “Podemos detectar também toda uma estratégia política e ideológica de combate à pobreza, que estaria centrada justamente na promoção do valor do

trabalho. O meio por excelência de superação dos graves problemas sócio-econômicos do país, cujas causas mais profundas radicava-se no abandono da população, seria justamente o de assegurar a esta população uma forma digna de vida, o que significava, em última instância, conduzi-la ao trabalho. Promover o homem brasileiro e defender o progresso e a paz do país eram objetivos que se unificavam em uma mesma e grande meta: transformar o homem em cidadão/trabalhador, o responsável por sua riqueza individual e também pela riqueza do conjunto da nação.”

“O trabalho, completamente desvinculado da situação de pobreza, seria o ideal do homem na aquisição da riqueza e cidadania. A aprovação e implementação de direitos sociais estariam, desta forma, intrinsecamente ligadas a uma política ideológica de revalorização do trabalho como dimensão essencial da revalorização do homem.

O trabalho passaria a ser um direito e um dever do homem; uma tarefa moral e ao mesmo tempo num ato de realização; uma obrigação para com a sociedade e o estado, mas também uma necessidade para o próprio agora encarado como cidadão.”

O 1º de maio e o decreto-lei

O Estado Novo usou e abusou da propaganda, principalmente através do ministro do trabalho, indústria e comércio, Alexandre Marcondes Filho. Durante esse período também tiveram início as comemorações oficiais, que envolviam a população, com grande destaque para a figura do trabalhador. O 1º de maio era a data mais festejada. O primeiro dia do trabalho comemorado pelo governo foi o de 1938, com a presença de Getúlio Vargas. Nesse ano, Getúlio anunciou o regulamento da *lei do salário mínimo* e assumiu o compromisso e a partir daquela data *presentear* os trabalhadores com uma realização na área da política social. Foi nesse dia que Getúlio Vargas usou, pela primeira vez, o vocativo *Trabalhadores do Brasil*, que viria a inspirar o título do programa radiofônico do Ministério do Trabalho.

A partir de então a data passou a ser aguardada com ansiedade pelos trabalhadores. O grande dia aconteceu em 1º de maio de 1940, com a assinatura do Decreto-Lei que criou o *salário mínimo*. A festa aconteceu no Estádio de São Januário e no dia seguinte o Jornal O Globo estampava em sua manchete:

PAZ E JUSTIÇA PARA O TRABALHADOR DO BRASIL.

DECRETO LEI Nº 2.162 – de 1º de Maio de 1940

Institui o salário mínimo e dá outras providências

O Presidente da República, considerando o que expõe o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em cumprimento dos arts. 12 da Lei nº 185, de janeiro de 1936, e 45 do Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, e usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica instituído, em todo o país, o salário mínimo a que tem direito, pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinados na tabela anexa, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

Art. 2º O salário mínimo será pago na conformidade da tabela a que se refere o artigo anterior e que vigorará pelo prazo de três anos, podendo ser modificada ou confirmada por novo triênio e assim seguidamente, salva a hipótese do artigo 46 § 2º, do Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1930.

Art. 3º Para os menores de 18 anos, o salário mínimo, respeitada a proporcionalidade com o que vigorar para o trabalhador adulto local, será pago sobre a base uniforme de 50% e terá como extremos a quantia de 120\$000 por mês, dividido em 200 horas de trabalho útil, ou de 4\$800 por dia de oito horas de trabalho, ou ainda, \$600 por hora de trabalho, e a de 45\$000 por mês, dividido em

200 horas de trabalho útil, ou de 1\$800 por dia de oito horas de trabalho, ou ainda, \$225 por hora de trabalho.

Art. 4º O pagamento de salários, ordenados, ou qualquer outra forma de remuneração, não deve ser estipulado por período superior a um mês.

§ 1º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deve ser o mesmo efetuado, o mais tardar, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido.

§ 2º Tratando-se de pagamento por quinzena ou semana, deve ele ser efetuado até o quinto dia útil subsequente ao do vencimento.

Art. 5º É privilegiado em qualquer processo de falência ou insolvência o crédito correspondente a salário não pago.

Art. 6º Para os trabalhadores ocupados em operações consideradas insalubres, conforme se trate dos graus máximo, médio ou mínimo, o acréscimo de

remuneração, respeitada a proporcionalidade com o salário mínimo que vigorar para o trabalhador adulto local, será de 40%, 20% ou 10% respectivamente.

Art. 7º Os infratores do presente Decreto-Lei serão passíveis da penalidade de 50\$000 (cincoenta mil réis) a 2.000\$000 (dois contos de réis), elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 8º O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá as instruções necessárias à fiscalização do presente Decreto-Lei, podendo cometer essa fiscalização a qualquer dos órgãos componentes do respectivo Ministério e, bem assim, aos fiscais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, na forma do Decreto-lei nº 1.468, de 1º de agosto de 1939.

§ 1º Poderá o Ministro, em instituições especiais, indicar, além do diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, outra autoridade que deva apreciar os processos de infrações e aplicar as penalidades que couberem, com recurso, no prazo

de 15 dias, para o Ministro, desde que haja depósito prévio do valor da multa.

§ 2º A cobrança de qualquer multa far-se-á, até onde seja aplicável, nos termos do Decreto nº 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Art. 9º As dúvidas suscitadas na execução do presente Decreto-Lei cuvidos o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, serão resolvidas pelo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 10º O presente Decreto-Lei entrará em vigor decorridos 60 dias de sua publicação no "Diário Oficial".

Art. 11º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de Maio de 1940, 119º da Independência de 52ª da República.

GETULIO VARGAS.
Waldemar Falcão.

O discurso

O Jornal do Brasil do dia 3 de maio de 1940 publicou o discurso do presidente e do ministro do Trabalho na íntegra. Reproduzimos o primeiro discurso sobre salário mínimo, o do presidente Getúlio. Depois viriam muitos outros na defesa de um salário mínimo digno capaz de atender às necessidades de uma família. O salário mínimo hoje, de R\$ 240,00, está longe de suprir a necessidade de uma pessoa, quanto mais de uma família. Defensores históricos do salário mínimo de cem dólares, como o senador Paulo Paim, presente nesta publicação, entendem a importância do salário mínimo para toda a economia. A história do salário mínimo ganhou novos contornos, quando o DIEESE passou a calcular um valor que representasse a necessidade de uma família de quatro pessoas com base no maior valor de produtos de primeira necessidade e levando em conta o preceito constitucional, que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para a manutenção dessa família atendendo as suas necessidades de alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, vestuário, higiene, lazer e previdência social. O salário mínimo oficial no Brasil hoje precisaria ser aumentado em cerca de seis vezes para atingir aquele estimado mensalmente pelo DIEESE.

Para compreender o que pensava Getúlio naquele dia, leia o discurso.

O discurso do Senhor Presidente Getúlio Vargas

Foi o seguinte o discurso do Senhor Presidente Getúlio Vargas na concentração operária realizada ontem:

Trabalhadores do Brasil,

Aqui estou, como de outras vezes, para compartilhar das vossas comemorações e testemunhar o apreço em que tenho o homem de trabalho como colaborador

direto da obra de reconstrução política e econômica da Pátria.

Não distingo, na valorização do esforço construtivo, o operário fabril do técnico de direção, do engenheiro especializado, do médico, do advogado, do industrial ou agricultor. O salário ou outra forma de remuneração não constituem mais do que um meio próprio a um fim, e esse fim é, objetivamente, a criação da riqueza nacional e o surto de maiores possibilidades a nossa civilização.

A despeito da vastidão territorial, da abundância de recursos naturais e da variedade de elementos de vida, o futuro do país repousa inteiramente sobre a nossa capacidade de realização. Todo trabalhador, qualquer que seja a sua profissão é — a esse respeito — um patriota que conjuga o seu esforço individual à ação coletiva em prol da independência econômica da nacionalidade. O nosso progresso não pode ser obra exclusiva do governo, e sim de toda a nação, de todas as classes, de todos os homens e mulheres que enobrecem pelo trabalho, valorizando a terra em que nasceram.

Constituem preocupação constante do regime que adotamos difundir entre os elementos laboriosos a noção de responsabilidade de que lhes cabem no desenvolvimento do país, pois o trabalho bem-feito é uma alta forma de patriotismo como a ociosidade uma atitude nociva e reprovável. Nas minhas recentes excursões aos Estados do centro e do sul, em contato com as mais diversas camadas da população, recebi caloroso acolhimento e manifestações que testemunham, de modo inequívoco, a confiança que os brasileiros, desde os simples operários aos expoentes das atividades produtoras, depositam na ação governamental.

Falando num momento como este, diante de uma multidão que vibra de exaltação patriótica, não posso

deixar de pensar como os nossos governantes permaneceram, durante tanto tempo, indiferentes à cooperação construtiva das classes trabalhistas. Relegados a uma existência vegetativa, privada de direitos e afastada dos benefícios da civilização, da cultura e do conforto, os trabalhadores brasileiros nunca obtiveram sobre os governos eleitorais a menor proteção, o mais elementar amparo.

Para arrancar-lhes com os votos, os políticos profissionais tinham de mantê-los desorganizados e sujeitos à vassalagem dos cabos eleitorais.

A obra de reparação e justiça realizada pelo Estado Novo distancia-nos imensamente desse passado condenável, que comprometia os nossos sentimentos cristãos e se tornara o obstáculo insuperável a solidariedade nacional.

Os benefícios da política trabalhista, empreendida nestes últimos anos, alcançam profundamente todos os grupos sociais, promovendo o melhoramento das condições de vida nas várias regiões do País e elevando o nível de saúde e de bem-estar geral. A Ação Tutelar e previdente do Estado patenteia-se, de modo constante, na solicitude com que cria os serviços de proteção ao lar operário e de assistência à infância, de alimentação saudável e barata, de postos de saúde, de creches e maternidades, instituindo o ensino profissional e junto às fábricas, e ultimamente, voltando as suas vistas para a construção de vilas operárias e casas populares.

Na continuação desse programa renovador, que encontro no atual Ministro do Trabalho um eficiente e devotado orientador, assinamos, hoje, um ato de incalculável alcance social e econômico — a lei que fixa o salário mínimo para todo o país. Trata-se de antiga aspiração popular, promessa do movimento revolucionário de 1930, agora transformada em realidade, depois de longos e acurados estudos. Procuramos por esse

meio, assegurar ao trabalhador uma remuneração edutativa, capaz de proporcionar-lhe o indispensável para o sustento próprio e da família. O estabelecimento de um padrão mínimo de vida para a grande maioria da população, e aumentando, no decorrer do tempo, os índices de saúde e de produtividade, auxiliarão a solução de importantes problemas que retardam a marcha de nosso progresso.

À primeira vista, poderão pensar os menos avisados que a medida é prematura e unilateral, visto beneficiar, apenas, os trabalhadores assalariados. Tal, porém, não ocorre no plano do Governo. A elevação do nível de vida igualmente à capacidade aquisitiva das populações, incrementa por conseguinte as indústrias, a agricultura e o comércio que deverão fazer crescer o consumo geral e o volume da produção.

As bases da nossa Legislação Social já estão solidamente lançadas nas Leis que regulam a duração do trabalho, a higiene industrial, a ocupação das mulheres e menores, as aposentadorias e indenizações de acidentes, as associações profissionais, os convênios coletivos e a arbitragem. Ultima-se, agora, a organização da Justiça do Trabalho, cuja regulamentação está na fase final de estudos e deverá ser posta em vigor dentro de pouco. É uma legislação que tem de ampliar-se e cobrir com a sua proteção os diversos ramos da economia nacional, da fábrica aos campos, nas oficinas aos estabelecimentos comerciais, empresas de transporte e todos os empregos e ocupações. As sugestões da experiência e as imposições da necessidade irão, naturalmente, indicando modificações e ampliações cuidadosas. Chegaremos, assim, a consolidar esse corpo de leis num Código do Trabalho adequado às condições do nosso progresso. Não é demais observar, a propósito das nossas conquistas de ordem social, que os povos de civilização mais velha, apontados como modelos a copiar, ainda não

conseguiram resolver satisfatoriamente as relações de trabalho, que continuam sendo para eles causa de perturbações e antagonismos em vez de forças de cooperação para o bem comum.

Embora deixados ao abandono, os nossos trabalhadores souberam resistir às influências dos semeadores de ódios, a serviço de velhas e novas ambições do poderio político, consagrados a envenenar o sentimento brasileiro de fraternidade com o exotismo das lutas de classes. O ambiente nacional tem reagido sadicamente contra esses agentes de perturbação e desordem. A propaganda insidiosa e dissolvente apenas impressionou os pobres de espírito e serviu para agitar os mal-intencionados.

Quem quer que observe a história e dura lição sofrida por outros povos verá que os extremismos, mesmo quando logram não uma vitória efêmera, caem logo vítimas dos próprios erros e das paixões que desencadearam, sacrificando muitas aspirações justas e legítimas, que poderiam ser alcançadas pacificamente. A sociedade brasileira, felizmente, repele, por indole, tais soluções extremistas. Corrigidos os abusos e imprevidência do passado, podemos encarar o futuro com serenidade, certos de que as utopias ideológicas na prática são verdadeiras calamidades sociais, e não conseguiram afastar-nos das normas de equilíbrio e bom senso em que se processa a evolução da nacionalidade.

Só o trabalho fecundo, dentro da ordem legal que assegura a todos, patrões e operários, chefes de indústrias e proletários, lavradores, artesãos e intelectuais um regime de justiça e de paz, poderá fazer a felicidade da Pátria Brasileira.

O getulismo e os partidos políticos

Ainda Ângela de Castro Gomes, em *Getulismo e Trabalhismo*, explica: "Se o getulismo tem a marca

indelével da personalização, o trabalhismo acabou por ganhar novas lideranças e, por vezes, mais independentes em relação ao seu marco de origem. Sem se apresentar como um corpo doutrinário suficientemente estruturado, o trabalhismo foi sendo aprimorado de diversas formas e influenciou a criação de vários partidos, como, por exemplo, o Partido Social Trabalhista (PST); o Partido Trabalhista Nacional (PTN); o Partido Republicano Trabalhista (PRT); o Partido Orientador Trabalhista (POT); o Movimento Trabalhista Renovador (MTR), além do PTB, sem dúvida o mais significativo de todos eles." Mais tarde viria a influenciar fortemente o PDT de Leonel Brizola. É inegável também que o trabalhismo seja a base para a geração do neotrabalhismo representado pelo Partido dos Trabalhadores. Muito embora, os petistas mais renhidos fujam dessa comparação.

Os herdeiros do trabalhismo

Dois políticos despontam como os principais herdeiros do trabalhismo de Getúlio Vargas, João Goulart e Leonel Brizola. Jango seria durante o Governo Vargas ministro do Trabalho. A indicação de Goulart para o Ministério do Trabalho em 1953 provocou atitudes raivosas nos setores de direita e nos liberais conservadores, que o chamavam de demagogo sindicalista e corrupto negociante. Segundo eles, Goulart controlando o Ministério do Trabalho iria manipular a classe operária e as massas populares.

Goulart permaneceria apenas oito meses à frente do Ministério do Trabalho. O ministro defendeu publicamente um aumento de 100% para os trabalhadores que ganhavam salário mínimo. Neste momento, um documento, O Memorial dos Coronéis, assinado por 81 oficiais do Exército advertia a nação dos perigos do comunismo e da crise de autoridade. O documento, que em nenhum momento cita Jango, foi divulgado amplamente pela imprensa e como consequência Jango seria demitido. Assinaram o documento, redigido pelo então tenente coronel Golbery do Couto e Silva militares que dez anos mais tarde afastariam João Goulart da vida política: Amaury Krueel, Syzeno Sarmento, Sílvio Frota, Ednardo D'Ávila, Euler Bentes, entre outros.

Nesse período, assinala Angela de Castro Gomes, em *Getulismo e trabalhismo*, "Jango inaugura uma outra modalidade de fazer política trabalhista, quer dentro do partido, quer dentro do ministério, quer em suas articulações com o sindicalismo. Em relação aos dois últimos, sua administração permitirá maior liberdade para as lideranças sindicais, derrubando na prática o atestado de ideologia, que havia terminado, juridicamente, um ano antes."

A passagem de Jango pelo Ministério do Trabalho é marcada pela informalidade e por uma relação para lá de amistosa com os sindicalistas e com as questões

sociais. Jango praticava com os trabalhadores uma informalidade até então inédita, desmistificando a figura da autoridade, aproximando-a e colocando-a ao alcance da mão do povo.

Como assinaia Caio Navarro de Toledo, em *O governo Goulart e o golpe de 64*, como vice-presidente da República, durante o quinquênio desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, João Goulart não deixaria de estar sob o fogo cerrado da direita e de setores liberais-conservadores. Entretanto, com a renúncia de Jânio Quadros e estando ausente do país, o Congresso Nacional em 25 de agosto de 1961 deu posse ao presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli. Estava instalada nos círculos militares uma forte oposição à posse constitucional de João Goulart à presidência da República, que estavam decididos a detê-lo no momento em que pisasse o território brasileiro.

Setores ligados ao nacionalismo reformista, à liberal-democracia e à esquerda revolucionária, no entanto, não viam razões para negar a Jango o direito de assumir a presidência do país. “Dos governadores que declararam seu apoio à posse de Goulart (Carvalho Pinto, de São Paulo; Ney Braga, do Paraná; Mauro Borges, de Goiás; e Leonel Brizola, do Rio Grande do Sul) foram estes dois últimos os que mais intensamente se empenharam na “defesa da legalidade”. Contudo, foi a partir de Porto Alegre que se unificou a oposição nacional ao golpe militar, em virtude da decidida ação política de Brizola e da

adesão do III Exército. Brizola mobilizou amplos recursos de seu estado, chegando inclusive a se dispor a distribuir armas à população civil para combater eventuais ataques das forças golpistas.”

A emenda constitucional que instituiu o parlamentarismo no país foi a solução para a crise. Entretanto, como coloca Caio, se o golpe militar era derrotado, um golpe político era perpetrado contra o regime vigente. Essa emenda parlamentarista também retirava a eleição para presidente do âmbito popular. No dia 6 de janeiro de 1963, cerca de 13 milhões de eleitores rejeitaram o parlamentarismo, devolvendo o país ao presidencialismo. Também na campanha do *referendum*, Brizola apoiou ostensivamente a derrubada do regime implantado na crise política de agosto de 1961.

Os últimos seis meses do governo de João Goulart foram marcados por sérias dificuldades. O presidente adotava medidas que contrariavam interesses estrangeiros e da direita brasileira, como a decisão de rever todas as concessões governamentais na indústria de mineração. Como mostra Caio Toledo: “Para a direita brasileira e para a embaixada norte-americana, não cabiam mais dúvidas quanto à esquerdização do governo Goulart. Se a direita fechava o cerco sobre o governo, nem todos os setores da esquerda apoiavam incondicionalmente o presidente. No Comício de 13 de março de 1964, com amplo apoio oficial e sob a proteção de um rigoroso esquema de segurança montado pelo I Exército, cerca de 200 mil pessoas demonstraram de forma muito significativa o elevado grau de politização que começava a atingir diferentes setores da sociedade brasileira.”

Leonel Brizola, Líder do Grupo dos Onze, pouco antes da fala inflamada de 3 horas do presidente, defendeu o fim da política de conciliação e pediu a convocação de uma Assembleia Constituinte. De fato, 13 de março de 1964 pode ser considerado um marco decisivo na recente história política brasileira. O que veio depois... todos sabem e muitos lamentam.

A resistência e os novos partidos trabalhistas

Com o golpe militar, tem início no país os anos de chumbo; perseguições, censura, tortura e mortes. As principais lideranças políticas do país estão no exílio, assim como intelectuais, jornalistas e artistas, que teimaram em reagir ao golpe. O país emudeceu. Brizola, um dos herdeiros do trabalhismo de Vargas, realiza em junho de 1979, em Lisboa, o encontro dos trabalhistas no exílio com trabalhistas vindos do Brasil. Deste encontro resultou o documento base "Carta de Lisboa". O documento estabeleceu as diretrizes e conteúdo para a reconstrução de um partido popular, nacional e democrático, o novo PTB.

Cassado pelo golpe de 1964, principalmente pela marcante atuação em favor das reformas de base e da profunda reformulação na política econômica e social do país, Brizola primeiro tentou resistir ainda em Porto Alegre, em nome da ordem constitucional. No entanto, procurado vivo ou morto pelos militares, exila-se no Uruguai, de onde é expulso em 1977. Vai para os Estados Unidos, com autorização direta do presidente Jimmy Carter, que promovia na época uma política em defesa dos direitos humanos. Os anos de 1978 e 1979, Brizola passa em Portugal, a convite de Mário Soares. A partir daí participa ativamente dos encontros da Internacional Socialista, com lideranças como Willy Brandt, François Mitterrand, Felipe Gonzales, Carlos Andrés Perez e o próprio Mário Soares.

Com a aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita, Brizola volta ao país com muitos outros brasileiros que começariam aí a mudar a história do Brasil. Era 6 de setembro de 1979, 15 anos depois de ter deixado o Brasil, Brizola desembarca no aeroporto de Foz de Iguaçu, seguindo direto para São Borja, onde faz longo discurso no túmulo de getúlio. O país que Brizola encontra assiste ao surgimento de uma nova liderança trabalhista, um certo Luiz Inácio, metalúrgico do ABC paulista, que movimenta a massa e incomoda os militares. O país que anos antes tinha reaprendido a

falar, pulsa pelo desejo de mudança, e reinaugura-se em cada brasileiro um sentimento patriótico guardado durante todos os anos de chumbo.

O desejo de Brizola de refundar um PTB popular nacional e democrático vai por água abaixo quando o Tribunal Superior Eleitoral dá a Ivete Vargas a sigla. Em 26 de maio de 1980, surge o Partido Democrático Trabalhista, o PDT. Com o PDT, Brizola retoma o discurso trabalhista e em 1982 vence as eleições para o governo do Estado do Rio de Janeiro com 34% dos votos válidos. A partir daí dois partidos, o PDT e PT, passam a disputar os votos e a simpatia dos trabalhadores progressistas do Brasil.

O PDT

Segundo os criadores do PDT, a proposta de uma nova legenda visa a construção de uma sociedade em que os indivíduos tenham iguais direitos e oportunidades, sejam livres e vivam em solidariedade. Que não haja classes sociais privilegiadas, miséria e exploração do homem pelo homem. A construção desse tipo de sociedade não é tarefa de meia dúzia de políticos ou

especialistas. Ela depende da vontade e da participação ativa da maioria da população brasileira. "A nossa construção trabalhista está ainda vinculada às tradições políticas, econômicas e culturais do país, à natureza de seu processo de desenvolvimento, às experiências e reivindicações do povo trabalhador e às lutas do povo contra as elites conservadoras e liberais, que sempre se opuseram às transformações sociais em defesa da maioria explorada e marginalizada. Assim nossos caminhos e instituições devem se ajustar às nossas características nacionais e não copiar fórmulas importadas. Para isso, apontamos o Trabalhismo como caminho para o Socialismo."

O Projeto PDT

O final da década de 70 é pródigo em discussões que visavam a criação de um partido popular, democrático e socialista. Dessas discussões surgirão dois partidos o PT e o PDT. As discussões e polémicas em torno do assunto ganharam contornos mais claros com o surgimento do documento "Considerações sobre o momento atual", lançado numa conven-

ção do setor jovem do MDB, defendendo a criação de um "novo PTB, com caráter popular e socialista". O documento é assinado pelo Movimento Trabalhista, seus dirigentes são oriundos de organizações que pregavam, entre 1968 e 1972, a luta armada como único recurso para derrubar a ditadura, e que a partir desse momento buscavam alternativas que não os deixassem isolados da massa. Todos defendem um partido herdeiro de tradições populares e com proposta socialista.

Nos dias 6 e 7 de janeiro de 1979, na cidade de Esteio, a Juventude Trabalhista (ex-movimento trabalhista) unida a um grupo de trabalhistas históricos realizam um seminário no qual lançam as bases do novo partido. Todo esse movimento foi fortemente atacado pelo MDB, que acusa os trabalhistas de tentar dividir as oposições e fazer o jogo do governo militar. O coroamento de todo esse trabalho se dá em junho de 1979, no "Encontro dos Trabalhistas do Brasil com

os Trabalhistas do Exílio", em Lisboa, na sede do Partido Socialista Português.

Durante três dias, 140 pessoas de várias partes do Brasil e de países europeus se reuniram sob o comando de Brizola para debater e aprofundar as diretrizes do novo PTB. Nesse congresso predominaram as tendências de esquerda: marxistas, social-democratas, verdes e terceiro-mundistas. Três meses depois, com a decretação da anistia, Brizola retorna ao país.

Em dezembro de 1979 é aprovada no Congresso a "Nova Lei Orgânica dos Partidos, ainda sob inspiração do autoritarismo. A nova lei extingue a ARENA e o MDB. O governo cria o PDS. O PTB formaliza a sua estruturação. Uma manobra do governo militar entrega nas mãos de Ivete Vargas a sigla do PTB. Brizola rasga a sigla do PTB e parte para a convocação de um congresso com objetivo de formar um novo partido e aprofundar a sua proposta socialista. Surge o PDT.

O novo trabalhismo e o PT

A Revista IstoÉ, de 1º de janeiro de 1978, publica uma matéria com o título *O Antipelego*, na qual se trama a criação de um novo partido trabalhista no Brasil. Personagem principal da história, o ex-metalúrgico e hoje presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

“O secretário do trabalho de São Paulo, Maluly Neto, vai a Brasília e conversa demoradamente com o general João Baptista Figueiredo. De volta para São Paulo, do aeroporto segue aceleradamente para o Palácio dos Banderrantes, onde, ansioso, o espera o governador Paulo Egydio Martins. Assunto das conversas: formação de um Partido Trabalhista. E o Lula ? Ora, consta que, antes de partir para a capital do país, Maluly teve o bom senso de manter um longo contato com Lula e este garantiu seu apoio.

Atenção, a parte final da informação acima é falsa. No mais, ouve a conversa Figueiredo-Maluly, houve inúmeras conversas Paulo Egydio-Maluly (nada mais natural) e é possível que o assunto neotrabalhismo tenha sido tocado em Brasília (em São Paulo parece certo que o governador e seu ativo secretário têm falado muito nisso). Mas o Lula está fora dessa jogada, nem quer saber dela.

O presidente da Arena Paulista, Cláudio Lembo, esteve recentemente com Lula para convidá-lo a

participar do diálogo da distensão promovido pelo senador Petrônio Portella. Dentro em breve, o presidente do senado visitará São Paulo para conversar com representantes da chamada sociedade civil, e Lembo já cuida da agenda da visita.

Lula diz aos trabalhadores que o Brasil cresce com eles

Esta informação é verdadeira. Lula, Luiz Inácio da Silva, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, está pronto a dialogar, ele dialoga com Portella e com quem mais quiser dialogar com ele, desde que o assunto seja sério. Por exemplo, parece que Delfim Netto, candidato ao governo de São Paulo, gostaria de conhecê-lo. Pois muito bem, mas deveria então aproveitar o papo para explicar como se deram, no tempo do milagre econômico, certos erros no cálculo do aumento do custo de vida, que acabaram reduzindo em 34% o salário do trabalhador.

Muito cuidado com ele, Lula está no centro do noticiário. Nem sempre se conta a verdade a seu respeito. Como toda personagem muito comentado, ele corre o risco de se ver envolvido em situações que de fato ignora, como aquela história do trabalhismo de Paulo Egydio e Maluly. Quanto aos que pretendam dialogar com ele, é bom que se armem para a tarefa. O moço (32 anos) raciocina tão depressa quanto um ponta-esquerda dos velhos tempos levava a bola até a linha de fundo. Ele é capaz de frases que tem ironia de um dribble seco. Ele também sabe fazer a sua demagogia — mas quando afirma que “A dignidade é uma coisa que não se compra”, o seu tom fica muito convincente. Ele não é um pelego no mais tradicional estilo brasileiro. Ele é diferente.

Claro que Petrônio Portella, por exemplo, deve ter a mão uma boa ficção do Lula. Ele sabe, sem dúvida,

que não espera um dócil dirigente sindical, disposto a cumprir as ordens de quem está por cima. O pelego clássico, preposto do poder, cultivava ignorância dos trabalhadores, enreda-os em grosseiras erudições, aturde-os com acenos paternalistas e apelo populistas.

Lula costuma agir de outra maneira. Quando a Ford (janeiro de 1977) decidiu reduzir a jornada de trabalho para abaixar os salários (a alternativa seria a despedida em massa numa situação de dificuldade), Lula partiu para a briga e a fábrica teve que recuar. Quando o governo admitiu que em 1973 tinham sido cometidos erros no cálculo dos índices do custo de vida (junho de 1977), Lula saiu com a idéia de reposição “daquilo que foi tirado aos trabalhadores”, os 34% já famosos, e a transformou numa bandeira de luta.”

(Revista IstoÉ de 01/01/1978)

O texto acima é o relato mais claro da liderança que se afirmava na época. Lula representava o neotrabalhismo. Nada muito diferente daquilo que o país já tinha visto: a luta pelo trabalhador e pelo homem. A longa ditadura militar que aturdiu o país começava a ser dominada pela luta dos trabalhadores. Com os movimentos grevistas do ABC paulista terminou a construção de um novo partido que congregaria os trabalhadores. O país calado por tanto tempo soltava seus primeiros gritos.

O Partido dos Trabalhadores

Segundo seus próprios documentos, o PT nasceu em meio a um período conturbado, onde a organização popular ainda era sinônimo de “Desobediência

civil". A crise econômica e política do Brasil foi um dos motores que aceleraram a decisão de criar o PT. Um Partido criado pela nova classe operária brasileira da década de 70, metalúrgicos, bancários, **funcionários públicos**, estudantes, por segmentos sociais organizados como o da "panela vazia", todos com forte influência dos movimentos eclesiais de base, intelectuais, artistas e da esquerda que havia lutado contra a ditadura.

Em 24 de janeiro de 1979, durante o IX Congresso de Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos e de Materiais Elétrico do Estado de São Paulo, lideranças e ativistas dos movimentos sociais e sindical aprovaram a proposta feita pelos metalúrgicos de Santo André, que conclamava "Todos trabalhadores brasileiros a se unificar na construção de seu partido, o Partido dos Trabalhadores". Cresce a idéia de criação de um novo partido político e começa a circular o anteprojeto do Manifesto para fundação do PT.

No dia 1º de maio de 1979, e não podia ser diferente para um partido trabalhista, foi lançada a Carta de Princípios do PT. "O Partido dos Trabalhadores entende que a emancipação dos trabalhadores é obra dos próprios trabalhadores, que sabem que a democracia é participação organizada e consciente e que, como classe explorada, jamais deverá esperar da atuação das elites privilegiadas a solução de seus problemas". *sublinham um dos trechos do documento, lançado durante as atividades do dia internacional dos trabalhadores.*

No dia 13 de outubro de 1979, uma reunião com a participação de 130 representantes de seis estados lançou oficialmente o movimento Pró-PT. foi aprovada a declaração política, expressando uma plataforma identificada com os anseios dos movimentos populares e apresentada uma nota contrária à reforma partidária imposta pelo regime.

Um texto com sugestões básicas para a organização do PT em todos níveis apontar a importância de "Uma estrutura interna democrática, apoiada em decisões coletivas e colegiadas que garantam, efetivamente, a sua direção política e o seu programa a partir das decisões das suas bases".

É eleita a Comissão Nacional Provisória, com 17 responsáveis pela direção do movimento Pró-PT.

Em novembro de 1979, a nova legislação dos partidos é aprovada no Congresso Nacional. Feita para fortalecer a organização partidária tradicional na história do Brasil — de cima para baixo — a nova Lei Orgânica dos partidos apresentava uma série de entraves que dificultava a legalização do PT.

Uma das formalidades indispensáveis para obtenção do registro do novo partido, a aprovação do Manifesto com, no mínimo 101 assinaturas, representava apenas o começo de uma batalha.

Nasce o Partido dos Trabalhadores

Em um ato realizado no auditório do Colégio Sion, em São Paulo, o Manifesto do PT é aprovado, por aclamação, por 1200 pessoas.

Representantes de comissões regionais de 17 estados brasileiros iniciavam a organização do novo partido pelo país e preparavam a escolha das coordenações estaduais.

Nasceu o Partido dos Trabalhadores, no dia 10 de fevereiro de 1980.

O novo trabalhismo

Para os petistas, o partido é a afirmação inequívoca de que a história não acabou. O fato de o PT estar

nos movimentos sociais, impulsionando mobilizações; nas prefeituras, governos, parlamentos, ao elaborar políticas públicas que partam das demandas da população; no combate permanente a todas as formas de discriminação; ou na construção de uma nova cultura política, onde a ética e a cidadania passem do extraordinário ao comum, para eles, garante isso.

Hoje, depois de lutas heróicas dos trabalhadores, entre eles os **servidores públicos federais**, aliados de todas as horas e momentos, o PT assumiu a nação e talvez seja o momento de relembrar seu documento original. Se o PT nasceu da capacidade dos trabalhadores de pensar, propor, agir e apontar soluções, agora é o momento crucial para que os trabalhadores realmente tenham voz. Para que todos mesmo possam estar juntos no "caminho para a conquista de uma sociedade com justiça, democracia, solidariedade e igualdade."

Dessa maneira nada melhor do que relembrarmos trechos da carta de princípios do PT:

Carta de princípios

Anterior ao Manifesto de fundação do Partido dos Trabalhadores, a Carta de Princípios foi lançada publicamente no dia 1º de maio de 1979.

"Essa situação vivida milhares de vezes em todos os países do mundo vem acontecendo agora no Brasil.

Começando a sacudir o pesado jugo a que sempre estiveram submetidos, os trabalhadores de nosso país deram início, em 12 de maio do ano passado (greve da Scania), à sua luta emancipadora. Desde então, o operariado e os setores proletários de nossa população vêm desenvolvendo uma verdadeira avança pela melhoria de suas condições de vida e de trabalho. A experiência dessas lutas têm como resultado um visível amadurecimento político da população trabalhadora e o crescimento, em quantidade e qualidade, de suas lideranças.

"Nós, dirigentes sindicais, não pretendemos ser donos do PT, mesmo porque acreditamos sinceramente existir, entre os trabalhadores, militantes de base mais capacitados e devotados, a quem caberá a tarefa de construir e liderar nosso partido. Estamos apenas procurando usar nossa autoridade moral e política para tentar abrir um caminho próprio para o conjunto dos trabalhadores. Temos a consciência de que, nesse papel, neste momento, somos insubstituíveis, e somente em vista disso é que nós reivindicamos o papel de lançadores do PT.

"O MDB, pela sua origem, pela sua ineficácia histórica, pelo caráter de sua direção, por seu programa pró-capitalista, mas sobretudo pela sua composição social essencialmente contraditória, onde se congregam industriais e operários, fazendeiros e peões, comerciantes e comerciários, enfim, classes sociais cujos interesses são incompatíveis e onde, logicamente, prevalecem em toda a linha os interesses dos patrões, jamais poderá ser formado. A proposta que levanta algumas lideranças populares de "Tomar de assalto" o MDB é muito mais que insensata: é fruto de uma velha e trágica ilusão quanto ao caráter democrático de setores de nossas classes dominantes.

“O Partido dos Trabalhadores denuncia o modelo econômico vigente, que, tendo transformado o caráter das empresas estatais, construídas pelas lutas populares, utiliza essas empresas e os recursos do Estado, em geral, como molas mestras da acumulação capitalista. O Partido dos Trabalhadores defende a volta das empresas estatais a sua função de atendimento das necessidades populares e o desligamento das empresas estatais do capital monopolista.”

Um pouco da história, segundo os petistas

Optei

Após a fundação, um novo desafio exige uma enorme mobilização dos militantes: a campanha de filiação e de criação de diretórios e comissões provisórias. Era necessário atingir as cotas exigidas por lei para o registro oficial do PT.

De fevereiro de 1980 a fevereiro de 1981, os militantes envolveram-se em um trabalho intenso para a legalização do partido. Em alguns estados brasileiros, parlamentares do antigo MDB também optavam pelo novo partido. Campanhas de filiação eram feitas em todos os cantos do país.

A legalidade do partido

Em agosto de 1981, o primeiro Encontro Nacional do PT elege o primeiro Diretório Nacional do PT, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva. Em 27 de setembro, a primeira Convenção Nacional referenda o Diretório Nacional, o Manifesto, o Programa e o Estatuto do Partido dos Trabalhadores.

Três palavras resumiam a história de lutas que iniciavam uma nova fase no Brasil, tendo à frente os

trabalhadores e os setores populares organizados em seu partido, o PT: Trabalho, Terra e Liberdade!

O PT vai se consolidando no país como uma proposta autônoma e, enfrentando a Lei Orgânica dos Partidos, consegue a façanha de legalizar-se, passando por cima de todo o entulho autoritário da legislação. Constituem ainda uma organização interna própria para garantir a democracia partidária.

Trajetória

Como partido em construção, o PT se organizou em debate aberto para a definição de seus rumos. Para isso dependeu da organização de sua base. fez da sua própria organização interna um exemplo do método democrático que pretendia ver implantado no país. Nesse processo, procurou também resgatar as melhores tradições das esquerdas que o precederam

Momento-chave

Uma etapa importante aconteceu em 1982, quando o PT participava pela primeira vez, com candidaturas próprias, de eleições para todos os níveis. O PT obteve 1,3 milhões de votos (3,1%) e conquistou as primeiras prefeituras, em Diadema/ SP e Santa Quitéria/ MA. Elegeu oito deputados e deputadas federais e 13 estaduais.

Diretas Já!

Em 1983, paralelamente à primeira greve geral no Brasil, após um período de quase duas décadas, o partido encabeça a campanha por eleições diretas para a Presidência da República. No dia 22 de agosto, o primeiro comício pró-diretas reúne 15 mil pessoas no Pacaembu, em São Paulo.

No ano de 1984, a campanha pelas “diretas já” ganha as ruas, com uma forte mobilização popular. O

congresso nacional rejeita emenda da oposição, mas o Brasil não era mais o mesmo.

CUT e o MST

No dia 23 de agosto de 1983, durante o CONCUR - Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, é aprovada fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Cresce a organização autônoma dos trabalhadores e rompia-se de vez com os setores atrasados do sindicalismo.

Em 1984, durante o encontro nacional em Cascavel no Paraná, é fundado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), movimento de luta por terra e reforma agrária.

Lula lá

Em 1989, Lula disputa a Presidência da República. Na primeira eleição direta depois de 1964, Lula chega ao segundo turno e conquista 31 milhões de votos contra o candidato das elites, Fernando Collor.

Em 1990, o sétimo Encontro Nacional aprova a resolução "O socialismo petista", que confirma a opção anticapitalista, já defendida no Manifesto e Programa de Fundação do PT. É aprovada também a composição proporcional em todas as instâncias de direção, com representação de todas as chapas que alcancem 10% de votação nos encontros.

Em julho do mesmo ano, o PT lança o Governo Paralelo. Em novembro, elege o seu primeiro

senador, Eduardo Suplicy, além de 35 parlamentares federais e 81 estaduais.

Com os sindicatos

Os movimentos sociais, de moradia, estudantil, sindical, entre outros setores, representam uma das frentes de participação política na qual os petistas estão inseridos. Por ter objetivos reivindicatórios diversificados e imediatos, sua composição social é heterogênea, porém com forte potencial político.

As lutas dos movimentos populares permitem experimentação de organizações sociais que, ao longo de sua trajetória, adquirem dimensão nacional, superam o seu marco específico e adquirem a dimensão da luta política mais geral. Isso possibilita a elevação da consciência social de seus participantes e a viabilidade de grandes mobilizações.

O papel do PT tem sido de impulsionar e reorganizar as lutas populares, compromissos históricos desde que foi fundado. Não por acaso, o PT desempenhou papel decisivo, por meio de sua militância, na construção da CUT - Central Única dos Trabalhadores, do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e do CMP - Central de Movimentos Populares.

Cada qual, mobilizando os seus militantes em todo o país, para o enfrentamento de problemas como o desemprego, concentração de propriedade e de renda e exclusão social, econômica, cultural e política decorrente do projeto neoliberal.

**Um milhão de pessoas
no encerramento da
campanha das
Diretas Já, em 1984,
na Candelária, Rio
de Janeiro**

SINTRASEF

Diretorias

1ª Diretoria

(12/05/1990)

GILBERTO BARATA NACLE DAVID
PAULO ALBERTO LIMA DA CRUZ
LUIZ CARLOS ALVES
LUIZ DE CARVALHO DIAS :
HALLEY COLOMBO FILHO
JULIETA SIMAS DA SILVEIRA SOARES
JUCIARA OLIVEIRA DE SOUZA
JOSUÉ AMARAL DAMASCENO
SIDNEY LUIZ RABELLO
CLÁUDIO WILSON NÓBREGA
JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA
ANTÔNIO BUARQUE DE NAZARETH
ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA
ELIZABETH LEITE DE FREITAS
CLÁUDIA MÁRCIA DA CRUZ ORNELLAS
LUIZ ANTÔNIO PINHEIRO MARINHO
MARIA LIA LIMA DE FREITAS
ARNALDO MENDES CORRÊA
ERLI COTRIM LEITE
CÉLIO CAVALCANTE DA SILVA
PAULO DE MOURA
ROSÂNGELA DUTRA WECK
MARIA HELENA MACHADO
PEDRO PAULO DE SOUZA COSTA

CONSELHO FISCAL:

BENEDITO PEDRO DA SILVA
EDUARDO LUIZ DA SILVA
MARIA LUIZA POCI PINTO

No dia 1º de Janeiro de 2003, o Presidente da República Federal do Brasil, o primeiro presidente eleito nas camadas populares, o ex-metaleiro Luiz Inácio Lula da Silva

2ª Diretoria

(12/05/1992)

ANTÔNIO BUARQUE DE NAZARETH
BENEDITO PEDRO DA SILVA
CARMEM TEREZA COELHO MORENO
DÁRIO DE OLIVEIRA
EDUARDO LUIZ DA SILVA
ELIANE MARIA DE SOUZA
FRANCISCO FARIA DA SILVA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
HILDA ARAÚJO AZEVEDO
JORGE EDSON DA COSTA GARCIA
JORGE LUIZ CANTARELLI SAHIONE
LÍGIA LOPES DA SILVA
MARCOS PEREIRA DE MELLO
MARIA APARECIDA RAMOS
MARIA HELENA MACHADO
PAULO DE MOURA
RONALDO LAMELAS IMPERIAL
RUTE GUSMÃO PEREIRA DE AZEVEDO
SYLVIANO MARIA DE RANGEL MOREIRA
VICTOR MARCOS MADEIRA DA COSTA
WANDO SILVA DE CARVALHO
HALLEY COLOMBO FILHO
OLGA FERRAZ FERREIRA
SÔNIA PINHO D'OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL:

ELIZABETH DE MATOS RODRIGUES
LIS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
PAULO CABRERA PEREIRA DA ROSA

3ª Diretoria

(12/05/1994)

ALFREDO LOPES FERREIRA FILHO
ALMÉRIO RIBEIRO BELÉM
ALOÍSIO DIAS CUNHA
ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA
ARISTEU DÁCIO ALVES FILHO
EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES
ELIANE MARIA DE SOUZA
ERNANI JACQUES D'ORNELLAS
JOEL PEREIRA DA COSTA
JORGE LUIZ DA PAIXÃO
JOSÉ RIBEIRO MENDES
LUIZ CLÁUDIO DE ANDRADE DUTRA
MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO
MARCOS PARANHOS PENTEADO FILHO
MARIA DE LOURDES SANTOS CRUZ
PEDRO DA SILVEIRA AMORIM
RUTE GUSMÃO PEREIRA DE AZEVEDO
SEBASTIÃO EVANDRO TAVARES
SUELI PESSOA DE MENDONÇA
VLADIMIR FILGUEIRAS DE LIMA
WILSON SANTOS LOPES
CELSO SILVA DE LEMOS
DÁRIO DE OLIVEIRA
SARAH HELIANE AZEVEDO DE CASTRO

CONSELHO FISCAL:

HAROLDO AUGUSTO SANTOS DE SANT'ANNA
JORGE LUIZ CANTARELLI SAHIONE
JULIETA SIMAS DA SILVEIRA SOARES

4ª Diretoria

(10/07/1996)

ALCIR HENRIQUE DA COSTA
ALMÉRIO RIBEIRO BELÉM
AVANIR BAPTISTA DOS SANTOS
AROLDO DIAS PEREIRA
EDSON AMARAL DA SILVEIRA
ELIPHAS LEVI VIEIRA PINTO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
GERSON MIRANDA THEODORO
ILCA FERREIRA DA SILVA
JAIR JORGE PEREIRA DA SILVA
JOSÉ MAURÍCIO VALENÇA SCOTELARO
JOSÉ RICARDO DA SILVA
JURACY RIBEIRO PEREIRA
KATYA MARIA PORTELLA DE SÁ
MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO
MARCOS PEREIRA DE MELLO
MARIA DE LOURDES SANTOS CRUZ
MARIA GORETTI AIRES MOREIRA

MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA
NATALINO UCHÔA DOS SANTOS
PAULO DE MOURA
PAULO SÉRGIO SOUTO
PEDRO GONÇALVES
PEDRO PAULO DE SOUZA COSTA
RAIMUNDO NONATO PORTELA
ROSILÉIA MARIA ROLDI WILLE
TERESA CRISTINA CARVALHO BRANCO NÁUEL
MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA
MARIA TEREZA BASTOS LUIZ
PEDRO CARLOS CAETANO

CONSELHO FISCAL:

ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA
BENEDITO PEDRO DA SILVA
VLADIMIR FILGUEIRAS DE LIMA

5ª Diretoria

(10/08/1998)

ALCIR HENRIQUE DA COSTA
ANA MARIA ALMEIDA CANUTO
ANGELA MARIA LOPES DE REZENDE
EDSON AMARAL DA SILVEIRA
ELIZABETH DE MATOS RODRIGUES
MILTON RODRIGUES
GERSON MIRANDA THEODORO
GUARACIARA DE BARROS DIACOVO
HAROLDO AUGUSTO SANTOS DE SANT'ANNA
JOSÉ BATISTA TAVARES
JOSÉ MAURÍCIO VALENÇA SCOTELARO
KATYA MARIA PORTELLA DE SÁ
LUIZ PEDRO MARCHON VIEIRA
MARCOS PEREIRA DE MELLO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LEITE
MARIA GORETTI AIRES MOREIRA
MARIA IRENE ALVES FERREIRA
PAULO DE MOURA
ROBERTO XAVIER
PAULO SÉRGIO SOUTO
SEVERINO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
SIDNEY BATISTA SCHUINDT

SONIA GADELHA MOTTA
VICTOR MARCOS MADEIRA COSTA
VIVALDO DE ARAÚJO NUNES
WILSON DOS SANTOS VIEIRA
CARLOS ROBERTO PADILHA AREAS
DÁRIO DE OLIVEIRA
ROSILEA MARIA ROLDI WILLE
MARÍLIA FERNANDES MACHADO
HILDA ARAÚJO AZEVEDO SILVA
MARIA DE LOURDES DA SILVA TEIXEIRA
EVANDRO MAYRINCK BLUNCK
EDY LOPES PEREIRA SOBRAL

CONSELHO FISCAL:

MARIA HELENA MACHADO
SÔNIA MARIA PINHO D'OLIVEIRA
RUTE GUSMÃO PEREIRA DE AZEVEDO
ANDERSON NUNES LOUREIRO
ANA MARIA ALEXANDRE LEITE
LINDINALVA DE CASTRO VIEGAS
RUY TORREÃO SMITH JUNIOR
(falecido antes da posse)

6ª Diretoria

(04/08/2000)

ALCINO FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO
ALMÉRIO RIBEIRO BELÉM
ANA MARIA ALMEIDA CANUTO
ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS DE SOUZA
HAROLDO AUGUSTO SANTOS DE SANT'ANNA
JOAQUIM ADERITO CORREIRA DE MOURA
JOSÉ BATISTA TAVARES
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSUÉ PEREIRA
LINDINALVA DE CASTRO VIEGAS
LUIZ CESAR DOS SANTOS BAIA
LUIZ PEDRO MARCHON VIEIRA
MARIA CRISTINA THOMÉ MAIA PALMA
MARIA DE LOURDES DA SILVA TEXEIRA
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LEITE
MARIA IRENE ALVES FERREIRA
MÁRIO RODRIGUES DA SILVA
MURILO CLÁUDIO DEL RIO
PAULO ALBERTO LIMA DA CRUZ
RAIMUNDO NONATO PORTELA
ROBERTO XAVIER
ROSINA IANNIBELLI DE ALMEIDA

RUTE GUSMÃO PEREIRA DE AZEVEDO
SEVERINO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
SINVAL DO CARMO SANTOS
VICTOR MARCOS MADEIRA COSTA
MARIA HELENA PEREIRA BARBOZA
CÁSSIA MARIA MELLO DA SILVA
CLARISSE WISBERG FIGUEIREDO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
JOÃO LEONEL DE OLIVEIRA CABRAL
JOSÉ ANTÔNIO GUSMAN TORRES
JOSÉ PEDRO NETO
MARIA JOSÉ MAIA DE MIRANDA
SUELI PESSOA DE MENDONÇA

CONSELHO FISCAL:

JOSÉ RICARDO DA SILVA
LEVY GONÇALVES FERREIRA BASTOS FILHO
VLADIMIR FILGUEIRAS DE LIMA
MARCOLINO DUARTE DE OLIVEIRA NETTO
RAULINA BASTOS DE OLIVEIRA
ROSA ELGARTEN

7ª Diretoria

(13/09/2002)

ADILSON MARCOS DA SILVA
ALCIR HENRIQUE DA COSTA
ALZIRA PEREIRA DE MELLO
CARLOS EDUARDO DE FARIAS
CASSIA MARIA MELLO DA SILVA
DOMINGOS DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
DUMENIL ELIODORO MODESTO FILHO
EDSON AMARAL DA SILVEIRA
ENNEITE SOUZA PEREIRA
GERSON PEREIRA VALLE
GILMAR ALVES CABRAL
GILSON RODRIGUES
JADIEL MESSIAS DOS SANTOS
JOELSON ESTEVÃO
JORGE TANCREDO DE OLIVEIRA
LUCIA ELENA DIAS
LUIS CLAUDIO BRAGA
MARIA GORETTI AIRES MOREIRA
NELSON CARLOS DE OLIVEIRA
PAULO ALBERTO LIMA DA CRUZ
RAIMUNDO NONATO PORTELA
SEBASTIÃO EVANDRO TAVARES

SHEILA ALVES PEREIRA
SÍDNEY BATISTA SCHUINDT
VALMIR GARCIA DA SILVA
WALDYR GUTTIERREZ MONTENEGRO
WALTER HONORATO GOMES
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA
ELAINE MARIA LYRA
FERNANDO JOSE MALUFF ABRANTES
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO DE MENEZES LUIZ
RICARDO CORREA DE CARVALHO
SERGIO CEZAR DE ALCANTARA

CONSELHO FISCAL:

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
SHEILA MARIA GUIMARÃES DE SÁ
WILSON FERREIRA DE AZEVEDO
DURVALINO SOARES PINHO
JUSSARA SOARES GUERRA SILVA
MARIO JORGE FERREIRA BARBOSA

Bibliografia

- AFONSO, José da Silva. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 19ª ed., São Paulo, Malheiros, 2000.
- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares. *O passado nem sempre foi negro*. IstoÉ, São Paulo, Fev. 1978.
- BANDEIRA, Celso Antônio de Mello. *Curso de Direito Administrativo*. 12ª ed., São Paulo, Malheiros, 2000.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 12ª ed., São Paulo, Malheiros, 2000.
- Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo, Saraiva, 2002.
- Centro de Capacitação Política - Fundação Alberto Pasqualini. *PDT: O fio da história*. Rio de Janeiro, Fundação Alberto Pasqualini, 2001.
- DIEESE. *A situação do trabalho no Brasil*. São Paulo, DIEESE, 2001.
- , Boletim DIEESE - Edição especial. Rio de Janeiro, DIEESE, 2001.
- Fundação Alberto Pasqualini. *21 anos da retomada do trabalhismo*. Rio de Janeiro, Fundação Alberto Pasqualini, 2001.
- GOMES, Ângela de Castro & D'ARAÚJO, Maria Celina. *Getulismo e trabalhismo*. São Paulo, Editora Ática, 1989.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo, Vértice/IUPERJ, 1988.
- , *O redescobrimto do Brasil in Estado Novo ideologia e poder*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982.
- GIANNOTTI, Vito. *A liberdade sindical no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- HENRIQUES, Affonso, *Ascensão e queda de Getúlio Vargas, o Estado Novo*. Rio de Janeiro, Record,
- IstoÉ. *O antipelego*. São Paulo, Fev. 1978.
- Jornal do Brasil. *As grandiosas comemorações do dia do trabalho*. Rio de Janeiro, maio 1940.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Novos e velhos sindicalismos, Rio de Janeiro (1955/1988)*. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 1998.
- O Globo. *1º de maio - dia do trabalho*. Rio de Janeiro, maio 1940.
- Secretaria Nacional de Formação Política & Fundação Perseu Abramo. *Caderno de formação, O PT faz história*. São Paulo, PT, Dez. 2001.
- Senado Federal. <http://www.senado.gov.br>
- TOLEDO, Caio Navarro de. *O governo Goulart e o golpe de 64*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- Veja. *A arrancada de Lula*. São Paulo, Nov. 1989.

Estou convencido de que o melhor distribuidor de renda deste país é o salário mínimo. Não existe nenhum outro no meu entendimento que vá na mesma linha.

Faço algumas ponderações. Eu dizia há alguns anos que a questão do salário mínimo interessa de forma direta a cem milhões de brasileiros. Hoje, a gente vê com alegria que os dados do Censo de 2000, publicados nos medidores, demonstram esta realidade. Temos cerca de 54 milhões de brasileiros que ganham até meio salário mínimo. Se 54 milhões ganham até meio salário mínimo, com certeza absoluta vamos chegar a cem milhões de brasileiros que dependem do salário mínimo. Veja bem, não é nem que ganham o salário mínimo, mas que ganham até um salário mínimo. Aqui vai um setor da sociedade que tem uma renda equivalente a zero. E nessa escala vamos ver que o corte se dá com 54 milhões, com até meio salário mínimo. Assim, temos cem milhões que ganham até um salário mínimo, por incrível que pareça. Numa população de mais ou menos 174 milhões, são cem milhões que dependem diretamente de uma renda, quero insistir, de zero a um salário mínimo.

Senador Paulo Paim

SINTRASEF
Filiado à
GUT
e à Condsef

**COBAP – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
DEFENDENDO A SEGURIDADE SOCIAL DESDE 1985**

“...O Sistema de governo mais perfeito é aquele que produz maior soma de felicidade possível, maior soma de seguridade social e maior soma de estabilidade política...”

Ofício 016/03 – COBAP

Brasília, 16 de junho de 2003.

Exmo. Senhor Ministro:

Em nome de 7.264.745 aposentados/pensionistas do INSS que, em março de 2003 recebiam valores superiores ao salário mínimo, a COBAP solicita a atenção de Vossa Excelência para o que se segue:

- *A fundação da COBAP se deu quando um grupo de aposentados já perambulava pelos gabinetes tentando solução para os problemas causados pelas regras aplicadas à concessão e ao reajuste de aposentadorias e pensões.*
- *A Constituinte representou uma esperança de ver um fim de tal situação, e das agruras dos aposentados e pensionistas, porém completamos 18 anos e cada vez mais nos sentimos desamparados e desassistidos pelas autoridades.*
- *Trabalhamos pela inclusão da Seguridade Social na Constituição, depois pela aprovação das Leis de Custeio e Benefícios, depois pela sua regulamentação e aplicação efetiva e nunca pudemos comemorar a realização do ideal que nos uniu um dia, antes mesmo daquele Outubro de 1985 da fundação da COBAP.*

Tivemos três momentos de esperança;

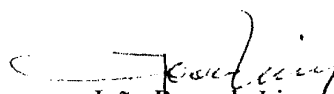
1. A recomposição de valores que atendeu ao artigo 58 das Disposições Transitórias;
2. A vitória ampla da campanha dos 147% obrigando o governo Collor a alterar nossos salários e pagar os atrasados, mesmo em parcelas;
3. A vitória de Outubro de 2002 com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva.

Hoje estamos tomados de um grande desalento, com o impacto da edição do decreto nº 4.709, de 29.05.2003, determinando um índice para o mês de Maio de 0,38%. Todos, autoridades e economistas, aposentados e pensionistas, seus dirigentes e representantes, sabíamos que era um índice totalmente fora da realidade.

Aguardamos pacientemente o anúncio que o IBGE fez no último dia 10, em seguida procuramos as autoridades do Ministério da Previdência Social, e mostramos a necessidade do cumprimento das promessas, com o aporte imediato do índice do INPC, 20,44%, mesmo que não represente a realidade da inflação que sofremos nos últimos 12 meses.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE do MPAS	INPC DO MÊS	REAJUSTE(%) DEVIDO
até junho/2002	19,71	0,61	20,44
em julho/2002	18,98	1,15	19,71
em agosto/2002	17,63	0,86	18,35
em setembro/2002	16,63	0,83	17,34
em outubro/2002	15,67	1,57	16,37
em novembro/2002	13,88	3,39	14,57
em dezembro/2002	10,15	2,70	10,81
em janeiro/2003	7,25	2,47	7,90
em fevereiro/2003	4,67	1,46	5,30
em março/2003	3,16	1,37	3,78
em abril/2003	1,77	1,38	2,38
em maio/2003	0,38	0,99	0,99

Esperamos o atendimento de nosso pleito, para recuperar a esperança que nos envolveu, na expectativa de mudança nas relações governo/aposentados.


João Resende Lima
Presidente da COBAP

Exmo. Sr.
Ricardo Berzoini
DD. Ministro de Estado da Previdência Social
Brasília - DF

PERDAS DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

DATA-mês do reajuste - **PISO MÍNIMO** - mínimo aplicado como piso aos benefícios - **MÍNIMO DO INSS** - o que vale o mínimo para quem se aposentou antes de ABRIL DE 1989, com valor superior ao piso

DATA	SALÁRIO MÍNIMO	MÍNIMO DO INSS	QUANTO ESTÃO PERDENDO		
			Em relação ao mínimo		
06/2000	151,00	119,70			26,15%
04/2001	180,00	119,70			50,38%
06/2001	180,00	128,87			39,68%
04/2002	200,00	128,87			55,20%
06/2002	200,00	140,73			42,12%
04/2003	240,00	140,73			70,54%
06/2003	240,00	168,47			42,46%

Ano	Novo Mínimo	Mínimo necessário Dieese / dezembro	Aumento do Mínimo	Data	Aumento dos aposentados	Data
1995	100,00	763,09	42,86%	1º/maio	42,86%	1º/05
1996	112,00	778,27	12%	1º/05	15%	1º/05
1997	120,00	837,16	7,14%	1º/05	7,76%	1º/06
1998	130,00	857,66	8,33%	1º/05	4,81%	1º/06
1999	136,00	940,58	4,61%	1º/05	4,61%	1º/06
2000	151,00	1.004,26	11,03%	1º/04	5,81%	1º/06
2001	180,00	1.101,54	19,21%	1º/04	7,66 %	1º/06
2002	200,00	1.247,97 (outubro)	11,11%	1º/04	9,20%	1º/06
2003	240,00	1.466,73	20,00%	1º/04	19,71%	1º/06

Demonstrativo de benefícios sem a competente contribuição - Números do ano de 2001

	Despesas	Receitas	Dispendido
Rurais	14,309	0,809	13,500
RMV	1,636	---	1,636
LOAS	2,687	---	2,687
TOTAL	18,632	0,809	17,823

Benefícios Assistenciais e Rurais
Números do ano de 2002

Espécies	Qtde	Valores
Rural	6.869,597	17,07
Loas	1.560,854	3,43
RMV	655.803	1,66
Subtotal	9.086,254	22,16

Fonte: Síntese/Secretaria de Previdência Social

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido nos termos do § 2º do art. 210 do Regimento Interno, que trata do limite de páginas a serem publicadas.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, do Estado do Acre.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em meu último pronunciamento abordei o papel da representação política em nosso País, lamentando não termos tirado das urnas as úteis e proveitosas lições proporcionadas pelos eleitores nos últimos 50 conturbados anos da nossa história política. O fato de termos ignorado reiteradas e sucessivas manifestações dos cidadãos tem afetado não só a popularidade, mas também a credibilidade de nosso desempenho, como indicam reiteradas pesquisas e sondagens de opinião.

Prova disso é o julgamento emitido no final do ano passado por um dos mais lúcidos analistas de nossa realidade, o historiador José Murilo de Carvalho, que sintetiza, com razoável fidelidade, o que boa parte dos intelectuais brasileiros pensam a nosso respeito. São suas palavras: “Dezessete anos após o final da ditadura, persiste no País sensação generalizada de frustração ou, pelo menos, de desconforto diante dos poucos frutos sociais gerados pela introdução da democracia política. A insatisfação refere-se, sobretudo, ao funcionamento da representação política exercida via Poder Legislativo, instituição acusada de vassalagem diante do Poder Executivo e de práticas clientelísticas.”

Afirmações como essa, que podem soar aos nossos ouvidos como sentenças condenatórias injustas, nada mais são que o resultado de como boa parte da opinião pública nos vê, nos julga e avalia a nossa atuação. As evidências empíricas das manifestações eleitorais a esse respeito parecem-me incontestáveis e podem ser medidas pelo comportamento de milhões de eleitores brasileiros, como procurei mostrar dias atrás, no primeiro pronunciamento dessa trilogia.

Nossa postura ante as críticas não pode, sem grave prejuízo para o Poder a que pertencemos, ser a mesma do panglossiano distanciamento adotado ante os sucessivos veredictos das urnas aqui já referidos. O juízo emitido pelo historiador José Murilo de Carvalho encontra-se em **A Democracia e os Três Poderes no Brasil**, trabalho organizado pelo professor Luiz Werneck Viana, professor titular, pesquisa-

dor do IUPERJ e coordenador do instituto virtual que leva o mesmo título do livro. Trata-se de obra coletiva publicada pela editora da Universidade Federal de Minas Gerais e pelo IUPERJ, com a colaboração da Fundação Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro. Nela podem ser encontradas pesquisas e análises que honram a cultura e a capacidade crítica dos cientistas sociais brasileiros, além de serem extremamente úteis às instituições políticas do País.

No texto que mais de perto nos diz respeito, **A Produção Legislativa do Congresso – Entre a Paróquia e a Nação**, os autores, Octavio Amorim Neto e Fabiano Santos, começam escrevendo: “O Congresso é uma instituição impopular. Severamente criticado pela imprensa, é extremamente malvisto também pela população em geral, como atestam as pesquisas de opinião”. Ressalvam, porém, que “a desconfiança que paira sobre o Congresso, contudo, não nasceu sob a Nova República, com sua política de distribuição de emissoras de rádio e freqüentes escândalos de corrupção. A visão negativa a respeito do Poder Legislativo já era evidente ao final do período democrático de 1946-1964”. Em relação a esse tópico, parece-me que a afirmação não encontra respaldo nos resultados eleitorais desse período. A pergunta que mais deveria nos interessar, porém, vem em seguida, feita pelos próprios autores: “Afim de contas, o que fez o Congresso para que sua imagem chegasse a um nível tão baixo? Isso tem a ver com a má figura dos políticos em geral ou com o que faz o Legislativo em particular?” E eles mesmos indagam: “Mas o que faz o Legislativo em particular?” “Esta é uma questão crucial para a qual há várias respostas”, dizem os autores. Algumas delas estão no ensaio, e as conclusões a que chegam nem sempre coincidem com as de outros analistas que os precederam na produção da variada bibliografia dedicada ao Congresso nos últimos anos.

Resumidamente, eles começam sua análise valendo-se de dado a meu ver não muito relevante, o da origem ou autoria da produção legislativa no período pré e pós 64, enfoque já abordado por outros autores. Mostram que, de 1945 a 1964, a média da iniciativa parlamentar na produção legislativa foi de 57%, em contraste com o período de 1989 a 1998, em que apenas 14% das leis aprovadas foram de autoria de parlamentares ou de comissões do Congresso. Refiro-me à relevância relativa desse aspecto de nosso trabalho, na medida em que a mudança dependeu menos de nossa vontade do que do modelo institucional adotado depois do regime militar, agravado durante a transição democrática, com a Constituição de

1988. Tão grave quanto seria a recepção do instituto legal do decreto-lei pelo novo texto constitucional foi a sua substituição por outro já em decadência até mesmo em sua origem, o das medidas provisórias.

Além de ser uma tendência bastante generalizada em boa parte dos modelos políticos contemporâneos, o desafio do Legislativo não se centra na origem ou autoria, mas na utilidade e na eficácia das leis. Este, sim, a meu ver, o debate substantivo, a questão crucial que deveria ser sujeito de nossas preocupações e objeto de nossa permanente avaliação. Em qualquer dos muitos dicionários de citações que proliferam no mundo, o verbete “lei” está tão presente quanto a palavra “justiça”. Na realidade brasileira, no entanto, os dois conceitos nunca andaram tão distantes. Talvez por isso sejam tão antigas, freqüentes, persistentes, reiteradas e contundentes as observações da maior parte de nossos analistas quanto à ingênua persistência em nossa cultura da crença de ter a lei o condão de mudar a realidade. O Brasil, Sr. Presidente, tem sido, em todos esses anos, como o Purgatório de Dante, onde “As leis existem, mas não quem as execute.” A corrupção não grassa no País pela quantidade de leis, mas temos de convir que a quantidade, a variedade e a inutilidade de algumas delas ajudam a corrupção. Afinal, quantas delas não criam dificuldades para vender facilidades?

O mal, Sr. Presidente, há muito está identificado. Mesmo não concordando com todas as observações do pensador cearense Farias Brito, quem ousaria contestar a objurgatória com que em seu **Panfleto**, de 1916, nos acusava de sermos “país de impostores, odientos e cínicos, algumas vezes perversos; país de exploradores políticos; país de falsos legisladores eis o que somos. Também as leis se fabricam aqui com a mesma facilidade com que se fabrica manteiga ou sabão”.

Acusando como males a instabilidade e a incerteza jurídicas, Farias Brito ainda sentenciava:

É por isso que as leis em nosso país se fazem e desfazem com tanta facilidade. Tudo se reforma, tudo se modifica a todo momento, e cada governo que vem querer, em todos os ramos da administração, um sistema todo novo de leis. [E acrescentou] Aqui os Governos acreditam dar uma idéia muito alta da justiça multiplicando as leis. É assim que temos leis aos milhares, muitas extemporâneas, extravagantes, ridículas, quase todas falsas, importadas do estrangeiro, sem nenhuma ligação com o

nosso meio, sem nenhuma relação com os hábitos tradicionais e as tendências próprias da Nação.

Sr. Presidente, penso no que diria hoje o filósofo cearense deparando-se com a Constituição que, antes de completar 15 anos de vigência, já foi vitimada por 45 emendas, um caso sem paralelo no mundo.

Mas não foi só Farias Brito. Bem antes dele, Joaquim Nabuco já tinha criticado o que ele mesmo chamou de “política silogística”, com que ironizou “os legisladores que entre nós fazem do grave problema da organização política do Brasil uma pura arte da construção no vácuo”. Escreveu ele:

A base são as teses, e não os fatos; o material, idéias, e não os homens; a situação, o mundo, e não o país; os habitantes, as gerações futuras, e não as atuais.

Tratando do que chamou de “tecnologia das reformas”, Oliveira Viana, mesmo com seu pensamento ultraconservador, não pode deixar de ter razão quando criticou o apego com que os Governos que se sucedem no País apelam sempre às reformas, como se, partindo do Estado, elas fossem capazes de mudar a estrutura, o comportamento e até os valores da sociedade. Não sei o que ele pensaria da reforma trabalhista feita no Governo passado, ao se acrescentar à tradicional designação de “Ministério do Trabalho” a palavra “emprego”, iniciativa cujo único resultado foi o de aumentar o desemprego.

Ninguém ousará acusar de conservadorismo, como acabo de fazer com Oliveira Viana, nem de radicalismo, como muitos fizeram com Farias Brito, essa outra grande expressão do pensamento e da ação política que foi Nabuco. E qual o seu julgamento sobre nossa representação política? Sempre vale a pena ouvi-lo:

O sistema representativo é, assim, um enxerto de formas parlamentares num governo patriarcal. E Senadores e Deputados só tomam a sério o papel que lhes cabe nessa paródia da democracia pelas vantagens que auferem. Suprima-se o subsídio, forcem-nos a não se servirem de sua posição para fins pessoais e de família – e nenhum homem que tenha o que fazer se prestará a perder seu tempo com tais **skiamaxiai** [palavra grega que significa luta simbólica], em combates com sombras, para tomar uma comparação de Cícero.

Artur Ramos, Sr. Presidente, não foi menos irônico quando acusou o Parlamento de ser “um viveiro de portentosa verbiagem”, onde muito se fala e pouco se faz.

Mas o que têm tantas críticas a ver com o descrédito da representação política no nosso País? Por que tantos milhões de brasileiros, a cada eleição, têm deixado de exercer o direito de voto quando se trata de escolher os mandatários que devem representá-los na Câmara? Não vou deter-me na prática já costumeira de demitir-se de seus deveres a que se tem entregado o Congresso nos últimos anos, pois essa questão será objeto de intervenção que, desde já, reservo para o futuro. O que me pergunto é: em que medida o nosso desempenho na função precípua de legislar tem afetado a legitimidade, a credibilidade e, por conseqüência, a popularidade do Legislativo entre nós? Uma das respostas plausíveis, na qual nunca nos detivemos, pode ser encontrada no exame não da quantidade, mas da qualidade, da utilidade e da serventia das leis que aqui aprovamos. Servem elas à sociedade e ao cidadão? Atendem suas expectativas? Melhoram a vida de todos? Ampliam os direitos individuais? Garantem os direitos sociais dos brasileiros e promovem, por acaso, sua prosperidade econômica?

Perdoem-me V. Ex^{as} a crueza do veredicto que não é só meu, mas de muitos cidadãos brasileiros. O problema é que temos legislado de costas para a população, exatamente como a maioria dos que dirigem os destinos do País tem governado de costas para a sociedade, e tal como os tribunais que dirimem nossas querelas jurídicas têm prolatado suas sentenças de costas para os cidadãos. Somos devotos do Estado, dos que o governam e do poder que eles detêm. Estamos sempre atentos e somos pressurosos com a tutela de seus interesses. Acudimos e suprimimos suas necessidades, por mais funestas que possam ser para a maioria dos brasileiros. Somos fiéis servidores do Estado e dele nos servimos para a promoção de nossos próprios interesses.

Sr^{as} e Srs. Senadores, votemos todas as leis que nos peçam, façamos todas as reformas que nos proponham, aproveemos todos os projetos que nos sejam submetidos, destinemos todos os recursos de que carece o Estado, mas tenhamos a mesma postura na proteção e na promoção dos direitos, das prerrogativas e das faculdades de todos os cidadãos. Se olharmos para trás, corremos o risco de ter o mesmo destino da mulher de Lot. Os planos econômicos, sem exceção, grande parte das reformas e não poucas das leis por nós aprovadas provocaram conflitos e,

ainda hoje, abarrotam os tribunais de reclamações e promovem enxurradas de ações que os cidadãos são obrigados a ajuizar na defesa de direitos que lhes negamos, dos muitos que lhes retiramos e de tantos que lhes prometemos, nunca lhes demos e sempre lhes sonegamos.

A cada nova Constituição, criamos mais tribunais, instituímos novos juizados e multiplicamos o número de varas, cada vez mais especializadas. E nada disso resolve o problema da Justiça em nosso País. Acusamos o Judiciário, criticamos os juizes, mas as leis que poderiam modernizar a Justiça, acelerar seus procedimentos, simplificar sua atuação, tornar esse Poder mais ágil e eficiente dormem nos desvãos e nas gavetas do Congresso. A crise, Sr. Presidente, não está neste ou naquele Poder do Estado. Nós todos que o integramos é que somos a crise. Nós a promovemos, nós a toleramos, nós a alimentamos, não a combatemos e sequer fazemos por onde atenuá-la.

Quem ousará exigir que qualquer cidadão brasileiro, por mais culto que seja, por mais erudito, por mais educado, por mais especializado, cumpra o preceito da Lei de Introdução ao Código Civil, segundo o qual ninguém pode alegar ignorância da lei para deixar de cumpri-la? Essa pletora de leis, decretos, regulamentos, regimentos, circulares, portarias e tudo mais que a imaginação criadora da burocracia é capaz de inventar, em sua quase totalidade, não serve à sociedade, mas tem a virtude de atormentar o cidadão. Perdemos a conta de quantas delas votamos, reduzindo direitos dos cidadãos. Cultivamos a estatolatria, e quase sempre esquecemos a cidadania. Quando não blasonamos, jactamo-nos de nossa democracia. Mas quase nunca lembramos que, até meados da década de 50, ainda éramos a democracia das minorias, pois o eleitorado ainda era constituído por uma quantidade de votos menor do que aquela parcela da população que desse direito estava excluída. Também não podemos esquecer que só universalizamos o voto em 1986, há menos de duas décadas, portanto, quando a Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985, restaurou o voto dos analfabetos, extinto pela República.

Um só exemplo seria, a meu ver, suficiente para provar o quanto temos sido incapazes de tornar efetivos os direitos mais elementares dos brasileiros. Joaquim Nabuco conta, na monumental biografia do pai, que tanto ilustrou esta Casa, ser uma das frustrações da vida pública de Nabuco de Araújo o tempo que levavam suas propostas para se concretizar. E apontava o exemplo da portaria baixada por ele como Ministro da Justiça, proibindo provisoriamente a abertura

de novos seminários. Provisória permaneceu, até o fim do Império. Hoje, as medidas que interessam ao cidadão e à sociedade não levam 30, nem 40, mas 50 e até mais de 100 anos, sem que sejam cumpridas ou materializadas. Não me refiro só às leis tomadas em seu sentido formal, mas também às prescrições constitucionais. E, para tanto, lembro o preceito estipulando a gratuidade do casamento civil, instituído por decreto do Governo provisório republicano e acolhido como § 4º do art. 72, que contém a declaração de direitos na Constituição de 1891. Trata-se de dispositivo constante de todos os textos constitucionais brasileiros, inclusive o atual, com exceção apenas da Carta fascista de 1937. Entre 1996 e 1997, nada menos de quatro leis foram aprovadas, sem lograr o que exige a Constituição. Há poucas semanas, aprovamos aqui, de autoria do Senador Pedro Simon, proposta de emenda constitucional que tenta vencer as resistências dos cartórios para cumprirem o que determina, desde 1988, a Constituição.

Um Estado que não se mostra capaz de garantir gratuitamente a seus cidadãos duas simples declarações, o registro de nascimento e a certidão de óbito, e que privatizou a instituição do registro civil, que a República tornou oficial e de natureza pública, seguramente vive, há mais de cem anos, de costas para a Nação! Mas esta não é a única nem a melhor evidência do pecado de que somos todos culpados. A prova incontestável de que governamos, legislamos e julgamos de costas para o povo e para a sociedade encontra-se na forma como todos os Governos promovem e protegem seus próprios interesses e como defendem os da sociedade e dos cidadãos. Para garantir os seus próprios interesses, a União dispõe de mais de seis mil advogados. Para representar e defender os da sociedade, o Ministério Público conta apenas com 10% desse total – seiscentos procuradores. Para assegurar os direitos da maior parte de todos os brasileiros, daqueles que a nada têm acesso, a Defensoria Pública Federal tem menos de 2% dos que defendem o Estado – 110 membros, em todo o País. No meu Estado, Sr. Presidente, há apenas uma Defensora em atuação, atualmente pleiteando remoção.

Esgota-se o meu tempo, e vejo-me forçado a concluir, mas não a desistir. Por isso, pretendo voltar ao assunto, abordando outra demonstração evidente da diferença que separa a tutela dos interesses do Estado e dos cidadãos, representada pela inércia do Congresso em adotar medidas que coloquem ao alcance dos brasileiros os instrumentos qualificados para a defesa dos seus direitos, garantias e prerrogativas.

Antes, porém, mais uma vez invoco o ultraconservador Oliveira Viana, que tanto criticou o idealismo das nossas Constituições e que tão corrosivamente, mas com tanta razão, condenou nossa alienação:

A impressão que me dão esses construtores de Constituições é a de uma congregação de **logiciens**, que raciocinam sobre expressões técnicas do Direito Público como matemáticos sobre sinais algébricos. Com essas expressões genéricas – vazias de conteúdo objetivo – e jogando com elas à maneira das letras, siglas e chaves dos calculistas, eles armam equações a uma, a duas, a várias incógnitas e concluem **in abstracto** – como os matemáticos ao desenvolverem uma série funcional ou ao exponenciarem uma equação. O que lhes importa é unicamente a norma legal, na sua exclusiva formulação verbal, na abstração do seu conteúdo; a norma legal, ontologicamente considerada; o texto da lei, em suma, na sua pura expressão gramatical e com a sua **mens legis** hermeneuticamente determinada, de acordo com as regras clássicas. Só isso e nada mais. Pode-se dizer que têm uma mentalidade kelseniana, sem terem lido Kelsen.

Sr. Presidente, os Poderes do Estado no Brasil padecem desse mal e têm conseguido, quase todos, ser mais conservadores que o ultraconservador Oliveira Viana – nós, inclusive. É por isso que assim nos julgamos os intelectuais e, em última análise, os brasileiros, abandonados à sua própria sorte, órfãos porque não encontram quem proteja e promova seus direitos com a mesma eficiência com que fazem em causa própria os que os governam, aqueles a quem essa figura ilustre, exemplar de intelectual e cidadão, recentemente falecido, Raimundo Faoro, chamou, com tanta propriedade, de “os donos do poder” no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao grande Senador Luiz Otávio, do PMDB do Pará, por vinte minutos.

Senador Luiz Otávio, a Presidência concederá três minutos a mais para a conclusão do seu brilhante pronunciamento, assim como o fez em relação ao Se-

nador Geraldo Mesquita Júnior quando proferia o seu também brilhante pronunciamento.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna nesta tarde primeiramente para dizer que tivemos uma semana muito festiva, muito comemorada no Brasil inteiro.

Iniciamos na quinta-feira, no dia 19 de junho, com a comemoração de Corpus Christi. No meu Estado, o Pará, Dom Vicente Zico, nosso Arcebispo metropolitano, reuniu no Estádio do Mangueirão cerca de quarenta mil pessoas para rezarmos, para nos unirmos nessa data e conseguirmos realmente uma grande festa cristã e católica, cuja realização se tornou tradicional na capital do meu Estado, Belém do Pará, sem participação partidária, política.

Como somos católicos e acompanhamos a Igreja Católica no meu Estado, estivemos no Mangueirão, como sempre, sem a necessidade de utilizarmos, em nenhum momento, qualquer fim político, eleitoral. Estávamos apenas concentrados, orando por nossa cidade, por nossa bela capital Belém, por nosso querido Pará, um Estado que tem a capacidade de gerar riquezas naturais e de participar da vida nacional, dando um resultado positivo para nossas exportações. Realmente trata-se de um Estado que alavanca a economia brasileira e que nos dá muito orgulho como paraenses.

Tivemos também a oportunidade de, no mesmo dia, festejar os noventa e dois anos da Assembléia de Deus, dos nossos irmãos evangélicos, no Estado do Pará. Trata-se de uma coincidência, mas, na sexta-feira, dia 20, estive com o Governador Simão Jatene, com o meu colega Senador Duciomar Costa e com o Pastor Gilberto Marques, Presidente da Convenção dos Pastores da Assembléia de Deus. Os evangélicos da Assembléia de Deus fizeram no Brasil, há noventa e dois anos, em Belém, a primeira missão evangélica. A entrada e a formação dessa igreja no Brasil deu-se em Belém do Pará.

Faço esse registro satisfeito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque precisamos ter a oportunidade de falar em religião, em Deus, de falar em Jesus, de rezar, porque precisamos muito disso na nossa família, junto com nossos filhos e com os futuros netos, com nossos amigos, com nossos vizinhos, com nossos correligionários e até mesmo com nossos adversários. Graças a Deus, não temos inimigos. Temos adversários políticos, o que é natural no momento eleitoral, pois cada um tem o seu Partido, o seu candidato. O Pará é um Estado que tem a oportuni-

dade de reunir seu povo em torno da religião e, principalmente, da vontade de Deus.

É o registro que faço nesta tarde, pois pude presenciar a população com seu orgulho e sua satisfação em poder participar, mais uma vez, de um encontro de pessoas que desejam o bem.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu que conheço V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, e sei que é uma pessoa religiosa e que vive para a família, gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a nesse pensamento. Louvo V. Ex^a pela lembrança que teve em relação à Assembléia de Deus, que é, realmente, a igreja com maior número de fiéis evangélicos do País, uma igreja extremamente séria. Tenho a honra de conviver com membros dessa igreja com freqüência, seja em São Paulo, em Santos, seja em Belém do Pará, onde tive a oportunidade de conhecer o pastor que V. Ex^a acabou de citar, seja na Paraíba, onde convivo muito bem com os irmãos da Assembléia de Deus e de outras congregações. Mas minha proximidade maior tem sido sempre com a Assembléia de Deus. A missão instalada no Pará gerou tantos frutos que atualmente é a maior congregação do País entre todas as denominações evangélicas, a que tem o maior número de fiéis e a mais organizada. Por essa razão, solidarizo-me com V. Ex^a na louvação a esse grupo de pessoas que só pensa em pregar o bem e louvar ao Senhor.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Senador Ney Suassuna, realmente, aquela localidade possui característica interessante: a **TV Nazaré**, emissora é ligada à Igreja Católica, à Paróquia de Nazaré, que, na verdade, representa a Arquidiocese do Pará, cujo Presidente é Dom Vicente Zico*, nosso Arcebispo. Dos evangélicos, a **TV Boas Novas**, do Pastor Samuel Câmara*, que, vindo do Amazonas, hoje dirige os trabalhos dos evangélicos. Atualmente, a Igreja Evangélica, a Igreja Quadrangular e outras tantas têm programas de rádio e de televisão, por meio dos quais transmitem a sua programação, facilitando o seu convívio com a população.

Faço essa referência, Sr. Presidente, porque sei também que a sua família e V. Ex^a – que é uma liderança política no Piauí, Estado tão bem representado por V. Ex^a – conhecem a necessidade da nossa Amazônia, dos nossos ribeirinhos, sempre atendidos por militares do Exército, Marinha e Aeronáutica ou pelas missões religiosas. Na verdade, foram sempre as missões religiosas e os militares que estabeleceram o primeiro contato, prestaram o primeiro atendimento, o

primeiro relacionamento com essa população mais distante, principalmente a população ribeirinha da Amazônia. A Marinha, com seu navio-hospital, atende aos ribeirinhos; o Exército, porque guarda as fronteiras e faz instrução de selva; e a Aeronáutica, pelos aeroportos, têm uma ligação muito grande com o povo indígena. É de conhecimento que no Pará não há conflitos com os índios há muitos anos. Inclusive, li uma reportagem na **Folha de S.Paulo** de domingo sobre levantamento da questão indígena no Brasil em vários Estados, confirmando que no Pará não ocorre esse tipo de conflito. Isso se deve muito às missões evangélicas, católicas, ou seja, às missões religiosas e às Forças Armadas, com certeza.

Em uma outra oportunidade, terei a chance de falar mais da nossa família, dos nossos vizinhos, da nossa população. No momento, restrinjo-me a comentar que estive nesse final de semana acompanhando o Governador Simão Jatene em viagem a Santarém.

Aqui, aproveito para responder à provocação da Senadora Serys Slhessarenko, quanto à nossa Santarém-Cuiabá, a Br-163, rodovia que proporcionará ao País trabalhar por um projeto como o Fome Zero e, principalmente, criará um novo corredor de exportação que permitirá que a produção agrícola brasileira possa escoar pelo Norte, encurtando a distância em aproximadamente três mil milhas marítimas, uma vez que hoje utilizamos os portos de Paranaguá e de Santos para nossas exportações. Com a pavimentação da rodovia, nossa produção será escoada por Santarém.

Sabemos que é decisão do Presidente Lula delegar competência ao Ministério dos Transportes para realizar consórcio do Mato Grosso e do Pará. Por intermédio de seus Governadores, Blairo Maggi, do Mato Grosso, e Simão Jatene, do Pará, os dois Estados assumirão a pavimentação de toda a rodovia, asfaltando mil quilômetros para que essa região seja toda interligada.

Santarém tem uma capacidade de porto e retroporto muito grande. Lá um grupo da empresa Cargil construiu uma instalação para grãos, um investimento de R\$60 milhões no porto. O porto de Santarém será um grande porto exportador. Com essa rodovia, conseguiremos viabilizar toda a nossa produção agrícola. Encurtado o trecho, o custo da nossa produção diminuirá, e poderemos concorrer com a soja americana dentro dos Estados Unidos.

Isso é uma realidade, é fato. O Brasil já é um grande exportador de soja, mas o sistema, o modal de transportes, precisa ser adequado, modernizado,

diminuído seu custo para que possamos, cada vez mais, concorrer no mercado internacional.

Em Santarém, também inauguramos uma UTI no Hospital Municipal da cidade, construída graças a convênio do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Santarém, com o Prefeito Lira Maia. É a primeira UTI instalada no Baixo Amazonas. Estivemos em Mujuí dos Campos, na inauguração do Hospital Dr. Almir Gabriel, e em Belterra, onde inauguramos um posto de saúde.

Todas essas visitas ocorreram porque nosso Governador decidiu fazer parte do consórcio, com um terço dos recursos. O Governo do Pará ficará responsável pela pavimentação do trecho Itaituba-Santarém, concluindo a obra referida pela Senadora Serys Slhessarenko.

Como ainda disponho de algum tempo, desejo ainda reforçar a posição assumida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em viagem aos Estados Unidos, ao se posicionar firmemente quanto à nossa participação, em 2005, da Área de Livre Comércio das Américas – Alca, bloco atualmente formado por Estados Unidos, Canadá e México. A entrada do Brasil trará oportunidade de participação a toda América Latina numa área da maior importância para o nosso futuro.

O Presidente Lula teve a coragem de assumir essa posição. E alguns jornais declararam que o Presidente Lula pagará um preço pela sua decisão; mas digo que pagará um preço muito bom: Sua Excelência será reconhecido como o Presidente da República que viu à frente e decidiu pela geração de emprego e renda. Como poderemos sair da situação em que nos encontramos? Como alongar o prazo de pagamento de nossa dívida? Como continuar a competir com o mercado internacional, que tem tecnologia de ponta e pessoas treinadas? Continuamos a ter dificuldade de gerar emprego no Brasil. Precisamos especializar nossa mão-de-obra, pois ela precisa ser competitiva, trazer resultado e custos, para que possamos competir com o mercado internacional. Mas, nessa competição, também são muito importantes os recursos, a parte financeira, além da necessidade de taxas de juros compatíveis com o mercado internacional.

Não sou uma autoridade no assunto, mas tenho coragem e até audácia para dizer que, de fato, temos que tomar decisões na nossa vida – e a decisão do Presidente foi corajosa e acertada. Cito o exemplo das empresas multinacionais instaladas no Brasil que terão um fator de concorrência com o qual nenhuma empresa nacional poderá competir. Uma grande empresa de engenharia – no Brasil, uma grande emprei-

teira – não terá condições de realizar uma obra por um preço mais baixo do que o de uma empresa estrangeira. Por quê? Porque ele traz o recurso de fora, a uma taxa de juros inferior a 12% ao ano. Portanto, o nosso mercado não nos permite competir com eles. Então, só por trazer recursos internacionais, de empréstimo externo do Bird ou do Banco Mundial para esses investimentos, até mesmo para esses serviços, essas empresas vencerão as licitações, não há como concorrer com elas. O fator de concorrência delas é muito superior ao nosso. Então, precisamos equilibrar.

O Presidente tem acertado também ao reforçar o Mercosul. Com esse reforço, com o estabelecimento de novas regras, de novas técnicas para que, crescendo, possamos nos entrosar no Mercosul nesses próximos dois anos. A partir de 2005, a realidade será a participação do Brasil na Área de Livre Comércio das Américas.

Por que o Brasil? Por sua importância estratégica e pela liderança na América Latina. Agora, o Presidente também detém a liderança política na América Latina. Os Presidentes de todos os países latino-americanos reconhecem no Presidente Lula um líder que pode representar, e representará muito, bem a América Latina toda. Teremos o fator político favorável à decisão do Presidente.

Desde o início, quando se falava na Área de Livre Comércio das Américas, fui favorável. Podem lembrar, está nos **Anais do Senado Federal** e nos **Anais do Congresso Nacional** minha posição favorável à Alca. Por quê? Porque essa é a solução de futuro, de vanguarda. Temos que entender que não basta apenas querer, temos que participar efetivamente. E o mercado internacional cresce de maneira assombrosa. A necessidade de nos modernizarmos, de nos unirmos para trabalhar pela causa pública passa pela fortificação de nossas instituições, de nossas empresas e dos nossos trabalhadores.

Todo tempo falamos em salário mínimo. É interessante, reconheço o mérito de todos que aqui falam nesse assunto, em especial do Senador Paulo Paim, que é o Vice-Presidente do Senado Federal. Mas como aumentaremos salário mínimo nos níveis internacionais se nossa economia é regional, se nossas empresas são regionais, se nossa massa de recursos é nacional? Não podemos comparar nossos salários com os de outros países. Para isso, temos que participar da economia global, do bolo de arrecadação.

Há pouco o Senador Ney Suassuna lembrou de Taiwan. Por que eles constituíram um novo país em tão pouco tempo? Por participarem da massa de re-

ursos gerada por todos aqueles países. O mesmo ocorreu na Europa. Portugal era um país tido como atrasado, sem sistema de transportes, sem aeroportos ou hotéis, não podia sequer receber os turistas. O Mercado Comum Europeu, depois da entrada de Portugal, decidiu investir em infra-estrutura, comércio, indústria no país. O próprio vinho, que sempre foi um produto português de alta qualidade, não dispunha de capacidade de produção, logística, de preparo ou transporte para a exportação. Só com a entrada no Mercado Comum Europeu, Portugal tornou-se um país importante, do nível dos demais países daquele bloco. O mesmo acontecerá ao Brasil.

Encerro, Sr. Presidente, satisfeito e orgulhoso em poder dizer que estamos no rumo e no caminho certos. Precisamos de um pouco mais de paciência e continuar a lutar, acreditando no País e no Presidente, para que realmente possamos ter condições de dizer, no futuro, que valeu a pena o tempo que passamos e trabalhamos juntos pelo nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Papaléo Paes, do PMDB do Amapá. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o meu pronunciamento, hoje, é um pronunciamento de reconhecimento aos grandes serviços que recebemos por meio do sistema de comunicação do Senado Federal.

Para isso, desejo registrar que os parlamentos modernos, a exemplo do que ocorre com outras instituições do mundo contemporâneo, têm se empenhado sistematicamente em aperfeiçoar seus canais de comunicação com a sociedade, buscando uma crescente interação com o eleitorado e com os cidadãos em geral.

O Senado Federal não escapa a tais propósitos. Aliás, o relacionamento entre o Senado e a sociedade brasileira, hoje, pode ser considerado um exemplo para muitos povos, a julgar pela receptividade dos programas que colocam em contato direto cidadãos de todo o território nacional e seus representantes nesta Casa Legislativa.

Nesse caso, merece destaque o “Serviço 0800 – a Voz do Cidadão”, que, operando 24 horas por dia, sete dias por semana, já recebeu, desde sua entrada em funcionamento, em 1997, mais de 100 mil manifestações, gerando 46 mil registros de mensagens aos Senadores e também a setores administrativos do Parlamento. Somente no ano passado, foram con-

tabilizadas 46.148 mensagens, por meio de linhas telefônicas, fax e endereço eletrônico na **Internet**.

Na condição de integrante do sistema político e da mais alta esfera legislativa do País, o Senado Federal entende que os seus compromissos para com o cidadão brasileiro transcendem a atividade legislativa. Assim, tem assumido crescentemente uma postura de transparência e buscado, com insistência, prestar contas à sociedade.

O “Serviço 0800 – a Voz do Cidadão”, cujos resultados destaquei resumidamente, é um dos instrumentos utilizados para esse fim. Abordando o êxito desse serviço no relatório de atividades, o Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, o Sr. Francisco Etelvino Biondo, enfatiza que essa e outras iniciativas, como o “Programa Visite o Senado”, desempenha o papel de amálgama da cidadania e reforçam o compromisso com a informação.

A explicação para o funcionamento desses serviços está na constatação de que o Senado Federal e os Senadores não podiam mais ficar “apartados” da sociedade, limitando-se à convocar os eleitores, periodicamente, para escolher os seus representantes. A redemocratização do País, a Assembléia Constituinte e o próprio processo de conscientização popular, intensificado pelas novas tecnologias de comunicação, deram origem a um novo padrão de relacionamento entre sociedade e Estado.

No que concerne ao Senado, foi decisiva a criação, em 1996, da Secretaria de Comunicação, que se propôs a oferecer um amplo leque de informações ao povo brasileiro. Surgiram, então, a **TV Senado**, a **Rádio Senado**, e a **Agência Senado**, as quais, juntamente com a **home page** da Instituição, levaram os cidadãos comuns ao universo das informações parlamentares.

Até então, somente tinha acesso a esse universo, o cidadão que se dispusesse a acompanhar pessoalmente os trabalhos desenvolvidos no plenário ou nas salas de Comissões. Tarefa difícil para os moradores de Brasília e praticamente impossível para os brasileiros de outras regiões.

Os meios de comunicação, portanto, democratizaram a informação, que passou a ser compartilhada por milhões de brasileiros de todos os quadrantes.

Era pouco. Faltava um instrumento que, uma vez informada a população brasileira, permitisse-lhe expressar-se junto aos seus representantes e participar de forma mais ativa das sessões do Parlamento. O Serviço 0800 logo se revelaria um mecanismo eficaz, conquistando a simpatia do público. Por meio

dele, especialmente pela discagem gratuita, o cidadão pode se manifestar, encaminhando sugestões, críticas e opiniões, solicitar cópias de normas legislativas, conferir a tramitação de projetos e solicitar informações diversas sobre o funcionamento do Senado.

Esse serviço vai além, permitindo formar um “Banco de Idéias Legislativas” a partir da manifestação popular e até mesmo servir como fonte de consultas sobre o que pensa o cidadão brasileiro. É o que ocorreu recentemente com a pesquisa “O Senado Federal e a Reforma da Previdência”, tema da maior atualidade. Essa pesquisa, tendo por base 2.832 cidadãos que espontaneamente acionaram o Serviço 0800, demonstrou que praticamente todos os entrevistados (97%) tinham conhecimento da iniciativa do Presidente da República; que 87% concordavam com a necessidade da reforma; que 77% são favoráveis a ela; que 31% têm expectativa de que se extingam os privilégios de determinadas categorias profissionais; que 29% acreditam que o sistema previdenciário “está falido ou vai falir”; e que 16% consideram a Previdência atual ineficiente.

A pesquisa, Sr. Presidente, revelou muitas outras informações, como, por exemplo, que 61% dos entrevistados não acreditavam que poderiam ser prejudicados pela reforma e que 91% destacaram a importância da participação dos Senadores de seu Estado na apreciação da proposta. Iniciativas como essa, sem dúvida, contribuem de forma significativa para que nós, Senadores, possamos conhecer melhor o pensamento e a expectativa do nosso eleitorado.

Essas informações orientam o Poder Público para que divulgue, de forma eficiente e clara, sem deixar nenhuma dúvida à sociedade, o que realmente significarão as reformas da Previdência, principalmente, e a tributária. O povo brasileiro sabe que é importante a realização no País das duas reformas, mas, inquirido em profundidade sobre o que ocorrerá, principalmente, com o servidor público, dou-lhes certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que ele não sabe a resposta. O que estamos querendo é que o Governo use sua prerrogativa de levar o conhecimento necessário ao povo brasileiro, a fim de que possa optar e orientar seus Parlamentares quanto à votação, principalmente da reforma da Previdência.

Também visando à interação com o público, a Subsecretaria de Relações Públicas mantém o Programa Visite o Senado. Trata-se de um programa que funciona por meio de visitas monitoradas todos os dias da semana, inclusive feriados, e que atendeu, até o final do ano passado, a 54.459 visitantes, dos quais 3.044 estrangeiros. Além de conhecerem as

instalações do Senado Federal, sua importância histórica e sua beleza arquitetônica, os visitantes ainda têm a oportunidade de ampliar seus conhecimentos sobre a atividade legislativa. A divulgação do Senado Federal se complementa ainda com publicações específicas, eventos e cerimônias diversos, e o projeto Cultura ao Meio-Dia, que tem por finalidade a difusão cultural, por meio de filmes e documentários nacionais e estrangeiros.

A **TV Senado** e a **Rádio Senado**, com uma programação de alta qualidade, mesclando entretenimento e informação, firmaram-se rapidamente na preferência de quantos se interessam pela vida pública e pela atividade legislativa. O **Jornal do Senado**, que há dias estreou um novo e belo projeto gráfico, incluindo o uso de cores, tem hoje uma tiragem de 68 mil exemplares.

Esse notável trabalho de comunicação é complementado com a participação popular, viabilizada por programas como o Serviço 0800 – a Voz do Cidadão e o Projeto Visite o Senado, entre outras. Ao destacar a importância dessas iniciativas, quero parabenizar a Mesa Diretora e todos os colegas Parlamentares pelo êxito dessas medidas, estendendo, muito justamente, os cumprimentos aos profissionais que tornam possível a indispensável interação com a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão. V. Ex^a poderá usar da palavra até o final da sessão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os acontecimentos graves que se imagina possam conturbar este novo século XXI, sobrepõe-se, segundo os estudiosos, o problema social. Extrema-se não pela crescente longevidade das populações, o que seria saudável, mas pela ineficácia com que tem sido administrado pelos governos.

De grande sensibilidade social, portanto, que a Igreja Católica tenha escolhido para a conhecida e prestigiada Campanha da Fraternidade 2003 – sob o lema “Vida, Dignidade e Esperança” – o debate sobre as pessoas idosas, contribuindo, assim, para ajudar na compreensão dos problemas e soluções relativos aos que não são mais jovens.

No mundo atual, em cada dez pessoas, uma tem mais de 60 anos de idade. O total desse grupo etário, segundo dados da ONU, é estimado em 646

milhões de pessoas, acrescido, a cada mês, por outro um milhão. Entre os anos 2000 e 2050, as pessoas com essa ou mais idade, em todo o mundo, se igualarão ao número de crianças entre zero e 14 anos. Portanto, jovens e velhos representarão a mesma proporção da população. Atualmente, já ocorre em regiões desenvolvidas que o número de pessoas de idade avançada supera o de crianças. Já são 70 milhões as pessoas com 80 anos ou mais, estimando-se que, em 50 anos, existirão 350 milhões de pessoas com mais de 80 anos.

No Brasil, já contamos com 14,5 milhões de pessoas definidas pelas estatísticas como idosas, nelas predominando a população feminina (60%). Desse grupo etário, 94% possuem título de eleitor e estão aptos a exercerem seus direitos de cidadania.

Em 2020, o Brasil, que sempre exaltamos como uma Nação jovem, será o sexto País mais envelhecido do mundo.

A taxa de fecundidade das brasileiras, em 1992, era de 2,7 filhos por mulher; em 2000, caiu para 2,2, e prossegue a tendência para atingir o índice de 1,6 dos países desenvolvidos.

Parece-nos oportuno transcrever, neste ponto, trecho de **Tempo de Memória**, um dos últimos livros do conhecido filósofo e jurista italiano Norberto Bobbio, cuja idade já ultrapassou a casa dos 90 anos:

Aqueles que escreveram obras sobre a velhice, a começar por Cícero, tinham por volta de sessenta anos. Hoje um sexagenário está velho apenas no sentido burocrático, porque chegou à idade em que geralmente tem direito a uma pensão. O octogenário, salvo exceções, era considerado um velho decrepito, de quem não valia a pena se ocupar. Hoje, ao contrário, a velhice, não burocrática mas fisiológica, começa quando nos aproximamos dos oitenta, que é afinal a idade média da vida, também em nosso país (Itália), um pouco menos para homens, um pouco mais para as mulheres... Vocês sabem muito bem que, ao lado da velhice censitária ou cronológica e da velhice burocrática, existe também a velhice psicológica ou subjetiva. Biologicamente, considero que minha velhice começou no limiar dos oitenta anos. No entanto, psicologicamente, sempre me considerei um pouco velho, mesmo quando era jovem. Fui velho quando era jovem e quando velho ainda me considerava jovem até há poucos anos...

Trago este assunto a debate, Sr. Presidente – inspirado numa excelente reportagem da revista **Problemas Brasileiros**, assinada pela jornalista Cecília Prada –, com o objetivo de despertar os nossos homens públicos para a sombria perspectiva do futuro da previdência brasileira e, principalmente, movido pela preocupação em relação ao destino que se reserva aos idosos de hoje e aos idosos de amanhã.

Em tempos não remotos, consideráveis parcelas da população urbana, em nosso país, conquistavam suas justas aposentadorias, após décadas de trabalho, com salários praticamente similares aos das suas atividades, e partilhavam com filhos e netos o crescimento profissional de suas famílias.

Isso já não ocorre. As avaliações estatísticas demonstram que a maioria (69,4%) dos idosos vive com até dois salários mínimos; 19,4% recebem de dois a cinco salários e 11,2% têm renda acima de cinco mínimos.

E se a aposentadoria da classe C sempre foi irrisória, atualmente é a classe média, representativa da maioria dos trabalhadores profissionais, que se encontra com proventos inteiramente defasados. E, a cada dia, vê suas frágeis aposentadorias ameaçadas por novas restrições legais, taxações, tributos e desvalorizações.

Considerada um direito, a aposentadoria deveria assegurar uma renda satisfatória, que permitisse aos indivíduos manter seu nível de vida e garantir suas necessidades vitais. Mas não é isso o que acontece, e a tradição da aposentadoria vai se transformando numa perda ilusão.”

Sr. Presidente, prossigo examinando a situação dos aposentados e, em razão do adiantado da hora, peço a V. Ex.^a que dê por lido o todo do meu discurso nesta tarde em que este tema deveria ser ativo nas discussões de todos nós.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O aposentado de hoje, para me referir apenas à classe média brasileira, não ganha o suficiente para manter o padrão de vida do seu período ativo. Sofrendo o preconceito da idade, não consegue retornar ao mercado de trabalho para suplementar seus ganhos.

No Trabalho Social com Idosos do Sesc de São Paulo – instituição que, há cerca de quatro décadas, tem oferecido importante contribuição ao atendimento de idosos –, sua coordenadora, Marta Lordelo Gon-

çalves, registrou para a revista “Problemas Brasileiros” que a solicitação mais comum dos idosos que procuram esse serviço é uma só: *trabalho*. Querem retornar ao mercado de trabalho e não encontram disponibilidade para isso.

Numa proporção bastante assustadora de casos, o aposentado de hoje depara-se com o problema de filhos em busca de empregos exauridos. Testemunha os episódios da infância carente, da educação deficiente, da delinqüência juvenil, do caos na saúde. Vive submetido à cultura dos preconceitos. Nos filmes e na televisão, associa-se o “velho” à decadência, desamparo e pobreza, defrontando-o, no culto avassalador da juventude, com o jovem belo, bonito, generoso, o desejado objeto sexual.

É aí que se desestrutura a personalidade daquele que, isolado do convívio profissional e até mesmo do social, vai atirar no ócio angustiante um importantíssimo potencial que estaria disponível para a sociedade. Pesquisas informam que 40 milhões de aposentados norte-americanos passam em média 43 horas por semana diante de um televisor. Não têm onde dispor sua experiência e qualificações, tão necessárias ao meio social.

Esta a temática da 2ª Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, promovido pela ONU em Madri em abril do ano passado. Os delegados dos países-membros, participantes do Encontro, refletiram o pensamento de suas sociedades, de que se tornou obsoleta a política dos governos na busca do ideal do “envelhecimento saudável”.

O paradigma, doravante, deve ser substituído pelo “envelhecimento ativo”, que, segundo definição da ONU, entende-se como “o processo pelo qual se otimizam as oportunidades de bem-estar físico, social e mental durante toda a vida, com o objetivo de ampliar a esperança de vida saudável, a produtividade e a qualidade de vida na velhice”.

É proporcionar ao idoso o direito e a oportunidade de manter-se no mercado de trabalho adequado aos seus anseios e às suas qualificações, no interesse das necessidades da própria sociedade.

O referido Encontro internacional seguiu-se ao realizado em 1982, procurando demonstrar, com forte embasamento científico e sociológico, que a longevidade não deve ser encarada como uma exceção ou um fardo.

Em torno da delimitação das faixas etárias, começa-se pela discussão de como definir o instante da velhice. Fixa-se em alguns países esse limite em 60 ou 65 anos como uma conceituação meramente de-

mográfica. O desgaste natural do organismo começa desde o nascimento, mas a medicina, hoje, já controla quase todas as doenças infecciosas e tem meios eficazes de combater doenças crônicas que podem acometer os mais idosos.

Atribui-se a Santo Agostinho o seguinte pensamento filosófico sobre a criatura humana: ao nascer uma criança, não se sabe se ela vai ser ou não feliz, bem ou mal sucedida na vida; sabe-se apenas que ela um dia vai morrer...

São os bons hábitos nutricionais, o exercício físico, o não tabagismo e a suplementação de substâncias como vitaminas e sais minerais que condicionam a longevidade em cada indivíduo.

Com as novas conquistas da medicina e da tecnologia, que possibilitam ao ser humano viver cada vez mais, a expectativa de vida cresce continuamente. No Brasil, em 1950 era de 45 anos. Hoje, atinge quase 70. Em países como Japão e Suécia, a expectativa de vida vai até 85 anos.

Está ocorrendo, na verdade, uma subversão de expectativas populacionais. O segmento idoso (pessoas com mais de 60 anos) crescendo mais do que os outros, tanto nos países desenvolvidos como nas nações em desenvolvimento.

A tendência mundial, portanto, encaminha-se para um fenômeno que tem sido descrito como “um terremoto demográfico”, “o poder cinza” ou “a peste cinzenta”, caracterizado pela ausência de jovens que trabalhem para sustentar as populações mais idosas, fato que já ocorre em alguns países.

A televisão brasileira tem produzido reportagens, confirmadas por pesquisas, sobre a existência de micromunicípios brasileiros, de até 5 mil habitantes, nos quais os benefícios previdenciários representam muitas vezes 20,3% da renda monetária das famílias. Um atraso no pagamento das pensões é suficiente para abalar a economia local. No país todo, essa média atinge 7,2%.

Senhor Presidente.

A morte é inexorável, **mors ultima linea rerum est** (a morte é ponto final de todas as coisas). Indiscutivelmente declinante, igualmente, a vitalidade de uma pessoa. No entanto, as pesquisas científicas – através da medicina, dos gerontólogos, psicólogos e sociólogos – são unânimes na afirmação de que o envelhecimento fisiológico é menos dramático do que as implicações sociais sofridas pelos idosos, vítimas de preconceitos inconsistentes que lhes impõe o meio onde vivem.

Devemos estar atentos, como sempre estivemos, para essas transformações sociais que, queramos ou não, compõem a realidade do mundo em que vivemos. Se, entre tantos problemas, já se enfrenta – embora muito modestamente – o do inchaço das populações, com milhões de casais, no mundo inteiro, exercendo espontânea e conscientemente o controle da família, há de se enfrentar também o dos grupos etários que nos legaram os ricos frutos do seu trabalho.

Como legisladores, cabe-nos o dever da criatividade para assegurar aos mais velhos a qualidade de vida a que têm direito no declinar das suas existências. Não permitir que, por serem idosos, devam apenas ser incluídos nas estatísticas de fins econômicos. Ao contrário, sempre lhes consagrar, nas leis por nós votadas, o reconhecimento da Nação pela valiosa contribuição que ofereceram ao nosso progresso.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Edison Lobão, V. Ex.^a será atendido, na forma regimental.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá, Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros e a Sra. Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em diversas ocasiões, ocupei a tribuna desta Casa para denunciar os abusos praticados pela chamada indústria das multas de trânsito. Na sessão de hoje, volto ao assunto, porque os condutores de veículos continuam sendo extorquidos pelo apetite descontrolado da fiscalização eletrônica.

Logicamente, ninguém em sã consciência poderia criticar o Governo quando este desempenha corretamente uma de suas funções principais, qual seja, a de respeitar os direitos básicos dos cidadãos. Todavia, no caso das limitações de velocidade dos veículos, a qual é controlada pelos chamados “pardais”, as injustiças se sucedem a cada instante com a anuência das autoridades, causando prejuízos demasiadamente elevados aos bolsos dos motoristas, que não estão mais suportando o acúmulo dessas cobranças e nada podem fazer.

Lamentavelmente, em quase todo o Brasil, o Governo encontrou uma maneira fácil de satisfazer o Leão sem precisar polemizar com o Congresso Naci-

onal e com os grupos de pressão existentes na chamada sociedade organizada. Na verdade, as multas assinaladas pelos "pardais" representam para o bolso do cidadão brasileiro mais um imposto, aliás, um imposto direto, e mais um engenhoso ardil para extorquir recursos dos cidadãos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para evitar a continuidade dessas cobranças, que são efetuadas sem um controle criterioso, é preciso que seja estabelecido pelas autoridades competentes um sistema de gerenciamento honesto sobre os dispositivos fiscalizadores. Com isso, seria possível desativar alguns estratagemas utilizados, de maneira deliberada, para multar não só os que excedem a velocidade permitida na via, mas também os motoristas distraídos, ou seja, aqueles que não perceberam que estavam trafegando em uma via onde a velocidade máxima foi mudada repentinamente sem uma razão evidente e lógica.

Sem dúvida alguma, seria salutar que já estivesse em vigor um diploma legal que permitisse a regulação e o ajuste dos dispositivos tecnológicos utilizados para controlar a velocidade dos veículos no meio urbano e nas vias estratégicas que dão acesso a esses centros.

Entretanto, a chamada indústria das multas de trânsito tem amplo respaldo, que é de difícil superação. Pois bem, a Constituição Federal, em seu artigo 22, inciso XI, estabelece que a competência para opinar sobre esse assunto é restrita à União. Dessa maneira, como reza a Carta Magna, nos termos atuais, apenas a União tem o poder de interferir nessa matéria. Todavia, se lhe aprovar, dispõe de todos os poderes para expressar, no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 1997, as modificações que ache relevantes e invocar regulamentação técnica junto ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que é o foro indicado para a questão.

Como podemos concluir, a indústria das multas de trânsito, que corre solta em todo o País e pune milhões de pessoas, está devidamente protegida pela Constituição e é mais uma forma absurda de aumentar a taxaço dos brasileiros, que já estão submetidos a uma das maiores cargas tributárias do planeta.

Na verdade, as multas de trânsito viraram receita líquida e certa para Estados e Municípios. Por isso, as autoridades locais não têm qualquer interesse em informar a população sobre as normas vigentes. Inevitavelmente, diante da inexistência de uma campanha eficaz de esclarecimento nesse sentido, de maneira injusta, as multas vão crescendo e as pessoas são obrigadas a pagá-las. Assim, no final de cada

mês, ao abrir a caixa de correio e recolher a conta de luz, de telefone, de água, de gás, a cobrança do condomínio e outras, o cidadão recebe ainda uma inconveniente multa de trânsito, da qual não pode fugir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em Fortaleza, por exemplo, a indústria das multas de trânsito é um sucesso comprovado. Segundo pesquisa realizada pelo Vereador Nelson Martins, do Partido dos Trabalhadores (PT), entre os anos de 1999 e 2001, a arrecadação das multas mais do que dobrou naquela capital. Em 1999, a Prefeitura conseguiu arrecadar 7.693.884 reais e, no final de 2001, o montante arrecadado registrou 17.897.154 reais. Como podemos verificar, o aumento foi da ordem de 142% em apenas dois anos, o que é, na verdade, um registro espetacular.

Diante de tudo o que acabamos de comentar neste pronunciamento, concluímos que a legislação nacional do trânsito se vem revelando como uma coletânea de extravagâncias, erros, omissões, exageros, falcatruas e trapalhadas. Por esses motivos perversos, é chegada a hora da apresentação de proposições e de ações judiciais que tenham como objetivo a mudança radical da estrutura de funcionamento do trânsito brasileiro. Uma das providências iniciais poderia ser, por exemplo, o impedimento da aplicação de multa ao motorista que estivesse trafegando a uma velocidade inferior a 80% da velocidade permitida em determinada via, quando a velocidade permitida cai abruptamente próximo ao radar. Sem dúvida alguma seria um bom começo. O CONTRAN bem que poderia dar o primeiro passo nessa direção, regulamentando melhor o uso de pardais e de barreiras eletrônicas, para acabar de vez com os abusos que estão sendo cometidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nossa história recente, existem inúmeras pessoas, entre políticos e administradores públicos, que honraram de modo muito especial o serviço à Nação, pelo aporte de inovação, seriedade, racionalização e eficácia; enfim, pelo caráter modelar de sua atuação dentro dessa decisiva esfera da vida contemporânea.

Uma das figuras que, desde a juventude, emprestou seu talento para as atividades do Estado brasileiro foi o falecido ministro Hélio Beltrão, que, com seu poder de convencimento e decisão, aliado a uma atuação pública centrada na intransigente defesa do legítimo interesse público, trouxe grandes esperan-

ças ao povo brasileiro, sobretudo no sentido de libertá-lo das pesadas amarras burocráticas que, lamentavelmente, ainda hoje, são causa de um constrangido atraso do País e de um enorme e continuado transtorno no cotidiano de milhões de brasileiros.

Vivemos, por assim dizer, sob a égide da máxima de que todas as relações são colocadas sob suspeição, até que os agentes provem o contrário. Uma presunção que obviamente contraria todos os pressupostos que embasam a vida civilizada dentro de um estado democrático de direito. Logo, no Brasil, temos o Estado que desconfia do cidadão, e o cidadão que, por sua vez, dá pouca ou nenhuma fé ao Estado. É um jogo de mútua desconfiança, que se traduz em pesados custos não apenas para a Administração, mas especialmente para o brasileiro.

Todas essas reflexões me ocorreram ao ler, em alguns capítulos reler, antigos artigos e conferências do ministro Hélio Beltrão, reunidos no livro **Descentralização & Liberdade**, que nos chega, em terceira edição, por iniciativa da Editora da Universidade de Brasília, uma das principais editoras universitárias do País, em parceria com o Instituto Hélio Beltrão.

Para todos aqueles que verdadeiramente se preocupam e se ocupam com as questões relativas à cidadania, é uma enorme satisfação percorrer as páginas de um texto claro e objetivo, marcado pela intransigência de uma lógica cívica implacável, com dados, exemplos e encaminhamento de soluções. Em cada linha, desponta a preocupação maior de Beltrão com a sociedade, com o homem comum, que frequentemente se vê submetido e enredado no labiríntico calvário burocrático do Estado brasileiro, em seus distintos níveis.

Beltrão iniciou-se na vida pública aos 21 anos, com o ingresso no Ministério do Trabalho, durante o Estado Novo de Vargas, após submeter-se a concurso público. E ao longo de mais de cinco décadas de serviços prestados, construiu uma carreira muito bem-sucedida, da qual a maior beneficiária foi, sem sombra de dúvida, a sociedade brasileira.

Advogado, economista e administrador, Hélio Beltrão foi Ministro do Planejamento, tendo sucedido Roberto Campos, quando tratou de implantar a reforma administrativa contida no Decreto-Lei nº 200, de 1967, obstaculizada pelo governo militar após o endurecimento do regime, no final de 1968.

No final da década de 70, alguns anos antes de dirigir o Ministério da Previdência Social, Beltrão teve o seu grande momento na história da administração pública brasileira. Ao assumir o Ministério Extraordi-

nário para a Desburocratização, concebeu e deu início a sua obra maior, um revolucionário programa de simplificação e eliminação da burocracia que se impunha aos cidadãos e às empresas. O programa de desburocratização, de índole claramente liberalizante e descentralizadora, repercutiu em todo o País, ganhou espaço e respeitabilidade em todos os segmentos sociais, e trouxe sentidos benéficos, sobretudo para as pessoas mais humildes e para as empresas menores.

Em pouco tempo, o programa fortaleceu a federação e os municípios, ao estimular a desconcentração do poder, e propiciou a supressão de mais de 600 milhões de documentos, exigências e formalidades por ano. Beltrão costumava dizer que “o programa de desburocratização representou a extensão da abertura política ao cotidiano do homem comum, para protegê-lo dos abusos da burocracia, garantindo o respeito à sua dignidade e aos seus direitos, diariamente negados na humilhação das filas, na tortura das longas esperas, na indiferença e na frieza dos balcões e dos guichês”.

Esse pequeno livro que, como adiantei, leva o sugestivo título de **Descentralização & Liberdade**, consolida 25 textos, entre palestras, conferências e entrevistas, que merecem a nossa atenção e análise, na medida em que o grande desafio de desburocratizar o Brasil ainda está posto para as gerações atuais. É um desafio que só será vencido pela ação deliberada de líderes, administradores e servidores públicos “preocupados em efetivamente servir o público”, como diria Hélio Beltrão, *um verdadeiro apóstolo da desburocratização*.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 15 de junho do corrente, na qual o Secretário da Justiça de São Paulo afirma que as invasões de terras ocorridas no Estado nos últimos meses têm motivações políticas.

A matéria é de extrema atualidade, pelo que entendo que sua inserção nos Anais do Senado é oportuna e serve, inclusive, para alertar o Governo Lula sobre as ameaças à ordem jurídica, ao setor agrícola e à balança comercial.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ENSÃO NO CAMPO Segundo Moraes, novos acampamentos arregimentam "favelados" nas cidades para ocupar terras

Secretário diz que invasões são políticas

SÍLVIA FREIRE
DE AGENCIAS DE NOTÍCIAS

O secretário da Justiça de São Paulo, Alexandre de Moraes, afirma que as invasões de terras ocorridas no Estado nos últimos meses têm motivações políticas e os novos acampamentos estão ligados às cidades.

Moraes é o principal articulador da reforma agrária no Estado. De acordo com ele, um mapeamento das invasões feito pela secretaria mostra em alguns dos sem-terra, na verdade, favelados vindos das cidades.

"É muito mais uma movimentação política do que propriamente para ganhar um lote. As pessoas sabem que não vão ganhar um lote. Nunca quiseram terra. Queriam caminhar com pessoas de outros Estados, de fazendas de fazenda de Mato Grosso até São Paulo", disse Moraes.

De acordo com informações da Secretaria de Justiça, até a última quarta-feira haviam ocorrido 20 invasões de terras no Estado de São Paulo. Em todo o ano passa-

ram Moraes, o aumento das invasões foi desencadeado pela frustração dos movimentos sociais com o ritmo dos assentamentos do governo estadual.

sentar o anteprojeto de lei que regulariza as propriedades rurais da região com indícios de serem devolutas e com até 500 hectares.

Na ocasião, o presidente da UDR (União Democrática Ruralista), Luiz Antônio Nabhan Garcia, pediu mais uma vez a realização de um censo para identificar os sem-terra acampados no Pontal. Segundo o ruralista, o número seria menor do que o anunciado pelo governo do Estado.

O Itesp (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo) tem cadastradas 1.400 famílias no Pontal. Essas famílias terão prioridade no recebimento de terras. A meta do governo estadual é assentar todas elas até o final do ano em terras devolutas que seriam arrecadadas pelo Estado.

Para Moraes, a reivindicação é uma medida protetória para a solução dos problemas na região.

"O Itesp já tem cadastradas as famílias e sabe onde estão as terras devolutas no Pontal. Essa é uma forma de tentar proteger. Não há necessidade desse censo", disse Moraes.

Segundo o secretário, apesar do aumento do número de invasões, não há clima para conflito. "Não acredito que haja violência porque é mais uma ação política."

rada em relação à reforma agrária com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não sabem resolver todos os problemas de reforma agrária com um toque de mão.

Muitas dessas invasões são feitas por um mesmo grupo que migra de propriedade em propriedade à medida que a Justiça vai concedendo a reintegração de posse aos fazendeiros.

Desde o dia 1º de junho, um mesmo grupo de sem-terra invadiu três fazendas — uma depois da outra — na região de Aracantina, quarta-feira, aproximadamente 400 sem-terra desse grupo acamparam na fazenda Pau D'Alho, em Itirugui.

Segundo o secretário de Justiça, a tendência é que os sem-terra vindos das cidades abandonem o campo com as segundas reintegrações de posse. "A cada reintegração, a maioria dessas pessoas volta para as cidades, pois percebe que está sendo usada como massa de manobra", disse o secretário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Governo rejeita negociação com servidores”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 17 de junho do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado, mostra a intransigência do Governo em

relação às negociações que envolvem a proposta de reforma da Previdência.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Governo rejeita negociação com servidores

FERNANDA NARDELLI
DA EQUIPE DO CORREIO

Enquanto o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se esquia de tomar atitudes antipáticas, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, não vacila em mostrar a intransigência do Planalto. Coube ontem ao ministro dar mais uma prova da inflexibilidade do governo em relação à reforma da Previdência. Durante o ato de criação da Mesa Nacional de Negociação Permanente entre governo e funcionários públicos, foi Dirceu quem disse não ao pedido dos servidores de incluir as questões previdenciárias nas discussões do fórum.

Logo depois de receber um documento das entidades sindicais, ele foi categórico: “Não temos acordo em relação à reforma da Previdência. O governo tem uma posição clara de manter a proposta de emenda constitucional.” Mais tarde, porém, o presidente Lula disse, por meio do porta-voz da Presidência, André Singer, que está disposto a conversar com os representantes das entidades sindicais do serviço público.

A disposição demonstrada por Lula não significa exatamente caminho livre para a negociação. “Desde o primeiro

momento do governo, o diálogo existiu. O que não existe é um processo efetivo de negociação”, disse Jorge Moreira, representante da Coordenação Nacional dos Servidores Nacionais (Cnesf).

A reivindicação dos servidores foi feita na semana seguinte às manifestações na Esplanada

dos Ministérios contra a reforma. Pela manhã, o governo não se abalou nem com a ameaça de greve do funcionalismo, marcada para o dia 8 de julho. Dirceu declarou apenas que a greve é um procedimento legal, que será respeitado.

O argumento do governo para não incluir a reforma da Previdência no fórum é o de que a reforma já está no Congresso. “O governo fez com os governadores uma proposta e apresentou-a ao Congresso. É lá o espaço para a repactuação”, afirmou Dirceu. Para os servidores, a postura do ministro significa uma ruptura. “O governo chamou a gente para a briga”, afirmou Gilberto Cordeiro, coordenador da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef).

A mesa de negociação tem como temas as questões salariais e de carreira do funcionalismo. No entanto, para os servidores, a reforma da Previdência é assunto prioritário. O diretor da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário e do Ministério Público da União (Fenajufe), Cláudio Azevedo, entregou a Dirceu um pedido de audiência com o presidente. Lula vai discutir com o ministro o momento oportuno para o encontro com os servidores.

O ZANGADO DO PLANALTO

O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, não joga duro apenas com os servidores. Na saída do Ministério do Planejamento, em entrevista à imprensa, o ministro reagiu mal a um questionamento: “Como eu estou de bom humor hoje, vou responder, mas essa pergunta é inacreditável.” Quando a jornalista tentou complementar a pergunta, foi interrompida. “Você me permite responder como eu quero?” O mau humor de Dirceu é recorrente. Em outras oportunidades, o ministro já foi indelicado com repórteres.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última semana o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou a Síntese de Indicadores Sociais, pesquisa com base nos dados do Censo 2000 e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). O trabalho revela as atuais condições de vida do brasileiro.

A melhoria dos indicadores sociais foi generalizada, sobretudo os de saúde, educação e situação dos domicílios. Mas a primeira constatação confirma que a desigualdade, em seus múltiplos aspectos, continua a ser um dos traços marcantes de nossa sociedade.

Permanece a distância entre o topo e a base da pirâmide social – o 1% mais rico da população acumula o mesmo volume de rendimentos dos 50% mais pobres. Os 10% mais abastados ganham 18 vezes mais do que os 40% no outro extremo da escala. Metade dos trabalhadores brasileiros recebe menos de dois salários mínimos.

As desigualdades de rendimento acarretam muitas outras. Os mais pobres, na maioria dos casos, não têm acesso ao saneamento básico adequado, ao ensino superior, ou à carteira de trabalho assinada.

A persistência dos níveis de desigualdade de gênero e de cor é desalentadora. A pobreza continua sendo negra e feminina. Os negros e mulheres são sub-remunerados, mesmo quando a sua escolaridade é igual ou até superior à dos brancos homens. O rendimento médio da população ocupada negra e parda ficou em torno de 50% do rendimento dos brancos: os primeiros ganhavam em média 2,2 salários mínimos mensais; entretanto a média para os brancos era de 4,5 mínimos.

Tome-se, por exemplo, a questão do acesso ao sistema previdenciário, que o debate sobre a reforma do setor traz para a ordem do dia. Segundo o IBGE, 54% da população ocupada, ou mais de 40 milhões de brasileiros, não contribuem para a seguridade social. Como se não bastassem as conseqüências desse baixo índice de participação – que, de um lado, pressiona as contas do INSS e, de outro, deixará no desamparo completo legiões de futuros idosos –, as diferenças regionais ultrapassam de longe os limites do aceitável. Na região Nordeste apenas 28% dos trabalhadores contribuem para a Previdência, contra 57% na região Sudeste.

Nenhum indicador social significativo contraria o padrão de desigualdade entre Norte e Nordeste, de uma parte, e Sul e Sudeste, de outra.

Portanto, Sr. Presidente, apesar de todo esforço de oito anos do governo passado para estruturar uma rede de proteção social, admitimos que ainda há muito a percorrer. Principalmente em relação às desigualdades regionais.

No entanto, acredito que a demora do Ministério da Assistência e Promoção Social em adotar a prometida guinada na política social do governo Lula, só vem confirmar que estávamos no caminho correto. Segundo destaca a jornalista Marta Salomon na edição de hoje da **Folha de S.Paulo**, a ministra Benedita da Silva admite que há dez opções em estudo, e nenhuma se propõe a unificar os orçamentos dos programas. As mudanças prometidas em campanha, já se admite, ficarão para 2004, indo contra as recomendações da equipe de transição.

Como quem tem fome tem pressa, como alegava o Presidente Lula, e são 15 milhões de pessoas nessa situação, acreditamos que nossos programas não foram desativados porque estavam bem desenhados.

Talvez o governo tenha antevisto o prejuízo que seria desmontar essa rede de proteção. Ou analisou a questão social com a mesma cautela dedicada à política econômica, onde se evita o risco de mudança abrupta de rumos.

Política social, senhores, requer tempo. E a própria Ministra Benedita já admitiu. Tempo para identificar problemas, propor soluções, definir indicadores, implantar programas, organizar parcerias e avaliar os resultados. Para cada ação social, houve investimentos públicos, planejamento, colaboração técnica de entidades respeitáveis e organismos internacionais.

Essa experiência acumulada não pode ser descartada. Deve, sim, ser aperfeiçoada. Políticas sociais continuamente reinventadas custam caro ao Estado e não contribuem para reduzir desigualdades. Ao contrário, provocam a frustração e tiram a esperança dos que mais precisam.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 14h30min.

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §
6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

– sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §
6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que *altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que específica)*, proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista,

Relator: Deputado Benedito Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora revisora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §
6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal*, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que específica*, tendo

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado

José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

**ATA DA 77ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
EM 13 DE JUNHO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 082, de 14 de junho de 2003)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 15349, 2ª coluna, referente ao Parecer Nº 631, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 727, de 2002 (nº 1.917/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biquinhas, Estado de Minas Gerais.

Onde se lê:

“PARECER Nº 631, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 727, de 2002 (nº 1.917/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biquinhas, Estado de Minas Gerais.”

Leia-se:

“PARECER Nº 631, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 727, de 2002 (nº 1.917/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biquinhas, Estado de Minas Gerais.”

-
- 2) À página 15380, 2ª coluna, referente ao Parecer Nº 640, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2003 (nº 1.794/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Difusão Comunitária Litoral FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.
-

Onde se lê:

“Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2003 (nº 1.794/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Difusão Comunitária Litoral FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade *de São João do Norte*, Estado do Rio Grande do Sul.”

Leia-se:

“Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2003 (nº 1.794/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Difusão Comunitária Litoral FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *São José do Norte*, Estado do Rio Grande do Sul.”

3) À página 15427, 2ª coluna, referente ao Parecer nº 651, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2003 (nº 1.993/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tabira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

Onde se lê:

“Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2003 (nº 1.993/4,2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tabira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.”

”

Leia-se:

“Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2003 (nº 1.993/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tabira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.”

4) À página 15442, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 654, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2003 (nº 2.116/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense - Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ-RCR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Onde se lê:

“Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2003 (nº 2.116/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa e Recreativa *Jacupense* - Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ-RCR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.”

Leia-se:

“Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2003 (nº 2.116/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa e Recreativa *Jacuipeense* - Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ-RCR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.”

5) À página 15463, 2ª coluna, referente ao Parecer Nº 672, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 371, de 2003, que solicita, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, seja solicitada à Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda, cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a GTECH do Brasil Ltda, edital de concorrência que amparou tal contratação e aditivos contratuais assinados, para avaliação de implementação de sistemas on line das loterias federais.

Onde se lê:

“ Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 371, de 2003, que solicita, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 216

e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, seja solicitada à Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda, cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a GTECH do Brasil Ltda, edital de concorrência que amparou tal contratação e aditivos contratuais assinados , para avaliação de implementação de sistemas *on une* das loterias federais.”

Leia-se:

“Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 371, de 2003, que solicita, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, seja solicitada à Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda, cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a GTECH do Brasil Ltda, edital de concorrência que amparou tal contratação e aditivos contratuais assinados , para avaliação de implementação de sistemas *on Line* das loterias federais.”

6) À página 15472 , 2ª coluna, referente ao Recurso nº 12, de 2003

Onde se lê:

“RECURSO Nº 12, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 30, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003 , que “ Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã, para executar serviços de ráiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás”, seja submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, *de junho* de 2003. – Fátima Cleide- Roberto Saturnino.....”

Leia-se:

“RECURSO Nº 12, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã, para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás”, seja submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, *13 de junho* de 2003. – Fátima Cleide-Roberto Saturnino.....”

**ATA DA 78ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
EM 16 DE JUNHO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 083, de 17 de junho de 2003)

RETIFICAÇÃO

- 1) À página nº 15586, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2003 (nº 2.317/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002

Onde se lê:

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO”
Nº 364, DE 2003
(Nº 2.317/2002, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do *Arcado* de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.”

Leia-se:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO”
Nº 364, DE 2003
(Nº 2.317/2002, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do *Acordo* de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.”

Ata da 83ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma,
Heráclito Fortes e da Srª Íris de Araújo*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tião Vianna – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 134, de 2003 (nº 265/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2003-CN. (*Sancionado e transformado na Lei nº 10.691, de 18 de junho de 2003*).

Nº 135, de 2003 (nº 266/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7-A, de 2003-CN. (*Sancionado e transformado na Lei nº 10.692, de 18 de junho de 2003*).

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 921/2003, de 18 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 298, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 42/2003, de 17 do corrente, do Ministro de Estado da Cultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 244, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 409/2003, de 18 do corrente, do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 282, de 2003, do Senador Leonel Pavan.

Nº 461/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 271, de 2003, do Senador Luiz Otávio.

*As informações foram encaminhas,
em cópias aos Requerentes.*

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 245, DE 2003 – Complementar**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido da seguinte modificação:

“Art. 14.

§ 3º.....

III – as entidades sócio-recreativas ou esportivas que cooperem com O Poder Público em programas de inclusão social ou patrocínio de equipes esportivas representativas de ente da Federação em competições de nível estadual, nacional ou internacional, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) constituiu-se em uma das principais inovações da administração pública brasileira nos últimos dez anos. De fato, não se pode desconsiderar a sua importância para o bom uso dos recursos públicos, bem como para a consolidação da estabilização monetária.

Passados mais de três anos desde a sua sanção, já é possível fazer uma análise qualitativa sobre os seus diversos dispositivos, assim como propor alterações que possam contribuir para o seu aprimoramento, tanto como instrumento de controle quanto como instrumento de gestão de políticas públicas. E neste último caso que se enquadra a alteração ora proposta.

A exigência existente no art. 14 da LRF de adequação a renúncia de receita por parte de ente da federação é por demais rígida quando se trata de implementação de determinadas políticas públicas. Assim, o presente projeto de lei tem por objetivo flexibilizar a restrição de exigência explícita de compensação financeira quando se tratar de programas de inclusão social ou de incentivo ao esporte.

É importante ressaltar que esta alteração não prejudicará a estabilidade fiscal prevista pela LRF vis-

to que não atinge os instrumentos essenciais da supracitada lei, quais sejam o controle do endividamento e dos limites de gastos dos diversos entes da federação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. **Osmar Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

SEÇÃO II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2003

Dispõe sobre a reserva de habitações para idosos de baixa renda, nos programas oficiais de produção de moradia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecida reserva de vinte por cento das unidades habitacionais, em favor de idosos de baixa renda, nos programas governamentais de produção de moradias financiados com recursos do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, consideram-se idosos de baixa renda aqueles com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e rendimento familiar mensal de até três salários mínimos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com relação à legislação direcionada ao idoso, o Brasil ocupa lugar de destaque no mundo contemporâneo. É inegavelmente significativo o número de normas que visam proteger o direito daqueles que somam, hoje, quase onze milhões de pessoas no País. No entanto, em que pese a importância dos dispositivos legais em vigor, as normas editadas não têm enfocado um setor de crucial importância para o cidadão da chamada terceira idade: o setor habitacional.

Ademais, embora a Constituição Federal estabeleça o direito à moradia, que emana da própria necessidade humana de sobrevivência, as políticas governamentais, nesse setor, dirigidas ao idoso em particular são praticamente inexistentes.

Dessa forma, urge que estabeleçamos medidas de proteção para essa camada da população brasileira que, segundo projeções governamentais, chegará aos 32 milhões de cidadãos em 2020. Assegurar a eles o acesso à habitação significa dar-lhes condições de exercitar sua cidadania; garantir-lhes integridade e dignidade e, mais ainda, sua sobrevivência.

Assim, pelas razões expostas, apresentamos este projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos nobres Pares.

Salas das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senadora **Íris de Araújo**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 470, DE 2003

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro tramitação conjunta do PLS nº 7, de 2003, com o PLS 246, 2002, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 471, DE 2003

Requeiro, nos termos do número 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno que o PLS/136/2001, que “revoga os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em Lei e dá outras providências”, seja submetido o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Tiã Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, oportunamente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 472, DE 2003

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 261, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Ducimar Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com base no art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou, na última quarta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 25, de 2003**, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 473, DE 2003

Requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 26, de 1999 e 25, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à Casa proposta de tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 26, de 1999, que “Cria a Comissão de Agricultura” e do Projeto de Resolução nº 25, de 2003, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário”, por regularem a mesma matéria.

Justificação

Em 30 de outubro de 1991, submeti a esta Casa o Projeto de Resolução nº 84, que restabelecia a existência da Comissão de Agricultura. As Legislaturas se sucederam, desde então, com o arquivamento das proposições ao seu final, com fundamento no art. 332 do Regimento Interno.

Convicto da importância desta, entre outras proposições, sempre a reapresentei, no início da Legislatura seguinte. E assim o fiz, em 5-3-99, quando meu Projeto de Resolução com este propósito tomou o nº 26/1999. Desde então, este como outros projetos de resolução vêm sendo passados de um Relator a outro sem que sejam levados adiante.

Durante a última Legislatura, modificaram-se as disposições contidas no art. 332 do Regimento, de sorte que o Projeto de Resolução em questão não mais foi levado a arquivo, prosseguindo em tramitação, estando, hoje, entregue ao Senador Garibaldi Alves Filho, para emissão de relatório.

Assim, Senhor Presidente, considero da mais alta importância que esta, como outras proposições regulando matérias da mesma natureza, seja analisada em conjunto com as que lhe são similares.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999**, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que *autoriza o uso de gás natural ou do gás liqüefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2002**, de autoria do Senador Moreira Mendes, que *altera o art. 1º da Lei nº 8.427, de 1992, visando à criação de equalização para manutenção de contas bancárias de mini e pequenos produtores rurais*.

As matérias foram apreciadas terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. O Projeto

de Lei do Senado nº 115, de 1999, aprovado, vai à Câmara dos Deputados; e os Projetos de Lei do Senado nºs 62, de 2001, e 270, de 2002, rejeitados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único, encerrado ontem, previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003** (nº 1.083/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2003** (nº 1.084/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional*.

As matérias receberam, cada uma, duas emendas que vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame dos Projetos e das emendas; e à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame das emendas, uma vez que esse último órgão técnico já se pronunciou sobre as proposições.

São as seguintes as emendas apresentadas:

Emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo único, previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 (nº 1.083/2003, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das Autarquias e Fundações Públicas Federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003.

EMENDA Nº 1

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O reajuste das remunerações e subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais deverá corresponder à variação plena do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”

Justificação

O projeto de lei remetido pelo Poder Executivo a fim de garantir o direito constitucional de reajuste anual dos servidores públicos apresenta-se como um verdadeiro escárnio. A proposta de reajuste de 1% constitui-se em forma de driblar a obrigatoriedade de reajuste anual, que busca garantir o poder de compra dos servidores.

O custo da folha de pagamento no início da administração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o menor desde 1995. De acordo com dados da Secretaria de Tesouro Nacional, a despesa com pessoal da União nos quatro primeiros meses de 2003 consumiu apenas 27,3% da receita corrente líquida (arrecadação menos transferências a estados e municípios) – a metade do registrado em 1995 (54,5%).

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o governo poderia estar gastando até 50% da receita corrente líquida, ou seja, R\$38 bilhões anuais a mais do que hoje. O reajuste de 1% mais abono de R\$59,87 que será concedido aos servidores neste mês custará um pouco mais de R\$1 bilhão aos cofres da União até o final de 2003.

Assim, a reposição pelo IPCA, que corresponderá a 12,53% , tem respaldo legal e orçamentário, sendo nada mais que um dever do Estado neste momento em que se aprofunda a recessão em nosso País.

Portanto, fica evidenciada a pertinência e a relevância da presente emenda.

Sala da Comissão, – **Antero Paes de Barros**.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 42, de 2003 a seguinte redação.

“Art. 1º Ficam reajustados em 4 por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas,

dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.”

Justificação

O encaminhamento da presente Emenda visa reforçar o compromisso desta Casa com os servidores públicos, uma vez que o índice de um por cento proposto pelo Governo não repõe o poder aquisitivo corroído ao longo dos anos. Considere-se, por oportuno, que o próprio subscritor do projeto, o Governo, sempre se apresentou à sociedade como o defensor dos interesses dos trabalhadores.

Além de atender ao princípio da equidade e ao conceito de linearidade, permitindo reduzir as disparidades remuneratórias, a Emenda vem corrigir o texto proposto pelo Governo que omitiu os aposentados e pensionistas. Embora a Exposição de Motivos faça menção a essas categorias, é prudente que a referência aos aposentados e pensionistas esteja expressa na própria lei.

Sala da Comissão, de junho de 2003. – Senadora **Lucia Vânia**.

Emendas Apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo único, previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2003 (nº 1.084/2003, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Instituição de Vantagem Pecuniária Individual devida aos Servidores Públicos Civis da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

EMENDA Nº 1

Dê-se aos art. 1º e 4º a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, a partir de 1º de janeiro de 2003, vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

.....

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.”

Justificação

Esta não é a forma mais indicada para corrigir as distorções para recuperar o poder aquisitivo do funcionalismo público como propõe o atual Governo. Mas, considerando que a vantagem proposta pelo projeto de lei é uma medida complementar, e que há o impedimento da inadequação financeira e orçamentária para o seu aumento, nada mais justo que retroagir esse mesmo valor a 1º de janeiro de 2003, data que coincide com a revisão anual geral.

Sala da Comissão, de junho de 2003. – **Antero Paes de Barros**.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. A vantagem de que trata o **caput**, até 31 de dezembro de 2003, será paga cumulativamente com as demais vantagens que compõem a estrutura remuneratória do servidor e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem, devendo a partir de 1º de janeiro de 2004, ser incorporada ao vencimento básico dos respectivos servidores.”

Justificação

Uma vez que o Governo não repõe o poder aquisitivo dos servidores públicos federais, corroído ao longo dos anos, encaminhamos a presente Emenda que visa reforçar o compromisso desta Casa com a classe, propondo que a vantagem concedida pelo projeto de lei seja incorporada ao vencimento básico, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Sala da Comissão, de junho de 2003. – **Eduardo Azeredo**.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, conforme prevê o Regimento Interno, peço a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a V. Ex^a que faça inscrever o meu nome para uma comunicação inadiável.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, da mesma forma que os dois Senadores que me antecederam, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão a palavra para comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Passamos a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou que o Governo disporá este ano de R\$5,3 bilhões para investir em habitação, o que permitirá a construção de 360 mil moradias, gerando também quinhentos mil novos empregos.

Louvo o esforço do nosso Presidente no sentido de cumprir a Constituição do Brasil que, em seu art. 6º, afirma que a **moradia é um direito social** e, no art. 23, diz que compete à União, Estados, Distrito Federal e Municípios **promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais** dos brasileiros.

E de quantas moradias precisam os brasileiros para viver com dignidade? Com base no último censo demográfico, o IBGE estima que o déficit habitacional no Brasil é da ordem de 7 milhões de moradias. Desta forma, construindo as 360 mil novas moradias previstas para este ano, estaremos resolvendo apenas – vejam bem – 5% do desamparo habitacional do povo brasileiro.

Tenho certeza de que podemos fazer mais, muito mais do que apenas 5%!

É muito pouco para tamanha necessidade. E é muito pouco também para o tamanho da esperança que a eleição do Presidente Lula representa. Por isso, acredito que temos, no Brasil inteiro, condições de corresponder a essa esperança. E mudar esta situação, que é indigna da capacidade dos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou sugerindo que nos unamos ao nosso Presidente, aos nossos Governadores e Prefeitos, para repetir nacionalmente aquilo que foi, no início da década de 80, um grande feito do Governo e do povo do Estado de Goiás: a construção de mil casas populares num único dia, em Goiânia. Falo dos mutirões da casa própria, um programa que uniu vanguarda e tradição, experiência da qual participei ao lado do então Governador Iris Rezende Machado.

Pouco depois do mutirão na capital, e também por meio de mutirões, construímos três mil moradias, num único dia, em 68 Municípios do Estado.

Foi, sem dúvida, um feito histórico, com ampla repercussão na mídia nacional, colocando Goiás no centro do noticiário ao difundir uma prática criativa e eficiente na solução dos graves problemas urbanos do país.

Ainda hoje, mais de vinte anos passados, ao recordar os mutirões que mobilizavam o povo de Goiás, sinto o encantamento, a alegria, o vigor com que as pessoas se entregavam à construção de moradias para abrigar os que viviam no desamparo.

A idéia é muito simples: o poder público instala a infra-estrutura, oferece os terrenos e a assistência técnica, e organiza o mutirão. O material de construção pode ser doado ou pode ser financiado, e a própria comunidade interessada cuida de erguer as casas.

Acredito firmemente que podemos repetir esse feito. E que isso, além de multiplicar o número de casas construídas e acelerar a solução desse grave problema social, ainda há de ter um papel transformador na vida dos brasileiros.

Mas reviver esse feito, por mais emocionada que o faça, ou descrever pormenorizadamente o acontecido não poderá superar o valor do documento que trago para mostrar aos senhores.

Calo-me para deixar que as imagens falem e peço a Deus que essa minha proposta encontre apoio e ressonância nos bons sentimentos e na razão arguta dos senhores, para que se mobilizem no sentido de fazermos o que, acredito, temos todas as condições de realizar.

Por favor, as imagens do vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de dizer que, para que se faça isso, é necessário que haja um maestro que dê o tom e levante esta Nação.

Assim, neste instante, sem ser presunçosa e atrevida, gostaria de fazer uma conclamação pública verdadeira, do fundo do meu coração: Presidente Lula, dê o tom, comande a orquestra brasileira, que haverá de tocar e de obedecer ao seu comando! Com isso, poderemos levantar de fato a auto-estima do povo brasileiro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris de Araújo, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris de Araújo, quero dar o meu testemunho, porque conheço pessoalmente essa história. Eleito Governador do Piauí, em 1994, escolhi um modelo de administrador: o então Governador de Goiás, Iris Rezende, excepcional Ministro da Agricultura, excepcional Ministro da Justiça. Posso dizer que fui, pessoalmente, inspirar-me nesse projeto de “mil casas em um dia”. A história é verdadeira. E vou trazer uma outra verdade que não foi posta aqui: visitei todas as mil casas e posso afirmar que nenhuma está como foi entregue, pois todas foram ampliadas, modernizadas. Há muitos sobrados. Os beneficiários não ficaram escravos de grandes dívidas – e, como se sabe, a dívida é o grande escravizador do momento e do século, em função dos juros altos. Este é, portanto, um momento de felicidade. V. Ex^a é evangélica, mas o Padre Antônio Vieira, católico – que é nosso irmão, gente boa, filho de Deus –, disse que um bem nunca vem só. Inspirado nesse trabalho, Deus me permitiu que eu entregasse 36 mil unidades habitacionais pela Cohab do Piauí. Estas são, portanto, palavras de agradecimento pelo exemplo que fui buscar. Sou testemunha do exemplo de Governante que foi Iris Rezende. Está em tempo de o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva olhar para o PMDB não com a visão de base, pois somos como Cristo: “Luz, Caminho e Verdade”. Está na hora de buscar um homem como Iris Rezende para melhorar esse time de pelada que está administrando o Brasil.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço, nobre Senador Mão Santa, as palavras que enriquecem o meu pronunciamento.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a, Senador João Alberto Souza.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Senadora Iris de Araújo, sempre ouço V. Ex^a na tribuna. V. Ex^a nos traz os temas mais palpitantes do Brasil e

tem-se revelado uma excelente Senadora, fazendo-nos, inclusive, relembrar do brilhante Senador que foi Iris Rezende. Quero dizer, como o Senador Mão Santa, que também estive em Goiás. Não a conhecia, mas já ouvia falar do seu nome, que estava relacionado a essa construção. Ouvia que V. Ex^a era uma mulher dinâmica, uma mulher que tinha amor aos necessitados. Neste momento, quero enfatizar que não se pode combater a fome sem antes dar um lar para cada família. Para combater a fome, temos que resolver, em primeiro lugar, o problema de habitação. Isso diminuirá em muito a fome dos brasileiros. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje e dizer que esse é o caminho do Brasil. Milhões de casas precisam ser construídas pela Nação, e o caminho é o mutirão. Parabéns, Senadora Iris de Araújo!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço as palavras do nobre Senador João Alberto e termino as minhas palavras quase exatamente no tempo que me foi concedido.

Quando entrei nesta Casa, eu tinha a intenção de ser uma Senadora propositiva, porque sei o quão difícil é governar e resolver os problemas deste País. E, neste momento, mais do que nunca, o Presidente da República precisa do nosso apoio, da nossa contribuição. É necessário que nos unamos, para que o País possa alcançar a transformação que todos almejamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, vou abordar rapidamente o Plano Safra para a Agricultura Familiar 2003-2004, lançado hoje pela manhã pelo Presidente da República e pelo Ministro da Reforma Agrária. Trata-se de um grande projeto para a agricultura familiar no biênio 2003/2004.

Vou ler apenas alguns trechos, para ser breve:

O Governo Federal, após deliberação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) e um amplo debate com os movimentos sociais, está lançando o maior e mais completo plano agrícola para agricultura familiar já realizado no Brasil. As organizações representativas dos agricultores familiares foram chamadas a participar das

elaborações de diretrizes e metas que irão nortear a produção do setor. (...) É por isso que o Governo está assegurando a maior oferta de crédito já disponibilizada para o setor. São R\$5,4 bilhões, volume recorde na história do País. Isso permitirá elevar em 40% o número de contratos do Pronaf. O Plano prevê ainda instrumentos de garantia de renda e apoio à comercialização, como o Garantia-Safra, Proagro, preço mínimo, compra pública de alimentos, estoque regulador e o Cartão Pronaf, uma iniciativa inédita que simplificará a vida dos agricultores e das agricultoras familiares.

Mais de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares ou o equivalente a 84% dos imóveis rurais do País serão beneficiados.

Ainda queremos informar alguns dados sobre o programa.

Para combater as desigualdades no meio rural brasileiro, estão sendo implementados mecanismos para fomentar a produção, combater a fome e gerar emprego e renda.

Sei que ninguém acredita que vamos acabar com a fome no País com o cartão-alimentação. É óbvio que ele é o início da proposta, mas já surgem alguns desdobramentos. Dentre eles, por exemplo, há o Pronaf Alimentos.

O Pronaf alimentos é uma linha de crédito especial para estimular a produção de cinco alimentos básicos da mesa dos brasileiros – arroz, feijão, mandioca, milho e trigo. Os agricultores terão 50% a mais de crédito, em relação à safra passada, para produção dessas culturas.

(...)

Numa parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), da Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o Programa de Compras Públicas da Agricultura Familiar investirá R\$400 milhões, ainda em 2003, na aquisição de cinco produtos básicos para a alimentação da população brasileira – arroz, feijão, mandioca, milho e trigo [acima citados], que atenderão parte da demanda do Programa Fome Zero. A Conab comprará a

produção para formar estoques reguladores e assim estabelecer preços estáveis para essas culturas. Cada família poderá vender [antecipadamente] até R\$2,5 mil em alimentos.

Os recursos do Programa de Compras Públicas serão aplicados por meio dos seguintes mecanismos:

1) Garantia para a comercialização dos assentados da reforma agrária (..)

2) Compra antecipada da agricultura familiar – os agricultores assentados poderão se beneficiar da política de compra antecipada da Conab. Os preços e os recursos serão definidos em contrato, antecipadamente, de forma que o agricultor tenha os recursos e a remuneração devida antes de plantar;

O próprio Presidente Lula anunciou que cada produtor inscrito no Pronaf receberá um cartão. Os produtores não terão mais de ir ao banco renovar a inscrição para receber qualquer crédito; eles terão um cartão magnético com o qual poderão sacar os seus benefícios em qualquer caixa eletrônico. O cartão magnético foi a grande novidade lançada hoje.

Além desse cartão magnético, o produtor terá a oportunidade de fazer uma venda antecipada e receber o recurso por meio desse cartão. Quer dizer, o pequeno agricultor, inscrito no programa, terá sua vida facilitada.

3) Compra direta da agricultura familiar – o instrumento será utilizado pela Conab para garantir as políticas de segurança alimentar do Programa Fome Zero. Os agricultores familiares poderão comercializar a sua produção das cinco culturas aqui citadas diretamente com a Conab, por meio do preço de referência regional.

Isso acabará com a seguinte situação: após uma safra com uma grande produção, por exemplo, de tomate, em que há uma elevação do preço, todos resolvem plantar tomates; mas, na próxima safra, jogam fora toda a produção porque o preço caiu. Será garantido, portanto, um preço-referência regional.

O Presidente Lula, ao lançar o cartão-magnético, anunciou que, a partir de 15 de julho, o Pronaf estará depositado para todos aqueles que estão cadastrados regularmente. Bastará apenas fazer o saque no caixa eletrônico. Inclusive, o Presidente deu o número do telefone – infelizmente, esqueci-o na minha

bancada – que poderá ser acessado em caso de problemas na retirada do recurso do Pronaf no caixa eletrônico. Estou repetindo as palavras do Presidente da República.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Serys Slhessarenko, desejo apenas participar do otimismo realista de V. Ex^a sobre esse programa do Governo do Presidente Lula para o setor produtivo rural brasileiro. Pelas suas palavras, podemos entender a dimensão e o alcance social do programa, que busca a construção de cidadania efetiva para a mão calejada do campo, que põe a comida na nossa mesa urbana. É um gesto de responsabilidade política clara do Governo do Presidente Lula com o trabalhador rural brasileiro. O programa rompe com aquele velho modelo de fazer propostas de financiamento em salas fechadas, com ar-condicionado, sem diálogo com a sociedade interessada. A possibilidade de acessar o crédito com um cartão magnético acaba com a visão do clientelismo, do apadrinhamento político e constrói um pouco mais de cidadania neste País. V. Ex^a traz ao Plenário do Senado Federal uma boa notícia para todo o Brasil, é a confirmação do otimismo que nos move como Bancada de apoio ao Governo do Presidente Lula, e é a compreensão de que, se temos momentos difíceis sendo superados pela sociedade brasileira, seguramente também estamos construindo um Brasil que dará orgulho a todos nós. Parabéns pela lucidez e pela dimensão social do pronunciamento de V. Ex^a!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada. Com certeza, o aparte de V. Ex^a será anexado ao nosso discurso, Senador Tião Viana.

Como eu falava, o Cartão Pronaf viabilizará a obtenção de financiamento nos bancos de forma extremamente rápida e simples. E também foi anunciado o Pronaf Mulher e o Pronaf Jovem Rural, quer dizer, a família toda poderá se envolver nesses programas. Até há pouco tempo, o Pronaf era dirigido apenas para o chamado “cabeça do casal”. Agora, se o companheiro participa do Pronaf, nada impede que sua companheira participe do Pronaf Mulher, assim como que jovens de 16 a 25 anos participem do Pronaf Jovem Rural.

Este é o Plano de Safra da Agricultura Familiar 2003/2004, que merece a atenção de todos nós e

deve ser lido com atenção, em todos os seus detalhes. Com ele, teremos a possibilidade de dar uma grande arrancada na produção da agricultura familiar, para que o produtor não apenas possa ter a sua mesa farta, mas também participar de formas de sustentação de produção para o mercado interno e contribuir, de forma decisiva e determinada, para o combate à fome no País.

Hoje, um assentamento tem que receber a cesta básica, mas, daqui a poucos meses, certamente, com a compra antecipada ou com a compra direta, ele não só não precisará mais da cesta básica, porque ele estará auto-sustentável, como também estará provisionando, oferecendo alimentação para aqueles que ainda não conseguiram conquistar a possibilidade de do plantio e da colheita de determinados produtos.

Dito isso, como ainda me resta algum tempo, vou tentar falar rapidamente sobre uma questão que considero de grande importância e que merece uma reflexão por parte de todos nós.

Ocupamos hoje esta tribuna para parabenizar todos que têm se engajado no debate sobre a utilização do **software** livre. Esse é um debate de importância estratégica para a afirmação tecnológica, para afirmação da maturidade econômica de países emergentes como o Brasil.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a União gastou, no ano passado, com a compra e o aluguel de sistemas operacionais, com aqueles programas que controlam as operações básicas de um computador, nada mais nada menos que R\$125 milhões. Esses recursos poderão, em grande parte, ser economizados à medida que o Governo Lula assumir também a bandeira do **software** livre e fugir do enquadramento gratuito e automático entre aqueles que só se valem dos **softwares** produzidos pela poderosa multinacional, a Microsoft, dirigida pelo já folclórico Bill Gates.

Entendo, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governo Lula sob a orientação atenta do Ministro José Dirceu, já tomou medidas importantes, visando à adoção do **software** livre por parte das empresas estatais e dos órgãos de nossa administração pública. Esse é um esforço governamental que precisa ser destacado. Precisamos radicalizar dentro da proposta que começou a ser desenvolvida pelo Governo do Rio Grande do Sul, na administração deste companheiro tão ativo que é o atual Ministro das Cidades, Olívio Dutra. É bem verdade que a adoção do **software** livre é um tema que vem entusiasmando dezenas de prefeituras pelo Brasil e já chegou a fabricantes de peso, como a IBM e a Compaq, que já estariam de-

envolvendo computadores com a utilização do Linux.

Observem os senhores e as senhoras que, quando falamos de **software** livres, estamos falando de programas de computadores construídos de forma colaborativa, via Internet, por uma comunidade internacional de desenvolvedores de programas independentes. Além disso, esses programas são entregues à comunidade com o código-fonte aberto e disponível, permitindo que a idéia original possa ser aperfeiçoada e devolvida novamente à comunidade. Nos programas convencionais, o código de programação é secreto e de propriedade da empresa que o desenvolveu, sendo quase impossível decifrar a programação. O que está em jogo é a independência tecnológica. A adoção do **software** livre, portanto, se afirma como uma questão de liberdade de expressão e não apenas uma relação econômica. Hoje, existem milhares de programas alternativos construídos dessa forma e uma comunidade de usuários com mais de vinte milhões de membros no mundo.

O Brasil não pode ficar fora dessa. O Governo Lula não pode deixar de fazer desse projeto um dos principais projetos do seu Governo.

E destaque, para finalizar, Sr^a Presidente, que um **software** só pode ser considerado livre se proporcionar as quatro liberdades fundamentais:

liberdade para utilizar o programa, com qualquer propósito;

liberdade para modificar o programa e adaptá-lo às suas necessidades. (Para tornar essa liberdade efetiva, é necessário ter acesso ao código-fonte, porque modificar um programa sem ter a fonte de código é difícil);

liberdade para redistribuir cópias, tanto grátis como com taxa, e

liberdade para distribuir versões modificadas do programa, de tal modo que a comunidade possa beneficiar-se com as suas melhorias.

O exemplo mais conhecido de **software** que segue esse conceito é o sistema operacional GNU/Linux, alternativo ao Windows, que é utilizado por quase metade dos provedores de Internet do mundo, inclusive pela Nasa e pelo sistema de defesa norte-americano.

A construção de um programa alternativo ao neoliberalismo exige propostas concretas frente ao monopólio das megaempresas de **software**. As lutas de-

envolvidas pela Comunidade **Software** Livre Internacional, liderada pela Free Software Foundation, têm sido encampadas e discutidas, aqui, no Brasil, pelo Governo gaúcho. Mesmo que tenhamos avançado em algumas experiências em prefeituras administradas pela Esquerda no uso da tecnologia da informação como instrumentos da democratização de nossas gestões, trabalhamos sempre com tecnologias ditadas pelas grandes corporações, como se elas fossem neutras. Nunca investimos nossos esforços na construção de uma plataforma tecnológica que dominássemos, que não ficássemos limitados à "intencionalidade" dos programas de computadores construídos com a lógica do mercado.

O Projeto **Software** Livre Rio Grande do Sul é uma parceria do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com instituições públicas e privadas do Estado. Tem como principal objetivo a promoção da independência tecnológica com o uso de **softwares** livres e a busca de uma alternativa econômica ao mundo de **softwares** proprietários, que têm ditado os parâmetros de custos e de desenvolvimento do setor em todo o mundo.

Estimulando o uso de **softwares** livres, o projeto pretende investir na produção e qualificação do conhecimento local a partir de uma nova postura, que insere a questão tecnológica no contexto da construção do mundo com inclusão social e igualdade de acesso aos avanços tecnológicos.

Vamos lutar para que a receita do **software** livre, adotada no Rio Grande do Sul, se transforme numa receita para todo o Brasil, urgentemente.

Infelizmente, o tempo está terminando, e gostaríamos de falar um pouco mais e dar mais ênfase à importância de avançarmos em estudos científicos e tecnológicos no sentido de conquistarmos realmente os **softwares** livres, como temos já o exemplo da Linux, um **software** gratuito ao qual todo brasileiro tem acesso e liberdade, até pela gratuidade. O nosso Governo, com certeza, estará estimulando esse tipo de aperfeiçoamento, de estudos e de avanço tecnológico, temos certeza.

Muito obrigada, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso da Sra. Serys Shessarenko, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Iris De Araújo.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por cessão do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Iris de Araújo, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem à **TV Senado**, caro Líder, Dr. Sebastião Viana, nós, médicos, acompanhados das enfermeiras, não costumamos, como profissionais, receber homenagem. Nunca assistimos a desfiles nem a prêmios oferecidos a médicos e enfermeiras. Somos lembrados no desespero, na dor, na tristeza. Hoje, rendo homenagem a uma instituição médica do meu Piauí, meu Líder, Dr. Sebastião Viana, uma das inteligências privilegiadas do PT.

O Piauí não é Guaribas; não é Acauã. O Piauí é aquele Estado que teve coragem de, em uma guerra, expulsar os portugueses do Brasil. O Brasil é este país tão grande por causa daquela guerra, que garantiu a unidade. Ia ser dividido, Dom João VI ia criar o País Maranhão e mandou seu afilhado, seu sobrinho, o comandante Fidié para essa missão.

O Piauí tem se destacado, hoje, pela ciência médica, que, no meu ponto de vista, é a mais humana das ciências, e nós, médicos, somos os grandes benfeitores da humanidade.

Na Era Vargas, Getúlio designou um tenente interventor para cada Estado. Como lá tudo é diferente, o Piauí não aceitou o tenente Landri Sales, que era cearense, e só aceitou ser governado por um civil médico, Leônidas Melo. E foi ele quem implantou uma grande instituição médica, que hoje é um ícone nos serviços de saúde do Norte e Nordeste. Trata-se do Hospital Getúlio Vargas, ampliado no meu governo com um pronto-socorro.

Piauí e Teresina são, hoje, uma referência de excelência nos serviços de saúde no Brasil. Bastaria citar só um fato, já que um quadro vale por 10 mil palavras, Senador Gilberto Mestrinho, do grande Amazonas: no Piauí, hoje, é feita com tranquilidade e êxito a mais avançada cirurgia do mundo moderno – o transplante de coração.

Se fizermos uma pesquisa nesse Hospital Getúlio Vargas, criado na época da ditadura, Senador João Alberto, veremos que 37% dos operados são maranhenses. A ciência médica atrai gente do Tocantins, de Goiás, do sul do Ceará, do sul do Maranhão, do Pará, de Roraima. E um bem nunca vem só, vem sempre acompanhado de outros bens. Surgiram outros exponenciais médicos. Temos um hospital psi-

quiátrico avançado e um hospital da Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, que está completando 50 anos. E nós, em requerimento, pedimos um voto de louvor, deste Senado, àquela instituição.

Recebi um convite com o seguinte teor:

A Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, por meio do seu Presidente de honra, Dr. Alcenor Barbosa de Almeida, tem a grata satisfação de convidar Francisco de Assis Moraes Souza para a solenidade comemorativa dos 50 anos de fundação da Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer. [Srs. Senadores médicos, Papaléo Paes e Augusto Botelho, há 50 anos o Piauí fundou uma sociedade piauiense de combate ao câncer].

Surgida do esforço da classe médica, com o apoio de importantes segmentos de nossa sociedade, registrou nessa longa caminhada embates memoráveis, oportunidade em que contou com a colaboração de uma plêiade de idealistas, entre os quais selecionamos o nome de Vossa Excelência.

O ponto alto dessa comemoração será a II Jornada Científica do Hospital São Marcos, por ocasião da qual, em sessão solene no Rio Poty Hotel, às 19h30, do dia 27 de junho de 2003, estaremos homenageando o ilustre companheiro pelos relevantes serviços prestados a nossa causa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Deus me permitiu ocupar várias posições administrativas e, conseqüentemente, ter recebido alguns títulos e honrarias, como a que recebi nas Minas Gerais, o “**Libertas, quae sera tamen**”, do nosso Senador aqui presente e que muito me honra. Mas, de todas as homenagens que recebi, a que mais vaidosamente transporto veio de um hospital secular do Piauí, a Santa Casa de Misericórdia da minha Cidade, Parnaíba, em seu centésimo aniversário, pelos nossos serviços de médico prestados àquela instituição de caridade.

O Piauí se orgulha dessas instituições, como o Hospital São Marcos, que está a comemorar 50 anos. Ele representa uma luz no serviço de oncologia, cancerologia em toda a região, assim como o Hospital Sarah Kubitschek aqui em Brasília e o Hospital Albert Einstein, em São Paulo. São modelos de hospitais.

O Piauí sente-se orgulhoso e deseja que o Brasil tenha conhecimento desse centro especializado que faz de Teresina, não só uma referência, mas uma excelência da medicina brasileira.

Esse hospital é mantido pela Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, não pelo Governo, e

conta com 273 leitos, 170 médicos, 42 enfermeiras, em uma área de 33.288 m² construídos, com três prédios. Atende 1560 pacientes internados por mês e tem capacidade de atendimento ambulatorial nas diversas especialidades clínicas de 1550 por dia.

Assim, é justa a homenagem que estamos prestando a esse Hospital e àquele que, sem dúvida nenhuma, há meio século levantou essa bandeira de ideal de desenvolvimento da saúde na área de Oncologia.

Eram essas as nossas palavras.

Esperamos que esta Casa aprove o nosso requerimento de congratulações a essa instituição, que é um modelo de serviço de saúde, principalmente nesses momentos difíceis por que passa a Medicina brasileira, quando, numa atitude míope, os que dirigem a saúde pública no País valorizaram uma medicina importada de Cuba, da pequena Cuba, da atrasada Cuba, que é do tamanho da metade do Piauí, com uma população de 10 milhões de habitantes. Esse modelo não poderia ser transportado para um País continental, de tal maneira que desvalorizaram os médicos avançados, os especialistas e modernos, hipervalorizando o médico de família, que é incapaz de oferecer ao cidadão brasileiro uma medicina científica e avançada. Com isso, estão desaparecendo as especialidades, Dr. Sebastião Viana, e lhe darei um exemplo: creio que não existe nenhum contracheque maior que o meu, que sou médico, aposentado, ainda do INPS. Tenho 37 anos de profissão e galguei todas as degraus dentro da Previdência Social. A minha aposentadoria é de R\$1.200,00. Essa é a grande distorção.

A classe médica, que está servindo nos hospitais, exercendo a medicina avançada e especializada, está deixando a profissão, porque, embora haja um ideal entre os seus profissionais e a carreira seja como um sacerdócio, a medicina tem que garantir uma renda para o profissional se atualizar e para sua família viver com dignidade. Muitos médicos estão deixando os grandes hospitais e desistindo das especialidades a que se dedicaram – e que são um patrimônio deste País, pois a medicina brasileira é uma das mais avançadas do mundo. Os profissionais estão saindo, Senador Tião Viana, porque o Programa de Saúde Familiar está pagando mais.

Há décadas não se faz um concurso para a classe médica especializada. As especialidades estão acabando. O médico de saúde da família está para acabar, como acabou, na Inglaterra, a pediatria. Há um médico geral, oferecido à população, para resol-

ver todos os problemas de saúde de uma pessoa doente. Isso é inconcebível!

Queremos aproveitar esta oportunidade para nos congratularmos com os heróis médicos do Hospital São Marcos, de oncologia, do Piauí, que ainda persistem em oferecer uma medicina científica e atualizada ao nosso País.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É com muita satisfação que permito o aparte. Aliás, desejo a participação desta que é, sem dúvida nenhuma, a maior inteligência do PT moderno.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, agradeço a constante generosidade de V. Ex^a. Quero dizer que é uma honra poder apartear-lo. Quando V. Ex^a aborda o problema da saúde, V. Ex^a se apresenta sempre ao Plenário do Senado Federal como um legítimo aluno de Esculápio, um legítimo aluno de Hipócrates; como alguém que entende a medicina como uma arte viva de amor, de defesa integral e radical da vida; aquela profissão capaz de diminuir a dor. Uma vez, um religioso me definiu muito bem a prática médica: “O médico é a mão de Deus”. Se pudermos entender a medicina a partir daí, do sentimento da bondade, da recuperação, da diminuição da dor, da esperança, da cura, vamos tratar o profissional médico brasileiro e o profissional enfermeiro, que V. Ex^a abordou no início do seu pronunciamento, de maneira distinta. Entretanto, o mau tratamento dispensado aos profissionais de saúde, tratamento salarial ruim e diferenciado em relação a outras categorias, sempre tende a gerar uma crise de relacionamento entre o profissional da saúde e a própria sociedade. Quando observo reclamações de setores da sociedade na imprensa em relação ao mau atendimento de um profissional, é preciso ir à raiz do problema, como V. Ex^a está abordando aqui. O desvio de finalidade que se dá para se formar bem um especialista, o estímulo que se dá muitas vezes ao profissional que não se qualifica como poderia, porque o estímulo acabou, resultam no esvaziamento de especialidades vitais para o País. V. Ex^a disse que o Piauí acolhe muitos doentes do Maranhão. Porém, quando observamos São Paulo, verificamos que o Estado acolhe pessoas do Brasil inteiro. O Hospital Universitário do Distrito Federal está acolhendo doentes de nove Estados, porque as especialidades estão concentradas. Temos que mudar isso, e o único caminho é valorizar o especialista também. Penso que é possível valorizar tanto o médico generalista quanto o especialista, e o desafio do Ministro Humberto Costa é exatamente esse.

Senador Mão Santa, há poucos meses, tivemos a confirmação de quinze mil equipes de saúde da família consagradas, alcançando 50 milhões de brasileiros, podendo chegar a 100 milhões. Mas isso não mudou os nossos indicadores. Por isso, temos que trabalhar numa visão de regionalização, de formação continuada, de valorização dos profissionais. O exemplo que V. Ex^a cita como preocupação é confirmado pelo que a Inglaterra vive atualmente. No Reino Unido, há basicamente um profissional valorizado, que exerce a medicina geral. O resultado foi um esvaziamento forte e consolidado do profissional especialista. Hoje, no Reino Unido, para uma pessoa fazer uma cirurgia de vesícula, tem de esperar de um ano a um ano e meio; para uma cirurgia cardíaca, dois anos; se tem determinada idade, não entra numa unidade de hemodiálise. Portanto, a escassez do especialista gera distância e falta de acesso para a sociedade. Fico muito preocupado quando vejo que este debate não está sendo bem tratado com os médicos. Um exemplo claro é o de profissionais como promotores de justiça, juízes de direito ou juízes federais, que estudaram Direito por cinco anos e ganham salários superiores a R\$9 mil, em média, enquanto há médicos com 37 anos de profissão ganhando R\$1,2 mil. Vejam a que ponto chega a desvalorização dos profissionais da medicina! Portanto, minha solidariedade a V. Ex^a. Tenho confiança em que o Ministério da Saúde saberá dar ouvidos e colocar em discussão, como assunto prioritário do Estado brasileiro, a valorização dos profissionais e dos especialistas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo as palavras do nobre Senador Sebastião Viana ao nosso pronunciamento.

Neste País, a ciência pediátrica foi uma das que mais avançou, mas está acabando, pelo fortalecimento do rumo generalista do médico de família.

Sr^a Presidenta Iris de Araújo, eu diria que V. Ex^a fez ontem um belo pronunciamento sobre câncer de mama, e estamos hoje a homenagear um hospital pioneiro de oncologia do Nordeste, o Hospital São Marcos, do Piauí. Sr^a Presidenta, combate-se o câncer, mas é preciso especialistas para fazer o diagnóstico precoce, e o atual sistema do Brasil está se esvaziando.

Senador Sebastião Viana, V. Ex^a tem compromisso com o Brasil e muito mais com a saúde, porque a ela dedicou os melhores anos da sua juventude, buscando ciência e consciência para servir ao Acre e ao Brasil, hoje, no Congresso.

Deus me permitiu muitos cursos, muitas experiências, mas nenhuma maior, Senador Sebastião Vi-

ana, do que a de ser médico residente do Hospital dos Servidores do Estado.

O que está acontecendo hoje com o nosso País, Senadora Iris de Araújo? Os médicos recém-formados estão saindo diretamente da universidade em busca dos salários do médico de família. Portanto, jamais irão buscar, senão no início, uma especialização, uma pós-graduação. É isso o que precisamos repensar, e temos que valorizar o salário dos médicos, como disse aqui a brilhante Senadora Heloísa Helena, porque o funcionário público, médico, que está ganhando R\$1.200,00, é quem vai servir o povo na necessidade, e não o médico privado.

Conheço contracheques de mais de R\$30 mil, e é uma lástima ver o dos médicos com esse piso salarial, deixando a medicina especializada em busca de melhores salários em programas que foram importados.

Essas são as nossas palavras, as nossas preocupações, mas saio daqui com a certeza da inteligência do Líder do PT nesta Casa, Senador Sebastião Viana, que bem entende que será a luz e o caminho para novos dias e melhores rumos da saúde no Brasil. E que ela seja como o sol: igual para todos!

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Mão Santa.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência registra, com muito prazer, a presença entre nós dos Exm^{os} Srs. Senadores da Espanha Luis Fraga, Gabriel Díaz, José Carracao e Venancio Acosta e do Exm^o Sr. Letrado José Manuel Bretal, acompanhados do Sr. Embaixador da Espanha, José Coderch, a quem damos boas-vindas.

(Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Hospital São Marcos, localizado na cidade de Teresina — PI, mantido pela Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, pelas comemorações dos seus 50 anos de existência, ao longo dos quais vem prestando, com pleno êxito, relevante atendimento geral e oncológico à população do Piauí e da região Nordeste.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. — Senador **Mão Santa**.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência encaminhará os votos de congratulações.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há sete anos, liderava eu o movimento dos empresários brasileiros pela reforma tributária. Era eu, à época, Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Isso ocorreu em maio de 1996.

Amanhã, vamos assistir à repetição do mesmo movimento dos empresários brasileiros, liderados pela Confederação Nacional da Indústria, hoje presidida pelo Deputado Armando Monteiro Neto. Os empresários dos vários segmentos de atividades econômicas brasileiras encaminharão ao Congresso Nacional pedido para que seja votada a reforma tributária. Os princípios são os mesmos: que se desonere a produção, que se distribuía a base da contribuição e que se dêem condições para que os produtos brasileiros sejam mais competitivos no mercado internacional.

Há, porém, uma grande diferença: há sete anos, não houve sensibilidade da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou do Governo para que o Congresso Nacional pudesse discutir ao menos uma reforma tributária que estabelecesse os princípios da competitividade do produto brasileiro, mas, hoje, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou a esta Casa uma proposta de reforma tributária. Se não se trata da proposta dos sonhos da sociedade brasileira, certamente ela abre uma discussão e contém a vontade política do Presidente de que estabeleçamos uma estrutura tributária em que o produto brasileiro possa competir no mercado internacional em condições de igualdade.

Na verdade, em cada um dos sete anos que se passaram, foi-se elevando a carga tributária. Isso fez com que o Brasil carregasse, atualmente, uma das maiores cargas tributárias do mundo: era de cerca de 26% a 27% e, hoje, está em torno de 34% a 36%. Isso revela que, ao invés de ter sido reduzida, como pretendia a reforma tributária postulada pelos empresários, a carga tributária foi elevada pelo Governo numa média de 1% ao ano. Isso fez com que, cada vez mais, o produto brasileiro se afastasse da competição internacional.

A minha posição é a mesma de há sete anos: apoiar uma reforma tributária que desonere a produção e torne mais justa a contribuição pelo alargamento da base.

Reafirmo que, mesmo na condição de Senador que lidera um Partido que apóia o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em hipótese alguma apóio a elevação dessa carga tributária. Vamos, sim, votar uma reforma tributária que não implique elevação da carga tributária. Vamos sim, a exemplo do esforço que fizemos há sete anos, discutir uma reforma tributária que torne o produto brasileiro mais competitivo no cenário internacional.

Nesse sentido, apresentei na Comissão Executiva do meu Partido a proposta, ali aprovada por unanimidade, de que o PTB – e o asseguro nesta Casa – não vote nenhuma proposta que implique elevação da carga tributária, que chegou ao limite do suportável para a nossa sobrevivência no contexto internacional.

Não quero falar de juros. Como muitos dizem, eles chegaram ao limite da capacidade de serem suportados, pois impedem o crescimento da produção e da economia brasileira.

Estamos caminhando, de uma forma séria e correta, para a redução da carga tributária. Sei que muitos têm criticado a política adotada pelo Ministro Antônio Palocci, mas, no meu entendimento, mesmo que isso implique sacrifício da sociedade brasileira, com a manutenção do superávit primário haverá condições de reduzir o montante da dívida e os juros, o que, certamente, levará ao crescimento sustentado da economia.

Ao encerrar minhas palavras, não poderia deixar de dizer que a reforma tributária que discutimos deve contemplar, necessariamente, a questão regional. Não podemos votar qualquer tipo de reforma tributária, de um novo desenho da estrutura tributária brasileira, sem que tenhamos em mente que é necessária a redução das diferenças regionais. Chegou a hora de o Brasil resgatar a dívida social que tem com o Nordeste, com o Norte e com o Centro-Oeste.

É preciso que se estabeleça, de forma séria e consistente, uma política que nos garanta uma estrutura tributária no futuro, uma política que, efetivamente, inclua os nordestinos, os nortistas e o povo do Centro-Oeste numa sociedade mais justa e mais igualitária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, a Sra. Iris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, o Senador João Alberto Souza havia pedido a palavra antes de V. Ex^a. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, por cinco minutos, como Líder do PMDB.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 23, realizou-se, na cidade de São Luís, no Maranhão, o Encontro Nacional da Comissão da Indústria Imobiliária da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, juntamente com o Fórum Nordeste da Construção.

O encontro teve o objetivo de mobilizar o macrossetor brasileiro da construção e articular com as lideranças políticas para uma ação conjunta, visando o soerguimento da economia e a dignidade do povo na área da moradia. As conclusões do evento encontram-se sistematizadas na Carta do Maranhão, entregue ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segmento da moradia para o povo brasileiro, de longa data, constitui-se em um dos gargalos de enorme repercussão na escala da qualidade de vida da população brasileira, em virtude do alto percentual de déficit de habitação digna existente no Brasil. Segundo a Fundação João Pinheiro, no ano de 2002, esse déficit era de seis milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil unidades, abrangendo um contingente de vinte milhões e duzentas mil pessoas, a parcela de 11,7% da população brasileira. A grande maioria dessa carência localiza-se nas áreas urbanas, isto é, faltam, nas cidades brasileiras, cinco milhões e quatrocentos e quatorze mil unidades habitacionais, atingindo, particularmente, as famílias de renda mensal de até três salários mínimos. O quadro é agravado ainda mais pelos 10 milhões e 300 mil domicílios urbanos duráveis, que apresentam alguma forma de inadequação de infra-estrutura básica. Ainda segundo a Fundação João Pinheiro, a Região Nordeste destaca-se por apresentar maior participação relativa no componente da habitação precária. Os reflexos da moradia inadequada são de todos conhecidos, de modo especial no campo da educação de crianças e jovens, na preservação e recuperação da saúde das pessoas, na convivência e manutenção da própria unidade familiar. Superar essa questão é um enorme

desafio para o Governo e para o País. A Carta do Maranhão apresenta-se como instrumento de análise e interação para encaminhar projeções e solução da questão habitacional do Brasil. Nosso País tem boa história nesse segmento, com experiências que se prefiguram promissoras, mas que foram abandonadas em vez de redirecionadas para evitar ou corrigir erros. Lembro aqui a experiência do Banco Nacional da Habitação – BNH, cuja descaracterização foi-se acentuando e culminou com a sua extinção em 1986.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “habitar condignamente antecede as demais necessidades do homem para viver com dignidade”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há tempos que advirto para essa relação conflituosa, realmente perigosa e nociva entre o chamado Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e o Governo Lula.

Sua Excelência, o Presidente Lula, fez, hoje, um apelo, pedindo paciência aos descontentes com os rumos da chamada reforma Agrária brasileira. Foi ao lançar um plano de safra com R\$ 1 bilhão a mais do que o do ano passado, que já era um bom plano de safra, com antecipação e com garantia de compra da produção. Contudo, a resposta que Sua Excelência, o Presidente da República, recebe do MST é drástica: dizem que as ocupações vão continuar. Ou seja, a vontade de colaborar é nenhuma; o sentimento delirantemente revolucionário, parece-me, que é todo, e, por outro lado, vejo uma clara ameaça à agricultura produtiva brasileira a partir dessa política desordenada de ocupação de terras. Isso vai acabar se refletindo na balança comercial deste País de maneira negativa.

Mas, Sr. Presidente, há mais o que dizer. A insegurança, que chegou à Ordem do Dia – tanto quanto na década passada –, e a instabilidade, ela, a insegurança, esteve perto – e isso é notícia requentada – do filho do Presidente da República. E um profissional respeitável, há vários anos trabalhando no Palácio do Planalto, perdeu a vida.

Estamos vendo mais ainda: o Governo faz uma redução simbólica das taxas básicas de juros, ou seja, reduziu em 0,5% a taxa Selic, quando poderia ter ido a, pelo menos, 2%, para sinalizar fortemente com a idéia da retomada do crescimento econômico. Isso representa alguma economia para o Governo e nenhum

lucro para ninguém na iniciativa privada, nenhum alento para ninguém da economia real. O Brasil está literalmente parando. O Brasil está quase que literalmente parado. Este é um fato!

Aqui, mostro uma matéria da revista **Veja**, que faz uma análise muito equilibrada, intitulada: “Uma Redução Simbólica”. “Com a queda da taxa de juros, nada muda para quem toma empréstimo em banco”.

A política macroeconômica correta do Governo Lula, comandada pelo Ministro Palocci, a política cautelosa do Presidente do Banco Central, por ser excessivamente cautelosa nesse episódio, termina se revertendo em ponto negativo, depois de ter trazido tanta tranqüilidade à Nação nos primeiros momentos, desde a sua aparição.

Mais ainda: eu tenho dito que o Governo vai razoavelmente no macroeconômico e errou, de maneira redonda, ao reduzir em apenas 0,5% a taxa básica dos juros brasileiros.

Vou além e repito que o Governo tem demonstrado conduta inexistente no administrativo. O Governo não toca os seus projetos. O Governo lança planos e mais planos e não cuida de executá-los. O Governo se atrapalha com os planos bem-intencionados que lança.

Leio também editorial de **O Estado de S. Paulo**, dizendo algumas coisas muito duras e muito realistas sobre o chamado Fome Zero – e não há nada mais insuspeito do que o Editorial deste vetusto órgão da Imprensa brasileira que é **O Estado de S. Paulo** –, dizendo que “o Fome Zero é um paradigma, sim. Primeiro, da auto-suficiência dos seus responsáveis, que os levou a ignorar as iniciativas anteriores ao advento da era Lula, desdenhar da interlocução com especialista desvinculado, antes de instituir o Programa”. E por aí vai o Editorial – cuja transcrição solicito, bem como de todas essas outras matérias nos Anais da Casa – para me concentrar na manchete de hoje do jornal **O Globo**.

O Presidente Lula prometeu, em quatro anos, conquistar dez milhões de empregos para o nosso povo. Até 31 de maio, os desempregados novos somavam já 475 mil. Eu imagino que eles chegaram à casa dos 570 mil, ao fim deste mês junino, deste mês de junho. Portanto, a dívida de Sua Excelência aumenta. Não começa a diminuir o estoque de desempregados, ao contrário, acrescenta aos desempregados antigos um estoque novo, para infelicidade geral da Nação. Tem a ver com a sua política ultraconservadora de juros; tem a ver com a sua inação administrativa; tem a ver com seus pecadilhos e os seus pecadões microeconômicos. E, aqui, nós lemos no jornal **O Globo**, na sua primeira página, de hoje, aquele quadro dantesco,

que todos nós vimos pela televisão. Aquele quadro é absolutamente incondizente com a condição humana: milhares de pessoas se inscrevendo, em uma fila, para tentar, para daqui a alguns anos, um emprego de gari. É algo dantesco! É algo que lembra filme de terror! É algo que lembra os piores momentos da depressão americana. Algo que lembra um filme, estrelado por Jane Fonda – esqueço a tradução, em português – **They shoot horses, don't they?** – Eles Matam Cavalos, não Matam? – em que um casal dança, e dança sem parar, durante dias e dias seguidos, até que todos os casais vão se sucumbindo, e alguns deles ganham o direito a comer um pouco.

Na primeira página de **O Globo**, leio matéria intitulada “Retrato do Desemprego”. “Vinte mil enfrentam até a polícia por uma vaga de gari”. Em outra página, estampa: “Meio milhão de desempregados. Até formada em Direito estava na fila, à espera de uma chance”. E diz que a região metropolitana do Rio de Janeiro já conta com quinhentos mil desempregados.

Sr. Presidente, não vai dar para o Governo postergar as suas responsabilidades o tempo inteiro. E a proposta que faço aqui, mais uma vez, é no sentido de jogarmos o jogo da verdade. Porque, o Governo, cada vez que é acusado, atacado, diz que ainda não teve tempo para fazer nada e que é prematuro atacá-lo, acusá-lo. O Governo diz, ao mesmo tempo, que tem uma brilhante safra colhida por ele, por seus méritos; o Governo diz que tem um recorde na balança comercial brasileira, hoje superavitária. Ou seja, quando se trata de algo desagradável, que tira votos e traz impopularidade, o Governo diz que é muito jovem, que é muito **temprano** e que não deve nem pode ser responsabilizado. Quando o Governo vê que é algo plantado no governo anterior, que rende frutos, popularidade, que dá conceito, aí assume como seu. Não vai dar para daqui a seis meses ou mais dizer que a culpa é do governo anterior. Não vai dar para daqui a um ano ou mais dizer que a culpa é do governo anterior. Não vai dar para daqui a três anos ou mais dizer que a culpa é do governo anterior, porque, nessa época, estaremos mobilizados para escolher um outro governo, que fale com mais sinceridade e enfrente com mais coragem os problemas da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

Meio milhão de desempregados

Até formada em direito estava na fila, à espera de uma chance

• A última pesquisa mensal totalizada pelo IBGE informa que, em abril, havia na Região Metropolitana 478.553 pessoas desempregadas, o que corresponde a 9,2% da população economicamente ativa. O índice é o maior do ano, embora seja menor do que os 10,5%, medidos em abril de 2002. Mas os números do IBGE podem estar subdimensionados. Na pesquisa por amostragem são ouvidas sete mil pessoas na Região Metropolitana do Rio, sendo consideradas desocupadas aquelas que procuraram emprego naquele mês.

O desemprego é citado pelo diretor de Gestão de Pessoas da Comlurb, Rafael Lerner, e pelo presidente do Sindicato do Asseio, Luciano David de Araújo, como a principal causa da corrida por um emprego de gari. Mas não é a única. Luciano disse que o conceito do gari junto à população melhorou:

— No cotidiano, sentimos que o trabalho do gari é muito admirado. Apesar de penoso e pesado, nosso trabalho também foi facilitado pela obrigatoriedade do uso de sacos de lixo e de contêi-

neres. Não se usam mais latões.

Embora tenha ressaltado que há quatro anos um gari ganhava mais do que hoje (o salário-base era de dois mínimos nacionais), Luciano observa que a remuneração e as vantagens oferecidas pela Comlurb são superiores às concedidas por empresas privadas de limpeza:

— Essas empresas pagam R\$ 279, mais 40% de insalubridade sobre o mínimo nacional e tiquete alimentação de R\$ 3 por dia trabalhado.

Na fila por uma vaga ontem no Sambódromo estava até quem tem curso superior. Formada em direito, Ana Cláudia Melo Silva chegou às 11h de domingo para tentar uma vaga na lista de espera da Comlurb. Ela disse que vai tentar fazer outros concursos públicos, mas, desempregada, não podia desperdiçar a oportunidade de tentar a vaga como gari:

— É um emprego com estabilidade, o que é fundamental. Só não queria ter passado pelo que passei hoje. Acho que, da próxima vez, a prefeitura poderia instalar outros postos de inscrição na cidade para evitar tumultos.

A remuneração de um gari não é muito menor do que a de um professor do ensino fundamental de escolas municipais. Em início de carreira, um gari recebe R\$ 610 (incluindo tiquete-refeição), além de vale-transporte. Já o piso do professor é de R\$ 700,05 (incluindo bônus cultura), mais auxílio-transporte.

Para o professor de economia André Urani, presidente do Conselho de Administração do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, duas são as explicações para a corrida por um emprego de gari: a política macroeconômica nacional que impõe sacrifícios a curto prazo e as políticas dos governos estadual e municipal que privilegiam as empresas e os projetos de grande porte. Ao comentar a grande procura, o prefeito Cesar Maia disse que se trata de um reflexo da economia do país, há cinco anos estagnada, exceto por um pequeno acréscimo registrado no fim de 2001 e no início de 2002. Sobre a confusão ocorrida no Sambódromo, afirmou que, se houve um erro, foi de falta de previsão em função da recessão e da demanda pelo emprego de gari.

Bandidos atacam escolta do filho de Lula

Subtenente foi baleado na cabeça no atentado armado contra o filho do presidente Lula. Segundo informações, o filho de Lula...

MARCO ANTONIO PEREIRA

Em um atentado armado, dois bandidos atacaram o filho do presidente Lula, o cabo do Exército Alci José Tomasi, de 28 anos, em uma escolta em São Paulo, ontem, às 19h30, na Alameda, Vila Mariana, no Santo André, no ABC, onde o cabo estava em uma escolta. Os criminosos atiraram no subtenente do Exército Alci José Tomasi e o cabo Ivaldo Ferreira dos Santos, também do Exército. O estado de saúde de Tomasi, atingido na cabeça, era grave até as 23 horas de ontem. Ele estava internado no Hospital Bartira. Sandro visitava a namorada quando tudo ocorreu. Ele não envolveu diretamente no caso. O cabo do Exército saiu ferido levemente do ataque e foi internado no mesmo hospital.

De acordo com o delegado elson Silveira Guimarães, diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (Demacro), nenhuma hipótese é descartada para o crime, embora todos os indícios apontem para um roubo.

Os bandidos, um deles desisto com uma camiseta branca, agiram quando os dois militares esperavam o filho do presidente em um Astra verde estacionado na frente do prédio em que mora a namorada de Sandro, sobrinha do dirigente sindical Paulo Okamoto. Sandro estava no apartamento.

Depois de balearem os dois integrantes da escolta, os criminosos pegaram o Astra da esquadra e fugiram. O veículo foi encontrado pela polícia pouco tempo depois na região de

Utinga, na divisa entre as cidades de Santo André e de São Paulo. Ali, eles roubaram outro Astra, desta vez cinza, para continuar a fuga.

As Polícias Civil e Militar fizeram uma grande operação na zona sul de São Paulo e no ABC para tentar localizar os dois criminosos, mas não haviam obtido sucesso até as 23 horas.

O delegado George Henri Millard, diretor da delegacia Seccional de Santo André, foi ao Hospital Bartira para tentar ouvir o cabo do Exército e obter mais detalhes sobre a

ação dos bandidos. A polícia vê semelhanças entre o caso e o ataque à escolta do filho do governador Geraldo Alckmin, ocorrido em 2002, no qual morreu um policial e outro ficou ferido.

RAPAZ
ESTAVA NA
CASA DA
NAMORADA

Família - A família do presidente estava pensando em trocar a escolta do Exército por homens da Polícia Militar de São Paulo que conhecesse melhor a região. Segundo a família, o desejo dos parentes do presidente pode ser que "prosper" após o ataque de ontem. Para um parente do

presidente entrevistado pelo Estado, tudo leva a crer que a ação foi um roubo.

Em Brasília, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informou que a Polícia Federal vai investigar as circunstâncias do ataque e identificar os assaltantes que roubaram e balearam a escolta de Sandro.

Em nota divulgada horas depois do tiroteio, o Gabinete de Segurança Institucional informou que um dos segurancas foi atingido com tiro na cabeça e o outro, no tórax e na mão. O comunicado confirma que o filho do presidente não estava no carro, que era alijado pela Presidência. Lula foi informado imedia-

Pais mataram
filho de Alckmin

Em outubro, dois policiais militares que faziam escolta do filho mais velho do governador Geraldo Alckmin foram baleados. Um deles, Diógenes Roberto Paiva, de 38 anos, morreu. O outro, Adonivaldo Francisco dos Santos Junior, de 29, ficou ferido. Os dois aguardavam Thomaz na frente do prédio onde morava a namorada dele, na Vila Mariana, na zona sul. O carro usado pelos PMs não era blindado. Poucos dias depois, a polícia prendeu quatro pessoas que tiveram participação na ação. Um deles disse que queria apenas roubar o carro.

tamente do assalto, depois de participar de reunião de cúpula do Mercosul, em Assunção. Ele desembarcou na Base Aérea de Brasília por volta das 19 horas, segundo o helicóptero para o Palácio da Alvorada. O presidente e a mulher, Marisa, receberiam em seguida os filhos Sandro e Luiz Cláudio, de 18 anos. Os dois estudantes desembarcariam por volta de 23 horas, na Base Aérea de Brasília.

A Secretaria de Imprensa da Presidência da República informou que a viagem dos filhos estava prevista antes do episódio. Lula, que estava no Alvorada quando ocorreu o assalto, não se pronunciou. (Colaboraram Mariana Cattano e Leonêncio Nossa)

Fome Zero não decola

No tempo das bravatas de palanque, como diria o presidente Lula, o PT denunciava com monótona regularidade a falta de "vontade política" do governo Fernando Henrique para pôr em prática programas de combate à miséria e à exclusão. E, com vontade política saindo pelos poros, o partido chegou a poder absolutamente convencido de que era o quanto bastava para assegurar, na escala compatível com os recursos disponíveis, a prometida multiplicação dos pães. Disso resultou um projeto, o Fome Zero, apresentado ao Brasil e ao exterior como paradigma de intervenção eficaz do Estado para o atendimento da necessidade humana primordial e ponto de partida de um amplo processo de resgate social.

O Fome Zero é um paradigma, sim. Primeiro, da auto-suficiência dos seus responsáveis, que os levou a ignorar as iniciativas anteriores ao advento da era Lula, desdenhar da interlocução com especialistas desvinculados do governo antes de instituir o programa e, quando começaram a ficar patentes os seus erros de concepção, tratar as críticas mais bem-intencionadas como se fossem tentativas de sabotagem. Segundo, e paradig-

ma de gestão incompetente, desde o indesculpável e revelador atraso na abertura de contas bancárias para receber do nativos – o que se tornou público no episódio constrangedor do cheque sem destino da modelo Gisele Bündchen – até, muito pior, em fazer o dinheiro chegar no tempo previsto às chamadas populações-alvo, com o mínimo de desvios.

Pois o que acontece na ponta do Fome Zero é um descalabro, para não dizer palhaçada, palavra escolhida por um indignado prefeito, ouvido na reportagem publicada domingo neste jornal sobre as mazelas do programa em municípios pernambucanos considerados prioritários para a sua aplicação. O prefeito é Numeriano Ferreira Martins, de Aguas Belas, 41 mil habitantes, a pouco mais de 300 quilômetros do Recife, onde nenhum dos moradores cadastrados recebeu o cartão que, a partir de maio, lhes permitiria comprar R\$ 50 em alimentos. Para Martins, o Fome Zero "por enquanto é só propaganda". O mais grave nem é isso: é a supressão das cestas básicas que, no governo anterior, beneficiavam todo mês 3,9 mil famílias do lugar. Para o Fome Zero foram habilitadas 500 pessoas – uma fração das 5 mil fami-

lias que, segundo o prefeito, deveriam ser beneficiadas.

O nó do problema é velho como o atraso – a dificuldade das populações carentes de cumprir o papel que os programas federais lhes atribuem. É impossível subestimar o obstáculo que isso representa nos grotões do País, algo que não parece ter sido levado na devida conta pelas autoridades no esplêndido isolamento de Brasília. O funcionamento do Fome Zero depende, em cada município, de um comitê gestor. A formação e a representatividade desses comitês estão sujeitas a percalços de to-

da espécie. Em Aguas Belas, o dinheiro não chegou porque o comitê não resolveu a tempo as pendências apontadas na documentação do município. Em outras cidades, mostra a reportagem, os comitês habilitaram para o Fome Zero moradores que não são pobres o bastante para fazer jus ao auxílio alimentar.

Foi o que aconteceu, por exemplo, em Altinho, no agreste pernambucano, onde cerca de 40% das 499 pessoas que receberam o cartão em maio não deveriam ter sido in-

cluídas no programa. (A imprensa já registrou, em outros Estados, o caso de prefeitos que encontraram uma forma de colocar os seus familiares entre os destinatários dos R\$ 50 mensais.) Além disso, o comitê de Altinho recebeu denúncias de que alguns dos cadastrados usaram o dinheiro para pagar curso de cabeleireiro ou prestação de fogão – o que remete ao equívoco de origem do Fome Zero. Para a

Prefeitos do interior vêm denunciando as muitas confusões do programa

maioria dos especialistas, a ajuda não deveria estar vinculada à compra de comida, mas representar um aporte de "renda mínima" que os favorecidos usariam co-

mo bem entendessem. (Pesquisas provam, como era de prever, que a alimentação absorve a maior parte do gasto das famílias atendidas.)

É sabido também que, à parte quaisquer outros fatores, quanto maior um país e mais numerosa a sua população, mais difícil a implementação dos programas sociais, mesmo quando há recursos suficientes. Pelo visto, os responsáveis pelo Fome Zero ou ignoram esse fato básico ou não se prepararam para lidar com ele.

Uma redução simbólica

Com a queda da taxa básica dos juros, nada muda para quem toma empréstimo em banco

A diminuição da Selic, a taxa básica de juros, de 26,5% para 26% terá impacto quase nulo sobre a economia no curto prazo. Isolada, a redução da Selic anunciada pelo Banco Central na semana passada diminuiu em apenas 26 centavos — preço de um chiclete — a conta de juros de um correntista que usar 1 000 reais do limite do cheque especial por vinte dias. Quem fizer um crediário de 800 reais para pagar em doze prestações poderá comprar um cafezinho e talvez um pão de queijo com os 2,52 reais economizados (veja quadro). As empresas, que hoje pagam juros médios de 82,9% ao ano, continuarão com uma carga no patamar de 82%. E isso apenas se os bancos repassarem integralmente o meio ponto porcentual da redução da Selic às taxas que cobram de seus clientes. “O impacto na economia é menor porque o mercado financeiro já acreditava na redução e havia incorporado essa expectativa às previsões”, explica o economista-chefe do Unibanco, Alexandre Schwartzman. Ou seja, a queda nos juros só fará diferença se o Banco Central repetir ou aumentar a dose nos próximos meses.

Examinar a redução da semana passada apenas por seus resultados imediatos é um equívoco. Embora ínfima, a queda da Selic tem valor simbólico. A decisão do Comitê de Política Monetária (Copom), órgão que define a taxa, foi interpretada como um sinal de que o

Banco Central considera a inflação controlada e que, portanto, chegou a hora de baixar os juros. “Daqui em diante o sinal é de queda, e acredito que vamos chegar ao fim do ano em plena recuperação”, diz o diretor do Banco Itaú, Sérgio Werlang. A comparação é entre 2003 e 1999. No início daquele ano, o governo elevou os juros para 45%, com o objetivo de conter a ameaça inflacionária causada pela mu-

dança do sistema cambial, mas como a Selic já estava em 22%, possibilitou um crescimento de 4% em 2000.

A confirmação de que os juros continuarão a cair depende da direção dos índices de preços nas próximas semanas. A razão da cautela: o perigo de uma redução rápida de juros. Em entrevista ao jornal *1* *Econômico* na semana passada, o presidente do Banco Central de Israel e atual presidente da Merrill Lynch International, Jacob A. Frenkel, re-

tou que a pressa agora pode fazer nascer o vírus da inflação. A Federação do comércio de São Paulo espera muito do Pão de Noel neste ano. O despenho do setor varejista em 2003 deve manter-se igual ou, no máximo, superior ao registrado em 2002. É assim porque o impacto da mexida nos juros leva em torno de seis meses para ter efeito.

O governo é o único que se beneficia imediatamente da queda da Selic. Se a atual taxa for mantida nos próximos doze meses, o Tesouro Nacional economizará 2,2 bilhões de reais em pagamento de juros. Parece muito, mas na perspectiva é também um ganho módico. Apenas no ano passado a dívida aumentou 16,35 bilhões de reais. A dívida pública interna afetada por outros fatores como a desvalorização cambial e a inflação.

Leandra Pe

Leia notícias diárias sobre economia em www.veja.com.

MUDANÇAS ÍNFIMAS NO CURTO PRAZO

TAXAS DE JURO PESSOA FÍSICA (ao ano)

	Selic a 26,5%	Selic a 26%
Juros em cartão de crédito	103,74%	103,74%
Contas de cartão de crédito	139,11%	139,11%
Contas de cheque especial	218,11%	217,85%
Crédito pessoal	127,24%	127,24%
Empréstimo bancário	115,32%	115,32%
Empréstimo financeiro	325,24%	325,24%
TAXA MÉDIA	164,70%	163,63%

TAXAS DE JURO PESSOA JURÍDICA (ao ano)

	Selic a 26,5%	Selic a 26%
Capital de giro	76,72%	76,82%
Desconto de duplicatas	77,75%	76,94%
Desconto de cheques	73,72%	72,93%
Cheque especial	107,22%	106,29%
TAXA MÉDIA	82,90%	82,06%

Fonte: Associação Internacional das Executivas de Finanças, Administração e Contabilidade (Aefiac), 2003

“Ninguém precisa me ensinar a importância do controle da inflação”

Lula pede paciência sobre reforma agrária

Brasília - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva mandou hoje um recado para os sem-terra sobre a reforma agrária. Ele pediu paciência aos "afobados e apressados" que querem que as coisas aconteçam fora de hora. "Aprendi a contar até dez nos dedos - apesar de ter nove dedos - que é para não cometer erros. Cada coisa lançada aqui será bem pensada", afirmou o presidente, ao discursar de improviso na solenidade de lançamento do Plano de Safra para a Agricultura Familiar, no qual anunciou o repasse a partir de julho de R\$ 5,4 bilhões de crédito para os pequenos agricultores e assentados.

Mais uma vez Lula utilizou uma metáfora para falar sobre a situação do governo, ressaltando que ainda não completou seis meses a frente do cargo. "Não adianta plantar seu feijãozinho e querer que ele nasça em dez dias. Assim é a política. As coisas não acontecem quando a gente quer que aconteça. A gente precisa preparar para elas acontecerem", afirmou.

MST diz que ocupações vão continuar

Brasília - O coordenador nacional do Movimento dos Sem-Terra, João Paulo Rodrigues, disse, que as ocupações de terra vão continuar, apesar do apelo indireto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de paciência aos "afobados e apressados", no discurso de lançamento do Plano Safra para a Agricultura Familiar. "Vamos continuar as ocupações porque a nossa luta é contra o latifúndio e não contra o governo", disse Rodrigues. Ele argumentou que até agora o governo não fez nenhum pedido oficial de trégua aos sem-terra, para iniciar as negociações. "Estamos pacientes. Não há provocação em relação ao governo", disse Rodrigues.

Ele considerou que o Plano Safra para a Agricultura Familiar é amplo, mas não atende completamente as famílias nos assentamentos. Segundo ele, 90 mil famílias vivem hoje em áreas ocupadas, na espera de serem assentadas. "A nossa proposta é que Lula apresente um plano de reforma agrária", ressaltou Rodrigues, reafirmando que neste ano nenhuma família foi assentada.

O retrato do desemprego

Vinte mil enfrentam até a polícia por uma vaga de gari

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2003

Acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 51.
.....

XVII – estabeleçam, em prejuízo da defesa dos direitos do consumidor, foro de eleição para as ações decorrentes das relações de consumo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Elaboradas unilateralmente pelo fornecedor, as cláusulas dos contratos de adesão não se submetem a negociação com os consumidores, aos quais não resta senão aceitar toda as condições impostas ou privar-se do consumo do produto ou serviço oferecido. Por essa razão, o Estado interfere na vontade das partes para proteger o consumidor, cuja vulnerabilidade e hipossuficiência é reconhecida, definindo como abusivas as disposições contratuais que impliquem desequilíbrio entre as partes da relação de consumo.

Vê-se com frequência, normalmente como última cláusula dos contratos de adesão, disposições que estabelecem eleição de foro para dirimir as controvérsias decorrentes da relação de consumo que surge com a assinatura do instrumento contratual.

Essas cláusulas são lançadas no interesse exclusivo dos fornecedores, independentemente do lugar da celebração do contrato, do lugar em que as obrigações decorrentes serão cumpridas e do domicílio do consumidor. Fica, assim, dificultada a defesa judicial dos direitos dos Consumidores aderentes, que, em vista da inviabilidade econômica de se deslocarem para o foro de eleição e da dificuldade de contratar procuradores em locais que desconhece, são obrigados a silenciar quanto a seus direitos ou despendem altas quantias para não se submeterem aos abusos dos fornecedores de produtos e serviços.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica, por força dos arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição. Por isso mesmo, embora a jurisprudência já venha reconhecendo com abusiva as cláusulas de eleição de foro em contratos de adesão, é necessário dar maior certeza à proibição, modificando o Código de Defesa do Consumidor para prever expressamente a nulidade de referida cláusula abusiva.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Augusto Botelho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 5º

.....
XXXII – O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”.

“Art. 170.

.....
V – Defesa do Consumidor”.

**CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
(LEI Nº 8.078/90)**

“Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:”

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2003

Acrescenta inciso XVIII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências” para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

“Art. 51.
.....

XVIII – segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venha, após sua conclusão, a surpreender o consumidor.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, na redação originalmente aprovada neste Congresso Nacional, previa a nulidade da cláusula contratual que “segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venha, após sua conclusão, a surpreender o consumidor” no inciso V do art. 51. Tratava-se da proibição da chamada “cláusula surpresa”. Referido inciso, contudo, foi vetado pelo Presidente da República, sob a justificação de que “reproduz, no essencial, o que já está explicitado no inciso IV” e “é, portanto, desnecessário”.

Entendemos, no entanto, que a vedação expressa da cláusula-surpresa não é, como se afirma no lacônico veto presidencial, desnecessária. Muito embora efetivamente haja fórmula genérica no inciso 1V do art. 51 do Código do Consumidor – que considera nulas as cláusulas “que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade” – há situações que não se subsumem à hipótese de incidência do referido dispositivo legal. Exemplo seria o de cláusulas a princípio válidas que, por alguma circunstância ou acontecimento posterior à conclusão do con-

trato, tornassem-se excessivamente onerosas e, assim, surpreendessem o consumidor.

Situações como essa poderiam gerar dissenso jurisprudencial a respeito da nulidade ou não das cláusulas, enfraquecendo-se, assim, a já frágil posição dos consumidores na relação jurídica com os fornecedores de produtos e serviços.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica. Por força dos artigos 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição. Por isso, é necessário dar maior certeza à proibição, modificando o Código de Proteção e Defesa do Consumidor para prever expressamente a nulidade de tal cláusula abusiva.

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres parlamentares a aprovação do projeto, que tem por objetivo amparar o consumidor vulnerável e hipossuficiente, robustecendo sua proteção para evitar que seja surpreendido após a conclusão do contrato.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Augusto Botelho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 5º.

.....
XXXII – O Estado promoverá, na forma da lei, o direito do consumidor”.

“Art. 170.
V – defesa do consumidor”.

Código de Defesa do Consumidor

“Art. 51.

.....
IV – estabelecem obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade”.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2003

Concede isenção do Imposto de importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habi-

litado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia classificados nas posições 8525 e 8527 da Tarifa Externa Comum (TEC), quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado com o Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER), emitido de acordo com a Norma nº 31, de 1994, do Ministério das Comunicações e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, de acordo com a Portaria nº 302, de 24 de outubro de 2001, do Ministro da Integração Nacional.

§ 1º A isenção aplica-se a aparelhos cuja potência seja compatível com a classe do radioamador, nos termos da regulamentação própria, e será concedida uma única vez a cada cinco anos.

§ 2º A isenção, ou transferência a qualquer título dos equipamentos isentos, será concedida pela autoridade administrativa competente, mediante prévio exame de que o importador ou adquirente satisfaz os requisitos desta lei.

§ 3º A isenção será revogada de ofício, com a conseqüente cobrança dos impostos dispensados, acrescidos de multa moratória e demais encargos legais, se, no período de cinco anos contado da data do fato gerador, o beneficiário deixar de preencher os requisitos para sua concessão ou transferir os equipamentos a terceiros, que não os preenchem.

Art. 2º É assegurada a manutenção do crédito relativo ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente nas matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados em bens de produção nacional, isentos desse imposto nos termos do art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do exercício subsequente.

Justificação

São de conhecimento geral os extraordinários serviços que os radioamadores prestam à comuni-

dade, há muitas décadas, sem qualquer intenção ou pedido de recompensa. Se é verdade que a atividade tem como motivação inicial o diletantismo, à feição da prática de um esporte ou de um **hobby**, não é menos verdade que o radioamador se sente plenamente realizado e orgulhoso quando pode colocar seus equipamentos, seu tempo, sua disposição e a rede de companheiros a serviço de uma causa nobre.

Quem não tem para relatar ou já não ouviu o relato de emergências ligadas, por exemplo, a socorro médico, à obtenção de um remédio raro, ao atendimento de vítimas de desastre em via de transporte, de calamidade provocada por intempérie, que tivessem sido prontamente resolvidas pela rede de solidariedade do radioamadorismo?

A própria natureza do esporte se funda no estabelecimento de comunicação desinteressada com milhares de pessoas de todas as partes da Terra, comunicação que acaba se transformando em amizades firmes, duradouras e solidárias que ultrapassam a barreira da distância e do conhecimento visual. Essa predisposição para a amizade transborda naturalmente para a solidariedade com necessitados de qualquer espécie, que possam ter seu problema resolvido ou minorado mediante a utilidade das comunicações.

A disposição para a utilidade pública é inata no radioamador e, na verdade, fornece o verdadeiro sentido de sua atividade. O orgulho de um verdadeiro radioamador se potencializa em situações que o obrigam a permanecer “no ar”, ininterruptamente dias e noites para atendimento, por exemplo, de uma calamidade pública.

Enganosamente, alguns podem imaginar que, hoje, com o progresso e com a universalização das comunicações, sua importância decaiu.

Teria decaído se a Defesa Civil, principalmente, fosse ampla e eficientemente organizada, cobrindo todo o território nacional, seja com aparato de comunicações para permitir o rápido conhecimento das emergências e de sua natureza, seja com aparato de socorro a essas emergências. A comunicação pronta e eficiente é o primeiro requisito da defesa civil.

Apenas nas grandes cidades há algum arremedo de dispositivo de comunicação telefônica rápida com centros de socorro. Apenas algumas importantes rodovias, por exemplo, apresentam pontos telefônicos públicos para solicitação de socorro.

No mais, há que reconhecer que o Brasil é um vastíssimo País com zonas de rarefação humana, deficiências enormes de comunicação, vias de transporte precárias e mal conservadas, sujeição a ocorrência de calamidades naturais as mais diversas, tais como enchentes no sul e seca no Nordeste (ou vice-versa), tudo isso confrontado com um serviço público deficiente, desorganizado e, portanto, despreparado para detectar e atuar prontamente em emergências.

Em boa hora o Ministério da Integração Nacional instituiu a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), com a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Esse ato vem, na realidade, oficializar e dar organicidade a um serviço público que nunca foi negado pelos radioamadores, sem qualquer ônus para o Poder Público. Trata-se de inteligente ação de mobilização nacional permanente, prestando forças da própria sociedade para a solução de problemas emergenciais de toda ordem.

No Brasil existem cerca de cinqüenta e oito mil radioamadores habilitados, dos quais quase quarenta mil operando. Eles estão distribuídos por todo o território nacional. Destaque-se que, nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Roraima e Tocantins, onde maior é a deficiência de comunicação convencional, há cerca de mil e quinhentos radioamadores operantes.

Esta proposição deriva de projeto apresentado, em 2001, pelo então Senador Robinson Viana, o qual foi arquivado ao fim da legislatura, por imperativo regimental. Deseja-se, portanto, não apenas satisfazer os justos anseios da classe dos radioamadores, como também, por justiça, reconhecer o mérito do primeiro auto' da matéria.

Por tudo isso e até como reconhecimento do serviço de utilidade pública solidário, anônimo e desinteressado que prestam, é que propomos este projeto de lei que, certamente, merecerá o apoio do Congresso Nacional e do Governo.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**

LEGISLAÇÃO CITADA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado, Interino, da Integração Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolve:

Art. 1º É criada a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores-Rener, como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

§ 1º A Rede tem a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

§ 2º Poderão participar da Rede, em caráter voluntário, pessoas físicas portadoras do Certificado de Operador de Estação de Radioamador – COER, bem como as estações de rádio detentoras de Licença de Radioamador, expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

§ 3º A Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, será ativada e subordinada operacionalmente à Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC e supervisionada pela Confederação Brasileira de Radioamadorismo – LABRE, podendo, também, vir a ser ativada, parcialmente, nos estados e municípios, pelas Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil – CEDEC e pelas Comissões Municipais de Defesa Civil – COMDEC, respectivamente, de comum acordo com as Federações da Labre, estaduais.

§ 4º Tendo em vista que o serviço a ser provido pela Rede relativo às comunicações, cuja eficiência pressupõe rigorosa observância a princípios e normas legais já estabelecidas, fica criado no âmbito do Ministério da Integração Nacional, Grupo de Trabalho que terá a incumbência de elaborar, norma de Ativação e Execução dos Serviços” a serem prestados pela Rede.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por três representantes da Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, e por dois representantes da Confederação Brasileira de Radioamadorismo – LABRE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira.**

.....

APÊNDICE 9

CÓDIGOS RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓDIGO Q

1. INTRODUÇÃO

1.1- Em todos os serviços de telecomunicações são utilizadas as séries de QRA a QUZ.

1.2- As séries de QAA a QNZ são reservados para o serviço aeronáutico. E as séries de QOA a QQZ reservadas ao serviço marítimo.

1.3- As abreviaturas do código Q podem ser usadas tanto no sentido afirmativo, como no negativo serão interpretadas no sentido afirmativo quando imediatamente seguidas da abreviatura YES e r negativo quando seguidas de NO.

1.4- Os signatários atribuídos às abreviaturas do código Q podem ser ampliados ou completados pela adição de outros grupos apropriados, indicativos de chamada, nomes de lugares, algarismos números, etc.

É opcional o preenchimento dos campos em branco, mostrados em parênteses. Qualquer dado q seja colocado onde aparecem os espaços em branco, deve ser transmitido na mesma ordem com mostrado no texto das tabelas que se seguem.

1.5- As abreviaturas do código Q terão forma de perguntas quando seguidas por um ponto de interrogação. Quando uma abreviatura é usada como pergunta e é seguida por informação complementar ou adicional, o sinal de interrogação será empregado após esta informação.

1.6- Abreviaturas do código Q com alternativas numeradas devem ser seguidas pelo algarismo apropriado para indicar a exata significação pretendida. Este algarismo deve ser transmitido imediatamente após a abreviatura.

1.7- Todas as horas devem ser transmitidas, na coordenada universal do tempo (UTC), a menos que outra alternativa seja indicada na pergunta ou resposta.

ABREVIATURAS UTILIZADAS EM TODOS OS SERVIÇOS

I- Segunda a natureza:

NOME: QRA

ROTA: QRD

POSIÇÃO: QRB, QTH, QTN

QUALIDADE DOS SINAIS: QRI, QRK

INTENSIDADE DOS SINAIS: QRO, QSP, QSA, QSB

MANIPULAÇÃO: QRQ, QRR, QRS, QSD

INTERFERÊNCIA: QRM, QRN

AJUSTE DE FREQUÊNCIA: QRG, QRH, QTS

ESCOLHA DE FREQUÊNCIA E/OU CLASSE DE EMISSÃO: QSN, QSS, QSU, QSV, QSW, QSX

MUDANÇA DE FREQUÊNCIA: QSY

ESTABELECENDO COMUNICAÇÃO: QRL, QRV, QRX, QRY, QRZ, QSC, QSR, QTQ, QUE

HORÁRIO: QTR, QTU

CONTAS: QRC, QSJ

TRÂNSITO: QRW, QSO, QSP, QSQ, QUA, QUC

TROCA DE COMUNICAÇÕES: QRJ, QRU, QSG, QSI, QSK, QSL, QSM, QSZ, QTA, QTB, QTC, QTV, QTX

MOVIMENTAÇÃO: QRE, QRF, QRH, QTI, QTJ, QKT, QTL, QTM, QTN, QTO, QTP, QUG, QUJ, QUN

METEOROLOGIA: QUB, QUH, QUK, QUL

RADIOLOCALIZAÇÃO: QTE, QTF, QTG

SUSPENSÃO DE TRABALHO: QRT, QUM

URGÊNCIA: QUD, QUG

PERIGO: QUF, QUM

BUSCA E RESGATE: QSE, QSF, QTD, QTW, QTY, QUZ, QUI, QUN, QUO, QUP, QUQ, QUR, QUS, QUT, QUU, QUW, QUY

IDENTIFICAÇÃO: QTT

II- Significado:

ABREVIATURA	PERGUNTA	RESPOSTA
QRA	Qual é o nome de sua estação?	O nome de minha estação é ...
QRB	A que distância aproximada você está de minha estação?	A distância aproximada entre nossas estações é de ... milhas náuticas (ou ... Km)
QRC	Que organização particular (ou administração estadual) liquida as contas de sua estação?	A liquidação das contas de minha estação está sob o encargo da organização particular (ou da administração estadual) ...
QRD	Aonde vai e de onde vem?	Vou a ... e venho de ...
QRE	A que horas pensa chegar a ... (sob estar sobre ... (lugar)?	Penso chegar a ... (lugar) (ou estar sobre ...) às ... horas
QRF	Esta regressando a ... (lugar)?	Estou regressando a ... (lugar) ou regressar a ... (lugar)
QRG	Qual é a minha frequência exata (ou frequência exata ... MHz) de ...?	Sua frequência exata (ou frequência exata de ...) é ... MHz (ou ... MHz)
QRH	Minha frequência varia?	Sua frequência varia
QRI	Como é a tonalidade de minha emissão?	A tonalidade de sua emissão é:

		1 - boa2 - variável
QRJ	Quantas chamadas radiotelefônicas você tem para despachar?	3 - ruim Eu tenho ... chamadas radiotelefônicas para despachar
QRK	Qual a clareza dos meus sinais (ou de ...)?	A clareza dos seus sinais (ou dos sinais de ...) é: 1 - ruim2 - pobre 3 - razoável4 - boa
QRL	Você está ocupado?	5 - excelente Estou ocupado (ou estou ocupado com ...). Favor não interferir
QRM	Está sendo interferido?	Sofro interferência:1 - nula2 - moderada 3 - ligeira
QRN	Está sendo perturbado por estática?	4 - severa5 - extrema Estou sendo perturbado por estática: 1 - não 2 - ligeiramente3 - moderadamente 4 - severamente 5 - extrema
QRO	Devo aumentar a potência do transmissor?	Aumente a potência do transmissor
QRP	Devo diminuir a potência do transmissor?	Diminua a potência do transmissor
QRQ	Devo transmitir mais depressa?	Transmita mais depressa (... palavras por minuto)
QRR	Está pronto para operação automática?	Estou pronto para operação automática. Transmita ... palavras por minuto
QRS	Devo transmitir mais devagar?	Transmita mais devagar (... palavras por minuto)
QRT	Devo cessar a transmissão?	Cesse a transmissão
QRU	Tem algo para mim?	Não tenho nada para você
QRV	Está preparado?	Estou preparado
QRW	Devo avisar a ... que você o esta chamando em ... KHz?	Por favor, avise ... que o estou chamando em ... KHz (ou ... MHz)
QRX	Quando me chamará novamente?	Eu o chamarei novamente às ... horas, em ... KHz (ou ... MHz)
QRY	Qual é minha ordem de vez. (Refere-se a comunicação)?	É número ... (ou de acordo com qualquer outra indicação. (Refere-se a comunicação)
QRZ	Quem está me chamando?	Você esta sendo chamado por ... (em ... KHz (ou ... MHz)

QSA	Qual a intensidade de meus sinais (ou dos sinais de ...)?	A intensidade dos seus sinais (ou dos sinais de ...) é: 1 - fraca 2 - apenas perceptível 3 - boa 4 - satisfatória 5 - ótima
QSB	A intensidade de meus sinais varia?	A intensidade de seus sinais varia
QSC	Sua embarcação é de carga?	Minha embarcação é de carga
QSD	Minha manipulação está defeituosa?	Sua manipulação está defeituosa
QSE	Qual o deslocamento estimado da embarcação de salvamento?	O deslocamento estimado da embarcação de salvamento é ... números e unidades
QSF	Você realizou salvamento?	Eu realizei salvamento e estou seguindo para a base com ... pessoas feridas necessitando de ambulância
QSG	Devo transmitir ... telegramas de uma vez?	Transmita ... telegramas de uma vez
QSH	Você é capaz de retornar usando seu equipamento radiogoniométrico?	Eu sou capaz de retornar usando meu equipamento radiogoniométrico
QSI		NÃO CONSEGUI INTERROMPER sua transmissão ou informe o ... (indicativo de chamada que não conseguiu sua transmissão (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSJ	Qual a taxa a ser cobrada para ... incluindo sua taxa interna?	A taxa a ser cobrada para ... incluindo minha taxa interna, é ... francos
QSK	Pode ouvir-me entre seus sinais em caso afirmativo, posso interromper sua transmissão?	Posso ouvi-lo entre meus sinais, pode interromper minha transmissão
QSL	Pode acusar recebimento?	Acuso recebimento
QSM	Devo repetir o último telegrama que transmiti para você (ou algum telegrama anterior)?	Repita o último telegrama que você enviou para mim (ou telegramas número(s))
QSN	Escutou-me (ou ... (indicativo de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Escutei (ou ... (indicativo de chamada) em ... KHz em ... MHz)
QSO	Pode comunicar-se diretamente (ou por retransmissão) com ...?	Posso comunicar-me diretamente (ou intermédio de ...) por intermédio de ... com ...
QSP	Quer retransmitir gratuitamente?	Vou retransmitir gratuitamente a ...
QSQ	Há médico a bordo (ou está ... (nome da pessoa a bordo)?	Há médico a bordo (ou ... (nome da pessoa que está a bordo)
QSR	Devo repetir a chamada na frequência de chamada?	Repita a chamada na frequência de chamada não ouvi você (ou há interferência)
QSS	Que frequência de trabalho você usará?	Usarei a frequência de trabalho de ... KHz (normalmente basta indicar os três últimos algarismos

QSU	Devo transmitir ou responder nesta freqüência ou (em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo ...?	Transmita ou responda nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou... MHz)
QSV	Devo transmitir uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz)?	Transmita uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz)
QSW	Vai transmitir nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo ...?	Vou transmitir nesta freqüência (ou em ... MHz) com emissões do tipo ...
QSX	Quer escutar a ... (indicativo(s) de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Estou escutando a ... (indicativo(s) de chamada) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSY	Devo transmitir em outra freqüência?	Transmita em outra freqüência (ou ... KHz) (ou ... MHz)
QSZ	Tenho que transmitir cada palavra ou grupo mais de uma vez?	Transmita cada palavra ou grupo de duas vezes (ou ... vezes)
QTA	Devo cancelar o telegrama número ...?	Cancele o telegrama número ...
QTB	Concorda com minha contagem de palavras?	Eu não concordo com sua contagem de palavras vou repetir a primeira letra OU DÍGITO DE CADA PALAVRA OU GRUPO:
QTC	Quantos telegramas tem para transmitir?	Tenho ... telegramas para você ...
QTD	O que recolheu o barco ou a aeronave de salvamento?	... (identificação) recolheu:1) ... (número) sobreviventes;2) restos de naufrágios;3) ... (número) cadáveres
QTE	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a você?	Sua orientação verdadeira com relação a mim é ... graus é às ... horas
	ou	ou
	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a ...indicativo de chamada?	Sua orientação verdadeira com relação à ... (indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
	ou	ou
	Qual é a minha orientação verdadeira de ... (indicativo de chamada) com relação a ... (indicativo de chamada)?	A orientação verdadeira de ... (indicativo de chamada) com relação à ... (indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
QTF	Quer indicar a posição de minha estação de acordo com orientações radiogoniométricas que você controla?	A posição de sua estação de acordo com as orientações tomadas pelas estações radiogoniométricas que eu controlo era ... latitude, ... longitude(ou qualquer outra indicação)
QTG	Quer transmitir 2 traços de 10 segundos cada, seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	Vou transmitir 2 traços de 10 segundos cada seguidos por indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou...MHz)ou
	ou	Pedi a ... para transmitir 2

	Quer pedir a ... para transmitir 2 traços de 10 segundos seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em... KHz) (ou ... MHz)
QTH	Qual é sua posição em latitude e longitude ou de acordo com qualquer outra indicação?	Minha posição é ... de latitude ... de longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QTI	Qual é seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO... é graus
QTJ	Qual é sua velocidade (refere-se ... velocidade de um navio ou aeronave com relação a água ou ar, respectivamente)?	Minha velocidade é de ... nós (ou ... quilometro por hora) (ou ... milhas terrestres por hora) (indique a velocidade de um navio ou aeronave através da água ou ar respectivamente)
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação ... superfície da terra , de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Saí de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baía (ou porto)?	Já sai da baía (ou porto)
	ou	ou
QTP	Já decolou? Vai entrar na baía (ou porto)	Já decolei Vou pousar
	ou	ou
QTR	Vai pousar (ou ...)?	Vou entrar na baía (ou porto)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio de Código Internacional de Sinais?	Vou comunicar com sua estação por Código Internacional de Sinais
QTR	Qual é a hora certa?	A hora certa é ... horas
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua frequência possa ser medida agora (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha frequência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QTT		O sinal de identificação que se segue se sobrepõe ... outra emissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às... horas
QTV	Devo fazer a escuta por você na frequência de ... KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas)?	Faça a escuta por mim na frequência de ... KHz (ou de ... MHz) das ... às ... horas
	Como se encontram os	Os sobreviventes se

	sobreviventes ?	encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que me avise (ou até às ... horas)
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente? Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada)?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informação sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base das nuvens sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: as unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas
QUC	Qual é o número (ou outra indicação) da última mensagem que você recebeu de mim (ou de ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	O número (ou outra indicação) da última mensagem recebida de você (ou de ... (indicativo de chamada) , ...
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUE	Pode usar telefonia em ... (idioma) por meio de intérprete se necessário, se possível, em quais frequências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz) (ou ... MHz)
QUF	Recebeu o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) é ... graus às ... horas
QUK	Pode me informar a condição do mar observada em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...
QUL	Pode informar as vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	As vagas em ... (lugar ou coordenadas) são ...
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades imediatas (ou (nas proximidades de ...	Minha posição, rumo VERDADEIRO e velocidade são ...

	proximidades de ...) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?	
QUO	Devo efetuar busca de: 1 - aeronave 2 - navio • o 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)?	Efetue busca de: 1 - aeronave • o 2 - navio • o 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QUP	Quer indicar sua posição por meio de: 1 - refletores 2 - rastro de fumaça 3 - sinais pirotécnicos?	Estou indicando minha posição por meio de: 1 - refletores 2 - rastros de fumaça 3 - sinais pirotécnicos
QUQ	Devo orientar meu refletor quase verticalmente para uma nuvem piscando se possível e caso aviste sua aeronave, dirigir o fecho contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?	Por favor, oriente seu refletor para uma nuvem, piscando se possível e, caso ouça ou aviste minha aeronave, dirija seu fecho contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação ... superfície da terra, de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Saí de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baía (ou porto)? ou	Já saí da baía (ou porto) ou
QTP	Já decolou? Vai entrar na baía (ou porto) ou	Já decolei Vou pousar ou

	Vai pousar (ou ...)?	vou entrar na barra (ou porto)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio de Código Internacional de Sinais?	Vou comunicar com sua estação por Código Internacional de Sinais
QTR	Qual é a hora certa?	A hora certa é ... horas
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua frequência possa ser medida agora (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha frequência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QTT		O sinal de identificação que se segue se sobrepõe ... outra emissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às... horas
QTV	Devo fazer a escuta por você na frequência de ... KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas)?	Faça a escuta por mim na frequência de ... KHz (ou de ... MHz) das ... às ... horas
QTW	Como se encontram os sobreviventes?	Os sobreviventes se encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que me avise (ou até às ... horas)
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente? Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada)?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informação sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base das nuvens sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: as unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas
QUC	Qual é o número (ou outra indicação) da última mensagem que você recebeu de mim (ou de ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	O número (ou outra indicação) da última mensagem recebida de você (ou de ... (indicativo de chamada) , ...
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUE	Pode usar telefonia em ... (idioma) por meio de intérprete se necessário, se possível, em quais frequências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz) (ou ... MHz)
	Recebeu o sinal de perigo	Recebi o sinal de perigo

	<p>contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?</p>	<p>contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso</p>
QUR	<ul style="list-style-type: none"> • ○ Os sobreviventes: 1 - receberam equipamentos salva-vidas? 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento? • ○ ○ 3 - foram encontrados por um grupo de salvamento de terra? 	<p>Os sobreviventes</p> <ul style="list-style-type: none"> • ○ 1 - receberam equipamentos salva-vidas lançados por... • ○ • ○ 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento 3 - foram encontrados pela unidade de grupo de salvamento de terra
QUS	<p>Você avistou sobreviventes ou destroços?</p> <p>Em caso afirmativo, em que posição?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ○ Avistei: 1 - sobreviventes na água • ○ • ○ 2 - sobreviventes em balsas 3 - destroços na latitude ... longitude ... (ou de acordo com qualquer outra informação)
QUT	<p>Foi marcado o local do acidente?</p>	<p>A posição do acidente está marcada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - baliza flamígena ou fumígena 2 - bóia 3 - produto corante 4 - ... (especificar qualquer

QUU

Devo dirigir o navio ou aeronave para minha posição?

Dirija o navio ou aeronave...
(indicativo de chamada):

-
- 1 - para sua posição transmitindo seu indicativo de chamada em traços longos em ... KHz (ou ... MHz)

-

-
- 2 - transmitindo em ... KHz (ou ... MHz) o rumo VERDADEIRO para chegar ... você

QUW

Você está na área de busca designada como ... (nome da zona ou latitude e longitude)?

Eu estou na área de busca ... (designação)

QUY

Foi marcada a posição da embarcação de salvamento?

-
- A posição da embarcação de salvamento foi marcada às ... horas por: 1 - baliza flamígena ou fumígena

-

-
- 2 - bóia

3 - produto corante

4 - ...
(especificar qualquer outro sinal)

-
- **b- Lista dos Sinais de acordo com a natureza da pergunta, resposta ou informação.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões Competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 377, DE 2003**

Disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º Ficam convalidados os termos de transferência de domínio de rodovias federais regularmente firmados sob a vigência da Medida Provisória nº 82, de 07 de dezembro de 2002, observadas as seguintes condições:

I – são assegurados aos Estados e ao Distrito Federal os direitos de ressarcimento ou indenização de todas as despesas realizadas em rodovias federais, que tenham origem em convênios regularmente firmados;

II – as despesas realizadas até a vigência da Medida Provisória nº 82, nas condições do inciso anterior, poderão ser pleiteadas, considerando-se como antecipação os valores repassados por força dos termos de transferência de que trata o **caput**;

III – fica mantido o cronograma de transferência previsto no artigo 3º da Medida Provisória nº 82, desde que as rodovias federais estejam devidamente recuperadas, condicionada à prévia verificação do estado de conservação realizada por órgão estadual ou distrital competente;

IV – os Estados e o Distrito Federal receberão, em caráter irretroativo e irrevogável, o domínio de que trata o termo de transferência referido no **caput**, após a verificação prevista no inciso anterior.

§ 1º Para fins do inciso I do artigo 1º deste Decreto, consideram-se também os convênios firmados pelos órgãos e entidades dos Estados e Distrito Federal e da União.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste Decreto aos acessórios e benfeitorias das respectivas rodovias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A edição do presente Decreto Legislativo encontra amparo no artigo 62, parágrafo 3º, da Constitu-

ção Federal de 1988, e objetiva disciplinar as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 82, expedida em 07 de dezembro de 2002, que dispôs sobre a transferência de domínio de rodovias federais para os Estados e o Distrito Federal. Essa Medida Provisória foi prorrogada em 07 de abril de 2003 pelo período de 60 dias, conforme a publicação de ato legal firmado pelo Presidente do Congresso Nacional.

A Medida Provisória nº 82 foi objeto de apreciação das duas Casas Legislativas do Congresso, resultando na aprovação do Projeto de Conversão nº 03/2003, que promoveu justas alterações no texto vigente. Entretanto, o Projeto aprovado não obteve a sanção Presidencial, sendo-lhe aposto veto integral sob o argumento de contrariar o interesse público.

Caracterizado o vazio legal pela perda de eficácia da Medida Provisória, ante o veto presidencial ao projeto de lei aprovado, subsistem relações decorrentes de atos jurídicos praticados no seu período de vigência que necessitam de regulação.

Em cumprimento a essa delegação constitucional, o Congresso entendeu por regular essas relações de maneira diferente ao preconizado pela Medida Provisória nº 82, exercendo assim a sua função precípua: a de legislar. Entende essa instância legislativa pela importância decisiva de tornar sem efeito as disposições constantes nos Termos de Transferência de Domínio de Rodovias firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal que importem na renúncia desses em ver compensados os investimentos efetuados nas rodovias cuja responsabilidade de conservação constituía obrigação da União. Acrescenta-se o fato de que o impedimento do acesso ao Poder Judiciário encerra flagrante inconstitucionalidade, pois fere o disposto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 5º.

“XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

Destaque-se que somente serão preservados os direitos de ressarcimento ou indenizações das despesas consignadas sob convênio regularmente firmado entre a União Federal e os Estados ou Distrito Federal.

Nesse mesmo sentido, e guardando coerência com a readequação legislativa proposta pelo Congresso Nacional, os valores já repassados em virtude de celebração de termos de transferência deverão ser

entendidos como antecipação de ressarcimento ou indenização do montante devido pelas despesas realizadas nas rodovias federais.

As condições de cumprimento do cronograma de transferência das rodovias federais no quadriênio 2003/2006 também merecem revisão, pois não ficou estabelecido em que condições essas estradas devem ser recebidas pelos Estados ou Distrito Federal, podendo representar um ônus adicional se as mesmas não forem entregues devidamente recuperadas, sobrecarregando desequilibradamente a operação de transferência desejada.

E, por fim, este Decreto convalida a irretratabilidade e a irrevogabilidade das transferências de domínio operadas, desde que respeitadas as condições estabelecidas.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Pedro Simon – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi**

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 82, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 3, DE 2003

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União poderá transferir para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a título de descentralização, segmentos da malha rodoviária federal, bem como os respectivos acessórios e benfeitorias.

§ 1º Os segmentos da malha rodoviária federal passíveis de transferência para cada Estado, para o Distrito Federal e para os Municípios serão definidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes.

§ 2º Não se aplica o disposto no **caput** às rodovias consideradas estratégicas pelo Governo Federal.

§ 3º A transferência de domínio a que se refere o **caput** dar-se-á em caráter irretratável e irrevogável,

mediante termo assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes e pelo Governador do respectivo Estado, do Distrito Federal ou pelo Prefeito do respectivo Município.

Art. 2º O termo de transferência de domínio a que se refere o § 3º do art. 1º definirá as rodovias a serem transferidas, com suas extensões, sendo que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios receberão o mínimo de vinte e cinco por cento, anualmente, do total da malha a ser transferida a cada unidade da federação conforme o cronograma estabelecido no respectivo termo de transferência de domínio.

§ 1º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios antecipar, ainda que em parte, o cronograma de recebimento das rodovias constante do termo de transferência.

§ 2º A transferência total de domínio das rodovias será concluída no máximo até o mês de janeiro de 2006.

Art. 3º Em virtude da transferência de domínio de que trata o art. 1º, a partir da data de recebimento da rodovia, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passam a ser de responsabilidade exclusiva da Unidade da Federação que a recebeu.

Art. 4º Fica vedado o repasse ou ressarcimento de recursos correspondentes a gastos eventualmente realizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não encontrem amparo em convênio firmado com a União, no qual estejam especificados os correspondentes planos de trabalho e de aplicação de recursos.

Art. 5º Efetuada a transferência de domínio, ficam mantidos os planos de trabalho e de aplicação de recursos ao abrigo de convênios ainda em vigor na data de publicação desta lei, firmados pela União com os respectivos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, relativos aos segmentos da malha rodoviária transferidos, vedados o seu aditamento, prorrogação e renovação.

Art. 6º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 1º, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, de que trata a Lei nº 1º 336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o **caput** será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 3º do art. 1º.

§ 2º O valor de repasse será de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio, sendo que para os fins previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, o cálculo da Receita Líquida Real – RLR, excluí da Receita Realizada, os valores transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com base nesta Lei, inclusive no caso dos recursos já transferidos na vigência da Medida Provisória que lhe deu origem.

Art. 7º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse a que se referem, respectivamente, o § 3º do art. 1º e o **caput** do art. 6º ficam condicionados à:

I – declaração pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio foram efetuadas por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II – adimplência do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 28 de abril de 2003. –
João Paulo Cunha, Presidente.

(À Comissão Mista, nos termos do art. 11, § 1º da Resolução nº 1, de 2003 – CN)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 377 que acaba de ser lido vai ao exame da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 82, de 2002, nos termos do § 1º, art. 11, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 49, DE 2003**

Acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de paren-

tes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

.....
XXII – ressalvadas as nomeações ou designações condicionadas à habilitação em concurso público específico, é vedada a investidura em cargo em comissão de cônjuge, companheiro ou parente por consangüinidade, adoção ou afinidade, até o terceiro grau:

a) do Presidente ou do Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, do Governador, do Vice-Governador ou de Secretário de Estado ou do Distrito Federal, do Prefeito, do Vice-Prefeito ou de Secretário Municipal, no âmbito da administração direta, indireta ou fundacional do respectivo Poder Executivo;

b) de Senador, de Deputado Federal, Estadual ou Distrital ou de Vereador, no âmbito do respectivo Poder Legislativo;

c) de magistrado, no âmbito do respectivo Tribunal;

d) dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, no âmbito da respectiva Instituição;

e) de Ministro e de Conselheiro de Tribunal ou Conselho de Contas, no âmbito da respectiva Corte;

f) do Advogado-Geral da União, do Procurador-Geral dos Estados e do Distrito Federal e do Defensor-Geral dos Estados e da União, no âmbito das respectivas Instituições;

g) do presidente, do vice-presidente ou de diretor de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, no âmbito da respectiva entidade.

.....
§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II, III e XXII implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável por ato de improbidade administrativa, nos termos da lei.

.....(NR)”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sabemos que, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, o inciso V do art. 37 passou a prever que as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. No entanto, na forma como está redigido, com a devida vênia, o que está estabelecido é a possibilidade de a lei prever percentuais máximos de imoralidade, pois, a pretexto de prestigiar os servidores da carreira com a exclusividade da nomeação das funções de confiança e um percentual mínimo de cargos em comissão, deixou a porta ainda aberta para o nepotismo.

A observância aos princípios da moralidade e da impessoalidade, em relação ao acesso aos cargos públicos, é assegurada, por excelência, mediante a realização do concurso público para provimento dos cargos efetivos.

De fato é imprescindível, na administração pública em sentido amplo, a previsão da possibilidade de nomeação por critério exclusivamente subjetivo, pois assim é que o administrador pode recrutar a sua equipe e imprimir as diretrizes que ele entende prioritárias para o atendimento dos interesses públicos. Ocorre que por um fator cultural tal mecanismo é freqüentemente deturpado com vistas à promoção do nepotismo, e não é incomum, lamentavelmente, se ouvir de autoridades do mais alto escalão justificativas para essas nomeações tais como: – Não conheço ninguém mais competente e de melhor confiança do que minha própria esposa. Um verdadeiro absurdo que causa constrangimento para aqueles que primam pela moralidade e ética na administração pública.

Esse o motivo pelo qual se procede às alterações no texto constitucional, para incluir de forma expressa e detalhada a vedação à nomeação para cargos em comissão de parentes dos agentes políticos e dos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Ressalte-se que o caminho do concurso público para ingresso nas carreiras da administração pública permanece, nos termos dos requisitos para preenchimento dos cargos previstos em lei, aberto a todos, inclusive àqueles que detêm algum parentesco com as autoridades citadas na alteração proposta.

É oportuno lembrar que, embora a Constituição Federal não obrigue a realização de concurso público para a investidura em cargos comissionados, também não impede que a nomeação siga critérios objetivos, e há casos isolados de realização de seleção pública para contratação para cargos em comissão e funções de confiança – notadamente os de consultoria e assessoramento.

Observe-se, ainda, que alguns Estados apresentam iniciativas isoladas no sentido desta proposição, podendo ser lembrada a Constituição do Rio Grande do Sul, com a redação dada pela Emenda à Constituição daquele Estado de nº 12, que alterou o art. 20, acrescentando-lhe os §§ 4º e 5º com disposições similares às constantes da proposta que ora se apresenta.

Na Câmara dos Deputados também já tramitaram emendas com redação similar à presente proposta, mas, embora recebendo parecer pela admissibilidade, não lograram aprovação por entraves regimentais. Refiro-me às Propostas de Emendas à Constituição de nº 334, de 1996, do Deputado Aldo Arantes e outros; de nº 558, de 1997, do Deputado Carlos Nelson e outros; e de nº 101, de 1999, do Deputado Padre Roque e outros.

A aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional resultará na efetiva observância aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia na investidura em cargos em comissão, causa em defesa da qual convocamos os nobres colegas Congressistas.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Demóstenes Torres – Aelton Freitas – Aloísio Mercadante – Álvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio Neto – Augusto Botelho – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduino Azevedo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Flávio Arns – Garibaldi Alves – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Jefferson Péres – João Alberto Souza – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Luiz Otávio – Íris Araújo – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Silhessarenko – Sibá Machado – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.**

LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 37.* A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998*

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências.

.....
CONSTITUIÇÃO ATUALIZADA ATÉ 1º DE JUNHO
DE 2000 RIO GRANDE DO SUL
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do inciso X do art. 53 da Constituição do Estado e parágrafo único do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O art. 20 da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 4º Os cargos em comissão destinam-se à transmissão das diretrizes políticas para a execução administrativas e ao assessoramento.

§ 5º Os cargos em comissão não podem ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau:

I – do Governador, do Vice-Governador, do Procurador-Geral do Estado, do Defensor Público-Geral do Estado e dos Secretários de Estado, ou titulares de cargos que lhes sejam equiparados no âmbito da administração direta do Poder Executivo;

II – dos Desembargadores e Juizes de 2º grau, no âmbito do Poder Judiciário;

III – dos Deputados Estaduais, no âmbito da Assembléia Legislativa;

IV – dos Procuradores de Justiça, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça;

V – dos Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiros, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado;

VI – dos Presidentes, Diretores-Gerais, ou titulares de cargos equivalentes, e dos Vice-Presidentes, ou equivalentes, no âmbito da respectiva autarquia, fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, empresa pública ou sociedade de economia mista.”

Art. 2º O **caput** do art. 32 da Constituição do Estado passa a ter a seguinte redação:

“Art. 32 – Os cargos em comissão, criados por lei em número e com remuneração certos e com atribuições definidas de direção, chefia ou assessoramento, são de livre nomeação e exoneração, observados os requisitos gerais de provimento em cargos estaduais.”

Art. 3º São revogados os §§ 3º, 4º e 5º do art. 32 da Constituição do Estado.

ADIn nº 1.521-4

Art. 4º Ficam extintos os cargos em comissão que não atendam às disposições do § 4º do art. 20 e do art. 32, **caput**, da Constituição do Estado.

Art. 5º Ficam extintos os provimentos, com a respectiva exoneração, dos cargos em comissão providos em desacordo com as disposições do § 5º do art. 20 da Constituição do Estado.

Art. 6º O Governador do Estado, O Presidente do Tribunal de Justiça e a Mesa da Assembléia Legislativa, no âmbito dos respectivos Poderes, o Procurador-Geral de Justiça e o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, no âmbito das suas respectivas instituições, emitirão os atos administrativos declaratórios de atendimento das disposições dos arts. 4º e 5º desta emenda constitucional, inclusive de extinção de cargos em comissão e de exoneração.

Parágrafo único – O Governador do Estado poderá delegar atribuições para a prática dos atos previstos neste artigo.

Art. 7º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com as seguintes ressalvas:

Alínea **a** do art. 7º alterada pela Emenda Constitucional nº 14, de 26 de março de 1997.

a) o art. 4º entra em vigor vinte e quatro (24) meses após a data de sua publicação.

Redação anterior:

a) o art. 4º entra em vigor cento e oitenta (180) dias após a data de sua publicação.”

b) o art. 5º entra em vigor trinta (30) dias após a data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 1995. – Deputado **José Otávio Germano** – Presidente, Deputado **Valdir Fraga** – 1º Vice-Presidente, Deputado **Quintiliano Vieira** – 2º Vice-Presidente, Deputado **João Luiz Vargas** – 1º Secretário, Deputado **Edemar Vargas** – 2º Secretário, Deputado **Pepe Vargas** 3º Secretário, Deputado **Francisco Appio** – 4º Secretário.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 334, DE 1996**

(Do Sr. Aldo Arantes e Outros)

Veda a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 558, DE 1997**

(Do Sr. Carlos Nelson e outros)

Modifica o art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre o provimento de cargos de comissão.

(Apense-se a Proposta de Emenda a Constituição nº 334, de 1996)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda no texto Constitucional:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 101, DE 1999**

(Do Sr. Padre Roque e outros)

Acrescenta o § 11 ao art. 37 da Constituição Federal, vedando a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão.

(Apense-se a Proposta de Emenda a Constituição nº 334, de 1996)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 161/03-GLPSDB

Brasília, 24 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, venho solicitar a substituição do Senador Romero Jucá pelo Senador Leonel Pavan, como Titular, na Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 118, de 3-4-2003, que “altera a Lei nº 9.294, de 15-7-1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas”.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes

Ofício nº 162/03 – GLPSDB

Brasília, 24 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar o Senador Antero Paes de Barros para o cargo de suplente, deixando, portanto, a titularidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 163/03 – GLPSDB

Brasília, 24 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, tenho a honra de indicar a Senadora Roseana Sarney (PFL– MA) para o cargo de Titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por cessão de vaga do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira ao PFL – Partido da Frente Liberal.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa a Senadora Roseana Sarney para compor, como membro titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

– sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator-visor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente

pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

A Presidência comunica que, na sessão deliberativa ordinária do último dia 12, foram aprovados requerimentos de destaque para votação em separado das emendas nºs 1 e 2 e requerimento de votação nominal para a emenda nº 1.

Naquela oportunidade, o Projeto de Lei de Conversão foi aprovado pelo Plenário, sem prejuízo das demais emendas e dos destaques.

Passa-se à votação das emendas destacadas.

Votação nominal da emenda nº 1, apresentada à Medida Provisória perante a Comissão Mista, que tem parecer pela inadequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, pela rejeição.

O autor do destaque, Senador José Agripino, já encaminhou a votação da emenda na sessão da última quarta-feira.

Em votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode orientar a Bancada, porque já fez o encaminhamento na sessão anterior.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Esclareço que se trata da emenda que propõe a elevação do salário mínimo para R\$260,00, de autoria do PFL, destacada e defendida por mim, quando mostrei que há, tranqüilamente, disponibilidade de recursos para que o Governo, sem necessidade de esforços maiores nem de comprometimento da inflação, possa absorver o aumento para R\$260,00.

Em nome, portanto, do cumprimento do compromisso de campanha do Presidente Lula, que prometeu em quatro anos dobrar o valor do salário mínimo, em nome do primeiro passo, no sentido do cumprimento da promessa do Presidente, o PFL vota “sim” e pede aos seus que façam justiça ao trabalhador e votem “sim”.

Peço ao Plenário e ao PFL o voto afirmativo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Irei assegurar o uso da palavra a todos os Srs. Líderes a fim de orientarem as suas Bancadas.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – A orientação da Liderança do PMDB é o voto “sim”. Perdão, Presidente, é importante...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está perdoado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – É importante que reorientemos esta votação. Há pouco, pedi à Mesa para só começarmos efetivamente a votar quando as Lideranças orientassem suas Bancadas. Esta votação está confusa e, para orientá-la, verdadeiramente, precisamos saber o que está sendo votado. Acabo de chegar ao plenário.

Trata-se de uma emenda. A posição do PMDB é para manter o texto básico, para honrar o acordo que foi feito na Câmara dos Deputados. Sabemos que este salário mínimo não é o melhor, é o possível. Precisamos ter, a partir de agora – este é o apelo que faço –, uma política permanente para a recuperação do valor do salário mínimo, para acabarmos com essa improvisação, ano a ano, que o Congresso Nacional e o Governo fazem.

De modo que, Sr. Presidente, a recomendação que fazemos é o voto... O voto “sim” é a posição do PFL e do PSDB, que, infelizmente, não posso acompanhar agora pelo acordo firmado na Câmara. A minha recomendação a todos os companheiros do PMDB é o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB vota “não”.

Com a palavra o Senador Magno Malta, do PL. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PTB vota “não”.

Com a palavra o Tião Viana, do PT.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a registrasse, a nossa posição, PT e Bloco, é voto “não” à emenda apresentada, ao mesmo tempo agradecendo ao PFL e ao PSDB pela compreensão da missão de governar o Brasil que tem a Presidência da República, hoje, com o Presidente Lula. A certeza que temos é a de que o Presidente está fazendo tudo

o que é possível em favor do trabalhador brasileiro e mantém firme o seu compromisso de dobrar o poder de compra do cidadão que ganha o salário mínimo neste País, em quatro anos.

Portanto, o voto do Bloco é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Bloco PT/PSB/PTB e PL votam “não”.

Voto parlamentar PFL/PSDB, Líder Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – O Bloco PFL/PSDB, atendendo à solicitação dos trabalhadores brasileiros e apelando para que o PT cumpra o seu compromisso de iniciar a defesa do trabalhador, dobrando o salário mínimo, vota “sim”, para que o salário mínimo seja de R\$260,00.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Líder do PDT, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o PDT tem, tradicionalmente, defendido um aumento real do salário mínimo. Reconhece que os 20% dados mal cobrem a inflação. O aumento real, portanto, é talvez algo em torno de 2%. Reconhece que um aumento mais condizente seria para R\$260, valor proposto pelo PFL, mas sabe que isso não somente agravaria o déficit público, seja da Previdência, seja dos municípios menores, mas também que, neste momento, tanto o PFL quanto o PSDB devem estar torcendo pela rejeição. Eles sabem que, se amanhã, a manchete de todos os jornais fosse “Senado aprova salário mínimo de R\$260,00: derrota do Governo”, haveria um terremoto, uma turbulência de proporções inimagináveis, o que anularia todos os efeitos desse aumento.

Portanto, com o devido respeito aos que propuseram esse valor, o PDT vota pela manutenção do salário mínimo em R\$240,00.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PDT vota “não” à emenda.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que havia, no Orçamento, recursos para um reajuste de apenas 5%. No último debate, no apagar das luzes da campanha presidencial – queria chamar à reflexão as Lideranças do PSDB e do PFL –, o então candidato José Serra defendia um reajuste de R\$220,00; afirmava que não

havia condições fiscais para um reajuste superior àquele e cobrava do candidato Lula uma posição. O então candidato, hoje Presidente Lula, disse, na oportunidade, que não adiantaria seu posicionamento antes de um estudo mais detalhado da situação fiscal do País.

No final do ano, os Partidos de Oposição cobravam um valor de R\$240,00, diziam que não aprovariam o Orçamento, se a verba para o salário mínimo não fosse de R\$240,00 e exigiam um posicionamento do Governo. O Presidente Lula, mais uma vez, disse que aguardaria a evolução do Orçamento, mas aceitava colocar recursos da ordem de R\$240,00.

O que está no Orçamento foi um acordo de todos os Partidos desta Casa por ocasião da votação, no Congresso Nacional, da peça orçamentária. Espanta-me o argumento de se procurar dobrar o salário mínimo em cinco meses de governo, por parte daqueles que, ao longo de oito anos, não foram capazes de promover um reajuste dessa natureza.

Portanto, vamos discutir as questões com mais seriedade e com profundidade.

Sabemos que o País atravessa uma grave crise financeira e fiscal. Há melhoria no índice de inflação, na relação dívida-PIB, no saldo comercial, que é de US\$10 bilhões. Há evolução desses indicadores, não sei por que a Oposição...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, V. Ex^a deve apenas orientar a Bancada. Não cabe encaminhamento neste momento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Perfeito, Sr. Presidente. Como ouvi a orientação entusiasmada de outros Líderes, quero concluir, dizendo que R\$240,00 foi o acordo firmado nesta Casa. Estamos cumprindo o acordo, que é bem acima do que o candidato da Oposição prometia na campanha. Por isso mesmo, trata-se de um caminho sólido, de uma recuperação sustentável, progressiva e promissora do salário mínimo. Esse texto foi aprovado pela Câmara e o será pelo Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Líder do PPS, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, a Bancada do PPS encaminha contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voto “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, em determinado momento, o candidato José Serra falou em R\$220,00. A conjuntura mudou. Àque-la altura, coerente com sua campanha, o Presidente Lula evitou definir, com clareza, esse assunto e outros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço a sua colaboração.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, Sr. Presidente, o outro Líder disse.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Porque S. Ex^a transgrediu, V. Ex^a não vai querer fazer o mesmo. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só quero expender o raciocínio básico. Mal comecei, V. Ex^a jogou os pecados do Plenário sobre mim; sei que não teve essa intenção e tampouco os mereço: já tenho os meus. Permita-me um tempo razoável.

Sr. Presidente, advirto que, nesse passo, o Presidente Lula não cumprirá o compromisso de criar 10 milhões de empregos e dobrar o valor real do salário mínimo. O PSDB, que tem a emenda em destaque de R\$252,00, com fonte determinada e todas as especificações técnicas necessárias para explicar sua posição, entre R\$240,00, do Governo, e R\$260,00, do PFL, vota por R\$260,00, do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao Plenário, pois estamos procedendo a uma votação nominal.

Em seguida, haverá a votação da Emenda nº 2, destacada, que também será nominal.

Em votação a Emenda nº 1.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de Votação.

(Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

EMENDA Nº 1 À MP Nº 116, DE 2003 (PLV 18/2003)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 24/6/2003

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 24/6/2003 16:03:52
Encerramento: 24/6/2003 16:15:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO				
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	ABST.				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO				

Votos SIM : 21
Votos NÃO : 32
Votos ABST. : 01

Total : 54

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/6/2003 16:15:19

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 21 Srs. Senadores; e Não 32.

Houve uma abstenção.

Total: 54 votos.

A emenda foi rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º da MP 116/03, a seguinte redação:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2003, após aplicação dos percentuais de dezoito inteiros por cento, a título de reajuste, e de dez inteiros e dezessete centésimos, a título de aumento real, sobre o valor de R\$200,00 (duzentos reais), o salário mínimo será de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,18 (um real e dezoito centavos).

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o meu voto não constou do painel, apesar dos meus esforços. Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a, já que a votação foi encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2003

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requerio votação nominal para a Emenda nº 2, destacada.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **José Agripino – Arthur Virgílio – Renan Calheiros – Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 2, apresentada à Medida Provisória perante a Comissão Mista, destacada, que tem parecer pela inadequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, pela rejeição.

Indago dos Srs. Líderes se desejam orientar suas Bancadas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, os argumentos já foram expostos detalhadamente, e o Governo recomenda o

voto “não”, cumprindo o acordo feito. Os recursos que estão no Orçamento são para o reajuste de R\$240,00.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, os argumentos são os mesmos, e a recomendação à Bancada do PMDB é exatamente a mesma: voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pelo PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, o superávit da União, neste momento, já está em R\$50 bilhões, ou seja, R\$15 bilhões acima do que estava previsto. O Governo tem condições de pagar. Com R\$2 bilhões se aprova a emenda do PSDB. O voto do PFL é “sim”, a favor do trabalhador do Brasil, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder.) – O Bloco da Minoria (PFL e PSDB) encaminha o voto “Sim”. Entende que o Governo tem argumento para R\$260,00, mas para R\$252,00, não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, sendo os argumentos os mesmos, imagino que, se agora se trata de R\$252,00, quem sabe, sensibilizaremos algumas pessoas que votaram “não” da outra vez.

Registro que dois fatos graves podem estar acontecendo: vejo que o **quorum** está caindo e que Senadores da base do Governo não estão votando, talvez para não se exporem diante de um tema que julgam impopular. O dever de cada parlamentar é cumprir com o seu dever, estar presente e votar a favor ou contra, de acordo com sua consciência. A minha consciência me manda defender o que o meu Partido: R\$252,00 para o salário mínimo. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, em nome do Bloco.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não” à emenda. Peço a atenção de todos os Senadores para que venham ao plenário votar e agradeço novamente ao PSDB e ao PFL a compreensão e a desobstrução da pauta, seguramente como um gesto de boa vontade com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PT e o Bloco votam “não”.

Peço aos Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos procedendo a uma votação nominal.

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a conseguiu votar?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, desta vez a máquina funcionou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos as Sr^{as} e Srs Senadores já votaram, vou proceder à apuração. (Pausa).

(Procede-se à votação.)

EMENDA Nº 2 À MP Nº 116, DE 2003 (PLV 18/2003)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 24/6/2003 16:16:19
Data Sessão: 24/6/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 24/6/2003 16:21:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	NÃO
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO FAIM	ABST.
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM :		22	
Votos NÃO :		32	Total : 55
Votos ABST. :		01	

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 22 Sr^{as.} e Srs. Senadores e NÃO 32.

Houve 01 abstenção.

Total: 55 votos.

A emenda foi rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º e seu parágrafo único as seguintes redações:

“Art. 1º A partir de 1º de abril de 2003, após a aplicação dos percentuais de dezoito inteiros por cento, a título de reajuste, e de seis inteiros e setecentos e setenta e nove milésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o salário mínimo será de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos) e o seu valor horário a R\$1,14 (um real e quatorze centavos).”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o Projeto de Conversão nº 18, de 2003, e rejeitadas as Emendas de nºs 1 e 2, destacadas, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril, de 2003, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2003, após a aplicação dos percentuais de dezoito por cento, a título de reajuste, e de inteiro e seiscentos e noventa e cinco milésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$200,00 (duzentos reais), o salário mínimo será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,00 (oito reais) e o seu valor horário a R\$1,09 (um real e nove centavos).

Art. 2º O art. 41 e seu § 4º, ambos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados a partir de 2004, na mesma data de reajuste do salário mínimo, **pró rata**, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os seguintes critérios:

§ 4º A partir de abril de 2004, os benefícios devem ser pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês seguinte ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

.....” (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Durante o prazo de seis dias, após a publicação da matéria no Diário Oficial da União, foram apresentadas vinte e três emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito de Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas

nºs 4, 6, 13, 20 e 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das demais emendas, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, pela aprovação parcial da Emenda nº 20, na forma do Projeto de Lei Conversão oferecido com alterações.

A matéria continua com sua apreciação sobrestada em virtude de falta de acordo para votação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 7 de abril e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 22 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 29 de maio;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 18 de maio e o de sessenta dias de vigência no último dia 2, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 6.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo a nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, Relatora revisora da matéria, a quem concedo a palavra.

PARECER Nº 695, DE 2003 – PLEN

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer a deferência de ter sido escolhida para relatar um projeto que, na verdade, teve início no meu Estado, o Ceará, pelas mãos do ex-Governador e hoje Senador Tasso Jereissati.

O projeto, que institui o Fundo Seguro-Safra, foi criado no Estado do Ceará como uma nova política agrícola capaz de enfrentar as catástrofes das secas periódicas e do clientelismo crônico que muitas vezes acompanhavam programas emergenciais de garantia do Governo naquela região. Esse programa dá ao pequeno agricultor e aos mais pobres a possibilidade de romper esse ciclo.

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória nº 117, de 2003.

A Medida Provisória em tela altera a Lei nº 10.420, de 2002, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o Benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste, do semi-árido de Minas Gerais e norte do Espírito Santo.

Na Câmara dos Deputados, a MP nº 117, de 2003, foi relatada pelo Deputado Benedito de Lira, cujo parecer, aprovado em Plenário, analisa a matéria e conclui pela apresentação do PLV nº 19, de 2003.

Em relação à Medida Provisória original, o Projeto de Lei de Conversão introduz alterações de forma a aprimorar a proposta, com o acolhimento de Emendas apresentadas à Comissão Mista criada para apreciar a matéria. As alterações à Lei nº 10.420, de 2002, estão contidas no art. 1º do PLV nº 19, de 2003, e podem ser assim resumidas:

1 – Alteração do nome do fundo e do benefício para, respectivamente, “Fundo Garantia-Safra” e “Benefício Garantia-Safra”.

2 – A área de abrangência do benefício passa a ser a dos Municípios situados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), definida pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

3 – O PLV nº 19, de 2003, ao contrário da Medida Provisória nº 117, revoga o § 4º da Lei nº 10.420, que estabelece que, no exercício de 2002, o aporte da União seria viabilizado mediante a utilização de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

4 – O inciso I do art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, passa a definir que a contribuição do agricultor familiar para o Fundo Garantia-Safra não será superior a um por cento do valor do benefício atual. Essa modificação não está prevista na MP original. Atualmente, a referida Lei estabelece que essa contribuição é de R\$6,00 por agricultor.

5 – Foi introduzido o art. 6º, a, com o objetivo de determinar que os Poderes Executivos da União, dos Estados e dos Municípios promovam a melhoria das condições de convivência dos agricultores com o semi-árido.

6 – O art. 8º estabelece que o benefício será concedido aos agricultores familiares que sofrerem perdas em razão de estiagem de pelo menos 50% da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, sendo o benefício limitado a R\$700,00 (setecentos reais).

7 – O § 3º do art. 8º introduz alteração não constante da MP original, ao permitir que o regulamento estenda a cobertura do Fundo Garantia-Safra às atividades agrícolas que decorrerem das ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o semi-árido.

8 – O art. 10 foi alterado para prever que a adesão dos agricultores deverá obedecer às disposições do regulamento, obedidas as condições estabelecidas no mesmo artigo.

O art. 2º do PLV nº19, de 2003, define o prazo de até 30 dias após a publicação da lei para o recolhimento da contribuição dos agricultores familiares, referente à safra 2002/2003, inscritos e selecionados até 30 de abril de 2003.

O art. 3º do PLV nº19, de 2003, altera a Lei nº10.674, de 16 de maio de 2003, com vistas a prolongar os efeitos da Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992, pelo prazo de um ano a partir da data de publicação daquela lei.

O art. 4º determina que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

II – Análise

O Projeto de Lei de Conversão nº 19 foi examinado na Câmara dos Deputados quanto às questões relativas à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa, à adequação orçamentário-financeira e ao mérito.

Nada temos a objetar quanto à relevância e à urgência da Medida Provisória nº 117, de 2003, pressupostos constitucionais para sua edição pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e quanto a sua admissibilidade.

Com relação ao conteúdo do PLV nº 19, de 2003, observamos que a matéria contida no projeto não se insere em quaisquer das proibições constitucionais previstas no art. 62, incisos I e IV, e art. 246, nem se inclui entre aquelas cuja competência é exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas.

Ademais, a matéria também não integra aquelas de competência privativa do Presidente da República, previstas no art. 84 da Constituição Federal. Portanto, trata-se de matéria passível de enquadramento no art. 48 da Carta Magna, que confere ao Congresso Nacional, com a sanção presidencial, a prerrogativa de dispor, sob a forma de leis, sobre matérias de competência da União.

Portanto, neste momento, não vislumbramos a necessidade de fazer reparos quanto a aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à adequação orçamentário-financeira, exceto quanto ao aspecto de técnica legislativa ora mencionado.

O PLV nº 19, de 2003, traz modificações importantes e oportunas, que tornam mais eficazes a participação do agricultor familiar no programa de combate a perdas em razão de estiagem. Inclui com a consideração do Vale do Mucuri entre as regiões passíveis de inclusão no Fundo Garantia-Safra.

Com respeito ao mérito das alterações à Lei nº 10.420, de 2002, outros dispositivos do PLV nº 19, de 2003, merecem ser destacados positivamente:

- obrigatoriedade de remuneração mínima dos recursos do Fundo pela Taxa Média Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic;
- redução da percentagem de perda de 60% para 50%, para que o agricultor faça jus ao benefício do garantia-safra;
- inclusão da mandioca entre os produtos amparados pelo Programa;
- previsão de promoção de ações, visando à melhoria das condições de convivência dos agricultores com o semi-árido;
- padronização de cobertura das áreas de atuação da Adene;
- ampliação do prazo para 30 dias após a publicação da nova lei, para o pagamento da contribuição referente à safra de 2002/3, pelos agricultores familiares;
- mudança do nome de seguro-safra para Fundo Garantia-Safra, para que este reflita tecnicamente a realidade, uma vez que o Programa não é um seguro;
- especificação da forma de cálculo da contribuição dos mutuários e de sua renda mínima;
- aumento do teto do benefício para R\$700,00.

Concordamos igualmente com a inclusão do art. 3º constante no PLV nº 19, de 2003, que visa garantir aos portadores de doença celíaca o direito de informações quanto à existência de glúten nos produtos vendidos no Brasil, por meio da prorrogação, pelo prazo de um ano, de vigência da Lei nº 8.543, de 1992. Essa medida se reveste da mais alta relevância pública, porque tais informações são essenciais para a proteção da própria vida dos cidadãos incluídos nessa situação especial.

Assim, também quanto ao mérito, entendemos serem relevantes as alterações feitas à MP nº 117, de 2003, bem como as inclusões e melhorias presentes no PLV nº 19, de 2003.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 117, de 2003, e, considerando os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, na forma aprovada pela Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

Dê-se ao inciso IV do art. 10 da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, a seguinte redação:

IV – A área total plantada com as culturas mencionadas no inciso II deste artigo não poderá superar 10 hectares.

Gostaria de ressaltar, mais uma vez, a importância da aprovação do Fundo Seguro-Safra, instituído pelo Governo do Ceará, que conseguiu, dessa forma, romper a humilhação de muitos trabalhadores que, na época da estiagem, ficavam muitas vezes olhando para o céu sem a menor condição de recuperar o que perderam. Portanto, trata-se de um programa da mais alta relevância que esta Casa vai votar daqui a pouco, dando ao pequeno agricultor, à agricultura familiar, aos mais pobres, aos mais carentes que vivem na região do semi-árido, a possibilidade de melhorarem sua renda e de terem melhor condição de vida, com mais justiça social.

É o voto e o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável, com uma emenda de redação.

Antes de iniciar a discussão o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Benedito de Lira (PPB-AL), e da Relatora revisora, Senadora Patrícia Saboya Gomes, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, bem como pela inadequação da Emenda nº 14, apresentada perante a Comissão Mista.

As Senhoras e os Senhores Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovados os pareceres, fica prejudicada a apreciação do mérito da Emenda nº 14.

Passa-se à apreciação do mérito da Medida Provisória e das demais emendas.

Discussão, em conjunto, do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi o bem composto e competente relatório da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Examinaremos, com toda a atenção, as emendas que constarão do debate seguinte.

O programa referido passou do Governo passado para este, que dilatou o prazo. No geral, é algo bom e proveitoso para a agricultura brasileira, que tem sido o carro-chefe da nossa economia. A economia brasileira seria hoje considerada em estado crítico não fora o desempenho da nossa agricultura, para a qual se prevê um superávit na balança comercial específica deste ano em torno de US\$21 bilhões. Isso vem acontecendo há muitos anos. É a parte mais vigorosa e mais bem resolvida da economia brasileira.

Sr. Presidente, abro um parêntese a fim de chamar a atenção de V. Ex^a para o fato de que, por um milagre – quero acreditar que aconteceu por qualquer razão, menos em atenção ao pedido deste modesto Senador pelo Amazonas, quando se discutia aquela matéria nevrálgica do salário mínimo e havia 54 Senadores presentes –, de repente, **fiat lux**, 67 Senadores acorreram ao plenário. Digo isso porque essa não é a melhor forma de travar um debate político, não é pela via da omissão, não é pela via de evitar o confronto com a outra idéia que vamos construir um país mais sólido, um país melhor para todos nós. A outra matéria era relevante. Talvez cômodo fosse nela não votar se fosse para seguir a drástica proposta do Governo que aí está. Por outro lado, se a matéria, relevante como era, assim não fosse considerada por tantos Senadores, pena para o ponto

de vista defendido pelos trabalhadores do mais baixo escalão da pirâmide social brasileira. Eles perdem, porque a omissão de alguns significa o despreço em relação aos interesses de milhões de trabalhadores de salário mínimo.

Volto à matéria, Sr. Presidente. A agricultura deve ser cuidada com todo rigor. Esses investimentos são sempre bem-vindos. Hoje houve um fato significativo e relevante do Presidente Lula. Refiro-me à destinação de R\$5,4 bilhões para assentados e pequenos produtores, um bilhão a mais do que no último exercício do Presidente Fernando Henrique e com algumas inovações que, a meu ver, aperfeiçoam algo que não é novo, algo que ele não está lançando, que herdou do Governo passado, e essa não é herança maldita. Portanto, sou capaz de reconhecer o mérito do Governo atual ao repetir e aprofundar as coisas boas do Governo passado. Em relação ao corpo da matéria que aqui se vota, eu me coloco a favor. E digo a V. Ex^a que, ainda assim, vou examinar os destaques para que se possa ter a perspectiva de otimização da posição do PSDB e do entendimento que imagino ser bom para o País em relação à agricultura brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino para discutir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de louvar a iniciativa do atual Governo no sentido de submeter à apreciação o projeto e encaminhar essa medida provisória, que nada mais é do que a extensão do prazo, para o exercício de 2003, proposto pelo Governo anterior. A matéria sugere algo da maior importância, principalmente para o pequeno agricultor: o Seguro-Safra, que é a garantia da não-frustração da safra.

O assunto agricultura já foi objeto de muitos entendimentos entre os diversos Partidos com assento nesta Casa. O Líder Aloizio Mercadante deve ter debatido várias horas com os Líderes Renan Calheiros, Arthur Virgílio, Tião Viana, Fernando Bezerra, Jefferson Péres e também comigo, enfim, com todos os Líderes desta Casa, buscando entendimento para melhorar as condições de vida do agricultor e dar um alento à agricultura no Brasil.

O Seguro-Safra é um instrumento importantíssimo para a proteção principalmente do pequeno agricultor. Porém, o Seguro-Safra está restrito somente a plantadores de feijão, milho, arroz, mandioca e algodão. A

Relatora aceitou a sugestão da Senadora Heloísa Helena no sentido de incluir no projeto a mandioca.

O meu Partido, após essa ponderação, apela para que o entendimento feito quando da repactuação dos débitos do crédito rural, com êxito, se não total, pelo menos vantajosamente parcial, seja mantido e não discriminemos os agricultores.

Sr. Presidente, qual é a diferença entre um pequeno agricultor que, no sopé da serra, no Rio Grande do Norte, na região do Trairi, planta meio hectare de maracujá ou uma pequena cultura de melão e aquele que planta, no município vizinho, dois hectares de milho e de feijão? Se as condições adversas, a seca ou a praga atingiram um e outro, por que dar o benefício a um e não ao outro?

A emenda da Senadora Heloísa Helena é justa, oportuna e aperfeiçoa o texto enviado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, endossado pelo atual Governo e melhorado pela emenda que apóio, em nome do Partido da Frente Liberal, estendendo aos demais produtos agrícolas cultivados pelo pequeno produtor rural os benefícios que a medida provisória concede ao feijão, ao milho, ao arroz, à mandioca e ao algodão.

Em nome da coerência e da justiça, peço ao PFL e ao Plenário que votem “sim” à presente emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. Em seguida, à Senadora Heloísa Helena e aos Senadores Efraim Moraes e Aloizio Mercadante, que estão inscritos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria reflete uma maturidade clara do atual Governo, que compreende que o assunto já vinha sendo tratado com seriedade, como política agrícola, pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este Governo entende ser possível e necessário o sacrifício de extensão do benefício, em termos de dilatação de prazo, podendo-se ampliar um pouco o fruto de um amplo acordo e entendimento ocorrido na Câmara dos Deputados, ou seja, o benefício ao tipo de produto que venha trazer proteção ao cidadão brasileiro na hora de sua mão calejada segurar a produção, e, ao mesmo tempo, a necessidade de sua comercialização.

Entendo que esta é uma matéria amadurecida por todos os Parlamentares que trataram do assunto e reflete um sentimento de responsabilidade política de todos os Partidos. Em nosso campo de apoio ao Governo, reflete a unidade política e o senso da res-

ponsabilidade e da transferência de confiança. O Governo está fazendo tudo o que está a seu alcance para, efetivamente, mudar as condições de vida do homem trabalhador rural deste País.

Então, a nossa homenagem à Senadora Patrícia Saboya Gomes pela responsabilidade com que S. Ex^a tratou a matéria, pela forma como relatou o tema, como aprofundou sua visão de respeito ao Governo e a sua capacidade de fazer o avanço possível.

Esta é uma matéria inquestionavelmente meritória, cujo relatório merece o apoio da Bancada. O relatório aprovado assegura a unidade política de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nos últimos dois anos, no Governo passado, todas as entidades que se mobilizam em torno da causa da agricultura familiar no Brasil nos empenhamos muito e conseguimos uma medida provisória. O que é que o atual Governo faz corretamente? Inclui um novo produto agrícola.

Todos nesta Casa lembram, no ano passado, quando da edição da medida provisória, lutamos muito pela inclusão de produtos agrícolas além do algodão, feijão, arroz e milho. Por quê? Como bem disse o parecer da Senadora Patrícia Saboya Gomes, estamos falando apenas daqueles produtores que plantam até dez hectares e que têm como renda mensal apenas um salário mínimo e meio. Não se trata aqui de médio ou grande produtor.

A Câmara assumiu, de forma extremamente importante, com a qual estou agradecida, uma emenda minha que exclui o benefício previdenciário. Suponhamos, Senador Leonel Pavan, se numa família alguém tivesse uma aposentadoria, só por isso essa pequena família estaria excluída do seguro-safrá. A Câmara aceitou a minha emenda e, portanto, ficam excluídos os benefícios previdenciários desse cálculo para que o agricultor se capacite perante o banco para conseguir o seguro-safrá. É evidente que ainda não é o seguro-safrá e o seguro-agrícola na concepção que sabemos devam ser, que a perda seja paga na sua totalidade para a compensação desse produtor.

De que trata a minha emenda que será votada daqui a pouco? Embora o nosso Ministro tenha aceitado e incorporado na discussão a introdução de mandioca, ficam de fora muitos outros produtos agrícolas. Por quê? Ora, suponhamos que um governador ou um prefeito, por meio do zoneamento agrícola, de-

finá, conforme um estudo de demanda, ou que o próprio agricultor familiar que tenha tradição de outro plantio queira plantar algo que esteja distante desses cinco produtos, não vai ter direito ao seguro-safrá, mesmo que tenha como renda mensal apenas um salário mínimo e meio. Para que V. Ex^{as} tenham idéia, no caso específico de Alagoas, por exemplo, na região fumageira de Arapiraca, só há pequeno produtor, é agricultura familiar. A região fumageira de Arapiraca ficará completamente de fora, porque o fumo não está aqui contemplado. A região de Palmeira dos Índios, de Quebrangulo, planta inhame, macaxeira, folhosa; outras regiões do meu Estado plantam fruta, por exemplo. Se se estabelece o zoneamento agrícola, qualquer expectativa de demais cultivos agrícolas fica completamente de fora. E, como disse o Senador José Agripino, o zoneamento agrícola dos governadores ou dos prefeitos pode ser feito ou por meio da necessidade de conquistar um nicho de mercado internacional ou por meio da produção orgânica.

É por isso que fazemos um apelo para que os demais produtos agrícolas sejam incorporados, mesmo sabendo que o ponto a ser votado será o ponto seguinte. Não é justo para com o agricultor familiar, que, volto a repetir, é o pequenininho, aquele que só ganha até um salário mínimo e meio. Aliás, ainda bem que a Câmara aceitou a minha emenda, que excluía o benefício previdenciário, porque, da forma como estava, entrava na conta a aposentadoria de um pai ou de uma mãe dessa mesma família.

Portanto, a minha emenda visa incorporar, justamente para beneficiar os agricultores familiares que não terão a oportunidade, em caso de estiagem no semi-árido do Nordeste e de perda de safra, de serem compensados em até 60%, no limite de apenas R\$600,00, que, de fato, não é uma compensação completa da perda de safra em função da estiagem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, a medida provisória que estamos discutindo e passaremos a votar teve origem no Governo anterior e está sendo aperfeiçoada pelos Srs. Parlamentares. Devemos reconhecer que, tanto na Câmara dos Deputados como agora, no Senado Federal, houve alguns avanços. Defendemos a tese de que, ao limitarmos a adesão de agricultores beneficiados somente com feijão, milho, arroz, mandioca e algodão, consideramos a medida discriminatória. Cito o caso da Paraíba, onde estamos avançando novamente no que

diz respeito à pesquisa do algodão. Já produzimos o algodão colorido, um avanço do novo Governo, de Cássio Cunha Lima, que traz essa novidade extraordinária para o País, posso assim dizer.

Mas, enquanto lá no sertão estamos plantando algodão colorido, no Curumataú paraibano só se planta sisal. Não temos como beneficiar esses pequenos agricultores – e são realmente pequenos agricultores. Então, o cidadão do Curumataú paraibano não será beneficiado, porque lá não se planta algodão, a terra não é propícia para o algodão, só para o sisal. Então, entendo que vamos prejudicar esses agricultores.

Daí nosso apelo ao Governo, porque, neste momento, estamos vivendo o entendimento, podemos acrescentar, avançar. E eu citaria também o caso da mamona, que é um novo produto que está chegando ao mercado na nossa Paraíba. Esse cidadão está, agora, recebendo o incentivo do Governo para a plantação da mamona, mas infelizmente não poderemos incluí-lo no Fundo de Garantia Safra.

Faço um apelo ao Líder do Governo, para que avancemos. Aqui não se quer beneficiar ninguém. Queremos dar direito a todos. Porque lamentavelmente o que acontece de um lado de uma rodovia? Você atravessa uma rodovia e, de um lado, tem algodão e, de outro, tem sisal, mais na frente, tem mamona e, no caso, só o plantador de algodão será beneficiado.

Como também entendo que dentro dessa situação que vivemos é vedada a adesão, por exemplo – e não consigo entender, é outro apelo que faço, para se discutir, porque aqui também não se beneficia ninguém. Uma vez que está limitada a área a dez hectares, se o cidadão tem um poço tubular, um poço amazonas, tem uma pequena barragem, não é o caso porque não terá em dez hectares, mas se já existe o seu poço, não poderá irrigar, por exemplo, meio hectare, um hectare de feijão, de milho, de arroz ou de mandioca, porque é vedada, infelizmente, a irrigação, e esse cidadão estaria sem o benefício.

São ajustes que não prejudicarão em nada o projeto, pelo contrário, entendo que aperfeiçoarão o projeto, Senador Tião Viana. Não entendo que o cidadão, que já tenha o seu poço, não poderá irrigar meio hectare de plantação, porque será excluído dessa situação.

É um apelo que fazemos para melhorar a vida desses pequenos agricultores para que possamos avançar. Quero parabenizar a Relatora do projeto, Senadora Patrícia Gomes, que fez um trabalho extraordinário dentro daquilo que foi discutido na Câmara dos Deputados.

Nosso apelo é para o Líder do Governo, para as Sr^{as} e os Srs. Senadores para, de comum acordo, suspendermos a sessão por dois minutos e chegarmos a um entendimento e, assim, dentro de dez hectares, qualquer agricultor possa ser beneficiado com qualquer plantação que dê sustentação à sua família, que leve para a sua mesa o alimento para que sua família possa viver com dignidade.

Esse é o apelo que faço, não é apelo de oposição, de tentar prejudicar alguma votação. É uma questão de justiça, de igualdade para todos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se olharmos para a história da agricultura familiar neste País, jamais tivemos, em tão pouco tempo, tantas medidas de amplo alcance atendendo exatamente esse segmento que representa a pequena agricultura familiar, representa 84% das propriedades agrícolas do País, 77% dos produtores rurais e 37% do valor da produção do campo.

Na semana passada, demos um rebatimento de 70% da dívida antiga, mais dez anos para pagar o investimento, com dois anos de carência, exatamente para esse segmento do semi-árido dos pequenos produtores. Mas naquela medida atingimos dois milhões e trezentas mil famílias, num valor de R\$2,4 bilhões, dando a oportunidade de voltarem a ter acesso ao financiamento, porque eles não tinham, – há mais de três anos que a dívida não era repactuada.

Hoje, no Palácio do Planalto, pela manhã, o Presidente Lula lançou o Pronaf – Programa de Apoio a Agricultura Familiar. Sr. Presidente, são R\$5,4 bilhões. Primeira medida fundamental: desburocratizou o processo; antes, eram sete páginas de contrato; agora é uma página só e um cartão de crédito; não exige mais as garantias que eram exigidas do pequeno agricultor, porque, antes, só no **Diário Oficial** saía o volume de recursos, nem metade dos recursos chegava na ponta e, agora, todo esse recurso vai chegar pelo sistema operacional que o Banco do Brasil montou, para o qual a Senadora Ana Júlia, inclusive, contribuiu muito, porque foi funcionária do banco e conhece a fundo essa matéria.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, o programa amplia todas as linhas de financiamento para a agricultura familiar, aumenta o valor para investimento e

para custeio e cria novos segmentos. Agora, temos um Pronaf Mulher. Na mesma propriedade, a mulher possui direito a um crédito especial para produzir. E, nesse mesmo segmento, o Pronaf Jovem. Criamos, também, a possibilidade de um financiamento para a pecuária de corte, que não era contemplada, assim como o ecoturismo. Foram diversificadas as várias modalidades da agricultura familiar, ampliando-se em 100% o volume do crédito para todas as faixas.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para o fato de que, além disso, foi estabelecido um preço mínimo para a agricultura familiar. O produtor, quando está plantando, sabe que vai ter a garantia mínima de retorno daquilo que produziu. Haverá R\$750 milhões de um fundo para comprar a produção, o que vai ajudar a financiar, inclusive, alimentos para o Programa Fome Zero. Além disso, estamos aprovando um seguro safra. Estamos criando um fundo e um benefício que atingirá o Nordeste, o semi-árido, Minas Gerais e Espírito Santo. É para a agricultura familiar, com renda familiar mensal de um salário mínimo e meio. A área plantada é de exatamente dez hectares, com até quatro módulos fiscais. Não pode haver um sistema próprio de irrigação. O valor é de R\$700,00 por família. Qual é o objetivo? Será mais uma garantia para a agricultura familiar. Os produtos atingidos serão o milho, o arroz, o feijão, o algodão e a mandioca. Noventa e cinco por cento da agricultura familiar nessa região está contemplada. Na realidade, temos 187 produtos. No entanto, não há como acompanhar, como estabelecer uma política, num projeto piloto, inaugural. Porque se pretende ampliar progressivamente o programa para outras faixas de renda, para outras regiões do País. É a primeira experiência que estamos introduzindo com essa abrangência e com esse significado.

A Embrapa e o Ministério do Desenvolvimento Agrário precisam exatamente desse campo de cobertura. Noventa e cinco por cento das culturas estão sendo contempladas. Não há como atender a todo e qualquer produto no momento. Agora, vamos incorporar esse programa juntamente com o preço mínimo, com o fundo de compra da agricultura familiar, com a renegociação da dívida, que foi feita, e com a liberação, hoje, de R\$5,4 bilhões, sem qualquer tipo de burocracia ou prejuízo. O projeto foi detalhadamente acordado pelos Partidos na Câmara, e longamente negociado com o Governo.

Sr. Presidente, hoje temos um problema de fato – a tramitação das medidas provisórias –, que foi longamente construído, negociado, ampliado, aprimorado e melhorado. Por isso, estamos defendendo o

acordo feito, pedindo que seja aprovado o texto original, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi as palavras da Senadora Heloísa Helena para a inclusão daqueles produtos que, no Estado de S. Ex^a, não estão listados aqui. Aproveito a oportunidade para dizer que o Brasil está às vésperas de entrar para um programa inusitado. Até hoje, ninguém pensou no biodiesel. E nós, no Piauí, temos uma experiência absolutamente vitoriosa, em que, com um hectare de mamona, consorciado com feijão, damos um salário de R\$500,00 mensais para um lavrador. Na minha opinião, o biodiesel é o grande projeto da agricultura do semi-árido nordestino, sem desfazer dos outros.

Por essa razão, faço um apelo aos companheiros no sentido de que incluam a mamona, que é nativa e se dá bem com a seca, passando a ser o sexto produto a ser contemplado por esta decisão que tomaremos agora. Faço um apelo para que paremos por dois minutos e cheguemos a um acordo. Vamos incluir a mamona, porque o futuro do Nordeste está no biodiesel e na mamona.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 476, DE 2003

Senhor Presidente,

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda 17, apresentada à MP 117, para modificar o texto do PL nº 19/2003.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003 – **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota não ao requerimento, entendendo que existe o princípio da unidade política. É uma matéria exaustivamente discutida, comprovadamente acordada e o Bloco encaminha o voto contrário ao requerimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de encaminhar muitas soluções com relação às dívidas agrícolas, às renegociações, ao rebate que foi proporcionado, à inclusão dos recursos do FAT. Avançamos demais, sem nenhuma dúvida. Sr. Presidente, eu gostaria muito de acatar a emenda da Senadora Heloísa Helena, que é justa, porque, na verdade, ela amplia. Mas foi feito um acordo, expressado no parecer da Senadora Patrícia Saboya Gomes, o qual temos efetivamente o compromisso de honrar. Devemos aproveitar esta oportunidade para aprofundar essas discussões e, sobejamente, conversar sobre esses assuntos, porque podemos refazer os acordos e aprimorar o processo de votação.

A recomendação do PMDB, infelizmente, é pela manutenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Líderes que se mantenham no Regimento para apenas orientar a votação do requerimento.

O PMDB orienta “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB, Sr. Presidente, por esse motivo, orienta “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Por favor, como se trata de um simples requerimento, eu pediria que somente fosse dada a orientação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, é muito simples. É uma tradição desta Casa votar a favor da apreciação dos requerimentos. Deseja-se apenas apreciar a matéria. Evidentemente, o PFL, para manter a tradição da Casa e dos Partidos, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Votaremos “sim”, Sr. Presidente. O Parlamentar quer destacar a matéria. Isso leva a Oposição a pensar em quebrar **quorum** daqui para frente, se continuar esse jogo aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, do PSDB.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O PSDB também vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PTB vota “não”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT libera a Bancada.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, o PPS recomenda o voto “não”, por se tratar de matéria exaustivamente discutida e acordada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL em apoio ao Bloco vota “não”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB acompanha o voto da nobre relatora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº 476, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003**, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovados o projeto de lei de conversão e a emenda de redação, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

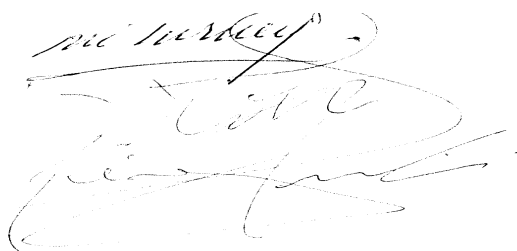
É lido o seguinte:

PARECER Nº 696, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003 (Medida Provisória nº 117, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003 (Medida Provisória nº 117, de 2003), que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 24, da Relatora-Revivora, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de junho de 2003. – **José Sarney.**



ANEXO AO PARECER Nº 696, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003 (Medida Provisória nº 117, de 2003).

Altera as Leis nºs 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com nova ementa e com as seguintes alterações:

“Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenô-

meno da estiagem, nas regiões que específica.” (NR)

“Art. 1º É criado o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o Benefício Garantia-Safra, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a situação de emergência ou estado de calamidade pública em razão do fenômeno da estiagem, situados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, definida pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Para os efeitos desta lei, no Estado do Espírito Santo, consideram-se somente os municípios referidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º O Benefício Garantia-Safra somente poderá ser pago caso o município tenha sido declarado em estado de calamidade ou em situação de emergência, reconhecido em ato do Governo Federal.” (NR)

“Art. 2º Constituem recursos do Fundo Garantia-Safra:

I – a contribuição individual do agricultor familiar;

II – as contribuições anuais dos estados e seus municípios que aderirem ao programa;

III – os recursos da União direcionados para a finalidade;

IV – o resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

Parágrafo único. O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo Garantia-Safra.” (NR)

“Art. 3º Constituem despesas do Fundo Garantia-Safra, exclusivamente:

I – os benefícios mencionados no art. 8º desta lei;

II – as despesas com a remuneração prevista no § 2º do art. 7º desta lei.” (NR)

“Art. 5º A participação da União no Fundo Garantia-Safra estará condicionada à adesão dos estados e dos municípios, bem como dos agricultores familiares, mediante contribuição financeira, nos termos definidos no art. 6º desta lei.” (NR)

“Art. 6º O Benefício Garantia-Safra será custeado com recursos do Fundo Garantia-Safra, os quais serão constituídos conforme dispuser a regulamentação prevista no art. 4º desta lei, observado o seguinte:

I – a contribuição, por adesão, do agricultor familiar para o Fundo Garantia-Safra não será superior a 1% (um por cento) do valor da previsão do benefício anual, e será fixada a cada ano pelo órgão gestor do Fundo;

II – a contribuição anual do município será de até 3% (três por cento) do valor da previsão de benefícios anuais para o respectivo município, conforme acordado entre o estado e o município;

III – a contribuição anual do estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 10% (dez por cento) do valor da previsão dos benefícios anuais, para o respectivo estado;

IV – a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 20% (vinte por cento) da previsão anual dos benefícios totais.

§ 1º No caso de ocorrência de frustração de safra, declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, sem que haja recursos suficientes no Fundo Garantia-Safra, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, limitado às suas disponibilidades orçamentárias, observado o valor máximo fixado por benefício, nos termos dos arts. 8º e 9º desta lei.

§ 2º Na ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, a União descontará, para a amortização das antecipações realizadas, até 50% (cinquenta por cento) das contribuições anuais futuras previstas no inciso IV do **caput** deste artigo.

§ 3º O aporte de recursos pela União de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo somente será realizado após verificada a regularidade quanto ao recolhimento das contribuições individuais dos agricultores familiares, dos municípios e dos estados, previstas nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo.

§ 4º As contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos agricultores familiares serão depositadas no Fundo Garantia-Safra.” (NR)

“Art. 6º-A. Tendo em vista o aumento da eficácia do Fundo Garantia-Safra, a União, os Estados e os Municípios buscarão a melhoria das condições de convivência dos agricultores familiares com o semi-árido, enfatizando:

I – a introdução de tecnologias, lavouras e espécies animais adaptadas às condições locais;

II – a capacitação e a profissionalização dos agricultores familiares;

III – o estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; e

IV – a ampliação do acesso dos agricultores familiares ao crédito rural.”

“Art. 7º As disponibilidades do Fundo Garantia-Safra serão mantidas em instituição financeira federal.

§ 1º A instituição financeira depositária remunerará as disponibilidades do Fundo, no mínimo, pela taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

§ 2º A remuneração da instituição financeira será definida pelo Poder Executivo Federal.” (NR)

“Art. 8º Farão jus ao Benefício Garantia-Safra os agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda em razão de estiagem, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º O Benefício Garantia-Safra será de, no máximo, R\$700,00 (setecentos reais) anuais, pagos em até 6 (seis) parcelas mensais, por família.

§ 2º É vedada a concessão do benefício de que trata este artigo aos agricultores que participem de programas similares de transferência de renda, que contêm com recursos da União, destinados aos agricultores em razão de estiagem.

§ 3º O regulamento definirá as condições sob as quais a cobertura do Fundo

Garantia-Safra poderá ser estendida às atividades agrícolas que decorrerem das ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o semi-árido.” (NR)

“Art. 10. A adesão dos agricultores familiares ao Fundo Garantia-Safra obedecerá as disposições do regulamento, observadas as seguintes condições:

I – a adesão antecederá ao início do plantio;

II – do instrumento de adesão constará a área a ser plantada com feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, além de outras informações que o regulamento especificar;

III – poderá candidatar-se ao Benefício Garantia-Safra o agricultor familiar cuja renda média bruta familiar mensal nos 12 (doze) meses que antecederem à inscrição não exceder a 1 (um) e 1/2 (meio) salário-mínimo, excluídos os benefícios previdenciários rurais;

IV – a área total plantada com as culturas mencionadas no inciso II deste artigo não poderá superar 10 (dez) hectares;

V – somente poderá aderir ao Fundo Garantia-Safra o agricultor familiar que não detenha, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais;

VI – é vedada a adesão ao Fundo Garantia-Safra do agricultor familiar que irrigar parte, ou a totalidade da área cultivada com as lavouras mencionadas no inciso II deste artigo, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 8º desta lei.

Parágrafo único. Para ter acesso ao Benefício Garantia-Safra, os agricultores familiares são obrigados a participar de programas de capacitação e profissionalização para convivência com o semi-árido.” (NR)

Art. 2º Excepcionalmente, para o ano agrícola de 2002/2003, o recolhimento da contribuição individual do agricultor familiar, de que trata o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, relativa àqueles inscritos e selecionados até o dia 30 de abril de 2003, poderá ser efetuado até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta lei.

Art. 3º A Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º:

“Art. 4º A Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992, continuará a produzir efei-

tos até o término do prazo de que trata o § 2º do art. 1º desta lei.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL – RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, foram apresentadas treze emendas perante a Comissão Mista.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 7 de abril e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 22 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 3 de junho;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 18 de maio e o de sessenta dias de vigência no último dia 2, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 6.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo a nobre Senadora Fátima Cleide, Relatora revisora da matéria, a quem concedo a palavra.

Quero comunicar ao Plenário que, após a desobstrução da pauta, teremos votação de Embaixador, de Procurador-Geral da República, de Diretores do Banco Central e da Agência Nacional de Petróleo.

Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

PARECER Nº 697, DE 2003-PLEN

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se do **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003**, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003.

I – Relatório

Por meio da Medida Provisória nº 118, de 3 de abril de 2003, o Poder Executivo alterou a Lei nº 9.294, de 1996, que impõe restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal.

A modificação incide no art. 3º-A, da referida lei e objetiva autorizar a propaganda de produtos derivados do tabaco em eventos esportivos que não tenham sede fixa em um único país e que sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras, bem como nos eventos cujas imagens sejam geradas no exterior ou que sejam transmitidos ou retransmitidos por emissora de televisão em território nacional.

A edição desta medida provisória permitiu a veiculação de propaganda comercial de cigarros no Grande Prêmio Mundial de Fórmula 1, evento realizado na cidade de São Paulo, em 6 de abril último. Tal propaganda encontra-se vedada pelo art. 3º-A da Lei nº 9.294, de 1996, com a redação dada pela Lei nº 10.176, de 27 de dezembro de 2000, que estabeleceu para esses produtos a proibição de patrocínio de atividade cultural e esportiva e de propaganda fixa ou móvel em pista, palco ou similar, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Na Exposição de Motivos Interministerial nº 47, firmada pelos Ministros do Estado da Saúde, do Esporte, do Turismo e pelo Chefe da Casa Civil, o Poder Executivo justifica a adoção da medida alegando que em muitos outros países não há restrições equivalentes, o que poderia acarretar discriminação negativa do território brasileiro em relação à realização de eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa e que são organizados ou realizados por instituições estrangeiras, que poderiam simplesmente excluir nosso País do calendário. Acrescentam ainda que a Comunidade Européia somente adotará a citada restrição a partir de 31 de julho de 2005, o que explica inclusive a extensão para essa mesma data do prazo no qual voltarão a entrar em vigor as referidas proibições.

(...)

II – Voto do Relator

Com a aprovação da Lei nº 9.294, de 1996, que regula o §4º do art. 220 da Constituição Federal, que também trata da propaganda de medicamentos e terapias e de agrotóxicos, foram introduzidas em nossa legislação restrições ao uso, à comercialização e à propaganda de produtos fumígenos e de bebidas alcoólicas.

Ao final de 2000, referida legislação foi alterada pela Lei nº 10.167, que introduziu mudanças significativas no que se refere aos produtos derivados do tabaco, cuja propaganda nas emissoras de televisão passou a estar proibida, bem como seu uso em aeronaves e veículos de transporte público. A publicidade desses produtos sofreu ainda restrições mais severas, passando a ser proibida nos meios de comunicação, ficando autorizada somente na parte interna dos locais de venda, ficando ainda proibidos a propaganda por meio eletrônico, inclusive internet, e o **merchandising** em programas de rádio e televisão produzidos no País. Quanto à comercialização, estão vedados a venda de produtos fumígenos em estabelecimentos de ensino e saúde, a distribuição de amostras grátis e a venda postal.

Vedações quanto ao patrocínio de atividades culturais ou esportiva e à propaganda fixa ou móvel em estádio, pista, palco ou local similar também foram introduzi-

das nessa mesma oportunidade, sendo que, para o caso de eventos esportivos e culturais internacionais, elas somente entraram em vigência em 1º de janeiro de 2003.

A realização da etapa brasileira do Grande Prêmio de Fórmula 1 quase foi inviabilizada por tal medida, uma vez que a Federação Internacional de Automobilismo chegou a ameaçar a retirada do evento de nosso País devido à restrição da propaganda de cigarros, cujos fabricantes são os principais patrocinadores das equipes de automobilismo.

Agiu corretamente o Governo Federal, portanto, quando editou a Medida Provisória nº 118, de 2003, pois, com isso, garantiu a realização da corrida em São Paulo, com óbvias vantagens de divulgação da imagem do Brasil no exterior, o que, com certeza, contribuirá para o incremento do turismo. Ademais, a própria realização do evento trouxe em si vantagens econômicas para o País, uma vez que para cá deslocaram-se pessoas de todo o mundo.

A Medida Provisória nº 118, de 2003, não viabilizou apenas a realização do referido evento, mas trouxe também de regular, no futuro, a publicidade dos produtos fumíferos em eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e que sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras, estabelecendo que as proibições impostas pela Lei nº 9.294, de 1996, somente se aplicarão após 31 de julho de 2005. Tal decisão, segundo o Poder Executivo, alinha nosso País às recentes decisões tomadas no âmbito da União Européia.

É claro que as vantagens relacionadas com a realização desse tipo de evento em nosso País devem ser contrapostas às possíveis desvantagens oriundas da divulgação da propaganda de cigarros. Por essa razão, o Governo atrelou autorização para veiculação de publicidade de derivado de tabaco à obrigatoriedade de transmissão pelas emissoras de rádio e televisão de mensagens de advertência no início e no final do evento e a cada quinze minutos durante sua realização. Tal medida, a nosso ver, contempla a necessidade de esclarecer a população quanto aos malefícios do fumo, forma mais efetiva de desestimular o seu consumo.

Acatando sugestão do Ministério da Saúde, a Câmara dos Deputados aperfeiçoou o texto da Medida Provisória, obrigando que essas mensagens sejam escritas e faladas, pois, com certeza, a publicidade que utiliza voz atrai mais atenção dos telespectadores. Outra sugestão do Ministério da Saúde acatada pela Câmara dos Deputados diz respeito à proibição da venda desses produtos a menores de dezoito anos, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente não é suficientemente explícito quanto a essa vedação. O inciso II do

art. 81 do referido Estatuto apenas proíbe a venda a crianças e adolescentes de “produtos cujos componentes podem causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida”, sem citar claramente os derivados do tabaco. Esse conjunto de medidas também se coaduna com a Convenção do Controle de Tabaco, aprovada em 21 de maio último, em Genebra, pela Organização Mundial de Saúde, e que viabilizará a adoção de restrições mais severas à propaganda, ao uso e à comercialização desses produtos em 192 países.

Concluindo, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão que ora relatamos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável, pela adequação da medida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu gostaria de inscrever-me na discussão do mérito. Desculpe, Sr. Presidente, ainda está na constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª será inscrita.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), e da Relatora revisora, Senadora Fátima Cleide (Bloco/PT – RO), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, do **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003**, da **Medida Provisória nº 118, de 2003**, e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de fato, a nossa querida

companheira, Senadora Fátima Cleide, fez uma exposição sobre a medida provisória no que se refere à publicidade do fumo.

Evidentemente, não precisarei repetir, neste plenário, as palavras do nosso querido Ministro da Saúde, homem corajoso, que teve a firmeza de dizer, na Comissão desta Casa, que a medida provisória havia sido editada para justificar a chantagem da indústria automobilística, daqueles que promovem esses espaços. No entanto, como estamos votando a matéria, o Senado poderia dar um exemplo de coragem, porque muitos que urram como leões ferozes contra a publicidade de fumo miam como gatinhos sarnentos e fracos diante da publicidade do álcool. Poderemos fazer isso agora. Portanto, apresento esse destaque à Mesa.

Sr. Presidente, sei que manobram o Regimento impedindo a votação de alguns assuntos. Não temos nem a possibilidade de analisar o mérito da matéria, porque os Líderes levantam-se e derrubam o requerimento de destaque, como ocorreu há pouco. Por isso, já estou adentrando o mérito da proposta, porque, de repente, pode haver outra manobra regimental e a emenda destacada sequer será apreciada por esta Casa.

Na Câmara dos Deputados, o Relator teve a coragem de acolher a emenda, mas, infelizmente, o Plenário a derrubou.

Sr. Presidente, não há nada que demonstre mais a demagogia eleitoral e a vigarice política do que esbravejar contra a publicidade de fumo e calar covardemente diante da publicidade do álcool. Ora, o fumo mata e, conforme indicam as pesquisas, causa problemas de saúde até mesmo para o fumante passivo. Se isso ocorre com os fumantes, muito pior é o que causam as bebidas alcoólicas, que têm propagandas em todos os horários: pela manhã, à tarde e à noite. A publicidade seduz nossas crianças, nossa juventude, fazendo uma analogia da bebida com a juventude, com mulheres maravilhosas, com saúde, etc. E depois o Governo fala de assassinato, de violência. Que demagogia!

Senador Jefferson Péres, a maioria das mulheres e crianças são esturpadas e espancadas em suas próprias casas por pessoas que usam álcool. Inúmeras pesquisas comprovam o que digo. A Fiesp divulgou uma pesquisa que demonstra o quanto a bebida alcoólica influi diretamente no desemprego, na concessão de licenças, na baixa produtividade. Centenas de estudos, no Brasil e no mundo, mostram como transformar um cidadão pacato num assassino potencial, como aumenta o número de assassinatos no raio de um quilômetro de um bar. Por que não temos coragem de, efetivamente, proibir essa publicidade? Porque não há nada mais forte, Senador Romeu Tuma, do que aquela zoadinha de

uma cerveja se abrindo. Nessa hora, um leão feroz se transforma em gatinho sarnento. Nunca vi dificuldade tão grande em se proibir uma publicidade. E, depois, dizem que o problema é esse, que o problema é aquele, que o problema é aqueloutro, quando temos a oportunidade de retirar do ar essa propaganda massiva e enganosa. Por que deve ser retirada a propaganda na televisão em relação ao fumo e não pode ser feito o mesmo em relação ao álcool? Qual é a explicação?

Aqui está. Há uma emenda destacada que pode ser votada. Se a Casa tiver coragem política, vota esta emenda destacada, que proíbe também a publicidade das bebidas alcoólicas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma matéria muito cara a meu Partido, por isso até me permito ler alguns tópicos.

Como é de conhecimento público, o tabagismo é um problema de saúde pública que implica milhares de doentes e mortes no País, levando a enormes gastos do setor de saúde. Segundo cálculos da Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 5 milhões de pessoas morrem por ano, vítimas de doenças causadas pelo cigarro.

O patrocínio de eventos culturais e esportivos, ao associar criminosamente fumo a saúde, atividades populares e imagens de sucesso, atinge em cheio as faixas etárias mais jovens, que estão na fase de construção de sua personalidade mais suscetível às mensagens ao seu redor.

No caso do tabaco, o dever do Estado de proteger a saúde de sua população, restringindo sua publicidade e seu consumo, deve ter prioridade sobre a liberdade de divulgar o produto. Foi com esse espírito que, em dezembro de 2000, o Governo FHC obteve um dos mais importantes avanços para o controle do tabagismo no País, ao encaminhar ao Congresso Nacional o PL 3.156/00, que foi convertido na Lei 10.167.

No entanto, o adiamento na implementação da proibição do patrocínio de cigarros em eventos esportivos, como propôs a MP 118, gerou uma repercussão extremamente negativa para o País, principalmente porque a publicação da medida se deu apenas dois dias antes da realização do GP Brasil de Fórmula 1. Isso demonstrou claramente que o Governo Lula cedeu às pressões econômicas da indústria do tabaco para que a lei fosse revista.

O próprio Ministro da Saúde, em depoimento à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, admitiu:

Sem dúvida, a posição de certa forma até chantagista da Federação Internacional de Automobilismo obrigou o Governo a editar a medida provisória.

Aqui registro, com muito pesar, um Ministro que admite se deixar chantagear. Se não bastasse, o Governo ainda precisou ceder à pressão da Prefeitura de São Paulo, que estava de olho imediatista no dinheiro que a Fórmula 1 movimentava naquele Município.

Ora, Sr. Presidente, uma nação só deve ser considerada soberana quando pode, sem a menor influência externa, elaborar seu sistema jurídico. Nesse caso, o Governo abdicou dessa faculdade de autodeterminação para, de forma ilegítima, colaborar com os propósitos particulares de entidade internacional, como se as leis no Brasil não fossem feitas para valer. O Governo não pode, mesmo quando estão em jogo questões de interesse empresarial ou social, deixar de exercer sua faculdade de autodeterminação para sucumbir frente a chantagens ou pressões, como lamentavelmente aconteceu nesse episódio.

Essa injustificável transigência foi um triste retrocesso em nossa evolução legislativa. Representou, também, um rijo golpe nas instituições, demonstrando, de forma óbvia, como o atual Governo é flexível, ao sofrer coações de grupos de pressão, em detrimento do direito da população à saúde, que deveria ser buscado mediante políticas que visassem a redução do risco de doenças.

Para concluir, Sr. Presidente, destaco que o Brasil assinou, no dia 16 de junho, a Convenção Internacional de Controle do Tabaco, na sede da Organização Mundial de Saúde. Com a adesão oficial a essa Convenção, nosso País se comprometeu a tomar medidas no sentido de controlar rigidamente toda forma de publicidade, promoção e patrocínio alusivo ao tabaco.

A votação desta medida provisória é, portanto, uma oportunidade prática para o Governo cumprir com aquilo que convencionou perante importante foro internacional, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma matéria de enorme importância para todo o País, para toda a sociedade brasileira, para os profissionais da saúde.

Quero, inicialmente, cumprimentar a Senadora Fátima Cleide pelo brilhante relatório que apresentou, pela linha ética com que tratou a matéria, pela responsabilidade de agente público, quando decidiu pelo relatório da medida provisória. Ao mesmo tempo, desejo externar também a minha angústia, a minha preocupação com essa realidade de um País que não governa, efetivamente, ao longo de sua história, aquelas condições que levam ao agravo a saúde humana.

Observando a condição da indústria do tabaco no Brasil, notamos que se trata de uma força assustadora ainda que imensuráveis danos causa à saúde humana. Oitenta milhões de reais são gastos com o Sistema Único de Saúde apenas no tratamento de males causados diretamente pelo cigarro, sem contar os indiretos.

Com relação ao álcool, a situação é muito mais grave. Sessenta bilhões são gastos todos os anos, com custos diretos e indiretos, em decorrência do alcoolismo, pela atividade e pelo contato com pessoas que perdem o controle e o equilíbrio na condução de sua própria busca de prazer. Ao visitar um pronto-socorro de qualquer grande centro, deparamo-nos sempre com a chegada de um politraumatizado. Seguramente, não se trata de uma consequência de um acidente automobilístico, nem de um descuido de vida, mas da influência do álcool ou da droga. São muitas as pessoas acidentadas que chegam a uma unidade de pronto-atendimento por esse motivo. E os custos vão se avolumando a partir daí. Com invalidez, com perda da vida, com sacrifício familiar, com tratamento, sessenta bilhões são gastos todos os anos em decorrência do álcool.

O Ministro da Saúde, de maneira sóbria e corajosa, até pela profissão médica que exerce, de sanitária e psiquiatra, abordou com firmeza e dignidade, na Comissão de Assuntos Sociais, sua total aversão, seu total confronto com a propaganda deliberada do álcool no País e está encaminhando matéria para controlar a propaganda e restringir o uso do álcool.

Em bares e **shopping centers** do País, às oito horas da noite, podemos presenciar crianças de 13, 14 anos bebendo álcool, deliberadamente. E o aparelho repressor não assegura o disciplinamento a esse tipo de acesso. Trata-se de um problema da maior gravidade social, do ponto de vista político e do ponto de vista da saúde humana.

Devemos construir uma sociedade a partir do sentimento de maturidade e de responsabilidade. Não basta votar uma emenda proibindo o uso do álcool. Devemos construir uma política do que é ser governo, do que é envolver a sociedade, do que é envolver os meios de comunicação e os fabricantes dessas bebidas, para que possamos, dentro de um elo ético,

de um elo de responsabilidade social, avançar numa política de controle dessas incorreções, desses agravos. Não somos contra a presença de bebidas alcoólicas no meio social, somos contra o excesso.

Entendo, Sr. Presidente, que a responsabilidade que se impõe é a construção política e organizada de uma sociedade que tenha, no seu governo, um elo ético capaz de conduzir corretamente essa matéria. O Parlamento não pode mais repetir o erro do cigarro. Falo com absoluta tranqüilidade: erramos quando votamos a matéria da restrição absoluta do cigarro, porque ela precisava de considerações especiais. Quando tratamos de um evento automobilístico, estamos diante de uma exceção. Não causa nenhum dano à sociedade brasileira se, no meio da propaganda do cigarro apenas naquele evento internacional, houver um forte e claro alerta do Governo mostrando os agravos à saúde humana, as mortes que ocorrem todos os anos e a inviabilidade da utilização do cigarro.

Penso que é esse o debate que tem que ser feito. A lei tem que ser mais sedimentada pelo Parlamento. É preciso mais maturidade no acolhimento e na elaboração de uma matéria legislativa. É preciso mais sintonia com a sociedade e o envolvimento direto dos órgãos fins do Governo na construção da matéria legislativa. Sem isso, fica o legislador de um lado, o Governo de outro, a sociedade de outro, à incoerência da lei, porque nunca é cumprida neste País.

Portanto, Sr. Presidente, minha posição e do Bloco é em apoio à Senadora Fátima Cleide, entendendo que S. Ex^a está cumprindo rigorosamente a defesa da saúde do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Plenário que o Item nº 4 da pauta não está obstruindo, uma vez que o prazo da medida provisória ainda não terminou. Em seguida, apreciaremos a indicação das autoridades, que estão aguardando a aprovação do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, na legislatura passada, apresentei substitutivo estendendo a proibição também às bebidas alcoólicas. Fui vencido pelo **lobby** cervejeiro. E quem sou eu para enfrentar os **lobbies**, que funcionam e atuam com rara eficiência neste Congresso?

A propósito da medida provisória ora em discussão, lembro-me daquele Embaixador brasileiro em Paris, quando da guerra das lagostas, que teria dito ao Presidente De Gaulle que o Brasil não é um país

sério. Este é um país que muda a lei ao sabor das conveniências, das pressões dos **lobbies** internacionais.

Sr^s e Srs. Senadores, sabem de quando era a proibição que vigoraria em 2003? De dezembro de 2000. Previa-se que a proibição de propaganda de cigarros em eventos esportivos ocorreria em 2003. As pessoas tiveram dois anos para conhecer a referida proibição. Sabiam disso, não sabiam? Os estrangeiros talvez não o soubessem. E os promotores no Brasil, não sabiam? Por que mantiveram o evento? Com certeza, contavam que dariam o “jeitinho brasileiro” e, por medida provisória, modificariam a lei casuisticamente.

Mas que País é este? Quem assessorou o Presidente da República para fazê-lo curvar-se diante desse **lobby**, sabendo que a proibição estava prevista há dois anos? Não houve improviso, Sr. Presidente, para o qual não tivessem tempo de se preparar. Marcaram o evento porque contavam com a revogação da lei nesse particular. Isso não exalta o Brasil. Aos olhos desses estrangeiros, certamente o Brasil pareceu uma desprezível “republicueta” naquele momento, um país sem segurança jurídica, sem instituições sólidas e respeitáveis.

Tem razão a Senadora Heloísa Helena: este Senado daria uma bela resposta se rejeitasse essa medida provisória.

Sr. Presidente, nesta ocasião, não posso acompanhar o Governo. Voto pela rejeição e libero a Bancada do PDT, porque esta é uma posição pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003**.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito brevemente, gostaria de trazer argumentos em duas direções.

Em primeiro lugar, gostaria de destacar que, na ocasião em que se votou a proibição da propaganda de cigarro no plenário da Câmara, havia sido feito acordo preliminar incluindo os eventos internacionais automotivos no tratamento especial da lei. Por sinal, naquela oportunidade, falei pessoalmente com o Ministro José Serra. S. Ex^a solicitou que a condição fosse negociada exatamente por causa da Fórmula 1. O então Presidente da Associação Brasileira de Pilotos, Emerson Fittipaldi, foi à Câmara para conversar com

os Partidos. Explicou que era um evento muito importante para o Brasil em termos de turismo, de investimentos e que havia regras que possibilitavam a contrapropaganda ao longo do evento. Essa medida, é verdade, permitiu que o Grande Prêmio fosse feito no Brasil nessas condições. De lá, a pressão foi muito grande. De outra parte, exigiu-se que qualquer outro Grande Prêmio, em qualquer parte do mundo, exibisse propaganda antitabagista durante o evento. Anteriormente, apesar de ser proibida a propaganda no Brasil, se o evento fosse realizado em Mônaco, a propaganda de cigarro seria veiculada e não haveria nenhuma contrapropaganda ou outra medida que pudéssemos tomar. Agora, em todas as provas da Fórmula 1, haverá propaganda antitabagista. A contrapropaganda é um benefício na luta contra o tabagismo.

Em relação ao alcoolismo, em relação à propaganda de bebidas, quero informar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Governo criou uma comissão interministerial composta por 11 ministérios, incluindo a Advocacia-Geral da União, organismos do Governo que, em um prazo máximo de 90 dias, apresentará um plano relativo ao problema da bebida alcoólica. Tratarão dos alcoólicos, do seu tratamento, de tributação, de propaganda antialcoolismo e da proibição da propaganda de bebidas. Portanto, solicitaria que aguardássemos esse estudo para que tivéssemos uma avaliação completa e uma política consistente. É compromisso do Ministro da Saúde e do Sistema Único de Saúde do Brasil estabelecer uma política de combate à propaganda do álcool e ao alcoolismo. Em 90 dias – o decreto presidencial já foi promulgado -, esse grupo ministerial apresentará a conclusão dos seus relatórios.

Por isso, proponho aprovarmos a medida provisória como está. Lembro até que hoje há extrapauta com matérias muito relevantes: a escolha de dois diretores do Banco Central, do Procurador-Geral da República, de membros de agência de regulação. Diante dessa informação do Governo sobre o grupo interministerial que está estudando o problema da bebida alcoólica, proponho que mantenhamos a medida provisória como está.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ayrton Senna, Nelson Piquet e Emerson Fittipaldi foram grandes figuras da Fórmula 1 e são responsáveis pela popularização desse esporte no Brasil, verdadeira coqueluche nacional. Sou adepto da Fórmula 1 e, por pouco na vida, deixo de assistir a uma corrida.

Mesmo sendo adepto da Fórmula 1 e, mais do que isso, sendo ex-fumante – fumei durante 37 anos, parei há três anos e meio e, como todo ex-fumante, sou antitabagista -, manifesto minha estranheza com relação a essa matéria ser tratada por medida provisória.

Todos sabem que o assunto é meritório e que as companhias fabricantes de cigarro são grandes patrocinadoras dos carros de Fórmula 1. A emenda da Senadora Heloísa Helena seria de todo meritória – e eu me associaria a ela – se os fabricantes de bebida patrocinassem a Fórmula 1.

Essa MP é casuística, queiramos ou não. Ela foi feita para propiciar uma boa causa: a realização do Grande Prêmio de Fórmula 1 de São Paulo e de alguns Grandes Prêmios até o ano de 2005. Como os patrocinadores são fabricantes de cigarros, e não de bebidas, introduziu-se o tema por medida provisória – o que é condenável na minha opinião -, mas a favor de uma boa causa, a corrida de Fórmula 1 em São Paulo. Assim, facilitou-se o caminho pela via errada da medida provisória.

Diante do exposto, Sr. Presidente, fico no maior constrangimento entre a boa causa e o veículo errado para propiciar a boa causa e entendo pessoalmente esse constrangimento, pois o PFL tem posições divergentes. Assim, sendo a matéria controversa na Bancada, o assunto está em aberto para os integrantes do Partido da Frente Liberal.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como no episódio anterior, há requerimento meu de destaque para uma emenda. Sei que esse procedimento não é normal, mas faço um apelo aos Líderes para que se posicionem se vão pelo menos aceitar o debate do mérito da emenda ou se já farão como fizeram na votação anterior, derrubando o requerimento e impedindo que uma emenda destacada possa ser votada. Se for assim, também falo o que eu quiser logo agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Líderes ouvirão as observações de V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 477, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 8, apresentada ao texto da Medida Provisória nº 118 de 2003, para modificar o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 20 de 2003.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Heloísa Helena**, Senadora PT – AL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003**, que tem preferência regimental, ressalvada a emenda destacada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agora procederemos à votação do mérito da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam votarão “sim”.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação. A Senadora é a única que pode fazê-lo por ser autora do requerimento, na forma do Regimento, e dispõe de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabem da admiração e do respeito que tenho pelo Ministro da Saúde, nosso querido Humberto. Todos sabem também, especialmente os Senadores da Legislatura anterior – e o Senador Jefferson Peres lembrou muito bem –, que, além de S. Ex^a ter apresentado um substitutivo, vários Senadores desta e da Legislatura anterior apresentaram projetos. São eles: Senadores Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Senadora Marina Silva, Senadora Emilia Fernandes, Senadora Heloísa Helena, Senador Jefferson Péres, que apresentou o substitutivo. Vários Senadores apresentaram proposições que tratam da proibição de publicidade ou, ao menos, da possibilidade de que essa publicidade seja feita após as nove horas da noite, porque a publicidade de cervejaria ocorre em todos os horários do dia. Após uma propaganda infantil, entra uma propaganda de cerveja.

Não é à toa que o Relator da medida na Câmara, inclusive, apresenta uma pesquisa em que mostra que a bebida principal da juventude é a bebida alcoólica.

Então, Sr. Presidente, para que não estejamos a repetir a velha cantilena eleitoreira, demagógica contra

a violência, porque matou-se certa pessoa, precisamos lembrar que a gigantesca maioria dos óbitos é resultado da utilização de armas por alguém alcoolizado, que sai por aí matando, que a gigantesca maioria dos estupros de crianças por familiares em suas próprias casas é cometida por pessoas alcoolizadas, e que quem está por trás do maior percentual de casos de violência contra a mulher são alcoolizados. V. Ex^a sabe, Senador Romeu Tuma. Basta pegar os registros policiais para saber exatamente o que o álcool faz em relação à criminalidade. Quanto aos acidentes de trânsito, basta identificar as estatísticas e vai-se verificar que o acidente de trânsito tem vinculação direta com o alcoolismo.

Não tenho moralismo farisaico contra quem bebe ou enche a cara. Só não quero que ele seja estimulado ainda criança e jovem, para, depois, ao volante de um carro, atropelar o meu filho ou para pegar uma arma e matar a sua própria esposa, em função do alcoolismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, é nesse sentido que faço um apelo para que o Congresso Nacional tenha coragem. Se vem algo melhor depois, se vem um projeto que assegure maiores mecanismos de controle, tudo bem. Mas tenhamos coragem! Esse não é um assunto novo. Ele já foi debatido várias vezes na Casa. Vários Deputados e Senadores já apresentaram proposições semelhantes.

Então, tenhamos coragem de enfrentar aquele “tzzz” da cervejaria, que, como bem lembrou o Senador Jefferson Péres, coloca o projeto para tramitar nesta Casa. É impressionante. Propõe-se um projeto, e, logo, apresenta-se um requerimento. Há projetos que só não vão tramitar em centenas de Comissões porque não há centenas de Comissões nesta Casa.

Assim, para que não copiemos aqueles que se comportam como leões diante do fumo e como gatinhos sarnentos e fracos diante do “tzzz” da cervejaria, devemos dar essa contribuição, a partir de agora, para as famílias brasileiras e, especialmente, para as nossas crianças e para a nossa juventude.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº 476, de 2003**.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra para orientar a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana somente para orientar a Bancada, porque a única Parlamentar que pode usar da palavra é a autora do requerimento, segundo o Regimento da Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o

voto contrário à emenda, entendendo que existe uma comissão interministerial composta por onze Ministros e dirigida pelo Ministro Humberto Costa, cujo prazo é de noventa dias para analisar todo o processo legislativo instaurado no Congresso Nacional sobre a matéria e para apresentar uma posição definitiva que restrinja a propaganda de bebidas alcoólicas, que trazem tanto agravo à saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Bloco de apoio ao Governo recomenda o voto “não”.

Senador Renan Calheiros, como orienta a Bancada do PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, deseja V. Ex^a orientar a Bancada?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – No PFL, a questão é aberta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PDT, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A Bancada do PDT está liberada, mas meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PSDB, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mérito, recomendo o voto “não”, mas já antecipo que aceitaria a votação nominal, até porque não gosto daquela mágica de, quando se vota salário mínimo, haver 54 presentes e, quando não é o caso ou quando se trata de crônica social, chegar a 68 Senadores em plenário.

Portanto, quero novamente mostrar minha cara. Recomendo o voto “não” no mérito, mas sou favorável à votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Rejeitada a emenda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pediu verificação de **quorum** a Senadora Heloísa Helena, com apoio dos Senadores Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros e José Agripino.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que oriente os Senadores para, se

quiserem votar favoravelmente à emenda, votarem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado pela colaboração de V. Ex^a.

Apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos procedendo a uma votação nominal e, em seguida, haverá mais seis votações para aprovação de autoridades.

Esclareço ao Plenário que o voto “sim” é pela aprovação da emenda e do seu mérito e que o voto “não” é pela sua rejeição.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, meu posto apresenta problemas, e gostaria de registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Tião Viana, V. Ex^a pode utilizar outra bancada com o seu código, pois o sistema aceitará seu voto.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, gostaria de, com relação às duas votações anteriores em que eu não estava presente, consignar o meu voto em consonância com a Liderança do PFL.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, alguns Senadores estão chegando agora. Gostaria de ressaltar que o Bloco recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Bancada governista recomenda o voto “não”.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, declaro que voto com a Senadora He-loísa Helena, ou seja, "sim", até porque tenho um projeto nesta Casa que proíbe a divulgação do consumo de bebida alcoólica em rádio e televisão, que conside-ro instrumentos públicos e, portanto, inadequados para tal divulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito às Sr^{as} e aos Senadores que se encontram em outras

dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois precisamos de **quorum** para a votação nominal que se está processando no plenário bem como para a votação da indicação do Procurador-Geral da República e dos Diretores do Banco Central e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

(*Procede-se à votação.*)

EMENDA Nº 8, À MP Nº 118, DE 2003 (PLV 20/2003)

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **3** Abertura: **24/6/2003 17:46:43**
Data Sessão: **24/6/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **24/6/2003 17:50:38**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PDT	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	ABST.
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	ABST.
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	NÃO
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	ABST.
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **16**
Votos NÃO : **41** **Total : 60**
Votos ABST. : **03**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 16 Senadores; e NÃO 41.

Houve 03 abstenções.

Total: 60 votos.

A emenda foi rejeitada.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, ficam prejudicadas a Medida Provisória nº 118, de 2003, e as Emendas de nºs 01 a 07 e de nºs 09 a 13.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e a propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.3º-A

VIII – a comercialização em estabelecimento de ensino, em estabelecimento de saúde e em órgãos ou entidades da Administração Pública;

IX – a venda a menores de dezoito anos. § 1º Até 30 de setembro de 2005, o disposto nos incisos, V e VI não se aplica no caso de eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras.

§ 2º É facultado ao Ministério da Saúde de afixar, nos locais dos eventos esportivos a que se refere o § 1º, propaganda fixa com mensagem de advertência escrita que observará os conteúdos a que se refere o § 2º do art. 3º-C, cabendo aos responsáveis pela

sua organização assegurar os locais para a referida afixação.” (NR)

“Art. 3º-C A aplicação do disposto no § 1º do art. 3º-A, bem como a transmissão ou retransmissão, por televisão, em território brasileiro, de eventos culturais ou esportivos com imagens geradas no estrangeiro patrocinados por empresas ligadas a produtos fumíferos, exige a veiculação gratuita pelas emissoras de televisão, durante a transmissão do evento, de mensagem de advertência sobre os malefícios do fumo.

§ 1º Na abertura e no encerramento da transmissão do evento, será veiculada mensagem de advertência, cujo conteúdo será definido pelo Ministério da Saúde, com duração não inferior a trinta segundos em cada inserção.

§ 2º A cada intervalo de quinze minutos será veiculada, sobreposta à respectiva transmissão, mensagem de advertência escrita e falada sobre os malefícios do fumo com duração não inferior a quinze segundos em cada inserção, por intermédio das seguintes frases e de outra a serem definidas na regulamentação, usadas seqüencialmente, todas precedidas da afirmação “O Ministério da Saúde adverte”:

I – “fumar causa mau hálito, perda de dentes e câncer de boca”;

II – “fumar causa câncer de pulmão”;

III – “fumar causa infarto do coração”;

IV – “fumar na gravidez prejudica o bebê”;

V – “em gestantes, o cigarro provoca partos prematuros, o nascimento de crianças com peso abaixo do normal e facilidade de contrair asma”;

VI – “crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando”;

VII – “a nicotina é droga e causa dependência”; e

VIII – “fumar causa impotência sexual”.

§ 3º Considera-se, para, os efeitos desse artigo, integrantes do evento os treinos livres

ou oficiais, os ensaios, as reapresentações e os compactos.” (NR)

“Art. 9º

VII – no caso de violação do disposto no inciso IX do artigo 3º-A, as sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo do disposto no art. 243 da Lei nº 9.069, de 13 de julho de 1990.

§ 5º o Poder Executivo definirá as competências dos órgãos e entidades da administração federal encarregados em aplicar as sanções deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário, para apreciação de item extrapauta.

Peço que se prepare o painel para a votação que vai se verificar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência esclarece ao Plenário que o item 4 não está bloqueando a pauta, e a sua apreciação se dará na Ordem do Dia de amanhã:

É o seguinte o **item 4**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor: Senador **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

PARECER Nº 691, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 691, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 124, de 2003 (nº 245/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Cláudio Lemos Fonteles* para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

A Mesa está incluindo **ex officio** a matéria para deliberação, na forma regimental, pela importância e antiguidade da matéria.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “d”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem) – Apenas para solicitar aos Senadores do Bloco de apoio ao Governo que venham ao plenário votar matéria de interesse máximo para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 691, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. CLÁUDIO LEMOS FONTELES, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **4** Abertura: **24/6/2003 17:51:23**
 Data Sessão: **24/6/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **24/6/2003 17:55:11**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 10 **Total : 64**
Votos ABST. : 02



 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve 02 abstenções.

Total de votos: 64.

Aprovado o nome do Sr. *Cláudio Lemos Fonteles*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:

MENSAGEM Nº 120, DE 2003

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 120, de 2003 (nº 235/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Antônio Paes de Andrade* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 698, DE 2003 – CRE

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Sr. *Antônio Paes de Andrade*, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM Nº 120, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA PORTUGUESA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 24/6/2003 17:55:29
 Data Sessão: 24/6/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 24/6/2003 17:58:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
 Votos NÃO : 08 Total : 63
 Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 08.

Não houve abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Antônio Paes de Andrade*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PARECER Nº 532, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 532, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 90, de 2003 (nº 158/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora *Maria do Carmo Martins Lima* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É sobre a votação, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, embora V. Ex^a já tenha encaminhado a votação, eu gostaria de saber se é permitido fazer um breve comentário sobre o nome da indicada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, estamos no processo de votação e, regimentalmente, não é permitido, mas toda a Casa sabe das virtudes da indicada.

A votação será por maioria simples na forma da Constituição.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 532, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRY S SHLESSARENKO	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou	<i>Presidente: JOSÉ SARNEY</i>			
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Votos SIM :	47		
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Votos NÃO :	12	Total : 60	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	Votou	Votos ABST. :	01		
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	GO	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	PA	DULCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERIO JUÇA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/6/2003 18:00:09

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 47 Srs. Senadores; e Não, 12 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado o nome da Sr^a *Maria do Carmo Martins Lima*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, não deu tempo para apertar o botão no momento adequado. Por isso, eu gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a posição de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, não foi registrado o meu voto que é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Jefferson Péres vota “sim”. A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PARECER Nº 597, DE 2003
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 597, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 112, de 2003 (nº 220/2003, na origem), de 27 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Afonso Sant'Anna Bevilacqua*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.*)

PARECER Nº 597, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. AFONSO SANT'ANNA BEVILAQUA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 7 Abertura: 24/6/2003 18:00:44
Data Sessão: 24/6/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 24/6/2003 18:02:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LAMDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREFA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	RJ	MÁO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENIAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 02

Total : 64

Primeiro-Secretário

Emissão: 24/6/2003 18:02:18

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 54 Senadores; e NÃO, 8.

Houve 02 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Afonso Sant'Anna Bevilacqua*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

PARECER Nº 598, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobre a Mensagem nº 116, de 2003 (nº 229/2003, na origem), de 30 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Se-

nado a escolha do Senhor *Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 598, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDUARDO HENRIQUE DE MELLO MOTTA LOYO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **8** Abertura: **24/6/2003 18:02:33**
Data Sessão: **24/6/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **24/6/2003 18:05:04**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
DT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
SDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Votos SIM : **54**
Votos NÃO : **08** **Total : 64**
Votos ABST. : **02**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO, 08.

Houve 02 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos submeter ao Plenário os outros dois nomes indicados para ocuparem a diretoria da Agência de Desenvolvimento da Amazônia por solicitação dos Srs. Líderes.

Item 10:

PARECER Nº 533, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 533, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre a Mensagem nº 91, de 2003 (nº 159/2003, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Djalma Bezerra Mello*, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, só para esclarecer: qual é o nome que está em votação? Porque sumiu do painel!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O nome é: Djalma Bezerra Mello, porque só apreciamos um nome dos três submetidos ao Senado. Como o computador já estava programado e querendo a Mesa atender às Lideranças...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, o posto está desabilitado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos abrindo o painel agora, porque a programação estava com o nome anterior.

O indicado é o Sr. Djalma Bezerra Mello, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Se todos os Senadores já votaram, vou proceder à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 533, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

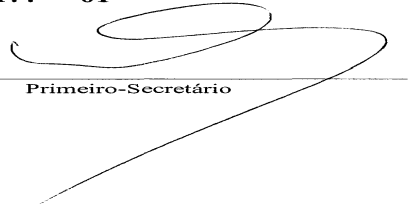
Sr. DJALMA BEZERRA MELLO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-FL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-FL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 01 **Total : 64**

Primeiro-Secretário



O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 12

Houve 01 abstenção.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Djalma Bezerra Mello*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 11:

PARECER Nº 534, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 534, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Paulo Octávio, sobre a Mensagem nº 92, de 2003 (nº 160/2003, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora

Georgett Motta Cavalcante, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 534, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. GEORGETT MOTTA CAVALCANTE, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 10 Abertura: 24/6/2003 18:07:55
Data Sessão: 24/6/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 24/6/2003 18:09:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLIICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 11
Votos ABST. : 01

Total : 65

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Houve 1 abstenção.

Total: 65 votos.

Aprovado o nome da Sr^a *Georgett Motta Cavalcante*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 12:**

PARECER Nº 535, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 535, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem nº 93, de 2003 (nº 163/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Luiz Alfredo Salomão* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proceder à apuração.

Nenhum Senador deixou de votar?(Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 535, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ ALFREDO SALOMÃO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **11** Abertura: **24/6/2003 18:10:07**
Data Sessão: **24/6/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **24/6/2003 18:11:20**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIONAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 23
Votos NÃO : 40
Votos ABST. : 01

Total : 64

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO, 40.

Houve 1 abstenção.

Total: 64 votos.

O Senado não aprovou o nome do Sr. *Luiz Alfredo Salomão*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 478, DE 2003

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 19, de 2003, que “prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S.A. (TRANSPETRO) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução”.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 479, DE 2003

Nós termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para a PRS nº 22, de 2003, advindo da Mensagem nº 98, de 2003, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$46,000,000.00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e

Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE”.

Sala das sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Paulo Octávio**, Presidente em Exercício – **Garibaldi Alves Filho**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Romero Jucá** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias constarão da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB, completa amanhã 15 anos de fundação.

Hoje somos Governo em oito grandes Estados e administramos cerca de 1.200 Prefeituras. Contamos com uma Bancada de dez Senadores e mais de sessenta Deputados Federais, o que nos leva a assumir papel de protagonistas fundamentais, mesmo compondo a Oposição no plano nacional.

Não estamos nem estivemos imobilizados. Ao contrário, promovemos, na última semana, a maior reunião do partido desde a campanha eleitoral do ano passado: o primeiro encontro de Prefeitos do PSDB. Reafirmamos nesse evento a importância de nossas lideranças municipais na consolidação da marca de competência administrativa, social e política do PSDB. Afinal, o partido nasceu assumindo, no próprio programa, a importância do municipalismo e da descentralização – quem não se lembra das pregações do saudoso Governador Franco Montoro nesse sentido?

Tendo como primeiro Presidente o inesquecível Mário Covas, o PSDB nasceu de comissões provisórias em apenas sete Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Rondônia, Pernambuco e Paraíba.

Nos meses que se seguiram, graças aos esforços dessas comissões, os tucanos se organizaram nos Municípios em todo o País, conseguindo a adesão de mais de 17 mil eleitores.

Depois de quinze anos e dois mandatos presidenciais perdemos as eleições, apesar dos 33 milhões de votos recebidos. Como bem disse o Governador Cássio Cunha Lima ontem, na reunião dos Governadores do PSDB, “perdemos as eleições nacionais, mas não perdemos a coerência”.

Ao longo desses quinze anos, desenvolvemos nossa capacidade administrativa e transformamos o ato de governar em compromisso de melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. Assim criamos nossa marca de governar.

Não abrimos mão de nossos valores, que sempre estiveram presentes na atuação do partido: enraizamento da democracia, justiça social, respeito aos direitos humanos, preservação do meio ambiente, ética no tratamento da coisa pública e luta contra as desigualdades; gestão social coerente e conseqüente, responsabilidade fiscal e integração do País na ordem econômica mundial são princípios que perpassam toda a ação do PSDB, seja no Executivo, seja no Legislativo.

O Encontro de Prefeitos da semana passada também teve como objetivo debater o papel de oposição ao Governo Federal. Trocamos idéias, acolhemos sugestões sobre a Reforma Tributária e da Previdência Social, apontando caminhos necessários para o aprimoramento das propostas em análise no Congresso Nacional.

Por coerência e responsabilidade, o PSDB não pode se colocar contra as reformas, como deixaram claro os governadores tucanos na carta de Campina Grande. Devemos sim, apontar erros e inconsistências, propor emendas. Fazer o que estamos fazendo desde o início desta legislatura: aperfeiçoar as propostas do Executivo.

O Partido da Social Democracia Brasileira continua unido por uma história comum e sob a bandeira da democracia como valor universal. Da democracia como terreno de luta pela superação das desigualdades e pela construção de uma sociedade igualitária, pluralista, solidária que deverá ser o objetivo primordial do nosso País neste novo século. É a opção radical pela democracia que nos fornece norte e destino. Em função dela recusamos tanto o populismo como o autoritarismo. Tanto o fundamentalismo neoliberal, como o nacional-estatismo atrasado.

Acredito na inteligência, na competência, na capacidade de trabalho, na contemporaneidade das idéias do meu partido, capazes de influenciar decisivamente a agenda do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB, nessa década e meia, contribuiu de forma decisiva para tirar o Brasil da crise e dar rumo ao País.

Consolidamos a democracia.

Reformamos o Estado brasileiro.

Mudamos profundamente a economia.

Modernizamos as práticas políticas.

Criamos uma rede de proteção social que levou renda e dignidade a milhões de famílias em todas as cidades.

Trouxemos a preocupação gerencial para o primeiro plano da agenda nacional.

O PSDB no governo devolveu ao Estado, com o saneamento financeiro e a racionalidade fiscal, a capacidade de promover desenvolvimento e justiça social.

A unidade confirmada ontem no encontro de Governadores é um passo nesse caminho, da mesma forma que o encontro de Prefeitos a que me referi.

Se aqui relembro fatos da história recente, eu o faço para balizar nosso presente e apontar rumo ao futuro desejado.

Temos princípios e projetos. Estamos, sim, na Oposição, mas, nestes seis meses, demonstramos inequívoca disposição para o diálogo e a capacidade de contribuir para o aperfeiçoamento de projetos não apenas de interesses do Governo, e sim do País.

Aos que cobram do PSDB outras posturas, lanço um desafio: pesquisem como o Governador Geraldo Alckmin obteve em São Paulo a redução dos índices de mortalidade infantil.

Analistem, no Ceará, a forma como o Governador Lúcio Alcântara vem criando índices e metas sociais, projeto que se complementa com proposta de minha autoria no Senado.

Em Goiás, verifiquem os caminhos trilhados pelo Governador Marconi Perillo, para aproximar a universidade das necessidades da população com o Programa Bolsa Universitária.

Em Minas Gerais, acompanhem a reconstrução da credibilidade do Estado e a retomada da capacidade de articulação política – notável entre os mineiros – levada em frente pelo Governador Aécio.

Da mesma forma, nesta Casa, assumimos a mesma postura propositiva. Adotamos o diálogo prudente, para abrir caminhos às negociações que visam beneficiar a sociedade e o País.

Temos, portanto, uma história e uma atuação coerentes a compartilhar com o povo brasileiro e muito do que nos orgulhar da trajetória do PSDB e de seus membros.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Lúcia Vânia?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois, não, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Lúcia Vânia, congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso que faz. O PSDB é tudo isso que V. Ex^a disse. Disso, não temos dúvida. É responsável por uma página da nossa história política da qual temos muito orgulho. Digo isso apesar de não pertencer ao seu Partido; sou do PMDB. Desejo, neste instante em que V. Ex^a praticamente encerra o seu discurso, prestar uma homenagem a um grande líder do PSDB, que militou nos quadros do PSDB, foi Governador e também Senador – quando o conheci. Refiro-me a Mário Covas, que deixou um legado, um exemplo de luta, um exemplo de homem de idéias voltadas para um Brasil novo. Creio que o PSDB deve, cada vez mais, voltar-se para esse legado deixado por Mário Covas. Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço-lhe o aparte, que veio, sem dúvida nenhuma, enriquecer o meu discurso, uma vez que V. Ex^a foi um excelente Governador, preocupado com a área social e tem sido aqui um grande defensor do Rio Grande do Norte. O nosso pesar, neste momento, é não tê-lo nos quadros do nosso Partido, mas não perdi a esperança: espero que em breve possamos tê-lo conosco.

Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Demóstenes Torres, restam seis minutos do tempo regimental da sessão. V. Ex^a se dispõe a usá-los?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Se não for possível proferir meu discurso nesse tempo, pedirei a V. Ex^a a prorrogação da sessão, na forma regimental, para concluí-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mesa irá deferir o seu pedido porque V. Ex^a sempre tem uma palavra respeitosa por esta Casa.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Bem-aventurado aquele que chegou à ignorância além da qual não pode continuar.

Umberto Eco.

Quando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assumiu o comando do Brasil, pediu paciência, assegurou ousadia e jurou humildade. Avocou o testemunho de Deus e se assenhorou do tempo para oferecer à Nação o “País do Milênio”.

Justiça social aos humilhados, rigor punitivo às imoralidades gerais, pluralismo às minorias, segurança empreendedora a quem precisa produzir e dignidade universal em forma de terra, soberania, pão, crescimento sustentável e distribuição de renda. À conjugação do verbo mudar consignou uma das mais formidáveis mensagens de esperança, como se a História reservasse ao seu otimismo parcelas sagradas da predestinação.

O Brasil se encheu de entusiasmo para ouvir a voz do coração operário que se tornou Presidente. Depois soou engraçado o primeiro mandatário quebrar protocolos e subverter as liturgias do cargo. Em seguida, Lula decidiu governar o Brasil em solenidades e, dos seus pronunciamentos, passou-se a inferir que havia algo de **non sense** no ar, a começar pela quantidade. Um Presidente que fala três vezes ao dia foge ao razoável e cria sensação de erro essencial em relação ao Governo, principalmente se se considerar que o desempenho da economia é pífio, com desemprego recorde, deflação, juros exorbitantes, crescimento negativo e futuro incerto.

O PT finalmente governa o Brasil e devia estar feliz, no entanto, vive crise de identidade. Os próprios Ministros e o vice-Presidente se encarregam de dar publicidade às antipatias pós-nupciais da coalizão que assumiu o poder. Movido por intenções ambíguas, o Governo tem vergonha de admitir que não há o que se fazer além do “Brasil do Possível” de Fernando Henrique Cardoso, mas não apresenta alternativa de desenvolvimento. Em vez de emprestar padrões éticos aos costumes políticos, pratica o tacanho favoritismo de ontem para compor a base de sustentação, ao mesmo tempo em que acena o expurgo partidário para calar a própria dissidência e, principalmente, administra sob espasmos e improvisos.

O mesmo Lula que garantiu não tocar a obra sob o “arroubo voluntarista” está queimando o seu ca-

pital político em um falatório estabonado, às vezes, vulgar e de excessivo apelo à pessoa. Parece que, à falta de resultados palpáveis no conjunto do Governo, o servidor número um do País, como Sua Excelência próprio se diplomou, é encarregado de fazer diariamente o ganha-pão político de um **establishment** delirante. Patrono de um discurso monocórdio, que seivicia o óbvio para esposar a deselegância, o Presidente imagina solver os graves problemas nacionais, lançando mão do lugar-comum.

Sr^{as} e Srs. Senadores, por obrigação institucional e dever de cidadania, sou leitor dileto dos pronunciamentos do Excelentíssimo Senhor Presidente e gostaria de assentar meus argumentos no que o “Luiz Inácio falou”. Ao cair do pano, vou demonstrar a esta Casa que a sabedoria popular, da qual se vale o primeiro mandatário, tem sido péssima conselheira, além de provocar inúmeros pretextos de mal-estar. Como minha palavra é breve, mencionarei discursos pontuais.

No dia 23 de janeiro de 2003, na posse do diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, entusiasmado com a grandeza da hidrelétrica, Lula afirmou que a América do Sul “exige” que o Brasil lidere o subcontinente, porque um País que construiu uma usina daquele porte não pode ser considerado do Terceiro Mundo. Lembrou que o seu mandato tem quatro anos e lançou a primeira de uma série de filosofadas de jogador de futebol: “o bom técnico não é aquele que começa ganhando, é aquele que termina ganhando, porque o que vale é o final do jogo”.

No dia seguinte, no III Fórum Social Mundial, mencionou, em três oportunidades, a duração do seu mandato e mostrou os primeiros sinais do múnus sebastianista que emula as suas intenções políticas: “Posso cometer algum erro, mas (...) jamais negarei uma vírgula dos ideais que me fizeram chegar à Presidência da República”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campanha.) – Prorrogo a sessão para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento e, também, seja aberto o livro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Paternal, jurou que “nenhuma criança irá dormir sem um prato de comida e nenhuma criança acordará sem café da manhã”, muito embora o Programa Fome Zero, na ocasião, produzisse a primeira grande patusada do seu governo no sertão do Piauí.

Catorze de fevereiro de 2003. Solenidade de assinatura de projetos de cooperação entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e

Alimentação. Na vida real, o Ministro José Graziano sofria inúmeros desgastes por não saber o que fazer com o Fome Zero, mas o Presidente Lula declarou-se um sonhador vaidoso: “Possivelmente, o nosso projeto de combate à fome não seja o mais perfeito do mundo, mas duvido que no mundo tenha um mais perfeito que o nosso.”

Estamos em final de junho e a iniciativa continua nas boas intenções. O Ministério da Segurança Alimentar, conforme demonstrou o jornal **Correio Brasileiro** do último domingo, não consegue definir o conceito de pobre para distribuir o benefício de R\$50,00.

Talvez, se o Senhor Presidente tivesse sido mais bem aconselhado, não teria refletido de forma precipitada sobre as variáveis econômicas de um País como o Brasil. Em cerimônia na Confederação Nacional do Comércio, em 24 de fevereiro, o Presidente Lula garantiu que reduziria os juros, e, em um gesto messiânico, aduziu: “O País vai crescer porque eu levanto, cada dia, mais otimista com o Brasil”.

No dia seguinte, em outro ato público, reforçou a tese da predestinação ao afirmar que o “governo precisa olhar para o povo como se estivesse olhando para o seu próprio filho”. Faço minhas as palavras do Exmo. Sr. Vice-Presidente, José Alencar, para quem “o Brasil está se esvaindo com os juros”.

No dia 10 de março, o orçamento já estava há um mês contingenciado, com corte de R\$14 bilhões, medida motivada por um erro primário da equipe econômica, que se esquecera de corrigir as despesas projetadas e, por esta razão, tiveram de mutilar os investimentos, inclusive na área social tão cara ao Governo do PT. Mas, na voz do Presidente da República, um Brasil surreal foi assim descrito durante solenidade na fábrica da Mercedes Benz: “Se comete o equívoco e o erro de se ficar discutindo que custa muito fazer reforma agrária”.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Demóstenes Torres, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Demóstenes Torres, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. Em determinado momento, citou a assinatura de importante convênio feito no Estado do Piauí. Todo o Brasil sabe que Guariba foi escolhida como cidade símbolo desse programa. No fim de semana passado, estive na região e percebi que a frustração dos trabalhadores é enorme. Para corroborar com o que V. Ex^a diz, trago a informação de

que, no Governo passado, o Município de Guaribas recebeu R\$50 mil desses programas de ajuda social. Agora, com toda a divulgação que teve o Programa Fome Zero, o valor foi reduzido para R\$25 mil. Não quero prejudicar o Presidente Lula nem desmerecer sua intenção, mas advertir, alertar, chamar a atenção da equipe de Governo para a burocracia que está tomando conta de suas ações, desviando a boa intenção do Senhor Presidente e não permitindo que o programa alcance, pelo menos, parte do sucesso que Sua Excelência imaginou que teria. Faço esse registro para que a Nação tome conhecimento de que Guariba depositou grande esperança no Programa Fome Zero e foi prejudicada. Pessoas de fora tentaram se mudar para a cidade na esperança de estar diante de um novo oásis, um novo paraíso, mas a realidade, até o momento, é frustrante. Espero que o Governo Federal examine a questão e corrija enquanto é tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma) – Senador Demóstenes Torres, solicito a V. Ex^a que não conceda mais apartes, pois o tempo destinado ao seu pronunciamento deve terminar em cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, pretendo apenas terminar meu pronunciamento.

Senador Heráclito Fortes, agradeço a oportuna intervenção de V. Ex^a. Como noticia o jornal **Correio Brasileiro**, o Governo petista ainda não conseguiu definir o que seja “pobre”. Então, o dinheiro está parado, mais de R\$200 milhões, à espera da definição da conceitualização para que comecem a distribuir os R\$50. É isto que clamo: que haja agilização, determinação do Governo. Que o Governo efetivamente comece a governar.

O Governo Lula ainda não conseguiu assentar um só trabalhador sem terra. No Pontal do Paranapanema, o Sr. José Rainha pretende, até o final de julho, consolidar uma nova Canudos com 20 mil pessoas, para forjar situação imponderável, e nunca houve tantas invasões políticas de terras produtivas neste País.

Em outro momento, sem apontar alternativa alguma, confortou o País com mensagem de infalibilidade: “Quero que vocês deem todo dia com a consciência tranquila, que este amigo de vocês, este companheiro, nunca deixará de ser companheiro de vocês”.

No dia seguinte, o Presidente Lula proferiu dois pronunciamentos que espelham a indelicadeza a que me referi acima: no lançamento do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, afirmou que tamanho não era documento ao comentar a estatura da Doutora Ruth Vilela. Já em encontro com Prefeitos, o

Presidente da República, ao comentar a importância dos Municípios no ambiente institucional do País, argumentou que é nas cidades que pode “encontrar um Vereador no boteco da esquina tomando uma e dando outra para o santo”.

Vamos ao dia 24 de março, data em que o Presidente Lula descobriu que a retórica tem o poder mágico de converter mazelas complexas em ação de graças, atitude que diverge na forma, mas que coaduna com os tempos em que este País era transformado por decreto. Na cerimônia de comemoração dos 50 anos da Volkswagen do Brasil, a Nação estava profundamente constrangida com o assassinato do Juiz-Corregedor do Espírito Santo, Alexandre Martins, e o Presidente Lula, em ato de demagogia cumulada com bravata, anunciou que iria “ganhar a guerra contra o crime organizado porque a grande maioria do povo brasileiro vive do seu suor”. Na última segunda-feira, o próprio Presidente do PT, José Genoíno, reconheceu que o Governo Lula fala demais para pouca ação quando o assunto é segurança pública. As razões do ex-Deputado são paroquianas. Nesses cinco meses, furtaram o carro do Ministro da Justiça, o próprio Genoíno escapou de um “seqüestro relâmpago” porque foi buscar uma escova de cabelo e, agora, ocorreu o lamentável latrocínio contra o segurança do filho do Presidente da República.

Ora, trata-se de mais uma banalidade, uma vez que os membros desta Casa, especialmente os integrantes da Subcomissão de Segurança Pública do Senado, estão desenvolvendo um esforço extraordinário de proposição de um novo estatuto jurídico para o endurecimento com o crime organizado e o narcotráfico, e a maior oposição encontrada situa-se justamente no Ministério da Justiça, e sua opção preferencial pelos direitos humanos dos bandidos.

Desde o dia em que o Presidente da República resolveu o problema da criminalidade no grito, sucessivas providências passaram a ter amparo gutural. Em 08 de abril, durante o lançamento do Programa de Regularização das Favelas, em São Paulo, o Presidente Lula vaticinou: “Se a gente não pode fazer tudo, temos de cuidar de quem está pior, ou seja, vamos acabar com as palafitas deste País”. Na sede da Confederação Nacional da Indústria decidiu alfabetizar vinte milhões de jovens e adultos. Uma revolução, de acordo com o primeiro-mandatário. Ora, em cinco meses o Governo Lula ainda não movimentou um centavo dos duzentos e setenta e três milhões de Reais previstos no orçamento para a erradicação do analfabetismo.

Que tal a sua projeção de que, em quatro anos, o Brasil vai receber mais turistas que a França e a Espa-

nha? Ou o Ministério da Educação formar 10 mil doutores nas Regiões Norte e Nordeste? Nos improvisos presidenciais, colhi expressões que beiram ao pasmo por nada significar, embora as considere extremamente prejudiciais, uma vez que dão azo a interpretações distorcidas, um cipoal de empulhações que só a historiografia será capaz de decifrar. Observem que pérolas da obviedade e da indiscrição: “Na vida de um ser humano acontecem muitas coisas que normalmente ele não prevê que vai acontecer.” Ou “A dura realidade é que todos temos um pouco de louco dentro de nós.”

Ainda vou tratar da matéria com o devido respeito que merece o povo do Brasil, mas gostaria de mencionar que há algo de dissimulado nos propósitos do Governo Lula, quando o primeiro-mandatário afirmou que “as reformas não podem ser feitas sem significar mudanças.” Em relação ao projeto proposto de alteração do sistema tributário, faço minhas as preocupações do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Celso Lafer Piva, para quem “o sistema tributário vai continuar sendo o freio e não o motor da economia.” E, em nome do Estado de Goiás, garanto que não emprestarei o meu mandato para referendar um arremedo da Reforma Tributária.

Sr. Presidente, para finalizar, este País não pode mais ser governado dos palanques e parlatórios nem regido por mensagens aparentemente filosóficas, mas pertinentes a informações derivadas do ouvir dizer, sem lastro no mundo real, despiciendas de fundamento teórico, e temerárias, à medida em que atendem à ética do Chacrinha: não explicam coisa alguma e confundem bastante, o que é impróprio a um governante que gerencia a grandeza e a diversidade do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, inclusive pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 463, de 2003**, do Senador Demóstenes Torres, solicitando, nos termos regimentais, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a prerrogativa de retirada de assinatura antes da publicação da proibição e sobre o prazo já esgotado de recursos que não tenham sido publicados. Avulsos do requerimento encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas bancadas.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 463, de 2003, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 480, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, requeiro sejam solicitadas ao Exm^o. Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes, informações respeitantes ao teor que se segue:

1) que sejam declinadas quais as providências que estão sendo tomadas, no âmbito daquele ministério, quanto à instituição de Grupo de Trabalho Interministerial, para examinar o processo que, concomitantemente, extinguiu a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e criou a agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA;

2) no caso de estarem, efetivamente, sendo tomadas as providências de que trata o item anterior, apontar se está presente e assente o intento governamental de que – conforme ocorreu no caso de proposições de medidas para recriação da Sudene – propostas sejam apresentadas por um Grupo de Trabalho Interministerial quanto à recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Senhor Presidente,

Justifica-se o presente requerimento de Informações, tendo em vista que o decreto de 11 de fevereiro de 2003, instituiu Grupo de Trabalho com o escopo de propor, de forma conclusiva, medidas para a recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, a par o de examinar o processo anterior que a extinguiu e, a um só tempo, criara a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Assim, faz-se clara a inferência de que tratamento isonômico deve ser dado à região Norte, no que se refere à recriação da Sudam – fato, aliás já amplamente discutido e admitido na esfera governamental competente – devendo-se instituir, portanto, através das cabíveis medidas jurídico-legais, similar Grupo de Trabalho Interministerial, com propósito – semelhante àquele – de examinar o processo que a extinguiu e criou a ADA e, preponderantemente, com o de apontar medidas de recriação daquela Superintendência, cujo arrimo ao Norte do País se fez notoriamente superior aos óbices que dela possam, eventualmente, ter defluído.

Como até o momento não há indicativos quer oficiais de criação do grupo de trabalho objeto deste requerimento, entendemos que, nesse sentido, de-

vem ser prestados esclarecimentos ao Senado Federal, consentâneos que são com as prerrogativas constitucionais e regimentais, sob a égide das quais se ergue a Câmara Alta.

Ante o exposto, aguardamos deferimento ao que se requer.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Duciomar Costa**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 481, DE 2003

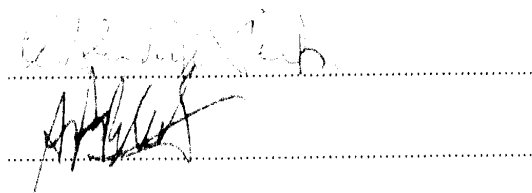
Requer voto de aplauso à jornalista Cristiane de Cássia, de O Globo, pela publicação de reportagem sobre o problema das drogas.

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado, voto de aplauso ao jornal **O Globo** e, em especial à jornalista Cristiane de Cássia, pela publicação, na edição de 22-6-03, de reportagem altamente construtiva, enfocando o problema das drogas e sua disseminação no País.

Justificação

As homenagens que ora formulamos justificam-se ante o quadro que hoje se faz presente em todo o País, ameaçando principalmente a juventude. Nesse cenário, são motivos para júbilo as ações construtivas levadas a efeito com o intuito de esclarecer a população e estimular a prática do combate ao tráfico de entorpecentes. Nesse sentido se insere a reportagem que **O Globo** editou no último domingo, dia 22-6-03, sob o título “Campanha anti-drogas já conscientiza usuários”, aqui referida. A reportagem é de autoria da jornalista Cristiane de Cássia.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. –



O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros, Romeu Tuma, Aelton Freitas e a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

Embrapa Enfrenta O Descaso

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que está acontecendo com a EMBRAPA chega a ser inacreditável. De repente, a vitoriosa empresa, responsável por boa parte do êxito da agropecuária brasileira, ficou à deriva, a ver navios.

Até o ano passado tudo transcorria bem e, de repente, tudo desabou pela insensibilidade do atual Governo, ao relegar a EMBRAPA a plano secundário, inclusive com o contingenciamento de seus recursos orçamentários.

Não parece justo o tratamento, melhor diria, o descaso do Governo para com a EMBRAPA. Seus técnicos e servidores não se conformam com a insensibilidade governamental que preside o diálogo com suas lideranças no momento em que pleiteiam a restauração dos benefícios a que faziam jus e a um reajuste salarial. Também eu não concordo com tamanha desatenção.

Estive em Manaus, nesse final de semana, e, em contato com o pessoal da EMBRAPA, pude sentir de perto o esforço que seus técnicos realizam para mostrar suas atividades em favor do mais importante segmento da economia nacional.

Por isso, por conhecer de perto o problema que a empresa enfrenta neste momento, lanço um apelo à sensibilidade do Governo, não apenas para o resgate dos direitos dos servidores, mas também, e com urgência, que seja tratada com empenho a questão das verbas para pesquisas agropecuárias, ameaçadas de paralisação.

Seria uma pena, mais do que isso, um grande prejuízo para o Brasil, caso persista a insensibilidade do Presidente Lula, a quem, desta tribuna, convidamos a voltar o olhar para um setor fundamental ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária do País.

Final, Presidente Lula, a agricultura e a pecuária têm sido os grandes baluartes das exportações brasileiras.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs.

Senadores, entre as mais importantes atividades na área de Saúde Pública, destacam-se as ações voltadas para o controle da infecção pelo HIV, da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids) e das outras doenças sexualmente transmissíveis.

O direito à saúde, assegurado pela Constituição, somente se corporifica na medida em que se insere num conjunto mais amplo dos direitos humanos, como o combate à pobreza, à discriminação social e à violência, garantindo a dignidade de todas as pessoas.

É obrigação do Poder Público comprometer-se com a promoção integral da saúde, a partir de medidas preventivas, do tratamento e da promoção social, para garantir maior integração social e combater a marginalização das pessoas, reduzindo danos potenciais e efetivos à saúde pública.

Há uma preocupação mundial, liderada pela Organização Mundial da Saúde, no sentido de adotar um melhor controle de epidemias viróticas e das chamadas *novas doenças*. O recente problema com a chamada *pneumonia asiática* (SARS) comprova a necessidade de mais pesquisa, de maior controle, de um melhor monitoramento e de cooperação internacional nesse campo da saúde pública.

Com o surgimento da SARS, as autoridades sanitárias do mundo inteiro se viram diante de um problema de saúde pública extremamente complexo, perigoso, em nível mundial, sem uma resposta adequada para enfrentar essa crise.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as autoridades da área de Saúde do Governo Brasileiro estão atentas para a necessidade de enfrentar essas novas doenças, principalmente em relação à epidemia de Aids.

Vemos o fortalecimento de instituições públicas e privadas envolvidas nessa tarefa, assim como a participação da sociedade civil e de instituições não-governamentais, tanto na formulação como na execução de políticas de saúde pública.

O sucesso dessa estratégia pode ser verificado pela estabilização da incidência e pela redução da mortalidade por Aids no Brasil, a partir de 1998, comprovando a eficácia das ações preventivas adotadas e da universalização do acesso à terapia anti-retroviral.

Trata-se de um trabalho difícil, que requer perseverança. Essa luta deve ser permanente, pois a epidemia de Aids mudou seu perfil inicial e hoje atinge jovens, mulheres, crianças, idosos, pobres e moradores de pequenas cidades, ou seja, houve um processo de feminilização, juvenilização, pauperização e interiorização da epidemia.

É grande o risco de contágio entre jovens, pois a faixa etária com maior incidência é a de pessoas entre 20 e 29 anos de idade, o que demonstra a necessidade de um cuidado redobrado das autoridades para preservar o futuro da nossa juventude, que é, em última análise, o futuro do Brasil.

Sabemos que o Programa de Aids da Organização das Nações Unidas (ONUSIDA) considerou o programa brasileiro de controle da Aids um dos melhores do mundo.

O apoio do Banco Mundial, que tem participado com recursos financeiros para o desenvolvimento do programa, é muito importante para a institucionalização e a sustentabilidade das ações, pois confere respeitabilidade internacional ao programa, demonstrando o acerto das políticas e estratégias de combate à epidemia de Aids, adotadas no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos estar atentos, vigilantes e alertas, para enfrentar não apenas a epidemia de Aids, mas, igualmente, todas essas chamadas *novas doenças*, como tem recomendado a Organização Mundial de Saúde.

Quero, neste momento, fazer um registro especial para uma importante atividade desenvolvida pelas autoridades do Ministério da Saúde: trata-se da Vigilância Epidemiológica, que consta de ações essenciais para a configuração e o monitoramento do quadro epidemiológico.

O BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA AIDS, uma publicação do Ministério da Saúde específica para essa doença, representa um importante instrumento para o planejamento de políticas públicas de saúde, para a administração das ações e sua avaliação e eventuais correções de rumo.

Neste caso específico, a notificação de casos e óbitos de Aids, num programa integrado de informações com as secretarias de saúde dos Estados, permite a produção trimestral do Boletim Epidemiológico da AIDS, uma importante ferramenta para gestores, acadêmicos e formuladores de políticas na área de saúde.

O último Boletim Epidemiológico da AIDS divulgado pelo Ministério da Saúde mostra que foram notificados 257.780 casos da doença, de 1980 até dezembro de 2002. O que preocupa, porém, é que, em relação aos dados até março de 2002, conforme o boletim anterior, houve um aumento de 8,5% nos números da doença.

O que tem sido feito até agora, apesar de colocar o Brasil numa posição de destaque no combate ao flagelo da Aids, ainda é insuficiente. Estamos diante de um desafio em que o preço de uma ação ou de uma omissão pode ser uma questão de vida ou morte.

É um caso em que muito não é suficiente; temos de fazer é o máximo ao nosso alcance.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário a respeito da nossa economia, com base no artigo anexo intitulado “Arrecadação burra e suicida”, publicado no jornal **Correio Brasileiro**, de 16 de junho do corrente ano.

A matéria é de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos **Anais do Senado** é oportuna e serve, inclusive, para alertar o Governo Lula sobre a necessidade de a reforma tributária abranger mudanças no sistema de arrecadação brasileiro.

Arrecadação burra e suicida

Acena é clássica e está presente em nove de cada dez filmes ambientados em algum país europeu na Idade Média: um coletor de impostos, acompanhado de sua tropa, chega a uma aldeia ordenando que os soldados recolham moedas de quem tem e tudo o mais de quem não tem. Depois de gritos, sopapos, cabanas queimadas e moças violentadas, os vilões vão embora, montados em seus fortes cavalos.

Séculos depois, com a devida modernização, a cena se repete. Os cavalos e os soldados não são mais necessários — as moedas são retidas na fonte pagadora, mesmo —, também não há mais estupros, nem cabanas queimadas. Mudou também o cenário: sai a Europa, entra uma grande nação da América do Sul. Mas a sanha arrecadatória dos coletores continua a mesma.

Os dados divulgados na semana passada pela Receita Federal revelam que quem arrecada não quer saber se o povo da “aldeia” tem moedas ou não para entregar. O Brasil está à beira de entrar tecnicamente em recessão — apesar de o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, garantir que não. O PIB no primeiro trimestre foi negativo e as previsões de especialistas indicam que o mesmo vai ocorrer no segundo trimestre. E isso é o que todos os manuais de economia chamam de recessão, dois trimestres seguidos de queda do PIB. Mesmo assim, com a economia cambaleando, com o desemprego atingindo mais de 20% da população e a renda caindo, o Fisco conseguiu mais um recorde: a arrecadação cresceu 4,8% em maio, batendo em R\$ 22,19 bilhões.

Não é preciso pensar muito para chegar a conclusão de que tem gente entregando as moedas que não tem. Isso acontece graças ao sistema de arrecadação brasileiro, que consegue a proeza de encher os cofres do Tesouro enquanto todo o resto do país caminha rumo ao buraco. O sistema, classificado de suicida pelo tributarista Antônio Carlos Rodrigues do Amaral, toma por base o faturamento das empresas para dar sua mordida. No caso de as despesas serem maiores que o faturamento, ou seja, no caso de as empresas registrarem prejuízo,

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo ainda comentar a primeira página do jornal **Estado de Minas**, edição de 13 de junho do corrente.

Das cinco matérias destacadas na primeira página, três se referem ao desempenho do Governo Lula. Ao considerar a matéria de extrema atualidade, entendo que a inserção nos **Anais do Senado** é oportuna.

As matérias, que passo a ler, para que fiquem integrando este pronunciamento, são as seguintes:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

não há perdão: o imposto tem de ser pago da mesma forma. Desse jeito, muitas empresas fecham suas portas e acabam sobrevivendo no mercado informal, onde não se paga imposto.

Em nenhum lugar do mundo civilizado isso ocorre. O imposto é cobrado sobre o lucro — o que é mais que justo — mas nunca sobre o faturamento. Isso permite que a economia se desenvolva, que empreendedores tentem abrir novos negócios e que o país

cresça como um todo, não apenas nos cofres da Receita.

Se o sistema tributário brasileiro fosse adotado nos Estados Unidos, por exemplo, provavelmente ninguém poderia fazer compras pela internet até hoje. Redes como a gigante amazon.com passaram anos faturando dezenas de milhões de dólares, mas registrando prejuízos por causa dos altos investimentos e de seus custos operacionais. Caso o governo americano cobrasse impostos sobre o faturamento, dificilmente uma empresa como a amazon.com teria sobrevivido. Além de perder dinheiro com a operação do negócio, teria de pagar mais um tanto para o Fisco. Apenas pelo fato de existir.

O sistema é classificado de “suicida” por Amaral porque vai chegar a hora em que a Receita não terá de quem cobrar. Os moradores da “aldeia” moderna não pegam mais em armas, não chegam ao ponto de decapitar os coletores. Mas tomam um chá de sumiço antes de eles aparecerem. Não é à toa que mais da metade da economia brasileira vive na informalidade. E a informalidade vai crescendo a cada ano, com cada vez menos gente dando as caras — e as moedas — para o Fisco.

O problema disso é que, além de o governo perder impostos, a economia do país fica extremamente frágil. Empresas informais não podem ser grandes. Se elas crescem, aparecem e ficam expostas a uma legislação que pode enquadrá-las como sonegadas e fechar suas portas. Resultado: a atividade econômica do país está condenada a ser nanica.

O governo tem a grande chance de, com a reforma tributária, mudar esse quadro. Para isso, precisa ter a coragem de deixar um sistema cômodo e covarde — que ainda garante gordas arrecadações ao Tesouro — e acreditar que, com um sistema mais justo e com a fiscalização mais eficiente, o país pode crescer e, desta forma, não perder arrecadação. É a velha história de que quando todos pagam, todos pagam menos.

ESTADO DE MINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2003

Fiscalização
Comissão da Câmara sofre intervenção por convocações em excesso. **PÁGINA 7**



fundada em 7 de março de 1955. Nº 22.446

PUBLICAÇÕES MENSUAIS: FÓRUM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, EM DEZEMBRO (PÁGINA 24)

HC, SP, RJ, CE, DF e Colômbia: R\$ 2,00. Outras cidades: R\$ 2,50

NESTA EDIÇÃO, PÔSTER EM CORES DO CRUZEIRO, TETRACAMPEÃO INVICTO DA COPA DO BRASIL

Metade dos trabalhadores está fora da Previdência

CENSO DO IBGE APONTA TAMBÉM GRAVES DISPARIDADES ENTRE RAÇAS, HOMENS E MULHERES

Dos 75 milhões de brasileiros ocupados, pelo menos 41 milhões não contribuem com a Previdência. O contingente mais expressivo é formado por trabalhadores rurais, que atuam no mercado informal ou mesmo que se aposentaram por idade mas continuam na ativa. A infor-

mação foi divulgada ontem pelo IBGE e faz parte do estudo Síntese dos Indicadores Sociais de 2002. Uma das autoras da pesquisa, a economista Cristiane Soares, afirmou que as estatísticas mostram a necessidade de mudar o modelo de arrecadação do sistema. "É preciso

pensar em como absorver quem não contribui", advertiu. O documento revela que, no Brasil, a discriminação é mais forte com relação às raças do que entre homens e mulheres. Os negros ganham em média quase 30% menos que as mulheres brancas.

DESIGUALDADES POR RAÇAS

Os brancos têm renda média mensal maior que os negros e pardos.



PÁGINAS 10 E 12

Parentes desesperados choram a perda de mais um israelense no atentado suicida da última quarta-feira contra ônibus lotado

No terceiro ataque em 24 horas a alvos do Hamas, Israel matou ontem sete palestinos, entre eles dois militantes do grupo islâmico e uma menina de dois anos. Confrontação cada vez mais

violenta, com 39 pessoas mortas e mais de 130 feridas, em apenas dois dias, deixa poucas esperanças de que o plano do presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, lançado há apenas uma semana, resulte em alguma paz. Na noite de ontem, um motorista israelense foi

morto por disparos palestinos na Cisjordânia. Em meio ao banho de sangue, os dois lados trocam ameaças. Num dos mais duros anúncios desde que promoveu o primeiro ataque suicida a bomba, em meados da década de 90, o Hamas determinou que todas as células militares

ajam imediatamente "como um terremoto, para explodir a entidade sionista e fazê-la em pedaços". O grupo advertiu aos estrangeiros para deixarem a região. Ariel Sharon, por seu lado, avisou que irá combater os militantes "até a morte".

PÁGINA 17

Palestinos carregam o caixão de outra vítima dos violentos ataques com mísseis disparados por helicópteros israelenses

Conselho de Lula cobra juro menor

Documento aprovado ontem pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, escolhido pelo presidente da República, pede a redução dos juros "o quanto antes" e alerta que "o crescimento da economia do País não é incompatível com o combate à inflação". Economistas que ajudaram na elaboração da plataforma eleitoral do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva também assinaram manifesto cobrando a queda das taxas.

■ O governo deve liberar R\$ 32,5 bilhões para a próxima safra agrícola. Os juros foram reduzidos de 8,75% para 7,25% ao ano.

PÁGINAS 14 E 15

Morre o astro Gregory Peck

Morreu ontem, aos 87 anos, o ator norte-americano Gregory Peck, um dos maiores nomes da história do cinema. Indicado cinco vezes, ele ganhou o Oscar de melhor ator em 1962, com o clássico *O sol é para todos*. ■ Estaria hoje em *EH: O homem que copiou*, mas uma surpreendente e original obra do cineasta Jorge Furtado. Luana Piovani participa da fita, estrelada por Lázaro Ramos.

OPINIÃO
CRIMES CONTRA O AMBIENTE NÃO PODERIAM IMPUNES

DÓLAR

	Grupo	Valor
Comercial	2.9800	2.9800
Franco	2.9400	2.9400
Libra	2.9200	2.9200

ÍNDICE

Índice	Variação	Valor
INFLAÇÃO	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46
Índice	0,16	2,46

ASSINATURAS E SERVIÇO DE ENTREGA:
RUA YACOBINA, 110 - CEP: 30130-000

REPORTRAGEM

Governo vai endurecer com os dissidentes

O governo Lula decidiu tratar como opositores os parlamentares de sua base na Câmara que estão criando problemas para a aprovação das reformas. Eles não terão direito a cargos nem ao atendimento de emendas. Ontem, o deputado Aido Rebelo (PC-DOB), líder do governo, entregará a lista ao ministro José Dirceu. "Vamos cortar tudo", afirmou Rebelo. ■ O deputado Virgílio Guimarães (PT-MG) anunciou que o governo pretende iniciar a transição para sistema de repartição do tributo que privilegie os estados consumidores.

PÁGINAS 2 E 6

Estado paga salário e abono a 1.270 'mortos'

Auditoria identificou 1.270 nomes de pessoas que provavelmente já morreram e, mesmo assim, continuam constando da folha de pagamento do governo de Minas. A descoberta resultou do cruzamento da lista com dados do Sistema Nacional de Registro de Óbitos, do INSS. De acordo com balanço parcial divulgado ontem, o trabalho já resultou na suspensão de abonos pagos em dobro a 51.524 funcionários públicos.

PÁGINA 6

MULHER ENVOLVE MAIS POLÍCIAIS COM O TRÁFICO

PÁGINA 22

GUSTAVO FRANCO ACUSADO DE AFROUXAR FISCALIZAÇÃO

PÁGINA 5

FARMACÊUTICO CONFIRMA ASSINATURA FALSIFICADA

PÁGINA 7

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna na tarde de hoje para comentar a matéria intitulada “Ao vosso reino nada”, de autoria da colunista Dora Kramer, publicada no **Jornal do Brasil**, edição de 15 de junho do corrente, ressaltando que ainda há tempo para o Governo abandonar a sua postura autoritária.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra o descontentamento dos Deputados Federais do PT com relação à dificuldade de in-

terlocução entre o Governo e a Bancada do partido no Congresso.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DORA KRAMER

Ao vosso reino nada

Os deputados federais do PT estão cada dia mais descontentes com o estilo venha a mim, ao vosso reino nada, adotado pelo Palácio do Planalto na relação com a bancada do partido.

Relação, aliás, praticamente inexistente, pois, como reclamam tanto deputados da esquerda quanto os da ala moderada – ficando de fora apenas os tidos como “governistas cegos” –, o governo só aparece na hora da crise, e para repreender.

O que os parlamentares querem é interlocução permanente e gestos que não sejam os de apenas vigiar e punir.

A conta evidentemente é cobrada do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, que, entre suas inúmeras atribuições, tem a de coordenar as relações do Poder Executivo com a base de sustentação política no Congresso.

Para conversar com os outros aliados, Dirceu nomeou um ex-parlamentar do PMDB. Mas, para tratar das questões do PT no Legislativo, delegou funções a um subordinado cujo nome os parlamentares têm dificuldade de se lembrar.

Ou seja, não é reconhecido pela bancada como interlocutor de coisa alguma, o que cria uma situação de distanciamento muito propícia a servir de caldo de cultura para rebeldias.

Segundo relato de vários deputados – sintomaticamente sob a condição do anonimato –, o desconforto é geral porque o governo se limita a dar ordens à bancada por meio dos líderes, mas não se dedica a explicar nem a debater suas razões com os parlamentares.

Muitos não escondem uma certa nostalgia dos tempos de oposição em que tudo era detalhada e exaustivamente discutido entre os deputados. O consenso do qual sempre se orgulhou o PT e que agora é citado a todo instante pelo governo, era construído assim.

Hoje, os petistas sabem que as coisas não podem obedecer à mesma dinâmica de outrora. Mas reclamam que as exigências do governo chegam no Legislativo apenas com o indicativo do voto, nada mais.

Por exemplo, agora a lei de falências, que está sob regime de urgência de votação. A bancada sabe apenas que deve votar de acordo com a orientação do

Planalto, mas gostaria de tomar conhecimento não apenas do pensamento do governo, mas principalmente das razões e objetivos do voto.

Em relação às emendas apresentadas à reforma da Previdência, está de fato havendo debate. Mas os parlamentares se queixam de que a orientação do governo prevalece sobre a livre discussão.

Qualquer tentativa de exercício de autonomia é interpretada como rebeldia e, como tal, castigada.

Homens e mulheres adultos, donos de mandatos eletivos, é óbvio que os deputados se inquietam com isso.

Situação de certa forma esperada desde que José Dirceu decidiu assumir a tarefa da relação com a bancada. No início da formação da equipe de Lula surgiu a idéia de atribuir a missão a Luiz Dulci, secretário-geral da Presidência. A possibilidade animou os deputados, dada a conhecida rudeza política de Dirceu.

Agora eles acham que, ou o governo escolhe uma pessoa mais maleável no trato, afável nas relações e com agenda menos carregada que a dele, e cria uma ponte com o PT no Congresso, ou a tendência é a bancada se descompromissar com os interesses do Planalto.

Em boa medida, isso já acontece, embora de forma ainda não totalmente explícita. A insatisfação ainda é um sentimento atribuído a uma parcela minoritária da bancada, mas ganha corpo na mesma proporção em que aumenta a desatenção do Planalto.

Abandono, desânimo e descompromisso são os sentimentos descritos para traduzir o estado de espírito dos deputados do PT.

Por enquanto, eles não vêem muita coisa a fazer a não ser reclamar, reunir-se para trocar queixas e esperar que uma boa e sensível alma residente do outro lado da Praça dos Três Poderes se dê conta de que fidelidade e amor só sobrevivem à chuva e ao frio em estado de total reciprocidade.

Fora isso é cobrança de mão única que irrita, desgasta e, ainda que demore, afasta.

DEPUTADOS
PETISTAS
ACHAM QUE
O GOVERNO
OS VIGIA,
AMEAÇA E
ABANDONA

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, os antigos repetiam a frase dita pelo general romano Pompeu aos marinheiros atemorizados diante da iminente batalha naval, quase cem anos antes da Era Cristã: **“Navigare necesse; vivere non est necesse”**.

Tais palavras atravessaram épocas, transformaram-se em lema universal e acabaram no cerne das explorações marítimas portuguesas, das quais somos filhos diletos.

Sim, porque nossa existência como brasileiros é produto da idéia de que **“Navegar é preciso; viver não é preciso!”** Idéia fixa, cantada e decantada no mundo antigo, especialmente nos fados lamentosos com que a mãe portuguesa externava a saudade e encurtava a distância do filho feito ao mar. Graças a esse desprendimento ancestral, surgimos como país de além-mar, uma Nação grande e poderosa cuja vida, até por características históricas e situação geográfica, está umbilicalmente ligada ao oceano e condicionada às práticas determinadas por essa relação.

Nada mais justo, assim, que o Brasil tenha reservado uma data para reverenciar anualmente a sua Marinha, herdeira dos destemidos navegantes de outrora, quando atravessar os mares significava praticar algo tão temerário e mais difícil ainda do que conquistar o espaço extraterrestre em nossos dias. Um tempo que justifica outra frase famosa: **“Os que vão ao mar por prazer, iriam ao inferno por diversão.”**

Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, a escolha nacional por uma data comemorativa recaiu sobre o 11 de junho, ressaltada na História pelo heróico feito de nossos marujos em 1865, quando, na Batalha do Riachuelo, a esquadra brasileira sob o comando de Francisco Manuel Barroso da Silva, futuro barão do Amazonas, aniquilou a paraguaia, comandada por Pedro Inácio Meza.

O Comandante-em-Chefe da Esquadra brasileira em operações de guerra, Vice-Almirante Marques Lisboa, Visconde de Tamandaré, havia destacado duas divisões navais, compostas pela Fragata *Amazonas* e pelos vapores *Araguari*, *Beberibe*, *Belmonte*, *Iguatemi*, *Ipiranga*, *Jequitinhonha*, *Mearim* e *Parnaíba*, para, sob o comando do Chefe-de-Divisão Barroso, participarem da retomada de Corrientes, à margem esquerda do Rio Paraná. Concluída a retomada, os navios fundearam algumas milhas rio abaixo. Aí foram atacados, mas triunfaram.

O sucesso brasileiro no Riachuelo representou feito decisivo para os rumos da guerra contra as for-

ças de Francisco Solano Lopez porque impediu a invasão paraguaia da província argentina de Entre Rios e cortou a marcha do até então triunfante do inimigo. Foi o marco da transformação de nossas ações defensivas em ofensivas e do metódico dismantelamento da máquina bélica paraguaia até o final.

Ainda naqueles dias, nossas tropas terrestres repeliram as fileiras comandadas pelo tenente-coronel Antonio de la Cruz Estigarribia, que haviam atravessado o rio Uruguai e, entre junho e agosto, ocupado as povoações de São Borja, Itaqui e Uruguaiana. Outra coluna, que, sob as ordens do major Pedro Duarte, pretendia chegar ao Uruguai, foi detida por Flores, em 17 de agosto, na batalha de Jataí.

No Riachuelo, o ditador, que atacara o Brasil à sorrelfa para dar início à guerra, tentara um golpe de força contra nossa esquadra do Rio Paraná. Seus navios desceram até as proximidades donde se encontrava fundeada a esquadra brasileira. Na noite anterior, em terra, forças paraguaias haviam instalado baterias nas barrancas para apoiar suas belonaves. Estas, descendo o rio, ultrapassaram nossa esquadra quase sem hostilidades e, ao chegar junto às baterias camufladas, romperam fogo e tentaram impelir nossos navios rio acima.

Os paraguaios dispunham também de formidáveis baterias flutuantes, oito vapores, numerosas chalanas e grandes canoas de guerra. O ataque de surpresa causou confusão entre nossos marujos, principalmente pela gritaria e atos de aparente insanidade entre os atacantes. A batalha durou dez horas sangrentas. Ao final, Barroso manobrou rapidamente para abalroar e pôr a pique três embarcações inimigas com seu navio, o Amazonas. Assim, assegurou a vitória.

A história naval registrou o momento épico e uma das inúmeras obras escritas sobre o embate do Riachuelo diz textualmente:

*“Desde esse momento, um ardor aquileano inflama o peito do velho guerreiro. Seus olhos dardejaram relâmpagos através da nuvem de sua longa barba branca agitada pelo vento; a lança que só ele pode manejar, como o herói de Homero, é a proa do Amazonas, e Gustavinho é o seu Automedonte. Uma vez envolvido na peleja, ele renuncia ao mando à distância, além das bordas do Amazonas; nem um novo sinal da capitânia: **Que Cada Um Cumpra Seu Dever**; ele comanda pelo seu exemplo, pela presença do seu vulto no passadiço do navio; ele sente que a unidade tática que obedece à sua voz imediata basta para exterminar toda a esquadra inimiga...”*

Realmente, não há como falar do Riachuelo sem enaltecer a figura de Barroso.

Nascido a 23 de setembro de 1804, em Lisboa, Francisco Manuel Barroso da Silva faleceu em Montevideu, Uruguai, dia 8 de agosto de 1882. Veio para o Brasil aos 5 anos de idade. Formou-se pela Academia da Marinha do Rio de Janeiro em 1821. Participou das campanhas navais do Rio da Prata de 1826 a 1828 e do Pará em 1836. Seu gênio estrategista revelou-se na Batalha do Riachuelo, mas sua ação vitoriosa prosseguiu em Passos da Pátria Mercedes, Cuevas, Curuzu e Curupaití. Foi então que cunhou suas duas frases mais famosas: “**Atacar e destruir o inimigo o mais perto que puder**” e “**O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever**”.

O governo brasileiro concedeu-lhe a Ordem Imperial do Cruzeiro. Seu feito principal foi celebrado pelos poetas e representado em telas. O consagrado pintor Vitor Meireles imortalizou o acontecimento em esplendoroso trabalho.

Em 1866, Barroso recebeu o título de Barão do Amazonas. Em 1868 foi nomeado Comandante Chefe da Esquadra; nesse mesmo ano promovido a Vice-Almirante e finalmente reformado em 1873. Teve os restos mortais trasladados do Uruguai para o Rio de Janeiro a bordo do cruzador “Barroso”, assim batizado em sua homenagem. A ele, poderíamos dedicar também, com justeza, os versos de Fernando Pessoa a Fernão de Magalhães na II Parte de seu Mar Português:

Na praia ao longe por fim sepulto.
Dançam, nem sabem que a alma ousada
Do morto ainda comanda a armada,
Pulso sem corpo ao leme a guiar
As naus no resto do fim do espaço.

Mesmo nesta era cibernética, na qual as agressões bélicas valem-se de vulnerabilidades inimagináveis até para a ficção científica, a fibra e a coragem continuam insubstituíveis. Ambas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, graças a exemplos como o de Barroso, estão e sempre estarão presentes na gloriosa Marinha do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como integrante do Bloco de apoio ao Governo, venho exaltar uma brilhante ação do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que se configura uma ótima notícia para todo o setor agrícola do País. Quero parabenizar o Presidente Lula pelo lançamento do Plano de Safra da Agricultura Fa-

miliar 2003/2004, com recursos da ordem de 5,4 bilhões de reais, contra 4,12 bilhões aplicados na safra anterior.

A ampliação do volume de recursos disponíveis deve propiciar um crescimento de 40% no número de contratos efetuados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Numa demonstração clara de responsabilidade, o Governo manifesta preocupação em fazer com que o dinheiro anunciado chegue de fato às mãos dos pequenos produtores. De nada adiantaria anunciar um grande volume de recursos se não forem eliminados entraves burocráticos ao crédito. Com o novo plano, os dados dos agricultores permanecem em cadastro único distribuído aos bancos. Assim que o cadastro for aprovado, o produtor receberá um cartão através do qual terá acesso aos recursos.

Outro mérito do plano é o incentivo à produção de alimentos básicos, como arroz, feijão, mandioca, milho e trigo, que terão 50% a mais de crédito do que no ano anterior. Esses produtores terão garantia da comercialização da produção pela Companhia Nacional de Abastecimento. O plano ainda inclui linhas de crédito especiais para pecuária de corte e pesca.

Cumprimento também o Presidente Lula e o ilustre Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, pela instalação da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais.

O novo órgão é inédito no País e corresponde a um fórum permanente de discussão, entre os setores público e privado, a respeito de propostas da cadeia produtiva do agronegócio para o comércio exterior. Representantes de todos os segmentos exportadores da agropecuária brasileira vão integrar a Câmara, além de integrantes de ministérios, comissões parlamentares e cooperativas.

A união do Governo e da área privada em debates e na formulação de estratégias e metas comuns poderá garantir avanços significativos nas negociações internacionais. Mesmo com a carência de melhorias em vários segmentos, as exportações do agronegócio já iniciaram o ano batendo recorde histórico. Entre janeiro e maio deste ano somaram 11 bilhões de dólares, valor 38% acima do registrado no mesmo período em 2002.

Felizmente, o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, comprovando sensibilidade e conhecimento das necessidades do País, dá sinais de que não irá medir esforços para romper cada vez mais as barreiras externas à produção agropecuária nacional. O setor sucroalcooleiro e a bovinocultura são exemplos

claros de setores já bem sucedidos, mas que ainda mereceriam comportar maior carga de investimentos.

A criação da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais, pelo seu potencial de incrementar e aparar arestas desse fundamental setor nacional, é outra iniciativa que merece nosso apoio e nossos aplausos.

Era o que tinha a dizer.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de junho do corrente, que trata da questão agrária no País, destaca que o MST está

se mobilizando para pressionar o Governo Lula a iniciar um processo de reforma agrária maciço no País.

A matéria, de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos **Anais do Senado** é oportuna, serve de alerta para o perigo da desordem e para a agricultura produtiva do país.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Meta é dobrar total registrado no fim da gestão FHC; ruralistas prometem reagir

JOSÉ MARIA TOMAZELA

SOROCABA – O Movimento dos Sem-Terra iniciou uma mobilização nacional para ter 120 mil famílias em acampamentos até o fim deste ano no Brasil. O número é exatamente o dobro dos sem-terra que estavam acampados no último mês do governo Fernando Henrique Cardoso, em dezembro de 2002, e não inclui as 20 mil famílias de outros movimentos sociais. O objetivo, segundo o coordenador nacional João Paulo Rodrigues, é pressionar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a iniciar o quanto antes um processo de reforma agrária maciço no País. “Não dá mais para aguardar, o governo precisa dar uma resposta rápida.”

A ordem é realizar mobilizações ostensivas e próximas das cidades, com o máximo de visibilidade e, por enquanto, sem invasões de terras. Se o governo demorar, será adotada outra forma de mobilização, como deixa claro Rodrigues. “Do acampamento para a ocupação é o nosso feijão com arroz.” A mobilização ocorre em todas as regiões onde o movimento tem frentes de atuação, com destaque para o Nordeste e o Sudeste. O MST só não está organizado nos Estados do Amazonas, Acre e Amapá.

De janeiro a abril deste ano, o movimento levou mais de 20 mil famílias para os 648 acampamentos existentes até então. Eles abrigavam, no fim de abril, 80 mil famílias. A coordenação nacional ainda não tem os números de maio e junho. Só no Estado do Paraná formaram-se 28 novos acampamen-

Integrantes do MST montam barracos em Rosana, no Pontal: José

tos, com 9 mil famílias. O MST estadual conta 13 mil grupos familiares acampados. “Temos uma demanda reprimida durante o governo de Jaime Lerner que agora aflorou”, diz o coordenador Roberto Baggio. Nos acampamentos espalhados por todo o Estado há uma expectativa de que a reforma agrária vá acontecer a partir de agosto, segundo Baggio. “O Paraná é de camponeses e isso faz com que mais gente se aliste no movimento.”

Recorde – Segundo o MST, o Estado de Pernambuco concentra o maior número de famílias acampadas, 18 mil, sem considerar as agregadas a partir de 1.º de maio. Paraíba tem 13 mil e Sergipe 7 mil. O Estado de Alagoas tem 5 mil, Mato Grosso do Sul 4 mil e São Paulo 3,5 mil.

Esse número não leva em conta os assentamentos de outros movimentos sociais, como o Movimento dos Agricultores Sem-Terra (Mast) que somam, no interior paulista, outros 2,5 mil acampados.

Novos acampamentos estão sendo formados no Pontal do Paranapanema, extremo oeste de São Paulo, entre eles o de José Rainha Júnior, que deve abrigar até 5 mil famílias. Nas regiões de Araçatuba, Sorocaba e Ribeirão Preto formam-se novos grupos. No Rio Grande do Sul, que possui o maior número de assentamentos do País, com 11 mil assentados, a prioridade não é formar novos acampamentos, segundo o coordenador Miguel Stédile. “Estamos

Cunha quer reunir 5 mil famílias em megaacampamento na região

lutando pela obtenção de terras para as famílias cadastradas." O Estado soma 2 mil grupos familiares acampados, dos quais 300 no acampamento de Pantano Grande, próximo de Porto Alegre, formado este ano.

Os sem-terra estão em marcha para São Gabriel, na fronteira com o Uruguai, onde a Justiça suspendeu a desapropriação de 13,2 mil hectares destinados à reforma agrária. Segundo Stédile, sem nenhum trabalho de arregimentação, muitos sem-terra estão procurando os acampamentos.

"Existem no Rio Grande 120 mil famílias de agricultores sem-terra, segundo dados do próprio governo." Em Mato Grosso, o MST instalou em

maio acampamentos em Mirassol do Oeste e em Pedra Preta, com 800 e 400 famílias. Segundo o coordenador Cláudio José Alves, o movimento está iniciando um processo de expansão nas regiões norte e noroeste do Estado, sobretudo na fronteira. "Existe muita terra para ser distribuída."

O número de invasões de terras pelo MST também já é maior este ano do que em todo o ano passado: até o fim de maio eram 112 contra 108. O número ainda está longe das 599 invasões registradas em 1998 e 581 em 1999, antes da medida provisória do governo que impediu a vistoria em terras invadidas, editada em 2000. Nesse ano ocorreram 390 e em 2001, 194. Em 1996, tinham sido 398 e no ano seguinte, 463. Segundo Rodrigues, as ocupações realizadas este ano foram espontâneas e ocasionais: "Não é nenhuma jornada nacional."

Ruralistas - Entidades de fazendeiros e produtores rurais acompanham com preocupação a mobilização dos sem-terra. O presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Luiz Antonio Nabhan Garcia, disse que o governo pode perder o controle da situação. Segundo ele, o presidente Lula abdicou de fazer uma reforma justa e pacífica ao nomear Miguel Rossetto, um simpatizante do MST, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Os produtores rurais também estão se mobilizando, segundo Garcia, para reagir legalmente em caso de invasões. "A continuar nesse ritmo, teremos uma convulsão no campo."

O presidente da Associação dos Produtores de Mato Grosso, Ricardo Castro Cunha, atribui ao Instituto Nacional de Co-

NÚMERO
DE INVASÕES
SUPERA TOTAL
DE 2002

lonização e Reforma Agrária (Incra) o acirramento das ações do MST no Estado. Segundo ele, o Incra errou ao distribuir informação de que os títulos de propriedades situadas na fronteira não

teriam validade. "Fizeram terrorismo, provocando uma balbúrdia na região", disse Castro.

O presidente do Movimento Nacional dos Produtores (MNP), João Bosco Leal, acredita que o governo deve expor de forma rápida e clara seus objetivos na questão agrária e abrir o diálogo com as partes envolvidas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica, tendo*

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2003 (nº 331/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira, tendo*

Pareceres sob nºs 693 e 694, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável; e

– de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc* Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

3

PARECER Nº 692, DE 2003 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 692, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes, sobre a

Mensagem nº 75, de 2003 (nº 112/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora *Maria Paula Dallari Bucci* para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

4

PARECER Nº 602, DE 2003 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 602, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, sobre a Mensagem nº 99, de 2003 (nº 193/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Doutor *Lélio Bentes Corrêa*, Subprocurador-Geral do Trabalho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Wagner Antônio Pimenta.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2003 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 118, de 2003 (nº 219/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Afonso Emílio de Alencastro Massot*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

6

MENSAGEM Nº 129, DE 2003 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 129, de 2003 (nº 250/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Gilberto Vergne Saboia*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

7

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 1999

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera os artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal* (regras para demarcação de terras indígenas), tendo

Parecer sob nº 317, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com as Emendas 1 a 4-CCJ, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que *dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

9

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de

1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

10

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1999

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o "caput" do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

11

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido, *ad hoc*: Senador Luiz Pontes, com abstenção e voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça.

12

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal* (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas em andamento), tendo

Parecer sob nº 316, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

14

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera a redação dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal, dispondo sobre a competência do Congresso Nacional para apreciar os atos de outorga e renovação de concessão e permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens*, tendo

Parecer favorável, sob nº 384, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2001 (nº 2.448/2000, na Casa de origem), que *altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral (insti-tui a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 338, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2001 (nº 4.162/2001, na Casa de origem), que *altera o caput do art. 20 da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968* (inclui as empresas, fundações e sociedades civis prestadoras de serviços de locação de bens móveis entre as que podem emitir fatura e duplicata), tendo

Parecer favorável, sob nº 381, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador Eduardo Azeredo.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2002 (nº 379/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”*, tendo

Parecer sob nº 207, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia*, tendo

Parecer favorável sob nº 311, de 2003, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Fátima Cleide.

19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identifi-*

cação numérica dos candidatos aos cargos majoritários, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, tendo*

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

21

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.*

22

MENSAGEM Nº 97, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 97, de 2003 (nº 173/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2001 (nº 2.282/99, na Casa origem), que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Antonina, Estado do Paraná.*

23

MENSAGEM Nº 107, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 107, de 2003 (nº 215/2003, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 5, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Tomas Maurício Guggenheim*, Ministro de Segunda Classe

da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

24

REQUERIMENTO Nº 325, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 325, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 136 e 155, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.*)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL -	César Borges	PTB -	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	José Agripino
PL -	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB -	Sérgio Cabral	PFL -	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PT -	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PMDB -	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PDT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT -	Flávio Arns
PL -	Aelton Freitas	PDT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
	GOIÁS	PSB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PMDB -	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PFL -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	José Sarney
	PARAÍBA	PSB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata		RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n° 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.
Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br
Atualizado em 28/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n^o 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n^o 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
Atualizada em 28/04/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Shessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n^o 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo ¹	GO	3148
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁵	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

VOL.27 Nº 19

Índice Onomástico

AELTON FREITAS

Faz uma análise do Plano Nacional de Safra da agricultura Familiar e a criação da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais. 566

ALBERTO SILVA

Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. 530

ALMEIDA LIMA

Faz uma análise do governo Lula. 88

ALOIZIO MERCADANTE

Discute a cerca da criação de uma CPI mista para a apuração de irregularidades no Banestado. 206

Refuta as críticas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da condução da economia. 324

Resposta ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. 328

Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. 518

Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. 529

Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. 539

AMIR LANDO

Fala da promoção, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de fóruns estaduais durante os meses de junho e julho, com o objetivo de debater o Plano Plurianual 2004-2007. 286

ANA JÚLIA CAREPA

Propostas para viabilizar a compensação do fundo de desoneração das exportações dos estados. 240

ANTERO PAES DE BARROS

Faz considerações sobre a decisão do Governo de privatizar a BR-163, que é fundamental para o impulso ao setor de agro-negócio brasileiro. 77

Informa que apresentarão o pedido de instauração da CPI, para apurar o sumiço dos 32 bilhões. Aparte ao Senador Osmar Dias. 81

Faz considerações sobre a reunião, do Comitê de Política Monetária – Copom. 86

Requerimento Nº 462, de 2003, que requer que seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 (onze) membros titulares e de 6 (seis) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas fixado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apurar e investigar as remessas de recursos financeiros para o exterior, a partir de Foz do Iguaçu/PR, entre os anos de 1996 e 1999, que apresentam indícios de lavagem de dinheiro e de crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária. 198

Comenta a matéria publicada na revista “Época”, intitulada “O porre dos juros”. 296

Comenta a matéria do “Correio Brasiliense” intitulada: “Governo rejeita negociação com servidores”. 465

Comenta artigo publicado no Jornal do Brasil, de 15 de junho do corrente, intitulado “Ao vosso reino nada”, de autoria da jornalista Dora Kramer. 564

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Requerimento Nº 454, de 2003, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 185, de 2002, e 210, de 2000, por versarem sobre a mesma matéria. 101

Discute sobre a posição das Forças Armadas em relação à sua colaboração para a segurança pública. Aparte ao Senador Magno Malta. 266

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Projeto de Lei do Senado Nº 240, de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional para determinar a adoção de políticas específicas de acesso a bibliotecas, a computadores e a internet e elaboração de metas de inclusão digital. 147

Justifica a proposição do projeto de lei. 149

ARTHUR VIRGÍLIO

Requerimento Nº 455, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro das Cidades sobre obras de saneamento e abastecimento de água em municípios brasileiros. 147

Requerimento Nº 457, de 2003, que requer informações ao Ministro dos Esportes, acerca de convênio firmado com a Prefeitura de Uatumã, no Amazonas, para construção de quadra de esportes em escolas do município. 195

Requerimento Nº 458, de 2003, que requer informações ao Secretário Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República, acerca de estatísticas oficiais, quanto ao total dos chamados excluídos. 196

Requerimento Nº 459, de 2003, que requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da fiscalização o controle de medicamentos. 196

Requerimento Nº 460, de 2003, que requer a retirada do Requerimento de Informações nº 398/2003. 197

Discute a cerca da criação de uma CPI mista para a apuração de irregularidades no Banestado. 204

Informa o transcurso do 132º aniversário de fundação da Associação Comercial do Amazonas. 210

Requerimento Nº 468, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona.	228
Discute a reação do governo às declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da condução da economia.	246
Faz um balanço da gestão do Governo Fernando Henrique Cardoso.	257
Discute a divisão da bancada do PT no apoio às reformas.	257
Comenta o editorial do jornal “Folha de S. Paulo”, que adverte sobre o excessivo poder atribuído pelo Presidente Lula ao Ministro-Chefe da Casa Civil.	283
Comenta sobre o artigo do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista “Veja”, em que é feita uma comparação entre o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro da Itália, Sílvio Berlusconi.	283
Fala da redução da taxa básica de juros.	489
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003.	519
Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia.	526
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003.	537
Requerimento Nº 481, de 2003, que requer voto de aplauso à jornalista Cristine de Cássia, de “O Globo”, pela publicação de reportagens sobre o problema das drogas.	560
Manifesta sua preocupação com o descaso do governo federal com a Embrapa.	560

AUGUSTO BOTELHO

Requerimento Nº 465, de 2003, que requer homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal, pelo PDT de Roraima, Moises Sragovicz Lipnik, e apresentação de condolências a sua família, especialmente a seus pais, Leon Sragovicz e Mina Sragovicz, e a seu filho Alan. Tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Arthur Virgílio, Augusto Botelho e Ney Suassuna.	201
Projeto de Lei do Senado Nº 243, de 2003, que dá nova redação ao § 1º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para reduzir de cinco para dois anos o prazo máximo para a manutenção de informações negativas em cadastros de consumidores.	238
Ressalta a importância do auto-exame na prevenção do câncer de mama. Aparte à Senadora Iris de Araújo.	350
Fala dos riscos da exploração florestal e do programa de desenvolvimento da Amazônia. Aparte ao Senador Sibá Machado.	368
Projeto de Lei do Senado Nº 247, de 2003, que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 14 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.	496
Projeto de Lei do Senado Nº 248, de 2003, que acrescenta inciso XVIII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências” para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato.	497

DEMOSTENES TORRES

Requerimento Nº 463, de 2003, que requer a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto às informações solicitadas. 200

Discute a implantação da escola integral como forma de prevenção da criminalidade. 253

Proposta de Emenda à Constituição Nº 49, de 2003, que acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança. 513

Faz Considerações sobre a crise de identidade que vive o governo do Partido dos Trabalhadores. 556

DUCIOMAR COSTA

Requerimento Nº 472, de 2003, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 261, de 2003. 477

Requerimento Nº 480, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Integração acional as informações que menciona. 559

EDISON LOBÃO

Discute a necessidade das reformas tributária, previdenciária, do judiciário e política. Como forma de alavancar o desenvolvimento do País. 89

Enaltece a escolha do idoso como tema da Campanha da Fraternidade. 459

EDUARDO AZEREDO

Afirma que Fernando Henrique é um ex-presidente apenas por não poder se candidatar novamente. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. 242

Informa a atual situação do metrô de Belo Horizonte/MG. Aparte ao Senador José Jorge. 245

Discute sobre a posição das Forças Armadas em relação à sua colaboração para a segurança pública. Aparte ao Senador Magno Malta. 269

Comenta a matéria publicada na “Folha de S. Paulo”, na qual o Secretário de Justiça de São Paulo afirma que as invasões de terras ocorridas no Estado, nos últimos meses, têm motivações políticas. 463

Comenta artigo publicado no Correio Braziliense, de 16 de junho do corrente, intitulado “Arrecadação burra e suicida”, e sobre matérias publicadas na primeira página do jornal Estado de Minas, de 13 de junho do corrente. 562

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Como Presidente, esclarece a Plenário as questões levantadas pela Senadora Ideli Salvatti com relação à ordem de leitura dos requerimentos, para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na remessa de divisas do Brasil para o exterior. 204

EDUARDO SUPLICY

Discute os assuntos apresentados pelo Senador Paulo Paim principalmente a manifestação dos artistas negros. Aparte ao Senador Paulo Paim. 74

Solicita uma Comissão Parlamentar de Inquérito mista para o Banestado e queda das taxas de juros. 90

Concorda com o colega que está na hora de reduzi as taxas de juros. Aparte ao Senador Pedro Simon. 97

EFRAIM MORAIS

Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. 518

Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. 528

EURÍPEDES CAMARGO

Discute a necessidade de revisão do modelo de financiamento da educação no Brasil. 85

Parabeniza o colega pela clareza do seu discurso. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. 92

Fala da importância das reformas e do direito dos trabalhadores de ter um salário mínimo justo. Aparte ao Senador Paulo Paim. 374

FÁTIMA CLEIDE

Parecer Nº 697, de 2003-PLEN, parecer oral proferido no Plenário, que trata do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003. 535

FERNANDO BEZERRA

Faz considerações a respeito da proposta de reforma tributária. 488

GARIBALDI ALVES FILHO

Discute a crise que atinge o setor ceramista no Rio Grande do Norte. 100

Projeto de Lei do Senado Nº 249, de 2003, que concede isenção do Imposto de importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa civil (SINDEC). 497

Congratula-se com o discurso da colega e relembra Mário Covas. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. 556

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Explicita sua preocupação com a qualidade de produção do Legislativo. 451

HÉLIO COSTA

Parecer Nº 689, de 2003 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003 (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências. 217

Requerimento Nº 469, de 2003, que solicita à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. 229

HELOÍSA HELENA

Discute a cerca da criação de uma CPI mista para a apuração de irregularidades no Banestado. 207

Fala da Polêmica em torno das críticas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. 274

Manifesta o seu repúdio às comparações feitas pelo Presidente Lula entre os salários do funcionalismo público e os salários dos trabalhadores da iniciativa privada para efeito dos benefícios da Previdência. 274

Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. 528

Requerimento Nº 476, de 2003, que requer destaque, para votação em separado, da emenda 17, apresentada à MP 117, para modificar o texto do PL nº 19/2003. 530

Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. 536

Requerimento Nº 477, de 2003, destaque de emenda para votação em separado. 541

Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. 541

HERÁCLITO FORTES

Parecer Nº 698, de 2003 – CRE, leitura do parecer que aprova o nome do Sr. Antônio Paes de Andrade, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. 547

Adverte o governo sobre falhas no Programa Fome Zero. Aparte ao Senador Demóstenes Torres 557

IDELI SALVATTI

Requerimento Nº 461, de 2003, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze titulares e sete suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar eventuais irregularidades na remessa de divisas do Brasil para o exterior, a partir de 1996, realizadas principalmente através do Banestado, ex-banco estatal do Paraná. 199

Levanta questões à cerca da ordem de leitura dos Pareceres e sugere a instituição de uma CPI mista – a da Câmara e a do Senado. 202

ÍRIS DE ARAÚJO

Discute a necessidade de efetiva atuação do Estado no controle do processo de fabricação de medicamentos. 71

Elogia o trabalho da recém instalada comissão parlamentar de inquérito temporária que analisa a exploração sexual da criança e do adolescente.	192
Fala do trabalho informal no Brasil.	320
Discute a necessidade de ampliação das campanhas institucionais de prevenção ao câncer de mama.	348
Projeto de Lei do Senado N° 246, de 2003, que dispõe sobre a reserva de habitações para idosos de baixa renda, nos programas oficiais de produção de moradia.	476
Aplauda a iniciativa do governo Lula de incentivar o investimento na construção de moradias populares.	480
JEFFERSON PERES	
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão N° 18, de 2003.	518
Discute o Projeto de Lei de Conversão N° 20, de 2003.	539
JOÃO ALBERTO SOUZA	
Ressalta que se deve resolver o problema da moradia para possibilitar a resolução do problema da fome. Aparte à Senadora Iris de Araújo.	481
Fala do encontro da indústria da construção, ocorrido em São Luiz/MA.	489
JOSÉ AGRIPINO	
Afirma a posição favorável do PFL a respeito da CPI do Banestado.	203
Faz um paralelo entre FHC e Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	260
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão N° 18, de 2003.	517
Requerimento N°475, de 2003, que requer votação nominal para a Emenda n° 2, destacada.	521
Discute o parecer n° 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia.	527
Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão N° 20, de 2003.	540
JOSÉ JORGE	
Fala das vantagens dos investimentos metroviários no País.	243
Fala da competição entre os setores elétrico e agrícola pelo uso da água da bacia do São Francisco. Discute a importância da valorização da Agência Nacional de Águas – ANA.	352
JOSÉ SARNEY	
Informa sobre a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, no Laranjal do Jarí, no Amapá.	214
Parecer N° 696, de 2003, da Comissão diretora, que dá redação final do Projeto de Lei de Conversão n° 19, de 2003 (Medida Provisória n° 117, de 2003).	532

JUVÊNIO DA FONSECA

Parecer Nº 687, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Ofício nº S/9, de 2002, (nº 392/02, na origem), que solicita instauração pelo Ministério da Saúde de sindicância para apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Saúde, notadamente no Hospital das Clínicas Dr. Nardini, do município de Mauá/SP. 134

LEOMAR QUINTANILHA

Faz homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. João da Costa Oliveira. 95

Concorda com as idéias do colega Senador. Aparte ao Senador Pedro Simon. 99

LEONEL PAVAN

Parabeniza o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito e afirma que deve haver uma ação mais efetiva em relação à programação exibida pelas TVs do País. Aparte à Senadora Iris de Araújo. 193

Ressalta a realização da 15ª Festa Nacional do Pinhão, que acontecerá em Lages/SC. 289

Comenta os artigos “Lula e a CUT” e “O diálogo conveniente”, publicados na “Folha de S. Paulo” e no “Jornal do Brasil”. 289

LÚCIA VÂNIA

Ressalta a importância do encontro de prefeitos e prefeitas tucanos que se realiza em Brasília. 212

Comenta as declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. 294

Crítica o novo decreto que dispõe sobre as políticas públicas no setor das telecomunicações. 323

Faz considerações sobre a síntese de indicações sociais, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 466

Homenageia os 15 anos de fundação do PSDB. 554

Comenta a matéria publicada no jornal “O Estado de S. Paulo”, edição de 15 de junho, que trata da questão agrária no País, destaca que o MST está se mobilizando para pressionar o governo Lula a iniciar um processo de reforma agrária maciço o País. 567

LUIZ OTAVIO

Parecer Nº 693, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2003 (nº 331/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira. 334

Parecer Nº 694, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2003 (nº 331/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira. 334

Fala da comemoração de “Corpus Christi” em seu estado.	455
Medida Provisória Nº 119, de 2003, discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.	545
MÃO SANTA	
Discute a cerca da saúde pública. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	66
Fala da grave situação dos universitários que não obtêm financiamento para custear seus estudos.	72
Discute sobre o desvio de 32 bilhões do Banco do Estado do Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias.	81
Discute sobre a diferença salarial no País. Aparte à Senadora Heloisa Helena.	275
Apresenta a proposta de emenda à Constituição para isentar as contas-salário do pagamento da Contribuição Provisória obre Movimentação Financeira.	276
Ressalta a importância do PMDB para o desenvolvimento do Nordeste e do País. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	280
Apela pela liberação de recursos para a manutenção do Hospital Universitário do Piauí.	346
Fala da necessidade de valorização do SUS e do pagamento de salários justos aos médicos que praticam a Medicina avançada. Aparte à Senadora Iris de Araújo.	351
Afirma que votará pelo maior salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim.	374
Fala da experiência que teve como governador sobre problema da moradia. Aparte à Senadora Iris de Araújo.	481
Faz encaminhamento de requerimento de voto de louvor à Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer e ao Hospital São Marcos, de Teresina, pelo transcurso dos 50 anos de sua fundação.	485
Requerimento Nº 474, de 2003, que solicita que sejam apresentadas congratulações ao Hospital São Marcos, localizado na cidade de Teresina – PI, mantido pela Sociedade Piauiense de combate ao Câncer, pelas comemorações dos seus 50 anos de existência.	487
MAGNO MALTA	
Discute a cerca da criação de uma CPI mista para a apuração de irregularidades no Banestado.	207
Discute a possibilidade da instalação de uma refinaria da Petrobrás no Espírito Santo.	265
Participação das Forças Armadas na segurança pública.	265
Concorda com o colega que as reformas só não foram feitas no governo passado por falta de vontade por parte da presidência, e afirma que cinco meses é muito pouco tempo para se comparar o atual governo com os passados, devido os problemas herdados desde a ditadura. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante.	329

MARCO MACIEL

Discute a cerca da saúde pública. Aparte ao Senador Papaléo Paes. 67

NEY SUASSUNA

Manifesta o seu apoio às idéias do colega. Aparte ao Senador Mão Santa. 277

Reivindica a instalação na cidade paraibana de Souza do Instituto Nacional do Semi-Árido para estudar possibilidades de convivência com a seca, cuja criação já foi anunciada pelo governo federal. 279

Comenta a necessidade de conservação do rio São Francisco e o fato de não se levar água às regiões que necessitam. Aparte ao Senador José Jorge. 353

Pede esclarecimentos a cerca do crime organizado em Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 356

Defende a implantação de políticas voltadas para os jovens como forma de evitar a delinqüência. 369

Parabeniza o colega pela luta por um salário mínimo justo e manifesta sua posição a favor de que não se mexa no ganho do aposentado. Aparte ao Senador Paulo Paim. 375

Disserta sobre a sua relação com a igreja “Assembléia de Deus”. Aparte ao Senador Luiz Otávio. 455

OSMAR DIAS

Requerimento Nº 453, de 2003, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003, que “Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 01

Fala da sua preocupação de que as reformas propostas pelo Governo não parem a administração pública. 78

Fala da perspectiva de aumento da carga tributária ao setor produtivo. 78

Projeto de Lei do Senado Nº 245, de 2003 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. 475

PAPALÉO PAES

Explicita suas expectativas de solução para a situação dos pacientes renais crônicos afetados pela deteriorização dos atendimentos pagos pelo SUS. E fala do elevado índice de óbitos no País, em decorrência do aumento dos casos de câncer. 65

Requerimento Nº 456, de 2003, que requer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 161, de 1989-Complementar, que “define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV do art. 156 da Constituição Federal e estabelece suas alíquotas máximas”. 153

Questiona a veracidade da atribuição de responsabilidade aos servidores públicos pelo déficit da Previdência. 293

Fala do reconhecimento pelos trabalhos do serviço de comunicação do Senado. 457

PATRÍCIA SABOYA GOMES

Parecer Nº 692, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Nº 75, de 2003, (nº 112/2003, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Doutora Maria Paula Dallari Bucci, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. 333

Parecer Nº 695, de 2003, parecer oral, proferido no plenário. 524

PAULO OCTÁVIO

Requerimento Nº 478, de 2003, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 2003, da autoria da comissão de Assuntos Econômicos, que “prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S.A. (TRANSPETRO) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução”. 554

Requerimento Nº 479, de 2003, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 22, de 2003, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, advindo da Mensagem nº 98, de 2003, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$46,000,000.00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – Prometrópole”. 554

PAULO PAIM

Registra a reunião realizada entre Ministros de Estado e entidades ligadas aos servidores públicos, para formatar o processo de negociação em torno da reforma da Previdência. E explicita sua preocupação com as aposentadorias de professores das universidades públicas, em virtude da reforma da Previdência. 73

Informa sobre manifesto de artistas negros em apoio a projeto de lei de sua autoria, que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial. 73

Registra a decisão do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais do Estado do Rio de Janeiro (SINTRASEF) de adotar para os seus funcionários o salário mínimo do DIEESE, no valor de R\$1.399,10. 212

Manifesta o seu apoio às idéias do colega. Aparte ao Senador Mão Santa. 277

Justifica a Proposta de Emenda à Constituição ° 47, de 2003, que altera o caput do art. 57 de Constituição Federal, estabelecendo o final do recesso parlamentar de julho. 278

Cumprimenta a Sra. Edna Roland, designada esta semana para fazer parte do grupo de monitores encarregado de acompanhar a implementação de resoluções da ONU referentes ao combate ao racismo e às desigualdades raciais. 294

Apóia o discurso da companheira e ressalta a questão dos discriminados por qualquer motivo. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 306

Fala das perspectivas de alteração na Reforma da Previdência. 315

Fala do trabalho informal no Brasil. Aparte à Senadora Iris de Araújo.	320
Projeto de Lei do Senado Nº 244, de 2003, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para disciplinar a correção dos benefícios previdenciários.	343
Fala dos seus projetos para cotas nas universidades. Aparte ao Senador Mão Santa.	347
Apresenta ao plenário o livro “A História do Salário Mínimo no Brasil”, publicado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal de Rio de Janeiro (SINTRASEF), que mostra a evolução dessa remuneração ao longo da história.	372

PEDRO SIMON

Pede ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que determine imediatamente a queda das taxas de juros.	96
Parecer Nº 691, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 124, de 2003 (nº 45/2003, na origem), através da qual o Presidente da República submete à apreciação d Senado Federal a indicação do Douto Cláudio Lemos Fonteles para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.	298
Requerimento Nº 473, de 2003, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 26, de 1999 e 25, de 2003, por regularem a mesma matéria.	477
Projeto de Decreto Legislativo Nº 377, de 2003, que disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.	511

RENAN CALHEIROS

Fala dos indicadores sociais do Brasil.	252
Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003.	518

ROBERTO SATURNINO

Fala da importância do projeto de lei para ajudar na redução dos problemas raciais. Aparte ao Senador Paulo Paim.	75
Fala da necessidade da redução da taxa de juros. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	92
Apóia as idéias do colega Senador. Aparte ao Senador Pedro Simon.	99

ROMEU TUMA

Ressalta a importância da CPI instaurada pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Aparte à Senadora Iris de Araújo.	193
Exalta o aniversário da Batalha naval do Riachuelo, dia dedicado à Marinha do Brasil.	565

ROMERO JUCÁ

Informa a inauguração do espaço cultural Marcantonio Vilaça no Tribunal de Conatas da União.	82
--	----

Parecer Nº 688, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Substituto da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar, (nº 1/91 – Complementar naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define os serviços de qualquer natureza sujeito ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV do art. 156 da Constituição, e estabelece suas alíquotas máximas.	135
Requerimento Nº 464, de 2003, que requer que sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Moisés Lipnike. Tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Arthur Virgílio, Augusto Botelho e Ney Suassuna.	201
Comenta sobre Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU), que proclamou 2003 como o Ano Internacional da Água Doce.	210
Parecer Nº 690, de 2003 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003 (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.	217
Analisa o estudo “Soluções para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiros”, de autoria do professor Carlos Antonio Rocca.	288
Elogia a decisão do Governo de congelar o preço de cerca de mil tipos de medicamentos.	355
Registra o encontro em Roraima, entre políticos e representantes do Incra com o intuito de dirimir conflitos entre famílias assentadas pela reforma agrária e proprietários de terras do Estado.	355
Homenageia o ex-Ministro Hélio Beltrão, a propósito da publicação do livro “Descentralização & Liberdade”, iniciativa da Editora Universidade de Brasília em parceria com o Instituto Hélio Beltrão.	462
Discute o combate à AIDS no Brasil.	560
SÉRGIO GUERRA	
Comenta a matéria publicada na revista “Época”, intitulada “Crise fecha hotel do Vice-Presidente”.	295
SERYS SLHESSARENKO	
Projeto de Lei do Senado Nº 242, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Em relação à propaganda de medicamentos e terapias.	235
Faz considerações sobre o episódio que resultou em óbitos em decorrência da ingestão do medicamento Celobar.	285
Transcreve discurso pronunciado por S.Exª. no Senado da República Mexicana durante a realização de seminário internacional sobre os direitos políticos das mulheres na América.	305
Discute a cerca das perspectivas de alteração na Reforma da Previdência e da situação dos futuros aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.	316

Faz um apelo pela recuperação das rodovias brasileiras com a utilização dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. 356

Faz considerações sobre o crime organizado em Mato Grosso. 356

Comenta o plano safra para a agricultura familiar para o biênio 2003/2004, e defende a adoção efetiva pelo governo do “software livre”. 481

SIBÁ MACHADO

Faz registro do seminário sobre certificação florestal, realizado no Pará, bem com a reunião dos governadores da região Norte com ministros de Estado. 366

Requerimento Nº 470, de 2003, que requer tramitação conjunta do PLS nº 7, de 2003, com o PLS 246, 2002, por regulação a mesma matéria. 476

TASSO JEREISSATI

Discute a importância do metrô para Fortaleza/CE e informa que as obras para a sua construção estão paralisadas. Aparte ao Senador José Jorge. 244

TEOTÔNIO VILELA FILHO

Saúda às iniciativas de preservação da natureza levadas a cabo pelo Instituto para a Preservação da Mata Atlântica – IPMA. 102

TIÃO VIANA

Faz considerações sobre a trajetória dos juros na política econômica do governo Lula. 83

Comenta sobre a CPI do Banestado e questiona a mudança da ordem de leitura dos pareceres. 203

Requerimento Nº 466, de 2003, que solicita audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para que profira parecer sobre os impactos econômicos que a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2002, possa causar ao Regime Geral da Previdência social. 227

Requerimento Nº 471, de 2003, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2001, que revoga os artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em lei e dá outras providências, seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos sociais, constante do despacho inicial. 476

Ressalta a importância do plano safra para os pequenos agricultores. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 483

Faz um panorama dos problemas da área da saúde no País. Aparte ao Senador Mão Santa. 486

Discute a cerca do Projeto de Lei de Conversão Nº 18, de 2003. 518

Discute o parecer nº 695, de 2003, proferido pela Senadora Patrícia Sabóia. 527

Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 20, de 2003. 538

VALDIR RAUPP

Requerimento Nº 467, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. 228

Discute a necessidade de reformulação das vantagens concedidas aos bancos no contexto da reforma tributária. 291

VALMIR AMARAL

Projeto de Lei do Senado Nº 241, de 2003, que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – tipificando o crime de participação em organização criminosa. 152

Fala das realizações da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA) 211

Fala do abuso da indústria das multas de trânsito. 461